

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Francisco das Chagas Felix Bertuleza, CPF nº. 392.181.124-49 e a empresa **JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **40.796.146/0003-71** neste ato representada pelo Sr. Jose de Anchieta Medeiros Jacome, CPF:458.012.824-91, pregão presencial nº 005/2018, OBJETO: contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal de Afonso Bezerra/RN. O presente instrumento tem como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, do Contrato nº 022/2018, visando o reajuste de acordo com a política de reajuste de preços da PETROBRAS S.A. e consequentemente aumento da carga tributária. alteração esta Que, respectivamente, a empresa JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 40.796.146/0003-71 e o Município de AFONSO BEZERRA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (DIESEL S10), para o consumo dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, durante o exercício orçamentário. Realiza-se, através do presente termo de apostilamento relativo ao reajuste de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) do diesel S10 no valor unitário/lit de combustível de R\$ 3,80 (tres reais e oitenta centavos) atualizado para R\$ 4,03 (quatro

reais e três centavos), verificados os preços dos combustíveis no cenário atual, assim como, justificativas apresentadas pela empresa e conforme seus fatos e seguindo o; Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, Dos Preços do Contrato nº 022/2018. E após análise e parecer jurídico acostado nos autos do processo, Ficam ratificados os preços praticados a partir da assinatura deste termo até o termino do contrato original.

Afonso Bezerras/RN, em 26 de setembro de 2018

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**

CPF: 392.181.124-49

Prefeito Municipal

Contratante

JML Auto Posto de Derivados de Petróleo LTDA

CNPJ nº.40.796.146/0003-71

**JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS JACOME**

CPF: 458.012.824-91

Contratada

**Publicado por:**

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva

**Código Identificador:4B35C4AD**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Francisco das Chagas Felix Bertuleza, CPF nº. 392.181.124-49 E A EMPRESA **JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.216.720/0002-02, neste ato representada pelo Sr. (a) Paulo Henrique das chagas Bezerra, portador CPF nº 044.580.704-01, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, OBJETO: contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal de Afonso Bezerra/RN. O presente instrumento tem como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, do Contrato nº 021/2018, visando o reajuste de acordo com a política de reajuste de preços da PETROBRAS S.A. e consequentemente aumento da carga tributária. alteração esta Que, respectivamente, a empresa **JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.216.720/0002-02 e o Município de AFONSO BEZERRA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento dos combustíveis (gasolina comum e diesel comum), para consumo dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, durante o exercício orçamentário. Realiza-se, através do presente termo de apostilamento relativo ao reajuste de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) do litro da gasolina comum resultando no valor unitário/lit de combustível de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) atualizado para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), e reajustado o diesel comum de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) do litro da diesel comum resultando no valor unitário/lit de combustível de 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) atualizado para R\$ 4,00 (quatro reais).verificados os preços dos combustíveis (gasolina comum e diesel comum), no cenário atual, assim como, justificativas apresentadas pela empresa e conforme seus fatos e seguindo o; Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, Dos Preços do Contrato nº 021/2018. E após análise e parecer jurídico acostados nos autos do processo, Ficam ratificados os preços praticados a partir da assinatura deste termo até o termino do contrato original.

Afonso Bezerras/RN, em 26 de setembro de 2018

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA**

CPF: 392.181.124-49

Prefeito Municipal

Contratante

Jmic Comercio de Derivados de Petróleo LTDA

CNPJ nº. 22.216.720/0002-02

**PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS BEZERRA**

CPF: 044.580.704-01

Contratada

**Publicado por:**

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva

**Código Identificador:**F5AD0FAF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 00047/2018****MODALIDADE: Pregão****TIPO: Menor Preço Por Item****EDITAL Nº: 00047/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

O(A) Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria comunica aos interessados que no dia 11 de outubro de 2018 às 08h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305, Alexandria - RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3381-2380 – [cplalexandria@hotmail.com](mailto:cplalexandria@hotmail.com)

Alexandria/RN, 24 de setembro de 2018

**ULISSES NETO DE MESQUITA**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**CA455ED0**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 2 e subitem 2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, realizado nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, com vistas a contratação de Digitador, Porteiros, Cuidadores e Professores, cujo Resultado Final foi divulgado no dia 16 de fevereiro de 2018, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que:

**Em virtude do não comparecimento do(a) candidato(a) MARIA JAGVANIA DE SOUSA, convocado(a) através do Edital de Convocação Nº 008/2018 e, de acordo com o item 8.3 do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018 - Edital Nº 001/2018, "candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo indicado perderá o direito à contratação", fica convocado o(a) candidato(a) abaixo nominado para o cargo de Cuidador – MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERNANDES BEZERRA,**

**para apresentação de documentos, na forma do item 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, e de acordo com as seguintes orientações:**

O candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **28 de setembro a 1º de outubro de 2018**, no horário de 07h00 às 13h00, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
- Conta bancária

Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018.

Eu, (\_\_\_\_\_) Marcos Alberto da Silveira Mesquita, Sub-coordenador de Administração, o digitei, conferi e fiz imprimir.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**12E78077**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO****CONTABILIDADE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA  
ORDEM DE COMPRA Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº00008/2018****PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 180726PP00021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO;**MERCADINHO LUCRECIENSE- LTDA** (CNPJ nº 05.254.027/0001-24);**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;**VALOR GLOBAL:**R\$ .961,17 (novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2.017 – **MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE:33903000 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 01000.**

Almino Afonso/RN, 26 de setembro de 2018.

**WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Linhares da Silva  
**Código Identificador:**8A35F6A7

#### CONTABILIDADE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº00008/2018

#### PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 180726PP00021

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO;**CONTRATADO:**HIAGO FRANCIMAR JÁCOME DE SOUZA- (CNPJ nº 15.000.643/0001-02);**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;**VALOR GLOBAL:**R\$ 2.299,78 ( dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2.017 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE;**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:** 01000.

Almino Afonso/RN, 26 de setembro de 2018.

**WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Linhares da Silva  
**Código Identificador:**26094E75

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 502/2018.

I

INSTITUI a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede Municipal de ensino, no Município de Almino Afonso RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Constituem diretrizes da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes:

- I - A realização de exames de glicose preventivos para a detecção de diabetes em alunos da educação infantil e da educação fundamental;
- II - O acompanhamento dos alunos com diabetes;
- III - a orientação às famílias dos alunos com diabetes sobre cuidados necessários para a manutenção da qualidade de vida;
- IV - A oferta de alimentação escolar diferenciada, de acordo com a necessidade dos alunos com diabetes;
- V - A organização, a manutenção e a atualização de cadastro dos alunos com diabetes na rede municipal de ensino;
- VI - A inclusão no currículo escolar de orientações sobre conscientização e cuidados necessários a serem adotados por pessoas com diabetes; e
- VII - O enfrentamento, na rede municipal de ensino, de qualquer tipo de discriminação contra os alunos com diabetes, incentivando a convivência harmoniosa no ambiente escolar.

Art. 3º - As ações desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes dependerão da aprovação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, aos quais caberá a sua fiscalização.

Art. 4º - O Executivo Municipal deverá elaborar relatório semestral referente às ações desenvolvidas por meio da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes.

Parágrafo único. O relatório referido no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Saúde, que poderão emitir pareceres e recomendações, bem como deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO RN.

Art. 5º - Para os fins desta Lei, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almino Afonso-RN, em 24 de setembro de 2018.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**6391C87F

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 503/2018.

"Estabelece o atendimento emergencial aos alunos portadores de diabetes e epilepsia, no âmbito da rede municipal de ensino Escolar no Município de Almino Afonso RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que toda unidade escolar da rede municipal terá um profissional capacitado para prestar atendimento emergencial a crianças e adolescentes com diabetes e epilepsia.

Artigo 2º - Para cumprimento do estabelecido no artigo 1º desta lei a Secretária de Educação poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões Às Comissões competentes.

Almino Afonso-RN, em 24 de setembro de 2018.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Calors  
**Código Identificador:**3D47838D

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA(S) Nº 11/2018

O(a) Prefeito Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 005/2017,

RESOLVE

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a concessão de Diária nº 09 de 2018, publicada em 25/09/2018, em face do cancelamento das viagens oficiais que justificariam o afastamento dos servidores elencados nos respectivos atos concessivos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 25 de setembro de 2018.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:ECE29572

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA(S) Nº 10/2018**

O(a) Prefeito Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal nº 005/2017,

RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a concessão de Diária nº 08 de 2018, publicada em 29/08/2018, em face do cancelamento das viagens oficiais que justificariam o afastamento dos servidores elencados nos respectivos atos concessivos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 23 de setembro de 2018.

**WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Matheus Silva Calors  
Código Identificador:86B093D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 –SRP –  
LICITAÇÃO DESERTA**

Aos 25 ( vinte e cinco ) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito a partir das 09:00h, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Angicos, fez-se presente o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria n.º 085/2018, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 054/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E, TAMBÉM, SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital (a saber: 09h00min), restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame. Desta forma, registra o Pregoeiro que o presente certame licitatório se mostrou **DESERTO**. Nada mais havendo, foi lavrado o presente documento.

Angicos/RN, em 25 de setembro de 2018.

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Pregoeiro

**ALEXSANDRA PEREIRA SANTOS**

Membro

**ALINE BRUNNA COSTA DA FONSECA**

Membro

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
Código Identificador:96DAC4A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 056/2018.**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 056/2018, realizada em 13/09/2018, a saber:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-** CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 58, 65, 69, 75, 77, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 131, 132, 136, 155, 156, 175, 178, 180, 182, 184; totalizando o valor de **R\$ 51.403,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).**

**PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 9, 10, 11, 16, 22, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 73, 74, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 98, 110, 112, 116, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 152, 154, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 181, 183, 186, 187; totalizando o valor de **R\$ 74.446,70 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**

**SAUDE DOCTOR COM LTDA-** CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 66, 71, 72, 78, 80, 82, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 120, 121, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 157, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 174, 179, 185; totalizando o valor de **R\$ 169.527,40 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

Angicos/RN, em 14 de setembro de 2018

**TONYZETTE DARLYTON DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
Código Identificador:9824D79C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 056/2018.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 056/2018 com início 30 de agosto de 2018, realizada em 13 de setembro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-** CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12, 58, 65, 69, 75, 77, 89, 90, 91, 92, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 131, 132, 136, 155, 156, 175, 178, 180, 182, 184; totalizando o valor de **R\$ 51.403,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).**



**PHOSPODONT LTDA-** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 6, 9, 10, 11, 16, 22, 61, 62, 63, 64, 67, 70, 73, 74, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 95, 98, 110, 112, 116, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 152, 154, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 181, 183, 186, 187; totalizando o valor de **R\$ 74.446,70 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**

**SAUDE DOCTOR COM LTDA-** CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 66, 71, 72, 78, 80, 82, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 120, 121, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 157, 158, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 174, 179, 185; totalizando o valor de **R\$ 169.527,40 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

Angicos/RN, 14 de setembro de 2018.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva  
Código Identificador:8A23908A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60  
CONTRATADO: **JOSÉ WILSON MENDES CAVALCANTE**  
CNPJ: 19.721.762/0001-05

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUSCAPACIDADE PARA 28 PASSAGEIROS, PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES NA CAPITAL DO RN.**

VALOR: R\$ **21.000,00** (vinte e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2024 –Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Fonte:0100200000-Recarga de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: 17 de setembro até 17 de novembro de 2018.

Angicos/RN, em 17 de setembro de 2018.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:C240ADEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60  
CONTRATADO: **J C BELO POSTO DE COMBUSTÍVEISEIRELI** CNPJ: 29.831.924/0001-11

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

VALOR: R\$ **205.260,00** (duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2024–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:0101200000- Serviços de Saúde.

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação:2026–Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:0106400000-Atenção Básica.

Unidade Orçamentaria:02.009 –SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT

Ação:2075–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.007 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:2059–Manutenção e Aquisição de Transporte ao EI/Creche

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:0106100000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE.

Unidade Orçamentaria:02.005 –SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Ação:2018–Implementação e Manutenção dos Serviço de Limpeza Pública.

Natureza: 3.3.90.30.–MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:0100000000-Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2089–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Natureza: 3.3.90.30.– MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinário.

Unidade Orçamentaria:02.010 – SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE

Ação:2090–Manutenção do Setor do Meio Ambiente

Natureza: 3.3.90.39.–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

Fonte: 0100000000- Recursos Ordinário.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

VIGÊNCIA: 26 de setembro até 31 de dezembro de 2018.

Angicos/RN, em 26 de setembro de 2018.

**DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Brunna Rocha da Fonseca  
Código Identificador:887986D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE  
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA	6.616.667,98	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
 Railton Macedo da Cunha  
**Código Identificador:**18A48817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2018
<b>Período de Referência: MAI a AGO/2018</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.274.894,86

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.700.286,02	63,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.568.443,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.940.021,06	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.522.182,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.045.733,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.723.983,18	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.629.242,64	7,00

**Publicado por:**  
 Railton Macedo da Cunha  
**Código Identificador:**F057005E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 2018
<b>Bimestre: 4/2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	34.723.115,00
Previsão Atualizada	34.723.115,00
Receitas Realizadas	15.679.116,37
Déficit Orçamentário	-1.298.783,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	34.723.115,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.723.115,00
Despesas Empenhadas	18.924.531,88
Despesas Liquidadas	16.977.899,68
Despesas Pagas	16.088.191,78
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	18.924.531,88
Despesas Liquidadas	16.977.899,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	23.274.894,86
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	76.148,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	16.755.287,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-16.679.138,68

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.636.819,75	0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	-1.587.605,25	-5,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				

CONSOLIDADA DC (I)				
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	6.385.204,32	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.385.204,32	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.216.687,99	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	168.516,33	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) e não Vencidos e não Pagos	231.463,66	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.319.574,82	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.319.574,82	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.319.574,82	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.297.093,16	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	22.935.152,33	23.274.894,86	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	27.522.182,80	27.929.873,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	24.769.964,52	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Poder Executivo	1.319.574,82	0,00	1.200.770,48	118.804,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	900.635,84	13.088,11	399.053,38	488.494,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.220.210,66	13.088,11	1.599.823,86	607.298,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.115.346,91	25,00	46,77	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.557.585,91	60,00	95,79	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	DE Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.660.812,69	15,00	15,18	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:AE0E5FBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº  
056/2018**

PROCESSO Nº. 24080002/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à(s) empresa(s) vencedora(s) **QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 26.915.814/0001-40**, vencedora de todos os itens da licitação com o valor global de **R\$ 67.104,00** (sessenta e sete mil, cento e quatro reais). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, em especial: SICONVI, SIMEC, SIGA, SISMOB, ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal, conforme descrição em Planilha de Quantitativos e Preços Básicos (anexo I), especificações constantes do Termo de Referência, (anexo II) que compõe este Edital de Licitação, serviços estes necessários à consecução das obras demandadas por esta Prefeitura Municipal.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:57BF532D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2018**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação da licitação **Tomada de Preço nº. 011/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DA 2ª ETAPA DA ADEQUAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA NO MUNICÍPIO DO APODI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Que teve como vencedora a proposta da Empresa: **A C L MAIA DANTAS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 20.625.410/0001-35** com o valor de **R\$ 262.245,36** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco e trinta e seis centavos),

Apodi/RN, em 26 de Setembro de 2018.

**EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:A6BDD684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
02070003/2018**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº - 02070003/2018

DISPENSA Nº02070003/2018  
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN  
CNPJ: 11.424.658/0001-47  
DISTRATADO: THIAGO BRAGA CARNEIRO CPF N.º 036.111.263-73  
OBJETO: Distrato a partir de 01 de agosto do corrente ano, no contrato referente a prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgências básicas no Hospital Regional, localizado no Município de Apodi/RN.  
LEGALIDADE: art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

APODI/RN, 01.08.2018.

Publicado por:  
Maria Stela Pereira  
Código Identificador:3554BD69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO Nº 089/2018 – GP**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ofício Nº 089/2018 – GP

Em Arez/RN, 26 de Julho de 2018.

Senhor Gerente,

Ficam autorizados os servidores Carlos Braulio Alaminos, CPF: 878.028.994-00, Secretário Municipal de Educação e o senhor Carlos Roberto de Carvalho Cunha, CPF 538.872.394-15, Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças a movimentarem as contas

de depósitos vinculadas à agência 1066-9 do Banco do Brasil e de titularidade da **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, inscrita no CNPJ: **31.046.870/0001-25**.

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas, dentre as pessoas citadas no parágrafo anterior.

Para a devida movimentação da(s) conta(s), fica concedido aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços; e assinar proposta de empréstimo/financiamento; e assinar contrato de abertura de crédito.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Atenciosamente,

**CARLOS BRÁULIO ALAMINOS**

Portaria Nº 079/2018 – GP

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

**Código Identificador:2FC5C74B**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 16- DCL- AREZ

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.961.091,31	0,00	7.340.465,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.645.312,80	0,00	7.340.465,30	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.645.312,80	0,00	7.340.465,30	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.740.770,05	0,00	4.613.461,01	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.904.542,75	0,00	2.727.004,29	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	315.778,51	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-570.423,08	0,00	1.295.787,39	0,00
Disponibilidade de Caixa	-570.423,08	0,00	1.295.787,39	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	0,00	1.550.069,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.011.999,41	0,00	254.282,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.531.514,39	0,00	6.044.677,91	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.279.849,18	34.498.717,06	36.260.284,39	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,92	0,00	20,24	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	25,63	0,00	16,67	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	41.398.460,47	43.512.341,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	37.258.614,42	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**

Suerda de Fatima Duarte Vieira

**Código Identificador:77A50081**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- AREZ

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.498.717,06	36.260.284,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	7.589.717,75	7.977.262,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:D0E00D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- AREZ**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.260.284,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.801.645,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq \%>	5.221.480,95	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.538.219,91	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:29FF4A77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 22- RGF- AREZ**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.639.437,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.852.050,80	64,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	19.245.296,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.283.031,23	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.044.677,91	17,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.398.460,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.589.717,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.801.645,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.538.219,91	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 620.847,29)		

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:8DF9100A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

DATA: 10 de outubro de 2018.

HORA: 09h00min (nove) horas horário local.

LOCAL DA SESSÃO: Sede da licitação na Praça de Eventos – Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N – Centro – Baía Formosa/RN.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: <https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações pelo E-mail: [cpl@baiaformosa.rn.gov.br](mailto:cpl@baiaformosa.rn.gov.br), diretamente na sala da CPL por meio eletrônico (pendrive, CDROM), no endereço já citado.

Baía Formosa/RN, 26 de setembro de 2018.

**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:F34F4073

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR AO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, E, DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 013/2018, encaminhado pelo Pregoeiro Municipal.

**Considerando** o parecer jurídico expedido pela procuradora geral do município relativo ao processo epigrafado.

**Considerando** que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal quando da publicação do resultado final.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra,**HOMOLOGO**o presente procedimento de licitação, que apresentou as empresas: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELE-EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29**, vencedora dos itens nº 08, 23, 30, 44, 46, 57, 67, 68, 82, 104, 120, 131, 135, 139, 153, 155, 158 e 166 perfazendo o valor global de R\$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais).

Dê-se ciência e  
Cumpra-se

Baraúna/RN, 13 de setembro de 2018.

**LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Andercio Fabrizio Barboza  
Código Identificador:5A03AB5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
015/2018 PROCESSO Nº. 31080001/18**

**TIPO:** Menor Preço por lote

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS- R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); LOTE 02 – FERRAGENS- R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil e setecentos e trinta reais); LOTE 03 – MADEIRAS- R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais); LOTE 04 – DIVERSOS - R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); LOTE 05 – PISOS- R\$ 5.406,50 (cinco mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).; LOTE 06 - LOUÇAS/LAVATÓRIOS/PIAS- R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos

reais); LOTE 07 - ARGAMASSAS/REAJUNTES- R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LOTE 08 - MATERIAL ELÉTRICO- R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais); LOTE 09 - TELHAS/TIJOLOS/CIMENTO- R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); LOTE 10 – ESQUADRIAS- R\$ 16.636,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis reais); LOTE 11 - TORNEIRAS/REGISTRO (INOX)- R\$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais) e LOTE 12 – CORDAS- R\$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 13 - VERGAS E NERVURAS- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); LOTE 14 - TUBOS E CONEXÕES- R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) e LOTE 15 – TINTAS- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios

**BASE LEGAL:**Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

**LICITANTE VENCEDORA:** GEONARDO VICENTE FERREIRA – ME – CNPJ: 10.725.125/0001-32

**LOTE HOMOLOGADO E VALOR:** LOTE 01 - FERRAMENTAS E OUTROS- R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); LOTE 02 – FERRAGENS- R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil e setecentos e trinta reais); LOTE 03 – MADEIRAS- R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais); LOTE 04 – DIVERSOS - R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); LOTE 05 – PISOS- R\$ 5.406,50 (cinco mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).; LOTE 06 - LOUÇAS/LAVATÓRIOS/PIAS- R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); LOTE 07 - ARGAMASSAS/REAJUNTES- R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); LOTE 08 - MATERIAL ELÉTRICO- R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais); LOTE 09 - TELHAS/TIJOLOS/CIMENTO- R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais); LOTE 10 – ESQUADRIAS- R\$ 16.636,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e seis reais); LOTE 11 - TORNEIRAS/REGISTRO (INOX)- R\$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais) e LOTE 12 – CORDAS- R\$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 13 - VERGAS E NERVURAS- R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); LOTE 14 - TUBOS E CONEXÕES- R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) e LOTE 15 – TINTAS- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO:** Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta do presente processo, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Barcelona/RN, em 26 de setembro de 2018.

**VICENTE MAFRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
Código Identificador:400505FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU  
PREGOEIRO  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 002/2018**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018, PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.

**CONTRATANTE:**Município de Bento Fernandes/RN,CNPJ:(08.110.884/0001-49),



**CONTRATADA:** REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.365.912/0001-92

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS, TIPOS AMBULÂNCIAS E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 188.000,00– (cento e oitenta e oito mil),  
**BASE LEGAL:**decreto municipal 07/2018, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Despesa:** 449052 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

**Fonte de Recursos:**Emendas Parlamentares do Ministério da Saúde proposta nº.11842.621000/1180-02 e 11842.621000/1180-03

**Assinatura/Responsável:** Paulo Marques de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN, empresa REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.365.912/0001-92

**Publicado por:**  
Zenilda Falcao Monteiro  
**Código Identificador:**9FEBBEF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, sob forma de licenciamento, bem como de horas técnicas de treinamento assessoria para implantação de consulta e análises no software licenciado, para atender as necessidades deste Município de Bento Fernandes/RN.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN. CNPJ: 08.110.884/0001-49.

**CONTRATADO:** EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ: 18.691.115/0001-35.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ARP É:** R\$ 83.660,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Bento Fernandes/RN, em 26 de setembro de 2018.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Zenilda Falcao Monteiro  
**Código Identificador:**4E3D964B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 190/2018 -GP**

**Portaria nº 190/2018 -GP Bento Fernandes/RN, 21 de Setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder a pedido, Licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde, a funcionária pública municipal, ANGELA MARIA DOS SANTOS NICACIO, ocupante do cargo efetivo de Professor NIII-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Bento Fernandes/RN, portadora do CPF: 277.091.404-91 matrículas e vínculo de nº 1300539-1 no período de

03/09/2018 à 03/12/2018, conforme art. 113 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 21 de Setembro de 2018.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista do Nascimento Viana  
**Código Identificador:**6E9136D4

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO  
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018		
Bimestre: 4/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			25.680.000,00		
Previsão Atualizada			25.680.000,00		
Receitas Realizadas			10.960.014,84		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			25.680.000,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			25.680.000,00		
Despesas Empenhadas			14.847.678,51		
Despesas Liquidadas			10.166.796,09		
Despesas Pagas			9.641.903,79		
Superávit Orçamentário			793.218,75		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			14.847.678,51		
Despesas Liquidadas			10.166.796,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			15.069.767,13		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			16.496,26		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			9.964.707,74		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-9.948.211,48		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		16.873.500,00	900.654,81	5,33	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.440.197,96	8.953,37	570.763,62	860.480,97	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	115.142,50	0,00	82.662,16	32.480,34	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.555.340,46	8.953,37	653.425,78	892.961,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.112.574,87	25,00		67,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.117.861,00	60,00		123,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos					

Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Anuais</b>		<b>Constitucionais</b>
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	947.423,87	15,00	12,50	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (348.067,00)				

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**9C180474

<b>INTEGRANTES DA DC</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. de Adm. Planej. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**2120722A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN - ANEXO III**

<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>			
	<b>Exercício: 2018</b>			
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.625.968,47	15.417.834,13	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.217.713,06	3.391.923,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN - ANEXO II**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>			
	<b>Exercício: 2018</b>			
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.790.774,28	14.721.884,64	14.630.887,27	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.790.774,28	14.721.884,64	14.630.887,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.790.774,28	14.721.884,64	14.630.887,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.048.039,93	14.012.142,17	13.898.032,62	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	742.734,35	709.742,47	732.854,65	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.604.314,25	2.171.116,17	740.240,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.604.314,25	2.171.116,17	740.240,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99	1.246.459,77	1.600.721,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.444.982,26	924.656,40	860.480,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.186.460,03	12.550.768,47	13.890.647,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	14.625.968,47	15.417.834,13	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	100,65	94,89	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	85,81	90,09	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.551.162,16	18.501.400,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.796.045,94	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO SALDO DO</b>		<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JUNIOR FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:EB425D85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN - ANEXO IV**

<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018</b>	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.417.834,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.466.853,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	2.220.168,11	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.079.248,39	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:32FFD2AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN - ANEXO RGF**

<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: MAI a AGO/2018</b>	Exercício: 2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.069.767,13	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.854.353,06	72,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.137.674,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.730.790,54	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.890.647,21	94,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.551.162,16	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.217.713,06	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.466.853,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.079.248,39	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 348.067,00)		

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:89FBDD33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 89/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 17090003/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CADEIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.000.723/0001-32 referente à contratação de empresa para aquisição de uma cinta putti baixa para Vilma Carvalho Chagas, pelo valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Alexander Gomes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2018

**ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES**  
Gestor do FMS

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**F0D220E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº**  
**90/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 03090008/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AWA SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 15.313.592/0001-79 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de capas de processos para formalização dos documentos da Prefeitura de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Alexander Gomes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**4887B049

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através do exposto na Ata da Sessão do Pregão Presencial n.º 022/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, psicotrópicos e material hospitalar, destinados ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde/RN, ADJUDICA o presente certame as seguintes empresas em seus respectivos itens: A A DE S WANDERLEY ME (CNPJ: 04.279.658/0001-35) vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 25, 28, 30, 31, 33, 36, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77 e 85 no valor de R\$ 39.556,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75) vencedora dos itens: 03, 12, 16, 22, 24, 26, 29, 41, 54, 58, 60, 61, 62, 67, 70, 78, 80, 81, 82 e 83 no valor de R\$ 23.139,50 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 12.305.387/0001-73) vencedora dos itens: 04, 05, 09, 19, 21, 27, 32, 39, 48, 55 e 84 no valor de R\$ 7.045,20 (sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 40.782.468/0001-08) vencedora dos itens: 06, 23, 35 e 37 no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) vencedora dos itens: 13, 15, 38, 40, 42, 49, 72 e 74 no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ: 18.457.707/0001-97) vencedora dos itens: 34, 43 e 79 no valor de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais). Sendo assim, venho encaminhar o processo a Sra. Prefeita, para que delibere quanto a sua homologação.

Boa Saúde/RN, 26 de setembro de 2018

**GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**30732BC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Saúde – PMBS/RN, designado através da Portaria n.º 093/2018-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018 em nome das empresas: A A DE S WANDERLEY ME (CNPJ: 04.279.658/0001-35) vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 25, 28, 30, 31, 33, 36, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77 e 85 no valor de R\$ 39.556,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75) vencedora dos itens: 03, 12, 16, 22, 24, 26, 29, 41, 54, 58, 60, 61, 62, 67, 70, 78, 80, 81, 82 e 83 no valor de R\$ 23.139,50 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 12.305.387/0001-73) vencedora dos itens: 04, 05, 09, 19, 21, 27, 32, 39, 48, 55 e 84 no valor de R\$ 7.045,20 (sete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 40.782.468/0001-08) vencedora dos itens: 06, 23, 35 e 37 no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) vencedora dos itens: 13, 15, 38, 40, 42, 49, 72 e 74 no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP (CNPJ: 18.457.707/0001-97) vencedora dos itens: 34, 43 e 79 no valor de R\$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Boa Saúde/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**174CE21F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº**  
**91/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 26090001/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A CHELITA LTDA, CNPJ: 08.285.124/0001-72 referente à Contratação de empresa para aquisição de tubo de alta pressão para revestimento de perfuração de poços de diversas localidades do Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Alexander Gomes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Carolina dos Santos Costa  
**Código Identificador:**B442B585

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018, DE 25 DE**  
**SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018, DE 25 DE**  
**SETEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação do Município de Boa Saúde-RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. **CLEIDIANY DA SILVA SANTOS**, matrícula 122399-2, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS AP-CC4**, para desempenhar a função de **VISITADORA SOCIAL**, vinculada ao **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018.

Boa Saúde – RN, 25 de setembro de 2018

**OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Matrícula: 122279-1

**Publicado por:**  
José Walter de Oliveira Filho  
**Código Identificador:**7BABEF19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL - BIMESTRE IV**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		18.227.637,50
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.490.523,14	63,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.842.924,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.350.778,04	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.466.956,85	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.935.608,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.916.422,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.275.934,63	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 0,00)

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**922F9620

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ANEXO  
XVIII) - BIMESTRE IV**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.227.637,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.916.422,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.624.779,80	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.275.934,63	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**DA5A7B26

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
(ANEXO XVI) - II QUADRIMESTRE**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 2º Quadrimestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.472.486,95	1.451.208,45	1.472.486,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.472.486,95	1.451.208,45	1.472.486,95	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.472.486,95	1.451.208,45	1.472.486,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.472.486,95	1.451.208,45	1.472.486,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.749.231,69	1.205.572,87	729.450,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.749.231,69	1.205.572,87	729.450,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.341.934,30	1.201.111,37	1.185.218,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	407.297,39	4.461,50	455.768,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	- 1.276.744,74	245.635,58	743.036,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	17.889.130,71	18.227.637,50	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	8,11	8,07	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	1,37	4,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.466.956,85	21.873.165,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	19.320.261,17	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:C3F04DC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 004/2018**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: Reajustar o contrato inicial, com o valor de R\$ 28.338,57 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e alterar o Gestor de Contrato referente ao contrato nº 022/2018, cujo objeto é a Construção de drenagem superficial e pavimentação PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: João Alves da Silva, dRA. Zilda e Romualdo Alves Adelino, localizada na zona urbana do município de Bom Jesus/RN. Reajuste esse fundamentado no Artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93. Referente: Convite nº 004/2018. Licitante: **PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 02.491.019/0001-03**. Assinatura do Aditivo: 26/09/2018.

Bom Jesus/RN, 26/09/2018

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:3542429F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Brejinho/RN

Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2016 e 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida



com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### 3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de setembro de 2018.

**FABULO JOSE DA CUNHA BEZERRA**

Secretário Municipal de Administração

**LUCIA MARIA DE SOUZA**

Controladora Geral

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:7AFD0734

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	37.761.110,00
Previsão Atualizada da Receita	37.761.110,00
Receitas Realizadas	18.440.391,78
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	37.761.110,00
Créditos Adicionais	755.778,74
Dotação Atualizada	38.516.888,74
Despesas Empenhadas	26.527.071,53
Despesas Liquidadas	17.574.392,58
Despesas Pagas	17.145.106,97
Superavit Orçamentário	865.999,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.527.071,53
Despesas Liquidadas	17.574.392,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.255.072,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	231.560,56	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.289.666,59	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.387,60	0,00	213.337,59	185.050,01
Poder Executivo	393.145,08	0,00	213.337,59	179.807,49
Poder Legislativo	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.131.917,48	0,00	270.956,03	2.860.961,45
Poder Executivo	2.419.625,68	0,00	270.956,03	2.148.669,65
Poder Legislativo	712.291,80	0,00	0,00	712.291,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.530.305,08	0,00	484.293,62	3.046.011,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.264.494,16	25%	32,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.567.621,85	60%	77,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.994.009,28	15,00 %	20,12 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício	Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:11

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:6A202767

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	Liquidadas (a) Inscritas em restos a pagar não

		processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.020.929,64	0,00
Pessoal Ativo	16.020.929,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.956.413,68	0,00
Obrigações Patronais	1.064.515,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	391.440,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	12.811,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	378.629,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.629.488,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.255.072,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	26.255.072,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.629.488,95	59,53 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	14.177.739,00	54,00 %
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.468.852,05	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.759.965,10	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:01:04		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:EA432576

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	530.548,62	530.548,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	530.548,62	530.548,62	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	530.548,62	530.548,62	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	414.964,14	414.964,14	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	53.063,61	53.063,61	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	62.520,87	62.520,87	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	2.873.356,44	2.873.356,44	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	2.873.356,44	2.873.356,44	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.058.406,45	3.058.406,45	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	185.050,01	185.050,01	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-2.342.807,82	-2.342.807,82	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.888.061,30	23.811.249,68	26.255.072,22	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	2,23%	2,02%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-9,84%	-8,92%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.665.673,56	28.573.499,62	31.506.086,66	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	25.799.106,20	25.716.149,65	28.355.478,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	6.263.834,96	2.860.961,45	2.860.961,45	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:21				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:1CDAEE6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.888.061,30	23.811.249,68	26.255.072,22	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.255.373,49	5.238.474,93	5.776.115,89	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL (VI)	4.729.836,14	4.714.627,44	5.198.504,30	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES				

CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:11

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:3A5E131C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	26.255.072,22	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.200.811,56	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.780.730,40	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.837.855,06	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA NO QUADRIMESTRE	VALOR REALIZADO	
	DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:04:49

Nota:

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:6D98BE6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.255.072,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada	26.255.072,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.629.488,95	59,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.177.739,00	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.468.852,05	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	12.759.965,10	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.342.807,82	-8,92%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.506.086,66	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.776.115,89	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.200.811,56	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.837.855,06	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Valor total	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:08:31

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:852859AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 984/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÃE TONHA**, com abertura marcada para o dia **15/10/2018, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Sebastião, SN, Centro, Caiçara do Rio do Vento, RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em [cpl.crv@gmail.com](mailto:cpl.crv@gmail.com). Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3268.2410 ou no e-mail [cpl.crv@gmail.com](mailto:cpl.crv@gmail.com).

Caiçara do Rio do Vento, RN, 24 de setembro de 2018

**ANTÔNIO CARLOS VIANA BALBINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:A6909D13**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 004/2018****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 004/2018**

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – Tomada de preço nº 004/2018, a Empresa **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.251.160/0001-74, com o valor global de **R\$ 118.321,81 (Cento e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE CRAVADO NA COMUNIDADE DA SERRA DA GAMELEIRA**, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Caiçara do Rio do Vento - RN, em 25 de setembro de 2018.

**FELIPE MÜLLER**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:F59B097E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2018****EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**CONTRATADO:** CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.251.160/0001-74**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DA SERRA DA GAMELEIRA.**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e, em conformidade com as disposições a seguir.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.10.302.0013.1015 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (0.1.014.00000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União), constante no orçamento.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços terão um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 118.321,81 (Cento e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).**ASSINATURA:** Felipe Müller - Prefeito (CONTRATANTE) / Luciano José da Silva (CONTRATADO).

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**Antonio Carlos Viana Baubino  
Código Identificador:9B64B65F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO 001-2018 AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 025/2017****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2017****PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 1706210035 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó – RN;  
**PROMITENTE CONTRATADA:** JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLÓGICA EIRELI-EPP – CNPJ:11.823.880/0001-12; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 025/2017, para o período de 05 de julho de 2018 a 03 de setembro de 2018, não havendo necessidade de acréscimo de quantitativo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2018; **SUBSCRITORES:** SANDRA NUBIA PEREIRA BRILHANTE – pela Contratante e JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLÓGICA EIRELI-EPP – pelo Contratado.

Caicó(RN), 05 de julho de 2018

**SANDRA NUBIA PEREIRA BRILHANTE**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Fabrício Dantas de Medeiros  
Código Identificador:C2E5ED4A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 842/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 1808150006/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **RITA DE CÁSSIA COSTA DOS SANTOS**, Pedagoga, matrícula nº 1.4631, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**Elaine Cristine Santos  
Código Identificador:A65C8FCF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 843/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade Memorando nº 000987/2018 - SEMECE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para o órgão cedente, para prestar serviços no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caicó, os servidores **THIAGO RICHARD DUARTE COSTA** - Professor PEM - LP/I, Matrícula nº 1.4768 e **HENNING MIQUELON DUARTE SARAIVA** - Professor PEM - LP/I, Matrícula nº 1.5261, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MAX ANTONIO AZEVEDO DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Elaine Cristine Santos

**Código Identificador:**704A8CE0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Município de Campo Redondo/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, conforme justificativas apensas ao processo. Empresas declaradas “habilitadas”: RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR – ME e GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Caso não haja a referida interposição, fica aprazada para o dia 05/10/2018, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura dos envelopes “Propostas” das empresas declaradas “habilitadas” na fase inicial do evidenciado. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Campo Redondo/RN, em 26 de setembro de 2018.

**A COMISSÃO.****Publicado por:**

Elias Antonio da Silva Neto

**Código Identificador:**9831D3A0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADESAO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
018/2017-SRP**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

FORNECEDOR: MAN LATIN AMÉRICA IND. E COM. DE

VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: ADESAO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 para registro de preços, devidamente realizado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (UNUREA).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista na Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DATA: 03 de agosto de 2018.

ASSINATURA: Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves/Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elias Antonio da Silva Neto

**Código Identificador:**C69CB4EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2018**

Pelo presente fica convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração de Campo Redondo, localizada no Centro

Administrativo, situado à Rua José Francisco de Souza, 04 – Centro, Campo Redondo-RN, no horário das 07h às 13horas, o candidato, abaixo relacionado, que foi classificado no Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, munido de documentação descrita no Item 9.2 do Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto acima será interpretado como desistência tácita de contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****MOTORISTA (categoria D)**

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Paulo Herônico de Melo	6º

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 03 de setembro de 2018.

**ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS**

Secretária

**Publicado por:**

Adelly Mayany Martins Dantas

**Código Identificador:**A5F65F10**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 17- GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE  
VALORES-CANGUARETAMA**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	61.873.088,87	63.932.684,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	13.612.079,55	14.065.190,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:8B688131

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 18- OPERAÇÕES DE CREDITO-CANGUARETAMA**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.932.684,03	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.229.229,44	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	9.206.306,50	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.475.287,88	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:EC1B4A7D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 22-RGF -CANGUARETAMA**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018 Data: 25/09/2018 15:38:39	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	63.061.142,32	
Receita Corrente Líquida	63.061.142,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.974.161,16	69,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	34.053.016,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.350.366,01	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	51.107.071,54	82,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.247.706,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR % SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.612.079,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.229.229,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.475.287,88	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 871.541,71)		

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:4B34A4D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº036/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**10080001/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, no valor total de **R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Administração de Caraúbas/RN destinado à contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Administração no curso de e-Social para órgãos públicos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA, Secretário de Administração do município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 25 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:102C3656



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº038/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**06080001/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, no valor total de **R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)**, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pela Secretaria de Finanças de Caraúbas/RN destinado à contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Finanças no curso de e-Social para órgãos públicos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO, Secretário de Finanças do município de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 25 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
 Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:24875336**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 037/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**14090002/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física: **FRANCISCO IVANILDO VIEIRA, inscrito no CPF: 703.185.814-34**, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, referente à **LOCAÇÃO** pleiteada pela Secretaria Municipal de Administração de Caraúbas/RN destinada à locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de fábrica de confecções no município de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilmo. Sr. **UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**, Secretário de Municipal de Administração de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 20 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
 Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:15F2146D**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 215/2018-GP**

*SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 21/2017, de 03 de agosto de 2017, e no Decreto Municipal nº 09/2018, de 15 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 e ½ (uma e meia) diárias** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada, ao Sr. **HUDSON SALDANHA DE LIMA, Chefe de Departamento de Pessoal**, inscrito no CPF/MF nº 095.124.394-25 e portador da Cédula de Identidade nº 002.655.116 - SSP/RN, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **MOSSORÓ-RN**, onde irá participar do **Curso sobre a Plataforma e-Social**, a ser realizado nas dependências do Hotel Sabino Palace, localizado na Av. Presidente Dutra, Alto São Manoel, nos dias **27 e 28 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 26 de setembro de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:083ADBFD**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 216/2018-GP**

*SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 21/2017, de 03 de agosto de 2017, e no Decreto Municipal nº 09/2018, de 15 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 e ½ (uma e meia) diárias** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada, ao Sr. **IGOR LINHARES CAVALCANTE, Chefe de Departamento de Folha de Pagamento**, inscrito no CPF/MF nº 018.330.294-02 e portador da Cédula de Identidade nº 002.773.449 - SSP/RN, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **MOSSORÓ-RN**, onde irá participar do **Curso sobre a Plataforma e-Social**, a ser realizado nas dependências do Hotel Sabino Palace, localizado na Av. Presidente Dutra, Alto São Manoel, nos dias **27 e 28 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 26 de setembro de 2018; 150 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**938B01E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10080001/2018**

A Secretaria de Administração do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 10080001/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 036/2018 para a contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Administração no curso de e-Social para órgãos públicos, junto à Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com sede a Av. Doutor Almir de Almeida Castro, nº 399, Mossoró/RN, CEP: 59.600-010 na cidade de Natal/RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Administração no curso de e-Social para órgãos públicos, junto à Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justifica-se a contratação acima pela necessidade de capacitar os servidores desta secretaria no tocante a Gestão Pública, auxiliando no desenvolvimento das atividades laborais desenvolvidas nesta secretaria, uma vez que o programa e-Social tornar-se a obrigatório nesta instituição municipal.

A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação, junto à Pessoa Jurídica: CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 25 de setembro de 2018.

**UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**840DFCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14090002/2018**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 14090002/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 037/2018 referente a locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de fábrica de confecções no município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Física: **FRANCISCO IVANILDO VIEIRA, inscrito no CPF: 703.185.814-34** situado à Rua Lino Guerra, nº 318, Dr. Sebastião Maltez Fernandes, Caraúbas/RN, CEP 59.631-310 com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de fábrica de confecções no município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Física: **FRANCISCO IVANILDO VIEIRA, inscrito no CPF: 703.185.814-34** com base no inciso X do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação com a Pessoa Física: FRANCISCO IVANILDO VIEIRA, inscrito no CPF: 703.185.814-34, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 20 de setembro de 2018.

**UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**B94765B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06080001/2018**

A Secretaria de Finanças do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 06080001/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 038/2018 para a contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Finanças no curso de e-Social para órgãos públicos, junto à Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com sede a Av. Doutor Almir de Almeida Castro, nº 399, Mossoró/RN, CEP: 59.600-010 na cidade de Natal/RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 24- É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Finanças no curso de e-Social para órgãos públicos, junto à Pessoa Jurídica: **CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justifica-se a contratação acima pela necessidade de capacitar os servidores desta secretaria no tocante a Gestão Pública, auxiliando no desenvolvimento das atividades laborais desenvolvidas nesta secretaria, uma vez que o programa e-Social tornar-se a obrigatório nesta instituição municipal.

A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação, junto à Pessoa Jurídica: CEPLAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), tudo de acordo com os autos acostados a este processo.**

Caraúbas/RN, 25 de setembro de 2018.

**MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:87F17BC5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Caraúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.585.424/0001-65.**

**Do objeto:** aquisição de veículo tipo caminhonete cabine simples, tração 4x2/4x4, conforme termo de referência em anexo, destinada aos serviços de manutenção de iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

**Do preço total: R\$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:**

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 339 – 02.011.15.452.0010  
PROJ/ATIV: 2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR

Natureza da despesa: 449052 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

1021 - Royalties/Fundo Especial do Petroleo/Compensacao Financeira Exploracao de Recursos Minerais

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 348 – 02.011.25.752.0010  
PROJ/ATIV: 1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL

Natureza da despesa: 449052 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

1024 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a Educacao/Saude/Assist. Social)

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 353 – 02.011.25.752.0010  
PROJ/ATIV: 2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Natureza da despesa: 449052 – Material Permanente

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

1017 - Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP

Da vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018

**Caraúba dos Dantas/RN, 21 de Setembro de 2018.**

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**SEVERINO MARQUES DE MEDEIROS NETO**

Rio Vale Automotores LTDA

Contratada

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:4C684262**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO – ANEXO 09 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO					
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.000,00				100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.550.950,00	263.594,18	526.069,44		3.287.355,82
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.550.950,00	263.594,18	526.069,44		3.287.355,82
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.450.950,00	-263.594,18			-3.187.355,82

Fonte: MUNICÍPIO DE Caraúba dos Dantas

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**

Juliana de Souza Medeiros

**Código Identificador:8AFFEF81**

**GABINETE DO PREFEITO  
LRF, ART. 48 – ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14 em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.648.233,92
Previsão Atualizada	26.648.233,92
Receitas Realizadas	12.470.805,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.298.233,92
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	26.298.233,92
Despesas Empenhadas	17.938.238,36
Despesas Liquidadas	10.913.653,18
Despesas Pagas	10.710.139,94
Superávit Orçamentário	1.557.152,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	17.938.238,36
Despesas Liquidadas	10.913.653,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	17.530.655,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIOS	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-370.000,00	1.218.687,87	-329,38%	
Resultado Primário	-141.882,67	1.218.687,87	-858,94%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	605.534,19		476.801,48	128.732,71
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	579.704,51	1.318,00	199.227,51	379.159,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>1.185.238,70</b>	<b>1.318,00</b>	<b>676.028,99</b>	<b>507.891,71</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.767.949,08	25,00 %	22,05 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação		60,00%	92,06 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	263.594,18	3.287.355,82		

PROJEÇÃO ATUARIAL REGIMES PREVIDÊNCIA	DOS DE	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		80.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.061.066,64	15,00 %	26,88 %		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)					

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Teseiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:2F247DF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 02 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.371.386,72	4.296.783,25	4.198.855,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.272.655,61	4.203.249,90	4.107.183,25	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.272.655,61	4.203.249,90	4.107.183,25	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.272.655,61	4.203.249,90	4.107.183,25	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	98.731,11	93.533,35	91.672,69	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.165.305,22	2.133.206,91	2.783.706,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.165.305,22	2.122.448,96	2.783.484,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.770.839,41	2.250.297,67	2.918.017,62	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	605.534,19	127.848,71	134.533,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	10.757,95	221,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.206.081,50	2.163.576,34	1.415.149,56	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.509.981,91	16.552.451,59	17.530.655,28	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	28,18	25,96	23,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	20,67	13,07	8,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.611.978,29	19.862.941,91	21.036.786,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	16.750.780,46	17.876.647,72	18.933.107,71	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	309.112,95	329.038,97	371.876,78	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	579.704,51	393.442,15	373.358,50	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:080CF399

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - ANEXO 04 (LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA "D" E**  
**INCISO III ALÍNEA "C")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.530.655,28	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	0,00	0,00

ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:65A3E7CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LRF, ART. 48 - ANEXO 06**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.530.655,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.530.655,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	10.390.993,17	59,27
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.466.553,85	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %)	8.993.226,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.519.898,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.415.149,56	8,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	21.036.786,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**AC3D4C3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18**

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Carlos Antônio Araújo de Paiva, e o Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO, a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO, que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO, que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção das viaturas com as equipes da Guarda Municipal, e dos agentes Guardas Municipais de Trânsito que fazem o ordenamento de mobilidade urbana, para deslocamento no âmbito da sede e litoral do Município, bem como na eventualidade de procedimento em flagrantes de delitos, acidentes de trânsito, onde as equipe deverão se deslocar em condução de suspeitos para delegacia de plantão na Zona Norte da Capital do Estado e ao local do acidente, bem como na rotina diária de fiscalização do trânsito da cidade.

CONSIDERANDO, que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento das viaturas e dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções de equipes da Guarda Municipal, deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 202296890 CNPJ: 04.839.900/0006-92, referente ao empenho nº. 705001/2018

do seguinte período: de 16 a 31/07/2018 no valor de R\$ 7.011,78 sete mil e onze reais e setenta e oito centavos) referente a nota fiscal nº. 114 e suas justificativas, datada de 27/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

**CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Ceará-Mirim/RN

**NATALIA TOMAZ BELMIRO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BEF427D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18**

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Defesa Social, Carlos Antônio Araújo de Paiva, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Srª Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO, a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a segurança pública urbana, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco os bens, patrimônio, serviços a vida dos municípios;

CONSIDERANDO, o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO, que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO, que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a locomoção das viaturas com as equipes da Guarda Municipal, e dos agentes Guardas Municipais de Trânsito que

fazem o ordenamento de mobilidade urbana, para deslocamento no âmbito da sede e litoral do Município, bem como na eventualidade de procedimento em flagrantes de delitos, acidentes de trânsito, onde as equipe deverão se deslocar em condução de suspeitos para delegacia de plantão na Zona Norte da Capital do Estado e ao local do acidente, bem como na rotina diária de fiscalização do trânsito da cidade.



CONSIDERANDO, que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos munícipes, que atuam direta e indiretamente na segurança na incolumidade e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento das viaturas e dos veículos próprios/locados/cedidos, utilizados nas locomoções de equipes da Guarda Municipal, deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 202296890 CNPJ: 04.839.900/0006-92, referente ao empenho nº. 705001/2018 dos seguinte período: de 01 a 15/08/2018 no valor de R\$ 6.783,98( seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) referente a nota fiscal nº. 116 e suas justificativas, datada de 27/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

**CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE PAIVA**

Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Ceará-Mirim/RN

**NATALIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:CB744E40**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 928 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA n.º 928 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Aretuza Kaline Silva de Oliveira (Secretária Municipal de Serviços Urbanos), diárias para atender as despesas de viagem na cidade de Assú/RN, onde a mesma irá participar da FENAVAL 2018 – Feira de Negócios de Assú e do Vale, no período 28 a 29 setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:E2EE36A8**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 911 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA n.º 911 de 21 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar Yhasminy Morais da Silva do cargo de Gestora da Divisão de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 21 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:0A88515F**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 927 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA n.º 927 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para julgamento das licitações de obras, serviços e compras desta Municipalidade:

DANIEL ANSELMO SOARES – CPF 008.491.424-66, no cargo de Presidente da comissão de licitação;

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ – CPF 025.893.534-05, no cargo de membro da comissão de licitação;

YARA DANTAS DA SILVA – CPF 101.372.394-59, no cargo de secretária da comissão de licitação;

ADELINE MARIELLE PEREIRA DE MACEDO – CPF 086.215.884-20, no cargo de membro da comissão de licitação;

ANDY PEREIRA DE CASTRO FREITAS – CPF 012.460.244-46, no cargo de membro da comissão permanente de licitação;

CAROLINNE ESTEFANI CERQUEIRA MOREIRA – CPF 057.635.374-40, no cargo de membro da comissão permanente de licitação;

ADERALDO ALVES DA SILVA NETO – CPF 055.288.434-05, no cargo de membro da comissão permanente de licitação;

ALDO NICACIO DE LIMA – CPF 081.535.884-94, no cargo de membro da comissão permanente de licitação;

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS, CPF 175.973.074-20, no cargo de membro da comissão permanente de licitação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:CFF036D6**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 926 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA n.º 926 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados da Comissão Permanente de Licitação:

DANIEL ANSELMO SOARES – CPF 008.491.424-66, no cargo de Presidente da comissão de licitação;  
 MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ – CPF 025.893.534-05, no cargo de membro da comissão de licitação;  
 YARA DANTAS DA SILVA – CPF 101.372.394-59, no cargo de secretária da comissão de licitação;  
 ADELINE MARIELLE PEREIRA DE MACEDO – CPF 086.215.884-20, no cargo de membro da comissão de licitação;  
 ANDY PEREIRA DE CASTRO FREITAS – CPF 012.460.244-46, no cargo de membro da comissão permanente de licitação.  
 CAROLINNE ESTEFANI CERQUEIRA MOREIRA – CPF 057.635.374-40, no cargo de membro da comissão permanente de licitação.  
 ADERALDO ALVES DA SILVA NETO – CPF 055.288.434-05, no cargo de membro da comissão permanente de licitação.  
 ALDO NICACIO DE LIMA – CPF 081.535.884-94, no cargo de membro da comissão permanente de licitação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:24367453**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 924 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**PORTARIA n.º 924 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear Debora Baracho Candido para ocupar o cargo comissionado de Encarregado do Setor de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:9FF28C3D**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 922 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**PORTARIA n.º 922 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear Matheus Pereira Rodrigues para ocupar o cargo comissionado de Encarregado da Seção de Controle da Folha de Pagamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:36D61DDC**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 923 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**PORTARIA n.º 923 de 26 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

## RESOLVE:

Nomear Thiago de Moura Bezerra para ocupar o cargo comissionado de Encarregado da Central de Vacinas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:1A486F44**

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a

Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Sr<sup>a</sup> Aretusa Kaline Silva de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sr<sup>a</sup> Natalia Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa secretaria no tocante a serviços urbanos, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal e que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco o bem estar da população;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; Decreto Municipal Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, alagamentos, recuperação de vias, desobstrução de bueiros, recuperação de pontes e medidas emergenciais ocasionado pelo volume de chuva, sendo questão de saúde pública, na qual há a necessidade de se deslocar até locais para que possam ser tomadas as providencias cabíveis a cada situação;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e prestação de serviços essenciais aos municípios, que atuam direta e indiretamente na segurança na saúde e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais contínuos e essenciais para o bem estar e a qualidade de vida dos municípios, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 202296890, CNPJ: 04.839.900/0006-92, referente ao empenho nº. 705.002/2018 do seguinte período: de 01 a 15/08/2018 no valor de 9.010,66 (Nove Mil, Dez Reais e Sessenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 110, datada de 22/08/2018.

Ceará-Mirim/RN, 26 de Setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

**ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Ceará-Mirim/RN

**NATALIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador: C528DA2F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017**

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Educação Básica, a Sra. Cleoneide Maria Maciel da Silveira, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de combustível para abastecimento dos ônibus escolares com a consequente paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, o transporte de alunos das redes municipal e estadual, dos segmentos médio, fundamental e infantil que se deslocam dos distritos municipais para as escolas da sede do município, o transporte de professores que se deslocam da zona urbana para a zona rural, o transporte de alunos do município de Ceará-Mirim para as Universidades da Capital do Estado, Natal (RN) e, ainda, os estudantes do Instituto Federal de João Câmara – IFRN, Campus João Câmara.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para ter acesso à Educação, tendo em vista que não existem nos distritos de seus domicílios níveis de ensino adequados para prosseguimento de seus estudos.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de transporte escolar dos veículos locados utilizados nas locomoções de estudantes e professores em seus deslocamentos, alunos, da zona rural para a zona urbana, e professores, da zona urbana para a zona rural, alunos universitários de baixa renda, para os campi de Natal e alunos para o IFRN, de João Câmara, deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ: 04.839.900/0006-92, empenho nº 705.001/2018, datado de 06/07/2018, referente à DANFE nº 109, no valor de R\$ 1.230,31 (um mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos) – processo de despesa nº 6643/2018.

Ceará-Mirim (RN), 26 de setembro de 2018

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

**CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA**

Secretária Municipal de Educação Básica

**NATÁLIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**A5E0B5F2**GABINETE DO PREFEITO****BASE LEGAL: ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN; RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – TCE/RN; E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.423/2017****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA****BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017**

Marconi Antônio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Educação Básica, a Sra. Cleoneide Maria Maciel da Silveira, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO a debilidade da saúde financeira e existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em situação de desigualdade com os alunos da zona urbana, os estudantes que precisam do transporte escolar para se locomoverem para a escola e não ter atropelado a continuidade do processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.437/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na falta de combustível para abastecimento dos ônibus escolares com a consequente paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, o transporte de alunos das redes municipal e estadual, dos segmentos médio, fundamental e infantil que se deslocam dos distritos municipais para as escolas da sede do município, o transporte de professores que se deslocam da zona urbana para a zona rural, o transporte de alunos do município de Ceará-Mirim para as Universidades da Capital do Estado, Natal (RN) e, ainda, os estudantes do Instituto Federal de João Câmara – IFRN, Campus João Câmara.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais previstas nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem aos estudantes que necessitam desse transporte para o seu deslocamento para ter acesso à Educação, tendo em vista que não existem nos distritos de seus domicílios níveis de ensino adequados para prosseguimento de seus estudos.

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de transporte escolar dos veículos locados utilizados nas locomoções de estudantes e professores em seus deslocamentos, alunos, da zona rural para a zona urbana, e professores, da zona urbana para a zona rural, alunos universitários de baixa renda, para os campi de Natal e alunos para o IFRN, de João Câmara, deste município, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ: 04.839.900/0006-92, empenho nº 705.001/2018, datado de 06/07/2018, referente à DANFE nº 125, no valor de R\$ de 1.286,69 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) – processo de despesa nº 7004/2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

**CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA**

Secretária Municipal de Educação Básica

**NATÁLIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**194D5717**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA****BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18**

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, ou seja, identificação de terrenos públicos na zona rural e urbana, entrega de notificações da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, participação em capacitação profissional, deslocamentos de servidores em missões administrativas, entre outras, de modo que a paralisação de tais atividades ocasionaria completa paralisação de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa Secretaria no tocante a processos de servidores, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de perder prazos dos referidos processos;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de materiais, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Assim sendo, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos utilizados na locomoção de equipes da Secretaria Municipal de Administração, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202296890, CNPJ: 04.839.900/0006-88, Processo nº 5539/2018 referente ao Empenho nº 705.001/2018, DANFE Nº 000001554, datado de 17/08/2018, referente ao período: 01/08 a 15/08/2018, no valor de R\$ 229,55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

**LETÍCIA ANDRADE SANTOS**

Secretário Adjunto de Administração do Município de Ceará-Mirim/RN

**NATALIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**AFE575BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18**

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiváveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, ou seja, identificação de terrenos públicos na zona rural e urbana, entrega de notificações da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, participação em capacitação profissional, deslocamentos de servidores em missões administrativas, entre outras, de modo que a paralisação de tais atividades ocasionaria completa paralisação de atividades essenciais da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a existência de serviços essenciais, como o desenvolvido por essa Secretaria no tocante a processos de servidores, sobretudo os que possuem vinculação direta com várias atividades do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de descontinuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de perder prazos dos referidos processos;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de materiais, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Assim sendo, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de abastecimento dos veículos próprios/locados/cedidos utilizados na locomoção de equipes da Secretaria Municipal de Administração, para o fornecedor: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202296890, CNPJ: 04.839.900/0006-88, Processo nº 5539/2018 referente ao Empenho nº 705.001/2018, DANFE Nº 000001904, datado de 08/09/2018, referente ao período: 16/08 a 31/08/2018, no valor de R\$ 238,73 (duzentos e trinta e oito reais setenta e três centavos).

Ceará-Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeita do Município de Ceará-Mirim/RN

**LETÍCIA ANDRADE SANTOS**

Secretário Adjunto de Administração do Município de Ceará-Mirim/RN

**NATALIA TOMAZ BELMIRO**

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:44E5116E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º**  
**QUAD. 2018**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.358.678,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.017.388,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.915.649,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.195.107,48	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência(a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:1FEACFC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL -**  
**2º QUAD. 2018**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	131.358.678,27	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	68.786.725,67	52,37
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	70.933.686,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	67.387.001,95	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.053.484,12	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.793.138,75	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.017.388,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.195.107,48	7,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:**BD9E34ED**SAAE****PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 003/2018****RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN torna público o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial C/SRP nº 003/2018, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio líquido e pastilhas tricloro de 200 gramas para tratamento de água, de responsabilidade desta Autarquia Municipal. ITEM 01: FAMA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.335.476/0001-89, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e ITEM 02: HIDROGLASS – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.592.636/0001-38, totalizando R\$ 104.400,00 - (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Ceará Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Franci Oliveira Maia de Medeiros

**Código Identificador:**2F176365**SAAE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio líquido e pastilhas tricloro de 200 gramas para tratamento de água, de responsabilidade desta Autarquia Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de setembro de 2018 (Dois mil e dezoito), no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim, por despacho da Pregoeira encarregada de promover a Licitação Pública de que trata o PREGÃO PRESENCIAL C/SRP nº 003/2018 e com base no seu julgamento, resolve ADJUDICAR o presente certame às empresas licitantes vencedoras: ITEM 01: FAMA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.335.476/0001-89, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e ITEM 02: HIDROGLASS – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.592.636/0001-38, totalizando R\$ 104.400,00 - (cento e quatro mil e quatrocentos reais), por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico, pelo que se lavrou o presente termo.

**FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Franci Oliveira Maia de Medeiros

**Código Identificador:**727E1BA0**SAAE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hipoclorito de sódio líquido e pastilhas tricloro de 200 gramas para tratamento de água, de responsabilidade desta Autarquia Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregão Presencial C/SRP nº 003/2018, nos termos do Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 059/2018, de acordo com o julgamento emitido pela Pregoeira Oficial declarando como vencedoras as propostas das empresas Licitantes: ITEM 01: FAMA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.335.476/0001-89, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e ITEM 02: HIDROGLASS – EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.592.636/0001-38, totalizando R\$ 104.400,00 - (cento e quatro mil e quatrocentos reais), por ofertar os menores preços, dentro dos limites previstos no orçamento básico, onde foram os mais vantajosos para esta Autarquia.

Ceará Mirim/RN, 26 de setembro de 2018.

**JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Franci Oliveira Maia de Medeiros

**Código Identificador:**EC5783CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o Edital do **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 043/2018**, com data de abertura marcada para o dia **28 de Setembro de 2018, às 09:00 (nove horas)**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA “SMART”, CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU MAGNÉTICO, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A RESPECTIVA FROTA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, sofreu a seguinte alteração: Modificações na Minuta do Contrato do Edital, no item 8.2.4.12, **onde lê-se:** “Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido.”, **leia-se:** “Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Contrato.”; No item 15.6, **onde lê-se:** “Os cartões deverão ser fornecidos, devidamente personalizados, um para cada motorista e ou condutor, identificados com o nome, matrícula e lotação.”, **leia-se:** “Os cartões eletrônicos individuais que viabilizem o gerenciamento de informações da frota sendo 01 (um) cartão para cada veículo e mais 01 (um) cartão extra à disposição do gestor da frota com disponibilidade para execução dos serviços contratados para uso em qualquer dos veículos da frota.”; Modificações na Minuta de Ata de Registro De Preços, no item 7.2.6.12, **onde lê-se:** “Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido.”, **leia-se:** “Ampliar e disponibilizar Rede de Postos credenciados, incluindo outras localidades, mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Contrato.”; No item 8.6, **onde lê-se:** “Os cartões deverão ser fornecidos, devidamente personalizados, um para cada motorista e ou condutor, identificados com o nome, matrícula e lotação.”, **leia-se:** “Os cartões eletrônicos individuais que viabilizem o gerenciamento de informações da frota sendo 01 (um) cartão para cada veículo e mais 01 (um) cartão extra à disposição do gestor da frota com disponibilidade para execução dos serviços contratados

para uso em qualquer dos veículos da frota.”; Modificação no Termo de Referência do Edital, no item 7.2, **onde lê-se:** “Credenciar outros postos de abastecimento no transcorrer de 30 (trinta) dias da celebração do contrato, de forma a ter, pelo menos a quantidade de 01 (um) posto na cidade de Ceará-Mirim, 01 (um) posto em Natal e 01 (um) posto em São Gonçalo do Amarante.”, **leia-se:** “Credenciar outros postos de abastecimento no transcorrer de até 05 (cinco) dias úteis da celebração do contrato, de forma a ter, pelo menos a quantidade de 01 (um) posto na cidade de Ceará-Mirim, 01 (um) posto em Natal e 01 (um) posto em São Gonçalo do Amarante.”; A modificação efetuada não altera quantidade, especificações ou objeto, portanto, mante-se a data de abertura do certame. O edital modificado, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas). Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim/RN, em 26 de Setembro de 2018.

**DANIEL ANSELMO SOARES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**EAC11324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
**CONTRATADA:** R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017  
**OBJETO DO ADITIVO:** Adequação de Planilha Orçamentária.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 52.031,22 (cinquenta e dois mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos)  
**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso I “b” da Lei nº 8.666/93.  
**ASSINATURAS:**  
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto e Carlos Magnus Ribeiro Filho.  
Pela Contratada: Rodrigo Gaspar Dias.

**Publicado por:**  
Yara Dantas da Silva  
**Código Identificador:**35EBABB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro termo aditivo de recomposição de preços ao Registro de Preços oriundo do processo licitatório Pregão Presencial Nº. 024/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. Contratado: Posto de Combustíveis Jaçanã LTDA EPP, CNPJ nº 24.520.892/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) no preço unitário da gasolina comum, acréscimo de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) no preço unitário do óleo diesel comum, e o acréscimo de R\$ 0,18 (dezoito centavos de real) no preço unitário do óleo diesel S10 do Registro de Preços celebrado entre as partes acima qualificadas, e dar-se-á em decorrência do aumento promovido pela distribuidora de combustíveis, visando assegurar a equação do equilíbrio econômico financeiro da proposta, em conformidade com o art. 65, II, “d” da Lei 8.666, alterando assim, para o valor unitário, conforme abaixo:  
Gasolina Comum (litro).....R\$ 5,00 (cinco reais).  
Óleo Diesel Comum (litro)..... R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).  
Óleo Diesel S10 (litro)..... R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos).

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2018.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS SILVINO**  
Posto de Combustíveis Jaçanã LTDA EPP

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**AF3AA73B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 4/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.418.340,00
Previsão Atualizada	23.418.340,00
Receitas Realizadas	10.280.920,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.418.340,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.418.340,00
Despesas Empenhadas	12.615.261,29
Despesas Liquidadas	9.328.410,37
Despesas Pagas	9.227.155,12
Superávit Orçamentário	952.509,63
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	12.615.261,29
Despesas Liquidadas	9.328.410,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	14.586.531,50
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	109.165,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.047.526,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-8.938.360,93

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	23.360.740,00	886.687,91	3,79

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.281,64	0,00	15.281,64	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	493.497,49	0,00	278.244,98	215.252,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	508.779,13	0,00	293.526,62	215.252,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.867.581,98	25,00	26,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.511.472,01	60,00	66,96
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>			<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
---	------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Anuais Constitucionais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.512.843,44	15,00	21,07
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
total das Despesas / RCL (%)	0,00		

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:AACBE561**

### GABINETE DO PREFEITO RGF-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.746.058,54	3.672.676,73	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.746.058,54	3.672.676,73	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.746.058,54	3.672.676,73	0,00	0,00
De Tributos	116.671,38	116.671,38	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.006.991,81	2.963.443,57	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	622.395,35	592.561,78	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.275.314,40	1.447.362,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.275.314,40	1.447.362,64	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	1.447.362,64	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.470.744,14	2.225.314,09	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.189.120,74	13.817.554,70	14.586.531,50	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,40	26,57	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,73	16,10	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	16.581.065,64	17.503.837,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14.922.959,08	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:92295139**

### GABINETE DO PREFEITO RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.817.554,70	14.586.531,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.039.862,03	3.209.036,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:DCDA84FB**

### GABINETE DO PREFEITO RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.586.531,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.025.876,07	61,88	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.876.727,01	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.482.890,66	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.581.065,64	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.039.862,03	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.333.845,04	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.021.057,21	7,00	

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:FE47B2A0**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF -DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.586.531,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.333.845,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.100.460,54	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.021.057,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:39ED279D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO Nº. 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 006/2018**

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 006/2018**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua São José, 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.471/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Antônio Lopes Filho, portadora da cédula de identidade RG n.º 531 468 /DF e inscrita no CPF sob o n.º 229.918.244-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa EMERSOM JARDEL DE AQUINO VAREJISTA - EPP, com sede à Rua Nenezinha Moreno, 70, Térreo, Coronel João Pessoa, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. Emerson Jardel de Aquino, N.º CPF 011.700.144-96., residente à Rua Milton França, 724, Centro Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, doravante

denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo de reajustar o valor unitário do item 2 Óleo Diesel comum no valor inicial do contrato Nº 006/2018.

**Parágrafo único:** O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL**

2.1 O valor unitário inicial do Óleo Diesel comum de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)

2.2 Passando o valor unitário atualizado do objeto Óleo Diesel comum para R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de outubro de 2018.

**ANTÔNIO LOPES FILHO**

Prefeito

**EMERSOM JARDEL DE AQUINO VAREJISTA - EPP,**

CNPJ:12.203.201/0001-75

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**  
Sandro Pessoa de Carvalho  
**Código Identificador:8561E60E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 056/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 119/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar (itens desertos no pregão 038/2018), que se realizará no dia 10/10/2018 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2018.

**JOSEANE SILVA DE AZEVEDO**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Joseane Silva de Azevedo  
**Código Identificador:2F7F5070**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CRUZETA 4º BIMESTRE**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.483.440,87	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.278.165,31	64,51
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		9.441.058,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		8.969.005,17	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		-6.131.247,10	-35,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.666.755,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.788.905,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.825.297,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.236.067,47	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 174.665,83)			

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:2874BA86**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XVII DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIA DE VALORES CRUZETA 4º  
BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				Exercício: <b>2018</b>
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.222.296,27	17.658.106,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.788.905,18	3.884.783,47	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**

Paulo César Rodrigues de Araujo

**Código Identificador:37C38BDF**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XVIII DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÃO DE  
CRÉDITOS CRUZETA 4º BIMESTRE**

Demonstrativo das Operações de Crédito			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.658.106,70	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.825.297,07	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.542.767,36	14,40		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.236.067,47	7,00		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**  
Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:3AA313FF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 –**  
**PROCESSO Nº 2.093/2018 ASSUNTO: JULGAMENTO**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO – CREDENCIAMENTO E**  
**HABILITAÇÃO FINAL RECORRENTE: TAC TRANSPORTE E**  
**ALUGUEL DE CARROS EIRELI / CNPJ: 05.097.586/0001-78**

A Equipe de Pregão do Município de Currais Novos/RN, através de seu Pregoeiro instituída pela Portaria nº 993 de 03 de maio de 2017, com responsabilidade nos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, julga e responde ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante com fulcro na Lei 8.666/93, Art. 109, I, “a” e a Lei 10.520/2002 Art. 4º, inciso XVIII e demais dispositivos aplicáveis a matéria nos termos a seguir aduzidos:

**IDOS FATOS**

No dia 30 de Agosto de 2018, às 9:00 horas reuniu-se na sala de reuniões da Comissão de Licitação a Equipe de Pregão II do Município de Currais Novos instituída pela Portaria 993 de 03 de Maio de 2018, para abertura do processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 032/2018, para futura e eventual Contratação de Empresa para locação de 04(quatro) veículos tipo caminhão coletor compactador de lixo – capacidade mínima de 08(oito) toneladas, ano de fabricação mínima a partir de 2012, para serem utilizados na coleta de lixo do município de Currais Novos/RN. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, sendo verificada a presença das Empresas interessadas, Potiguar Guinchos Sociedade Simples Ltda., CNPJ 02.469.857/0001-80, Tac Transporte e Aluguel de Carros Ltda. – ME, 05.097.586/0001-78, Francisco de Assis de Deus Araújo ME, CNPJ 04.962.732/0001-13, Limpmax Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ 10.557.524/0001-31, Da Mata Representações Eireli – ME, CNPJ 26.620.865/0001-44, Prosern Comercio e Empreendimentos Eireli, CNPJ 04.500.540/0001-95, P g Construções e Serviços Eireli, CNPJ 21.052.876/0001-51 e LR Comercio, Serviços e Transportes Eireli, CNPJ 27.912.017/0001-71, e que após aberta a fase de credenciamento houveram contestações por parte de algumas empresas contra as Empresa Francisco de Assis de Deus Araujo ME por não ter apresentado requerimento de empresário inicial, apenas apresentou suas alterações, e contra Potiguar Guinchos Sociedade Simples Ltda. por não constar certificação de registro junto a Jucern. Diante do impasse dos questionamentos o pregoeiro decidiu suspender a sessão para consulta à Procuradoria Geral do município para análise sobre as questões ora levantadas, ficando marcada a reabertura da sessão para o dia 03 de setembro do corrente ano, as 09h00min. Na reabertura da Sessão Pública no dia 03/09/2018, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, compareceram apenas as Empresas Potiguar Guinchos Sociedade Simples Ltda., CNPJ 02.469.857/0001-80, Tac Transporte e Aluguel de Carros Ltda. – ME, CNPJ 05.097.586/0001-78, Francisco de Assis de Deus Araujo -ME, CNPJ 04.962.732/0001-13, Limpmax Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ 10.557.524/0001-31. Encerrada a fase de lances foi verificada a documentação de habilitação como vencedora a Empresa Francisco de Assis de Deus Araújo ME CNPJ nº 04.962.732/0001-13, todos os atos praticados durante o certame estiveram de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e em conformidade com o estabelecido no Edital do Pregão Presencial 032/2018, o pregoeiro finalizou a sessão com a elaboração da ata do certame e com as alegações das Empresas Lim,pmx Construções e Serviços Ltda ME, CNPJ 10.557.524/0001-31, Tac Transporte e Aluguel de Carros Ltda – ME, CNPJ 05.097.586/0001-78 e Potiguar Guinchos Sociedade

Simples Ltda, CNPJ 02.469.857/0001-80, que informou a intenção de recursos ficando registrados em ata.

**II – DO RECURSO E DAS ALEGAÇÕES**

Trata-se de recurso administrativo interposto nos termos da Lei 8.666/93, Art. 109, I, “a” e a Lei 10.520/2002 Art. 4º, inciso XVIII onde a autora alega que:

1. A Empresa Francisco de Assis de Deus Araújo – ME, CNPJ nº: 04.962.732/0001-13 não apresentou o requerimento de Empresário registrado na JUCERN/RN, apresentando somente o último aditivo, com ressalva de que o mesmo não está consolidado, alegando o descumprimento do item 3.1 Do Credenciamento, letra A do Edital de Convocação nº 032/2018;

2. A Empresa Francisco de Assis de Deus Araújo – ME, CNPJ nº 04.962.732/0001-13 em sua Habilitação Jurídica deixou de cumprir o que requeria o Edital nº 032/2018 em seu item Habilitação Jurídica 6.2.1, letras A e B;

3. A Empresa Francisco de Assis de Deus Araújo – ME, CNPJ nº 04.962.732/0001-13 em sua Habilitação Quanto a Capacidade Técnica deixou de cumprir o que requeria o Edital nº 032/2018 no item 6.5, letra A.

**Conclui** sua peça recursal, pedindo a revogação da Decisão do Pregoeiro e sua Equipe no processo licitatório modalidade Pregão Presencia nº 032/2018 que habilitou a Empresa Francisco de Deus Araújo – ME como primeiro colocado com a melhor proposta ofertada no referido processo licitatório.

**III – DA DILIGÊNCIA**

Diante das alegações argumentadas o Pregoeiro encaminhou o Processo Pregão Presencial nº 032/2018 com o recurso impetrado à Procuradoria Geral do Município para análise dos questionamentos levantados pela Empresa Tac Transporte e Aluguel de Carros Ltda – ME, CNPJ 05.097.586/0001-78 a cerca da apresentação dos documentos contábeis da licitante Francisco de Assis de Deus – ME CNPJ: 04.962.732/0001-13 para análise jurídica e contábil que em seguida emitiu opinião sobre recurso de impugnação contra habilitação de Empresa de não atendimento de item do edital do Pregão Presencial 032/2018, com Registro de Preço para uma futura e eventual Contratação de Empresa para locação de 04(quatro) veículos tipo caminhão coletor compactador de lixo – capacidade mínima de 08(oito) toneladas, ano de fabricação mínima a partir de 2012, para serem utilizados na coleta de lixo do município de Currais Novos/RN.

**IV - QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA**

Com relação aos fatos e fundamentos epigrafados no item 6.5, letra, “A” da impugnação, a Comissão passa a apresentar a análise proferida sobre os argumentos elencados pela interessada:

Sobre a alegação de que na fase de habilitação a Francisco de Assis de Deus – ME CNPJ: 04.962.732/0001-13, não apresentou Atestado de Capacidade técnica condizente com o objeto do presente certame

*“Dentro dos quadros da Lei 8.666/93, o ato convocatório pode fixar requisitos que condicionem a participação de um licitante em potencial. Cada certame licitatório possui um objeto específico e persegue um determinado interesse de natureza coletiva. Isso justifica certas restrições e exigências para se atingir com plenitude o interesse coletivo sob a responsabilidade da Administração. Assim, para atingir a finalidade pública, o edital pode prever limitações, porém, jamais poderá extrapolar os limites da Lei 8.666/93 e ferir o caráter competitivo da licitação”.*

A exigência prevista em edital de que a empresa interessada deve comprovar especialização no ramo de atividade licitada é um meio apto para diminuir os riscos da contratação. Porém, pode não se revelar vantajoso para a administração e, por conseguinte, pode frustrar o regime legal do processo licitatório que essa comprovação seja através do código CNAE. Exigir um código específico pode excluir outras atividades com grande proximidade e com modo de execução muito semelhante à atividade em questão. Por decorrência, empresas aptas a executar o contrato podem ser inabilitadas, o que potencialmente pode restringir a competição e prejudicar o interesse

coletivo perseguido pela Administração. Além disso o código CNAE não é o único meio de provar a compatibilidade da atividade da interessada com o objeto licitado. O objetivo principal de tal limitação é comprovar que a empresa possui especialização prévia no ramo de atividade licitado, o que pode perfeitamente ser provado por meio do contrato social da empresa. Limitar tal comprovação à apresentação de um código CNAE específico e, ao mesmo tempo não aceitar outro meio de comprovação, como o contrato social, pode ferir o caráter competitivo do certame. Este também é o posicionamento adotado pelo TCU:

*“O CNAE não deveria, sozinho, constituir motivo para inabilitação em processo licitatório, havendo outros meios de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo do contrato social (Acórdão nº 42/2014, plenário, rel. Min. Augusto Sherman)”.*

#### V - DA DECISÃO

Considerando o exposto, a legislação aplicável e com base no **Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município** esta comissão **decide**:

1. Conhecer da Impugnação interposto pela Licitante Tac Transporte e Aluguel de Carros Ltda. – ME, CNPJ 05.097.586/0001-78, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, mantendo a decisão exarada na Ata do certame e Resultado do Julgamento realizado no dia da sessão pública em 03 de setembro de 2018. Permanecendo assim classificada em primeiro lugar a proposta da Empresa Francisco de Assis de Deus – ME CNPJ: 04.962.732/0001-13.
2. Encaminhar os autos, com as informações pertinentes à Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município para submeter à análise sob a luz da jurisprudência e ofertar parecer a cerca do Procedimento, e após;
3. Submeter todo o processo à autoridade superior na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que sofre o duplo grau de julgamento, com o seu “DE ACORDO”, ou querendo, formular opinião própria;

Dê-se ciência da decisão à Recorrente e demais interessados.

Currais Novos/RN, 23 de Setembro de 2018.

**JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Dione Leite de Assis Araújo

**Código Identificador:**BE4A000D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

#### Pregão Presencial nº 030/2018 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA DE CONSUMO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONA URBANA DE CURRAIS NOVOS BEM COMO PARA O POVOADO TOTORÓ.

**ATA Nº 01.030/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**DETENTOR:** JOSÉ RENATO BEZERRA FREIRE – CNPJ: 19.850.665/0001-12

Totalizando o valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/09/2018 ATÉ 13/09/2019.

**CONTRATO Nº 01.030/2018 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**CONTRATADA:** : JOSÉ RENATO BEZERRA FREIRE – CNPJ: 19.850.665/0001-12

Totalizando o valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2018 ATÉ 31/12/2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dione Leite de Assis Araújo  
**Código Identificador:**8950B5B3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2018 PROCESSO PMCN/RN Nº 3690/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa JARDELINE DE OLIVEIRA BRAGA – ME, CNPJ: 21.941.960/0001-26, para prestação de serviço de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFREM DE CONDIÇÕES DEBILITANTES RESULTANTES DE ACIDENTES OU ENFERMIDADES, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9445/2018 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 03 de setembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Dione Leite de Assis Araújo  
**Código Identificador:**59571A9B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2018 PROCESSO PMCN/RN Nº 3689/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CLÍNICA ESPAÇO VIVA LTDA, CNPJ: 22.336.511/0001-11, para prestação de serviço de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS, PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFREM DE CONDIÇÕES DEBILITANTES RESULTANTES DE ACIDENTES OU ENFERMIDADES, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9443/2018 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 03 de setembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Dione Leite de Assis Araújo  
**Código Identificador:**2A1BCE0B

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				

Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.487.707,09	15.890.076	17.022.624
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**

Controladora Geral

Portaria nº 006/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D7B3A016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110/2018**

**Portaria Nº 110 / 2018/ GP / PME Encanto – RN, 25 de setembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de **01 / 03 / 2017 a 01 / 03 / 2018**, a servidora **Maria Ivandeilma de Souza Marcelino**, Matrícula Nº 561, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir do dia **01 / 10 / 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,****Publique-se e****Cumpra-se.****ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**9B33A89D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 111/2018**

**Portaria Nº 111 / 2018 / GP / PME Encanto – RN, 25 de setembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de **01 / 07 / 2017 a 01 / 07 / 2018** ao servidor **Sueleido Chaves da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir **01 / 10 / 2018**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,****Publique-se e****Cumpra-se.****ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Adriane dos Santos  
**Código Identificador:**F2842797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2708000179/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 2708000179/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2708000179/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços prestados como palestrante na 1ª conferência municipal com o objetivo de apresentar o plano municipal de saneamento básico do município de Encanto/RN, a ser realizado no dia 28/08/2018 na câmara Municipal, pelos valores abaixo descrito:

**1170 – Álvaro de Medeiros Carvalho Gonçalves (071.494.694-00)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14834 - Serviço de palestrante na 1ª conferência municipal para apresentação do plano municipal de saneamento básico de Encanto/RN	SV		1	270,00	270,00
<b>Total</b>					270,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanubia Gameleira Campos

**Código Identificador:**41827E77**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26090002/2018****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 26090002/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 26090002/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de locação de 11 LEDs RGBWA, locação de 500 cadeiras e serviços de ornamentação do palco para a comemoração do dia dos pais do município de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

**208 - D. S. PAIVA DIAS (12.255.149/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14530 - Locação de 10 Leds RGBWA	SV		11	35,00	385,00
2	14531 - Locação de 500 Cadeiras	SV		500	1,50	750,00
3	11292 - Serviço de Ornamentação do Evento	SV		1	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>					<b>2.135,00</b>	

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 30/08/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanubia Gameleira Campos

**Código Identificador:**AB74AA9D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR****GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 022/2018, DE 20 SETEMBRO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE Sr. SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA E INSTITUI A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA TRANSITO PÚBLICO O TRECHO DE ACESSO A QUADRA DE ESPORTES DO SÍTIO PAU DOS FERROS, ZONA RURAL DE EQUADOR/RN

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN, no exercício de suas atribuições em conformidade do a Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** que o município de Equador/RN, através do Contrato de Repasse n.º 1035211-42/2016 celebrado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que tem como objeto a construção de uma Quadra de Esporte na Comunidade Pau dos Ferros;

**CONSIDERANDO** que é de fundamental importância para a funcionalidade plena do empreendimento o acesso seguro para veículos e pessoas;

**CONSIDERANDO** que a livre locomoção é elevada a direito e garantia fundamental pela Constituição Federal, configurando um dos princípios do Estado Democrático de Direito.

**DECRETA**

Art. 1º - Com base no art. 5, inciso XXIV da Constituição Federal e no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, instituir a SERVIDÃO ADMINISTRATIVA para fins de trânsito público e livre acesso a área de terreno, com aproximadamente 245 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizada às margens da RN 086, no Sítio "Pau dos Ferros", em trecho de propriedade do Sr. SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA, na faixa de termos e descrições seguintes:

I - parte de área rural, caracterizada a partir das margens da RN 086, no Sítio Pau dos Ferros, que corta a propriedade do Sr. SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA, área esta que vem sendo utilizada como via de acesso ao terreno onde será construída uma Quadra de Esportes, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se nas coordenadas M24 0750505 UTM 9235571, com uma largura de 5,00 (cinco) metros, aí segue numa distância de 49,00 (quarenta e nove) metros até as coordenadas 24M 0750498 UTM 9235620, totalizando uma área de 245 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Art.2º- Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Equador/RN, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção do mencionado trecho.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas de terra atingidos pelo ônus, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro das mesmas, ou causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

Art. 3º - Nenhum ônus acarretará para o Município a presente servidão visto não atingir nenhuma benfeitoria indenizável, cabendo ao município apenas a sua conservação.

Art. 4º - É expressamente proibido fechar, estreitar, mudar ou de qualquer modo dificultar a servidão pública das estradas e vias urbanas sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - A servidão que ora se institui é a título gratuito e obriga as partes e seus herdeiros e/ou sucessores em qualquer época ou circunstâncias.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Equador/RN, 20 de setembro de 2018.

**NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Célia Bandeira da Silva Araújo

**Código Identificador:**0BFA4844**GABINETE DA PREFEITA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º  
IN00008/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018, que objetiva: Contratação da banda Joedson Felipe e Anderson Sanfoneiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - ME - R\$ 1.000,00.

Equador - RN, 25 de Setembro de 2018

**NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Célia Bandeira da Silva Araújo

**Código Identificador:**6DD18161**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11N08/2018**

OBJETO: Contratação da banda Joedson Felipe e Anderson Sanfoneiro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Equador: 02040.13.392.0005.2023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 33.9036.0000- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA; 33.9039.0000- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE: 001. VIGÊNCIA: 1 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 11N08/2018 - 25.09.18 GILTON P. DE CASTRO - ME - R\$ 1.000,00.

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**9416A709

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**IN00008/2018**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2018. OBJETO: Contratação da banda Joedson Felipe e Anderson Sanfoneiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/09/2018.

**Publicado por:**  
Célia Bandeira da Silva Araújo  
**Código Identificador:**A954A386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

OMUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº. 476.112.784-87, resolve RESCINDIR por meio do presente instrumento o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, firmado com o Sr.ERIBERTO FERREIRA DA CUNHA, inscrito no CPF sob nº.701.803.934-72, conforme previsto na Cláusula 14ª. ou 15ª. do CONTRATO, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 26 de setembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 26 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**3D13237B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 043/2018- GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município; RESOLVE: I – NOMEAR o Sr.ERIBERTO FERREIRA DA CUNHA, inscrito no CPF sob nº. 701.803.934-72, para o cargo de Secretário Adjunto de Finanças. II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**DC28059A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESCISÃO DO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 01032018/028 - SMEC**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.01032018/028 - SMEC.

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº. 476.112.784-87, resolve RESCINDIR por meio do presente instrumento o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.01032018/028 - SMEC, firmado com a Sra.ANA ELIZABETH PEDRO DE LIMA, inscrita no CPF sob nº. 112.171.244-46, conforme previsto na Cláusula 14ª. ou 15ª. do CONTRATO Nº.01032018/028 - SMEC, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 24 de setembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 24 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**7667CE31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESCISÃO DO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 13032017/016 - SMEC**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.13032017/016- SMEC.

OMUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº. 476.112.784-87, resolve RESCINDIR por meio do presente instrumento o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 13032017/016 - SMEC, firmado com o Sr.JALMIR DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 133.463.517-00, conforme previsto na Cláusula 14ª. ou 15ª. do CONTRATO Nº. 13032017/016 - SMEC, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 24 de setembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 24 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**F79F0B58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESCISÃO DO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 02052017/003 - SEMO**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.02052017/003 - SEMO.

OMUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.FERNANDO LUIZ

TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº. 476.112.784-87, resolve RESCINDIR por meio do presente instrumento o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 02052017/003 - SEMO, firmado com o Sr. JORGE ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 037.558.564-84, conforme previsto na Cláusula 14ª. ou 15ª. do CONTRATO Nº. 02052017/003 - SEMO, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 24 de setembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 24 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador: E80B5374

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESCISÃO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº. 05032018/032 - SMEC**

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 05032018/032 - SMEC.

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, com sede na Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº. 476.112.784-87, resolve RESCINDIR por meio do presente instrumento o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 05032018/032 - SMEC, firmado com a Sra. KARLA RUAMA FREIRE DE LIMA, inscrita no CPF sob nº. 017.597.784-43, conforme previsto na Cláusula 14ª. ou 15ª. do CONTRATO Nº. 05032018/032 - SMEC, ficando o mesmo extinto, a partir da data de 24 de setembro de 2018.

Espírito Santo/RN, 24 de setembro de 2018.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador: 4F0CB860

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA  
DE PREÇO 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 003/2018. Objetivo: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a finalidade específica de execução de serviços de "URBANIZAÇÃO DA RUA MÃE GONZAGA", localizado no município de Felipe Guerra - RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Após já passados os prazos concedido para habilitação. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Felipe Guerra/RN, através do seu Presidente torna público o resultado final da licitação Tomada de Preço nº. 003/2018: Que teve o seguinte resultado: 1ª colocada C. L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 10.634.109/0001-34, com o valor de R\$ 247.734,88 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); 2ª colocada ENGOTECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 22.594.815/0001-89, com o valor de R\$ 259.203,39 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos), 3ª colocada ARCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 16.917.533/0001-72, com o valor de R\$ 269.354,51 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e

quatro reais e cinquenta e um centavos). E a 4ª colocada W B EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 28.240.229/0001-12, com o valor de R\$ 274.235,58 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Encaminhará o resultado estabelecido para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

Felipe Guerra RN, 26 de setembro de 2018.

**WILEANO LEITE DE GÓIS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis  
Código Identificador: 9F553C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 255/2018-SMARH EM, 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. ELIZONETE DE SOUZA PINHEIRO COSTA no cargo de Agente Administrativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora SRA. ELIZONETE DE SOUZA PINHEIRO COSTA do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 25/09/2018 a 24/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra - RN, 26 de Setembro de 2018.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Heronildo Leite  
Código Identificador: 32EFDE00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 0198/2018 TOMADA DE PREÇOS. Nº 02/2018**

PROCESSO Nº. 17050001/18 - Partes: VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.605.255/0001-27 e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA AVENIDA LOURIVAL DE SOUZA BARRA, na Zona Urbana da Cidade de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Prazo: de 21/09/2018 até 22/12/2018, se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018.



Felipe Guerra/RN, 21 de setembro de 2018.

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Heronildo Leite  
**Código Identificador:**DD3C46EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 311/2018**

A PREFEITA DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo Legislativo decorrente do Projeto de Lei nº 006/2018, aprovado pela Duta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, RESOLVE SANCIONÁ-LO, tornando-a Lei Municipal nº 311/2018, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.”*

Registre-se e publique-se, para que surtam seus efeitos legais.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza, 26 de setembro de 2018.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**6F5D8009

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 311/2018**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele Sanciona a seguinte lei:

**Capítulo I**  
**DAS DESPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- as disposições relativa a dívida pública municipal;
- as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- as disposições finais.

**Capítulo II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no plano plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a lei.

**Capítulo III**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projeto ou operações especiais.

**Art 4º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais e fundações.

**Art 5º** O projeto de Lei Orçamentária de 2019, será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a respectiva Lei serão constituídos de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício em que se elaborou a proposta;
- VII - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - da despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;
- X - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;

XVI - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.

XIX - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

**Art. 6º** Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

#### Capítulo IV

### DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária do Município de Fernando Pedroza, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 8º** - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

**Art. 9º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 10** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 11** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 13.** A abertura de créditos suplementares dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas previstas na proposta orçamentária anual.

**Art. 14.** Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 15.** Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 16.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2016 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder

Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

**Art. 17.** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 18.** As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 20.** A Reserva de Contingência, observado o inciso III do *caput* do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019 a, no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, respectivamente, sendo pelo menos metade da Reserva, no Projeto de Lei, considerada como despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do *caput*, a eventual reserva:

- I - à conta de receitas próprias e vinculadas; e
- II - para atender programação ou necessidade específica.

#### **Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 21.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 22.** O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 24.** No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 26.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

#### **Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 27.** A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

**Art. 28.** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - combater a sonegação e a elisão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;
- III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;
- V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município;
- VII - atualização da planta genérica de valores do município;
- VIII - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma e cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- IX - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- X - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- XI - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- XII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- XIII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- XIV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

#### **Capítulo VIII DA TRANSPARENCIA**

**Art. 29.** A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2019 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1o Serão divulgados na **internet** pelo Poder Executivo:

- I) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3o, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II) o Projeto de Lei Orçamentária de 2019, inclusive em versão simplificada, seus anexos e as informações complementares;
- III) a Lei Orçamentária de 2019 e seus anexos;
- IV) os créditos adicionais e seus anexos;
- V) a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, identificando a programação financeira, por unidade orçamentária, função e subfunção;
- VI) até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
- VII) até o vigésimo quinto dia de cada mês, relatório comparando a receita realizada, mensal e acumulada, com a prevista na Lei Orçamentária de 2019 e no cronograma de arrecadação, discriminando as parcelas primária e financeira;
- VIII) até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cadastro de ações contendo, no mínimo, o código, o título e a descrição de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão ser atualizados, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida Lei;
- IX) posição atualizada mensalmente dos limites para empenho e movimentação financeira por órgão do Poder Executivo;

**Art. 30.** Para fins de realização da audiência pública prevista no § 4o do art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de agosto e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

**Art. 31.** Os Poderes deverão divulgar, na respectiva página na **internet**, em local de fácil visualização, os valores arrecadados e a especificação de cada receita e de cada despesa constantes dos respectivos orçamentos, discriminadas por natureza de despesa.

§ 1o Os Poderes divulgarão também seus orçamentos de 2019 na **internet**.

§ 2o Os Poderes divulgarão e manterão atualizados nos respectivos sítios na **internet**, além da estrutura remuneratória dos cargos e funções, a relação dos nomes de seus dirigentes e dos demais membros do corpo técnico.

**Art. 32.** Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SINCONFI, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada bimestre.

**Art. 33.** Os titulares dos Poderes referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibilizarão, por meio do SINCONFI, o Relatório de Gestão Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada quadrimestre.

## Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 34.** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 35.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 36.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no projeto de lei relativo ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 38.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, 26 de setembro de 2018.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:DE084739**

### GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	RS 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	245.831,14	245.831,14	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	245.831,14	245.831,14	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	245.831,14	245.831,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	204.636,89	204.636,89	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	41.194,25	41.194,25	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.568.489,65	2.568.489,65	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	2.568.489,65	2.568.489,65	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.053.064,50	3.053.064,50	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	484.574,85	484.574,85	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	0,00	-2.322.658,51	-2.322.658,51	0,00
Receita corrente líquida - RCL	6.604.869,22	9.783.251,76	14.016.068,35	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	2,51%	1,75%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-23,74%	-16,57%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	11.739.902,11	16.819.282,02	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	10.565.911,90	15.137.353,82	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	13.220,20	800,00	800,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:17:15				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:7566449D**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	9.783.251,76	14.016.068,35	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	2.152.315,39	3.083.535,04	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	1.937.083,85	2.775.181,53	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:18:09				

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:E007CEB5**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	14.016.068,35	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.242.570,94	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.018.313,84	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	981.124,78	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:00		
Nota :		

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:87D2B0E9**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	9.783.251,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.016.068,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.568.539,01	32,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.568.676,91	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.190.243,06	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59	6.811.809,22	48,60%

da LRF) - <%>	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-2.322.658,51	-16,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.819.282,02	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.083.535,04	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.242.570,94	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	981.124,78	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:51

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:A58A1A48

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO DO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Fernando Pedroza/RN  
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018

**1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;

b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

**3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017 e reforçará outras novas em 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de setembro de 2018.

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Controladora Geral

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:43077368

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

Aos 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, às 09h:00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, onde presentes se encontram os Senhores Jaido Pinheiro da Silva, o Senhor Alfredo Antônio de França Filho e Maria da Conceição da Cruz de Oliveira, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, acompanhados do Senhor Anderson Victor da Silva Costa, Pregoeiro do Município, no intuito de auxiliar a comissão. Iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PREF. NHOR GALVÃO E PREF. WALFREDO RIBEIRO**, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, compareceram à sessão **AD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.466.869/0001-21, enquadrada como MICROEMPRESA, tendo como credenciado o Sr. Diego do Nascimento Silva, inscrito no CPF nº 071.006.324-55, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.452.637/0001-38, tendo como credenciado o Sr. Felipe de Oliveira Bezerra, inscrito no CPF nº 116.485.774-66 e **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.275.651/0001-33, tendo como representante o Sr. Alexis Paulino dos Santos. Em Sessão anterior foram habilitadas as seguintes empresas **L&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, **P&A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP**, **AD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, as quais terão suas propostas abertas. Após abertura e análise das propostas, ficou da seguinte forma a classificação:

LICITANTES	VALOR OFERTADO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	RS 226.621,07		1º
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA	RS 248.542,32		2º
AD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	RS 261.152,15		3º
L&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	RS 266.974,64		4º
MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP	RS 300.036,62		5º
JFF EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	RS 331.299,98		6º
P&A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME	RS 332.592,67		7º

Dada a palavra aos licitantes, representante da empresa **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, questionou a proposta da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no tocante a ausência do número da tomada de preços em todos os pontos da proposta, ausência de atendimento ao item 9 subitem VII (declaração de conhecimento do local da obra) e ausência de atendimento do item 9 subitem VIII (dados bancários). Com a análise, a comissão entendeu que os dados da TP constam nos envelopes proposta, em relação a declaração de conhecimento do local da obra, a licitante, na proposta, declara responsabilidade integral dos serviços e, por fim, em relação a ausência dos dados bancários, entendemos ser uma informação passível de complementação. Portanto, interpretando o edital de maneira a ampliar a competição e entendendo que o formalismo exagerado pode ocasionar prejuízo ao erário, decidimos manter a proposta da empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** como classificada. Após a fase de análise das propostas e a decisão sobre ela, a comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pelas empresas que assim tenham interesse (recurso até o dia 05.10.2018). Ato, contínuo caso seja apresentado algum recurso, o mesmo será publicado e após tal ato será contado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões pelas empresas que assim tenham interesse. Nada mais havendo a tratar, foi devidamente lavrada a presente Ata, em 04 (seis) vias, que vai assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

**JAILDO PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da CPL

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA COSTA**

Membro da CPL

<b>ALFREDO ANTÔNIO DE FRANÇA FILHO</b>	<b>ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA</b>
Membro da CPL	Pregoeiro

LICITANTES	ASSINATURAS
------------	-------------

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA

AD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador: C3697557

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.895.759,11	3.819.744,55	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.895.759,11	3.819.744,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	2.245.745,28	4.164.321,72	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	358.986,17	349.986,17	344.577,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	-1.895.759,11	-3.819.744,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.229.639,57	16.025.942,19	20.149.530,81	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-11,83	-18,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	14.675.567,48	19.231.130,62	24.179.436,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	13.208.010,73	17.308.017,56	21.761.493,27	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	-9.692,36	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	337.986,85	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	178.493,45	178.493,45	168.017,23	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:0FF778A7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	% SOBRE A RCL
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.149.530,81	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.223.924,93	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.901.532,44	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.410.467,16	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	% SOBRE A RCL
	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS	Portaria Nº 495 de 2017		

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:A9B43614**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE  
GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR BIMESTRE	ATÉ O
Receita Corrente Líquida	20.149.530,81	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.149.530,81	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.858.312,10	24,11
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.880.746,64	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.336.709,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	9.792.671,97	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.819.744,55	-18,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.179.436,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.432.896,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.223.924,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.410.467,16	7,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:C7AB1A21**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS DE  
CAPITAL**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA  
DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a-b)	NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.163.737,47	1.273.426,61	624.354,55	0,00	7.890.310,86
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.163.737,47	1.273.426,61	624.354,55	0,00	7.890.310,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO	-9.163.737,47 <(a-d)>	-1.273.426,61 <(b-e)>	-	-	-7.890.310,86 <(c-f)>



DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:4570FFF7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROJEÇÃO RPPS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2018	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2019	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2020	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2021	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2022	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2023	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2024	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2025	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2026	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2027	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2028	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2029	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2030	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2031	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2032	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2033	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2034	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2035	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2036	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2037	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2038	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2039	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2040	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2041	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2042	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2043	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2044	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2045	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2046	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2047	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2048	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2049	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2050	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2051	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2052	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2053	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2054	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2055	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

2056	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2057	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2058	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2059	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2060	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2061	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2062	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2063	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2064	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2065	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2066	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2067	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2068	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2069	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2070	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2071	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2072	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2074	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2075	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2076	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2077	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2078	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2079	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2080	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2081	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2082	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2083	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2084	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2085	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2086	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2087	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2088	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2089	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2090	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
2091	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:6449AC76

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Galinhos/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2017**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao setor de RH (no centro administrativo), sito na praça dos três poderes, Centro, Galinhos/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 14h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Galinhos/RN.

**Art. 2º.** Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

**Art. 3º.** A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** -Revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Galinhos, 26 de Setembro de 2018.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO:	MÉDICO (PSF)			
CÓDIGO:	101			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
459	PATRICIO JOSE CHAVES FERNANDES FIGUEIREDO	063.381.134-31	24	2º

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

13.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil;

12.4.2 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;

12.4.3 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

12.4.4 E-mail (endereço eletrônico);

12.4.5 Permissão do Comando Militar em documento oficial, se candidato militar;

12.4.6 Comprovante de escolaridade;

12.4.7 Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte;

12.4.8 Carteira de Vacinação de Adulto atualizada;

12.4.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

12.4.11 Uma foto 3 x 4 atual.

13.5 Os comprovantes de escolaridade obrigatórios são:

Para os cargos de Nível Superior, Diploma de Conclusão do respectivo Curso;

A documentação exigida nos itens 13.4 e 13.5 será analisada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, que atestará a compatibilidade dos documentos com a escolaridade exigida.

**Publicado por:**

Jose Carlos de Oliveira Ferreira  
Código Identificador:97FDCB73

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

O Município de Goianinha/RN torna público à adesão a Ata de Registro de Preços nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial - SRP nº 032/2017**

**Ata de Registro de Preço nº 027/2017**

**Órgão Gerenciador:** Município de Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ-MF nº: 08.168.775/0001-82.

**Órgão participante (Carona):** Município de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ-MF nº: 08.162.687/0001-73.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da Educação.

**Fornecedor Registrado:** Felipe Xavier Cerino 10048777498, inscrita no CNPJ nº: 28.459.211/0001-06, aderindo aos itens vencidos por essa empresa na sua totalidade.

Goianinha/RN, 25 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**

Mizael Galvão da Costa Júnior  
Código Identificador:880A835A

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOIANINHA - GOIANINHAPREV PORTARIA 004/2016 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.525/2013;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do RN corrigir a Portaria 004/2016, acrescentando:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição-especial de professor, com proventos integrais e paridade a servidora Sônia Maria Gonçalves de Araújo, cargo 427, nível 2, classes E, professora PN II, matrícula 131.917-5, carga horária 30h, CPF/MF nº 538.836.164-00, PASEP nº 1.900.251.019-8, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianinha/RN, lotada na Secretaria de Educação do Município de Goianinha, nos termos da lei, art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c o art. 40 § 5º da CF/88 e ainda pelos arts. 53 e 30 da lei municipal nº 1.525/2013, com as seguintes vantagens:

a) Salário base, correspondente à classe e ao nível em que o profissional se enquadra, conforme preâmbulo do art. 25 da Lei Municipal 672/2014;

b) Adicional quinquenal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu salário-base, conforme art. 25, I da Lei Municipal nº 672/2014; art. 75 e 117 da Lei municipal 01/2001;

c) Gratificação por título correspondente há 5% (cinco por cento), conforme o que reza o Art. 23, I, da Lei Municipal nº 860/2005;

d) Proventos correspondente à remuneração do cargo de professor PNII, cargo 427, nível 2, classe E, correspondente há 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 53 da Lei Municipal 1.525/2013.

Goianinha/RN, 25 de setembro de 2018.

**JOÃO EDUARDO DE LIMA SOBRINHO**

Diretor Executivo

**Publicado por:**

João Eduardo de Lima Sobrinho  
Código Identificador:81F56357

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001144/18

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Referente a contratação de empresa especializada nos serviços de instalação de iluminação pública na Rodovia RN 003, no trecho que liga a RN 003, nº 14 e o cruzamento com a Rua José Honório de carvalho, no Município de Goianinha/RN.

**Contratado.....:** NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

GOIANINHA - RN, 21 de Setembro de 2018

**RICARDO LUIZ GOMES RODRIGUES**

Assessoria de Contratos e Compras

**Publicado por:**

Jaqueline Albuquerque Silva de Souza

**Código Identificador:**BC3DC330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001094/18**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Referente a locação de imóvel, que servirá como sede para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) - Grupos Atividade, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Contratado.....:** ALAN HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

GOIANINHA - RN, 01 de Agosto de 2018

**RICARDO LUIZ GOMES RODRIGUES**

Assessoria de Contratos e Compras

**Publicado por:**

Jaqueline Albuquerque Silva de Souza

**Código Identificador:**B9F02015

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RECURSO**

**Processo Licitatório nº 72001/2018.**

**Pregão Presencial SRP Nº 22/2018.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS, ENLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESAJOLAMENTO DE MORCEGOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNA E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que após análise do Recurso Administrativo impetrado pela empresa HDC ALVES EIRELI – ME – CNPJ 23.633.603/0001-26, em razão da habilitação da empresa vencedora JACINTO NONATO DA SILVA – ME – CNPJ 04.679.814/0001-55, e diligência realizada pelo pregoeiro e diante dos princípios da transparência isonomia, vinculação ao instrumento convocatório,

juízo objetivo, legalidade, moralidade administrativa, aplicáveis aos procedimentos licitatórios, devendo-se ainda primar pela prevalência da eficiência e eficácia dos serviços públicos a serem prestado, julga procedente o recurso e decide **INABILITAR** a empresa Jacinto Nonato da Silva. Ficando as demais empresas classificadas na ordem, convocadas para a sessão que se realizará em **01 de outubro de 2018 (segunda-feira) as 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado, com sede na Rua Machado Aguiar, 88, Centro, para retomada da fase de lances e abertura das demais habilitações, na ordem necessária a conclusão ao feito. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3902/3903.

Governador Dix sept Rosado 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jose Eduardo Marques Rebouças

**Código Identificador:**DF3359AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP SRP 31/2018**

PROCESSO Nº 83002/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRPNº 31/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 31/2018, destinado à Prestação do serviço de perfuração de poços profundo para captação de água subterrânea, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

JOÃO DEHON DA ROCHA - ME- CNPJ: 40.769.119/0001-48, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 ; totalizando o valor de R\$ 236.866,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Governador Dix Sept Rosado/RN, 20 de setembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:**47846DDB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO  
66/2013**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 66/2013.

**Contratante:** Município de Governador Dix-sept Rosado/RN – CNPJ: nº 08.349.094/0001-10

**Contratada:** ECL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 07.559.308/0001-10

**Objeto:** Reajuste do valor original do Contrato nº 66/2013.

**Data de Assinatura:** 26 de setembro de 2018

**Prazo de Vigência:** 26 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

**Valor do Aditivo:** R\$ 218.734,30 (duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

**Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação:	1013 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Educação Fundamental.
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	1005 - Educação de Qualidade
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO

**Amparo Legal:** art. 65, da Lei 8.666/93, conforme Tomada de Preço nº 2/2013

**ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**KLEISON CARMO BARBOSA**

Contratado

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:**E2884730

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 31/2018**

PROCESSO Nº 83002/2018

Pregão PresencialSRPNº 31/2018

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 83002/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 31/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação do serviço de perfuração de poços profundo para captação de água subterrânea. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JOÃO DEHON DA ROCHA - ME- CNPJ: 40.769.119/0001-48

Governador Dix-sept Rosado-RN, 21 de setembro de 2018.

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Silvestre Silva

**Código Identificador:**B125E520

**GABINETE DO PREFEITO****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.112.085,82	2.656.017,39	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.949.959,18	2.602.210,50	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.949.959,18	2.602.210,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.688.433,97	1.385.024,96	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	357.609,65	348.779,62	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	903.915,56	868.405,92	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	162.126,64	53.806,89	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	60.867,78	2.083.720,39	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	60.867,78	2.083.720,39	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.461.341,96	2.662.238,50	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.400.474,18	578.518,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.051.218,04	572.297,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.258.453,24	34.593.111,82	37.893.155,36	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,95	7,67	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,76	1,65	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	41.511.734,18	45.471.786,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	37.360.560,76	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**

Zeonir Antonio da Silveira Junior

**Código Identificador:**8D4A9B7D

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	34.593.111,82	37.893.155,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	7.610.484,60	8.336.494,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:6F690E3D

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.893.155,36	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.062.904,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	5.456.614,37	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.652.520,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:C0EC1CDC

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	37.893.155,36	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.531.569,75	46,27
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	20.462.303,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	19.439.188,70	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.511.734,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.610.484,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.062.904,86	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.652.520,88	7,00

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:657B60A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E  
DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA  
SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A AGOSTO/2018 -  
BIM: JUL - AGOSTO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA  
DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.092.178,97	520.135,17	395.270,17	0,00	4.572.043,80
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.092.178,97	520.135,17	395.270,17	0,00	4.572.043,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.092.178,97	-520.135,17			-4.572.043,80

Notas:  
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>  
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Zaira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**ADBAEFD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL -**  
**PERÍODO: JAN A AGOSTO/2018 - BIM: JUL - AGOSTO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto**

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	-
Previsão Inicial	38.014.200,-00
Previsão Atualizada	38.014.200,-00
Receitas Realizadas	21.472.199,-24
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	Até o Bimestre
<b>DESPESAS</b>	-
Dotação Inicial	38.014.200,-00
Créditos Adicionais	10.174.038,-65
Dotação Atualizada	48.188.238,-65
Despesas Empenhadas	23.947.367,-63
Despesas Liquidadas	15.454.066,-84
Despesas Pagas	14.719.470,-60
Superavit Orçamentário	6.018.132,-40
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.947.367,-63
Despesas Liquidadas	15.454.066,-84
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.806.155,-19
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.151.639,59	0,00
Resultado Primário	0,00	6.151.639,59	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	772.742,41	8.876,00	660.694,61
Poder Executivo	772.742,41	8.876,00	660.694,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	584.983,09	46.944,01	210.983,94
Poder Executivo	535.031,25	46.944,01	210.983,94
Poder Legislativo	49.951,84	0,00	49.951,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.357.725,50	55.820,01	871.678,55
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.104.832,97	25,00	18,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.788.585,81	60,00	54,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	

CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		395.270,17	4.572.043,80	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.002.492,41	15,00	35,93	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

**Publicado por:**  
Zaira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**3E56C1F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS NO 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de **guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, para fins de eventuais interposições de recursos com base no que preceitua o art. 109, I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, após a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes no certame em referência, e com base no entendimento exarado pelo representante da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, especialmente no tocante as **Planilhas Orçamentárias e de Composições** analisadas, que julgou como **classificadas as propostas de preços das empresas MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e FRANCISCO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.**

Guamaré (RN), 26 de Setembro de 2018.

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleuton Ferreira Martins  
**Código Identificador:**C3CD56FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS NO 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Guamaré/rn – CPL/PMG**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, para fins de eventuais interposições de recursos com base no que preceitua o art. 109, I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, após a análise das

Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes no certame em referência, e com base no entendimento exarado pelo representante da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, especialmente no tocante as **Planilhas Orçamentárias e de Composições** analisadas, que julgou como **classificadas as propostas de preços das empresas MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME e FRANCISCO A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE - ME.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.**

Guamaré (RN), 26 de Setembro de 2018.

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**C88E75A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA  
CPL/PMG**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Guamaré/RN, informa a todos os interessados que em razão da obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, o Setor de Licitações está funcionando em novo endereço, localizado na sede da **Secretaria de Transporte e Trânsito** do município de Guamaré/RN, situada na **Travessa José do Egito, 34, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, próximo à Igreja Católica Matriz.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 e ainda pelo e-mail [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com).

GUAMARE / RN, 26 de Setembro de 2018

**KLEUTON FERREIRA MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**BB6C852C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E  
AGENDAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO –  
TOMADA DA PREÇOS Nº 008/2018**

A Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg, torna público aos interessados e participantes do certame em epígrafe que, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, julgou à unanimidade, como **INABILITADA** a participar da fase seguinte do processo licitatório a empresa **S E J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** por deixar de cumprir com o exigido nos itens 5.3.4 “g” (Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, da sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e item 5.3.5.1 “k” (Declaração de Elaboração Independente de Proposta, assinada pelo Representante legal da licitante, de acordo com o Modelo do ANEXO II); e como **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME**, por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório no tocante aos requisitos de habilitação.

Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a sessão de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE NO 02)** das empresas **HABILITADAS** ocorrerá no dia **09 DE OUTUBRO DE 2018, PELAS 08H00MIN** (Horário Local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guamaré, situada na Travessa José do Egito,

nº 34, Centro, Guamaré/RN, para a qual as licitantes ficam desde já científicas.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vista aberta, à disposição dos interessados, no endereço indicado acima, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado, bem como pelo e-mail: [cpl.guamare@gmail.com](mailto:cpl.guamare@gmail.com) e ainda por meio dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 26 de setembro de 2018.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Kleuton Ferreira Martins

**Código Identificador:**7A10002A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.525/2018**

Mudança Horizontal do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “F” para Classe “G” conforme processos de nº. 4891/2018 do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 1089** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Souza

**Código Identificador:**994D1950

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.526/2018**

Mudança Horizontal do servidor JONALDO BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “E” para Classe “F” conforme processos de nº. 4927/2018 do Servidor **JONALDO BEZERRA, matrícula nº 1103** lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**B6A54E8C

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.527/2018**

Mudança Horizontal da servidora FRANCISCA CLEIDE PENHA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “E” para Classe “F” conforme processos de nº. 4928/2018 da Servidora **FRANCISCA CLEIDE PENHA SILVA, matrícula nº 2733** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**A3AD1045

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.528/2018**

Mudança Horizontal da servidora MARIA SILZETE DE MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “G” para Classe “H” conforme processos de nº. 4918/2018 da Servidora **MARIA SILZETE DE MIRANDA, matrícula nº 694** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**8C6D607F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.529/2018**

Mudança Horizontal da servidora FRANCISCA FERNANDES DA SILVA MIRANDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “C” para Classe “D” conforme processos de nº. 4922/2018 da Servidora **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 2736** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ricardo Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**1FBB49AD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.530/2018**

Mudança Horizontal do servidor FRANCISCO FELIX DE LIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:



Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “D” para Classe “E” conforme processos de nº. 4925/2018 do Servidor **FRANCISCO FELIX DE LIRA, matrícula nº 1014** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Souza  
Código Identificador:9A2F4671

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.531/2018**

Mudança Horizontal do servidor CLAUDIO HENRIQUE VERISSIMO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2011 que dispõe sobre o Plano, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Municipal de Guamaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a progressão Horizontal da Classe “F” para Classe “G” conforme processos de nº. 4919/2018 do Servidor **CLAUDIO HENRIQUE VERISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 554** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme alíneas a, inciso II, do Art. 46 da Lei Municipal 500/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 25 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ricardo Rodrigues de Souza  
Código Identificador:71B8FB05

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 8199/2018.

NOME DO CREDOR: CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA.

CNPJ: 10.867.687/0001-10

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de hospital e equipe médica para realização de procedimento cirúrgico de artroplastia de

quadril, no paciente Sr. FRANCISCO MORAIS DE SANTANA, residente e domiciliado em Guamaré/RN.

VALOR (ESTIMADO): R\$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;

Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;

Função: 10 – SAÚDE;

Subfunção: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;

Programa: 0325 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL;

Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, em 26 de setembro de 2018.

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isaque Felipe de Oliveira Farias  
Código Identificador:100AB6FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2018**

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2018, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA L R FREIRE COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.089.600/0001-33.**

**OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DEVIDO O AUMENTO DE ROTAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ATENDENDO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.**

**FAVORECIDO: L R FREIRE COSTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.089.600/0001-33, estabelecida na Rua Francisco Gomes, 252 letra “C”, Centro, Vera Cruz/RN, CEP: 59.184-000, sendo representada pelo Senhor João Valentim da Costa, brasileiro, portador do CPF sob nº 027.424.964-24.**

**DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 241.768,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).**

**DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 070/2018.**

Ielmo Marinho/RN, 26 de Setembro de 2018.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**L R FREIRE COSTA ME**

CNPJ: 18.089.600/0001-33

Contratada

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:96750AFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018	
Bimestre: 4/2018					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				41.850.000,00	
Previsão Atualizada				41.850.000,00	
Receitas Realizadas				29.106.331,93	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				41.850.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				41.850.000,00	
Despesas Empenhadas				37.502.639,10	
Despesas Liquidadas				28.734.695,39	
Despesas Pagas				27.243.424,48	
Superávit Orçamentário				371.636,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até Bimestre	
Despesas Empenhadas				37.502.639,10	
Despesas Liquidadas				28.734.695,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida				40.488.541,57	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.811.280,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				28.446.796,71	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-26.635.516,34	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% Relação à Meta	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		-1.260.000,00	1.417.016,54	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		816.811,20	0,00	405.058,87	411.752,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.873.728,15	0,00	344.918,77	1.528.809,38
Poder Legislativo		168,00	0,00	0,00	168,00
TOTAL		2.690.707,35	0,00	749.977,64	1.940.729,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.852.637,60	25,00		32,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.806.077,76	60,00		87,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.231.975,60	15,00	27,55
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:0821A1C7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal			Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR QUADRIMESTRE	ATÉ O
Receita Corrente Líquida		40.488.541,57	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		21.060.406,92	52,02
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		21.863.812,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		20.770.621,83	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		45.113.506,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.270.809,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.478.166,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.834.197,91	7,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:FF130521**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

ADJUDICAMOS os vencedores do Pregão Presencial nº 046/2018, realizada em 13/08/2018, a saber:

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de eletricitista e assistente de eletricitista, a ser executado no Município de Ipanguaçu.**

**FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 23.200.679/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).**

Ipanguaçu/RN, em 25 de setembro de 2018.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
**José Alípio Lopes Neto**  
**Código Identificador:D8B9DDB5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 039/2018 para PAGAMENTO DE ANUIDADE DO PRESENTE TERMO DE FILIAÇÃO JUNTO A UNDIME (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), pelo valor total de R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais), com a pessoa jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ nº 00.596.662/0001-76, nos termos do art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 21 de agosto de 2018.

Publique-se.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**0E5BE5AB

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
039/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 039/2018, e ADJUDICO a PAGAMENTO DE ANUIDADE DO PRESENTE TERMO DE FILIAÇÃO JUNTO A UNDIME (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO) a pessoa jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ nº 00.596.662/0001-76, nos termos do art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/93.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 21 de agosto de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**E4610157

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 050/2018**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 50/2018, realizada em 10/09/2018, a saber:

Objeto: **SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS.**

**E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ:** 03.633.939/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R\$ 77.710,00 (setenta e sete mil, setecentos e dez reais).**

Ipanguaçu/RN, em 25 de setembro de 2018

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**3AA93859

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP para o exercício de 2018 e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 216, 217, 218, 282, 283 e 284 todos da Lei Complementar n.º 08, de 30 de setembro de 2017.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referentes ao exercício de 2018, poderá ser realizado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas.

**§1º** Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais) por parcela.

**§2º** Em caso de pagamento em cota única, será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor do tributo devido, em conformidade com o disposto no Art. 223, §1º do Código Tributário do Município (Lei Complementar 08/2017).

**§3º** Ficam definidos os vencimentos de acordo com a seguinte tabela:

PARCELA	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	22/10
1ª PARCELA	22/10
2ª PARCELA	20/11
3ª PARCELA	20/12

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças e Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**7BCDF685

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 330/2018-GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 031, de 23 de junho de 2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos de outorga nº 5468/2017, a **MARLUCE VARELA IRINEU**, Mat.: 208, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 01 de maio de 1993 a 01 de maio de 1997.

**Art. 2º** - O período da licença será de 03 (três) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**5FCDE599**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 331/2018-GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 031, De 23 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** – 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos de outorga nº 9548/2018, a **MARIA CONCEBIDA FONSECA OLIVEIRA**, Mat.: 1238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - O período da licença será de 03 (três) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**1EFC2B60**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 057/2018 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 15 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de água e gás de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com\_

Ipanguaçu/RN, 26 de setembro de 2018.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

José Alípio Lopes Neto

**Código Identificador:**A0326277**GABINETE DO PREFEITO****TERMO ADITIVO PARA SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS (ESTADUAL E FEDERAL).**

Por este Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN**, com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DANTAS ME**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.238.578/0001-37, com sede na Rua Doutor Ermancio Paiva, nº 260, Dom Elizeu – Assú/RN, CEP: 59.650-000, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DANTAS**, decidem Suspender Temporariamente o Contrato Administrativo nº 445/2017, para constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO**

Tendo em vista que a vigência do contrato originário encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2018, resolvem as partes **SUSPENDER** o respectivo contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar a partir do dia 26 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Esta suspensão do contrato em nada altera os valores contratados, os quais permanecem inalterados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Assim prescreve o art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação”.

Assim, a suspensão do contrato administrativo em até 90 (noventa) dias é plenamente cabível e legal, permanecendo o respectivo contrato válido e sendo admissível a retomada de sua execução de acordo com interesse da Administração.

Ademais, a Administração entende ser menos oneroso aos cofres públicos e mais eficiente que se realize a suspensão do contrato e, finda esta, seja possível a retomada do respectivo contrato, o que, dos caminhos possíveis é aquele que melhor atende aos anseios do contratado e, em especial, os anseios e necessidades da Administração Pública do Município de Ipanguaçu.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas por recursos próprios do orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor, inalteradas e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem acordados, assinam este Termo, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipanguaçu/RN, 26 de setembro de 2018.

#### **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal – Contratante

#### **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DANTAS**

CPF sob o nº 125.038.724-84 – Contratado

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**353136E9

#### **GABINETE DO PREFEITO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 3.565/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentado no *Inciso III*, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, para contratação do objeto do presente TERMO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE PAU DE JUCA. Assim nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN da presente declaração, para que seja elaborada a Minuta do Contrato e Parecer Jurídico para que seja processada a devida RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, caso esteja de acordo.

Ipanguaçu/RN, 19 de setembro de 2018

#### **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Presidente CPL

#### **GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

#### **MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**F5FC6B5F

#### **GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 041/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018, NA COMUNIDADE DE PAU DE JUCA, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, *inciso III*, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 21 de setembro de 2018.

Publique-se.

#### **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**2398BFF7

#### **GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 041/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018 a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, *Inciso III*, da Lei 8.666/93.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 21 de setembro de 2018.

#### **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**156ED99A

#### **GABINETE DO PREFEITO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 3.305/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentado no *Inciso III*, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, para contratação do objeto do presente TERMO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL. Assim nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN da presente declaração, para que seja elaborada a Minuta do Contrato e Parecer Jurídico para que seja processada a devida RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, caso esteja de acordo.

Ipanguaçu/RN, 19 de setembro de 2018

#### **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Presidente CPL

#### **GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

#### **MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**2C10808E

#### **GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº

042/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, *inciso III*, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 25 de setembro de 2018.

Publique-se.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**507BB4B3

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
041/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 041/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, *Inciso III*, da Lei 8.666/93.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 25 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**6DAB8683

**GABINETE DO PREFEITO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº  
3.297/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentado no *Inciso III*, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, para contratação do objeto do presente TERMO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL. Assim nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN da presente declaração, para que seja elaborada a Minuta do Contrato e Parecer Jurídico para que seja processada a devida RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, caso esteja de acordo.

Ipanguaçu/RN, 19 de setembro de 2018

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**

Presidente CPL

**GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**

Membro da CPL

**MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**D4EB1D20

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
043/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 043/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com a pessoa jurídica CRISTIANE TAVARES DE SOUZA 05010484480 inscrito no CNPJ nº 31.100.029/0001-79, nos termos do art. 25, *inciso III*, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 25 de setembro de 2018.

Publique-se.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**A79A72A4

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
043/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 043/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A FESTA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL DE ARCANJO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL a pessoa jurídica CRISTIANE TAVARES DE SOUZA 05010484480 inscrito no CNPJ nº 31.100.029/0001-79, nos termos do art. 25, *inciso III*, da Lei 8.666/93.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 25 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**1E845531

**GABINETE DO PREFEITO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº  
3.568/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 044/2018**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentado no *Inciso III*, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, para contratação do objeto do presente TERMO – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL. Assim nos termos do Art. 26 da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN da presente declaração, para que seja elaborada a Minuta do Contrato e Parecer Jurídico para que seja processada a devida RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, caso esteja de acordo.

Ipanguaçu/RN, 19 de setembro de 2018

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Presidente CPL

**GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**7AF16228

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**044/2018**

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 044/2018 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 21 de setembro de 2018.

Publique-se.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**DFB68F82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**044/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e, considerando o total cumprimento das exigências legais e demais exigências constantes do processo licitatório e instrumento contratual, HOMOLOGO o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 044/2018, e ADJUDICO a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA A CAVALGADA DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2018 NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL a pessoa física HERNANDES DE SOUZA inscrito no CPF nº 252.129.288-50, nos termos do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 21 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**47BC3D21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 495/2017 -**  
**ADITIVO Nº 2**

**Pregão Presencial Nº 74/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24

**Contratada:** C & C SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - ME - 22.110.681/0001-83.

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**Vigência:** 06/09/2018 À 31/12/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Contratante

**NEUZA MARIA MARTINS COSTA**  
Contratada

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**04361702

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 497/2017 -**  
**ADITIVO Nº 2**

**Pregão Presencial Nº 74/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24

**Contratada:** NON Multiclinicas Ltda - ME - 02.332.090/0001-43.

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**Vigência:** 06/09/2018 À 31/12/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Contratante

**FRANCISCO LIRA DO REGO**  
Contratada

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**330367B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 496/2017 -**  
**ADITIVO Nº 2**

**Pregão Presencial Nº 74/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24

**Contratada:** Litoral Serviços Medicos Ltda - 05.264.035/0001-51.

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**Vigência:** 06/09/2018 À 31/12/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO** –  
CONTRATANTE  
**JOÃO PAULO DE SA RODRIGUES** - CONTRATADA

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**36AADCDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 498/2017 -**  
**ADITIVO Nº 2**

**Pregão Presencial Nº 74/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24

**Contratada:** Pompeu Jacome da Costa Brito - 21.001.858/0001-40.

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**Vigência:** 06/09/2018 À 31/12/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO –**

**CONTRATANTE**

**POMPEU JACOME DA COSTA BRITO - CONTRATADA**

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**22115185

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 499/2017 -**  
**ADITIVO Nº 2**

**Pregão Presencial Nº 74/2017**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – 08.085.318/00001-24

**Contratada:** Releecun Serviços Eireli - 06.538.799/0001-50.

**Objeto:** ADITIVO DE PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PLANTÕES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

**Vigência:** 06/09/2018 À 31/12/2018

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Contratante

**BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ**

Contratada

Ipanguaçu/RN, 03 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
José Alipio Lopes Neto  
**Código Identificador:**96F2EC6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0062/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**036/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS E VASOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: LAERTE CARLOS DA SILVA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.454/0001-94, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 4.820,00.**

Ipueira/RN, 07 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**CB17B4C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0063/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**037/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO POR PARTE DAS EQUIPES DE SAÚDE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: YSLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 14.820,00.**

Ipueira/RN, 03 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**3D41ABAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO PROCESSO/RN Nº 0065/2018– DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 039/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica visando a realização de exames laboratoriais para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS SANTANA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.141.251/0001-02, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 16.800,00.**

Ipueira/RN, 08 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**58281D2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0067/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**041/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS., com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS 48165107453, inscrito no CNPJ sob o nº 13.190.945/0001-65, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 9.980,00.**

Ipueira/RN, 09 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**4A09CE91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0069/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**042/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO DAS ENTRADAS URBANAS DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: CICERO ARRUDA DA CAMARA**, inscrito no CPF sob o nº 016.635.684-05, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 4.900,00**.

Ipueira/RN, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**99C946F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0070/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**043/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: IDEA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.158.599/0001-66, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 16.930,00**.

Ipueira/RN, 22 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**A857D794

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0071/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**044/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CESSÃO DE USO DE SISTEMA JURÍDICO OBJETIVANDO A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.153.813/0001-00, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 3.000,00**.

Ipueira/RN, 29 de agosto de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**5D9F0CB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0073/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**045/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de tênis para o uso dos agentes comunitários de saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.883.446/0001-13, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 2.120,00**

Ipueira/RN, 10 de setembro de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**5FF9C39E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0074/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**046/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: COMERCIAL APOLO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 2.638,00**

Ipueira/RN, 07 de setembro de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**E507AC95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO/RN Nº 0075/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**047/2018**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO SOCIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.748.147/0001-18, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 3.900,00**

Ipueira/RN, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel José de Medeiros  
**Código Identificador:**325E00A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE DIARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN**  
RUA PEDRO OLÍVIO, S/N - CENTRO - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:32/2018

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DIONE DE MEDEIROS LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA AULA PRESENCIAL DO CURSO DE APROFUNDAMENTO EM GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (GEM), SAINDO AS 03:00 HORAS DO DIA 27 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2018

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
Dione de Medeiros Lima  
Código Identificador:4866A4A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE DIARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRA/RN**  
RUA PEDRO OLÍVIO, S/N - CENTRO - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:33/2018

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) LUZIA CARLA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA AULA PRESENCIAL DO CURSO DE APROFUNDAMENTO EM GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (GEM), SAINDO AS 03:00 HORAS DO DIA 27 E RETORNANDO AS 19:00 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2018

**DIONE DE MEDEIROS LIMA**

Secretária Municipal de Educação de Ipueira-RN

**Publicado por:**  
Dione de Medeiros Lima  
Código Identificador:6A797CD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.188.239,88	16.662.158,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	3.599.383,83	3.707.280,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
Código Identificador:4E507804

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.662.158,05	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.696.204,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.426.583,83	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.179.589,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:28888800

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 22**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.662.158,05	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.121.703,21	60,75
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.997.565,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.547.687,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.633.002,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.599.383,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.696.204,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.179.589,36	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 189.118,54)

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:CA38C678

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.000014/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.000014/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA 55339190404**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.694.843/0001-17, vencedora do certame, com valor total de **R\$ 32.699,60**.

Jandaíra/RN, 25 de setembro de 2018.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:1BCC9B1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF sob nº. 058.436.154-80 e RG nº. 1.715.383, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN**, homologado em 25 de setembro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelo(a) licitante, como segue:

Empresa: **ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA 55339190404**  
CNPJ: 29.694.843/0001-17

Endereço: Rua Sebastião Vitorino de Souza, nº. 37, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000

1 - 0003000 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) no Matadouro Público -Unid-72-R\$ 77,00-R\$ 5.544,00 / 2 - 0003001 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) no Hospital Municipal -Unid-36-R\$ 77,00-R\$ 2.772,00 / 3 - 0003002 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) no Mercado Público -Unid-36-R\$ 77,00-R\$ 2.772,00 / 4 - 0003003 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) na Comunidade Santa Terezinha -Unid-72-R\$ 105,60-R\$ 7.603,20 / 5 - 0003004 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) no Assentamento Guarapes -Unid-46-R\$ 89,00-R\$ 4.094,00 / 6 - 0003005 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) na Comunidade Encruzilhada -Unid-36-R\$ 89,00-R\$ 3.204,00 / 7 - 0003006 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) na Comunidade Trincheiras -Unid-36-R\$ 89,00-R\$ 3.204,00 / 8 - 0003007 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) na Comunidade Cabeço -Unid-18-R\$ 89,00-R\$ 1.602,00 / 9 - 0003008 - Abastecimento de água com carro pipa (tanque com capacidade mínima de 9.000L) na Comunidade de Tubibal -Unid-18-R\$ 105,80-R\$ 1.904,40 / **VALOR GLOBAL-R\$ 32.699,60**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA**, conforme especificações no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

**3.2** - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, o Município de Jandaíra/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

**3.3** - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

**3.4** - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**3.5** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

**3.6** - Fica vedado à licitante registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Município de Jandaíra/RN e em comum acordo com a licitante registrada.

**Parágrafo Único** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**4.2** - O preço ofertado pela(s) licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Quando da requisição dos serviços licitados, a **PMJ/RN** convocará oficialmente o primeiro colocado nos **ITENS** deste certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**5.2.** Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

**5.3.** Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**6.1** - O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

**6.2** - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação no qual saiu vencedora.

**6.3** – O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

**6.4** - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho).

**6.4.1** – É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura **OBRIGATORIAMENTE** o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao **Pregão Presencial nº. 000014/2018-PMJ/RN**).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

**7.1** - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- Apresentar documentação falsa.
- Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- Não mantiver a proposta.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**7.2** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor dos serviços não executados.

**7.3** – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.4** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor dos serviços não executados.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

**Parágrafo Único** - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

**7.5** - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.4**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**8.1** - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei n.º. 8.666/93.
- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

g) For impedido de licitar e contratar com a Administração.

**8.2** - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

**8.3** - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal.

#### CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO

**9.1.** O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, da Lei nº. 8.666/93.

**9.2.** Quando da requisição dos serviços licitados, a PMJ/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**, retirar a **Nota de Empenho** e/ou assinar o **respectivo contrato (ou instrumento equivalente)**, na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste **Edital**.

**9.3.** É facultado a **PMJ/RN**, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no **subitem 9.2**, deste **Edital**, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste **Edital** e das demais cominações legais.

**9.4.** Retirada à **nota de empenho** e assinado o **respectivo contrato** ou a **Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente**, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela **PMJ/RN**, iniciar a prestação de serviços no prazo de até **08 (OITO) DIAS ÚTEIS**.

**9.5.** Se, após o **início da execução dos serviços**, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para corrigir as falhas ou omissões.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA 55339190404**, CNPJ: 29.694.843/0001-17, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006 e o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

**10.3** - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaira /RN  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Aristofanes Estevam de Lima 55339190404  
**ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA**  
Empresa Registrada

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**C7F11769

#### GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000014/2018 – PMJ/RN EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2018

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:** ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA 55339190404, inscrita no CNPJ sob nº. 29.694.843/0001-17.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.699,60 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/09/2018 à 25/09/2019.**DATA DA ASSINATURA:**26/09/2018. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA - **MARINA DIAS MARINHO** - Prefeita Municipal /

**ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA 55339190404** -  
ARISTOFANES ESTEVAM DE LIMA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**D0BE65BC

#### GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.929.606,42	4.542.502,38	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.136.157,45	2.072.491,33	0,00	0,00
Empréstimos	1.387.565,79	1.357.955,68	0,00	0,00
Interna	1.387.565,79	1.357.955,68	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	748.591,66	714.535,65	0,00	0,00
De Tributos	617.425,32	587.731,22	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	131.166,34	126.804,43	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusivo) - Vencidos e não Pagos	2.793.448,97	2.470.011,05	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	608.620,47	999.242,73	1.149.044,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	608.620,47	999.242,73	1.149.044,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	845.854,48	1.018.541,36	1.150.094,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	237.234,01	19.298,63	1.050,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.320.985,95	3.543.259,65	-1.149.044,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.477.738,12	19.515.752,30	19.739.309,03	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,30	23,27	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	22,18	18,15	-5,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	23.418.902,76	24.049.768,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	21.077.012,48	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**A66C3C70

#### GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 22

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018		Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			19.739.309,03
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.957.649,43	60,58	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.659.226,88	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.126.265,53	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.149.044,59	-5,88	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.418.902,76	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.293.465,51	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.206.635,81	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.402.903,17	7,00	

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (302.164,77)

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:98695E32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: JUL a DEZ/2017		Exercício: 2017 Data: 25/05/2017 14:57:43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			3.899.988,78
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.895.920,00	176,81	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.105.993,94	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.988.994,28	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.679.986,54	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	857.997,53	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.183.458,77		-12.322.193,74

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:945F5AEB

**CPL**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.013.671,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.402.187,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		2.161.968,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.050.957,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:39FD64D7

**CPL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.223.251,16	15.013.671,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.129.115,26	3.303.007,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:F632E9ED

### CPL RGF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	
Exercício: 2018	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	14.862.669,24
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.169.630,95
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.025.841,39
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.624.549,32
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.067.901,39
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.129.115,26
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.402.187,46
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.050.957,01
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 151.002,40)	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:928EEA21

### CPL RREO

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 4/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
RECEITAS		
Previsão Inicial	20.423.706,00	
Previsão Atualizada	20.423.706,00	
Receitas Realizadas	10.859.967,59	
Déficit Orçamentário	-160.624,72	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	20.423.706,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	20.423.706,00	
Despesas Empenhadas	15.843.113,93	
Despesas Liquidadas	11.020.592,31	
Despesas Pagas	10.792.381,17	
Superávit Orçamentário	0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	15.843.113,93	
Despesas Liquidadas	11.020.592,31	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida	14.862.669,24	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	833.313,33	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	10.907.135,63	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.073.822,30	

<b>RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-422.953,78	0,00
Resultado Primário	18.901.524,00	-634.601,40	-3,35

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	342.587,56	0,00	167.053,73	175.533,83
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00	762,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	228.191,70	0,00	53.429,00	174.762,70
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
TOTAL	838.495,62	0,00	220.482,73	618.012,89

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado no Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.376.785,21	25,00	19,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.322.730,54	60,00	53,39

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.753.460,98	15,00	24,78
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (151.002,40)			

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:625019DB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 20/2018 PROCESSO Nº: 1169/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 031/2018-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar a **segunda chamada** licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, aquisição de plantas e mudas para canteiros, praças e prédios públicos municipais, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de Outubro de 2018.  
**HORA:** 09:00

**LOCAL:** Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.jardimdeangicos.rn.gov.br](http://www.jardimdeangicos.rn.gov.br), ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: [licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br](mailto:licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br).

Jardim de Angicos/RN, 26 de setembro de 2018.

**LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA**  
Pregoeiro/PMJA  
Portaria nº 031/2018

**Publicado por:**  
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima  
**Código Identificador:DC66A23E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.808.458,47	3.698.170,56	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.808.458,47	3.698.170,56	0,00	0,00

Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.808.458,47	3.698.170,56	0,00	0,00
De Tributos	219.917,52	182.826,73	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.472.974,82	3.424.838,37	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.798,19	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	111.767,94	90.505,46	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.558.647,27	1.920.072,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.558.647,27	1.920.072,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	1.997.097,43	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	75.343,76	77.024,92	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.249.811,20	1.778.098,05	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.317.457,12	12.856.666,81	13.592.633,36	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	30,91	28,76	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	18,26	13,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	15.428.000,17	16.311.160,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	13.885.200,15	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**  
Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**  
Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:7AB2B497**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA**  
**GARANTIAS DE VALORES**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	12.856.666,81	13.592.633,36	0,00



% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.828.466,70	2.990.379,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	622.262,67	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:3D5484C2**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.592.633,36	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.174.821,34	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.957.339,20	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	951.484,34	7,00	

ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:16F12590**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Exercício: 2018	Data: 25/09/2018 14:37:40
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.592.633,36	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.764.263,19	57,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.340.022,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.973.020,91	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.428.000,17	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.828.466,70	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.174.821,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	951.484,34	7,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:EC98169E**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	16.327.548,00	
Previsão Atualizada	16.327.552,63	
Receitas Realizadas	10.064.387,71	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	16.327.548,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	16.327.548,00	

Despesas Empenhadas	13.684.661,17
Despesas Liquidadas	8.435.773,99
Despesas Pagas	8.358.699,80
Superávit Orçamentário	1.628.613,72
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	13.684.661,17
Despesas Liquidadas	8.435.773,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	13.592.633,36
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	62.332,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.104.414,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-8.042.081,27

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	16.131.848,00	1.448.490,51	8,97	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	346.247,89	0,00	213.957,06	132.290,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	701.321,62	3.273,32	206.907,09	491.141,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.047.569,51</b>	<b>3.273,32</b>	<b>420.864,15</b>	<b>623.432,04</b>
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.504.108,56	25,00	19,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.237.340,66	60,00	75,60	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	840.630,28	15,00		10,88
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:9639351E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 174**

**AUTORIZAÇÃO INTERNA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

**R E S O L V E:**

Fica **desautorizado** o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal a efetuar a elaboração da documentação para formalização do processo licitatório destinado ao CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL E DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMC, em atendimento à solicitação feita pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Publique-se.****Arquive-se.**

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de setembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tarso de Araújo Fernandes

**Código Identificador:100CEFOC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 0592018**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 177//2018****PREGÃO PRESENCIAL 059/2018****EDITAL 059/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 004/2018 de 02 de JANEIRO de 2018, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, tipo **Menor preço por item**: REGISTRO DE PREÇO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA HOSPITALAR, **11 de outubro de 2018, às 08:30 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**TARSO DE ARAÚJO FERNANDES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tarso de Araújo Fernandes  
**Código Identificador:**AD60B77D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 572018**

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN nº 175//2018  
PREGÃO PRESENCIAL 057/2018  
EDITAL 058/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal 004/2018 de 02 de JANEIRO de 2018, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, tipo Menor preço por item: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, COM NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E CIÊNCIAS CONTÁBEIS., 23 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. O edital estará disponível no site: <http://portaldejardimdepiranhas.blogspot.com.br/> no link Portal da Transparência.

Jardim de Piranhas/RN, 09 de agosto de 2018.

**TARSO DE ARAÚJO FERNANDES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tarso de Araújo Fernandes  
**Código Identificador:**BAE76B67

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 508/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social desta cidade, 02 (duas) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de setembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**11F6A08A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 509/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de setembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E89735EA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 509/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Motorista lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Mossoró/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 25 de setembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de setembro de 2018.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva  
**Código Identificador:**0E700584

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 047/2018 PROC. LICITATÓRIO MJS/RN Nº 605.567/2018**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preço conforme tabela apresentada no item 2; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2018 e termo final conforme vigência da Ata de Registro de Preço; **ATO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP; **PROMITENTE CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 08.399.054/0001-83; **VALOR INICIALMENTE LICITADO:** R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), por litro; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), por litro.

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**65C2BAD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN Nº 615.738/2018**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** registro de preço visando o fornecimento de refeições (Café, Lanche, coffee break, Almoço e Jantar), sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada Secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2018 e termo final em doze (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** SRP-Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** MIGUEL SIMOES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.790.711/0001-26; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**35CC9EAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 –**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO MJS/RN Nº 615.738/2018**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** registro de preço visando o fornecimento de refeições (Café, Lanche, coffee break, Almoço e Jantar), sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada Secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2018 e termo final em doze (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** SRP-Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** ALDEMIR AZEVEDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.730.837/0001-54; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walquíria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:**373DC4C7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó,

Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 176/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE** conceder a servidora **Edinete de Oliveira**, matrícula nº 0842, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Prêmio por Assiduidade por 3 (três) meses – período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**2BB133DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 177/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE** conceder a servidora **Sônia Azevedo de Medeiros**, matrícula nº 0413, ocupante do cargo de Professora, Licença-Prêmio por Assiduidade por 3 (três) meses – período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**3B4103A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 212, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 178/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE** conceder a servidora **Verônica Evarista Leão**, matrícula nº 0224, ocupante do cargo de Professora, Licença-Prêmio por Assiduidade por 3 (três) meses – período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**F70D4005

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 213, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**Considerando** ainda o teor do Processo Administrativo nº 180/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE** conceder a servidora **Ana Maria Cavalcante de Medeiros Nunes**, matrícula nº 1151, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Prêmio por Assiduidade por 3 (três) meses – período de 01/10/2018 a 29/12/2018.

**CUMpra-se. Publique-se e registre-se.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018, 129º da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**34CE199C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN, **resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Adriana Maria de Medeiros**, matrícula nº 433, e CPF/MF nº 027.645.934-22, para exercer a função de Gestora de Contrato, como titular, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo/MJS nº 911.000/2018 – Dispensa de Licitação nº 037/2018, que tem por objeto a Análise de recolhimento de tributos municipais por parte de contribuintes prestadores de serviços bancários.

**Art. 2º** Designar o servidor **Walter de Medeiros Azevedo**, matrícula nº 1607, e CPF/MF nº 051.943.704-74 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 3º** Os servidores designados nos artigos anteriores, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**ACB3F0B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Ariângelo Azevedo de Medeiros**, matrícula nº 1391, e CPF/MF nº 034.145.374-94, para exercer a função de Fiscal de Contrato, como titular, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo/MJS nº 823.974/2018 – Pregão Presencial nº 069/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação em sistemas de alarmes, câmeras, serviços de monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de alarmes e câmeras, bem como treinamento dos servidores e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo anterior deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**E8018566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 005, DE SETEMBRO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E PELO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, O IMÓVEL SITUADO EM VALENTIN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constituições legais e constitucionais, **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins implantação de sistema de dessalinização e tanque de concentrado, além do uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, possibilidade de renovação

por igual período, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de JOÃO CÂMARA/RN, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso anexos a este decreto, situadas na Comunidade de Valentim, neste município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 19 de Setembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia de Lima Bilro  
**Código Identificador:**0D90A43C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006, DE SETEMBRO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E PELO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, O IMÓVEL SITUADO EM OITICICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constituições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins implantação de sistema de dessalinização e tanque de concentrado, além do uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, possibilidade de renovação por igual período, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de JOÃO CÂMARA/RN, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso anexos a este decreto, situadas na Comunidade de Oitica, neste município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 19 de Setembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia de Lima Bilro  
**Código Identificador:**7C495638

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 007, DE SETEMBRO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E PELO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, O IMÓVEL SITUADO EM AÇUCENA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constituições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins implantação de sistema de dessalinização e tanque de concentrado, além do uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, possibilidade de renovação por igual período, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de JOÃO CÂMARA/RN, as áreas compreendidas nos termos de doação e cessão de uso anexos a este decreto, situadas na Comunidade de Açucena, neste município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 19 de Setembro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia de Lima Bilro  
**Código Identificador:**B24B60E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26090001/2018  
Pregão Presencial Nº 051/2018**

Aos 26/09/2018 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de José da Penha, situada, a Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha – RN – Centro, José da Penha/RN, o prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Fernandes, brasileiro, casado, CPF nº 074.327.554-34 e RG.115.383, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 023/2017, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 051/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 26/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

**Item: 1 - REVISÃO GERAL NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS DE GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	840,00	

**Item: 2 - SERVIÇO DE REVISÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 10

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	690,00	

**Item: 3 - SERVIÇO DE CONserto DE CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 10

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	290,00	

**Item: 4 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 10

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	320,00	

**Item: 5 - SERVIÇO DE REVISÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	290,00	

**Item: 6 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE**

Descrição: Manutenção Geral

Unidade de medida: UND Quantidade: 15

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	790,00	

**Item: 7 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM RAIOS ODONTOLÓGICOS**

Unidade de medida: UND Quantidade: 8

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	590,00	

**Item: 8 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO**

Descrição: Manutenção Geral.

Unidade de medida: UND Quantidade: 10

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	290,00	

**Item: 9 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM MICRO/MACRO CENTRÍFUGA LABORATORIAL**

Descrição: Calibragem e Manutenção em Geral.

Unidade de medida: UND Quantidade: 10

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	320,00	

**Item: 10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM MICROSCÓPIO LABORATORIAL**

Descrição: Calibragem e Manutenção em Geral e Limpeza do Sistema.

Unidade de medida: UND Quantidade: 8

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	440,00	

**Item: 11 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM ANALISADOR BIQUÍMICO BIOPUS**

Descrição: Calibragem e Manutenção em Geral e Limpeza do Sistema.

Unidade de medida: UND Quantidade: 5

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	590,00	

**Item: 12 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM BANHO MARIA LABORATORIAL**

Unidade de medida: UND Quantidade: 5

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	140,00	

**Item: 13 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE PRESSÃO ARTERIAL**

Unidade de medida: UND Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	25,00	

**Item: 14 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE HOSPITALAR DE SOLO**

Unidade de medida: UND Quantidade: 5

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME	1.090,00	

**OBJETO:**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 051/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CONTRATO**

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

**PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 3 dias após emissão da ordem de compra do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e

comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **FISCALIZAÇÃO**

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

#### **CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;

Calamidade pública;

Interrupção dos meios de Transporte;

Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;

Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### **FORO**

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Luis Gomes/RN.

#### **CÓPIAS**

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;

Uma para a empresa registrada;

Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;

Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

José da Penha - RN, 26/09/2018.

Prefeitura Municipal de Jose da Penha  
**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

EMPRESAS REGISTRADAS:

**245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**  
**(35.662.667/0001-34)**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Adriano Costa de Moraes  
**Código Identificador:8EE126E5**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26090002/2018**  
**Pregão Presencial Nº 052/2018**

Aos 26/09/2018 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito), nas dependências da Prefeitura Municipal de José da Penha, situada, a Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, José da Penha – RN – Centro, José da Penha/RN, o prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Fernandes, brasileiro, casado, CPF nº 074.327.554-34 e RG.115.383, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 023/2017, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Pregão, homologada em 26/09/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem.

#### **Item: 1 - PRÓTESE MANDIBULAR.**

Descrição: Total produzida a base de resina acrílica.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

#### **Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
436 - WELLINGTON FERNANDES	147,00	VIPI



**Item: 2 - PRÓTESE MAXILAR**

Descrição: Total produzida a base de resina acrílica.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
436 - WELLINGTON FERNANDES	147,00	VIPI

**Item: 3 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR**

Descrição: Removível produzida a base de resina acrílica.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
436 - WELLINGTON FERNANDES	147,00	VIPI

**Item: 4 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR.**

Descrição: Removível produzida a base de resina acrílica.

Unidade de medida: UND Quantidade: 150

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
436 - WELLINGTON FERNANDES	147,00	VIPI

**OBJETO:**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº 052/2018, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8666/93, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, o objeto cujo preço nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CONTRATO**

Para consecução dos fornecimentos dos objetos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com os licitantes.

**PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Presencial, em anexo a esta Ata.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

A solicitação de fornecimento à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através de Ordem de fornecimento, datados e assinados pelo responsável

As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico, com uma antecedência mínima de 3 dias após emissão da ordem de compra do dia marcado para o fornecimento.

Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até as 13h00min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).

Dentro do Prazo de Vigência contratual, o fornecedor está obrigado aos fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do edital do Pregão presencial que precedeu a formalização da Ata.

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Advertência;

multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2 e 7.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja acumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A inexecução do contrato, de que trata o item 7.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência.

As sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4 do item 7.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 7.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ocorrendo a inexecução de que trata o item 7.1, reserva-se a Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**FISCALIZAÇÃO**

Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do horário preestabelecido.

As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

**CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de

sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

Greve geral;  
Calamidade pública;  
Interrupção dos meios de Transporte;  
Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais e;  
Outros quadros que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002)

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Luís Gomes/RN.

#### CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

Uma para o Órgão gerenciador;  
Uma para a empresa registrada;  
Uma em extrato para publicação na Imprensa Oficial;  
Uma para o Órgão Participante.

E assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos responsáveis das partes e testemunhas.

José da Penha - RN, 26/09/2018.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeitura Municipal De Jose Da Penha

Empresas Registradas:

**436 - WELLINGTON FERNANDES**

(17.147.913/0001-38)

TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes  
Código Identificador: B8645A26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 302/2018 - DIÁRIA**

**Portaria nº302 /2018 – Gabinete do Prefeito** Em, 21 de Setembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **João Borges dos Santos Neto**, Motorista de Ônibus Escolar – do quadro efetivo do município, portador de Cédula de Identidade nº 746432 - CTPS/RN, inscrito no CPF nº 413.151.034-00, residente na Rua 07 de setembro, S/Nº, Na Vila Major Felipe, município de José da Penha/RN a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), a concessão de ½ meia diária no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinadas às despesas decorrentes da viagem para atender à solicitação dos Alunos da UFRN para a realização de uma Prova presencial no Polo de apoio Presencial UAB em Marcelino Vieira, no dia 23 de Setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano Costa de Moraes  
Código Identificador: 0ED5031C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº**  
**4.122.219/2018 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ESPORTE E TURISMO. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO**  
**MUSICAL PARA ACOMPANHAMENTO DO EVENTO “A**  
**MAIS BELA VOZ”, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**023/2018**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da Banda swingado surreal para acompanhamento do evento “A MAIS BELA VOZ”, dentro da programação social da festa de São Miguel, junto à empresa SEVERINO DOS RAMOS CIRIACO 09310805412 (CNPJ nº 28.096.805/0001-08)**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/RN – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, perfazendo a importância global de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas e artista, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Jucurutu/ RN, 26 setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas  
Código Identificador: A4763B78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018**  
**PROCESSO ADMINIST. MJ/ RN Nº 4.122.974/2018 –**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;  
CONTRATADA: SEVERINO DOS RAMOS CIRIACO 09310805412 (CNPJ nº 28.096.805/0001-08); OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical da **BANDA SWINGADO SURREAL** para acompanhamento do evento “A MAIS BELA VOZ”, dentro da programação social da festa de São Miguel; DATA DE APRESENTAÇÃO: 26 de setembro de 2018; VIGÊNCIA: 26 de setembro a 26 de outubro de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.008.2174 - CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS E DE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0001; VALOR

GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, III da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 26 de setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**3975051F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da  
Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ALBA LÚCIA DOS SANTOS GOMES ARRUDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

**Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 28 de Setembro a 28 de Dezembro de 2018.**

**Art. 3º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.**

**Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 20 de Setembro de 2018.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de  
Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.**

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**F1F2B643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 189, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 189, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:**

**SERVIDOR (A):** ROBERTO SOARES DA CRUZ

**CPF.:** 073.951.784-83

**CARGO/FUNÇÃO:** CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 1/2 (meia) Diária para provimento de despesas em viagem à Caicó-RN, no dia 26/09/2018, para participar de uma capacitação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no IV URSAP em Caicó-RN.

**DESTINO:** Caicó/RN

**Nº DIÁRIAS:**1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R \$ 50,00 (Cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**61D02B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 190, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 190, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:**

**SERVIDOR (A):** LUCIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 1534-2

**CPF.:** 966.878.354-9

**CARGO/FUNÇÃO:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 1/2 (meia) Diária para provimento de despesas em viagem à Caicó-RN, no dia 26/09/2018, para participar de uma capacitação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no IV URSAP em Caicó-RN.

**DESTINO:** Caicó/RN

**Nº DIÁRIAS:**1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R \$ 50,00 (Cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**1849E17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** JOSIVAN RIBEIRO ROCHA

**CPF.:** 967.097.824-68

**CARGO/FUNÇÃO:** COLABORADOR EVENTUAL

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 1/2 (meia) Diária para provimento de despesas em viagem à Caicó-RN, no dia 26/09/2018, para participar de uma capacitação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no IV URSAP em Caicó-RN.

**DESTINO:** Caicó/RN

**Nº DIÁRIAS:** 1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R \$ 50,00 (Cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**6AB182FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** ESTELA GARCIA DA SILVA MEDEIROS

**MATRÍCULA:** 2858

**CPF.:** 080.118.884-98

**CARGO/FUNÇÃO:** Psicóloga

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 1/2 (meia), diária para participar do FÓRUM INTERSETORIAL SUICÍDIO – FALAR É A MELHOR SOLUÇÃO, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN, no dia 28 de setembro de 2018.

**DESTINO:** Currais Novos-RN  
**Nº DIÁRIAS:** 1/2 (meia) diária  
**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 50,00 (Cinquenta reais)  
**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**0A609268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** REGIANE DA SILVA BRITO BARROS

**MATRÍCULA:** 2913

**CPF.:** 035.079.784-66

**CARGO/FUNÇÃO:** Assistente Social

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 1/2 (meia), diária para participar do FÓRUM INTERSETORIAL SUICÍDIO – FALAR É A MELHOR SOLUÇÃO, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN, no dia 28 de setembro de 2018.

**DESTINO:** Currais Novos-RN

**Nº DIÁRIAS:** 1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Helimário Moreira Pereira  
**Código Identificador:**E4F5625C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 194, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 194, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto

nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** CARLA DEYSE DA SILVA

**MATRÍCULA:** 2978

**CPF.:** 068.237.664-76

**CARGO/FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 1/2 (meia), diária para participar do FÓRUM INTERSETORIAL SUICÍDIO – FALAR É A MELHOR SOLUÇÃO, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN, no dia 28 de setembro de 2018.

**DESTINO:** Currais Novos-RN

**Nº DIÁRIAS:** 1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**BCA1AE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 198, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 198, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS

**CPF.:** 897.737.304-25

**MATRÍCULA.:** 2773

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 01 (uma) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, para participar da 3ª FEIRA VIDA MAIS RN – Desafios do Envelhecimento Ativo que será realizada no Hotel Holiday, em Natal-RN.

**DESTINO:** Natal/RN

**Nº DIÁRIAS:** 01 (uma) diária e 1/2 (meia)

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**088A5339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 199, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 199, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MOURA

**CPF.:** 937.511.334-53

**MATRÍCULA.:** 0084891

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**

Concessão de 01 (uma) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, para participar da 3ª FEIRA VIDA MAIS RN – Desafios do Envelhecimento Ativo que será realizada no Hotel Holiday, em Natal-RN.

**DESTINO:** Natal/RN

**Nº DIÁRIAS:** 01 (uma) diária e 1/2 (meia)

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**634EFDB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 195, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 195, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** DALVANILDA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO

**CPF.:** 028.138.434-74

**CARGO/FUNÇÃO:** COLABORADORA EVENTUAL

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 1/2 (meia) Diária para provimento de despesas em viagem à Caicó-RN, no dia 26/09/2018, para participar de uma capacitação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no IV URSAP em Caicó-RN.

**DESTINO:** Caicó/RN

**Nº DIÁRIAS:** 1/2 (meia) diária

**VALOR UNITÁRIO(R \$):** R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**72E8FC91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 196, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** ROSÂNGELA DE FÁTIMA GARCIA DOS SANTOS FREITAS

**CPF.:** 379.257.414-49

**MATRÍCULA.:** 1940-9

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 01 (uma) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, para participar da 3ª FEIRA VIDA MAIS RN – Desafios do Envelhecimento Ativo que será realizada no Hotel Holiday, em Natal-RN.

**DESTINO:** Natal/RN

**Nº DIÁRIAS:** 01 (uma) diária e 1/2 (meia)

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**82A41B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 197, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2018.**

**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

**SERVIDOR (A):** PEDRO HENRIQUE CASSIANO ARAÚJO

**CPF.:** 100.643.454-24

**MATRÍCULA.:** 2977

**CARGO/FUNÇÃO:** PSICÓLOGO

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:** Concessão de 01 (uma) diária para provimento de despesas em viagem à Natal-RN, nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018, para participar da 3ª FEIRA VIDA MAIS RN – Desafios do Envelhecimento Ativo que será realizada no Hotel Holiday, em Natal-RN.

**DESTINO:** Natal/RN

**Nº DIÁRIAS:** 01 (uma) diária e 1/2 (meia)

**VALOR UNITÁRIO(R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**VALOR TOTAL (R\$):** R\$ 100,00 (Cem reais)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 26 de Setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Helimário Moreira Pereira

**Código Identificador:**7DD68ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018**

PROCESSO LICIT. MJ/ RN nº 4.120.701/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: FLORACI CASSIANO DA SILVA (CNPJ nº 08.692.584/0001-15); OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensino; VALIDADE: 26 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 58.836,43 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – Pelo Promitente Contratante e Floraci Cassiano da Silva – Pelo Promitente Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de setembro de 2018.

**VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucimar Pereira Dantas

**Código Identificador:**824FF150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XX - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE  
GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018 Data: 25/09/2018 15:52:40	
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	16.289.043,73	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.744.473,29	59,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.796.083,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.356.279,43	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.598.654,48	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.409.753,32	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.652.396,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.160.423,41	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 288.433,59)		

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**D6229822

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO: 000132/2018**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Antônio Marciano Leite de Oliveira ME para a Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos padronizados para os diversos setores desta Prefeitura, no valor global de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 26 de setembro de 2018.

**RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA**  
897.845.104-72  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wendell Ermeson Pereira  
**Código Identificador:**FA708CA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 025/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0705201801/2018  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

No dia 19 de Setembro de 2018, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 002/2018, realizou procedimento licitatório na

modalidade **SRP - PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que teve como objeto do presente o Registro de Preços para aquisição de material de processamento de dados (informática), destinados a atender quando necessária às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP – Pregão Presencial nº 025/2018, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

**MARCO A. B. DE MELO - CNPJ: 03.911.717/0001-83** vencedora dos ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 53, 59, 64, 67, 68, 70, 74, 75, 76 e 78 com valor total estimado de **R\$ 29.207,20 (Vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos)**; **INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 21.725.568/0001-40** vencedora dos ITENS 01, 06, 09, 19, 20, 22, 26, 27, 30, 34, 38, 47, 48, 58, 61, 63, 71 e 73 com valor total estimado de **R\$ 17.655,20 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**; **AT GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 07.276.398/0001-32** vencedora dos ITENS 10, 11, 12, 17 e 18 com valor total estimado de **R\$ 23.545,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**; **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14** vencedora dos ITENS 04, 13, 14, 15, 16, 28, 35, 37, 43, 44 e 77 com valor total estimado de **R\$ 4.167,10 (Quatro mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos)**; **EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25** vencedora dos ITENS 32, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 69 e 72 com valor total estimado de **R\$ 42.085,00 (Quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais)**.  
Perfazendo um valor total estimado de **R\$ 116.659,50 (Cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial da PMLV/RN  
Portaria 002/2018

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**4839E490

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 025/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0705201801/2018  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, nomeado pela Portaria 002/2018, no uso de minhas atribuições legais,

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pela licitante.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**MARCO A. B. DE MELO - CNPJ: 03.911.717/0001-83** vencedora dos ITENS 02, 03, 05, 07, 08, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 53, 59, 64, 67, 68, 70, 74, 75, 76 e 78 com valor total estimado de **R\$ 29.207,20 (Vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos); INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 21.725.568/0001-40** vencedora dos ITENS 01, 06, 09, 19, 20, 22, 26, 27, 30, 34, 38, 47, 48, 58, 61, 63, 71 e 73 com valor total estimado de **R\$ 17.655,20 (Dezesseite mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); AT GONDIM DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 07.276.398/0001-32** vencedora dos ITENS 10, 11, 12, 17 e 18 com valor total estimado de **R\$ 23.545,00 (Vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 00.800.611/0001-14** vencedora dos ITENS 04, 13, 14, 15, 16, 28, 35, 37, 43, 44 e 77 com valor total estimado de **R\$ 4.167,10 (Quatro mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos); EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/0001-25** vencedora dos ITENS 32, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 66, 69 e 72 com valor total estimado de **R\$ 42.085,00 (Quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais).**  
Perfazendo um valor total estimado de **R\$ 116.659,50 (Cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Lagoa de Velhos/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMLV/RN

Portaria 002/2018

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**E7F9F1B6

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 02 - RGF**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	0,0-0	
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Dívida Contratual	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	0,0-0	
Empréstimos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Financiamentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Internos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Externos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	0,0-0	
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
De Contribuições Previdenciárias	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	1.941.298,7-8	0,0-0	
De Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Demais Dívidas Contratuais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
DEDUÇÕES (II)	1.233.361,3-2	1.796.048,9-9	1.796.048,9-9	0,0-0	
Disponibilidade de Caixa	1.233.361,3-2	1.796.048,9-9	1.796.048,9-9	0,0-0	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.804.574,6-1	1.889.741,4-6	1.889.741,4-6	0,0-0	
(-) Restos a Pagar Processados	571.213,2-9	93.692,4-7	93.692,4-7	0,0-0	
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	707.937,4-6	145.249,7-9	145.249,7-9	0,0-0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.600.633,8-5	0,0-0	12.641.935,5-8	0,0-0	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,7-3	0,0-0	15,3-6	0,0-0	
% DA DCL SOBRE A RCL	6,1-0	0,0-0	1,1-5	0,0-0	

(III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	13.920.760,6-2	0,0-0	15.170.322,7-0	0,0-0
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	12.528.684,5-6	0,0-0	13.653.290,4-3	0,0-0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	91.871,4-1	20.142,8-5	20.142,8-5	0,0-0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Insuficiência Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP Não-Processados de exercícios anteriores	84.888,5-3	33.000,9-4	33.000,9-4	0,0-0
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**0ED9713A

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 04 - RGF**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.641.935,58	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(III+V-Ia-Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.022.709,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.820.438,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	884.935,49	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Portaria Nº 495 de 2017



**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**85F45611

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 06 - RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O
	BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.641.935,58	
Receita Corrente líquida Ajustada	12.641.935,58	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.702.506,78	60,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.826.645,21	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.485.312,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	6.143.980,69	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	145.249,79	1,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.170.322,70	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.781.225,83	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	2.022.709,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	884.935,49	7,00

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**50C89887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 549/2018**

**DECRETO Nº 0549/2018 LAGOA NOVA(RN) 25 DE SETEMBRO DE 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que preceitua a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 20 M de frente; 20 M de fundos, por 30m (trinta metros) de cada um dos lados, ou sejam, 60.000m² (sessenta mil metros quadrados) de área total, situados nesta cidade, no Sítio Baixa Grande, zona rural de Lagoa Nova, confrontando pela frente com JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, de um lado com ASENTAMENTO SERRANO, de outro e nos fundos com JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, lançado para fins de tributação

em nome de JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR, assim delimitada:

*Vértices:*

V1: UTM X 776 310, UTM Y 9 328 234

V2: UTM X 776 525, UTM Y 9 328 289

V3: UTM X 776 607, UTM Y 9 328 010

V4: UTM X 776 390, UTM Y 9 327 926

**Art. 2º**A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º**O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a gestão de resíduos sólidos, constituindo-se obra de relevante interesse Público.

**Art. 4º**As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas na seguinte rubrica:

11.001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1018- Aberturas de ruas e desapropriação de imóveis

449061 – aquisição de imóveis

**Art. 5º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4.277/2007.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flavio Roberto Alves da Silva  
**Código Identificador:**790AE821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, REALIZADA EM 26/09/2018, A SABER:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AINDA SERVIÇOS DE COSTUREIRA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. LICITANDO ITENS NÃO HOMOLOGADOS/CONTRATADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

**JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 - CNPJ: 30.860.916/0001-82**, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 09, 10, 11, 12; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 40.832,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

**ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**19D66E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**HOMOLOGO** PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 COM INÍCIO 11 DE SETEMBRO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998,

MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

**JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 - CNPJ: 30.860.916/0001-82, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 09, 10, 11, 12; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 40.832,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).**

LAGOA NOVA/RN, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**1D586AF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**EMPRESAS CONTRATADAS:** JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 CNPJ Nº 30.860.916/0001-82.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AINDA SERVIÇOS DE COSTUREIRA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.832,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 26 DE SETEMBRO DE 2018 A 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**44D1E11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0296/2018- GP**

**Portaria nº 0296/2018- GP** Lagoa Nova / RN, 26 de setembro de 2018.

“Nomear a Senhora Elda Medeiros Reinalde, ao cargo Comissionado de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família-NASF da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 605/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ELDA MEDEIROS REINALDE**, ao cargo Comissionado de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF, simbologia CC-3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**8F6759F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2018 - GP**

*Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária entre Secretarias do Município de Lajes/RN e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica remanejada a seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte **Natureza de Despesa:**

Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Função: 13 – Cultura; SubFunção: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0117 – Desenvolvimento de Promoção Cultural; Projeto/Atividade: 2110 – Apoio a Projetos Culturais.

UG PROGRAMA	Natureza de Despesa	VALOR
02.006.13.392.0117.2110	3350.41 Contribuições	6.000,00

Para a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais, no Seguinte Projeto Atividade:

UG PROGRAMA	Projeto Atividade
02.003.04.122.0101.2073	Manutenção da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Minerais

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Setembro de 2018.

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:7AF4440D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**GARANTIAS E CONTRAGANTIAS**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.223.251,16	15.013.671,64	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.129.115,26	3.303.007,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:8AC2C69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**RGF**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.862.669,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.169.630,95	61,70
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.025.841,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.624.549,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.067.901,39	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.129.115,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.402.187,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.050.957,01	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (151.002,40)

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:75638881

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.013.671,64	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.402.187,46	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.161.968,72	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00	

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.050.957,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**8709FB2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 14090001/18

NOME DO CREDOR: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONOTOMEDICOS LTDA

CNPJ: 35.662.667/0001-34

OBJETO: Compra de kits tensiometro esteto para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde em suas atividades de rotina.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

Lucrécia/RN 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**E551FEE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 14090002/18

NOME DO CREDOR: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.662.667/0001-34

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção e reparos nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.693,00

Lucrécia/RN 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**1F95866F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20090001/18  
INEXIGIBILIDADE Nº 0006/18

NOME DO CREDOR: EDUARDO LENNON FERREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 114.728.154-83

OBJETO: Contratação de um artista musical consagrado na nossa região conforme cópia de cartazes em anexo para a realização de evento cultural que será realizado dia 28 de setembro a 04 de outubro na praça Adrião Duarte, neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00

Lucrécia/RN 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**129BD134

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180117

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0006/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: EDUARDO LENNON FERREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ.....: CPF 114.728.154-83

OBJETO.....: Contratação de um artista musical consagrado na nossa região conforme cópia de cartazes em anexo para a realização de evento cultural que será realizado dia 28 de setembro a 04 de outubro na praça Adrião Duarte, neste município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.133910048.2.060 Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2018 a 05 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2018

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**D5102646

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial deste Município de Lucrécia/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de

Preços na contratação de profissional tipo médico para compra a equipe do PSF neste município de Lucrécia, de acordo com o que determina a legislação vigente e as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00hs as 13:00hs.

Lucrécia/RN, 26 de setembro de 2018.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
Código Identificador:226FCAA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 040-PP/2018-SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 040-PP/2018-SRP. Objeto: Escolha de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, através de licitação pública por Registro de Preços para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Turismo, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Transporte e Transito, Fazenda e Gabinete do Prefeito de Marcelino Vieira/RN. Foram Vencedoras as empresas D F DE SILVA-ME. Inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada por Edivanildo de Lima portador do CPF nº 265.360.208-39, a empresa FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES-ME., inscrita no CNPJ nº 23.584.819/0001-49, representada por Francisca Renata Fernandes Nunes portadora do CPF nº 089.778.304-27, a empresa BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46 representado por Carlos Nonato Junior portador do CPF nº 013.246.284-21, a empresa INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.701.515/0001-70, representada Josivaldo Leão de Oliveira, inscrito no CPN nº 430.002.744-72. O processo segue para o setor jurídico e outros setores para emissão de parecer que fortalecerão a conclusão do processo.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Franck Jackson de Araújo  
Código Identificador:0C6173D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO XVIII**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		34.219.350,00
Previsão Atualizada		34.219.350,00
Receitas Realizadas	3.154.868,57	12.201.555,58
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		34.179.350,00
Créditos Adicionais		598.504,91
Dotação Atualizada		34.777.854,91
Despesas Empenhadas	2.974.079,48	11.523.718,90
Despesas Liquidadas	3.080.152,61	11.314.335,53
Superávit Orçamentário		887.220,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.974.079,48	11.523.718,90

Despesas Liquidadas	3.080.152,61	11.314.335,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		17.693.650,51
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	857.749,17	0%
Resultado Primário	-	826.360,03	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.637,58	-	3.329,91	307,67
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.335.831,33	-	67.130,23	2.268.701,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>2.339.468,91</b>	<b>-</b>	<b>70.460,14</b>	<b>2.269.008,77</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Anuais	Constitucionais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.022.426,91	25%	38,77%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	3.157.667,90	60%	110,96%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.006.842,27	15%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		

FONTE:

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:16B6BFB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO II**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE

2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") / MDF 6ª Edição					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.271.766,25	2.271.766,25	2.271.766,25	-	
Divida Mobiliária					
Divida Contratual	2.268.732,29	2.268.732,29	2.268.732,29	-	
Interna	2.268.732,29	2.268.732,29	2.268.732,29		
Externa					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.033,96	3.033,96	3.033,96		
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	2.532.637,28	1.773.528,97	2.331.705,19	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.536.274,86	1.773.836,64	2.332.012,86		
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.637,58	307,67	307,67		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(260.871,03)</b>	<b>498.237,28</b>	<b>(59.938,94)</b>	<b>-</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.090.024,53	16.542.440,46	17.693.650,51		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,12%	13,73%	12,84%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,62%	3,01%	-0,34%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	19.308.029,44	19.850.928,55	21.232.380,61		
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>					
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>2.268.732,29</b>	<b>2.268.732,29</b>	<b>2.268.732,29</b>	<b>-</b>	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.764.850,40	1.764.850,40	1.764.850,40	-	
De Tributos					
De Contribuições Sociais	1.764.850,40	1.764.850,40	1.764.850,40	-	
Previdenciárias	1.764.850,40	1.764.850,40	1.764.850,40		
Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-	
Interna					
Externa					
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	503.881,89	503.881,89	503.881,89		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>					
<b>PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000</b>					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	
DEPÓSITOS					
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>					
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>					
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-	-	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:5CE02838

GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO III

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:51F7C3BA

GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO IV

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:DBC5C39F

**GABINETE DO PREFEITO  
LRF ANEXO VII**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRf, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR</b>
Receita Corrente líquida		17.944.295,25
Receita Corrente líquida Ajustada		17.944.295,25
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.056.697,82	56,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	9.689.919,44	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.205.423,46	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(59.938,94)	-0,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.533.154,30	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: ICONE Sistemas - WinSepF (V46.22.191.0529)		

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:987AC38C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Nº 016/2018 – PMM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - Nº 016/2018, do tipo menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES REFERENTES AS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 11731.856000/11-48, 11731.856000/1170-49 e 11731.856000/1170-34 PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAXARANGUAPE/RN. A seção pública será realizada no dia 11/10/2018 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações na Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – Maxaranguape/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min, ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (www.maxaranguape.rn.gov.br)

Maxaranguape/RN, 26 de setembro de 2018.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
Código Identificador:5BAB895E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
LEI 477/2018**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a instituição Associação Quem como Deus – ACQD e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a presente Lei com fundamento no ordenamento jurídico pátrio.

**Art. 1º** - Reconhece-se de utilidade pública a instituição da sociedade civil Associação Quem como Deus – AQCD, fundada em 28/04/2017, funcionando à Rua São João, s/n, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, registrado no serviço do Ofício Único do Município de Montanhas/RN, instituição de direito privado e sem fins lucrativos e econômicos, de caráter organizacional, religiosa Católica dentro das concepções da Renovação Carismática Católica RCC reconhecida como um movimento eclesial da Paróquia São João Batista de Montanhas/RN com denominação de Grupo de Oração Javé Nossa Justiça – GOJNJ.

Parágrafo Único – A referida entidade, ativa desde 2017, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, cultural, informal e religiosa.

**Art. 2º** - Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a realizarem doações, em forma de apoio cultural a referida entidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas, em, 14 de setembro de 2018.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D0795641

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**LEI 478/2018**

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, incluído nova fonte de recurso em ação já existente, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS-RN:** no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 464/2017, de 12 de dezembro de 2017.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Autorizada na Lei Municipal nº 464/2017, de 12 de dezembro de 2017, a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde (**Fundo Municipal de Saúde**), incluindo a fonte de recursos 0102300000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

**Art. 3º** - O Crédito Especial autorizado no caput do art. 1º da presente Lei, será aberto através de Decreto emanado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas-RN, em 26 de setembro de 2018.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Constitucional de Montanhas

**PROJETO DE LEI N.º 478/2018 - TABELAS DEMONSTRATIVAS**

Tabela I

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)		
FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA		
PROJETO	1.021 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
FONTE	0102300000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		
ELEMENTOS	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	140.000,00
TOTAL		RS	140.000,00

Tabela II

ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)		
FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA		
PROJETO	1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		
FONTE	0101400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - UNIÃO		
ELEMENTOS	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	18.000,00
PROJETO	1.021 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
FONTE	0101400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - UNIÃO		
ELEMENTOS	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	72.000,00
PROJETO	1.048 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
FONTE	0106400000 - Atenção Básica		
ELEMENTOS	44.90.51 – Obras e Instalações	RS	13.000,00
PROJETO	1.049 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
FONTE	0101400000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		

SAÚDE – SUS - UNIÃO			
ELEMENTOS	44.90.51 – Obras e Instalações	RS	25.000,00
PROJETO	2.043 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
FONTE	0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		
ELEMENTOS	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00
PROJETO	2.094 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
FONTE	0106400000 - Atenção Básica		
ELEMENTOS	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	RS	10.000,00
TOTAL		RS	140.000,00

Montanhas-RN, em 26 de setembro de 2018.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Constitucional de Montanhas

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**68F82933

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DECRETO 58/2018**

Dispõe sobre alteração da data da Feira Livre do Município de Montanhas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os princípios administrativos da razoabilidade, da finalidade, e da supremacia do interesse público;

Considerando o princípio constitucional e administrativo da eficiência;

Considerando a cultura religiosa municipal dos festejos do dia de São Miguel no município de Montanhas/RN;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica **DECRETADA** a alteração da data da feira livre do município de Montanhas/RN, do dia 29/09/2018 (sábado) para o dia 30/09/2018 (domingo), em virtude dos festejos religiosos do dia de São Miguel, no município de Montanhas/RN.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 26 de Setembro de 2018.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**2736D819

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DECISÃO SOBRE RECURSO REF.: TOMADA DE PREÇO N.º**  
**000003/2018.**

**DECISÃO****DECISÃO SOBRE RECURSO**

REF.: Tomada de Preço n.º 000003/2018.

**RECORRENTE:** L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05 – com sede na Rua de Dezembro 2358, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59219-000.

**DAS RAZÕES DO RECURSO:** Trata-se da desclassificação do Proposta de Preço da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05.



**DO PEDIDO:** Reformular o Resultado da Licitação Tomada de Preço nº 000003/2018 onde, a proposta de preço da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP foi desclassificada e aceita a da empresa DR & J Locação e Serviços EIRELLI – EPP.

#### **DAS RAZÕES DA DECISÃO:**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, solicitou mais uma vez a Sr. MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA- Engenheira Civil do Município de Montanhas/RN uma revisão na Proposta de Preço da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05 onde foi despachado:

#### **DESPACHO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano corrente, a comissão de licitação solicitou a equipe de engenharia um despacho do recurso administrativo da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05, com endereço comercial na rua 25 de Dezembro, 2358, centro, Brejinho/RN habilitadas na tomada de preço TP 03/2018.

Informamos que ao analisar a solicitação da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentou o BDI com itens com valor inferior ao previsto para o item “administração central” o qual prever valor mínimo de 4% e a empresa apresentou composição com valor 3,2 % e conforme documento anexo a este processo adotando-se os valores previstos na composição de BDI da empresa o mesmo fica fora do intervalo estatístico, sendo portanto impossibilitando de aceitabilidade do valor referente a composição de BDI, segue também anexo a este despacho a composição de BDI verificado dentro dos intervalos. Quanto a composição de BDI ela incide diretamente em todos os custos do orçamento e é anexo da planilha orçamentária em sendo este anexo previsto no edital na cláusula segunda item 2.2 anexo VI.

Os princípios básicos da administração pública estão consubstancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade,

eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

Os Princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade na Administração Pública  
Eficiência, Eficácia e Economicidade

No que tange à comparação entre eficiência e eficácia, a doutrina nos ensina que “esta última é a concreção dos objetivos desejados por determinada ação do Estado, não sendo levados em consideração os meios e os mecanismos utilizados para tanto. Assim, o Estado pode ser eficaz em resolver o problema do analfabetismo no Brasil, mas pode estar fazendo isso com mais recursos do que necessitaria. Na eficiência, por sua vez, há clara preocupação com os mecanismos que foram usados para a obtenção do êxito na atividade do Estado. Assim, procura-se buscar os meios mais econômicos e viáveis, para maximizar os resultados e minimizar os custos. Em síntese: é atingir o objetivo com o menor custo e os melhores resultados possíveis” [TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. p. 175.]

A eficiência, assim, caracterizar-se-ia em “um conceito econômico, que introduz, no mundo jurídico, parâmetros relativos de aproveitamento ótimo de recursos escassos disponíveis para a realização máxima de resultados desejados. Não se cuida apenas de exigir que o Estado alcance resultados com os meios que lhe são colocados à disposição pela sociedade (eficácia), mas de que os efetue o melhor possível (eficiência), tendo, assim, uma dimensão

qualitativa. [...] A eficiência diz respeito ao cumprimento das finalidades do serviço público, de molde a satisfazer necessidades dos usuários, do modo menos oneroso possível, extraindo-se dos recursos empregados a maior qualidade na sua prestação” [GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **O Serviço público e a constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 298-299].

Quanto à valoração da economicidade, “o gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão” [BUGARIN, Paulo Soares. **O Princípio Constitucional da Eficiência, um Enfoque Doutrinário Multidisciplinar**. Brasília: revista do Tribunal da União – Fórum Administrativo, mai/2001, p. 240. ]

Informamos que conforme solicitação da empresa L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP alega o princípio da economicidade porém devemos atender a todos os princípios básicos da administração pública acima citados inclusive o da legalidade.

O princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público. Diante do exposto, Meirelles (2000, p. 82) defende que:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.”

Deste modo, este princípio, além de passar muita segurança jurídica ao indivíduo, limita o poder do Estado, ocasionando assim, uma organização da Administração Pública. Como já afirmado, anteriormente, este princípio além de previsto no caput do art. 37, vem devidamente expresso no rol de Direitos e Garantias Individuais, no art. 5º, II, que afirma que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”. Em conclusão ao exposto, Mello (1994, p.48) completa:

“Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito Brasileiro.”

No mais, fica claro que a legalidade é um dos requisitos necessários na Administração Pública, e como já dito, um princípio que gera segurança jurídica aos cidadãos e limita o poder dos agentes da Administração Pública. Logo a empresa permanece desclassificada em virtude da composição de BDI não atender ao princípio da legalidade ora especificado. No mais aos demais documentos tais como proposta de preços, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro a empresa atendeu aos requisitos do edital e normativos.

19 de Setembro de 2018, Montanhas/RN.

**MARIA HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**  
Engenheira Civil do Município de Montanhas

#### **DA CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, **NÃO RECONHEÇO** o recurso interpostas pela empresa **L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP**,

portadora de CNPJ 13.079.100/0001-05, protocolada nessa Comissão em 18 de setembro de 2018.

Montanhas/RN, 25 de setembro de 2018.

**EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**611F80FE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.354.383/0001-08– **CONTRATADA:** NACIONAL VEÍCULOS INSCRITA NO CNPJ: 04.770.238/0001-57– **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 DE PLACA QGT-7371, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA – **VALOR:** R\$ 340,33 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVII *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

Montanhas/RN, 21 de setembro de 2018

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**B07BDE25

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 59/2018**

Regulamenta a outorga de permissão a pessoas físicas e jurídicas, para comercialização de produtos e prestação de serviços na feira livre, as condições de sua prestação, os valores e forma de pagamento de preços públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Considerando que, em conformidade com o § 2º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município, os serviços permitidos ou concedidos estão sujeitos à regulamentação e fiscalização, incumbindo aos permissionários ou concessionários permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários,

Considerando que o art. 127, do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº. 463, de 1º de dezembro de 2017, dispõe que as autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionadas ao pagamento de preços públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto do Prefeito Municipal, conforme disposto na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Para a comercialização de produtos e prestação de serviços na feira livre deverão as pessoas físicas e jurídicas ter outorga de permissão expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. A permissão a que se refere o artigo anterior, tem validade pelo prazo referido no respectivo Termo de Permissão e sujeita os permissionários ao cumprimento de condições, compreendendo a regularidade de pagamento de preços públicos e as normas de segurança, ambientais, sanitárias e de relações de consumo, de competência municipal, estadual e federal.

Parágrafo Único. O não cumprimento das condições a que se refere o caput poderá ocasionar a suspensão da permissão, até que seja regularizado o cumprimento ou revogação da permissão, em caso de falta de regularização, sem que assista indenização aos permissionários nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Os preços públicos cobrados para a outorga da permissão são fixados periodicamente, considerando uma feira semanal; o número e dimensão de banca ou outro equipamento utilizado; e o produto ou serviço objeto da comercialização ou prestação.

Parágrafo Único. O recolhimento por parte dos permissionários deverá ser efetuado via bancária nas datas fixadas, através de DAM – Documento de Arrecadação Mensal expedido Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação à qual deverá ser apresentada cópia de comprovante.

Art. 4º. Para o trimestre compreendido de outubro a dezembro de 2018 os valores de preços públicos cobrados dos permissionários são os constantes do Anexo.

Art. 5º. A fiscalização e cumprimento do que dispõe o presente Decreto é delegada, respeitadas as respectivas atribuições, às Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; de Obras, Transporte e Urbanismo; e de Saúde.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Montanhas, 26 de setembro de 2018

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**(ANEXO AO DECRETO Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018)**

**PREÇOS PÚBLICOS POR CADA DIA DE FEIRA**

**OUTORGA DE PERMISSÃO**

**TRIMESTRE OUTUBRO-DEZEMBRO DE 2018**

Nº	ATIVIDADE	PREÇO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BANCA OU OUTRO EQUIPAMENTO	1,00
2	CARNE SUINA	2,00
3	CARNE DE CHARQUE	2,00
4	PAIXE NO ISOPOR	2,00
5	VERDURAS	2,00
6	BATATA, INHAME E MACACHEIRA	2,00
7	COENTRO, ALFACE E COUVE	2,00
8	ROUPAS	2,00
9	BIJOUTERIAS	2,00
10	CD E DVD	2,00
11	FUMO	2,00
12	GOMA DE MANDIOCA	2,00
13	LANCHES	2,00
14	MANUTENÇÃO DE RELÓGIO	2,00
15	DIVERSOS	2,00
16	MIUDOS (TRIPA E MOCOTÓ)	3,00
17	TEMPEROS	3,00
18	FRUTAS	3,00
19	CAMARÃO	3,00
20	MAGAIO	3,00
21	PLÁSTICO E ALUMÍNIO	3,00
22	BISCOITO E SOLDAS	3,00
23	FRANGO	4,00
24	PEIXE	4,00
25	CALÇADOS	4,00
26	CARNE BOVINA	8,00

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**96C3CA5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
031/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando o horário do certame para o dia 2(dois) de outubro de 2018, para às 09h00min, a abertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, conforme justificativas apenas a ausência do Pregoeiro no dia da sessão para realização de procedimento médico, não podendo o Pregoeiro comparecer a sessão na data e horário agendado. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 26 de setembro de 2018

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**70FE0372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 171/2018**

Processo de Despesa nº: 264/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 171/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ACRILART LTDA. Objeto: Aquisição de Material Esportivo.; Preço Global: R\$ 1.000,40 (um mil reais e quarenta centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	1222 - Promoção de Eventos Esportivos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza Despesa:	da 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS
Fonte de Recurso:	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018

Por:  
**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**F711C8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 164/2018**

Processo de Despesa nº: 256/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 164/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA. Objeto: Frete de caminhão mulk com caçamba, para executar serviço de manutenção na iluminação pública dos canteiros centrais das avenidas João de Paiva, Juvenal Lamartine e Calçada da Lagoa do Quirambu.; Preço Global: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza Despesa:	da 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 26/09/2018

Por:  
**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**CFE0A8D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
034/2018**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos Odontológicos, com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 11 (onze) de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**EDC8D4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
035/2018**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamento hospitalar, com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de outubro de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**70B666B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 193/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º **DESCLASSIFICAR, TUANNE KATIANE SANTOS DE MELO**, Agente Comunitário de Saúde – Mazapas (km38), código 104, classificação 6º, por não preencher os requisitos do Inciso I, do Artigo 6º da Lei 11.350/2006.

Artigo 2º - **NOMEAR, JÉSSICA KATIANE SANTOS DE MELO**, Agente Comunitário de Saúde – Mazapas (km38) código 104, classificação 7º lugar.

Artigo 3º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 4º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 5º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 26 de Setembro de 2018.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**5483E981

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 192/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a servidora, LUCIENE FIRMINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de Setembro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 25 de Setembro de 2018.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**DA9FFDA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao referido certame que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 001.027.432-28/2015**, que por unanimidade decidiu: Classificar a proposta apresentada pela empresa: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.605.255/0001-27, com o valor global LOTE I R\$ 188.754,69 (cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e no valor global LOTE II R\$ 6.544,23 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), E **DESCLASSIFICAR** as empresas: BKL CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 03.372.105/0001-60, com o valor global LOTE I R\$ 188.973,93 (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), não apresentando proposta para o LOTE II e RENT A CAR LOCADORA LTDA, CNPJ: 04.796.188/0001-87, com o valor global LOTE I R\$ 198.237,93 (cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) no valor global LOTE II R\$ 6.544,23 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Pelo descumprimento ao item 7.5 do instrumento convocatório edital.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de setembro de 2018.

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**CB02B789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada ao referido certame que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas ruas da zona Urbana do Município de Olho D'água do Borges, Conforme Contrato de Repasse Nº 1.041.183-14/2017**, que por unanimidade decidiu: Classificar a proposta apresentada pela empresa: 1º lugar **OESTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 17.039.881/0001-57, com o valor global de **R\$ 271.590,24** (duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de setembro de 2018.

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**E0CFC3FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 041/2018**

Abre Crédito Especial ao Orçamento Geral do município de Olho D'Água do Borges – Orçamento da Seguridade Social, exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 78.750,00 ( setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais ), para o fim que indica e dá outras providências.

A prefeita do Município de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a autorização para abrir Crédito Especial, dada pela Lei Municipal nº 588/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19 de setembro de 2018, edição nº 1856.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40, 41, inciso II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

**CONSIDERANDO** ainda, os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a população não seja penalizada pela falta de providências para as suas demandas;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município – Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, no valor de **R\$ 78.750,00 ( setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais )**, conforme a seguinte classificação orçamentária.

Unidade Gestora	3	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saúde para Todos	
Atividade / Projeto	1.21	Aquisição de Veículo – Tipo Ambulância	
Fonte de Recurso	01023	Transferências de Convênios – Saúde	
Dotação Orçamentária	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	75.000,00
Fonte de Recurso	01002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Dotação Orçamentária	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	3.750,00
TOTAL RS .....		78.750,00	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes do excesso de arrecadação – **Termo de Convênio nº 047/2017 – SESAP, celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP e anulação parcial de dotação orçamentária**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade Gestora	3	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Atividade / Projeto	1.17	Aquisição de Ambulância – Tipo A	
Fonte de Recurso	01002	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos –	

Dotação Orçamentária	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	3.750,00
Fonte de Recurso	01023	Transferências de Convênios – Saúde	
Excesso de Arrecadação – Termo de Convênio nº 047/2007 – SESAP, Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP / Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância.			75.000,00
TOTAL RS .....			78.750,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em **25 de setembro de 2018**.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF/MF 465.240.614-20

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**F39CFCC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 042/2018**

Abre Crédito Especial ao Orçamento Geral do município de Olho D'Água do Borges – Orçamento da Seguridade Social, exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 78.750,00 ( setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais ), para o fim que indica e dá outras providências.

A prefeita do Município de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a autorização para abrir Crédito Especial, dada pela Lei Municipal nº 589/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19 de setembro de 2018, edição nº 1856.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 40, 41, inciso II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64,

**CONSIDERANDO** ainda, os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a população não seja penalizada pela falta de providências para as suas demandas;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município – Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, no valor de **R\$ 78.750,00 ( setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais )**, conforme a seguinte classificação orçamentária.

Unidade Gestora	3	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Saúde para Todos	
Atividade / Projeto	1.22	Aquisição de Material de Consumo e Insumos	
Fonte de Recurso	01023	Transferências de Convênios – Saúde	
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	75.000,00
Fonte de Recurso	01002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	
			3.750,00

TOTAL RS ..... 78.750,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes do excesso de arrecadação – **Termo de Convênio nº 032/2017 – SESAP, celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP** e anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Unidade Gestora	3	Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
Órgão Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde Para Todos
Atividade / Projeto	1.16	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde
Fonte de Recurso	01002	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Dotação Orçamentária	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01023	Transferências de Convênios – Saúde
Excesso de Arrecadação – Termo de Convênio nº 032/2007 – SESAP, Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP / Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Insumos.		75.000,00
TOTAL RS .....		78.750,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, em 25 de setembro de 2018.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal  
CPF/MF 465.240.614-20

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**4F85A831

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 184/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 029/2018, de 25 de setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (Uma) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), à Srª ANTONIA MORAES LEITE COSTA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Esportes, matrícula 086, para fazer face as despesas com locomoção à cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar do Encontro Presencial do curso de Formação GEM (Gestão Para Educação Municipal), Natal-RN.

**Local de destino:** Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal-RN. Centro Integrado de desenvolvimento humano (Prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP), Portão 01.

**Período do Afastamento:** Partida dia 26 de setembro de 2018 às 04hs, e retorno dia 27 de setembro de 2018, às 17hs

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V,

da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 26 de setembro de 2018.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**E7627728

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>11.280.839,49</b>	<b>12.145.624,88</b>	<b>12.956.556,34</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>	<b>3.609.868,64</b>	<b>3.886.599,96</b>	<b>4.146.098,03</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>	<b>3.248.881,78</b>	<b>3.497.939,96</b>	<b>3.731.488,23</b>	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTES: Sistema e-Pública (1848-5926-880). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:22.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**A69F2665

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	% Sobre a RCL
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.956.556,34	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.073.049,01	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.865.744,11	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	906.958,94	7,00	
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	% Sobre a RCL
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1010-2714-511). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:23.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador: 735D72A6**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VI RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	12.956.556,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.956.556,34		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.699.177,02	51,70	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.996.540,42	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.646.713,40	51,30	
Limite de Alerta (Incisos II	6.296.886,38	48,60	

do §1º do art. 59 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.280.139,90	-33,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.547.867,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.146.098,03	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.073.049,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	906.958,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2080-9365-346). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:30.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador: B1733D11**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IX RREO 4º BIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.400.507,10	4.121.786,58	1.557.512,88	2.564.273,70	4.278.720,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.400.507,10	4.121.786,58	1.557.512,88	2.564.273,70	4.278.720,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-8.400.507,10	-4.121.786,58			-4.278.720,52

FONTE: Sistema e-Pública (2409-3902-663). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:30.

Notas:

¹ &lt;Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador: 8599FAE5**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO X RREO 4º BIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Setembro 2018

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1463-5892-205). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:33.

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:58B49010

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**ANEXO III RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	36.477,70	68.387,72	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	0,00	11.672,86	21.884,07	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	0,00	10.505,57	19.695,66	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1308-4898-799). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:20.

Publicado por:

José Gilberto Dias

Código Identificador:97BF8AC1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**ANEXO IV RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.387,72	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.942,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.847,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.787,14	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1355-6269-782). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:21.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:230EAB98

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**ANEXO VI RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges**  
**PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	68.387,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada	68.387,72	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	471.852,53	689,97
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.929,37	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	35.082,90	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	33.236,43	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.065,26	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.884,07	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.942,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.787,14	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2433-5526-645). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:26.

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:A9DB825D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO**  
**RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	Pág.: 1/1
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
<b>Bimestre: 4/2018</b>			
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	20.531.510,00		
Previsão Atualizada	20.531.510,00		
Receitas Realizadas	10.260.644,95		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	20.531.510,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	20.531.510,00		
Despesas Empenhadas	13.523.094,54		
Despesas Liquidadas	8.970.403,37		
Despesas Pagas	8.726.474,63		
Superávit Orçamentário	1.290.241,58		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas	13.523.094,54		
Despesas Liquidadas	8.970.403,37		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida	13.858.613,39		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	489.085,54		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	600.607,71		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-111.522,17		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	61.818,79	2.425.822,80	3.924,08	
Resultado Primário	31.260.417,00	720.361,01	2,30	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	268.879,58	0,00	253.943,21	14.936,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	236.044,28	1.486,30	91.671,02	142.886,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>504.923,86</b>	<b>1.486,30</b>	<b>345.614,23</b>	<b>157.823,33</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.182.621,79	25,00	15,96	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	701.073,84	60,00	52,99	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.352.573,13	15,00	18,26
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:4A3C3CEE**

POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:115230DE**

### GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		13.858.613,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.625.959,57	47,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.483.651,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.109.468,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.493.352,39	-18,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.118.896,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.955.131,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.217.378,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	970.102,94	7,00

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:C015058B**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 131/2018-GP

**PORTARIA Nº 131/2018-GP**  
26 de Setembro de 2018

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO APÓS CONCESSÃO DE APOSENTADORIA e dá outras providências.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** após concessão de aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a funcionária pública municipal **Sra. ANTONIA LILIAN BEZERRA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 737.139.024-53 e portadora da CTPS nº 50539/00007-RN, do cargo/função de Atendente de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os efeitos pecuniários retroagirão ao dia 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.055.550,42	1.021.452,09	995.305,82	0,00
Dívida Mobiliária	83.983,10	79.955,78	83.983,10	0,00
Dívida Contratual	971.567,32	941.496,31	911.322,72	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	971.567,32	941.496,31	911.322,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	971.567,32	941.496,31	911.322,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.481.373,22	6.418.057,93	3.488.658,21	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.481.373,22	6.418.057,93	3.488.658,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.742.123,99	6.433.388,46	3.503.594,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	260.750,77	15.330,53	14.936,37	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.425.822,80	-5.396.605,84	-2.493.352,39	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.040.677,91	13.432.413,69	13.858.613,39	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,09	7,60	7,18	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-18,60	-40,17	-17,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	16.118.896,43	16.630.336,07	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	14.507.006,79	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****GABINETE DA PREFEITA, em 26 de Setembro de 2018.****MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**966E3F39

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 132/2018-GP**

**PORTARIA Nº 132/2018-GP****26 de Setembro de 2018**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO APÓS  
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA e dá outras  
providências.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** após concessão de aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a funcionária pública municipal **Sra. ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS**, inscrita no CPF nº 270.282.404-87 e portadora da CTPS nº 25734/00518-RN, do cargo/função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os efeitos pecuniários retroagirão ao dia 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****GABINETE DA PREFEITA, em 26 de Setembro de 2018.****MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**30C30BA4

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF - 2 QUADRIMESTRE 2018 PARAÚ - DCL**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")					
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.428.599,62	6.275.192,80	18.233.035,56	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	6.139.857,61	6.007.162,32	17.843.712,12	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.139.857,61	6.007.162,32	17.843.712,12	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	6.090.395,76	6.007.162,32	23.782.205,38	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	49.461,85	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	288.742,01	268.030,48	389.323,44	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.233,39	475.907,46	1.634.999,62	0,00
Disponibilidade de Caixa	260.233,39	475.907,46	1.634.999,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	312.863,15	509.996,72	1.653.540,12	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	52.629,76	34.089,26	18.540,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.168.366,23	5.799.285,34	16.598.035,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.764.635,64	13.028.990,48	13.212.410,03	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,36	48,16	137,99	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,32	44,51	125,62	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	15.634.788,58	15.854.892,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	14.071.309,72	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**372EA944

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF - 2 QUADRIMESTRE 2018 PARAÚ - GARANTIAS E  
CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.028.990,48	13.212.410,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	2.866.377,91	2.906.730,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(a)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:008AF0AA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - 2 QUADRIMESTRE 2018 PARAÚ - OPERAÇÕES DE CREDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2018	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		0,00	0,00
TOTAL (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.212.410,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		2.113.985,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		1.902.587,04	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		924.868,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
--	------	------

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador(A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:9F331389**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF - 2 QUADRIMESTRE 2018 PARAÚ - RELATORIO GESTÃO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2018	
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.106.865,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.131.406,29	54,41
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	7.077.707,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.723.822,08	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.458.173,14	41,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.634.788,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.866.377,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.113.985,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	924.868,70	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.055.444,37)		

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
Controlador (A)

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Morais  
**Código Identificador:268C6E9C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO 1 DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2018**

PROCESSO 2781/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2018  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS"

**RETIFICAÇÃO 1**

O Município de Parelhas/RN, por meio de sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a retificação do edital do PREGÃO PRESENCIAL 41/2018, conforme especificações abaixo:

1 - Retificar o preâmbulo do edital no que se refere a data de realização, passando a ter vigência conforme a seguir:

**DATA DE REALIZAÇÃO: 11 DE OUTUBRO DE 2018****HORÁRIO: 08:00 horas (horário local)**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000.

2 – Inserir os itens 2.9.6 e 2.9.7 do edital, passando a ter vigência conforme a redação abaixo.

2.9.6 – Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2.9.7 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, a presente licitação:

2.9.7.1 - Será destinada exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE nos lotes de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.9.7.2 - Será destinada exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cota de até 25% nos lotes **06, 07, 08 e 09**, sendo os lotes **1, 2, 3 e 4 de ampla concorrência**;

2.9.7.3 - As empresas enquadradas como microempresas-ME ou empresas de pequeno porte-EPP com sede local (Município de Parelhas/RN) terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido sobre as empresas regionais e demais;

2.9.7.4 - As empresas enquadradas como microempresas-ME ou empresas de pequeno porte-EPP com sede regional (empresas sediadas na Região Nordeste do Brasil) terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido sobre as empresas das demais regiões;

3 – O anexo I - Termo de Referência, passa a ter vigência conforme consta nos altos.

As empresas interessadas em participar do certame deverão solicitar novamente ou realizar download no site oficial do Município do arquivo mediador para elaboração da proposta.

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Vanilma Kariny da Silva Santos  
**Código Identificador:2D234746**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2018**

PROCESSO 1874/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 43/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 16/10/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br). Contato:(84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: [cplparelhas@hotmail.com](mailto:cplparelhas@hotmail.com).

**VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS**  
Setor de Licitação

**Publicado por:**  
Vanilma Kariny da Silva Santos  
**Código Identificador:576B1DAC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 406/2018**

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença Paternidade ao servidor GILVAN DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, matrícula nº 1207202, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:13BAFE35**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**REPUBLICAR POR INCORREIÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 408/2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): FRANCISCO CANINDÉ DE MARGARIDA			
MATRÍCULA: 120896-9			
RG: 703.596.444-49 - SSP/RN			
CARGO: Coordenador de transportes, Estradas e Rodagens			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Fazer vistoria dos veículos locados a este Município, junto a empresa LR FREIRE.			
DESTINO: Natal/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 24/09/2018			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			<b>125,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 24 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vitoria de Araujo  
**Código Identificador:04BC0C4A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 414/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião de apresentação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor X Edição.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	75,00	75,00
<b>Total a pagar</b>			<b>75,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 26 de setembro de 2018.

**FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA**

Secretária Chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:670C78AD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 415/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): MARIA VITÓRIA DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 120867-5			
RG: 1.588.546 SSP/RN			
CARGO: Coordenadora de Assuntos Institucionais			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião para apresentação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor X Edição.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	40,00	40,00
<b>Total a pagar</b>			<b>40,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:63418AFC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 416/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

SERVIDOR(A): REJANE ARAÚJO DE ASSIS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 1005650			
RG: 1939.543 SSP/RN			
CARGO: Agente de Desenvolvimento			
LOTAÇÃO: Secretaria de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião para apresentação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor X Edição.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2018			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
<b>Total a pagar</b>			<b>35,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vitoria de Araujo

**Código Identificador:9DA9A3C0**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA**

<b>Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>		<b>Exercício: 2018</b>		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.937.500,67	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.849.698,74	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.641.648,93	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.641.648,93	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.208.049,81	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.087.801,93	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.695.737,31	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.695.737,31	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.467.184,16	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.241.763,36	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.555.775,06	16.822.446,63	16.990.320,43	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,90	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	31,66	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.186.935,96	20.388.384,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	18.168.242,36	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:695740C2

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.990.320,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.718.451,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= % >	2.446.606,14	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.189.322,43	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

### FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:50E08EB0

### GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2018	Exercício: 2018	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	16.990.320,43	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.646.413,36	62,66
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.174.773,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.716.034,38	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.186.935,96	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.700.938,26	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.718.451,27	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.189.322,43	7,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:A5E00625

### GABINETE DO PREFEITO OPERACOES DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.990.320,43	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	2.718.451,27	16,00

SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.446.606,14	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.189.322,43	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:F9D9C575

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO SIMPLIFICADO**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: 4/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		23.950.000,00	
Previsão Atualizada		23.950.000,00	
Receitas Realizadas		11.864.065,73	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		23.950.000,00	
Créditos Adicionais		422.680,82	
Dotação Atualizada		24.372.680,82	
Despesas Empenhadas		11.629.719,94	
Despesas Liquidadas		10.569.130,94	
Despesas Pagas		9.598.585,09	
Superávit Orçamentário		1.294.934,79	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		11.629.719,94	
Despesas Liquidadas		10.569.130,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		16.990.320,43	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		57.810,37	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		10.438.425,80	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-10.380.615,43	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	23.792.352,00	850.777,92	3,57
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	1.467.184,16	0,00	1.369.596,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	327.326,22	192.545,10	119.674,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.794.510,38</b>	<b>192.545,10</b>	<b>1.489.271,59</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.037.104,22	25,00	25,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil	2.230.618,62	60,00	87,83

e Ensino Fundamental				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício 10º</b>	<b>Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>Limites Constitucionais Anuais</b>				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	623.645,05	15,00	7,90	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:7DCA6E73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº  
01/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 11 de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, às 08:00 horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/Tomada de Preço nº 01/2018, objetivando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábil. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura - Sala de Licitações, situada a Rua João Pessoa, nº 181 - Centro, Pedro Velho/RN no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo Email:cpl.pmpv@gmail.com  
Majores informações através do Fone 84 - 3247-2203.

Pedro Velho/RN, 26 de setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Carlos Henrique do Vale Xavier  
Código Identificador:2066A3D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.**



Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pendências/RN. CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

**CONTRATADO:** AUEDSON R. M. DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 10.554.450/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de recarga de toners para manutenção das impressoras pertencentes as unidades administrativas do município.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Em 26/09/2018:

**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL,**

CPF nº 498.120.094-34.

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Anne Keilly de Oliveira Souza

**Código Identificador:**905BFAC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº 021/2018 –  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº 033**

**CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018. OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de material laboratorial, destinados ao atendimento no hospital maternidade Levani de Freitas. Considerando que o licitante **T M DANTAS EIRELI - ME-** CNPJ Nº 21.129.833/0001-27, que apresentou o menor preço nos itens; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 47, 49, 50, 58, 59, 60, 62, 63, 68, 73, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 95, 96, 100, 102, não entregou no prazo de (05) cinco dias, conforme Art. 43, § 1º da Lei 123/2006, nova certidão negativa de débitos relativos aos tributos estadual e a dívida ativa do estado e certidão positiva com efeito negativo de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, e visto a urgência em abastecer o hospital maternidade Levany de Freitas, **CONVOCO** o licitante **MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.969.641/0001-06, segundo colocado para renegociação nos respectivos itens, no dia **28/09/2018 às 09h00min**. Nessa oportunidade será analisada a aceitabilidade de sua oferta, verificando o atendimento das condições de habilitação e, se for o caso declarado vencedor.

**ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.**

Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**

Anne Keilly de Oliveira Souza

**Código Identificador:**12EC171F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº 1.143/2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN.  
 CNPJ: 08.311.904/0001-40  
**CONTRATADO:** VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA  
 CNPJ: 01.663.156/0001-15  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO, POR 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (ANALISADOR

HEMATOLÓGICO E ANALISADOR BIOQUÍMICO), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL “MANOEL TARGINO SOBRINHO”.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIO EM 19/09/2018 A 20/09/2019. PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

VALOR MENSAL R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇAMENTO: 2018/2019;

MANUT.BLOCO DE ASSIST/AMB. E HOSPITALAR- MAC  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ;

DATA: POÇO BRANCO-RN, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINATURA:

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JOSE ANIBAL FLORENTINO DA COSTA

CPF: 090.503.024-91

CONTRATADA

**Publicado por:**

Gilmar Gilson Soppa

**Código Identificador:**C222A967

**GABINETE DO PREFEITO  
 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Poço Branco, através do Presidente da CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de finalização da construção de uma Unidade de Saúde Básica (PSF 2) no município de Poço Branco. EMPRESAS HABILITADAS: L&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 28.886.148/0001-94; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.635.344/0001-60; CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19; E IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.176.355/0001-12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório fica aberto o prazo para recursos nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se, que, não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços será realizada no dia 10.10.2018, às 11:00 horas, na sala da CPL.

Poço Branco-RN, 26 de Setembro de 2018

**FABIO FRANCISCO VIANA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Gilmar Gilson Soppa

**Código Identificador:**CD16F8CC

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO XX- RREO- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	38.367.382,00
Previsão Atualizada	38.367.382,00
Receitas Realizadas	19.218.823,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	38.367.382,00

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	38.367.382,00
Despesas Empenhadas	28.295.610,75
Despesas Liquidadas	19.196.391,39
Despesas Pagas	17.661.651,92
Superávit Orçamentário	22.432,17
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	28.295.610,75
Despesas Liquidadas	19.196.391,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	27.104.866,48
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	54.691,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	18.755.219,59
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-18.700.527,87

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.786.446,75	0,00
Resultado Primário	37.884.382,00	412.255,86	1,08

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.600.082,44	0,00	1.372.324,38	227.758,06
Poder Legislativo	12.362,14	0,00	0,00	12.362,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	720.912,88	0,00	489.003,81	231.909,07
Poder Legislativo	24.971,00	0,00	0,00	24.971,00
TOTAL	2.358.328,46	0,00	1.861.328,19	497.000,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.881.881,36	25,00	24,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.574.769,01	60,00	86,44

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.517.696,78	15,00	30,15

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (461.429,85)

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:F2D64C63**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XVII- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	25.994.444,59	27.566.296,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.718.777,81	6.064.585,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:0A05DF92**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XXII- RGF- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.104.866,48
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		18.645.877,00
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		14.636.627,90
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		13.904.796,50
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Dívida Consolidada Líquida		13.764.779,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.193.333,51
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.718.777,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.410.607,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.929.640,74	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 461.429,85)		

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:0D70EBCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 555/2018**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº**405**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** nos dia(s) **25.09** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente para submeter-se ao exame especializado de eletroneuromiografia no Hospital Pronto Neuro, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2018

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:339EEC33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN		
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		Fls. ____		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. ____		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.432.676,02	11.891.601,90	12.419.735,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	3.658.456,33	3.805.312,61	3.974.315,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.292.610,70	3.424.781,35	3.576.883,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1854-7606-415). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:50.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município

CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças

CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador

CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:CDDEFCCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref. Mun. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Fls. ____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. ____	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	
		Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.419.735,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.987.157,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.788.441,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	869.381,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1733-1073-522). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:52.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**CC9F1FD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**LRF, ART. 48 - ANEXO 06**

PODER EXECUTIVO	Pref. MUL. Riacho da Cruz/RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls.	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Ass.	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	<b>RS 1,00</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.419.735,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.419.735,76	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	6.566.066,88	52,87
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.706.657,31	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.371.324,44	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.035.991,58	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	2.841.355,14	22,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.903.682,91	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.974.315,44	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.987.157,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	869.381,50	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1620-4789-272). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:54.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**0168C9C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)**

FONTE: Sistema e-Pública (1613-1767-440). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**F706D418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)**

FONTE: Sistema e-Pública (1613-1767-440). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:30.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**B9A59346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 125/2018**

PORTARIA Nº 125/2018 Riacho da Cruz – RN, 24 de setembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, a Senhora DALILA DE PAIVA SOARES, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Símbolo FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 24 de setembro de 2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego  
Código Identificador: B6175340

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMUNICADO**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro do Município Riacho de Santana, Sr. **Antonio Jonas Gomes**, no uso de suas atribuições legais. E em função do feriado estadual do dia 03 de Outubro de 2018, comunica aos interessados que a reabertura da sessão pública para prosseguimento do processo licitatório do tipo Pregão Presencial Nº 020/2018, fica remarcada para o dia 10 de Outubro de 2018 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN.

Riacho de Santana/RN, 26 de Setembro de 2018.

**ANTONIO JONAS GOMES**

Pregoeiro

Publicado por:  
Aécio Bento de Souza  
Código Identificador: A140305B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA

**JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE ORDEM  
CRONOLÓGICA**

*Termo de Justificativa Nº 001-0921.201-8*

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento do Prestador de Serviço **VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **051.055.664-75**, residente e domiciliada na Rua Das Flores, Nº 26, Centro, Riacho de Santana/RN, referente à Nota de Empenho Nº **180702032**, e Nota de Liquidação Nº **2538/2018**, datada de 19/09/2018, no valor de **R\$ 7.99,68** (Sete mil, novecentos e noventa e noventa reais e sessenta e oito centavos).

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de pagamento encontrasse perfeitamente respaldada com base no Art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 - TCE/RN, uma vez que existe notoriamente interesse coletivo relevante, pois trata-se do pagamento de despesas relacionada a manutenção do programa de doação de kits de amparo às gestantes carentes do município, acompanhadas pela equipe técnica do CRAS, através do PAIF – Serviço de Atenção Integral a Família, que faz parte dos serviços ofertados pela Proteção Social de Assistência Social, preconizado dentro da PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004), aprovado através da lei municipal Nº 260/2014 de 31 de março de 2014.

Dessa forma o pagamento do referido Prestador de Serviço torna-se imprescindível para manter a continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência do município.

É do conhecimento de todos que desde que entrou em vigor a Resolução Nº 032/2016 TCE/RN, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, por isso esclarecemos ainda, que este pagamento terá saída de uma fonte de recursos diferente da despesa anterior, que será ultrapassada na ordem cronológica, fazendo-se necessária a análise da viabilidade de retirada da despesa aqui mencionada da Ordem Cronológica de recebimento determinada instituição que possui valores a receber desta Administração.

Entendendo que a Justificativa encontra-se dentro do que preceitua a Resolução N 032/2016 do TCE/RN, assim vejamos a seguir:

*“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de:*

*I - grave perturbação da ordem;*

*II - estado de emergência;*

*III - calamidade pública;*

*IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e*

*V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.*

*§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente.*

*§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a publicação da mesma na imprensa oficial.”*

Dessa forma entendemos que por haver urgência no pagamento para o Prestador de Serviço supracitado, e por compreender que a demora no pagamento poderá ensejar em paralisação dos serviços de prestados à população, pela secretaria municipal de Assistência Social, deste município.

Riacho de Santana/RN, 26 de setembro de 2018.

**VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Aécio Bento de Souza  
Código Identificador: CBF2EE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 085/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Férias ao Servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Vigilante, inscrito no CPF/MF 777.797.704-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 27 agosto de 2018 a 27 de setembro de 2018, em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 14 de setembro de 2018.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho

**Código Identificador:**37F4E50B

#### GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 088/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Férias ao Servidor ARTUR NETO DA SILVA, Secretário Escolar, inscrito no CPF/MF 022.379.254-37, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 01 agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018, em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 21 de setembro de 2018.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho

**Código Identificador:**931270B1

#### GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 089/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Férias ao Servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS ARAÚJO, Motorista, inscrito no CPF/MF 077.328.024-38, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período aquisitivo concedido será de 01 setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018, em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data mencionada no Art.2º, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 25 de setembro de 2018.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho

**Código Identificador:**C3030E4F

#### GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 090/2018 - INSTITUI A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria 070/2018 e nomear sem ônus os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**JOSIMAR ARRUDA DE LIMA**, brasileiro, casado, Trabalhador Rural, portador do CPF Nº 737.340.204-68 e RG nº 001.109.732, para o Cargo de Coordenadora da COMDEC do Município de Riachuelo/RN.

**JOSIAN CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, portador do CPF Nº 049.326.574-04 e RG nº 2.289.497 para o cargo de Secretária da COMDEC do Município de Riachuelo/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 26 de setembro de 2018.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**

Eduardo Santa Rosa Filho

**Código Identificador:**12DE8B22

#### GABINETE DA PREFEITA

### RGF 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.492.495,18	16.832.151,58	18.335.034,98	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	3.408.348,94	3.703.073,35	4.033.707,70	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	3.067.514,05	3.332.766,01	3.630.336,93	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				

DOS MUNICIPIOS (VIII)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantias às Operações de Crédito Externas			
Em Garantias às Operações de Crédito Internas			
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:14			

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:5DEE3858

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS  
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL	18.335.034,98	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.933.605,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	2.640.245,04	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.283.452,45	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA		
	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:04:41		
Nota :		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:99C7E2D4

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO  
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -  
ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.335.034,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.335.034,98	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.761.331,48	64,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	9.900.918,89	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.405.872,94	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	8.910.827,00	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-603.233,25	-3,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.002.041,98	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.033.707,70	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.933.605,60	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.283.452,45	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:		

**MARA LOURDES CAVALCANTI JOÃO**  
Prefeita Municipal

**PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario De Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:48133CED**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO**  
**SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	29.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	29.000.000,00
Receitas Realizadas	12.985.894,39
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	29.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.000.000,00
Despesas Empenhadas	16.037.665,55
Despesas Liquidadas	12.014.551,34
Despesas Pagas	11.968.887,41
Superavit Orçamentário	971.343,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.037.665,55
Despesas Liquidadas	12.014.551,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.335.034,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	337.696,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	360.133,75
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-22.436,90

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.440.000,00	715.162,39	-49,66%
Resultado Primário	-265.000,00	1.043.622,43	-393,82%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Executivo	43.836,10	0,00	43.836,10	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Executivo	10.784,00	0,00	10.784,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.620,10	0,00	54.620,10	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.943.072,49	25%	26,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.752.187,85	60%	99,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.121.069,31	15,00 %		15,12 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:02:03	

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**  
Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:18DFB19B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO III\_02 QUAD**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	29.383.107,27	29.629.814,09	31.036.258,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	6.464.283,60	6.518.559,10	6.827.976,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	5.817.855,24	5.866.703,19	6.145.179,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00



Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**AB70E6A1**GABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO IV\_02 QUAD****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	RS 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.036.258,70	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.965.801,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.469.221,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.172.538,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 495 de 2017		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**D78C187E**GABINETE DO PREFEITO  
RGF ANEXO\_VI\_02\_QUAD****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATE O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.036.258,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada	31.036.258,70	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.698.754,94	66,69
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.759.579,70	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.921.600,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	15.083.621,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.395.913,64	20,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.243.510,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.827.976,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	4.965.801,39	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.172.538,11	7,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**B84E27B3**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO****Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57;**Contratado:** RH Vistocar – Vistoria de Automóveis LTDA;

**CNPJ:** 10.894.248/0001-05;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Aferição/ inspeção com taxas do Inmetro, dos equipamentos dos tacógrafos dos ônibus do Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$** 4.147,47 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Luanna Michelle Diniz de Macedo (proprietária) - CPF: 012.572.284-20.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:8889E6ED

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57;

**Contratado:** Só Ônibus Comercio de peças e Serviços LTDA;  
**CNPJ:** 03.635.253/0001-20;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capotaria (Recuperação dos Bancos dos Ônibus escolares), da frota veicular do Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor Und R\$:** 298,00 (duzentos e noventa e oito reais);

**Valor global R\$** 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 022.831.484-48 (prefeito municipal);

**Pela contratada:** Gilvan Monteiro Régis (Sócio proprietário) - CPF: 078.599.024-00.

Rio do Fogo/RN, 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:B1C20F33

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57;

**Contratado:** Só Ônibus Comercio de peças e Serviços LTDA;  
**CNPJ:** 03.635.253/0001-20;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capotaria (Recuperação dos Bancos dos Ônibus escolares), da frota veicular do Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor Und R\$:** 298,00 (duzentos e noventa e oito reais);

**Valor global R\$** 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais);

**Fundamentação:** Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com

posteriores alterações), para a contratação acima mencionada, Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o Art. 24 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido Extrato no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Rio do Fogo- RN, 26 de setembro de 2018.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**

Prefeito Municipal de Rio do Fogo/ RN

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:DD805132

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Tributação a Senhora Luciana Moraes de Araújo, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para os usuários da administração.

**Destacamos aqui a relevância do serviço:**

- Possui ferramenta que cria relatórios gerenciais, analíticos e de simples conferência.
- A ferramenta de execução judicial efetua a emissão do processo judicial para os órgão competentes.
- Mantem cadastro unificado de contribuintes / pessoas.
- Gerencia o cadastro Mobiliário, Imobiliário e Receitas Diversas.
- Gerencia o cadastro e emissão das guias e permite a efetivação de transferência.
- Efetua com eficiência e precisão o lançamento de impostos e taxas.
- Registra pagamento (baixa) manualmente ou através do arquivo fornecido pelo agente arrecadador.
- Controla débito de Imóveis, empresas e profissionais autônomos.
- Gera os documentos processuais para execução judicial.
- Emite diversos relatórios gerenciais, analíticos e para simples conferência (ex.: Relatório Analítico da Receita, Posição da Dívida Ativa, Montante da Dívida, Posição Financeira em nível contribuinte, entre outros).
- Integra o movimento da Receita na Contabilidade.
- Efetua o Planejamento Fiscal.

- Permite efetuar simulações de impacto financeiro.
- Auxilia na Fiscalização.

CONSIDERANDO que é incontestável a relevância de tal prestação de serviços, uma vez que sem o sistema, a Municipalidade não tem como arrecadar receita, bem como contabiliza-las, e que não é diferente a situação do Município de Rio do Fogo, em relação aos demais Municípios da Federação. Vivemos uma situação de dificuldades, onde repasses do Governo Federal chegam a zerar. Os compromissos financeiros que a Municipalidade tem com o Judiciário de pagamento de precatórios e com instituições como a Previdência Social, onde se encontra parcelada uma dívida altíssima, herdada por gestões anteriores. Não pode a Tributação parar, em virtude de falta de pagamento com a empresa contratada. Trata-se da Pasta Municipal que angaria receita para os cofres público do Município.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação do sistema Integrado de Administração Tributária, como por exemplo, a falta de arrecadação financeira nos cofres públicos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios, que atuam direta e indiretamente na arrecadação financeira desta Municipalidade;

*Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços de arrecadações de impostos aos cofres público do Município, para o fornecedor: Tinus Informática LTDA - EPP, CNPJ: 35.408.525/0001-45, referente empenho nº 102098, referente nota fiscal nº 01571, datado em 02/07/2018, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).*

Rio do Fogo/RN, 24 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

**LÁZARO RÉGIS DA COSTA**  
Secretário de Finanças

Publicado por:  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
Código Identificador:38E066FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE**  
**CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os

**procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.**

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Tributação a Senhora Luciana Moraes de Araújo, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de tecnologia da informação na cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para os usuários da administração.

**Destacamos aqui a relevância do serviço:**

- Possui ferramenta que cria relatórios gerenciais, analíticos e de simples conferência.
- A ferramenta de execução judicial efetua a emissão do processo judicial para os órgão competentes.
- Mantem cadastro unificado de contribuintes / pessoas.
- Gerencia o cadastro Mobiliário, Imobiliário e Receitas Diversas.
- Gerencia o cadastro e emissão das guias e permite a efetivação de transferência.
- Efetua com eficiência e precisão o lançamento de impostos e taxas.
- Registra pagamento (baixa) manualmente ou através do arquivo fornecido pelo agente arrecadador.
- Controla débito de Imóveis, empresas e profissionais autônomos.
- Gera os documentos processuais para execução judicial.
- Emite diversos relatórios gerenciais, analíticos e para simples conferência (ex.: Relatório Analítico da Receita, Posição da Dívida Ativa, Montante da Dívida, Posição Financeira em nível contribuinte, entre outros).
- Integra o movimento da Receita na Contabilidade.
- Efetua o Planejamento Fiscal.
- Permite efetuar simulações de impacto financeiro.
- Auxilia na Fiscalização.

CONSIDERANDO que é incontestável a relevância de tal prestação de serviços, uma vez que sem o sistema, a Municipalidade não tem como arrecadar receita, bem como contabiliza-las, e que não é diferente a situação do Município de Rio do Fogo, em relação aos demais Municípios da Federação. Vivemos uma situação de dificuldades, onde repasses do Governo Federal chegam a zerar. Os compromissos financeiros que a Municipalidade tem com o Judiciário de pagamento de precatórios e com instituições como a Previdência Social, onde se encontra parcelada uma dívida altíssima, herdada por gestões anteriores. Não pode a Tributação parar, em virtude de falta de pagamento com a empresa contratada. Trata-se da Pasta Municipal que angaria receita para os cofres público do Município.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e a Instrução Normativa do Poder Executivo deste município nº 01/2017, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização do sistema Integrado de Administração Tributária, como por exemplo, a falta de arrecadação financeira nos cofres públicos.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações aos municípios, que atuam direta e indiretamente na arrecadação financeira desta Municipalidade;

*Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços de arrecadações de impostos aos cofres público do Município, para o fornecedor: Tinus Informática LTDA - EPP, CNPJ: 35.408.525/0001-45, referente empenho nº 102098, referente nota fiscal nº 01522, datado em 01/06/2018, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).*

Rio do Fogo/RN, 24 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Tributação

**LÁZARO RÉGIS DA COSTA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**0D169317

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57;

**Contratado:** RH Vistocar – Vistoria de Automóveis LTDA;  
**CNPJ:** 10.894.248/0001-05;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Aferição/ inspeção com taxas do Inmetro, dos equipamentos dos tacógrafos dos ônibus do Município de Rio do Fogo/RN.

**Valor global R\$ 4.147,47** (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

**Fundamentação:** Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), para a contratação acima mencionada, Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o Art. 24 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido Extrato no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Rio do Fogo- RN, 26 de setembro de 2018.

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**  
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/ RN

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**01D3F6DA

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018 - EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que, após julgamento do recurso administrativo impetrado pela licitante PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI, decidiu pelo seu reconhecido, ao tempo que nega-lhe provimento, mantendo a decisão que declarou vencedora dos Lotes 02 e 02A a empresa FRANCISMAR S DE M DANTAS EPP. Encontram-se franqueados aos interessados os documentos atinentes a esse julgamento.

Ruy Barbosa/RN, 26 de Setembro de 2018.

**DANILO RODRIGUES BARRETO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**432EFABF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna pública a convocação das empresas licitantes habilitadas: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 12.924.624/0001-84; A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 00.999.591/0001-52; e PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.500.540/0001-95, para comparecerem no dia 02/10/2018, às 14h30min na sede da Prefeitura Municipal, para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, referentes à Tomada de Preços n.º 002/2018.

Ruy Barbosa/RN, em 26 de Setembro de 2018.

**DANILO RODRIGUES BARRETO**  
Comissão Permanente de Licitações  
Presidente

**Publicado por:**  
Danilo Rodrigues Barreto  
**Código Identificador:**C860A092

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### GABINETE CIVIL PORTARIA N.º. 525/2018 – GAB

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, **IRIMAR VASCO DOS SANTOS**, diretor técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz - SAAE, **CPF nº 686.107.694-53**, para responder, pelo período de 20 (vinte) dias, pela **Direção Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz – SAAE**.

**Art. 2º** - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17 de setembro de 2018**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de setembro de 2018.

**FERNANDA COSTA BEZERRA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**CD508EEA

**GABINETE CIVIL****\*AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a empresa TECHPROL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI sagrou-se “vencedora” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018-SRP, em todos os itens licitados.

Santa Cruz/RN, em 24 de setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

\* Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**21DF2203

**GABINETE CIVIL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATE QUADRIMESTRE % SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida		72.813.009,89
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.686.277,74	53,13
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	39.319.025,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	37.353.074,07	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.694.759,47	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.160.705,90	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.650.081,58	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.096.910,69	7,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**1EF87BCD

**GABINETE CIVIL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	68.912.299,56	72.813.009,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	15.160.705,90	16.018.862,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**1940538E

**GABINETE CIVIL****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.813.009,89	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.650.081,58	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.485.073,42	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.096.910,69	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**4E64D97F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, objetivando a locação de veículo com motorista destinado ao transporte de Equipes do ESF para visitas domiciliares e a coleta de sangue das UBS para o Laboratório do Hospital Regional Aluizio Bezerra. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 26 de setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**989A7B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 29 de setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**6B07B817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**\*AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a empresa TECHPROL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI sagrou-se “vencedora” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-SRP, em todos os itens licitados.

Santa Cruz/RN, em 24 de setembro de 2018.

Pregoeiro Municipal

\* Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**19F90233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.**

<b>ÓRGÃO:</b> Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	
<b>LICITAÇÃO:</b> TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.	<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor Preço Global
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra complementar (Agente de Limpeza) para execução de serviços de engenharia de limpeza pública urbana no Município de Santa Cruz/RN.	
<b>LICITANTE VENCEDOR:</b> EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	<b>CNPJ (MF):</b> 10.465.480/0001-10
<b>VALOR OFERTADO:</b> R\$ 555.775,20	<b>DATA:</b> Em 20 de setembro de 2018.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**CA50ED71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.852.277/0001-78, objetivando a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à execução do “Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD” para recuperação da área do lixo que será desativado no Município de Santa Cruz/RN, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 24 de setembro de 2018.

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**6DA3E472

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1338/2018-GP\***

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **FRANCISCO GORETE MENDES DE SOUZA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Hospital Onofre Lopes, no dia 16 de agosto de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 20 de setembro de 2018.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**Publicado por:**  
Abel Lameque Silva Damasceno  
**Código Identificador:**E77F1277

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1389/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014, Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **PATRÍCIO PINHEIRO DE ARAÚJO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTOS E RECURSOS HÍDRICOS** Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de tratar sobre renovação de licenciamento ambiental simplificado, no dia 28 de setembro de 2018

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de setembro de 2018.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Abel Lameque Silva Damasceno  
**Código Identificador:**62361876

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**111.2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ LENÓRIO BRAGA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 700.007.554-60, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato por tempo determinado n.º **111.2018**, celebrado para provimento do cargo de **SOLDADOR**, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente.

**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 10 de setembro de 2018.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LENÓRIO BRAGA JÚNIOR**  
Contratado

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**2BD6F30F

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**114.2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 623.367.894-34, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato por tempo determinado n.º **114.2018**, celebrado para provimento do cargo de **PEDREIRO**, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente.

**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 20 de setembro de 2018.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MANOEL ALVES DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Igor Breno de Medeiros Barros  
**Código Identificador:**C033A9DA

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº**  
**117.2018**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 750.724.594-20, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato por tempo determinado n.º **117.2018**, celebrado para

provimento do cargo de **PEDREIRO**, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente.

#### **Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

#### **Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

#### **Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 20 de setembro de 2018.

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ROBERTO FLORENTINO DA SILVA**

Contratado

**Publicado por:**

Igor Breno de Medeiros Barros  
Código Identificador:A3FF0F16

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 03070008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO Nº 03070008/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, tendo como objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do(s) licitante(s) **MK VEX LTDA - ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 56.350,00.

Santana do Seridó/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALMIR DOS SANTOS SILVA**

Pregoeiro PMSS

**Publicado por:**

Liliane Moraes de Oliveira  
Código Identificador:E9ACBE86

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 03070008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PMSS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 3070008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **MK VEX LTDA - ME – CNPJ Nº 02.338.904/0001-57**, no valor total de R\$ 56.350,00. Homologado em 26/09/2018.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal PMSS.

**Publicado por:**

Liliane Moraes de Oliveira  
Código Identificador:5654F22C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE SRP - PROCESSO 03070008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - PMSS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018 - Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 08.088.247/0001-13, Fornecedor: **MK VEX LTDA - ME**, inscrita pelo CNPJ nº 02.338.904/0001-57, saiu vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 56.350,00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Santana do Seridó/RN, 26 de Setembro de 2018,

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

P/ Órgão Gerenciador e a Empresa

**MK VEX LTDA - ME**

P/ Fornecedor

Promitente Contratado.

**Publicado por:**

Liliane Moraes de Oliveira  
Código Identificador:2CA87EDD

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL N.º 0146/2018/PMSS/CD/ADM**

#### **PORTARIA N.º 0146/2018/PMSS/CD/ADM de 21 de Setembro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Sr<sup>ª</sup>. **Josilene Maria dos Santos Barros**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 000.593.124-08, 1/2 meia diária em decorrência de sua viagem à cidade de Natal/RN, no dia 19 de Setembro de 2018, para participar do 222ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN, conforme declaração em anexo e os termos descritos na **Portaria de N.º 0146/2018/PMSS/CD/ADM de 21 de Setembro de 2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Cabral da Silva  
Código Identificador:5E959E1D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N.º 0147/2018/PMSS/CD/ADM****PORTARIA N.º 0147/2018/PMSS/CD/ADM de 21 de Setembro de 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, Eliane Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 26 de setembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse deste município junto à SEEC - Secretaria Estadual de Educação, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 0147/2018/PMSS/CD/ADM de 21 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 meia diária, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e cumpra-se

**ELIANE CABRAL DA SILVA**  
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Eliane Cabral da Silva  
**Código Identificador:4EB668A5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 10080021/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 - PMSS - SRP**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018 – SRP/PMSS, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 16/10/2018 às 08:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: [santanadoserido.rn@hotmail.com](mailto:santanadoserido.rn@hotmail.com) ou [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com).

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Liliane Morais de Oliveira  
**Código Identificador:BC39CD65**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 14080012/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 - PMSS/FMS - SRP**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018 – SRP/PMSS, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO ESTRUTURAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 17/10/2018 às 08:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: [santanadoserido.rn@hotmail.com](mailto:santanadoserido.rn@hotmail.com) ou [cpl\\_santanadoserido.rn@outlook.com](mailto:cpl_santanadoserido.rn@outlook.com).

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Liliane Morais de Oliveira  
**Código Identificador:290B17F3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2018**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. Através de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará a licitação acima epigrafada conforme: DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2018 as 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/10/2018 – 09:30 HORAS – OBJETO: **Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar, destinado aos estudantes universitários que estudam na cidade de NovaCruz/RN**. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antônio/RN, ou pelo telefone (0xx84) 3282-2309 – pelo e-mail: [pmsa.cpl45@gmail.com](mailto:pmsa.cpl45@gmail.com) ou pelo site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 hs.

Santo Antônio/RN, em 26 de Setembro de 2018

**EDER GUILHERME DANTAS LOPES**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:5CFC6C49**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre 2018	Até Bimestre 017
RECEITAS CORRENTES (I)	314.500,00	314.500,00	123.233,43	123.233,43
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	296.000,00	296.000,00	108.766,53	108.766,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	296.000,00	296.000,00	108.766,53	108.766,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.500,00	18.500,00	14.466,90	14.466,90
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.500,00	18.500,00	14.466,90	14.466,90
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>314.500,00</b>	<b>314.500,00</b>	<b>123.233,43</b>	<b>123.233,43</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				Até o Bimestre	Até o Bimestre e 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre e 017	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	57.506.500,00	57.898.900,00	44.053.650,47	0,00	29.411.044,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.047.700,00	50.541.610,00	42.164.999,89	0,00	27.936.883,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.458.800,00	7.357.290,00	1.888.650,58	0,00	1.474.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>57.506.500,00</b>	<b>57.898.900,00</b>	<b>44.053.650,47</b>	<b>0,00</b>	<b>29.411.044,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>- 57.192,00</b>	<b>- 57.584.400,00</b>	<b>- 43.930.417,04</b>	<b>123.233,43</b>	<b>- 29.287,81</b>	<b>123.233,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	470.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício   Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00   0,00
Investimentos e Aplicações	0,00   0,00
Outros Bens e Direitos	0,00   0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**62468B06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)	RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	22.643.477,24		
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.643.477,24		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.219.875,59	40,72	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.227.477,71	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.616.103,82	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.004.729,94	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	(3.338.671,52)	(3.510.306,02)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.392.673,29	27.172.172,69	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.392.673,29	27.172.172,69	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.622.956,36	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.585.043,41	7,00	
RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	5.129.871,22	2.943.345,05	

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**  
Contador

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**  
Controladora

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**  
Sec Finanças

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
**Código Identificador:**E8BAC77B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, VEM ATRAVÉS DESTA ATO RETIFICAR A REFERIDA DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, DEVIDO A ERROS SANÁVEIS ENCONTRADO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO

**ONDE SE LÊ:**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0675/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018. RECORRENTE:PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP..

**LEIA-SE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0675/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018. RECORRENTE:PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP..

**ONDE SE LÊ:**Trata-se de processo licitatório modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços de Urbanização e Limpeza

Urbana para auxiliar o Poder Público Municipal com 10 Homens na função de Agente de limpeza para a varrição diária das ruas, travessas, becos, avenidas, terrenos baldios, cemitérios e praças públicas do município de São Fernando/RN, com isso, atender às necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN.

**LEIA-SE:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços de Urbanização e limpeza urbana para auxiliar o Poder Público Municipal com 10 Homens na função de Agente de limpeza para a varrição diária das ruas, travessas, becos, avenidas, terrenos baldios, cemitérios e praças públicas do município de São Fernando/RN, com isso, atender às necessidades e demandas deste Município.

**PORTANTO PASSA-SE A VIGORAR O REFERIDO TEXTO ABAIXO:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 0675/2018.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018.**

**RECORRENTE: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP..**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de processo licitatório modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços de Urbanização e Limpeza Urbana para auxiliar o Poder Público Municipal com 10 Homens na função de Agente de limpeza para a varrição diária das ruas, travessas, becos, avenidas, terrenos baldios, cemitérios e praças públicas do município de São Fernando/RN, com isso, atender às necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN.

A recorrente impetrou RECURSO ADMINISTRATIVO de forma escrita e tempestiva, tendo sido recebida conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Postula a Recorrente que seja desclassificadas as propostas das empresas: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA e ALFA OMEGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por apresentarem composição de BDI abaixo das faixas apresentadas pelo Acórdão n.º 2622/2013 – TCU – Plenário.

A Vencedora do certame foi a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ao final, pugnou pela desclassificação da proposta da empresa vencedora e da segunda colocada empresa Alfa Omega Construções Eireli-ME.

É este o relato.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como “fase interna da licitação”. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, destacando-se, pela exigência de requisitos a balizar o custo para Administração, importante no planejamento geral e comprometimento do Erário, a estimativa de preços. Todos sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

É razoável concluir que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressaltadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

Dito isto, é importante frisar que a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Fernando/RN atua de forma responsável em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, visando sempre o interesse público.

Analisando o caso concreto, bem como os argumentos da RECORRENTE, entendemos que não deve prosperar haja vista que ambas as empresas apresentaram a planilha orçamentária relativa a proposta de preços dentro da legalidade, de acordo com o exigível no Edital e conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 0078/2018.

A Alegação de que o BDI apresentado por ambas as licitantes vai de encontro ao Acórdão n.º 2622/2013 – TCU, também não deve prosperar, haja vista que na planilha orçamentária verifica-se que os valores postos estão em consonância com os parâmetros exigidos no Anexo do referido Edital.

Nas planilhas apresentadas pelas empresas, o percentual do BDI não é compatível com os valores postos na referida planilha, presumindo que houve erro de digitação, já que os valores finais estão em consonância ao Anexo do referido Certame Licitatório.

Isto Posto, com fulcro no princípio da Legalidade e Vinculação ao Edital, não assiste razão a Recorrente, posto que a Comissão Permanente de Licitação atuou de forma transparente, observando as normas legais.

**III – DECISÃO:**

Diante do exposto, DECIDO INDEFERIR os fundamentos do Recurso Administrativo impetrado pela RECORRENTE, mantendo o resultado final da presente Licitação.

Ato contínuo, em cumprimento ao Art. 109 da lei n.º 8.666/1993 remeto a presente decisão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se manifestar se concorda ou não com os termos desta decisão.

São Fernando/RN, 25 de setembro de 2018.

**GEILDO BEZERRA DANTAS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ciro Dantas de Medeiros

**Código Identificador: 20E5589B**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DECORRENTE DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro do ano de 2018, pelas 9h (nove), na sede da Prefeitura Municipal de São Fernando, sito a Rua Capitão João Florêncio 45, Centro, nesta cidade de São Fernando/RN Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN abaixo assinados, para dar início aos trabalhos licitatórios relativos a análise da documentação de Habilitação do respectivo processo em epígrafe. A comissão de Licitação então analisou a Documentação de Habilitação da empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME CNPJ N.º 27.083.541/0001-87, única licitante que acudiu interesse em participação deste processo licitatório e Verificou o seguinte: que a empresa **no item 4.1 inciso II, alínea a.1 e a.2 , apresentou seu índice SG menor que 1,0 (Hum)**. O que consta que a licitante não apresentou uma boa saúde financeira, porém a Comissão de licitação constatou que de acordo com a **alínea a.4**, a licitante tem em seu capital integralizado valor suficiente correspondente **ao total de 10% (dez por cento)** do valor total da obra, a **alínea a.4 diz o seguinte: “Se o índice for menor que 1,0 (um), a empresa poderá apresentar demonstrativo com o capital social integralizado correspondente a 10% (dez por cento) do valor estipulado pela Administração para pagamento dos serviços.”**, **O que foi feito pela licitante;** Diante da tal Constatação, como também dos demais documentos e certidões apresentados pela referida licitante onde os mesmos estão de acordo com todas as condições editalícias, A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO**, da referida licitante. Caso não aja manifestação de interesse de recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Circulação deste ata, fica a empresa habilitada convocada a comparecer na sede da Prefeitura de São Fernando/RN, no dia 04 de

Outubro de 2018, às 08:00 horas para a aberturas dos respectivos envelopes contendo a proposta de preços. o presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e dada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão presentes à sessão.

São Fernando/RN, 26 de Setembro de 2018.

**GEILDO BEZERRA DANTAS**  
Presidente

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Membro

**Publicado por:**  
Ciro Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**C7125943

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0152/2018 - PMSF/RN**

*ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.154,48 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de setembro de 2018.

**POLION MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**EC9CC0E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 041-GPMSF/2018.**

*Exonera servidor público municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1.º** - Exonerar o servidor público municipal **RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS**, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 002.455.268 – SSP/RN e do CPF n.º 058.015.004-64, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 26 de setembro de 2018.

**POLION MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal  
CPF n.º 761.893.414-20

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**0FD3F462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**24090001/2018**

**OBJETO: Contratação da empresa de Serviços de Postagem de Correspondências - CORREIOS do Município de São Francisco do Oeste/RN, visando postagens de documentações de documentos oficiais para o ano de 2018.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0025-80), objetivando Contratação da empresa de Serviços de Postagem de Correspondências - CORREIOS do Município de São Francisco do Oeste/RN, visando postagens de documentações de documentos oficiais para o ano de 2018., com o valor total julgado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 24/09/2018

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
**Código Identificador:**CEFDA9F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**24090001/2018**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (34.028.316/0025-80) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 24/09/2018.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
**Código Identificador:**8E4A02BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo: 24090001/2018 -INEXIGIBILIDADE**

**Objeto: Contratação da empresa de Serviços de Postagem de Correspondências - CORREIOS do Município de São Francisco do Oeste/RN, visando postagens de documentações de documentos oficiais para o ano de 2018.**

**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS(34.028.316/0025-80)**

**Valor Total Julgado: R\$ 700,00**

**Base legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/9.**

**São Francisco do Oeste/RN, 24/09/2018.**

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
**Código Identificador:89798B7B**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA POR INCORREÇÃO**

*O pregoeiro no uso de suas atribuições vem a público informar erro material no processo licitatório 022/20018 SRP com o objetivo para aquisição de medicamentos destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite realizado no dia 31 de julho de 2018 as 08:30 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada a rua São Francisco, 64, Centro. Onde, no credenciamento das empresas no sistema de informática foi cadastrado empresa com o nome similar a licitante participante PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 40.811.440/0001-43, na qual a empresa participante foi: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73**. Falha que foi cometida pelo fato da Razão Social da empresa Prontomédica Produtos Hospitalares LTDA EPP ser semelhante com o nome fantasia da licitante participante “Prontomédica Distribuidora”. Sendo assim, deverá ser republicado todos os atos por consequência.*

*No mais, onde encontra-se PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 40.811.440/0001-43, leia-se **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 12.305.387/0001-73**.*

*São Francisco do Oeste/RN, 26 de setembro de 2018.*

**JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Francisco Bruno Moreira Soares  
**Código Identificador:D5760001**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 165/2018 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 001/ 2001

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 meses a Sra. INÁCIA INÁ BEZERRA, matrícula nº 017, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo como base o período trabalhado de 01 de Julho de 2008 a 02 de Julho de 2013; com efeitos a partir do dia 21 de Setembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**São João do Sabugi/RN, 21 de Setembro de 2018.**

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeane Josino de Aquino Alves  
**Código Identificador:BE34E13A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 289/2018, 21 DE SETEMBRO DE  
2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	21 de setembro de 2018	R\$ 200,00	R\$100,00

(

**TOTAL**

R\$100,00

) 100%

(x ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de setembro de 2018.

**MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:29C1BB13**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2018, 25 DE SETEMBRO DE  
2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01 de 50%	Natal/RN	21 de setembro de 2018	RS 200,00	RS100,00

(

**TOTAL**

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de setembro de 2018.

**MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador: B7512F86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº  
0020/2018**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE FISCAIS TRIBUTÁRIOSMUNICIPAIS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 909 - MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME 14.744.004/0001-99, objetivando a SOLICITAÇÃO DE CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE FISCAIS TRIBUTÁRIOSMUNICIPAIS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, com o valor total julgado de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 26/09/2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador: 9527C6CC

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 909 - MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME 14.744.004/0001-99, objetivando a SOLICITAÇÃO DE CURSO ON-LINE DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE FISCAIS TRIBUTÁRIOSMUNICIPAIS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, com o valor total julgado de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 26/09/2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador: 1A995C0F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
084/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES DOMUNICÍPIO.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 528 - ANTONIO VANEILSON DO REGO ME 07.770.392/0001-17, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, com o valor total julgado de R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 26/09/2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador: 6C45C199

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
084/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 528 - ANTONIO VANEILSON DO REGO ME

07.770.392/0001-17, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTECNICOS PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, com o valor total julgado de R\$ 8.440,00(oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 26/09/2018

**JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador:7819083C

**RECURSOS HUMANOS**  
**JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 020-2018**

**BASE LEGAL: RESOLUÇÃO 32/2016 – TCE/RN, LEI Nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2018**

**CONSIDERANDO** o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 32/2016 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 15, V da resolução 032/2016;

**CONSIDERANDO** que tal ato atende ao disposto no artigo 12, III do Decreto Municipal nº 024/2018;

**CONSIDERANDO** que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais na área de saúde aos municípios;

**CONSIDERANDO** que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, por se tratar de uma despesa referente a serviços de prestação de acompanhamento de convênios estaduais e federais, como também na realização de prestação de contas e alimentação dos sistemas integrados com a União e o Estado, para a Empresa Engecon, originou-se do Processo de Pregão nº 009/2017, Contrato nº 032/2017, nota de empenho 24070003/2018 de 24/07/2018, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

São Miguel/RN, 21 de setembro de 2018.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador:C2CF99C4

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.994.295,01	7.415.023,85	6.967.650,80	

Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.994.295,01	7.415.023,85	6.967.650,80
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	373.124,29	342.390,96	342.390,96
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	7.621.170,72	7.411.547,03	7.261.648,06
PARCELAMENTO DO FGTS	0,00	-338.914,14	-636.388,22
DEDUÇÕES (II)	1.347.631,22	2.810.304,69	3.301.498,98
Disponibilidade de Caixa¹	1.266.260,60	2.696.175,98	3.144.697,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	3.355.558,99	3.751.790,12
(-) Restos a Pagar Processados	1.579.697,38	659.383,01	607.092,97
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	114.128,71	156.801,83
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>6.646.663,79</b>	<b>4.604.719,16</b>	<b>3.666.151,82</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.987.738,58	38.061.969,79	41.088.717,56
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,21	19,48	16,96
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,47	12,10	8,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	43.185.286,30	45.674.363,75	49.306.461,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	38.866.757,67	41.106.927,38	44.375.814,96

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12	34.634.382,12	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.005.264,09	174.624,06	149.958,81	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1547-9781-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:51.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**0FAA7A64**SETOR DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º  
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN  
2018.****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E  
CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-  
Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>35.987.738,58</b>	<b>38.061.969,79</b>	<b>41.088.717,56</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>11.516.076,35</b>	<b>12.179.830,33</b>	<b>13.148.389,62</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>10.364.468,72</b>	<b>10.961.847,30</b>	<b>11.833.550,66</b>		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

FONTE: Sistema e-Pública (2019-6350-563). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:52.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**ALAN CAMPOS ALVES**Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**235DB7AF**SETOR DE CONTABILIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º  
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN  
2018.****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-  
Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.088.717,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.574.194,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.916.775,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.876.210,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1874-9516-285). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:52.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**ALAN CAMPOS ALVES**Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13



**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**026F0BBC**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

LRf, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.088.717,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada	41.088.717,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.822.863,69	65,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.187.907,48	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	21.078.512,11	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	19.969.116,73	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.666.151,82	8,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.306.461,07	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.148.389,62	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.574.194,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.876.210,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1750-8662-548). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:53.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15**ALAN CAMPOS ALVES**Secretário de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:**3C8A3A49**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2018**PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN  
PROMITENTE CONTRATADA: Funeraria & Floricultura Jesus de Nazaré Ltda

CNPJ: 17.844.288/0001-83

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERARIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS PARA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

VALIDADE: 26 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITOR

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e

Funeraria &amp; Floricultura Jesus de Nazaré Ltda – pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**5C67AB1B**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 18 DEM DAS OPER DE CREDITOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.242.095,09	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.358.735,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <g>	3.922.861,69	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.906.946,66	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**

Maria da Salete Baracho

**Código Identificador:610E60A4****GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XVII DEM GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	26.028.198,01	27.242.095,09	20.314.832,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	5.726.203,56	5.993.260,92	4.469.263,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do S1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**

Maria da Salete Baracho

**Código Identificador:22FC26FC****GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO COM DESC IR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.022.343,54
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.273.220,88	56,52
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.592.065,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.862.462,24	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	14.988.780,37	57,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.233.837,61	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.726.203,56	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.358.735,21	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.906.946,66	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 219.751,55)

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**

Maria da Salete Baracho

**Código Identificador:3CC87530****GABINETE DO PREFEITO  
RGF SIMPLIFICADO SEM DESC IR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: MAI a AGO/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.242.095,09	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.492.972,43	56,87	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.710.731,35	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.975.194,78	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	14.988.780,37	57,58	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.233.837,61	120,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.726.203,56	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.358.735,21	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.906.946,66	7,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**

Maria da Salete Baracho

**Código Identificador:70F7C7FB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO  
AUTORIZAÇÃO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA  
Nº 001/2018**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o contrato a seguir trata de serviço essencial que, caso não pago em datas especificadas, inviabiliza uma cadeia de outros serviços como o transporte de pacientes em ambulâncias e de alunos em ônibus escolares, dentre outros;

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Tendo em vista que o serviço de abastecimento de veículos como ambulâncias, ônibus escolares e máquinas que servem ao homem do campo, depende diretamente da estimativa de consumo e posterior pagamento realizado quinzenalmente ao vencedor da Licitação Nº 000010/18 – Pregão Presencial – Francisco de Sales Dantas, e considerando também que o número de processos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi é alto, o que está inviabilizando o compromisso assumido contratualmente com o fornecedor de combustíveis. Justifica-se, portanto, e solicita-se a quebra de ordem cronológica para pagamentos à referida empresa para a não paralização de veículos e máquinas da administração municipal.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica no período de 90 (noventa) dias para a seguinte especificação:

FORNECEDOR: FRANCISCO DE SALES DANTAS

CNPJ: 08.534.562/0003-99

LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS 000010/18 – PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

São Paulo do Potengi/RN, 26 de setembro de 2018

**JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARIA VÊNUS CAVALCANTE DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania

**DAILVA BEZERRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Herisson de Oliveira Bezerra  
**Código Identificador:BE83D618**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 186, DE 26 DE  
SETEMBRO DE 2018. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao Sr JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de São Tomé, matrícula 10547, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Caixa Econômica Federal, em Santa Cruz, no dia 27 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 26 de setembro de 2018.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:D23B93E0**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	28.366.856,78	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.538.697,08	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.084.827,38	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.985.679,97	7,00 %
<b>VALOR REALIZADO</b>		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:31		
Nota:		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:3CCE25DC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	229.202,67,62	229.254,94
Pessoal Ativo	19.520.656,26	229.254,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.044.178,70	229.254,94
Obrigações Patronais	1.476.477,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.769.611,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.103.925,92	0,00
Pensões	159.168,09	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	506.517,35	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	4.312.087,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.560,62	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.505.915,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.769.611,36	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	17.978.180,00	229.254,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.366.856,78	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	28.366.856,78	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	18.207.434,94	64,19 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.318.102,66	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII)	14.552.197,53	51,30 %

(parágrafo único do art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.786.292,39	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:32		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:0872CA94**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.366.856,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.366.856,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.207.434,94	64,19%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	15.318.102,66	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	14.552.197,53	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	13.786.292,39	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.501.525,98	-5,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.040.228,14	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.240.708,49	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.538.697,08	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.985.679,97	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO:		

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**636E02BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 026/2018**

Pregão Presencial - SRP Nº 026/2018

Tipo: **Menor preço por item**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - Art. 48, I da Lei Complementar 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).**

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de setembro ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, na sede da Prefeitura Municipal, a partir das 09:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro José Taliz da Silva juntamente com sua equipe de apoio composta por Maria Da Guia dos Santos Dantas e Suely Dhreysan Araújo Costa Marques, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos ao ato licitatório nº 026/2018, modalidade **Pregão Presencial para fins de registro de preços** cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA "ANEXO I" DO EDITAL**. Chegando na hora marcada para a realização do certame e após uma tolerância de tempo de **15 (quinze) minutos**, foi constatado que **não acudiram interessados**. O Sr. Pregoeiro em consonância com a equipe de apoio decidiram considerar a licitação como **DESERTA**. E nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que depois lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes.

São Vicente (RN), 26 de setembro de 2018.

**JOSÉ TALIZ DA SILVA**  
Pregoeiro

**MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS**  
Membro da Equipe de Apoio

**SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA MARQUES**  
Membro da Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**ACAADCCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2018 CONTRATO 20180222**

**CONTRATO Nº.....:** 20180222

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

**CONTRATADA(O).....:** SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAUJO - EPP CNPJ 15.514.720/0001-42

**OBJETO.....:** Aquisição futura de material de construção, ferramentas e equipamentos.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 95.580,10 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 15.452.0009.2029 – Manut. Da Sec. De Obras e Serviços Urbanos; 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes. **Elementos de Despesa nº 33903000 (Material de Consumo) / Despesas de Capital: 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente.**

**VIGÊNCIA.....:** 26 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 26 de Setembro de 2018

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO CPF nº 023.034.164-00

**PELA CONTRATADA:** SIDNEY RAMON DE MEDEIROS ARAUJO portador do(a) CPF 105.882.764-21

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**D6140079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
027/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180217**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018**, RESOLVE, registrar os preços para (objeto licitado) tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa FARMÁCIA DROGAVIDA EPP - EPP (CNPJ: 08.358.418/0002-68) estabelecida à Rua Juventino da Silveira, 90, Centro, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000, representada neste ato pela Sra. MARIA ELIONE ADRIANO SANTANA, CPF nº 761.774.084-00, RG nº 1.254.807 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado, segundo as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.**

**§ 1º:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados no encarte desta ata exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**§ 2º:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades

legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.2.** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**3.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**3.4.** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

**4.1.** A adjudicatária, detentora do registro, deverá entregar o(s) item(ns) registrado(s) objeto desta licitação de acordo com as necessidades de consumo do Município de São Vicente-RN no prazo máximo de **10 (dez)** dias, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Materiais, assinada pelo responsável, ou ainda, por pessoa designada para tal.

**4.1.1.** A entrega dos produtos, bem como o seu pagamento ocorrerá de forma PARCELADA, de acordo com as necessidades apresentadas durante o desenvolvimento das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e serão solicitados pelo representante designado pelo órgão CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67.

**4.1.2.** A contratada deverá designar um técnico com quem a Contratante realizará todos os contatos necessários ao repasse das especificações para esclarecimentos relativos aos produtos solicitados.

**4.1.3.** Os produtos a serem fornecidos, deverão ser processados (conforme o caso), embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas.

**4.2.** A entrega do(s) item (ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), na sede do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84; Centro, em São Vicente/RN, CEP nº 59340-000, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

**4.3.** Os bens serão recebidos:

**a)** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

**4.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.** O aceite ou aprovação dos equipamentos pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**4.6.** Poderá ser exigido da contratada(s) que seja(m) apresentado(s) teste(s) probatório de qualidade dos produtos cotados, com o intuito de evidenciar a equivalência e qualidade do produto cotado com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do edital nº 027/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA**

**5.1.** A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente (se for o caso), após as aquisições gradativas mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a)** Ofício solicitando o pagamento (acompanhado da nota fiscal);
- b)** Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- c)** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- e)** Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

**5.2.** Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**5.3.** Nesta fase, o responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.

**5.4.** Efetuado o registro contábil a que se refere o parágrafo anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira identificará comunicará os gestores contratuais, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

**5.5.** O responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os produtos fornecidos atenderem às especificações e condições, para que desta forma seja emitido o atesto.

**5.6.** Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual após sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

**5.7.** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos sendo efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:

- a)** No máximo em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da CONTRATADA contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

**5.8.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

a) Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA.

b) Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item **5.1, alíneas “a” a “e”**, desta cláusula com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

**5.8.1** Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1.** A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

§ 1º: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**7.1.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do presente Certame, não mantiver a sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidônea, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou permanecer com restrição fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, além de lhe ser aplicada multa no importe de dez por cento (10%) sobre o valor máximo fixado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o fornecimento dos produtos ora licitados, ficará impedida de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelo prazo de até dois (2) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**7.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no contrato decorrente deste Certame, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará a licitante contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

b) Multa de cinco por cento (5%) calculada sobre o valor global do contrato e registrado na respectiva Ata de Registro de Preços da licitante contratada inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;

c) Multa de sete por cento (7%), calculada sobre o valor global contratado e registrado na respectiva Ata de Registro de Preços da licitante contratada inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do respectivo contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pelo prazo de até dois (02) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante contratada ressarcir ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**7.3.** A sanção de advertência de que trata o item, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no fornecimento dos produtos.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento contratual da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

§ 1º: A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento contratual para a CONTRATANTE.

§ 2º: As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.4.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**8.5.** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**8.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

§ 1º: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**9.2.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**9.3.** Serão recebidos da seguinte forma:

a) no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

§ 1º. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EXECUÇÃO**

**11.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

§ 1º. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

**12.1.** Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**13.1.** A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**14.1.** São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

- a) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar para os itens registrados no encarte em anexo.

§ 1º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

§ 2º. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

§ 3º. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de FLORÂNTIA/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor e forma..

SÃO VICENTE/RN 21 DE SETEMBRO DE 2018

##### **ADRIANA LOPES DA SILVA**

Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

##### **MARIA ELIONE ADRIANO SANTANA**

CPF nº 761.774.084-00  
Farmácia Drogavida EPP - EPP  
CNPJ: 08.358.418/0002-68)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**78956108

#### **GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 01080008**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 01080008, datado em 01/08/2018, no valor de R\$ 4.641,17 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), referente nota fiscal nº 5804. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Com intuito de evitar a suspensão do fornecimento dos produtos, tendo em vista que ocasionará graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos na área da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, em virtude dos efeitos da seca que acomete todo o interior do estado, o VEÍCULO – CARRO PIPA vem sendo utilizado frequentemente, pois, é recorrente a demanda de pessoas que necessitam de abastecimento por meio do carro pipa, a distribuição de água é essencial para amenizar essa problemática em diversas localidades do município. Desse modo, com fulcro no princípio da



inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supracitado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 26 de setembro de 2018.

**IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**8FD1BB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 081/2018-SMARH, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providencias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 1 (uma) Diária Integral a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer à FEMURN e ao Escritório do Empreendedor, no dia 25 de setembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 25 de setembro de 2018.

Publique-se

Cumpra-se.

**IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA**

Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**52DB424E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 01080021**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 0100021, datado em 05/09/2018, no valor de R\$ 2.087,85 (DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº.5699. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo transporta as equipes de saúde da família nas visitas domiciliares e usuários para consultas e exames. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 26/08/2018.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**60D09AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA  
EMPENHO Nº 01080022**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente empenho nº. 01080022, datado em 05/09/2018, no valor de R\$ 4.496,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente nota fiscal nº.5779. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo transporta as equipes de saúde da família para atendimento nas zonas rurais e usuários para consultas e exames. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 26/09/2018.

**ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**E0EA2E4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 -CÂMARA SERRA CAIADA -  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00
Receita Corrente líquida Ajustada	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	413.586,05	1,80
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

**JAILSON MENDONÇA DA SILVA**  
406.479.434-68  
Presidente

**AGINALDO ROSENO DE AZEVEDO**  
049.245.294-60  
Tesoreroiro

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**  
075.709.814-21  
Controlador

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:3B6A62C4**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO SIMPLIFICADO**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		16.452.022,77	
Previsão Atualizada		16.467.330,69	
Receitas Realizadas	2.231.018,34	9.968.389,24	
Déficit Orçamentário	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		16.452.022,77	
Créditos Adicionais		2.172.676,31	
Dotação Atualizada		18.624.699,08	
Despesas Empenhadas	973.626,44	13.020.161,96	
Despesas Liquidadas	2.148.842,37	9.649.648,93	
Superávit Orçamentário		318.740,31	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	973.626,44	13.020.161,96	
Despesas Liquidadas	2.148.842,37	9.649.648,93	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		14.534.672,89	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre	Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	1.481.344,21		0%
Resultado Primário	-	1.477.904,28		0%
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	11.000,00	(11.000,00)
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-

TOTAL	-	-	11.000,00	(11.000,00)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.995.453,15	25%	28,47%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.567.067,71	60%	85,78%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.164.299,09	15%	55,49%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:E4AA4706**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA TP 003/2016.**

**Extrato do Quinto Aditamento de prazo Contratual da TP 003/2016.**

**Quinto Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 20160404-004/2016. TP - 003/2016.**

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A. S. ENGENHARIA LTDA-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (Tipo 01) na Vila Brasília no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 04 meses conforme justificativa em anexo, a partir do dia **14 de Abril de 2018, até o dia 14 de Outubro de 2018**. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 13 de Abril de 2018.

**Publicado por:**  
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo  
**Código Identificador:3512A978**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 306/2018**

**PORTARIA Nº: 306/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA					
<b>Cargo/Função:</b>	Motorista					
<b>CPF Nº:</b>	068.723.844-76					
<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Total</b>
1/2	Natal-RN	20 de setembro de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite						RS 50,00
(X) Diárias sem Pernoite		TOTAL				
<b>Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:</b>						
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 20 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.						

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de setembro de 2018.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:4A1BAC1C**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 307/2018**

**PORTARIA Nº: 307/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO					
<b>Cargo/Função:</b>	Motorista					
<b>CPF Nº:</b>	937.348.834-15					
<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Total</b>
1/2	Natal-RN	21 de setembro de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite						RS 50,00
(X) Diárias sem Pernoite		TOTAL				
<b>Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:</b>						
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 21 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.						

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de setembro de 2018.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:E2998E4E**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 308/2018**

**PORTARIA Nº: 308/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA					
<b>Cargo/Função:</b>	Motorista					
<b>CPF Nº:</b>	068.723.844-76					
<b>Quant.</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Total</b>
1/2	Natal-RN	24 de setembro de 2018	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL				RS 50,00

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:**

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 24 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de setembro de 2018.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**483209E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 309/2018**

**PORTARIA Nº: 309/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
<b>Cargo/Função:</b>	Motorista
<b>CPF Nº:</b>	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	25 de setembro de 2018	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite ( X ) Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>		<b>RS 50,00</b>	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2018.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**1DD5FE60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 310/2018**

**PORTARIA Nº: 310/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA
<b>Cargo/Função:</b>	Motorista
<b>CPF Nº:</b>	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	26 de setembro de 2018	100,00		50,00	
( ) Diárias com Pernoite ( X ) Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>		<b>RS 50,00</b>	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2018.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**A0C4AC05

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 161/2018**

**PORTARIA Nº 161/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA				
<b>Cargo/Função:</b>	SEC. MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>CPF</b>	051.005.114-60				
Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Total
1/2 (meia)	NATAL/RN	27 de setembro de 2018	200,00		100,00
( ) Diárias com Pernoite ( X ) Diárias sem Pernoite			<b>TOTAL</b>		<b>RS 100,00</b>
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento					
Viagem a NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do evento Encontro Presencial do programa Gestão para a Educação Municipal (GEM), Rio Grande do Norte (RN) – Turma 2, no centro Integrado de Desenvolvimento Humano – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, promovido pelo FNDE-MEC, conforme documentação comprobatória em anexo.					

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de setembro de 2018.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:**76FCC8AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 099/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia a servidora ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para esta à frente do Programa Moradia Cidadã no Município de Serrinha/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a servidora **ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** para esta à frente do Programa Moradia Cidadã no Município de Serrinha, que estará auxiliando a CEHAB com informações ao termo de cooperação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 26 de Setembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:75355117**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO**

<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: 4/2018</b>		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		24.000.000,00	
Previsão Atualizada		24.000.000,00	
Receitas Realizadas		13.853.877,11	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		24.000.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		24.000.000,00	
Despesas Empenhadas		17.021.244,13	
Despesas Liquidadas		12.733.658,05	
Despesas Pagas		12.733.658,05	
Superávit Orçamentário		1.120.219,06	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		17.021.244,13	
Despesas Liquidadas		12.733.658,05	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		18.462.461,52	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		45.169,65	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		12.570.132,73	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-12.524.963,08	

RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	114.546,22	0,00	
Resultado Primário	23.880.000,00	1.112.872,70	4,66	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	340.257,15	0,00	339.867,15	390,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	47.358,71	0,00	46.471,83	886,88
Poder Legislativo	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>393.215,86</b>	<b>0,00</b>	<b>386.338,98</b>	<b>6,876,88</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
	Valor Apurado Até o Bimestre	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.383.106,04	25,00	32,10	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	3.669.026,47	60,00	92,51	

Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b> <b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límites Constitucionais Anuais</b>	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	459.716,55	15,00	6,19	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (274.147,39)

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:D5C356E4**

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.698.930,49	18.736.608,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.893.764,71	4.122.053,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**C6AD00BC

### GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.736.608,91	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.997.857,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	2.698.071,68	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.311.562,62	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**859F8D09

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – P.M. PARAZINHO/RN  
Pregão Presencial/SRP nº. 015/2018, oriundo do Processo nº. 03070001/2018

Órgão Gerenciador:  
Prefeitura Municipal de Parazinho/RN  
CNPJ: 08.113.631/0001-29

Vigência da Ata: 20/07/2018 a 19/07/2019

Objeto: Contratação de serviços de material gráfico.  
Valor global da Ata: R\$ 363.575,00

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, conforme os Princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços, comprovado a vantajosidade para aquisição do município de Serrinha/RN. A adesão será de forma total, porém, só iremos contratar as reais necessidades que ocorrerão, sem obrigatoriedade de aquisição integral.

Empresa Fornecedora:  
Maria Carmem Lúcia Almeida de Lima  
CNPJ: 27.834.453/0001-70  
Rua Sampaio Correia nº. 586-A  
Bairro Nossa Senhora da Apresentação  
Natal/RN

CEP: 59054-010  
Representante da empresa:  
Maria Carmem Lúcia Almeida de Lima  
CPF: 777.889.584-68  
Proprietária  
Serrinha/RN 26/09/2018  
Jose Antônio de Medeiros Clemente  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:**BFAF0752

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS ATA DA SESSÃO 002/2018 - TP

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PEDRA DE FOGO.

#### ATA DE SESSÃO

Às 09:45 do dia 26 de Setembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta por, Anderson Bruno Teixeira Damasceno – Presidente, Missival Leotério de Paiva – Membro, Wadson de Oliveira Silva - Membro, na abertura dos envelopes contendo a Habilitação Jurídica da Tomada de Preços 002/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PEDRA DE FOGO.

A Presente tomada de preços teve sua veiculação dos diários oficiais da FEMURN, Diário Oficial da União, e Jornal de Grande Circulação no Jornal Agora RN na edição Segunda Feira em 23 de agosto de 2018. No endereço, prazo e horário estabelecido no edital a Comissão de Licitação iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como

funciona a Tomada de Preços e os aspectos legais. Compareceu a sessão pública as referidas empresas: **ED CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 11.002.910/0001-20** Representado por seu SÓCIO Srº DIOMENDES FAUSTINO inscrito no CPF 082.848.614-02, **TERREPLENAGEM, CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 08.466.916/0001-43** Representado por seu SÓCIO Srº RUTHAY FREIRE DE ARAÚJO inscrito no CPF 011.467.794-88 e **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 17.382.733/0001-30** Representado por seu Proprietário Srº DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA inscrito no CPF 013.651.734-02. Também constaram mediante protocolo envelopes de Habilitação e Propostas as empresas: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 12.072.392/0001-83, H & M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.233.506/0001-03, CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 22.318.474/0001-19, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 06.176.355/0001-12, ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 00.820.144/0001-94, BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 09.235.353/0001-45, e S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 04.326.123/0001-78.**

Ato contínuo foi vistoriado por todos os membros da CPL os Credenciamentos Apresentados pelos proprietários e procuradores das empresas supracitadas. Verificou-se que a empresa **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 17.382.733/0001-30** deixou de apresentar o credenciamento, entretanto o proprietário da empresa esta presente e apresentou os documentos assim solicitados no item 2. do edital referido, ato contínuo foi facultado a palavra a todos os representantes que de pronto aceitaram os documentos apresentados pela empresa que foi fotocopiado e dado um carimbo de confere com original com assinatura do presidente da comissão e rubricado por todos os presentes.

Ato contínuo foi dado início a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas e protocoladas. Segue abaixo

#### OCORRÊNCIAS

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa: **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 17.382.733/0001-30**, foi INABILITADA por não apresentar no seu Balanço Patrimonial pedido no item 3.3.1.3 b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA por não trazer em seu DEMONSTRATIVO FINANCEIRO índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e solvência geral;

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa: **ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 00.820.144/0001-94** foi INABILITADA por descumprimento do item 3.3.1.2 b) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA por não apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Responsabilidade Técnica fornecida(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA individualmente e como responsável técnico da empresa (ART DE CARGO E FUNÇÃO);

Ato contínuo foi verificado pela CPL e Setor de Engenharia que a Empresa: **H & M CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 01.233.506/0001-03** foi INABILITADA por não apresentar no seu Balanço Patrimonial pedido no item 3.3.1.3 b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA por não trazer em seu DEMONSTRATIVO FINANCEIRO índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e solvência geral;

Ato contínuo foi verificado pela CPL e Setor de Engenharia que a Empresa **ED CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 11.002.910/0001-20** foi INABILITADA por não apresentar no seu Balanço Patrimonial pedido no item 3.3.1.3 b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA por não trazer em seu

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e solvência geral;

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa **CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 22.318.474/001-19** Foi INABILITADA por não apresentar no seu Balanço Patrimonial pedido no item 3.3.1.3 b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA por não trazer em seu DEMONSTRATIVO FINANCEIRO índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e solvência geral;

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa **AGRESTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 12.072.392/0001-83** Foi INABILITADA por descumprimento do item 3.3.1.2 b) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA por não apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Responsabilidade Técnica fornecida(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA individualmente e como responsável técnico da empresa.

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.176.355/0001-12**, observou-se que a Certidão de Registro Cadastral apresentado pela empresa, é uma cópia sem autenticação, o Presidente iniciou uma diligência por se tratar de um documento emitido pela prefeitura e constatou a veracidade da referida certidão. O presidente da CPL INABILITA a empresa **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento do item 3.3.1.2 b) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA por não apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Responsabilidade Técnica fornecida(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA individualmente e como responsável técnico da empresa (ART DE CARGO E FUNÇÃO), observou-se também que a empresa apresentou o DECLARAÇÃO DE VISITA indicado no item 3.3.1.2 c.1) assinado apenas pelo representante da empresa onde pede que seja assinado pelo responsável técnico e pela representante da empresa;

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa **S&L inscrita no CNPJ: 13.079.100/0001-05** Foi por descumprimento do item 3.3.1.2 b) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA por não apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de Responsabilidade Técnica fornecida(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA individualmente e como responsável técnico da empresa (ART DE CARGO E FUNÇÃO).

Ato contínuo foi verificado pela CPL que a Empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ: 09.235.353/0001-45** Foi INABILITADA por não apresentar no seu Balanço Patrimonial pedido no item 3.3.1.3 b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA por não trazer em seu DEMONSTRATIVO FINANCEIRO índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca (LS), trazendo em seu demonstrativo apenas índice de liquidez corrente, índice de liquidez geral e solvência geral, observou-se também que a referida empresa apresentou uma CERTIDÃO do CRC em substituição a CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL emitida online, ato contínuo foi diligenciado no site e do conselho regional de contabilidade do Rio Grande do Norte, onde não foi possível emitir a certidão online, entretanto a certidão apresentada trata-se de uma CÓPIA colorida sem autenticação, por tanto não será aceite por esta egrégia comissão.

Ato contínuo foi diligenciado ao Conselho Regional de Contabilidade do RN, através de uma ligação para o numero oficial (84) 3211-8505, foi repassado a ligação para o gabinete do Diretor Administrativo Operacional, Srº Francisco de Assis Araújo, que nos forneceu a informação da veracidade da emissão de Certidões Manuais com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão, a fim de sanar um problema de informática no sistema do CRC/RN.

Ato contínuo a comissão analisou e julgou os documentos de HABILITAÇÃO informando aos presentes que a empresa habilitada foi : **TERREPLENAGEM, CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 08.466.916/0001-43** Representado por seu SÓCIO Srº RUTHAY FREIRE DE ARAÚJO inscrito no CPF 011.467.794-88.

Ato contínuo todos os representantes legais constituídos verificaram a documentação de todos os demais, foi facultada a palavra a todos os licitantes presentes e a empresa:

A empresa presente não manifestou interesse de acrescentar a esta ata nem interpor recurso.

Abre-se prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta para interposição de recurso após publicação do resultado oficial da fase de habilitação. Após concluída referida fase, o senhor presidente marcará nova sessão para abertura da proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Licitação e ouvintes. A Comissão de licitação declara encerrados os trabalhos às 14h23min do dia 26/09/2018, agradecendo a presença de todos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO**  
Presidente da CPL

**MISSIVAL LEOTÉRIO DE PAIVA**  
Membro da CPL

**WADSON DE OLIVEIRA SILVA**  
Membro da CPL

Empresas Participantes Presentes:

**TERREPLENAGEM, CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
Inscrita no CNPJ: 08.466.916/0001-43

(Representante se Ausentou Antes do Término da Sessão)  
**DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
Inscrita no CNPJ: 17.382.733/0001-30

(Representante se Ausentou Antes do Término da Sessão)  
**ED CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrita no CNPJ: 11.002.910/0001-20

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:4D70B7D9**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - 003/2018

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018  
PROCESSO 027/2018

O Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Serrinha/RN, torna público que recebeu tempestivamente em 26/09/2018 AS 10h53min, RECURSO ADMINISTRATIVO, da licitante A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.916.082/0001-26. FICAM OS DEMAIS LICITANTES NOTIFICADOS, PARA CONTRARRAZOAR, (abre-se prazo recursal previsto na Lei pertinente) encaminhamos os autos a assessoria jurídica para análise e providências. Os interessados poderão solicitar, para conhecimento, cópia digitalizada do Recurso Administrativo, pelo email [serrinha.rn.licitacoes@gmail.com](mailto:serrinha.rn.licitacoes@gmail.com). Outrossim, informamos que fica suspensa a sessão para abertura de propostas de preços até o julgamento do referido recurso.

Serrinha/RN, 26/09/2018.

**ANDERSON BRUNO T. DAMASCENO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Anderson Bruno T. Damasceno  
**Código Identificador:A8F0608B**

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018 – DESERTA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos. Torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 26 de Setembro de 2018 procedimento licitatório na modalidade chamada publica nº 00001/2018 com o Objetivo: Seleção de projetos de venda para Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 026 de 17 de Junho de 2013 (FNDE) conforme quantitativos e especificações constantes do ANEXO I, no instrumento convocatório, onde não acudiram interessados, dando por DESERTA o resultado.

Serrinha dos Pintos – RN 26/09/2018

**JÉSSICA DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:1BA02435**

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008-2018

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Sítio Velho e Sítio Sampaio para a Escola Municipal Leis Gomes de Oliveira nos turnos matutino e vespertino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2018. DOTAÇÃO: Unidade: 02.006 - Sec. Municipal de Educação Função:12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 008 - Ensino Fundamental Ação: 2.109 - Manutenção do Transporte Escolar Fonte:061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00051/2018 - 24.09.18 - ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 3.024,00.

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:994E9C44**

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 009-2018

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para transporte de estudantes da rede municipal dos Sítios Ponta da Serra, Saco da Ipertinência, Varginha e Comissário para a Escola Municipal Cristalino Vaz localizada no Sítio Ribeiro no turno matutino, perfazendo aproximadamente uma distância de 90 km/dia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2018. DOTAÇÃO: Unidade: 02.006 - Sec. Municipal de Educação Função:12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 008 - Ensino Fundamental Ação: 2.109 - Manutenção do Transporte Escolar Fonte:061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 00050/2018 - 24.09.18 - JARBAS FERNANDES DE PAIVA - R\$ 11.340,00.



**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**Raul Paulo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**B3B4F90E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº599/2018**

Inclui de 5 a 10% (cinco a dez por cento) de Produtos Derivados da Cajucultura na Merenda Escolar dos ALunos da Rede Municipal de Ensino.

**O Prefeito Municipal de Severiano Melo – Dagoberto Bessa Cavalcante**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído de 5 a 10% (cinco a dez por cento) de produtos derivados da cajucultura, desde que haja disponibilidade no mercado local, na merenda escolar fornecida aos estudantes da rede pública do Município de Severiano Melo durante o ano letivo.

**§1º.** Os produtos de que trata o caput do artigo acima deverão ser adquiridos, prioritariamente, da agricultura familiar do Município de Severiano Melo, podendo ser de produtor individual, de associação ou de cooperativa.

**§2º**

. Os recursos a serem utilizados para cumprimento desta lei, deverão constar nas dotações orçamentárias do Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá promover a capacitação dos produtores e suas famílias, na organização da produção, comercialização, através da Secretaria Municipal De Agricultura ou convênios com instituições sem fins lucrativos.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá ainda firmar convênio com a EMBRAPA, para fins de atender aos preceitos do caput do artigo supra.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de setembro de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**167DC7BE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 600/2018**

Severiano Melo/RN, 26 de Setembro de 2018

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Controladoria de Serviços Interno da Câmara Municipal de Severino Melo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar 101/2000, e dá outra providências.

**O Prefeito Municipal de Severiano Melo – Dagoberto Bessa Cavalcante**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído normas sobre fiscalização dos serviços internos da Câmara Municipal deste município, organizada sob a forma de Controladoria de Serviços Interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar 101/2000, tomando por base a escrituração e acompanhamento de atividades e

outros procedimentos e instrumentos de conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º.** Para efeitos desta lei, considera-se:

Controle Interno: Conjunto de recursos, métodos e processos adotados pelo gerenciamento do setor público, com finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e ineficiência;

Controladoria de Serviços Internos: é a unidade técnica, articulada pelo órgão de coordenação, orientado para o desempenho do controle interno;

Auditoria: Exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações normas legais e se dará de Acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

**Art. 3º.** A criação da Controladoria de Serviços Internos da Câmara Municipal de Severiano Melo — CSI — integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Presidente da Câmara, nível de assessoramento, com o objetivo de executar as atividades de controle da Câmara, alicerçada na realização de auditorias, com as seguintes finalidades de:

I - Verificar a regularidade de execução orçamento e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas, no mínimo uma vez por ano;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

III - Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

IV - Examinar as fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

V - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não.

**Art. 4º.** A Controladoria de Serviços Internos (CSI) será chefiada por um Coordenador e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

**Art. 5º.** A Controladoria de Serviços Internos da Câmara, instituída com o fim específico de controle de seus recursos orçamentários e financeiros, será considerada como unidade seccional de município.

**Art. 6º.** Verificar a ilegalidade de ato ou contrato, a CSI de imediato dará ciência ao Presidente da Câmara, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º - Não havendo regularização relativa a irregularidade ou ilegalidade, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º - Em caso da não tomada de providências pelo Presidente da Câmara para a regularidade da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a CSI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da norma próprio baixada pela Corte de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

**Art. 7º.** O Coordenador deverá encaminhar a cada 3 (três) meses relatório geral ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

**Art. 8º.** Lei especifica disporá sobre a instituição da função de confiança de Coordenador da Controladoria de Serviço Interno e as respectivas atribuições e remuneração, bem como, dos demais membros.

§ 1º - É facultada a lotação de servidores com cargo comissionado para exercer atividade na CSI.

§ 2º - A designação da função de confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Presidente da Câmara dos Vereadores, dentre os quais, na falta de servidores efetivos poderá nomear servidos de cargos comissionados, desde que disponha de conhecimento técnico e experiência no serviço da administração pública.

**Art. 9º.** A Controladoria de Serviço Interno será composta por três membros: um coordenador e dois sub-coordenadores que serão designado pelo Presidente da Câmara, dentre os servidores do quadro efetivo e na falta podendo nomear servidores ocupantes de cargos comissionados, atribuindo-se a eles as vantagens da função.

**Art. 10º.** Constitui-se em garantia do ocupante da função de coordenador e de membro da CSI:

I - Independência profissional para desempenho das atividades administrativas;

II - Acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

§ 1º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do CSI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º - Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assunto de caráter sigiloso, a CSI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º - O servidor lotado na CSI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de parecer e relatório destinado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

**Art. 11º.** Fica instituído que os membros que constituirão a CSI, exercerão os cargos sem qualquer ônus.

**Art. 12º.** As despesas decorrentes da criação desta CSI correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 13º.** Este Projeto de Lei depois de votado e aprovado e sancionado, entrará em vigor após sua publicação.

**Art. 14º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Setembro de 2018.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**D394C718

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 003/2018/SMSSM**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERIANO MELO/RN** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da atividade administrativa,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria nº 001/2017/SMSSM, que trata da qualificação profissional dos servidores atuantes nas Equipes de Atenção Básica do Município de Severiano Melo/RN,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e suas diretrizes para implantação, consubstanciada através da Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194/GM/MS de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.342/GM/MS de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, da qual o município de Severiano Melo/RN fora habilitado com suas quatro equipes da Estratégia de Saúde da Família,

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder redução de 08 (oito) horas semanais na carga horária semanal ao servidor(a) Dornellys Hallan Bessa Cavalcante (Nº Contrato.: 02050013), no período de 21/09/2018 a 26/10/2018.

**Parágrafo Único.** Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do curso em que o profissional estiver matriculado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/09/2018.

Severiano Melo/RN, em 19 de setembro de 2018.

**MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**2D571572

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2018/SMSSM**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERIANO MELO/RN** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da atividade administrativa,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria nº 001/2017/SMSSM, que trata da qualificação profissional dos servidores atuantes nas Equipes de Atenção Básica do Município de Severiano Melo/RN,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e suas diretrizes para implantação, consubstanciada através da Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.194/GM/MS de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.342/GM/MS de 07 de dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017, da qual o município de Severiano Melo/RN fora habilitado com suas quatro equipes da Estratégia de Saúde da Família,

CONSIDERANDO o interesse público em questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder redução de 08 (oito) horas semanais na carga horária semanal a servidora Danielly Hallany de Bessa Cavalcante (Nº Contrato.: 02050003), no período de 21/09/2018 a 24/10/2018.

**Parágrafo Único.** Os efeitos desta Portaria cessarão com a conclusão do curso em que o profissional estiver matriculado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando com efeitos retroativos a 21/09/2018.

Severiano Melo/RN, em 26 de setembro de 2018.

**MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca de Marilac Bessa

**Código Identificador:**E1BC2A16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 088/2018 - REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO**

Severiano Melo/RN, 20 de Junho de 2018

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o biênio 2018 a 2020 ”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO** – no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Severiano Melo/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato 2018/2020.

**DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**TITULAR:** FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

**CPF:** 058.936.674-25

**END:** RUA PEDRO ALCÂNTARA Nº 64 - DISTRITO SANTO ANTONIO – SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** serginhof30@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9668-5747

**SUPLENTE:** VICENTE CARLOS COSTA DA SILVA

**CPF:** 700.722.754-64

**END:** POVOADO MALHADA VERMELHA Nº 13 - SEVERIANO MELO / RN

**EMAIL:** Vicente.ccs@outlook.com

**CEL:** (84) 9 9832-4579

**UM REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** MARIA LEDUINA DE FREITAS

**CPF:** 750.580.814-15

**END:** RUA FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA Nº 337 – CENTRO – SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** liduinnafreitas@hotmail.com

**CEL:** (84) 9 9636-7205

**SUPLENTE:** FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO

**CPF:** 155.174.034-68

**END:** RUA JOÃO FRANCISCA DAS CHAGAS, Nº 34, DISTRITO DE SANTO ANTONIO

**EMAIL:** franciscanazevedo@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9804-0152

**UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** FRANCISCA GEOVANINI LUCENA MELO BARRA

**CPF:** 813.238.674-49

**END:** RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** niniamelo02@hotmail.com

**CEL:** (84) 9 9975-9110

**SUPLENTE:** ANTONIA IVONE DE FREITAS LIMA

**CPF:** 913.761.064-34

**END:** RUA COSTA E SILVA Nº 309, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** tonhavv18@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9962-0491

**UM REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** RAVENIA ALVES DA SILVA

**CPF:** 701.980.914-60

**END:** SÍTIO CONDADO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** alvesravenia2018@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9836-9890

**SUPLENTE:** ÉRICA BARBOSA DA SILVA

**CPF:** 713.409.894-09

**END:** RUA RAIMUNDO FERREIRA, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** ericabarbosasilva2018@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9836-8331

**UM REPRESENTANTE DOS ESTUDANTE SECUNDARISTAS**

**TITULAR:** CARLOS ALEXANDRE GOMES PINTO JUNIOR

**CPF:** 700.914.224-69

**END:** RUA SEVERINA PINTO DE LIMA Nº 62, SÍTIO MALHADA VERMELHA, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** alexandregoliveira2@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9902-5977

**SUPLENTE:** MARIA SAMANTA LEITE

**CPF:** 115.170.054-18

**END:** RUA RITA DE CARVALHO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** alexandregoliveira2@gmail.com

**CEL:** (84) 9 96317717

**UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**TITULAR:** MARIA NÚBIA MORAIS FREITAS

**CPF:** 850.748.534-00

**END:** RUA BATISTA MELO, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** nubiafreitasn@hotmail.com

**CEL:** (84) 9 9876-1571

**SUPLENTE:** MARIA JOELMA DE MORAIS

**CPF:** 007.926.804-80

**END:** RUA JOAO CRISPINIANO Nº 126 – MALHADA VERMELHA – SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** joelmamoraiss5@hotmail.com

**CEL:** (84) 9 9807-3433

**DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**TITULAR:** FRANCISCA ALCIMARIA DE F. SILVA OLIVEIRA

**CPF:** 062.751.694-78

**END:** AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 468, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** paulacristinal2if@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9890-4888

**SUPLENTE:** PAULA CRISTINA LEITE FERNANDES

**CPF:** 074.813.754-88

**END:** RUA SÃO JOSÉ, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** paulacristinal2if@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9617-3141

**TITULAR:** ANTÔNIA ARUZA DE SOUZA MORAIS

**CPF:** 689.353.154-00

**END:** RUA CÂMARA CASCUDO, Nº 231, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** aruzasousa@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9658-4672

**SUPLENTE:** FRANCISCA EMIRENE DE LUCENA ARAÚJO

**CPF:** 874.875.004-20

**END:** RUA ANTONIO GARAPA, Nº 20, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** emirenelucena@bol.com.br

**CEL:** (84) 9 9913-7117

**UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** NILZA MARIA DE SOUZA CAMPOS

**CPF:** 941.898.974-34

**END:** RUA BATISTA MELO Nº 147, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** professoranilza@hotmail.com

**CEL:** (84) 9 9969-4453

**SUPLENTE:** FRANCISCA ALVES DE PAIVA

**CPF:** 029.763.044-08

**END:** RUA CÂMARA CASCUDO Nº 31, CENTRO, SEVERIANO MELO/RN

**EMAIL:** 98764641fc@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9644-3501

**UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

**TITULAR:** ANNA CRISTIANE DE PAIVA MELO

**CPF:** 082.589.654-17

**END:** Rua Santa Clara, Nº 57, Centro, Severiano Melo/RN

**EMAIL:** aninhapaivamelo@gmail.com

**CEL:** (84) 9 9814-0791

**SUPLENTE:** MARIA LÚCIA ALVES DE LIMA

CPF: 073.997.374-60  
 END: Rua João Severiano de Melo, Nº 30 – Severiano Melo/RN  
 EMAIL: luciagildenor2112@gmail.com  
 CEL: (84) 9 9962-2080

**UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

**TITULAR:** FRANCISCA JÚLIA MONTEIRO COSTA  
 CPF: 054.911.764-43  
 END: RUA MANOEL MARTINS Nº 45, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, SEVERIANO MELO/RN  
 EMAIL: juliamonteiro2011@bol.com.br  
 CEL: (84) 9 96217659  
**SUPLENTE:** NEIRIAN GOMES REGIS BATISTA  
 CPF: 046.685.554-01  
 END: AV. BENVENUTO HOLANDA – 90 CENTRO SEVERIANO MELO/RN  
 EMAIL: nerian@yahoo.com.br  
 CEL: 99963-9131

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, 20 de Junho de 2018

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Francisca de Marilac Bessa  
**Código Identificador:**B01AB187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
 011/2018**

**DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade de dispensa de licitação nº 011/2018, transcorreu de acordo com os procedimentos estabelecidos subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na conformidade dos fatos registrados na dispensa de licitação e Julgamento das Propostas de preços e Documentação anexas aos presentes autos, submetemos a V. Exa. Processo em epígrafe para fins de homologação do objeto licitado; **CONTRATAÇÃO DE SEGURO, PARA O VEICULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR (PLACA: QGR 0380) PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO DE TAIPU/RN, COM ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO) HORAS; cotado por menor preço pela Empresa: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; sob o CNPJ nº 67.865.360/0001-27 com o valor total de R\$ 1.331,21 (Hum mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).** O valor acima está em conformidade com a Planilha de Preço apenas ao processo, na forma da Lei.

Por oportuno, a empresa supracitada acima, informou a esta Comissão de Licitação, a traves de e-mail enviado em 18 de abril 2018 em anexo ao processo de nº 648/2018, que não havia interesse de manter contrato com Prefeitura Municipal de Taipu.

**VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO**

Presidente da CPL

**FLÁVIO HENRIQUE BEZERRA SANTIAGO**

Membro

**MARCELO TAVARES SANTIAGO**

Membro

**Publicado por:**  
 Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**77633F45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL COM  
 REGISTRO DE PREÇOS 024/2018**

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa vencedora da Licitação Pregão Presencial nº 024/2018, onde objetiva a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal e demais unidades de saúde deste município de Taipu/RN foram as licitantes KIREI TECNOLAB LTDA EPP - CNPJ 0.912.821/0001-80, saiu vencedora no certame dos lotes 01, 02 e 03, totalizando o valor global de R\$ 260.389,50 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75, saiu vencedora no certame dos lotes 04 e 05, totalizando o valor global de R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

**JAIRO CAVALCANTE DE CASTRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**FE55B734

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.788.326,54	0,00
Pessoal Ativo	20.325.904,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.615.571,95	0,00
Obrigações Patronais	710.333,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.462.421,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.445.055,12	0,00
Pensões	4.110,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	828.795,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	16.504,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	437.014,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	375.275,99	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	20.959.531,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.504.251,51	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	31.504.251,51	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	20.959.531,37	66,53 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	17.012.295,82	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.161.681,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.311.066,24	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:41		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:7218B542**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.572.441,91	31.504.251,51	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	4.525.937,22	6.930.935,33	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	4.073.343,50	6.237.841,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:51

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:E13C5DA6**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	31.504.251,51	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.040.680,24	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.536.612,22	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.205.297,61	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:07

Nota :

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:29EB8910**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
		DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.572.441,91
Receita Corrente Líquida Ajustada		31.504.251,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.959.531,37	66,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.012.295,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.161.681,02	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	15.311.066,24	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.801.722,90	-21,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.805.101,81	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.930.935,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.040.680,24	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.205.297,61	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:49

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:4B867AA7**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE - 004/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20180343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTRATADA(O): A.A DE S. WANDERLEY

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.735,00

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20180347

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTRATADA(O): ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 3.960,80 (três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.960,80

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20180346

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTRATADA(O):** E.R. COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 1.999,98 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.999,98

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20180344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTRATADA(O):** O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.300,00

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20180349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTRATADA(O):** PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 27.000,00

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....** 20180345

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE-004/2018

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**CONTRATADA(O).....** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 6.042,00 (seis mil, quarenta e dois reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.042,00

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....** 20180348

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE-004/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
**CONTRATADA(O):** TREND COMERCIAL EIRELI

**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.

**VALOR TOTAL.....** R\$ 9.688,40 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 9.688,40

**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018

**Publicado por:**

Welbert Francisco Barros de Oliveira

**Código Identificador:**D9CD2567

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CARONA**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 010806/2018**

**EXTRATO DE CARONA Nº 012806/2018**

(INCORREÇÃO)

**ORGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ - CNPJ: 01.612.395/0001-46

**ORGÃO ADERENTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN - CNPJ: 08.357.667/0001-58

**OBJETO:**Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012806/2018 do Pregão Presencial nº 010806/2018-SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito, cujo objeto foi a Aquisição de

Materiais Elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação Pública de Ruas, avenidas e Praças do Município de Tenente Ananias/RN.

**CONTRATADO:**LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO – CNPJ: 70.047.329/0001-93.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 555.861,50 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 091/2017.

Tenente Ananias/RN, 27 de Julho de 2018.

**FRANCISCO CANIDÉ GOMES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

**Código Identificador:**6F7CDCEC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

(INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº.....: 20180118

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0056

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: AUGUSTO & FERNANDES LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de Armações de Óculos destinado a distribuição gratuita para pessoas carente desse município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.32.00, no valor de R\$ 3.000,00, Exercício 2018 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.32.00, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2018

**Publicado por:**

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

**Código Identificador:**F730F6F4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(INCORREÇÃO)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUGUSTO & FERNANDES LTDA ME, referente à Aquisição de Armações de Óculos destinado a distribuição gratuita para pessoas carente desse município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO CANIDE GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 20 de Setembro de 2018

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**B3336F31**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ****GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 269/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr. (a) **MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 17 de setembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, referente ao **1º (primeiro)** quinquênio.**Art. 2º**. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 14 de setembro de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**B5707597**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 270/2018 GABINETE DA PREFEITA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, os Titulares e Suplentes das seguintes repartições:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**Titular – LÍDIA MARIA DANTAS  
Suplente – MARIO SERGIO F. C. DE CARVALHO**II - REPRESENTANTES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL SANTA LAURENTINO/PRESTADOR DE SERVIÇO:**Titular – JOSÉ MARICÉLIO ARAÚJO CRUZ  
Suplente – DAMIÃO ASSIS DA SILVA**III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**Titular – IRENILDA DE MOURA MORAIS FREIRE  
Suplente – JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA  
Titular – GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO  
Suplente – MÁRCIA ALMIRA DE ARAÚJO**IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/USUÁRIO:**Titular – MANOEL ALEXANDRE FILHO  
Suplente – JOÃO JOSÉ DE MACEDO**V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II/USUÁRIO:**Titular – VERILSO DA SILVA  
Suplente – RAMUNDO NERY DE ARAÚJO**REPRESENTANTES DA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA/USUARIO:**Titular – JENIRA ALVES DA SILVA  
Suplente – ADALTO RIBEIRO DE SOUZA**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA/USUARIO:**Titular – FRANCISCO ERIVAN PEREIRA DE SOUZA  
Suplente – ANA REGINA DE MORAIS LIMA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de setembro de 2018.****SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF nº 878.370.304-78**Publicado por:**  
Miqueias de Araújo Souza  
**Código Identificador:**563B98E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CC 005/2018****PROCESSO LICITATÓRIO 319/2018**  
**CARTA CONVITENº 005/2018**No dia 20 de Setembro de 2018, às 13h30min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria 111/2017, através de seu Presidente, realizou sessão de abertura de envelopes, referente ao procedimento licitatório na modalidade "Carta Convite nº 005/2018", que teve como objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU ETNOLÓGICO DE TIBAU DO SUL/RN**, visando atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Município de Tibau do Sul/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.



Considerando que na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório;

Considerando que as empresas CONSTRUTORA MARRADA LTDA e A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA descumpriram o Edital; a primeira por não apresentar Contrato Social e documentos dos Sócios devidamente autenticados, não apresentar certidão da JUCERN fora do prazo estipulado pelo Edital e não apresentou a Indicação da Equipe Técnica que ficará responsável pela execução dos serviços; e a segunda por apresentar Índices Contábeis não superior a 1,0; não apresentou a indicação do pessoal técnico que se responsabilizará pelos serviços e não apresentou cronograma de permanência de Mão de Obra e Equipamentos conforme edital, tendo sido declaradas assim INABILITADAS;

Considerando que na sequência da análise dos documentos, foi constatada que a outra empresa participante, RENT A CAR LOCADORTA LTDA EPP, atendeu na íntegra as exigências do Edital, estando assim Habilitada;

Considerando que, conforme determina a legislação e fortalecido pela jurisprudência dos tribunais, deve ser repetido o Convite quando não tiver um mínimo de 3 (três) propostas aptas para seleção, senão vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

**SÚMULA 248** – Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93 (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão n. 1.290/05. Plenário. Ata 32/05. Julg. 24 de agosto de 2005)

Considerando que, não tendo 3 (três) propostas aptas para seleção por parte da Comissão Permanente de Licitação, o presidente da Comissão de Licitação declarou FRUSTRADO o certame;

Considerando que, transcorrido o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, não foram apresentados recursos administrativos, de forma tempestiva, acerca da decisão da CPL;

O Sr. Presidente da CPL, em decisão conjunta com os demais membros desta comissão, declararam FRUSTRADO o certame, devendo ser marcado uma nova data para realização de nova sessão, afim da contratação objeto desta licitação.

Tibau do Sul, 26 de Setembro de 2018

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Presidente CPL/PTMS

**Publicado por:**  
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros  
**Código Identificador:0E3C3F8D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018			
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	41.291.297,93	42.245.766,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.084.085,54	9.294.068,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:BFF0DA84**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º**  
**QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.245.766,87	0,00

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.759.322,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\leq \%>	6.083.390,43	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.957.203,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:624A383E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º  
QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN  
2018.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		41.544.349,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.123.357,46	58,07
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.433.948,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.312.251,06	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.918.898,22	28,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.549.557,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.084.085,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.759.322,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.957.203,68	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (701.417,83)		

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:D44BFC60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº  
1809260001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ 2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADMINISTRATIVO nº 1809260001  
PREGÃO PRESENCIAL nº 046/ 2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que no dia 27 de Setembro de 2018, no site oficial do município: [www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br](http://www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br) será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E CERTIFICADOS PELO IN METRO, COM OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NA OCASIÃO DA TROCA. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 19 de Outubro de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de setembro de 2018.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:8E8302B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809260005**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/ 2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809260005  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que no dia 27 de setembro de 2018, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de banners em lona. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 19 de outubro de 2018, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: [licitatimbauba@gmail.com](mailto:licitatimbauba@gmail.com).

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de setembro de 2018.

**ROMUALDO DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Rivanilson Alves dos Santos  
Código Identificador:BD14515C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018,  
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
DE PEDRAS/RN.**

O Prefeito de Touros/RN, torna público à adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, em que foram registrados os preços da empresa LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.683.873/0001-30, totalizando o valor global estimado de R\$ 599.998,56 (quinhentos e

noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.

Touros/RN, 25 de setembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**3B7A21D0

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, opinando favoravelmente com a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, destinado à **aquisição de material elétrico**, visando atender às necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos e demais secretarias do município de Touros/RN, venho RATIFICAR a contratação com a empresa: **LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.683.873/0001-30, com o valor global estimado de R\$ 599.998,56 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Touros/RN, 25 de setembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago Antunes Bezerra  
**Código Identificador:**8D81DEEF

#### SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO RESULTADO PREGÃO 001/2018

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara **DESERTA** o Pregão Presencial nº 001/2018, para o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN.

Touros/RN, 25 de setembro de 2018.

**FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**6301792A

#### SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - 2ª CHAMADA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Presencial nº 001/2018 (2ª CHAMADA) no dia 09/10/2018 às 09:00 horas, no prédio Sede do SAAE, cito a Rua Dr. Marquemburg Carneiro Nº 29 – Centro – Touros-RN, visando o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, no endereço acima citado ou através do e-mail: [saaetouros@yahoo.com.br](mailto:saaetouros@yahoo.com.br).

Touros/RN, 26 de setembro de 2018.

**FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:**C6342FD1

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL  
**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018-RP**

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-RP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000093/18  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018-RP

A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de expediente para o Almoxarifado Geral; Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social deste município de Umarizal/RN, conforme discriminação do Anexo I.

O Pregoeiro do município de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o agendamento errôneo do **Certame Licitatório Pregão Presencial nº 058/2018-RP, feito para o dia 03 de outubro de 2018 às 09:00 horas;**

Considerando a impossibilidade de cumprir com o que determina o item 1. do Edital que diz: “Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referente a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL”, pois já existe duas Licitações agendadas para o dia 04/10/2018;

Considerando ainda que a remarcação da Licitação acima mencionada não causará qualquer prejuízo para o erário público,

#### RESOLVE:

Remarcar a Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018-RP**, para o dia 05 de outubro de 2018, a ser iniciada às 09:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, utilizando os mesmos termos do EDITAL do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000093/18 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2018-RP**.

Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, em 26 de setembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**  
CPF 274.982.204-15  
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 006/2018

**Publicado por:**  
Isac Eliakim de Paiva Pereira  
**Código Identificador:**A52B8A1E

CPL  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-RP**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos(reuniões, oficinas, encontros, campanhas, confraternizações e outros) realizados pela Secretarias de Administração; de Educação; de Saúde e de

Assistência Social deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, no horário de expediente e no site [umarizal.rn.gov.br](http://umarizal.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 27 de Setembro de 2018.

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

**Publicado por:**

Isac Eliakim de Paiva Pereira

**Código Identificador:**635AF394

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº138/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº138/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **BRUNO BEZERRA DE SOUSA**, uma Diária, no valor unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Educação do Município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** O referido servidor irá participar do **PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO GEM (GESTÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL)**, no dia 27 de setembro do corrente ano.

**Local de destino:** Natal-RN

**Período do Afastamento:** 01(um) dia.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 26 de setembro de 2018.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**8B645F48

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº139/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

#### PORTARIA Nº139/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

*EMENTA: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o ofício Nº 708/2018 (PAV nº 17706/2018, de 13 de setembro de 2018, expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica concedida a renovação da cessão funcional da servidora **ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE AMORIM DE NETA**, matrícula nº 10.094-4 ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no Fórum do município de Umarizal.

*Parágrafo Único* – Caberá ao município o ônus da remuneração salarial devida ao servidor ora cedido.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

*Parágrafo Único* – A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público e a conveniência o exigir.

**Art. 3º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de outubro de 2018 e término em 02 de outubro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 26 de setembro de 2018.

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**BBD0F9F3

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº140/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº140/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **ANANDA TERRANOVA**, Uma Diária, no valor unitário de R\$160,00 (Cento e Sessenta Reais), ocupante do cargo Assessora em Engenharia Civil do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** A referida servidora irá a Natal no dia 27 de setembro do corrente ano participar de uma visita Técnica na GIGOV/Caixa Econômica Federal, onde será protocolado os Termos Aditivos dos contratos de repasse nº 786620/2013/ME e nº 0336483-49/2010/MTUR. Entrega do Contrato de Repasse nº 870572/2018/MTUR e solicitação da quinta e última medição e vistoria do contrato de repasse de nº 1013650-98/2013.

**Local de destino:** Natal-RN

**Período do Afastamento:** 01 (um) dia.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 26 de setembro de 2018

**ELIJANE PAIVA DE FREITAS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F7AE584E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº0433/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.****PORTARIA Nº0433/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2018 (Lei nº 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de : R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender a programação a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde****Função 10: Saúde****Sub-Função 301: Atenção Básica****Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.****Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0106400000: Atenção Básica****Valor: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Total da suplementação: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme a seguir:

**Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde****Função 10: Saúde****Sub-Função 301: Atenção Básica****Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.****Projeto/Atividade 1043: Construção, Instalação E Manutenção De Academia Da Saúde.****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0106400000: Atenção Básica****Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde****Função 10: Saúde****Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial****Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde****Projeto/Atividade 2104: Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0106500000: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital****Valor: R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e Setecentos reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.****Função 12: Educação****Sub-Função 365: Educação Infantil****Programa 0110: Educação Básica****Projeto/Atividade 2089: Funcionamento do Ensino Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0101800000: Transferências do FUNDEB 60%****Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.****Função 12: Educação****Sub-Função 366: Educação de Jovens e Adultos****Programa 0110: Educação Básica****Projeto/Atividade 2039: Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0100100000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação****Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.****Função 12: Educação****Sub-Função 367: Educação Especial****Programa 0110: Educação Básica****Projeto/Atividade 2045: Funcionamento das Atividades da Educação Especial****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0100100000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação****Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.****Função 12: Educação****Sub-Função 368: Educação Básica****Programa 0110: Educação Básica****Projeto/Atividade 2049: Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental****Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais****Fonte de Recurso 0100100000: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação****Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Total da anulação: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 26 de setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**F3C4DFB9**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 0435/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.****PORTARIA Nº 0435/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo 089/2018, datado de 25/09/2018, de autoria da servidora MARIA CONSUELO CASTRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 267;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora MARIA CONSUELO CASTRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 267, de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**2A1CE4CD

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0434/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 0434/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo 088/2018, datado de 24/09/2018, de autoria da servidora GEANE GOMES CAMPINA, matrícula 335;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora GEANE GOMES CAMPINA, matrícula 335, de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**4967560B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018- FMS-  
PMVV**

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017 GP de 14 de agosto de 2017, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Despesa 939/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018 que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de tecidos e plásticos para Secretaria de Saúde do Município de Venha-Ver/RN.**

Venha-Ver, 26 de setembro de 2018.

**TARCISO ALVES DA SILVA**  
Secretário de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

**JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocicleide Carvalho Pessoa  
**Código Identificador:**A8A9059B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**

*Município: Vera Cruz/RN*  
*Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018*

**1 – APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes e encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se seguem a esta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Encargos, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

**2 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade das seguintes medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

Avaliação da situação do trabalho noturno, o qual gera adicional à remuneração mensal do servidor;

Avaliação das situações de insalubridade e periculosidade, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;  
 Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;  
 Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de contratos temporários ou concessão de benefícios a servidores;  
 Desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e  
 O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### 3. CONCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, visando cumprir a norma legal, dará continuidade às medidas com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 20 de Setembro de 2018.

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
 Controlador Geral

Publicado por:  
 José Edilson Pinheiro Borges  
 Código Identificador:6A91CB8E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DO CONTRATO TP 005/2018

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30070001/18**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, REPRESENTADO PELO SEU GESTOR MUNICIPAL O SR. MARCOS ANTÔNIO CABRAL,

**DENOMINADA ÓRGÃO GERENCIADOR, NESTE CONTRATO Nº 005/2018.**

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PEDRO ALVARES, AVENIDA ANTONIO CARLOS, RUA JOÃO XXIII, RUA GERALDO AVELINO DA ROCHA, RUA JOSÉ AVELINO DA ROCHA, RUA GABRIEL FERREIRA DA SILVA, RUA FRANCISCO ALVES PEREIRA, RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, TRAVESSA JOÃO XXIII, TRAVESSA DO FERREIRO, RUA LEIDE LIMA DE OLIVEIRA, RUA LUIZ LOPES, RUA MIGUEL BERNARDINO, RUA JOÃO TAVARES CABRAL, AVENIDA MONSENHOR PAIVA – TRECHO 01 E AVENIDA MONSENHOR PAIVA – TRECHO 02.

**EMPRESA CONTRATADA:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 10.791.675/0001-50: VENCEDOR DO ITEM ÚNICO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 771.642,60 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2018 A 31/12/2018.

Vera Cruz/RN, 21 de Setembro de 2018.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 José Edilson Pinheiro Borges  
 Código Identificador:F57EBC17

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL _____	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.884.774,27	12.069,00
Pessoal Ativo	15.834.418,70	12.069,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.820.420,25	6.648,22
Obrigações Patronais	2.013.998,45	5.420,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.050.355,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.033.664,42	0,00
Pensões	16.691,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.064.128,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	131,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	13.641,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.050.355,57	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	15.820.645,74	12.069,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.021.460,88	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.021.460,88	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.832.714,74	63,28 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.511.588,88	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.836.009,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.160.429,99	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018- HORA DA EMISSÃO: 11:29:05		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No		

encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**6CF45CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	RS 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.908.729,57	25.111.876,34	25.021.460,88	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VII)	5.259.920,51	5.524.612,79	5.504.721,39	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.733.928,45	4.972.151,52	4.954.249,25	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:33:29

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**

José Edilson Pinheiro Borges

**Código Identificador:**2C2B2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	25.021.460,88	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.003.433,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.603.090,37	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.751.502,26	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FORNTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:35:13

Nota :

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito



**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**9A551F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		25.021.460,88
Receita Corrente Líquida Ajustada		25.021.460,88
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.832.714,74	63,28%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.511.588,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.836.009,43	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	12.160.429,99	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>
Dívida Consolidada Líquida	5.380.415,67	21,50%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.025.753,06	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.504.721,39	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.003.433,74	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.751.502,26	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO:		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**9512174F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF - ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	983.765,71	967.842,05	949.013,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	983.765,71	967.842,05	949.013,23	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	983.765,71	967.842,05	949.013,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	983.765,71	967.842,05	949.013,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.054.262,46	1.656.347,38	2.319.524,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.054.262,46	1.656.347,38	2.319.524,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.685.898,56	1.801.082,22	2.452.641,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	631.636,10	144.734,84	133.117,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>17.133.442,86</b>	<b>17.573.478,90</b>	<b>18.396.472,72</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,74	5,51	5,16	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	20.560.131,43	21.088.174,68	22.075.767,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	18.504.118,29	18.979.357,21	19.868.190,53	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES CONTRAPARTIDA	265.899,85	312.968,03	177.091,84	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.492.255,96	1.244.316,20	1.201.439,97	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCIA REJANE G C NOBRE**  
Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**  
Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**  
Contador (a)

**ADRIANA CARLA CRUZ SOARES**  
Controlador (a) Interno (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3CADBB71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1228/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 26 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2018.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:4D91C96E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1229/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2018.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:8318CEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1230/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de setembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2018.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:DD5A8D8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1231/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de setembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2018.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**DB9997E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1232/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de setembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 26 de setembro de 2018.

**ADRIANA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**CCCB2346

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

1 of 3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	45.545.000,00	45.545.000,00	8.088.216,71	17,76	32.609.047,11	71,60	12.935.952,89
RECEITAS CORRENTES	39.600.517,00	39.600.517,00	7.588.216,71	19,16	30.309.047,17	76,54	9.291.469,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	859.708,00	859.708,00	223.051,49	25,95	784.989,19	91,31	74.718,81
Impostos	859.708,00	859.708,00	197.259,07	22,94	759.196,77	88,31	100.511,23
Taxas	0,00	0,00	25.792,42	0,00	25.792,42	0,00	-25.792,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	506.001,00	506.001,00	981.887,95	194,05	3.942.677,26	779,18	-3.436.676,26
Contribuições Sociais	406.001,00	406.001,00	916.505,37	225,74	3.699.215,09	911,13	-3.293.214,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	65.382,58	65,38	243.462,17	243,46	-143.462,17
RECEITA PATRIMONIAL	191.319,00	191.319,00	25.375,93	13,26	66.896,21	34,97	124.422,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	146.435,00	146.435,00	25.375,93	17,33	66.896,21	45,68	79.538,79
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	44.884,00	44.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.884,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	435.358,00	435.358,00	9.156,76	2,10	10.478,78	2,41	424.879,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.006,00	46.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.006,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	389.352,00	389.352,00	9.156,76	2,35	10.478,78	2,69	378.873,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.807.720,00	33.807.720,00	6.334.821,39	18,74	25.366.087,15	75,03	8.441.632,85
Transferências da União e suas Entidades	22.148.099,00	22.148.099,00	4.615.175,22	20,84	18.682.035,27	84,35	3.466.063,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.508.906,00	4.508.906,00	594.838,19	13,19	1.889.639,72	41,91	2.619.266,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.150.715,00	7.150.715,00	1.124.807,98	15,73	4.794.412,16	67,05	2.356.302,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.411,00	3.800.411,00	13.923,19	0,37	137.918,58	3,63	3.662.492,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.564,00	23.564,00	2.377,20	10,09	57.170,55	242,62	-33.606,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	3.776.847,00	3.776.847,00	11.545,99	0,31	80.748,03	2,14	3.696.098,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.944.483,00	5.944.483,00	500.000,00	8,41	2.299.999,94	38,69	3.644.483,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	89.769,00	89.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.769,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Móveis	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.663,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.764.945,00	5.764.945,00	500.000,00	8,67	2.299.999,94	39,90	3.464.945,06
Transferências da União e de suas Entidades	4.274.619,00	4.274.619,00	0,00	0,00	399.999,88	9,36	3.874.619,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.326,00	1.490.326,00	500.000,00	33,55	1.900.000,06	127,49	-409.674,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	56.106,00	56.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.106,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	8.088.216,71	17,76	32.609.047,11	71,60	12.935.952,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 3

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	45.545.000,00	45.545.000,00	8.088.216,71	17,76	32.609.047,11	71,60	12.935.952,89
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.545.000,00	45.545.000,00	8.088.216,71	17,76	32.609.047,11	71,60	12.935.952,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RS 1

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS	42.427.305,00	41.289.126,00	6.433.975,94	25.428.837,35	15.860.288,65	7.014.753,14	25.408.779,60	15.880.346,40	24.861.534,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	36.382.822,00	37.580.575,33	6.201.617,91	24.155.133,35	13.425.441,98	6.236.465,11	24.135.075,60	13.445.499,73	24.133.380,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.690.145,00	20.257.795,17	3.376.326,62	13.173.791,78	7.084.003,39	3.376.326,62	13.173.791,78	7.084.003,39	13.173.791,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.930,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00	48.930,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.643.747,00	17.273.850,16	2.825.291,29	10.981.341,57	6.292.508,59	2.860.138,49	10.961.283,82	6.312.566,34	10.959.588,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.483,00	3.658.550,67	232.358,03	1.273.704,00	2.384.846,67	778.288,03	1.273.704,00	2.384.846,67	728.154,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.844.483,00	3.448.550,67	188.538,24	1.100.415,45	2.348.135,22	734.468,24	1.100.415,45	2.348.135,22	554.865,45	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	210.000,00	43.819,79	173.288,55	36.711,45	43.819,79	173.288,55	36.711,45	173.288,55	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.117.695,00	4.255.874,00	797.340,52	3.225.416,40	1.030.457,60	797.340,52	3.225.416,40	1.030.457,60	3.225.416,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.231.316,46	28.654.253,75	16.890.746,25	7.812.093,66	28.634.196,00	16.910.804,00	28.086.950,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.231.316,46	28.654.253,75	16.890.746,25	7.812.093,66	28.634.196,00	16.910.804,00	28.086.950,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				3.954.793,36			3.974.851,11		4.522.096,36	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.231.316,46	32.609.047,11		7.812.093,66	32.609.047,11		32.609.047,11	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: I - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:8382D513

### GABINETE DO PREFEITO DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (b-total b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.427.305,00	41.289.126,00	6.433.975,94	25.428.837,35	88,74	15.860.288,65	7.014.753,14	25.408.779,60	88,74	15.880.346,40	0,00
Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Ação Legislativa	1.033.368,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00	0,00	0,00	1.023.172,00	0,00
Administração	4.768.548,00	4.830.638,17	608.413,45	2.626.873,55	9,17	2.203.764,62	623.451,25	2.622.481,55	9,16	2.208.156,62	0,00
Administração Geral	4.768.548,00	4.830.638,17	608.413,45	2.626.873,55	9,17	2.203.764,62	623.451,25	2.622.481,55	9,16	2.208.156,62	0,00
Assistência Social	7.818.402,00	7.659.693,00	1.289.586,38	4.847.137,56	16,92	2.812.555,44	1.295.217,51	4.847.137,56	16,93	2.812.555,44	0,00
Administração Geral	7.558.587,00	7.555.625,00	1.276.413,67	4.798.112,21	16,74	2.757.512,79	1.281.845,15	4.798.112,21	16,76	2.757.512,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	249.762,00	104.068,00	13.172,71	49.025,35	0,17	55.042,65	13.372,36	49.025,35	0,17	55.042,65	0,00
Saúde	12.221.215,00	13.157.752,66	2.472.321,05	9.879.979,07	34,48	3.277.773,59	2.473.339,52	9.875.069,17	34,49	3.282.683,49	0,00
Atenção Básica	2.284.339,00	2.607.769,66	552.577,46	1.465.214,27	5,11	1.142.555,39	555.768,46	1.464.949,37	5,12	1.142.820,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.549.983,00	1.919.743,59	8.414.764,80	29,37	2.135.218,20	1.917.571,06	8.410.119,80	29,37	2.139.863,20	0,00
Educação	8.487.090,00	7.868.316,17	1.228.185,62	5.285.332,71	18,45	2.582.983,46	1.770.085,42	5.274.576,86	18,42	2.593.739,31	0,00
Ensino Fundamental	8.169.970,00	7.736.987,17	1.223.386,72	5.276.037,84	18,41	2.460.949,33	1.765.286,52	5.265.281,99	18,39	2.471.705,18	0,00
Ensino Superior	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	252.752,00	131.329,00	4.798,90	9.294,87	0,03	122.034,13	4.798,90	9.294,87	0,03	122.034,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	838.196,00	410.011,00	10.859,00	63.999,07	0,22	346.011,93	10.859,00	63.999,07	0,22	346.011,93	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	830.196,00	410.011,00	10.859,00	63.999,07	0,22	346.011,93	10.859,00	63.999,07	0,22	346.011,93	0,00
Urbanismo	4.572.414,00	4.283.926,00	777.333,38	2.392.338,17	8,35	1.891.587,83	794.523,38	2.392.338,17	8,35	1.891.587,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.572.414,00	4.283.926,00	777.333,38	2.392.338,17	8,35	1.891.587,83	794.523,38	2.392.338,17	8,35	1.891.587,83	0,00
Habituação	155.247,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00
Habituação Urbana	155.247,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00	0,00	0,00	112.225,00	0,00
Saneamento	878.279,00	776.343,00	0,00	188.300,80	0,66	588.042,20	0,00	188.300,80	0,66	588.042,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	878.279,00	776.343,00	0,00	188.300,80	0,66	588.042,20	0,00	188.300,80	0,66	588.042,20	0,00
Gestão Ambiental	142.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	12.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	841.638,00	741.638,00	32.479,43	86.220,97	0,30	655.417,03	32.479,43	86.220,97	0,30	655.417,03	0,00
Extensão Rural	841.638,00	741.638,00	32.479,43	86.220,97	0,30	655.417,03	32.479,43	86.220,97	0,30	655.417,03	0,00
Comércio e Serviços	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	131.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Desporto e Lazer	488.791,00	375.411,00	14.797,63	58.655,45	0,20	316.755,55	14.797,63	58.655,45	0,20	316.755,55	0,00
Desporto Comunitário	488.791,00	375.411,00	14.797,63	58.655,45	0,20	316.755,55	14.797,63	58.655,45	0,20	316.755,55	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA-	3.117.695,00	4.255.874,00	797.340,52	3.225.416,40	11,26	1.030.457,60	797.340,52	3.225.416,40	11,26	1.030.457,60	0,00
Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Ação Legislativa	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração	417.000,00	417.000,00	34.224,83	130.090,53	0,45	286.909,47	34.224,83	130.090,53	0,45	286.909,47	0,00
Administração Geral	417.000,00	417.000,00	34.224,83	130.090,53	0,45	286.909,47	34.224,83	130.090,53	0,45	286.909,47	0,00
Assistência Social	33.663,00	89.663,00	15.452,79	61.853,80	0,22	27.809,20	15.452,79	61.853,80	0,22	27.809,20	0,00
Administração Geral	33.663,00	89.663,00	15.452,79	61.853,80	0,22	27.809,20	15.452,79	61.853,80	0,22	27.809,20	0,00
Saúde	200.020,00	250.020,00	55.993,65	227.650,62	0,79	22.369,38	55.993,65	227.650,62	0,80	22.369,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.020,00	250.020,00	55.993,65	227.650,62	0,79	22.369,38	55.993,65	227.650,62	0,80	22.369,38	0,00
Educação	2.280.000,00	3.212.179,00	648.413,61	2.604.064,07	9,09	608.114,93	648.413,61	2.604.064,07	9,09	608.114,93	0,00
Ensino Fundamental	2.280.000,00	3.212.179,00	648.413,61	2.604.064,07	9,09	608.114,93	648.413,61	2.604.064,07	9,09	608.114,93	0,00
Urbanismo	100.010,00	200.010,00	41.904,37	191.259,05	0,67	8.750,95	41.904,37	191.259,05	0,67	8.750,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.010,00	200.010,00	41.904,37	191.259,05	0,67	8.750,95	41.904,37	191.259,05	0,67	8.750,95	0,00
Agricultura	15.002,00	15.002,00	1.351,27	10.498,33	0,04	4.503,67	1.351,27	10.498,33	0,04	4.503,67	0,00
Extensão Rural	15.002,00	15.002,00	1.351,27	10.498,33	0,04	4.503,67	1.351,27	10.498,33	0,04	4.503,67	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	45.545.000,00	45.545.000,00	7.231.316,46	28.654.253,75	100,00	16.890.746,25	7.812.093,66	28.634.196,00	100,00	16.910.804,00	0,00

**JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
Código Identificador:3BAE2D57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RECEITAS E DESPESAS COM COM ASPs**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Julho – Agosto/2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	859.708,00	859.708,00	759.196,77	88,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.513,00	128.513,00	171.588,83	133,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	18.702,95	62,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	463.056,03	102,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	105.848,96	42,34
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.912.696,00	12.912.696,00	11.726.491,66	90,81
Cota-Parte do FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	9.782.971,15	90,60
Cota Parte do ITR	3.927,00	3.927,00	1.266,08	32,24
Cota-Parte do IPVA	368.337,00	368.337,00	263.635,90	71,57
Cota-Parte do ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	1.675.268,89	96,78
Cota-Parte IPI- Exportação	4.488,00	4.488,00	1.189,24	26,50
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.733,00	6.733,00	2.160,40	32,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.733,00	6.733,00	2.160,40	32,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.772.404,00	13.772.404,00	12.485.688,43	90,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.163.470,00	8.163.470,00	9.144.551,56	112,02

Provenientes da União	8.163.470,00	8.163.470,00	9.144.551,56	112,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.340.124,00	3.340.124,00	479.999,88	14,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.503.594,00	11.503.594,00	9.624.551,44	83,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% ( f/e ) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTE	11.487.598,00	12.836.423,00	9.805.259,07	76,39	9.800.349,17	76,35	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.141.226,00	3.564.875,00	2.453.005,41	68,81	2.453.005,41	68,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.346.372,00	9.271.548,00	7.352.253,66	79,30	7.347.343,76	79,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	733.617,00	321.329,66	74.720,00	23,25	74.720,00	23,25	0,00
Investimentos	733.617,00	321.329,66	74.720,00	23,25	74.720,00	23,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.221.215,00	13.157.752,66	9.879.979,07	75,09	9.875.069,17	75,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% ( i/IVg ) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	12.221.215,00	13.157.752,66	9.879.979,07	100,00	9.875.069,17	100,00	0,00	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	79,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	8.002.215,91

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERA DA NO LIMITE
Inscritos em 2017	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00
Total	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	2.284.339,00	2.607.769,66	1.465.214,27	14,83	1.464.949,37	14,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.936.876,00	10.549.983,00	8.414.764,80	85,17	8.410.119,80	85,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.221.215,00</b>	<b>13.157.752,66</b>	<b>9.879.979,07</b>	<b>100,00</b>	<b>9.875.069,17</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ . Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JEANE CARLINA S. E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador

CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**8E046CAF

### GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MDE

#### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIO

S ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page 4 of 4R\$ 1

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>859.708,00</b>	<b>859.708,00</b>	<b>759.196,77</b>	<b>88,31</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.635,00	129.635,00	171.588,83	132,36
1.1.1 - IPTU	128.513,00	128.513,00	171.588,83	133,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.003,00	30.003,00	18.702,95	62,34
1.2.1 - ITBI	30.003,00	30.003,00	18.702,95	62,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.045,00	450.045,00	463.056,03	102,89
1.3.1 - ISS	450.045,00	450.045,00	463.056,03	102,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.025,00	250.025,00	105.848,96	42,34
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.912.696,00</b>	<b>12.912.696,00</b>	<b>11.726.491,66</b>	<b>90,81</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.798.238,00	10.798.238,00	9.782.971,15	90,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.798.238,00	10.798.238,00	9.782.971,15	90,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.730.973,00	1.730.973,00	1.675.268,89	96,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.733,00	6.733,00	2.160,40	32,09
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.488,00	4.488,00	1.189,24	26,50
2.5 - Cota-Parte ITR	3.927,00	3.927,00	1.266,08	32,24
2.6 - Cota-Parte IPVA	368.337,00	368.337,00	263.635,90	71,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>13.772.404,00</b>	<b>12.485.688,43</b>	<b>90,66</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
	3.366,00	3.366,00	46.970,66	1.395,44



5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	537.646,00	537.646,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	541.012,00	541.012,00	46.970,66	8,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 4

R\$ 1

#### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.535,00	2.542.535,00	2.176.001,83	85,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.159.648,00	2.159.648,00	1.840.262,96	85,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	346.195,00	346.195,00	335.053,65	96,78
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.346,00	1.346,00	432,08	32,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	898,00	898,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	785,00	785,00	253,14	32,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.663,00	33.663,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.150.715,00	7.150.715,00	4.794.412,16	67,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.700,00	7.000.700,00	4.794.412,16	68,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.015,00	150.015,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.458.165,00	4.458.165,00	2.618.410,33	58,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x 100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.907.143,00	5.397.482,00	4.290.189,44	79,49	4.290.189,44	79,49	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.907.143,00	5.397.482,00	4.290.189,44	79,49	4.290.189,44	79,49	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.320.734,00	1.721.077,00	665.008,12	38,64	665.008,12	38,64	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.320.734,00	1.721.077,00	665.008,12	38,64	665.008,12	38,64	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.227.877,00	7.118.559,00	4.955.197,56	69,61	4.955.197,56	69,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.955.197,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	89,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	13,87

19.3- Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-3,35
---	-------

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA ANEXO VIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGARNÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.227.877,00	7.118.559,00	4.955.197,56	69,61	4.955.197,56	69,61	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.227.877,00	7.118.559,00	4.955.197,56	69,61	4.955.197,56	69,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.230.977,00	7.118.559,00	4.955.197,56	69,61	4.955.197,56	69,61	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.618.410,33
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	2.618.410,33
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.336.787,23
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGARNÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.617.845,00	3.132.936,17	2.559.039,99	81,68	2.556.420,08	81,60	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	567.000,00	554.000,00	221.676,32	40,01	214.555,08	38,73	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.184.845,00	3.686.936,17	2.780.716,31	75,42	2.770.975,16	75,16	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.415.822,00	10.805.495,17	7.735.913,87	71,59	7.726.172,72	71,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306],

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Portaria Nº 495 de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIO**

S ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page 4 of 4R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	10.049,82	0,00
47.(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.714.725,37	0,00
48.(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.776.807,38	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	3.772.881,38	0,00
48.2- Restos a Pagar	3.926,00	0,00
49.(+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.799,23	0,00
50.(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-49.232,96	0,00
51.(+) Ajustes	20.831,62	0,00
51.1 Retenções	20.961,62	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-130,00	0,00
52.(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-28.401,34	0,00

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” Caput do artigo 212 da CF/1988 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesaEssa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JEANE CARLINA S. E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES**

Contador CRC/RN: 9.111

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.306], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:7AFF92F6****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	33.888.152,00	33.888.152,00	3.978.396,53	11,74	15.114.364,31	44,60	18.773.787,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	428.100,00	428.100,00	342.255,70	79,95	864.557,75	201,95	-436.457,75
Impostos	329.500,00	329.500,00	338.885,80	102,85	816.602,40	247,83	-487.102,40
Taxas	71.000,00	71.000,00	3.369,90	4,75	47.955,35	67,54	23.044,65
Contribuição de Melhoria	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00
Receita Patrimonial	3.440.698,00	3.440.698,00	36.883,58	1,07	100.174,35	2,91	3.340.523,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	23.297,85	0,00	47.343,99	0,00	-47.343,99
Valores Mobiliários	3.440.698,00	3.440.698,00	13.585,73	0,39	52.830,36	1,54	3.387.867,64
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte 5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	29.943.821,00	29.943.821,00	3.596.935,64	12,01	14.126.314,22	47,18	15.817.506,78
Transferências da União e de suas Entidades	22.283.581,00	22.283.581,00	2.476.998,75	11,12	9.564.160,51	42,92	12.719.420,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 1.670.287,00		1.670.287,00	494.285,79	29,59	1.893.677,73	113,37	-223.390,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.989.953,00	5.989.953,00	625.651,10	10,45	2.668.475,98	44,55	3.321.477,02
Outras Receitas Correntes	63.533,00	63.533,00	2.321,61	3,65	23.317,99	36,70	40.215,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.000,00	27.000,00	2.321,61	8,60	23.317,99	86,36	3.682,01
Demais Receitas Correntes	36.533,00	36.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.533,00
Receitas de Capital	834.963,00	834.963,00	0,00	0,00	564.752,06	67,64	270.210,94
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	724.963,00	724.963,00	0,00	0,00	564.752,06	77,90	160.210,94
Transferências da União e de suas Entidades	452.666,00	452.666,00	0,00	0,00	564.752,06	124,76	-112.086,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	272.297,00	272.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.297,00
Outras Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>34.723.115,00</b>	<b>34.723.115,00</b>	<b>3.978.396,53</b>	<b>11,46</b>	<b>15.679.116,37</b>	<b>45,15</b>	<b>19.043.998,63</b>
Déficit					1.298.783,31		
<b>Total</b>					<b>16.977.899,68</b>		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	Bimestre (i)	No Bimestre (j)	Até Bimestre (k)	% (l/f)			
Despesas Correntes	28.619.508,00	42.000,00	28.661.508,00	4.150.014,23	17.280.897,07	4.380.668,89	15.947,66	2,52102,91	12.713.845,48	15.057.954,62	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.829.320,00	34.250,00	19.863.570,00	2.892.064,45	13.190.669,13	3.241.776,63	12.374.620,00	62,30	7.488.950,00	11.501.697,86	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.790.188,00	7.750,00	8.797.938,00	1.257.949,78	4.090.227,94	1.138.892,26	3.573.042,52	40,61	5.224.895,48	3.556.256,76	0,00	
Despesas de Capital	5.593.224,00	463.000,00	6.056.224,00	183.230,48	1.643.634,81	213.832,83	1.030.237,16	92,18	5.025.986,84	1.030.237,16	0,00	
INVESTIMENTO	5.243.224,00	235.000,00	5.478.224,00	94.848,60	1.167.760,43	127.200,95	556.112,78	10,15	4.922.111,22	556.112,78	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	228.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	86.631,88	474.124,38	82,03	103.875,62	474.124,38	0,00	
Reserva de Contingência	510.383,00	-505.000,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.383,00	-505.000,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>34.723.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.723.115,00</b>	<b>4.333.244,71</b>	<b>18.924.531,88</b>	<b>4.594.501,72</b>	<b>16.977.899,68</b>	<b>48,90</b>	<b>17.745.215,32</b>	<b>16.088.191,78</b>	<b>0,00</b>	

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:03896954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	63.232,88	1.059.591,74	5,60	158.408,26	514.641,80	669.129,26	3,94	548.870,74	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.218.000,00	1.218.000,00	63.232,88	1.059.591,74	5,60	158.408,26	514.641,80	669.129,26	3,94	548.870,74	0,00
02 JUDICIARIA	100.100,00	100.100,00	0,00	36.400,44	0,19	63.699,56	0,00	36.400,44	0,21	63.699,56	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	100.100,00	100.100,00	0,00	36.400,44	0,19	63.699,56	0,00	36.400,44	0,21	63.699,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.867.840,00	2.844.240,00	343.277,47	1.665.506,92	8,80	1.178.733,08	311.434,97	1.578.187,30	9,30	1.266.052,70	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.793.840,00	1.770.240,00	266.020,32	1.205.907,97	6,37	564.332,03	240.591,84	1.134.007,66	6,68	636.232,34	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.074.000,00	1.074.000,00	77.257,15	459.598,95	2,43	614.401,05	70.843,13	444.179,64	2,62	629.820,36	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	234.800,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00
181 POLICIAMENTO	234.800,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00	0,00	0,00	230.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.756.038,00	3.256.038,00	212.118,46	736.788,43	3,89	2.519.249,57	185.033,33	675.488,89	3,98	2.580.549,11	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.888,00	19.888,00	0,00	0,00	0,00	19.888,00	0,00	0,00	0,00	19.888,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	862.700,00	562.700,00	28.744,29	100.825,79	0,53	461.874,21	29.463,06	97.995,99	0,58	464.704,01	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.767.950,00	2.627.950,00	183.374,17	635.962,64	3,36	1.991.987,36	155.570,27	577.492,90	3,40	2.050.457,10	0,00
10 SAÚDE	8.111.520,00	8.416.520,00	1.344.261,21	4.946.473,34	26,14	3.470.046,66	1.317.492,22	4.417.801,10	26,02	3.998.718,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.060,00	52.060,00	0,00	0,00	0,00	52.060,00	0,00	0,00	0,00	52.060,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.257.560,00	6.182.560,00	1.049.788,21	3.745.215,57	19,79	2.437.344,43	988.557,75	3.317.197,61	19,54	2.865.362,39	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.239.000,00	1.639.000,00	222.720,62	928.695,92	4,91	710.304,08	256.367,43	846.342,73	4,98	792.657,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	210.000,00	190.000,00	26.660,50	103.023,25	0,54	86.976,75	28.755,45	100.202,05	0,59	89.797,95	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	352.900,00	352.900,00	45.091,88	169.538,60	0,90	183.361,40	43.811,59	154.058,71	0,91	198.841,29	0,00
11 TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.937.173,00	10.937.173,00	1.591.744,89	6.674.517,87	35,27	4.262.655,13	1.534.013,70	6.431.268,66	37,88	4.505.904,34	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.001.173,00	8.990.173,00	1.211.913,55	5.462.404,67	28,86	3.527.768,33	1.172.134,13	5.298.437,93	31,21	3.691.735,07	0,00
362 ENSINO MÉDIO	187.500,00	198.500,00	64.442,90	147.515,22	0,78	50.984,78	76.221,52	112.431,12	0,66	86.068,88	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	81.400,00	51.400,00	13.675,50	20.809,50	0,11	30.590,50	15.229,50	15.229,50	0,09	36.170,50	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.500,00	1.589.500,00	272.740,79	1.014.816,33	5,36	574.683,67	249.669,49	984.411,05	5,80	605.088,95	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	107.600,00	107.600,00	28.972,15	28.972,15	0,15	78.627,85	20.759,06	20.759,06	0,12	86.840,94	0,00
13 CULTURA	799.700,00	792.100,00	133.778,77	431.077,23	2,28	361.022,77	117.410,79	414.228,45	2,44	377.871,55	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	799.700,00	792.100,00	133.778,77	431.077,23	2,28	361.022,77	117.410,79	414.228,45	2,44	377.871,55	0,00
15 URBANISMO	2.546.761,00	2.546.761,00	327.806,84	1.573.336,03	8,31	973.424,97	331.417,60	1.553.371,84	9,15	993.389,16	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	715.761,00	715.761,00	48.141,16	165.538,21	0,87	550.222,79	44.319,51	160.216,56	0,94	555.544,44	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.831.000,00	1.831.000,00	279.665,68	1.407.797,82	7,44	423.202,18	287.098,09	1.393.155,28	8,21	437.844,72	0,00
16 HABITAÇÃO	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	681.300,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00	0,00	0,00	681.300,00	0,00
17 SANEAMENTO	305.000,00	305.000,00	0,00	87.824,73	0,46	217.175,27	0,00	87.824,73	0,52	217.175,27	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	305.000,00	305.000,00	0,00	87.824,73	0,46	217.175,27	0,00	87.824,73	0,52	217.175,27	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	813.300,00	813.300,00	81.022,64	196.790,39	1,04	616.509,61	70.441,10	172.144,04	1,01	641.155,96	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	813.300,00	813.300,00	81.022,64	196.790,39	1,04	616.509,61	70.441,10	172.144,04	1,01	641.155,96	0,00
20 AGRICULTURA	547.200,00	547.200,00	48.186,78	318.374,80	1,68	228.825,20	44.222,77	310.203,57	1,83	235.996,43	0,00
605 ABASTECIMENTO	546.200,00	546.200,00	48.186,78	318.374,80	1,68	227.825,20	44.222,77	310.203,57	1,83	235.996,43	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	40.000,00	540.000,00	0,00	528.000,00	2,79	12.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	40.000,00	540.000,00	0,00	528.000,00	2,79	12.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	16.185,75	24.835,75	0,13	160.164,25	11.985,75	20.635,75	0,12	164.364,25	0,00
695 TURISMO	185.000,00	185.000,00	16.185,75	24.835,75	0,13	160.164,25	11.985,75	20.635,75	0,12	164.364,25	0,00
26 TRANSPORTE	350.000,00	350.000,00	67.287,14	113.809,71	0,60	236.190,29	45.942,21	81.761,15	0,48	268.238,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	350.000,00	350.000,00	67.287,14	113.809,71	0,60	236.190,29	45.942,21	81.761,15	0,48	268.238,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	359.000,00	366.600,00	15.960,00	55.330,12	0,29	311.269,88	23.833,60	55.330,12	0,33	311.269,88	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	317.000,00	324.600,00	15.960,00	55.330,12	0,29	269.269,88	23.833,60	55.330,12	0,33	269.269,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	2,51	102.125,62	86.631,88	474.124,38	2,79	103.875,62	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	578.000,00	88.381,88	475.874,38	2,51	102.125,62	86.631,88	474.124,38	2,79	103.875,62	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	510.383,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	510.383,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00	0,00	0,00	5.383,00	0,00
Total Geral	34.723.115,00	34.723.115,00	4.333.244,71	18.924.531,88		15.798.583,12	4.594.501,72	16.977.899,68			0,00

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:0696D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.500,00	329.500,00	816.602,40	247,83	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	78.500,00	78.500,00	23.421,66	29,84	
1.1.1 - IPTU	38.500,00	38.500,00	10.291,73	26,73	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	13.129,93	32,83	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	46.406,43	272,98	
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	46.406,43	662,94	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	134.000,00	134.000,00	441.616,54	329,56	
1.3.1 - ISS	105.000,00	105.000,00	441.616,54	420,59	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	305.157,77	305,16	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.925.184,00	11.925.184,00	10.119.196,55	84,86	
2.1 - Cota-Parte FPM	10.163.700,00	10.163.700,00	7.826.376,88	77,00	
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	7.826.376,88	78,26	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.336.484,00	1.336.484,00	2.086.467,17	156,12	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.689,52	17,93	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.506,04	15,06	
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.128,11	1,25	
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	201.028,83	64,85	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.254.684,00	12.254.684,00	10.935.798,95	89,24	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.037.300,00	1.037.300,00	267.842,89	25,82	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	242.000,00	242.000,00	106.393,45	43,96	
5.2 - Transferências do PDDE	40.000,00	40.000,00	840,00	2,10	
5.2 - Transferências do PNAE	198.300,00	198.300,00	72.268,80	36,44	
5.4 - Transferências do PNATE	280.000,00	280.000,00	17.002,60	6,07	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	272.000,00	272.000,00	68.929,06	25,34	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.408,98	48,18	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	856.800,00	856.800,00	7.809,06	0,91	
6.1 - Transferências de Convênios	778.800,00	778.800,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	78.000,00	78.000,00	7.809,06	10,01	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.894.100,00	1.894.100,00	275.651,95	14,55	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.244.297,00	2.244.297,00	1.890.267,00	84,23	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.472.217,68	73,61	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	267.297,00	267.297,00	417.293,30	156,12	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	537,84	17,93	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	90.000,00	90.000,00	218,18	0,24	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.211.073,00	9.211.073,00	2.669.895,89	28,99	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.318.800,00	4.318.800,00	2.668.475,98	61,79	

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.671.153,00	1.671.153,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.221.120,00	3.221.120,00	1.419,91	0,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.074.503,00	2.074.503,00	778.208,98	(22,44)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.282.200,00	4.282.200,00	2.557.586,47	59,73	2.557.585,91	59,73	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.110.200,00	1.110.200,00	613.717,36	55,28	613.717,36	55,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.172.000,00	3.172.000,00	1.943.869,11	61,28	1.943.868,55	61,28	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.610.153,00	1.610.153,00	1.477.304,53	91,75	1.383.308,99	85,91	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	158.600,00	158.600,00	170.362,38	107,42	150.431,44	94,85	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.451.553,00	1.451.553,00	1.306.942,15	90,04	1.232.877,55	84,94	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.892.353,00	5.892.353,00	4.034.891,00	68,48	3.940.894,90	66,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.940.894,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	95,79
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	51,81
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-47,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.287.500,00	1.287.500,00	793.084,94	61,60	771.031,56	59,89	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.287.500,00	1.287.500,00	793.084,94	61,60	771.031,56	59,89	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.268.800,00	1.268.800,00	784.079,74	61,80	764.148,80	60,23	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.700,00	18.700,00	9.005,20	48,16	6.882,76	36,81	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.963.573,00	7.963.573,00	5.223.282,98	65,59	5.122.524,33	64,32	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.721.153,00	4.721.153,00	3.270.742,20	69,28	3.196.677,04	67,71	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.242.420,00	3.242.420,00	1.952.540,78	60,22	1.925.847,29	59,40	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	51.400,00	20.809,50	40,49	15.229,50	29,63	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.301.073,00	9.352.473,00	6.037.177,42	64,55	5.908.785,39	63,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	778.208,98
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	778.208,98
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.115.346,91
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	46,77

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.000,00	242.000,00	50.786,63	20,99	46.681,63	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.394.100,00	1.342.700,00	586.553,82	43,68	475.801,64	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.636.100,00	1.584.700,00	637.340,45	40,22	522.483,27	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.937.173,00	10.937.173,00	6.674.517,87	61,03	6.431.268,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	625.248,96	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.739.058,91	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.365.539,55	0,00
	3.365.539,55	0,00

48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.231,68	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador: 1E24C0A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	343.500,00	343.500,00	816.602,40	237,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.500,00	38.500,00	10.291,73	26,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	441.616,54	420,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	305.157,77	305,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	46.406,43	220,98
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	13.129,93	23,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.925.184,00	11.925.184,00	10.119.196,55	84,85
Cota-Parte FPM	10.163.700,00	10.163.700,00	7.826.376,88	77,00
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	1.128,11	1,25
Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	201.028,83	64,84
Cota-Parte ICMS	1.336.484,00	1.336.484,00	2.086.467,17	156,11
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.506,04	15,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.689,52	17,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.268.684,00	12.268.684,00	10.935.798,95	89,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.066.903,00	8.066.903,00	2.844.813,14	35,26
Provenientes da União	8.026.903,00	8.026.903,00	2.844.813,14	35,44
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	8.066.903,00	8.066.903,00	2.844.813,14	35,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.514.460,00	7.494.460,00	4.482.341,64	59,80	4.012.674,40	53,54	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.376.460,00	5.383.260,00	3.514.712,40	65,28	3.173.039,25	58,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.138.000,00	2.111.200,00	967.629,24	45,83	839.635,15	39,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	902.060,00	1.227.060,00	551.956,43	44,98	492.951,43	40,17	0,00
Investimentos	902.060,00	1.227.060,00	551.956,43	44,98	492.951,43	40,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.416.520,00	8.721.520,00	5.034.298,07	57,72	4.505.625,83	51,66	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.066.903,00	8.066.903,00	2.844.813,14	35,26	2.844.813,14	35,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.066.903,00	8.066.903,00	2.844.813,14	35,26	2.844.813,14	35,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	8.066.903,00	8.066.903,00	2.844.813,14	35,26	2.844.813,14	35,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	349.617,00	654.617,00	2.189.484,93	334,46	1.660.812,69	253,70	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,18
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							20.442,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.257.560,00	6.182.560,00	3.745.215,57	60,57	3.317.197,61	53,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.239.000,00	1.639.000,00	928.695,92	56,66	846.342,73	51,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	190.000,00	103.023,25	54,22	100.202,05	52,73	0,00
Vigilância Sanitária	352.900,00	352.900,00	169.538,60	48,04	154.058,71	43,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	357.060,00	357.060,00	87.824,73	24,59	87.824,73	24,59	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.416.520,00</b>	<b>8.721.520,00</b>	<b>5.034.298,07</b>	<b>57,72</b>	<b>4.505.625,83</b>	<b>51,66</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Railton Macedo da Cunha  
**Código Identificador:49905D0F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.876.152,00	15.114.364,31	
Receitas Tributárias	428.100,00	864.557,75	
IPTU	38.500,00	10.291,73	
ISS	105.000,00	441.616,54	
IBTI	10.000,00	0,00	
IRRF	100.000,00	305.157,77	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.600,00	107.491,71	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	3.440.698,00	100.174,35	
Aplicações Financeiras (II)	3.440.698,00	52.830,36	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47.343,99	
Transferências Correntes	29.943.821,00	14.126.314,22	
Cota-Parte do FPM	10.163.700,00	7.826.376,88	
Cota-Parte do ICMS	1.336.484,00	2.086.467,17	
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	201.028,83	
Cota-Parte do ITR	90.000,00	1.128,11	
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.506,04	
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.689,52	
Transferências do FUNDEB	5.989.953,00	2.668.475,98	
Outras Transferências Correntes	12.028.684,00	1.338.641,69	
Demais Receitas Correntes	63.533,00	23.317,99	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	63.533,00	23.317,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.435.454,00	15.061.533,95	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	834.963,00	564.752,06	
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	724.963,00	564.752,06	



Convênios	607.519,00	0,00
Outras Transferências de Capital	117.444,00	564.752,06
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	824.963,00	564.752,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.260.417,00	15.626.286,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.661.508,00	17.280.897,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.863.570,00	13.190.669,13	12.374.620,00	11.501.697,86	1.186.203,09	14.863,95	14.863,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.797.938,00	4.090.227,94	3.573.042,52	3.556.256,76	6.280,00	234.994,61	234.744,61
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.661.508,00	17.280.897,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.056.224,00	1.643.634,81	1.030.237,16	1.030.237,16	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Investimentos	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	578.000,00	475.874,38	474.124,38	474.124,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.145.115,00	18.448.657,50	16.503.775,30	15.614.067,40	1.200.770,48	399.303,38	399.053,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.587.605,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.587.605,25
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.616.667,98	6.142.543,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.979.848,23	4.366.374,33
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.299.423,05	4.485.178,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.319.574,82	118.804,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.636.819,75	1.776.169,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.636.819,75
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:B759FE5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	33.876.152,00	15.114.364,31
Receitas Tributárias	428.100,00	864.557,75
IPTU	38.500,00	10.291,73
ISS	105.000,00	441.616,54
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	305.157,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.600,00	107.491,71
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.440.698,00	100.174,35
Aplicações Financeiras (II)	3.440.698,00	52.830,36

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47.343,99
Transferências Correntes	29.943.821,00	14.126.314,22
Cota-Parte do FPM	10.163.700,00	7.826.376,88
Cota-Parte do ICMS	1.336.484,00	2.086.467,17
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	201.028,83
Cota-Parte do ITR	90.000,00	1.128,11
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	1.506,04
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.689,52
Transferências do FUNDEB	5.989.953,00	2.668.475,98
Outras Transferências Correntes	12.028.684,00	1.338.641,69
Demais Receitas Correntes	63.533,00	23.317,99
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	63.533,00	23.317,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.435.454,00	15.061.533,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	834.963,00	564.752,06
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	724.963,00	564.752,06
Convênios	607.519,00	0,00
Outras Transferências de Capital	117.444,00	564.752,06
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	90.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	824.963,00	564.752,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.260.417,00	15.626.286,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.661.508,00	17.280.897,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.863.570,00	13.190.669,13	12.374.620,00	11.501.697,86	1.186.203,09	14.863,95	14.863,95
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.797.938,00	4.090.227,94	3.573.042,52	3.556.256,76	6.280,00	234.994,61	234.744,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.661.508,00	17.280.897,07	15.947.662,52	15.057.954,62	1.192.483,09	249.858,56	249.608,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.056.224,00	1.643.634,81	1.030.237,16	1.030.237,16	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Investimentos	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	578.000,00	475.874,38	474.124,38	474.124,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.478.224,00	1.167.760,43	556.112,78	556.112,78	8.287,39	149.444,82	149.444,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	5.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.145.115,00	18.448.657,50	16.503.775,30	15.614.067,40	1.200.770,48	399.303,38	399.053,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.587.605,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
UROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
UROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.587.605,25
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.616.667,98	6.142.543,60
DEDUÇÕES (XXIX)	3.979.848,23	4.366.374,33
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.299.423,05	4.485.178,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.319.574,82	118.804,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.636.819,75	1.776.169,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.636.819,75

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- AREZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018 - Pág.: 1/6			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.945.917,00	34.945.917,00	6.100.508,50	25.049.298,57	9.896.618,43
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.085.857,00	1.085.857,00	327.379,29	1.382.051,50	-296.194,50
1.1.1 Impostos	973.857,00	973.857,00	320.829,59	1.156.455,63	-182.598,63
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	114.611,82	518.317,37	-168.317,37
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	114.611,82	518.317,37	-168.317,37
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	350.000,00	350.000,00	114.611,82	518.317,37	-168.317,37
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	350.000,00	350.000,00	114.611,82	518.317,37	-168.317,37
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	623.857,00	623.857,00	206.217,77	638.138,26	-14.281,26
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	108.300,00	108.300,00	6.745,23	32.371,28	75.928,72
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.300,00	43.300,00	6.745,23	27.407,71	15.892,29
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.300,00	26.300,00	5.764,88	18.329,19	7.970,81
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	980,35	9.078,52	-2.078,52
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	0,00	4.963,57	60.036,43
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	0,00	4.963,57	25.036,43
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	515.557,00	515.557,00	199.472,54	605.766,98	-90.209,98
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	515.557,00	515.557,00	199.472,54	605.766,98	-90.209,98
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	475.557,00	475.557,00	199.472,54	605.741,20	-130.184,20
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	25,78	9.974,22
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	112.000,00	112.000,00	6.549,70	225.595,87	-113.595,87
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.000,00	68.000,00	6.489,70	61.023,67	6.976,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	6.489,70	61.023,67	6.976,33
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.000,00	68.000,00	6.489,70	61.023,67	6.976,33
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.000,00	54.000,00	3.000,70	56.097,67	-2.097,67
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	14.000,00	14.000,00	2.922,50	51.341,47	-37.341,47
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	58,20	58,20	4.941,80
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	2.108,00	7.892,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	11.000,00	11.000,00	20,00	820,00	10.180,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	1.770,00	8.230,00
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	14.000,00	14.000,00	3.489,00	4.926,00	9.074,00
1.1.2.1.01.1.2.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	12.000,00	12.000,00	3.489,00	4.926,00	7.074,00
1.1.2.1.01.1.2.08 Taxa para Diversões Públicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	60,00	164.572,20	-120.572,20
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	44.000,00	44.000,00	60,00	164.572,20	-120.572,20
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	44.000,00	44.000,00	60,00	164.572,20	-120.572,20
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	44.000,00	44.000,00	60,00	164.572,20	-120.572,20
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	18.000,00	18.000,00	60,00	984,70	17.015,30
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	6.000,00	6.000,00	0,00	65,00	5.935,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	7.000,00	7.000,00	0,00	163.475,00	-156.475,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	47,50	12.952,50
1.2 Contribuições	140.000,00	140.000,00	18.525,94	132.965,20	7.034,80
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	18.525,94	132.965,20	7.034,80
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	18.525,94	132.965,20	7.034,80
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.000,00	140.000,00	18.525,94	132.965,20	7.034,80
1.3 Receita Patrimonial	154.000,00	154.000,00	18.412,00	50.432,33	103.567,67
1.3.2 Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	18.412,00	50.432,33	88.567,67
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	139.000,00	139.000,00	18.412,00	50.432,33	88.567,67
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	139.000,00	139.000,00	18.412,00	50.432,33	88.567,67
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.000,00	139.000,00	18.412,00	50.432,33	88.567,67
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	12.000,00	12.000,00	636,53	15.971,28	-3.971,28
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	425,74	2.235,14	12.764,86
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	32.000,00	32.000,00	692,89	5.176,72	26.823,28
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	32.000,00	32.000,00	4.339,97	13.355,93	18.644,07
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	340,70	1.432,08	18.567,92
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	4,95	52,06	4.947,94
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	8.000,00	8.000,00	1,00	34,78	7.965,22
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	8.000,00	8.000,00	11.970,22	12.174,34	-4.174,34

1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.501.060,00	33.501.060,00	5.667.412,49	23.345.594,29	10.155.465,71
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.251.812,00	18.251.812,00	2.832.161,52	11.910.251,59	6.341.560,41
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	18.251.812,00	18.251.812,00	2.832.161,52	11.910.251,59	6.341.560,41
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.574.000,00	10.574.000,00	2.093.490,38	7.957.925,23	2.616.074,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	2.093.418,45	7.942.708,19	2.457.291,81
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.400.000,00	10.400.000,00	2.093.418,45	7.942.708,19	2.457.291,81
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.000.000,00	2.471.359,13	9.711.058,79	3.288.941,21
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-377.940,68	-1.768.350,60	-831.649,40
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.000,00	24.000,00	71,93	15.217,04	8.782,96
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -Principal	24.000,00	24.000,00	71,93	15.217,04	8.782,96
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	89,90	19.021,27	10.978,73
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.000,00	-6.000,00	-17,97	-3.804,23	-2.195,77
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	390.000,00	390.000,00	74.175,31	233.658,52	156.341,48
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	300.000,00	300.000,00	33.808,47	99.716,71	200.283,29
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	300.000,00	300.000,00	33.808,47	99.716,71	200.283,29
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	40.366,84	133.941,81	-53.941,81
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	80.000,00	40.366,84	133.941,81	-53.941,81
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.635.312,00	4.635.312,00	494.879,54	2.891.305,45	1.744.006,55
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.635.312,00	4.635.312,00	494.879,54	2.891.305,45	1.744.006,55
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.635.312,00	4.635.312,00	494.879,54	2.891.305,45	1.744.006,55
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	369.000,00	369.000,00	66.154,66	264.618,64	104.381,36
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	562.000,00	562.000,00	100.255,00	381.949,00	180.051,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	160.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	200.700,00	200.700,00	33.450,00	133.800,00	66.900,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	378.000,00	378.000,00	60.840,00	242.346,00	135.654,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	538.000,00	538.000,00	89.600,00	358.400,00	179.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	172.300,00	172.300,00	0,00	771.450,46	-599.150,46
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	1.100.000,00	1.100.000,00	51.663,94	206.681,31	893.318,69
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	208.152,00	208.152,00	0,00	95.000,00	113.152,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	241.160,00	241.160,00	8.112,00	40.017,30	201.142,70
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	0,00	12.102,35	67.897,65
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	14.853,95	14.853,95	10.146,05
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	371.000,00	371.000,00	13.183,68	36.584,98	334.415,02
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	0,00	13.183,68	86.816,32
1.7.1.8.03.1.1.21 Transferência de Recursos do SUS - Qualificação da Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	0,00	0,00	16.766,31	160.317,78	-160.317,78
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	475.500,00	475.500,00	82.686,65	348.771,60	126.728,40
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	475.500,00	475.500,00	82.686,65	348.771,60	126.728,40
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	475.500,00	475.500,00	82.686,65	348.771,60	126.728,40
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	150.000,00	150.000,00	33.900,00	123.900,00	26.100,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	20.900,00	65.450,00	-15.450,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	70.000,00	70.000,00	0,00	18.000,00	52.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	100.500,00	100.500,00	12.053,55	39.273,91	61.226,09
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	8.573,10	8.573,10	11.426,90
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	55.000,00	55.000,00	7.260,00	48.154,00	6.846,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	45.420,59	-15.420,59

1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.026.000,00	2.026.000,00	85.237,94	472.387,87	1.553.612,13
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	56.424,94	250.001,99	-16.001,99
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	234.000,00	234.000,00	56.424,94	250.001,99	-16.001,99
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	770.000,00	770.000,00	28.813,00	136.255,00	633.745,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	770.000,00	770.000,00	28.813,00	136.255,00	633.745,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	25.000,00	25.000,00	5.392,80	26.964,00	-1.964,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	60.000,00	60.000,00	4.377,80	21.889,00	38.111,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	635.000,00	635.000,00	13.895,80	69.479,00	565.521,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	30.000,00	30.000,00	3.905,00	11.715,00	18.285,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	20.000,00	20.000,00	1.241,60	6.208,00	13.792,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	86.130,88	680.869,12
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	86.130,88	680.869,12
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.691,70	6.202,92	5.797,08
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.691,70	6.202,92	5.797,08
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	1.691,70	6.202,92	5.797,08
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	1.879,66	7.518,64	7.481,36
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-187,96	-1.315,72	-1.684,28
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.210.343,00	9.210.343,00	1.304.455,83	4.909.509,77	4.300.833,23
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	9.210.343,00	9.210.343,00	1.304.455,83	4.909.509,77	4.300.833,23
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	8.187.760,00	8.187.760,00	1.304.455,83	4.909.509,77	3.278.250,23
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.721.760,00	7.721.760,00	1.172.650,23	4.669.394,48	3.052.365,52
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	7.721.760,00	7.721.760,00	1.172.650,23	4.669.394,48	3.052.365,52
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	1.465.812,75	5.836.742,95	3.815.457,05
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.930.440,00	-1.930.440,00	-293.162,52	-1.167.348,47	-763.091,53
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	208.000,00	208.000,00	38.175,33	124.808,29	83.191,71
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	208.000,00	208.000,00	38.175,33	124.808,29	83.191,71
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	260.000,00	260.000,00	42.632,37	146.465,55	113.534,45
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-52.000,00	-52.000,00	-4.457,04	-21.657,26	-30.342,74
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	-3.042,83	255,65	7.744,35
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	-3.042,83	255,65	7.744,35
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	1.055,49	4.489,88	-4.489,88
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	-4.098,32	-4.234,23	12.234,23
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	8.599,10	26.977,35	23.022,65
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Principal	50.000,00	50.000,00	8.599,10	26.977,35	23.022,65
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	88.074,00	88.074,00	111.926,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	88.074,00	88.074,00	111.926,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.022.583,00	1.022.583,00	0,00	0,00	1.022.583,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	982.583,00	982.583,00	0,00	0,00	982.583,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	982.583,00	982.583,00	0,00	0,00	982.583,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.038.905,00	6.038.905,00	1.530.795,14	6.525.832,93	-486.927,93
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.038.905,00	6.038.905,00	1.530.795,14	6.525.832,93	-486.927,93
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.038.905,00	6.038.905,00	1.530.795,14	6.525.832,93	-486.927,93
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	1.530.795,14	6.525.832,93	-886.927,93
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	1.530.795,14	6.525.832,93	-886.927,93
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	68.778,78	138.255,25	-88.255,25
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	27.530,87	27.530,87	-7.530,87

1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	27.530,87	27.530,87	-17.530,87
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	27.530,87	27.530,87	-17.530,87
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	27.530,87	27.530,87	-17.530,87
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	27.530,87	27.530,87	-17.530,87
1.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	41.247,91	110.724,38	-90.724,38
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	41.247,91	110.724,38	-100.724,38
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	41.247,91	110.724,38	-100.724,38
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	41.247,91	110.724,38	-100.724,38
2 Receitas de Capital	2.169.000,00	2.169.000,00	0,00	203.544,00	1.965.456,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.129.000,00	2.129.000,00	0,00	203.544,00	1.925.456,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	203.544,00	911.456,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	203.544,00	911.456,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	203.544,00	-13.544,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	190.000,00	0,00	203.544,00	-13.544,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	203.544,00	-13.544,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	203.544,00	-198.544,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	37.114.917,00	37.114.917,00	6.100.508,50	25.252.842,57	11.862.074,43

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	33.883.996,00	36.879.335,71	4.122.157,77	34.699.577,85	6.470.952,68	24.117.029,31	12.762.306,40	22.373.675,09	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.656.355,00	28.253.750,54	3.105.390,09	28.045.346,59	5.064.610,26	18.957.423,03	9.296.327,51	17.888.363,45	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.656.355,00	28.253.750,54	3.105.390,09	28.045.346,59	5.064.610,26	18.957.423,03	9.296.327,51	17.888.363,45	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.356.000,00	3.587.877,95	0,00	3.533.344,90	695.739,40	2.180.343,33	1.407.534,62	1.835.481,49	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.255.500,00	18.735.190,00	2.625.000,00	18.694.275,72	3.376.753,41	12.034.195,18	6.700.994,82	11.428.693,05	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.164.500,00	3.454.517,67	260.500,00	3.392.293,83	663.736,81	2.508.961,83	945.555,84	2.453.544,55	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	11.722,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.722,95	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	405.855,00	4.298,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.298,22	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.000,00	307.995,00	0,00	300.000,00	108.490,55	108.490,55	199.504,45	108.490,55	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.500,00	2.146.148,75	219.890,09	2.125.432,14	219.890,09	2.125.432,14	20.716,61	2.062.153,81	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

TRABALHISTAS										
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	19.754,00	428.714,00	7.362,86	427.362,86	9.998,42	108.940,63	319.773,37	108.940,63	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	19.754,00	428.714,00	7.362,86	427.362,86	9.998,42	108.940,63	319.773,37	108.940,63	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000,00	421.660,00	651,45	420.651,45	8.727,50	107.669,71	313.990,29	107.669,71	0,00	
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.754,00	7.054,00	6.711,41	6.711,41	1.270,92	1.270,92	5.783,08	1.270,92	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.207.887,00	8.196.871,17	1.009.404,82	6.226.868,40	1.396.344,00	5.050.665,65	3.146.205,52	4.376.371,01	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	197.000,00	13.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.330,00	0,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	13.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.330,00	0,00	0,00	
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.010.887,00	8.183.541,17	1.009.404,82	6.226.868,40	1.396.344,00	5.050.665,65	3.132.875,52	4.376.371,01	0,00	
339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	303.505,00	116.194,00	11.950,00	61.725,00	11.400,00	61.175,00	55.019,00	60.950,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.375.012,00	1.712.164,36	474.611,87	1.377.096,86	487.462,46	1.337.376,79	374.787,57	1.134.764,12	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.000,00	20.806,94	0,00	7.023,50	0,00	7.023,50	13.783,44	7.023,50	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	697.000,00	260.478,00	23.777,74	233.448,40	37.234,78	195.912,89	64.565,11	170.846,00	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222.000,00	55.290,00	3.530,90	12.491,21	3.530,90	12.491,21	42.798,79	12.491,21	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	208.000,00	61.367,00	0,00	48.000,00	16.000,00	32.000,00	29.367,00	17.158,40	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.965.000,00	529.080,78	15.488,00	388.324,00	108.954,12	279.339,84	249.740,94	191.286,76	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.857.870,00	4.335.279,68	447.714,61	3.195.074,27	649.229,12	2.429.603,21	1.905.676,47	2.092.694,28	0,00	
339041 CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	99.430,00	0,00	78.200,04	16.212,83	59.991,61	39.438,39	59.991,61	0,00	
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	37.000,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	381.000,00	381.000,00	0,00	370.399,92	44.269,29	197.536,77	183.463,23	197.536,77	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	133.500,00	59.850,00	13.644,02	26.080,92	15.250,50	21.580,92	38.269,08	17.621,39	0,00	
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	562.500,00	496.520,41	16.087,68	423.804,28	4.200,00	411.433,91	85.086,50	411.406,97	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.000,00	38.330,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00	5.200,00	33.130,00	2.600,00	0,00	
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	9.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.230.921,00</b>	<b>3.096.081,29</b>	<b>547.618,34</b>	<b>1.547.070,43</b>	<b>690.555,45</b>	<b>1.180.369,34</b>	<b>1.915.711,95</b>	<b>1.168.329,06</b>	<b>0,00</b>	
44 INVESTIMENTO	1.994.223,00	2.266.158,29	542.618,34	732.154,59	550.364,88	732.154,59	1.534.003,70	720.114,31	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.994.223,00	2.266.158,29	542.618,34	732.154,59	550.364,88	732.154,59	1.534.003,70	720.114,31	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00	89.020,00	0,00	1.723,50	0,00	1.723,50	87.296,50	1.723,50	0,00	
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.000,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.500,00	143.740,00	14.347,23	25.585,67	22.093,77	25.585,67	118.154,33	19.345,39	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	348.571,00	876.317,14	200.054,21	347.739,51	200.054,21	347.739,51	528.577,63	347.739,51	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	933.152,00	971.102,00	328.216,90	356.322,28	328.216,90	356.322,28	614.779,72	350.522,28	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.000,00	100.379,15	0,00	783,63	0,00	783,63	99.595,52	783,63	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.214.698,00	815.923,00	5.000,00	814.915,84	140.190,57	448.214,75	367.708,25	448.214,75	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.214.698,00	815.923,00	5.000,00	814.915,84	140.190,57	448.214,75	367.708,25	448.214,75	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.214.698,00	815.923,00	5.000,00	814.915,84	140.190,57	448.214,75	367.708,25	448.214,75	0,00	
Total Despesas	37.114.917,00	39.975.417,00	4.669.776,11	36.246.648,28	7.161.508,13	25.297.398,65	14.678.018,35	23.542.004,15	0,00	

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**C671A454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 11- MDE- AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2018

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.857,00	973.857,00	1.156.455,63	118,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.300,00	43.300,00	27.407,71	63,30
1.1.1 - IPTU	26.300,00	26.300,00	18.329,19	69,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	9.078,52	53,41
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	4.963,57	7,64
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	515.557,00	515.557,00	605.766,98	117,50
1.3.1 - ISS	475.557,00	475.557,00	605.741,20	127,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	25,78	0,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	518.317,37	148,09
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	23.107.200,00	23.107.200,00	15.725.297,08	68,05
2.1 - Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	9.711.058,79	73,85
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	9.711.058,79	74,70
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	5.836.742,95	60,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	7.518,64	50,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.489,88	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	19.021,27	63,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	146.465,55	56,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.081.057,00	24.081.057,00	16.881.752,71	70,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	477.564,59	23,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	234.000,00	234.000,00	250.001,99	106,84
5.2 - Transferências do PDDE	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	770.000,00	770.000,00	136.255,00	17,70
5.4 - Transferências do PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	767.000,00	767.000,00	86.130,88	11,23
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	5.176,72	16,18
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.000,00	487.000,00	12.174,34	2,50
6.1 - Transferências de Convênios	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	12.174,34	152,18
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.545.000,00	2.545.000,00	489.738,93	19,24
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.583.440,00	4.583.440,00	2.966.710,51	64,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.768.350,60	68,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.930.440,00	1.930.440,00	1.167.348,47	60,47
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	1.315,72	43,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	4.234,23	52,93
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	3.804,23	63,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	21.657,26	41,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.053.905,00	6.053.905,00	6.528.068,07	107,83
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.638.905,00	5.638.905,00	6.525.832,93	115,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.235,14	14,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.055.465,00	1.055.465,00	3.559.122,42	51,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.812.905,00	8.594.255,00	8.591.236,86	99,96	5.931.121,39	69,01	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	326.505,00	1.586.065,00	1.583.338,75	99,83	1.004.180,63	63,31	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.486.400,00	7.008.190,00	7.007.898,11	100,00	4.926.940,76	70,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.932.583,00	2.641.571,86	2.587.099,63	97,94	1.536.482,66	58,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	417.000,00	315.758,86	306.418,15	97,04	178.138,91	56,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.583,00	2.325.813,00	2.280.681,48	98,06	1.358.343,75	58,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.745.488,00	11.235.826,86	11.178.336,49	99,49	7.467.604,05	66,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		7.467.604,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%		90,85
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%		23,53
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-14,38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00



21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	844.505,00	2.031.893,86	1.978.371,72	97,37	1.264.534,36	62,23	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	844.505,00	2.031.893,86	1.978.371,72	97,37	1.264.534,36	62,23	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	743.505,00	1.901.823,86	1.889.756,90	99,37	1.182.319,54	62,17	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	101.000,00	130.070,00	88.614,82	68,13	82.214,82	63,21	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.721.983,00	10.437.525,16	10.029.234,69	96,09	7.025.939,61	67,31	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.042.983,00	9.334.003,00	9.288.579,59	99,51	6.285.284,51	67,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.000,00	1.103.522,16	740.655,10	67,12	740.655,10	67,12	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.495.023,68	1.476.481,86	98,76	1.086.712,20	72,69	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.736.488,00	13.964.542,70	13.484.088,27	96,56	9.377.186,17	67,15	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					3.559.122,42		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00		
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					3.559.122,42		
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					4.731.351,55		
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					28,02		
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					<b>VALOR</b>		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO					0,00		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					211.648,21		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00		
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					211.648,21		
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)					10.124.663,67		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		
<b>VALOR</b>		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.815,97	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.832.406,13	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.815.823,33	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.815.823,33	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.235,14	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.633,91	0,00
51 - (+) Ajustes	21.734,81	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	21.734,81	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	61.368,72	0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:080EADFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 12- SAÚDE- AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	988.857,00	988.857,00	1.156.455,63	116,94

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.300,00	26.300,00	18.329,19	69,69			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.963,57	16,54			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	475.557,00	475.557,00	605.741,20	127,37			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	518.317,37	148,09			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00			
Dívida Ativa dos Impostos	22.000,00	22.000,00	9.104,30	41,38			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>23.107.200,00</b>	<b>23.107.200,00</b>	<b>15.725.297,08</b>	<b>68,05</b>			
Cota-Parte FPM	13.150.000,00	13.150.000,00	9.711.058,79	73,84			
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	19.021,27	63,40			
Cota-Parte IPVA	260.000,00	260.000,00	146.465,55	56,33			
Cota-Parte ICMS	9.652.200,00	9.652.200,00	5.836.742,95	60,47			
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.489,88	0,00			
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	7.518,64	50,12			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>24.096.057,00</b>	<b>24.096.057,00</b>	<b>16.881.752,71</b>	<b>70,06</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>3.094.849,45</b>	<b>63,48</b>			
Provenientes da União	4.835.312,00	4.835.312,00	3.094.849,45	64,00			
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>3.094.849,45</b>	<b>63,48</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.080.710,00	8.260.410,00	8.027.669,24	97,18	5.732.035,44	69,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.140,00	6.998.777,32	6.974.514,15	99,65	4.839.197,50	69,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.614.570,00	1.261.632,68	1.053.155,09	83,47	892.837,94	70,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	513.152,00	870.452,00	318.525,67	36,59	318.525,67	36,59	0,00
Investimentos	513.152,00	870.452,00	318.525,67	36,59	318.525,67	36,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>8.593.862,00</b>	<b>9.130.862,00</b>	<b>8.346.194,91</b>	<b>91,40</b>	<b>6.050.561,11</b>	<b>66,26</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.875.312,00	4.875.312,00	3.094.849,45	63,48	3.094.849,45	63,48	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.875.312,00	4.875.312,00	3.094.849,45	63,48	3.094.849,45	63,48	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>4.875.312,00</b>	<b>3.094.849,45</b>	<b>63,48</b>	<b>3.094.849,45</b>	<b>63,48</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.718.550,00</b>	<b>4.255.550,00</b>	<b>5.251.345,46</b>	<b>123,39</b>	<b>2.955.711,66</b>	<b>69,45</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							423.448,75
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA LIMITE</b>	<b>NO</b>	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>	Saldo Inicial		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
			Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00		0,00		

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>
			<b>Até o Período (f)</b>
			<b>DESAPESAS LIQUIDADAS</b>
			<b>Até o Período (g)</b>
			<b>% (g/e)x100</b>
			<b>% (f/e)x100</b>
			<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
Atenção Básica	2.994.000,00	3.520.761,94	3.107.715,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.483.152,00	2.848.145,00	2.738.603,07
Suporte Profilático e Terapêutico	589.000,00	86.000,00	49.076,33
Vigilância Sanitária	50.500,00	11.208,20	3.378,01
Vigilância Epidemiológica	353.660,00	301.439,74	267.642,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.123.550,00	2.363.307,12	2.179.779,60
TOTAL	8.593.862,00	9.130.862,00	8.346.194,91

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Suerda de Fatima Duarte Vieira**  
**Código Identificador:990EA814**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 6- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>Até o Bimestre/2018</b>	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.930.917,00	25.049.298,57	
Receitas Tributárias	1.085.857,00	1.382.051,50	
IPTU	26.300,00	18.329,19	
ISS	475.557,00	605.741,20	
IBTI	30.000,00	4.963,57	
IRRF	350.000,00	518.317,37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.000,00	234.700,17	
Receitas de Contribuições	140.000,00	132.965,20	
Receita Patrimonial Líquida	154.000,00	50.432,33	
Aplicações Financeiras (II)	139.000,00	50.432,33	
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	
Transferências Correntes	33.501.060,00	23.345.594,29	
Cota-Parte do FPM	13.150.000,00	9.711.058,79	
Cota-Parte do ICMS	9.652.200,00	5.836.742,95	
Cota-Parte do IPVA	260.000,00	146.465,55	
Cota-Parte do ITR	30.000,00	19.021,27	
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.489,88	
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	7.518,64	
Transferências do FUNDEB	6.038.905,00	6.525.832,93	
Outras Transferências Correntes	4.354.955,00	1.094.464,28	
Demais Receitas Correntes	50.000,00	138.255,25	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	50.000,00	138.255,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.791.917,00	24.998.866,24	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.169.000,00	203.544,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00	
Transferências de Capital	2.129.000,00	203.544,00	
Convênios	1.939.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	190.000,00	203.544,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.169.000,00	203.544,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.960.917,00	25.202.410,24	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	A PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.879.335,71	34.699.577,85	24.117.029,31	22.373.675,09	1.644.110,59	50.677,45	48.352,45	
Pessoal e Encargos Sociais	28.253.750,54	28.045.346,59	18.957.423,03	17.888.363,45	780.687,83	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	428.714,00	427.362,86	108.940,63	108.940,63	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.196.871,17	6.226.868,40	5.050.665,65	4.376.371,01	863.422,76	50.677,45	48.352,45	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.450.621,71	34.272.214,99	24.008.088,68	22.264.734,46	1.644.110,59	50.677,45	48.352,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.096.081,29	1.547.070,43	1.180.369,34	1.168.329,06	35.119,05	68.607,22	38.954,28	
Investimentos	2.266.158,29	732.154,59	732.154,59	720.114,31	35.119,05	68.607,22	38.954,28	
Inversões Financeiras	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	815.923,00	814.915,84	448.214,75	448.214,75	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.280.158,29	732.154,59	732.154,59	720.114,31	35.119,05	68.607,22	38.954,28	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.730.780,00	35.004.369,58	24.740.243,27	22.984.848,77	1.679.229,64	119.284,67	87.306,73	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							451.025,10	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							36.960.917,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))							451.025,10	
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-1.034.644,10	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.961.091,31	7.404.386,01
DEDUÇÕES (XXIX)	-570.423,08	1.214.100,13
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.441.576,33	1.550.069,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.011.999,41	335.969,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.531.514,39	6.190.285,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-8.531.514,39
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

Publicado por:  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:28B05E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 20- RREO- AREZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.114.917,00
Previsão Atualizada	37.114.917,00
Receitas Realizadas	25.252.842,57
Déficit Orçamentário	-44.556,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.114.917,00
Créditos Adicionais	2.860.500,00
Dotação Atualizada	39.975.417,00

Despesas Empenhadas	36.246.648,28
Despesas Liquidadas	25.297.398,65
Despesas Pagas	23.542.004,15
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	36.246.648,28
Despesas Liquidadas	25.297.398,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	35.639.437,10
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	77.963,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	24.902.325,22
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-24.824.362,02

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	-1.034.644,10	-8.531.514,39	0,00
Resultado Primário	36.960.917,00	451.025,10	1,22

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.015.199,41	0,00	1.679.229,64	335.969,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	945.430,05	0,00	83.023,89	862.406,16
Poder Legislativo	52.944,72	0,00	0,00	52.944,72
<b>TOTAL</b>	<b>3.013.574,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.762.253,53</b>	<b>1.251.320,65</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.731.351,55	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.931.121,39	25,00	28,02
		60,00	90,85
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.955.711,66	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
		15,00	17,50	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (620.847,29)

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**  
Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**  
Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**  
Controladora

Publicado por:  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
Código Identificador:BF0DA786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 4- RPPS- AREZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2018</b>	<b>Até o Bimestre 2017</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	159.000,00	159.000,00	77.963,20	77.963,20
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	139.000,00	139.000,00	50.432,33	50.432,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	139.000,00	139.000,00	50.432,33	50.432,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	27.530,87	27.530,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	27.530,87	27.530,87
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>159.000,00</b>	<b>159.000,00</b>	<b>77.963,20</b>	<b>77.963,20</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	35.731.308,00	38.944.237,84	35.337.581,04	0,00	24.902.325,22	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.500.387,00	35.848.156,55	33.790.510,61	0,00	23.721.955,88	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.230.921,00	3.096.081,29	1.547.070,43	0,00	1.180.369,34	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>35.731.308,00</b>	<b>38.944.237,84</b>	<b>35.337.581,04</b>	<b>0,00</b>	<b>24.902.325,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>35.572.308,00</b>	<b>-38.785.237,84</b>	<b>35.259.617,84</b>	<b>77.963,20</b>	<b>24.824.362,02</b>	<b>77.963,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**C82E1112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 39- PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- AREZ**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018

	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suelda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:DE16FD86**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. PROCESSO: Nº. 31080002/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.**

. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS; ATAÚDES, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura da Ata: 24.09.2018. Vigência: 24.09.2018 a 24.09.2019.

**Empresa vencedora:**

Empresa: AVELINO E CAMPOS LTDA (ASSISTENCIA FUNERÁRIA CAMPOS DA GLORIA)

CNPJ: 15.128.779/0001-00 I.E.: 20.265.624-1

Endereço: Rua General Dantas, 117 – Centro. Telefone:

Cidade: São Paulo do Potengi – RN. CEP: 59.460-000

Representante: José Rafael de Araújo Avelino – CPF: 070.655.144-39

Lote 01 – Único

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	1	1542 - ATAÚDE DE MADEIRA Simples envernizada sem visor	UND	URMINAS	30	640,00	19.200,00
1	2	1543 - ATAÚDE ESPECIAL GG EM MADEIRA Simples e envernizada com visor ACIMA DE 100kg	UND	URMINAS	10	1.350,00	13.500,00
1	3	4596 - ATAÚDE DE MADEIRA INFANTIL SIMPLES Tam. 0.60cm até 1.20mts	UND	URMINAS	10	340,00	3.400,00
1	4	1545 - TRANSLADO POR KM RODADO	Km		5.000	3,45	17.250,00
1	5	1546 - VESTIMENTA MORTALHA	UND	MODIAL	50	94,00	4.700,00
1	6	1544 - HIGIENIZAÇÃO BÁSICA Conservação do corpo por até 48 horas	UND		50	379,00	18.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>77.000,00</b>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 005/2014. SIGNATARIOS: Vicente Mafra Neto – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciadora e José Rafael de Araújo Avelino – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN – CEP: 59.410-000 ou pelo telefone (84) 3259-0062 - 0053.

**Publicado por:**  
Rubens Suassuna Carneiro  
**Código Identificador:C1B544C2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - BENTO FERNANDES - ANEXO I**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00		2.932.554,08	10.500.024,84	8.325.975,16
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00		470.193,40	505.075,19	13.224,81
1.1.1 Impostos	465.450,00	465.450,00		470.037,40	504.395,19	-38.945,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00		263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00		263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00		263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00		263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00		263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	365.450,00	365.450,00		206.698,92	225.942,76	139.507,24
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	200.000,00	200.000,00		1.400,00	9.562,22	190.437,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00		0,00	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00		0,00	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00		1.400,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00		1.400,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	165.450,00	165.450,00		205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.450,00	165.450,00		205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.450,00	165.450,00		205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.2 Taxas	52.850,00	52.850,00		156,00	680,00	52.170,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.850,00	27.850,00		156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00		156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00		156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.850,00	27.850,00		156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.850,00	2.850,00		156,00	527,60	2.322,40
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00		0,00	152,40	4.847,60
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00		0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00		17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00		17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00		17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00		17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.3 Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00		5.072,02	16.496,26	602.003,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.0.1 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.0.1.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.0.1.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.0.1.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.0.1.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00		0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00		5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	606.500,00	606.500,00		5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	606.500,00	606.500,00		5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	606.500,00	606.500,00		5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00		667,15	1.609,39	28.390,61
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00		41,48	50,69	1.449,31
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	480.000,00	480.000,00		526,87	1.588,16	478.411,84
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00		571,23	2.250,25	27.749,75
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00		2.981,90	9.243,80	15.756,20
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00		213,31	1.021,42	18.978,58
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00		63,51	329,53	4.670,47
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00		6,57	403,02	4.596,98
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.587.200,00	17.587.200,00		2.435.082,66	9.904.781,88	7.682.418,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.226.600,00	13.226.600,00		1.591.586,54	6.360.395,51	6.866.204,49
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.226.600,00	13.226.600,00		1.591.586,54	6.360.395,51	6.866.204,49
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00		1.256.625,97	4.743.327,44	2.157.472,56
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.900.000,00	6.900.000,00		1.256.051,06	4.742.641,29	2.157.358,71
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.900.000,00	6.900.000,00		1.256.051,06	4.742.641,29	2.157.358,71
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00		1.439.335,77	5.826.302,98	2.373.697,02
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.300.000,00	-1.300.000,00		-183.284,71	-1.083.661,69	-216.338,31
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00		574,91	686,15	113,85
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00		574,91	686,15	113,85
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00		718,62	857,66	142,34
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00		-143,71	-171,51	-28,49
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	140.000,00		31.192,25	104.517,38	35.482,62
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00		0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00		0,00	610,70	4.389,30



1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	6.972,15	17.184,99	42.815,01
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	6.972,15	17.184,99	42.815,01
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	75.000,00	75.000,00	24.220,10	86.721,69	-11.721,69
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	75.000,00	75.000,00	24.220,10	86.721,69	-11.721,69
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS – Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	180.000,00	180.000,00	99.394,00	212.527,00	-32.527,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	0,00	85.560,00	264.440,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	85.000,00	85.000,00	15.000,00	69.114,90	15.885,10
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	180.000,00	180.000,00	24.336,00	97.993,00	82.007,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	150.000,00	0,00	35.200,00	114.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências – Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	0,00	388.010,88	-38.010,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	9.680,20	41.592,00	138.408,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	8.621,82	35.066,27	44.933,73
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	11.532,44	12.532,44	12.467,56
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	32.000,00	32.000,00	5.108,48	17.879,67	14.120,33
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	27.000,00	62.850,00	45.150,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	75.000,00	12.000,00	30.000,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDDBF	35.000,00	35.000,00	5.333,15	18.348,71	16.651,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	15.000,00	15.000,00	6.425,46	6.425,46	8.574,54
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	7.140,00	44.466,00	15.534,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	64.152,35	185.847,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	260.000,00	260.000,00	71.886,65	289.591,53	-29.591,53
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	23.052,27	69.499,60	-14.499,60
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	23.052,27	69.499,60	-14.499,60
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	387,64	1.550,56	1.949,44
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-77,52	-310,08	-389,92
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.718.000,00	3.718.000,00	0,00	0,00	3.718.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.640.600,00	1.640.600,00	250.566,16	1.016.672,00	623.928,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.640.600,00	1.640.600,00	250.566,16	1.016.672,00	623.928,00
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.555.600,00	1.555.600,00	250.566,16	1.016.672,00	538.928,00
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	241.829,92	984.741,45	455.258,55
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	241.829,92	984.741,45	455.258,55
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	302.287,35	1.202.197,04	597.802,96
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-60.457,43	-217.455,59	-142.544,41
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	84.000,00	84.000,00	8.534,84	31.082,03	52.917,97
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	84.000,00	8.534,84	31.082,03	52.917,97
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	10.668,56	40.254,12	64.745,88
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.000,00	-21.000,00	-2.133,72	-9.172,09	-11.827,91
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	201,40	848,52	751,48
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	201,40	848,52	751,48
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	251,73	1.060,43	939,57
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-50,33	-211,91	-188,09
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	4.408,43	13.837,00	38.163,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.408,43	13.837,00	1.163,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
2 Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	0,00	459.990,00	6.394.010,00
2.2 Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	459.990,00	6.286.010,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8 Transferências da União	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.638.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>25.680.000,00</b>	<b>25.680.000,00</b>	<b>2.932.554,08</b>	<b>10.960.014,84</b>	<b>14.719.985,16</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g) até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	18.038.810,00	21.108.230,00	708.121,36	14.390.290,20	2.447.014,25	9.780.379,36	11.327.850,64	9.285.857,00	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.067.036,00	13.731.966,00	189.964,35	11.517.927,20	1.879.092,74	7.412.866,48	6.319.099,52	7.270.705,51	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.067.036,00	13.731.966,00	189.964,35	11.517.927,20	1.879.092,74	7.412.866,48	6.319.099,52	7.270.705,51	0,00
319003 PENSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	736.000,00	1.164.400,00	50.000,00	682.200,00	108.208,04	387.898,59	776.501,41	387.020,91	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.436,00	9.580.736,00	91.441,28	8.567.060,50	1.408.471,64	5.876.315,60	3.704.420,40	5.770.484,62	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.800,00	2.369.230,00	37.515,50	2.075.890,58	322.365,49	1.013.956,17	1.355.273,83	980.377,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00
319030 MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	169.600,00	204.900,00	7.507,57	182.968,98	36.547,57	124.888,98	80.011,02	124.888,98	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	233.500,00	3.500,00	9.807,14	3.500,00	9.807,14	223.692,86	7.933,14	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	51.574,00	112.474,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	19.895,21	92.578,79	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	51.574,00	112.474,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	19.895,21	92.578,79	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.574,00	108.574,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	15.995,21	92.578,79	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.920.200,00	7.263.790,00	487.371,45	2.779.784,21	537.135,95	2.274.934,09	4.988.855,91	1.922.572,70	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.855.200,00	7.253.290,00	487.371,45	2.779.784,21	537.135,95	2.274.934,09	4.978.355,91	1.922.572,70	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.200,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	361.000,00	264.500,00	3.875,00	13.200,00	3.875,00	13.200,00	251.300,00	13.200,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.830.300,00	2.232.740,00	301.527,80	1.180.384,83	274.180,24	1.079.470,89	1.153.269,11	857.757,13	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	119.700,00	64.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	60.600,00	3.500,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.500,00	368.400,00	16.560,00	63.970,00	3.360,00	50.770,00	317.630,00	18.100,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	506.700,00	294.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.700,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.300,00	21.800,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.288.000,00	1.145.600,00	46.555,00	271.518,44	47.085,00	242.118,44	903.481,56	228.428,13	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.924.300,00	2.042.410,00	62.369,15	917.265,19	158.835,71	589.099,45	1.453.310,55	519.773,92	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	25.000,00	0,00	16.980,00	2.830,00	11.303,00	13.697,00	11.303,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	254.000,00	119.000,00	45.000,00	115.000,00	31.135,50	94.706,56	24.293,44	94.706,56	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	173.100,00	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495.600,00	499.140,00	5.173,50	187.954,75	9.523,50	187.954,75	311.185,25	175.803,96	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	20.100,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	17.289,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	77.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>7.387.690,00</b>	<b>4.318.270,00</b>	<b>176.844,00</b>	<b>457.388,31</b>	<b>202.961,06</b>	<b>386.416,73</b>	<b>3.931.853,27</b>	<b>356.046,79</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.264.533,00	4.075.113,00	156.844,00	227.553,78	162.644,00	224.553,78	3.850.559,22	196.159,78	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.264.533,00	4.075.113,00	156.844,00	227.553,78	162.644,00	224.553,78	3.850.559,22	196.159,78	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	522.500,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.500,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	462.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	507.000,00	346.500,00	0,00	427,00	0,00	427,00	346.073,00	427,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380.833,00	1.487.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.833,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.200,00	1.428.830,00	156.844,00	227.126,78	162.644,00	224.126,78	1.204.703,22	195.732,78	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.000,00	166.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.450,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
<b>9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>253.500,00</b>	<b>253.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.680.000,00	25.680.000,00	884.965,36	14.847.678,51	2.649.975,31	10.166.796,09	15.513.203,91	9.641.903,79	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:169DA45B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO IV RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	641.500,00	641.500,00	16.496,26	16.496,26	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	606.500,00	606.500,00	16.496,26	16.496,26	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	16.496,26	16.496,26	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	641.500,00	641.500,00	16.496,26	16.496,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	24.518.926,00	24.896.026,00	14.619.619,72	0,00	9.964.707,74	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.131.236,00	20.577.756,00	14.162.231,41	0,00	9.578.291,01	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.387.690,00	4.318.270,00	457.388,31	0,00	386.416,73	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	24.523.926,00	24.901.026,00	14.619.619,72	0,00	9.964.707,74	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-23.882.426,00	-24.259.526,00	-14.603.123,46	16.496,26	-9.948.211,48	16.496,26	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	253.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**ACBDAD89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.826.000,00	10.500.024,84
Receitas Tributárias	518.300,00	505.075,19
IPTU	100.000,00	7.522,22
ISS	165.450,00	216.380,54
IBTI	100.000,00	2.040,00
IRRF	100.000,00	278.452,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.850,00	680,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	59.834,51
Receita Patrimonial Líquida	618.500,00	16.496,26
Aplicações Financeiras (II)	606.500,00	16.496,26
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.587.200,00	9.904.781,88
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	5.826.302,98

Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.202.197,04
Cota-Parte do IPVA	105.000,00	40.254,12
Cota-Parte do ITR	1.000,00	857,66
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	1.060,43
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.550,56
Transferências do FUNDEB	2.720.000,00	2.527.714,37
Outras Transferências Correntes	4.755.700,00	304.844,72
Demais Receitas Correntes	52.000,00	13.837,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	13.837,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.219.500,00	10.483.528,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.854.000,00	459.990,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	108.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	108.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.746.000,00	459.990,00
Convênios	6.396.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	459.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.854.000,00	459.990,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.073.500,00	10.943.518,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.108.230,00	14.390.290,20	9.780.379,36	9.285.857,00	570.763,62	82.662,16	82.662,16
Pessoal e Encargos Sociais	13.731.966,00	11.517.927,20	7.412.866,48	7.270.705,51	236.370,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	112.474,00	92.578,79	92.578,79	92.578,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.263.790,00	2.779.784,21	2.274.934,09	1.922.572,70	334.392,74	82.662,16	82.662,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.995.756,00	14.297.711,41	9.687.800,57	9.193.278,21	570.763,62	82.662,16	82.662,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.318.270,00	457.388,31	386.416,73	356.046,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.075.113,00	227.553,78	224.553,78	196.159,78	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	243.157,00	229.834,53	161.862,95	159.887,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.075.113,00	227.553,78	224.553,78	196.159,78	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.324.369,00	14.525.265,19	9.912.354,35	9.389.437,99	570.763,62	82.662,16	82.662,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							900.654,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	16.873.500,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	900.654,81
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00
Top Down Consultoria Ltda.	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.790.774,28	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-285.650,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.331,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.444.982,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.076.424,55	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**BCB53341

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	465.450,00	465.450,00	504.395,19	108,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	216.380,54	130,78
1.3.1 - ISS	165.450,00	165.450,00	216.380,54	130,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	278.452,43	278,45
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.111.500,00	10.111.500,00	7.072.222,79	69,94
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.826.302,98	71,05
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	5.826.302,98	71,05
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.202.197,04	66,79
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.550,56	44,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.060,43	53,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	857,66	85,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	40.254,12	38,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	10.576.950,00	10.576.950,00	7.576.617,98	71,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.000,00	290.000,00	291.841,78	100,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	69.499,60	126,36
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	32.638,12	326,38
5.2 - Transferências do PNAE	115.000,00	115.000,00	47.580,00	41,37
5.4 - Transferências do PNATE	25.000,00	25.000,00	77.490,80	309,96
5.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	55.000,00	62.383,01	113,42
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	2.250,25	7,50
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.569.000,00	3.569.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	3.564.000,00	3.564.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.859.000,00	3.859.000,00	291.841,78	7,56
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.300,00	1.682.300,00	1.310.982,87	77,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.083.661,69	83,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	217.455,59	60,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	700,00	700,00	310,08	44,29
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	211,91	53,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	171,51	86,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	9.172,09	43,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	2.529.302,53	79,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	2.527.714,37	92,93
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	480.000,00	480.000,00	1.588,16	0,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.682.300,00)	(1.682.300,00)	(1.310.982,87)	(77,93)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.920.000,00	4.642.000,00	4.542.000,00	97,85	3.117.861,00	67,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	175.930,50	56,75	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.830.000,00	4.332.000,00	4.282.000,00	98,85	2.941.930,50	67,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.280.000,00	1.177.000,00	1.092.700,00	92,84	645.390,74	54,83	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.280.000,00	1.177.000,00	1.092.700,00	92,84	645.390,74	54,83	0,00

15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.200.000,00	5.819.000,00	5.634.700,00	96,83	3.763.251,74	64,67	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)								3.763.251,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%								123,26
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%								25,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%								-48,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE								0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	354.500,00	464.500,00	265.543,21	57,17	181.473,71	39,07	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	354.500,00	464.500,00	265.543,21	57,17	181.473,71	39,07	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	90.000,00	310.000,00	260.000,00	83,87	175.930,50	56,75	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.500,00	154.500,00	5.543,21	3,59	5.543,21	3,59	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.284.000,00	6.050.700,00	5.420.741,38	89,59	3.620.118,29	59,83	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.000,00	5.509.000,00	5.374.700,00	97,56	3.587.321,24	65,12	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.174.000,00	541.700,00	46.041,38	8,50	32.797,05	6,05	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	43.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	35.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	872.500,00	541.500,00	217.040,58	40,08	169.989,26	31,39	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.589.500,00	7.080.200,00	5.903.325,17	83,38	3.971.581,26	56,09	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)								(1.310.982,87)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)								(1.310.982,87)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								5.112.574,87
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								67,47

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.000,00	143.000,00	115.659,72	80,88	90.946,72	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.537.000,00	902.300,00	179.386,53	19,88	159.081,94	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.592.000,00	1.045.300,00	295.046,25	28,23	250.028,66	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.181.500,00	8.125.500,00	6.198.371,42	76,28	4.221.609,92	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.710,63	0,00
47 - ( + ) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.600.028,16	0,00
48 - ( - ) PAGAMENTO EFETUADOS ATE O BIMESTRE			2.601.845,89	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício			2.601.845,89	0,00
48.1 - Restos a Pagar			0,00	0,00
49 - ( + ) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.588,16	0,00
50 - ( = ) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.481,06	0,00
51 - ( + ) Ajustes			2.436,32	0,00
51.1 Retenções			0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária			2.436,32	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			4.917,38	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**JUNIOR FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. de Adm. Planej. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:42683140

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	465.450,00	465.450,00	504.395,19	108,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	7.522,22	7,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.040,00	2,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.450,00	165.450,00	216.380,54	130,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	278.452,43	278,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.111.500,00	10.111.500,00	7.072.222,79	69,94
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.826.302,98	71,05
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	857,66	85,76
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	40.254,12	38,33
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.202.197,04	66,78
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.060,43	53,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.500,00	3.500,00	1.550,56	44,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.576.950,00	10.576.950,00	7.576.617,98	71,63
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.455.466,16	61,62
Provenientes da União	2.012.000,00	2.012.000,00	1.455.466,16	72,33
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.362.000,00	2.362.000,00	1.455.466,16	61,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.939.500,00	4.724.920,00	3.185.613,28	67,42	2.198.931,25	46,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.487.200,00	2.783.230,00	2.188.300,00	78,62	1.298.815,52	46,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.300,00	1.941.690,00	997.313,28	51,36	900.115,73	46,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.500,00	590.080,00	206.958,78	35,07	203.958,78	34,56	0,00
Investimentos	1.375.500,00	590.080,00	206.958,78	35,07	203.958,78	34,56	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.315.000,00	5.315.000,00	3.392.572,06	63,83	2.402.890,03	45,20	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.455.466,16	61,62	1.455.466,16	61,62	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.362.000,00	2.362.000,00	1.455.466,16	61,62	1.455.466,16	61,62	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.362.000,00	2.362.000,00	1.455.466,16	61,62	1.455.466,16	61,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.953.000,00	2.953.000,00	1.937.105,90	65,59	947.423,87	32,08	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,50
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							(189.068,83)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.541.000,00	2.881.790,00	1.370.827,30	47,56	958.865,58	33,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	2.134.160,00	1.901.318,76	89,08	1.371.196,51	64,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	214.000,00	99.500,00	46,49	63.459,50	29,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.000,00	85.050,00	20.926,00	24,60	9.368,44	11,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.315.000,00</b>	<b>5.315.000,00</b>	<b>3.392.572,06</b>	<b>63,83</b>	<b>2.402.890,03</b>	<b>45,20</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:5282D803

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO SALDO TOTAL EM EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. de Adm. Planej.e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador:A30E2A39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018 - Pág.: 1/5
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.826.000,00	18.826.000,00	2.932.554,08	10.500.024,84	8.325.975,16
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.300,00	518.300,00	470.193,40	505.075,19	13.224,81
1.1.1 Impostos	465.450,00	465.450,00	470.037,40	504.395,19	-38.945,19
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.000,00	100.000,00	263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	100.000,00	263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	263.338,48	278.452,43	-178.452,43
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	365.450,00	365.450,00	206.698,92	225.942,76	139.507,24
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	200.000,00	200.000,00	1.400,00	9.562,22	190.437,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	7.522,22	92.477,78
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	1.400,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	1.400,00	2.040,00	97.960,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	165.450,00	165.450,00	205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.450,00	165.450,00	205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165.450,00	165.450,00	205.298,92	216.380,54	-50.930,54
1.1.2 Taxas	52.850,00	52.850,00	156,00	680,00	52.170,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.850,00	27.850,00	156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.850,00	27.850,00	156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	27.850,00	27.850,00	156,00	680,00	27.170,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.850,00	2.850,00	156,00	527,60	2.322,40
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	5.000,00	0,00	152,40	4.847,60
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	50.000,00	50.000,00	17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	50.000,00	50.000,00	17.797,57	59.834,51	-9.834,51
1.3 Receita Patrimonial	618.500,00	618.500,00	5.072,02	16.496,26	602.003,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	606.500,00	606.500,00	5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	606.500,00	606.500,00	5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	606.500,00	606.500,00	5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	606.500,00	606.500,00	5.072,02	16.496,26	590.003,74
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	667,15	1.609,39	28.390,61
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	41,48	50,69	1.449,31
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	480.000,00	480.000,00	526,87	1.588,16	478.411,84
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00	571,23	2.250,25	27.749,75
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	25.000,00	25.000,00	2.981,90	9.243,80	15.756,20
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	213,31	1.021,42	18.978,58
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	63,51	329,53	4.670,47
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	6,57	403,02	4.596,98
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.587.200,00	17.587.200,00	2.435.082,66	9.904.781,88	7.682.418,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.226.600,00	13.226.600,00	1.591.586,54	6.360.395,51	6.866.204,49

1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.226.600,00	13.226.600,00	1.591.586,54	6.360.395,51	6.866.204,49
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00	1.256.625,97	4.743.327,44	2.157.472,56
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.900.000,00	6.900.000,00	1.256.051,06	4.742.641,29	2.157.358,71
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -Principal	6.900.000,00	6.900.000,00	1.256.051,06	4.742.641,29	2.157.358,71
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.200.000,00	8.200.000,00	1.439.335,77	5.826.302,98	2.373.697,02
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -Dedução FUNDEB	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-183.284,71	-1.083.661,69	-216.338,31
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	574,91	686,15	113,85
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	574,91	686,15	113,85
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	718,62	857,66	142,34
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-143,71	-171,51	-28,49
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	140.000,00	140.000,00	31.192,25	104.517,38	35.482,62
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	610,70	4.389,30
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	6.972,15	17.184,99	42.815,01
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	6.972,15	17.184,99	42.815,01
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.000,00	75.000,00	24.220,10	86.721,69	-11.721,69
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	75.000,00	75.000,00	24.220,10	86.721,69	-11.721,69
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.662.000,00	1.662.000,00	173.672,94	995.476,16	666.523,84
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	180.000,00	180.000,00	99.394,00	212.527,00	-32.527,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família -ESF	350.000,00	350.000,00	0,00	85.560,00	264.440,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	85.000,00	85.000,00	15.000,00	69.114,90	15.885,10
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde -ACS	180.000,00	180.000,00	24.336,00	97.993,00	82.007,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	150.000,00	0,00	35.200,00	114.800,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	350.000,00	350.000,00	0,00	388.010,88	-38.010,88
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	9.680,20	41.592,00	138.408,00
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	8.621,82	35.066,27	44.933,73
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	11.532,44	12.532,44	12.467,56
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	32.000,00	32.000,00	5.108,48	17.879,67	14.120,33
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS - Principal	543.000,00	543.000,00	57.898,61	226.242,52	316.757,48
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	27.000,00	62.850,00	45.150,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	75.000,00	75.000,00	12.000,00	30.000,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família - IGDBF	35.000,00	35.000,00	5.333,15	18.348,71	16.651,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	15.000,00	15.000,00	6.425,46	6.425,46	8.574,54
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	7.140,00	44.466,00	15.534,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	64.152,35	185.847,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	260.000,00	260.000,00	71.886,65	289.591,53	-29.591,53
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	55.000,00	55.000,00	23.052,27	69.499,60	-14.499,60
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	55.000,00	23.052,27	69.499,60	-14.499,60
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	32.638,12	-22.638,12
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	9.516,00	47.580,00	67.420,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	25.000,00	25.000,00	39.318,38	77.490,80	-52.490,80
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	55.000,00	55.000,00	0,00	62.383,01	-7.383,01
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -Principal	2.800,00	2.800,00	310,12	1.240,48	1.559,52
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	387,64	1.550,56	1.949,44
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-700,00	-700,00	-77,52	-310,08	-389,92
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.718.000,00	3.718.000,00	0,00	0,00	3.718.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.518.000,00	2.518.000,00	0,00	0,00	2.518.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.640.600,00	1.640.600,00	250.566,16	1.016.672,00	623.928,00
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.640.600,00	1.640.600,00	250.566,16	1.016.672,00	623.928,00
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.555.600,00	1.555.600,00	250.566,16	1.016.672,00	538.928,00
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	241.829,92	984.741,45	455.258,55
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	241.829,92	984.741,45	455.258,55
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	302.287,35	1.202.197,04	597.802,96
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-60.457,43	-217.455,59	-142.544,41
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	84.000,00	84.000,00	8.534,84	31.082,03	52.917,97
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	84.000,00	8.534,84	31.082,03	52.917,97
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	105.000,00	105.000,00	10.668,56	40.254,12	64.745,88
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-21.000,00	-21.000,00	-2.133,72	-9.172,09	-11.827,91
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	201,40	848,52	751,48
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	201,40	848,52	751,48

1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	251,73	1.060,43	939,57
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-50,33	-211,91	-188,09
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.720.000,00	2.720.000,00	592.929,96	2.527.714,37	192.285,63
1.9 Outras Receitas Correntes	52.000,00	52.000,00	4.408,43	13.837,00	38.163,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1 Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.408,43	13.837,00	1.163,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	4.408,43	13.837,00	-3.837,00
2 Receitas de Capital	6.854.000,00	6.854.000,00	0,00	459.990,00	6.394.010,00
2.2 Alienação de Bens	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2.4 Transferências de Capital	6.746.000,00	6.746.000,00	0,00	459.990,00	6.286.010,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8 Transferências da União	3.988.000,00	3.988.000,00	0,00	459.990,00	3.528.010,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	350.000,00	350.000,00	0,00	459.990,00	-109.990,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.638.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	1.630.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	0,00	1.308.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00	0,00	2.758.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.046.000,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.046.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Total Receitas	25.680.000,00	25.680.000,00	2.932.554,08	10.960.014,84	14.719.985,16

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	18.038.810,00	21.108.230,00	708.121,36	14.390.290,20	2.447.014,25	9.780.379,36	11.327.850,64	9.285.857,00	0,00

31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.067.036,00	13.731.966,00	189.964,35	11.517.927,20	1.879.092,74	7.412.866,48	6.319.099,52	7.270.705,51	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.067.036,00	13.731.966,00	189.964,35	11.517.927,20	1.879.092,74	7.412.866,48	6.319.099,52	7.270.705,51	0,00
319003	PENSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	736.000,00	1.164.400,00	50.000,00	682.200,00	108.208,04	387.898,59	776.501,41	387.020,91	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.436,00	9.580.736,00	91.441,28	8.567.060,50	1.408.471,64	5.876.315,60	3.704.420,40	5.770.484,62	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.172.800,00	2.369.230,00	37.515,50	2.075.890,58	322.365,49	1.013.956,17	1.355.273,83	980.377,86	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00
319030	MATERIAL DE CONSUMO	25.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	169.600,00	204.900,00	7.507,57	182.968,98	36.547,57	124.888,98	80.011,02	124.888,98	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	233.500,00	3.500,00	9.807,14	3.500,00	9.807,14	223.692,86	7.933,14	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	51.574,00	112.474,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	19.895,21	92.578,79	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	51.574,00	112.474,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	19.895,21	92.578,79	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.574,00	108.574,00	30.785,56	92.578,79	30.785,56	92.578,79	15.995,21	92.578,79	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.920.200,00	7.263.790,00	487.371,45	2.779.784,21	537.135,95	2.274.934,09	4.988.855,91	1.922.572,70	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	65.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.855.200,00	7.253.290,00	487.371,45	2.779.784,21	537.135,95	2.274.934,09	4.978.355,91	1.922.572,70	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.200,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	361.000,00	264.500,00	3.875,00	13.200,00	3.875,00	13.200,00	251.300,00	13.200,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.830.300,00	2.232.740,00	301.527,80	1.180.384,83	274.180,24	1.079.470,89	1.153.269,11	857.757,13	0,00
339031	PREMIações CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	119.700,00	64.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	60.600,00	3.500,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490.500,00	368.400,00	16.560,00	63.970,00	3.360,00	50.770,00	317.630,00	18.100,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	506.700,00	294.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.700,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.300,00	21.800,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.288.000,00	1.145.600,00	46.555,00	271.518,44	47.085,00	242.118,44	903.481,56	228.428,13	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.924.300,00	2.042.410,00	62.369,15	917.265,19	158.835,71	589.099,45	1.453.310,55	519.773,92	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.000,00	25.000,00	0,00	16.980,00	2.830,00	11.303,00	13.697,00	11.303,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	254.000,00	119.000,00	45.000,00	115.000,00	31.135,50	94.706,56	24.293,44	94.706,56	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	173.100,00	104.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495.600,00	499.140,00	5.173,50	187.954,75	9.523,50	187.954,75	311.185,25	175.803,96	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	20.100,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	17.289,00	0,00	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	77.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	7.387.690,00	4.318.270,00	176.844,00	457.388,31	202.961,06	386.416,73	3.931.853,27	356.046,79	0,00
44	INVESTIMENTO	7.264.533,00	4.075.113,00	156.844,00	227.553,78	162.644,00	224.553,78	3.850.559,22	196.159,78	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.264.533,00	4.075.113,00	156.844,00	227.553,78	162.644,00	224.553,78	3.850.559,22	196.159,78	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	522.500,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.500,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	462.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507.000,00	346.500,00	0,00	427,00	0,00	427,00	346.073,00	427,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380.833,00	1.487.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.833,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.115.200,00	1.428.830,00	156.844,00	227.126,78	162.644,00	224.126,78	1.204.703,22	195.732,78	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.000,00	166.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.450,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	123.157,00	243.157,00	20.000,00	229.834,53	40.317,06	161.862,95	81.294,05	159.887,01	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.680.000,00	25.680.000,00	884.965,36	14.847.678,51	2.649.975,31	10.166.796,09	15.513.203,91	9.641.903,79	0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. de Adm.planej. e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral do Município

Publicado por:  
Francisco Ronaldo da Silva  
Código Identificador: BFF18E94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO I) - BIMESTRE IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	26.039.608,00	26.039.608,00	2.765.960,22	10,62	11.099.627,37	42,63	14.939.980,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.030.968,00	4.030.968,00	160.951,70	3,99	374.990,34	9,30	3.655.977,66
Impostos	3.340.000,00	3.340.000,00	160.951,70	4,82	374.990,34	11,23	2.965.009,66
Taxas	690.968,00	690.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.968,00
Contribuições	100.000,00	100.000,00	265,04	0,27	559,48	0,56	99.440,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	265,04	0,27	559,48	0,56	99.440,52
Receita Patrimonial	47.000,00	47.000,00	5.647,33	12,02	23.986,01	51,03	23.013,99
Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	5.647,33	12,02	23.986,01	51,03	23.013,99
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	20.631.640,00	20.631.640,00	2.599.096,15	12,60	10.662.189,36	51,68	9.969.450,64
Transferências da União e de suas Entidades	10.565.940,00	10.565.940,00	1.504.144,84	14,24	6.184.999,66	58,54	4.380.940,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.048.000,00	5.048.000,00	579.101,79	11,47	2.279.604,77	45,16	2.768.395,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.017.700,00	5.017.700,00	515.849,52	10,28	2.197.584,93	43,80	2.820.115,07
Outras Receitas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	37.902,18	3,16	1.162.097,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	37.902,18	18,95	162.097,82
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Receitas de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	0,00	0,00	351.448,24	24,46	1.085.551,76
Transferências de Capital	1.437.000,00	1.437.000,00	0,00	0,00	351.448,24	24,46	1.085.551,76
Transferências da União e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	351.448,24	30,51	800.551,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>27.476.608,00</b>	<b>27.476.608,00</b>	<b>2.765.960,22</b>	<b>10,07</b>	<b>11.451.075,61</b>	<b>41,68</b>	<b>16.025.532,39</b>
Déficit					204.713,01		
<b>Total</b>					<b>11.655.788,62</b>		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas No Bimestre (g)	Empenhadas Até Bimestre (h)	Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
						No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	20.644.548,00	776.220,00	21.420.768,00	732.891,03	18.702.834,37	3.044.623,62	11.410.386,23	106,18	10.010.381,77	11.345.504,84	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	14.642.380,00	-126.340,00	14.516.040,00	0,00	14.035.993,61	2.039.028,76	7.778.894,02	53,59	6.737.145,98	7.726.765,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.002.168,00	902.560,00	6.904.728,00	732.891,03	4.666.840,76	1.005.594,86	3.631.492,21	52,59	3.273.235,79	3.618.738,85	0,00
Despesas de Capital	6.487.000,00	-776.220,00	5.710.780,00	291.276,55	483.041,86	93.386,55	245.402,39	84,80	5.465.377,61	245.402,39	0,00
INVESTIMENTO	6.387.000,00	-776.220,00	5.610.780,00	262.225,80	401.159,26	64.335,80	163.519,79	2,91	5.447.260,21	163.519,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	100.000,00	29.050,75	81.882,60	29.050,75	81.882,60	81,88	18.117,40	81.882,60	0,00
Reserva de Contingência	345.060,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.060,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.060,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>27.476.608,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.476.608,00</b>	<b>1.024.167,58</b>	<b>19.185.876,23</b>	<b>3.138.010,17</b>	<b>11.655.788,62</b>	<b>42,42</b>	<b>15.820.819,38</b>	<b>11.590.907,23</b>	<b>0,00</b>

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:28A3COFB**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MDE (ANEXO XI) - BIMESTRE IV**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
					Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		3.340.000,00	3.340.000,00	374.990,34	11,23	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.980.000,00	2.980.000,00	345.150,16	11,58	
1.3.1 - ISS		2.800.000,00	2.800.000,00	345.150,16	12,33	

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	29.840,18	16,58
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.503.000,00</b>	<b>14.503.000,00</b>	<b>8.693.650,68</b>	<b>59,94</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	5.869.782,68	68,25
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	5.520.789,42	70,78
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	348.993,26	116,33
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.781.885,60	47,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	3.559,92	44,50
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.229,23	64,58
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	129,50	1,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	35.063,75	43,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>17.843.000,00</b>	<b>17.843.000,00</b>	<b>9.068.641,02</b>	<b>50,82</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>762.140,00</b>	<b>762.140,00</b>	<b>213.747,51</b>	<b>28,05</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	171.500,00	171.500,00	75.426,16	43,98
5.2 - Transferências do PDDE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	144.500,00	144.500,00	47.374,40	32,78
5.4 - Transferências do PNATE	96.500,00	96.500,00	37.619,97	38,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	333.140,00	333.140,00	51.678,53	15,51
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.648,45	32,96
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>371.000,00</b>	<b>371.000,00</b>	<b>12.096,00</b>	<b>3,26</b>
6.1 - Transferências de Convênios	371.000,00	371.000,00	12.096,00	3,26
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.133.140,00</b>	<b>1.133.140,00</b>	<b>225.843,51</b>	<b>19,93</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.740.600,00</b>	<b>2.740.600,00</b>	<b>1.668.931,14</b>	<b>60,90</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.104.157,70	70,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	556.376,99	47,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	711,92	44,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	645,88	64,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	25,89	1,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	7.012,76	43,83
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.022.700,00</b>	<b>5.022.700,00</b>	<b>2.199.606,22</b>	<b>43,79</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.017.700,00	5.017.700,00	2.197.584,93	43,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	2.021,29	40,42
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.277.100,00</b>	<b>2.277.100,00</b>	<b>528.653,79</b>	<b>(17,10)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.736.200,00	3.636.200,00	3.572.200,00	98,24	2.070.110,10	56,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	806.000,00	806.000,00	793.000,00	98,39	457.656,95	56,78	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.930.200,00	2.830.200,00	2.779.200,00	98,20	1.612.453,15	56,97	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.281.500,00	1.277.500,00	1.176.428,55	92,09	615.776,62	48,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	254.500,00	254.500,00	244.000,00	95,87	104.634,04	41,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.027.000,00	1.023.000,00	932.428,55	91,15	511.142,58	49,97	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.017.700,00</b>	<b>4.913.700,00</b>	<b>4.748.628,55</b>	<b>96,64</b>	<b>2.685.886,72</b>	<b>54,66</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>	<b>2.685.886,72</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	94,11
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	27,99
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-22,10
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.267.340,00	1.207.340,00	1.037.000,00	85,89	562.290,99	46,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.267.340,00	1.207.340,00	1.037.000,00	85,89	562.290,99	46,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.060.500,00	1.060.500,00	1.037.000,00	97,78	562.290,99	53,02	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	206.840,00	146.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.363.988,00</b>	<b>5.314.988,00</b>	<b>4.753.416,22</b>	<b>89,43</b>	<b>2.936.558,03</b>	<b>55,25</b>	<b>0,00</b>

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.957.200,00	3.853.200,00	3.711.628,55	96,33	2.123.595,73	55,11	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.788,00	1.461.788,00	1.041.787,67	71,27	812.962,30	55,61	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.236.980,00	1.281.980,00	896.573,13	69,94	454.386,49	35,44	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.928.308,00	7.864.308,00	6.686.989,35	85,03	3.953.235,51	50,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	528.653,79
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	528.653,79
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.970.195,23
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.500,00	183.500,00	167.286,35	91,16	163.165,14	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	926.640,00	828.640,00	292.874,74	35,34	102.974,74	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.098.140,00	1.012.140,00	460.161,09	45,46	266.139,88	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.026.448,00	8.876.448,00	7.147.150,44	80,52	4.219.375,39	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.243,28	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.271.764,32	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.303.940,94	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.303.940,94	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.021,29	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	41.087,95	0,00
51 - (+) Ajustes	3.455,77	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.455,77	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.543,72	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:7522BE02

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (ANEXO VI) - BIMESTRE IV**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		Até o Bimestre/2018
Receitas Tributárias	26.009.608,00	11.099.627,37
Receitas Tributárias	4.030.968,00	374.990,34
IPU	80.000,00	0,00
ISS	2.800.000,00	345.150,16
IBTI	60.000,00	0,00
IRRF	180.000,00	29.840,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.968,00	0,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	559,48
Receita Patrimonial Líquida	47.000,00	23.986,01
Aplicações Financeiras (II)	47.000,00	23.986,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.631.640,00	10.662.189,36
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	5.869.782,68



Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	2.781.885,60
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	35.063,75
Cota-Parte do ITR	10.000,00	129,50
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.229,23
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	3.559,92
Transferências do FUNDEB	5.017.700,00	2.197.584,93
Outras Transferências Correntes	1.110.940,00	-229.046,25
Demais Receitas Correntes	1.200.000,00	37.902,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.200.000,00	37.902,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.962.608,00	11.075.641,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.437.000,00	351.448,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.437.000,00	351.448,24
Convênios	1.437.000,00	351.448,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	1.437.000,00	351.448,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.399.608,00	11.427.089,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.420.768,00	18.702.834,37	11.410.386,23	11.345.504,84	361.604,62	241.147,70	241.147,70
Pessoal e Encargos Sociais	14.516.040,00	14.035.993,61	7.778.894,02	7.726.765,99	160.153,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.904.728,00	4.666.840,76	3.631.492,21	3.618.738,85	201.450,64	241.147,70	241.147,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.420.768,00	18.702.834,37	11.410.386,23	11.345.504,84	361.604,62	241.147,70	241.147,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.710.780,00	483.041,86	245.402,39	245.402,39	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Investimentos	5.610.780,00	401.159,26	163.519,79	163.519,79	41.231,27	254.478,10	254.478,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	81.882,60	81.882,60	81.882,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.610.780,00	401.159,26	163.519,79	163.519,79	41.231,27	254.478,10	254.478,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.376.608,00	19.103.993,63	11.573.906,02	11.509.024,63	402.835,89	495.625,80	495.625,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-980.396,72
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-980.396,72
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.472.486,95	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.934.636,91	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.341.934,30	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	407.297,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-462.149,96	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:6AD87C2D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (ANEXO XII) - BIMESTRE IV**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
		ADCT, Art. 77 - Anexo XII		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.340.000,00	3.340.000,00	374.990,34	11,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	345.150,16	12,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	29.840,18	16,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.503.000,00	14.503.000,00	8.693.650,68	59,94
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	5.869.782,68	68,25
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	129,50	1,29
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	35.063,75	43,82
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.781.885,60	47,96
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	3.229,23	64,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	3.559,92	44,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.843.000,00	17.843.000,00	9.068.641,02	50,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63
Provenientes da União	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.876.720,00	4.069.720,00	3.699.162,76	90,89	2.257.412,16	55,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.626.720,00	2.680.320,00	2.610.440,00	97,39	1.428.884,53	53,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.250.000,00	1.389.400,00	1.088.722,76	78,35	828.527,63	59,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.000,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.125.000,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.001.720,00	5.017.720,00	3.699.162,76	73,72	2.257.412,16	44,98	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63	987.538,33	51,63	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63	987.538,33	51,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.912.720,00	1.912.720,00	987.538,33	51,63	987.538,33	51,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.089.000,00	3.105.000,00	2.711.624,43	87,33	1.269.873,83	40,89	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(90.422,32)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00		0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado) (Não)			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00		0,00			
TOTAL (IX)	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.757.240,00	2.053.240,00	1.159.643,55	56,47	823.597,71	40,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000,00	101.000,00	28.080,00	27,80	28.080,00	27,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	138.000,00	138.000,00	26.270,00	19,03	26.270,00	19,03	0,00
Vigilância Sanitária	102.280,00	102.280,00	78.895,34	77,13	14.700,25	14,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.200,00	85.200,00	73.200,00	85,91	31.532,56	37,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.788.000,00	2.538.000,00	2.333.073,87	91,92	1.333.231,64	52,53	0,00
TOTAL	5.001.720,00	5.017.720,00	3.699.162,76	73,72	2.257.412,16	44,98	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**2138953F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE IV**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Bimestre: 4/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	27.476.608,00
Previsão Atualizada	27.476.608,00
Receitas Realizadas	11.451.075,61
Déficit Orçamentário	-204.713,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	27.476.608,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.476.608,00
Despesas Empenhadas	19.185.876,23
Despesas Liquidadas	11.655.788,62
Despesas Pagas	11.590.907,23
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	19.185.876,23
Despesas Liquidadas	11.655.788,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	18.227.637,50
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	61.888,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	11.500.921,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-11.439.033,78

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	150.035,34	462.149,96	308,02
Resultado Primário	31.260.417,00	-980.396,72	-3,13

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	407.297,39	0,00	402.835,89	4.461,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	505.686,64	0,00	495.625,80	10.060,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	912.984,03	0,00	898.461,69	14.522,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.970.195,23	25,00	32,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.070.110,10	60,00	94,11

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.269.873,83	15,00	14,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:642F3975

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ANEXO IV) - BIMESTRE IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	247.000,00	247.000,00	61.888,19	61.888,19
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.000,00	47.000,00	23.986,01	23.986,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	23.986,01	23.986,01

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	37.902,18	37.902,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	37.902,18	37.902,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	247.000,00	247.000,00	61.888,19	61.888,19

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	26.573.048,00	26.624.948,00	18.916.805,15	0,00	11.500.921,97	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.086.048,00	20.914.168,00	18.433.763,29	0,00	11.255.519,58	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.487.000,00	5.710.780,00	483.041,86	0,00	245.402,39	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	26.573.048,00	26.624.948,00	18.916.805,15	0,00	11.500.921,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-26.326.048,00	-26.377.948,00	-18.854.916,96	61.888,19	-11.439.033,78	61.888,19	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					345.060,00			
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:874CE2B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (ANEXO XXXIV) - BIMESTRE IV**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:2204FF1D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS (ANEXO XVII) - II QUADRIMESTRE**

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.889.130,71	18.227.637,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.935.608,76	4.010.080,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:C6FA5990**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (ANEXO XIX) - BIMESTRE IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Exercício: 2018		
Exercício Financeiro: 2018							
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e	Restos a Pagar	Demais			

	(a)	Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras (e)	LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-3.087.363,96	622,40	61.243,76	2.267,76	137.034,35	-3.288.532,23	4.371.816,54	0,00
010000000 - Recursos Ordinários	-3.087.363,96	622,40	61.243,76	2.267,76	137.034,35	-3.288.532,23	4.371.816,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-77.944.172,80	3.839,10	70.286,71	7.793,08	214.577,64	-78.240.669,33	2.878.135,52	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.926,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,86	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-4.435.766,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.435.766,62	52.849,54	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-264.841,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.841,57	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-12.403.500,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.403.500,85	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-1.518.425,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.518.425,92	0,00	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-6.365.987,71	0,00	0,00	7.793,08	0,00	-6.373.780,79	0,00	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-127.105,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-127.105,48	189.900,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-6.312.062,02	0,00	0,00	0,00	169.875,19	-6.481.937,21	1.502.089,90	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-8.446.826,91	0,00	1.701,78	0,00	21.448,22	-8.469.976,91	532.751,93	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-2.143.302,85	0,00	683,33	0,00	0,00	-2.143.986,18	4.121,21	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.680.438,11	0,00	24.000,80	0,00	0,00	-1.704.438,91	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-160,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-160,37	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-7.578.521,81	3.839,10	0,00	0,00	0,00	-7.582.360,91	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-1.759.169,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.759.169,83	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	-279.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-279.386,80	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-8.107.037,13	0,00	41.659,00	0,00	16.856,44	-8.165.552,57	321.142,23	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-615.406,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-615.406,92	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-8.371.379,68	0,00	0,00	0,00	1.282,87	-8.372.662,55	105.862,53	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-665.752,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-665.752,48	0,00	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-123.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-123.987,00	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-297.251,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-297.251,35	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-6.218.453,60	0,00	2.241,80	0,00	5.114,92	-6.225.810,32	169.418,18	0,00
0104700000 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-207.430,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-207.430,65	0,00	0,00
6102200000 - Transferências de Convênios - Educação	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-81.031.536,76	4.461,50	131.530,47	10.060,84	351.611,99	-81.529.201,56	7.249.952,06	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:  
Camila Isabele Souza Luiz  
Código Identificador:C3AC957E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RS 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.761.110,00	37.761.110,00	4.696.978,03	12,44	18.440.391,78	48,83	19.320.718,22
RECEITAS CORRENTES	37.381.110,00	37.381.110,00	4.696.978,03	12,57	18.243.950,60	48,81	19.137.159,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	778.010,00	778.010,00	216.335,55	27,81	481.775,78	61,92	296.234,22
Impostos	720.000,00	720.000,00	213.872,64	29,70	478.783,42	66,50	241.216,58

Taxas	53.010,00	53.010,00	2.462,91	4,65	2.992,36	5,64	50.017,64
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	32.294,17	16,15	125.912,73	62,96	74.087,27
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	200.000,00	200.000,00	32.294,17	16,15	125.912,73	62,96	74.087,27
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	12.844,28	3,78	51.893,97	15,26	288.106,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	340.000,00	340.000,00	12.844,28	3,78	51.893,97	15,26	288.106,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	552,92	1,11	13.491,01	26,98	36.508,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	552,92	1,11	13.491,01	26,98	36.508,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.730.100,00	34.730.100,00	4.434.951,11	12,77	17.550.755,17	50,53	17.179.344,83
Transferências da União e de suas Entidades	23.337.720,00	23.337.720,00	3.018.360,88	12,93	11.633.585,29	49,85	11.704.134,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.580.200,00	1.580.200,00	334.763,68	21,18	1.303.894,79	82,51	276.305,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.812.180,00	9.812.180,00	1.081.826,55	11,03	4.613.275,09	47,02	5.198.904,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	1.283.000,00	0,00	0,00	20.121,94	1,57	1.262.878,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	18.003,34	31,04	39.996,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	2.118,60	0,17	1.217.881,40
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	196.441,18	51,70	183.558,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	196.441,18	51,70	183.558,82
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	196.441,18	392,88	-146.441,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	48,83	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.761.110,00	37.761.110,00	4.696.978,03	12,44	18.440.391,78	48,83	19.320.718,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.761.110,00	37.761.110,00	4.696.978,03	12,44	18.440.391,78	48,83	19.320.718,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	37.761.110,00	37.761.110,00	4.696.978,03	12,44	18.440.391,78	48,83	19.320.718,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	11.989.817,21	4.520.253,02	17.574.392,58	20.942.496,16	17.145.106,97	8.952.678,95
DESPESAS CORRENTES	31.016.210,00	33.542.385,03	1.678.440,79	24.293.329,63	9.249.055,40	4.075.171,10	15.967.613,28	17.574.771,75	15.575.003,66	8.325.716,35
Pessoal e encargos so	19.307.080,00	20.704.302,73	452.673,23	17.846.534,33	2.857.768,40	2.323.854,74	10.422.014,79	10.282.287,94	10.410.384,79	7.424.519,54
Outras despesas corre	11.709.130,00	12.838.082,30	1.225.767,56	6.446.795,30	6.391.287,00	1.751.316,36	5.545.598,49	7.292.483,81	5.164.618,87	901.196,81
DESPESAS DE CAPITAL	6.663.900,00	4.974.336,84	370.563,83	2.233.741,90	2.740.594,94	445.081,92	1.606.779,30	3.367.557,54	1.570.103,31	626.962,60
Investimentos	5.428.900,00	3.806.509,71	370.563,83	1.183.741,90	2.622.767,81	352.843,19	1.074.091,33	2.732.418,38	1.037.415,34	109.650,57



Inversões financeiras	70.000,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00	2.827,13	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.165.000,00	1.165.000,00	0,00	1.050.000,00	115.000,00	92.238,73	532.687,97	632.312,03	532.687,97	517.312,03
Reserva de contingência	81.000,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	11.989.817,21	4.520.253,02	17.574.392,58	20.942.496,16	17.145.106,97	8.952.678,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	11.989.817,21	4.520.253,02	17.574.392,58	20.942.496,16	17.145.106,97	8.952.678,95
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	865.999,20	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	11.989.817,21	4.520.253,02	18.440.391,78	20.942.496,16	17.145.106,97	8.952.678,95
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	48,83	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (g/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	% (i/total d)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:45

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:D977195A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2018

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	100,00	11.989.817,21	4.520.253,02	17.574.392,58	100,00	20.942.496,16	8.952.678,95
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00
Ação Legislativa	1.205.000,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00	0,00	0,00	1.200.331,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Representação Judicial e E	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.022.200,00	3.714.169,75	273.831,79	3.126.307,40	11,79	587.862,35	399.455,05	2.121.568,53	12,07	1.592.601,22	1.004.738,87
Administração Geral	2.338.200,00	2.969.750,73	266.261,89	2.561.150,39	9,65	408.600,34	311.872,43	1.729.575,53	9,84	1.240.175,20	831.574,86
Administração Financeira	610.000,00	670.419,02	7.569,90	511.657,01	1,93	158.762,01	80.582,62	360.493,00	2,05	309.926,02	151.164,01
Controle Interno	74.000,00	74.000,00	0,00	53.500,00	0,20	20.500,00	7.000,00	31.500,00	0,18	42.500,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.727.000,00	2.604.050,85	72.266,86	1.088.046,44	4,10	1.516.004,41	246.959,68	888.507,08	5,06	1.715.543,77	199.539,36
Assistência à Criança e ao	120.000,00	120.000,00	7.367,02	77.419,30	0,29	42.580,70	17.550,70	53.595,59	0,30	66.404,41	23.823,71
Assistência Comunitária	1.596.000,00	1.552.952,91	63.324,51	505.714,31	1,91	1.047.238,60	133.327,45	468.387,30	2,67	1.084.565,61	37.327,01
Administração Geral	1.011.000,00	931.097,94	1.575,33	504.912,83	1,90	426.185,11	96.081,53	366.524,19	2,09	564.573,75	138.388,64
SAÚDE	9.368.547,50	11.268.321,55	558.211,60	6.935.477,73	26,14	4.332.843,82	1.315.460,97	5.068.708,02	28,84	6.199.613,53	1.866.769,71
Atenção Básica	8.533.547,50	8.779.192,00	377.750,07	5.986.843,47	22,57	2.792.348,53	1.036.407,04	4.245.151,13	24,16	4.534.040,87	1.741.692,34
Assistência Hospitalar e A	540.000,00	2.131.942,51	178.582,94	758.810,81	2,86	1.373.131,70	265.222,68	736.834,41	4,19	1.395.108,10	219.764,40
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	219.865,23	1.878,59	189.823,45	0,72	30.041,78	13.831,25	86.722,48	0,49	133.142,75	103.100,97
Administração Geral	130.000,00	122.321,81	0,00	0,00	0,00	122.321,81	0,00	0,00	0,00	122.321,81	0,00
EDUCAÇÃO	13.016.362,50	13.033.346,34	302.897,75	10.897.542,88	41,08	2.135.803,46	1.523.774,96	6.135.456,86	34,91	6.897.889,48	4.762.086,02
Ensino Fundamental	12.136.962,50	11.957.777,17	192.532,89	10.346.376,51	39,00	1.611.400,66	1.391.106,88	5.730.396,86	32,61	6.227.380,31	4.615.979,65
Ensino Médio	360.000,00	556.169,17	110.364,86	351.166,37	1,32	205.002,80	132.668,08	313.096,00	1,78	243.073,17	38.070,37
Educação Infantil	441.400,00	441.400,00	0,00	200.000,00	0,75	241.400,00	0,00	91.964,00	0,52	349.436,00	108.036,00
Educação de Jovens e Adult	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
CULTURA	815.000,00	555.264,70	8.913,79	194.870,83	0,73	360.393,87	40.783,24	183.302,79	1,04	371.961,91	11.568,04
Difusão Cultural	815.000,00	555.264,70	8.913,79	194.870,83	0,73	360.393,87	40.783,24	183.302,79	1,04	371.961,91	11.568,04
URBANISMO	3.069.000,00	2.909.318,30	653.856,93	2.646.059,55	9,97	263.258,75	722.973,15	2.137.933,21	12,17	771.385,09	508.126,34
Infra-Estrutura Urbana	1.473.000,00	669.658,64	100.229,51	492.114,31	1,86	177.544,33	179.087,85	483.776,32	2,75	185.882,32	8.337,99
Administração Geral	1.596.000,00	2.239.659,66	553.627,42	2.153.945,24	8,12	85.714,42	543.885,30	1.654.156,89	9,41	585.502,77	499.788,35
HABITAÇÃO	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Habituação Urbana	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.939.000,00	676.756,77	0,00	35.016,49	0,13	641.740,28	0,00	17.604,79	0,10	659.151,98	17.411,70
Saneamento Básico Urbano	1.120.000,00	475.813,51	0,00	0,00	0,00	475.813,51	0,00	0,00	0,00	475.813,51	0,00
Administração Geral	819.000,00	200.943,26	0,00	35.016,49	0,13	165.926,77	0,00	17.604,79	0,10	183.338,47	17.411,70
GESTÃO AMBIENTAL	500.000,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00
Recursos Hídricos	500.000,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00	0,00	0,00	318.592,07	0,00
AGRICULTURA	296.000,00	494.622,03	43.681,32	372.804,72	1,41	121.817,31	104.170,99	335.236,06	1,91	159.385,97	37.568,66
Abastecimento	90.000,00	23.930,87	0,00	0,00	0,00	23.930,87	0,00	0,00	0,00	23.930,87	0,00
Administração Geral	206.000,00	470.691,16	43.681,32	372.804,72	1,41	97.886,44	104.170,99	335.236,06	1,91	135.455,10	37.568,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	467.000,00	585.758,41	135.344,58	432.755,39	1,63	153.003,02	91.612,55	273.018,30	1,55	312.740,11	159.737,09
Desporto Comunitário	179.000,00	198.515,07	77.796,67	121.515,07	0,46	77.000,00	51.501,75	95.220,15	0,54	103.294,92	26.294,92
Administração Geral	170.000,00	244.257,16	9.430,69	188.565,79	0,71	55.691,37	20.866,18	98.748,78	0,56	145.508,38	89.817,01
Demais Subfunções	118.000,00	142.986,18	48.117,22	122.674,53	0,46	20.311,65	19.244,62	79.049,37	0,45	63.936,81	43.625,16
ENCARGOS ESPECIAIS	832.000,00	863.190,10	0,00	798.190,10	3,01	65.000,00	75.062,43	413.056,94	2,35	450.133,16	385.133,16
Serviço da Dívida Interna	832.000,00	863.190,10	0,00	798.190,10	3,01	65.000,00	75.062,43	413.056,94	2,35	450.133,16	385.133,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	166,87	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00	0,00	0,00	166,87	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.761.110,00	38.516.888,74	2.049.004,62	26.527.071,53	100,00	11.989.817,21	4.520.253,02	17.574.392,58	100,00	20.942.496,16	8.952.678,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:04

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:04

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:E2153B10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	720.000,00	720.000,00	478.783,42	66,50
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	200.000,00	200.000,00	71.551,14	35,78
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	71.551,14	35,78
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	7.670,76	19,18
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	7.670,76	19,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	186.329,35	103,52
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	186.329,35	103,52
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	213.232,17	71,08
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.183.650,00	18.183.650,00	9.431.808,03	51,87
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	7.826.376,88	46,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	7.826.376,88	46,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.437.629,68	119,80
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.854,88	61,83
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.249,30	31,23
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.916,01	19,16
2.6 - Cota parte IPVA	300.000,00	300.000,00	162.781,28	54,26
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.903.650,00	18.903.650,00	9.910.591,45	52,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	727.000,00	727.000,00	625.860,19	86,09
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	169.052,41	56,35
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	148.506,49	59,40
5.4 - Transferências diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	38.917,53	38,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	72.000,00	72.000,00	269.383,76	374,14
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.267.000,00	1.267.000,00	625.860,19	49,40

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.636.730,00	3.636.730,00	1.793.296,55	49,31
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	1.472.210,29	44,17
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	287.525,82	119,80
10.3 - Cota parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	370,96	61,83
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	249,90	31,24
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	383,17	19,16
10.6 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	32.556,41	54,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.812.180,00	9.812.180,00	4.615.066,65	47,03
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	9.812.180,00	9.812.180,00	4.613.275,09	47,02
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.791,56	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.175.450,00	6.175.450,00	2.819.978,54	45,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.810.268,00	7.086.475,16	5.854.773,14	82,62	3.567.621,85	50,34
13.1 - Com educação infantil	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.768.268,00	7.086.475,16	5.854.773,14	82,62	3.567.621,85	50,34
14-OUTRAS DESPESAS	3.873.512,00	2.636.163,45	3.259.936,13	123,66	1.291.911,79	49,01
14.1 - Com educação infantil	28.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.845.512,00	2.566.163,45	3.259.936,13	127,04	1.291.911,79	50,34
15 - Total das despesas do Fundeb	9.683.780,00	9.722.638,61	9.114.709,27	93,75	4.859.533,64	49,98

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR

19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.859.533,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	77,30
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	27,99
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	91.964,00	20,83
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	441.400,00	441.400,00	200.000,00	45,31	91.964,00	20,83
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	371.400,00	371.400,00	200.000,00	53,85	91.964,00	24,76
23-Ensino fundamental	11.594.962,50	11.788.946,34	10.648.350,28	90,32	5.994.300,26	50,85
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.613.780,00	9.652.638,61	9.114.709,27	94,43	4.859.533,64	50,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.981.182,50	2.136.307,73	1.533.641,01	77,39	1.134.766,62	53,12
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	12.036.362,50	12.230.346,34	10.848.350,28	88,70	6.086.264,26	49,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.819.978,54
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.821.770,10
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.264.494,16
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	32,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	de 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.267.000,00	1.267.000,00	49.192,60	100,00	49.192,60	100,00

44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43) 13.016.362,50 13.033.346,34 10.897.542,88	83,61	6.135.456,86 47,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.944,14	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	1.164,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	780,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	780,14	1.724,20
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.613.275,09	169.052,41
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.615.342,93	168.947,70

48.2(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.791,56	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	503,86	1.828,91
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:46:35

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988. Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:1E012388

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 No bimestre Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.888.061,30	26.255.072,22									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:03

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:783A3FFE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.381.110,00	18.243.950,60
Receita tributária	778.010,00	481.775,78
IPTU	200.000,00	71.551,14
ISS	180.000,00	186.329,35
ITBI	40.000,00	7.670,76
IRRF	300.000,00	213.232,17
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.010,00	2.992,36
Contribuições	200.000,00	125.912,73

Receita patrimonial	340.000,00	51.893,97
Aplicações financeiras (II)	340.000,00	51.893,97
Transferências correntes	34.730.100,00	17.550.755,17
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	6.354.166,59
Cota-parte do ICMS	960.000,00	1.150.103,86
Cota-parte do IPVA	240.000,00	130.224,87
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.532,84
Transferências da LC 87/96	2.400,00	1.483,92
Transferências da LC 61/89	3.200,00	999,40
Transferências do Fundeb	9.812.180,00	4.613.275,09
Outras transferências correntes	10.371.000,00	5.298.968,60
Demais receitas correntes	1.333.000,00	33.612,95
Outras receitas financeiras (III)	1.220.000,00	2.118,60
Receitas correntes restantes	113.000,00	31.494,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.821.110,00	18.189.938,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	380.000,00	196.441,18
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	380.000,00	196.441,18
Convênios	150.000,00	0,00
Outras transferências de capital	230.000,00	196.441,18
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	380.000,00	196.441,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	36.201.110,00	18.386.379,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.542.385,03	24.293.329,63	15.967.613,28	15.575.003,66	213.337,59	247.423,25	247.423,25
Pessoal e encargos sociais	20.704.302,73	17.846.534,33	10.422.014,79	10.410.384,79	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.838.082,30	6.446.795,30	5.545.598,49	5.164.618,87	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	33.542.385,03	24.293.329,63	15.967.613,28	15.575.003,66	213.337,59	247.423,25	247.423,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.974.336,84	2.233.741,90	1.606.779,30	1.570.103,31	0,00	23.532,78	23.532,78
Investimentos	3.806.509,71	1.183.741,90	1.074.091,33	1.037.415,34	0,00	23.532,78	23.532,78
Inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	2.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.165.000,00	1.050.000,00	532.687,97	532.687,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.809.336,84	1.183.741,90	1.074.091,33	1.037.415,34	0,00	23.532,78	23.532,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	166,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XXI + XXII)	37.351.888,74	25.477.071,53	17.041.704,61	16.612.419,00	213.337,59	270.956,03	270.956,03
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			1.289.666,59				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	51.893,97	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI) -	1.110.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	231.560,56	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	0,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	530.548,62
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.873.356,44
Disponibilidade de caixa	0,00	2.873.356,44
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.058.406,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	185.050,01
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	0,00	-2.342.807,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.342.807,82

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	-185.050,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	2.527.857,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	3.585.963,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:03	

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador: C149C933

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.740.188,03	1.967.582,35	2.267.614,63	2.819.212,37	2.231.814,42	2.445.803,77	2.011.156,45	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	51.970,98	36.716,30	37.584,05	48.611,63	31.575,42	50.903,26	54.220,82	
IPTU	7.884,10	5.587,36	3.250,00	3.628,29	8.125,34	7.027,53	16.716,04	
ISS	1.324,92	2.430,06	8.898,87	8.558,61	3.692,03	3.551,60	5.744,94	
ITBI	2.207,83	6.944,89	1.586,79	799,54	3.377,62	1.002,59	0,00	
IRRF	39.111,63	20.339,37	23.416,99	35.525,19	16.380,43	39.321,54	31.759,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.442,50	1.414,62	431,40	100,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	12.383,95	11.810,29	13.328,18	13.422,43	15.385,80	16.339,55	15.631,86	
Receita Patrimonial	8.468,19	7.520,70	5.624,92	4.893,80	10.446,89	5.896,67	6.303,06	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	10.446,89	5.896,67	6.303,06	
Outras Receitas Patrimoniais	8.468,19	7.520,70	5.624,92	4.893,80	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	30,74	0,00	0,00	8.050,48	1.515,09	2.232,11	
Transferências correntes	1.667.191,45	1.800.765,55	2.210.892,19	2.752.025,61	2.166.355,83	2.369.030,60	1.915.731,26	
Cota-parte do FPM	653.770,56	740.908,76	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	
Cota-parte do ICMS	160.977,48	159.651,35	188.876,79	177.385,26	221.797,92	149.511,89	177.668,79	
Cota-parte do IPVA	21.793,71	11.675,96	4.753,15	7.953,40	7.521,92	14.177,51	15.976,49	
Cota-parte do ITR	1.019,99	4.247,14	145,18	1.022,00	204,70	0,00	100,37	
Transferências da LC 87/96	233,92	233,92	233,92	233,92	231,86	231,86	231,86	
Transferências da LC 61/89	195,29	246,14	200,97	277,30	166,51	169,88	141,67	
Transferências do Fundeb	468.631,95	496.748,10	546.160,92	613.994,98	589.971,08	636.938,61	549.406,21	
Outras transferências correntes	360.568,55	387.054,18	708.444,82	484.880,83	418.614,75	355.014,55	355.391,87	
Outras receitas correntes	173,46	110.738,77	185,29	258,90	0,00	2.118,60	17.037,34	
DEDUÇÕES (II)	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.227,73	231.554,00	275.415,48	202.186,62	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	167.598,13	183.392,64	191.257,26	241.227,73	231.554,00	275.415,48	202.186,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.572.589,90	1.784.189,71	2.076.357,37	2.577.984,64	2.000.260,42	2.170.388,29	1.808.969,83	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.103.029,99	2.918.451,80	3.245.376,64	2.938.780,70	2.142.833,38	28.831.844,53	41.017.840,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	39.671,03	44.454,44	44.615,26	174.597,65	41.737,90	656.658,74	778.010,00	
IPTU	8.899,16	10.652,74	8.862,30	5.165,98	6.102,05	91.900,89	200.000,00	
ISS	8.338,06	10.236,63	4.827,96	140.480,71	9.457,42	207.541,81	180.000,00	
ITBI	281,20	0,00	0,00	1.371,45	1.637,90	19.209,81	40.000,00	
IRRF	22.152,61	23.186,76	30.773,86	25.116,60	24.540,53	331.625,35	300.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	378,31	151,14	2.462,91	0,00	6.380,88	58.010,00	
Contribuições	15.455,56	14.759,48	16.046,31	15.685,60	16.608,57	176.857,58	200.000,00	
Receita Patrimonial	5.179,80	5.689,17	5.534,10	6.145,01	6.699,27	78.401,58	340.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.179,80	5.689,17	5.534,10	6.145,01	6.699,27	51.893,97	340.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.507,61	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	473,22	564,11	103,08	200,50	352,42	13.521,75	50.000,00	
Transferências correntes	2.042.250,38	2.852.984,60	3.178.111,89	2.742.151,94	2.077.435,22	27.774.926,52	38.366.830,00	
Cota-parte do FPM	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,56	16.666.650,00	
Cota-parte do ICMS	182.521,84	181.680,29	162.827,86	208.880,38	152.740,71	2.124.520,56	1.200.000,00	
Cota-parte do IPVA	18.923,86	27.920,91	30.714,04	23.101,00	24.445,55	208.957,50	300.000,00	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	121,18	285,52	1.204,24	8.350,32	10.000,00	
Transferências da LC 87/96	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	2.790,56	3.000,00	
Transferências da LC 61/89	151,26	154,15	169,30	142,45	154,08	2.169,00	4.000,00	
Transferências do Fundeb	558.169,69	623.669,41	573.293,54	560.776,86	521.049,69	6.738.811,04	9.812.180,00	
Outras transferências correntes	425.849,00	968.313,60	1.426.529,13	814.948,98	534.306,72	7.239.916,98	10.371.000,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	966,00	0,00	0,00	131.478,36	1.283.000,00	
DEDUÇÕES (II)	211.646,31	252.200,27	235.657,82	180.220,30	204.415,75	2.576.772,31	3.636.730,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	211.646,31	252.200,27	235.657,82	180.220,30	204.415,75	2.576.772,31	3.636.730,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.891.383,68	2.666.251,53	3.009.718,82	2.758.560,40	1.938.417,63	26.255.072,22	37.381.110,00	

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:9F58CD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01
Executivo	0,00	393.145,08	213.337,59	0,00	179.807,49
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	47.347,71	43.053,00	0,00	4.294,71
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	20.782,60	20.700,00	0,00	82,60
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	223.131,84	70.424,02	0,00	152.707,82
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	20.802,28	19.638,28	0,00	1.164,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	37.356,35	22.199,49	0,00	15.156,86
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	20.202,00	15.502,00	0,00	4.700,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	19.408,00	19.408,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	4.114,30	2.412,80	0,00	1.701,50
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
2017-Camara Municipal	0,00	5.242,52	0,00	0,00	5.242,52
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	398.387,60	213.337,59	0,00	185.050,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46
Executivo	0,00	2.419.625,68	270.956,03	270.956,03	0,00	2.148.669,65	2.328.477,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	98.277,43	0,00	0,00	0,00	98.277,43	98.277,43
2017-Controladoria Geral do Município	0,00	6.383,33	0,00	0,00	0,00	6.383,33	6.383,33
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	271.560,26	7.485,70	7.485,70	0,00	264.074,56	268.369,27
2017-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	14.512,09	0,00	0,00	0,00	14.512,09	14.594,69
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	218.022,63	110.651,83	110.651,83	0,00	107.370,80	260.078,62
2017-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	654.196,71	24.232,78	24.232,78	0,00	629.963,93	631.127,93
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	631.636,55	80.966,27	80.966,27	0,00	550.670,28	565.827,14
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	147.994,56	7.037,60	7.037,60	0,00	140.956,96	145.656,96
2017-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	128.249,36	40.081,85	40.081,85	0,00	88.167,51	88.167,51
2017-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	4.902,59	500,00	500,00	0,00	4.402,59	4.402,59
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	150.555,89	0,00	0,00	0,00	150.555,89	152.257,39
2017-Rec.Sob.Sup.da Sec.Municipal de Fin	0,00	93.334,28	0,00	0,00	0,00	93.334,28	93.334,28
Legislativo	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32
2017-Camara Municipal	0,00	712.291,80	0,00	0,00	0,00	712.291,80	717.534,32
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	3.131.917,48	270.956,03	270.956,03	0,00	2.860.961,45	3.046.011,46

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:45:50

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	720.000,00	720.000,00	478.783,42	66,50	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	71.551,14	35,78	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	7.670,76	19,18	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	186.329,35	103,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	213.232,17	71,08	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.183.650,00	18.183.650,00	9.431.808,03	51,87	
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	7.826.376,88	46,96	
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.916,01	19,16	
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	162.781,28	54,26	
Cota Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.437.629,68	119,80	
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	1.249,30	31,23	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.854,88	61,83	
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	1.854,88	61,83	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.903.650,00	18.903.650,00	9.910.591,45	52,43	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	3.055.011,18	65,81	
Provenientes da União	4.582.000,00	4.582.000,00	3.042.364,22	66,40	
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	12.646,96	21,08	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	230.000,00	230.000,00	196.441,18	85,41	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	7.040,60	40,23	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.872.000,00	4.872.000,00	3.251.452,36	66,74	

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.393.547,50	10.275.680,85	6.498.482,84	63,24	4.697.879,19	45,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.285.000,00	5.420.654,73	4.581.757,98	84,52	2.924.960,65	53,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.108.547,50	4.855.026,12	1.916.724,86	39,48	1.772.918,54	36,52
DESPESAS DE CAPITAL	975.000,00	992.640,70	436.994,89	44,02	370.828,83	37,36
Investimentos	965.000,00	990.318,89	436.994,89	44,13	370.828,83	37,45
Inversões Financeiras	10.000,00	2.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.368.547,50	11.268.321,55	6.935.477,73	61,55	5.068.708,02	44,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.702.000,00	4.654.646,96	3.067.658,14	44,23	3.067.658,14	60,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.642.000,00	4.642.000,00	3.055.011,18	44,05	3.055.011,18	60,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	12.646,96	12.646,96	0,18	12.646,96	0,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	17.500,00	7.040,60	7.040,60	0,00	7.040,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.719.500,00	4.661.687,56	3.074.698,74	65,96	3.074.698,74	65,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV+V)	4.649.047,50	6.606.633,99	3.860.778,99	58,44	1.994.009,28	30,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/(IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					20,12	
					507.420,56	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC. DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.533.547,50	8.779.192,00	5.986.843,47	86,32	4.245.151,13	83,75
Assistência hospitalar e ambulatorial	540.000,00	2.131.942,51	758.810,81	10,94	736.834,41	14,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	150.000,00	219.865,23	189.823,45	2,74	86.722,48	1,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	122.321,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	9.368.547,50	11.268.321,55	6.935.477,73	100,00	5.068.708,02	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:47:30

Publicado por:  
Lidiane Paulino Alves  
Código Identificador:68C4FF68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTARIO-CANGUARETAMA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	68.215.000,00	68.215.000,00	11.823.943,05	43.990.609,23	24.224.390,77	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540.000,00	2.540.000,00	641.453,42	2.110.984,53	429.015,47	
1.1.1 Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	617.008,63	1.970.507,10	-370.507,10	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	253.735,42	735.649,74	-335.649,74	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	400.000,00	400.000,00	253.735,42	735.649,74	-335.649,74	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	400.000,00	253.735,42	735.649,74	-335.649,74	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	400.000,00	253.735,42	735.649,74	-335.649,74	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000,00	400.000,00	253.735,42	735.649,74	-335.649,74	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	363.273,21	1.234.857,36	-34.857,36	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	238.749,71	657.305,45	142.694,55	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.000,00	400.000,00	31.620,40	299.514,65	100.485,35	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	400.000,00	400.000,00	31.620,40	299.514,65	100.485,35	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00	400.000,00	207.129,31	357.790,80	42.209,20	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	400.000,00	400.000,00	207.129,31	357.790,80	42.209,20	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	400.000,00	124.523,50	577.551,91	-177.551,91	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	124.523,50	577.551,91	-177.551,91	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	124.523,50	577.551,91	-177.551,91	
1.1.2 Taxas	940.000,00	940.000,00	24.444,79	140.477,43	799.522,57	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	650.000,00	650.000,00	24.444,79	140.477,43	509.522,57	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	24.444,79	140.477,43	509.522,57	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	650.000,00	650.000,00	24.444,79	140.477,43	509.522,57	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	650.000,00	650.000,00	24.444,79	140.477,43	509.522,57	
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	200.000,00	200.000,00	14.746,50	117.122,41	82.877,59	

1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00	80.000,00	0,00	0,02	79.999,98
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	80.000,00	80.000,00	4.014,98	7.679,95	72.320,05
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	5.683,31	15.675,05	84.324,95
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	500.000,00	500.000,00	84.010,77	402.490,46	97.509,54
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	84.010,77	402.490,46	97.509,54
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	84.010,77	402.490,46	97.509,54
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	84.010,77	402.490,46	97.509,54
1.3 Receita Patrimonial	888.000,00	888.000,00	40.645,56	167.867,58	720.132,42
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	14.425,04	94.367,75	-84.367,75
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	14.425,04	94.367,75	-84.367,75
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	64.888,76	-59.888,76
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	64.888,76	-59.888,76
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	14.425,04	29.478,99	-24.478,99
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	14.425,04	29.478,99	-24.478,99
1.3.2 Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	12.599,05	46.358,18	718.641,82
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	765.000,00	765.000,00	12.599,05	46.358,18	718.641,82
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	765.000,00	765.000,00	12.599,05	46.358,18	718.641,82
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	765.000,00	765.000,00	12.599,05	46.358,18	718.641,82
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	220.000,00	220.000,00	5.615,95	17.295,87	202.704,13
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	0,76	11,65	4.988,35
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	1.481,07	4.507,01	45.492,99
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100.000,00	100.000,00	63,60	1.211,71	98.788,29
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.135,02	11.199,96	38.800,04
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	297,63	1.332,53	28.667,47
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20.000,00	20.000,00	14,02	14,51	19.985,49
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00	2,63	95,29	19.904,71
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	2.474,52	9.512,60	20.487,40
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	240.000,00	240.000,00	513,85	1.177,05	238.822,95
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	13.621,47	27.141,65	85.858,35
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	113.000,00	113.000,00	13.621,47	27.141,65	85.858,35
1.3.9.0.0.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	113.000,00	113.000,00	13.621,47	27.141,65	85.858,35
1.7 Transferências Correntes	63.959.400,00	63.959.400,00	10.344.947,55	40.386.391,30	23.573.008,70
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	35.340.600,00	35.340.600,00	5.234.828,29	20.438.044,86	14.902.555,14
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	35.340.600,00	35.340.600,00	5.234.828,29	20.438.044,86	14.902.555,14
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	20.864.000,00	20.864.000,00	3.350.268,51	12.717.725,05	8.146.274,95
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.349.469,44	12.708.332,98	7.883.667,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.592.000,00	20.592.000,00	3.349.469,44	12.708.332,98	7.883.667,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.740.000,00	25.740.000,00	3.954.174,55	15.652.753,79	10.087.246,21
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.148.000,00	-5.148.000,00	-604.705,11	-2.944.420,81	-2.203.579,19
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	799,07	9.392,07	2.607,93
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	799,07	9.392,07	2.607,93
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	998,82	11.740,05	3.259,95
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-199,75	-2.347,98	-652,02
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	89.764,48	299.319,24	-49.319,24
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	25.177,52	85.012,34	-5.012,34
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	25.177,52	85.012,34	-5.012,34
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	64.586,96	214.306,90	-64.306,90
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	64.586,96	214.306,90	-64.306,90
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.316.758,04	5.482.664,36	5.097.335,64
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	10.580.000,00	10.580.000,00	1.316.758,04	5.482.664,36	5.097.335,64
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.580.000,00	10.580.000,00	1.316.758,04	5.482.664,36	5.097.335,64
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	1.200.000,00	1.200.000,00	490.018,66	1.688.200,42	-488.200,42
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	1.700.000,00	1.700.000,00	120.255,00	347.375,00	1.352.625,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	270.000,00	270.000,00	0,00	40.000,00	230.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	650.000,00	650.000,00	84.975,00	282.225,00	367.775,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.200.000,00	1.200.000,00	157.170,00	653.592,28	546.407,72
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.000.000,00	2.000.000,00	146.200,00	438.600,00	1.561.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	108.095,66	1.009.648,02	-729.648,02
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	352.599,62	1.147.400,38
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	100.000,00	100.000,00	88.295,66	371.664,55	-271.664,55
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	400.000,00	400.000,00	79.895,40	182.050,00	217.950,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	10.280,10	21.991,80	28.008,20
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	31.572,56	94.717,67	85.282,33
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	161.108,35	595.374,85	476.625,15
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.072.000,00	1.072.000,00	161.108,35	595.374,85	476.625,15
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.072.000,00	1.072.000,00	161.108,35	595.374,85	476.625,15

1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	320.000,00	320.000,00	72.709,05	288.252,69	31.747,31
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	78.000,00	78.000,00	13.000,00	26.000,00	52.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	101.000,00	101.000,00	16.800,00	82.100,00	18.900,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGBDF	186.000,00	186.000,00	32.217,36	114.047,07	71.952,93
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	32.000,00	32.000,00	15.521,94	15.521,94	16.478,06
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	10.860,00	63.744,00	26.256,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	265.000,00	265.000,00	0,00	5.709,15	259.290,85
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	315.809,07	1.338.482,00	491.518,00
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	133.163,67	590.008,31	359.991,69
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	950.000,00	950.000,00	133.163,67	590.008,31	359.991,69
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000,00	180.000,00	148.244,20	444.391,80	-264.391,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	180.000,00	180.000,00	148.244,20	444.391,80	-264.391,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	148.244,20	444.391,80	-264.391,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	250.000,00	250.000,00	34.401,20	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	250.000,00	34.401,20	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	250.000,00	250.000,00	34.401,20	166.272,47	83.727,53
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	137.809,42	162.190,58
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	4.479,36	5.120,64
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.600,00	9.600,00	1.119,84	4.479,36	5.120,64
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	9.600,00	9.600,00	1.119,84	4.479,36	5.120,64
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	1.399,80	5.599,20	6.400,80
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.400,00	-2.400,00	-279,96	-1.119,84	-1.280,16
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.388.800,00	5.388.800,00	1.458.719,57	4.381.446,44	1.007.353,56
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.388.800,00	5.388.800,00	1.458.719,57	4.381.446,44	1.007.353,56
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.238.800,00	5.238.800,00	1.458.719,57	4.320.490,89	918.309,11
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	873.284,62	3.468.851,50	1.171.148,50
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	873.284,62	3.468.851,50	1.171.148,50
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.091.605,72	4.309.864,86	1.490.135,14
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.160.000,00	-1.160.000,00	-218.321,10	-841.013,36	-318.986,64
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	542.400,00	542.400,00	97.958,90	326.574,55	215.825,45
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	542.400,00	542.400,00	97.958,90	326.574,55	215.825,45
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	678.000,00	678.000,00	122.282,80	408.051,84	269.948,16
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-135.600,00	-135.600,00	-24.323,90	-81.477,29	-54.122,71
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	690,92	2.910,83	3.489,17
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	690,92	2.910,83	3.489,17
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	863,50	3.637,80	4.362,20
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-172,58	-726,97	-873,03
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	16.553,13	51.922,01	-51.922,01
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	16.553,13	51.922,01	-51.922,01
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	470.232,00	470.232,00	-420.232,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	470.232,00	470.232,00	-420.232,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	60.955,55	89.044,45
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	23.230.000,00	23.230.000,00	3.651.399,69	15.566.900,00	7.663.100,00
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.230.000,00	23.230.000,00	3.651.399,69	15.566.900,00	7.663.100,00
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.230.000,00	23.230.000,00	3.651.399,69	15.566.900,00	7.663.100,00
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	3.651.399,69	15.566.900,00	7.433.100,00
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	3.651.399,69	15.566.900,00	7.433.100,00
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e desenv. da Educação Básica - FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	327.600,00	327.600,00	712.885,75	922.875,36	-595.275,36
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	11.323,35	81.916,23	-71.916,23
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	11.323,35	81.916,23	-71.916,23
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	11.323,35	81.916,23	-71.916,23
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	11.323,35	81.916,23	-71.916,23
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	252.600,00	252.600,00	638.337,31	692.737,62	-440.137,62
1.9.2.1 Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.2.2 Restituições	122.600,00	122.600,00	638.337,31	692.737,62	-570.137,62
1.9.2.2.99 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	638.337,31	692.737,62	-570.137,62
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	122.600,00	122.600,00	638.337,31	692.737,62	-570.137,62
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	122.600,00	122.600,00	638.337,31	692.737,62	-570.137,62
1.9.9 Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	63.225,09	148.221,51	-83.221,51
1.9.9.01 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	63.225,09	136.865,28	-121.865,28
1.9.9.01.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	63.225,09	136.865,28	-121.865,28
1.9.9.01.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	15.000,00	63.225,09	136.865,28	-121.865,28
1.9.9.09 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	11.356,23	38.643,77
2 Receitas de Capital	2.415.000,00	2.415.000,00	2.270,22	541.376,62	1.873.623,38
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4 Transferências de Capital	2.315.000,00	2.315.000,00	2.270,22	541.376,62	1.773.623,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00	539.106,40	825.893,60
2.4.1.8 Transferências da União	1.365.000,00	1.365.000,00	0,00	539.106,40	825.893,60
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	715.000,00	715.000,00	0,00	285.000,00	430.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	254.106,40	395.893,60
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	254.106,40	-104.106,40
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	254.106,40	-104.106,40
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	2.270,22	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	2.270,22	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	2.270,22	2.270,22	947.729,78
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	2.270,22	2.270,22	297.729,78
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	300.000,00	300.000,00	2.270,22	2.270,22	297.729,78
<b>Total Receitas</b>	<b>70.630.000,00</b>	<b>70.630.000,00</b>	<b>11.826.213,27</b>	<b>44.531.985,85</b>	<b>26.098.014,15</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (F-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Bimestre (j)	Até Bimestre (j)				
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.778.000,00</b>	<b>62.014.270,36</b>	<b>5.834.345,39</b>	<b>53.114.762,63</b>	<b>12.166.531,68</b>	<b>41.994.080,55</b>	<b>20.020.189,81</b>	<b>39.634.427,27</b>	<b>0,00</b>		
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.413.500,00	43.958.262,30	3.179.178,49	40.867.994,28	9.048.558,51	33.035.575,34	10.922.686,96	31.475.836,81	0,00		
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	34.413.500,00	43.958.262,30	3.179.178,49	40.867.994,28	9.048.558,51	33.035.575,34	10.922.686,96	31.475.836,81	0,00		
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.029.500,00	10.928.872,80	894.000,00	9.541.595,40	2.289.939,68	7.709.701,61	3.219.171,19	7.091.959,76	0,00		
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.099.500,00	23.727.088,00	979.315,38	23.001.998,73	4.930.876,40	19.707.778,13	4.019.309,87	18.781.733,29	0,00		
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.121.900,00	5.287.972,00	71.551,44	4.731.849,44	593.430,76	2.033.345,29	3.254.626,71	2.027.888,00	0,00		
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.500,00	59.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	0,00	0,00		
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	90.500,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00		
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	77.000,00	65.130,00	0,00	35.882,62	0,00	35.882,62	29.247,38	35.882,62	0,00		
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.852.600,00	3.842.299,50	1.234.311,67	3.556.668,09	1.234.311,67	3.548.867,69	293.431,81	3.538.373,14	0,00		
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	197.600,00	1.419,85	195.893,16	3.873,24	104.920,88	92.679,12	104.920,88	0,00		
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	197.600,00	1.419,85	195.893,16	3.873,24	104.920,88	92.679,12	104.920,88	0,00		
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	155.000,00	191.300,00	0,00	191.000,00	2.453,39	100.027,72	91.272,28	100.027,72	0,00		
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	6.300,00	1.419,85	4.893,16	1.419,85	4.893,16	1.406,84	4.893,16	0,00		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.189.500,00	17.858.408,06	2.653.747,05	12.050.875,19	3.114.099,93	8.853.584,33	9.004.823,73	8.053.669,58	0,00		
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	112.000,00	35.710,40	0,00	0,00	0,00	0,00	35.710,40	0,00	0,00		
335041 CONTRIBUIÇÕES	97.000,00	35.610,40	0,00	0,00	0,00	0,00	35.610,40	0,00	0,00		
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00		
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	20.077.500,00	17.822.697,66	2.653.747,05	12.050.875,19	3.114.099,93	8.853.584,33	8.969.113,33	8.053.669,58	0,00		
339014 DIARIAS - CIVIL	683.500,00	335.780,00	7.400,00	24.700,00	7.400,00	24.700,00	311.080,00	24.700,00	0,00		
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.091.000,00	4.994.225,10	1.070.976,64	3.600.754,66	1.062.509,88	3.031.953,03	1.962.272,07	2.735.577,92	0,00		
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00		
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632.500,00	760.094,85	85.482,90	436.957,43	110.394,18	341.203,53	418.891,32	300.566,03	0,00		
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	845.500,00	260.800,00	0,00	9.072,70	0,00	9.072,70	251.727,30	9.072,70	0,00		
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	70.600,00	9.000,00	38.900,00	9.000,00	38.900,00	31.700,00	38.900,00	0,00		
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.502.000,00	2.269.756,39	18.750,00	931.519,00	157.350,00	591.219,00	1.678.537,39	501.599,00	0,00		
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.030.500,00	7.331.381,24	1.017.893,06	5.752.465,68	1.255.062,95	3.598.349,46	3.733.031,78	3.231.077,06	0,00		
339041 CONTRIBUIÇÕES	247.500,00	118.600,00	10.000,00	92.387,36	23.108,57	81.079,39	37.520,61	81.079,39	0,00		
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	410.000,00	510.000,00	100.000,00	500.000,00	155.029,90	475.693,54	34.306,46	475.693,54	0,00		
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	87.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00		
339052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00		
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	792.000,00	651.452,58	241.418,99	452.932,90	241.418,99	450.228,22	201.224,36	444.218,48	0,00		
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	471.000,00	438.507,50	92.825,46	211.185,46	92.825,46	211.185,46	227.322,04	211.185,46	0,00		
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.452.000,00</b>	<b>8.613.679,64</b>	<b>195.849,73</b>	<b>2.300.932,44</b>	<b>376.098,66</b>	<b>2.018.876,51</b>	<b>6.594.803,13</b>	<b>1.978.873,71</b>	<b>0,00</b>		
44 INVESTIMENTO	13.302.000,00	7.256.354,62	95.849,73	1.026.117,08	90.461,73	1.014.051,08	6.242.303,54	974.048,28	0,00		
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	13.302.000,00	7.256.354,62	95.849,73	1.026.117,08	90.461,73	1.014.051,08	6.242.303,54	974.048,28	0,00		
449030 MATERIAL DE CONSUMO	1.248.000,00	931.301,13	12.505,38	177.557,07	12.505,38	177.557,07	753.744,06	177.557,07	0,00		

449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.194.000,00	656.882,48	7.800,00	9.150,00	7.800,00	9.150,00	647.732,48	9.150,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.424.600,00	878.415,15	135,55	62.637,31	135,55	62.637,31	815.777,84	62.637,31	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.481.000,00	2.283.220,34	12.774,80	13.934,80	12.774,80	12.774,80	2.270.445,54	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.687.100,00	2.279.235,52	62.634,00	762.837,90	57.246,00	751.931,90	1.527.303,62	724.703,90	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	267.300,00	227.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.300,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	75.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,02	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	75.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,02	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	75.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	75.825,02	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.750.000,00	1.281.500,00	100.000,00	1.274.815,36	285.636,93	1.004.825,43	276.674,57	1.004.825,43	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000,00	1.281.500,00	100.000,00	1.274.815,36	285.636,93	1.004.825,43	276.674,57	1.004.825,43	0,00
469061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700.000,00	1.275.000,00	100.000,00	1.274.815,36	285.636,93	1.004.825,43	270.174,57	1.004.825,43	0,00
9	Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		70.630.000,00	70.627.950,00	6.030.195,12	55.415.695,07	12.542.630,34	44.012.957,06	26.614.992,94	41.613.300,98	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:80105C8C

**GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 4- RPPS-CANGUARETAMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
REO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.017.600,00	1.017.600,00	739.095,80	739.095,80
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	765.000,00	765.000,00	46.358,18	46.358,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	765.000,00	765.000,00	46.358,18	46.358,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	252.600,00	252.600,00	692.737,62	692.737,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	252.600,00	252.600,00	692.737,62	692.737,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.017.600,00	1.017.600,00	739.095,80	739.095,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	69.072.000,00	69.636.939,60	54.627.414,55	0,00	43.351.263,25	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.620.000,00	61.023.259,96	52.326.482,11	0,00	41.332.386,74	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	15.452.000,00	8.613.679,64	2.300.932,44	0,00	2.018.876,51	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	69.072.000,00	69.636.939,60	54.627.414,55	0,00	43.351.263,25	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-68.054.400,00	-68.619.339,60	-53.888.318,75	739.095,80	-42.612.167,45	739.095,80	0,00	0,00

CURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
SERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:93C0FB79

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 6-RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -CANGUARETAMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.215.000,00	43.990.609,23
Receitas Tributárias	2.540.000,00	2.110.984,53
IPTU	400.000,00	299.514,65
ISS	400.000,00	577.551,91
IBTI	400.000,00	357.790,80
IRRF	400.000,00	735.649,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	940.000,00	140.477,43
Receitas de Contribuições	500.000,00	402.490,46
Receita Patrimonial Líquida	888.000,00	167.867,58
Aplicações Financeiras (II)	765.000,00	46.358,18
Outras Receitas Patrimoniais	123.000,00	121.509,40
Transferências Correntes	63.959.400,00	40.386.391,30
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	15.652.753,79
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	4.309.864,86
Cota-Parte do IPVA	678.000,00	408.051,84
Cota-Parte do ITR	15.000,00	11.740,05
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.637,80
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	5.599,20
Transferências do FUNDEB	23.230.000,00	15.566.900,00
Outras Transferências Correntes	8.216.400,00	4.427.843,76
Demais Receitas Correntes	327.600,00	922.875,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	327.600,00	922.875,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	67.450.000,00	43.944.251,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.415.000,00	541.376,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						100.000,00	0,00
Transferências de Capital						2.315.000,00	541.376,62
Convênios						1.600.000,00	256.376,62
Outras Transferências de Capital						715.000,00	285.000,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						2.415.000,00	541.376,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						69.865.000,00	44.485.627,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.014.270,36	53.114.762,63	41.994.080,55	39.634.427,27	4.294.556,78	263.801,59	242.717,39
Pessoal e Encargos Sociais	43.958.262,30	40.867.994,28	33.035.575,34	31.475.836,81	2.263.929,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	197.600,00	195.893,16	104.920,88	104.920,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.858.408,06	12.050.875,19	8.853.584,33	8.053.669,58	2.030.627,30	263.801,59	242.717,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.816.670,36	52.918.869,47	41.889.159,67	39.529.506,39	4.294.556,78	263.801,59	242.717,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.613.679,64	2.300.932,44	2.018.876,51	1.978.873,71	121.838,92	60.955,55	60.955,55
Investimentos	7.256.354,62	1.026.117,08	1.014.051,08	974.048,28	121.838,92	60.955,55	60.955,55
Inversões Financeiras	75.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	75.825,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.281.500,00	1.274.815,36	1.004.825,43	1.004.825,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.332.179,64	1.026.117,08	1.014.051,08	974.048,28	121.838,92	60.955,55	60.955,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.148.850,00	53.944.986,55	42.903.210,75	40.503.554,67	4.416.395,70	324.757,14	303.672,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-737.995,64
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							69.865.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-737.995,64
<b>TOTAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						35.424.358,35	34.383.650,30
DEDUÇÕES (XXIX)						2.038.154,90	-595.836,31
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						8.870.164,59	7.763.266,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						6.832.009,69	8.359.103,10
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						33.386.203,45	34.979.486,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	-33.386.203,45
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)							0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS							0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:A7E005C4

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO 11- MDE-CANGUARETAMA



Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.970.507,10	123,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	299.514,65	74,88
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	299.514,65	74,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	357.790,80	89,45
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	357.790,80	89,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	577.551,91	144,39
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	577.551,91	144,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	735.649,74	183,91
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	32.513.000,00	32.513.000,00	20.391.647,54	62,72
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	15.652.753,79	60,20
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.740.000,00	25.740.000,00	15.652.753,79	60,81
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	4.309.864,86	74,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.000,00	12.000,00	5.599,20	46,66
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	3.637,80	45,48
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.740,05	78,27
2.6 - Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	408.051,84	60,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	34.113.000,00	34.113.000,00	22.362.154,64	65,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.930.000,00	1.930.000,00	1.339.693,71	69,41
5.1 - Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	590.008,31	62,11
5.2 - Transferências do PDDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	180.000,00	180.000,00	444.391,80	246,88
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	166.272,47	66,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	137.809,42	45,94
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	1.211,71	1,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	9.512,60	1,08
6.1 - Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	9.512,60	31,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.810.000,00	2.810.000,00	1.349.206,31	48,01
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.450.600,00	6.450.600,00	3.871.106,25	60,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.148.000,00	5.148.000,00	2.944.420,81	57,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.160.000,00	1.160.000,00	841.013,36	72,50
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.119,84	46,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	726,97	45,44
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	2.347,98	78,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	135.600,00	135.600,00	81.477,29	60,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.280.000,00	23.280.000,00	15.571.407,01	66,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.000.000,00	23.000.000,00	15.566.900,00	67,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	4.507,01	9,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.549.400,00	16.549.400,00	11.695.793,75	7,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.923.000,00	13.963.000,00	13.764.000,00	98,57	12.671.042,89	90,75	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	423.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.500.000,00	13.825.000,00	13.764.000,00	99,56	12.671.042,89	91,65	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.242.000,00	6.501.637,80	3.278.608,00	50,43	1.959.627,26	30,14	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.541.000,00	1.122.980,00	419,30	0,04	419,30	0,04	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.701.000,00	5.378.657,80	3.278.188,70	60,95	1.959.207,96	36,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.165.000,00	20.464.637,80	17.042.608,00	83,28	14.630.670,15	71,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	14.630.670,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,37
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	12,58
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	6,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	1.466.254,85	156.308,71	10,66	136.443,55	9,31	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.500.000,00	1.466.254,85	156.308,71	10,66	136.443,55	9,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.964.000,00	1.260.980,00	419,30	0,03	419,30	0,03	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.000,00	205.274,85	155.889,41	75,94	136.024,25	66,26	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.925.000,00	20.986.033,80	18.714.896,54	89,18	16.195.161,29	77,17	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.266.000,00	19.228.657,80	17.042.188,70	88,63	14.630.250,85	76,09	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	659.000,00	1.757.376,00	1.672.707,84	95,18	1.564.910,44	89,05	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	24.425.000,00	22.452.288,65	18.871.205,25	84,05	16.331.604,84	72,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		11.695.793,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		11.695.793,75
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		4.635.811,09
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL25%		20,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	625.600,00	619.457,16	99,02	601.015,36	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 1.130.000,00		1.735.659,40	1.210.378,01	69,74	1.045.899,16	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.080.000,00	2.361.259,40	1.829.835,17	77,49	1.646.914,52	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	26.505.000,00	24.813.548,05	20.701.040,42	83,43	17.978.519,36	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
VALOR		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
FUNDEB (h)		
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:452C9F35

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 12- SAÚDE -CANGUARETAMA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.970.507,10	123,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	400.000,00	400.000,00	299.514,65	74,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	357.790,80	89,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	577.551,91	144,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	735.649,74	183,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.513.000,00	32.513.000,00	20.391.647,54	62,71
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	15.652.753,79	60,20
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	11.740,05	78,26
Cota-Parte IPVA	678.000,00	678.000,00	408.051,84	60,18
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	4.309.864,86	74,30
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	3.637,80	45,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	5.599,20	46,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	34.113.000,00	34.113.000,00	22.362.154,64	65,55
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06
Provenientes da União	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% ((f/e)x100)	Até o Período (g)	% ((g/e)x100)	
DESPESAS CORRENTES	13.102.500,00	14.747.576,75	13.578.503,75	92,07	9.553.193,95	64,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.738.000,00	11.496.059,50	10.886.570,58	94,69	7.663.551,92	66,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.364.500,00	3.251.517,25	2.691.933,17	82,79	1.889.642,03	58,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.262.500,00	1.770.923,25	552.944,06	31,22	545.235,06	30,78	0,00
Investimentos	3.032.500,00	1.705.188,23	552.944,06	32,42	545.235,06	31,97	0,00
Inversões Financeiras	230.000,00	65.735,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	16.365.000,00	16.518.500,00	14.131.447,81	85,54	10.098.429,01	61,13	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06	5.767.664,36	51,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06	5.767.664,36	51,06	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	11.295.000,00	11.295.000,00	5.767.664,36	51,06	5.767.664,36	51,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.070.000,00	5.223.500,00	8.363.783,45	160,11	4.330.764,65	82,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VI / IIIBx100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,36
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							976.441,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.247.500,00	7.791.364,98	6.777.591,40	86,98	4.619.207,19	59,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.500,00	4.033.465,15	3.386.228,61	83,95	2.443.066,82	60,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	213.000,00	188.417,88	88,45	158.633,98	74,47	0,00
Vigilância Sanitária	192.000,00	43.550,00	8.100,00	18,59	2.909,75	6,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	463.000,00	640.950,00	610.923,38	95,31	373.628,51	58,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.166.000,00	3.796.169,87	3.160.186,54	83,24	2.500.982,76	65,88	0,00
TOTAL	16.365.000,00	16.518.500,00	14.131.447,81	85,54	10.098.429,01	61,13	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador:51E0DBA9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 20- RREO -CANGUARETAMA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	70.630.000,00			
Previsão Atualizada	70.630.000,00			
Receitas Realizadas	44.531.985,85			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	70.630.000,00			
Créditos Adicionais	-2.050,00			
Dotação Atualizada	70.627.950,00			
Despesas Empenhadas	55.415.695,07			
Despesas Liquidadas	44.012.957,06			
Despesas Pagas	41.613.300,98			
Superávit Orçamentário	519.028,79			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	55.415.695,07			
Despesas Liquidadas	44.012.957,06			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	63.061.142,32			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	739.095,80			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	43.351.263,25			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-42.612.167,45			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-33.386.203,45	0,00	
Resultado Primário	69.865.000,00	-737.995,64	-1,05	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.775.498,80	0,00	4.416.395,70	8.359.103,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.669.490,43	0,00	303.672,94	5.365.817,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.444.989,23	0,00	4.720.068,64	13.724.920,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.635.811,09	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.671.042,89	% Aplicado Até o Bimestre	60,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.330.764,65	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15,00 % Aplicado Até o Bimestre 19,36
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00	

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (871.541,71)

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:24796B2F**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 39-PARCEIRIAS PUBLICAS PRIVADAS -CANGUARETAMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:648B4CE6**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 16-DCL-CANGUARETAMA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.989.601,83	0,00	70.385.732,55	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	35.400.956,15	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	34.693.003,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	31.188.841,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	592.166,94	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	2.911.995,24	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	707.952,28	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	35.989.601,83	0,00	34.984.776,40	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.037.124,51	0,00	19.278.661,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.037.124,51	0,00	19.278.661,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.869.134,20	0,00	17.070.456,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.832.009,69	0,00	18.926.411,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	33.952.477,32	0,00	51.107.071,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.873.088,87	63.932.684,03	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	110,09	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	79,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	74.247.706,64	76.719.220,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	66.822.935,98	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

Publicado por:  
Abraão Azevedo Lopes  
Código Identificador: B98CF963

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25050003/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA**, CNPJ/MF nº 08.350.746/0001-37, com sede na cidade de Mossoró/RN, na Av. Presidente Dutra, nº 384, Ilha de Santa Luzia, CEP: 59.625-000 neste ato representada pelo Sr. Alexandrino Dantas Silva Amorim, CPF nº 060.957.764-65, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	4467 - MOTOCICLETA NOVA ZERO QUILOMETRO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR; FREIO A DISCO NAS DUAS RODAS, PARTIDA ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 149,3 CC ATÉ 162,7 CC; MOTOR 04 TEMPOS, ARREFECIMENTO A AR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,28CV A 14,5CV (GASOLINA) / 12,4CV A 14,7CV (ETANOL); TORQUE MÍNIMO DE 1, 28KGF.M A 1, 46KGF.M (GASOLINA) A 1, 29KGF.M A 1,60 KGF.M (ETANOL); TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 11,0 LITROS; ÓLEO DO MOTOR 1,2 LITRO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 A 2067 X 810 A 825 X 1140 X 1158MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO 1350 A 1356MM; ALTURA DO ASSENTO 836 A 842MM; SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFO TELESCÓPICO/180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK/150,3MM; FREIO DIANTEIRO A DISCO, FREIO TRASEIRO A DISCO OU TAMBOR MECÂNICO; PNEU DIANTEIRO 90/90 19M/C, PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C. DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO EM CARAÚBAS/RN, DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. (PLACA COM SUPORTE).	UND	HONDA	6	14.300,00	85.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					85.800,00	

**Art. 7º.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = $(6/100)$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;



13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acatadoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 09 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Motoeste Motores Peças E Acessórios Oeste LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ALEXANDRINO DANTAS SILVA AMORIM
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**79FBBB0D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25050003/2018

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA**, CNPJ/MF nº 08.350.746/0001-37, com sede na cidade de Mossoró/RN, na Av. Presidente Dutra, nº 384, Ilha de Santa Luzia, CEP: 59.625-000 neste ato representada pelo Sr. Alexandrino Dantas Silva Amorim, CPF nº 060.957.764-65, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a  **aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4467 - MOTOCICLETA NOVA ZERO QUILOMETRO ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR; FREIO A DISCO NAS DUAS RODAS, PARTIDA ELÉTRICA, COM NO MÍNIMO 149,3 CC ATÉ 162,7 CC; MOTOR 04 TEMPOS, ARREFECIMENTO A AR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,28CV A 14,5CV (GASOLINA) / 12,4CV A 14,7CV (ETANOL); TORQUE MÍNIMO DE 1, 28KGF.M A 1, 46KGF.M (GASOLINA) A 1, 29KGF.M A 1,60 KGF.M (ETANOL); TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 11,0 LITROS; ÓLEO DO MOTOR 1,2 LITRO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 A 2067 X 810 A 825 X 1140 X 1158MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXO 1350 A 1356MM; ALTURA DO ASSENTO 836 A 842MM; SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFO TELESCÓPICO/180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK/150,3MM; FREIO DIANTEIRO A DISCO, FREIO TRASEIRO A DISCO OU TAMBOR MECÂNICO; PNEU DIANTEIRO 90/90 19M/C, PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C. DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO EM CARAÚBAS/RN, DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. (PLACA COM SUPORTE).	UND	HONDA	6	14.300,00	85.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					85.800,00	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), correspondente à cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 032/2018**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura do Município de Caraúbas para o fornecimento do objeto deste edital;

6.1.3. Solicitar a troca do(s) produto(s) que apresentarem defeitos ou por estarem em desconformidade mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura do Município de Caraúbas;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s);

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) frete;
- e) indenizações; e
- f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Poder Executivo Municipal;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerado(s) sem condições de uso, ou em desconformidade por outro que esteja conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.2.7. Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

6.2.9. O(s) produto(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **10 (dez) dias úteis** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) produto(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROGRAMA:** 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AÇÃO:** 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPESA:** 892 (4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

**FONTE DE RECURSO:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PROGRAMA:** 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AÇÃO:** 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DESPESA:** 932 (4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

**FONTE DE RECURSO:** 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA:** 23 - SAÚDE PARA A CIDADANIA

**AÇÃO:** 2.101 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO

**DESPESA:** 1430 (4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

**FONTE DE RECURSO:** 5124 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS-UNIÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{6}{100}$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
- 15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
- 15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
- 15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 09 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Motoeste Motores Peças E Acessórios Oeste LTDA
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ALEXANDRINO DANTAS SILVA AMORIM</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:15313565**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Em reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c / a)	
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.947.563,21	11,06	12.470.805,28	46,80	14.177.428,64
RECEITAS CORRENTES	22.784.483,92	22.784.483,92	2.947.563,21	12,94	12.118.930,28	53,19	10.665.553,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	592.683,92	592.683,92	63.505,82	10,71	296.809,77	50,08	295.874,15
Impostos	527.683,92	527.683,92	56.706,58	10,75	250.415,18	47,46	277.268,74
Taxas	50.000,00	50.000,00	6.799,24	13,60	46.394,59	92,79	3.605,41
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00					15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	545.000,00	545.000,00	85.793,95	15,74	320.838,69	58,87	224.161,31
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	545.000,00	545.000,00	85.793,95	15,74	320.838,69	58,87	224.161,31
RECEITA PATRIMONIAL	202.700,00	202.700,00	13.076,45	6,45	44.275,22	21,84	158.424,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	202.700,00	202.700,00	13.076,45	6,45	44.275,22	21,84	158.424,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00			17.810,00	29,68	42.190,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00			17.810,00	29,68	42.190,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.367.100,00	21.367.100,00	2.785.186,99	13,03	11.439.196,60	53,54	9.927.903,40
Transferências da União e de suas Entidades	13.279.100,00	13.279.100,00	1.714.729,40	12,91	7.003.096,11	52,74	6.276.003,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 3.567.000,00		3.567.000,00	396.807,89	11,12	1.565.941,10	43,90	2.001.058,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.471.000,00	4.471.000,00	673.649,70	15,07	2.870.159,39	64,20	1.600.840,61
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00					17.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00					13.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	3.863.750,00	3.863.750,00			351.875,00	9,11	3.511.875,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00

Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00					70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.683.750,00	3.683.750,00			351.875,00	9,55	3.331.875,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.320.000,00	3.320.000,00			351.875,00	10,60	2.968.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	363.750,00	363.750,00					363.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.947.563,21	11,06	12.470.805,28	46,80	14.177.428,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.947.563,21	11,06	12.470.805,28	46,80	14.177.428,64
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>							
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.648.233,92	26.648.233,92	2.947.563,21	11,06	12.470.805,28	46,80	14.177.428,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:0F1C140C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g) = (e - f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i) = (e - h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	8.359.995,56	3.022.349,56	10.913.653,18	15.384.580,74	10.710.139,94	
DESPESAS CORRENTES	20.983.583,92	22.747.283,92	1.417.186,93	17.296.525,89	5.450.758,03	2.898.949,52	10.387.583,74	12.359.700,18	10.185.470,50	
Pessoal e Encargos Sociais	12.746.731,92	13.417.031,92	415.304,42	13.013.757,16	403.274,76	1.953.428,09	7.238.160,22	6.178.871,70	7.093.320,55	
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	35.000,00	3.000,00	9.192,14	25.807,86	113,78	695,03	34.304,97	695,03	
Outras Despesas Correntes	8.201.852,00	9.295.252,00	998.882,51	4.273.576,59	5.021.675,41	945.407,65	3.148.728,49	6.146.523,51	3.091.454,92	
DESPESAS DE CAPITAL	5.314.650,00	3.550.950,00	92.092,95	641.712,47	2.909.237,53	123.400,04	526.069,44	3.024.880,56	524.669,44	
Investimentos	5.018.650,00	3.256.832,28	92.092,95	371.230,75	2.885.601,53	74.353,38	352.103,18	2.904.729,10	350.703,18	
Inversões Financeiras	100.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Amortização da Dívida	196.000,00	274.117,72		270.481,72	3.636,00	49.046,66	173.966,26	100.151,46	173.966,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	8.359.995,56	3.022.349,56	10.913.653,18	15.384.580,74	10.710.139,94	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	8.359.995,56	3.022.349,56	10.913.653,18	15.384.580,74	10.710.139,94	
SUPERÁVIT (XIII)							1.557.152,10		1.760.665,34	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	8.359.995,56	3.022.349,56	12.470.805,28	13.827.428,64	12.470.805,28	
RESERVA DO RPPS	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**F1CA99DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			em Reais	
			No Bimestre	Até o B(bim)estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim)estre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	100,00	8.359.995,56	3.022.349,56	10.913.653,18	100,00	15.384.580,74	0,00
LEGISLATIVA	1.025.780,00	1.025.780,00	15.310,34	860.804,53	4,79	164.975,47	126.340,66	508.730,26	4,66	517.049,74	0,00
Ação Legislativa	1.025.780,00	1.025.780,00	15.310,34	860.804,53	4,79	164.975,47	126.340,66	508.730,26	4,66	517.049,74	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	2.809.517,72	154.892,80	2.227.659,88	12,41	581.857,84	338.245,77	1.258.720,30	11,53	1.550.797,42	0,00
Administração Geral	1.544.000,00	1.862.500,00	134.123,50	1.498.672,62	8,35	363.827,38	230.230,19	877.389,68	8,03	985.110,32	0,00
Administração Financeira	686.000,00	785.317,72	19.076,00	660.293,96	3,68	125.023,76	101.252,29	359.617,40	3,29	425.700,32	0,00
Controle Interno	90.000,00	79.700,00	0,00	67.000,00	0,37	12.700,00	5.069,99	20.019,92	0,18	59.680,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	42.000,00	1.693,30	1.693,30	0,00	40.306,70	1.693,30	1.693,30	0,01	40.306,70	0,00
Administração de Receitas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.129.900,00	2.327.006,00	97.849,22	1.314.063,38	7,32	1.012.942,62	199.258,94	691.608,93	6,33	1.635.397,07	0,00
Assistência ao Idoso	138.000,00	212.000,00	901,91	96.696,47	0,53	115.303,53	11.238,01	42.096,47	0,38	169.903,53	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	263.500,00	1.508,69	154.479,34	0,86	109.020,66	16.985,06	69.684,36	0,63	193.815,64	0,00
Assistência Comunitária	1.711.900,00	1.831.506,00	95.438,62	1.062.887,57	5,92	768.618,43	171.035,87	579.828,10	5,31	1.251.677,90	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.279.336,00	7.742.136,00	706.830,43	5.124.865,15	28,56	2.617.270,85	977.863,30	3.500.000,82	32,06	4.242.135,18	0,00
Atenção Básica	5.340.500,00	5.535.300,00	371.017,34	4.005.489,20	22,32	1.529.810,80	731.228,34	2.667.390,56	24,44	2.867.909,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.036,00	1.545.036,00	243.985,90	740.650,23	4,12	804.385,77	203.886,47	640.553,93	5,86	904.482,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	153.400,00	183.400,00	8.741,98	38.282,29	0,21	145.117,71	2.728,80	25.708,31	0,23	157.691,69	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	34.000,00	5.530,92	11.885,02	0,06	22.114,98	5.149,81	11.233,91	0,10	22.766,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	245.400,00	334.400,00	72.077,80	279.628,37	1,55	54.771,63	28.991,39	108.220,33	0,99	226.179,67	0,00
Administração Geral	100.000,00	110.000,00	5.476,49	48.930,04	0,27	61.069,96	5.878,49	46.893,78	0,42	63.106,22	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.671.102,92	6.923.542,92	267.672,74	5.733.154,27	31,96	1.190.388,65	900.520,16	3.350.654,40	30,70	3.572.888,52	0,00
Ensino Fundamental	4.688.402,92	4.804.342,92	178.275,69	3.985.116,40	22,21	819.226,52	633.238,89	2.315.560,60	21,21	2.488.782,32	0,00
Ensino Superior	95.000,00	95.000,00	22.910,00	66.090,00	0,36	28.910,00	22.910,00	66.090,00	0,60	28.910,00	0,00
Educação Infantil	1.812.700,00	1.929.200,00	52.735,36	1.657.632,83	9,24	271.567,17	241.650,60	956.754,78	8,76	972.445,22	0,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	60.000,00	80.000,00	13.751,69	24.315,04	0,13	55.684,96	2.720,67	12.249,02	0,11	67.750,98	0,00
CULTURA	290.000,00	299.000,00	14.679,07	116.770,60	0,65	182.229,40	22.690,86	106.077,24	0,97	192.922,76	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	244.000,00	14.679,07	116.770,60	0,65	127.229,40	22.690,86	106.077,24	0,97	137.922,76	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.197.000,00	2.814.836,28	78.783,14	1.743.380,10	9,71	1.071.456,18	232.117,91	941.255,37	8,62	1.873.580,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	827.000,00	424.836,28	0,00	82.616,26	0,46	342.220,02	0,00	82.616,26	0,75	342.220,02	0,00
Serviços Urbanos	2.370.000,00	2.390.000,00	78.783,14	1.660.763,84	9,25	729.236,16	232.117,91	858.639,11	7,86	1.531.360,89	0,00
HABITAÇÃO	395.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			em Reais	
			No Bimestre	Até o B(bim)estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim)estre	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	345.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
SANEAMENTO	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	897.315,00	1.010.315,00	53.988,95	297.888,92	1,66	712.426,08	60.934,88	210.033,69	1,92	800.281,31	0,00
Abastecimento	123.575,00	123.575,00	0,00	0,00	0,00	123.575,00	0,00	0,00	0,00	123.575,00	0,00
Extensão Rural	520.740,00	633.740,00	53.988,95	297.163,92	1,65	336.576,08	60.934,88	209.308,69	1,91	424.431,31	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	253.000,00	253.000,00	0,00	725,00	0,00	252.275,00	0,00	725,00	0,00	252.275,00	0,00



ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	192.000,00	192.000,00	62.747,73	113.712,86	0,63	78.287,14	74.835,37	83.352,50	0,76	108.647,50	0,00
Turismo	192.000,00	192.000,00	62.747,73	113.712,86	0,63	78.287,14	74.835,37	83.352,50	0,76	108.647,50	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	845.000,00	625.000,00	53.169,90	328.437,70	1,83	296.562,30	70.142,80	204.338,06	1,87	420.661,94	0,00
Energia Elétrica	845.000,00	625.000,00	53.169,90	328.437,70	1,83	296.562,30	70.142,80	204.338,06	1,87	420.661,94	0,00
TRANSPORTES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	310.800,00	208.100,00	3.355,56	77.500,97	0,43	130.599,03	19.398,91	58.881,61	0,53	149.218,39	0,00
Desporto Comunitário	310.800,00	208.100,00	3.355,56	77.500,97	0,43	130.599,03	19.398,91	58.881,61	0,53	149.218,39	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.298.233,92	26.298.233,92	1.509.279,88	17.938.238,36	100,00	8.359.995,56	3.022.349,56	10.913.653,18	100,00	15.384.580,74	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) =	Despesas Liquidadas			SALDO (e) =	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)	(a-d)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) =	Despesas Liquidadas			SALDO (e) =	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)	(a-d)	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:DEC18D39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.784.483,92	12.118.930,28
IPTU	592.683,92	296.809,77
ISS	71.433,92	17.285,22
ITBI	200.000,00	51.425,58
IRRF	16.250,00	10.766,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.000,00	170.937,46
Contribuições	65.000,00	46.394,59
	545.000,00	320.838,69

Receita Patrimonial	202.700,00	44.275,22
Aplicações Financeiras (II)	187.700,00	44.275,22
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.367.100,00	11.439.196,60
Cota-parte do FPM	8.080.000,00	4.765.624,98
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	1.296.996,44
Cota-parte do IPVA	436.000,00	216.869,87
Cota Parte do ITR	4.000,00	68,27
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.672,08
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.168,60
Transferências do FUNDEB	4.271.000,00	2.870.159,39
Outras Transferências Correntes	6.328.100,00	2.286.636,97
Demais Receitas Correntes	77.000,00	17.810,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	77.000,00	17.810,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	22.596.783,92	12.074.655,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.863.750,00	351.875,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.683.750,00	351.875,00
Convênios	2.883.750,00	121.875,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	230.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	3.763.750,00	351.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.360.533,92	12.426.530,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.747.283,92	17.296.525,89	10.387.583,74	10.185.470,50	451.028,43	89.696,18	89.404,78
Pessoal e Encargos Sociais	13.417.031,92	13.013.757,16	7.238.160,22	7.093.320,55	258.510,37	42.039,03	42.039,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	35.000,00	9.192,14	695,03	695,03	105,40	341,60	50,20
Outras Despesas Correntes	9.295.252,00	4.273.576,59	3.148.728,49	3.091.454,92	192.412,66	47.315,55	47.315,55
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.295.252,00	4.273.576,59	3.148.728,49	3.091.454,92	192.412,66	47.315,55	47.315,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.712.283,92	17.287.333,75	10.386.888,71	10.184.775,47	450.923,03	89.354,58	89.354,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.550.950,00	641.712,47	526.069,44	524.669,44	27.657,72	116.401,83	107.938,06
Investimentos	3.256.832,28	371.230,75	352.103,18	350.703,18	25.878,45	112.891,98	106.207,48
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	274.117,72	270.481,72	173.966,26	173.966,26	1.779,27	3.509,85	1.730,58
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.276.832,28	371.230,75	352.103,18	350.703,18	25.878,45	112.891,98	106.207,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.989.116,20	17.658.564,50	10.738.991,89	10.535.478,65	476.801,48	202.246,56	195.562,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.218.687,87
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-141.882,67

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	1.218.687,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-370.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.371.386,72	4.198.855,94
DEDUÇÕES (XXIX)	1.165.305,22	2.783.706,38
Disponibilidade de Caixa	1.165.305,22	2.783.484,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.770.839,41	2.918.017,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	605.534,19	134.533,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	221,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.206.081,50	1.415.149,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.790.931,94	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	471.000,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.198.855,94	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	5.518.786,90	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	5.518.786,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**97F5CECO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 07 (LRF, ART. 53, INCISO V)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.067,72	583.466,47	476.801,48		128.732,71	282.141,00	297.563,51	205.028,01	199.227,51	1.318,00	379.159,00	507.891,71
EXECUTIVO	22.067,72	583.466,47	476.801,48		128.732,71	282.141,00	297.563,51	205.028,01	199.227,51	1.318,00	379.159,00	507.891,71
(NE)-PODER EXECUTIVO	8.234,42	257.701,53	187.637,29		78.298,66	231.894,14	91.158,87	65.440,96	65.254,96		257.798,05	336.096,71
(NE)-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.833,30	283.955,51	255.013,76		42.775,05	35.494,60	200.038,31	130.389,94	124.775,44	1.318,00	109.439,47	152.214,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.809,43	34.150,43		7.659,00	14.752,26	6.366,33	9.197,11	9.197,11		11.921,48	19.580,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	22.067,72	583.466,47	476.801,48		128.732,71	282.141,00	297.563,51	205.028,01	199.227,51	1.318,00	379.159,00	507.891,71
PODER/ÓRGÃO	RESTOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN												

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**02FCEA40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - ANEXO 08 (LDB, ART 72)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	523.683,92	523.683,92	250.394,50	47,81 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	71.433,92	71.433,92	17.285,22	24,19 %
1.1.1-IPTU	35.000,00	35.000,00	11.910,95	34,03 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.433,92	36.433,92	5.374,27	14,75 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	16.250,00	16.250,00	10.766,92	66,25 %
1.2.1-ITBI	14.000,00	14.000,00	10.766,92	76,90 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.250,00	2.250,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	200.000,00	200.000,00	51.425,58	25,71 %
1.3.1-ISS	195.000,00	195.000,00	50.274,58	25,78 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.151,00	23,02 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	236.000,00	236.000,00	170.916,78	72,42 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				

1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.460.000,00</b>	<b>13.460.000,00</b>	<b>7.765.750,98</b>	<b>57,69 %</b>	
2.1-Cota-Parte FPM	10.100.000,00	10.100.000,00	5.869.782,68	58,11 %	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.360.000,00	9.360.000,00	5.520.789,42	58,98 %	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.000,00	370.000,00	348.993,26	94,32 %	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.621.245,33	57,90 %	
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	2.090,08	41,80 %	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.459,98	29,19 %	
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	85,30	1,70 %	
2.6-Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	271.087,61	49,74 %	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.983.683,92</b>	<b>13.983.683,92</b>	<b>8.016.145,48</b>	<b>57,32 %</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre(b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
<b>4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>					
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	477.000,00	477.000,00	375.473,17	78,71 %	
5.1-Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	98.244,18	54,58 %	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00			
5.3-Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	129.824,40	81,14 %	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	13.151,37	37,57 %	
5.5-Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	134.253,22	134,25 %	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	23.436,00	33,48 %	
6.1-Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	23.436,00	33,48 %	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.438.300,00	1.438.300,00	149.408,26	10,38 %	
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.985.300,00</b>	<b>1.985.300,00</b>	<b>548.317,43</b>	<b>27,61 %</b>	
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre(b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.544.000,00	2.544.000,00	1.483.351,52	58,30 %	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.872.000,00	1.872.000,00	1.104.157,88	58,98 %	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	324.249,06	57,90 %	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	418,01	41,80 %	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	291,99	29,19 %	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	17,06	1,70 %	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	54.217,52	49,74 %	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.271.000,00	4.271.000,00	2.870.159,39	67,20 %	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.071.000,00	4.071.000,00	2.870.159,39	70,50 %	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00			
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.527.000,00</b>	<b>1.386.807,87</b>	<b>90,81 %</b>	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO ENSINO</b>					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>
					<b>% (h) = (g/d) x 100</b>
			<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)</b>		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.194.053,73	3.194.053,73	3.181.753,73	99,61 %	2.144.438,93
13.1-Com Educação Infantil	929.600,00	929.600,00	924.500,00	99,45 %	625.773,55
13.2-Com Ensino Fundamental	2.264.453,73	2.264.453,73	2.257.253,73	99,68 %	1.518.665,38
14-OUTRAS DESPESAS	777.660,00	924.660,00	842.002,33	91,06 %	497.936,64
14.1-Com Educação Infantil	776.060,00	923.060,00	842.002,33	91,21 %	497.936,64
14.2-Com Ensino Fundamental	1.600,00	1.600,00			
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.971.713,73</b>	<b>4.118.713,73</b>	<b>4.023.756,06</b>	<b>97,69 %</b>	<b>2.642.375,57</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					
<b>16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					
16.1-FUNDEB 60%					
16.2-FUNDEB 40%					
<b>17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					
17.1-FUNDEB 60%					
17.2-FUNDEB 40%					
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>					
<b>19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %</b>					
<b>19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %</b>					
<b>19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))</b>					
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					
<b>20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					
<b>21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²</b>					
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>
					<b>% (h) = (g/d) x 100</b>
			<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)</b>		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.504.760,00	2.656.760,00	2.341.253,87	88,12 %	1.313.728,47
22.1-Creche	1.705.660,00	1.852.660,00	1.766.502,33	95,34 %	1.123.710,19
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.705.660,00	1.852.660,00	1.766.502,33	95,34 %	1.123.710,19
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
22.2-Pré-escola	799.100,00	804.100,00	574.751,54	71,47 %	190.018,28
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	799.100,00	804.100,00	574.751,54	71,47 %	190.018,28
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.887.842,92	3.983.782,92	3.303.076,15	82,91 %	1.948.101,68
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.053,73	2.266.053,73	2.257.253,73	99,61 %	1.518.665,38
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de	1.621.789,19	1.717.729,19	1.045.822,42	60,88 %	429.436,30

Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	95.000,00	95.000,00	66.090,00	69,56 %	66.090,00	69,56 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>6.487.602,92</b>	<b>6.735.542,92</b>	<b>5.710.420,02</b>	<b>84,78 %</b>	<b>3.327.920,15</b>	<b>49,40 %</b>	<b>2.382.499,87</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.386.807,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							94.569,83
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							12.503,37
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}</b>							<b>1.493.881,07</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}</b>							<b>1.767.949,08</b>
<b>38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}</b>							<b>22,05</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.500,00	188.000,00	22.734,25	12,09 %	22.734,25	12,09 %	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	183.500,00	188.000,00	22.734,25	12,09 %	22.734,25	12,09 %	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.671.102,92	6.923.542,92	5.733.154,27	82,80 %	3.350.654,40	48,39 %	2.382.499,87
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018(j)</b>	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.687.122,37		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					15.324,66		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					1.671.797,71		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					17.328,50	2.245,04	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.870.159,39	98.244,18	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.688.440,36	22.734,25	
48.1-Orçamento do Exercício					2.622.155,35	22.734,25	
48.2-Restos a Pagar					66.285,01		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						300,20	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					199.047,53	78.055,17	
51-(+) Ajustes					189.861,58		
51.1-Retensões					189.861,58		
51.2-Conciliação Bancária							
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					388.909,11	78.055,17	
Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:86AE223D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III )**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00						80.000,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00						10.000,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	70.000,00						70.000,00	
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência								
Regime Próprio dos Servidores Públicos								
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (II f + II g))						SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)								

Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:677C0A85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	527.683,92	527.683,92	250.415,18	47,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	11.910,95	34,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	10.766,92	76,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.000,00	195.000,00	50.274,58	25,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	236.000,00	236.000,00	170.916,78	72,42
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.533,92	5.533,92		
Dívida Ativa dos Impostos	36.500,00	36.500,00	6.525,27	17,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.650,00	5.650,00	20,68	0,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.720.000,00	12.720.000,00	7.416.757,72	58,31
Cota-Parte FPM	9.360.000,00	9.360.000,00	5.520.789,42	58,98
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	85,30	1,71
Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	271.087,61	49,74
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.621.245,33	57,90
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.459,98	29,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.090,08	41,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.090,08	41,80
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.247.683,92</b>	<b>13.247.683,92</b>	<b>7.667.172,90</b>	<b>57,88</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.257.100,00	3.257.100,00	1.866.858,42	57,32
Provenientes da União	3.207.100,00	3.207.100,00	1.866.858,42	58,21
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	1.650.000,00	1.650.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.487.300,00	1.487.300,00	500.657,48	33,66
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.394.400,00</b>	<b>6.394.400,00</b>	<b>2.367.515,90</b>	<b>37,02</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.269.486,00	6.921.486,00	5.037.779,01	72,78	3.421.695,08	49,44	
Pessoal e Encargos Sociais	3.355.300,00	3.668.300,00	3.507.920,73	95,63	2.235.781,18	60,95	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.914.186,00	3.253.186,00	1.529.858,28	47,03	1.185.913,90	36,45	
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.850,00	825.650,00	87.086,14	10,55	78.305,74	9,48	
Investimentos	1.004.850,00	815.650,00	87.086,14	10,68	78.305,74	9,60	
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.284.336,00</b>	<b>7.747.136,00</b>	<b>5.124.865,15</b>	<b>66,15</b>	<b>3.500.000,82</b>	<b>45,18</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.292.258,40	3.521.058,40	1.938.190,86	37,82	1.438.934,18	41,11	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.292.258,40	3.521.058,40	1.938.190,86	37,82	1.438.934,18	41,11	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.292.258,40</b>	<b>3.521.058,40</b>	<b>1.938.190,86</b>	<b>37,82</b>	<b>1.438.934,18</b>	<b>41,11</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.992.077,60</b>	<b>4.226.077,60</b>	<b>3.186.674,29</b>	<b>62,18</b>	<b>2.061.066,64</b>	<b>58,89</b>	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	26,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	910.990,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	181.501,17		112.997,67	68.503,50	181.501,17
Inscritos em 2016	19.920,06			19.920,06	19.920,06
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
<b>TOTAL</b>	<b>201.421,23</b>		<b>112.997,67</b>	<b>88.423,56</b>	<b>201.421,23</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
<b>TOTAL</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
<b>TOTAL</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	5.345.500,00	5.540.300,00	4.005.489,20	78,16	2.667.390,56	76,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.036,00	1.545.036,00	740.650,23	14,45	640.553,93	18,30	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	30.000,00	34.000,00	11.905,02	0,23	11.253,91	0,32	
Vigilância Epidemiológica	245.400,00	334.400,00	279.608,37	5,46	108.200,33	3,09	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	253.400,00	293.400,00	87.212,33	1,70	72.602,09	2,07	
<b>TOTAL</b>	<b>7.284.336,00</b>	<b>7.747.136,00</b>	<b>5.124.865,15</b>	<b>100,00</b>	<b>3.500.000,82</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**6535EB66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO – ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	em Reais										
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
										No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00									0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00									0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00									0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00									0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00									0,00	0,00
Outros Passivos	0,00									0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00									0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00									0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00									0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00									0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00									0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**60D040B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF – ANEXO 03 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	em Reais			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.509.981,91	16.552.451,59	17.530.655,28	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	em Reais			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**  
Tesoureiro



**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:115959FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF – ANEXO 05 (LRF, ART 55, INCISO III, ALÍNEA "A")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO									
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-103.682,93</b>	<b>57.757,04</b>	<b>112.918,83</b>	<b>67.610,48</b>	<b>140.043,88</b>	<b>0,00</b>	<b>-482.013,16</b>	<b>2.046.824,07</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB 60%	-798.697,35	39.667,49	0,00	7,74	61.828,22	0,00	-900.200,80	1.037.314,80	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-262.683,98	9.397,33	20.449,36	1.264,95	19.522,03	0,00	-313.317,65	363.535,44	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-4.150,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.150,31	352,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	844.542,38	8.692,22	91.166,97	66.337,59	47.138,38	0,00	631.207,22	499.256,68	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	117.306,33	0,00	1.302,50	0,20	11.555,25	0,00	104.448,38	146.364,65	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.994.284,20</b>	<b>76.776,17</b>	<b>90.594,41</b>	<b>305.748,02</b>	<b>218.314,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302.850,92</b>	<b>4.625.686,84</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	2.994.284,20	76.776,17	90.594,41	305.748,02	218.314,68	0,00	2.302.850,92	4.625.686,84	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.890.601,27</b>	<b>134.533,21</b>	<b>203.513,24</b>	<b>373.358,50</b>	<b>358.358,56</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.837,76</b>	<b>6.672.510,91</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

Publicado por:  
Juliana de Souza Medeiros  
Código Identificador:4FDBADD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUAD. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	80.809.012,19	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.855.430,65	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	67.897.417,07	0,00	0,00	0,00
De Tributos	3.053.668,48	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	59.015.700,42	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.828.048,17	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.958.013,58	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.953.581,54	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.893.731,92	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	33.893.731,92	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.895.417,71	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	46.915.280,27	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	130.877.903,43	131.358.678,27	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	157.053.484,12	157.630.413,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	141.348.135,71	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

Publicado por:  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador: D3CE6CD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - 2º QUAD. 2018**

<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	130.877.903,43	131.358.678,27	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	28.793.138,75	28.898.909,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**506909B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º QUAD. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018	
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Liquidados e	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-55.575.940,05</b>	<b>1.146.613,49</b>	<b>2.602.175,13</b>	<b>322.719,23</b>	<b>365.280,70</b>	<b>-60.012.728,60</b>	<b>10.251.837,34</b>	<b>0,00</b>	
0100000000 - Recursos Ordinários	-55.575.940,05	1.146.613,49	2.602.175,13	322.719,23	365.280,70	-60.012.728,60	10.251.837,34	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-376.357.680,25</b>	<b>1.383.582,40</b>	<b>3.809.152,60</b>	<b>1.090.012,04</b>	<b>2.317.510,61</b>	<b>-384.957.937,90</b>	<b>23.155.340,05</b>	<b>0,00</b>	
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	13.976.565,52	25.569,50	28.924,68	15.364,49	98.792,64	13.807.914,21	1.240.987,67	0,00	
0105700000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - R	-460.770,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-460.770,46	0,00	0,00	
0100400000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	1.296.398,92	0,00	15.961,90	0,00	55.423,50	1.225.013,52	1.242.449,28	0,00	
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	5.755.208,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755.208,61	0,00	0,00	
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	97.433,71	0,00	0,00	0,00	0,00	97.433,71	0,00	0,00	
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públi	758.044,61	0,00	143.135,49	0,00	0,00	614.909,12	139,98	0,00	
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Edu	-18.687.147,06	178.724,94	66.690,62	199.305,80	5.809,23	-19.137.677,65	104.659,38	0,00	
0107900000 - Royalties De Petróleo - Educação	-56.702,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.702,32	0,00	0,00	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira	136.165,28	0,00	0,00	0,00	0,00	136.165,28	0,00	0,00	
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-39.609.567,32	0,00	378.569,66	0,00	22.877,91	-40.011.014,89	988.531,10	0,00	
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	-27.066.846,65	3.982,00	301.831,06	85.243,93	0,00	-27.457.903,64	337.577,20	0,00	
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-30.387.569,70	445,52	8.511,78	25.090,29	982.802,52	-31.404.419,81	6.858.604,00	0,00	
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-47.089.963,39	17.309,98	285.582,77	298.245,18	144.413,85	-47.835.515,17	3.368.221,18	0,00	
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-29.071.727,35	0,00	82.483,00	433.060,91	2.632,35	-29.589.903,61	504.439,89	0,00	
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-29.447.788,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.447.788,30	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA	NÃO (NÃO POR
		Restos a Pagar Não Pagos	Liquidados e	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	571.096,04	0,00	0,00	0,00	0,00	571.096,04	56.692,20	0,00	
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	93.661,31	0,00	98.593,04	0,00	0,00	-4.931,73	156.602,91	0,00	
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.105,14	0,00	0,00	0,00	1.264,87	69.840,27	267.217,70	0,00	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-30.928.928,70	0,00	673.184,55	0,00	116.466,29	-31.718.579,54	2.756.653,04	0,00	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-32.865.257,08	1.146.645,79	160.172,61	8.558,72	57.831,16	-34.238.465,36	825.417,99	0,00	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-3.841.820,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.841.820,61	0,00	0,00	
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-5.157.604,28	0,00	86.629,20	0,00	0,00	-5.244.233,48	14.885,00	0,00	
0106400000 - Atenção Básica	-27.245.414,67	0,00	844.391,18	0,00	489.695,32	-28.579.501,17	2.651.148,28	0,00	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-13.788.682,65	0,00	486.748,77	0,00	310.906,34	-14.586.337,76	999.906,16	0,00	
0106600000 - Vigilância em Saúde	-27.070.833,94	0,00	53.267,90	0,00	20.376,53	-27.144.478,37	156.685,13	0,00	

0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-3.716.060,71	0,00	3.995,00	0,00	0,00	-3.720.055,71	0,00	0,00
0107000000 - Gestão do SUS	-9.017.169,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.017.169,36	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-17.787.887,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.787.887,54	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-950.354,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-950.354,21	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Assistência Social	-951.196,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-951.196,44	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	-3.914.066,65	10.904,67	90.479,39	25.142,72	8.218,10	-4.048.811,53	624.521,96	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-431.933.620,30</b>	<b>2.530.195,89</b>	<b>6.411.327,73</b>	<b>1.412.731,27</b>	<b>2.682.791,31</b>	<b>-444.970.666,50</b>	<b>33.407.177,39</b>	<b>0,00</b>

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**511DBE70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIM. 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	133.676.716,00	133.676.716,00	23.684.678,85	17,72	93.013.899,62	69,58	40.662.816,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.093.390,00	14.093.390,00	2.026.099,14	14,38	9.200.486,74	65,28	4.892.903,26	
Impostos	11.713.390,00	11.713.390,00	1.488.190,05	12,71	7.403.902,47	63,21	4.309.487,53	
Taxas	530.000,00	530.000,00	116.145,75	21,91	354.811,55	66,95	175.188,45	
Contribuição de Melhoria	1.850.000,00	1.850.000,00	421.763,34	22,80	1.441.772,72	77,93	408.227,28	
Contribuições	2.874.000,00	2.874.000,00	922.464,23	32,10	3.934.359,55	136,89	-1.060.359,55	
Contribuições Sociais	2.874.000,00	2.874.000,00	922.464,23	32,10	3.934.359,55	136,89	-1.060.359,55	
Receita Patrimonial	4.279.887,00	4.279.887,00	361.013,63	8,44	1.546.887,97	36,14	2.732.999,03	
Valores Mobiliários	4.279.887,00	4.279.887,00	361.013,63	8,44	1.546.887,97	36,14	2.732.999,03	
Receita de Serviços	8.398.366,00	8.398.366,00	1.679.420,25	20,00	6.499.949,56	77,40	1.898.416,44	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.548.366,00	7.548.366,00	1.679.420,25	22,25	6.499.949,56	86,11	1.048.416,44	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Outros Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Transferências Correntes	102.282.891,00	102.282.891,00	18.525.058,96	18,11	71.564.504,29	69,97	30.718.386,71	
Transferências da União e de suas Entidades	62.398.412,00	62.398.412,00	8.561.473,79	13,72	33.559.594,93	53,78	28.838.817,07	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	11.814.059,00	11.814.059,00	3.114.748,59	26,36	8.806.859,52	74,55	3.007.199,48	
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.070.420,00	28.070.420,00	6.848.836,58	24,40	29.198.049,84	104,02	-1.127.629,84	
Outras Receitas Correntes	1.748.182,00	1.748.182,00	170.622,64	9,76	267.711,51	15,31	1.480.470,49	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.288.182,00	1.288.182,00	170.622,64	13,25	267.479,15	20,76	1.020.702,85	
Demais Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	232,36	0,05	459.767,64	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.372.740,00</b>	<b>8.372.740,00</b>	<b>183.734,92</b>	<b>2,19</b>	<b>883.435,94</b>	<b>10,55</b>	<b>7.489.304,06</b>	
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências de Capital	7.352.740,00	7.352.740,00	183.734,92	2,50	883.435,94	12,02	6.469.304,06	
Transferências da União e de suas Entidades	4.405.000,00	4.405.000,00	183.734,92	4,17	883.435,94	20,06	3.521.564,06	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.947.740,00	2.947.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947.740,00	
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Demais Receitas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>3.801.634,00</b>	<b>3.801.634,00</b>	<b>1.139.649,40</b>	<b>29,98</b>	<b>5.372.029,01</b>	<b>141,31</b>	<b>-1.570.395,01</b>	
Contribuições	2.800.000,00	2.800.000,00	1.139.649,40	40,70	5.372.029,01	191,86	-2.572.029,01	
Contribuições Sociais	2.800.000,00	2.800.000,00	1.139.649,40	40,70	5.372.029,01	191,86	-2.572.029,01	
Receita de Serviços	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.634,00	901.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.634,00	
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
<b>Total Receitas</b>	<b>145.851.090,00</b>	<b>145.851.090,00</b>	<b>25.008.063,17</b>	<b>17,15</b>	<b>99.269.364,57</b>	<b>68,06</b>	<b>46.581.725,43</b>	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (Fj)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	120.739.699,00	5.793.156,86	126.532.855,86	6.258.346,84	116.671.177,31	24.096.528,99	85.825.358,10	102,12	40.707.497,76	78.259.494,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.582.435,00	500.816,71	73.083.251,71	1.279.872,38	70.360.013,89	13.705.343,76	50.831.579,34	69,55	22.251.672,37	46.796.821,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	82.500,00	49.944,49	132.444,49	31.220,49	129.944,49	31.672,49	103.059,46	77,81	29.385,03	91.584,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.074.764,00	5.242.395,66	53.317.159,66	4.947.253,97	46.181.218,93	10.359.512,74	34.890.719,30	65,44	18.426.440,36	31.371.089,09	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	22.941.391,00	-3.924.720,42	19.016.670,58	2.547.868,49	12.792.937,51	2.248.890,64	9.141.581,20	116,82	9.875.089,38	7.835.860,20	0,00
INVESTIMENTO	21.668.891,00	-5.600.376,10	16.068.514,90	1.786.839,36	9.986.780,28	1.595.211,89	7.065.296,49	43,97	9.003.218,41	5.784.465,12	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	139.000,00	-40.783,93	98.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.216,07	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.133.500,00	1.716.439,61	2.849.939,61	761.029,13	2.806.157,23	653.678,75	2.076.284,71	72,85	773.654,90	2.051.395,08	0,00
Reserva de Contingência	2.170.000,00	-1.555.680,80	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.319,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.000,00	-1.555.680,80	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.319,20	0,00	0,00
Total Despesas	145.851.090,00	312.755,64	146.163.845,64	8.806.215,33	129.464.114,82	26.345.419,63	94.966.939,30	64,97	51.196.906,34	86.095.354,83	0,00
Superavit							4.302.425,27				
Total							99.269.364,57				

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:FB78D0B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 4º BIM. 2018**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.974.000,00	5.974.000,00	10.507.315,04	7.935.594,03
Receita de Contribuições dos Segurados	2.874.000,00	2.874.000,00	3.934.359,55	2.545.209,89
Civil	2.874.000,00	2.874.000,00	3.934.359,55	2.545.209,89
Ativo	2.074.000,00	2.074.000,00	3.934.359,55	2.545.209,89
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Pensionista	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	3.853.072,80
Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	3.853.072,80
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	5.372.029,01	3.853.072,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	1.200.694,12	1.537.311,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	1.200.694,12	1.537.311,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	232,36	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	232,36	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.874.000,00	5.874.000,00	10.507.315,04	7.935.594,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.899.000,00	1.347.000,00	867.118,80	844.273,83	553.780,34	537.926,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.449.000,00	1.057.000,00	849.663,04	830.601,93	536.324,61	524.254,76	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	290.000,00	17.455,76	13.671,90	17.455,73	13.671,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.830.000,00	4.882.000,00	4.773.032,15	3.770.000,00	3.845.382,94	2.868.375,77	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.830.000,00	4.882.000,00	4.773.032,15	3.770.000,00	3.845.382,94	2.868.375,77	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.842.000,00	3.733.032,15	2.990.000,00	3.143.495,78	2.190.478,83	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	182.000,00	182.000,00	104.000,00	110.344,23	69.485,85	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	858.000,00	858.000,00	676.000,00	591.542,93	608.411,09	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.729.000,00	6.229.000,00	5.640.150,95	4.614.273,83	4.399.163,28	3.406.302,43	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	145.000,00	-355.000,00	4.867.164,09	3.321.320,20	6.108.151,76	4.529.291,60	0,00	0,00

VII)2									
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>								<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR								1.000.000,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>								<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00	
Outros Aportes para o RPPS								0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00	

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Exercício</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**15C21015

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 4º BIM. 2018**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.713.390,00	11.713.390,00	7.403.902,47	63,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.413.390,00	3.413.390,00	3.286.900,38	96,29
1.1.1 - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	3.286.900,38	121,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	713.390,00	713.390,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	867.554,59	36,15
1.2.1 - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	867.554,59	49,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	2.827.420,28	65,75
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.827.420,28	70,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	422.027,22	26,38
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.263.000,00	47.263.000,00	34.737.242,19	73,50
2.1 - Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	25.435.724,91	68,01
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.000.000,00	34.000.000,00	25.435.724,91	74,81
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	8.350.230,88	104,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	10.851,44	54,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.984,14	24,92
2.5 - Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	8.205,83	35,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	927.244,99	51,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	58.976.390,00	58.976.390,00	42.141.144,66	71,45
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.367.512,00	5.367.512,00	2.179.691,88	40,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.618.029,00	1.618.029,00	1.073.623,14	66,35
5.2 - Transferências do PDDE	13.629,00	13.629,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	413.451,00	413.451,00	793.316,40	191,88
5.4 - Transferências do PNATE	997.000,00	997.000,00	276.759,73	27,76
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.662.403,00	1.662.403,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	663.000,00	663.000,00	35.992,61	5,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.131.740,00	3.131.740,00	1.271.220,65	40,59
6.1 - Transferências de Convênios	2.897.740,00	2.897.740,00	1.087.468,16	37,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	234.000,00	234.000,00	183.752,49	78,53
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	591.063,52	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.499.252,00	8.499.252,00	4.041.976,05	47,56
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.772.600,00	8.772.600,00	6.474.309,67	73,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800.000,00	6.800.000,00	4.784.683,96	70,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.670.046,02	104,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.170,24	54,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	896,01	22,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.600,00	4.600,00	1.641,10	35,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	14.872,34	4,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.870.420,00	28.870.420,00	29.220.020,13	101,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.070.420,00	28.070.420,00	29.198.049,84	104,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	21.970,29	2,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.297.820,00	19.297.820,00	22.723.740,17	30,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.322.252,00	27.419.269,11	27.217.982,14	99,27	20.359.378,14	74,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.434.917,00	5.751.952,00	5.565.095,89	96,75	4.006.037,81	69,65	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.887.335,00	21.667.317,11	21.652.886,25	99,93	16.353.340,33	75,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	11.535.168,00	11.303.764,38	10.807.764,31	95,61	7.329.216,93	64,84	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.657.681,00	1.383.130,50	1.331.440,65	96,26	749.797,75	54,21	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.877.487,00	9.920.633,88	9.476.323,66	95,52	6.579.419,18	66,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.857.420,00	38.723.033,49	38.025.746,45	98,20	27.688.595,07	71,50	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		27.688.595,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		69,67
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		25,08
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		5,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.852.579,00	8.711.549,37	8.331.927,00	95,64	6.063.740,62	69,61	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	8.852.579,00	8.711.549,37	8.331.927,00	95,64	6.063.740,62	69,61	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.092.598,00	7.135.082,50	6.896.536,54	96,66	4.755.835,56	66,65	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.759.981,00	1.576.466,87	1.435.390,46	91,05	1.307.905,06	82,96	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.546.142,00	34.455.615,32	33.758.234,85	97,98	24.730.087,23	71,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.764.822,00	31.587.950,99	31.129.209,91	98,55	22.932.759,51	72,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.781.320,00	2.867.664,33	2.629.024,94	91,68	1.797.327,72	62,68	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	1.251.848,45	1.240.148,45	99,07	1.169.804,29	93,45	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	442.005,00	448.731,36	448.152,96	99,87	414.247,34	92,32	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	977.301,00	852.576,31	715.907,13	83,97	518.255,52	60,79	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	44.408.551,00	45.720.320,81	44.494.370,39	97,32	32.896.135,00	71,95	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		22.723.740,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		22.723.740,17
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		8.070.087,68
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.818.029,00	779.827,30	535.659,30	68,69	478.967,10	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.045.699,00	3.114.566,20	2.711.684,11	87,06	1.636.280,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.863.728,00	3.894.393,50	3.247.343,41	83,39	2.115.247,10	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	50.272.279,00	49.614.714,31	47.741.713,80	96,22	35.011.382,10	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018

45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	(g) 0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	733.891,02	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.958.186,41	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.303.022,12	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	29.303.022,12	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.970,29	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	411.025,60	0,00
51 - (+) Ajustes	398.705,84	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	398.705,84	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	809.731,44	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**ADFE2D07

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 4º BIM. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>			<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>REGISTROS EFETUADOS EM 2018</b>	
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Corrente</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora  
CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**883AD1DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 4º BIM. 2018**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Período: JANEIRO-AGOSTO/2018</b>	<b>Exercício: 2018</b>



ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.976.780,00	11.976.780,00	7.403.902,47	61,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.700.000,00	2.700.000,00	3.286.900,38	121,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.750.000,00	1.750.000,00	867.554,59	49,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.827.420,28	70,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	422.027,22	26,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	513.390,00	513.390,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	263.390,00	263.390,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.263.000,00	47.263.000,00	34.737.242,19	73,49
Cota-Parte FPM	37.400.000,00	37.400.000,00	25.435.724,91	68,00
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	8.205,83	35,67
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	927.244,99	51,51
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	8.350.230,88	104,37
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.984,14	24,92
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	10.851,44	54,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	59.239.780,00	59.239.780,00	42.141.144,66	71,13
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	9.293.875,01	39,79
Provenientes da União	23.254.500,00	23.254.500,00	8.943.875,01	38,46
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	350.000,00	350,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	23.354.500,00	23.354.500,00	9.293.875,01	39,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.083.000,00	31.692.019,62	30.894.778,96	97,48	23.167.322,04	73,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.918.500,00	11.440.499,05	11.394.444,23	99,59	7.973.445,11	69,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.164.500,00	20.251.520,57	19.500.334,73	96,29	15.193.876,93	75,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.588.000,00	1.692.980,38	1.349.626,34	79,71	767.726,33	45,34	0,00
Investimentos	2.558.000,00	1.692.920,38	1.349.626,34	79,72	767.726,33	45,34	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.671.000,00	33.385.000,00	32.244.405,30	96,58	23.935.048,37	71,69	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.354.500,00	23.354.500,00	9.293.875,01	39,79	9.293.875,01	39,79	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.354.500,00	23.354.500,00	9.293.875,01	39,79	9.293.875,01	39,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	23.354.500,00	23.354.500,00	9.293.875,01	39,79	9.293.875,01	39,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.316.500,00	10.030.500,00	22.950.530,29	228,80	14.641.173,36	145,96	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							34,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							8.320.001,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.688.530,00	14.844.605,58	14.419.393,41	97,13	11.133.399,87	74,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.757.970,00	8.728.671,04	8.294.153,71	95,02	6.200.692,48	71,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	295.000,00	527.117,30	515.693,74	97,83	494.897,74	93,88	0,00
Vigilância Sanitária	170.500,00	130.887,20	63.192,42	48,28	36.005,59	27,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	654.000,00	753.379,76	599.091,43	79,52	470.762,75	62,48	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.105.000,00	8.400.339,12	8.352.880,59	99,43	5.599.289,94	66,65	0,00
TOTAL	33.671.000,00	33.385.000,00	32.244.405,30	96,58	23.935.048,37	71,69	0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

Publicado por:  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:DCDCD01D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIM. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018
Bimestre: 4/2018			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		145.851.090,00	
Previsão Atualizada		145.851.090,00	
Receitas Realizadas		99.269.364,57	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		145.851.090,00	
Créditos Adicionais		312.755,64	
Dotação Atualizada		146.163.845,64	
Despesas Empenhadas		129.464.114,82	
Despesas Liquidadas		94.966.939,30	
Despesas Pagas		86.209.317,71	
Superávit Orçamentário		4.302.425,27	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		129.464.114,82	
Despesas Liquidadas		94.966.939,30	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		131.358.678,27	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		10.507.315,04	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		4.399.163,28	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		6.108.151,76	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Resultado Nominal		1.411.472,14	-46.915.280,27
Resultado Primário		-5.430.750,00	-4.120.778,80
			<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
			-3.323,85
			0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	6.894.916,90	1.992,09	4.666.064,95	2.226.859,86
Poder Legislativo	500,81	0,00	0,00	500,81
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.655.241,19	3.912,99	1.238.873,75	1.412.454,45
Poder Legislativo	54.544,08	0,00	0,00	54.544,08
TOTAL	9.605.202,98	5.905,08	5.904.938,70	3.694.359,20
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.070.087,68	25,00	19,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.359.378,14	60,00	69,67
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	14.641.173,36		% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		15,00
			34,74

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Neilson Franklin de Oliveira Silva

**Código Identificador:57369F18**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 4º BIM. 2018**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período: JULHO-AGOSTO/2018</b>		<b>Exercício: 2018</b>	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>Até o Bimestre/2018</b>	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	124.678.350,00	85.372.977,18	
Receitas Tributárias	14.093.390,00	9.200.486,74	
IPTU	2.700.000,00	3.286.900,38	
ISS	4.000.000,00	2.827.420,28	
IBTI	1.750.000,00	867.554,59	
IRRF	1.600.000,00	422.027,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.043.390,00	1.796.584,27	
Receitas de Contribuições	2.874.000,00	3.934.359,55	
Receita Patrimonial Líquida	3.679.887,00	346.193,85	
Aplicações Financeiras (II)	3.679.887,00	346.193,85	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	102.282.891,00	71.624.225,53	
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	25.435.724,91	
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.350.230,88	
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	927.244,99	
Cota-Parte do ITR	23.000,00	8.205,83	
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	4.984,14	
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	10.851,44	
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	29.198.049,84	
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	7.688.933,50	
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	267.711,51	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	267.711,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	120.998.463,00	85.026.783,33	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	883.435,94	
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00	
Transferências de Capital	7.352.740,00	883.435,94	
Convênios	4.352.740,00	292.372,42	
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	591.063,52	
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.362.740,00	883.435,94	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	85.910.219,27	

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>				<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>LIQUIDADOS</b>	<b>PAGOS (c)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	126.532.855,86	116.671.177,31	85.867.268,10	78.374.237,51	3.492.894,34	652.761,95	598.494,69

Pessoal e Encargos Sociais	73.083.251,71	70.360.013,89	50.831.579,34	46.842.445,52	1.156.997,42	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	132.444,49	129.944,49	103.059,46	91.584,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.317.159,66	46.181.218,93	34.932.629,30	31.440.207,49	2.335.896,92	642.699,03	595.407,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	126.400.411,37	116.541.232,82	85.764.208,64	78.282.653,01	3.492.894,34	652.761,95	598.494,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.016.670,58	12.792.937,51	9.141.581,20	7.835.860,20	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	16.068.514,90	9.986.780,28	7.065.296,49	5.784.465,12	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	98.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	98.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.849.939,61	2.806.157,23	2.076.284,71	2.051.395,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.166.730,97	9.986.780,28	7.065.296,49	5.784.465,12	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	143.181.461,54	126.528.013,10	92.829.505,13	84.067.118,13	4.666.064,95	1.293.141,01	1.238.873,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.061.837,56

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-4.061.837,56
<b>TOTAIS</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		1.411.472,14

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	77.415.068,60
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	48.508.926,12
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	50.736.286,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.227.360,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.915.280,27	28.906.142,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-46.915.280,27

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**5B170A5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 4º BIM. 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		124.678.350,00	85.372.977,18
Receitas Tributárias		14.093.390,00	9.200.486,74
IPTU		2.700.000,00	3.286.900,38
ISS		4.000.000,00	2.827.420,28
IBTI		1.750.000,00	867.554,59
IRRF		1.600.000,00	422.027,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.043.390,00	1.796.584,27
Receitas de Contribuições		2.874.000,00	3.934.359,55
Receita Patrimonial Líquida		3.679.887,00	346.193,85
Aplicações Financeiras (II)		3.679.887,00	346.193,85

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.282.891,00	71.624.225,53
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	25.435.724,91
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.350.230,88
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	927.244,99
Cota-Parte do ITR	23.000,00	8.205,83
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	4.984,14
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	10.851,44
Transferências do FUNDEB	28.070.420,00	29.198.049,84
Outras Transferências Correntes	26.949.471,00	7.688.933,50
Demais Receitas Correntes	1.748.182,00	267.711,51
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.748.182,00	267.711,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	120.998.463,00	85.026.783,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.372.740,00	883.435,94
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.352.740,00	883.435,94
Convênios	4.352.740,00	292.372,42
Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	591.063,52
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	8.362.740,00	883.435,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	129.361.203,00	85.910.219,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	126.532.855,86	116.671.177,31	85.867.268,10	78.374.237,51	3.492.894,34	652.761,95	598.494,69
Pessoal e Encargos Sociais	73.083.251,71	70.360.013,89	50.831.579,34	46.842.445,52	1.156.997,42	10.062,92	3.087,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	132.444,49	129.944,49	103.059,46	91.584,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.317.159,66	46.181.218,93	34.932.629,30	31.440.207,49	2.335.896,92	642.699,03	595.407,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	126.400.411,37	116.541.232,82	85.764.208,64	78.282.653,01	3.492.894,34	652.761,95	598.494,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.016.670,58	12.792.937,51	9.141.581,20	7.835.860,20	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Investimentos	16.068.514,90	9.986.780,28	7.065.296,49	5.784.465,12	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
Inversões Financeiras	98.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	98.216,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.849.939,61	2.806.157,23	2.076.284,71	2.051.395,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.166.730,97	9.986.780,28	7.065.296,49	5.784.465,12	1.173.170,61	640.379,06	640.379,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	614.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	143.181.461,54	126.528.013,10	92.829.505,13	84.067.118,13	4.666.064,95	1.293.141,01	1.238.873,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.061.837,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-4.061.837,56
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	1.411.472,14

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	80.809.012,19	77.415.068,60
DEDUÇÕES (XXIX)	33.893.731,92	48.508.926,12
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.789.149,63	50.736.286,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.895.417,71	2.227.360,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.915.280,27	28.906.142,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-46.915.280,27
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
Código Identificador:072B80F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018 -				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	19.745.340,00	19.745.340,00	2.389.243,54	9.846.660,00	9.898.680,00	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.000,00	116.000,00	28.250,44	142.664,84	-26.664,84	
1.1.1 Impostos	114.000,00	114.000,00	28.250,44	142.664,84	-28.664,84	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	2.831,13	10.636,95	-10.636,95	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	2.831,13	10.636,95	-10.636,95	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	2.831,13	10.636,95	-10.636,95	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	2.831,13	10.636,95	-10.636,95	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	0,00	0,00	2.831,13	10.636,95	-10.636,95	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	114.000,00	114.000,00	25.419,31	132.027,89	-18.027,89	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	14.000,00	14.000,00	1.223,49	1.957,40	12.042,60	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.000,00	8.000,00	423,49	1.157,40	6.842,60	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.000,00	8.000,00	423,49	1.157,40	6.842,60	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000,00	6.000,00	800,00	800,00	5.200,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	6.000,00	6.000,00	800,00	800,00	5.200,00	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	100.000,00	100.000,00	24.195,82	130.070,49	-30.070,49	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	24.195,82	130.070,49	-30.070,49	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	24.195,82	130.070,49	-30.070,49	
1.1.2 Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
1.2 Contribuições	228.000,00	228.000,00	10.835,75	17.508,14	210.491,86	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	228.000,00	228.000,00	10.835,75	17.508,14	210.491,86	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	228.000,00	228.000,00	10.835,75	17.508,14	210.491,86	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	228.000,00	228.000,00	10.835,75	17.508,14	210.491,86	
1.3 Receita Patrimonial	42.600,00	42.600,00	19.355,31	37.704,92	4.895,08	
1.3.2 Valores Mobiliários	42.600,00	42.600,00	19.355,31	37.704,92	4.895,08	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	42.600,00	42.600,00	19.355,31	37.704,92	4.895,08	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	42.600,00	42.600,00	19.355,31	37.704,92	4.895,08	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.600,00	42.600,00	19.355,31	37.704,92	4.895,08	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	14.672,20	26.354,48	-11.354,48	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	16,38	45,23	954,77	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	215,68	785,83	14.214,17	
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	57,57	192,69	807,31	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	3.709,82	7.730,30	-6.730,30	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.100,00	5.100,00	550,68	1.685,09	3.414,91	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.000,00	2.000,00	118,50	871,17	1.128,83	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.500,00	2.500,00	14,48	40,13	2.459,87	
1.6 Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.6.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.6.1.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.6.1.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.09 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.09.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.7 Transferências Correntes	19.143.740,00	19.143.740,00	2.330.802,04	9.577.321,92	9.566.418,08	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.999.550,00	13.999.550,00	1.564.004,89	6.376.315,40	7.623.234,60	
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.999.550,00	13.999.550,00	1.564.004,89	6.376.315,40	7.623.234,60	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.440.800,00	9.440.800,00	1.256.190,65	4.765.793,39	4.675.006,61	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	4.674.375,02	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.440.000,00	9.440.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	4.674.375,02	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.482.815,47	5.869.782,68	5.930.217,32	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-226.764,41	-1.104.157,70	-1.255.842,30	

1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	139,59	168,41	631,59
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	139,59	168,41	631,59
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	174,48	210,50	789,50
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-34,89	-42,09	-157,91
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	135.000,00	135.000,00	30.642,78	102.051,37	32.948,63
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	30.000,00	30.000,00	6.422,68	21.686,29	8.313,71
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	30.000,00	30.000,00	6.422,68	21.686,29	8.313,71
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	24.220,10	80.365,08	19.634,92
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	24.220,10	80.365,08	19.634,92
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.575.500,00	1.575.500,00	172.738,35	1.064.182,78	511.317,22
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.575.500,00	1.575.500,00	172.738,35	1.064.182,78	511.317,22
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.575.500,00	1.575.500,00	172.738,35	1.064.182,78	511.317,22
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	255.500,00	255.500,00	26.086,66	198.668,31	56.831,69
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	235.000,00	235.000,00	7.098,00	66.924,00	168.076,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	305.000,00	305.000,00	98.320,00	586.932,45	-281.932,45
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	112.000,00	112.000,00	20.098,81	65.723,21	46.276,79
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	163.000,00	163.000,00	15.936,18	41.608,48	121.391,52
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	5.198,70	18.195,45	41.804,55
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	86.130,88	-36.130,88
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410.000,00	410.000,00	45.861,76	188.767,83	221.232,17
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410.000,00	410.000,00	45.861,76	188.767,83	221.232,17
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	410.000,00	410.000,00	45.861,76	188.767,83	221.232,17
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDUSAS	21.000,00	21.000,00	5.347,86	5.347,86	15.652,14
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	389.000,00	389.000,00	40.513,90	183.419,97	205.580,03
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.431.000,00	1.431.000,00	58.285,67	202.698,78	1.228.301,22
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	19.598,52	86.835,17	38.164,83
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	19.598,52	86.835,17	38.164,83
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	6,61	1.546,61	13.453,39
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	6,61	1.546,61	13.453,39
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	151.500,00	151.500,00	22.074,80	65.883,60	85.616,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	151.500,00	151.500,00	22.074,80	65.883,60	85.616,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	151.500,00	151.500,00	22.074,80	65.883,60	85.616,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	464.500,00	464.500,00	16.605,74	48.433,40	416.066,60
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	464.500,00	464.500,00	16.605,74	48.433,40	416.066,60
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	464.500,00	464.500,00	16.605,74	48.433,40	416.066,60
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	285,68	1.142,72	2.857,28
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	285,68	1.142,72	2.857,28
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	285,68	1.142,72	2.857,28
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	357,08	1.428,32	3.571,68
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-71,40	-285,60	-714,40
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.003.250,00	1.003.250,00	0,00	51.678,53	951.571,47
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.003.250,00	1.003.250,00	0,00	51.678,53	951.571,47
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.003.250,00	1.003.250,00	0,00	51.678,53	951.571,47
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.097.950,00	2.097.950,00	237.364,89	944.842,73	1.153.107,27
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.097.950,00	2.097.950,00	237.364,89	944.842,73	1.153.107,27
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.500.800,00	1.500.800,00	237.364,89	944.842,73	555.957,27
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.224.000,00	1.224.000,00	222.771,22	885.950,84	338.049,16
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.224.000,00	1.224.000,00	222.771,22	885.950,84	338.049,16
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	278.463,97	1.107.438,37	422.561,63
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-306.000,00	-306.000,00	-55.692,75	-221.487,53	-84.512,47
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.000,00	64.000,00	9.983,58	44.213,90	19.786,10
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	64.000,00	64.000,00	9.983,58	44.213,90	19.786,10
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	12.479,49	55.267,43	24.732,57
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-2.495,91	-11.053,53	-4.946,47
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	800,00	800,00	185,44	781,29	18,71
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800,00	800,00	185,44	781,29	18,71
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.000,00	1.000,00	227,35	891,64	108,36
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-41,91	-110,35	-89,65
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	12.000,00	4.424,65	13.896,70	-1.896,70
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.000,00	4.424,65	13.896,70	-1.896,70
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	597.150,00	597.150,00	0,00	0,00	597.150,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	597.150,00	597.150,00	0,00	0,00	597.150,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	597.150,00	597.150,00	0,00	0,00	597.150,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.046.240,00	3.046.240,00	529.432,26	2.256.163,79	790.076,21
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.046.240,00	3.046.240,00	529.432,26	2.256.163,79	790.076,21
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.046.240,00	3.046.240,00	529.432,26	2.256.163,79	790.076,21
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	529.432,26	2.206.312,67	829.927,33
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	529.432,26	2.206.312,67	829.927,33
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	49.851,12	-39.851,12
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	49.851,12	-39.851,12
1.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	71.460,18	128.539,82
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	71.460,18	78.539,82
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	71.460,18	78.539,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	71.460,18	78.539,82
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	71.460,18	78.539,82
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	71.460,18	78.539,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2 Receitas de Capital	3.673.000,00	3.673.000,00	0,00	434.260,00	3.238.740,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.653.000,00	3.653.000,00	0,00	434.260,00	3.218.740,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	229.320,00	1.890.680,00
2.4.1.8 Transferências da União	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	229.320,00	1.890.680,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	229.320,00	1.820.680,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	229.320,00	1.820.680,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	229.320,00	1.820.680,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00	1.068.000,00
2.4.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	204.940,00	260.060,00
2.4.3.8 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	204.940,00	260.060,00
2.4.3.8.10 Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	204.940,00	260.060,00
2.4.3.8.10.1 Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	465.000,00	465.000,00	0,00	204.940,00	260.060,00
2.4.3.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	204.940,00	260.060,00
<b>Total Receitas</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>23.418.340,00</b>	<b>2.389.243,54</b>	<b>10.280.920,00</b>	<b>13.137.420,00</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscricao de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	16.197.840,00	16.249.840,00	1.632.050,89	11.827.889,28	2.200.085,53	8.736.209,21	7.513.630,79	8.634.953,96	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.813.840,00	9.796.240,00	962.528,16	8.463.461,51	1.433.614,31	6.048.210,08	3.748.029,92	5.960.294,10	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.813.840,00	9.796.240,00	962.528,16	8.463.461,51	1.433.614,31	6.048.210,08	3.748.029,92	5.960.294,10	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.520.500,00	1.824.250,00	0,00	1.437.729,58	289.679,29	1.036.557,61	787.692,39	1.035.592,61	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.890.096,00	5.780.496,00	887.528,16	5.524.456,62	1.005.221,23	4.119.886,44	1.660.609,56	4.118.020,51	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.744,00	1.841.744,00	75.000,00	1.388.814,00	138.713,79	780.073,99	1.061.670,01	694.988,94	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	125.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	334.500,00	319.750,00	0,00	112.461,31	0,00	111.692,04	208.057,96	111.692,04	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.360.000,00	6.429.600,00	669.522,73	3.364.427,77	766.471,22	2.687.999,13	3.741.600,87	2.674.659,86	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	28.000,00	26.000,00	0,00	16.980,00	1.415,00	9.105,00	16.895,00	8.490,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	28.000,00	26.000,00	0,00	16.980,00	1.415,00	9.105,00	16.895,00	8.490,00	0,00
3371 CADASTRAR	200.000,00	186.622,86	0,00	160.385,16	26.730,86	106.923,44	79.699,42	106.923,44	0,00
337170 RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00	186.622,86	0,00	160.385,16	26.730,86	106.923,44	79.699,42	106.923,44	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.132.000,00	6.216.977,14	669.522,73	3.187.062,61	738.325,36	2.571.970,69	3.645.006,45	2.559.246,42	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	44.400,00	38.671,58	1.200,00	9.950,00	500,00	9.250,00	29.421,58	9.250,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.254.500,00	2.221.595,22	349.643,14	1.161.897,78	357.662,65	1.067.438,70	1.154.156,52	1.056.276,79	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	87.000,00	76.090,00	0,00	3.952,00	3.952,00	3.952,00	72.138,00	3.952,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	35.918,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00	33.938,00	1.980,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.046.500,00	905.384,50	49.022,00	330.444,46	68.515,66	240.872,31	664.512,19	240.529,81	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.186.100,00	2.386.983,76	253.014,03	1.368.070,37	275.678,18	988.198,16	1.398.785,60	987.131,30	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	63.000,00	141.000,00	0,00	131.859,50	11.134,34	89.667,81	51.332,19	89.667,81	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.000,00	92.000,00	16.643,56	83.484,88	20.882,53	75.188,09	16.811,91	75.035,09	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.500,00	251.204,08	0,00	95.423,62	0,00	95.423,62	155.780,46	95.423,62	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.130,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	7.020.500,00	6.968.500,00	56.058,58	787.372,01	163.664,13	592.201,16	6.376.298,84	592.201,16	0,00
44 INVESTIMENTO	5.987.500,00	6.015.500,00	56.058,58	479.067,17	124.009,69	428.046,59	5.587.453,41	428.046,59	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.987.500,00	6.015.500,00	56.058,58	479.067,17	124.009,69	428.046,59	5.587.453,41	428.046,59	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.736.000,00	4.825.720,00	44.878,01	427.712,60	97.953,69	382.834,59	4.442.885,41	382.834,59	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.251.500,00	1.189.780,00	10.498,55	50.672,55	26.056,00	45.212,00	1.144.568,00	45.212,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	682,02	682,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	773.000,00	693.000,00	0,00	308.304,84	39.654,44	164.154,57	528.845,43	164.154,57	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	773.000,00	693.000,00	0,00	308.304,84	39.654,44	164.154,57	528.845,43	164.154,57	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	773.000,00	693.000,00	0,00	308.304,84	39.654,44	164.154,57	528.845,43	164.154,57	0,00



9	Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		23.418.340,00	23.418.340,00	1.688.109,47	12.615.261,29	2.363.749,66	9.328.410,37	14.089.929,63	9.227.155,12	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:15D88791

### GABINETE DO PREFEITO

#### RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	ADCT, Art. 77 - Anexo XII % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				114.000,00	114.000,00	142.664,84	125,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				100.000,00	100.000,00	130.070,49	130,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				0,00	0,00	10.636,95	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				13.417.000,00	13.417.000,00	7.035.018,94	52,43
Cota-Parte FPM				11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
Cota-Parte ITR				1.000,00	1.000,00	210,50	21,05
Cota-Parte IPVA				80.000,00	80.000,00	55.267,43	69,08
Cota-Parte ICMS				1.530.000,00	1.530.000,00	1.107.438,37	72,38
Cota-Parte IPI-Exportação				1.000,00	1.000,00	891,64	89,16
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				5.000,00	5.000,00	1.428,32	28,56
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				13.531.000,00	13.531.000,00	7.177.683,78	53,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				2.110.500,00	2.110.500,00	1.269.122,78	60,13
Provenientes da União				1.645.500,00	1.645.500,00	1.064.182,78	64,67
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				465.000,00	465.000,00	204.940,00	44,07
Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				2.110.500,00	2.110.500,00	1.269.122,78	60,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.065.500,00	4.222.500,00	3.457.555,68	81,88	2.752.868,22	65,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.419.500,00	2.526.500,00	2.406.891,06	95,26	1.838.492,47	72,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.646.000,00	1.696.000,00	1.050.664,62	61,94	914.375,75	53,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	883.000,00	29.098,00	3,29	29.098,00	3,29	0,00
Investimentos	883.000,00	883.000,00	29.098,00	3,29	29.098,00	3,29	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.948.500,00	5.105.500,00	3.486.653,68	68,29	2.781.966,22	54,48	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.110.500,00	2.110.500,00	1.269.122,78	60,13	1.269.122,78	60,13	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.110.500,00	2.110.500,00	1.269.122,78	60,13	1.269.122,78	60,13	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.110.500,00	2.110.500,00	1.269.122,78	60,13	1.269.122,78	60,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.838.000,00	2.995.000,00	2.217.530,90	74,04	1.512.843,44	50,51	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,07
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							436.190,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.971.500,00	4.158.500,00	3.407.894,18	81,95	2.717.674,78	65,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	814.000,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	163.000,00	163.000,00	78.759,50	48,31	64.291,44	39,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.948.500,00</b>	<b>5.105.500,00</b>	<b>3.486.653,68</b>	<b>68,29</b>	<b>2.781.966,22</b>	<b>54,48</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:EFF13AA0**

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.730.340,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	116.000,00	9.846.660,00	
IPTU	8.000,00	1.157,40	
ISS	100.000,00	130.070,49	
IBTI	6.000,00	800,00	
IRRF	0,00	10.636,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00	
Receitas de Contribuições	228.000,00	17.508,14	
Receita Patrimonial Líquida	42.600,00	37.704,92	
Aplicações Financeiras (II)	42.600,00	37.704,92	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	19.143.740,00	9.577.321,92	
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	5.869.782,68	
Cota-Parte do ICMS	1.530.000,00	1.107.438,37	
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	55.267,43	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	210,50	
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	891,64	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.428,32	
Transferências do FUNDEB	3.046.240,00	2.256.163,79	
Outras Transferências Correntes	2.680.500,00	286.139,19	
Demais Receitas Correntes	200.000,00	71.460,18	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	71.460,18	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	19.687.740,00	9.808.955,08	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.673.000,00	434.260,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00	

Transferências de Capital	3.653.000,00	434.260,00
Convênios	3.583.000,00	434.260,00
Outras Transferências de Capital	70.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.673.000,00	434.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.360.740,00	10.243.215,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.249.840,00	11.827.889,28	8.736.209,21	8.634.953,96	15.281,64	131.690,75	131.314,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.240,00	8.463.461,51	6.048.210,08	5.960.294,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.429.600,00	3.364.427,77	2.687.999,13	2.674.659,86	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.225.840,00	11.827.889,28	8.736.209,21	8.634.953,96	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.968.500,00	787.372,01	592.201,16	592.201,16	0,00	146.930,23	146.930,23
Investimentos	6.015.500,00	479.067,17	428.046,59	428.046,59	0,00	146.930,23	146.930,23
Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	693.000,00	308.304,84	164.154,57	164.154,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.275.500,00	479.067,17	428.046,59	428.046,59	0,00	146.930,23	146.930,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.701.340,00	12.306.956,45	9.164.255,80	9.063.000,55	15.281,64	278.620,98	278.244,98

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	886.687,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.360.740,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	886.687,91
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.746.058,54	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.275.314,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.470.744,14	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:F9D8346D

### GABINETE DO PREFEITO RREO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	114.000,00	114.000,00	142.664,84	125,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.1 - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.157,40	14,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.1 - ITBI	6.000,00	6.000,00	800,00	13,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	130.070,49	130,07
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	130.070,49	130,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	10.636,95	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.417.000,00	13.417.000,00	7.035.018,94	52,43
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.107.438,37	72,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.428,32	28,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	891,64	89,20
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	210,50	21,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	55.267,43	69,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	13.531.000,00	13.531.000,00	7.177.683,78	53,05
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.432.000,00	1.432.000,00	202.891,47	14,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	86.835,17	69,47
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	1.546,61	10,31
5.2 - Transferências do PNAE	151.500,00	151.500,00	65.883,60	43,49
5.4 - Transferências do PNATE	464.500,00	464.500,00	48.433,40	10,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	192,69	19,30
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	871,17	43,55
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	871,17	43,55
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.434.000,00	1.434.000,00	203.762,64	14,21
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.683.400,00	2.683.400,00	1.337.136,80	49,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.157,70	46,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	306.000,00	306.000,00	221.487,53	72,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	285,60	28,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200,00	200,00	110,35	55,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	42,09	21,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	11.053,53	69,09
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.061.240,00	3.061.240,00	2.256.949,62	73,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.036.240,00	3.036.240,00	2.206.312,67	72,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	49.851,12	498,51
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	785,83	5,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.840,00	352.840,00	869.175,87	22,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.833.744,00	1.833.744,00	2.073.554,72	113,08	1.511.472,01	82,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.744,00	1.581.744,00	2.073.554,72	131,09	1.511.472,01	95,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.222.496,00	1.261.496,00	1.116.228,39	88,48	871.405,26	69,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	216.000,00	270.000,00	9.336,60	3,46	9.336,60	3,46	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.006.496,00	991.496,00	1.106.891,79	111,64	862.068,66	86,95	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.056.240,00	3.095.240,00	3.189.783,11	103,05	2.382.877,27	76,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.382.877,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	66,96
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	38,60
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-5,56
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	976.500,00	944.500,00	14.321,82	1,52	13.540,41	1,43	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	976.500,00	944.500,00	14.321,82	1,52	13.540,41	1,43	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	468.000,00	522.000,00	9.336,60	1,79	9.336,60	1,79	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	508.500,00	422.500,00	4.985,22	1,18	4.203,81	1,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.577.240,00	3.550.400,00	3.754.865,38	105,76	2.723.217,44	76,70	0,00	

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.588.240,00	2.573.240,00	3.180.446,51	123,60	2.373.540,67	92,24	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	989.000,00	977.160,00	574.418,87	58,78	349.676,77	35,79	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	40.000,00	37.640,00	17.640,00	46,87	17.640,00	46,87	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.593.740,00	4.532.540,00	3.786.827,20	83,55	2.754.397,85	60,77	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							869.175,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							869.175,87
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.867.581,98
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A	EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h) =(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	139.350,00	106.311,46	76,29	87.292,68	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.424.000,00	1.480.200,00	198.706,98	13,42	175.681,33	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.549.000,00	1.619.550,00	305.018,44	18,83	262.974,01	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.142.740,00	6.152.090,00	4.091.845,64	66,51	3.017.371,86	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	342,16	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.214.786,98	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.186.076,66	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.186.076,66	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	785,83	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.838,31	0,00
51 - (+) Ajustes	7.832,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	7.832,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	37.670,31	0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:2AE7C331

### GABINETE DO PREFEITO RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.730.340,00	9.846.660,00
Receitas Tributárias	116.000,00	142.664,84
IPTU	8.000,00	1.157,40
ISS	100.000,00	130.070,49
IBTI	6.000,00	800,00
IRRF	0,00	10.636,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	228.000,00	17.508,14
Receita Patrimonial Líquida	42.600,00	37.704,92
Aplicações Financeiras (II)	42.600,00	37.704,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.143.740,00	9.577.321,92
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	5.869.782,68
Cota-Parte do ICMS	1.530.000,00	1.107.438,37
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	55.267,43
Cota-Parte do ITR	1.000,00	210,50
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	891,64
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.428,32
Transferências do FUNDEB	3.046.240,00	2.256.163,79
Outras Transferências Correntes	2.680.500,00	286.139,19

Demais Receitas Correntes	200.000,00	71.460,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	71.460,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.687.740,00	9.808.955,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.673.000,00	434.260,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.653.000,00	434.260,00
Convênios	3.583.000,00	434.260,00
Outras Transferências de Capital	70.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	3.673.000,00	434.260,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.360.740,00	10.243.215,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.249.840,00	11.827.889,28	8.736.209,21	8.634.953,96	15.281,64	131.690,75	131.314,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.240,00	8.463.461,51	6.048.210,08	5.960.294,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.429.600,00	3.364.427,77	2.687.999,13	2.674.659,86	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.225.840,00	11.827.889,28	8.736.209,21	8.634.953,96	15.281,64	131.690,75	131.314,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.968.500,00	787.372,01	592.201,16	592.201,16	0,00	146.930,23	146.930,23
Investimentos	6.015.500,00	479.067,17	428.046,59	428.046,59	0,00	146.930,23	146.930,23
Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	693.000,00	308.304,84	164.154,57	164.154,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.275.500,00	479.067,17	428.046,59	428.046,59	0,00	146.930,23	146.930,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.701.340,00	12.306.956,45	9.164.255,80	9.063.000,55	15.281,64	278.620,98	278.244,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							886.687,91
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							23.360.740,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							886.687,91
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.746.058,54	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.275.314,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.314,40	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.470.744,14	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Talita Dias da Costa  
Código Identificador:08D5A31F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CRUZATA 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1	Receitas Correntes	24.313.450,00	24.313.450,00	3.310.795,37	12.524.093,74	11.789.356,26	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.548.990,00	1.548.990,00	108.738,19	353.391,83	1.195.598,17	
1.1.1	Impostos	1.340.340,00	1.340.340,00	87.196,18	306.861,66	1.033.478,34	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	327.340,00	327.340,00	48.178,52	195.585,72	131.754,28	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	327.340,00	327.340,00	48.178,52	195.585,72	131.754,28	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.340,00	327.340,00	48.178,52	195.585,72	131.754,28	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	327.340,00	327.340,00	48.178,52	195.585,72	131.754,28	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	327.340,00	327.340,00	48.178,52	195.585,72	131.754,28	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.013.000,00	1.013.000,00	39.017,66	111.275,94	901.724,06	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	643.000,00	643.000,00	10.561,84	38.336,91	604.663,09	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	323.000,00	323.000,00	5.461,84	24.872,42	298.127,58	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	323.000,00	323.000,00	5.461,84	24.872,42	298.127,58	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00	320.000,00	5.100,00	13.464,49	306.535,51	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	320.000,00	320.000,00	5.100,00	13.464,49	306.535,51	
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	370.000,00	370.000,00	28.455,82	72.939,03	297.060,97	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	28.455,82	72.939,03	297.060,97	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	370.000,00	28.455,82	72.939,03	297.060,97	
1.1.2	Taxas	208.650,00	208.650,00	21.542,01	46.530,17	162.119,83	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	138.650,00	138.650,00	19.093,95	40.818,25	97.831,75	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.650,00	138.650,00	19.093,95	40.818,25	97.831,75	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	138.650,00	138.650,00	19.093,95	40.818,25	97.831,75	
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	84.100,00	84.100,00	19.093,95	35.225,59	48.874,41	
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	9.550,00	9.550,00	0,00	1.545,40	8.004,60	
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	4.047,26	5.952,74	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	2.448,06	5.711,92	64.288,08	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	2.448,06	5.711,92	64.288,08	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	70.000,00	70.000,00	2.448,06	5.711,92	64.288,08	
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.448,06	5.711,92	4.288,08	
1.1.2.2.01.1.3.03	Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	2.448,06	5.711,92	4.288,08	
1.2	Contribuições	1.747.000,00	1.747.000,00	176.214,45	735.201,18	1.011.798,82	
1.2.1	Contribuições Sociais	1.400.000,00	1.400.000,00	126.846,87	549.541,94	850.458,06	
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.400.000,00	1.400.000,00	126.846,87	549.541,94	850.458,06	
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	126.846,87	549.541,94	800.458,06	
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	126.846,87	549.541,94	800.458,06	
1.2.1.0.04.3	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.2.1.0.04.3.1	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	49.367,58	185.659,24	161.340,76	
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.000,00	347.000,00	49.367,58	185.659,24	161.340,76	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	347.000,00	347.000,00	49.367,58	185.659,24	161.340,76	
1.3	Receita Patrimonial	751.950,00	751.950,00	58.874,40	189.432,88	562.517,12	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	481,84	6.798,75	19.201,25	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	26.000,00	26.000,00	481,84	6.798,75	19.201,25	
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	481,84	6.798,75	9.201,25	
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	481,84	6.798,75	9.201,25	
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	715.950,00	715.950,00	58.392,56	182.634,13	533.315,87	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	715.950,00	715.950,00	58.392,56	182.634,13	533.315,87	
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	120.450,00	120.450,00	10.220,66	27.108,32	93.341,68	
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.450,00	120.450,00	10.220,66	27.108,32	93.341,68	
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	1.650,61	3.872,04	26.127,96	
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	16,43	39,17	9.960,83	
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	433,66	1.485,00	8.515,00	
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	2.696,86	5.733,23	4.266,77	
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.859,57	10.360,58	-360,58	
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	1.331,79	4.974,91	5.025,09	
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,00	29,85	9.970,15	
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	231,74	613,54	9.386,46	
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00	
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.2.1.0.0.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	595.500,00	595.500,00	48.171,90	155.525,81	439.974,19	
1.3.2.1.0.0.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	595.500,00	595.500,00	48.171,90	155.525,81	439.974,19	
1.3.2.1.0.0.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	150.000,00	150.000,00	0,00	1.527,14	148.472,86	
1.3.2.1.0.0.4.1.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	445.500,00	445.500,00	48.171,90	153.998,67	291.501,33	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1.3.9.0.0.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

1.6	Receita de Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	20.610,00	20.610,00	0,00	0,00	20.610,00
1.7	Transferências Correntes	20.137.900,00	20.137.900,00	2.947.131,09	11.210.715,57	8.927.184,43
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	14.781.100,00	14.781.100,00	1.620.019,19	6.570.304,74	8.210.795,26
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	14.781.100,00	14.781.100,00	1.620.019,19	6.570.304,74	8.210.795,26
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	11.356.000,00	11.356.000,00	1.256.205,56	4.765.840,69	6.590.159,31
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.356.000,00	11.356.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	6.590.375,02
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Principal -	11.356.000,00	11.356.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	6.590.375,02
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.296.000,00	13.296.000,00	1.482.815,47	5.869.782,68	7.426.217,32
1.7.1.8.01.2.1.09 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Dedução FUNDEB	-1.940.000,00	-1.940.000,00	-226.764,41	-1.104.157,70	-835.842,30
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	154,50	215,71	-215,71
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	154,50	215,71	-215,71
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	193,12	269,62	-269,62
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-38,62	-53,91	53,91
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	42.152,34	141.458,49	43.541,51
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	1.500,38	5.808,90	-808,90
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	1.500,38	5.808,90	-808,90
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	16.431,86	34.073,18	45.926,82
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	16.431,86	34.073,18	45.926,82
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	24.220,10	101.576,41	-1.576,41
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	24.220,10	101.576,41	-1.576,41
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	260.217,79	1.297.953,66	666.546,34
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.964.500,00	1.964.500,00	260.217,79	1.297.953,66	666.546,34
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.964.500,00	1.964.500,00	260.217,79	1.297.953,66	666.546,34
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	375.000,00	375.000,00	38.056,66	307.892,42	67.107,58
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	350.000,00	350.000,00	42.780,00	136.240,00	213.760,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	130.000,00	130.000,00	24.000,00	48.000,00	82.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	140.000,00	140.000,00	17.880,00	49.260,00	90.740,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00	265.000,00	40.560,00	162.240,00	102.760,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	365.000,00	365.000,00	21.200,00	42.400,00	322.600,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	290.630,88	-240.630,88
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	35.993,08	165.853,72	14.146,28
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	52.000,00	52.000,00	0,00	7.909,20	44.090,80
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	32.163,91	60.982,96	-40.982,96
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	37.500,00	37.500,00	7.584,14	26.544,48	10.955,52
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	23.221,09	185.846,95	171.153,05
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	357.000,00	357.000,00	23.221,09	185.846,95	171.153,05
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	357.000,00	357.000,00	23.221,09	185.846,95	171.153,05
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	45.000,00	45.000,00	3.841,09	12.958,60	32.041,40
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	7.380,00	42.196,00	17.804,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	60.000,00	60.000,00	12.000,00	130.692,35	-70.692,35
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	790.000,00	790.000,00	38.013,52	177.742,72	612.257,28
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	24.380,64	82.738,95	117.261,05
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	24.380,64	82.738,95	117.261,05
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	6.437,40	48.732,60	71.267,40
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	120.000,00	120.000,00	6.437,40	48.732,60	71.267,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	6.437,40	48.732,60	71.267,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	7.195,48	20.986,82	99.013,18
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	7.195,48	20.986,82	99.013,18
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	7.195,48	20.986,82	99.013,18
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65



	Desenvolvimento da Educação – FNDE					
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	25.284,35	274.715,65
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	208,89	1.462,23	2.137,77
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	208,89	1.462,23	2.137,77
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.600,00	3.600,00	208,89	1.462,23	2.137,77
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.500,00	4.500,00	261,11	1.827,77	2.672,23
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-52,22	-365,54	-534,46
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.852.800,00	2.852.800,00	669.581,65	1.837.134,27	1.015.665,73
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.852.800,00	2.852.800,00	669.581,65	1.837.134,27	1.015.665,73
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.802.800,00	2.802.800,00	669.581,65	1.737.134,27	1.065.665,73
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.528.000,00	2.528.000,00	326.005,01	1.297.402,79	1.230.597,21
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.528.000,00	2.528.000,00	326.005,01	1.297.402,79	1.230.597,21
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	407.506,23	1.621.753,34	1.538.246,66
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-632.000,00	-632.000,00	-81.501,22	-324.350,55	-307.649,45
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	249.600,00	249.600,00	37.945,85	122.366,18	127.233,82
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	249.600,00	249.600,00	37.945,85	122.366,18	127.233,82
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	312.000,00	312.000,00	47.782,75	154.385,67	157.614,33
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-62.400,00	-62.400,00	-9.836,90	-32.019,49	-30.380,51
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	578,74	1.492,38	3.707,62
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.200,00	5.200,00	578,74	1.492,38	3.707,62
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.500,00	6.500,00	348,95	1.490,84	5.009,16
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.300,00	-1.300,00	229,79	1,54	-1.301,54
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	5.052,05	15.872,92	-15.872,92
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	5.052,05	15.872,92	-15.872,92
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	-280.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	300.000,00	300.000,00	-280.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	-50.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.504.000,00	2.504.000,00	657.530,25	2.803.276,56	-299.276,56
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.504.000,00	2.504.000,00	657.530,25	2.803.276,56	-299.276,56
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	657.530,25	2.803.276,56	-299.276,56
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	657.530,25	2.803.276,56	-2.803.276,56
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	657.530,25	2.803.276,56	-2.803.276,56
1.7.5.8.01.2	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.7.5.8.01.2.1	Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00	2.504.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	107.000,00	107.000,00	19.837,24	35.352,28	71.647,72
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	3.384,78	4.085,99	80.914,01
1.9.2.1	Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2	Restituições	83.000,00	83.000,00	3.384,78	4.085,99	78.914,01
1.9.2.2.99	Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	3.384,78	4.085,99	78.914,01
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	83.000,00	83.000,00	3.384,78	4.085,99	78.914,01
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	83.000,00	83.000,00	3.384,78	4.085,99	78.914,01
1.9.9 Demais	Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	16.452,46	31.266,29	-11.266,29
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	16.452,46	31.266,29	-21.266,29
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	10.000,00	16.452,46	31.266,29	-21.266,29
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	16.452,46	31.266,29	-21.266,29
2	Receitas de Capital	3.136.550,00	3.136.550,00	507.962,00	882.922,00	2.253.628,00
2.2	Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.936.550,00	2.936.550,00	507.962,00	882.922,00	2.053.628,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	374.960,00	1.165.040,00
2.4.1.8	Transferências da União	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	374.960,00	1.165.040,00
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00

2.4.1.8.03.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	374.960,00	-274.960,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	507.962,00	507.962,00	888.588,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	507.962,00	507.962,00	888.588,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.550,00	1.396.550,00	507.962,00	507.962,00	888.588,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	293.500,00	293.500,00	502.962,00	502.962,00	-209.462,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	293.500,00	293.500,00	502.962,00	502.962,00	-209.462,00
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	548.050,00	548.050,00	0,00	0,00	548.050,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	-5.000,00
7	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2	Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2.1	Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2.1.0.04.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo e Inativo Civil e Militar e Pensionistas para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil e Militar para o RPPS - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
7.2.1.0.04.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.350.000,00	1.350.000,00	283.500,73	1.017.466,73	332.533,27
Total Receitas		28.800.000,00	28.800.000,00	4.102.258,10	14.424.482,47	14.375.517,53

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	20.661.300,00	24.044.800,00	1.647.557,23	20.041.096,82	3.287.561,23	12.025.142,45	12.019.657,55	11.636.451,93	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.419.700,00	16.668.700,00	883.062,17	15.168.712,16	2.343.534,35	9.023.386,65	7.645.313,35	9.022.208,60	0,00
3171	CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
317170	RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.167.250,00	16.101.250,00	883.062,17	14.644.339,51	2.262.874,37	8.729.988,32	7.371.261,68	8.728.810,27	0,00
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	2.000.000,00	2.161.000,00	0,00	2.154.190,68	373.402,74	1.247.421,09	913.578,91	1.247.421,09	0,00
319003	PENSÕES	30.000,00	32.594,30	0,00	32.594,30	9.072,96	27.135,54	5.458,76	27.135,54	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.367.000,00	1.240.000,00	15.000,00	748.331,00	120.739,72	471.340,43	768.659,57	471.340,43	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	23.351,32	89.158,48	110.841,52	89.158,48	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.444.000,00	10.356.400,00	776.398,48	9.899.213,63	1.488.868,20	6.057.922,88	4.298.477,12	6.056.744,93	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852.950,00	1.906.955,70	87.663,69	1.584.546,00	245.684,07	816.072,01	1.090.883,69	816.071,91	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.600,00	41.600,00	4.000,00	9.769,65	1.755,36	5.243,65	36.356,35	5.243,65	0,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.700,00	85.700,00	0,00	15.694,25	0,00	15.694,24	70.005,76	15.694,24	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3191	CADASTRAR	250.150,00	565.150,00	0,00	524.372,65	80.659,98	293.398,33	271.751,67	293.398,33	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00	551.000,00	0,00	524.000,00	80.659,98	293.025,68	257.974,32	293.025,68	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.150,00	14.150,00	0,00	372,65	0,00	372,65	13.777,35	372,65	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	61.600,00	12.634,74	52.462,25	13.112,15	34.352,43	27.247,57	34.352,43	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	61.600,00	12.634,74	52.462,25	13.112,15	34.352,43	27.247,57	34.352,43	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	56.600,00	12.183,93	52.011,44	12.661,34	33.901,62	22.698,38	33.901,62	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	5.000,00	450,81	450,81	450,81	450,81	4.549,19	450,81	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.221.600,00	7.314.500,00	751.860,32	4.819.922,41	930.914,73	2.967.403,37	4.347.096,63	2.579.890,90	0,00
3330	CADASTRAR	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	230.450,00	132.450,00	0,00	78.074,00	12.227,68	45.228,14	87.221,86	39.454,46	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	193.350,00	122.850,00	0,00	78.074,00	12.227,68	45.228,14	77.621,86	39.454,46	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.100,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
3371	CADASTRAR	11.400,00	4.400,00	3.954,34	3.954,34	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	11.400,00	4.400,00	3.954,34	3.954,34	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.979.650,00	7.177.550,00	747.905,98	4.737.894,07	918.687,05	2.922.175,23	4.255.374,77	2.540.436,44	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	327.000,00	194.400,00	9.154,00	37.353,42	9.154,00	37.353,42	157.046,58	37.353,42	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00

339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.788.950,00	2.120.250,00	351.815,26	1.527.168,05	295.022,94	1.009.486,37	1.110.763,63	854.350,67	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	27.100,00	16.100,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.100,00	8.000,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206.950,00	142.450,00	6.609,87	89.748,18	12.170,74	89.169,18	53.280,82	81.990,44	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	255.100,00	61.700,00	0,00	2.046,00	0,00	2.046,00	59.654,00	2.046,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166.600,00	1.029.600,00	18.765,00	661.011,32	116.130,60	425.292,48	604.307,52	423.892,48	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.621.850,00	3.080.150,00	279.024,44	2.105.073,94	433.472,39	1.158.195,14	1.921.954,86	940.170,79	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	57.000,00	0,00	54.787,08	9.165,18	36.643,72	20.356,28	36.643,72	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.000,00	217.000,00	80.000,00	215.710,00	42.533,79	120.492,84	96.507,16	120.492,84	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.350,00	15.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.350,00	0,00	0,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.450,00	73.250,00	1.500,00	35.958,67	0,00	34.458,67	38.791,33	34.458,67	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.600,00	19.600,00	1.037,41	1.037,41	1.037,41	1.037,41	18.562,59	1.037,41	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.331.700,00</b>	<b>4.108.200,00</b>	<b>1.251.555,72</b>	<b>1.453.395,92</b>	<b>146.448,97</b>	<b>230.117,79</b>	<b>3.878.082,21</b>	<b>226.036,79</b>	<b>0,00</b>
44	INVESTIMENTO	7.239.700,00	3.897.200,00	1.244.387,72	1.256.407,72	128.769,45	138.108,45	3.759.091,55	134.027,45	0,00
4471	CADASTRAR	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PALA PART.EM CONSORCIO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.237.400,00	3.894.900,00	1.244.387,72	1.256.407,72	128.769,45	138.108,45	3.756.791,55	134.027,45	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	670.000,00	182.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.600,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	661.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.500,00	233.500,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	231.645,00	1.855,00	0,00
449042	AUXÍLIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.281.800,00	1.030.800,00	249.521,06	249.521,06	1.336,45	1.336,45	1.029.463,55	1.336,45	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560.400,00	2.194.300,00	993.011,66	1.005.031,66	125.578,00	134.917,00	2.059.383,00	130.836,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	201.000,00	7.168,00	196.988,20	17.679,52	92.009,34	108.990,66	92.009,34	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000,00	201.000,00	7.168,00	196.988,20	17.679,52	92.009,34	108.990,66	92.009,34	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	200.000,00	7.168,00	196.988,20	17.679,52	92.009,34	107.990,66	92.009,34	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	54.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
9	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>807.000,00</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	807.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		28.800.000,00	28.800.000,00	2.899.112,95	21.494.492,74	3.434.010,20	12.255.260,24	16.544.739,76	11.862.488,72	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**D221EA86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA RPPS CRUZATA 4º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.425.500,00</b>	<b>3.425.500,00</b>	<b>1.726.586,72</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.000,00	1.400.000,00	549.541,94	0,00
Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	549.541,94	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	549.541,94	0,00
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.350.000,00	1.350.000,00	1.017.466,73	0,00
Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	1.017.466,73	0,00
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.017.466,73	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	595.500,00	595.500,00	155.525,81	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	595.500,00	595.500,00	155.525,81	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	4.052,24	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	4.052,24	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.425.500,00	3.425.500,00	1.726.586,72	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	395.500,00	391.905,70	170.128,89	79.415,78	102.423,14	38.468,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	305.500,00	301.905,70	170.128,89	79.415,78	102.423,14	38.468,22	0,00	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	2.230.000,00	2.393.594,30	2.386.784,98	1.741.753,17	1.363.715,11	1.052.541,77	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.230.000,00	2.393.594,30	2.386.784,98	1.741.753,17	1.363.715,11	1.052.541,77	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.161.000,00	2.154.190,68	1.585.467,01	1.247.421,09	947.998,34	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	32.594,30	32.594,30	17.000,00	27.135,54	11.431,55	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	139.286,16	89.158,48	93.111,88	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.625.500,00	2.785.500,00	2.556.913,87	1.821.168,95	1.466.138,25	1.091.009,99	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	800.000,00	640.000,00	-830.327,15	-1.821.168,95	260.448,47	-1.091.009,99	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	800.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:BC2B4A65**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL CRUZETA 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.697.340,00	12.368.567,93
Receitas Tributárias	1.548.990,00	353.391,83
IPTU	323.000,00	24.872,42
ISS	370.000,00	72.939,03
IBTI	320.000,00	13.464,49
IRRF	327.340,00	195.585,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.650,00	46.530,17
Receitas de Contribuições	1.747.000,00	735.201,18
Receita Patrimonial Líquida	156.450,00	33.907,07
Aplicações Financeiras (II)	120.450,00	27.108,32
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	6.798,75
Transferências Correntes	20.137.900,00	11.210.715,57
Cota-Parte do FPM	13.296.000,00	5.869.782,68

Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	1.621.753,34
Cota-Parte do IPVA	312.000,00	154.385,67
Cota-Parte do ITR	0,00	269,62
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.490,84
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	1.827,77
Transferências do FUNDEB	2.504.000,00	2.803.276,56
Outras Transferências Correntes	854.900,00	757.929,09
Demais Receitas Correntes	107.000,00	35.352,28
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	35.352,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.576.890,00	12.341.459,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.136.550,00	882.922,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.936.550,00	882.922,00
Convênios	2.836.550,00	507.962,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	374.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.136.550,00	882.922,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.713.440,00	13.224.381,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.044.800,00	20.041.096,82	12.025.142,45	11.636.451,93	696.163,73	100.965,02	100.935,02
Pessoal e Encargos Sociais	16.668.700,00	15.168.712,16	9.023.386,65	9.022.208,60	276.407,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	61.600,00	52.462,25	34.352,43	34.352,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.314.500,00	4.819.922,41	2.967.403,37	2.579.890,90	419.756,73	100.965,02	100.935,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.983.200,00	19.988.634,57	11.990.790,02	11.602.099,50	696.163,73	100.965,02	100.935,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.108.200,00	1.453.395,92	230.117,79	226.036,79	6.407,00	1.479,40	1.470,00
Investimentos	3.897.200,00	1.256.407,72	138.108,45	134.027,45	6.407,00	1.470,00	1.470,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	201.000,00	196.988,20	92.009,34	92.009,34	0,00	9,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.907.200,00	1.256.407,72	138.108,45	134.027,45	6.407,00	1.470,00	1.470,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	647.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.537.400,00	21.245.042,29	12.128.898,47	11.736.126,95	702.570,73	102.435,02	102.405,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							683.278,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	26.713.440,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	683.278,91
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.030.475,65	938.466,31
DEDUÇÕES (XXIX)	4.013.510,64	7.069.713,41
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	7.303.686,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	936.544,27	233.973,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.983.034,99	-6.131.247,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-3.148.212,11
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

**JOSE SALLY DE ARAUJO**  
Prefeito

ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO

Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:7BA61DBB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI DEMONSTRATIVO MDE CRUZETA 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.340.340,00	1.340.340,00	306.861,66	22,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	323.000,00	323.000,00	24.872,42	7,70
1.1.1 - IPTU	323.000,00	323.000,00	24.872,42	7,70
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	13.464,49	4,21
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	13.464,49	4,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	370.000,00	370.000,00	72.939,03	19,71
1.3.1 - ISS	370.000,00	370.000,00	72.939,03	19,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.340,00	327.340,00	195.585,72	59,75
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.779.000,00	16.779.000,00	7.649.509,92	45,59
2.1 - Cota-Parte FPM	13.296.000,00	13.296.000,00	5.869.782,68	44,15
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.296.000,00	13.296.000,00	5.869.782,68	44,15
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	1.621.753,34	51,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	1.827,77	40,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.490,84	22,94
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	269,62	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	312.000,00	312.000,00	154.385,67	49,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	18.119.340,00	18.119.340,00	7.956.371,58	43,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	800.000,00	800.000,00	183.475,95	22,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	82.738,95	41,37
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	48.732,60	40,61
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	20.986,82	17,49
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	25.284,35	8,43
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	5.733,23	57,33
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	328.950,00	328.950,00	502.962,00	152,90
6.1 - Transferências de Convênios	318.500,00	318.500,00	502.962,00	157,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.128.950,00	1.128.950,00	686.437,95	60,80
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.636.600,00	2.636.600,00	1.460.945,65	55,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.104.157,70	56,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	632.000,00	632.000,00	324.350,55	51,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	365,54	40,62
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	1,54	0,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	53,91	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.400,00	62.400,00	32.019,49	51,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.514.000,00	2.514.000,00	2.804.761,56	111,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.803.276,56	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.504.000,00	2.504.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.485,00	14,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.636.600,00)	(2.636.600,00)	1.342.330,91	(55,41)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.666.000,00	3.516.000,00	3.293.759,00	93,68	2.086.097,98	59,33	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.850.400,00	1.590.400,00	1.468.363,00	92,33	771.380,97	48,50	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.815.600,00	1.925.600,00	1.825.396,00	94,80	1.314.717,01	68,28	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.444.000,00	2.102.500,00	1.470.383,00	69,93	734.331,97	34,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	863.000,00	772.000,00	516.165,00	66,86	241.679,14	31,31	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.581.000,00	1.330.500,00	954.218,00	71,72	492.652,83	37,03	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.110.000,00	5.618.500,00	4.764.142,00	84,79	2.820.429,95	50,20	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		2.820.429,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11*100)\%$		74,37
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11*100)\%$		26,18
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$		-0,55
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>		<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.825.200,00	2.413.200,00	1.995.528,00	82,69	1.021.988,30	42,35	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.825.200,00	2.413.200,00	1.995.528,00	82,69	1.021.988,30	42,35	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.713.400,00	2.362.400,00	1.984.528,00	84,00	1.013.060,11	42,88	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.800,00	50.800,00	11.000,00	21,65	8.928,19	17,57	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.699.300,00	3.627.800,00	3.024.769,57	83,38	2.009.720,05	55,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.396.600,00	3.256.100,00	2.779.614,00	83,37	1.807.369,84	55,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.700,00	371.700,00	245.155,57	65,96	202.350,21	54,44	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	23.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	990.500,00	1.119.000,00	938.310,20	83,85	580.293,65	51,86	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.555.500,00	7.171.500,00	5.958.607,77	83,09	3.612.002,00	50,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.342.330,91
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.342.330,91
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		1.689.377,44
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((37)/(3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		21,23

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	170.000,00	94.861,89	55,80	79.078,44	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	602.000,00	1.126.000,00	638.840,59	56,74	118.135,42	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	802.000,00	1.296.000,00	733.702,48	56,61	197.213,86	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.500,00	8.467.500,00	6.692.310,25	79,04	3.809.215,86	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.282,77	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.972.973,68	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.872.907,25	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.872.907,25	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.485,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	102.834,20	0,00
51 - (+) Ajustes	1.646,25	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.646,25	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	104.480,45	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**  
Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**  
Secretária De Planejamento E Finanças

ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO

Controlador

Publicado por:  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:064F8AA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA CRUZETA 4º**  
**BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Bimestre: 4/2018</b>	
<b>RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)</b>	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	28.800.000,00
Previsão Atualizada	28.800.000,00
Receitas Realizadas	14.424.482,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	28.800.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.800.000,00
Despesas Empenhadas	21.494.492,74
Despesas Liquidadas	12.255.260,24
Despesas Pagas	11.862.488,72
Superávit Orçamentário	2.169.222,23
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	21.494.492,74
Despesas Liquidadas	12.255.260,24
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	17.483.440,87
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	1.726.586,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.466.138,25
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	260.448,47

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	0,00	-3.148.212,11	0,00
Resultado Primário	26.713.440,00	683.278,91	2,55

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	933.544,27	0,00	702.570,73	230.973,54
Poder Legislativo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	157.937,52	0,00	102.405,02	55.532,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.094.481,79</b>	<b>0,00</b>	<b>804.975,75</b>	<b>289.506,04</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.689.377,44	25,00	21,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.086.097,98	60,00	74,37

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.325.476,69	15,00	16,65

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (174.665,83)	

JOSE SALLY DE ARAUJO

Prefeito



**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:72C7738A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL CRUZETA 4º BIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.030.475,65	0,00	938.466,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.030.475,65	0,00	938.466,31	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.030.475,65	0,00	938.466,31	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	780.732,26	0,00	754.688,08	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	133.220,27	0,00	113.903,81	0,00
Com Instituição Não Financeira	116.523,12	0,00	69.874,42	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.013.510,64	0,00	7.069.713,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.013.510,64	0,00	7.069.713,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.950.054,91	0,00	7.303.686,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	936.544,27	0,00	233.973,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.983.034,99	0,00	-6.131.247,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.626.444,27	17.222.296,27	17.658.106,70	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,19	0,00	5,31	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-17,94	0,00	-34,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.666.755,52	21.189.728,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	18.600.079,97	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:3F11EA64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XII DEMONSTRATIVO SAÚDE CRUZETA 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.340,00	1.340.340,00	306.861,66	22,89

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			323.000,00		323.000,00	24.872,42	7,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			320.000,00		320.000,00	13.464,49	4,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			370.000,00		370.000,00	72.939,03	19,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			327.340,00		327.340,00	195.585,72	59,75
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00		0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>			<b>16.779.000,00</b>		<b>16.779.000,00</b>	<b>7.649.509,92</b>	<b>45,58</b>
Cota-Parte FPM			13.296.000,00		13.296.000,00	5.869.782,68	44,14
Cota-Parte ITR			0,00		0,00	269,62	0,00
Cota-Parte IPVA			312.000,00		312.000,00	154.385,67	49,48
Cota-Parte ICMS			3.160.000,00		3.160.000,00	1.621.753,34	51,32
Cota-Parte IPI-Exportação			6.500,00		6.500,00	1.490,84	22,93
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			4.500,00		4.500,00	1.827,77	40,61
Outras			0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>			<b>18.119.340,00</b>		<b>18.119.340,00</b>	<b>7.956.371,58</b>	<b>43,91</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>			<b>2.114.500,00</b>		<b>2.114.500,00</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>
Provenientes da União			2.064.500,00		2.064.500,00	1.672.913,66	81,03
Provenientes dos Estados			50.000,00		50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>			<b>2.114.500,00</b>		<b>2.114.500,00</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o Período (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o Período (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.043.000,00	5.654.000,00	4.853.070,62	85,83	2.876.304,35	50,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.500,00	3.815.500,00	3.520.615,85	92,27	2.008.180,56	52,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.022.500,00	1.838.500,00	1.332.454,77	72,47	868.123,79	47,21	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.341.650,00	1.259.650,00	488.524,66	38,78	122.086,00	9,69	0,00
Investimentos	2.331.650,00	1.249.650,00	488.524,66	39,09	122.086,00	9,76	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>5.384.650,00</b>	<b>6.913.650,00</b>	<b>5.341.595,28</b>	<b>77,26</b>	<b>2.998.390,35</b>	<b>43,36</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>2.114.500,00</b>	<b>2.114.500,00</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	1.672.913,66	79,11	1.672.913,66	79,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.114.500,00</b>	<b>2.114.500,00</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>	<b>1.672.913,66</b>	<b>79,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.270.150,00</b>	<b>4.799.150,00</b>	<b>3.668.681,62</b>	<b>76,44</b>	<b>1.325.476,69</b>	<b>27,61</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VI / IIIb x 100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>16,65</b>
<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>132.020,95</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>			<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º</b>			<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
			<b>Saldo Inicial</b>		<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado) (NÃO)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)			0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>			<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
			<b>Saldo Inicial</b>		<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado) (NÃO)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00		0,00		0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00		0,00		0,00

Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00		0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00		0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00		0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)			0,00		0,00	0,00	
TOTAL (IX)			0,00		0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.702.150,00	2.670.650,00	2.109.872,64	79,00	1.256.549,68	47,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	761.000,00	1.452.500,00	1.141.754,47	78,60	506.770,27	34,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	141.500,00	130.045,88	91,90	76.474,16	54,04	0,00
Vigilância Sanitária	241.000,00	154.000,00	24.911,20	16,17	12.866,32	8,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	255.000,00	97.144,60	38,09	56.859,91	22,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.217.000,00	2.240.000,00	1.837.866,49	82,04	1.088.870,01	48,61	0,00
TOTAL	5.384.650,00	6.913.650,00	5.341.595,28	77,26	2.998.390,35	43,36	0,00

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:8AF4BAE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.028.746,00	33.028.746,00	3.924.717,35	11,88%	12.586.473,66	38,11%	20.442.272,34
RECEITAS CORRENTES	25.511.719,00	25.511.719,00	3.593.542,35	14,09%	12.150.298,66	47,63%	13.361.420,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	677.691,00	677.691,00	93.553,21	13,80%	298.921,89	44,11%	378.769,11
Impostos	641.971,00	641.971,00	92.288,99	14,38%	288.165,51	44,89%	353.805,49
Taxas	35.720,00	35.720,00	1.264,22	3,54%	10.756,38	30,11%	24.963,62
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	2.629.001,00	2.629.001,00	-	0,00%	29,60	0,00%	2.628.971,40
Contribuições Sociais	2.533.142,00	2.533.142,00	-	0,00%	29,60	0,00%	2.533.112,40
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.859,00	95.859,00	-	0,00%	-	0,00%	95.859,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.375.514,00	1.375.514,00	9.257,16	0,67%	29.604,86	2,15%	1.345.909,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	1.373.966,00	1.373.966,00	9.257,16	0,67%	29.604,86	2,15%	1.344.361,14
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.548,00	1.548,00	-	0,00%	-	0,00%	1.548,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.072.310,00	1.072.310,00	-	0,00%	-	0,00%	1.072.310,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.942,00	13.942,00	-	0,00%	-	0,00%	13.942,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.368,00	10.368,00	-	0,00%	-	0,00%	10.368,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.048.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.676.753,00	19.676.753,00	3.489.517,34	17,73%	11.820.377,67	60,07%	7.856.375,33
Transferências da União e de suas Entidades	12.043.113,00	12.043.113,00	2.355.701,59	19,56%	7.637.373,17	63,42%	4.405.739,83
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.262.778,00	2.262.778,00	428.736,86	18,95%	1.177.390,50	52,03%	1.085.387,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	140.452,00	140.452,00	-	0,00%	-	0,00%	140.452,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.230.410,00	5.230.410,00	705.078,89	13,48%	3.005.614,00	57,46%	2.224.796,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.450,00	80.450,00	1.214,64	1,51%	1.364,64	1,70%	79.085,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.683,00	21.683,00	-	0,00%	150,00	0,69%	21.533,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	58.767,00	58.767,00	1.214,64	2,07%	1.214,64	2,07%	57.552,36
RECEITAS DE CAPITAL	7.517.027,00	7.517.027,00	331.175,00	4,41%	436.175,00	5,80%	7.080.852,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	41.827,00	41.827,00	-	0,00%	-	0,00%	41.827,00
Alienação de Bens Móveis	25.579,00	25.579,00	-	0,00%	-	0,00%	25.579,00
Alienação de Bens Imóveis	16.248,00	16.248,00	-	0,00%	-	0,00%	16.248,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.147.153,00	7.147.153,00	331.175,00	4,63%	436.175,00	6,10%	6.710.978,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.049.304,00	5.049.304,00	191.175,00	3,79%	296.175,00	5,87%	4.753.129,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.097.849,00	2.097.849,00	140.000,00	6,67%	140.000,00	6,67%	1.957.849,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	328.047,00	328.047,00	-	0,00%	-	0,00%	328.047,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	328.047,00	328.047,00	-	0,00%	-	0,00%	328.047,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.028.746,00	33.028.746,00	3.924.717,35	11,88%	12.586.473,66	38,11%	20.442.272,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.028.746,00	33.028.746,00	3.924.717,35	11,88%	12.586.473,66	38,11%	20.442.272,34
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.028.746,00	33.028.746,00	3.924.717,35	11,88%	12.586.473,66	38,11%	20.442.272,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.028.746,00	32.969.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	20.170.079,10	3.181.016,88	11.509.019,12	21.460.726,88	11.284.055,62	
DESPESAS CORRENTES	24.496.827,00	24.347.365,00	2.732.280,11	10.581.019,33	13.766.345,67	2.732.155,89	10.310.701,01	14.036.663,99	10.085.737,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.126.583,00	13.074.083,00	1.572.826,64	6.868.747,15	6.205.335,85	1.572.826,64	6.868.747,15	6.205.335,85	6.711.162,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.301,00	63.301,00	446,82	2.237,23	61.063,77	446,82	2.237,23	61.063,77	2.237,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.306.943,00	11.209.981,00	1.159.006,65	3.710.034,95	7.499.946,05	1.158.882,43	3.439.716,63	7.770.264,37	3.372.337,61	
DESPESAS DE CAPITAL	7.797.069,00	7.987.531,00	928.042,96	2.218.647,57	5.768.883,43	448.860,99	1.198.318,11	6.789.212,89	1.198.318,11	
INVESTIMENTOS	7.388.185,00	7.578.647,00	883.123,53	2.027.787,53	5.550.859,47	403.941,56	1.007.458,07	6.571.188,93	1.007.458,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.763,00	8.763,00	-	-	8.763,00	-	-	8.763,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.121,00	400.121,00	44.919,43	190.860,04	209.260,96	44.919,43	190.860,04	209.260,96	190.860,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.850,00	634.850,00	-	-	634.850,00	-	-	634.850,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.028.746,00	32.969.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	20.170.079,10	3.181.016,88	11.509.019,12	21.460.726,88	11.284.055,62	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.028.746,00	32.969.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	20.170.079,10	3.181.016,88	11.509.019,12	21.460.726,88	11.284.055,62	
SUPERÁVIT (XIII)	-	59.000,00	-	1.077.454,54	-	-	1.077.454,54	-	1.077.454,54	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.028.746,00	33.028.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	-	3.181.016,88	12.586.473,66	-	12.361.510,16	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2018, às 07:52:39.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria Nº 116/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:22C9493E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição				R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	641.971,00	651.676,85	288.165,51	44,22%	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.700,00	45.405,85	45.405,85	100,00%	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.762,00	14.762,00	1.072,40	7,26%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.775,00	320.775,00	50.599,09	15,77%	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	262.500,00	262.500,00	191.088,17	72,80%	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.804,00	3.804,00	-	0,00%	
Dívida Ativa dos Impostos	4.430,00	4.430,00	-	0,00%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.346.921,00	9.346.921,00	5.737.443,25	61,38%	
Cota-Parte FPM	7.786.000,00	7.786.000,00	4.765.624,98	61,21%	
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	89,14	1,70%	
Cota-Parte IPVA	109.200,00	109.200,00	72.514,50	66,41%	
Cota-Parte ICMS	1.428.000,00	1.428.000,00	897.270,25	62,83%	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.980,00	7.980,00	786,94	9,86%	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.491,00	10.491,00	1.157,44	11,03%	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.491,00	10.491,00	1.157,44	11,03%	
Outras	-	-	-		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>9.988.892,00</b>	<b>9.998.597,85</b>	<b>6.025.608,76</b>		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.641.936,00	2.641.936,00	1.548.335,97	58,61%
Provenientes da União	2.463.790,00	2.463.790,00	1.548.335,97	62,84%
Provenientes dos Estados	178.146,00	178.146,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.641.936,00</b>	<b>2.641.936,00</b>	<b>1.548.335,97</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.669.175,00	5.626.175,00	2.945.990,19		2.877.290,18		
Pessoal e Encargos Sociais	3.214.556,00	3.348.556,00	1.966.978,88		1.966.978,88		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	2.454.619,00	2.277.619,00	979.011,31		910.311,30		
DESPESAS DE CAPITAL	888.901,00	931.901,00	229.948,91		150.948,91		
Investimentos	888.901,00	931.901,00	229.948,91		150.948,91		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.558.076,00</b>	<b>6.558.076,00</b>	<b>3.175.939,10</b>		<b>3.028.239,09</b>		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.641.936,00	2.641.936,00	1.683.902,04		1.558.700,93		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.641.936,00	2.641.936,00	1.683.902,04		1.558.700,93		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.641.936,00</b>	<b>2.641.936,00</b>	<b>1.683.902,04</b>		<b>1.558.700,93</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.916.140,00</b>	<b>3.916.140,00</b>	<b>1.492.037,06</b>		<b>1.469.538,16</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)6$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5	24,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VI(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)/100]6$	565.696,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em <Exercício de Referência>						
...						
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>						
<b>Total</b>						

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até Bimestre 0	%(m) (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.507.732,00	5.472.732,00	2.755.056,44		2.716.920,43		
Assistência Hospitalar Ambulatorial	950.852,00	985.852,00	382.303,44		272.739,44		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	-	-	-		-		
Vigilância Epidemiológica	99.492,00	99.492,00	38.579,22		38.579,22		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	-	-	-		-		
<b>TOTAL</b>	<b>6.558.076,00</b>	<b>6.558.076,00</b>	<b>3.175.939,10</b>		<b>3.028.239,09</b>		

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2018, às 07:30:05.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LCNº141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LCI 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec.administração, Finanças e Tesouraria

Portaria Nº 116/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:E8D11AC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	641.971,00	651.676,85	288.165,51		44,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	43.934,00	53.639,85	45.405,85		84,65
1.1.1- IPTU	35.700,00	45.405,85	45.405,85		100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.234,00	8.234,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.762,00	14.762,00	1.072,40		7,26
1.2.1- ITBI	14.762,00	14.762,00	1.072,40		7,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	320.775,00	320.775,00	50.599,09		15,77
1.3.1- ISS	320.775,00	320.775,00	50.599,09		15,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	262.500,00	262.500,00	191.088,17		72,80
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.522.151,00	11.522.151,00	7.066.229,96		61,33
2.1- Cota-Parte FPM	9.571.000,00	9.571.000,00	5.869.782,68		61,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.025.000,00	9.025.000,00	5.520.789,42		61,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	546.000,00	546.000,00	348.993,26		63,92
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.785.000,00	1.785.000,00	1.121.587,64		62,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.114,00	13.114,00	1.446,80		11,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.975,00	9.975,00	786,94		7,89
2.5- Cota-Parte ITR	6.562,00	6.562,00	111,40		1,70
2.6- Cota-Parte IPVA	136.500,00	136.500,00	72.514,50		53,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.164.122,00	12.173.827,85	7.354.395,47		60,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	750.877,00	1.129.741,04	946.393,20		83,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	172.200,00	172.200,00	100.870,06		58,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	16.402,00	16.402,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	178.500,00	178.500,00	124.938,00		69,99
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	115.500,00	115.500,00	73.446,10		63,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	268.275,00	647.096,42	647.096,42		100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		42,62	42,62		100,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.021,00	184.675,03	184.675,03		100,00
6.1- Transferências de Convênios	164.021,00	169.722,00	169.722,00		100,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		14.953,03	14.953,03		100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	914.898,00	1.314.416,07	1.131.068,23		86,05
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.175.230,00	2.175.230,00	1.328.786,71		61,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.785.000,00	1.785.000,00	1.104.157,70		61,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	357.000,00	357.000,00	224.317,39		62,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.623,00	2.623,00	289,36		11,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.995,00	1.995,00			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.312,00	1.312,00	22,26		1,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	27.300,00	27.300,00			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.148.398,00	5.149.245,10	3.006.461,10		58,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.975.148,00	4.975.148,00	3.005.614,00		60,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	173.250,00	173.250,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		847,10	847,10		100,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.799.918,00	2.799.918,00	1.676.827,29		59,89
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.925.540,00	3.682.540,00	2.224.614,98	60,41	2.224.614,98	100,00	
13.1- Com Educação Infantil	816.925,00	793.925,00	392.690,56	49,46	392.690,56	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.108.615,00	2.888.615,00	1.831.924,42	63,42	1.831.924,42	100,00	
14- OUTRAS DESPESAS	1.453.200,00	1.188.200,00	668.159,96	56,23	668.159,96	100,00	
14.1- Com Educação Infantil	163.502,00	58.502,00					
14.2- Com Ensino Fundamental	1.289.698,00	1.129.698,00	668.159,96	59,15	668.159,96	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.378.740,00	4.870.740,00	2.892.774,94	59,39	2.892.774,94	100,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1 - FUNDEB 60%		
16.2 - FUNDEB 40%		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1 - FUNDEB 60%		
17.2 - FUNDEB 40%		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.892.774,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		73,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		22,22

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	3,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.338.465,00	1.333.465,00	611.812,56	45,88	585.174,93	95,65	
22.1 - Creche	1.338.465,00	1.333.465,00	611.812,56	45,88	585.174,93	95,65	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	980.427,00	852.427,00	392.690,56	46,07	392.690,56	100,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	358.038,00	481.038,00	219.122,00	45,55	192.484,37	87,84	
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.862.920,00	4.542.920,00	2.752.093,71	60,58	2.723.180,92	98,95	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.398.313,00	4.018.313,00	2.500.084,38	62,22	2.500.084,38	100,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	464.607,00	524.607,00	252.009,33	48,04	223.096,54	88,53	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.201.385,00	5.876.385,00	3.363.906,27	57,24	3.308.355,85	98,35	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.676.827,29
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.676.827,29
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		1.631.528,56
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %		26,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.943.209,00	2.418.209,00	1.586.525,87	65,61	669.116,41	42,17	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.943.209,00	2.418.209,00	1.586.525,87	65,61	669.116,41	42,17	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.144.594,00	8.294.594,00	4.950.432,14	59,68	3.977.472,26	80,35	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	471,40	667,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.378.661,71	101.697,20
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.365.840,31	102.439,56
48.1 Orçamento do Exercício	3.252.229,01	101.939,56
48.2 Restos a Pagar	113.611,30	500,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	847,10	75,36
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.139,90	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	14.139,90	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS. Emissão: 25/09/2018, às 07:29:59.

Prefeito Municipal

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador – CRC/RN 3.476

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:689E8CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.028.746,00	32.969.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	100,00	20.170.079,10	3.181.016,88	11.509.019,12	100,00	21.460.726,88	
LEGISLATIVA	839.978,00	839.978,00	120.238,62	480.954,48	3,76	359.023,52	120.238,62	480.954,48	4,18	359.023,52	
Ação Legislativa	839.978,00	839.978,00	120.238,62	480.954,48	3,76	359.023,52	120.238,62	480.954,48	4,18	359.023,52	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.894.100,00	2.944.100,00	301.294,56	1.521.827,66	11,89	1.422.272,34	324.774,56	1.447.735,66	12,58	1.496.364,34	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	2.460.810,00	2.510.810,00	277.782,60	1.402.049,43	10,95	1.108.760,57	301.262,60	1.327.957,43	11,54	1.182.852,57	
Administração Financeira	347.844,00	347.844,00	14.611,96	77.614,91	0,61	270.229,09	14.611,96	77.614,91	0,67	270.229,09	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	85.446,00	85.446,00	8.900,00	42.163,32	0,33	43.282,68	8.900,00	42.163,32	0,37	43.282,68	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.196.721,00	2.196.721,00	238.050,53	756.782,49	5,91	1.439.938,51	234.592,26	747.611,01	6,50	1.449.109,99	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	472.717,00	461.717,00	52.175,17	175.679,34	1,37	286.037,66	52.696,66	174.412,62	1,52	287.304,38	
Assistência Comunitária	1.724.004,00	1.735.004,00	185.875,36	581.103,15	4,54	1.153.900,85	181.895,60	573.198,39	4,98	1.161.805,61	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.652.454,00	2.652.454,00	95.247,07	346.790,11	2,71	2.305.663,89	95.247,07	346.790,11	3,01	2.305.663,89	
Previdência Básica	844.334,00	844.334,00	56.431,00	213.367,35	1,67	630.966,65	56.431,00	213.367,35	1,85	630.966,65	
Previdência do Regime Estatutário	1.808.120,00	1.808.120,00	38.816,07	133.422,76	1,04	1.674.697,24	38.816,07	133.422,76	1,16	1.674.697,24	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.558.076,00	6.558.076,00	960.489,45	3.175.939,10	24,81	3.382.136,90	879.448,33	3.028.239,09	26,31	3.529.836,91	
Atenção Básica	5.507.732,00	5.472.732,00	768.524,59	2.755.056,44	21,52	2.717.675,56	768.701,47	2.716.920,43	23,61	2.755.811,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.852,00	985.852,00	181.843,54	382.303,44	2,99	603.548,56	100.625,54	272.739,44	2,37	713.112,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	99.492,00	99.492,00	10.121,32	38.579,22	0,30	60.912,78	10.121,32	38.579,22	0,34	60.912,78	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	141.825,00	141.825,00	22.156,63	88.533,35	0,69	53.291,65	22.156,63	88.533,35	0,77	53.291,65	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	141.825,00	141.825,00	22.156,63	88.533,35	0,69	53.291,65	22.156,63	88.533,35	0,77	53.291,65	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.144.594,00	8.294.594,00	1.509.577,86	4.950.432,14	38,68	3.344.161,86	1.135.969,70	3.977.472,26	34,56	4.317.121,74	
Ensino Fundamental	6.246.044,00	6.253.044,00	1.346.630,48	3.756.720,52	29,35	2.496.323,48	913.474,75	3.271.365,73	28,42	2.981.678,27	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.838.317,00	2.006.317,00	162.947,38	1.193.711,62	9,33	812.605,38	222.494,95	706.106,53	6,14	1.300.210,47	
Educação de Jovens e Adultos	60.233,00	35.233,00	-	-	-	35.233,00	-	-	-	35.233,00	
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	313.670,00	313.670,00	-	-	-	313.670,00	-	-	-	313.670,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	255.602,00	255.602,00	-	-	-	255.602,00	-	-	-	255.602,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	58.068,00	58.068,00	-	-	-	58.068,00	-	-	-	58.068,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	4.572.982,00	4.478.982,00	382.477,52	1.378.995,06	10,77	3.099.986,94	335.922,65	1.292.270,65	11,23	3.186.711,35	
Infra-Estrutura Urbana	2.269.569,00	1.965.569,00	188.429,33	683.585,37	5,34	1.281.983,63	163.529,33	658.685,37	5,72	1.306.883,63	
Serviços Urbanos	2.303.413,00	2.513.413,00	194.048,19	695.409,69	5,43	1.818.003,31	172.393,32	633.585,28	5,51	1.879.827,72	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	74.367,00	74.367,00	-	-	-	74.367,00	-	-	-	74.367,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	74.367,00	74.367,00	-	-	-	74.367,00	-	-	-	74.367,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	910.746,00	845.746,00	-	-	-	845.746,00	-	-	-	845.746,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	134.106,00	69.106,00	-	-	-	69.106,00	-	-	-	69.106,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	776.640,00	776.640,00	-	-	-	776.640,00	-	-	-	776.640,00	
GESTÃO AMBIENTAL	64.435,00	64.435,00	-	-	-	64.435,00	-	-	-	64.435,00	
Preservação e Conservação Ambiental	64.435,00	64.435,00	-	-	-	64.435,00	-	-	-	64.435,00	
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.158.913,00	1.158.913,00	8.069,29	37.763,50	0,30	1.121.149,50	9.945,52	37.763,50	0,33	1.121.149,50	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	1.094.531,00	1.094.531,00	8.069,29	37.763,50	0,30	1.056.767,50	9.945,52	37.763,50	0,33	1.056.767,50	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	64.382,00	64.382,00	-	-	-	64.382,00	-	-	-	64.382,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	73.348,00	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	73.348,00	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-	-	-	73.348,00	-
ENERGIA	51.860,00	51.860,00	-	1.520,00	0,01	50.340,00	-	1.520,00	0,01	50.340,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	51.860,00	51.860,00	-	1.520,00	0,01	50.340,00	-	1.520,00	0,01	50.340,00	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	585.241,00	585.241,00	11.801,68	49.209,15	0,38	536.031,85	11.801,68	49.209,15	0,43	536.031,85	-
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	585.241,00	585.241,00	11.801,68	49.209,15	0,38	536.031,85	11.801,68	49.209,15	0,43	536.031,85	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	1.060.586,00	1.060.586,00	10.919,86	10.919,86	0,09	1.049.666,14	10.919,86	10.919,86	0,09	1.049.666,14	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	771.836,00	771.836,00	10.919,86	10.919,86	0,09	760.916,14	10.919,86	10.919,86	0,09	760.916,14	-
Lazer	288.750,00	288.750,00	-	-	-	288.750,00	-	-	-	288.750,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.850,00	634.850,00	-	-	-	634.850,00	-	-	-	634.850,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	33.028.746,00	32.969.746,00	3.660.323,07	12.799.666,90	100,00	20.170.079,10	3.181.016,88	11.509.019,12	100,00	21.460.726,88	-
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**52873A3D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Em Reais
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.268.359,66	1.188.386,14	1.298.189,43	1.962.919,85	1.444.034,35	1.718.848,68	1.382.353,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.929,36	43.338,34	33.419,22	43.250,11	25.972,76	51.107,46	31.862,65	
IPTU	19.192,20	14.339,88	3.140,58	3.663,57	2.969,16	1.716,65	1.464,80	
ISS	8.872,30	4.435,83	5.342,77	10.995,97	3.275,42	5.264,95	5.460,07	
ITBI	1.040,00	220,00	-	96,02	-	200,00	-	
IRRF	24.490,85	22.758,30	23.265,77	26.659,10	17.867,03	40.686,61	23.903,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.334,01	1.584,33	1.670,10	1.835,45	1.861,15	3.239,25	1.034,29	
Contribuições	6.451,94	5.879,79	-	-	-	29,60	-	
Receita Patrimonial	6.305,74	5.138,32	4.131,99	3.340,12	3.231,30	3.072,55	3.282,42	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.305,74	5.138,32	4.131,99	3.340,12	3.231,30	3.072,55	3.282,42	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	

Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.121.535,20	1.134.029,69	1.260.638,22	1.916.329,62	1.414.780,29	1.664.589,07	1.347.158,01
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	126.757,11	125.712,88	148.725,63	139.676,94	173.253,98	116.617,42	138.579,44
Cota-Parte do IPVA	6.542,43	4.626,19	2.005,12	3.816,56	4.524,45	4.332,53	8.281,73
Cota-Parte do ITR	30,60	564,27	366,76	642,82	41,10	-	-
Transferências da LC 87/1996	184,19	184,19	184,19	184,19	180,85	180,85	180,85
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	104,89	107,00	89,24
Transferências do FUNDEB	283.129,96	300.116,69	329.970,07	370.952,87	382.203,71	415.379,97	358.340,29
Outras Transferências Correntes	214.562,98	147.143,97	207.829,12	636.606,08	158.586,00	218.231,58	229.075,97
Outras Receitas Correntes	78.137,42	-	-	-	50,00	50,00	50,00
DEDUÇÕES (II)	144.464,68	157.095,36	164.851,12	205.424,45	189.342,48	244.404,47	173.294,58
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.459,92	136.428,50	144.166,73	180.990,74	173.872,22	205.307,57	150.274,10
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	21.004,76	20.666,86	20.684,39	24.433,71	15.470,26	39.096,90	23.020,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.123.894,98	1.031.290,78	1.133.338,31	1.757.495,40	1.254.691,87	1.474.444,21	1.209.058,50
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.659,74	1.661.555,53	1.846.834,57	2.348.579,71	1.528.219,71	19.196.940,45	27.686.949,00
Receita Tributária	33.164,88	30.258,74	33.002,19	49.403,64	44.149,57	474.858,92	677.691,00
IPTU	1.390,34	1.300,60	1.236,52	20.800,51	14.527,27	85.742,08	43.934,00
ISS	5.291,77	6.110,78	7.958,72	8.575,53	8.661,85	80.245,96	320.775,00
ITBI	-	-	563,00	-	309,40	2.428,42	14.762,00
IRRF	24.748,20	21.880,58	22.587,83	19.404,70	20.009,73	288.262,19	262.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.734,57	966,78	656,12	622,90	641,32	18.180,27	35.720,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	12.361,33	2.629.001,00
Receita Patrimonial	3.380,59	3.716,67	3.664,17	3.918,96	5.338,20	48.521,03	1.375.514,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.380,59	3.716,67	3.664,17	3.918,96	5.338,20	48.521,03	1.372.418,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	3.096,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.072.310,00
Transferências Correntes	1.512.114,27	1.627.580,12	1.810.168,21	2.294.042,47	1.478.731,94	18.581.697,11	21.851.983,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	501.345,43	632.476,78	7.902.806,34	9.025.000,00
Cota-Parte do ICMS	142.364,78	141.708,37	127.003,70	162.924,09	119.135,86	1.662.460,20	1.785.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.314,13	12.362,69	9.841,46	11.402,70	10.454,81	89.504,80	136.500,00
Cota-Parte do ITR	-	-	28,43	22,93	18,94	1.715,85	6.562,00
Transferências da LC 87/1996	180,85	180,85	180,85	180,85	180,85	2.183,56	13.114,00
Transferências da LC 61/1989	95,28	97,11	106,63	89,74	97,05	786,94	9.975,00
Transferências do FUNDEB	364.010,80	406.726,50	373.873,84	365.711,04	339.367,85	4.289.783,59	5.148.398,00
Outras Transferências Correntes	351.846,27	278.243,82	560.964,55	1.252.365,69	376.999,80	4.632.455,83	5.727.434,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	1.214,64	-	79.502,06	80.450,00
DEDUÇÕES (II)	178.927,36	206.302,54	193.286,31	149.320,94	167.602,03	2.174.316,32	2.175.230,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.969,51	186.029,94	173.076,30	132.894,62	150.362,45	1.913.832,60	2.175.230,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	21.957,85	20.272,60	20.210,01	16.426,32	17.239,58	260.483,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.369.732,38	1.455.252,99	1.653.548,26	2.199.258,77	1.360.617,68	17.022.624,13	25.511.719,00

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

Publicado por:  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:3DA2A151

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.511.719,00	12.150.298,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677.691,00	298.921,89
IPTU	43.934,00	45.405,85
ISS	320.775,00	50.599,09
ITBI	14.762,00	1.072,40
IRRF	262.500,00	191.088,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.720,00	10.756,38

Contribuições	2.629.001,00	29,60
Receita Patrimonial	1.375.514,00	29.604,86
Aplicações Financeiras (II)	1.372.418,00	29.604,86
Outras Receitas Patrimoniais	3.096,00	-
Transferências Correntes	19.676.753,00	11.820.377,67
Cota-Parte do FPM	7.240.000,00	4.416.631,72
Cota-Parte do ICMS	1.428.000,00	897.270,25
Cota-Parte do IPVA	109.200,00	72.514,50
Cota-Parte do ITR	5.250,00	89,14
Transferências da LC 87/1996	13.114,00	1.446,80
Transferências da LC 61/1989	9.975,00	786,94
Transferências do FUNDEB	5.148.398,00	3.005.614,00
Outras Transferências Correntes	5.722.816,00	3.426.024,32
Demais Receitas Correntes	1.152.760,00	1.364,64
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.152.760,00	1.364,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.139.301,00	12.120.693,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.517.027,00	436.175,00
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	41.827,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	25.579,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	16.248,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	7.147.153,00	436.175,00
Convênios	4.359.180,00	331.175,00
Outras Transferências de Capital	2.787.973,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	328.047,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	328.047,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.475.200,00	436.175,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.614.501,00	12.556.868,80

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.347.365,00	10.581.019,33	10.310.701,01	10.085.737,51	342.079,13	5.000,00	5.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	13.074.083,00	6.868.747,15	6.868.747,15	6.711.162,67	222.249,28	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.301,00	2.237,23	2.237,23	2.237,23	205,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	11.209.981,00	3.710.034,95	3.439.716,63	3.372.337,61	119.624,85	5.000,00	5.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.284.064,00	10.578.782,10	10.308.463,78	10.083.500,28	341.874,13	5.000,00	5.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.987.531,00	2.218.647,57	1.198.318,11	1.198.318,11	18.233,95	-	-	
Investimentos	7.578.647,00	2.027.787,53	1.007.458,07	1.007.458,07	-	-	-	
Inversões Financeiras	8.763,00	-	-	-	-	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	8.763,00	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	400.121,00	190.860,04	190.860,04	190.860,04	18.233,95	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.587.410,00	2.027.787,53	1.007.458,07	1.007.458,07	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	634.850,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.506.324,00	12.606.569,63	11.315.921,85	11.090.958,35	341.874,13	5.000,00	5.000,00	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.119.036,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.459.443,05
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	29.604,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.237,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.146.403,95
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	323.367,76

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.410.482,93	1.410.482,93
DEDUÇÕES (XXIX)	648.640,90	2.005.877,24
Disponibilidade de Caixa	648.640,90	2.005.877,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.022.772,21	2.019.695,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	374.131,31	13.818,23
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	761.842,03	595.394,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.357.236,34	-
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	360.313,08	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	996.923,26	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	969.555,63	-
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	-

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**D8F62A53

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		RS 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			33.028.746,00		
Previsão Atualizada			33.028.746,00		
Receitas Realizadas	3.924.717,35		12.586.473,66		
Déficit Orçamentário	-				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			33.028.746,00		
Créditos Adicionais			(59.000,00)		
Dotação Atualizada			32.969.746,00		
Despesas Empenhadas	3.660.323,07		12.799.666,90		
Despesas Liquidadas	3.181.016,88		11.509.019,12		
Superávit Orçamentário			1.077.454,54		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	3.660.323,07	12.799.666,90			
Despesas Liquidadas	3.181.016,88	11.509.019,12			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			17.022.624,13		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	458.484,71		1.607.285,19		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	278.650,42		1.087.632,57		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	179.834,29		519.652,62		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	21.454,86		90.007,89		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	21.454,86		90.007,89		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	323.367,76		1.146.403,95	355%	
Resultado Primário	1.459.443,05		1.119.036,32	77%	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	374.131,31	-	360.313,08		13.818,23
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	8.720,00	-	5.000,00		3.720,00
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>TOTAL</b>	<b>382.851,31</b>	<b>-</b>	<b>365.313,08</b>		<b>17.538,23</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.631.528,56	25%	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.224.614,98	60%	74,02%	
Complementação da União ao FUNDEB					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.698.908,67	7.551.738,89	6.496.447,39	3.394.428,43
Despesas Previdenciárias (V)	1.900.950,60	6.234.287,47	16.447.683,74	27.447.118,66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.797.958,07	1.317.451,43	-9.951.136,35	-24.052.690,22
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.469.538,16	15%	24,39%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria Nº 116/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**F092647A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
<b>Outras Operações de Crédito</b>			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.022.624,13	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**66174E76**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 2º QUADRIMESTRE  
2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso 1, alínea "b") / MDF 6ª Edição				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	-
Interna	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	648.640,90	1.195.278,84	1.219.622,89	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.022.772,21	1.286.253,84	2.019.695,47	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	374.131,31	90.975,00	13.818,23	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	761.842,03	137.420,75	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.487.707,09	15.890.076,16	17.022.624,13	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,11%	8,39%	7,16%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,92%	0,86%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.585.248,51	19.068.091,39	20.427.148,96	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	-
Previdenciárias	1.410.482,93	1.332.699,59	1.219.622,89	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017



**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B5DEDE54B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo VII		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	
Receita Corrente líquida	17.283.107,85	
Receita Corrente líquida Ajustada	17.283.107,85	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.335.130,27	59,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.332.878,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.866.234,33	51,30%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(600.574,31)	-3,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.739.729,42	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
Portaria nº 116/2017**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador CRC/RN 3.476

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**Controladora Geral  
Portaria nº 006/2017**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**8A6236B5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RGF 2 QUADRIMESTRE**PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						mar/2018
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	559.810,55	662.367,01	469.649,98	820.424,04	752.507,35	802.562,54	583.760,65
Pessoal Ativo	559.810,55	662.367,01	469.649,98	820.424,04	752.507,35	802.562,54	583.760,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	471.545,45	623.935,23	459.552,51	767.393,38	644.364,13	567.343,57	533.128,59
Obrigações Patronais	88.265,10	38.431,78	10.097,47	53.030,66	108.143,22	235.218,97	50.632,06

Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	117.063,37	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	117.063,37	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>559.810,55</b>	<b>662.367,01</b>	<b>469.649,98</b>	<b>820.424,04</b>	<b>635.443,98</b>	<b>802.562,54</b>	<b>583.760,65</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>						
	<b>LIQUIDADAS</b>						<b>INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
	<b>abr/2018</b>	<b>mai/2018</b>	<b>jun/2018</b>	<b>jul/2018</b>	<b>ago/2018</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>723.812,58</b>	<b>794.994,84</b>	<b>640.403,57</b>	<b>833.804,00</b>	<b>529.096,18</b>	<b>8.173.193,29</b>	<b>12.945,22</b>
Pessoal Ativo	723.812,58	794.994,84	640.403,57	833.804,00	529.096,18	8.173.193,29	12.945,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	590.369,79	659.097,04	521.238,24	670.394,39	390.321,97	6.898.684,29	12.945,22
Obrigações Patronais	133.442,79	135.897,80	119.165,33	163.409,61	138.774,21	1.274.509,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.063,37	12.864,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.063,37	12.864,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>723.812,58</b>	<b>794.994,84</b>	<b>640.403,57</b>	<b>833.804,00</b>	<b>529.096,18</b>	<b>8.056.129,92</b>	<b>80,78</b>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	<b>RS 1,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>15.202.753,08</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>15.202.753,08</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>8.056.210,70</b>	<b>52,99</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>8.209.486,66</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>7.799.012,33</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>7.388.537,99</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1325-5120-974). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:20.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	<b>RS 1,00</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.097.345,45</b>	<b>1.945.217,70</b>	<b>1.821.122,48</b>	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	2.097.345,45	1.945.217,70	1.821.122,48	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.880.340,17	1.800.212,42	1.714.117,20	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.880.340,17	1.800.212,42	1.735.199,80	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-21.082,60	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	217.005,28	145.005,28	107.005,28	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>530.714,26</b>	<b>898.052,92</b>	<b>1.083.266,26</b>	
Disponibilidade de Caixa¹	131.910,08	493.731,20	673.173,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta	895.948,11	818.795,22	977.165,49	
(-) Restos a Pagar Processados	764.038,03	325.064,02	303.992,37	
Demais Haveres Financeiros	398.804,18	404.321,72	410.093,14	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>1.566.631,19</b>	<b>1.047.164,78</b>	<b>737.856,22</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>14.313.231,25</b>	<b>14.727.627,91</b>	<b>15.202.753,08</b>	
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>14,65</b>	<b>13,21</b>	<b>11,98</b>	
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>10,95</b>	<b>7,11</b>	<b>4,85</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>17.175.877,50</b>	<b>17.673.153,49</b>	<b>18.243.303,70</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>15.458.289,75</b>	<b>15.905.838,14</b>	<b>16.418.973,33</b>	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	

RP NÃO-PROCESSADOS	140.691,89	13.717,97	13.367,97	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1872-6691-915). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:24.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>ÁS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>14.313.231,25</b>	<b>14.727.627,91</b>	<b>15.202.753,08</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>4.580.234,00</b>	<b>4.712.840,93</b>	<b>4.864.880,99</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>4.122.210,60</b>	<b>4.241.556,84</b>	<b>4.378.392,89</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
FONTE: Sistema e-Pública (1987-1325-987). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:26.				

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	de	
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.202.753,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.432.440,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.189.196,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.064.192,72	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No	de
	Quadrimestre	Até o
	Referência	Quadrimestre de Referência
		(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1438-2420-201). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:26.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito		

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	15.202.753,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.202.753,08	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.056.210,70	52,99
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.209.486,66	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.799.012,33	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.388.537,99	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	737.856,22	4,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.243.303,70	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.864.880,99	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.432.440,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.064.192,72	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1686-0180-573). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:28.		

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**Publicado por:**  
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**21202859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25090001/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 25090001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 25090001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no <SEM VALOR> e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços com formatações, manutenções de computadores, limpeza e instalações de programas em computadores de diversas secretarias deste município, pelos valores abaixo descrito:

**1140 - José Ubiraci de Araujo (24.915.525/0001-15)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14827 - Formatação e manutenção de computadores do conselho tutelar	SV		2	90,00	180,00
2	14828 - Manutenção/Limpeza	SV		1	50,00	50,00
3	14829 - Acesso remoto/instalação de impressora	SV		3	33,333	100,00
4	14830 - Formatação de computadores	SV		3	70,00	210,00
5	14831 - Formatação e manutenção dos computadores da Emater	SV		1	90,00	90,00
6	14832 - Instalações de programas/configurações em computador	SV		2	50,00	100,00
7	14833 - Formatação de computador da Assistencia Social	SV		1	90,00	90,00
<b>Total</b>					820,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.  
 Às providências de estilo.

Encanto/RN, 06/08/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**165A1F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26090001/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 26090001/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 26090001/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de locação de palco medindo 8x4M coberto com lonas brancas impermeáveis, locação de iluminação para p palco, locação de som para apresentação de bandas e locação de gerador para inauguração da quadra de esporte da comunidade Varzea Nova - Encanto, RN no dia 21 de Setembro de 2018., pelos valores abaixo descrito:

**208 - D. S. PAIVA DIAS (12.255.149/0001-09)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	9293 - LOCAÇÃO DE PALCO	UND		1	1.000,00	1.000,00
2	14835 - Locação de iluminação para palco	SV		1	1.000,00	1.000,00
3	12003 - Locação de Som	DIA		1	2.000,00	2.000,00
4	9295 - LOCAÇÃO DE GERADOR	UND		1	1.400,00	1.400,00
<b>Total</b>						5.400,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
 Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/09/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**14DAABFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2708000180/2018**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 2708000180/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2708000180/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de peças para veículo tipo Máquina Retroescavadeira LB 110 pertencente a Sec. Mun. De Obras e Urbanismo de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

**586 - RN TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (40.762.320/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14836 - Dente da Concha LB 90/110	UND		6	60,00	360,00
<b>Total</b>						<b>360,00</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2018

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanubia Gameleira Campos  
**Código Identificador:**27F0A29E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.986.831,01	11,76	9.293.138,38	55,02	7.596.861,62
RECEITAS CORRENTES	16.072.100,00	16.072.100,00	1.986.831,01	12,36	9.293.138,38	57,82	6.778.961,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	417.500,00	417.500,00	35.874,04	8,59	112.676,39	26,99	304.823,61
Impostos	408.500,00	408.500,00	34.584,79	8,47	110.256,55	26,99	298.243,45
Taxas	9.000,00	9.000,00	1.289,25	14,33	2.419,84	26,89	6.580,16
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	6.474,20	8,99	407.348,66	565,76	-335.348,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	849,38	1,18	849,38	1,18	71.150,62
Valores mobiliários	0,00	0,00	5.624,82	0,00	406.499,28	0,00	-406.499,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	15.442.600,00	15.442.600,00	1.938.346,03	12,55	8.766.976,59	56,77	6.675.623,41
Transferências da União e de suas Entidades	11.480.600,00	11.480.600,00	1.457.077,23	12,69	6.679.554,95	58,18	4.801.045,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.962.000,00	1.962.000,00	248.900,18	12,69	976.880,54	49,79	985.119,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	232.368,62	11,62	1.110.541,10	55,53	889.458,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	6.136,74	6,82	6.136,74	6,82	83.863,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	6.136,74	11,16	6.136,74	11,16	48.863,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	817.900,00	817.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,76	0,00	55,02	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.986.831,01	11,76	9.293.138,38	55,02	7.596.861,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.986.831,01	11,76	9.293.138,38	55,02	7.596.861,62
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.890.000,00	16.890.000,00	1.986.831,01	11,76	9.293.138,38	55,02	7.596.861,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	7.343.613,91	1.843.209,31	6.972.610,00	9.922.362,77	6.317.481,08	2.578.748,86
DESPESAS CORRENTES	12.753.000,00	14.056.886,51	838.168,59	9.099.151,66	4.957.734,85	1.816.676,39	6.730.493,76	7.326.392,75	6.127.707,46	2.368.657,90
Pessoal e encargos so	6.947.000,00	8.067.941,61	113.000,00	6.014.473,98	2.053.467,63	1.127.675,90	4.568.539,01	3.499.402,60	4.302.352,41	1.445.934,97
Juros e encargos do d	60.000,00	11.250,00	250,00	250,00	11.000,00	250,00	250,00	11.000,00	250,00	0,00
Outras despesas corre	5.746.000,00	5.977.694,90	724.918,59	3.084.427,68	2.893.267,22	688.750,49	2.161.704,75	3.815.990,15	1.825.105,05	922.722,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.057.000,00	2.758.086,26	10.000,00	452.207,20	2.305.879,06	26.532,92	242.116,24	2.515.970,02	189.773,62	210.090,96
Investimentos	3.667.000,00	2.403.845,52	0,00	189.634,48	2.214.211,04	0,00	161.889,59	2.241.955,93	129.527,64	27.744,89
Amortização de dívida	390.000,00	354.240,74	10.000,00	262.572,72	91.668,02	26.532,92	80.226,65	274.014,09	60.245,98	182.346,07
Reserva de contingênci	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	7.343.613,91	1.843.209,31	6.972.610,00	9.922.362,77	6.317.481,08	2.578.748,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	7.343.613,91	1.843.209,31	6.972.610,00	9.922.362,77	6.317.481,08	2.578.748,86
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.320.528,38	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	7.343.613,91	1.843.209,31	9.293.138,38	9.922.362,77	6.317.481,08	2.578.748,86
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	11,76	0,00	55,02	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:59

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:5AE219D3

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	408.500,00	408.500,00	110.256,55	26,99
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	40.500,00	40.500,00	1.403,29	3,46
1.1.1 - IPTU	18.000,00	18.000,00	1.403,29	7,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	18.000,00	18.000,00	2.961,04	16,45
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	2.961,04	16,45
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	48.277,50	19,31
1.3.1 - ISS	230.000,00	230.000,00	44.374,50	19,29
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	3.903,00	19,52
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	57.614,72	57,61
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.769.500,00	11.769.500,00	7.577.072,94	64,38
2.1 - Cota parte do FPM	9.910.000,00	9.910.000,00	6.370.052,68	64,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.590.000,00	9.590.000,00	6.021.059,42	62,78



2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	160.000,00	160.000,00	348.993,26	218,12
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.172.746,48	65,15
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.512,48	30,25
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.036,29	41,45
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	290,77	14,54
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	31.434,24	62,87
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.178.000,00	12.178.000,00	7.687.329,49	63,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.000,00	165.000,00	112.844,43	68,39
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	40.655,88	58,08
5.2 - Transferências diretas - PDDE	25.000,00	25.000,00	600,00	2,40
5.3 - Transferências diretas - PNAE	55.000,00	55.000,00	17.100,80	31,09
5.4 - Transferências diretas - PNATE	0,00	0,00	2.277,13	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	15.000,00	15.000,00	51.678,53	344,52
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	532,09	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	615.000,00	615.000,00	112.844,43	18,35

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.271.900,00	2.271.900,00	1.344.799,86	59,19
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.104.157,70	58,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	234.549,22	65,15
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	302,48	30,25
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	207,23	41,45
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	58,14	14,54
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	5.525,09	55,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.160.831,53	58,04
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.800.000,00	1.800.000,00	1.110.541,10	61,70
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	50.290,43	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-471.900,00	-471.900,00	-234.258,76	49,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.667.000,00	2.001.021,20	1.569.043,54	78,41	1.228.264,36	61,38
13.1 - Com educação infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.607.000,00	2.001.021,20	1.569.043,54	78,41	1.228.264,36	61,38
14-OUTRAS DESPESAS	1.778.000,00	1.894.389,62	1.195.439,71	63,10	1.038.688,92	54,83
14.1 - Com educação infantil	40.000,00	202.430,86	132,89	0,07	132,89	0,07
14.2 - Com ensino fundamental	1.738.000,00	1.691.958,76	1.195.306,82	70,65	1.038.556,03	61,38
15 - Total das despesas do Fundeb	4.445.000,00	3.895.410,82	2.764.483,25	70,97	2.266.953,28	58,20

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.266.953,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	105,81
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	89,48
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20- Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	100.000,00	269.094,31	132,89	0,05	132,89	0,05
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	100.000,00	269.094,31	132,89	0,05	132,89	0,05
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	100.000,00	202.430,86	132,89	0,07	132,89	0,07
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	66.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Ensino fundamental	4.345.000,00	3.922.979,96	2.764.350,36	70,47	2.266.820,39	57,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.345.000,00	3.692.979,96	2.764.350,36	74,85	2.266.820,39	61,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	6.000,00	29.000,00	29.000,00	100,00	2.900,00	10,00

26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.451.000,00	4.221.074,27	2.793.483,25	66,18	2.269.853,28	53,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	-234.258,76
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	-183.968,33
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.450.921,61
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	31,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.451.000,00	4.221.074,27	2.793.483,25	66,18	2.269.853,28	53,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.110.541,10	40.655,88
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.093.531,37	40.655,88
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.290,43	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	67.300,16	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:31

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:** 1356BA41

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d)total BIMESTRE (d)	% d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	100,00	7.343.613,91	1.843.209,31	6.972.610,00	100,00	9.922.362,77	2.578.748,86
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.200.000,00	2.459.066,53	169.878,10	1.909.775,17	19,99	549.291,36	298.664,91	1.203.023,69	17,25	1.256.042,84	706.751,48
Administração Geral	1.670.000,00	1.976.485,49	169.628,10	1.594.827,10	16,70	381.658,39	268.864,59	1.094.634,39	15,70	881.851,10	500.192,71
Administração Financeira	490.000,00	397.581,04	250,00	263.913,02	2,76	133.668,02	22.267,07	87.051,10	1,25	310.529,94	176.861,92
Controle Interno	40.000,00	85.000,00	0,00	51.035,05	0,53	33.964,95	7.533,25	21.338,20	0,31	63.661,80	29.696,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.204.000,00	1.190.323,71	86.084,58	508.905,57	5,33	681.418,14	131.363,01	421.445,03	6,04	768.878,68	87.460,54
Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.183.000,00	1.164.323,71	86.084,58	508.905,57	5,33	655.418,14	131.363,01	421.445,03	6,04	742.878,68	87.460,54
SAÚDE	4.549.000,00	4.788.294,63	183.263,02	2.527.128,60	26,46	2.261.166,03	461.885,80	1.901.501,24	27,27	2.886.793,39	625.627,36
Atenção Básica	4.199.000,00	4.411.160,63	139.373,22	2.384.277,40	24,96	2.026.883,23	447.298,48	1.811.630,88	25,98	2.599.529,75	572.646,52
Assistência Hospitalar e Especializada	170.000,00	159.500,00	24.600,00	77.642,80	0,81	81.857,20	8.117,50	50.848,73	0,73	108.651,27	26.794,07
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	82.634,00	7.269,80	42.032,24	0,44	40.601,76	5.853,60	29.231,54	0,42	53.402,46	12.800,70
Vigilância Sanitária	30.000,00	42.500,00	2.020,00	9.908,69	0,10	32.591,31	0,00	5.937,47	0,09	36.562,53	3.971,22

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	92.500,00	10.000,00	13.267,47	0,14	79.232,53	616,22	3.852,62	0,06	88.647,38	9.414,85
TRABALHO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Empregabilidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.451.000,00	4.221.074,27	156.687,38	2.793.483,25	29,25	1.427.591,02	589.902,43	2.269.853,28	32,55	1.951.220,99	523.629,97
Ensino Fundamental	4.345.000,00	3.807.479,96	156.687,38	2.764.350,36	28,94	1.043.129,60	589.902,43	2.266.820,39	32,51	1.540.659,57	497.529,97
Ensino Superior	6.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	0,30	0,00	0,00	2.900,00	0,04	26.100,00	26.100,00
Educação Infantil	100.000,00	269.094,31	0,00	132,89	0,00	268.961,42	0,00	132,89	0,00	268.961,42	0,00
Educação de Jovens e Adult	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
CULTURA	95.000,00	98.000,00	0,00	7.000,00	0,07	91.000,00	7.000,00	7.000,00	0,10	91.000,00	0,00
Difusão Cultural	95.000,00	98.000,00	0,00	7.000,00	0,07	91.000,00	7.000,00	7.000,00	0,10	91.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	109.000,00	163.700,00	0,00	85.501,17	0,90	78.198,83	13.605,72	46.123,81	0,66	117.576,19	39.377,36
Direitos Individuais, Cole	109.000,00	163.700,00	0,00	85.501,17	0,90	78.198,83	13.605,72	46.123,81	0,66	117.576,19	39.377,36
URBANISMO	1.590.000,00	1.402.150,37	178.363,58	1.105.849,61	11,58	296.300,76	247.404,05	769.038,38	11,03	633.111,99	336.811,23
Infra-Estrutura Urbana	1.590.000,00	1.402.150,37	178.363,58	1.105.849,61	11,58	296.300,76	247.404,05	769.038,38	11,03	633.111,99	336.811,23
HABITAÇÃO	350.000,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00
Habituação Urbana	350.000,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	1.057.355,33	68.735,83	577.057,38	6,04	480.297,95	86.206,99	319.300,56	4,58	738.054,77	257.756,82
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	952.000,00	1.057.355,33	68.735,83	577.057,38	6,04	480.297,95	86.206,99	319.300,56	4,58	738.054,77	257.756,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.000,00	58.154,11	0,00	0,00	0,00	58.154,11	0,00	0,00	0,00	58.154,11	0,00
Turismo	152.000,00	58.154,11	0,00	0,00	0,00	58.154,11	0,00	0,00	0,00	58.154,11	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	109.453,82	5.156,10	36.658,11	0,38	72.795,71	7.176,40	35.324,01	0,51	74.129,81	1.334,10
Desporto Comunitário	230.000,00	109.453,82	5.156,10	36.658,11	0,38	72.795,71	7.176,40	35.324,01	0,51	74.129,81	1.334,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.890.000,00	16.894.972,77	848.168,59	9.551.358,86	100,00	7.343.613,91	1.843.209,31	6.972.610,00	100,00	9.922.362,77	2.578.748,86

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:11

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:4C6F9157

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )										RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2018					
							No bimestre					Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	9.293.138,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:39:13

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador: C9441B76

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.072.100,00	9.293.138,38
Receita tributária	417.500,00	112.676,39
IPTU	40.500,00	1.403,29
ISS	250.000,00	48.277,50
ITBI	18.000,00	2.961,04
IRRF	100.000,00	57.614,72
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.000,00	2.419,84
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita patrimonial	72.000,00	407.348,66
Aplicações financeiras (II)	0,00	406.499,28
Outras receitas patrimoniais	72.000,00	849,38
Transferências correntes	15.442.600,00	8.766.976,59
Cota-parte do FPM	8.010.000,00	5.265.894,98
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	938.197,26
Cota-parte do IPVA	40.000,00	25.909,15
Cota Parte do ITR	1.600,00	232,63
Transferências da LC 87/96	4.000,00	1.210,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	829,06
Transferências do Fundeb	2.000.000,00	1.110.541,10
Outras transferências correntes	3.945.000,00	1.424.162,41
Demais receitas correntes	90.000,00	6.136,74
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	90.000,00	6.136,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.072.100,00	8.886.639,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	780.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	200.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	30.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	30.000,00	0,00
Transferências de capital	550.000,00	0,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	580.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.652.100,00	8.886.639,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATÉ O BIMESTRE/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.056.886,51	9.099.151,66	6.730.493,76	6.127.707,46	533.514,74	5.810,10	5.810,10
Pessoal e encargos sociais	8.067.941,61	6.014.473,98	4.568.539,01	4.302.352,41	210.370,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	11.250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.977.694,90	3.084.427,68	2.161.704,75	1.825.105,05	323.144,61	5.810,10	5.810,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.045.636,51	9.098.901,66	6.730.243,76	6.127.457,46	533.514,74	5.810,10	5.810,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.758.086,26	452.207,20	242.116,24	189.773,62	42.668,71	0,00	0,00
Investimentos	2.403.845,52	189.634,48	161.889,59	129.527,64	41.107,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	354.240,74	262.572,72	80.226,65	60.245,98	1.561,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.403.845,52	189.634,48	161.889,59	129.527,64	41.107,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.529.482,03	9.288.536,14	6.892.133,35	6.256.985,10	574.622,18	5.810,10	5.810,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							2.049.221,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	215.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	406.499,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI) -	315.250,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2.140.471,00
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
	238.400,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	245.831,14
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	2.568.489,65
Disponibilidade de caixa	0,00	2.568.489,65
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	3.053.064,50
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	484.574,85
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-2.322.658,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.322.658,51

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-484.574,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	2.807.233,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	2.715.984,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:43:43

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:CEAFC8C0

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza				DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Consolidado				ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2018 (até Agosto)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	825.176,87	1.696.295,67	980.796,88	1.813.458,67	1.085.788,50	1.264.521,06	1.972.714,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	13.833,89	17.236,02	16.280,56	20.820,98	14.919,79	3.366,52	21.004,71	
IPTU	0,00	0,00	0,00	527,39	0,00	91,07	0,00	
ISS	3.462,57	4.239,45	7.893,13	1.798,90	7.006,77	3.078,85	3.500,75	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	0,00	
IRRF	10.371,32	12.996,57	8.387,43	18.494,69	7.913,02	0,00	17.503,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.406,06	1.026,37	982,07	681,53	2.505,33	1.996,33	218.535,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,33	1.996,33	218.535,61	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	809.936,92	1.678.033,28	963.534,25	1.791.956,16	1.068.363,38	1.259.158,21	1.733.174,08	
Cota-parte do FPM	490.327,93	884.677,17	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	1.112.880,49	
Cota-parte do ICMS	133.540,44	555.681,50	156.684,59	147.151,66	181.341,07	121.913,99	144.873,49	
Cota-parte do IPVA	3.676,90	132.440,33	1.101,93	861,02	1.348,40	840,33	4.547,74	
Cota-parte do ITR	17,50	3.806,85	72,10	80,01	67,07	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	194,05	1.005,92	194,05	194,05	189,06	189,06	189,06	
Transferências da LC 61/89	161,77	194,05	166,71	230,01	138,11	140,91	117,52	
Transferências do Fundeb	94.361,92	204,16	109.972,83	123.631,67	126.069,60	136.882,20	118.077,19	
Outras transferências correntes	87.656,41	100.023,30	123.784,71	755.357,58	63.324,76	89.452,00	352.488,59	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71	175.793,72	206.564,77	152.467,59	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	125.583,67	138.666,47	145.955,27	182.592,71	175.793,72	206.564,77	152.467,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	699.593,20	1.557.629,20	834.841,61	1.630.865,96	909.994,78	1.057.956,29	1.820.246,81	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.430.413,35	1.221.493,54	1.388.030,11	1.260.159,42	1.014.817,86	15.953.666,33	18.424.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.703,90	13.630,63	9.176,80	10.684,50	25.189,54	180.847,84	417.500,00	
IPTU	0,00	0,00	301,62	0,00	1.010,60	1.930,68	40.500,00	
ISS	3.204,99	5.916,51	5.092,79	2.780,97	17.695,87	65.671,55	250.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,44	2.961,04	18.000,00	

IRRF	11.498,91	7.714,12	2.651,80	7.054,15	3.278,76	107.864,73	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	1.130,59	849,38	439,87	2.419,84	9.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	173.367,80	2.371,81	2.097,58	2.864,54	3.609,66	411.444,69	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	173.367,80	2.371,81	2.097,58	2.864,54	2.760,28	406.499,28	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	849,38	849,38	72.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.242.341,65	1.205.491,10	1.376.755,73	1.246.610,38	979.881,92	15.355.237,06	17.794.500,00
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	9.081.065,27	9.990.000,00
Cota-parte do ICMS	148.830,75	148.144,52	132.772,01	170.323,84	124.546,81	2.165.804,67	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	3.465,19	3.292,76	6.687,86	6.831,30	4.420,66	169.514,42	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	61,20	0,00	0,00	162,50	4.267,23	2.000,00
Transferências da LC 87/96	189,06	189,06	189,06	189,06	189,06	3.100,55	5.000,00
Transferências da LC 61/89	125,46	127,88	140,43	118,18	127,80	1.788,83	2.500,00
Transferências do Fundeb	239.908,46	134.030,59	123.204,44	120.514,56	111.854,06	1.438.711,68	2.000.000,00
Outras transferências correntes	207.520,57	131.384,31	375.593,18	98.294,75	106.104,25	2.490.984,41	3.945.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136,74	6.136,74	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	158.289,44	188.015,13	175.522,94	135.761,55	152.384,72	1.937.597,98	2.351.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	158.289,44	188.015,13	175.522,94	135.761,55	152.384,72	1.937.597,98	2.351.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.272.123,91	1.033.478,41	1.212.507,17	1.124.397,87	862.433,14	14.016.068,35	16.072.100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:11

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador: B3534BD8

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						
RS 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.060.758,30	576.183,45	0,00	484.574,85	
Executivo	0,00	1.060.758,30	576.183,45	0,00	484.574,85	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.380,00	5.760,00	0,00	9.620,00	
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	139.410,58	67.053,80	0,00	72.356,78	
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	292.524,70	160.337,47	0,00	132.187,23	
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	174.157,96	82.741,39	0,00	91.416,57	
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	57.893,03	34.565,60	0,00	23.327,43	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	328.852,12	199.268,98	0,00	129.583,14	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	52.539,91	26.456,21	0,00	26.083,70	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.060.758,30	576.183,45	0,00	484.574,85	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	485.374,85
Executivo	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	485.374,85
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	10.420,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.356,78
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.187,23
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	5.810,10	5.810,10	5.810,10	0,00	0,00	91.416,57
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.327,43
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.583,14
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.083,70
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	6.610,10	5.810,10	5.810,10	0,00	800,00	485.374,85

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:43							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:39F41C08

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.890.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.890.000,00
Receitas Realizadas	9.293.138,38
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.890.000,00
Créditos Adicionais	4.972,77
Dotação Atualizada	16.894.972,77
Despesas Empenhadas	9.551.358,86
Despesas Liquidadas	6.972.610,00
Despesas Pagas	6.317.481,08
Superavit Orçamentário	2.320.528,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.551.358,86
Despesas Liquidadas	6.972.610,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.016.068,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.140.471,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.049.221,72	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.060.758,30	0,00	576.183,45	484.574,85
Poder Executivo	1.060.758,30	0,00	576.183,45	484.574,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Executivo	6.610,10	0,00	5.810,10	800,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.067.368,40	0,00	581.993,55	485.374,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.450.921,61	25%	31,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.228.264,36	60%	105,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	579.292,98	15,00 %	7,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:02	

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:A17BADB7

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	408.500,00	408.500,00	110.256,55	26,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.000,00	18.000,00	1.403,29	7,80
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	2.961,04	16,45
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.000,00	230.000,00	44.374,50	19,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	57.614,72	57,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	12.500,00	12.500,00	3.903,00	31,22
Dívida Ativa de Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.859.500,00	11.859.500,00	7.577.072,94	63,89
Cota Parte FPM	9.990.000,00	9.990.000,00	6.370.052,68	63,76
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	290,77	14,54
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	31.434,24	62,87
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.172.746,48	65,15
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.036,29	41,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.512,48	10,08
Desoneração ICMS LC 87/97	5.000,00	5.000,00	1.512,48	30,25
Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.268.000,00	12.268.000,00	7.687.329,49	62,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	830.000,00	830.000,00	1.113.660,31	134,18
Provenientes da União	780.000,00	780.000,00	909.164,57	116,56
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	204.495,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.199,93	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.500,00	12.500,00	4.052,22	32,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.030.000,00	1.030.000,00	1.114.860,24	108,24

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.672.000,00	3.675.294,63	2.488.997,53	67,72	1.863.370,17	50,70
Pessoal e Encargos Sociais	1.710.000,00	2.083.587,63	1.764.648,82	84,69	1.359.306,87	65,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.962.000,00	1.591.707,00	724.348,71	45,51	504.063,30	31,67
DESPESAS DE CAPITAL	877.000,00	1.113.000,00	38.131,07	3,43	38.131,07	3,43
Investimentos	877.000,00	1.113.000,00	38.131,07	3,43	38.131,07	3,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.549.000,00	4.788.294,63	2.527.128,60	52,78	1.901.501,24	39,71
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100



DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	830.000,00	1.034.495,74	1.318.156,05	52,16	1.318.156,05	69,32
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	830.000,00	830.000,00	1.113.660,31	44,07	1.113.660,31	58,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	204.495,74	204.495,74	8,09	204.495,74	10,75
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	12.500,00	4.052,22	4.052,22	0,00	4.052,22	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	842.500,00	1.038.547,96	1.322.208,27	127,31	1.322.208,27	127,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)-(IV-V)	3.706.500,00	3.749.746,68	1.204.920,34	32,13	579.292,98	15,45

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQU.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)-(VI(h ou i)/IIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	7,54
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIb)/100)	573.806,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.199.000,00	4.411.160,63	2.384.277,40	94,35	1.811.630,88	95,27
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.000,00	159.500,00	77.642,80	3,07	50.848,73	2,67
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	82.634,00	42.032,24	1,66	29.231,54	1,54
Vigilância sanitária	30.000,00	42.500,00	9.908,69	0,39	5.937,47	0,31
Vigilância epidemiológica	50.000,00	92.500,00	13.267,47	0,53	3.852,62	0,20
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.549.000,00	4.788.294,63	2.527.128,60	100,00	1.901.501,24	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 09:37:56

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador: 1AD05598

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
Pessoal Ativo	4.568.539,01	0,00
	4.568.539,01	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.805.760,10	0,00
Obrigações Patronais	762.778,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.568.539,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.016.068,35	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.016.068,35	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	4.568.539,01	32,60 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.568.676,91	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.190.243,06	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.811.809,22	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:43		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64		

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**14AD1F33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)			RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	12.229.639,57	16.025.942,19	20.149.530,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.690.520,70	3.525.707,28	4.432.896,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.421.468,63	3.173.136,55	3.989.607,10
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			SALDO DO EXERCÍCIO 2018
DOS ESTADOS ( VII )	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS			SALDO DO EXERCÍCIO 2018
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			SALDO DO EXERCÍCIO 2018
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**  
Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:39AA157A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	786.143,30	0,00	77.975,35	0,00	343.246,24	0,00	364.921,71	1.821.092,68	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.823,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823,25	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	31.409,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.409,88	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	614.646,09	0,00	77.975,35	0,00	0,00	0,00	536.670,74	1.821.092,68	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	135.264,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.264,08	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	343.246,24	0,00	-343.246,24	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.732.402,91	0,00	80.186,99	0,00	0,00	0,00	4.652.215,92	734.734,98	0,00
Recursos Ordinários	4.732.402,91	0,00	80.186,99	0,00	0,00	0,00	4.652.215,92	734.734,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.518.546,21	0,00	158.162,34	0,00	343.246,24	0,00	5.017.137,63	2.555.827,66	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:867A1437

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)			
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.537.399,83	16,09	15.399.415,66	54,61	12.801.984,34		
RECEITAS CORRENTES	21.291.120,00	21.291.120,00	4.537.399,83	21,31	15.091.547,51	70,88	6.199.572,49		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.340.000,00	1.340.000,00	101.374,58	7,57	524.080,06	39,11	815.919,94		
Impostos	1.333.000,00	1.333.000,00	101.374,58	7,60	523.654,56	39,28	809.345,44		
Taxas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	425,50	7,09	5.574,50		
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	42.486,85	141,62	-12.486,85		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	42.486,85	141,62	-12.486,85		
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	10.128,49	9,21	21.453,95	19,50	88.546,05		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,69	0,00	59.999,31		

Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	10.128,49	20,26	21.453,26	42,91	28.546,74
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.800.120,00	19.800.120,00	4.420.353,84	22,32	14.460.439,34	73,03	5.339.680,66
Transferências da União e suas Entidades	10.524.000,00	10.524.000,00	3.379.513,03	32,11	10.187.357,62	96,80	336.642,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.397.420,00	5.397.420,00	775.444,88	14,37	3.064.507,12	56,78	2.332.912,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.878.700,00	3.878.700,00	265.395,93	6,84	1.208.574,60	31,16	2.670.125,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	5.542,92	92,38	43.087,31	718,12	-37.087,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	5.542,92	184,76	43.087,31	1.436,24	-40.087,31
RECEITAS DE CAPITAL	6.910.280,00	6.910.280,00	0,00	0,00	307.868,15	4,46	6.602.411,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.580.000,00	6.580.000,00	0,00	0,00	307.868,15	4,68	6.272.131,85
Transferências da União e de suas Entidades	5.080.000,00	5.080.000,00	0,00	0,00	7.938,15	0,16	5.072.061,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	299.930,00	20,00	1.200.070,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	180.280,00	180.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.280,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.537.399,83	16,09	15.399.415,66	54,61	12.801.984,34

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.537.399,83	16,09	15.399.415,66	54,61	12.801.984,34
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.201.400,00	28.201.400,00	4.537.399,83	16,09	15.399.415,66	54,61	12.801.984,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	14.400.958,26	16.357.777,43	3.925.103,92	10.427.122,52	20.331.613,17	10.186.608,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.731.400,00	21.449.698,22	3.425.662,40	13.127.531,65	8.322.166,57	3.633.397,05	9.802.767,97	11.646.930,25	9.562.254,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.049.900,00	10.336.480,75	1.750.861,64	5.756.516,34	4.579.964,41	1.700.245,88	4.868.004,46	5.468.476,29	4.782.598,18	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.678.200,00	11.109.917,47	1.674.800,76	7.371.015,31	3.738.902,16	1.933.151,17	4.934.763,51	6.175.153,96	4.779.655,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.304.700,00	9.163.737,47	217.363,27	1.273.426,61	7.890.310,86	291.706,87	624.354,55	8.539.382,92	624.354,55	0,00
INVESTIMENTOS	9.659.700,00	8.779.237,47	188.142,48	1.197.814,08	7.581.423,39	262.486,08	548.742,02	8.230.495,45	548.742,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	264.500,00	29.220,79	75.612,53	188.887,47	29.220,79	75.612,53	188.887,47	75.612,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.300,00	145.300,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	14.400.958,26	16.357.777,43	3.925.103,92	10.427.122,52	20.331.613,17	10.186.608,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	14.400.958,26	16.357.777,43	3.925.103,92	10.427.122,52	20.331.613,17	10.186.608,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				998.457,40			4.972.293,14		5.212.806,97	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	15.399.415,66		3.925.103,92	15.399.415,66		15.399.415,66	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:D52DECC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	14.400.958,26	100,00	16.357.777,43	3.925.103,92	10.427.122,52	100,00	20.331.613,17	0,00
Legislativa	1.387.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
Ação Legislativa	1.387.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
Judiciária	112.800,00	112.800,00	9.954,00	52.770,00	0,37	60.030,00	9.954,00	23.862,00	0,23	88.938,00	0,00
Ação Judiciária	112.800,00	112.800,00	9.954,00	52.770,00	0,37	60.030,00	9.954,00	23.862,00	0,23	88.938,00	0,00
Administração	4.662.200,00	5.822.539,93	1.517.142,79	4.760.820,22	33,06	1.061.719,71	1.593.071,10	4.029.732,58	38,65	1.792.807,35	0,00
Administração Geral	1.745.500,00	2.650.849,93	324.751,87	1.930.731,25	13,41	720.118,68	353.906,19	1.248.442,23	11,97	1.402.407,70	0,00
Administração Financeira	2.782.000,00	3.030.500,00	1.177.029,50	2.778.742,13	19,30	251.757,87	1.216.517,78	2.733.243,51	26,21	297.256,49	0,00
Controle Interno	134.700,00	141.190,00	15.361,42	51.346,84	0,36	89.843,16	22.647,13	48.046,84	0,46	93.143,16	0,00
Defesa Nacional	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Defesa Civil	107.400,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00	0,00	0,00	107.400,00	0,00
Assistência Social	1.545.100,00	1.495.600,00	100.379,45	344.521,00	2,39	1.151.079,00	82.242,04	264.940,61	2,54	1.230.659,39	0,00
Administração Geral	469.100,00	476.100,00	76.441,01	271.869,39	1,89	204.230,61	61.382,51	221.065,67	2,12	255.034,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	64.000,00	7.396,84	30.831,91	0,21	33.168,09	7.396,84	23.963,65	0,23	40.036,35	0,00
Assistência Comunitária	1.027.000,00	955.500,00	16.541,60	41.819,70	0,29	913.680,30	13.462,69	19.911,29	0,19	935.588,71	0,00
Saúde	4.911.800,00	6.499.031,00	641.713,14	3.647.897,10	25,33	2.851.133,90	747.686,98	1.938.083,82	18,59	4.560.947,18	0,00
Administração Geral	2.696.900,00	3.248.061,81	397.255,35	1.914.971,81	13,30	1.333.090,00	405.535,11	1.368.988,69	13,13	1.879.073,12	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.527.483,73	15.039,92	658.407,91	4,57	869.075,82	57.473,28	211.781,99	2,03	1.315.701,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	1.118.156,72	116.000,00	623.336,72	4,33	494.820,00	171.260,72	238.228,72	2,28	879.928,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	503.228,74	111.550,37	441.779,11	3,07	61.449,63	111.550,37	111.550,37	1,07	391.678,37	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	1.867,50	9.401,55	0,07	48.398,45	1.867,50	7.534,05	0,07	50.265,95	0,00
Educação	6.471.500,00	6.254.631,29	417.807,30	2.673.354,16	18,56	3.581.277,13	530.709,43	1.917.118,22	18,39	4.337.513,07	0,00
Administração Geral	779.700,00	1.057.655,79	83.323,59	766.903,60	5,33	290.752,19	168.056,40	505.895,16	4,85	551.760,63	0,00
Ensino Fundamental	4.460.200,00	4.001.180,50	305.188,71	1.877.155,56	13,03	2.124.024,94	333.360,31	1.381.930,34	13,25	2.619.250,16	0,00
Educação Infantil	944.900,00	889.800,00	0,00	0,00	0,00	889.800,00	0,00	0,00	0,00	889.800,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Educação Especial	87.700,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	129.295,00	29.295,00	29.295,00	0,20	100.000,00	29.292,72	29.292,72	0,28	100.002,28	0,00
Cultura	300.000,00	170.000,00	5.890,00	113.043,20	0,78	56.956,80	0,00	94.153,20	0,90	75.846,80	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	5.890,00	113.043,20	0,78	36.956,80	0,00	94.153,20	0,90	55.846,80	0,00
Lazer	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Direitos da Cidadania	101.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração Financeira	35.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Urbanismo	4.292.600,00	4.350.900,24	342.349,14	1.146.061,73	7,96	3.204.838,51	389.055,79	977.740,55	9,38	3.373.159,69	0,00
Assistência Comunitária	185.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.172.000,00	3.351.300,24	342.349,14	1.146.061,73	7,96	2.205.238,51	389.055,79	977.740,55	9,38	2.373.559,69	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	811.600,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00	0,00	0,00	741.600,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Habituação	460.000,00	445.400,75	33.420,48	33.420,48	0,23	411.980,27	0,00	0,00	0,00	445.400,75	0,00
Habituação Rural	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Habituação Urbana	250.000,00	235.400,75	33.420,48	33.420,48	0,23	201.980,27	0,00	0,00	0,00	235.400,75	0,00
Saneamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Gestão Ambiental	296.100,00	308.648,70	23.856,00	61.636,99	0,43	247.011,71	13.376,00	34.554,29	0,33	274.094,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	159.800,00	163.800,00	11.840,00	13.440,00	0,09	150.360,00	1.360,00	2.960,00	0,03	160.840,00	0,00
Controle Ambiental	136.300,00	144.848,70	12.016,00	48.196,99	0,33	96.651,71	12.016,00	31.594,29	0,30	113.254,41	0,00
Agricultura	973.400,00	970.601,27	43.142,00	294.744,09	2,05	675.857,18	43.142,00	163.586,54	1,57	807.014,73	0,00
Administração Geral	204.300,00	231.255,67	36.642,00	147.965,49	1,03	83.290,18	36.642,00	127.449,49	1,22	103.806,18	0,00
Assistência Comunitária	199.300,00	199.300,00	0,00	833,00	0,01	198.467,00	0,00	833,00	0,01	198.467,00	0,00
Extensão Rural	569.800,00	540.045,60	6.500,00	145.945,60	1,01	394.100,00	6.500,00	35.304,05	0,34	504.741,55	0,00
Organização Agrária	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Recursos Hídricos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Transporte	254.100,00	509.546,40	234.205,02	446.701,94	3,10	62.844,46	237.351,02	429.260,61	4,12	80.285,79	0,00
Administração Geral	254.100,00	509.546,40	234.205,02	446.701,94	3,10	62.844,46	237.351,02	429.260,61	4,12	80.285,79	0,00
Desporto e Lazer	1.510.400,00	1.837.136,11	243.945,56	750.374,82	5,21	1.086.761,29	249.294,77	478.477,57	4,59	1.358.658,54	0,00
Administração Geral	325.400,00	320.292,65	49.170,56	130.973,86	0,91	189.318,79	36.919,77	98.304,37	0,94	221.988,28	0,00
Turismo	475.000,00	826.843,46	194.775,00	619.400,96	4,30	207.442,50	212.375,00	380.173,20	3,65	446.670,26	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Lazer	460.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Encargos Especiais	345.000,00	84.500,00	29.220,79	75.612,53	0,53	8.887,47	29.220,79	75.612,53	0,73	8.887,47	0,00
Outros Encargos Especiais	345.000,00	84.500,00	29.220,79	75.612,53	0,53	8.887,47	29.220,79	75.612,53	0,73	8.887,47	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	145.300,00	0,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00
Reserva de Contingência	165.300,00	145.300,00	0,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00	0,00	0,00	145.300,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.201.400,00	30.758.735,69	3.643.025,67	14.400.958,26	100,00	16.357.777,43	3.925.103,92	10.427.122,52	100,00	20.331.613,17	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:61567FA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:3714AC7C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	21.291.120,00	15.091.547,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.340.000,00	524.080,06
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	1.000.000,00	463.579,96
ITBI	18.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	60.074,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.000,00	425,50
Contribuições	30.000,00	42.486,85
Receita Patrimonial	110.000,00	21.453,95
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	0,69
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	21.453,26
Transferências Correntes	19.800.120,00	14.460.439,34
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	4.765.624,96
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	3.058.394,08
Cota-Parte do IPVA	7.120,00	0,00
Cota-Parte do ITR	8.000,00	4.097,56
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.955,52
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.395,42
Transferências do FUNDEB	3.878.700,00	1.208.574,60
Outras Transferências Correntes	3.894.300,00	5.417.397,20
Demais Receitas Correntes	11.000,00	43.087,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.000,00	43.087,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	21.231.120,00	15.091.546,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.910.280,00	307.868,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00



Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.580.000,00	307.868,15
Convênios	5.630.000,00	299.930,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	7.938,15
Outras Receitas de Capital	180.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	180.280,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.910.280,00	307.868,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	28.141.400,00	15.399.414,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.449.698,22	13.127.531,65	9.802.767,97	9.562.254,14	171.479,89	117.816,20	117.816,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.336.480,75	5.756.516,34	4.868.004,46	4.782.598,18	13.520,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.109.917,47	7.371.015,31	4.934.763,51	4.779.655,96	157.959,89	117.816,20	117.816,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.109.917,47	7.371.015,31	4.934.763,51	4.779.655,96	157.959,89	117.816,20	117.816,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	21.446.398,22	13.127.531,65	9.802.767,97	9.562.254,14	171.479,89	117.816,20	117.816,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.163.737,47	1.273.426,61	624.354,55	624.354,55	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Investimentos	8.779.237,47	1.197.814,08	548.742,02	548.742,02	1.594,00	8.449,90	8.449,90
Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	264.500,00	75.612,53	75.612,53	75.612,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	8.899.237,47	1.197.814,08	548.742,02	548.742,02	1.594,00	8.449,90	8.449,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	145.300,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	30.490.935,69	14.325.345,73	10.351.509,99	10.110.996,16	173.073,89	126.266,10	126.266,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.989.078,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Jan a Ago 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							4.989.078,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.819.744,55
Disponibilidade de Caixa	0,00	3.819.744,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.999,32	4.164.321,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	358.986,17	344.577,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-3.819.744,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.819.744,55
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		14.409,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.805.335,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3.805.335,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Publicado por:  
Anderson Victor da Silva Costa  
Código Identificador:39A1CE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RECEITA E DESPESA COM MDE

ANEXO VIII  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.333.000,00	1.333.000,00	523.654,56	39,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	463.579,96	46,36
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	463.579,96	46,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	60.074,60	20,02
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.023.900,00	15.023.900,00	9.700.292,45	64,57
2.1 - Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	5.869.782,68	65,22
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	5.869.782,68	65,22
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.822.992,42	63,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.395,42	47,91
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	5.121,93	51,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.356.900,00	16.356.900,00	10.223.947,01	62,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre (b) (c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		10.000,00	10.000,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000,00	10.000,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		10.000,00	10.000,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		20.000,00	20.000,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.006.780,00	3.006.780,00	1.870.769,31	62,22
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.104.157,72	61,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	764.598,34	63,72
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	988,88	49,44
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	1.024,37	51,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.006.780,00	-3.006.780,00	-1.870.769,31	62,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00

18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	176.700,00	176.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.870.769,31
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							-1.870.769,31
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							1.870.769,31
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,30
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.906.200,00	3.513.895,50	1.662.214,36	47,30	1.328.481,14	37,81	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.906.200,00	3.513.895,50	1.662.214,36	47,30	1.328.481,14	37,81	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.082.900,00	3.690.595,50	1.662.214,36	45,04	1.328.481,14	36,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	212,08	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.209.779,69	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.209.991,77	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.209.991,77	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
 Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**33F39A60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**  
**DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
 2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					150.000,00	0,00	150.000,00
ATIVOS(I)					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis					150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
 Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**8EEDF100

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Jan a Ago 2018 (b)	
					% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.333.000,00	1.333.000,00	523.654,56	39,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.000.000,00	1.000.000,00	463.579,96	46,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			300.000,00	300.000,00	60.074,60	20,02
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			15.033.900,00	15.033.900,00	9.705.236,85	64,56
Cota-Parte do FPM			9.000.000,00	9.000.000,00	5.869.782,68	65,22

Cota Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	5.121,93	51,22
Cota-Parte do IPVA	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.822.992,42	63,72
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.395,42	47,91
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,00	10.000,00	4.944,40	49,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	4.944,40	49,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II</b>	<b>16.366.900,00</b>	<b>16.366.900,00</b>	<b>10.228.891,41</b>	<b>62,50</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>568.000,00</b>	<b>568.000,00</b>	<b>639.500,34</b>	<b>112,59</b>
Provenientes da União	558.000,00	558.000,00	639.500,34	114,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>299.930,00</b>	<b>10,17</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.820,97</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>947.251,31</b>	<b>26,93</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.935.600,00	4.345.174,28	2.815.953,45	64,81	1.540.835,85	35,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.464.200,00	1.775.200,00	1.080.166,80	60,85	736.821,75	41,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.471.400,00	2.569.974,28	1.735.786,65	67,54	804.014,10	31,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.976.200,00	2.153.856,72	831.943,65	38,63	397.247,97	18,44	0,00
Investimentos	1.976.200,00	2.153.856,72	831.943,65	38,63	397.247,97	18,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.911.800,00</b>	<b>6.499.031,00</b>	<b>3.647.897,10</b>	<b>56,13</b>	<b>1.938.083,82</b>	<b>29,82</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>4.911.800,00</b>	<b>6.499.031,00</b>	<b>3.647.897,10</b>	<b>100,00</b>	<b>1.938.083,82</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>								<b>18,95</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100]</b>								<b>403.750,11</b>

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A CONSIDERADA	PAGAR	PARCELA LIMITE	NO
Inscritos em 2017	13.449,60	0,00	6.682,22	6.767,38		0,00	
Total	13.449,60	0,00	6.682,22	6.767,38		0,00	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.696.900,00	3.248.061,81	1.914.971,81	52,50	1.368.988,69	70,64	0,00
Atenção Básica	1.188.300,00	1.527.483,73	658.407,91	18,05	211.781,99	10,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	871.500,00	1.118.156,72	623.336,72	17,09	238.228,72	12,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	503.228,74	441.779,11	12,11	111.550,37	5,76	0,00
Vigilância Sanitária	44.300,00	44.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.800,00	57.800,00	9.401,55	0,26	7.534,05	0,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Patronal)							
TOTAL	4.911.800,00	6.499.031,00	3.647.897,10	100,00	1.938.083,82	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**3AF00570

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto**

LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			28.201.400,00
Previsão Atualizada			28.201.400,00
Receitas Realizadas			15.399.415,66
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			
Dotação Inicial			28.201.400,00
Créditos Adicionais			2.557.335,69
Dotação Atualizada			30.758.735,69
Despesas Empenhadas			14.400.958,-26
Despesas Liquidadas			10.427.122,-52
Despesas Pagas			10.186.608,-69
Superavit Orçamentário			4.972.293,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			14.400.958,26
Despesas Liquidadas			10.427.122,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			20.149.530,81
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.989.078,82	0,00
Resultado Primário	0,00	4.989.078,82	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	358.986,17	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Executivo	358.986,17	0,00	173.073,89	185.912,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	178.493,45	0,00	126.266,10	52.227,35
Poder Executivo	178.493,45	0,00	126.266,10	52.227,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>537.479,62</b>	<b>0,00</b>	<b>299.339,99</b>	<b>238.139,63</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.870.769,31	25,00	18,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	60,00	0,00

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		624.354,55	7.890.310,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício Referência	em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
				<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				1.938.083,82	15,00
					<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)				0,00	

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**E8F5DF55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)	
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PPP A CONTRATAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**3C38F7B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018**

**PROCESSO** nº 83002/2018

**Pregão PresencialSRP**nº 31/2018

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

**CNPJ:** 08.349.094/0001-10

**OBJETO:** Prestação do serviço de perfuração de poços profundo para captação de água subterrânea

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2018.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura: 25 de setembro de 2018 ate 24 de setembro de 2019.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Fornecedor: <b>JOÃO DEHON DA ROCHA - ME</b>		
CNPJ: <b>40.769.119/0001-48</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>RUA LUZIA QUEIROZ, 55, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59622-060</b>		
Representante: <b>JOÃO DEHON DA ROCHA - CPF: 336.100.374-15</b>		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0005244 - Execução de um poço com profundidade estimada de até 300 m e diâmetro nominal de 10 polegadas e ter capacidade de produzir ininterruptamente, no mínimo 5m³/dia (cinco metros cúbicos por dia)		M	600,00	292,040	175.224,00
2	0005245 - Execução de um poço com profundidade estimada de até 150 m e diâmetro nominal de 8 polegadas e ter capacidade de produzir ininterruptamente, no mínimo 5m³/dia (cinco metros cúbicos por dia)		M	150,00	178,360	26.754,00
3	0005246 - Relatório Técnico Geológico Construção do Poço		UND	3,00	6.370,000	19.110,00
4	0005247 - Relatório Técnico do Teste de Vazão poço até 150 metros		UND	1,00	2.763,600	2.763,60
5	0005248 - Relatório Técnico do Teste de Vazão poço acima de 250 metros		UND	2,00	6.507,200	13.014,40
<b>VALOR GLOBAL LOTE 1</b>						<b>236.866,00</b>

Governador Dix-sept Rosado/RN, 25 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

**ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Prefeito

João Dehon da Rocha - ME

**JOÃO DEHON DA ROCHA**

**Publicado por:**  
Eliane Silvestre Silva  
**Código Identificador:**CB1A7314

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: <b>JULHO-AGOSTO/2018</b>			Exercício: <b>2018</b>				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	39.587.000,00	39.587.000,00	6.810.477,00	17,20	25.703.139,06	64,93	13.883.860,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.074.000,00	2.074.000,00	224.297,66	10,81	895.297,53	43,17	1.178.702,47
Impostos	2.032.000,00	2.032.000,00	217.970,70	10,73	853.934,15	42,02	1.178.065,85
Taxas	37.000,00	37.000,00	6.326,96	17,10	41.363,38	111,79	-4.363,38
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	300.000,00	300.000,00	54.964,38	18,32	200.222,63	66,74	99.777,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	54.964,38	18,32	200.222,63	66,74	99.777,37
Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	16.686,27	7,73	46.413,53	21,49	169.586,47
Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	16.686,27	7,73	46.413,53	21,49	169.586,47
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	200,00	3,33	5.800,00
Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	200,00	3,33	5.800,00
Transferências Correntes	36.956.000,00	36.956.000,00	6.514.528,69	17,63	24.553.860,88	66,44	12.402.139,12
Transferências da União e de suas Entidades	25.774.000,00	25.774.000,00	4.606.831,83	17,87	17.015.539,19	66,02	8.758.460,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.682.000,00	4.682.000,00	937.459,49	20,02	3.401.820,04	72,66	1.280.179,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	970.237,37	14,93	4.136.501,65	63,64	2.363.498,35
Outras Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	7.144,49	20,41	27.855,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	7.144,49	23,81	22.855,51
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	10.253.000,00	10.253.000,00	0,00	0,00	1.162.450,00	11,34	9.090.550,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00



Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Transferências de Capital	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	1.162.450,00	11,51	8.937.550,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	1.162.450,00	12,11	8.437.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>49.840.000,00</b>	<b>49.840.000,00</b>	<b>6.810.477,00</b>	<b>13,66</b>	<b>26.865.589,06</b>	<b>53,90</b>	<b>22.974.410,94</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/i)			
<b>Despesas Correntes</b>	34.298.240,00	2.806.300,00	37.104.540,00	5.944.968,74	23.285.118,72	5.865.006,70	21.377.805,55	201,18	15.726.734,45	21.326.917,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.585.240,00	4.500,00	20.589.740,00	2.790.418,19	11.770.408,96	2.791.584,19	11.770.408,96	57,17	8.819.331,04	11.734.255,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	47.000,00	77.000,00	1.629,53	66.194,86	1.629,53	66.194,86	85,97	10.805,14	66.194,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.683.000,00	2.754.800,00	16.437.800,00	3.152.921,02	11.448.514,90	3.071.792,98	9.541.201,73	58,04	6.896.598,27	9.526.467,17	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	15.067.000,00	-2.806.300,00	12.260.700,00	301.978,32	1.478.554,11	329.327,66	1.027.459,70	89,46	11.233.240,30	1.027.459,70	0,00
INVESTIMENTO	14.297.000,00	-2.752.300,00	11.544.700,00	238.365,20	804.928,69	224.058,95	412.478,92	3,57	11.132.221,08	412.478,92	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	-14.000,00	716.000,00	63.613,12	673.625,42	105.268,71	614.980,78	85,89	101.019,22	614.980,78	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>49.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.840.000,00</b>	<b>6.246.947,06</b>	<b>24.763.672,83</b>	<b>6.194.334,36</b>	<b>22.405.265,25</b>	<b>44,95</b>	<b>27.434.734,75</b>	<b>22.354.377,04</b>	<b>0,00</b>
Superavit											4.460.323,81
<b>Total</b>											<b>26.865.589,06</b>

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:A8E10FB5

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018				
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)						
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		39.581.000,00	25.702.939,06			
Receitas Tributárias		2.074.000,00	895.297,53			
IPTU		69.000,00	3.461,58			
ISS		1.361.000,00	776.360,12			
IBTI		37.000,00	31.682,51			
IRRF		556.000,00	42.429,94			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		51.000,00	41.363,38			
Receitas de Contribuições		300.000,00	200.222,63			
Receita Patrimonial Líquida		216.000,00	46.413,53			
Aplicações Financeiras (II)		216.000,00	46.413,53			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00			
Transferências Correntes		36.956.000,00	24.553.860,88			
Cota-Parte do FPM		13.070.000,00	7.826.630,17			
Cota-Parte do ICMS		5.350.000,00	3.803.014,67			
Cota-Parte do IPVA		280.000,00	202.506,47			
Cota-Parte do ITR		10.000,00	2.357,83			
Transferências da LC 87/1996		5.000,00	2.567,73			
Transferências da LC 61/1989		10.000,00	4.913,28			
Transferências do FUNDEB		6.500.000,00	4.136.501,65			
Outras Transferências Correntes		11.731.000,00	8.575.369,08			
Demais Receitas Correntes		35.000,00	7.144,49			
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes		35.000,00	7.144,49			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III)		39.365.000,00	25.656.525,53			
RECEITAS DE CAPITAL (V)		10.253.000,00	1.162.450,00			
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00			
Alienação de Bens		23.000,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens		23.000,00	0,00			
Transferências de Capital		10.100.000,00	1.162.450,00			
Convênios		8.400.000,00	292.500,00			
Outras Transferências de Capital		1.700.000,00	869.950,00			
Outras Receitas de Capital		30.000,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		30.000,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		10.153.000,00	1.162.450,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		49.518.000,00	26.818.975,53			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.104.540,00	23.285.118,72	21.377.805,55	21.326.917,34	1.234.748,34	789.243,45
Pessoal e Encargos Sociais	20.589.740,00	11.770.408,96	11.770.408,96	11.734.255,31	703.710,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.000,00	66.194,86	66.194,86	66.194,86	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	16.437.800,00	11.448.514,90	9.541.201,73	9.526.467,17	531.037,72	789.243,45	789.243,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.027.540,00	23.218.923,86	21.311.610,69	21.260.722,48	1.234.748,34	789.243,45	789.243,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.260.700,00	1.478.554,11	1.027.459,70	1.027.459,70	17.015,00	188.124,69	188.124,69
Investimentos	11.544.700,00	804.928,69	412.478,92	412.478,92	17.015,00	188.124,69	188.124,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	716.000,00	673.625,42	614.980,78	614.980,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.544.700,00	804.928,69	412.478,92	412.478,92	17.015,00	188.124,69	188.124,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	474.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.047.000,00	24.023.852,55	21.724.089,61	21.673.201,40	1.251.763,34	977.368,14	977.368,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						2.916.642,65	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						49.518.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						2.916.642,65	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						3.112.085,82	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)						-61.259,53	0,00
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.461.341,96	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.522.601,49	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						3.173.345,35	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:12849148

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				RS 1
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.014.200,00	38.014.200,00	5.122.462,47	13,48	21.472.199,24	56,48	16.542.000,76
RECEITAS CORRENTES	34.384.200,00	34.384.200,00	5.122.462,47	14,90	21.472.199,24	62,45	12.912.000,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	345.000,00	345.000,00	4.569,13	1,32	121.996,42	35,36	223.003,58
Impostos	310.000,00	310.000,00	4.569,13	1,47	121.996,42	39,35	188.003,58
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	50.179,14	33,45	99.820,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	50.179,14	33,45	99.820,86
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	778,67	0,43	30.647,61	17,03	149.352,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	778,67	0,56	8.145,08	5,82	131.854,92
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	22.502,53	225,03	-12.502,53
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	393,20	3,93	9.606,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	393,20	3,93	9.606,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.599.200,00	33.599.200,00	5.117.114,67	15,23	21.237.654,89	63,21	12.361.545,11
Transferências da União e suas Entidades	23.914.600,00	23.914.600,00	3.710.510,53	15,52	15.410.724,03	64,44	8.503.875,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.134.600,00	5.134.600,00	644.138,97	12,55	2.577.909,78	50,21	2.556.690,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.000,00	4.550.000,00	762.465,17	16,76	3.249.021,08	71,41	1.300.978,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	31.327,98	31,33	68.672,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	31.327,98	62,66	18.672,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.014.200,00	38.014.200,00	5.122.462,47	13,48	21.472.199,24	56,48	16.542.000,76

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.014.200,00	38.014.200,00	5.122.462,47	13,48	21.472.199,24	56,48	16.542.000,76
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.014.200,00	38.014.200,00	5.122.462,47	13,48	21.472.199,24	56,48	16.542.000,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.014.200,00	48.188.238,65	686.170,34	23.947.367,63	24.240.871,02	688.225,52	15.454.066,84	32.734.171,81	14.719.470,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.805.200,00	41.746.059,68	538.599,00	23.427.232,46	18.318.827,22	665.454,18	15.058.796,67	26.687.263,01	14.325.100,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.546.700,00	20.381.561,83	106.625,79	13.918.383,61	6.463.178,22	180.139,93	7.222.362,15	13.159.199,68	7.196.909,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	200.878,10	56.386,43	200.878,10	0,00	56.386,43	200.878,10	0,00	200.878,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.198.500,00	21.163.619,75	375.586,78	9.307.970,75	11.855.649,00	428.927,82	7.635.556,42	13.528.063,33	6.927.313,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.859.000,00	5.092.178,97	147.571,34	520.135,17	4.572.043,80	22.771,34	395.270,17	4.696.908,80	394.370,17	0,00
INVESTIMENTOS	4.409.000,00	4.642.178,97	127.045,00	438.858,69	4.203.320,28	2.245,00	313.993,69	4.328.185,28	313.093,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	20.526,34	81.276,48	368.723,52	20.526,34	81.276,48	368.723,52	81.276,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.014.200,00	48.188.238,65	686.170,34	23.947.367,63	24.240.871,02	688.225,52	15.454.066,84	32.734.171,81	14.719.470,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>38.014.200,00</b>	<b>48.188.238,65</b>	<b>686.170,34</b>	<b>23.947.367,63</b>	<b>24.240.871,02</b>	<b>688.225,52</b>	<b>15.454.066,84</b>	<b>32.734.171,81</b>	<b>14.719.470,60</b>	<b>0,00</b>	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.018.132,40		6.752.728,64		
<b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>	<b>38.014.200,00</b>	<b>48.188.238,65</b>	<b>686.170,34</b>	<b>23.947.367,63</b>		<b>688.225,52</b>	<b>21.472.199,24</b>		<b>21.472.199,24</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador: DFA50102**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JULHO AGOSTO/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>38.014.200,00</b>	<b>48.188.238,65</b>	<b>686.170,34</b>	<b>23.947.367,63</b>	<b>100,00</b>	<b>24.240.871,02</b>	<b>688.225,52</b>	<b>15.454.066,84</b>	<b>100,00</b>	<b>32.734.171,81</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	1.500.000,00	1.513.913,00	0,00	763.913,00	3,19	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.513.913,00	0,00
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.513.913,00	0,00	763.913,00	3,19	750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.513.913,00	0,00
Administração	5.070.000,00	8.178.133,91	348.001,84	4.462.928,47	18,64	3.715.205,44	259.396,54	2.888.086,95	18,69	5.290.046,96	0,00
Administração Geral	4.835.000,00	7.859.358,72	348.001,84	4.201.253,29	17,54	3.658.105,43	259.396,54	2.729.744,51	17,66	5.129.614,21	0,00
Controle Interno	55.000,00	55.000,00	0,00	34.800,00	0,15	20.200,00	0,00	14.500,00	0,09	40.500,00	0,00
Turismo	180.000,00	263.775,19	0,00	226.875,18	0,95	36.900,01	0,00	143.842,44	0,93	119.932,75	0,00
Assistência Social	1.379.000,00	1.780.768,25	236.734,83	1.405.763,11	5,87	375.005,14	303.266,56	1.103.878,90	7,14	676.889,35	0,00
Administração Geral	140.000,00	170.286,65	0,00	164.110,27	0,69	6.176,38	111,79	85.592,69	0,55	84.693,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	74.539,20	3.072,50	40.261,40	0,17	34.277,80	8.796,50	28.757,40	0,19	45.781,80	0,00
Assistência Comunitária	1.179.000,00	1.535.942,40	233.662,33	1.201.391,44	5,02	334.550,96	294.358,27	989.528,81	6,40	546.413,59	0,00
Saúde	6.849.200,00	9.375.971,56	0,00	5.516.010,15	23,03	3.859.961,41	0,00	4.002.492,41	25,90	5.373.479,15	0,00
Atenção Básica	6.439.200,00	8.942.429,22	0,00	5.332.441,59	22,27	3.609.987,63	0,00	3.883.486,88	25,13	5.058.942,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	313.293,54	0,00	79.414,42	0,33	233.879,12	0,00	58.414,42	0,38	254.879,12	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.248,80	0,00	104.154,14	0,43	16.094,66	0,00	60.591,11	0,39	59.657,69	0,00
Educação	9.916.000,00	12.205.531,98	24.520,90	6.112.001,85	25,52	6.093.530,13	40.492,70	3.834.883,30	24,81	8.370.648,68	0,00
Ensino Fundamental	9.841.000,00	11.601.972,87	24.520,90	5.536.537,33	23,12	6.065.435,54	34.406,83	3.487.822,18	22,57	8.114.150,69	0,00
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Educação Infantil	50.000,00	578.559,11	0,00	575.464,52	2,40	3.094,59	6.085,87	347.061,12	2,25	231.497,99	0,00
Cultura	360.000,00	408.214,03	0,00	328.880,03	1,37	79.334,00	0,00	144.307,26	0,93	263.906,77	0,00
Difusão Cultural	360.000,00	408.214,03	0,00	328.880,03	1,37	79.334,00	0,00	144.307,26	0,93	263.906,77	0,00
Urbanismo	5.270.000,00	6.623.865,59	0,00	3.908.484,97	16,32	2.715.380,62	0,00	2.615.944,44	16,93	4.007.921,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	1.424.614,61	0,00	1.189.414,61	4,97	235.200,00	0,00	1.189.414,61	7,70	235.200,00	0,00
Serviços Urbanos	5.020.000,00	5.199.250,98	0,00	2.719.070,36	11,35	2.480.180,62	0,00	1.426.529,83	9,23	3.772.721,15	0,00
Gestão Ambiental	2.780.000,00	2.849.235,63	0,00	325.817,95	1,36	2.523.417,68	0,00	126.216,81	0,82	2.723.018,82	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.530.000,00	2.599.235,63	0,00	325.817,95	1,36	2.273.417,68	0,00	126.216,81	0,82	2.473.018,82	0,00
Recursos Hídricos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Agricultura	1.230.000,00	1.314.031,15	0,00	431.834,52	1,80	882.196,63	156,95	210.037,61	1,36	1.103.993,54	0,00
Extensão Rural	1.230.000,00	1.314.031,15	0,00	431.834,52	1,80	882.196,63	156,95	210.037,61	1,36	1.103.993,54	0,00
Comércio e Serviços	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Turismo	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
Comunicações	150.000,00	223.587,76	0,00	215.592,38	0,90	7.995,38	0,00	73.058,72	0,47	150.529,04	0,00
Comunicação Social	150.000,00	223.587,76	0,00	215.592,38	0,90	7.995,38	0,00	73.058,72	0,47	150.529,04	0,00
Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Desporto e Lazer	500.000,00	564.107,69	0,00	136.085,89	0,57	428.021,80	8.000,00	115.105,13	0,74	449.002,56	0,00
Administração Geral	50.000,00	97.134,69	0,00	97.134,69	0,41	0,00	0,00	78.851,50	0,51	18.283,19	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	450.000,00	466.973,00	0,00	38.951,20	0,16	428.021,80	8.000,00	36.253,63	0,23	430.719,37	0,00
Encargos Especiais	570.000,00	710.878,10	76.912,77	340.055,31	1,42	370.822,79	76.912,77	340.055,31	2,20	370.822,79	0,00
Serviço da Dívida Interna	570.000,00	710.878,10	76.912,77	340.055,31	1,42	370.822,79	76.912,77	340.055,31	2,20	370.822,79	0,00
Reserva de Contingência	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>38.014.200,00</b>	<b>48.188.238,65</b>	<b>686.170,34</b>	<b>23.947.367,63</b>	<b>100,00</b>	<b>24.240.871,02</b>	<b>688.225,52</b>	<b>15.454.066,84</b>	<b>100,00</b>	<b>32.734.171,81</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador: 9E661286**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 2017 A 2092**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2017 a 2092**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					RS Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2017	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2018	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2019	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2020	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2021	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2022	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2023	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2024	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2025	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2026	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2027	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2028	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2029	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2030	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2031	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2032	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2033	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2034	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2035	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2036	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2037	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2038	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2039	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2040	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2041	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2042	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2043	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2044	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2045	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2046	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2047	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2048	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2049	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2050	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2051	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2052	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2053	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2054	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2055	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2056	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2057	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2058	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2059	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2060	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2061	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2062	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2063	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2064	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2065	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2066	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2067	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2068	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2069	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2070	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2071	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2072	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2073	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2074	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2075	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2076	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2077	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2078	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2079	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2080	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2081	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2082	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2083	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2084	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00
2085	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

2086		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2087		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2088		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2089		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2090		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2091		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/09/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:5193344C**

**GABINETE DO PREFEITO****RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 2018/JAN-DEZ**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:4A04ED49**

**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF.JUL A AGOSTO/2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Jan a Ago 2018 (b) % ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		310.000,00	310.000,00	121.996,42 39,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00	0,00	0,00 0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		15.000,00	15.000,00	3.887,48 25,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		100.000,00	100.000,00	24.460,74 24,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		151.000,00	151.000,00	93.648,20 62,02
Imposto Territorial Rural - ITR		30.000,00	30.000,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00 0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		14.000,00	14.000,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		17.249.000,00	17.249.000,00	11.017.131,12 63,87
Cota-Parte do FPM		11.000.000,00	11.000.000,00	7.826.376,88 71,15
Cota-Parte do ITR		2.000,00	2.000,00	1.421,25 71,06
Cota-Parte do IPVA		230.000,00	230.000,00	24.950,49 10,85
Cota-Parte do ICMS		6.000.000,00	6.000.000,00	3.157.477,13 52,62
Cota-Parte IPI-Exportação		7.000,00	7.000,00	2.834,81 40,50
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		10.000,00	10.000,00	4.070,56 40,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00	4.070,56 40,71
Outras		0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II		17.559.000,00	17.559.000,00	11.139.127,54 63,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	(c)	Jan a Ago 2018 (d) ( )	% d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.050.000,00	2.050.000,00	2.070.962,00	101,02
Provenientes da União	2.050.000,00	2.050.000,00	2.070.193,46	100,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	768,54	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.091,79	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.050.000,00	2.050.000,00	2.076.053,79	101,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 ( f )	% ( f/e ) x 100	Jan a Ago 2018 ( g )	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.659.200,00	9.055.523,29	5.300.561,88	58,53	3.787.044,14	41,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.953.200,00	4.491.984,85	3.056.442,91	68,04	1.917.987,21	42,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.706.000,00	4.563.538,44	2.244.118,97	49,17	1.869.056,93	40,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	320.448,27	215.448,27	67,23	215.448,27	67,23	0,00
Investimentos	190.000,00	320.448,27	215.448,27	67,23	215.448,27	67,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.849.200,00	9.375.971,56	5.516.010,15	58,83	4.002.492,41	42,69	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 ( h )	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Ago 2018 ( i )	% ( i/IVg ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.849.200,00	9.375.971,56	5.516.010,15	100,00	4.002.492,41	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	35,93				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	2.331.623,28				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.555,00	0,00	0,00	1.555,00	0,00
Inscritos em 2017	29.464,46	5.990,46	14.630,00	8.844,00	0,00
Total	31.019,46	5.990,46	14.630,00	10.399,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º E 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 ( l )	% ( l/total ) x 100	Jan a Ago 2018 ( m )	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	6.439.200,00	8.942.429,22	5.332.441,59	96,67	3.883.486,88	97,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	313.293,54	79.414,42	1,44	58.414,42	1,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.248,80	104.154,14	1,89	60.591,11	1,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.849.200,00	9.375.971,56	5.516.010,15	100,00	4.002.492,41	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**E8CEBF21

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS -**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIM: JUL - AGOSTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Do Ente Federado</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PPP A CONTRATAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:**56D962E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL**  
**- ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN A AGOSTO/2018 - BIM: JUL - AGOSTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	34.384.200,00	21.472.199,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	345.000,00	121.996,42
IPTU	0,00	0,00
ISS	102.000,00	24.460,74
ITBI	20.000,00	3.887,48
IRRF	153.000,00	93.648,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	0,00
Contribuições	150.000,00	50.179,14
Receita Patrimonial	180.000,00	30.647,61
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	8.145,08
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	22.502,53
Transferências Correntes	33.599.200,00	21.237.654,89
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	6.354.166,59
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.525.981,83
Cota-Parte do IPVA	184.000,00	19.960,35
Cota-Parte do ITR	1.600,00	1.137,03
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.256,48
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	2.267,84
Transferências do FUNDEB	4.550.000,00	3.249.021,08
Outras Transferências Correntes	14.050.000,00	9.081.863,69
Demais Receitas Correntes	110.000,00	31.721,18
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	31.721,18
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	34.194.200,00	21.464.054,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.630.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00



Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00	
Transferências de Capital						3.630.000,00	0,00	
Convênios						3.630.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)						3.630.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)						37.824.200,00	21.464.054,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.746.059,68	23.427.232,46	15.058.796,67	14.328.520,43	650.794,61	158.011,66	149.236,66	
Pessoal e Encargos Sociais	20.381.561,83	13.918.383,61	7.222.362,15	7.196.909,04	0,00	24.775,62	24.775,62	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.878,10	200.878,10	200.878,10	200.878,10	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	21.163.619,75	9.307.970,75	7.635.556,42	6.930.733,29	650.794,61	133.236,04	124.461,04	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	21.163.619,75	9.307.970,75	7.635.556,42	6.930.733,29	650.794,61	133.236,04	124.461,04	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.545.181,58	23.226.354,36	14.857.918,57	14.127.642,33	650.794,61	158.011,66	149.236,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.092.178,97	520.135,17	395.270,17	394.370,17	9.900,00	61.747,28	61.747,28	
Investimentos	4.642.178,97	438.858,69	313.993,69	313.093,69	9.900,00	61.747,28	61.747,28	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	81.276,48	81.276,48	81.276,48	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.642.178,97	438.858,69	313.993,69	313.093,69	9.900,00	61.747,28	61.747,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.350.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	47.537.360,55	23.665.213,05	15.171.912,26	14.440.736,02	660.694,61	219.758,94	210.983,94	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							6.151.639,59	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							450.000,00	
JUROS NOMINAIS							Jan a Ago 2018	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							6.151.639,59	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							260.000,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XXIX)					0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa					0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta					0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						0,00		
AJUSTE METODOLÓGICO							Jan a Ago 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)						0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.310], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS Portaria Nº 495 de 2017								

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:3F066E67

### GABINETE DO PREFEITO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN AGOSTO/2018

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
			RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

Publicado por:  
Zaira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:0594025E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JAN AGOSTO/2018 - BI**

**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	310.000,00	310.000,00	121.996,42	39,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.887,48	19,44
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	3.887,48	25,92
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.000,00	102.000,00	24.460,74	23,98
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	24.460,74	24,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	153.000,00	153.000,00	93.648,20	61,21
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.249.000,00	17.249.000,00	11.017.131,12	63,87
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.826.376,88	71,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	7.826.376,88	71,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.157.477,13	52,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	4.070,56	40,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	2.834,81	40,50
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.421,25	71,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	24.950,49	10,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>17.559.000,00</b>	<b>17.559.000,00</b>	<b>11.139.127,54</b>	<b>63,44</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	6.000,00	6.000,00	2,07	0,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2,07	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.970.000,00	1.970.000,00	34,68	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	34,68	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.976.000,00</b>	<b>1.976.000,00</b>	<b>36,75</b>	<b>0,00</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.449.800,00	3.449.800,00	2.110.361,00	61,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.472.210,29	66,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	631.495,30	52,62
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	814,08	40,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	566,97	40,50
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	284,22	71,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.000,00	46.000,00	4.990,14	10,85
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.550.000,00	4.550.000,00	3.249.021,08	71,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.550.000,00	4.550.000,00	3.249.021,08	71,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.100.200,00</b>	<b>1.100.200,00</b>	<b>1.138.660,08</b>	<b>103,50</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.000.000,00	4.379.617,41	3.223.535,08	73,60	1.788.585,81	40,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.000.000,00	4.379.617,41	3.223.535,08	73,60	1.788.585,81	40,84	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	550.000,00	1.385.378,96	1.311.044,54	94,63	903.077,58	65,19	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	550.000,00	1.385.378,96	1.311.044,54	94,63	903.077,58	65,19	0,00
<b>15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>5.764.996,37</b>	<b>4.534.579,62</b>	<b>78,66</b>	<b>2.691.663,39</b>	<b>46,69</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		1.836.554,81
17.1 - FUNDEB 60%		32.547,88
17.2 - FUNDEB 40%		1.804.006,93
<b>18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)</b>		<b>1.836.554,81</b>
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		855.108,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		54,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		-27,73
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		73,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		222.381,53
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	407.099,63	407.099,23	100,00	178.695,83	43,89	0,00
22.1 Creche	0,00	4.922,65	4.922,65	100,00	4.922,65	100,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.922,65	4.922,65	100,00	4.922,65	100,00	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	402.176,98	402.176,58	100,00	173.773,18	43,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	402.176,98	402.176,58	100,00	173.773,18	43,21	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	7.495.000,00	8.863.636,33	5.009.615,25	56,52	3.064.797,22	34,58	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.550.000,00	5.764.996,37	4.534.579,62	78,66	2.691.663,39	46,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.945.000,00	3.098.639,96	475.035,63	15,33	373.133,83	12,04	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	7.495.000,00	9.270.735,96	5.416.714,48	58,43	3.243.493,05	34,99	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.138.660,08
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							1.138.660,08
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							2.104.832,97
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	39.001,20	21,67	35.001,20	19,45	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.216.000,00	2.729.796,02	656.286,17	24,04	556.389,05	20,38	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.396.000,00	2.909.796,02	695.287,37	23,89	591.390,25	20,32	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.891.000,00	12.180.531,98	6.112.001,85	50,18	3.834.883,30	31,48	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.700,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	11.700,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-477.611,28	12.253,34
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.249.021,08	37.325,50
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.927.795,97	105.121,72
48.1 - Orçamento do Exercício	2.927.795,97	96.549,72
48.2 - Restos a Pagar	0,00	8.572,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	113,80	26,72
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-156.272,37	-55.516,16
51. (+) Ajustes	-497.194,27	67.651,66
51.1 Retenções	276.494,55	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-773.688,82	67.651,66
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-653.466,64	12.135,50
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

**Publicado por:**  
Zaira Maria Cavalcante Castro  
**Código Identificador:039C7350**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 49/2018**

No dia 26/09/18, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF nº 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 070/2018, homologado em 25/09/18, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - 18.588.224/0001-21	
CNPJ: 18.588.224/0001-21	Telefones: (84) 3025-9397 / 3025-9692
Endereço: RUA TUIUTI, Nº 772 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN - CEP: 59.014-160	
Representante Legal: JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS	
RG: 1153187 - ITEP/RN	CPF: 597.561.604-20
Email: nacionalstore@gmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (RS)
1	AMALGAMADOR CAPSULAR TIPO BATEDOR UNIVERSAL P/ AMALGAMAS E IONOMEROS EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS CORPO INJETADO EM POLIURETANO PAINEL DE COMANDO DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL MOTOR BIFASICO C/ ROLAMENTOS BLINDADOS E DUAS CORREIAS QUE PROPICIAM A DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO E AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS FREQUENCIA MINIMA DE 4200 OSCILAÇÕES P/MIN HASTES DE FIXAÇÃO DA CAPSULA CONFECIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL EIXO FORA DE CENTRO, REALIZANDO MOVIMENTO ELÍPTICO. CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR REPEATIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO E PERÍODOS PRECISOS DE TRITURACÃO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE/SWITCH SUPORTE DAS GARRAS TAMPA ACRÍLICA PORTA FUSÍVEL TENSÃO 127V A 220V (MULTITENSÃO) CONSUMO 270 VA FREQUENCIA 60 HZ TEMPO DE PROGRAMAÇÃO 0 A 60 SEGUNDOS SÉRIES DE 1 EM 1 S.	ECEL	UNIDADE	540,00

2	APARELHO FOTOPOLIEMERIZADOR DE RESINA, ANALÓGICO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA, EXAUSTOR SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO, PONTEIRA DE NO MÍNIMO 9MM, EM FIBRA ÓPTICA COERENTE, COM SINAL SONORO REGULÁVEL A CADA 10 SEGUNDOS, PROTETOR OCULAR, TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 SEGUNDOS, EMISSÃO DE NO MÍNIMO 600 MW/CM2, COM LÂMPADA HALÓGENA DE APROXIMADAMENTE 65 WATTS, O PARELHO DEVE VIR COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS 220V, OU BIVOLT	MICRODONT	UNIDADE	449,00
5	BISTURI ELÉTRICO TOTALMENTE DIGITAL, SIMPLES, VERSÁTIL E SEGURO. POSSUI 100 MEMÓRIAS DE PROGRAMA, PARA ARMAZENAR DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DE CIRURGIAS (ENDOSCÓPICA E LAPAROSCÓPICA, CIRURGIA PLÁSTICA, NEUROLOGIA, GINECOLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ODONTOLOGIA, E PARA TODAS AS ESPECIALIDADES DA ÁREA VETERINÁRIA ENTRE OUTRAS ÁREAS). PERMITE CORTE PULSADO COMBINANDO PULSO INTERMITENTE DE CORTE E COAGULAÇÃO, QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO E QUALIDADE; MODOS DE OPERAÇÃO: HIGHCUT, CUT, BLEND MIN, BLEND MID, BLEND MAX, DESICCATE, SPRAY, BIPOLAR MACRO E BIPOLAR PRECISE. 2 DISPLAYS INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO. SISTEMA BARGRAPH PARA INDICAÇÃO DE QUALIDADE DE CONTATO DA PLACA DE PACIENTE. FUNÇÃO STAND BY. POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; SAÍDAS: MONOPOLAR E BIPOLAR; PLACAS SIMPLES OU DUPLA COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO PARA TEMPERATURA EXCESSIVA; FREQUÊNCIA: 400 KHZ; SELETOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO: 127/220VCA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CANETA COMANDO MANUAL AUTOCLAVÁVEL; PEDAL COMANDO DUPLO; PINÇA BIPOLAR; CABO PARA PINÇA BIPOLAR; PLACA DE PACIENTE BIPARTIDA; CABO DE INTERLIGAÇÃO PARA PLACA; CABO DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE OPERAÇÃO.	EMAI	UNIDADE	5.385,00
6	BOMBA DE VÁCUO P/SUCÇÃO DE FLUIDOS E RESÍDUO. ATENDE 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE; CONSUMO: 160 ML/MIN; BAIXO RUÍDO; BIVOLT; FILTRO DE RESÍDUOS NA ENTRADA DE SUÇÃO; ACIONAMENTO ELETRÔNICO; CARENAGEM EM POLIESTIRENO; 1 ANO DE GARANTIA;	KAVO	UNIDADE	2.387,00
7	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA LISA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI, COM APOIO DE BRAÇO NOS DOIS LADOS DA CADEIRA, COM, PELO MENOS, O BRAÇO DIREITO REBATÍVEL. ENCOSTO DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO SEM PARAFUSOS APARENTES, APOIO DE CABEÇA BI-ARTICULADA COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE EM CHAPA DE AÇO, COM E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, E SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. ARTICULAÇÃO ENTRE ASSENTOS E ENCOSTO, COM MOVIMENTOS SILENCIOSOS E SINCRONIZADOS ATRAVÉS DE MOTORREDUTORES ELÉTRICOS, TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO. ESTOFAMENTO ERGONÔMICO, MACIO, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO NA COR AZUL, LAMINADO E SEM COSTURA. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA A BASE DA CADEIRA. CADEIRA CONTENDO, NO MÍNIMO, 4 MOVIMENTOS INDIVIDUAIS (SUBIDA/DESCIDA DA CADEIRA E DO ENCOSTO) E 3 PROGRAMÁVEIS. PEDAL, INDEPENDENTE E MÓVEL, CONTENDO TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA E ACIONAMENTO PROGRESSIVO DAS PEÇAS DE MÃO. CONTROLE DA INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO E ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA NO PEDAL. REFLETOR ODONTOLÓGICO DOTADO DE LÂMPADA HALÓGENA OU LED, INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO NO MÍNIMO DE 24.000 LUX, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO NO MÍNIMO DE 8.000 A 24.000 LUX, ACIONADO NO COMANDO DE PEDAL. PEGA MÃO DUPLO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO DEVE POSSUIR BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO EM ABS, COM PROTEÇÃO UV, CABEÇOTE TOTALMENTE FECHADO, COM PROTEÇÃO FRONTAL EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, BRAÇOS MULTIARTICULADOS, QUE PERMITE O DIRECIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO. ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA DO REFLETOR NO PEDAL. EQUIPO ACOPLADO, COM TRAVA PNEUMÁTICA, COM BRAÇOS MULTIARTICULADOS, PARA AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL. MESA DOTADA DE QUATRO TERMINAIS SENDO: 01 (UMA) SERINGA TRÍPLICE, 03 (TRÊS) MANGUEIRAS, LISAS, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DO SPRAY ANELAR, MESA COM PUXADORES BILATERAIS COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA DA MESA FABRICADA EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV. COM BANDEJA EM INOX. UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL, NO MÍNIMO, COM ÂNGULAÇÃO 45° GRAUS, COM TUBULAÇÃO TODA EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA EXPOSTA, ESTRUTURA FABRICADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO, CUBA FABRICADA EM PORCELANA, REMOVÍVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA, COM TIMER, E ACIONAMENTO NO PEDAL, INTENSIDADE DO FLUXO DE ÁGUA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO, COM DOIS SUGADORES E UMA SERINGA TRÍPLICE. BRAÇO EXTENSOR DA UNIDADE AUXILIAR, ARTICULADO, QUE PERMITE A APROXIMAÇÃO DOS SUGADORES E SERINGA TRÍPLICE PARA PERTO DO PROFISSIONAL E PARA PERTO DA UNIDADE AUXILIAR. MOCHO ODONTOLÓGICO COM REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO, ATRAVÉS DE ALAVANCA, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO NA COR AZUL, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BASE COM 5 RODÍZIOS	KAVO	UNIDADE	9.650,00
9	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ISENTO DE ÓLEO; UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO; RESERVATÓRIO COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA; DESLOCAMENTO REAL (PCM) / (LITROS/MIN): 6 / 170; DIÂMETRO DE SAÍDA (POL): ¼; DIMENSÕES DE 670 MM X 440 MM X 440 MM; COM UM MOTOR ELÉTRICO; NÍVEL DE RUÍDO DE 78 DB; 2 CILINDROS; 1 ESTÁGIO; 4 POLOS; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIBRAS / 8,3 POL.2; REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE; 1730 ROTAÇÃO POR MINUTO; TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO DE 310 ; TENSÃO 110 / 220 V ; 29 L O VOLUME DO RESERVATÓRIO.	AIR ZAP	UNIDADE	1.950,00
10	SELADORA ODONTOLÓGICA, PARA SELAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL. COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA. REGULAGEM AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA E GUILHOTINA ACOPLADA. ACIONAMENTO POR ALAVANCA; SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL. VOLTAGEM 110 OU 220 VOLTS.	R.BAIAO	UNIDADE	385,00

Empresa: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 16.826.043/0001-60	
CNPJ: 16.826.043/0001-60	Telefones: (84) 3206-5408
Endereço: RUA DR. POTY N.º 1945 - LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP: 59056-180	
Representante Legal: ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	
RG: 2141664 - SSP/RN	CPF: 051.689.554-01
Email: licitacao@dentalmednatal.com.br	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (RS)
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE INOX 21 LITROS, 220V; DIGITAL COM DISPLAY DE LCD; FREQUÊNCIA 50/60 HZ; 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO; CAPACIDADE 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE BICOLOR AZUL E VERDE; CÂMARA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO ANODIZADO; CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4ª BANDEJA OPCIONAL; SECAGEM COM PORTA FECHADA; 16 SISTEMAS DE SEGURANÇA.	CRISTOFOLI/VITALE CLASS CD 21 INOX	UNIDADE	7.190,00

Empresa: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 12.305.387/0001-73	
CNPJ: 12.305.387/0001-73	Telefones: (84) 3092-8000
Endereço: AV. INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA - NATAL/RN - CEP: 59.070-600	
Representante Legal: RENDSON CARLOS SILVA DE LIMA	
RG: 1991347-SSP/RN	CPF: 067.351.084-00
Email: licitacao@prontomedica.com.br	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (RS)
3	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, MODELO 70 KV, PERICIAL, PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL, COM BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, COM COLUNA MÓVEL, RODAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO, PÉS COM 71 X 71 CM, PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0.07 A 3 SEGUNDOS, INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO DE 8 MA, FOCO DE 0.8 X 0.8 MM, POTÊNCIA DE ENTRADA DE 1123 VA +/- 20% E REGISTRE FUSÍVEL DE VIDRO 20 AG, TENSÃO 127 E 220 VOLTS, BIVOLT MANUAL.	PROCION	UNIDADE	4.565,00
8	CÂMARA ESCURA P/REVLICAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO INQUEBRÁVEL - BRANCA LEITOSA C/ BRACOS EM MALHA, 4 RECIPIENTES. BICOLOR SEM PINTURA INTERNA	BIOTRON	UNIDADE	144,50
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÁMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. PAINEL COM COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALLING. AJUSTE DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. AJUSTE DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS COM TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PARA PERMITIR FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,43 A. FUSÍVEL: 1A. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA: 80PSI / MÍNIMA: 70PSI. PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: MÁXIMA: 40PSI / MÍNIMA: 20PSI. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA.	ORTUS	UNIDADE	1.910,00

## 1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

## 2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

## 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARÉ/RN, 26 de setembro de 2018

**HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**

Prefeitura Municipal de Guimarães

**JOSÉ HÉLIO ARAUJO DANTAS**

Nacional Comércio e Representação LTDA - ME

**ALEX DE OLIVEIRA SOUZA**

Dentalmed Comércio e Representações LTDA

**RENDSON CARLOS SILVA DE LIMA**

RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA

### TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

**Publicado por:**

Angelus Vinicius de Araújo Mendes

**Código Identificador:7A8C4267**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
<b>Receitas Correntes</b>	38.849.474,00	38.849.474,00	7.552.283,65	19,44	28.362.501,93	73,01	10.486.972,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	526.000,00	526.000,00	125.818,54	23,92	492.184,75	93,57	33.815,25
Impostos	323.000,00	323.000,00	125.818,54	38,95	391.312,73	121,15	-68.312,73
Taxas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

Contribuição de Melhoria	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	100.872,02	56,04	79.127,98
Receita Patrimonial	409.920,00	409.920,00	9.023,81	2,20	29.584,46	7,22	380.335,54
Valores Mobiliários	409.920,00	409.920,00	9.023,81	2,20	29.584,46	7,22	380.335,54
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	37.902.554,00	37.902.554,00	6.830.780,78	18,02	26.059.036,81	68,75	11.843.517,19
Transferências da União e de suas Entidades	27.798.154,00	27.798.154,00	4.778.603,29	17,19	17.979.000,70	64,68	9.819.153,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 2.121.200,00		2.121.200,00	496.998,99	23,43	1.448.130,05	68,27	673.069,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.983.200,00	7.983.200,00	1.555.178,50	19,48	6.631.906,06	83,07	1.351.293,94
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	586.660,52	9.777,68	1.781.695,91	29.694,93	-1.775.695,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	586.660,52	9.777,68	1.781.695,91	29.694,93	-1.775.695,91
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.000.526,00</b>	<b>3.000.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.830,00</b>	<b>24,79</b>	<b>2.256.696,00</b>
Transferências de Capital	2.980.526,00	2.980.526,00	0,00	0,00	743.830,00	24,96	2.236.696,00
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	464.020,00	61,87	285.980,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E 2.230.526,00		2.230.526,00	0,00	0,00	279.810,00	12,54	1.950.716,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>7.552.283,65</b>	<b>18,05</b>	<b>29.106.331,93</b>	<b>69,55</b>	<b>12.743.668,07</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Até	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	%(j/f)				
<b>Despesas Correntes</b>	32.342.974,00	5.433.332,00	37.776.306,00	5.576.149,54	35.739.764,56	7.850.740,37	27.841.764,79	147,15	9.934.541,21	26.354.976,75	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.008.974,00	2.731.143,16	19.740.117,16	3.081.283,68	19.961.168,46	3.845.083,14	15.243.058,53	77,22	4.497.058,63	14.039.797,25	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284.000,00	2.732.188,84	18.016.188,84	2.494.865,86	15.778.596,10	4.005.657,23	12.598.706,26	69,93	5.417.482,58	12.315.179,50	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.307.026,00</b>	<b>-5.433.332,00</b>	<b>3.873.694,00</b>	<b>97.650,40</b>	<b>1.762.874,54</b>	<b>334.174,33</b>	<b>892.930,60</b>	<b>81,74</b>	<b>2.980.763,40</b>	<b>888.447,73</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTO	7.877.026,00	-4.672.332,00	3.204.694,00	97.650,40	1.289.497,28	245.957,38	559.259,41	17,45	2.645.434,59	554.776,54	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	-80.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	-681.000,00	519.000,00	0,00	473.377,26	88.216,95	333.671,19	64,29	185.328,81	333.671,19	0,00	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
<b>Total Despesas</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.850.000,00</b>	<b>5.673.799,94</b>	<b>37.502.639,10</b>	<b>8.184.914,70</b>	<b>28.734.695,39</b>	<b>68,66</b>	<b>13.115.304,61</b>	<b>27.243.424,48</b>	<b>0,00</b>	
Superavit							371.636,54					
<b>Total</b>							<b>29.106.331,93</b>					

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:3501B930

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RSTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	610.000,00	1,63	527.000,00	0,00	352.882,46	1,23	784.117,54	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	0,00	610.000,00	1,63	527.000,00	0,00	352.882,46	1,23	784.117,54	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.935.154,00	5.042.254,00	884.828,13	5.427.443,47	14,47	-385.189,47	1.470.053,97	4.226.089,00	14,71	816.165,00	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	236.500,00	211.500,00	0,00	146.550,00	0,39	64.950,00	18.900,00	90.854,16	0,32	120.645,84	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.200,00	4.307.300,00	881.828,13	4.911.393,56	13,10	-604.093,56	1.416.038,97	3.996.840,85	13,91	310.459,15	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	91.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	247.954,00	191.954,00	0,00	113.000,00	0,30	78.954,00	13.000,00	44.383,33	0,15	147.570,67	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	379.500,00	270.500,00	3.000,00	256.499,91	0,68	14.000,09	22.115,00	94.010,66	0,33	176.489,34	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.775.000,00	3.276.790,74	210.080,30	2.500.924,02	6,67	775.866,72	499.431,97	1.593.438,30	5,55	1.683.352,44	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	71.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA A O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	284.000,00	255.629,32	27.906,50	99.676,81	0,27	155.952,51	30.669,48	80.485,45	0,28	175.143,87	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.413.500,00	2.977.661,42	182.173,80	2.401.247,21	6,40	576.414,21	468.762,49	1.512.952,85	5,27	1.464.708,57	0,00	
10 SAÚDE	6.612.378,00	9.195.510,00	1.354.110,95	8.164.628,45	21,77	1.030.881,55	1.656.138,61	6.263.770,38	21,80	2.931.739,62	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00	256.089,89	0,00	235.500,00	0,63	20.589,89	44.000,00	47.500,00	0,17	208.589,89	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.514.878,00	6.675.953,57	949.895,77	6.257.225,01	16,68	418.728,56	1.218.388,91	4.906.531,53	17,08	1.769.422,04	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	623.000,00	1.879.966,54	384.361,93	1.495.245,59	3,99	384.720,95	373.220,08	1.224.096,35	4,26	655.870,19	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	136.500,00	124.500,00	10.605,00	10.605,00	0,03	113.895,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.000,00	259.000,00	9.248,25	166.052,85	0,44	92.947,15	20.529,62	85.642,50	0,30	173.357,50	0,00	
11 TRABALHO	58.000,00	1.559,26	0,00	0,00	0,00	1.559,26	0,00	0,00	0,00	1.559,26	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	58.000,00	1.559,26	0,00	0,00	0,00	1.559,26	0,00	0,00	0,00	1.559,26	0,00	
12 EDUCAÇÃO	14.857.464,00	13.865.464,00	2.292.503,50	13.518.807,62	36,05	346.656,38	2.891.197,19	10.935.385,15	38,06	2.930.078,85	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.413.964,00	12.261.851,87	2.019.916,65	12.582.975,17	33,55	-321.123,30	2.717.807,98	10.246.296,29	35,66	2.015.555,58	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	648.500,00	161.700,00	0,00	0,00	0,00	161.700,00	0,00	0,00	0,00	161.700,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.392.500,00	940.560,36	132.586,85	662.653,58	1,77	277.906,78	134.649,85	524.515,22	1,83	416.045,14	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	305.500,00	429.651,77	140.000,00	273.178,87	0,73	156.472,90	38.739,36	164.573,64	0,57	265.078,13	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	97.000,00	71.700,00	0,00	0,00	0,00	71.700,00	0,00	0,00	0,00	71.700,00	0,00	
13 CULTURA	927.500,00	705.150,00	108.196,97	652.229,53	1,74	52.920,47	401.112,20	459.312,20	1,60	245.837,80	0,00	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RSTOS A	



	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre	%(d/total d)	(a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
392 DIFUSÃO CULTURAL	927.500,00	705.150,00	108.196,97	652.229,53	1,74	52.920,47	401.112,20	459.312,20	1,60	245.837,80	0,00			
15 URBANISMO	5.349.026,00	3.619.169,04	655.078,42	3.340.781,26	8,91	278.387,78	571.998,30	2.344.979,79	8,16	1.274.189,25	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.144.026,00	158.026,00	51.288,76	51.288,76	0,14	106.737,24	0,00	0,00	0,00	158.026,00	0,00			
452 SERVIÇOS URBANOS	2.796.000,00	3.242.143,04	698.968,78	3.110.630,42	8,29	131.512,62	563.018,80	2.240.866,34	7,80	1.001.276,70	0,00			
752 ENERGIA ELÉTRICA	409.000,00	219.000,00	-95.179,12	178.862,08	0,48	40.137,92	8.979,50	104.113,45	0,36	114.886,55	0,00			
16 HABITAÇÃO	400.000,00	308.400,00	897,60	897,60	0,00	307.502,40	0,00	0,00	0,00	308.400,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00			
482 HABITAÇÃO URBANA	397.000,00	305.400,00	897,60	897,60	0,00	304.502,40	0,00	0,00	0,00	305.400,00	0,00			
17 SANEAMENTO	623.000,00	296.668,00	0,00	0,00	0,00	296.668,00	0,00	0,00	0,00	296.668,00	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	323.000,00	186.668,00	0,00	0,00	0,00	186.668,00	0,00	0,00	0,00	186.668,00	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00			
544 RECURSOS HÍDRICOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00			
20 AGRICULTURA	2.611.000,00	2.419.900,00	200.881,80	1.755.775,86	4,68	664.124,14	384.419,11	1.589.087,67	5,53	830.812,33	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.388.500,00	1.281.033,17	117.381,80	1.026.173,21	2,74	254.859,96	271.407,11	916.997,02	3,19	364.036,15	0,00			
605 ABASTECIMENTO	390.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00			
606 EXTENSÃO RURAL	652.000,00	883.962,83	83.500,00	729.602,65	1,95	154.360,18	113.012,00	672.090,65	2,34	211.872,18	0,00			
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.500,00	119.904,00	0,00	0,00	0,00	119.904,00	0,00	0,00	0,00	119.904,00	0,00			
22 INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	256.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
695 TURISMO	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26 TRANSPORTE	294.500,00	333.156,96	1.708,40	225.754,04	0,60	107.402,92	39.152,70	217.445,64	0,76	115.711,32	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	294.500,00	333.156,96	1.708,40	225.754,04	0,60	107.402,92	39.152,70	217.445,64	0,76	115.711,32	0,00			
27 DESPORTO E LAZER	502.978,00	846.978,00	-34.486,13	832.019,99	2,22	14.958,01	183.193,70	418.633,61	1,46	428.344,39	0,00			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	502.978,00	846.978,00	-34.486,13	832.019,99	2,22	14.958,01	183.193,70	418.633,61	1,46	428.344,39	0,00			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	539.000,00	0,00	473.377,26	1,26	65.622,74	88.216,95	333.671,19	1,16	205.328,81	0,00			
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.250.000,00	539.000,00	0,00	473.377,26	1,26	65.622,74	88.216,95	333.671,19	1,16	205.328,81	0,00			
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	Bimestre		%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			Bimestre	%(d/total d)	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00			
Total Geral	41.850.000,00	41.850.000,00	5.673.799,94	37.502.639,10		4.347.360,90	8.184.914,70	28.734.695,39						

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:9CD06CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS					323.000,00	323.000,00	391.312,73	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					64.000,00	64.000,00	0,00		0,00		
1.1.1 - IPTU					50.000,00	50.000,00	0,00		0,00		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU					14.000,00	14.000,00	0,00		0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					41.000,00	41.000,00	0,00		0,00		
1.2.1 - ITBI					30.000,00	30.000,00	0,00		0,00		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					11.000,00	11.000,00	0,00		0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					108.000,00	108.000,00	293.401,36		271,67		
1.3.1 - ISS					100.000,00	100.000,00	293.401,36		293,40		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					8.000,00	8.000,00	0,00		0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					110.000,00	110.000,00	97.911,37		89,01		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)					0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.1 - ITR					0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					0,00	0,00	0,00		0,00		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS					18.110.320,00	18.110.320,00	11.338.521,03		62,61		
2.1 - Cota-Parte FPM					15.733.320,00	15.733.320,00	9.782.971,15		62,18		
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b					15.733.320,00	15.733.320,00	9.782.971,15		62,18		
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d					0,00	0,00	0,00		0,00		
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e					0,00	0,00	0,00		0,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS					2.240.000,00	2.240.000,00	1.466.852,90		65,48		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996					10.000,00	10.000,00	1.911,36		19,11		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação					4.000,00	4.000,00	1.273,60		31,85		
2.5 - Cota-Parte ITR					3.000,00	3.000,00	5.963,53		198,80		
2.6 - Cota-Parte IPVA					120.000,00	120.000,00	79.548,49		66,29		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					0,00	0,00	0,00		0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)					18.433.320,00	18.433.320,00	11.729.833,76		63,63		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	0,00	0,00		0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					2.006.700,00	2.006.700,00	729.958,92		36,38		
5.1 - Transferências do Salário-Educação					350.000,00	350.000,00	236.357,06		67,53		
5.2 - Transferências do PDDE					15.000,00	15.000,00	0,00		0,00		
5.2 - Transferências do PNAE					390.000,00	390.000,00	228.060,00		58,48		
5.4 - Transferências do PNATE					900.000,00	900.000,00	177.569,93		19,73		
5.5 - Outras Transferências do FNDE					250.000,00	250.000,00	86.130,88		34,45		

5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.700,00	101.700,00	1.841,05	1,81
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	370.000,00	370.000,00	172.746,00	46,69
6.1 - Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	172.746,00	46,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.526.700,00	2.526.700,00	902.704,92	35,73
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.622.064,00	3.622.064,00	2.139.485,47	59,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.840.262,96	58,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	448.000,00	448.000,00	281.840,07	62,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	408,85	20,45
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	249,68	31,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	1.165,94	194,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	15.557,97	64,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.033.200,00	8.033.200,00	6.632.848,64	82,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.973.200,00	7.973.200,00	6.601.489,42	82,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	30.416,64	304,17
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	942,58	1,89
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.351.136,00	4.351.136,00	4.462.003,95	23,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.819.920,00	6.209.261,96	6.724.732,73	108,30	5.806.077,76	93,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	197.000,00	550.000,00	550.000,00	100,00	427.844,54	77,79	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.622.920,00	5.659.261,96	6.174.732,73	109,11	5.378.233,22	95,03	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.213.280,00	3.471.280,00	3.327.754,74	95,87	2.050.949,55	59,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.839.280,00	3.340.280,00	3.327.754,74	99,63	2.050.949,55	61,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.033.200,00	9.680.541,96	10.052.487,47	103,84	7.857.027,31	81,16	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.857.027,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	87,53
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	30,92
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-18,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.036.500,00	862.060,36	564.518,10	65,48	442.362,64	51,31	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.036.500,00	862.060,36	564.518,10	65,48	442.362,64	51,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	571.000,00	681.000,00	550.000,00	80,76	427.844,54	62,83	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.500,00	181.060,36	14.518,10	8,02	14.518,10	8,02	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.182.264,00	9.778.703,64	10.179.217,62	104,10	7.872.278,91	80,50	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.462.200,00	8.999.541,96	9.502.487,47	105,59	7.429.182,77	82,55	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.720.064,00	779.161,68	676.730,15	86,85	443.096,14	56,87	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	648.500,00	161.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	927.500,00	705.150,00	652.229,53	92,50	459.312,20	65,14	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.794.764,00	11.507.614,00	11.395.965,25	99,03	8.773.953,75	76,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR						
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.462.003,95						
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00						
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00						
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00						
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.462.003,95						
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.852.637,60						
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,84						

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.500,00	357.500,00	315.336,44	88,21	310.982,49	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.639.700,00	2.705.500,00	2.439.405,61	90,16	2.289.431,26	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.990.200,00	3.063.000,00	2.754.742,05	89,94	2.600.413,75	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.784.964,00	14.570.614,00	14.150.707,30	97,12	11.374.367,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE (g)	ATE CANCELADO EM 2018
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.352,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						7.440.411,65	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATE O BIMESTRE						7.442.165,59	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						7.442.165,59	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						942,58	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						541,54	0,00
51 - (+) Ajustes						40,00	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						40,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						581,54	0,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:81E5A23D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	526.000,00	492.184,75	
IPTU	50.000,00	0,00	
ISS	100.000,00	293.401,36	
IBTI	30.000,00	0,00	
IRRF	110.000,00	97.911,37	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.000,00	100.872,02	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	29.584,46	
Aplicações Financeiras (II)	409.920,00	29.584,46	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	37.822.554,00	26.059.036,81	
Cota-Parte do FPM	15.733.320,00	9.782.971,15	
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.466.852,90	
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	79.548,49	
Cota-Parte do ITR	3.000,00	5.963,53	
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.273,60	
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.911,36	
Transferências do FUNDEB	7.983.200,00	6.631.906,06	
Outras Transferências Correntes	11.729.034,00	8.088.609,72	
Demais Receitas Correntes	6.000,00	1.781.695,91	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	1.781.695,91	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.354.554,00	28.332.917,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.526,00	743.830,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.980.526,00	743.830,00	
Convênios	2.580.526,00	743.830,00	
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.000.526,00	743.830,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.355.080,00	29.076.747,47	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.776.306,00	35.739.764,56	27.841.764,79	26.354.976,75	285.346,37	5.286,00	5.286,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.740.117,16	19.961.168,46	15.243.058,53	14.039.797,25	16.539,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.016.188,84	15.778.596,10	12.598.706,26	12.315.179,50	268.806,71	5.286,00	5.286,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.756.306,00	35.739.764,56	27.841.764,79	26.354.976,75	285.346,37	5.286,00	5.286,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.873.694,00	1.762.874,54	892.930,60	888.447,73	119.172,50	339.632,77	339.632,77
Investimentos	3.204.694,00	1.289.497,28	559.259,41	554.776,54	119.712,50	339.632,77	339.632,77
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	519.000,00	473.377,26	333.671,19	333.671,19	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.354.694,00	1.289.497,28	559.259,41	554.776,54	119.712,50	339.632,77	339.632,77	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.311.000,00	37.029.261,84	28.401.024,20	26.909.753,29	405.058,87	344.918,77	344.918,77	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.417.016,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)								-1.260.000,00
JUROS NOMINAIS								VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								1.417.016,54
TOTAIS								VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)								0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	409.009,32	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	689.744,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	816.811,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-280.734,86	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:5ADDE9CF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.764.474,00	28.362.501,93
Receitas Tributárias	526.000,00	492.184,75
IPTU	50.000,00	0,00
ISS	100.000,00	293.401,36
IBTI	30.000,00	0,00
IRRF	110.000,00	97.911,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236.000,00	100.872,02
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	409.920,00	29.584,46
Aplicações Financeiras (II)	409.920,00	29.584,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.822.554,00	26.059.036,81
Cota-Parte do FPM	15.733.320,00	9.782.971,15
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	1.466.852,90
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	79.548,49
Cota-Parte do ITR	3.000,00	5.963,53
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.273,60
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.911,36
Transferências do FUNDEB	7.983.200,00	6.631.906,06
Outras Transferências Correntes	11.729.034,00	8.088.609,72
Demais Receitas Correntes	6.000,00	1.781.695,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	1.781.695,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	38.354.554,00	28.332.917,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.526,00	743.830,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.526,00	743.830,00

Convênios	2.580.526,00	743.830,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.000.526,00	743.830,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.355.080,00	29.076.747,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.776.306,00	35.739.764,56	27.841.764,79	26.354.976,75	285.346,37	5.286,00	5.286,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.740.117,16	19.961.168,46	15.243.058,53	14.039.797,25	16.539,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.016.188,84	15.778.596,10	12.598.706,26	12.315.179,50	268.806,71	5.286,00	5.286,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.756.306,00	35.739.764,56	27.841.764,79	26.354.976,75	285.346,37	5.286,00	5.286,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.873.694,00	1.762.874,54	892.930,60	888.447,73	119.712,50	339.632,77	339.632,77
Investimentos	3.204.694,00	1.289.497,28	559.259,41	554.776,54	119.712,50	339.632,77	339.632,77
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	519.000,00	473.377,26	333.671,19	333.671,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.354.694,00	1.289.497,28	559.259,41	554.776,54	119.712,50	339.632,77	339.632,77
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.311.000,00	37.029.261,84	28.401.024,20	26.909.753,29	405.058,87	344.918,77	344.918,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.417.016,54

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-1.260.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.417.016,54
<b>TOTAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
ÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	409.009,32	0,00
EDUCAÇÕES (XXIX)	689.744,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	816.811,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
ÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-280.734,86	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:DD33AC05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo X				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	335.000,00	335.000,00	391.312,73	116,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	293.401,36	293,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	97.911,37	89,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.110.320,00	18.110.320,00	11.338.521,03	62,60

Cota-Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	9.782.971,15	62,17
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	5.963,53	198,78
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	79.548,49	66,29
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	1.466.852,90	65,48
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.273,60	31,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.911,36	19,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>18.445.320,00</b>	<b>18.445.320,00</b>	<b>11.729.833,76</b>	<b>63,59</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	3.031.794,78	85,11
Provenientes da União	3.281.820,00	3.281.820,00	2.751.984,78	83,85
Provenientes dos Estados	280.000,00	280.000,00	279.810,00	99,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE</b>	<b>3.561.820,00</b>	<b>3.561.820,00</b>	<b>3.031.794,78</b>	<b>85,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.408.878,00</b>	<b>8.674.010,00</b>	<b>7.911.562,95</b>	<b>91,20</b>	<b>6.211.074,88</b>	<b>71,60</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.362.820,00	4.354.639,49	4.171.169,31	95,78	3.070.238,46	70,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.046.058,00	4.319.370,51	3.740.393,64	86,59	3.140.836,42	72,71	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.526.500,00</b>	<b>708.168,00</b>	<b>253.065,50</b>	<b>35,73</b>	<b>52.695,50</b>	<b>7,44</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.526.500,00	708.168,00	253.065,50	35,73	52.695,50	7,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>6.935.378,00</b>	<b>9.382.178,00</b>	<b>8.164.628,45</b>	<b>87,02</b>	<b>6.263.770,38</b>	<b>66,76</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.561.820,00	3.561.820,00	3.031.794,78	85,11	3.031.794,78	85,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.561.820,00	3.561.820,00	3.031.794,78	85,11	3.031.794,78	85,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	323.000,00	186.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>3.884.820,00</b>	<b>3.748.488,00</b>	<b>3.031.794,78</b>	<b>80,88</b>	<b>3.031.794,78</b>	<b>80,88</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.050.558,00</b>	<b>5.633.690,00</b>	<b>5.132.833,67</b>	<b>91,10</b>	<b>3.231.975,60</b>	<b>57,36</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,55
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.472.500,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.514.878,00	6.675.953,57	6.257.225,01	93,72	4.906.531,53	73,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000,00	1.879.966,54	1.495.245,59	79,53	1.224.096,35	65,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	136.500,00	124.500,00	10.605,00	8,51	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.000,00	259.000,00	166.052,85	64,11	85.642,50	33,06	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	429.000,00	442.757,89	235.500,00	53,18	47.500,00	10,72	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.935.378,00</b>	<b>9.382.178,00</b>	<b>8.164.628,45</b>	<b>87,02</b>	<b>6.263.770,38</b>	<b>66,76</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:864A1248**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	409.009,32	430.103,30	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	67.193,98	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	67.193,98	0,00	0,00
De Tributos	3.191,36	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	189.731,41	67.193,98	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	409.009,32	362.909,32	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.323.366,58	2.404.724,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.323.366,58	2.404.724,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.506.555,38	1.992.972,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	816.811,20	411.752,33	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.914.357,26	-1.974.621,22	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	37.594.588,98	40.488.541,57	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	1,14	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-5,25	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	45.113.506,78	48.586.249,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	40.602.156,10	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Maria Fabiola Fernandes de Lima**  
**Código Identificador:65FC8BE0**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	37.594.588,98	40.488.541,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	8.270.809,58	8.907.479,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
Código Identificador:EEAFC961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente à licitação Pregão Presencial nº 046/2018 com início 01 de agosto de 2018, realizada em 13 de agosto de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): FARIAS E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 23.200.679/0001-68		Telefone:		Email:	
Endereço: RUA JOAO LEOCADIO GONZAGA, 42, COHAB, Ipanguaçú/RN, CEP: 59508-000					
Representante: Erico Rosa de Farias - RG: 1323577/SSPRN					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	12,00	Mês	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços com cessão de mão de obra contínua, através de profissional qualificado, eletricitista, com carga horária de 40 horas semanais.		1.950,00
00002	12,00	Mês	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços com cessão de mão de obra contínua, através de profissional qualificado, assistente de eletricitista, com carga horária de 40 horas semanais.		1.620,00

Ipanguaçú/RN, 25 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Alipio Lopes Neto  
Código Identificador:AB5A3321

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 50/2018 com início 27 de agosto de 2018, realizada em 10 de setembro de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ: 03.633.939/0001-81		Telefone: 20109993		Email:	
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS, 520, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-510					
Representante: - RG: 38464					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00000	1,00	UND	LOTE UNICO 1		77.710,00

Ipanguaçú/RN, 25 de setembro de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁGABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.966.498,00	22.966.498,00	2.881.091,31	11.232.997,48	11.733.500,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	1.050.000,00	23.391,13	100.949,17	949.050,83
1.1.1 Impostos	800.000,00	800.000,00	22.284,13	93.781,73	706.218,27
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	1.056,41	7.444,87	242.555,13
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	1.056,41	7.444,87	242.555,13
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	250.000,00	250.000,00	1.056,41	7.444,87	242.555,13
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	250.000,00	250.000,00	1.056,41	7.444,87	242.555,13
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	550.000,00	550.000,00	21.227,72	86.336,86	463.663,14
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	240.000,00	240.000,00	3.675,15	34.973,60	205.026,40
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	180.000,00	3.675,15	31.624,23	148.375,77
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	150.000,00	3.675,15	31.624,23	118.375,77
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	3.349,37	56.650,63
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00	0,00	3.349,37	46.650,63
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	17.552,57	51.363,26	258.636,74
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	17.552,57	51.363,26	258.636,74
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	17.552,57	51.363,26	248.636,74
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	250.000,00	250.000,00	1.107,00	7.167,44	242.832,56
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.107,00	7.167,44	242.832,56
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	1.107,00	7.167,44	242.832,56
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000,00	250.000,00	1.107,00	7.167,44	242.832,56
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	617,00	5.028,00	4.972,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	320,00	9.680,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	30.000,00	30.000,00	490,00	1.085,00	28.915,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	734,44	49.265,56
1.2 Contribuições	115.000,00	115.000,00	24.050,44	65.383,76	49.616,24
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	24.050,44	65.383,76	49.616,24
1.2.4.00.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	115.000,00	115.000,00	24.050,44	65.383,76	49.616,24
1.2.4.00.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	115.000,00	115.000,00	24.050,44	65.383,76	49.616,24
1.3 Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	10.894,58	38.979,57	101.020,43
1.3.2 Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	10.894,58	38.979,57	101.020,43
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	140.000,00	140.000,00	10.894,58	38.979,57	101.020,43
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	10.894,58	38.979,57	101.020,43
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.000,00	140.000,00	10.894,58	38.979,57	101.020,43
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	40.000,00	40.000,00	1.394,11	3.744,33	36.255,67
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	16,54	63,56	9.936,44
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.257,37	6.817,49	13.182,51
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	1.010,69	2.899,60	7.100,40
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	2.138,91	7.740,64	12.259,36
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	529,01	2.298,92	7.701,08
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	43,37	121,88	4.878,12
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00	3.504,58	15.293,15	-293,15
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	33,40	52,40	19.947,60
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	33,40	52,40	19.947,60
1.6.9.099 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	33,40	52,40	19.947,60
1.6.9.099.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	33,40	52,40	19.947,60
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	33,40	52,40	19.947,60
1.7 Transferências Correntes	20.009.520,00	20.009.520,00	2.822.436,76	11.027.347,58	8.982.172,42
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.533.720,00	12.533.720,00	1.688.399,72	6.611.177,42	5.922.542,58
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.533.720,00	12.533.720,00	1.688.399,72	6.611.177,42	5.922.542,58
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.472.000,00	7.472.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	2.706.375,02
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.560.000,00	6.560.000,00	909.818,99	4.419.392,91	2.140.607,09
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.560.000,00	6.560.000,00	909.818,99	4.419.392,91	2.140.607,09
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.200.000,00	8.200.000,00	1.136.583,40	5.523.550,61	2.676.449,39

Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.640.000,00	-1.640.000,00	-226.764,41	-1.104.157,70	-535.842,30
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	346.232,07	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	346.232,07	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	346.232,07	346.232,07	53.767,93
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00	120.000,00	24.220,10	96.306,25	23.693,75
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	70.000,00	70.000,00	0,00	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	70.000,00	70.000,00	0,00	15.941,17	54.058,83
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	30.000,00	24.220,10	80.365,08	-50.365,08
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.000,00	30.000,00	24.220,10	80.365,08	-50.365,08
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	256.590,46	1.217.444,59	1.671.875,41
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.889.320,00	2.889.320,00	256.590,46	1.217.444,59	1.671.875,41
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.889.320,00	2.889.320,00	256.590,46	1.217.444,59	1.671.875,41
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	230.280,00	230.280,00	41.762,00	167.048,00	63.232,00
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	835.500,00	835.500,00	50.780,00	177.730,00	657.770,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	168.080,00	168.080,00	24.000,00	84.000,00	84.080,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	246.100,00	246.100,00	20.070,00	70.245,00	175.855,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	540.540,00	540.540,00	38.532,00	153.114,00	387.426,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	174.640,00	174.640,00	13.200,00	46.200,00	128.440,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	40.380,00	40.380,00	0,00	81.624,63	-41.244,63
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	297.300,00	297.300,00	29.171,26	87.513,78	209.786,22
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	156.260,00	156.260,00	21.352,64	47.770,50	108.489,50
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	70.240,00	70.240,00	9.400,00	18.727,44	51.512,56
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	90.000,00	90.000,00	8.322,56	29.128,95	60.871,05
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	254.342,29	-214.342,29
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	37.948,61	204.159,28	627.100,72
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	831.260,00	831.260,00	37.948,61	204.159,28	627.100,72
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	831.260,00	831.260,00	37.948,61	204.159,28	627.100,72
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	149.980,00	149.980,00	16.962,22	61.962,22	88.017,78
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	64.000,00	64.000,00	7.996,39	28.609,71	35.390,29
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	96.000,00	96.000,00	6.990,00	43.015,00	52.985,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	497.280,00	497.280,00	6.000,00	70.572,35	426.707,65
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	373.140,00	373.140,00	113.291,13	326.448,88	46.691,12
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	24.360,21	107.932,76	44.067,24
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	152.000,00	152.000,00	24.360,21	107.932,76	44.067,24
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	90.000,00	90.000,00	71.363,20	115.598,40	-25.598,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	90.000,00	90.000,00	71.363,20	115.598,40	-25.598,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	71.363,20	115.598,40	-25.598,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	92.000,00	92.000,00	17.567,72	51.239,19	40.760,81
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao	92.000,00	92.000,00	17.567,72	51.239,19	40.760,81

Transp. Escolar – PNATE - Principal					
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	92.000,00	92.000,00	17.567,72	51.239,19	40.760,81
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	21.640,00	21.640,00	0,00	51.678,53	-30.038,53
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	1.193,44	6.806,56
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	298,36	1.193,44	6.806,56
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	298,36	1.193,44	6.806,56
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	372,94	1.491,76	8.508,24
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-74,58	-298,32	-1.701,68
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.816.000,00	2.816.000,00	408.669,82	1.324.971,89	1.491.028,11
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.816.000,00	2.816.000,00	408.669,82	1.324.971,89	1.491.028,11
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.391.000,00	2.391.000,00	297.107,82	1.213.409,89	1.177.590,11
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	232.660,16	925.155,19	1.074.844,81
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	232.660,16	925.155,19	1.074.844,81
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	290.825,16	1.156.443,80	1.343.556,20
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-58.165,00	-231.288,61	-268.711,39
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	52.268,98	184.186,63	-40.186,63
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	52.268,98	184.186,63	-40.186,63
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	65.336,23	230.233,31	-50.233,31
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-13.067,25	-46.046,68	10.046,68
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	192,60	811,46	11.188,54
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	192,60	811,46	11.188,54
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	240,75	1.014,33	13.985,67
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-48,15	-202,87	-2.797,13
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	5.278,30	16.548,83	18.451,17
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	5.278,30	16.548,83	18.451,17
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	6.707,78	86.707,78	113.292,22
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	6.707,78	86.707,78	113.292,22
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.02.9.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	225.000,00	225.000,00	111.562,00	111.562,00	113.438,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	86.562,00	86.562,00	13.438,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	86.562,00	86.562,00	13.438,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.659.800,00	4.659.800,00	725.367,22	3.091.198,27	1.568.601,73
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.659.800,00	4.659.800,00	725.367,22	3.091.198,27	1.568.601,73
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	725.367,22	3.091.198,27	1.568.601,73
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	725.367,22	3.091.198,27	1.568.601,73
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	725.367,22	3.091.198,27	1.568.601,73
1.9 Outras Receitas Correntes	1.631.978,00	1.631.978,00	285,00	285,00	1.631.693,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	285,00	285,00	39.715,00
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	285,00	285,00	19.715,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	285,00	285,00	19.715,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	285,00	285,00	19.715,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	285,00	285,00	19.715,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099 Outras Receitas	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.591.978,00	1.591.978,00	0,00	0,00	1.591.978,00
2 Receitas de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	196.680,00	2.504.320,00
2.4 Transferências de Capital	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	196.680,00	2.504.320,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	196.680,00	1.753.320,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	196.680,00	1.753.320,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	196.680,00	1.753.320,00

2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	196.680,00	1.053.320,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	196.680,00	1.053.320,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>25.667.498,00</b>	<b>25.667.498,00</b>	<b>2.881.091,31</b>	<b>11.429.677,48</b>	<b>14.237.820,52</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.237.740,00</b>	<b>20.510.000,00</b>	<b>1.435.492,76</b>	<b>14.527.011,44</b>	<b>2.760.379,68</b>	<b>10.092.399,22</b>	<b>10.417.600,78</b>	<b>9.869.810,85</b>	<b>0,00</b>
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.867.340,00	13.745.190,00	604.818,58	10.971.000,65	1.791.879,35	7.207.665,20	6.537.524,80	7.005.923,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	13.867.340,00	13.745.190,00	604.818,58	10.971.000,65	1.791.879,35	7.207.665,20	6.537.524,80	7.005.923,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.146.000,00	2.265.000,00	179.000,00	1.749.800,00	379.917,15	1.364.749,17	900.250,83	1.277.117,52	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.985.000,00	8.865.000,00	360.000,00	7.400.000,00	1.102.291,29	4.519.923,02	4.345.076,98	4.417.385,01	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394.840,00	2.146.340,00	65.818,58	1.555.330,62	309.670,91	1.057.986,98	1.088.353,02	1.046.414,44	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	122.000,00	142.000,00	0,00	56.605,58	0,00	56.605,58	85.394,42	56.605,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.500,00	271.850,00	0,00	209.264,45	0,00	208.400,45	63.449,55	208.400,45	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.370.400,00	6.764.810,00	830.674,18	3.556.010,79	968.500,33	2.884.734,02	3.880.075,98	2.863.887,85	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	209.000,00	192.500,00	0,00	21.660,00	3.610,00	13.025,00	179.475,00	13.025,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	207.000,00	190.500,00	0,00	21.660,00	3.610,00	13.025,00	177.475,00	13.025,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371 CADASTRAR	150.000,00	189.700,00	0,00	189.600,00	35.016,92	140.427,68	49.272,32	140.427,68	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	189.700,00	0,00	189.600,00	35.016,92	140.427,68	49.272,32	140.427,68	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.011.400,00	6.382.610,00	830.674,18	3.344.750,79	929.873,41	2.731.281,34	3.651.328,66	2.710.435,17	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	121.500,00	114.500,00	5.187,50	12.813,50	5.187,50	12.813,50	101.686,50	12.813,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.000,00	34.000,00	0,00	33.500,00	7.150,00	16.500,00	17.500,00	16.250,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.079.000,00	2.638.440,00	457.792,77	1.581.574,43	452.479,37	1.429.551,94	1.208.888,06	1.418.268,79	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	12.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	402.000,00	206.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.320,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.500,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.256.000,00	1.154.790,00	108.432,90	507.431,55	209.560,82	435.249,46	719.540,54	433.313,10	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.493.000,00	1.571.550,00	237.229,68	899.341,00	208.634,03	565.849,64	1.005.700,36	558.672,98	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.400,00	154.400,00	0,00	132.000,00	24.830,36	93.860,71	60.539,29	93.860,71	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	105.710,00	21.454,30	81.036,30	21.454,30	81.036,30	24.673,70	80.836,30	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.500,00	162.430,00	577,03	88.752,01	577,03	88.117,79	74.312,21	88.117,79	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.500,00	10.870,00	0,00	3.302,00	0,00	3.302,00	7.568,00	3.302,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.106.500,00</b>	<b>4.898.740,00</b>	<b>340.689,94</b>	<b>1.371.282,08</b>	<b>199.388,43</b>	<b>906.751,81</b>	<b>3.991.988,19</b>	<b>906.751,81</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	4.686.500,00	4.478.740,00	326.114,20	1.116.793,07	150.209,15	720.334,60	3.758.405,40	720.334,60	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.686.500,00	4.478.740,00	326.114,20	1.116.793,07	150.209,15	720.334,60	3.758.405,40	720.334,60	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.470.000,00	3.347.500,00	241.155,56	854.344,15	98.130,43	505.121,60	2.842.378,40	505.121,60	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.054.000,00	999.740,00	84.958,64	262.448,92	52.078,72	215.213,00	784.527,00	215.213,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	14.575,74	254.489,01	49.179,28	186.417,21	213.582,79	186.417,21	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	14.575,74	254.489,01	49.179,28	186.417,21	213.582,79	186.417,21	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	400.000,00	14.575,74	254.489,01	49.179,28	186.417,21	213.582,79	186.417,21	0,00

<b>9 Reserva de Contingência</b>	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>25.667.498,00</b>	<b>25.667.498,00</b>	<b>1.776.182,70</b>	<b>15.898.293,52</b>	<b>2.959.768,11</b>	<b>10.999.151,03</b>	<b>14.668.346,97</b>	<b>10.776.562,66</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:911C212A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018 Pág.: 1/2		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	180.000,00	180.000,00	39.264,57	39.264,57
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	38.979,57	38.979,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	38.979,57	38.979,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	285,00	285,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	285,00	285,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>39.264,57</b>	<b>39.264,57</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	24.681.840,00	24.633.430,00	15.435.497,22	0,00	10.649.301,34	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.575.340,00	19.734.690,00	14.064.215,14	0,00	9.742.549,53	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.106.500,00	4.898.740,00	1.371.282,08	0,00	906.751,81	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.681.840,00</b>	<b>24.633.430,00</b>	<b>15.435.497,22</b>	<b>0,00</b>	<b>10.649.301,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-24.501.840,00</b>	<b>-24.453.430,00</b>	<b>-15.396.232,65</b>	<b>39.264,57</b>	<b>-10.610.036,77</b>	<b>39.264,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	323.258,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:D88D4913

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre/2018					
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	22.946.498,00	11.232.945,08					
Receitas Tributárias	1.050.000,00	100.949,17					
IPTU	150.000,00	31.624,23					
ISS	300.000,00	51.363,26					
IBTI	50.000,00	3.349,37					
IRRF	250.000,00	7.444,87					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	7.167,44					
Receitas de Contribuições	115.000,00	65.383,76					
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	38.979,57					
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	38.979,57					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	20.009.520,00	11.027.347,58					
Cota-Parte do FPM	9.100.000,00	5.869.782,68					
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.156.443,80					
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	230.233,31					
Cota-Parte do ITR	15.000,00	0,00					
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	1.014,33					
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.491,76					
Transferências do FUNDEB	4.659.800,00	3.091.198,27					
Outras Transferências Correntes	3.529.720,00	677.183,43					
Demais Receitas Correntes	1.631.978,00	285,00					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	1.631.978,00	285,00					
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.806.498,00	11.193.965,51					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.701.000,00	196.680,00					
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	2.701.000,00	196.680,00					
Convênios	2.476.000,00	196.680,00					
Outras Transferências de Capital	225.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.701.000,00	196.680,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.507.498,00	11.390.645,51					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.510.000,00	14.527.011,44	10.092.399,22	9.869.810,85	173.975,65	6.100,00	6.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.745.190,00	10.971.000,65	7.207.665,20	7.005.923,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.764.810,00	3.556.010,79	2.884.734,02	2.863.887,85	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.510.000,00	14.527.011,44	10.092.399,22	9.869.810,85	173.975,65	6.100,00	6.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.898.740,00	1.371.282,08	906.751,81	906.751,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.478.740,00	1.116.793,07	720.334,60	720.334,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	254.489,01	186.417,21	186.417,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.498.740,00	1.116.793,07	720.334,60	720.334,60	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	258.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.267.498,00	15.643.804,51	10.812.733,82	10.590.145,45	173.975,65	6.100,00	6.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							620.424,41
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							399.184,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							620.424,41
TOTAIS							VALOR

		CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		-567.553,72	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Até Bimestre/2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.874.488,36	7.631.465,57	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.370.599,04	2.217.442,14	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.545.464,84	2.218.332,29	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	174.865,80	890,15	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.503.889,32	5.414.023,43	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.089.865,89	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)			0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

Publicado por:  
Olson Costa  
Código Identificador:45E34DF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art.72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>93.781,73</b>	<b>11,72</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	31.624,23	17,57
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	31.624,23	21,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	3.349,37	5,58
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.349,37	6,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	51.363,26	16,57
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	51.363,26	17,12
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	7.444,87	2,98
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>11.820.000,00</b>	<b>7.258.965,88</b>	<b>61,41</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	5.869.782,68	64,50
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	5.523.550,61	67,36
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	346.232,07	86,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.156.443,80	46,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.491,76	14,92
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.014,33	6,76
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	230.233,31	127,91
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>12.620.000,00</b>	<b>7.352.747,61</b>	<b>58,26</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.140,00	383.140,00	329.348,48	85,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	152.000,00	152.000,00	107.932,76	71,01
5.2 - Transferências do PDDE	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	90.000,00	90.000,00	115.598,40	128,44
5.4 - Transferências do PNATE	92.000,00	92.000,00	51.239,19	55,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.640,00	21.640,00	51.678,53	238,81
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	2.899,60	29,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>101.855,15</b>	<b>32,33</b>
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	86.562,00	28,85
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	15.293,15	101,95
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 + 8 )</b>	<b>698.140,00</b>	<b>698.140,00</b>	<b>431.203,63</b>	<b>61,76</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>2.184.000,00</b>	<b>1.381.994,18</b>	<b>63,28</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.104.157,70	67,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	231.288,61	46,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	298,32	14,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	202,87	6,77

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	46.046,68	127,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.679.800,00	4.679.800,00	3.098.015,76	66,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.659.800,00	4.659.800,00	3.091.198,27	66,34
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	6.817,49	34,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.475.800,00	2.475.800,00	1.709.204,09	3,06

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.185.000,00	3.185.000,00	2.794.642,31	87,74	1.837.067,86	57,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	949.000,00	909.000,00	540.671,22	59,48	190.973,15	21,01	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.276.000,00	2.253.971,09	99,03	1.646.094,71	72,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.800,00	1.555.800,00	1.355.396,16	87,12	899.526,31	57,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.474.800,00	1.555.800,00	1.355.396,16	87,12	899.526,31	57,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.659.800,00	4.740.800,00	4.150.038,47	87,54	2.736.594,17	57,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	2.736.594,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%	59,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%	29,03
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	11,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.071.200,00	1.031.200,00	540.671,22	52,43	190.973,15	18,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.071.200,00	1.031.200,00	540.671,22	52,43	190.973,15	18,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.000,00	909.000,00	540.671,22	59,48	190.973,15	21,01	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.200,00	122.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.270.440,00	4.388.440,00	3.645.788,25	83,08	2.566.292,02	58,48	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.710.800,00	3.831.800,00	3.609.367,25	94,20	2.545.621,02	66,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	559.640,00	556.640,00	36.421,00	6,54	20.671,00	3,71	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	165.000,00	63.106,88	38,25	41.553,14	25,18	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	748.400,00	722.400,00	140.083,14	19,39	106.233,86	14,71	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.190.040,00	6.307.040,00	4.389.649,49	69,60	2.905.052,17	46,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.709.204,09
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.709.204,09
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.048.061,08
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	14,25

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.000,00	152.000,00	68.507,36	45,07	60.089,32	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.140,00	564.140,00	135.612,53	24,04	127.468,10	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	803.140,00	716.140,00	204.119,89	28,50	187.557,42	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.993.180,00	7.023.180,00	4.593.769,38	65,41	3.092.609,59	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00



45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	79.806,90	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.143.075,73	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.620.151,49	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.620.151,49	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.817,49	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	609.548,63	0,00
51 - (+) Ajustes	25.675,07	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	25.675,07	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	635.223,70	0,00

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:46CA95CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2018				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	800.000,00	800.000,00	93.781,73	11,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	31.624,23	21,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	3.349,37	6,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	51.363,26	17,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	7.444,87	2,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.820.000,00	11.820.000,00	7.258.965,88	61,41
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	5.869.782,68	64,50
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	230.233,31	127,90
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.156.443,80	46,25
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	1.014,33	6,76
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.491,76	14,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.620.000,00	12.620.000,00	7.352.747,61	58,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.217.444,59	33,91
Provenientes da União	3.489.320,00	3.489.320,00	1.217.444,59	34,89
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.589.320,00	3.589.320,00	1.217.444,59	33,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.572.920,00	5.672.180,00	4.535.813,72	79,96	3.477.032,84	61,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.920,00	4.063.270,00	3.479.961,19	85,64	2.575.373,26	63,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.422.000,00	1.608.910,00	1.055.852,53	65,62	901.659,58	56,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	915.000,00	815.740,00	378.352,25	46,38	378.352,25	46,38	0,00
Investimentos	915.000,00	815.740,00	378.352,25	46,38	378.352,25	46,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.487.920,00	6.487.920,00	4.914.165,97	75,74	3.855.385,09	59,42	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.217.444,59	33,91	1.217.444,59	33,91	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.589.320,00	3.589.320,00	1.217.444,59	33,91	1.217.444,59	33,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.589.320,00	3.589.320,00	1.217.444,59	33,91	1.217.444,59	33,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.898.600,00	2.898.600,00	3.696.721,38	127,53	2.637.940,50	91,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							35,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.535.028,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.915.520,00	2.792.520,00	1.605.942,72	57,50	1.142.403,76	40,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.300,00	489.300,00	340.894,95	69,66	322.555,05	65,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	70.240,00	70.240,00	33.797,31	48,11	20.087,50	28,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.260,00	156.260,00	121.788,16	77,93	84.027,79	53,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.648.600,00	2.889.500,00	2.811.742,83	97,30	2.286.310,99	79,12	0,00
TOTAL	6.487.920,00	6.487.920,00	4.914.165,97	75,74	3.855.385,09	59,42	0,00

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:4E7B6464

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.667.498,00
Previsão Atualizada	25.667.498,00
Receitas Realizadas	11.429.677,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.667.498,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	25.667.498,00
Despesas Empenhadas	15.898.293,52
Despesas Liquidadas	10.999.151,03
Despesas Pagas	10.776.562,66
Superávit Orçamentário	430.526,45
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.898.293,52
Despesas Liquidadas	10.999.151,03
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.662.158,05
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	39.264,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	10.649.301,34
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.610.036,77
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da
	Resultado Apurado Até o d % em Relação à Meta

		LDO(a)	Bimestre(b)	(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		399.184,00	620.424,41	155,42
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	174.865,80	0,00	173.975,65	890,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.510,78	0,00	6.100,00	1.410,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		182.376,58	180.075,65	2.300,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.048.061,08	25,00	14,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.837.067,86	60,00	59,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.637.940,50	15,00	35,87
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (189.118,54)

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:7E575E44

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:  
Oelson Costa  
Código Identificador:6BAD8328

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	25.597.062,00	25.597.062,00	3.035.796,32	13.461.559,70	12.135.502,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.930.000,00	3.930.000,00	282.698,12	1.217.488,96	2.712.511,04
1.1.1 Impostos	3.690.000,00	3.690.000,00	282.096,70	1.199.395,18	2.490.604,82
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00	26.315,42	177.890,72	172.109,28
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00	26.315,42	177.890,72	172.109,28
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	26.222,50	171.614,69	78.385,31
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00	26.222,50	171.614,69	78.385,31
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	250.000,00	250.000,00	26.222,50	171.614,69	78.385,31
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	92,92	6.276,03	93.723,97
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	92,92	6.276,03	93.723,97
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	255.781,28	1.021.504,46	2.318.495,54
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	310.000,00	310.000,00	93,77	93,77	309.906,23
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.000,00	190.000,00	93,77	93,77	189.906,23
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	120.000,00	93,77	93,77	119.906,23
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.030.000,00	3.030.000,00	255.687,51	1.021.410,69	2.008.589,31
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.030.000,00	3.030.000,00	255.687,51	1.021.410,69	2.008.589,31
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	255.687,51	1.021.410,69	1.978.589,31
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	240.000,00	240.000,00	601,42	18.093,78	221.906,22
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	601,42	18.093,78	221.906,22
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	601,42	18.093,78	221.906,22
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00	240.000,00	601,42	18.093,78	221.906,22
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	240.000,00	240.000,00	601,42	18.093,78	221.906,22
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	601,42	18.093,78	31.906,22
1.2 Contribuições	135.000,00	135.000,00	85,31	8.042,55	126.957,45
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	85,31	8.042,55	126.957,45
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	135.000,00	85,31	8.042,55	126.957,45
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	135.000,00	135.000,00	85,31	8.042,55	126.957,45
1.3 Receita Patrimonial	98.500,00	98.500,00	6.415,63	19.635,35	78.864,65
1.3.2 Valores Mobiliários	98.500,00	98.500,00	6.415,63	19.635,35	78.864,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.500,00	98.500,00	6.415,63	19.635,35	78.864,65
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	98.500,00	98.500,00	6.415,63	19.635,35	78.864,65
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.500,00	98.500,00	6.415,63	19.635,35	78.864,65
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	60.000,00	60.000,00	515,84	1.810,39	58.189,61
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	15,07	56,83	1.943,17
1.3.2.1.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	223,89	1.920,05	8.079,95
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	725,53	1.649,25	3.350,75
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.672,16	8.003,28	1.996,72
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	292,60	1.391,65	3.608,35
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	10,26	989,74
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,77	0,77	499,23
1.3.2.1.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000,00	5.000,00	969,77	4.792,87	207,13
1.6 Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	311,30	49.688,70
1.7 Transferências Correntes	21.113.100,00	21.113.100,00	2.746.597,26	12.129.043,87	8.984.056,13
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.390.020,00	11.390.020,00	1.639.003,91	7.524.020,16	3.865.999,84
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.390.020,00	11.390.020,00	1.639.003,91	7.524.020,16	3.865.999,84
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.812.000,00	6.812.000,00	1.256.262,76	4.766.476,95	2.045.523,05
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	1.234.375,02
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.256.051,06	4.765.624,98	1.234.375,02
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.482.815,47	5.805.119,98	1.694.880,02
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-226.764,41	-1.039.495,00	-460.505,00
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	211,70	851,97	11.148,03
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	211,70	851,97	11.148,03
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	288,05	983,25	14.016,75
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-76,35	-131,28	-2.868,72
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	31.258,99	103.934,06	26.065,94
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	65.000,00	65.000,00	15.533,15	32.063,24	32.936,76
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	65.000,00	65.000,00	15.533,15	32.063,24	32.936,76
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	15.725,84	71.870,82	-11.870,82
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	60.000,00	60.000,00	15.725,84	71.870,82	-11.870,82
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	236.291,15	1.125.434,69	617.805,31
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.743.240,00	2.743.240,00	236.291,15	1.125.434,69	617.805,31
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.743.240,00	2.743.240,00	236.291,15	1.125.434,69	617.805,31
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	227.000,00	227.000,00	32.293,34	129.173,36	97.826,64

1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	680.530,00	680.530,00	25.390,00	177.730,00	502.800,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	217.750,00	217.750,00	12.000,00	84.000,00	133.750,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	208.550,00	208.550,00	25.035,00	122.745,00	85.805,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	500.700,00	500.700,00	25.350,00	122.694,00	378.006,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	197.970,00	197.970,00	20.000,00	140.000,00	57.970,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	45.785,00	995.785,00	-945.785,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	417.900,00	417.900,00	22.626,72	99.243,78	318.656,22
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000,00	100.000,00	6.000,00	6.000,00	94.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	71.840,00	71.840,00	15.375,49	35.802,29	36.037,71
1.7.1.8.03.1.1.20	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	6.435,60	22.524,60	38.475,40
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	189.736,66	-179.736,66
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	637.780,00	637.780,00	50.657,36	231.619,34	406.160,66
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	637.780,00	637.780,00	50.657,36	231.619,34	406.160,66
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	637.780,00	637.780,00	50.657,36	231.619,34	406.160,66
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	196.200,00	196.200,00	0,00	9.000,00	187.200,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	116.520,00	116.520,00	30.000,00	105.000,00	11.520,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	88.000,00	88.000,00	7.427,06	18.360,66	69.639,34
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	46.500,00	46.500,00	5.730,30	10.047,80	36.452,20
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	74.280,00	74.280,00	7.500,00	48.562,00	25.718,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	66.280,00	66.280,00	0,00	0,00	66.280,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	40.648,88	9.351,12
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	505.000,00	505.000,00	61.244,55	286.143,37	218.856,63
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	26.485,59	117.349,71	58.650,29
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	176.000,00	176.000,00	26.485,59	117.349,71	58.650,29
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.000,00	100.000,00	23.961,20	65.260,60	34.739,40
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.000,00	100.000,00	23.961,20	65.260,60	34.739,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	23.961,20	65.260,60	34.739,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	67.000,00	67.000,00	10.797,76	31.493,47	35.506,53
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE - Principal	67.000,00	67.000,00	10.797,76	31.493,47	35.506,53
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE INFANTIL	67.000,00	67.000,00	0,00	4.499,07	62.500,93
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.797,76	26.994,40	-26.994,40
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	142.000,00	142.000,00	0,00	72.039,59	69.960,41
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	142.000,00	142.000,00	0,00	72.039,59	69.960,41
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	1.880,48	10.119,52
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	12.000,00	470,12	1.880,48	10.119,52
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	12.000,00	470,12	1.880,48	10.119,52
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.000,00	15.000,00	587,64	2.350,56	12.649,44
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-117,52	-470,08	-2.529,92
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	2.818,98	8.531,27	191.468,73
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	2.818,98	8.531,27	191.468,73
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	2.818,98	8.531,27	191.468,73
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	400.865,68	1.593.921,82	952.078,18
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.546.000,00	2.546.000,00	400.865,68	1.593.921,82	952.078,18
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.196.000,00	2.196.000,00	390.295,99	1.526.985,08	669.014,92
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	366.610,55	1.456.915,68	543.084,32
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	366.610,55	1.456.915,68	543.084,32
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	458.263,15	1.810.145,81	689.854,19
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-91.652,60	-353.230,13	-146.769,87
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	18.633,55	53.847,06	26.152,94
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	18.633,55	53.847,06	26.152,94
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	23.291,94	67.361,79	32.638,21
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-4.658,39	-13.514,73	-6.485,27
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	16.000,00	295,85	1.288,78	14.711,22
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	16.000,00	295,85	1.288,78	14.711,22
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	369,83	1.558,06	18.441,94
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	-73,98	-269,28	-3.730,72
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	4.756,04	14.933,56	85.066,44
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	4.756,04	14.933,56	85.066,44
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	10.569,69	66.936,74	283.063,26
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	31.248,00	68.752,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	31.248,00	68.752,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	10.569,69	35.688,74	164.311,26
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	10.569,69	35.688,74	164.311,26
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.177.080,00	7.177.080,00	706.727,67	3.011.101,89	4.165.978,11
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.177.080,00	7.177.080,00	706.727,67	3.011.101,89	4.165.978,11
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	706.727,67	3.011.101,89	4.165.978,11
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	706.727,67	3.011.101,89	4.165.978,11
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	706.727,67	3.011.101,89	4.165.978,11
1.9	Outras Receitas Correntes	270.462,00	270.462,00	0,00	87.037,67	183.424,33
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	81.180,83	-61.180,83
1.9.9	Demais Receitas Correntes	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.099	Outras Receitas	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.099.2	Outras Receitas - Financeiras	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
1.9.9.099.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	250.462,00	250.462,00	0,00	5.856,84	244.605,16
2	Receitas de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	1.140,29	2.452.859,71
2.4	Transferências de Capital	2.454.000,00	2.454.000,00	0,00	1.140,29	2.452.859,71

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8 Transferências da União	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.860.500,00	1.860.500,00	0,00	1.140,29	1.859.359,71
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	1.140,29	1.118.859,71
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.500,00	593.500,00	0,00	0,00	593.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	443.500,00	443.500,00	0,00	0,00	443.500,00
Total Receitas	28.051.062,00	28.051.062,00	3.035.796,32	13.462.699,99	14.588.362,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	22.525.780,00	23.293.851,43	2.175.571,30	17.030.973,71	3.423.021,31	12.918.972,90	10.374.878,53	12.536.780,59	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.966.300,00	15.516.771,43	1.299.000,00	12.878.151,97	2.352.608,63	9.288.149,90	6.228.621,53	9.228.471,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.966.300,00	15.516.771,43	1.299.000,00	12.878.151,97	2.352.608,63	9.288.149,90	6.228.621,53	9.228.471,14	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.153.000,00	3.485.500,00	340.000,00	2.835.196,00	652.242,76	2.294.356,31	1.191.143,69	2.234.677,55	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.000,00	7.930.371,43	674.000,00	6.527.066,20	1.201.093,85	4.880.298,07	3.050.073,36	4.880.298,07	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.578.800,00	3.049.800,00	235.000,00	2.562.890,56	409.185,20	1.168.450,40	1.881.349,60	1.168.450,40	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.500,00	368.500,00	50.000,00	339.200,00	84.822,82	335.181,64	33.318,36	335.181,64	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.500,00	658.100,00	0,00	613.799,21	5.264,00	609.863,48	48.236,52	609.863,48	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.559.480,00	7.777.080,00	876.571,30	4.152.821,74	1.070.412,68	3.630.823,00	4.146.257,00	3.308.309,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	23.600,00	0,00	18.680,00	2.995,00	13.808,00	9.792,00	13.808,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	23.500,00	0,00	18.680,00	2.995,00	13.808,00	9.692,00	13.808,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.494.480,00	7.752.480,00	876.571,30	4.134.141,74	1.067.417,68	3.617.015,00	4.135.465,00	3.294.501,45	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00	63.000,00	9.550,00	22.160,00	9.550,00	22.160,00	40.840,00	22.160,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.116.000,00	2.625.450,00	475.469,24	1.709.639,62	523.593,68	1.668.396,29	957.053,71	1.558.482,59	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.000,00	354.500,00	0,00	85.608,19	6.513,00	85.608,19	268.891,81	79.095,19	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000,00	43.000,00	0,00	8.183,86	0,00	8.183,86	34.816,14	8.183,86	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.000,00	60.500,00	0,00	42.000,00	7.000,00	28.000,00	32.500,00	21.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898.000,00	720.050,00	36.756,00	104.089,09	32.716,00	90.206,09	629.843,91	83.296,09	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.923.000,00	3.146.790,00	313.450,43	1.614.872,30	412.514,42	1.216.932,45	1.929.857,55	1.024.755,60	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.980,00	178.280,00	30.000,00	130.640,00	21.498,14	107.325,65	70.954,35	107.325,65	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.000,00	73.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	20.000,00	53.000,00	20.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	280.000,00	0,00	279.200,00	35.186,81	262.468,64	17.531,36	262.468,64	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.500,00	171.850,17	5.785,80	101.586,35	5.785,80	101.571,50	70.278,67	101.571,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.059,83	5.559,83	6.162,33	5.559,83	6.162,33	2.897,50	6.162,33	0,00
4 Despesas de Capital	5.149.500,00	4.702.428,57	156.343,34	538.071,05	134.972,28	263.215,35	4.439.213,22	260.502,35	0,00
44 INVESTIMENTO	4.829.500,00	4.427.428,57	126.343,34	287.651,37	72.497,33	104.227,90	4.323.200,67	101.514,90	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.829.500,00	4.427.428,57	126.343,34	287.651,37	72.497,33	104.227,90	4.323.200,67	101.514,90	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.770.000,00	3.010.428,57	0,00	159.006,03	12.507,99	41.936,56	2.968.492,01	41.936,56	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982.500,00	1.360.000,00	126.343,34	128.645,34	59.989,34	62.291,34	1.297.708,66	59.578,34	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	275.000,00	30.000,00	250.419,68	62.474,95	158.987,45	116.012,55	158.987,45	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	275.000,00	30.000,00	250.419,68	62.474,95	158.987,45	116.012,55	158.987,45	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	275.000,00	30.000,00	250.419,68	62.474,95	158.987,45	116.012,55	158.987,45	0,00
9 Reserva de Contingência	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00
Total Despesas	28.051.062,00	28.051.062,00	2.331.914,64	17.569.044,76	3.557.993,59	13.182.188,25	14.868.873,75	12.797.282,94	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador: E9075607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	118.500,00		118.500,00		100.816,18		100.816,18	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	98.500,00		98.500,00		19.635,35		19.635,35	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	98.500,00		98.500,00		19.635,35		19.635,35	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	20.000,00		20.000,00		81.180,83		81.180,83	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	20.000,00		20.000,00		81.180,83		81.180,83	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	118.500,00		118.500,00		100.816,18		100.816,18	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	27.395.800,00	27.403.900,00	17.110.524,76	0,00	12.778.585,96	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.246.300,00	22.701.471,43	16.572.453,71	0,00	12.515.370,61	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.149.500,00	4.702.428,57	538.071,05	0,00	263.215,35	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	27.395.800,00	27.403.900,00	17.110.524,76	0,00	12.778.585,96	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-27.277.300,00	-27.285.400,00	-17.009.708,58	100.816,18	-12.677.769,78	100.816,18	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	375.782,00							
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	Exercício				Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador: D3B5EE7B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	25.547.062,00	13.461.248,40
Receitas Tributárias	3.930.000,00	1.217.488,96
IPTU	120.000,00	93,77
ISS	3.000.000,00	1.021.410,69
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	350.000,00	177.890,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.000,00	18.093,78
Receitas de Contribuições	135.000,00	8.042,55
Receita Patrimonial Líquida	98.500,00	19.635,35
Aplicações Financeiras (II)	98.500,00	19.635,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.113.100,00	12.129.043,87
Cota-Parte do FPM	8.300.000,00	5.805.119,98
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.810.145,81
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	67.361,79
Cota-Parte do ITR	15.000,00	983,25
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	1.558,06
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	2.350,56
Transferências do FUNDEB	7.177.080,00	3.011.101,89
Outras Transferências Correntes	2.986.020,00	1.430.422,53
Demais Receitas Correntes	270.462,00	87.037,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	270.462,00	87.037,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.448.562,00	13.441.613,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.454.000,00	1.140,29
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.454.000,00	1.140,29
Convênios	2.454.000,00	1.140,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.454.000,00	1.140,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.902.562,00	13.442.753,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.293.851,43	17.030.973,71	12.918.972,90	12.536.780,59	221.720,76	122.373,57	122.373,57
Pessoal e Encargos Sociais	15.516.771,43	12.878.151,97	9.288.149,90	9.228.471,14	8.035,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.777.080,00	4.152.821,74	3.630.823,00	3.308.309,45	213.685,38	122.373,57	122.373,57
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.293.851,43	17.030.973,71	12.918.972,90	12.536.780,59	221.720,76	122.373,57	122.373,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.702.428,57	538.071,05	263.215,35	260.502,35	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Investimentos	4.427.428,57	287.651,37	104.227,90	101.514,90	14.433,00	125.289,35	125.289,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	275.000,00	250.419,68	158.987,45	158.987,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.427.428,57	287.651,37	104.227,90	101.514,90	14.433,00	125.289,35	125.289,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	54.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.776.062,00	17.318.625,08	13.023.200,80	12.638.295,49	236.153,76	247.662,92	247.662,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							320.641,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	859.278,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	320.641,17



<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-414.663,31

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.929.606,42	4.172.968,69
DEDUÇÕES (XXIX)	608.620,47	1.149.014,59
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	845.854,48	1.150.094,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	237.234,01	1.080,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	4.320.985,95	3.023.954,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.320.985,95
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**B184ED27

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.690.000,00	3.690.000,00	1.199.395,18	32,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	93,77	0,05
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.030.000,00	3.030.000,00	1.021.410,69	33,71
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.021.410,69	34,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	177.890,72	50,83
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.950.000,00	10.950.000,00	7.687.519,45	70,21
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.805.119,98	69,94
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	5.805.119,98	77,40
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.810.145,81	72,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	2.350,56	15,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.558,06	7,79
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	983,25	6,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	67.361,79	67,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.640.000,00	14.640.000,00	8.886.914,63	60,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	510.000,00	510.000,00	287.792,62	56,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	176.000,00	176.000,00	117.349,71	66,68
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	100.000,00	100.000,00	65.260,60	65,26
5.4 - Transferências do PNATE	67.000,00	67.000,00	31.493,47	47,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.000,00	142.000,00	72.039,59	50,73
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.649,25	32,98
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.000,00	445.000,00	36.040,87	8,10
6.1 - Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	31.248,00	7,10
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	4.792,87	95,86

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	955.000,00	955.000,00	323.833,49	33,91
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.030.000,00	2.030.000,00	1.407.110,50	69,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.495,00	69,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	353.230,13	70,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	470,08	15,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	269,28	6,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	131,28	4,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	13.514,73	67,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.187.080,00	7.187.080,00	3.013.021,94	41,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.177.080,00	7.177.080,00	3.011.101,89	41,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.920,05	19,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.147.080,00	5.147.080,00	1.603.991,39	(27,37)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.297.560,00	3.974.560,00	3.644.179,33	91,69	3.053.859,88	76,84	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	273.520,00	459.520,00	320.150,07	69,67	277.278,35	60,34	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.024.040,00	3.515.040,00	3.324.029,26	94,57	2.776.581,53	78,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.879.520,00	1.879.520,00	1.655.461,78	88,08	725.184,18	38,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.879.520,00	1.879.520,00	1.655.461,78	88,08	725.184,18	38,58	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.177.080,00	5.854.080,00	5.299.641,11	90,53	3.779.044,06	64,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.779.044,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	101,35
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	24,06
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-25,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	649.520,00	680.520,00	320.150,07	47,04	277.278,35	40,75	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	649.520,00	680.520,00	320.150,07	47,04	277.278,35	40,75	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	273.520,00	459.520,00	320.150,07	69,67	277.278,35	60,34	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	376.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.645.560,00	7.276.060,00	5.801.491,04	79,73	4.035.384,98	55,46	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.903.560,00	5.394.560,00	4.979.491,04	92,31	3.501.765,71	64,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	742.000,00	1.881.500,00	822.000,00	43,69	533.619,27	28,36	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	130.000,00	130.000,00	46.420,00	35,71	45.687,30	35,14	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.102.780,00	863.780,00	542.716,38	62,83	449.185,10	52,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.527.860,00	8.950.360,00	6.710.777,49	74,98	4.807.535,73	53,71	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.603.991,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.603.991,39
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.708.671,94
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,47

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.000,00	176.000,00	137.759,98	78,27	123.237,02	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	639.000,00	581.500,00	131.544,50	22,62	62.555,58	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	815.000,00	757.500,00	269.304,48	35,55	185.792,60	0,00	0,00

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.342.860,00	9.707.860,00	6.980.081,97	71,90	4.993.328,33	0,00	0,00
---	---------------	--------------	--------------	-------	--------------	------	------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	830,48	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.011.411,42	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.008.042,05	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.008.042,05	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.920,05	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.119,90	0,00
51 - (+) Ajustes	1.063,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.063,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.182,90	0,00

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:040CCCAD**

### GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde</b>
Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.690.000,00	3.690.000,00	1.199.395,18	32,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	93,77	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.021.410,69	34,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	177.890,72	50,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.950.000,00	10.950.000,00	7.687.519,45	70,20
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.805.119,98	69,94
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	983,25	6,55
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	67.361,79	67,36
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.810.145,81	72,40
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.558,06	7,79
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.350,56	15,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.640.000,00	14.640.000,00	8.886.914,63	60,70
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.125.434,69	62,62
Provenientes da União	3.193.740,00	3.193.740,00	2.125.434,69	66,55
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.393.740,00	3.393.740,00	2.125.434,69	62,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.627.440,00	4.812.440,00	4.153.041,86	86,29	3.538.586,30	73,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.161.800,00	3.228.800,00	2.906.878,82	90,02	2.376.354,87	73,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.465.640,00	1.583.640,00	1.246.163,04	78,68	1.162.231,43	73,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	398.000,00	253.000,00	167.199,80	66,08	39.636,33	15,66	0,00
Investimentos	398.000,00	253.000,00	167.199,80	66,08	39.636,33	15,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.025.440,00	5.065.440,00	4.320.241,66	85,28	3.578.222,63	70,63	0,00

DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.125.434,69	62,62	2.125.434,69	62,62	2.125.434,69	62,62
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.393.740,00	3.393.740,00	2.125.434,69	62,62	2.125.434,69	62,62	2.125.434,69	62,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.393.740,00	3.393.740,00	2.125.434,69	62,62	2.125.434,69	62,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.631.700,00	1.671.700,00	2.194.806,97	131,29	1.452.787,94	86,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							16,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							119.750,75

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.482.500,00	2.367.500,00	1.904.779,16	80,45	1.436.089,65	60,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	417.900,00	507.900,00	479.576,77	94,42	429.506,77	84,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	261.000,00	91.000,00	46.501,49	51,10	46.501,49	51,10	0,00
Vigilância Sanitária	65.560,00	65.560,00	38.097,30	58,11	25.661,64	39,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	106.280,00	106.280,00	39.500,00	37,16	29.438,00	27,69	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.692.200,00	1.927.200,00	1.811.786,94	94,01	1.611.025,08	83,59	0,00
TOTAL	5.025.440,00	5.065.440,00	4.320.241,66	85,28	3.578.222,63	70,63	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:3B29CE20

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.051.062,00
Previsão Atualizada	28.051.062,00
Receitas Realizadas	13.462.699,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.051.062,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.051.062,00
Despesas Empenhadas	17.569.044,76
Despesas Liquidadas	13.182.188,25
Despesas Pagas	12.797.282,94
Superávit Orçamentário	280.511,74

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.569.044,76
Despesas Liquidadas	13.182.188,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	19.739.309,03
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	100.816,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.778.585,96
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-12.677.769,78

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-414.663,31	-4.320.985,95	0,00
Resultado Primário	859.278,00	320.641,17	37,31
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	195.686,15	0,00	194.605,90
Poder Legislativo	18.218,38	0,00	18.218,38
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>			
Poder Executivo	120.189,26	0,00	128.873,57
Poder Legislativo	118.789,35	0,00	18.218,38
<b>TOTAL</b>	<b>452.883,14</b>	<b>0,00</b>	<b>359.916,23</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.708.671,94	25,00	30,47	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.053.859,88	60,00	101,35	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.452.787,94	15,00	16,34
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (302.164,77)

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

Publicado por:  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
Código Identificador:40399490

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018										
		No Bimestre	Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00									
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00									
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00									
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00									
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>Exercício</b>	<b>Exercício</b>	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	

	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**E749C1A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 17**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.515.752,30	19.739.309,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.293.465,51	4.409.124,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

**Código Identificador:**A08439C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 18**

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.739.309,03	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.206.635,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.885.972,23	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.402.903,17	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:BA5C9B30**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.403.744,56	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	317.089,15	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.735.047,65	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.735.047,65	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.078.397,21	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.349,56	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.985.786,06	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.449.895,14	14.223.251,16	15.013.671,64	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,96	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,06	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.067.901,39	18.016.405,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.361.111,25	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:CC6F107D

**CPL  
BALANÇO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	18.441.706,00	18.441.706,00	2.606.895,21	10.308.328,73	8.133.377,27
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.765,00	490.765,00	36.049,38	115.869,02	374.895,98
1.1.1	Impostos	490.765,00	490.765,00	36.049,38	115.869,02	374.895,98
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.194,00	125.194,00	24.969,11	70.142,53	55.051,47
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	125.194,00	125.194,00	24.969,11	70.142,53	55.051,47
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	125.194,00	125.194,00	24.969,11	70.142,53	55.051,47
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	125.194,00	125.194,00	24.969,11	70.142,53	55.051,47
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	125.194,00	125.194,00	24.969,11	70.142,53	55.051,47
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	365.571,00	365.571,00	11.080,27	45.726,49	319.844,51
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	172.618,00	172.618,00	300,60	2.544,45	170.073,55
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.430,00	11.430,00	300,60	607,29	10.822,71
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.430,00	9.430,00	300,60	607,29	8.822,71
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	161.188,00	161.188,00	0,00	1.937,16	159.250,84
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	150.188,00	150.188,00	0,00	1.937,16	148.250,84
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02	Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	192.953,00	192.953,00	10.779,67	43.182,04	149.770,96
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	192.953,00	192.953,00	10.779,67	43.182,04	149.770,96
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.923,00	140.923,00	10.779,67	43.182,04	97.740,96
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	42.030,00	42.030,00	0,00	0,00	42.030,00
1.2	Contribuições	1.085.000,00	1.085.000,00	97.747,50	347.295,45	737.704,55
1.2.1	Contribuições Sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	97.747,50	347.295,45	732.704,55
1.2.1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.080.000,00	1.080.000,00	97.747,50	347.295,45	732.704,55
1.2.1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.080.000,00	1.080.000,00	97.747,50	347.295,45	732.704,55
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.060.000,00	1.060.000,00	97.747,50	347.295,45	712.704,55
1.2.1.0.04.2.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3	Receita Patrimonial	304.182,00	301.182,00	14.244,38	85.066,23	216.115,77
1.3.2	Valores Mobiliários	304.182,00	301.182,00	14.244,38	85.066,23	216.115,77
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	304.182,00	301.182,00	14.244,38	85.066,23	216.115,77
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	74.182,00	71.182,00	5.297,65	26.216,44	44.965,56
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.182,00	71.182,00	5.297,65	26.216,44	44.965,56
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.527,46	5.859,80	-2.859,80
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	17.900,00	17.900,00	1.771,24	13.441,41	4.458,59
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	53.282,00	50.282,00	1.998,95	6.915,23	43.366,77
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	230.000,00	230.000,00	8.946,73	58.849,79	171.150,21
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	230.000,00	230.000,00	8.946,73	58.849,79	171.150,21
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	230.000,00	230.000,00	8.946,73	58.849,79	171.150,21
1.7	Transferências Correntes	16.551.759,00	16.551.759,00	2.458.225,57	9.755.785,24	6.795.973,76
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.505.291,00	11.505.291,00	1.651.435,00	6.388.574,72	5.116.716,28



1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.505.291,00	11.505.291,00	1.651.435,00	6.388.574,72	5.116.716,28
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.186.869,00	7.186.869,00	1.256.051,06	4.765.674,27	2.421.194,73
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.078.129,00	7.078.129,00	907.057,80	4.416.631,72	2.661.497,28
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.078.129,00	7.078.129,00	907.057,80	4.416.631,72	2.661.497,28
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.847.662,00	8.847.662,00	1.133.822,21	5.520.789,42	3.326.872,58
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.769.533,00	-1.769.533,00	-226.764,41	-1.104.157,70	-665.375,30
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00	46.438,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.438,00	46.438,00	348.993,26	348.993,26	-302.555,26
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	46.438,00	46.438,00	348.993,26	348.993,26	-302.555,26
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	46.438,00	46.438,00	348.993,26	348.993,26	-302.555,26
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.864,00	15.864,00	0,00	49,29	15.814,71
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.864,00	15.864,00	0,00	49,29	15.814,71
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.830,00	19.830,00	0,00	61,60	19.768,40
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.966,00	-3.966,00	0,00	-12,31	-3.953,69
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	79.227,00	79.227,00	30.352,49	101.071,19	-21.844,19
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	79.227,00	79.227,00	30.352,49	101.071,19	-21.844,19
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	79.227,00	79.227,00	30.352,49	101.071,19	-21.844,19
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.524.977,00	2.524.977,00	162.244,33	983.078,35	1.541.898,65
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.524.977,00	2.524.977,00	162.244,33	983.078,35	1.541.898,65
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.524.977,00	2.524.977,00	162.244,33	983.078,35	1.541.898,65
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	125.320,00	125.320,00	22.460,66	379.842,64	-252.522,64
1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	282.400,00	282.400,00	42.780,00	171.120,00	111.280,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	204.100,00	204.100,00	13.380,00	76.020,00	128.080,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	225.500,00	225.500,00	22.308,00	89.232,00	136.268,00
1.7.1.8.03.1.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	77.240,00	77.240,00	15.600,00	62.400,00	14.840,00
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	156.500,00	156.500,00	22.548,58	65.272,27	91.227,73
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	8.800,00	8.800,00	6.000,00	9.214,10	-414,10
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	12.317,00	12.317,00	12.690,99	28.180,14	-15.863,14
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.500,00	62.500,00	4.476,10	15.666,32	46.833,68
1.7.1.8.03.1.1.22	Transferência de Recursos do SUS - Implantação de Ações e Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	1.270.300,00	1.270.300,00	0,00	86.130,88	1.184.169,12
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	340.100,00	340.100,00	48.173,53	220.715,97	119.384,03
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	340.100,00	340.100,00	48.173,53	220.715,97	119.384,03
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	340.100,00	340.100,00	48.173,53	220.715,97	119.384,03
1.7.1.8.04.1.1.01 SCFV	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -	98.300,00	98.300,00	30.000,00	142.452,35	-44.152,35
1.7.1.8.04.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDUSAS	21.400,00	21.400,00	5.573,46	16.236,92	5.163,08
1.7.1.8.04.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	70.000,00	70.000,00	7.500,00	48.189,00	21.811,00
1.7.1.8.04.1.1.07	Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99	Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	16.400,00	16.400,00	5.100,07	13.837,70	2.562,30
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	855.300,00	855.300,00	142.899,93	277.017,57	578.282,43
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	181.500,00	181.500,00	20.906,45	92.630,22	88.869,78
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	181.500,00	181.500,00	20.906,45	92.630,22	88.869,78
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.800,00	76.800,00	59.248,00	104.983,20	-28.183,20
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	76.800,00	76.800,00	59.248,00	104.983,20	-28.183,20
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	76.800,00	76.800,00	59.248,00	104.983,20	-28.183,20
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	18.000,00	18.000,00	62.745,48	79.404,15	-61.404,15
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	18.000,00	18.000,00	62.745,48	79.404,15	-61.404,15
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	18.000,00	18.000,00	62.745,48	79.404,15	-61.404,15
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.818,00	1.818,00	272,76	1.091,04	726,96
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.818,00	1.818,00	272,76	1.091,04	726,96
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.818,00	1.818,00	272,76	1.091,04	726,96
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.273,00	2.273,00	340,94	1.363,76	909,24
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-455,00	-455,00	-68,18	-272,72	-182,28
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	480.000,00	480.000,00	11.440,90	39.926,33	440.073,67
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	480.000,00	480.000,00	11.440,90	39.926,33	440.073,67
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	480.000,00	480.000,00	11.440,90	39.926,33	440.073,67
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.385.508,00	1.385.508,00	226.836,55	895.777,06	489.730,94
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.385.508,00	1.385.508,00	226.836,55	895.777,06	489.730,94
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.385.508,00	1.385.508,00	226.836,55	895.777,06	489.730,94
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.325.425,00	1.325.425,00	212.702,46	845.859,30	479.565,70
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.325.425,00	1.325.425,00	212.702,46	845.859,30	479.565,70
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	255.889,25	1.041.864,90	576.291,10
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-292.731,00	-292.731,00	-43.186,79	-196.005,60	-96.725,40
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	43.102,00	43.102,00	9.722,22	35.874,21	7.227,79
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	43.102,00	43.102,00	9.722,22	35.874,21	7.227,79
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	52.628,00	52.628,00	12.152,78	44.842,77	7.785,23
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-9.526,00	-9.526,00	-2.430,56	-8.968,56	-557,44
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.247,00	1.247,00	176,64	744,22	502,78
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.247,00	1.247,00	176,64	744,22	502,78
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.559,00	1.559,00	220,81	926,13	632,87
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-312,00	-312,00	-44,17	-181,91	-130,09
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.734,00	15.734,00	4.235,23	13.299,33	2.434,67
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.734,00	15.734,00	4.235,23	13.299,33	2.434,67
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.660.960,00	3.660.960,00	579.954,02	2.471.433,46	1.189.526,54
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.660.960,00	3.660.960,00	579.954,02	2.471.433,46	1.189.526,54
1.7.5.8.01	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.660.960,00	3.660.960,00	579.954,02	2.471.433,46	1.189.526,54
1.7.5.8.01.1	Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.242.650,00	2.242.650,00	579.954,02	2.471.433,46	-228.783,46



999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		20.423.706,00	20.423.706,00	1.366.658,02	15.843.113,93	3.234.703,33	11.020.592,31	9.403.113,69	10.792.381,17	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:67937C14**

**CPL  
RPPS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.415.182,00	2.415.182,00	833.313,33	833.313,33	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.080.000,00	1.080.000,00	347.295,45	347.295,45	
Civil	1.080.000,00	1.080.000,00	347.295,45	347.295,45	
Ativo	1.080.000,00	1.080.000,00	347.295,45	347.295,45	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86	
Civil	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86	
Ativo	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	304.182,00	301.182,00	85.066,23	85.066,23	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	304.182,00	301.182,00	85.066,23	85.066,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	71.000,00	74.000,00	4.312,79	4.312,79	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	13.000,00	4.312,79	4.312,79	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>2.354.182,00</b>	<b>2.354.182,00</b>	<b>833.313,33</b>	<b>833.313,33</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	17.563.576,00	17.901.657,69	14.185.482,49	0,00	10.102.359,62	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.147.357,00	15.769.381,60	13.823.156,03	0,00	9.741.983,16	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.416.219,00	2.132.276,09	362.326,46	0,00	360.376,46	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.490.000,00	0,00	804.776,01	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.530.000,00	1.530.000,00	1.490.000,00	0,00	804.776,01	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	747.661,45	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	60.000,00	0,00	48.338,56	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	8.776,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>19.093.576,00</b>	<b>19.431.657,69</b>	<b>15.675.482,49</b>	<b>0,00</b>	<b>10.907.135,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-16.739.394,00</b>	<b>-17.077.475,69</b>	<b>-14.842.169,16</b>	<b>833.313,33</b>	<b>-10.073.822,30</b>	<b>833.313,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	860.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:85E5C2E6

### CPL OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.013.671,64	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.402.187,46	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.161.968,72	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.050.957,01	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

CPL  
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	490.765,00	490.765,00	115.869,02	23,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.430,00	11.430,00	607,29	5,31
1.1.1 - IPTU	9.430,00	9.430,00	607,29	6,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	161.188,00	161.188,00	1.937,16	1,20
1.2.1 - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.953,00	192.953,00	43.182,04	22,38
1.3.1 - ISS	140.923,00	140.923,00	43.182,04	30,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.030,00	52.030,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	70.142,53	56,03
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.634.984,00	10.634.984,00	6.958.841,84	65,43
2.1 - Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	5.869.782,68	65,65
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.847.662,00	8.847.662,00	5.520.789,42	62,40
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	46.438,00	46.438,00	348.993,26	751,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	1.041.864,90	64,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.273,00	2.273,00	1.363,76	60,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	926,13	59,40
2.5 - Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	61,60	0,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	44.842,77	85,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.125.749,00	11.125.749,00	7.074.710,86	63,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	855.300,00	855.300,00	277.017,57	32,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	181.500,00	181.500,00	92.630,22	51,04
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	76.800,00	76.800,00	104.983,20	136,70
5.4 - Transferências do PNATE	18.000,00	18.000,00	79.404,15	441,13
5.5 - Outras Transferências do FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	952.300,00	952.300,00	277.017,57	29,09
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.076.523,00	2.076.523,00	1.309.598,80	63,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.769.533,00	1.769.533,00	1.104.157,70	62,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	292.731,00	292.731,00	196.005,60	66,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	455,00	455,00	272,72	60,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	312,00	312,00	181,91	58,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.966,00	3.966,00	12,31	0,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.526,00	9.526,00	8.968,56	94,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.663.960,00	3.663.960,00	2.477.293,26	67,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.242.650,00	2.242.650,00	2.471.433,46	110,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.418.310,00	1.418.310,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	5.859,80	195,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	166.127,00	166.127,00	1.161.834,66	47,13
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
			Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.235.350,00	2.235.350,00	2.213.900,00	99,04
13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	1.650,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.218.700,00	2.233.700,00	2.213.900,00	99,11
14 - OUTRAS DESPESAS	1.425.610,00	1.525.599,90	1.471.904,52	96,48
14.1 - Com Educação Infantil	21.650,00	14.950,00	338,00	2,26
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.403.960,00	1.510.649,90	1.471.566,52	97,41
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.660.960,00	3.760.949,90	3.685.804,52	98,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR			
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00			
16.1 - FUNDEB 60%	0,00			
16.2 - FUNDEB 40%	0,00			
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00			
17.1 - FUNDEB 60%	0,00			
17.2 - FUNDEB 40%	0,00			
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00			

19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.264.574,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							53,39
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							38,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							8,60
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.300,00	52.600,00	19.275,55	36,65	19.275,55	36,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	59.300,00	52.600,00	19.275,55	36,65	19.275,55	36,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.300,00	16.600,00	338,00	2,04	338,00	2,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	36.000,00	18.937,55	52,61	18.937,55	52,61	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.184.260,00	4.289.069,83	4.031.854,35	94,00	2.519.344,32	58,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.622.660,00	3.744.349,90	3.685.466,52	98,43	2.264.236,31	60,47	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	561.600,00	544.719,93	346.387,83	63,59	255.108,01	46,83	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	107.928,00	94.928,00	32.856,00	34,61	30.816,00	32,46	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.351.488,00	4.436.597,83	4.083.985,90	92,05	2.569.435,87	57,91	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.161.834,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.161.834,66
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.376.785,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,46
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.500,00	171.500,00	64.469,04	37,59	64.411,74	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	783.800,00	708.690,17	170.971,21	24,12	169.573,06	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	965.300,00	880.190,17	235.440,25	26,75	233.984,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.316.788,00	5.316.788,00	4.319.426,15	81,24	2.803.420,67	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>						<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018</b>
45 - RESTO A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>						<b>VALOR</b>	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						83.745,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.408.086,10	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						2.180.836,01	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						5.859,80	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						316.855,72	0,00
51 - (+) Ajustes						35.345,65	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						35.345,65	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						352.201,37	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Edson Gomes  
Código Identificador:E32CB981

CPL  
RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	18.211.706,00	10.249.478,94	
Receitas Tributárias	490.765,00	115.869,02	
IPTU	9.430,00	607,29	
ISS	140.923,00	43.182,04	
IBTI	150.188,00	1.937,16	
IRRF	125.194,00	70.142,53	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.030,00	0,00	
Receitas de Contribuições	1.085.000,00	347.295,45	
Receita Patrimonial Líquida	71.182,00	26.216,44	
Aplicações Financeiras (II)	71.182,00	26.216,44	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	16.551.759,00	9.755.785,24	
Cota-Parte do FPM	8.940.538,00	5.869.782,68	
Cota-Parte do ICMS	1.618.156,00	1.041.864,90	
Cota-Parte do IPVA	52.628,00	44.842,77	
Cota-Parte do ITR	19.830,00	61,60	
Transferências da LC 87/1996	1.559,00	926,13	
Transferências da LC 61/1989	2.273,00	1.363,76	
Transferências do FUNDEB	3.660.960,00	2.471.433,46	
Outras Transferências Correntes	2.255.815,00	325.509,94	
Demais Receitas Correntes	13.000,00	4.312,79	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	13.000,00	4.312,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	18.140.524,00	10.223.262,50	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	761.000,00	155.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	761.000,00	155.000,00	
Convênios	551.000,00	155.000,00	
Outras Transferências de Capital	210.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	761.000,00	155.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.901.524,00	10.378.262,50	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.591.429,91	15.480.787,47	10.660.215,85	10.445.675,71	162.653,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.995.913,96	11.524.770,49	7.381.782,74	7.265.890,56	95.039,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.595.515,95	3.956.016,98	3.278.433,11	3.179.785,15	67.614,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.591.429,91	15.480.787,47	10.660.215,85	10.445.675,71	162.653,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.132.276,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
Investimentos	2.119.676,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
Inversões Financeiras	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.132.276,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.423.706,00	15.843.113,93	11.020.592,31	10.792.381,17	167.053,73	53.429,00	53.429,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-634.601,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							18.901.524,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-634.601,40
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.720.833,71	6.720.833,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.735.047,65	2.158.001,43
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.078.397,21	2.334.297,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	343.349,56	176.295,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.985.786,06	4.562.832,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.985.786,06
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**BF88AC62

**CPL  
PARCERIAS PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**2B47B88F

**CPL  
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	490.765,00	490.765,00	115.869,02	23,60	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.430,00	9.430,00	607,29	6,43	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,28	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.923,00	140.923,00	43.182,04	30,64	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	70.142,53	56,02	



Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	43.030,00	43.030,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.634.984,00	10.634.984,00	6.958.841,84	65,43
Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	5.869.782,68	65,65
Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	61,60	0,31
Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	44.842,77	85,20
Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	1.041.864,90	64,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	926,13	59,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.273,00	2.273,00	1.363,76	59,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.125.749,00	11.125.749,00	7.074.710,86	63,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05
Provenientes da União	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.060.087,00	3.813.537,00	3.665.005,41	96,10	2.746.845,53	72,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.154.669,00	2.665.969,00	2.650.887,94	99,43	1.821.433,70	68,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	905.418,00	1.147.568,00	1.014.117,47	88,37	925.411,83	80,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.465.217,00	711.767,00	144.693,80	20,32	144.693,80	20,32	0,00
Investimentos	1.465.217,00	711.767,00	144.693,80	20,32	144.693,80	20,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.525.304,00	4.525.304,00	3.809.699,21	84,18	2.891.539,33	63,89	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.999.327,00	1.999.327,00	2.671.620,86	133,62	1.753.460,98	87,70	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							692.254,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.152.274,00	4.115.248,00	3.605.303,30	87,60	2.713.264,50	65,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.500,00	204.000,00	33.056,60	16,20	30.578,65	14,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73.100,00	62.500,00	33.181,50	53,09	33.025,25	52,84	0,00
Vigilância Sanitária	36.560,00	17.710,00	16.710,72	94,35	10.693,92	60,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.370,00	125.220,00	121.321,09	96,88	103.851,01	82,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	626,00	126,00	20,12	126,00	20,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.525.304,00</b>	<b>4.525.304,00</b>	<b>3.809.699,21</b>	<b>84,18</b>	<b>2.891.539,33</b>	<b>63,89</b>	<b>0,00</b>

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**4568AF95

**CPL  
RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.423.706,00
Previsão Atualizada	20.423.706,00
Receitas Realizadas	10.859.967,59
Déficit Orçamentário	-160.624,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.423.706,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.423.706,00
Despesas Empenhadas	15.843.113,93
Despesas Liquidadas	11.020.592,31
Despesas Pagas	10.792.381,17
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.843.113,93
Despesas Liquidadas	11.020.592,31
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.862.669,24
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	833.313,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	10.907.135,63
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.073.822,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-422.953,78	0,00
Resultado Primário	18.901.524,00	-634.601,40	-3,35

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	342.587,56	0,00	167.053,73	175.533,83
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00	762,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	228.191,70	0,00	53.429,00	174.762,70
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
<b>TOTAL</b>	<b>838.495,62</b>	<b>0,00</b>	<b>220.482,73</b>	<b>618.012,89</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.376.785,21	25,00	19,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.322.730,54	60,00	53,39

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.753.460,98	15,00	24,78

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (151.002,40)

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**E0AD7163

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-4.576.802,54</b>	<b>90.966,90</b>	<b>39.411,95</b>	<b>270.843,08</b>	<b>32.299,42</b>	<b>-5.010.323,89</b>	<b>2.294.495,22</b>	<b>0,00</b>
0100000000 - Recursos Ordinários	-4.576.802,54	90.966,90	39.411,95	270.843,08	32.299,42	-5.010.323,89	2.294.495,22	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-42.310.017,05</b>	<b>49.423,56</b>	<b>13.786,87</b>	<b>1.117.600,28</b>	<b>71.457,64</b>	<b>-43.562.285,40</b>	<b>2.821.732,17</b>	<b>0,00</b>
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	4.278,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,15	301,84	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	889,61	0,00	0,00	0,00	0,00	889,61	0,00	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	91.634,77	0,00	0,00	112.030,12	0,00	-20.395,35	0,00	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-6.643.486,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.643.486,02	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-3.372.501,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.372.501,31	3.591,22	0,00
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educaç	-3.797.133,12	0,00	0,00	0,00	3.855,30	-3.800.988,42	182.946,17	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-198.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.961,41	30.981,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-3.984.694,22	0,00	0,00	0,00	29.594,14	-4.014.288,36	767.559,34	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-4.330.870,31	0,00	0,00	0,00	8.206,30	-4.339.076,61	251.008,15	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-11.810,81	0,00	0,00	405.963,76	0,00	-417.774,57	0,00	0,00
0102500000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-11.835,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.835,50	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	19.448,36	0,00	818,59	0,00	0,00	18.629,77	26.047,92	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-4.355,79	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.355,79	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.114,06	0,00	0,00	0,00	0,00	7.114,06	16.108,39	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-8.405,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.405,86	12.425,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de	-4.418.274,23	0,00	6.819,13	0,00	21.264,58	-4.446.357,94	956.606,67	0,00

Impostos - Saúde								
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-5.289.901,07	1.950,00	0,00	8.617,27	0,00	-5.300.468,34	85.050,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	0,00	44.757,09	0,00	452.465,49	0,00	-497.222,58	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-993.961,83	0,00	604,78	0,00	6.530,06	-1.001.096,67	202.763,28	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-255.481,21	0,00	2.041,48	0,00	0,00	-257.522,69	13.904,43	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-1.490.162,01	0,00	0,00	0,00	946,25	-1.491.108,26	61.128,19	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-272.970,75	0,00	0,00	0,00	423,21	-273.393,96	6.188,82	0,00
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-274.782,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-274.782,02	0,00	0,00
0106900000 - Medicamentos de Dispensação Excepcional	-262.066,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-262.066,24	0,00	0,00
0102100000 - Transferências de Convênios- Assistência Social	-354.990,47	0,00	0,00	135.023,64	0,00	-490.014,11	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-3.357.327,15	2.716,47	3.502,89	3.500,00	637,80	-3.367.684,31	72.204,36	0,00
5102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	2.662,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.662,01	0,00	0,00
5102200000 - Transferência de Convênio - Educação	-3.258.579,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.258.579,07	132.917,39	0,00
5102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	507.431,19	0,00	0,00	0,00	0,00	507.431,19	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Restos a Pagar Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
5102100000 - Transferência de Convênios - Assistência Social	-350.924,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.924,80	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-46.886.819,59</b>	<b>140.390,46</b>	<b>53.198,82</b>	<b>1.388.443,36</b>	<b>103.757,06</b>	<b>-48.572.609,29</b>	<b>5.116.227,39</b>	<b>0,00</b>

ADRIANA DA CÂMARA COSTA

Sec. Mun. De Finanças

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR

Controlador

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:D1E2C21D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
<b>I Receitas Correntes</b>	<b>15.215.702,00</b>	<b>15.215.706,63</b>	<b>2.634.716,30</b>	<b>9.709.387,71</b>	<b>5.506.318,92</b>	
<b>1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>125.900,00</b>	<b>125.900,00</b>	<b>470.891,06</b>	<b>938.519,87</b>	<b>-812.619,87</b>	
<b>1.1.1 Impostos</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>322.910,28</b>	<b>749.472,95</b>	<b>-664.472,95</b>	
<b>1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>16.070,01</b>	<b>67.437,88</b>	<b>-12.437,88</b>	
<b>1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>16.070,01</b>	<b>67.437,88</b>	<b>-12.437,88</b>	
<b>1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>16.070,01</b>	<b>66.214,59</b>	<b>-21.214,59</b>	
<b>1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>16.070,01</b>	<b>66.214,59</b>	<b>-21.214,59</b>	
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>16.070,01</b>	<b>66.214,59</b>	<b>-21.214,59</b>	
<b>1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,29</b>	<b>8.776,71</b>	
<b>1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,29</b>	<b>8.776,71</b>	
<b>1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>306.840,27</b>	<b>682.035,07</b>	<b>-652.035,07</b>	
<b>1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>943,21</b>	<b>964,60</b>	<b>14.035,40</b>	
<b>1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>943,21</b>	<b>964,60</b>	<b>4.035,40</b>	
<b>1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>943,21</b>	<b>964,60</b>	<b>4.035,40</b>	
<b>1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>305.897,06</b>	<b>681.070,47</b>	<b>-666.070,47</b>	
<b>1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>305.897,06</b>	<b>681.070,47</b>	<b>-666.070,47</b>	
<b>1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>305.897,06</b>	<b>602.949,99</b>	<b>-587.949,99</b>	
<b>1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.120,48</b>	<b>-78.120,48</b>	
<b>1.1.2 Taxas</b>	<b>40.600,00</b>	<b>40.600,00</b>	<b>147.980,78</b>	<b>189.046,92</b>	<b>-148.446,92</b>	
<b>1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>40.300,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>147.980,78</b>	<b>182.777,50</b>	<b>-142.477,50</b>	
<b>1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>40.300,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>147.980,78</b>	<b>182.777,50</b>	<b>-142.477,50</b>	
<b>1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>40.300,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>147.980,78</b>	<b>182.777,50</b>	<b>-142.477,50</b>	
<b>1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>	<b>40.300,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>71.127,16</b>	<b>105.923,88</b>	<b>-65.623,88</b>	
<b>1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>40.300,00</b>	<b>40.300,00</b>	<b>71.127,16</b>	<b>105.923,88</b>	<b>-65.623,88</b>	
<b>1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.853,62</b>	<b>76.853,62</b>	<b>-76.853,62</b>	
<b>1.1.2.1.01.1.2.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.853,62</b>	<b>76.853,62</b>	<b>-76.853,62</b>	
<b>1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,42</b>	<b>-5.969,42</b>	
<b>1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,42</b>	<b>-5.969,42</b>	
<b>1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,42</b>	<b>-5.969,42</b>	
<b>1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.269,42</b>	<b>-5.969,42</b>	
<b>1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	

1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	6.269,42	-6.269,42
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.2 Contribuições	0,00	0,00	8.661,92	29.406,02	-29.406,02
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.661,92	29.406,02	-29.406,02
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	8.661,92	29.406,02	-29.406,02
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	8.661,92	29.406,02	-29.406,02
1.3 Receita Patrimonial	189.700,00	189.704,63	12.387,80	41.193,62	148.511,01
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	639,54	-639,54
1.3.2 Valores Mobiliários	188.700,00	188.704,63	12.387,80	40.554,08	148.150,55
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	186.700,00	186.704,63	12.387,80	40.554,08	146.150,55
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	186.700,00	186.704,63	12.387,80	40.554,08	146.150,55
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	186.700,00	186.704,63	12.387,80	40.554,08	146.150,55
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	2.340,69	4.211,76	4.788,24
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	200,00	200,00	18,51	51,37	148,63
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	406,64	1.950,61	1.049,39
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	4,63	138,47	451,93	-447,30
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	26,62	88,70	2.911,30
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	20.400,00	20.400,00	0,00	2.709,04	17.690,96
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,01	34,11	4.965,89
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	43,88	73,77	4.926,23
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	8,43	88,56	4.911,44
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	15,11	100,69	4.899,31
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros FNDE	5.000,00	5.000,00	315,67	316,42	4.683,58
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Proteção Social Básica	3.000,00	3.000,00	246,55	681,39	2.318,61
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão do SUAS	3.000,00	3.000,00	34,76	196,17	2.803,83
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Gestão Bolsa Fam. e Cad. Único	3.000,00	3.000,00	60,03	283,05	2.716,95
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNAS	3.000,00	3.000,00	0,88	26,60	2.973,40
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	2.940,76	8.993,43	41.006,57
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC - Teto Financeiro	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - MAC	5.000,00	5.000,00	659,61	2.734,83	2.265,17
1.3.2.1.00.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Vigilância Saúde	5.000,00	5.000,00	0,16	11,95	4.988,05
1.3.2.1.00.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Assistência Farmacêutica	5.000,00	5.000,00	162,10	742,58	4.257,42
1.3.2.1.00.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Gestão SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. - Outros SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Educação	10.200,00	10.200,00	742,47	2.719,86	7.480,14
1.3.2.1.00.1.1.27 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Saúde	0,00	0,00	2.648,48	7.221,18	-7.221,18
1.3.2.1.00.1.1.28 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	804,92	4.065,67	-4.065,67
1.3.2.1.00.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - San. Básico	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
1.3.2.1.00.1.1.30 Remuneração de Depósitos Bancários Vinc. Conv. - Outros	10.200,00	10.200,00	710,69	2.662,01	7.537,99
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	62,36	138,40	2.861,60
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.00.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01.1 Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.01.1.1 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	14.841.679,00	14.841.679,00	2.135.209,17	8.678.489,37	6.163.189,63
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.659.741,00	11.659.741,00	1.524.819,87	6.149.475,79	5.510.265,21
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.659.741,00	11.659.741,00	1.524.819,87	6.149.475,79	5.510.265,21
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.677.120,00	9.677.120,00	1.256.757,55	4.766.703,76	4.910.416,24
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.440.000,00	9.440.000,00	907.057,80	4.416.596,91	5.023.403,09
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.440.000,00	9.440.000,00	907.057,80	4.416.596,91	5.023.403,09
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00	11.800.000,00	1.133.822,21	5.520.789,42	6.279.210,58
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.360.000,00	-2.360.000,00	-226.764,41	-1.104.192,51	-1.255.807,49
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	348.993,26	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	118.000,00	118.000,00	348.993,26	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	118.000,00	118.000,00	348.993,26	348.993,26	-230.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	706,49	1.113,59	6,41
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.120,00	1.120,00	706,49	1.113,59	6,41
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	883,11	1.391,98	8,02
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-176,62	-278,39	-1,61
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	145.000,00	145.000,00	30.482,08	101.508,77	43.491,23
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	35.000,00	35.000,00	6.261,98	21.143,69	13.856,31
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	35.000,00	35.000,00	6.261,98	21.143,69	13.856,31
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	24.220,10	80.365,08	29.634,92
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000,00	110.000,00	24.220,10	80.365,08	29.634,92
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	109.570,18	924.962,70	173.658,30
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.098.621,00	1.098.621,00	109.570,18	924.962,70	173.658,30
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.098.621,00	1.098.621,00	109.570,18	924.962,70	173.658,30
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	402.764,00	402.764,00	12.441,34	266.800,36	135.963,64

1.7.1.8.03.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS – Estratégia Saúde da Família - ESF	57.600,00	57.600,00	8.000,00	8.000,00	49.600,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	115.200,00	115.200,00	16.000,00	16.000,00	99.200,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS – Saúde Bucal - SB	40.140,00	40.140,00	21.690,00	59.190,00	-19.050,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários de Saúde - ACS	102.200,00	102.200,00	14.196,00	59.826,00	42.374,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Atenção Básica	98.000,00	98.000,00	19.406,41	447.430,07	-349.430,07
1.7.1.8.03.1.1.10	Transferência de Recursos do SUS – Teto Financeiro - MAC	77.717,00	77.717,00	8.742,68	37.896,88	39.820,12
1.7.1.8.03.1.1.14	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	120.000,00	120.000,00	0,00	4.371,34	115.628,66
1.7.1.8.03.1.1.15	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	22.000,00	22.000,00	614,37	9.155,85	12.844,15
1.7.1.8.03.1.1.16	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	6.000,00	7.614,37	7.385,63
1.7.1.8.03.1.1.17	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Vigilância em Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18	Transferência de Recursos do SUS – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	29.000,00	29.000,00	2.479,38	8.677,83	20.322,17
1.7.1.8.03.1.1.21	Transferência de Recursos do SUS – Qualificação da Gestão do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22	Transferência de Recursos do SUS – Implantação de Ações e Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.23	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.24	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99	Transferência de Recursos do SUS – Outras Transferências - Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.000,00	314.000,00	20.981,48	141.251,33	172.748,67
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.000,00	314.000,00	20.981,48	141.251,33	172.748,67
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	314.000,00	314.000,00	20.981,48	141.251,33	172.748,67
1.7.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	0,00	0,00	7.720,00	40.095,84	-40.095,84
1.7.1.8.04.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	74.000,00	74.000,00	2.860,00	10.010,00	63.990,00
1.7.1.8.04.1.1.08	Proteção Social Básica - Principal	180.800,00	180.800,00	6.000,00	82.521,67	98.278,33
1.7.1.8.04.1.1.09	Gestão do SUAS - Principal	58.200,00	58.200,00	4.401,48	8.623,82	49.576,18
1.7.1.8.04.1.1.10	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	418.000,00	418.000,00	106.750,06	213.900,34	204.099,66
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	13.876,33	61.481,85	38.518,15
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	13.876,33	61.481,85	38.518,15
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	1.387,93	-387,93
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	1.387,93	-387,93
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	62.000,00	62.000,00	26.426,20	56.274,60	5.725,40
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	62.000,00	62.000,00	26.426,20	56.274,60	5.725,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDA	62.000,00	62.000,00	26.426,20	56.274,60	5.725,40
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	43.076,25	11.923,75
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	43.076,25	11.923,75
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.000,00	55.000,00	14.769,00	43.076,25	11.923,75
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00	200.000,00	51.678,53	51.679,71	148.320,29
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00	200.000,00	51.678,53	51.679,71	148.320,29
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	1.148,89	851,11
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	278,52	1.148,89	851,11
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	278,52	1.148,89	851,11
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	348,14	1.392,56	1.107,44
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-69,62	-243,67	-256,33
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.077.300,00	1.077.300,00	226.752,34	894.395,43	182.904,57
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.077.300,00	1.077.300,00	226.752,34	894.395,43	182.904,57
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.047.300,00	1.047.300,00	226.752,34	894.395,43	152.904,57
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	935.900,00	935.900,00	217.197,44	863.734,26	72.165,74
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	935.900,00	935.900,00	217.197,44	863.734,26	72.165,74
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	271.496,75	1.079.667,64	220.332,36
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-364.100,00	-364.100,00	-54.299,31	-215.933,38	-148.166,62
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	30.400,00	30.400,00	5.669,67	18.266,53	12.133,47
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	30.400,00	30.400,00	5.669,67	18.266,53	12.133,47
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	38.000,00	38.000,00	7.087,13	22.833,30	15.166,70
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-7.600,00	-7.600,00	-1.417,46	-4.566,77	-3.033,23
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	180,37	759,92	1.240,08
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	180,37	759,92	1.240,08
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	225,46	949,90	1.550,10
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-45,09	-189,98	-310,02
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	32.000,00	3.704,86	11.634,72	20.365,28
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	32.000,00	3.704,86	11.634,72	20.365,28
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.104.638,00	2.104.638,00	383.636,96	1.634.618,15	470.019,85
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.104.638,00	2.104.638,00	383.636,96	1.634.618,15	470.019,85
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.104.638,00	2.104.638,00	383.636,96	1.634.618,15	470.019,85
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	383.636,96	1.634.618,15	449.181,85
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.083.800,00	2.083.800,00	383.636,96	1.634.618,15	449.181,85
1.7.5.8.01.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00	20.838,00
1.9	Outras Receitas Correntes	51.423,00	51.423,00	7.566,35	21.778,83	29.644,17
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.08.1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	7.566,35	21.778,83	-19.778,83
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.000,00	1.000,00	7.566,35	21.778,83	-20.778,83
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	7.566,35	21.778,83	-20.778,83
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	7.566,35	21.778,83	-20.778,83
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.000,00	7.566,35	21.778,83	-20.778,83
1.9.9 Demais Receitas Correntes	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099 Outras Receitas	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	45.423,00	45.423,00	0,00	0,00	45.423,00
2 Receitas de Capital	1.111.846,00	1.111.846,00	50.000,00	355.000,00	756.846,00
2.2 Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.010.846,00	1.010.846,00	50.000,00	355.000,00	655.846,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	660.846,00	660.846,00	50.000,00	355.000,00	305.846,00
2.4.1.8 Transferências da União	660.846,00	660.846,00	50.000,00	355.000,00	305.846,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	84.546,00	84.546,00	0,00	0,00	84.546,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	476.300,00	476.300,00	50.000,00	355.000,00	121.300,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	125.000,00	125.000,00	0,00	105.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	105.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00	-150.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00	-150.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00	102.300,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	16.327.548,00	16.327.552,63	2.684.716,30	10.064.387,71	6.263.164,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	12.456.423,49	13.581.439,71	497.165,24	12.763.345,40	2.053.540,55	7.842.962,79	5.738.476,92	7.771.722,80	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.543,72	9.342.085,14	72.000,00	9.131.084,84	1.341.869,80	5.469.270,61	3.872.814,53	5.466.770,61	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.610.543,72	9.342.085,14	72.000,00	9.131.084,84	1.341.869,80	5.469.270,61	3.872.814,53	5.466.770,61	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	664.646,45	593.554,37	0,00	572.200,00	59.347,20	255.053,64	338.500,73	255.053,64	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.785.781,91	6.728.329,24	0,00	6.647.616,04	981.062,66	3.903.934,71	2.824.394,53	3.903.934,71	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.622.009,62	1.225.869,03	60.000,00	1.162.544,51	228.414,51	782.245,71	443.623,32	782.245,71	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148.314,81	31.904,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.904,08	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	249.000,00	497.570,00	12.000,00	497.570,00	68.045,43	289.241,05	208.328,95	289.241,05	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.377,89	230.208,42	0,00	221.154,29	0,00	218.795,50	11.412,92	218.795,50	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	20.000,00	10.000,00	17.500,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	19.413,04	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	36.981,06	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	36.981,06	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00	24.157,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.157,06	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.765.879,77	4.202.373,51	425.165,24	3.632.260,56	711.670,75	2.373.692,18	1.828.681,33	2.304.952,19	0,00

3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.508,88	16.200,00	0,00	14.280,00	2.380,00	9.130,00	7.070,00	9.130,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	44.508,88	16.200,00	0,00	14.280,00	2.380,00	9.130,00	7.070,00	9.130,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.720.370,89	4.186.173,51	425.165,24	3.617.980,56	709.290,75	2.364.562,18	1.821.611,33	2.295.822,19	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	78.966,52	47.357,94	14.215,00	34.745,00	14.015,00	34.545,00	12.812,94	33.540,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.922.048,63	1.434.728,24	189.404,37	1.189.081,22	264.438,28	950.743,11	483.985,13	917.330,57	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	21.406,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.552,60	167.876,74	91.836,70	159.160,23	42.235,23	42.235,23	125.641,51	37.285,23	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.416,31	22.484,65	0,00	12.984,65	9.670,26	12.984,65	9.500,00	12.984,65	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.703,48	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378.780,93	149.995,14	0,00	95.040,00	10.300,00	51.640,00	98.355,14	50.090,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.592.710,80	1.816.255,82	91.995,57	1.604.466,35	232.762,76	901.501,27	914.754,55	874.067,14	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	113.820,00	20.000,00	113.820,00	26.805,62	95.751,61	18.068,39	95.751,61	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.912,14	360.000,00	0,00	360.000,00	91.350,00	226.478,20	133.521,80	226.128,20	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.567,30	44.064,15	4.950,00	35.919,51	4.950,00	35.919,51	8.144,64	35.881,19	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.805,22	13.090,83	12.763,60	12.763,60	12.763,60	12.763,60	327,23	12.763,60	0,00
4 Despesas de Capital	3.682.480,59	2.557.464,37	77.641,15	921.315,77	161.638,62	592.811,20	1.964.653,17	586.977,00	0,00
44 INVESTIMENTO	3.362.480,59	2.262.096,43	47.821,15	630.947,83	109.769,14	388.590,37	1.873.506,06	382.756,17	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.362.480,59	2.262.096,43	47.821,15	630.947,83	109.769,14	388.590,37	1.873.506,06	382.756,17	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	187.454,63	20.035,15	160.796,72	22.944,98	144.749,52	42.705,11	138.915,32	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00	119.934,08	0,00	39.934,08	0,00	39.934,08	80.000,00	39.934,08	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.574.544,80	719.977,73	0,00	256.201,97	0,00	117.082,61	602.895,12	117.082,61	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.476.935,79	1.233.729,99	27.786,00	174.015,06	86.824,16	86.824,16	1.146.905,83	86.824,16	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	280.000,00	290.367,94	29.820,00	290.367,94	51.869,48	204.220,83	86.147,11	204.220,83	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	290.367,94	29.820,00	290.367,94	51.869,48	204.220,83	86.147,11	204.220,83	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00	290.367,94	29.820,00	290.367,94	51.869,48	204.220,83	86.147,11	204.220,83	0,00
9 Reserva de Contingência	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00
Total Despesas	16.327.548,00	16.327.548,00	574.806,39	13.684.661,17	2.215.179,17	8.435.773,99	7.891.774,01	8.358.699,80	0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:7B47DB6A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	636,85	721.293,96	5,27	128.706,04	119.549,26	469.977,40	5,57	380.022,60	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	636,85	721.293,96	5,27	128.706,04	119.549,26	469.977,40	5,57	380.022,60	0,00
02 JUDICIÁRIA	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.702.400,00	6.044.064,70	154.043,98	5.448.842,96	39,82	595.221,74	775.614,89	3.255.920,11	38,60	2.788.144,59	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	36.000,00	42.000,00	0,00	40.000,00	0,29	2.000,00	6.076,96	20.970,50	0,25	21.029,50	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.184.900,00	5.335.880,28	123.210,48	4.831.139,60	35,30	504.740,68	675.378,57	2.863.246,36	33,94	2.472.633,92	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.500,00	483.687,52	30.833,50	417.530,46	3,05	66.157,06	77.631,36	291.830,94	3,46	191.856,58	0,00
124 CONTROLE INTERNO	60.000,00	57.553,88	0,00	56.553,88	0,41	1.000,00	5.529,04	27.551,41	0,33	30.002,47	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00	0,00	0,00	12.824,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	112.119,02	0,00	103.619,02	0,76	8.500,00	10.998,96	52.320,90	0,62	59.798,12	0,00



06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
181 POLICIAMENTO	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.225.500,00	1.070.192,79	24.288,71	828.571,89	6,05	241.620,90	221.233,25	524.957,05	6,22	545.235,74	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.000,00	50.238,00	0,00	0,00	0,00	50.238,00	0,00	0,00	0,00	50.238,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.025.500,00	994.954,79	24.288,71	828.571,89	6,05	166.382,90	221.233,25	524.957,05	6,22	469.997,74	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	2.156.500,00	1.423.484,67	167.622,71	1.038.121,19	7,59	385.363,48	224.813,37	652.374,96	7,73	771.109,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.709.000,00	1.108.503,50	143.537,35	816.359,63	5,97	292.143,87	175.894,73	501.207,51	5,94	607.295,99	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	246.500,00	160.096,08	16.158,66	78.987,56	0,58	81.108,52	29.304,30	67.951,89	0,81	92.144,19	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	31.300,39	2.497,24	28.022,75	0,20	3.277,64	5.333,60	16.102,71	0,19	15.197,68	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	144.000,00	123.584,70	5.429,46	114.751,25	0,84	8.833,45	14.280,74	67.112,85	0,80	56.471,85	0,00
12 EDUCAÇÃO	4.554.950,40	3.611.484,41	68.249,72	3.133.250,74	22,90	478.233,67	514.604,10	2.001.637,76	23,73	1.609.846,65	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.276,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.345.288,88	2.834.695,95	65.822,42	2.448.745,61	17,89	385.950,34	417.918,68	1.599.049,68	18,96	1.235.646,27	0,00
362 ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação					Despesa Empenhada					INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo e (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	988.330,00	771.788,46	2.427,30	684.505,13	5,00	87.283,33	96.685,42	402.588,08	4,77	369.200,38	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	178.054,60	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	72.208,88	72.660,00	1.500,00	67.660,00	0,49	5.000,00	1.950,00	67.160,00	0,80	5.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	72.208,88	72.660,00	1.500,00	67.660,00	0,49	5.000,00	1.950,00	67.160,00	0,80	5.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	29.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
15 URBANISMO	1.743.000,00	1.544.800,96	94.539,38	1.368.750,45	10,00	176.050,51	219.609,98	902.334,16	10,70	642.466,80	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	423.000,00	45.093,00	0,00	640,65	0,00	44.452,35	0,00	640,65	0,01	44.452,35	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.499.707,96	94.539,38	1.368.109,80	10,00	131.598,16	219.609,98	901.693,51	10,69	598.014,45	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	253.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	253.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	513.000,00	753.227,67	55.355,04	639.060,34	4,67	114.167,33	97.649,79	344.353,52	4,08	408.874,15	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	149.000,00	30.018,00	0,00	0,00	0,00	30.018,00	0,00	0,00	0,00	30.018,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	293.000,00	723.209,67	55.355,04	639.060,34	4,67	84.149,33	97.649,79	344.353,52	4,08	378.856,15	0,00
24 COMUNICAÇÕES	90.500,00	89.408,01	0,00	85.757,74	0,63	3.650,27	13.894,27	53.693,48	0,64	35.714,53	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.500,00	89.408,01	0,00	85.757,74	0,63	3.650,27	13.894,27	53.693,48	0,64	35.714,53	0,00
26 TRANSPORTE	148.000,00	55.565,17	0,00	0,00	0,00	55.565,17	0,00	0,00	0,00	55.565,17	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	148.000,00	55.565,17	0,00	0,00	0,00	55.565,17	0,00	0,00	0,00	55.565,17	0,00
27 DESPORTO E LAZER	508.144,80	510.315,70	8.570,00	353.351,90	2,58	156.963,80	26.260,26	163.365,55	1,94	346.950,15	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	168.144,80	415.315,70	8.570,00	353.351,90	2,58	61.963,80	26.260,26	163.365,55	1,94	251.950,15	0,00
813 LAZER	340.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.643,92	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00	0,00	0,00	188.643,92	0,00
Total Geral	16.327.548,00	16.327.548,00	574.806,39	13.684.661,17		2.642.886,83	2.215.179,17	8.435.773,99			0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. de Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:49505FCE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	85.000,00	85.000,00	749.472,95	881,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	964,60	19,30
1.1.1 - IPTU	5.000,00	5.000,00	964,60	19,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	681.070,47	4.540,47
1.3.1 - ISS	15.000,00	15.000,00	602.949,99	4.019,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	78.120,48	0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	67.437,88	122,61
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.380.400,00</b>	<b>13.380.400,00</b>	<b>6.976.018,06</b>	<b>52,14</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	5.869.782,68	48,77
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.520.789,42	46,79
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	118.000,00	118.000,00	348.993,26	295,76
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.079.667,64	83,05
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	1.392,56	55,72
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	949,90	38,00
2.5 - Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	1.391,98	99,43
2.6 - Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	22.833,30	60,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>13.465.400,00</b>	<b>7.725.491,01</b>	<b>57,37</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	418.000,00	418.000,00	213.900,34	51,17
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	61.481,85	61,48
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	1.387,93	138,80
5.2 - Transferências do PNAE	62.000,00	62.000,00	56.274,60	90,77
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	43.076,25	78,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	51.679,71	25,84
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>130.400,00</b>	<b>130.400,00</b>	<b>252.709,04</b>	<b>193,80</b>
6.1 - Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	250.000,00	227,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.400,00	20.400,00	2.709,04	13,28
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>648.400,00</b>	<b>648.400,00</b>	<b>466.609,38</b>	<b>71,96</b>
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.732.980,00	2.732.980,00	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.192,51	46,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	364.100,00	364.100,00	215.933,38	59,31
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	243,67	48,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	189,98	38,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	280,00	280,00	278,39	99,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.600,00	7.600,00	4.566,77	60,09
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.107.638,00</b>	<b>2.107.638,00</b>	<b>1.636.568,76</b>	<b>77,65</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.083.800,00	2.083.800,00	1.634.618,15	78,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	20.838,00	20.838,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.950,61	65,03
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(649.180,00)</b>	<b>(649.180,00)</b>	<b>309.213,45</b>	<b>29,94</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.202.122,80	2.004.900,00	2.004.900,00	100,00	1.237.340,66	61,72	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.000,00	479.500,00	479.500,00	100,00	285.428,89	59,53	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.018.122,80	1.525.400,00	1.525.400,00	100,00	951.911,77	62,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	801.415,20	733.514,61	685.369,26	93,44	432.857,67	59,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	182.000,00	158.000,00	157.000,00	99,37	79.340,47	50,22	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	619.415,20	575.514,61	528.369,26	91,81	353.517,20	61,43	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.003.538,00</b>	<b>2.738.414,61</b>	<b>2.690.269,26</b>	<b>98,24</b>	<b>1.670.198,33</b>	<b>60,99</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.670.198,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	75,60
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	26,44
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-2,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	801.106,92	723.565,21	668.051,88	92,33	393.962,45	54,45	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	801.106,92	723.565,21	668.051,88	92,33	393.962,45	54,45	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	637.500,00	636.500,00	99,84	364.769,36	57,22	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.106,92	86.065,21	31.551,88	36,66	29.193,09	33,92	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.843,48	2.444.282,75	2.194.729,15	89,79	1.419.359,56	58,07	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.538,00	2.100.914,61	2.053.769,26	97,76	1.305.428,97	62,14	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.466.305,48	343.368,14	140.959,89	41,05	113.930,59	33,18	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	960.030,60	1.442.521,77	1.248.525,29	86,55	734.330,15	50,91	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.869.981,00	4.610.369,73	4.111.306,32	89,18	2.547.652,16	55,26	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							309.213,45	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							309.213,45	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							1.504.108,56	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							19,46	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	106.771,05	91.913,51	86,09	64.333,04	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	506.723,08	336.865,40	178.556,20	53,01	123.982,71	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	606.723,08	443.636,45	270.469,71	60,97	188.315,75	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.476.704,08	5.054.006,18	4.381.776,03	86,70	2.735.967,91	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB (h)		FUNDEB	
					233,83		0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.635.556,54		0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.630.040,66		0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					1.630.040,66		0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00		0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.950,61		0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					7.700,32		0,00	
51 - (+) Ajustes					607,73		0,00	
51.1 Retenções					0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária					607,73		0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					8.308,05		0,00	

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:9A8102F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.206.706,63	9.709.387,71
Receitas Tributárias	125.900,00	938.519,87
IPTU	5.000,00	964,60
ISS	15.000,00	602.949,99
IBTI	10.000,00	0,00
IRRF	55.000,00	67.437,88
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.900,00	267.167,40
Receitas de Contribuições	0,00	29.406,02
Receita Patrimonial Líquida	187.704,63	41.193,62
Aplicações Financeiras (II)	186.704,63	40.554,08
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	639,54
Transferências Correntes	14.841.679,00	8.678.489,37
Cota-Parte do FPM	12.036.000,00	5.869.782,68
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.079.667,64
Cota-Parte do IPVA	38.000,00	22.833,30
Cota-Parte do ITR	1.400,00	1.391,98
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	949,90

Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.392,56
Transferências do FUNDEB	2.104.638,00	1.634.618,15
Outras Transferências Correntes	-643.359,00	67.853,16
Demais Receitas Correntes	51.423,00	21.778,83
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.423,00	21.778,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.020.002,00	9.668.833,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.111.846,00	355.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.010.846,00	355.000,00
Convênios	776.300,00	355.000,00
Outras Transferências de Capital	234.546,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.111.846,00	355.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.131.848,00	10.023.833,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.581.439,71	12.763.345,40	7.842.962,79	7.771.722,80	211.824,06	100.406,42	100.406,42
Pessoal e Encargos Sociais	9.342.085,14	9.131.084,84	5.469.270,61	5.466.770,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	36.981,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.202.373,51	3.632.260,56	2.373.692,18	2.304.952,19	211.824,06	100.406,42	100.406,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.544.458,65	12.763.345,40	7.842.962,79	7.771.722,80	211.824,06	100.406,42	100.406,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.557.464,37	921.315,77	592.811,20	586.977,00	2.133,00	106.500,67	106.500,67
Investimentos	2.262.096,43	630.947,83	388.590,37	382.756,17	2.133,00	106.500,67	106.500,67
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	290.367,94	290.367,94	204.220,83	204.220,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.267.096,43	630.947,83	388.590,37	382.756,17	2.133,00	106.500,67	106.500,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	188.643,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	16.000.199,00	13.394.293,23	8.231.553,16	8.154.478,97	213.957,06	206.907,09	206.907,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.448.490,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	16.131.848,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.448.490,51
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.808.458,47	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.647,27	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.991,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	75.343,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.249.811,20	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**  
Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**  
Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
Código Identificador:94B1A30F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	85.000,00	85.000,00	749.472,95	881,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	964,60	19,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	15.000,00	602.949,99	4.019,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	67.437,88	122,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	78.120,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.380.400,00	13.380.400,00	6.976.018,06	52,13
Cota-Parte FPM	12.036.000,00	12.036.000,00	5.869.782,68	48,76
Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	1.391,98	99,42
Cota-Parte IPVA	38.000,00	38.000,00	22.833,30	60,08
Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.079.667,64	83,05
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	949,90	37,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	1.392,56	55,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.465.400,00	13.465.400,00	7.725.491,01	57,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	1.029.962,70	75,83
Provenientes da União	1.338.167,00	1.338.167,00	1.029.962,70	76,96
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.358.167,00	1.358.167,00	1.029.962,70	75,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% ((f/e)x100)	Até o Período (g)	% ((g/e)x100)	
DESPESAS CORRENTES	3.241.418,29	3.292.630,03	3.093.107,19	93,94	1.770.626,74	53,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.388,00	2.478.399,73	2.416.431,58	97,49	1.371.391,56	55,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.030,29	814.230,30	676.675,61	83,10	399.235,18	49,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	585.081,71	343.581,71	114.126,34	33,21	99.966,24	29,09	0,00
Investimentos	585.081,71	343.581,71	114.126,34	33,21	99.966,24	29,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.826.500,00	3.636.211,74	3.207.233,53	88,20	1.870.592,98	51,44	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.358.167,00	1.358.167,00	1.029.962,70	75,83	1.029.962,70	75,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.358.167,00	1.358.167,00	1.029.962,70	75,83	1.029.962,70	75,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.358.167,00	1.358.167,00	1.029.962,70	75,83	1.029.962,70	75,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.468.333,00	2.278.044,74	2.177.270,83	95,57	840.630,28	36,90	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							10,88
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(318.193,37)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	NO
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS					
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.709.000,00	1.108.503,50	816.359,63	73,64	501.207,51	45,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	246.500,00	160.096,08	78.987,56	49,33	67.951,89	42,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.000,00	31.300,39	28.022,75	89,52	16.102,71	51,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.000,00	123.584,70	114.751,25	92,85	67.112,85	54,30	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.672.000,00	2.212.727,07	2.169.112,34	98,02	1.218.218,02	55,05	0,00
TOTAL	3.826.500,00	3.636.211,74	3.207.233,53	88,20	1.870.592,98	51,44	0,00

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. de Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:FF6BBA6E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE  
04/2018**

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre 04/2018			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			39.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			39.000.000,00
Receitas Realizadas		4.880.549,64	20.030.011,55
Saldos em Exercícios Anteriores			
Déficit Orçamentário		115.543,89	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			39.000.000,00
Dotação Atualizada			39.000.000,00
Despesas Empenhadas		2.352.765,30	26.940.147,02
Despesas Liquidadas		4.996.093,53	19.022.645,34
Superávit Orçamentário			1.007.366,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.352.765,30	26.940.147,02
Despesas Liquidadas		4.996.093,53	19.022.645,34
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			29.201.080,85
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			

RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o		
		Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
Poder Executivo	1.626.874,33	-	1.310.962,94	315.911,39
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo				
Total	1.626.874,33	-	1.310.962,94	315.911,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.955.721,93	25,00	23,24
Mínimo anual de 60% das despesas com			
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da			
Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	4.329.347,51	60,00	78,12
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
	2.852.815,39	15,00	22,41

Fonte: Setor de Contabilidade.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA**

Contadora - CRC/RN 8632/O-0

**Publicado por:**

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

**Código Identificador: B86F1887**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 051/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 051/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 051/2018, destinado à Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos do Município de José da Penha, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**245 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	5757 - REVISÃO GERAL NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS DE GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO	UND		20	840,00	16.800,00
2	5758 - SERVIÇO DE REVISÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND		10	690,00	6.900,00
3	5759 - SERVIÇO DE CONserto DE CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UND		10	290,00	2.900,00
4	5760 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND		10	320,00	3.200,00
5	5761 - SERVIÇO DE REVISÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND		20	290,00	5.800,00
6	5762 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE Manutenção Geral	UND		15	790,00	11.850,00
7	5763 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM RAIOS X ODONTOLÓGICO	UND		8	590,00	4.720,00
8	5764 - SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO Manutenção Geral.	UND		10	290,00	2.900,00
9	5765 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM MICRO/MACRO CENTRÍFUGA LABORATORIAL Calibragem e Manutenção em Geral.	UND		10	320,00	3.200,00
10	5766 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM MICROSCÓPIO LABORATORIAL Calibragem e Manutenção em Geral e Limpeza do Sistema.	UND		8	440,00	3.520,00
11	5767 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPUS Calibragem e Manutenção em Geral e Limpeza do Sistema.	UND		5	590,00	2.950,00
12	5768 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto EM BANHO MÁRIA LABORATORIAL	UND		5	140,00	700,00
13	5769 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE PRESSÃO ARTERIAL	UND		30	25,00	750,00
14	5770 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE HOSPITALAR DE SOLO	UND		5	1.090,00	5.450,00
<b>Total</b>					<b>71.640,00</b>	

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 26 de setembro de 2018.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriano Costa de Moraes  
Código Identificador:22C6AFAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 052/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão N.º 052/2018

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 052/2018, destinado à Prestação de serviço de prótese dentária para atender as necessidades do Município de José da Penha, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

436 - WELLINGTON FERNANDES (17.147.913/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2715 - PRÓTESE MANDIBULAR. Total produzida a base de resina acrílica.	UND	VIPI	150	147,00	22.050,00
2	2716 - PRÓTESE MAXILAR Total produzida a base de resina acrílica.	UND	VIPI	150	147,00	22.050,00
3	2717 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR Removível produzida a base de resina acrílica.	UND	VIPI	150	147,00	22.050,00
4	2718 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR. Removível produzida a base de resina acrílica.	UND	VIPI	150	147,00	22.050,00
<b>Total</b>					<b>88.200,00</b>	

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 26 de setembro de 2018.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriano Costa de Moraes  
Código Identificador:4B886177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	14.702.890,00	14.702.890,00	2.159.634,75	8.748.822,23	5.954.067,77
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.000,00	278.000,00	16.025,83	77.310,89	200.689,11
1.1.1 Impostos	252.000,00	252.000,00	15.981,97	76.885,33	175.114,67
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	1.296,44	44.558,80	155.441,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	1.296,44	44.558,80	155.441,20
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	1.296,44	24.915,09	125.084,91
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	1.296,44	24.915,09	125.084,91
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	1.296,44	24.915,09	125.084,91
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	19.643,71	30.356,29
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	19.643,71	30.356,29
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	52.000,00	52.000,00	14.685,53	32.326,53	19.673,47
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.000,00	6.000,00	9.200,00	9.200,00	-3.200,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	9.200,00	9.200,00	-6.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	3.000,00	3.000,00	9.200,00	9.200,00	-6.200,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.000,00	46.000,00	5.485,53	23.126,53	22.873,47
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.000,00	46.000,00	5.485,53	23.126,53	22.873,47
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	46.000,00	46.000,00	5.485,53	23.126,53	22.873,47
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	43,86	425,56	25.574,44
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	43,86	425,56	3.574,44
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	43,86	425,56	3.574,44
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	43,86	425,56	3.574,44
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.000,00	4.000,00	43,86	425,56	3.574,44
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	43,86	425,56	574,44
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3 Receita Patrimonial	237.476,00	237.476,00	5.171,35	25.136,20	212.339,80
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.3.2 Valores Mobiliários	233.276,00	233.276,00	5.171,35	25.136,20	208.139,80
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	233.276,00	233.276,00	5.171,35	25.136,20	208.139,80
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	233.276,00	233.276,00	5.171,35	25.136,20	208.139,80
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.276,00	233.276,00	5.171,35	25.136,20	208.139,80
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	43.270,00	43.270,00	539,85	2.128,27	41.141,73
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	67,74	107,99	892,01
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.046,00	9.046,00	141,79	659,69	8.386,31
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.860,00	10.860,00	682,27	2.498,26	8.361,74
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	103.000,00	103.000,00	2.474,64	10.027,96	92.972,04
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	21.000,00	21.000,00	369,18	2.695,09	18.304,91
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.100,00	1.100,00	29,20	50,48	1.049,52
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	25.000,00	25.000,00	770,29	6.524,70	18.475,30
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	19.000,00	19.000,00	96,39	443,76	18.556,24
1.6 Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.99.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	13.616.414,00	13.616.414,00	2.138.437,57	8.646.375,14	4.970.038,86
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.606.400,00	9.606.400,00	1.488.650,45	5.917.592,07	3.688.807,93
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	9.606.400,00	9.606.400,00	1.488.650,45	5.917.592,07	3.688.807,93
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.326.400,00	7.326.400,00	1.256.070,34	4.765.644,94	2.600.755,06
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.825.600,00	6.825.600,00	907.056,87	4.416.631,47	2.408.968,53
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.825.600,00	6.825.600,00	907.056,87	4.416.631,47	2.408.968,53
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.532.000,00	8.532.000,00	1.133.821,02	5.520.789,03	3.011.210,97
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.706.400,00	-1.706.400,00	-226.764,15	-1.104.157,56	-602.242,44
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	348.993,37	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	250.000,00	348.993,37	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	348.993,37	348.993,37	-98.993,37
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	20,10	20,10	779,90
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	20,10	20,10	779,90
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	25,12	25,12	974,88
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-5,02	-5,02	-194,98
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.000,00	90.000,00	24.220,92	80.366,09	9.633,91
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	24.220,92	80.366,09	9.633,91
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	90.000,00	24.220,92	80.366,09	9.633,91
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	111.437,20	704.056,45	356.943,55
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.061.000,00	1.061.000,00	111.437,20	704.056,45	356.943,55
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.061.000,00	1.061.000,00	111.437,20	704.056,45	356.943,55
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	102.000,00	102.000,00	18.111,34	72.445,36	29.554,64
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	278.000,00	278.000,00	28.520,00	114.080,00	163.920,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	96.000,00	96.000,00	16.000,00	64.000,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	87.000,00	87.000,00	8.920,00	35.680,00	51.320,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	142.000,00	142.000,00	16.224,00	64.896,00	77.104,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	289.756,66	-259.756,66
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	50.000,00	50.000,00	4.287,36	17.144,29	32.855,71
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	9.765,18	27.421,53	22.578,47
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	21.000,00	21.000,00	3.609,32	12.632,61	8.367,39
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	480.000,00	58.122,29	165.401,22	314.598,78
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	480.000,00	480.000,00	58.122,29	165.401,22	314.598,78
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	480.000,00	480.000,00	58.122,29	165.401,22	314.598,78
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	78.000,00	78.000,00	29.804,44	57.606,66	20.393,34
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	72.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	25.000,00	25.000,00	4.247,71	14.872,07	10.127,93
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	60.000,00	60.000,00	0,00	10.400,00	49.600,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	245.000,00	245.000,00	70,14	34.522,49	210.477,51
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	302.400,00	302.400,00	38.560,60	201.166,97	101.233,03
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	113.000,00	113.000,00	17.125,72	75.878,91	37.121,09
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	113.000,00	113.000,00	17.125,72	75.878,91	37.121,09
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000,00	72.000,00	9.138,40	37.744,80	34.255,20
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	72.000,00	72.000,00	9.138,40	37.744,80	34.255,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	16.000,00	16.000,00	3.638,00	10.914,00	5.086,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	8.000,00	8.000,00	1.929,20	5.787,60	2.212,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	37.000,00	37.000,00	3.571,20	17.856,00	19.144,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - EJA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.187,20	812,80
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	12.296,48	35.864,73	14.135,27
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	12.296,48	35.864,73	14.135,27
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	50.000,00	50.000,00	760,92	2.219,35	47.780,65
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.826,68	25.744,48	-25.744,48
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	2.708,88	7.900,90	-7.900,90
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	51.678,53	14.321,47
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	66.000,00	66.000,00	0,00	51.678,53	14.321,47
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	956,40	643,60
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	239,10	956,40	643,60
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.600,00	1.600,00	239,10	956,40	643,60
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	298,86	1.195,44	804,56
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-59,76	-239,04	-160,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.283.560,00	1.283.560,00	203.507,97	825.971,36	457.588,64
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.283.560,00	1.283.560,00	203.507,97	825.971,36	457.588,64
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.241.560,00	1.241.560,00	198.132,42	807.820,70	433.739,30
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.164.000,00	1.164.000,00	186.451,78	741.452,49	422.547,51
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.164.000,00	1.164.000,00	186.451,78	741.452,49	422.547,51
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.455.000,00	1.455.000,00	233.064,67	926.815,42	528.184,58
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-291.000,00	-291.000,00	-46.612,89	-185.362,93	-105.637,07
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	33.600,00	33.600,00	7.514,70	28.791,17	4.808,83
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	33.600,00	33.600,00	7.514,70	28.791,17	4.808,83
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	42.000,00	42.000,00	9.393,40	35.989,10	6.010,90
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-8.400,00	-8.400,00	-1.878,70	-7.197,93	-1.202,07
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	960,00	960,00	154,72	651,84	308,16
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	960,00	960,00	154,72	651,84	308,16
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	193,41	814,84	385,16
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-240,00	-240,00	-38,69	-163,00	-77,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00	13.000,00	4.011,22	12.589,20	410,80
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	4.011,22	12.589,20	410,80
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	24.336,00	5.664,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	24.336,00	5.664,00
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	32.000,00	32.000,00	5.375,55	18.150,66	13.849,34
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	5.375,55	18.150,66	13.849,34
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	32.000,00	32.000,00	5.375,55	18.150,66	13.849,34
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.726.454,00	2.726.454,00	446.279,15	1.902.811,71	823.642,29
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.726.454,00	2.726.454,00	446.279,15	1.902.811,71	823.642,29
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	446.279,15	1.902.811,71	823.642,29
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	446.279,15	1.902.811,71	823.642,29
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.726.454,00	2.726.454,00	446.279,15	1.902.811,71	823.642,29
1.9 Outras Receitas Correntes	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.9.2.2 Restituições	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.099 Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2 Receitas de Capital	4.978.674,00	4.978.674,00	0,00	198.590,00	4.780.084,00
2.1 Operações de Crédito	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.947.874,00	4.947.874,00	0,00	198.590,00	4.749.284,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.747.874,00	4.747.874,00	0,00	198.590,00	4.549.284,00
2.4.1.8 Transferências da União	4.747.874,00	4.747.874,00	0,00	198.590,00	4.549.284,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	560.000,00	560.000,00	0,00	110.000,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	560.000,00	560.000,00	0,00	110.000,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	110.000,00	450.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	560.000,00	560.000,00	0,00	110.000,00	450.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.367.874,00	3.367.874,00	0,00	88.590,00	3.279.284,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.367.874,00	3.367.874,00	0,00	88.590,00	3.279.284,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.367.874,00	3.367.874,00	0,00	88.590,00	3.279.284,00

2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	19.681.564,00	19.681.564,00	2.159.634,75	8.947.412,23	10.734.151,77

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago Bimestre (g)	Inscrição de P não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	12.825.399,00	13.964.082,54	1.089.679,39	12.671.672,21	2.457.525,40	9.111.134,36	4.852.948,18	8.639.267,21	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.188.200,00	8.849.059,14	428.343,51	8.663.162,08	1.643.775,65	6.077.831,81	2.771.227,33	5.771.230,76	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	8.188.200,00	8.849.059,14	428.343,51	8.663.162,08	1.643.775,65	6.077.831,81	2.771.227,33	5.771.230,76	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.813.800,00	1.815.885,96	178.843,51	1.745.443,51	324.677,88	1.210.579,63	605.306,33	1.110.347,41	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.298.000,00	5.438.068,05	72.000,00	5.358.700,00	1.045.069,08	3.610.748,13	1.827.319,92	3.524.332,56	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	954.300,00	1.367.646,00	159.500,00	1.354.444,58	267.028,69	1.062.930,06	304.715,94	946.976,80	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	7.000,00	7.000,00	13.000,00	3.000,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.100,00	189.937,92	0,00	185.359,99	0,00	185.359,99	4.577,93	185.359,99	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.000,00	16.521,21	0,00	1.214,00	0,00	1.214,00	15.307,21	1.214,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.632.199,00	5.110.023,40	661.335,88	4.008.510,13	813.749,75	3.033.302,55	2.076.720,85	2.868.036,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	93.350,00	59.080,00	0,00	54.080,00	10.594,11	37.397,18	21.682,82	37.397,18	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	88.350,00	54.080,00	0,00	54.080,00	10.594,11	37.397,18	16.682,82	37.397,18	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.538.849,00	5.050.943,40	661.335,88	3.954.430,13	803.155,64	2.995.905,37	2.055.038,03	2.830.639,27	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000,00	2.431,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,98	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	75.700,00	41.080,00	5.375,00	12.350,00	5.375,00	12.350,00	28.730,00	12.350,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.857.154,00	1.756.215,88	333.065,52	1.343.555,82	362.589,33	1.196.816,33	559.399,55	1.104.819,57	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.000,00	92.086,12	0,00	37.394,36	0,00	37.394,36	54.691,76	37.394,36	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00	34.990,90	14.990,90	17.781,80	5.390,90	8.181,80	26.809,10	8.181,80	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542.400,00	373.903,08	35.442,20	197.632,20	43.164,31	108.888,81	265.014,27	102.317,81	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.534.800,00	2.177.002,06	272.062,26	1.853.548,65	360.487,04	1.186.628,70	990.373,36	1.122.070,36	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	85.000,00	126.361,27	0,00	125.000,00	25.299,06	87.386,09	38.975,18	87.386,09	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.000,00	67.000,00	400,00	22.710,00	850,00	20.990,00	46.010,00	18.850,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.995,00	357.452,11	0,00	344.457,30	0,00	337.269,28	20.182,83	337.269,28	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.800,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.756.165,00	5.658.881,46	99.179,50	1.110.218,76	224.239,51	632.606,34	5.026.275,12	632.186,34	0,00
44 INVESTIMENTO	6.656.165,00	5.558.881,46	99.179,50	1.030.218,76	212.917,00	576.849,26	4.982.032,20	576.429,26	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.656.165,00	5.558.881,46	99.179,50	1.030.218,76	212.917,00	576.849,26	4.982.032,20	576.429,26	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.407.099,00	4.397.043,86	0,00	724.472,26	86.631,50	306.283,76	4.090.760,10	306.283,76	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209.066,00	1.141.837,60	99.179,50	305.746,50	126.285,50	270.565,50	871.272,10	270.145,50	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	11.322,51	55.757,08	44.242,92	55.757,08	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	11.322,51	55.757,08	44.242,92	55.757,08	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	11.322,51	55.757,08	44.242,92	55.757,08	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	0,00	0,00
Total Despesas	19.681.564,00	19.681.564,00	1.188.858,89	13.781.890,97	2.681.764,91	9.743.740,70	9.937.823,30	9.271.453,55	0,00

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito

**MANOEL DOS SANTOS NOGUEIRA NETO**

Secretário Municipal De Finanças

**RAQUEL MEIRELES DA COSTA**

Controladora

Publicado por:  
Luiz Eduardo Fernandes  
Código Identificador:8A6FECFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	18.217.303,00	18.217.303,00	2.809.341,22	15,42	11.388.397,52	62,51	6.828.905,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.450,00	260.450,00	66.234,76	25,43	228.329,14	87,67	32.120,86
Impostos	239.700,00	239.700,00	66.114,76	27,58	228.209,14	95,21	11.490,86
Taxas	19.100,00	19.100,00	120,00	0,63	120,00	0,63	18.980,00
Contribuição de Melhoria	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Contribuições	85.000,00	85.000,00	63.295,51	74,47	74.189,27	87,28	10.810,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	63.295,51	74,47	74.189,27	87,28	10.810,73
Receita Patrimonial	64.250,00	64.250,00	19.361,10	30,13	46.790,16	72,83	17.459,84
Valores Mobiliários	64.250,00	64.250,00	19.361,10	30,13	46.790,16	72,83	17.459,84
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	17.734.103,00	17.734.103,00	2.655.701,66	14,98	10.969.202,68	61,85	6.764.900,32
Transferências da União e de suas Entidades	12.538.095,00	12.538.095,00	1.760.134,79	14,04	7.162.092,86	57,12	5.376.002,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.783.408,00	1.783.408,00	246.163,39	13,80	1.038.656,93	58,24	744.751,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.412.600,00	3.412.600,00	649.403,48	19,03	2.768.452,89	81,12	644.147,11
Outras Receitas Correntes	23.500,00	23.500,00	4.748,19	20,21	69.886,27	297,39	-46.386,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	53.773,13	632,63	-45.273,13
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.748,19	31,65	16.113,14	107,42	-1.113,14
<b>Receitas de Capital</b>	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	480.000,00	34,66	905.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	480.000,00	36,92	820.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30,00	770.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	150.000,00	75,00	50.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>19.602.303,00</b>	<b>19.602.303,00</b>	<b>2.809.341,22</b>	<b>14,33</b>	<b>11.868.397,52</b>	<b>60,55</b>	<b>7.733.905,48</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	14.802.616,00	65.000,00	14.867.616,00	1.291.321,93	12.169.486,28	2.872.793,98	9.846.899,53	120,86	5.020.716,47	9.757.354,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.717.415,00	-217.500,00	9.499.915,00	591.698,00	8.800.529,39	2.141.841,73	7.737.519,12	81,45	1.762.395,88	7.651.096,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.069.201,00	282.500,00	5.351.701,00	699.623,93	3.368.956,89	730.952,25	2.109.380,41	39,42	3.242.320,59	2.106.257,93	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	4.691.687,00	-65.000,00	4.626.687,00	751.819,16	1.072.763,51	164.136,89	385.311,10	39,01	4.241.375,90	385.311,10	0,00
INVESTIMENTO	3.954.687,00	-65.000,00	3.889.687,00	751.819,16	862.848,31	121.265,57	220.626,81	5,67	3.669.060,19	220.626,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	494.000,00	0,00	494.000,00	0,00	209.915,20	42.871,32	164.684,29	33,34	329.315,71	164.684,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	243.000,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	19.602.303,00	0,00	19.602.303,00	2.043.141,09	13.242.249,79	3.036.930,87	10.232.210,63	52,20	9.370.092,37	10.142.665,77	0,00
Supervit							1.636.186,89				
<b>Total</b>							<b>11.868.397,52</b>				

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:04A200D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.167.303,00	Até o Bimestre/2018	
Receitas Tributárias	260.450,00	228.329,14	
IPTU	40.000,00	3.578,27	
ISS	49.000,00	21.710,67	
IBTI	15.000,00	2.500,00	
IRRF	116.000,00	200.420,20	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.450,00	120,00	
Receitas de Contribuições	85.000,00	74.189,27	
Receita Patrimonial Líquida	64.250,00	46.790,16	
Aplicações Financeiras (II)	64.250,00	46.790,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	17.734.103,00	10.969.202,68	
Cota-Parte do FPM	11.800.000,00	5.869.782,68	

Cota-Parte do ICMS	1.950.000,00	1.085.245,33
Cota-Parte do IPVA	85.000,00	65.815,24
Cota-Parte do ITR	620,00	11,19
Transferências da LC 87/1996	2.760,00	944,94
Transferências da LC 61/1989	16.500,00	-451,00
Transferências do FUNDEB	3.412.600,00	2.768.452,89
Outras Transferências Correntes	466.623,00	1.179.401,41
Demais Receitas Correntes	23.500,00	69.886,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.500,00	69.886,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.103.053,00	11.341.607,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.385.000,00	480.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	480.000,00
Convênios	1.100.000,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	330.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.335.000,00	480.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.438.053,00	11.821.607,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.867.616,00	12.169.486,28	9.846.899,53	9.757.354,67	186.628,59	161.406,25	157.516,25
Pessoal e Encargos Sociais	9.499.915,00	8.800.529,39	7.737.519,12	7.651.096,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.351.701,00	3.368.956,89	2.109.380,41	2.106.257,93	186.628,59	161.406,25	157.516,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.851.616,00	12.169.486,28	9.846.899,53	9.757.354,67	186.628,59	161.406,25	157.516,25
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.626.687,00	1.072.763,51	385.311,10	385.311,10	26.300,60	218.235,20	142.514,60
Investimentos	3.889.687,00	862.848,31	220.626,81	220.626,81	26.300,60	218.235,20	142.514,60
Inversões Financeiras	494.000,00	209.915,20	164.684,29	164.684,29	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	494.000,00	209.915,20	164.684,29	164.684,29	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.383.687,00	1.072.763,51	385.311,10	385.311,10	26.300,60	218.235,20	142.514,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.343.303,00	13.242.249,79	10.232.210,63	10.142.665,77	212.929,19	379.641,45	300.030,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.165.981,55
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						1.145.000,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.165.981,55	
<b>TOTAIS</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-1.080.000,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.158.887,23	2.994.202,94
DEDUÇÕES (XXIX)	987.138,89	1.952.699,26
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.298,97	1.986.930,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	247.160,08	34.230,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.171.748,34	1.041.503,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-1.250.000,00	-1.337.693,40
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:81B05B42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO VII RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR**  
**PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018 -		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
Prefeitura de Lagoa d'Anta	0,00	247.160,08	212.929,19	0,00	34.230,89	0,00	573.605,06	379.641,45	300.030,85	16.918,60	256.655,61	290.886,50
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>247.160,08</b>	<b>212.929,19</b>	<b>0,00</b>	<b>34.230,89</b>	<b>0,00</b>	<b>573.605,06</b>	<b>379.641,45</b>	<b>300.030,85</b>	<b>16.918,60</b>	<b>256.655,61</b>	<b>290.886,50</b>

**Publicado por:**  
**Gilmar Faustino da Silva**  
**Código Identificador:7209FE43**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XI RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>239.700,00</b>	<b>239.700,00</b>	<b>228.209,14</b>	<b>95,21</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	57.000,00	57.000,00	3.578,27	6,28
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.578,27	8,95
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.300,00	16.300,00	2.500,00	15,34
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	2.500,00	16,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.400,00	50.400,00	21.710,67	43,08
1.3.1 - ISS	49.000,00	49.000,00	21.710,67	44,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	200.420,20	172,78
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>13.854.880,00</b>	<b>13.854.880,00</b>	<b>7.021.348,38</b>	<b>50,68</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.085.245,33	55,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	16.500,00	16.500,00	451,00	2,73
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	944,94	34,24
2.5 - Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	65.815,24	77,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>14.094.580,00</b>	<b>14.094.580,00</b>	<b>7.249.557,52</b>	<b>51,44</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>355.940,00</b>	<b>355.940,00</b>	<b>218.473,21</b>	<b>61,38</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	169.000,00	169.000,00	106.665,09	63,12
5.2 - Transferências do PDDE	1.640,00	1.640,00	1.500,00	91,46
5.2 - Transferências do PNAE	128.900,00	128.900,00	80.826,00	62,70
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	28.930,07	52,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	552,05	39,43
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>650.800,00</b>	<b>650.800,00</b>	<b>94.179,44</b>	<b>14,47</b>
6.1 - Transferências de Convênios	645.000,00	645.000,00	79.146,53	12,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.800,00	5.800,00	15.032,91	259,19
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ( 4 + 5 + 6 + 7 + 8 )</b>	<b>1.006.740,00</b>	<b>1.006.740,00</b>	<b>312.652,65</b>	<b>31,06</b>
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.770.976,00</b>	<b>2.770.976,00</b>	<b>1.332.993,21</b>	<b>48,11</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.157,71	46,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	390.000,00	390.000,00	215.198,41	55,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.300,00	3.300,00	279,84	8,48
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	552,00	552,00	193,03	34,96
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	124,00	124,00	1,23	0,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	13.162,99	77,43
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>3.418.200,00</b>	<b>3.418.200,00</b>	<b>2.770.704,26</b>	<b>81,06</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.312.600,00	3.312.600,00	2.768.452,89	83,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	5.600,00	5.600,00	2.251,37	40,20
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>541.624,00</b>	<b>541.624,00</b>	<b>1.435.459,68</b>	<b>35,46</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.047.560,00	2.968.060,00	2.960.625,18	99,75	2.652.158,42	89,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	532.365,00	2.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.195,00	2.965.695,00	2.960.625,18	99,83	2.652.158,42	89,43	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.365.040,00	1.022.040,00	767.205,88	75,07	623.744,35	61,03	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	354.911,00	53.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.010.129,00	968.129,00	767.205,88	79,25	623.744,35	64,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.412.600,00	3.990.100,00	3.727.831,06	93,43	3.275.902,77	82,10	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		3.275.902,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		95,72
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		22,51
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-18,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.156.642,00	227.642,00	65.419,72	28,74	13.907,72	6,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.156.642,00	227.642,00	65.419,72	28,74	13.907,72	6,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	887.276,00	56.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	269.366,00	171.366,00	65.419,72	38,18	13.907,72	8,12	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.688.984,00	4.852.184,00	4.220.416,00	86,98	3.718.321,14	76,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.525.324,00	3.933.824,00	3.727.831,06	94,76	3.275.902,77	83,28	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.163.660,00	918.360,00	492.584,94	53,64	442.418,37	48,17	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	23.688,79	26,38	17.444,16	19,43	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	7.992,00	49,03	7.992,00	49,03	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	4.950.876,00	5.193.076,00	4.317.516,51	83,14	3.757.665,02	72,36	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.435.459,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.435.459,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.296.769,18
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		31,68

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	169.000,00	209.200,00	198.732,57	95,00	130.152,98	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	766.840,00	901.340,00	607.313,73	67,38	110.499,42	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	935.840,00	1.110.540,00	806.046,30	72,58	240.652,40	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.886.716,00	6.303.616,00	5.123.562,81	81,28	3.998.317,42	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.115,91	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.801.397,37	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.805.364,89	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		2.805.364,89	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.072,04	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.220,43	0,00
51 - (+) Ajustes		1.000,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		1.000,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.220,43	0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XII RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -		Exercício: 2018		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.700,00	239.700,00	228.209,14	95,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	3.578,27	8,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	2.500,00	16,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.000,00	49.000,00	21.710,67	44,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	200.420,20	172,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.854.880,00	13.854.880,00	7.021.348,38	50,67
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	5.869.782,68	49,74
Cota-Parte ITR	620,00	620,00	11,19	1,80
Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	65.815,24	77,42
Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.085.245,33	55,65
Cota-Parte IPI-Exportação	2.760,00	2.760,00	944,94	34,23
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.500,00	16.500,00	(451,00)	-2,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.094.580,00	14.094.580,00	7.249.557,52	51,43
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58
Provenientes da União	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.203.730,00	4.061.930,00	3.725.089,95	91,70	3.020.667,66	74,36	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.238.771,00	2.775.271,00	2.701.335,91	97,33	2.272.615,49	81,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	964.959,00	1.286.659,00	1.023.754,04	79,56	748.052,17	58,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	656.774,00	748.774,00	385.012,94	51,41	199.390,25	26,62	0,00
Investimentos	621.774,00	713.774,00	385.012,94	53,94	199.390,25	27,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.860.504,00	4.810.704,00	4.110.102,89	85,43	3.220.057,91	66,93	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58	2.229.018,68	98,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58	2.229.018,68	98,58	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.260.979,00	2.260.979,00	2.229.018,68	98,58	2.229.018,68	98,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.599.525,00	2.549.725,00	1.881.084,21	73,77	991.039,23	38,86	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							13,67
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(96.394,40)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.271.121,00	3.778.121,00	3.287.206,37	87,00	2.753.075,84	72,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	319.569,00	765.769,00	623.329,31	81,39	323.018,76	42,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	89.040,00	108.040,00	83.291,85	77,09	71.598,50	66,27	0,00
Vigilância Sanitária	19.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.224,00	87.224,00	60.475,36	69,33	41.764,81	47,88	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	51.150,00	63.150,00	55.800,00	88,36	30.600,00	48,45	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.860.504,00</b>	<b>4.810.704,00</b>	<b>4.110.102,89</b>	<b>85,43</b>	<b>3.220.057,91</b>	<b>66,93</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:ED39B253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XX DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2018	
Bimestre: 4/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			19.602.303,00	
Previsão Atualizada			19.602.303,00	
Receitas Realizadas			11.868.397,52	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			19.602.303,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			19.602.303,00	
Despesas Empenhadas			13.242.249,79	
Despesas Liquidadas			10.232.210,63	
Despesas Pagas			10.142.665,77	
Superávit Orçamentário			1.636.186,89	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			13.242.249,79	
Despesas Liquidadas			10.232.210,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			16.289.043,73	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			100.563,29	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			10.114.069,76	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-10.013.506,47	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-1.080.000,00	-1.337.693,40	0,00
Resultado Primário		1.145.000,00	1.165.981,55	101,83
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	247.160,08	0,00	212.929,19	34.230,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	573.605,06	16.918,60	300.030,85	256.655,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>820.765,14</b>	<b>16.918,60</b>	<b>512.960,04</b>	<b>290.886,50</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.296.769,18	25,00	31,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.652.158,42	60,00	95,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado

Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		991.039,23	15,00	13,67
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (288.433,59)				

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:FE5A1579**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.158.887,23	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.158.887,23	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.158.887,23	0,00	0,00	0,00
De Tributos	13.119,12	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.573.787,95	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	571.980,16	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	987.138,89	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	987.138,89	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.298,97	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	247.160,08	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.171.748,34	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.022.080,91	15.498.878,73	16.577.477,32	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,02	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,45	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	18.598.654,48	19.892.972,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	16.738.789,03	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:150298FF**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.498.878,73	16.577.477,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.409.753,32	3.647.045,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:0EB8F0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018	Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.577.477,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.652.396,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.387.156,73	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.160.423,41	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador:74DCD1D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 01 – RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.077.168,99	10,48	9.223.099,40	46,55	10.588.900,60
RECEITAS CORRENTES	16.012.000,00	16.012.000,00	2.077.168,99	12,97	8.663.150,40	54,10	7.348.849,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	233.000,00	233.000,00	36.151,46	15,52	147.529,05	63,32	85.470,95
Impostos	230.000,00	230.000,00	35.113,16	15,27	144.731,21	62,93	85.268,79
Taxas	3.000,00	3.000,00	1.038,30	34,61	2.797,84	93,26	202,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	82.000,00	15.910,08	19,40	60.879,15	74,24	21.120,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	82.000,00	15.910,08	19,40	60.879,15	74,24	21.120,85
RECEITA PATRIMONIAL	143.500,00	143.500,00	9.402,90	6,55	26.710,08	18,61	116.789,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	109.500,00	109.500,00	9.402,90	8,59	26.710,08	24,39	82.789,92
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.418.500,00	15.418.500,00	2.014.012,41	13,06	8.422.355,70	54,63	6.996.144,30
Transferências da União e suas Entidades	11.138.600,00	11.138.600,00	1.431.424,76	12,85	6.070.404,49	54,50	5.068.195,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1.989.000,00	1.989.000,00	229.751,65	11,55	848.059,12	42,64	1.140.940,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.290.900,00	2.290.900,00	352.836,00	15,40	1.503.892,09	65,65	787.007,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	1.692,14	1,30	5.676,42	4,37	124.323,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	1.692,14	1,35	5.676,42	4,54	119.323,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	559.949,00	14,74	3.240.051,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.680.000,00	3.680.000,00	0,00	0,00	559.949,00	15,22	3.120.051,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	559.949,00	50,45	550.051,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.077.168,99	10,48	9.223.099,40	46,55	10.588.900,60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.077.168,99	10,48	9.223.099,40	46,55	10.588.900,60
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.812.000,00	19.812.000,00	2.077.168,99	10,48	9.223.099,40	46,55	10.588.900,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12	7.539.446,88	2.242.619,39	8.659.912,79	11.152.087,21	8.233.373,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.875.950,00	15.028.450,00	738.903,28	11.257.958,59	3.770.491,41	2.031.412,75	7.911.569,21	7.116.880,79	7.485.029,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.202.700,00	10.193.400,00	58.926,74	7.970.088,48	2.223.311,52	1.248.552,53	5.240.701,72	4.952.698,28	5.230.937,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	4.798.050,00	679.976,54	3.287.870,11	1.510.179,89	782.860,22	2.670.867,49	2.127.182,51	2.254.091,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.786.050,00	4.701.550,00	175.904,70	1.014.594,53	3.686.955,47	211.206,64	748.343,58	3.953.206,42	748.343,58	0,00
INVESTIMENTOS	6.406.050,00	4.314.550,00	167.904,70	811.296,69	3.503.253,31	171.779,70	590.585,77	3.723.964,23	590.585,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	387.000,00	8.000,00	203.297,84	183.702,16	39.426,94	157.757,81	229.242,19	157.757,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12	7.539.446,88	2.242.619,39	8.659.912,79	11.152.087,21	8.233.373,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12	7.539.446,88	2.242.619,39	8.659.912,79	11.152.087,21	8.233.373,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			563.186,61		989.726,35	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12		2.242.619,39	9.223.099,40		9.223.099,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:7F067BA4

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 02 - RREO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12	100,00	7.539.446,88	2.242.619,39	8.659.912,79	100,00	11.152.087,21	0,00
Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,61	341.894,67	0,00	206.454,32	2,38	701.545,68	0,00
Ação Legislativa	908.000,00	908.000,00	0,00	566.105,33	4,61	341.894,67	0,00	206.454,32	2,38	701.545,68	0,00
Administração	2.527.800,00	2.839.900,00	36.527,84	1.871.562,67	15,25	968.337,33	329.186,95	1.378.804,22	15,92	1.461.095,78	0,00
Administração Geral	2.233.800,00	2.575.300,00	36.491,34	1.745.240,05	14,22	830.059,95	297.325,81	1.263.670,30	14,59	1.311.629,70	0,00
Administração Financeira	274.000,00	260.600,00	36,50	126.322,62	1,03	134.277,38	31.861,14	115.133,92	1,33	145.466,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	1.379.500,00	1.348.300,00	98.284,97	411.189,20	3,35	937.110,80	69.061,26	292.698,05	3,38	1.055.601,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00	110.900,00	19.295,59	61.548,06	0,50	49.351,94	17.764,54	51.783,16	0,60	59.116,84	0,00
Assistência Comunitária	1.307.500,00	1.237.400,00	78.989,38	349.641,14	2,85	887.758,86	51.296,72	240.914,89	2,78	996.485,11	0,00
Saúde	3.514.250,00	4.436.250,00	380.640,70	3.121.152,85	25,43	1.315.097,15	682.699,81	2.366.086,72	27,32	2.070.163,28	0,00
Atenção Básica	3.163.750,00	4.018.850,00	366.838,10	2.893.107,01	23,57	1.125.742,99	664.277,43	2.153.447,92	24,87	1.865.402,08	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	273.500,00	342.500,00	12.993,74	182.603,82	1,49	159.896,18	12.475,12	178.037,82	2,06	164.462,18	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.400,00	579,02	579,02	0,00	8.820,98	579,02	579,02	0,01	8.820,98	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	65.500,00	229,84	44.863,00	0,37	20.637,00	5.368,24	34.021,96	0,39	31.478,04	0,00
Educação	5.877.000,00	5.640.670,00	159.025,78	4.320.917,66	35,21	1.319.752,34	764.947,33	2.991.299,83	34,54	2.649.370,17	0,00
Ensino Fundamental	5.020.000,00	4.955.370,00	144.657,10	4.245.852,98	34,60	709.517,02	742.032,76	2.925.463,26	33,78	2.029.906,74	0,00
Ensino Médio	22.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Educação Infantil	510.000,00	390.700,00	14.368,68	75.064,68	0,61	315.635,32	22.914,57	65.836,57	0,76	324.863,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	250.800,00	0,00	0,00	0,00	250.800,00	0,00	0,00	0,00	250.800,00	0,00
Educação Especial	39.000,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
Cultura	107.000,00	94.500,00	12.306,00	55.581,00	0,45	38.919,00	25.959,00	55.581,00	0,64	38.919,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	94.500,00	12.306,00	55.581,00	0,45	38.919,00	25.959,00	55.581,00	0,64	38.919,00	0,00
Urbanismo	2.323.500,00	2.370.200,00	71.072,18	1.319.863,17	10,75	1.050.336,83	167.114,22	852.641,38	9,85	1.517.558,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.399.500,00	1.342.700,00	10.000,00	491.913,82	4,01	850.786,18	7.519,31	264.458,13	3,05	1.078.241,87	0,00
Serviços Urbanos	774.000,00	967.500,00	61.072,18	827.949,35	6,75	139.550,65	159.594,91	588.183,25	6,79	379.316,75	0,00

Abastecimento	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habituação	580.500,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00
Habituação Urbana	580.500,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00	0,00
Saneamento	445.100,00	264.100,00	83.457,48	83.457,48	0,68	180.642,52	83.457,48	83.457,48	0,96	180.642,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	445.100,00	264.100,00	83.457,48	83.457,48	0,68	180.642,52	83.457,48	83.457,48	0,96	180.642,52	0,00
Gestão Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Controle Ambiental	200.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	1.070.500,00	861.050,00	33.027,44	240.547,59	1,96	620.502,41	54.049,27	203.847,39	2,35	657.202,61	0,00
Abastecimento	570.000,00	537.300,00	31.131,94	200.651,49	1,63	336.648,51	52.153,77	163.951,29	1,89	373.348,71	0,00
Extensão Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	300.500,00	123.750,00	1.895,50	39.896,10	0,33	83.853,90	1.895,50	39.896,10	0,46	83.853,90	0,00
Indústria	52.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
Turismo	52.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
Transporte	107.000,00	148.400,00	39.225,59	125.921,35	1,03	22.478,65	33.316,07	113.533,41	1,31	34.866,59	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	148.400,00	39.225,59	125.921,35	1,03	22.478,65	33.316,07	113.533,41	1,31	34.866,59	0,00
Desporto e Lazer	559.850,00	349.630,00	1.240,00	156.254,82	1,27	193.375,18	32.828,00	115.508,99	1,33	234.121,01	0,00
Desporto Comunitário	559.850,00	349.630,00	1.240,00	156.254,82	1,27	193.375,18	32.828,00	115.508,99	1,33	234.121,01	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	19.812.000,00	19.812.000,00	914.807,98	12.272.553,12	100,00	7.539.446,88	2.242.619,39	8.659.912,79	100,00	11.152.087,21	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:C6F3D1ED

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 04 - RREO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R\$ Milhares					
PLANO PREVIDENCIÁRIO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
								Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017		
RECEITAS CORRENTES (I)						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuição dos Segurados						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuição Patronais						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo						0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista						0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Parcelamento de Débitos						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes						0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)						0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes						0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)						0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)						0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Jan Ago/2018	Jan Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								0,00
VALOR								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								0,00
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERENCIA
Caixa e Equivalentes de Caixa								Em 2018
Investimentos e Aplicações								Em 2017
Outros Bens e Direitos								0,00
0,00								0,00
0,00								0,00
0,00								0,00
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (IX)					0,00	0,00	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
Receita de Contribuição dos Segurados					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 06 - RREORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	16.012.000,00	8.663.150,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	233.000,00	147.529,05
IPTU	30.000,00	544,24
ISS	80.000,00	34.694,40
ITBI	5.000,00	0,00
IRRF	115.000,00	109.492,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000,00	2.797,84
Contribuições	82.000,00	60.879,15
Receita Patrimonial	143.500,00	26.710,08
Aplicações Financeiras (II)	109.500,00	26.710,08
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.418.500,00	8.422.355,70
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	791.571,16
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	23.283,20
Cota-Parte do ITR	9.600,00	30,09
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.020,96
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	698,30
Transferências do FUNDEB	2.290.900,00	1.503.892,09
Outras Transferências Correntes	4.501.200,00	1.336.234,92
Demais Receitas Correntes	135.000,00	5.676,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.000,00	5.676,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.902.500,00	8.636.440,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.800.000,00	559.949,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.680.000,00	559.949,00
Convênios	2.700.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	980.000,00	559.949,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.800.000,00	559.949,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	19.702.500,00	9.196.389,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.028.450,00	11.257.958,59	7.911.569,21	7.485.029,47	566.610,80	71.628,81	71.628,81
Pessoal e Encargos Sociais	10.193.400,00	7.970.088,48	5.240.701,72	5.230.937,72	105.782,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.798.050,00	3.287.870,11	2.670.867,49	2.254.091,75	460.827,88	71.628,81	71.628,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.798.050,00	3.287.870,11	2.670.867,49	2.254.091,75	460.827,88	71.628,81	71.628,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.991.450,00	11.257.958,59	7.911.569,21	7.485.029,47	566.610,80	71.628,81	71.628,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.701.550,00	1.014.594,53	748.343,58	748.343,58	1.005,00	0,00	0,00
Investimentos	4.314.550,00	811.296,69	590.585,77	590.585,77	1.005,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	387.000,00	203.297,84	157.757,81	157.757,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	4.314.550,00	811.296,69	590.585,77	590.585,77	1.005,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	82.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	19.388.000,00	12.069.255,28	8.502.154,98	8.075.615,24	567.615,80	71.628,81	71.628,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							481.529,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO



JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	481.529,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.941.298,78	1.941.298,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa	1.233.361,32	1.796.048,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.804.574,61	1.889.741,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	571.213,29	93.692,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	707.937,46	145.249,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	562.687,67	

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	477.520,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	85.166,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	85.166,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:3758C6D8

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 08 - RREO

### ANEXO VIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1			
RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)				
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>144.731,21</b>	<b>62,93</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	34.694,40	43,37
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	34.694,40	43,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	109.492,57	95,21
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>10.783.000,00</b>	<b>10.783.000,00</b>	<b>6.890.536,87</b>	<b>63,90</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	5.869.782,68	63,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	5.869.782,68	63,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	989.463,76	65,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	1.276,16	25,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	872,66	14,54
2.5 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	37,61	0,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	29.104,00	48,51
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>11.013.000,00</b>	<b>11.013.000,00</b>	<b>7.035.268,08</b>	<b>63,88</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.156.600,00	2.156.600,00	1.308.308,18	60,67
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.104.157,70	60,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	197.892,60	65,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	255,20	25,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	174,36	14,53
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	7,52	0,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	5.820,80	48,51
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.290.900,00	2.290.900,00	1.503.892,09	65,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.900,00	2.070.900,00	1.503.892,09	72,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-85.700,00	-85.700,00	195.583,91	228,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	1.769.722,57	60,61	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.545.000,00	2.920.000,00	2.673.000,00	91,54	1.769.722,57	60,61	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.000,00	931.800,00	641.497,25	68,84	430.757,87	46,23	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	108.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	963.000,00	846.800,00	641.497,25	75,76	430.757,87	50,87	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.616.000,00	3.851.800,00	3.314.497,25	86,05	2.200.480,44	57,13	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							2.200.480,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							117,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							28,64
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							-46,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	299.000,00	266.100,00	75.064,68	28,21	65.836,57	24,74	0,00
22.1 Creche	112.000,00	107.300,00	49.224,68	45,88	44.059,23	41,06	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	73.300,00	49.224,68	67,16	44.059,23	60,11	0,00
22.2 Pré-escola	187.000,00	158.800,00	25.840,00	16,27	21.777,34	13,71	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	107.800,00	25.840,00	23,97	21.777,34	20,20	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.174.000,00	5.171.620,00	4.240.648,30	82,00	2.920.258,58	56,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.508.000,00	3.766.800,00	3.314.497,25	87,99	2.200.480,44	58,42	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.404.820,00	926.151,05	65,93	719.778,14	51,24	0,00
24. ENSINO MÉDIO	22.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.495.000,00	5.445.220,00	4.315.712,98	79,26	2.986.095,15	54,84	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							195.583,91
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							195.583,91
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							2.790.511,24
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							39,66
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.495.000,00	5.445.220,00	4.315.712,98	79,26	2.986.095,15	54,84	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950,62	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	950,62	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:2D1A9513

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - RREO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Julho - Agosto/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.000,00	230.000,00	144.731,21	62,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	544,24	1,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	34.694,40	43,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	109.492,57	95,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.783.000,00	10.783.000,00	6.890.536,87	63,90
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	5.869.782,68	63,80
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	37,61	0,31
Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	29.104,00	48,51
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	989.463,76	65,96
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	872,66	14,54
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.276,16	25,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.276,16	25,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.013.000,00	11.013.000,00	7.035.268,08	63,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.082.000,00	1.082.000,00	867.253,85	80,15
Provenientes da União	1.082.000,00	1.082.000,00	867.253,85	80,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.082.000,00	1.082.000,00	867.253,85	80,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% ( f/e ) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.463.200,00	3.808.100,00	2.859.977,46	75,10	2.104.911,33	55,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.338.200,00	2.373.200,00	1.830.259,23	77,12	1.220.646,12	51,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.125.000,00	1.434.900,00	1.029.718,23	71,76	884.265,21	61,63	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	1.051.050,00	628.150,00	261.175,39	41,58	261.175,39	41,58	0,00
Investimentos	1.051.050,00	628.150,00	261.175,39	41,58	261.175,39	41,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.514.250,00	4.436.250,00	3.121.152,85	70,36	2.366.086,72	53,34	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.514.250,00	4.436.250,00	3.121.152,85	100,00	2.366.086,72	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						33,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]						1.310.796,51
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00	
Total	52.997,93	0,00	40.678,03	12.319,90	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)			
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00			
Total (IX)	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Atenção Básica	3.163.750,00	4.018.850,00	2.893.107,01	92,69	2.153.447,92	91,01	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.500,00	342.500,00	182.603,82	5,85	178.037,82	7,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	9.400,00	579,02	0,02	579,02	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.000,00	65.500,00	44.863,00	1,44	34.021,96	1,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.514.250,00	4.436.250,00	3.121.152,85	100,00	2.366.086,72	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:27C0A305

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 13 - RREO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:65236739

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 - RREO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto**

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	19.812.000,00
Previsão Atualizada	19.812.000,00
Receitas Realizadas	9.223.099,40
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	19.812.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	19.812.000,00
Despesas Empenhadas	12.272.553,12
Despesas Liquidadas	8.659.912,79
Despesas Pagas	8.233.373,05
Superavit Orçamentário	563.186,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.272.553,12
Despesas Liquidadas	8.659.912,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.641.935,58
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	481.529,47	0,00
Resultado Primário	0,00	481.529,47	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Executivo	571.213,29	0,00	567.615,80	3.597,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72

Poder Executivo	84.888,53	0,00	71.628,81	13.259,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.101,82	0,00	639.244,61	16.857,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.790.511,24	25,00	39,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.769.722,57	60,00	117,68
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	537.136,94	3.862.860,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.366.086,72	15,00	33,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:36895AD3

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 03 - RGF

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( V ) = ( I + II + III + IV )	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( VI )	11.600.633,85	0,00	12.641.935,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	2.552.139,45	0,22	2.781.225,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	2.296.925,51	0,20	2.503.103,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
DOS ESTADOS ( VII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS ( VIII )	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:DAEBD229

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 05 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (b+c+d+e)-f) (f)=(a-	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	302.116,73	0,00	0,00	0,00	190.102,31	0,00	112.014,42	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	302.116,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.116,73	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	190.102,31	0,00	-190.102,31	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	302.116,73	0,00	0,00	0,00	190.102,31	0,00	112.014,42	0,00	0,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:36D1CC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Às 09:00 do dia 26 de setembro de 2018, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, situada na Av. Dr.º. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro, CEP: 59.390-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE "MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AINDA SERVIÇOS DE COSTUREIRA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. LICITANDO ITENS NÃO HOMOLOGADOS/CONTRATADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.** As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Aldrin Macedo de Medeiros, bem como, a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Jayzon Inácio do Nascimento, e Jarlene Guilherme da Silva Medeiros, solicitados pelo Pregoeiro para prestarem apoio técnico e operacional no processo licitatório, nomeados pela Portaria Nº 002/2018. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da

mesma. Foi credenciado a participar do certame o representante da pessoa jurídica baixo relacionada, o qual apresentou os envelopes de propostas de preços e habilitação:

## DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou do licitante presente a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento.

FORNECEDOR PARTICIPANTE		REPRESENTANTE	
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF		NOME / IDENTIDADE / EMISSOR	
JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450 / 30.860.916/0001-82		JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO / 2.504.166	

Finalizado o credenciamento foi recebido os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

## DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o licitante para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

## DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

## LANCES POR ITEM

**Item Nº1 - 0031170 - SERVIÇOS DE PEDREIRO:** • Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. • Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; • Construir passeios nas ruas e meios fios; • Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; • Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; • Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; • Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; • Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; • Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver); • Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; • Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras; • Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros; • Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização; • Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original; • Executar serviços de assentamentos, recomposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários; • Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade; • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades. • Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

**Item Nº2 - 0031172 - SERVIÇOS DE PINTURA/PINTOR:** • Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; • Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; • Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas. • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; • Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; • Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; • Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

**Item Nº3 - 0031174 - SERVIÇOS DE SERRALHEIRO:** • Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral. • Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho. • Proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários. • Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho. • Reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma. • Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários. • Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão. • Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Zelar pelas segurança individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços. • Propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

**Item Nº4 - 0031175 - SERVIÇOS DE CALCETEIRO:** • Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; • Executar outras tarefas correlatas.

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

**Item Nº5 - 0031200 - SERVIÇOS DE CALCETEIRO:•** Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; • Executar outras tarefas correlatas.

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

**Item Nº6 - 0031176 - SERVIÇOS DE GESSO/GESSEIRO:** • Preparam ferramentas, equipamentos, materiais e selecionam peças de acordo com o projeto de decoração. • Fabricam e recompõem placas, peças e



superfícies de gesso. • Revestem tetos e paredes e rebaixam tetos com placas de painéis e gesso. • Realizam decorações com peças de gesso e montam de paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.			
<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

<b>Item N°7 - 0031201 - SERVIÇOS DE GESSO/GESSEIRO.:</b> • Preparam ferramentas, equipamentos, materiais e selecionam peças de acordo com o projeto de decoração. • Fabricam e recompõem placas, peças e superfícies de gesso. • Revestem tetos e paredes e rebaixam tetos com placas de painéis e gesso. • Realizam decorações com peças de gesso e montam de paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.			
<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

<b>Item N°8 - 0031177 - SERVIÇOS DE CARPINTARIA/CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS:</b> • Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. • Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. • Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e garniões. • Construir formas de madeira para concretagem. • Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. • Aferir ferramentas de corte. • Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

<b>Item N°9 - 0031608 - SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA -</b> Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
---	--	--	--

<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450	1.408	R\$ 7,2500	*
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
<b>Item N°9 - 0031608</b>			<b>Rodada N° 1</b>
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450			R\$ 7,2500 09:04:48

<b>Item N°10 - 0031609 - SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA -</b> Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
--	--	--	--

<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450	1.408	R\$ 7,2500	*
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
<b>Item N°10 - 0031609</b>			<b>Rodada N° 1</b>
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450			R\$ 7,2500 09:05:02

<b>Item N°11 - 0031610 - SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA -</b> Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
--	--	--	--

<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450	1.408	R\$ 7,2500	*
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
<b>Item N°11 - 0031610</b>			<b>Rodada N° 1</b>
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450			R\$ 7,2500 09:07:05

<b>Item N°12 - 0031611 - SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA -</b> Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
--	--	--	--

<b>Propostas</b>			
<b>Fornecedor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor</b>	
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450	1.408	R\$ 7,2500	*
<b>Lances</b>			
O(s) item(ns) marcado(s) com ( * ) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com ( X ) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
<b>Item N°12 - 0031611</b>			<b>Rodada N° 1</b>
30.860.916/0001-82 - JARIANY LARISSÉ DA SILVA ARAÚJO 06265736450			R\$ 7,2500 09:07:18

## DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<b>Item: 001-SERVIÇOS DE PEDREIRO.</b> • Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. • Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; • Construir passeios nas ruas e meios fios; • Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; • Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; • Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; • Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; • Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; • Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras (quando houver); • Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; • Providenciar e acompanhar todos os serviços de construção e reparo em prédios da Administração e outros locais indicados pela Secretaria de Obras; • Recuperar acabamentos, mantendo o padrão original existente (substituição de pisos, cerâmicas, azulejos, forros) e outros; • Efetuar pequenos reparos e consertos emergenciais e/ou preventivos visando manter a estrutura da original sempre em perfeita condição de utilização; • Demolir paredes e pisos para troca de instalações, tubulações elétricas e hidrossanitárias embutidas, e recuperação em geral, mantendo o padrão original; • Executar serviços de assentamentos, reposição e rejunte de louças, cerâmicas, azulejos e metais sanitários; • Executar outras tarefas da mesma natureza e complexidade; • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Atender as normas legais de segurança, higiene e saúde para o devido cumprimento de suas atividades. • Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.		
<b>Item: 002-SERVIÇOS DE PINTURA/PINTOR:</b> • Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; • Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; • Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas. • Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços		

solicitando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; • Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; • Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; • Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; • Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Item: 003-SERVIÇOS DE SERRALHEIRO: • Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral. • Estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho. • Proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários. • Selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho. • Reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma. • Conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários. • Proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão. • Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços. • Propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

Item: 004-SERVIÇOS DE CALCETEIRO: • Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; • Executar outras tarefas correlatas.

Item: 005-SERVIÇOS DE CALCETEIRO: • Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; • Executar outras tarefas correlatas.

Item: 006-SERVIÇOS DE GESSO/GESSEIRO: • Preparam ferramentas, equipamentos, materiais e selecionam peças de acordo com o projeto de decoração. • Fabricam e recompõem placas, peças e superfícies de gesso. • Revestem tetos e paredes e rebaixam tetos com placas de painéis e gesso. • Realizam decorações com peças de gesso e montam de paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.

Item: 007-SERVIÇOS DE GESSO/GESSEIRO: • Preparam ferramentas, equipamentos, materiais e selecionam peças de acordo com o projeto de decoração. • Fabricam e recompõem placas, peças e superfícies de gesso. • Revestem tetos e paredes e rebaixam tetos com placas de painéis e gesso. • Realizam decorações com peças de gesso e montam de paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.

Item: 008-SERVIÇOS DE CARPINTARIA/CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS: • Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. • Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. • Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. • Construir formas de madeira para concretagem. • Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. • Aferir ferramentas de corte. • Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Item: 009-SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, camisas e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. • Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. • Construir formas de madeira para concretagem. • Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. • Aferir ferramentas de corte. • Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 7,2500 1º Lugar

Item: 010-SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 7,2500 1º Lugar

Item: 011-SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional...

JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 7,2500 1º Lugar

Item: 012-SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares. Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costura, para armar essas peças. Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar os diversos tipos de vestuário. Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar a roupa a forma e enchimentos desejados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 7,2500 1º Lugar

## DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

## DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

**JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 - CNPJ: 30.860.916/0001-82, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 9, 10, 11, 12; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 40.832,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).**

## DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu ao proponente vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavrara observações e/ou questionamentos, caso assim desejasse, pelo que renuncia desde logo. O Pregoeiro informou a todos os presentes que o resultado da habilitação será publicado no Diário dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, uma vez que irá proceder com a Equipe de Apoio, uma análise minuciosa da documentação do licitante classificado nos preços. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09h:15m do dia 26/09/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitante presente.

## COMISSÃO:

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS	JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO EQUIPE DE	JARLENE GUILHERME DA SILVA MEDEIROS
Pregoeiro	Apoio	Equipe De Apoio

Licitante:

**JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO**  
Jariany Larisse da Silva Araújo 06265736450  
CNPJ Nº 30.860.916/0001-82

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:DD8493D4**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ Nº 08.182.313/0001-10, situado na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, com obediência Lei Federal Nº 10.520, de 17

de julho de 2002, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelos Decretos Municipais nº 331/09 e 425/14, Lei Complementar 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº **2.283.014 SSP/RN** e do CPF: **854.431.154-72**, residente e domiciliado a **Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa abaixo citada; representada por seu titular/representante, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, e os demais termos da Licitação, objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.505/2018**, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei de Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº 3.555, de 08 agosto de 2000, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

<b>VENCEDOR: JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450.</b>					
<b>CNPJ: 30.860.916/0001-82.</b>					
<b>ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERTO, 240, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59390-000</b>					
<b>REPRESENTANTE: JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO - RG: 2.504.166.</b>					
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
09	1.408	HORA	SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - EXECUTAR, A MÃO OU A MÁQUINA, UM OU VÁRIOS TRABALHOS DE COSTURA NA PRODUÇÃO EM SÉRIE DE PEÇAS DE VESTUÁRIO UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR TERNOS, TERNINHOS, CALÇAS, CAMISAS E OUTRAS PEÇAS DE ROUPAS SIMILARES. ALINHAVAR E COSER AS ENTRETELAS DAS DIFERENTES PEÇAS, UTILIZANDO INSTRUMENTOS COMUNS DE COSTURA E MÁQUINAS DE COSTURA. PARA ARMAR ESSAS PEÇAS. COSER AS DIFERENTES PARTES DA PEÇA, UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR OS DIVERSOS TIPOS DE VESTIÁRIO. COLOCAR OMBREIRAS, COLARINHOS E FORROS, COSTURANDO-OS A MÃO OU A MÁQUINA, PARA DAR A ROUPA A FORMA E ENCHIMENTOS DESEJADOS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	7,25	10.208,00
10	1.408	HORA	SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - EXECUTAR, A MÃO OU A MÁQUINA, UM OU VÁRIOS TRABALHOS DE COSTURA NA PRODUÇÃO EM SÉRIE DE PEÇAS DE VESTUÁRIO UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR TERNOS, TERNINHOS, CALÇAS, CAMISAS E OUTRAS PEÇAS DE ROUPAS SIMILARES. ALINHAVAR E COSER AS ENTRETELAS DAS DIFERENTES PEÇAS, UTILIZANDO INSTRUMENTOS COMUNS DE COSTURA E MÁQUINAS DE COSTURA. PARA ARMAR ESSAS PEÇAS. COSER AS DIFERENTES PARTES DA PEÇA, UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR OS DIVERSOS TIPOS DE VESTIÁRIO. COLOCAR OMBREIRAS, COLARINHOS E FORROS, COSTURANDO-OS A MÃO OU A MÁQUINA, PARA DAR A ROUPA A FORMA E ENCHIMENTOS DESEJADOS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	7,25	10.208,00
11	1.408	HORA	SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - EXECUTAR, A MÃO OU A MÁQUINA, UM OU VÁRIOS TRABALHOS DE COSTURA NA PRODUÇÃO EM SÉRIE DE PEÇAS DE VESTUÁRIO UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR TERNOS, TERNINHOS, CALÇAS, CAMISAS E OUTRAS PEÇAS DE ROUPAS SIMILARES. ALINHAVAR E COSER AS ENTRETELAS DAS DIFERENTES PEÇAS, UTILIZANDO INSTRUMENTOS COMUNS DE COSTURA E MÁQUINAS DE COSTURA. PARA ARMAR ESSAS PEÇAS. COSER AS DIFERENTES PARTES DA PEÇA, UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR OS DIVERSOS TIPOS DE VESTIÁRIO. COLOCAR OMBREIRAS, COLARINHOS E FORROS, COSTURANDO-OS A MÃO OU A MÁQUINA, PARA DAR A ROUPA A FORMA E ENCHIMENTOS DESEJADOS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL...	7,25	10.208,00
12	1.408	HORA	SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA - EXECUTAR, A MÃO OU A MÁQUINA, UM OU VÁRIOS TRABALHOS DE COSTURA NA PRODUÇÃO EM SÉRIE DE PEÇAS DE VESTUÁRIO UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR TERNOS, TERNINHOS, CALÇAS, CAMISAS E OUTRAS PEÇAS DE ROUPAS SIMILARES. ALINHAVAR E COSER AS ENTRETELAS DAS DIFERENTES PEÇAS, UTILIZANDO INSTRUMENTOS COMUNS DE COSTURA E MÁQUINAS DE COSTURA. PARA ARMAR ESSAS PEÇAS. COSER AS DIFERENTES PARTES DA PEÇA, UTILIZANDO MÁQUINAS E OUTROS INSTRUMENTOS APROPRIADOS, PARA CONFECCIONAR OS DIVERSOS TIPOS DE VESTIÁRIO. COLOCAR OMBREIRAS, COLARINHOS E FORROS, COSTURANDO-OS A MÃO OU A MÁQUINA, PARA DAR A ROUPA A FORMA E ENCHIMENTOS DESEJADOS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	7,25	10.208,00
<b>TOTAL: QUARENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.</b>					<b>40.832,00</b>

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

**1.1. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOSPÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOSPÚBLICOSE AINDA SERVIÇOS DE COSTUREIRA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS.

**3.1.** Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

**3.2.** Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº 8.666/93, o Município de Lagoa Nova/RN, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

**3.3.** Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento.

**3.4.** Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**3.5.** Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

##### **4.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÃO PODERÁ SER USADA POR OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

4.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

5.1. Quando da requisição dos serviços licitados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.2. Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

5.3. Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 48 (QUARENTA E OITO) HORAS para corrigir as falhas ou omissões.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.**

6.1. O pagamento constante da solicitação de prestação de serviços, será efetuado no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada, comprovando a prestação de serviços.

6.2. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços. No corpo da Nota Fiscal/Fatura a Adjudicatária deverá constar OBRIGATORIAMENTE o número da licitação no qual saiu vencedora.

6.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- f) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO MUNICÍPIO do domicílio ou sede do licitante.

6.4.1. É condição para pagamento o fato da adjudicatária constar na Nota Fiscal/Fatura OBRIGATORIAMENTE o número da licitação de referência (Ex.: Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES.**

7.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pelo prazo de até 05 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- b) Não retirar assinar o contrato e não retirar a ordem de serviços, quando convocada dentro do prazo de vigência Ata de Registro de Preços.
- c) Apresentar documentação falsa.
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- e) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) por dia de atraso, até o máximo de 5% (CINCO POR CENTO), sobre o valor dos serviços não executados.

**7.3.** A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.4.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor dos serviços não executados.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (DOIS) ANOS.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

**7.5.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do ITEM 7.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**8.1.** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- b) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- c) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- d) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei Nº 8.666/93.
- f) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

**8.2.** A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA NONA – DO CONTRATO.**

**9.1.** O contrato decorrente desta licitação bem assim os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos arts. 54 e 55, da Lei Nº 8.666/93.

**9.2.** Quando da requisição dos serviços licitados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN convocará oficialmente o primeiro colocado no certame para no prazo máximo de até 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o respectivo contrato (ou instrumento equivalente), na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**9.3.** É facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, quando o primeiro licitante convocado não retirar a Nota de Empenho e nem assinar o respectivo contrato, no prazo e condições estabelecidos no subitem 9.2, deste Edital, chamar o segundo colocado para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**9.4.** Retirada à nota de empenho e assinado o respectivo contrato ou a Ordem de Serviços, ou ainda, instrumento equivalente, a licitante contratada terá, após a ordem de serviços, que deverá ser feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, iniciar a prestação de serviços no prazo de até 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

**9.5.** Se, após o início da execução dos serviços, constatar-se que os serviços estão sendo realizados em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais 48 (QUARENTA E OITO) HORAS para corrigir as falhas ou omissões.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**10.1.** Integra esta Ata de Registro de Preços, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN e seus anexos e a proposta da empresa: JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 CNPJ Nº 30.860.916/0001-82, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo as normas constantes na Lei Nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LAGOA NOVA/RN, 26 DE SETEMBRO DE 2018

**JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450**

CNPJ Nº 30.860.916/0001-82

Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ Nº 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
Código Identificador:D82D3617

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DÍVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.720.833,71	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.403.744,56	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	317.089,15	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.735.047,65	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.735.047,65	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.078.397,21	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.349,56	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.985.786,06	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.449.895,14	14.223.251,16	15.013.671,64	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	49,96	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	37,06	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	17.067.901,39	18.016.405,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	15.361.111,25	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:0BDC2114**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Demonstrativo das Operações de Crédito  
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.013.671,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.402.187,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.161.968,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.050.957,01	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:C93A700B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTO A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									Exercício: 2018 -
Exercício Financeiro: 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Do Exercício (c)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.757.916,37	72.425,54	106.866,17	266.954,36	80.121,97	-3.284.284,41	1.661.981,73	0,00	
010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.757.916,37	72.425,54	106.866,17	266.954,36	80.121,97	-3.284.284,41	1.661.981,73	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-73.943.045,26	85.923,08	75.983,72	174.762,70	42.432,43	-74.322.147,19	2.982.846,45	0,00	
020 - Recursos Próprios não Financeiros	964.768,05	0,00	0,00	0,00	0,00	964.768,05	0,00	0,00	
0100100000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-7.977.701,92	60.049,04	5.940,00	0,00	204,00	-8.043.894,96	26.030,35	0,00	

0101500000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.113,44	0,00	0,00	0,00	0,00	9.113,44	0,00	0,00	
0101800000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	-5.060.730,84	0,00	0,00	0,00	14.087,94	-5.074.818,78	876.101,69	0,00	
0101900000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	-4.903.443,25	0,00	2.136,30	0,00	5.633,37	-4.911.212,92	520.492,94	0,00	
0102200000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-3.484.874,33	0,00	2.130,02	0,00	0,00	-3.487.004,35	381,70	0,00	
0105800000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-3.439.612,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.439.612,65	57,30	0,00	
0105900000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.602,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,66	0,00	0,00	
0106000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	31.520,39	2.002,00	0,00	0,00	0,00	29.518,39	521,45	0,00	
0100200000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	-5.941.023,57	0,00	58.013,48	0,00	4.476,04	-6.003.513,09	370.303,70	0,00	
0101400000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO	-862.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-862.222,50	0,00	0,00	
0102300000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	-14.016,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.016,34	0,00	0,00	
0101200000 - SERVIÇOS DE SAÚDE	-10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,88	0,00	0,00	
0106400000 - ATENÇÃO BÁSICA	-5.937.488,64	0,00	0,00	0,00	15.261,68	-5.952.750,32	402.140,93	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR (NÃO POR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
0106500000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-939.463,77	6.342,50	985,00	0,00	0,00	-946.791,27	992,95	0,00	
0106600000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-4.759.949,17	0,00	0,00	0,00	678,24	-4.760.627,41	11.818,05	0,00	
0106700000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-4.441.887,94	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.441.887,94	156,25	0,00	
0102600000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE	-1.001.360,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.001.360,29	0,00	0,00	
0102100000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-256.204,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-256.204,51	0,00	0,00	
0102700000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-68.567,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.567,12	0,00	0,00	
0102900000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	-3.656.457,13	7.078,79	1.500,00	0,00	1.967,50	-3.667.003,42	30.837,47	0,00	
0104300000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.524.533,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.524.533,56	0,00	0,00	
0106300000 - BOLSA FAMÍLIA	-3.490.625,85	0,00	778,92	0,00	24,20	-3.491.428,97	58,20	0,00	
0101600000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	457,85	0,00	0,00	0,00	0,00	457,85	0,00	0,00	
0102400000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-23.448,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.448,04	0,00	0,00	
0109400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-9.745.661,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.745.661,34	0,00	0,00	
0112100000 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	239,03	0,00	0,00	
0106100000 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	-3.463.229,55	0,00	0,00	0,00	99,46	-3.463.329,01	0,00	0,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR (NÃO POR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
6100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-878.991,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-878.991,53	0,00	0,00	
0205700000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	-135.057,22	10.450,75	4.500,00	174.762,70	0,00	-324.770,67	742.953,47	0,00	
0209400000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-947.184,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-947.184,74	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	-76.700.961,63	158.348,62	182.849,89	441.717,06	122.554,40	-77.606.431,60	4.644.828,18	0,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:F86A7D5D









Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86
Civil	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86
Ativo	960.000,00	960.000,00	396.638,86	396.638,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	304.182,00	301.182,00	85.066,23	85.066,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	304.182,00	301.182,00	85.066,23	85.066,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	71.000,00	74.000,00	4.312,79	4.312,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	13.000,00	4.312,79	4.312,79
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.354.182,00	2.354.182,00	833.313,33	833.313,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	17.563.576,00	17.901.657,69	14.185.482,49	0,00	10.102.359,62	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.147.357,00	15.769.381,60	13.823.156,03	0,00	9.741.983,16	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.416.219,00	2.132.276,09	362.326,46	0,00	360.376,46	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.490.000,00	0,00	804.776,01	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.530.000,00	1.530.000,00	1.490.000,00	0,00	804.776,01	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	747.661,45	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	60.000,00	0,00	48.338,56	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	8.776,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	19.093.576,00	19.431.657,69	15.675.482,49	0,00	10.907.135,63	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-16.739.394,00	-17.077.475,69	-14.842.169,16	833.313,33	-10.073.822,30	833.313,33	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	860.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador  
CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:28C33605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	490.765,00	490.765,00	115.869,02	23,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.430,00	11.430,00	607,29	5,31
1.1.1 - IPTU	9.430,00	9.430,00	607,29	6,44
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	161.188,00	161.188,00	1.937,16	1,20
1.2.1 - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.953,00	192.953,00	43.182,04	22,38
1.3.1 - ISS	140.923,00	140.923,00	43.182,04	30,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.030,00	52.030,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	70.142,53	56,03
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.634.984,00	10.634.984,00	6.958.841,84	65,43
2.1 - Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	5.869.782,68	65,65
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.847.662,00	8.847.662,00	5.520.789,42	62,40
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	46.438,00	46.438,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	46.438,00	46.438,00	348.993,26	751,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	1.041.864,90	64,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.273,00	2.273,00	1.363,76	60,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	926,13	59,40
2.5 - Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	61,60	0,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	44.842,77	85,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.125.749,00	11.125.749,00	7.074.710,86	63,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	855.300,00	855.300,00	277.017,57	32,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	181.500,00	181.500,00	92.630,22	51,04
5.2 - Transferências do PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	76.800,00	76.800,00	104.983,20	136,70
5.4 - Transferências do PNATE	18.000,00	18.000,00	79.404,15	441,13
5.5 - Outras Transferências do FNDE	577.000,00	577.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	952.300,00	952.300,00	277.017,57	29,09
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.076.523,00	2.076.523,00	1.309.598,80	63,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.769.533,00	1.769.533,00	1.104.157,70	62,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	292.731,00	292.731,00	196.005,60	66,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	455,00	455,00	272,72	60,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	312,00	312,00	181,91	58,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.966,00	3.966,00	12,31	0,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.526,00	9.526,00	8.968,56	94,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.663.960,00	3.663.960,00	2.477.293,26	67,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.242.650,00	2.242.650,00	2.471.433,46	110,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.418.310,00	1.418.310,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	5.859,80	195,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	166.127,00	166.127,00	1.161.834,66	47,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.235.350,00	2.235.350,00	2.213.900,00	99,04	1.322.730,54	59,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.218.700,00	2.233.700,00	2.213.900,00	99,11	1.322.730,54	59,22	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.425.610,00	1.525.599,90	1.471.904,52	96,48	941.843,77	61,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	21.650,00	14.950,00	338,00	2,26	338,00	2,26	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.403.960,00	1.510.649,90	1.471.566,52	97,41	941.505,77	62,32	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.660.960,00	3.760.949,90	3.685.804,52	98,00	2.264.574,31	60,21	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		2.264.574,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11*100)%		53,39
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11*100)%		38,01
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		8,60

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.300,00	52.600,00	19.275,55	36,65	19.275,55	36,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	59.300,00	52.600,00	19.275,55	36,65	19.275,55	36,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.300,00	16.600,00	338,00	2,04	338,00	2,04	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.000,00	36.000,00	18.937,55	52,61	18.937,55	52,61	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.184.260,00	4.289.069,83	4.031.854,35	94,00	2.519.344,32	58,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.622.660,00	3.744.349,90	3.685.466,52	98,43	2.264.236,31	60,47	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	561.600,00	544.719,93	346.387,83	63,59	255.108,01	46,83	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	107.928,00	94.928,00	32.856,00	34,61	30.816,00	32,46	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.351.488,00	4.436.597,83	4.083.985,90	92,05	2.569.435,87	57,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		1.161.834,66
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		1.161.834,66
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		1.376.785,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,46

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	181.500,00	171.500,00	64.469,04	37,59	64.411,74	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	783.800,00	708.690,17	170.971,21	24,12	169.573,06	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	965.300,00	880.190,17	235.440,25	26,75	233.984,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.316.788,00	5.316.788,00	4.319.426,15	81,24	2.803.420,67	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>VALOR</b>	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		FUNDEB (h)	FUNDEB
		83.745,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.408.086,10	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.180.836,01	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		2.180.836,01	0,00
48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.859,80	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		316.855,72	0,00
51 - (+) Ajustes		35.345,65	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		35.345,65	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		352.201,37	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador: D8ECC478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018	

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	18.211.706,00	10.249.478,94
Receitas Tributárias	490.765,00	115.869,02
IPTU	9.430,00	607,29
ISS	140.923,00	43.182,04
IBTI	150.188,00	1.937,16
IRRF	125.194,00	70.142,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.030,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.085.000,00	347.295,45
Receita Patrimonial Líquida	71.182,00	26.216,44
Aplicações Financeiras (II)	71.182,00	26.216,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.551.759,00	9.755.785,24
Cota-Parte do FPM	8.940.538,00	5.869.782,68
Cota-Parte do ICMS	1.618.156,00	1.041.864,90
Cota-Parte do IPVA	52.628,00	44.842,77
Cota-Parte do ITR	19.830,00	61,60
Transferências da LC 87/1996	1.559,00	926,13
Transferências da LC 61/1989	2.273,00	1.363,76
Transferências do FUNDEB	3.660.960,00	2.471.433,46
Outras Transferências Correntes	2.255.815,00	325.509,94
Demais Receitas Correntes	13.000,00	4.312,79
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.000,00	4.312,79
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	18.140.524,00	10.223.262,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	761.000,00	155.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	761.000,00	155.000,00
Convênios	551.000,00	155.000,00
Outras Transferências de Capital	210.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	761.000,00	155.000,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	18.901.524,00	10.378.262,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	17.591.429,91	15.480.787,47	10.660.215,85	10.445.675,71	162.653,73	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.995.913,96	11.524.770,49	7.381.782,74	7.265.890,56	95.039,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.595.515,95	3.956.016,98	3.278.433,11	3.179.785,15	67.614,22	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	17.591.429,91	15.480.787,47	10.660.215,85	10.445.675,71	162.653,73	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	2.132.276,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
Investimentos	2.119.676,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
Inversões Financeiras	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	2.132.276,09	362.326,46	360.376,46	346.705,46	4.400,00	53.429,00	53.429,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)</b>	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	20.423.706,00	15.843.113,93	11.020.592,31	10.792.381,17	167.053,73	53.429,00	53.429,00
<b>RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							-634.601,40
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMARIO)							18.901.524,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>							-634.601,40
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.720.833,71	6.720.833,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.735.047,65	2.158.001,43
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.078.397,21	2.334.297,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	343.349,56	176.295,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	4.985.786,06	4.562.832,28

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-4.985.786,06
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**90C840EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADA**

<b>Demonstrativo das Parcerias Público Privadas</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>	Exercício: <b>2018</b>		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**EF07C1DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	490.765,00	490.765,00	115.869,02	23,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.430,00	9.430,00	607,29	6,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.188,00	150.188,00	1.937,16	1,28



Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.923,00	140.923,00	43.182,04	30,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.194,00	125.194,00	70.142,53	56,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	43.030,00	43.030,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.634.984,00	10.634.984,00	6.958.841,84	65,43
Cota-Parte FPM	8.940.538,00	8.940.538,00	5.869.782,68	65,65
Cota-Parte ITR	19.830,00	19.830,00	61,60	0,31
Cota-Parte IPVA	52.628,00	52.628,00	44.842,77	85,20
Cota-Parte ICMS	1.618.156,00	1.618.156,00	1.041.864,90	64,38
Cota-Parte IPI-Exportação	1.559,00	1.559,00	926,13	59,40
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.273,00	2.273,00	1.363,76	59,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.125.749,00	11.125.749,00	7.074.710,86	63,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05
Provenientes da União	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.060.087,00	3.813.537,00	3.665.005,41	96,10	2.746.845,53	72,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.154.669,00	2.665.969,00	2.650.887,94	99,43	1.821.433,70	68,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	905.418,00	1.147.568,00	1.014.117,47	88,37	925.411,83	80,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.465.217,00	711.767,00	144.693,80	20,32	144.693,80	20,32	0,00
Investimentos	1.465.217,00	711.767,00	144.693,80	20,32	144.693,80	20,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.525.304,00	4.525.304,00	3.809.699,21	84,18	2.891.539,33	63,89	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.525.977,00	2.525.977,00	1.138.078,35	45,05	1.138.078,35	45,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.999.327,00	1.999.327,00	2.671.620,86	133,62	1.753.460,98	87,70	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,78
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							692.254,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.152.274,00	4.115.248,00	3.605.303,30	87,60	2.713.264,50	65,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.500,00	204.000,00	33.056,60	16,20	30.578,65	14,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	73.100,00	62.500,00	33.181,50	53,09	33.025,25	52,84	0,00
Vigilância Sanitária	36.560,00	17.710,00	16.710,72	94,35	10.693,92	60,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.370,00	125.220,00	121.321,09	96,88	103.851,01	82,93	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	626,00	126,00	20,12	126,00	20,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.525.304,00</b>	<b>4.525.304,00</b>	<b>3.809.699,21</b>	<b>84,18</b>	<b>2.891.539,33</b>	<b>63,89</b>	<b>0,00</b>

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:69E527CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018	Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.423.706,00
Previsão Atualizada	20.423.706,00
Receitas Realizadas	10.859.967,59
Déficit Orçamentário	-160.624,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.423.706,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.423.706,00
Despesas Empenhadas	15.843.113,93
Despesas Liquidadas	11.020.592,31
Despesas Pagas	10.792.381,17
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.843.113,93
Despesas Liquidadas	11.020.592,31
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.862.669,24
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	833.313,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	10.907.135,63
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-10.073.822,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-422.953,78	0,00
Resultado Primário	18.901.524,00	-634.601,40	-3,35

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	342.587,56	0,00	167.053,73	175.533,83
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00	762,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	228.191,70	0,00	53.429,00	174.762,70
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
<b>TOTAL</b>	<b>838.495,62</b>	<b>0,00</b>	<b>220.482,73</b>	<b>618.012,89</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.376.785,21	25,00	19,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.322.730,54	60,00	53,39

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.753.460,98	15,00	24,78
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (151.002,40)

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Fábio José de Araújo Silva  
Código Identificador:2EF96409

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.154.868,57	9,22%	12.201.555,58	35,66%	22.017.794,42
RECEITAS CORRENTES	24.585.600,00	24.585.600,00	3.154.868,57	12,83%	12.152.385,58	49,43%	12.433.214,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	530.850,00	530.850,00	229.183,90	43,17%	416.517,43	78,46%	114.332,57
Impostos	506.100,00	506.100,00	228.258,40	45,10%	412.189,78	81,44%	93.910,22
Taxas	21.750,00	21.750,00	925,50	4,26%	4.327,65	19,90%	17.422,35
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	122.000,00	21.311,04	17,47%	85.541,45	70,12%	36.458,55
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	122.000,00	122.000,00	21.311,04	17,47%	85.541,45	70,12%	36.458,55
RECEITA PATRIMONIAL	171.900,00	171.900,00	10.159,61	5,91%	32.146,32	18,70%	139.753,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	167.900,00	167.900,00	10.159,61	6,05%	31.389,14	18,70%	136.510,86
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	-	0,00%	757,18	18,93%	3.242,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.706.450,00	23.706.450,00	2.893.682,98	12,21%	11.617.486,45	49,01%	12.088.963,55
Transferências da União e de suas Entidades	14.327.450,00	14.327.450,00	2.017.814,47	14,08%	7.465.830,72	52,11%	6.861.619,28
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	2.647.500,00	2.647.500,00	313.377,12	11,84%	1.305.866,47	49,32%	1.341.633,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.731.500,00	6.731.500,00	562.491,39	8,36%	2.845.789,26	42,28%	3.885.710,74
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.400,00	54.400,00	531,04	0,98%	693,93	1,28%	53.706,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.400,00	44.400,00	531,04	1,20%	693,93	1,56%	43.706,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.633.750,00	9.633.750,00	-	0,00%	49.170,00	0,51%	9.584.580,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	-	0,00%	-	0,00%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.503.750,00	9.503.750,00	-	0,00%	49.170,00	0,52%	9.454.580,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.360.500,00	5.360.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.360.500,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	4.143.250,00	4.143.250,00	-	0,00%	49.170,00	1,19%	4.094.080,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.154.868,57	9,22%	12.201.555,58	35,66%	22.017.794,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.154.868,57	9,22%	12.201.555,58	35,66%	22.017.794,42
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.219.350,00	34.219.350,00	3.154.868,57	9,22%	12.201.555,58	35,66%	22.017.794,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	11.523.718,90	23.254.136,01	3.080.152,61	11.314.335,53	23.463.519,38	11.305.265,53	
DESPESAS CORRENTES	22.119.722,00	22.430.032,54	2.903.680,02	11.328.948,77	11.101.083,77	3.009.753,15	11.119.565,40	11.310.467,14	11.110.495,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.994.615,00	11.887.223,44	1.640.065,45	6.981.684,44	4.905.539,00	1.656.705,11	6.867.996,64	5.019.226,80	6.865.448,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.250,00	8.250,00	-	-	8.250,00	-	-	8.250,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.116.857,00	10.534.559,10	1.263.614,57	4.347.264,33	6.187.294,77	1.353.048,04	4.251.568,76	6.282.990,34	4.245.046,76	
DESPESAS DE CAPITAL	10.094.415,00	10.382.609,37	70.399,46	194.770,13	10.187.839,24	70.399,46	194.770,13	10.187.839,24	194.770,13	
INVESTIMENTOS	10.094.415,00	10.382.609,37	70.399,46	194.770,13	10.187.839,24	70.399,46	194.770,13	10.187.839,24	194.770,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.965.213,00	1.965.213,00	-	-	1.965.213,00	-	-	1.965.213,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	11.523.718,90	23.254.136,01	3.080.152,61	11.314.335,53	23.463.519,38	11.305.265,53	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	11.523.718,90	23.254.136,01	3.080.152,61	11.314.335,53	23.463.519,38	11.305.265,53	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	887.220,05	-	-	887.220,05	-	887.220,05	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	12.201.555,58	-	-	12.201.555,58	-	12.192.485,58	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Icone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 25/09/2018, às 09:34:02.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:9BA1D308

GABINETE DO PREFEITO  
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	11.523.718,90	100,00	23.254.136,01	3.080.152,61	11.314.335,53	100,00	23.463.519,38	
LEGISLATIVA	991.000,00	991.000,00	127.155,62	508.622,48	4,41	482.377,52	127.155,62	508.622,48	4,50	482.377,52	
Ação Legislativa	991.000,00	991.000,00	127.155,62	508.622,48	4,41	482.377,52	127.155,62	508.622,48	4,50	482.377,52	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.259.400,00	3.188.683,86	243.602,55	1.217.078,49	10,56	1.971.605,37	244.643,95	1.170.347,80	10,34	2.018.336,06	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	3.252.000,00	3.181.283,86	243.602,55	1.217.078,49	10,56	1.964.205,37	244.643,95	1.170.347,80	10,34	2.010.936,06	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	4.400,00	4.400,00	-	-	-	4.400,00	-	-	-	4.400,00	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.401.157,00	1.442.410,17	125.955,16	482.891,93	4,19	959.518,24	126.630,77	477.203,99	4,22	965.206,18	
Assistência ao Idoso	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	286.900,00	296.868,80	33.085,31	115.935,77	1,01	180.933,03	33.085,31	115.286,57	1,02	181.582,23	
Assistência Comunitária	1.084.257,00	1.115.541,37	92.869,85	366.956,16	3,18	748.585,21	93.545,46	361.917,42	3,20	753.623,95	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	6.903.700,00	7.189.262,99	767.799,20	2.790.719,53	24,22	4.398.543,46	762.105,58	2.732.711,21	24,15	4.456.551,78	
Atenção Básica	3.106.000,00	3.419.367,03	384.640,31	1.435.493,03	12,46	1.983.874,00	384.056,02	1.402.287,91	12,39	2.017.079,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.524.450,00	3.433.177,28	356.877,07	1.249.361,78	10,84	2.183.815,50	351.974,19	1.232.328,55	10,89	2.200.848,73	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	9.450,00	9.450,00	850,00	850,00	0,01	8.600,00	850,00	850,00	0,01	8.600,00	
Vigilância Epidemiológica	193.800,00	193.800,00	9.891,88	41.546,04	0,36	152.253,96	9.891,88	41.546,04	0,37	152.253,96	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	70.000,00	133.468,68	15.539,94	63.468,68	0,55	70.000,00	15.333,49	55.698,71	0,49	77.769,97	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	10.001.400,00	10.204.504,16	1.164.706,30	4.807.766,80	41,72	5.396.737,36	1.220.736,98	4.738.211,32	41,88	5.466.292,84	
Ensino Fundamental	6.285.400,00	6.462.996,34	912.644,92	3.673.022,42	31,87	2.789.973,92	952.427,83	3.623.752,47	32,03	2.839.243,87	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	75.000,00	75.000,00	1.739,25	5.463,17	0,05	69.536,83	1.739,25	5.463,17	0,05	69.536,83	
Educação Infantil	3.449.000,00	3.474.507,82	238.342,66	1.099.928,08	9,54	2.374.579,74	254.816,57	1.079.868,69	9,54	2.394.639,13	
Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	152.000,00	9.308,86	20.788,98	0,18	131.211,02	9.166,30	20.646,42	0,18	131.353,58	

Educação Especial	40.000,00	40.000,00	2.670,61	8.564,15	0,07	31.435,85	2.587,03	8.480,57	0,07	31.519,43	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CULTURA</b>	<b>749.600,00</b>	<b>791.974,93</b>	<b>9.063,61</b>	<b>154.331,18</b>	<b>1,34</b>	<b>637.643,75</b>	<b>14.217,13</b>	<b>152.284,70</b>	<b>1,35</b>	<b>639.690,23</b>	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	749.600,00	791.974,93	9.063,61	154.331,18	1,34	637.643,75	14.217,13	152.284,70	1,35	639.690,23	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>URBANISMO</b>	<b>4.263.900,00</b>	<b>4.328.459,46</b>	<b>444.389,85</b>	<b>1.218.639,21</b>	<b>10,58</b>	<b>3.109.820,25</b>	<b>489.738,72</b>	<b>1.208.908,08</b>	<b>10,68</b>	<b>3.119.551,38</b>	
Infra-Estrutura Urbana	2.014.000,00	2.062.679,46	68.179,46	139.598,53	1,21	1.923.080,93	68.179,46	139.598,53	1,23	1.923.080,93	
Serviços Urbanos	1.849.900,00	1.865.780,00	376.210,39	1.079.040,68	9,36	786.739,32	421.559,26	1.069.309,55	9,45	796.470,45	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500.000,00</b>	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>246.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>246.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>246.000,00</b>	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	106.000,00	106.000,00	-	-	-	106.000,00	-	-	-	106.000,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>216.115,00</b>	<b>216.115,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>216.115,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>216.115,00</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	187.750,00	187.750,00	-	-	-	187.750,00	-	-	-	187.750,00	
Controle Ambiental	28.365,00	28.365,00	-	-	-	28.365,00	-	-	-	28.365,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>921.000,00</b>	<b>964.604,34</b>	<b>56.254,42</b>	<b>234.817,20</b>	<b>2,04</b>	<b>729.787,14</b>	<b>43.762,25</b>	<b>222.325,03</b>	<b>1,96</b>	<b>742.279,31</b>	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	491.500,00	491.500,00	1.550,00	3.100,00	0,03	488.400,00	1.550,00	3.100,00	0,03	488.400,00	
Extensão Rural	429.500,00	473.104,34	54.704,42	231.717,20	2,01	241.387,14	42.212,25	219.225,03	1,94	253.879,31	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>54.065,00</b>	<b>54.065,00</b>	<b>4.770,00</b>	<b>16.369,55</b>	<b>0,14</b>	<b>37.695,45</b>	<b>4.770,00</b>	<b>16.369,55</b>	<b>0,14</b>	<b>37.695,45</b>	
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	54.065,00	54.065,00	4.770,00	16.369,55	0,14	37.695,45	4.770,00	16.369,55	0,14	37.695,45	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ENERGIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>130.550,00</b>	<b>134.312,00</b>	<b>27.378,85</b>	<b>87.700,85</b>	<b>0,76</b>	<b>46.611,15</b>	<b>43.518,85</b>	<b>82.700,85</b>	<b>0,73</b>	<b>51.611,15</b>	

Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	130.550,00	134.312,00	27.378,85	87.700,85	0,76	46.611,15	43.518,85	82.700,85	0,73	51.611,15	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.576.250,00	2.561.250,00	3.003,92	4.781,68	0,04	2.556.468,32	2.872,76	4.650,52	0,04	2.556.599,48	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.063.750,00	2.048.750,00	3.003,92	4.781,68	0,04	2.043.968,32	2.872,76	4.650,52	0,04	2.044.099,48	
Lazer	512.500,00	512.500,00	-	-	-	512.500,00	-	-	-	512.500,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.965.213,00	1.965.213,00	-	-	-	1.965.213,00	-	-	-	1.965.213,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	34.179.350,00	34.777.854,91	2.974.079,48	11.523.718,90	100,00	23.254.136,01	3.080.152,61	11.314.335,53	100,00	23.463.519,38	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:525AA163

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO III

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							MAR
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.367.407,94	1.478.087,53	1.408.790,31	2.133.009,95	1.490.266,22	1.765.777,96	1.411.269,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.613,17	26.535,41	46.742,98	62.008,14	23.720,26	42.348,27	26.025,67	
IPTU	195,00	15,00	300,00	2.250,00	750,00	1.140,00	360,00	
ISS	6.150,45	11.577,21	18.535,18	20.827,30	6.400,81	7.794,38	4.832,36	
ITBI	1.340,00	200,00	1.700,00	1.400,00	-	-	1.200,00	
IRRF	17.687,72	14.693,20	25.572,80	37.157,84	15.077,45	32.688,89	19.308,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240,00	50,00	635,00	373,00	1.492,00	725,00	325,00	
Contribuições	8.765,14	8.675,79	10.820,51	10.760,00	14.033,80	11.423,68	10.183,77	
Receita Patrimonial	11.173,99	10.488,84	21.842,08	9.060,00	3.724,83	3.046,53	3.380,63	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	3.715,23	3.046,53	3.380,63	
Outras Receitas Patrimoniais	11.173,99	10.488,84	21.842,08	9.060,00	9,60	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	1.321.505,64	1.431.962,49	1.328.784,74	2.050.981,81	1.448.787,33	1.708.959,48	1.371.516,80	
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	
Cota-Parte do ICMS	157.636,45	156.337,83	184.956,70	173.703,67	212.577,31	142.728,57	169.607,98	
Cota-Parte do IPVA	10.402,60	7.849,48	5.384,52	6.635,52	7.423,42	8.444,64	11.914,69	
Cota-Parte do ITR	551,13	1.370,75	120,24	11,80	-	6,16	41,10	
Transferências da LC 87/1996	229,06	229,06	229,06	229,06	221,34	221,34	221,34	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	130,44	133,07	110,99	
Transferências do FUNDEB	285.116,05	302.222,01	332.284,79	315.925,76	379.738,24	412.188,44	355.554,69	
Outras Transferências Correntes	377.242,42	408.271,86	234.252,10	454.767,56	152.811,27	235.497,54	221.455,52	
Outras Receitas Correntes	350,00	425,00	600,00	200,00	-	-	162,89	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	146.105,92	156.179,98	170.891,43	218.431,55	196.814,19	243.087,81	175.579,52	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.748,85	142.723,76	151.372,61	187.678,89	181.736,74	210.539,12	156.496,11	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	16.357,07	13.456,22	19.518,82	30.752,66	15.077,45	32.548,69	19.083,41	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.221.302,02</b>	<b>1.321.907,55</b>	<b>1.237.898,88</b>	<b>1.914.578,40</b>	<b>1.293.452,03</b>	<b>1.522.690,15</b>	<b>1.235.690,24</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.598.602,72	1.977.282,96	1.848.656,72	1.992.518,33	1.463.435,41	19.935.105,81	24.585.600,00	
Receita Tributária	28.921,36	30.857,47	35.460,50	197.308,62	31.875,28	577.417,13	530.850,00	
IPTU	150,00	180,00	312,80	150,00	175,00	5.977,80	20.500,00	
ISS	4.646,08	6.627,28	4.382,66	165.781,21	6.362,76	263.917,68	142.000,00	
ITBI	-	-	6.793,32	7.000,00	760,00	20.393,32	21.600,00	
IRRF	23.692,48	23.859,84	23.734,72	23.662,41	24.367,02	281.502,68	322.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	432,80	190,35	237,00	715,00	210,50	5.625,65	24.750,00	
Receita de Contribuições	9.265,01	9.543,91	9.780,24	9.998,96	11.312,08	124.562,89	122.000,00	
Receita Patrimonial	3.374,91	3.962,48	4.497,33	5.009,71	5.149,90	84.711,23	171.900,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.374,91	3.962,48	3.749,75	5.009,71	5.149,90	31.389,14	166.900,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	747,58	-	-	53.322,09	5.000,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.557.041,44	1.932.919,10	1.798.918,65	1.779.670,00	1.415.098,15	19.146.145,63	23.706.450,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.611.400,00
Cota-Parte do ICMS	174.240,88	173.437,49	155.440,39	199.403,50	145.810,90	2.045.881,67	2.194.500,00
Cota-Parte do IPVA	19.284,96	17.902,06	18.216,10	19.987,75	16.985,52	150.431,26	200.000,00
Cota-Parte do ITR	254,90	15,05	47,01	96,33	166,73	2.681,20	2.200,00
Transferências da LC 87/1996	221,34	221,34	221,34	221,34	221,34	2.686,96	3.850,00
Transferências da LC 61/1989	118,50	120,76	132,62	111,60	120,70	978,68	3.000,00
Transferências do FUNDEB	361.213,91	403.601,42	371.001,17	362.901,13	199.590,26	4.081.337,87	6.731.500,00
Outras Transferências Correntes	359.404,79	549.360,20	515.691,27	346.609,66	419.725,92	4.275.090,11	4.960.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	531,04	-	2.268,93	54.400,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>183.938,94</b>	<b>213.089,34</b>	<b>199.673,54</b>	<b>160.718,31</b>	<b>176.944,77</b>	<b>2.241.455,30</b>	<b>-</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.403,82	192.386,86	178.775,43	140.213,26	155.735,11	1.990.810,56	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	20.535,12	20.702,48	20.898,11	20.505,05	21.209,66	250.644,74	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.414.663,78</b>	<b>1.764.193,62</b>	<b>1.648.983,18</b>	<b>1.831.800,02</b>	<b>1.286.490,64</b>	<b>17.693.650,51</b>	<b>24.585.600,00</b>

**Publicado por:**  
Raimundo Nonato Filho  
**Código Identificador:F7E79CC3**

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VI

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição		Em Reais					
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				
			RECEITAS REALIZADAS (a)				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>24.585.600,00</b>	<b>12.168.523,63</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		530.850,00	416.517,43				
IPTU		20.500,00	3.217,80				
ISS		142.000,00	206.827,54				
ITBI		21.600,00	15.753,32				
IRRF		322.000,00	186.391,12				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.750,00	4.327,65				
Contribuições		122.000,00	85.541,45				
Receita Patrimonial		171.900,00	32.146,32				
Aplicações Financeiras (II)		166.900,00	31.389,14				
Outras Receitas Patrimoniais		5.000,00	757,18				
Transferências Correntes		23.706.450,00	11.633.624,50				
Cota-Parte do FPM		9.611.400,00	4.765.624,98				
Cota-Parte do ICMS		2.194.500,00	1.098.597,77				
Cota-Parte do IPVA		200.000,00	120.159,14				
Cota-Parte do ITR		2.200,00	501,86				
Transferências da LC 87/1996		3.850,00	1.770,72				
Transferências da LC 61/1989		3.000,00	978,68				
Transferências do FUNDEB		6.731.500,00	2.845.789,26				
Outras Transferências Correntes		4.960.000,00	2.800.202,09				
Demais Receitas Correntes		54.400,00	693,93				
Outras Receitas Financeiras (III)		-	-				
Receitas Correntes Restantes		54.400,00	693,93				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)</b>		<b>24.418.700,00</b>	<b>12.137.134,49</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>		<b>9.633.750,00</b>	<b>49.170,00</b>				
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	-				
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-				
Alienação de Bens		10.000,00	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		10.000,00	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-				
Outras Aliações de Bens		-	-				
Transferências de Capital		9.503.750,00	49.170,00				
Convênios		9.503.750,00	49.170,00				
Outras Transferências de Capital		-	-				
Outras Receitas de Capital		20.000,00	-				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias		20.000,00	-				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>		<b>9.523.750,00</b>	<b>49.170,00</b>				
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>		<b>33.942.450,00</b>	<b>12.186.304,49</b>				
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>		<b>22.430.032,54</b>	<b>11.328.948,77</b>	<b>11.119.565,40</b>	<b>11.110.495,40</b>	<b>3.329,91</b>	<b>51.349,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais		11.887.223,44	6.981.684,44	6.867.996,64	6.865.448,64	2.869,91	8.847,49
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		8.250,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		10.534.559,10	4.347.264,33	4.251.568,76	4.245.046,76	460,00	42.501,53
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>		<b>22.421.782,54</b>	<b>11.328.948,77</b>	<b>11.119.565,40</b>	<b>11.110.495,40</b>	<b>3.329,91</b>	<b>51.349,02</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>		<b>10.382.609,37</b>	<b>194.770,13</b>	<b>194.770,13</b>	<b>194.770,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Investimentos	10.382.609,37	194.770,13	194.770,13	194.770,13	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.382.609,37	194.770,13	194.770,13	194.770,13	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.965.213,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.769.604,91	11.523.718,90	11.314.335,53	11.305.265,53	3.329,91	51.349,02	51.349,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		826.360,03					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						Até o Bimestre/2018	
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>						VALOR INCORRIDO	
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)</b>						-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						857.749,17	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-	
<b>CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>						<b>SALDO</b>	
						Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						2.271.766,25	2.271.766,25
DEDUÇÕES (XXIX)						2.532.637,28	2.331.705,19
Disponibilidade de Caixa						2.532.637,28	2.331.705,19
Disponibilidade de Caixa Bruta						2.536.274,86	2.332.012,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						3.637,58	307,67
Demais Haveres Financeiros						-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						-260.871,03	-59.938,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							(200.932,09)
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre/2018	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						3.329,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)						-	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						-	
- Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XRXEXSIUIIL-TIAXD+OXNXXOIMVI+NAXLXXAVJ)USTADO						-204.262,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)						(235.651,14)	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>						<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						-	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS						-	

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:0B17502F

### GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				RS 1,00
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	506.100,00	597.065,59	428.327,83	71,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	20.500,00	3.217,80	15,70
1.1.1- IPTU	10.500,00	10.500,00	3.217,80	30,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.600,00	21.600,00	15.753,32	72,93
1.2.1- ITBI	21.600,00	21.600,00	15.753,32	72,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	142.000,00	216.827,54	206.827,54	95,39
1.3.1- ISS	132.000,00	206.827,54	206.827,54	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	322.000,00	322.000,00	186.391,12	57,89
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		16.138,05	16.138,05	100,00
1.5.1- ITR		16.138,05	16.138,05	100,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.014.950,00	12.014.950,00	7.366.565,52	61,31
2.1- Cota-Parte FPM	9.611.400,00	9.611.400,00	5.869.782,68	61,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.611.400,00	9.611.400,00	5.869.782,68	61,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	2.194.500,00	2.194.500,00	1.373.247,02	62,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.850,00	3.850,00	1.770,72	45,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	978,68	32,62
2.5- Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	627,28	28,51

2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	120.159,14	60,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.521.050,00	12.612.015,59	7.794.893,35	61,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	760.000,00	761.051,54	410.107,70	53,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	108.657,14	49,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	238.000,00	238.000,00	93.692,88	39,37
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	109.500,00	109.500,00	69.455,52	63,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	162.500,00	162.500,00	137.250,62	84,46
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		1.051,54	1.051,54	100,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.027,40	27,40	0,05
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		27,40	27,40	100,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	810.000,00	811.078,94	410.135,10	50,57

<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.379.286,45	1.379.286,45	100,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		1.104.157,70	1.104.157,70	100,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		274.649,25	274.649,25	100,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		354,08	354,08	100,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		125,42	125,42	100,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.731.500,00	6.731.500,00	2.845.789,26	42,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.681.500,00	6.681.500,00	2.845.789,26	42,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.681.500,00	6.681.500,00	1.466.502,81	21,95
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.967.000,00	4.967.000,00	3.195.684,74	64,34	3.157.667,90	98,81	
13.1- Com Educação Infantil	1.272.000,00	1.272.000,00	818.998,98	64,39	807.407,27	98,58	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.695.000,00	3.695.000,00	2.376.685,76	64,32	2.350.260,63	98,89	
14- OUTRAS DESPESAS	1.764.300,00	1.768.541,37	938.353,78	53,06	911.346,99	97,12	
14.1- Com Educação Infantil	288.000,00	292.241,37	143.468,81	49,09	137.177,11	95,61	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.476.300,00	1.476.300,00	794.884,97	53,84	774.169,88	97,39	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.731.300,00	6.735.541,37	4.134.038,52	61,38	4.069.014,89	98,43	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.069.014,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							110,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							32,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 42,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.869.000,00	1.882.198,15	1.003.068,41	53,29	983.567,72	98,06	
22.1 - Creche	1.427.000,00	1.435.956,78	855.719,60	59,59	842.510,61	98,46	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.272.000,00	1.272.000,00	818.998,98	64,39	807.407,27	98,58	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.000,00	163.956,78	36.720,62	22,40	35.103,34	95,60	
22.2 - Pré-escola	442.000,00	446.241,37	147.348,81	33,02	141.057,11	95,73	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	288.000,00	292.241,37	143.468,81	49,09	137.177,11	95,61	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	154.000,00	154.000,00	3.880,00	2,52	3.880,00	100,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.636.050,00	5.808.633,79	3.553.004,15	61,17	3.505.362,00	98,66	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.171.300,00	5.171.300,00	3.171.570,73	61,33	3.124.430,51	98,51	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	464.750,00	637.333,79	381.433,42	59,85	380.931,49	99,87	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	5.463,17	7,28	5.463,17	100,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	40.000,00	40.000,00	8.564,15	21,41	8.480,57	99,02	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.620.050,00	7.805.831,94	4.570.099,88	58,55	4.502.873,46	98,53	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.466.502,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.466.502,81
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.022.426,91
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	38,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.381.350,00	2.398.672,22	237.666,92	9,91	235.337,86	99,02	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.381.350,00	2.398.672,22	237.666,92	9,91	235.337,86	99,02	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.001.400,00	10.204.504,16	4.807.766,80	47,11	4.738.211,32	98,55	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	933,82	598,87
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.987.688,16	108.955,14
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.905.702,20	99.309,98
48.1 Orçamento do Exercício	2.891.266,48	99.231,59
48.2 Restos a Pagar	14.435,72	78,39
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	82.919,78	10.244,03
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	82.919,78	10.244,03

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 25/09/2018, às 09:43:20.

Publicado por:  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:FDD89F1B

## GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XII

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 8ª Edição				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	506.100,00	597.065,59	428.327,83	71,74%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	3.217,80	30,65%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.600,00	21.600,00	15.753,32	72,93%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	132.000,00	206.827,54	206.827,54	100,00%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	322.000,00	322.000,00	186.391,12	57,89%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	16.138,05	16.138,05	100,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.014.950,00	12.014.950,00	5.987.279,07	49,83%
Cota-Parte FPM	9.611.400,00	9.611.400,00	4.765.624,98	49,58%
Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	501,86	22,81%
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	120.159,14	60,08%
Cota-Parte ICMS	2.194.500,00	2.194.500,00	1.098.597,77	50,06%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	978,68	32,62%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.850,00	3.850,00	1.416,64	36,80%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.850,00	3.850,00	1.416,64	36,80%
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.521.050,00	12.612.015,59	6.415.606,90	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.274.300,00	3.274.300,00	2.013.459,36	61,49%
Provenientes da União	3.174.300,00	3.174.300,00	1.927.328,48	60,72%
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	86.130,88	86,13%

Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.274.300,00	3.274.300,00	2.013.459,36	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.486.450,00	5.561.012,99	2.788.744,53		2.730.736,21		
Pessoal e Encargos Sociais	2.354.250,00	2.327.288,01	1.478.686,52		1.443.695,35		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	3.132.200,00	3.233.724,98	1.310.058,01		1.287.040,86		
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.250,00	1.628.250,00	1.975,00		1.975,00		
Investimentos	1.417.250,00	1.628.250,00	1.975,00		1.975,00		
Inversões Financeiras	-	-	-		-		
Amortização da Dívida	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.903.700,00	7.189.262,99	2.790.719,53		2.732.711,21		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até Bimestre (h)	% (h/IV f)x100	Até Bimestre (i)	% (i/IV g)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.274.300,00	3.274.300,00	1.760.940,94		1.725.868,94		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.274.300,00	3.274.300,00	1.760.940,94		1.725.868,94		
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-		-		
Outros Recursos	-	-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.274.300,00	3.274.300,00	1.760.940,94		1.725.868,94		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.629.400,00	3.914.962,99	1.029.778,59		1.006.842,27		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4e5</sup>							15,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] <sup>6</sup>							44.501,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.106.000,00	3.419.367,03	1.435.493,03		1.402.287,91		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.524.450,00	3.433.177,28	1.249.361,78		1.232.328,55		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-		-		
Vigilância Sanitária	9.450,00	9.450,00	850,00		850,00		
Vigilância Epidemiológica	193.800,00	193.800,00	41.546,04		41.546,04		
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		
Outras Subfunções	70.000,00	133.468,68	63.468,68		55.698,71		
TOTAL	6.903.700,00	7.189.262,99	2.790.719,53		2.732.711,21		

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA. Emissão: 25/09/2018, às 10:19:24.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Raimundo Nonato Filho  
**Código Identificador:**47ADB1BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	934.110,00	934.110,00	33.528,92	33.528,92
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	134.110,00	134.110,00	33.528,92	33.528,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	134.110,00	134.110,00	33.528,92	33.528,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>934.110,00</b>	<b>934.110,00</b>	<b>33.528,92</b>	<b>33.528,92</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até Bimestre	Até Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	30.596.144,00	30.794.871,00	23.890.269,35	0,00	16.596.587,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.151.451,00	25.355.483,00	22.716.352,85	0,00	15.951.584,37	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.444.693,00	5.439.388,00	1.173.916,50	0,00	645.003,13	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>30.596.144,00</b>	<b>30.794.871,00</b>	<b>23.890.269,35</b>	<b>0,00</b>	<b>16.596.587,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2</b>	<b>-29.662.034,00</b>	<b>-29.860.761,00</b>	<b>- 23.856.740,43</b>	<b>33.528,92</b>	<b>- 16.563.058,58</b>	<b>33.528,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:982EC2E9**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuals	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:992BFC5D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
LRP, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.670.102,65
Previsão Atualizada da Receita	16.670.102,65
Receitas Realizadas	9.044.654,96

Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	16.670.102,65
Créditos Adicionais	1.279.109,79
Dotação Atualizada	17.949.212,44
Despesas Empenhadas	12.022.403,42
Despesas Liquidadas	8.211.438,48
Despesas Pagas	7.945.606,67
Superavit Orçamentário	833.216,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.022.403,42
Despesas Liquidadas	8.211.438,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.753.297,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	768.215,45	0,00 %
Resultado Primário	0,00	864.210,05	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	398.137,91	0,00	336.642,95	61.494,96
Poder Executivo	398.137,91	0,00	336.642,95	61.494,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.137,91	0,00	336.642,95	61.494,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.811.950,58	25%	25,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.556.134,50	60%	89,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	254.772,85	60%	14,57
Complementação da União ao FUNDEB	236.765,20	RS4.500.000,00	5,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	960.475,35	15,00 %		13,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:29

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES**  
Contabilista CRC 007772/O-6

**JOSIVALDO RODRIGUES FELIX**  
Secretário Municipal de Finanças

**JORDANA DE PONTES MACEDO**  
Controladora

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:3E521785

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPEZA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	373.354,37	307.571,29	326.702,67	640.083,02	608.938,10	611.215,91	642.699,27
Pessoal Ativo	373.354,37	307.571,29	326.702,67	640.083,02	561.187,98	563.465,79	594.807,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	278.119,62	270.486,10	274.261,85	515.173,45	468.557,55	471.047,42	498.788,28
Obrigações Patronais	95.234,75	37.085,19	52.440,82	124.909,57	92.630,43	92.418,37	96.018,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	0,00	17.273,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	0,00	17.273,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>373.354,37</b>	<b>307.571,29</b>	<b>326.702,67</b>	<b>640.083,02</b>	<b>608.812,42</b>	<b>611.215,91</b>	<b>625.425,41</b>
DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	552.886,78	699.540,18	652.493,41	642.214,12	658.877,44	6.716.576,56	0,00
Pessoal Ativo	502.663,71	648.366,29	593.771,58	588.929,15	601.503,99	6.302.407,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	479.488,26	480.308,82	494.744,25	491.566,76	499.678,12	5.222.220,48	0,00
Obrigações Patronais	23.175,45	168.057,47	99.027,33	97.362,39	101.825,87	1.080.186,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>552.886,78</b>	<b>699.540,18</b>	<b>652.493,41</b>	<b>642.214,12</b>	<b>658.877,44</b>	<b>6.699.177,02</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.956.556,34	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.956.556,34	---
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.699.177,02	51,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.996.540,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.646.713,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.296.886,38	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1629-3735-209). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:03.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:**E466F947

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto



RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	-365.103,12	-484.809,42	-578.190,53	
INSS - PARCELAMENTO 60	-32.971,25	-44.933,92	-57.096,43	
INSS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1969782.	-679,14	-679,14	-679,14	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4720 PGFN	-146.429,89	-193.425,20	-241.115,93	
INSS - PARCELAMENTO CÓD 4743 RFB	-74.721,79	-98.703,06	-123.039,19	
PARCELAMENTO - COSERN	-110.301,05	-147.068,10	-156.259,84	
DEDUÇÕES (II)	1.411.517,00	3.151.741,08	3.701.949,37	
Disponibilidade de Caixa¹	1.387.827,76	3.122.831,32	3.668.432,84	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.444.259,17	3.984.703,63	
(-) Restos a Pagar Processados	934.056,86	321.427,85	316.270,79	
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	28.909,76	33.516,53	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-1.776.620,12</b>	<b>-3.636.550,50</b>	<b>-4.280.139,90</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.280.839,49</b>	<b>12.145.624,88</b>	<b>12.956.556,34</b>	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-3,24	-3,99	-4,46	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-15,75	-29,94	-33,03	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.537.007,39	14.574.749,86	15.547.867,61	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.183.306,65	13.117.274,87	13.993.080,85	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.443.035,41	1.933.289,79	1.524.810,79	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1573-5940-754). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:14.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:C45DBB26

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO V RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.358.101,09</b>	<b>186.283,44</b>	<b>303.384,02</b>	<b>1.522.297,48</b>	<b>323.737,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.022.398,63</b>	<b>4.179.296,66</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	15.899,31	47.856,93	50.255,52	0,00	236.127,75	0,00	-318.340,89	815.655,14	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-193.168,78	95.435,27	0,00	0,00	20.066,06	0,00	-308.670,11	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	168.907,62	519,13	0,00	0,00	0,00	0,00	168.388,49	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.878,11	0,00	78.707,36	0,00	39.145,45	0,00	93.025,30	551.427,83	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	881.195,29	19.779,41	13.248,81	0,00	17.374,05	0,00	830.793,02	815.763,57	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	127.709,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.709,04	36.966,80	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.146.680,50	22.692,70	161.172,33	1.522.297,48	11.024,21	0,00	429.493,78	1.959.483,32	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.036.894,38</b>	<b>129.987,35</b>	<b>334.769,18</b>	<b>2.513,31</b>	<b>250.117,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.507,20</b>	<b>2.380.630,88</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	1.037.772,55	129.987,35	217.354,57	2.513,31	205.365,14	0,00	482.552,18	1.515.726,30	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00
<<Fonte 1001 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-842.793,34	0,00	108.822,83	0,00	42.019,67	0,00	-993.635,84	662.705,66	0,00
<<Fonte 1016 - Destinação de Recursos não Configurada>>	12.939,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.939,23	0,00	0,00
<<Fonte 1017 - Destinação de Recursos não Configurada>>	47.665,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.665,97	40.597,16	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-2.035,38	0,00	0,00	0,00	1.427,48	0,00	-3.462,86	146.147,47	0,00
<<Fonte 1058 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-3.259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.259,80	2.760,87	0,00
<<Fonte 1059 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-975,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-975,52	0,00	0,00
<<Fonte 1060 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-6.753,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.753,86	9.291,80	0,00
<<Fonte 1061 - Destinação de Recursos não Configurada>>	5.545,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.545,63	0,00	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	135.780,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.780,65	0,00	0,00
<<Fonte 1121 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-35.144,40	0,00	8.591,78	0,00	0,00	0,00	-43.736,18	3.401,62	0,00
<<Fonte 6122 - Destinação de Recursos não Configurada>>	12.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.012,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.394.995,47</b>	<b>316.270,79</b>	<b>638.153,20</b>	<b>1.524.810,79</b>	<b>573.854,86</b>	<b>0,00</b>	<b>2.341.905,83</b>	<b>6.559.927,54</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1822-0295-899). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 11:25.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:9A681017

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO I RREO 4º BIMESTRE 2018

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>2.471.138,44</b>	<b>10,66</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>54,92</b>	<b>10.448.946,30</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.264.090,00</b>	<b>16.264.090,00</b>	<b>2.323.013,44</b>	<b>14,28</b>	<b>9.600.052,65</b>	<b>59,03</b>	<b>6.664.037,35</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	549.190,00	549.190,00	29.883,31	5,44	245.213,95	44,65	303.976,05
Impostos	528.940,00	528.940,00	29.830,81	5,64	241.953,95	45,74	286.986,05
Taxas	20.250,00	20.250,00	52,50	0,26	3.260,00	16,10	16.990,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	169.777,98	21,91	571.246,00	73,71	203.754,00
Contribuições Sociais	635.000,00	635.000,00	142.808,15	22,49	468.789,67	73,83	166.210,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	26.969,83	19,26	102.456,33	73,18	37.543,67
RECEITA PATRIMONIAL	340.500,00	340.500,00	39.089,69	11,48	135.772,52	39,87	204.727,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	340.500,00	340.500,00	39.089,69	11,48	135.772,52	39,87	204.727,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.599.400,00</b>	<b>14.599.400,00</b>	<b>2.084.262,46</b>	<b>14,28</b>	<b>8.640.465,48</b>	<b>59,18</b>	<b>5.958.934,52</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.666.192,00	10.666.192,00	1.489.235,92	13,96	6.363.869,07	59,66	4.302.322,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.833.208,00	1.833.208,00	255.315,49	13,93	949.625,20	51,80	883.582,80

Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	339.711,05	16,18	1.326.971,21	63,19	773.028,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354,70	0,00	-7.354,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.916.950,00</b>	<b>6.916.950,00</b>	<b>148.125,00</b>	<b>2,14</b>	<b>3.132.041,05</b>	<b>45,28</b>	<b>3.784.908,95</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.916.950,00</b>	<b>6.916.950,00</b>	<b>148.125,00</b>	<b>2,14</b>	<b>3.132.041,05</b>	<b>45,28</b>	<b>3.784.908,95</b>
Transferências da União e de suas Entidades	6.916.950,00	6.916.950,00	73.125,00	1,06	3.057.041,05	44,20	3.859.908,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>2.471.138,44</b>	<b>10,66</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>54,92</b>	<b>10.448.946,30</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>2.471.138,44</b>	<b>10,66</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>54,92</b>	<b>10.448.946,30</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>23.181.040,00</b>	<b>2.471.138,44</b>	<b>10,66</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>54,92</b>	<b>10.448.946,30</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>21.745.440,00</b>	<b>22.723.836,40</b>	<b>1.242.737,97</b>	<b>15.952.612,40</b>	<b>6.771.224,00</b>	<b>2.712.325,21</b>	<b>9.334.265,60</b>	<b>8.809.321,61</b>	<b>13.389.570,80</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.292.490,00</b>	<b>14.149.886,40</b>	<b>568.868,97</b>	<b>11.830.825,82</b>	<b>2.319.060,58</b>	<b>2.383.287,15</b>	<b>7.961.747,71</b>	<b>7.499.203,72</b>	<b>6.188.138,69</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785.300,00	7.904.546,40	135.155,16	7.353.634,56	550.911,84	1.214.462,83	4.729.100,48	4.601.111,32	3.175.445,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.190,00	6.239.340,00	433.713,81	4.477.191,26	1.762.148,74	1.168.824,32	3.232.647,23	2.898.092,40	3.006.692,77
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.252.950,00</b>	<b>8.373.950,00</b>	<b>673.869,00</b>	<b>4.121.786,58</b>	<b>4.252.163,42</b>	<b>329.038,06</b>	<b>1.372.517,89</b>	<b>1.310.117,89</b>	<b>7.001.432,11</b>
INVESTIMENTOS	7.948.950,00	8.069.950,00	673.869,00	3.820.827,79	4.249.122,21	286.785,80	1.159.430,48	1.097.030,48	6.910.519,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	0,00	300.958,79	3.041,21	42.252,26	213.087,41	213.087,41	90.912,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>555.600,00</b>	<b>582.203,60</b>	<b>0,00</b>	<b>570.100,00</b>	<b>12.103,60</b>	<b>86.628,73</b>	<b>339.764,73</b>	<b>242.710,65</b>	<b>242.438,87</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.301.040,00</b>	<b>23.306.040,00</b>	<b>1.242.737,97</b>	<b>16.522.712,40</b>	<b>6.783.327,60</b>	<b>2.798.953,94</b>	<b>9.674.030,33</b>	<b>9.052.032,26</b>	<b>13.632.009,67</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.301.040,00</b>	<b>23.306.040,00</b>	<b>1.242.737,97</b>	<b>16.522.712,40</b>	<b>6.783.327,60</b>	<b>2.798.953,94</b>	<b>9.674.030,33</b>	<b>9.052.032,26</b>	<b>13.632.009,67</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>3.058.063,37</b>	<b>3.680.061,44</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>22.301.040,00</b>	<b>23.306.040,00</b>	<b>1.242.737,97</b>	<b>16.522.712,40</b>	<b>6.783.327,60</b>	<b>2.798.953,94</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>12.732.093,70</b>	<b>13.632.009,67</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>





GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV RREO 4º BIMESTRE 2018RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	430.000,00	430.000,00	273.295,12	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Civil	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Ativo	230.000,00	230.000,00	204.907,40	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	68.387,72	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	68.387,72	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>273.295,12</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	821.000,00	821.000,00	645.699,90	0,00	485.102,43	0,00
Benefícios - Civil	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	414.169,51	0,00
Aposentadorias	677.000,00	677.000,00	517.000,00	0,00	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.699,90	0,00	70.932,92	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	144.000,00	144.000,00	128.699,90	0,00	70.932,92	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>821.000,00</b>	<b>821.000,00</b>	<b>645.699,90</b>	<b>0,00</b>	<b>485.102,43</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>-391.000,00</b>	<b>-391.000,00</b>	<b>-372.404,78</b>	<b>0,00</b>	<b>-211.807,31</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00		
Recursos para Formação de Reserva				0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2085-3980-528). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:05.						
Nota:						
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.						

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VI RREO 4º BIMESTRE 2018

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS (a)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.264.090,00	9.600.052,65
IPTU	549.190,00	245.213,95
ISS	285.000,00	0,00
ITBI	168.000,00	201.474,49
IRRF	5.940,00	6.830,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	33.649,46
Contribuições	20.250,00	3.260,00
Receita Patrimonial	775.000,00	571.246,00
Aplicações Financeiras (II)	340.500,00	135.772,52
Outras Receitas Patrimoniais	340.500,00	135.772,52
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	14.599.400,00	8.640.465,48
Cota-Parte do ICMS	8.903.072,00	4.765.624,98
Cota-Parte do IPVA	1.675.768,00	837.331,00
Cota-Parte do ITR	72.000,00	47.410,95
Transferências da LC 87/1996	960,00	107,60
Transferências da LC 61/1989	960,00	1.080,00
Transferências do FUNDEB	1.440,00	722,80
Outras Transferências Correntes	2.100.000,00	1.326.971,21
Demais Receitas Correntes	1.845.200,00	1.661.216,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	7.354,70
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	0,00	7.354,70
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.923.590,00	9.464.280,13
Operações de Crédito (VI)	6.916.950,00	3.132.041,05
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Convênios	6.916.950,00	3.132.041,05
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.916.950,00	3.132.041,05
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>22.840.540,00</b>	<b>12.596.321,18</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.149.886,40	11.830.825,82	7.961.747,71	7.499.203,72	621.671,07	39.922,15	39.922,15
Pessoal e Encargos Sociais	7.904.546,40	7.353.634,56	4.729.100,48	4.601.111,32	138.349,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.239.340,00	4.477.191,26	3.232.647,23	2.898.092,40	483.321,63	39.922,15	39.922,15
Transferências Constitucionais e Legais	47.000,00	47.000,00	12.132,80	12.132,80	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.192.340,00	4.430.191,26	3.220.514,43	2.885.959,60	483.321,63	39.922,15	39.922,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.143.886,40	11.830.825,82	7.961.747,71	7.499.203,72	621.671,07	39.922,15	39.922,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.373.950,00	4.121.786,58	1.372.517,89	1.310.117,89	0,00	878.302,47	878.302,47
Investimentos	8.069.950,00	3.820.827,79	1.159.430,48	1.097.030,48	0,00	878.302,47	878.302,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	304.000,00	300.958,79	213.087,41	213.087,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.069.950,00	3.820.827,79	1.159.430,48	1.097.030,48	0,00	878.302,47	878.302,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.413.836,40	15.651.653,61	9.121.178,19	8.596.234,20	621.671,07	918.224,62	918.224,62

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	2.460.191,29
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	2.460.191,29
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>
	Em 31/12/2017 (a)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	Até o Bimestre/2018 (b)
	-365.103,12
	-578.190,53

DEDUÇÕES (XXIX)	1.411.517,00	3.701.949,37
Disponibilidade de Caixa	1.387.827,76	3.668.432,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.321.884,62	3.984.703,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	934.056,86	316.270,79
Demais Haveres Financeiros	23.689,24	33.516,53
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.776.620,12	-4.280.139,90
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		<b>2.503.519,78</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	617.786,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>1.885.733,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>	<b>1.885.733,71</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	45.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1812-9948-875). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:09.	

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador: B872ED56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VIII RREO 4º BIMESTRE 2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	528.940,00	528.940,00	241.953,95	45,74
1.1-Receita resultante do IPTU	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.940,00	5.940,00	6.830,00	114,98
1.2.1-ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	168.000,00	168.000,00	201.474,49	119,93
1.3.1-ISS	150.000,00	150.000,00	201.474,49	134,32
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	33.649,46	48,07
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.028.808,00	13.028.808,00	6.978.096,31	53,56
2.1-Cota Parte FPM	10.938.840,00	10.938.840,00	5.869.782,68	53,66
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.178.840,00	10.178.840,00	5.520.789,42	54,24
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	348.993,26	91,84
2.2-Cota Parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.046.663,59	52,44
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	1.800,00	1.800,00	902,15	50,12
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	134,48	11,21
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	59.263,49	65,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>13.557.748,00</b>	<b>13.557.748,00</b>	<b>7.220.050,26</b>	<b>53,25</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>				
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.200,00	169.200,00	96.829,56	57,23
5.1-Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	50.435,01	56,04
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	58.800,00	58.800,00	32.490,00	55,26
5.4-Transferências Diretas - PNATE	18.400,00	18.400,00	12.413,63	67,47
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	1.490,92	149,09
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>169.200,00</b>	<b>169.200,00</b>	<b>96.829,56</b>	<b>57,23</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.374.608,00	2.374.608,00	1.325.818,98	55,83



10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.035.768,00	2.035.768,00	1.104.157,70	54,24
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	209.332,59	65,42
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	240,00	240,00	269,92	112,47
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	360,00	360,00	179,35	49,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	26,88	11,20
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	11.852,54	65,85
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>1.326.971,21</b>	<b>63,19</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.326.971,21	66,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-374.608,00</b>	<b>-374.608,00</b>	<b>1.152,23</b>	<b>-0,31</b>

## ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTERIO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.975.000,00	98,75	1.159.344,86	57,97 0,00	
13.1-Com Educação Infantil	463.000,00	443.000,00	434.000,00	97,97	283.176,33	63,92 0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.537.000,00	1.557.000,00	1.541.000,00	98,97	876.168,53	56,27 0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	2.496,43	2,50	2.496,43	2,50 0,00	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	2.496,43	2,50	2.496,43	2,50 0,00	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>1.977.496,43</b>	<b>94,17</b>	<b>1.161.841,29</b>	<b>55,33 0,00</b>	

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.161.841,29
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,37
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	12,44
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>	0,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.000,00	883.700,00	767.078,11	86,80	477.626,36	54,05	0,00
22.1-Creche	668.200,00	560.900,00	498.814,59	88,93	311.799,90	55,59	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	216.000,00	196.000,00	189.000,00	96,43	136.912,13	69,85	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	452.200,00	364.900,00	309.814,59	84,90	174.887,77	47,93	0,00
22.2-Pré-escola	353.800,00	322.800,00	268.263,52	83,11	165.826,46	51,37	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	247.000,00	247.000,00	245.000,00	99,19	146.264,20	59,22	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	106.800,00	75.800,00	23.263,52	30,69	19.562,26	25,81	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.000,00	3.535.800,00	2.912.323,59	82,37	1.269.112,49	35,89	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.496.000,00	1.516.000,00	1.396.496,43	92,12	785.516,54	51,82	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.136.000,00	2.019.800,00	1.515.827,16	75,05	483.595,95	23,94	0,00
24-ENSINO MÉDIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	226.000,00	206.000,00	162.045,90	78,66	101.491,50	49,27	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	10.000,00	10.000,00	640,00	6,40	640,00	6,40	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>4.908.000,00</b>	<b>4.653.500,00</b>	<b>3.842.087,60</b>	<b>82,56</b>	<b>1.848.870,35</b>	<b>39,73</b>	<b>0,00</b>
(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)							

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.152,23
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)<sup>6</sup></b>	<b>1.152,23</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))<sup>6</sup></b>	<b>1.745.586,62</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>24,18</b>
<b>25%<sup>5</sup></b>	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO							
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.445.000,00	3.435.000,00	2.888.454,02	84,09	1.278.906,92	37,23	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>3.435.000,00</b>	<b>2.888.454,02</b>	<b>84,09</b>	<b>1.278.906,92</b>	<b>37,23</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>8.353.000,00</b>	<b>8.088.500,00</b>	<b>6.730.541,62</b>	<b>83,21</b>	<b>3.127.777,27</b>	<b>38,67</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	CANCELADO	EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.897,83	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.605,63	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	143.292,20	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-388.677,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.326.971,21	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.106.269,22	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.053.153,13	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	53.116,09	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-167.975,16	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-167.975,16	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1790-9689-316). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:17.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:6C9B0B30**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XI RREO 4º BIMESTRE 2018

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2017 (h)</b>		<b>2018 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))</b>			<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>		
VALOR (III)	0,00		0,00			0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1939-3803-954). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:34.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:56B06E9E**

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XII RREO 4º BIMESTRE 2018

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	<b>RS 1,00</b>
--	----------------

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	241.953,95	45,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	201.474,49	134,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	33.649,46	48,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	6.629.103,05	54,03
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	5.520.789,42	54,24
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	134,48	11,21
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	59.263,49	65,85
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.046.663,59	52,44
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	902,15	50,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.797.748,00</b>	<b>12.797.748,00</b>	<b>6.871.057,00</b>	<b>53,69</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	2.286.906,16	131,89
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	2.111.865,97	135,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	175.040,19	98,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.260,00	32,60
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.743.950,00</b>	<b>1.743.950,00</b>	<b>2.290.166,16</b>	<b>131,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	4.165.000,00	3.205.461,71	76,96	2.247.618,09	53,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.388.500,00	2.166.291,55	90,70	1.501.563,77	62,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.776.500,00	1.039.170,16	58,50	746.054,32	42,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Investimentos	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.062.950,00</b>	<b>5.067.950,00</b>	<b>3.991.202,78</b>	<b>78,75</b>	<b>2.438.990,16</b>	<b>48,13</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,09	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	2.565.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	2.562.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.566.950,00</b>	<b>2.573.450,00</b>	<b>1.895.282,88</b>	<b>47,49</b>	<b>985.010,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>2.494.500,00</b>	<b>2.095.919,90</b>	<b>52,51</b>	<b>1.453.979,27</b>	<b>59,61</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	423.320,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.334.450,00	3.439.450,00	2.662.137,43	66,70	1.522.867,50	62,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.398.500,00	1.050.500,00	789.265,35	19,78	543.651,38	22,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	330.000,00	578.000,00	539.800,00	13,52	372.471,28	15,27	0,00
<b>Total</b>	<b>4.062.950,00</b>	<b>5.067.950,00</b>	<b>3.991.202,78</b>	<b>100,00</b>	<b>2.438.990,16</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2214-1924-849). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:35.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:34CD1CCB

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIII RREO 4º BIMESTRE 2018

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	528.940,00	528.940,00	241.953,95	45,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500,00	4.500,00	6.830,00	151,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	201.474,49	134,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	33.649,46	48,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.090,00	23.090,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.268.808,00	12.268.808,00	6.629.103,05	54,03
Cota-parte FPM	10.178.840,00	10.178.840,00	5.520.789,42	54,24
Cota-parte ITR	1.200,00	1.200,00	134,48	11,21
Cota-parte IPVA	90.000,00	90.000,00	59.263,49	65,85
Cota-parte ICMS	1.995.768,00	1.995.768,00	1.046.663,59	52,44
Cota-parte do IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	902,15	50,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.200,00	1.200,00	1.349,92	112,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.797.748,00</b>	<b>12.797.748,00</b>	<b>6.871.057,00</b>	<b>53,69</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.733.950,00	1.733.950,00	2.286.906,16	131,89
Provenientes da União	1.556.950,00	1.556.950,00	2.111.865,97	135,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	177.000,00	177.000,00	175.040,19	98,89

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.260,00	32,60
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.743.950,00</b>	<b>1.743.950,00</b>	<b>2.290.166,16</b>	<b>131,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.529.500,00	4.165.000,00	3.205.461,71	76,96	2.247.618,09	53,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.960.500,00	2.388.500,00	2.166.291,55	90,70	1.501.563,77	62,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.569.000,00	1.776.500,00	1.039.170,16	58,50	746.054,32	42,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Investimentos	533.450,00	902.950,00	785.741,07	87,02	191.372,07	21,19	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.062.950,00</b>	<b>5.067.950,00</b>	<b>3.991.202,78</b>	<b>78,75</b>	<b>2.438.990,16</b>	<b>48,13</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.000,00	8.000,00	3.604,39	0,09	3.604,39	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.950,00	2.565.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.556.950,00	2.562.450,00	1.891.678,49	47,40	981.406,50	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.566.950,00</b>	<b>2.573.450,00</b>	<b>1.895.282,88</b>	<b>47,49</b>	<b>985.010,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>2.494.500,00</b>	<b>2.095.919,90</b>	<b>52,51</b>	<b>1.453.979,27</b>	<b>59,61</b>	<b>0,00</b>
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 – LIMITE CONSTITUCIONAL							21,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (15 x IIIb)/100]6							423.320,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Total (IX)	0,00	0,00	0,00
------------	------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM PROCESSADOS7	RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100		
Atenção Básica	2.334.450,00	3.439.450,00	2.662.137,43	66,70	1.522.867,50	62,44	0,00	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.398.500,00	1.050.500,00	789.265,35	19,78	543.651,38	22,29	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	330.000,00	578.000,00	539.800,00	13,52	372.471,28	15,27	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.062.950,00</b>	<b>5.067.950,00</b>	<b>3.991.202,78</b>	<b>100,00</b>	<b>2.438.990,16</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema e-Pública (2214-1924-849). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:35.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:7F80D29D

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO XIV RREO 4º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.181.040,00
Previsão Atualizada	23.181.040,00
Receitas Realizadas	12.732.093,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.301.040,00
Créditos Adicionais	1.005.000,00
Dotação Atualizada	23.306.040,00
Despesas Empenhadas	16.522.712,40
Despesas Liquidadas	9.674.030,33
Despesas Pagas	9.052.032,26
Superávit Orçamentário	3.058.063,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.522.712,40
Despesas Liquidadas	9.674.030,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.956.556,34
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	273.295,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas	485.102,43
Resultado Previdenciário	-211.807,31

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.460.191,29	0,00
Resultado Primário	0,00	2.460.191,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	937.941,86	0,00	621.671,07	621.671,07	316.270,79
Poder Executivo	937.941,86	0,00	621.671,07	621.671,07	316.270,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.443.035,41	0,00	918.224,62	918.224,62	1.524.810,79
Poder Executivo	2.443.035,41	0,00	918.224,62	918.224,62	1.524.810,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.380.977,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.539.895,69</b>	<b>1.539.895,69</b>	<b>1.841.081,58</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	1.745.586,62	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.159.344,86	60,00
		24,18
		87,37

Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
-----------------------------------	------	-------	------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.453.979,27	15,00	21,16
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1844-0663-255). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:46.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador: B239363E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
ANEXO I RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'água do Borges

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,34	55.584,60	55.013,28	
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,22	7.834,48	7.121,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,40	6.588,66	5.875,40	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,82	1.245,82	1.245,82	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,12	47.750,12	47.892,06	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.871,34</b>	<b>55.584,60</b>	<b>55.013,28</b>	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.344,29	58.295,11	65.843,05	60.406,19	64.494,67	471.852,53	0,00
Pessoal Ativo	7.121,22	7.121,22	7.121,22	7.121,22	7.121,22	57.683,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.875,40	5.875,40	5.875,40	5.875,40	5.875,40	47.716,46	0,00
Obrigações Patronais	1.245,82	1.245,82	1.245,82	1.245,82	1.245,82	9.966,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.223,07	51.173,89	58.721,83	53.284,97	57.373,45	414.169,51	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>57.344,29</b>	<b>58.295,11</b>	<b>65.843,05</b>	<b>60.406,19</b>	<b>64.494,67</b>	<b>471.852,53</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.387,72	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	68.387,72	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	471.852,53	689,97
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.929,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.082,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.236,43	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2172-5300-279). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:14.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador: 0D13010F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
ANEXO II RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-----	-----	-----		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	-----	-----		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>36.477,70</b>	<b>68.387,72</b>		
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>43.773,24</b>	<b>82.065,26</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>39.395,92</b>	<b>73.858,73</b>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1584-9035-149). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:19.					
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios					

**Publicado por:**  
José Gilberto Dias  
**Código Identificador:5FD5BE96**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
ANEXO V RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges**  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.761.413,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.681,22</b>	<b>160.597,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários	18.920,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.920,76	14.450,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 160 - Destinação de Recursos não Configurada>>	1.676.140,65	0,00	0,00	0,00	1.305,05	0,00	1.674.835,60	0,00	0,00	0,00
<<Fonte 1050 - Destinação de Recursos não Configurada>>	-2.035,38	0,00	0,00	0,00	1.427,48	0,00	-3.462,86	146.147,47	0,00	0,00
<<Fonte 1094 - Destinação de Recursos não Configurada>>	68.387,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.387,72	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.761.413,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.681,22</b>	<b>160.597,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1411-7316-699). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 10:23.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:  
José Gilberto Dias  
Código Identificador:734B9D6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA  
LISTA DE EXIGIBILIDADES - AGOSTO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Lista de Exigibilidades						Exercício: 2018
Competência: 08/2018						
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106600000-Vigilância em Saúde)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1473/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3843	03/07/2018	05/07/2018	48,51	09/07/2018	48,51	
1460/2018	82/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	40.964.066/0001-16	SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS
001558	13/07/2018	18/07/2018	745,00	20/07/2018	745,00	
1567/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3869	17/07/2018	18/07/2018	53,90	20/07/2018	53,90	
1575/2018	81/2017	Pregão Presencial		26/08/2018	01.170.738/0001-60JR	MOVEIS COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
011714	24/07/2018	27/07/2018	85,00	03/08/2018	85,00	
1567/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3895	01/08/2018	02/08/2018	49,98	03/08/2018	49,98	
1292/2018	60/2017	Pregão Presencial		09/09/2018	09.363.802/0001-30	SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
2039	07/08/2018	10/08/2018	740,00	20/08/2018	740,00	
1891/2018	107/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3919	16/08/2018	17/08/2018	50,47	20/08/2018	50,47	
Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1432/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3834	03/07/2018	05/07/2018	1.554,74	13/07/2018	1.554,74	
1432/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3835	03/07/2018	05/07/2018	853,39	13/07/2018	853,39	
1432/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3836	03/07/2018	05/07/2018	440,45	13/07/2018	440,45	
1474/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3850	03/07/2018	05/07/2018	239,61	13/07/2018	239,61	
1522/2018	92/2017	Pregão Presencial		11/08/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
45	11/07/2018	12/07/2018	210,00	13/07/2018	210,00	
1057/2018	64/2017	Pregão Presencial	Maio	16/08/2018	26.918.347/0001-01	Ravelly Patricia Santos de Medeiros
000015	15/05/2018	17/07/2018	127,53	19/07/2018	127,53	
1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3859	17/07/2018	18/07/2018	1.238,83	19/07/2018	1.238,83	
1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3861	17/07/2018	18/07/2018	680,72	19/07/2018	680,72	
1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3860	17/07/2018	18/07/2018	382,00	19/07/2018	382,00	
1175/2018	20/2018	Pregão Presencial		18/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
858	18/07/2018	19/07/2018	549,72	20/07/2018	549,72	
1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)

1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3887	01/08/2018	02/08/2018	746,43	03/08/2018	746,43	
1557/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3888	01/08/2018	02/08/2018	372,07	03/08/2018	372,07	
1627/2018	21/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
864	13/08/2018	13/08/2018	158,40	21/08/2018	158,40	
1760/2018	20/2018	Pregão Presencial		11/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
883	13/08/2018	13/08/2018	1.168,40	21/08/2018	1.168,40	
1865/2018	92/2017	Pregão Presencial		14/09/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
49	15/08/2018	15/08/2018	510,00	22/08/2018	510,00	
1899/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3911	16/08/2018	20/08/2018	459,17	22/08/2018	459,17	
1899/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3910	16/08/2018	20/08/2018	1.315,61	22/08/2018	1.315,61	
1899/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3912	16/08/2018	20/08/2018	1.108,19	22/08/2018	1.108,19	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106400000-Atenção Básica)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1351/2018		Pregão Presencial		02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9248	28/06/2018	03/07/2018	213,58	09/07/2018	213,58	
1349/2018		Pregão Presencial		02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3098	28/06/2018	03/07/2018	255,53	09/07/2018	255,53	
1350/2018		Pregão Presencial		02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9243	28/06/2018	03/07/2018	567,60	09/07/2018	567,60	
600/2018	18/2018	Tomada de Preço		03/08/2018	036.857.504-70	ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO
023224	28/06/2018	04/07/2018	2.200,00	09/07/2018	2.200,00	
1335/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3844	03/07/2018	05/07/2018	710,99	09/07/2018	710,99	
1335/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3846	03/07/2018	05/07/2018	2.762,62	09/07/2018	2.762,62	
1362/2018	73/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99432	10/07/2018	12/07/2018	4.840,64	20/07/2018	4.840,64	
1491/2018		Pregão Presencial		16/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3147	13/07/2018	17/07/2018	46,46	20/07/2018	46,46	
1155/2018	73/2018	Pregão Presencial		16/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99843	10/07/2018	17/07/2018	7.398,39	20/07/2018	7.398,39	
1390/2018		Pregão Presencial		17/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9301	13/07/2018	18/07/2018	998,80	20/07/2018	998,80	
1391/2018		Pregão Presencial		17/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106400000-Atenção Básica)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1565/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3872	17/07/2018	18/07/2018	3.292,31	20/07/2018	3.292,31	
1565/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3870	17/07/2018	18/07/2018	1.010,87	20/07/2018	1.010,87	
1360/2018	73/2018	Pregão Presencial		19/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
100546	18/07/2018	20/07/2018	7.316,58	03/08/2018	7.316,58	
1585/2018	73/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
100778	23/07/2018	27/07/2018	1.575,62	03/08/2018	1.575,62	
1365/2018	64/2018	Pregão Presencial		30/08/2018	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA
001955	18/07/2018	31/07/2018	2.112,00	20/08/2018	2.112,00	
601/2018	20/2018	Tomada de Preço		30/08/2018	26.578.523/0001-03	SONIA COSTA DE MEDEIROS
000015	30/07/2018	31/07/2018	2.000,00	03/08/2018	2.000,00	
600/2018	18/2018	Tomada de Preço		30/08/2018	036.857.504-70	ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO
023401	30/07/2018	31/07/2018	2.200,00	03/08/2018	1.848,00	
1565/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3903	01/08/2018	02/08/2018	502,55	03/08/2018	502,55	
1565/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3898	01/08/2018	02/08/2018	2.444,61	03/08/2018	2.444,61	
1565/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3896	01/08/2018	02/08/2018	969,22	03/08/2018	969,22	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0102300000-Transferências de Convênios - Saúde)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1736/2018		Pregão Presencial		13/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3230	13/08/2018	14/08/2018	325,22	20/08/2018	325,22	
1738/2018		Pregão Presencial		13/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
009536	13/08/2018	14/08/2018	48,40	20/08/2018	48,40	
1492/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
0009320	15/08/2018	16/08/2018	30,80	20/08/2018	30,80	
1886/2018	107/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3926	16/08/2018	17/08/2018	135,24	20/08/2018	135,24	
1886/2018	107/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3920	16/08/2018	17/08/2018	1.677,76	20/08/2018	1.677,76	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0102300000-Transferências de Convênios - Saúde)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1398/2018	36/2018	Pregão Presencial		16/08/2018	09.109.547/0001-02	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP
6389	29/06/2018	17/07/2018	1.060,00	03/08/2018	1.060,00	
740/2018	34/2018	Pregão Presencial		16/08/2018	02.867.473/0001-16	JMJ COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
139410	12/07/2018	17/07/2018	168.000,00	18/07/2018	168.000,00	
749/2018	37/2018	Pregão Presencial		17/08/2018	20.903.036/0001-92	ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR05141499499
840	13/07/2018	18/07/2018	18.200,00	23/08/2018	18.200,00	

Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1347/2018		Pregão Presencial		02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3099	28/06/2018	03/07/2018	23,23	10/07/2018	23,23	
1348/2018		Pregão Presencial		02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9242	28/06/2018	03/07/2018	744,48	10/07/2018	744,48	
1339/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3845	03/07/2018	05/07/2018	995,19	10/07/2018	995,19	
1339/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3847	03/07/2018	05/07/2018	1.891,40	10/07/2018	1.891,40	
1339/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3848	03/07/2018	05/07/2018	3.299,17	10/07/2018	3.299,17	
1375/2018	30/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	24.611.536/0001-01	MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476
000010	03/07/2018	11/07/2018	272,70	13/07/2018	272,70	
1515/2018	19/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000014	03/07/2018	11/07/2018	7.016,55	13/07/2018	7.016,55	
1418/2018	30/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	24.611.536/0001-01	MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476
000011	05/07/2018	11/07/2018	187,50	13/07/2018	187,50	
1385/2018	35/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
000057	06/07/2018	11/07/2018	1.687,00	13/07/2018	1.687,00	
1325/2018	64/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA
1926	05/07/2018	12/07/2018	7.986,00	13/07/2018	7.986,00	
1363/2018	73/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99433	10/07/2018	12/07/2018	13.673,40	20/07/2018	13.673,40	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1151/2018	17/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99435	10/07/2018	12/07/2018	10.070,60	20/07/2018	10.070,60	
1538/2018	92/2017	Pregão Presencial		12/08/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
000044	11/07/2018	13/07/2018	49,30	20/07/2018	49,30	
1513/2018		Pregão Presencial		12/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3148	13/07/2018	13/07/2018	557,52	20/07/2018	557,52	
1512/2018		Pregão Presencial		12/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9321	13/07/2018	13/07/2018	2.592,92	20/07/2018	2.592,92	
1366/2018	49/2018	Pregão Presencial		17/08/2018	20.903.036/0001-92	ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR05141499499
000898	13/07/2018	18/07/2018	1.900,00	20/07/2018	1.900,00	
1458/2018	82/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	40.964.066/0001-16	SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS
0001557	13/07/2018	18/07/2018	1.942,00	20/07/2018	1.942,00	
1476/2018	71/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	70.157.680/0001-37A	C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME
001122	17/07/2018	18/07/2018	1.027,20	20/07/2018	1.027,20	
1568/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3876	17/07/2018	18/07/2018	184,73	20/07/2018	184,73	
1568/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3875	17/07/2018	18/07/2018	281,26	20/07/2018	281,26	
1568/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3874	17/07/2018	18/07/2018	2.445,10	20/07/2018	2.445,10	
1568/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3873	17/07/2018	18/07/2018	1.310,26	20/07/2018	1.310,26	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1568/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3871	17/07/2018	18/07/2018	1.293,60	20/07/2018	1.293,60	
1466/2018	20/2018	Pregão Presencial		19/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000855	18/07/2018	20/07/2018	2.114,95	27/07/2018	2.114,95	
1535/2018	73/2018	Pregão Presencial		19/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
100548	18/07/2018	20/07/2018	3.442,50	03/08/2018	1.000,00	
1535/2018	73/2018	Pregão Presencial		19/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
100548	18/07/2018	20/07/2018	3.442,50	03/08/2018	1.442,50	
1495/2018		Pregão Presencial		22/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9360	19/07/2018	23/07/2018	148,72	03/08/2018	148,72	
1496/2018		Pregão Presencial		22/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3166	19/07/2018	23/07/2018	69,69	03/08/2018	69,69	
456/2018	95/2017	Pregão Presencial		22/08/2018	01.568.077/0019-54	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
46717	20/07/2018	23/07/2018	1.100,00	03/08/2018	1.100,00	
1663/2018	71/2018	Pregão Presencial		25/08/2018	29.531.465/0001-50	NOGUEIRA E MACEDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2018000147	23/07/2018	26/07/2018	2.000,00	03/08/2018	2.000,00	
1247/2018	28/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
003151	23/07/2018	27/07/2018	1.363,00	03/08/2018	1.363,00	
1494/2018		Pregão Presencial		26/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9322	23/07/2018	27/07/2018	253,44	03/08/2018	253,44	
1537/2018	22/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
000185	23/07/2018	27/07/2018	355,58	03/08/2018	355,58	
Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1462/2018	69/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
11813	23/07/2018	27/07/2018	199,00	03/08/2018	199,00	
1381/2018	69/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
11812	23/07/2018	27/07/2018	915,00	03/08/2018	915,00	
1379/2018	47/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
11811	23/07/2018	27/07/2018	1.582,00	03/08/2018	1.582,00	
1596/2018	30/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	24.611.536/0001-01	MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476

000013	24/07/2018	27/07/2018	126,00	03/08/2018	126,00	
1597/2018	29/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
000102	24/07/2018	27/07/2018	164,80	03/08/2018	164,80	
1576/2018	81/2017	Pregão Presencial		26/08/2018	01.170.738/0001-60	JR MOVEIS COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
011715	24/07/2018	27/07/2018	85,00	03/08/2018	85,00	
1475/2018	79/2017	Pregão Presencial		26/08/2018	24.716.970/0001-56	WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA06885423440
000015	26/07/2018	27/07/2018	477,60	03/08/2018	477,60	
1615/2018		Pregão Presencial		26/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3191	26/07/2018	27/07/2018	209,07	03/08/2018	209,07	
1695/2018	35/2018	Pregão Presencial		26/08/2018	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
000058	26/07/2018	27/07/2018	1.689,00	03/08/2018	1.689,00	
1399/2018	76/2018	Pregão Presencial		29/08/2018	27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
000183	24/07/2018	30/07/2018	999,95	03/08/2018	999,95	
1623/2018	18/2018	Pregão Presencial		29/08/2018	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
000055	27/07/2018	30/07/2018	2.626,95	03/08/2018	2.626,95	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) -(0100000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1572/2018	64/2018	Pregão Presencial		30/08/2018	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA
0001968	23/07/2018	31/07/2018	1.184,00	03/08/2018	1.184,00	
1551/2018	64/2018	Pregão Presencial		30/08/2018	10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA
1954	23/07/2018	31/07/2018	5.992,00	03/08/2018	5.992,00	
1568/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3902	01/08/2018	02/08/2018	1.623,37	03/08/2018	1.623,37	
1568/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3901	01/08/2018	02/08/2018	2.566,13	03/08/2018	2.566,13	
1568/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3900	01/08/2018	02/08/2018	1.063,30	03/08/2018	1.063,30	
1568/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3899	01/08/2018	02/08/2018	1.702,75	03/08/2018	1.702,75	
1568/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3897	01/08/2018	02/08/2018	1.138,76	03/08/2018	1.138,76	
1715/2018	22/2018	Pregão Presencial		01/09/2018	21.799.080/0001-67	KADIA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
000187	01/08/2018	02/08/2018	350,03	03/08/2018	350,03	
1716/2018	22/2018	Pregão Presencial		01/09/2018	21.799.080/0001-67	KADIA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
000188	01/08/2018	02/08/2018	356,48	03/08/2018	356,48	
1719/2018		Pregão Presencial		05/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9444	03/08/2018	06/08/2018	337,04	21/08/2018	337,04	
1720/2018		Pregão Presencial		05/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3203	03/08/2018	06/08/2018	116,15	21/08/2018	116,15	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) -(0100000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1794/2018	60/2017	Pregão Presencial		09/09/2018	09.363.802/0001-30	SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
2040	07/08/2018	10/08/2018	810,00	21/08/2018	810,00	
1845/2018		Pregão Presencial		12/09/2018	08.838.881/0001-26	JUDSON G. DA SILVA SERV. E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
000412	10/08/2018	13/08/2018	20.007,30	21/08/2018	19.607,16	
1855/2018	19/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000023	07/08/2018	14/08/2018	5.858,00	21/08/2018	5.858,00	
1855/2018	19/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
00025	08/08/2018	14/08/2018	3.393,00	21/08/2018	3.393,00	
1780/2018	30/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	24.611.536/0001-01	MARCUS VINICIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476
000014	13/08/2018	14/08/2018	242,00	21/08/2018	242,00	
1737/2018		Pregão Presencial		13/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
0009539	13/08/2018	14/08/2018	776,16	21/08/2018	776,16	
1733/2018		Pregão Presencial		13/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
003229	13/08/2018	14/08/2018	278,76	21/08/2018	278,76	
1730/2018		Pregão Presencial		13/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
009537	13/08/2018	14/08/2018	110,00	21/08/2018	110,00	
1835/2018	28/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
003534	13/08/2018	14/08/2018	918,50	21/08/2018	918,50	
1832/2018	28/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
003536	13/08/2018	14/08/2018	971,50	21/08/2018	971,50	
1571/2018	21/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000865	13/08/2018	14/08/2018	225,60	21/08/2018	225,60	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) -(0100000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1570/2018	21/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000866	13/08/2018	14/08/2018	273,60	21/08/2018	273,60	
1636/2018	21/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000867	13/08/2018	14/08/2018	100,80	21/08/2018	100,80	
1744/2018	20/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000871	13/08/2018	14/08/2018	800,81	21/08/2018	800,81	
1763/2018	20/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000882	13/08/2018	14/08/2018	1.398,54	21/08/2018	1.398,54	
1759/2018	81/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000884	13/08/2018	14/08/2018	473,13	21/08/2018	473,13	
1711/2018	20/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000885	13/08/2018	14/08/2018	2.661,13	21/08/2018	2.661,13	
1779/2018	29/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
000103	13/08/2018	14/08/2018	123,60	21/08/2018	123,60	
1791/2018	41/2018	Pregão Presencial		14/09/2018	18.559.346/0001-90	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS61832553434
000044	10/08/2018	15/08/2018	611,00	21/08/2018	611,00	
1860/2018	92/2017	Pregão Presencial		14/09/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
000048	15/08/2018	15/08/2018	46,65	21/08/2018	46,65	

1529/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3156	15/08/2018	16/08/2018	255,53	21/08/2018	255,53	
1528/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9340	15/08/2018	16/08/2018	294,86	21/08/2018	294,86	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1754/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9562	13/08/2018	16/08/2018	278,26	21/08/2018	278,26	
1614/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9561	15/08/2018	16/08/2018	260,48	21/08/2018	260,48	
1846/2018		Pregão Presencial		16/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3247	16/08/2018	17/08/2018	478,54	21/08/2018	478,54	
1867/2018		Pregão Presencial		16/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3248	16/08/2018	17/08/2018	116,15	21/08/2018	116,15	
1869/2018		Pregão Presencial		16/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3249	16/08/2018	17/08/2018	32,52	21/08/2018	32,52	
1888/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3925	16/08/2018	17/08/2018	1.716,96	21/08/2018	1.716,96	
1888/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3921	16/08/2018	17/08/2018	1.145,13	21/08/2018	1.145,13	
1888/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3922	16/08/2018	17/08/2018	1.676,78	21/08/2018	1.676,78	
1888/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3923	16/08/2018	17/08/2018	1.097,60	21/08/2018	1.097,60	
1888/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3924	16/08/2018	17/08/2018	2.829,75	21/08/2018	2.829,75	
1874/2018		Pregão Presencial		19/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3251	17/08/2018	20/08/2018	209,07	22/08/2018	209,07	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1873/2018		Pregão Presencial		19/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3252	17/08/2018	20/08/2018	209,07	22/08/2018	209,07	
1919/2018	35/2018	Pregão Presencial		22/09/2018	20.971.043/0001-21	GREGÓRIO PAULINO DA COSTA JÚNIOR91239206453
000060	23/08/2018	23/08/2018	1.659,00	31/08/2018	1.659,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (0106500000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1455/2018	76/2017	Pregão Presencial		02/08/2018	26.353.031/0001-10	EUFÁSIO MEDEIROS JUNIOR -ME
141	29/06/2018	03/07/2018	8.222,50	10/07/2018	8.222,50	
2734/2017	6/2018	Inexigibilidade		10/08/2018	14.775.280/0001-14	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
2860	06/07/2018	11/07/2018	26.600,00	11/07/2018	25.270,00	
1461/2018	81/2017	Pregão Presencial		11/08/2018	01.170.738/0001-60	JR MOVEIS COMERCIO & REPERENSAÇOES LTDA
011651	10/07/2018	12/07/2018	250,00	03/08/2018	250,00	
2734/2017	6/2018	Inexigibilidade		08/09/2018	14.775.280/0001-14	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
2974	09/08/2018	09/08/2018	27.550,00	10/08/2018	26.172,50	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
651/2018		Dispensa	Maio	18/06/2018	241.400.404-59	RAUL CLEMENTINO DUTRA
01/2018	12/06/2018	12/06/2018	120,00	01/08/2018	120,00	
114/2018		Dispensa	Julho	20/08/2018	10.863.885/0001-06	10ENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
001914	14/08/2018	15/08/2018	350,00	20/08/2018	350,00	
1282/2018		Dispensa	Agosto	03/09/2018	08.272.908/0001-66	EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA
049422	28/08/2018	28/08/2018	470,00	30/08/2018	470,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1327/2018		Pregão Presencial	Junho	02/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
5952	27/06/2018	03/07/2018	3.999,77	05/07/2018	3.999,77	
1333/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3832	03/07/2018	05/07/2018	872,87	06/07/2018	872,87	
1333/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3831	03/07/2018	05/07/2018	191,00	06/07/2018	191,00	
1334/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3838	03/07/2018	05/07/2018	658,56	06/07/2018	658,56	
1334/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3851	03/07/2018	05/07/2018	75,95	06/07/2018	75,95	
1334/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3852	03/07/2018	05/07/2018	108,29	06/07/2018	108,29	
1334/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3833	03/07/2018	05/07/2018	1.301,44	06/07/2018	1.301,44	
1430/2018	10/7/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMÉRCIO LTDA.
3837	03/07/2018	05/07/2018	2.278,30	06/07/2018	2.278,30	
1359/2018	54/2018	Pregão Presencial		08/08/2018	20.632.468/0001-06	MISSELI NAIARA DA SILVA MELO 09721430412
000089	09/07/2018	09/07/2018	1.886,19	31/07/2018	1.886,19	
1106/2018	60/2018	Pregão Presencial		08/08/2018	09.609.039/0001-85	INACIA MARIA DE MEDEIROS - ME
000145	28/06/2018	09/07/2018	1.341,00	20/07/2018	1.341,00	
1519/2018	92/2017	Pregão Presencial		11/08/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
043	11/07/2018	12/07/2018	961,65	20/07/2018	961,65	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social

Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1163/2018	12/2017	Tomada de Preço		11/08/2018	18.051.740/0001-12A.	M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
304	06/07/2018	12/07/2018	2.800,00	20/07/2018	2.800,00	
1361/2018	54/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	20.632.468/0001-06	MISSELI NAIARA DA SILVA MELO 09721430412
092	11/07/2018	12/07/2018	717,80	31/07/2018	717,80	
1402/2018	77/2018	Pregão Presencial		17/08/2018	09.124.474/0001-10	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
302	17/07/2018	18/07/2018	2.951,50	20/07/2018	2.951,50	
1545/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3858	17/07/2018	18/07/2018	1.286,25	20/07/2018	1.286,25	
1545/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3878	17/07/2018	18/07/2018	82,81	20/07/2018	82,81	
1545/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3863	17/07/2018	18/07/2018	604,17	20/07/2018	604,17	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3856	17/07/2018	18/07/2018	496,60	20/07/2018	496,60	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3864	17/07/2018	18/07/2018	897,32	20/07/2018	897,32	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3855	17/07/2018	18/07/2018	1.163,19	20/07/2018	1.163,19	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3857	17/07/2018	18/07/2018	706,70	20/07/2018	706,70	
1553/2018	107/2017	Pregão Presencial		17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3862	17/07/2018	18/07/2018	713,44	20/07/2018	713,44	

**Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1080/2018	79/2017	Pregão Presencial		25/08/2018	24.716.970/0001-56	WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA06885423440
014	26/07/2018	26/07/2018	1.323,00	03/08/2018	1.323,00	
1700/2018	104/2017	Pregão Presencial		25/08/2018	12.119.741/0001-75	ROSILEIDE DE SENA COSTA - ME
000340	13/07/2018	26/07/2018	3.572,00	03/08/2018	3.572,00	
1163/2018	12/2017	Tomada de Preço		31/08/2018	18.051.740/0001-12	A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
000308	31/07/2018	01/08/2018	2.800,00	03/08/2018	2.800,00	
1545/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3890	01/08/2018	02/08/2018	931,98	03/08/2018	931,98	
1545/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3885	01/08/2018	02/08/2018	1.602,30	03/08/2018	1.602,30	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3883	01/08/2018	02/08/2018	1.070,36	03/08/2018	1.070,36	
1548/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3884	01/08/2018	02/08/2018	998,93	03/08/2018	998,93	
1553/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3889	01/08/2018	02/08/2018	1.327,31	03/08/2018	1.327,31	
1767/2018	41/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	18.559.346/0001-90	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS61832553434
46	13/08/2018	13/08/2018	1.515,90	21/08/2018	1.515,90	
1866/2018	92/2017	Pregão Presencial		14/09/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
51	15/08/2018	15/08/2018	740,00	21/08/2018	740,00	
1851/2018	15/08/2018	Pregão Presencial		14/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
3244	15/08/2018	15/08/2018	1.022,12	21/08/2018	1.022,12	

**Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1850/2018		Pregão Presencial		15/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
9555	15/08/2018	16/08/2018	1.280,84	21/08/2018	1.280,84	
1896/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3909	16/08/2018	20/08/2018	1.297,52	21/08/2018	1.297,52	
1896/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3914	16/08/2018	20/08/2018	477,75	21/08/2018	477,75	
1896/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3929	16/08/2018	20/08/2018	24,50	21/08/2018	24,50	
1896/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3928	16/08/2018	20/08/2018	53,41	21/08/2018	53,41	
1897/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3908	16/08/2018	20/08/2018	861,41	21/08/2018	861,41	
1897/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3907	16/08/2018	20/08/2018	2.902,44	21/08/2018	2.902,44	
1898/2018	107/2017	Pregão Presencial		19/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3913	16/08/2018	20/08/2018	744,80	21/08/2018	744,80	
1875/2018	59/2018	Pregão Presencial		19/09/2018	24.523.276/0001-12	ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA
32015	17/08/2018	20/08/2018	783,50	21/08/2018	783,50	

**Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010290000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
217/2018	12/2018	Tomada de Preço		04/08/2018	19.686.025/0001-19	DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME
381	03/07/2018	05/07/2018	2.500,00	27/07/2018	2.500,00	
598/2018		Tomada de Preço		08/08/2018	28.795.834/0001-50	ADJA MEIRELLY DAMASCENO SOUZA01324367440
00013	05/07/2018	09/07/2018	5.445,00	22/08/2018	5.445,00	
1436/2018	29/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
101	06/07/2018	11/07/2018	539,10	22/08/2018	539,10	
1435/2018	30/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	24.611.536/0001-01	MARCUS VINÍCIUS MARTINS DE MEDEIROS09602280476

012	06/07/2018	11/07/2018	410,00	22/08/2018	410,00	
1372/2018	28/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
3261	06/07/2018	11/07/2018	200,30	22/08/2018	200,30	
1373/2018	28/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
3262	06/07/2018	11/07/2018	947,00	22/08/2018	947,00	
1374/2018	28/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
3260	06/07/2018	11/07/2018	525,00	22/08/2018	525,00	
1439/2018	75/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
1831	11/07/2018	11/07/2018	7.450,00	22/08/2018	7.450,00	
1403/2018	14/2018	Pregão Presencial		17/08/2018	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
1838	17/07/2018	18/07/2018	11.196,00	22/08/2018	11.196,00	
1562/2018		Pregão Presencial		17/08/2018	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
1840	17/07/2018	18/07/2018	3.960,00	22/08/2018	3.960,00	
1564/2018	75/2018	Pregão Presencial		17/08/2018	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
1847	18/07/2018	18/07/2018	1.498,00	22/08/2018	1.498,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010290000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1159/2018	20/2018	Pregão Presencial	24180706254655000118/08/2018		06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
854	18/07/2018	19/07/2018	3.165,66	22/08/2018	3.165,66	
1532/2018	56/2018	Pregão Presencial		18/08/2018	20.953.509/0001-66	M.H. CHIANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO & SERVIÇOS
145	18/07/2018	19/07/2018	1.600,00	22/08/2018	1.600,00	
1540/2018	22/2018	Pregão Presencial		19/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
184	20/07/2018	20/07/2018	341,03	22/08/2018	341,03	
1577/2018	22/2018	Pregão Presencial		22/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
186	23/07/2018	23/07/2018	410,79	22/08/2018	410,79	
1344/2018	29/2018	Pregão Presencial		23/08/2018	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
100	24/07/2018	24/07/2018	334,20	22/08/2018	334,20	
598/2018		Tomada de Preço		25/08/2018	28.795.834/0001-50	ADJA MEIRELLY DAMASCENO SOUZA01324367440
014	25/07/2018	26/07/2018	5.445,00	22/08/2018	5.445,00	
217/2018	12/2018	Tomada de Preço		05/09/2018	19.686.025/0001-19	DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME
396	27/07/2018	06/08/2018	2.500,00	22/08/2018	2.500,00	
1714/2018	22/2018	Pregão Presencial		05/09/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445
189	03/08/2018	06/08/2018	304,09	22/08/2018	304,09	
1800/2018	77/2017	Pregão Presencial		06/09/2018	17.643.689/0001-75	JARBAS ARAUJO DOS SANTOS - 762085164-04
89	07/08/2018	07/08/2018	708,00	22/08/2018	708,00	
1836/2018	28/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
3533	13/08/2018	13/08/2018	790,70	22/08/2018	790,70	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010290000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1768/2018	20/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
881	13/08/2018	13/08/2018	1.596,03	22/08/2018	1.596,03	
1710/2018	81/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
872	13/08/2018	13/08/2018	3.002,37	22/08/2018	3.002,37	
1629/2018	21/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
868	13/08/2018	13/08/2018	187,20	22/08/2018	187,20	
1631/2018	21/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
869	13/08/2018	13/08/2018	81,60	22/08/2018	81,60	
1837/2018	29/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	24.049.339/0001-40	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
104	14/08/2018	14/08/2018	342,10	22/08/2018	342,10	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOTI) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010240000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social))</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
97/2018				28/09/2018	07.605.255/0001-27	VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
000430	29/08/2018	29/08/2018	41.996,69	30/08/2018	41.156,76	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
					CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1284/2018	58/2018	Pregão Presencial	Junho	03/08/2018	24.523.276/0001-12	ELETROCENTER MAT. ELET. E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA
31043	22/06/2018	04/07/2018	478,13	09/07/2018	478,13	
1422/2018	19/2018	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000011	26/06/2018	05/07/2018	313,20	09/07/2018	313,20	
1427/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMERCIO LTDA.
3839	03/07/2018	05/07/2018	878,60	09/07/2018	878,60	
1427/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMERCIO LTDA.
3840	03/07/2018	05/07/2018	2.002,44	09/07/2018	2.002,44	
1427/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMERCIO LTDA.
3841	03/07/2018	05/07/2018	1.613,19	09/07/2018	1.613,19	
1428/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMERCIO LTDA.
3842	03/07/2018	05/07/2018	1.635,03	09/07/2018	1.635,03	
1453/2018	13/2018	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	03.767.112/0001-60	TD DE L MEDEIROS - EVENTOS EPP
000078	03/07/2018	05/07/2018	4.100,00	09/07/2018	4.100,00	

1454/2018	12/2018	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	19.154.357/0001-52	J W DE A COSTA
000221	03/07/2018	05/07/2018	4.654,00	09/07/2018	4.654,00	
1521/2018	92/2017	Pregão Presencial	Julho	11/08/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
000042	11/07/2018	12/07/2018	1.040,00	13/07/2018	1.040,00	
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3865	17/07/2018	18/07/2018	897,70	20/07/2018	897,70	
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3866	17/07/2018	18/07/2018	1.373,68	20/07/2018	1.373,68	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3867	17/07/2018	18/07/2018	1.457,71	20/07/2018	1.457,71	
1546/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3868	17/07/2018	18/07/2018	857,30	20/07/2018	857,30	
1465/2018	19/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000018	18/07/2018	19/07/2018	1.044,00	20/07/2018	1.044,00	
1527/2018	56/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	20.953.509/0001-66	M.H. CHIANCA DE ARAUJO COMÉRCIO & SERVIÇOS
000146	18/07/2018	19/07/2018	1.600,00	20/07/2018	1.600,00	
1477/2018	20/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000859	18/07/2018	19/07/2018	896,72	20/07/2018	896,72	
1478/2018	20/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000860	18/07/2018	19/07/2018	897,35	20/07/2018	897,35	
1479/2018	20/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000856	18/07/2018	19/07/2018	208,51	20/07/2018	208,51	
1589/2018		Pregão Presencial		19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
6019	20/07/2018	20/07/2018	901,38	27/07/2018	901,38	
1590/2018		Pregão Presencial	Julho	19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
006020	20/07/2018	20/07/2018	526,22	27/07/2018	526,22	
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003891	01/08/2018	02/08/2018	1.832,45	03/08/2018	1.832,45	
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003892	01/08/2018	02/08/2018	692,57	03/08/2018	692,57	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1544/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003893	01/08/2018	02/08/2018	1.830,93	03/08/2018	1.830,93	
1546/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003894	01/08/2018	02/08/2018	1.375,52	03/08/2018	1.375,52	
1774/2018	12/2018	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	19.154.357/0001-52	J W DE A COSTA
000223	01/08/2018	03/08/2018	2.430,20	17/08/2018	2.430,20	
1778/2018	13/2018	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	03.767.112/0001-60	TD DE L MEDEIROS - EVENTOS EPP
000093	02/08/2018	03/08/2018	1.640,00	17/08/2018	1.640,00	
1797/2018	19/2018	Pregão Presencial	Agosto	06/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000021	07/08/2018	07/08/2018	272,60	21/08/2018	272,60	
1831/2018	20/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000875	14/08/2018	15/08/2018	811,45	21/08/2018	811,45	
1829/2018	20/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000876	14/08/2018	15/08/2018	793,83	21/08/2018	793,83	
1827/2018	81/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000874	14/08/2018	15/08/2018	66,00	21/08/2018	66,00	
1826/2018	81/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000873	14/08/2018	15/08/2018	88,00	21/08/2018	88,00	
1819/2018	81/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000879	14/08/2018	15/08/2018	371,53	21/08/2018	371,53	
1602/2018	21/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000862	14/08/2018	15/08/2018	96,00	21/08/2018	96,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1601/2018	21/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000861	14/08/2018	15/08/2018	96,00	21/08/2018	96,00	
1812/2018	28/2018	Pregão Presencial	Agosto	15/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI
003509	14/08/2018	16/08/2018	720,00	21/08/2018	720,00	
1877/2018	92/2017	Pregão Presencial		15/09/2018	28.407.787/0001-20	WALLESKA KARLA SANTOS SOUSA DANTAS DE MEDEIROS
00052	15/08/2018	16/08/2018	650,00	21/08/2018	650,00	
1882/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003915	16/08/2018	17/08/2018	1.552,83	21/08/2018	1.552,83	
1882/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003916	16/08/2018	17/08/2018	2.061,27	21/08/2018	2.061,27	
1882/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003917	16/08/2018	17/08/2018	2.745,82	21/08/2018	2.745,82	
1884/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003918	16/08/2018	17/08/2018	2.105,05	21/08/2018	2.105,05	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1338/2018		Pregão Presencial	Junho	02/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP



9179	25/06/2018	03/07/2018	240,42	13/07/2018	240,42	
216/2018	11/2018	Tomada de Preço	Junho	03/08/2018	16.888.577/0001-11	M GUEDES DUARTE
1166	25/06/2018	04/07/2018	3.500,00	13/07/2018	3.500,00	
1423/2018	13/2017	Tomada de Preço	Junho	03/08/2018	21.611.806/0001-96	FRANÇA E DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
000052	03/07/2018	04/07/2018	3.600,00	13/07/2018	3.600,00	
1424/2018	17/2017	Pregão Presencial	Junho	03/08/2018	40.998.734/0001-26	TOPDOWN CONSULTORIA LTDA
006253	29/06/2018	04/07/2018	3.670,00	13/07/2018	3.670,00	
1433/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMERCIO LTDA.
3828	03/07/2018	05/07/2018	1.880,13	13/07/2018	1.880,13	
1452/2018	15/2018	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	07.174.787/0001-57	DATAPUBLIC TEC. SERV. EM INF. PUB. LTDA
1001079	03/07/2018	05/07/2018	3.170,00	13/07/2018	3.106,60	
1464/2018	7/2017	Pregão Presencial	Junho	08/08/2018	17.643.689/0001-75	JARBAS ARAUJO DOS SANTOS - 762085164-04
000085	04/07/2018	09/07/2018	2.244,00	13/07/2018	2.244,00	
1467/2018	24/2017	Pregão Presencial	Junho	08/08/2018	23.993.742/0001-60	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME
000273	05/07/2018	09/07/2018	3.950,00	13/07/2018	3.950,00	
1468/2018	22/2017	Tomada de Preço	Junho	08/08/2018	12.999.878/0001-61	G M G DUARTE
001286	09/07/2018	09/07/2018	5.600,00	13/07/2018	5.600,00	
1502/2018	5/2018	Pregão Presencial	Junho	10/08/2018	18.675.997/0001-45	K D FRANCELINO - ME
000137	10/07/2018	11/07/2018	9.000,00	13/07/2018	9.000,00	
1009/2018	6/2017	Pregão Presencial	Maior	16/08/2018	26.918.347/0001-01	Ravelly Patricia Santos de Medeiros
000016	15/05/2018	17/07/2018	680,16	27/07/2018	680,16	

**Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1009/2018	6/2017	Pregão Presencial	Maior	16/08/2018	26.918.347/0001-01	Ravelly Patricia Santos de Medeiros
000013	15/05/2018	17/07/2018	141,70	27/07/2018	141,70	
1392/2018	6/2017	Pregão Presencial	Junho	16/08/2018	26.918.347/0001-01	Ravelly Patricia Santos de Medeiros
000017	28/06/2018	17/07/2018	1.431,17	27/07/2018	1.431,17	
1345/2018		Pregão Presencial	Junho	16/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
000310	13/07/2018	17/07/2018	46,46	27/07/2018	46,46	
1472/2018		Pregão Presencial	Julho	16/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
003141	13/07/2018	17/07/2018	250,88	27/07/2018	250,88	
1470/2018		Pregão Presencial	Julho	16/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
009302	13/07/2018	17/07/2018	171,60	27/07/2018	171,60	
1549/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMERCIO LTDA.
3854	17/07/2018	18/07/2018	1.666,00	27/07/2018	1.666,00	
1380/2018	6/2018	Pregão Presencial	Julho	25/08/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
011815	23/07/2018	26/07/2018	3.162,40	02/08/2018	3.162,40	
1463/2018	6/2018	Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
011814	23/07/2018	27/07/2018	199,00	02/08/2018	199,00	
1471/2018		Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
009382	23/07/2018	27/07/2018	1.361,36	02/08/2018	1.361,36	
1469/2018		Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
003180	23/07/2018	27/07/2018	301,99	02/08/2018	301,99	
1588/2018	8/2017	Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	01.170.738/0001-60	JR MOVEIS COMERCIO & REPERESNTAÇÕES LTDA
011716	24/07/2018	27/07/2018	255,00	02/08/2018	255,00	

**Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1421/2018		Inexigibilidade		26/08/2018	08.386.187/0001-15	OURO BRANCO CARTÓRIO 1 TAB ESCR CIVIL E DE IMOVEIS
001410	26/07/2018	27/07/2018	11.005,03	02/08/2018	11.005,03	
216/2018	11/2018	Tomada de Preço	Julho	26/08/2018	16.888.577/0001-11	M GUEDES DUARTE
1482	25/07/2018	27/07/2018	3.500,00	03/08/2018	3.500,00	
1468/2018	22/2017	Tomada de Preço	Julho	26/08/2018	12.999.878/0001-61	G M G DUARTE
001299	27/07/2018	27/07/2018	5.600,00	03/08/2018	5.600,00	
1739/2018	13/2017	Tomada de Preço	Julho	31/08/2018	21.611.806/0001-96	FRANÇA E DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
000053	01/08/2018	01/08/2018	3.600,00	03/08/2018	3.600,00	
1549/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMERCIO LTDA.
003881	01/08/2018	02/08/2018	1.756,65	03/08/2018	1.756,65	
1712/2018	2/2018	Pregão Presencial	Agosto	02/09/2018	11.689.133/0001-33	H & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA - ME
002863	01/08/2018	03/08/2018	1.292,00	03/08/2018	1.292,00	
1777/2018	15/2018	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	07.174.787/0001-57	DATAPUBLIC TEC. SERV. EM INF. PUB. LTDA
1001107	01/08/2018	03/08/2018	3.170,00	03/08/2018	3.106,60	
1782/2018	24/2017	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	23.993.742/0001-60	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME
000291	02/08/2018	03/08/2018	3.950,00	03/08/2018	3.950,00	
1783/2018	17/2017	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	40.998.734/0001-26	TOPDOWN CONSULTORIA LTDA
006384	02/08/2018	03/08/2018	3.670,00	03/08/2018	3.670,00	
1755/2018		Pregão Presencial	AGOSTO	06/09/2018	01.184.984/0001-70	TOP PEÇAS LTDA EPP
009455	06/08/2018	07/08/2018	416,24	21/08/2018		416,24
1713/2018	20/2018	Pregão Presencial	Agosto	13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000880	13/08/2018	14/08/2018	1.139,37	21/08/2018	1.139,37	

**Lista Classificatória Credor: UG(03.001-SMAP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)**

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1626/2018	21/2018	Pregão Presencial	Agosto	13/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000863	13/08/2018	14/08/2018	129,60	21/08/2018	129,60	
1756/2018	6/2018	Pregão Presencial	Agosto	13/09/2018	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

011924	13/08/2018	14/08/2018	972,00	21/08/2018	972,00	- EPP
1248/2018	33/2018	Pregão Presencial	Julho	13/09/2018	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME
000168	14/08/2018	14/08/2018	54,00	21/08/2018	54,00	
1622/2018	33/2018	Pregão Presencial	Julho	13/09/2018	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME
000167	14/08/2018	14/08/2018	193,00	21/08/2018	193,00	
1892/2018	107/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003906	16/08/2018	17/08/2018	2.196,18	21/08/2018	2.196,18	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(08.001-FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1434/2018	19/2018	Pregão Presencial		04/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
015	04/07/2018	05/07/2018	1.012,10	06/07/2018	1.012,10	
1426/2018	107/2017	Pregão Presencial		04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3830	03/07/2018	05/07/2018	441,00	06/07/2018	441,00	
1761/2018	12/2018	Pregão Presencial		01/09/2018	19.154.357/0001-52	J W DE A COSTA
225	01/08/2018	02/08/2018	713,60	17/08/2018	713,60	
1770/2018	107/2017	Pregão Presencial		01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3882	01/08/2018	02/08/2018	220,50	17/08/2018	220,50	
1799/2018	19/2018	Pregão Presencial		06/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
22	07/08/2018	07/08/2018	526,35	17/08/2018	526,35	
1634/2018	21/2018	Pregão Presencial		12/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
870	13/08/2018	13/08/2018	72,00	21/08/2018	72,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010580000-Transferência Do Salário-Educação)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
824/2018	19/2017	Pregão Presencial	Maio	02/08/2018	13.406.686/0001-67	SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM
3094	03/07/2018	03/07/2018	500,00	05/07/2018	500,00	
824/2018	19/2017	Pregão Presencial	Junho	02/08/2018	13.406.686/0001-67	SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORM
3139	03/07/2018	03/07/2018	500,00	05/07/2018	500,00	
1533/2018	76/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
000197	18/07/2018	19/07/2018	760,00	20/07/2018	760,00	
1591/2018		Pregão Presencial	Julho	19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
001321	20/07/2018	20/07/2018	761,92	21/08/2018	761,92	
1587/2018		Pregão Presencial		19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
6024	20/07/2018	20/07/2018	426,62	21/08/2018	426,62	
1789/2018	25/2018	Pregão Presencial	Agosto	06/09/2018	40.810.541/0001-08	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO - ME
000447	07/08/2018	07/08/2018	6.378,90	21/08/2018	6.378,90	
1833/2018	26/2018	Pregão Presencial	Agosto	13/09/2018	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME
000105	14/08/2018	14/08/2018	5.000,15	21/08/2018	5.000,15	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(02.001-GP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1425/2018	19/2018	Pregão Presencial	Maio	04/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000012	28/06/2018	05/07/2018	311,75	09/07/2018	311,75	
1429/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3849	03/07/2018	05/07/2018	623,28	09/07/2018	623,28	
1261/2018	105/2017	Pregão Presencial	Junho	05/08/2018	10.745.991/0001-95	LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
2	04/07/2018	06/07/2018	7.200,00	10/07/2018	7.200,00	
1552/2018	107/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3877	17/07/2018	18/07/2018	900,82	19/07/2018	900,82	
1261/2018	105/2017	Pregão Presencial		31/08/2018	10.745.991/0001-95	LN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
07	30/07/2018	01/08/2018	7.200,00	03/08/2018	7.200,00	
1552/2018	107/2017	Pregão Presencial	julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003904	01/08/2018	02/08/2018	558,60	03/08/2018	558,60	
1798/2018	19/2018	Pregão Presencial	Agosto	06/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000024	07/08/2018	07/08/2018	237,80	21/08/2018	237,80	
1881/2018	107/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
003927	16/08/2018	17/08/2018	573,88	21/08/2018	573,88	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(14.001-SMEL) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1405/2018	14/2018	Pregão Presencial	Junho	02/08/2018	08.883.446/0001-13	FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA
1788	03/07/2018	03/07/2018	5.745,00	06/07/2018	5.745,00	
1437/2018	107/2017	Pregão Presencial	Junho	04/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3853	03/07/2018	05/07/2018	182,77	06/07/2018	182,77	
725/2018		Inexigibilidade	Junho	04/08/2018	23.879.151/0001-67	ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE ÁRBITROS DE FUTSAL E FUTB
000005	03/07/2018	05/07/2018	1.330,00	10/07/2018	1.330,00	
1384/2018	60/2018	Pregão Presencial	Junho	09/08/2018	09.609.039/0001-85	INACIA MARIA DE MEDEIROS - ME
000146	05/07/2018	10/07/2018	120,00	10/07/2018	120,00	
1555/2018	107/2017	Pregão Presencial	Julho	17/08/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.
3879	17/07/2018	18/07/2018	83,30	19/07/2018	83,30	
1480/2018	20/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME
000857	18/07/2018	19/07/2018	540,55	19/07/2018	540,55	
1555/2018	107/2017	Pregão Presencial	Julho	01/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGÁS COMÉRCIO LTDA.

003905	01/08/2018	02/08/2018	195,02	03/08/2018	195,02		
1776/2018	12/2018	Pregão Presencial	Julho	02/09/2018	19.154.357/0001-52	J W DE A COSTA	
000224	01/08/2018	03/08/2018	312,20	21/08/2018	312,20		
1880/2018	10/7/2017	Pregão Presencial	Agosto	16/09/2018	00.870.515/0002-23	MORGAS COMERCIO LTDA.	
003930	16/08/2018	17/08/2018	227,36	21/08/2018	227,36		
<b>Lista Classificatória Credor: UG(14.001-SMEL) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)
1879/2018	42/2018	Pregão Presencial	Agosto	21/08/2018	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554	
000114	15/08/2018	16/08/2018	115,00	21/08/2018	115,00		
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010600000-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)
1300/2018	22/2018	Pregão Presencial	Junho	05/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000177	04/07/2018	06/07/2018	120,65	09/07/2018	120,65		
1301/2018	22/2018	Pregão Presencial	Junho	05/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000178	04/07/2018	06/07/2018	162,15	09/07/2018	162,15		
1302/2018	22/2018	Pregão Presencial	Junho	05/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000180	04/07/2018	06/07/2018	177,15	09/07/2018	177,15		
1303/2018	22/2018	Pregão Presencial	Junho	05/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000181	04/07/2018	06/07/2018	185,35	09/07/2018	185,35		
785/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003268	10/07/2018	11/07/2018	263,60	13/07/2018	263,60		
786/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003267	10/07/2018	11/07/2018	446,40	13/07/2018	446,40		
789/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003265	10/07/2018	11/07/2018	231,20	13/07/2018	231,20		
790/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003266	10/07/2018	11/07/2018	149,60	13/07/2018	149,60		
1407/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003264	10/07/2018	11/07/2018	217,80	13/07/2018	217,80		
1408/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	10/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003263	10/07/2018	11/07/2018	337,60	13/07/2018	337,60		
1497/2018	22/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000182	18/07/2018	19/07/2018	284,55	20/07/2018	284,55		

<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010600000-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)
1498/2018	22/2018	Pregão Presencial	Julho	18/08/2018	21.799.080/0001-67	KADJA FRANCISLANIA SOUZA DE AZEVEDO - 01033355445	
000183	18/07/2018	19/07/2018	223,55	20/07/2018	223,55		
1525/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003337	23/07/2018	27/07/2018	250,00	03/08/2018	250,00		
1526/2018	28/2018	Pregão Presencial	Julho	26/08/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003338	23/07/2018	27/07/2018	392,00	03/08/2018	392,00		
1573/2018	28/2018	Pregão Presencial	julho	05/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003390	06/08/2018	06/08/2018	217,80	21/08/2018	217,80		
1818/2018	81/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME	
000878	14/08/2018	15/08/2018	1.476,09	21/08/2018	1.476,09		
1817/2018	81/2018	Pregão Presencial	Agosto	14/09/2018	06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ME	
000877	14/08/2018	15/08/2018	2.245,88	21/08/2018	2.245,88		
1810/2018	28/2018	Pregão Presencial	Agosto	15/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003508	14/08/2018	16/08/2018	250,00	21/08/2018	250,00		
1811/2018	28/2018	Pregão Presencial	Agosto	15/09/2018	27.008.156/0001-75	A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI	
003510	14/08/2018	16/08/2018	392,00	21/08/2018	392,00		

<b>Lista Classificatória Credor: UG(04.001-SMFT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)
1517/2018	19/2018	Pregão Presencial		10/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440	
000017	04/07/2018	11/07/2018	324,80	13/07/2018	324,80		
1809/2018	19/2018	Pregão Presencial		07/09/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440	
000020	07/08/2018	08/08/2018	150,80	21/08/2018	150,80		
993/2018	33/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	
000169	14/08/2018	14/08/2018	228,00	21/08/2018	228,00		
1621/2018	33/2018	Pregão Presencial		13/09/2018	27.252.696/0001-08	MAÉCIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	
000166	14/08/2018	14/08/2018	84,00	21/08/2018	84,00		

<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010670000-Assistência Farmacêutica Básica)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)

1154/2018	82/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99428	10/07/2018	12/07/2018	7.452,50	10/08/2018	1.041,04	
1154/2018	82/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99428	10/07/2018	12/07/2018	7.452,50	10/08/2018	6.411,46	
1481/2018	78/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99427	10/07/2018	12/07/2018	729,00	10/08/2018	729,00	
1482/2018	78/2018	Pregão Presencial		11/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99459	10/07/2018	12/07/2018	4.947,00	10/08/2018	4.947,00	
1236/2018	82/2018	Pregão Presencial		12/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99429	10/07/2018	13/07/2018	983,20	10/08/2018	983,20	
1150/2018	78/2018	Pregão Presencial		16/08/2018	02.859.542/0001-40	DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP
99436	10/07/2018	17/07/2018	14.728,22	10/08/2018	14.728,22	
1625/2018	79/2018	Pregão Presencial		29/08/2018	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
000056	27/07/2018	30/07/2018	6.169,00	10/08/2018	6.169,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(09.001-SMCT) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1543/2018	19/2018	Pregão Presencial	Julho	19/08/2018	28.523.721/0001-03	HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA08391493440
000019	18/07/2018	20/07/2018	239,25	03/08/2018	239,25	
1705/2018	27/2018	Pregão Presencial	Agosto	28/09/2018	19.210.207/0001-19	PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - ME
001109	28/08/2018	29/08/2018	288,80	30/08/2018	288,80	
1951/2018	88/2018	Pregão Presencial	Agosto	28/09/2018	20.953.509/0001-66	M.H. CHIANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO & SERVIÇOS
000001	28/08/2018	29/08/2018	10.700,00	30/08/2018	10.700,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010190000-Transferências do FUNDEB 40%)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1409/2018	11/2018	Pregão Presencial	Junho	08/08/2018	23.993.742/0001-60	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME
000274	05/07/2018	09/07/2018	37.138,50	09/07/2018	37.138,50	
1762/2018	11/2018	Pregão Presencial	Agosto	02/09/2018	23.993.742/0001-60	COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME
000292	03/08/2018	03/08/2018	29.438,10	10/08/2018	29.438,10	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1708/2018	67/2018	Pregão Presencial		02/08/2018	07.194.915/0001-24	DROGRARIA SÃO SEVERINO LTDA - ME
000058	27/07/2018	30/07/2018	4.020,40	10/08/2018	4.020,40	
1828/2018		Dispensa		16/08/2018	35.276.344/0004-55	LOJA SÃO FRANCISCO LTDA
001538	10/08/2018	10/08/2018	1.932,00	22/08/2018	1.932,00	
1861/2018	42/2018	Pregão Presencial		21/08/2018	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
000113	15/08/2018	15/08/2018	115,00	21/08/2018	115,00	
1757/2018		Dispensa		21/08/2018	16.547.962/0001-03	EVA VILMA DE MEDEIROS AZEVEDO 29831074858
000124	15/08/2018	15/08/2018	4.424,89	22/08/2018	4.424,89	
1981/2018		Dispensa		05/09/2018	70.166.350/0002-99	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA CAICO
11883	30/08/2018	30/08/2018	437,50	30/08/2018	437,50	
1986/2018		Dispensa		05/09/2018	70.166.350/0002-99	AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA CAICO
066161	30/08/2018	30/08/2018	356,58	30/08/2018	356,58	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1706/2018	74/2018	Pregão Presencial			22.314.783/0001-10	F AZEVEDO JUNIOR - ME
136	24/07/2018	01/08/2018	704,85	03/08/2018	704,85	
1868/2018	42/2018	Pregão Presencial		21/08/2018	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
112	15/08/2018	15/08/2018	138,00	21/08/2018	138,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010220000-Transferências de Convênios - Educação)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
1446/2018		Pregão Presencial		19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
6022	20/07/2018	20/07/2018	3.432,05	01/08/2018	963,99	
1446/2018		Pregão Presencial		19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
6022	20/07/2018	20/07/2018	3.432,05	01/08/2018	2.468,06	
1445/2018		Pregão Presencial		19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
1319	20/07/2018	20/07/2018	2.095,28	31/07/2018	2.095,28	
1447/2018		Pregão Presencial	Julho	19/08/2018	02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
006021	20/07/2018	20/07/2018	166,00	31/07/2018	166,00	
<b>Lista Classificatória Credor: UG(07.001-SME) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>						
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento	Parcela	Data Vencimento	Credor	

Doc Cobrança	Data Autuação	Licitatório	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1878/2018	42/2018	Pregão Presencial			21/08/2018	12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
000115	15/08/2018	16/08/2018	92,00		21/08/2018		
<b>Lista Classificatória Credor: UG(11.001-SMAMARN) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (010000000-Recursos Ordinários)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	CPF/CNPJ	Quebra Ordem (Data Publicação)
1862/2018	42/2018	Pregão Presencial		21/08/2018		12.520.802/0001-01	DANIELLE KARLA SANTOS DE MEDEIROS DANTAS 057293554
116	15/08/2018	15/08/2018	115,00	21/08/2018			115,00
<b>Lista Classificatória Credor: UG(10.001-SMOIT) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010170000-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	CPF/CNPJ	Quebra Ordem (Data Publicação)
1785/2018	7/2018	Pregão Presencial		02/09/2018		02.620.622/0001-48	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
1343	02/08/2018	03/08/2018	11.520,00	03/08/2018	11.520,00		
1786/2018	76/2018	Pregão Presencial		02/09/2018		27.062.419/0001-24	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
212	02/08/2018	03/08/2018	9.291,50	10/08/2018	9.291,50		
<b>Lista Classificatória Credor: UG(06.001-SMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (010140000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União)</b>							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Credor		Nome/Razão Social
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	CPF/CNPJ	Quebra Ordem (Data Publicação)
512/2018	101/2017	Pregão Eletrônico		19/08/2018		21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
003083	18/07/2018	20/07/2018	2.487,00	27/07/2018	2.487,00		

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**7BC2ED7A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	18.582.510,00	18.582.510,00	2.309.269,35	12,43	9.397.720,27	50,57	9.184.789,73		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.000,00	882.000,00	56.675,28	6,43	275.390,59	31,22	606.609,41		
Impostos	580.000,00	580.000,00	39.539,37	6,82	189.796,11	32,72	390.203,89		
Taxas	300.000,00	300.000,00	17.135,91	5,71	85.594,48	28,53	214.405,52		
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
Contribuições	661.000,00	661.000,00	108.310,28	16,39	464.653,62	70,30	196.346,38		
Contribuições Sociais	550.000,00	550.000,00	97.495,39	17,73	423.437,86	76,99	126.562,14		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.000,00	111.000,00	10.814,89	9,74	41.215,76	37,13	69.784,24		
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	51.869,10	20,75	158.724,64	63,49	91.275,36		
Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	51.869,10	20,75	158.724,64	63,49	91.275,36		
Receita de Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00		
Outros Serviços	198.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00		
Transferências Correntes	16.055.910,00	16.055.910,00	2.085.467,69	12,99	8.485.096,69	52,85	7.570.813,31		
Transferências da União e de suas Entidades	11.651.970,00	11.651.970,00	1.500.670,98	12,88	6.049.752,06	51,92	5.602.217,94		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.098.400,00	2.098.400,00	275.357,91	13,12	1.115.918,56	53,18	982.481,44		
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.305.540,00	2.305.540,00	309.438,80	13,42	1.319.426,07	57,23	986.113,93		
Outras Receitas Correntes	535.000,00	535.000,00	6.947,00	1,30	13.854,73	2,59	521.145,27		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	252,73	5,05	4.747,27		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	6.947,00	1,39	13.602,00	2,72	486.398,00		
<b>Receitas de Capital</b>	1.499.000,00	1.499.000,00	71.400,00	4,76	485.155,00	32,37	1.013.845,00		
Transferências de Capital	1.499.000,00	1.499.000,00	71.400,00	4,76	485.155,00	32,37	1.013.845,00		
Transferências da União e de suas Entidades	1.199.000,00	1.199.000,00	71.400,00	5,95	485.155,00	40,46	713.845,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	E 300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32		
Contribuições	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32		
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	102.640,83	22,81	377.769,68	83,95	72.230,32		
<b>Total Receitas</b>	20.531.510,00	20.531.510,00	2.483.310,18	12,10	10.260.644,95	49,98	10.270.865,05		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	15.860.040,00	-53.650,00	15.806.390,00	769.385,60	12.366.101,50	2.280.633,37	8.081.814,46	101,47	7.724.575,54	7.871.800,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.390,00	-209.500,00	9.792.890,00	80.630,00	8.515.249,82	1.311.258,85	5.130.432,41	52,39	4.662.457,59	5.046.994,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.857.650,00	155.850,00	6.013.500,00	688.755,60	3.850.851,68	969.374,52	2.951.382,05	49,08	3.062.117,95	2.824.806,42	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	4.213.000,00	139.150,00	4.352.150,00	127.078,45	1.156.993,04	293.112,65	888.588,91	59,79	3.463.561,09	854.673,91	0,00
INVESTIMENTO	4.043.000,00	139.150,00	4.182.150,00	127.078,45	1.048.911,08	275.959,39	820.289,67	19,61	3.361.860,33	786.374,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	108.081,96	17.153,26	68.299,24	40,18	101.700,76	68.299,24	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	458.470,00	-85.500,00	372.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.970,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.470,00	-85.500,00	372.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.970,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	20.531.510,00	0,00	20.531.510,00	896.464,05	13.523.094,54	2.573.746,02	8.970.403,37	43,69	11.561.106,63	8.726.474,63	0,00
Supervit							1.290.241,58				
<b>Total</b>							10.260.644,95				

GABINETE DA PREFEITA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	615.000,00	615.000,00	489.085,54	888.414,67
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000,00	15.000,00	0,00	374.172,67
Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	374.172,67
Ativo	0,00	0,00	0,00	374.172,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	440.000,00	440.000,00	377.769,68	294.623,28
Civil	440.000,00	440.000,00	377.769,68	294.623,28
Ativo	415.000,00	415.000,00	377.769,68	294.623,28
Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	111.315,86	218.865,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	111.315,86	218.865,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	753,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	615.000,00	615.000,00	489.085,54	888.414,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	276.230,00	276.230,00	176.839,72	123.948,00	77.719,80	59.294,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	271.230,00	271.230,00	176.124,02	123.948,00	77.004,10	59.294,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	715,70	0,00	715,70	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	640.000,00	640.000,00	690.000,00	600.000,00	522.887,91	351.880,09	0,00	0,00
Benefícios - Civil	640.000,00	640.000,00	690.000,00	600.000,00	522.887,91	351.880,09	0,00	0,00
Aposentadorias	440.000,00	440.000,00	440.000,00	420.000,00	346.332,00	254.360,87	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	130.000,00	60.000,00	87.926,67	46.442,20	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	88.629,24	51.077,02	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	916.230,00	916.230,00	866.839,72	723.948,00	600.607,71	411.174,99	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-301.230,00	-301.230,00	-377.754,18	164.466,67	-111.522,17	477.239,68	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		225.470,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.223.910,00	9.286.404,41
Receitas Tributárias	882.000,00	275.390,59
IPTU	100.000,00	6.040,41
ISS	200.000,00	62.825,28
IBTI	60.000,00	16.745,16
IRRF	180.000,00	104.134,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.000,00	85.645,06
Receitas de Contribuições	661.000,00	464.653,62
Receita Patrimonial Líquida	90.000,00	47.408,78
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	47.408,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.055.910,00	8.485.096,69
Cota-Parte do FPM	8.680.000,00	5.869.782,68
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.260.010,77
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	83.461,07
Cota-Parte do ITR	5.000,00	770,42
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.101,54
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	1.625,44
Transferências do FUNDEB	2.305.540,00	1.319.426,07
Outras Transferências Correntes	2.727.370,00	-51.081,30
Demais Receitas Correntes	535.000,00	13.854,73
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	535.000,00	13.854,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.133.910,00	9.238.995,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.499.000,00	485.155,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.499.000,00	485.155,00
Convênios	1.499.000,00	485.155,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.499.000,00	485.155,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.632.910,00	9.724.150,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.806.390,00	12.366.101,50	8.081.814,46	7.871.800,72	136.760,28	91.671,02	91.671,02
Pessoal e Encargos Sociais	9.792.890,00	8.515.249,82	5.130.432,41	5.046.994,30	51.495,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.013.500,00	3.850.851,68	2.951.382,05	2.824.806,42	85.264,90	91.671,02	91.671,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.806.390,00	12.366.101,50	8.081.814,46	7.871.800,72	136.760,28	91.671,02	91.671,02
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.352.150,00	1.156.993,04	888.588,91	854.673,91	117.182,93	0,00	0,00
Investimentos	4.182.150,00	1.048.911,08	820.289,67	786.374,67	117.182,93	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.000,00	108.081,96	68.299,24	68.299,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.182.150,00	1.048.911,08	820.289,67	786.374,67	117.182,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	372.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.361.510,00	13.415.012,58	8.902.104,13	8.658.175,39	253.943,21	91.671,02	91.671,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc + XXIIId)]							720.361,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	720.361,01
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	61.818,79

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.055.550,42	987.251,18
DEDUÇÕES (XXIX)	3.481.373,22	5.325.683,64
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.742.123,99	5.340.620,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	260.750,77	14.936,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-2.425.822,80	-4.338.432,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	2.425.822,80

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:FE105A6E

### GABINETE DA PREFEITA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO	8.128,81	260.750,77	253.943,21	0,00	14.936,37	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	1.486,30	142.886,96	157.823,33	
Total	8.128,81	260.750,77	253.943,21	0,00	14.936,37	43.634,80	192.409,48	91.671,02	91.671,02	1.486,30	142.886,96	157.823,33	

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:D282FFCC

### GABINETE DA PREFEITA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	189.796,11	32,72	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	6.090,99	4,35	
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.040,41	6,04	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	50,58	0,13	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	16.745,16	27,91	
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	16.745,16	27,91	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	62.825,28	31,41	
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	62.825,28	31,41	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	104.134,68	57,85	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.023.000,00	11.023.000,00	7.216.751,92	65,47	
2.1 - Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	5.869.782,68	67,62	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.869.782,68	73,37	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.260.010,77	57,27	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.625,44	32,50	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.101,54	36,73	
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	770,42	15,40	
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	83.461,07	64,20	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	11.603.000,00	11.603.000,00	7.406.548,03	63,83	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	399.100,00	399.100,00	146.236,56	36,64
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	52.698,71	54,33
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	20.282,00	33,80
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	19.963,59	33,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE	157.100,00	157.100,00	51.678,53	32,90
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.613,73	32,28
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.1 - Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	71.400,00	12,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	984.100,00	984.100,00	217.636,56	22,12
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.068.600,00	2.068.600,00	1.373.350,45	66,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.104.157,70	69,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	252.002,02	57,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	325,04	32,50
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	220,32	36,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	154,07	15,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	16.491,30	63,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.325.540,00	2.325.540,00	1.322.808,03	56,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.305.540,00	2.305.540,00	1.319.426,07	57,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.381,96	16,91
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	236.940,00	236.940,00	(53.924,38)	(9,16)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.556.520,00	1.556.520,00	1.350.000,00	86,73	701.073,84	45,04	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.472.040,00	1.472.040,00	1.350.000,00	91,71	701.073,84	47,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	749.020,00	749.020,00	712.429,83	95,11	412.729,32	55,10	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	749.020,00	749.020,00	712.429,83	95,11	412.729,32	55,10	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.305.540,00	2.305.540,00	2.062.429,83	89,46	1.113.803,16	48,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.113.803,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	52,99
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	31,20
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	15,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	160.080,00	151.080,00	28.716,24	19,01	14.894,25	9,86	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	160.080,00	151.080,00	28.716,24	19,01	14.894,25	9,86	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.600,00	66.600,00	28.716,24	43,12	14.894,25	22,36	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.060,00	2.336.060,00	2.062.429,83	88,29	1.113.803,16	47,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.221.060,00	2.221.060,00	2.062.429,83	92,86	1.113.803,16	50,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.079.440,00	1.088.440,00	678.261,31	62,31	486.801,51	44,72	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.575.580,00	3.575.580,00	2.769.407,38	77,45	1.615.498,92	45,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(53.924,38)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(53.924,38)

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.182.621,79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,96

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	97.000,00	66.222,60	68,27	53.843,18	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	802.100,00	802.100,00	163.975,79	20,44	68.105,59	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	899.100,00	899.100,00	230.198,39	25,60	121.948,77	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.474.680,00	4.474.680,00	2.999.605,77	67,04	1.737.447,69	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.572,14	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.127.433,31	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.085.407,73	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.085.407,73	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.244,54	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	92.842,26	0,00
51 - (+) Ajustes	3.457,75	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	3.457,75	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	96.300,01	0,00

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:8C932E01

## GABINETE DA PREFEITA

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	580.000,00	580.000,00	189.796,11	32,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	6.040,41	6,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	16.745,16	27,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	62.825,28	31,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	104.134,68	57,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	50,58	0,25
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.023.000,00	11.023.000,00	7.216.751,92	65,46
Cota-Parte FPM	8.680.000,00	8.680.000,00	5.869.782,68	67,62
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	770,42	15,40
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	83.461,07	64,20
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.260.010,77	57,27
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.101,54	36,71
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.625,44	32,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.603.000,00	11.603.000,00	7.406.548,03	63,83
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74
Provenientes da União	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.590.260,00	3.566.760,00	2.903.922,47	81,41	2.188.059,50	61,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.344.660,00	2.183.660,00	1.788.766,81	81,91	1.239.655,02	56,76	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.245.600,00	1.383.100,00	1.115.155,66	80,62	948.404,48	68,57	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	693.500,00	459.774,01	66,29	459.774,01	66,29	0,00	
Investimentos	694.000,00	693.500,00	459.774,01	66,29	459.774,01	66,29	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	4.284.260,00	4.260.260,00	3.363.696,48	78,95	2.647.833,51	62,15	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74	1.295.260,38	45,74	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74	1.295.260,38	45,74	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.831.460,00	2.831.460,00	1.295.260,38	45,74	1.295.260,38	45,74	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.452.800,00	1.428.800,00	2.068.436,10	144,76	1.352.573,13	94,66	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								18,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								241.590,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.010.100,00	1.893.100,00	1.279.235,83	67,57	947.933,63	50,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.200,00	252.200,00	225.987,70	89,60	191.555,30	75,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	112.000,00	117.000,00	74.841,96	63,96	70.276,96	60,06	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.160,00	105.160,00	83.319,06	79,23	60.298,33	57,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.824.800,00	1.892.800,00	1.700.311,93	89,83	1.377.769,29	72,79	0,00
TOTAL	4.284.260,00	4.260.260,00	3.363.696,48	78,95	2.647.833,51	62,15	0,00

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:C086AB9A

### GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS DE PPP</b>	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:9B06B955

### GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2018		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)		Exercício: 2018		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	13.432.413,69	13.858.613,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	2.955.131,01	3.048.894,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:8C563589

### GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Exercício: 2018	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.858.613,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.217.378,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	1.995.640,33	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	970.102,94	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Usuário		

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:057C6E75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	14.386.700,00	14.386.700,00	2.219.273,58	8.722.399,19	5.664.300,81
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.000,00	392.000,00	78.482,73	176.190,45	215.809,55
1.1.1 Impostos	392.000,00	392.000,00	78.482,73	176.190,45	215.809,55
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	22.600,31	84.182,00	65.818,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	150.000,00	150.000,00	22.600,31	84.182,00	65.818,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	22.600,31	84.182,00	65.818,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	150.000,00	22.600,31	84.182,00	65.818,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00	22.600,31	84.182,00	65.818,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	242.000,00	242.000,00	55.882,42	92.008,45	149.991,55
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	36.000,00	36.000,00	4.029,63	5.791,15	30.208,85
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	4.029,63	5.791,15	9.208,85
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	15.000,00	15.000,00	4.029,63	5.791,15	9.208,85
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	206.000,00	206.000,00	51.852,79	86.217,30	119.782,70
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.000,00	206.000,00	51.852,79	86.217,30	119.782,70
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	206.000,00	206.000,00	51.852,79	86.217,30	119.782,70
1.2 Contribuições	40.000,00	40.000,00	15.700,59	36.236,65	3.763,35
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	15.700,59	36.236,65	3.763,35
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	15.700,59	36.236,65	3.763,35
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	40.000,00	40.000,00	15.700,59	36.236,65	3.763,35
1.3 Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	4.498,55	9.777,64	60.222,36
1.3.2 Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	4.498,55	9.777,64	60.222,36
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	70.000,00	70.000,00	4.498,55	9.777,64	60.222,36
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	70.000,00	4.498,55	9.777,64	60.222,36
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.000,00	70.000,00	4.498,55	9.777,64	60.222,36
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	1.435,75	3.795,61	6.204,39
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	60.000,00	60.000,00	3.062,80	5.982,03	54.017,97
1.7 Transferências Correntes	13.883.200,00	13.883.200,00	2.119.133,71	8.497.457,89	5.385.742,11
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.391.200,00	9.391.200,00	1.506.969,59	5.967.910,36	3.423.289,64
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	9.391.200,00	9.391.200,00	1.506.969,59	5.967.910,36	3.423.289,64
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.900.800,00	6.900.800,00	1.256.056,07	4.760.235,12	2.140.564,88
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00	6.400.000,00	907.057,80	4.411.197,58	1.988.802,42
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.400.000,00	6.400.000,00	907.057,80	4.411.197,58	1.988.802,42
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.133.822,21	5.520.789,42	2.479.210,58
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-226.764,41	-1.109.591,84	-490.408,16
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	348.993,26	348.993,26	-98.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	250.000,00	250.000,00	348.993,26	348.993,26	-98.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	250.000,00	250.000,00	348.993,26	348.993,26	-98.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	5,01	44,28	755,72
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	5,01	44,28	755,72
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	6,26	55,34	944,66





**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:2031E460**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	895.000,00	895.000,00	694.008,21	571.061,85	466.884,36	471.890,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	865.000,00	865.000,00	694.008,21	571.061,85	466.884,36	471.890,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	895.000,00	895.000,00	694.008,21	571.061,85	466.884,36	471.890,95	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-895.000,00	-895.000,00	-694.008,21	-571.061,85	-466.884,36	-471.890,95	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00



BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES**

Prefeito(A) Municipal

**EUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Morais**  
**Código Identificador:238B4616**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contá					
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo							
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre/2018				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		14.386.700,00	8.722.399,19				
Receitas Tributárias		392.000,00	176.190,45				
IPTU		20.000,00	0,00				
ISS		206.000,00	86.217,30				
IBTI		15.000,00	5.791,15				
IRRF		150.000,00	84.182,00				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.000,00	0,00				
Receitas de Contribuições		40.000,00	36.236,65				
Receita Patrimonial Líquida		70.000,00	9.777,64				
Aplicações Financeiras (II)		70.000,00	9.777,64				
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00				
Transferências Correntes		13.883.200,00	8.497.457,89				
Cota-Parte do FPM		8.500.000,00	5.869.782,68				
Cota-Parte do ICMS		1.800.000,00	1.283.614,09				
Cota-Parte do IPVA		75.000,00	40.470,94				
Cota-Parte do ITR		1.000,00	55,34				
Transferências da LC 87/1996		2.500,00	1.151,56				
Transferências da LC 61/1989		3.000,00	1.655,44				
Transferências do FUNDEB		2.940.000,00	1.456.998,02				
Outras Transferências Correntes		561.700,00	-156.270,18				
Demais Receitas Correntes		1.500,00	2.736,56				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		1.500,00	2.736,56				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)		14.316.700,00	8.712.621,55				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		640.500,00	149.975,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		40.000,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		40.000,00	0,00				
Transferências de Capital		600.000,00	149.975,00				
Convênios		110.000,00	0,00				
Outras Transferências de Capital		490.000,00	149.975,00				
Outras Receitas de Capital		500,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		500,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )		640.500,00	149.975,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		14.957.200,00	8.862.596,55				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.742.200,00	11.604.278,23	8.047.071,01	7.940.126,73	34.089,26	100.691,61	100.691,61
Pessoal e Encargos Sociais	8.837.493,36	7.928.413,26	5.525.905,86	5.428.608,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.904.706,64	3.675.864,97	2.521.165,15	2.511.517,85	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.742.200,00	11.604.278,23	8.047.071,01	7.940.126,73	34.089,26	100.691,61	100.691,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.285.000,00	544.168,77	198.740,94	198.740,94	0,00	0,00	0,00
Investimentos	911.000,00	279.173,96	36.700,60	36.700,60	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.000,00	264.994,81	162.040,34	162.040,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	1.015.000,00	279.173,96	36.700,60	36.700,60	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.757.200,00	11.883.452,19	8.083.771,61	7.976.827,33	34.089,26	100.691,61	100.691,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						750.988,35	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						0,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						750.988,35	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						6.428.599,62	6.224.235,89
DEDUÇÕES (XXIX)						260.233,39	899.193,93
Disponibilidade de Caixa						0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta						312.863,15	917.734,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						52.629,76	18.540,50
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						6.168.366,23	5.325.041,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)						282.727,20	-843.324,27
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)						0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Moraes**  
**Código Identificador:FBA79CDB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	392.000,00	392.000,00	176.190,45	44,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	5.791,15	38,61
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	5.791,15	38,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	86.217,30	41,85
1.3.1 - ISS	206.000,00	206.000,00	86.217,30	41,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	84.182,00	56,12
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.381.500,00	10.381.500,00	7.196.730,05	69,32
2.1 - Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.869.782,68	69,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.520.789,42	69,01
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	250.000,00	250.000,00	348.993,26	139,60
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.283.614,09	71,31
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	1.655,44	55,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.151,56	46,08
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	55,34	5,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	40.470,94	53,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	10.773.500,00	10.773.500,00	7.372.920,50	68,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	361.000,00	361.000,00	110.497,89	30,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.000,00	166.000,00	60.304,71	36,33
5.2 - Transferências do PDDE	15.000,00	15.000,00	880,00	5,87
5.2 - Transferências do PNAE	80.000,00	80.000,00	37.959,60	47,45
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	9.614,44	19,23
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	1.739,14	3,48
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	581.000,00	581.000,00	110.497,89	19,02
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.976.300,00	1.976.300,00	1.375.183,38	69,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.109.591,84	69,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	256.722,64	71,31
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	331,04	55,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	243,40	48,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	11,06	5,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	8.283,40	55,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.940.000,00	2.940.000,00	1.456.998,02	49,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.456.998,02	49,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	953.700,00	953.700,00	81.814,64	(19,85)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.120.000,00	2.196.500,00	2.177.370,53	99,13	1.832.457,82	83,43	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	180.000,00	175.000,00	97,22	70.105,72	38,95	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.820.000,00	2.016.500,00	2.002.370,53	99,30	1.762.352,10	87,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	820.000,00	723.500,00	330.000,00	45,61	229.028,82	31,66	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	120.000,00	330.000,00	330.000,00	100,00	229.028,82	69,40	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	393.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.940.000,00	2.920.000,00	2.507.370,53	85,87	2.061.486,64	70,60	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.061.486,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	125,76
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	15,71
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-41,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	447.000,00	538.500,00	519.900,51	96,55	303.651,92	56,39	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	447.000,00	538.500,00	519.900,51	96,55	303.651,92	56,39	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	510.000,00	505.000,00	99,02	299.134,54	58,65	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	28.500,00	14.900,51	52,28	4.517,38	15,85	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	3.913.500,00	3.429.094,41	87,62	2.623.808,60	67,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.520.000,00	2.410.000,00	2.002.370,53	83,09	1.762.352,10	73,13	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.480.000,00	1.503.500,00	1.426.723,88	94,89	861.456,50	57,30	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.447.000,00	4.452.000,00	3.948.994,92	88,70	2.927.460,52	65,76	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	81.814,64				
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00				
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00				
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00				
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00				
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	81.814,64				
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.845.645,88				
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	38,59				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A

		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	RESTOS A	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	166.000,00	166.000,00	39.640,87	23,88	39.640,87	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	415.000,00	410.000,00	61.819,15	15,08	61.073,63	0,00	0,00	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	581.000,00	576.000,00	101.460,02	17,61	100.714,50	0,00	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.028.000,00	5.028.000,00	4.050.454,94	80,56	3.028.175,02	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO BIMESTRE	ATÉ 2018 (g)	CANCELADO EM
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR		
						FUNDEB (h)	FUNDEB	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						52.629,36	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.870.517,17	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.922.047,86	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício						1.922.047,86	0,00	
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.098,67	0,00	
51 - (+) Ajustes						846,00	0,00	
51.1 Retenções						0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária						846,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.944,67	0,00	

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

Publicado por:  
Fabiola de Araujo Morais  
Código Identificador:20D0901E

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ - SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018					Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	393.000,00	393.000,00	176.190,45	44,83	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	5.791,15	38,60	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.000,00	206.000,00	86.217,30	41,85	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	84.182,00	56,12	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.381.500,00	10.381.500,00	7.196.730,05	69,32	
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.869.782,68	69,05	
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	55,34	5,53	
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	40.470,94	53,96	
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.283.614,09	71,31	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.151,56	46,06	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.655,44	55,18	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.774.500,00	10.774.500,00	7.372.920,50	68,42	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	
Provenientes da União	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.384.000,00	3.022.291,17	2.934.133,01	97,08	1.999.182,24	66,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.272.000,00	1.760.793,36	1.744.556,56	99,07	1.259.301,91	71,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.261.497,81	1.189.576,45	94,29	739.880,33	58,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	158.500,00	19.500,00	12,30	19.500,00	12,30	0,00
Investimentos	405.000,00	148.500,00	19.500,00	13,13	19.500,00	13,13	0,00
Inversões Financeiras	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.829.000,00	3.180.791,17	2.953.633,01	92,85	2.018.682,24	63,46	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	965.397,29	67,55	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	965.397,29	67,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.429.000,00	1.429.000,00	965.397,29	67,55	965.397,29	67,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.400.000,00	1.751.791,17	1.988.235,72	113,49	1.053.284,95	60,12	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,28
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							(52.653,13)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.648.000,00	3.012.291,17	2.791.550,86	92,67	1.904.589,36	63,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	77.500,00	74.083,90	95,59	40.083,90	51,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	91.000,00	87.998,25	96,70	74.008,98	81,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.829.000,00	3.180.791,17	2.953.633,01	92,85	2.018.682,24	63,46	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

GABINETE DO PREFEITO  
RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ - RELATORIO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: 4/2018		Exercício: 2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		15.027.200,00		
Previsão Atualizada		15.027.200,00		
Receitas Realizadas		8.872.374,19		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		15.027.200,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		15.027.200,00		
Despesas Empenhadas		12.148.447,00		
Despesas Liquidadas		8.245.811,95		
Despesas Pagas		8.138.867,67		
Superávit Orçamentário		626.562,24		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas		12.148.447,00		
Despesas Liquidadas		8.245.811,95		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida		13.106.865,66		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		466.884,36		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-466.884,36		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00
Resultado Primário	0,00	750.988,35		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldos a Pagar				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	52.629,76	0,00	34.089,26	18.540,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	311.400,79	0,00	100.691,61	210.709,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>364.030,55</b>	<b>0,00</b>	<b>134.780,87</b>	<b>229.249,68</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.845.645,88	25,00	38,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.832.457,82	60,00	125,76
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício 10º	Exercício	20º exercício
				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.053.284,95	15,00	14,28	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (105.544,37)

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES  
Prefeito(A) MunicipalEUFRÁSIO JOÃO EVARISTO PEIXOTO  
Secretário De FinançasALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO  
Controlador(A)

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE DE 2018 - PARAÚ PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**  
 Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**  
 Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**  
 Controlador(A)

**Publicado por:**  
 Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:983793BE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 108**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº 4819/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAS METÁLICAS.

**JUSTIFICATIVA:** SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DOS INTES ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA CONFECÇÕES DE: CARRINHOS DE MÃO PARA GARI, GUARDRAIL PARA BUEIROS E ESTRUTURAS DAS TESOURAS DE COBERTURA PARA COBERTURA DA REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO JUDAS TADEU - CENTRO.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): MARIA FERNANDES DA SILVA ME						
CNPJ: 08.833.413/0001-69				Email:	Telefone:	
Endereço: RUA PADRE BENTO, 226, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	500,00	Unid	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 1 1/2		1,12	560,00
00010	30,00	Unid	ADESIVO VEDA CALHA 280G - ALUMÍNIO		17,80	534,00
00016	30,00	Unid	DISCO DE CORTE DE 12 POLEGADAS		16,70	501,00

Total:	1.595,00
--------	----------

Vencedor(es): <b>TRINDADE &amp; DANTAS LTDA.</b>						
CNPJ: <b>11.937.778/0001-48</b>			Email: <b>trindadedantas@hotmail.com</b>		Telefone: <b>3471-2547</b>	
Endereço: <b>RUA INACIO SOARES BARBOSA, 672, CRUZ DO MONTE, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	81,00	QUILO	CANTONEIRA 1 1/2X 3/16		8,34	675,54
00002	22,80	KG	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/8		8,34	190,15
00003	6,00	Unid	CHAPA PRETA 20 (CPF 0,9MM) - 2 X 1,00		115,00	690,00
00004	12,00	Unid	GONZO DE 5/8		3,61	43,32
00005	30,00	Unid	METALON 20 X 20 (0,90)		28,75	862,50
00006	30,00	Unid	METALON 50 X 30		60,00	1.800,00
00008	15,00	Unid	PERFIL "U" - 3" X 2,65MM		137,50	2.062,50
00009	22,00	Unid	TUBO IND GALVANIZADO - 1" (1,20MM)		48,61	1.069,42
00011	12,00	Unid	PERFIL DE ENCAIXE 68 X 30 X 2,00MM		12,00	144,00
00012	20,00	Unid	PERFIL DE ENRIJECIDO 3" X 40 MMX 2, 65		162,50	3.250,00
00013	10,00	Unid	TUBO PATENTE- 1 1/2 (2,00MM)		115,00	1.150,00
00014	10,00	Unid	TUBO PATENTE- 1 1/4 (2,00 MM)		100,00	1.000,00
00015	10,00	Unid	TUBO PATENTE - 3/4 (2,00MM)		66,25	662,50
Total:						13.599,93

**VALOR:** R\$ 16.190,93 (dezesseis mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**6454B7EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 108**

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 4819/2018  
DISPENSA Nº 108/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAS METÁLICAS.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): <b>MARIA FERNANDES DA SILVA ME</b>						
CNPJ: <b>08.833.413/0001-69</b>			Email:		Telefone:	
Endereço: <b>RUA PADRE BENTO, 226, CENTRO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	500,00	Unid	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 1 1/2		1,12	560,00
00010	30,00	Unid	ADESIVO VEDA CALHA 280G - ALUMÍNIO		17,80	534,00
00016	30,00	Unid	DISCO DE CORTE DE 12 POLEGADAS		16,70	501,00
Total:						1.595,00

Vencedor(es): <b>TRINDADE &amp; DANTAS LTDA.</b>						
CNPJ: <b>11.937.778/0001-48</b>			Email: <b>trindadedantas@hotmail.com</b>		Telefone: <b>3471-2547</b>	
Endereço: <b>RUA INACIO SOARES BARBOSA, 672, CRUZ DO MONTE, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000</b>						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	81,00	QUILO	CANTONEIRA 1 1/2X 3/16		8,34	675,54
00002	22,80	KG	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/8		8,34	190,15
00003	6,00	Unid	CHAPA PRETA 20 (CPF 0,9MM) - 2 X 1,00		115,00	690,00
00004	12,00	Unid	GONZO DE 5/8		3,61	43,32
00005	30,00	Unid	METALON 20 X 20 (0,90)		28,75	862,50
00006	30,00	Unid	METALON 50 X 30		60,00	1.800,00
00008	15,00	Unid	PERFIL "U" - 3" X 2,65MM		137,50	2.062,50
00009	22,00	Unid	TUBO IND GALVANIZADO - 1" (1,20MM)		48,61	1.069,42
00011	12,00	Unid	PERFIL DE ENCAIXE 68 X 30 X 2,00MM		12,00	144,00
00012	20,00	Unid	PERFIL DE ENRIJECIDO 3" X 40 MMX 2, 65		162,50	3.250,00
00013	10,00	Unid	TUBO PATENTE- 1 1/2 (2,00MM)		115,00	1.150,00
00014	10,00	Unid	TUBO PATENTE- 1 1/4 (2,00 MM)		100,00	1.000,00
00015	10,00	Unid	TUBO PATENTE - 3/4 (2,00MM)		66,25	662,50
Total:						13.599,93

**VALOR:** R\$ 16.190,93 (dezesseis mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.



**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**DE32851F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 109**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Processo nº 5531/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTE**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa atender a demanda de transporte de estudante para a rota descrita no item desta. Tal demanda será feita com base no art. 24, IV, visando atender a demanda entre os dias 03 de Setembro até o dia 18 de Dezembro de 2018. A fonte de recurso será "Salário Educação Fundamental".

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): JOSEAN SILVA MEI						
CNPJ: 26.472.715/0001-30				Email:	Telefone: (84) 99955-0426	
Endereço: RUA JOSÉ DA COSTA CIRNE FILHO, 70, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: JOSEAN SILVA - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	2272,00	Km	ORIGEM: JOAZEIRO A BOA VISTA IDA E VOLTA.		3,49	7.929,28
Total:						7.929,28

**VALOR:** R\$ 7.929,28 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**6C248863

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 109**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 5531/2018  
DISPENSA Nº 109/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTE**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): JOSEAN SILVA MEI						
CNPJ: 26.472.715/0001-30				Email:	Telefone: (84) 99955-0426	
Endereço: RUA JOSÉ DA COSTA CIRNE FILHO, 70, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: JOSEAN SILVA - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	2272,00	Km	ORIGEM: JOAZEIRO A BOA VISTA IDA E VOLTA.		3,49	7.929,28
Total:						7.929,28

**VALOR:** R\$ 7.929,28 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:051531A2**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº5506/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

**OBJETO:**Serviço de apresentação da Banda de Música 11 de fevereiro

**JUSTIFICATIVA:**Se faz necessário o serviço de apresentação da Banda de Música 11 de fevereiro no evento cívico a ser realizado no dia sete de setembro de 2018. Recurso Salário Educação Fundamental. Fundamentação: Art. 25 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Parágrafo III.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): EMANUEL NASCIMENTO ALVES 56635354468						
CNPJ: 27.610.994/0001-14			Email: emanuel.felix@yahoo.com.br		Telefone: (84) 99850-7637	
Endereço: R SEVERINO ELIAS PEREIRA, 138, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: Emanuel Nascimento Alves - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Unid	APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO.		500,00	500,00
Total:						500,00

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:BD9DFEAF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 63**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 5506/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

**OBJETO:**Serviço de apresentação da Banda de Música 11 de fevereiro

**JUSTIFICATIVA:**Se faz necessário o serviço de apresentação da Banda de Música 11 de fevereiro no evento cívico a ser realizado no dia sete de setembro de 2018. Recurso Salário Educação Fundamental. Fundamentação: Art. 25 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Parágrafo III.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): EMANUEL NASCIMENTO ALVES 56635354468						
CNPJ: 27.610.994/0001-14			Email: emanuel.felix@yahoo.com.br		Telefone: (84) 99850-7637	
Endereço: R SEVERINO ELIAS PEREIRA, 138, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000						
Representante: Emanuel Nascimento Alves - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Unid	APRESENTAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 11 DE FEVEREIRO NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO.		500,00	500,00
Total:						500,00

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parelhas/RN, 26 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva  
**Código Identificador:**3249CE09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO  
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Prefeitura de Pedro Avelino Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.822.446,63	16.990.320,43	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.700.938,26	3.737.870,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**D27888DA

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2018						Exercício: 2018		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM (f) = (a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-3.530.645,66	28.198,58	400.599,51	15.106,28	22.764,95	-3.997.314,98	891.196,27	0,00
0100000000 - Recursos Ordinários	-3.530.645,66	28.198,58	400.599,51	15.106,28	22.764,95	-3.997.314,98	891.196,27	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-72.066.820,52	69.388,83	592.725,88	0,00	66.027,73	-72.794.962,96	309.964,35	0,00

0100400000 - Recursos Próprios Da Administração Indireta	-2.172.727,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.172.727,81	0,00	0,00
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-231.300,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-231.300,92	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-3.539,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.539,35	0,00	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-478.167,82	0,00	11.572,82	0,00	0,00	-489.740,64	67.897,54	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	164.934,04	0,00	0,00	0,00	0,00	164.934,04	30.514,22	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-7.019.215,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.019.215,19	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-619.328,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-619.328,17	50.194,31	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-3.260.394,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.260.394,41	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%	-5.168.027,59	0,00	308.544,12	0,00	47.764,14	-5.524.335,85	0,00	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%	-5.678.273,81	65.686,30	146.123,03	0,00	14.699,60	-5.904.782,74	0,00	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	-305.520,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-305.520,06	0,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-3.748.636,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.748.636,55	99,00	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-277.136,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-277.136,39	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-3.103.571,99	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.103.571,99	0,00	0,00
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-3.445.677,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.445.677,21	0,00	0,00
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-144.075,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.075,90	0,00	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	-2.738.346,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.738.346,28	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-724.306,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-724.306,98	160.000,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-7.901.047,83	3.602,53	104.062,97	0,00	2.512,87	-8.011.226,20	1.259,28	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-1.948.517,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.948.517,39	0,00	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-5.919.560,16	100,00	8.765,54	0,00	258,00	-5.928.683,70	0,00	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-4.654.642,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.654.642,45	0,00	0,00
0106800000 - Assistência Farmacêutica Estratégica	-35.110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.110,40	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-2.796.009,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.796.009,56	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-3.619.998,22	0,00	13.657,40	0,00	793,12	-3.634.448,74	0,00	0,00
0104600000 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	-6.238.622,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.238.622,12	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	-75.597.466,18	97.587,41	993.325,39	15.106,28	88.792,68	-76.792.277,94	1.201.160,62	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: 7B9586BF

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Correntes</b>	21.851.324,00	21.851.324,00	2.748.700,09	12,58	11.106.126,51	50,83	10.745.197,49	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00	650.000,00	161.706,23	24,88	443.518,65	68,23	206.481,35	
Impostos	555.000,00	555.000,00	154.430,85	27,83	416.254,19	75,00	138.745,81	
Taxas	95.000,00	95.000,00	7.275,38	7,66	27.264,46	28,70	67.735,54	
Contribuições	136.000,00	136.000,00	29.727,15	21,86	70.413,44	51,77	65.586,56	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	136.000,00	136.000,00	29.727,15	21,86	70.413,44	51,77	65.586,56	
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	6.864,80	6,54	38.695,90	36,85	66.304,10	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	6.864,80	6,93	38.695,90	39,09	60.304,10	
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	20.872.197,00	20.872.197,00	2.550.401,91	12,22	10.522.039,35	50,41	10.350.157,65	
Transferências da União e de suas Entidades	11.967.600,00	11.967.600,00	1.567.253,71	13,10	6.449.778,67	53,89	5.517.821,33	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.864.097,00	5.864.097,00	387.856,30	6,61	1.534.037,96	26,16	4.330.059,04	
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.040.500,00	3.040.500,00	595.291,90	19,58	2.538.222,72	83,48	502.277,28	
Outras Receitas Correntes	88.127,00	88.127,00	0,00	0,00	31.459,17	35,70	56.667,83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.417,00	22.417,00	0,00	0,00	19.114,47	85,27	3.302,53	
Demais Receitas Correntes	63.710,00	63.710,00	0,00	0,00	12.344,70	19,38	51.365,30	

Receitas de Capital	2.098.676,00	2.098.676,00	1.689,22	0,08	757.939,22	36,12	1.340.736,78
Operações de Crédito	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	58.648,00	58.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.648,00
Alienação de Bens	43.818,00	43.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.818,00
Alienação de Bens Móveis	41.818,00	41.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.818,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	1.937.500,00	1.689,22	0,09	757.939,22	39,12	1.179.560,78
Transferências da União e de suas Entidades	1.013.000,00	1.013.000,00	1.689,22	0,17	757.939,22	74,82	255.060,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	924.500,00	924.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.500,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Demais Receitas de Capital	58.710,00	58.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.710,00
Total Receitas	23.950.000,00	23.950.000,00	2.750.389,31	11,48	11.864.065,73	49,54	12.085.934,27

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	%(j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	18.125.000,00	1.341.594,82	19.466.594,82	-510.359,35	11.377.294,00	2.825.855,68	10.402.667,30	101,63	9.063.927,52	9.440.387,96	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	10.326.000,00	1.103.410,54	11.429.410,54	-473.063,87	8.204.592,82	2.066.256,82	7.530.871,64	65,89	3.898.538,90	6.759.447,84	0,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.000,00	-124.100,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.674.000,00	362.284,28	8.036.284,28	-37.295,48	3.172.701,18	759.598,86	2.871.795,66	35,74	5.164.488,62	2.680.940,12	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	5.601.000,00	-769.100,00	4.831.900,00	-8.761,72	252.425,94	27.874,92	171.592,02	72,53	4.660.307,98	158.197,13	0,00
INVESTIMENTO	5.163.000,00	-518.100,00	4.644.900,00	-8.761,72	75.446,58	0,00	44.932,36	0,97	4.599.967,64	44.932,36	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	428.000,00	-251.000,00	177.000,00	0,00	176.979,36	27.874,92	126.659,66	71,56	50.340,34	113.264,77	0,00
Reserva de Contingência	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	-149.814,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00
Total Despesas	23.950.000,00	422.680,82	24.372.680,82	-519.121,07	11.629.719,94	2.853.730,60	10.574.259,32	43,39	13.798.421,50	9.598.585,09	0,00
Superavit							1.289.806,41				
Total							11.864.065,73				

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:41C0DD3A

### GABINETE DO PREFEITO FUNCAO E SUBFUNCAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	10.152,18	814.217,27	7,00	105.782,73	139.256,84	543.293,10	5,14	376.706,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	920.000,00	920.000,00	10.152,18	814.217,27	7,00	105.782,73	139.256,84	543.293,10	5,14	376.706,90	0,00
02 JUDICIÁRIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.928.500,00	3.815.515,15	279.273,89	2.990.145,29	25,71	825.369,86	567.441,23	2.417.656,51	22,86	1.397.858,64	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	806.500,00	829.240,76	86.781,45	659.934,01	5,67	169.306,75	92.014,87	414.997,97	3,92	414.242,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.774.500,00	2.632.459,00	284.356,46	2.164.787,10	18,61	467.671,90	437.370,07	1.845.234,36	17,45	787.224,64	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	209.500,00	295.500,00	-43.277,09	126.387,95	1,09	169.112,05	38.056,29	118.387,95	1,12	177.112,05	0,00
124 CONTROLE INTERNO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
695 TURISMO	122.500,00	42.815,39	-48.586,93	39.036,23	0,34	3.779,16	0,00	39.036,23	0,37	3.779,16	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.158.100,00	1.278.414,00	-279.191,36	476.678,74	4,10	801.735,26	79.182,77	476.678,74	4,51	801.735,26	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.152.900,00	1.273.214,00	-279.191,36	476.678,74	4,10	796.535,26	79.182,77	476.678,74	4,51	796.535,26	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
10 SAÚDE	8.065.300,00	7.916.300,00	-617.163,51	2.611.826,77	22,46	5.304.473,23	713.569,18	2.580.951,68	24,41	5.335.348,32	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.458.500,00	6.427.500,00	-587.757,14	2.509.795,53	21,58	3.917.704,47	693.956,80	2.478.920,44	23,44	3.948.579,56	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.159.800,00	1.041.800,00	-26.661,54	12.171,30	0,10	1.029.628,70	0,00	12.171,30	0,12	1.029.628,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	222.000,00	0,00	1.488,00	0,01	220.512,00	0,00	1.488,00	0,01	220.512,00	0,00
305 VIGILÂNCIA	205.000,00	225.000,00	-2.744,83	88.371,94	0,76	136.628,06	19.612,38	88.371,94	0,84	136.628,06	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
EPIDEMIOLOGICA											
11 TRABALHO	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.653.800,00	6.595.980,82	298.506,80	3.590.008,46	30,87	3.005.972,36	1.073.823,10	3.580.452,92	33,86	3.015.527,90	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.700,00	4.790.880,82	-79.023,26	2.841.707,80	24,43	1.949.173,02	659.227,44	2.832.152,26	26,78	1.958.728,56	0,00
362 ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.800,00	1.289.800,00	337.835,01	623.699,01	5,36	666.100,99	363.074,60	623.699,01	5,90	666.100,99	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	217.000,00	39.695,05	124.601,65	1,07	92.398,35	51.521,06	124.601,65	1,18	92.398,35	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	326.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
13 CULTURA	444.000,00	493.542,61	0,00	49.460,00	0,43	444.082,61	0,00	49.460,00	0,47	444.082,61	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	103.000,00	0,00	49.460,00	0,43	53.540,00	0,00	49.460,00	0,47	53.540,00	0,00
695 TURISMO	371.000,00	390.542,61	0,00	0,00	0,00	390.542,61	0,00	0,00	0,00	390.542,61	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	259.500,00	157.942,24	-35.531,50	95.503,98	0,82	62.438,26	1.500,50	55.241,79	0,52	102.700,45	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	259.000,00	157.942,24	-35.531,50	95.503,98	0,82	62.438,26	1.500,50	55.241,79	0,52	102.700,45	0,00
15 URBANISMO	1.716.000,00	1.500.601,52	-199.990,39	625.772,44	5,38	874.829,08	170.077,41	572.532,73	5,41	928.068,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	80.351,52	-154.662,58	65.199,12	0,56	15.152,40	0,00	65.199,12	0,62	15.152,40	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	745.000,00	640.500,00	30.514,22	30.514,22	0,26	609.985,78	0,00	0,00	0,00	640.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	641.000,00	744.750,00	-75.842,03	530.059,10	4,56	214.690,90	170.077,41	507.333,61	4,80	237.416,39	0,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.400,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00	0,00	0,00	43.900,00	0,00
17 SANEAMENTO	77.000,00	101.000,00	-6.000,00	22.000,00	0,19	79.000,00	4.000,00	14.000,00	0,13	87.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	42.000,00	66.000,00	-6.000,00	22.000,00	0,19	44.000,00	4.000,00	14.000,00	0,13	52.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	670.500,00	788.648,48	68.554,26	276.273,01	2,38	512.375,47	87.363,85	206.157,87	1,95	582.490,61	0,00
605 ABASTECIMENTO	58.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	599.500,00	719.648,48	68.554,26	276.273,01	2,38	443.375,47	87.363,85	206.157,87	1,95	513.490,61	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
26 TRANSPORTE	91.000,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00	0,00	0,00	50.750,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	620.000,00	566.000,00	-37.731,44	77.833,98	0,67	488.166,02	17.515,72	77.833,98	0,74	488.166,02	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	507.000,00	453.000,00	-37.731,44	77.833,98	0,67	375.166,02	17.515,72	77.833,98	0,74	375.166,02	0,00
813 LAZER	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	224.000,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00	0,00	0,00	74.186,00	0,00
Total Geral	23.950.000,00	24.372.680,82	-519.121,07	11.629.719,94		12.742.960,88	2.853.730,60	10.574.259,32			0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:D94919AF

### GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	121.417,00	121.417,00	57.810,37	57.810,37
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	99.000,00	99.000,00	38.695,90	38.695,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	99.000,00	99.000,00	38.695,90	38.695,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	19.114,47	19.114,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.417,00	22.417,00	19.114,47	19.114,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	121.417,00	121.417,00	57.810,37	57.810,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	23.145.600,00	23.856.310,06	11.469.550,34	0,00	10.443.554,18	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.544.600,00	19.024.410,06	11.217.124,40	0,00	10.271.962,16	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.601.000,00	4.831.900,00	252.425,94	0,00	171.592,02	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	23.145.600,00	23.856.310,06	11.469.550,34	0,00	10.443.554,18	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-23.024.183,00	-23.734.893,06	-11.411.739,97	57.810,37	-10.385.743,81	57.810,37	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	224.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE Exercício	REFERÊNCIA Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:841ADD2B

**GABINETE DO PREFEITO  
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	555.000,00	555.000,00	416.254,19 75,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.508,70 6,89
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.508,70 6,89

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	9.370,78	14,42
1.2.1 - ITBI	65.000,00	65.000,00	9.370,78	14,42
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	244.310,28	93,97
1.3.1 - ISS	260.000,00	260.000,00	244.310,28	93,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	157.064,43	104,71
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	7.477.746,14	69,43
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.578.936,18	74,39
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	5.578.936,18	74,39
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.832.734,55	58,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	2.067,87	16,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.542,72	51,43
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.416,90	28,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.047,92	61,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.325.300,00	11.325.300,00	7.894.000,33	69,70
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	857.000,00	857.000,00	257.215,31	30,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	101.322,79	101,32
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	72.024,60	45,02
5.4 - Transferências do PNATE	80.000,00	80.000,00	30.694,77	38,37
5.5 - Outras Transferências do FNDE	457.000,00	457.000,00	51.678,53	11,31
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.494,62	14,95
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	545.000,00	545.000,00	9.724,99	1,78
6.1 - Transferências de Convênios	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	9.724,99	194,50
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.402.000,00	1.402.000,00	266.940,30	19,04
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	1.190.198,82	55,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	813.261,20	54,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	366.546,77	58,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	413,56	16,83
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	274,34	45,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	283,34	28,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	9.419,61	47,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.050.500,00	3.050.500,00	2.539.691,25	83,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.340.100,00	2.340.100,00	2.538.222,72	108,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.468,53	14,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	186.040,00	186.040,00	1.348.023,90	53,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.300,00	2.406.980,82	2.230.618,62	92,67	2.230.618,62	92,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	202.300,00	656.300,00	581.282,98	88,57	581.282,98	88,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.628.000,00	1.750.680,82	1.649.335,64	94,21	1.649.335,64	94,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.220.200,00	1.220.200,00	811.513,50	66,51	811.513,50	66,51	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	224.500,00	71.000,00	3.654,80	5,15	3.654,80	5,15	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	995.700,00	1.149.200,00	807.858,70	70,30	807.858,70	70,30	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.050.500,00	3.627.180,82	3.042.132,12	83,87	3.042.132,12	83,87	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							3.042.132,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							87,83
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%							31,95
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-19,78
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	863.800,00	1.070.800,00	584.937,78	54,63	584.937,78	54,63	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	863.800,00	1.070.800,00	584.937,78	54,63	584.937,78	54,63	0,00



22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.800,00	727.300,00	584.937,78	80,43	584.937,78	80,43	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	437.000,00	343.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.335.600,00	4.133.550,38	2.809.646,88	67,97	2.800.190,34	67,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.623.700,00	2.899.880,82	2.457.194,34	84,73	2.457.194,34	84,73	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.711.900,00	1.233.669,56	352.452,54	28,57	342.996,00	27,80	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	225.800,00	309.182,55	282.395,19	91,34	282.395,19	91,34	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.443.800,00	5.532.132,93	3.676.979,85	66,47	3.667.523,31	66,29	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.348.023,90
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							1.348.023,90
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							2.037.104,22
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,80
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f)=(e/d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h)=(g/d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A</b>
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	90.000,00	53.175,25	59,08	53.076,25	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.297.000,00	1.244.230,44	142.248,55	11,43	142.248,55	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.397.000,00	1.334.230,44	195.423,80	14,65	195.324,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.840.800,00	6.866.363,37	3.872.403,65	56,40	3.862.848,11	0,00	0,00

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2018 (g)</b>
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**8B3A87C8

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	11.106.126,51
Receitas Tributárias	650.000,00	443.518,65
IPTU	80.000,00	5.508,70
ISS	260.000,00	244.310,28
IBTI	65.000,00	9.370,78
IRRF	150.000,00	157.064,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	27.264,46
Receitas de Contribuições	136.000,00	70.413,44
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	38.695,90
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	38.695,90

Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	10.522.039,35
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	5.578.936,18
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	1.832.734,55
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	61.047,92
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.416,90
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.542,72
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	2.067,87
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	2.538.222,72
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	506.070,49
Demais Receitas Correntes	88.127,00	31.459,17
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	31.459,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.752.324,00	11.067.430,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	757.939,22
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	757.939,22
Convênios	1.464.500,00	547.939,22
Outras Transferências de Capital	473.000,00	210.000,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.040.028,00	757.939,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.792.352,00	11.825.369,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PROCESSADOS PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.466.594,82	11.379.233,71	10.404.607,01	9.440.387,96	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	11.429.410,54	8.206.532,53	7.532.811,35	6.759.447,84	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.036.284,28	3.172.701,18	2.871.795,66	2.680.940,12	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.465.694,82	11.379.233,71	10.404.607,01	9.440.387,96	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.831.900,00	252.425,94	171.592,02	158.197,13	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.644.900,00	75.446,58	44.932,36	44.932,36	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	177.000,00	176.979,36	126.659,66	113.264,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.654.900,00	75.446,58	44.932,36	44.932,36	407.486,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.194.780,82	11.454.680,29	10.449.539,37	9.485.320,32	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							850.777,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		23.792.352,00	
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		850.777,92	
TOTAIS		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		6.937.500,67	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		1.695.737,31	0,00
Disponibilidade de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.162.921,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.467.184,16	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		5.241.763,36	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:4D89CA9F

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Exercício: 2018		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.851.324,00	11.106.126,51
Receitas Tributárias	650.000,00	443.518,65
IPTU	80.000,00	5.508,70
ISS	260.000,00	244.310,28
IBTI	65.000,00	9.370,78
IRRF	150.000,00	157.064,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	27.264,46
Receitas de Contribuições	136.000,00	70.413,44
Receita Patrimonial Líquida	105.000,00	38.695,90
Aplicações Financeiras (II)	99.000,00	38.695,90
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.872.197,00	10.522.039,35
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	5.578.936,18
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	1.832.734,55
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	61.047,92
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.416,90
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.542,72
Transferências da LC 61/1989	12.300,00	2.067,87
Transferências do FUNDEB	3.040.500,00	2.538.222,72
Outras Transferências Correntes	7.061.397,00	506.070,49
Demais Receitas Correntes	88.127,00	31.459,17
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	88.127,00	31.459,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.752.324,00	11.067.430,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.098.676,00	757.939,22
Operações de Crédito (VI)	58.648,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.818,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.818,00	0,00
Transferências de Capital	1.937.500,00	757.939,22
Convênios	1.464.500,00	547.939,22
Outras Transferências de Capital	473.000,00	210.000,00
Outras Receitas de Capital	58.710,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	58.710,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	2.040.028,00	11.825.369,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		23.792.352,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.466.594,82	11.379.233,71	10.404.607,01	9.440.387,96	962.110,10	119.674,84	119.674,84
Pessoal e Encargos Sociais	11.429.410,54	8.206.532,53	7.532.811,35	6.759.447,84	759.341,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.036.284,28	3.172.701,18	2.871.795,66	2.680.940,12	202.768,16	119.674,84	119.674,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.465.694,82	11.379.233,71	10.404.607,01	9.440.387,96	962.110,10	119.674,84	119.674,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.831.900,00	252.425,94	171.592,02	158.197,13	407.486,65	0,00	0,00
Investimentos	4.644.900,00	75.446,58	44.932,36	44.932,36	407.486,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	177.000,00	176.979,36	126.659,66	113.264,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.654.900,00	75.446,58	44.932,36	44.932,36	407.486,65 0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	74.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.194.780,82	11.454.680,29	10.449.539,37	9.485.320,32	1.369.596,75	119.674,84	119.674,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							850.777,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.792.352,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	850.777,92
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.937.500,67	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.695.737,31	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.162.921,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.467.184,16	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.241.763,36	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**36EED019

### GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADA

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador: D1E356DA

**GABINETE DO PREFEITO  
SAUDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2018	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018								
ADCT, Art. 77 - Anexo XII								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Período (b)	% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	555.000,00	555.000,00	416.254,19	75,00				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	5.508,70	6,88				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	9.370,78	14,41				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.000,00	260.000,00	244.310,28	93,96				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	157.064,43	104,70				
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	7.477.746,14	69,42				
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.578.936,18	74,38				
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.416,90	28,33				
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	61.047,92	61,04				
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.832.734,55	58,18				
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.542,72	51,42				
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	2.067,87	16,81				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.325.300,00	11.325.300,00	7.894.000,33	69,70				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	1.253.737,45	26,40				
Provenientes da União	4.381.000,00	4.381.000,00	1.253.737,45	28,61				
Provenientes dos Estados	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00				
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.748.000,00	4.748.000,00	1.253.737,45	26,40				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.157.284,00	2.101.751,76	1.877.382,50	89,32	1.877.382,50	89,32	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.755.300,00	929.566,30	929.566,30	100,00	929.566,30	100,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.401.984,00	1.172.185,46	947.816,20	80,85	947.816,20	80,85	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.922.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	8.079.300,00	2.101.751,76	1.877.382,50	89,32	1.877.382,50	89,32	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.748.000,00	4.748.000,00	1.253.737,45	26,40	1.253.737,45	26,40	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.748.000,00	4.748.000,00	1.253.737,45	26,40	1.253.737,45	26,40	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.748.000,00	4.748.000,00	1.253.737,45	26,40	1.253.737,45	26,40	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.331.300,00	(2.646.248,24)	623.645,05	0,00	623.645,05	0,00	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIBx100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								7,90
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]								(560.455,00)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo	Final	(Não)			

		exercício de referência (k)	Aplicado				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011		0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)		0,00	0,00				
TOTAL (VIII)		0,00	0,00				
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)				
			Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2011		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2010		0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)		0,00	0,00				
TOTAL (IX)		0,00	0,00				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	6.458.500,00	2.009.332,90	1.784.963,64	88,83	1.784.963,64	88,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.159.800,00	12.171,30	12.171,30	100,00	12.171,30	100,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	242.000,00	1.488,00	1.488,00	100,00	1.488,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	68.759,56	68.759,56	100,00	68.759,56	100,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
TOTAL	8.079.300,00	2.101.751,76	1.877.382,50	89,32	1.877.382,50	89,32	0,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

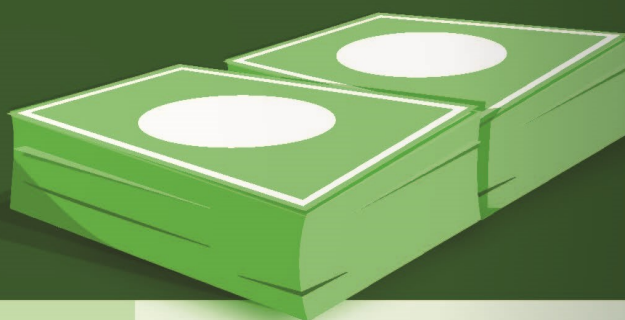
**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**  
Contador

Publicado por:  
Meireane Alves Miranda  
Código Identificador:0A41E685

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**FEMURN**  
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	33.035.600,00	33.035.600,00	5.081.365,57	19.098.823,56	13.936.776,44
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.360,00	693.360,00	133.689,48	437.184,33	256.175,67
1.1.1 Impostos	559.800,00	559.800,00	122.446,06	413.167,83	146.632,17
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	320.700,00	320.700,00	82.600,38	309.712,68	10.987,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.700,00	320.700,00	82.600,38	309.712,68	10.987,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	320.700,00	320.700,00	82.600,38	309.712,68	10.987,32
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	320.700,00	320.700,00	82.600,38	309.712,68	10.987,32
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	320.700,00	320.700,00	82.600,38	309.712,68	10.987,32
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	239.100,00	239.100,00	39.845,68	103.455,15	135.644,85
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	49.700,00	49.700,00	16.692,12	23.624,46	26.075,54
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	32.500,00	32.500,00	15.133,46	17.269,24	15.230,76
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.500,00	32.500,00	15.133,46	17.269,24	15.230,76
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.200,00	17.200,00	1.558,66	6.355,22	10.844,78
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	17.200,00	17.200,00	1.558,66	6.355,22	10.844,78
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	189.400,00	189.400,00	23.153,56	79.830,69	109.569,31
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.400,00	189.400,00	23.153,56	79.830,69	109.569,31
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	189.400,00	189.400,00	23.153,56	79.830,69	109.569,31
1.1.2 Taxas	133.560,00	133.560,00	11.243,42	24.016,50	109.543,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.060,00	71.060,00	11.243,42	24.016,50	47.043,50
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	11.243,42	24.016,50	47.043,50
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.060,00	71.060,00	11.243,42	24.016,50	47.043,50
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.060,00	71.060,00	11.243,42	24.016,50	47.043,50
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	12.000,00	12.000,00	8.916,88	9.961,46	2.038,54
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	0,00	71,19	12.928,81
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	8.500,00	8.500,00	0,00	275,34	8.224,66
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	8.560,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	831,51	7.168,49
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	6.500,00	6.500,00	1.950,90	4.518,90	1.981,10
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.500,00	14.500,00	375,64	8.358,10	6.141,90
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2 Contribuições	301.740,00	301.740,00	53.490,29	199.865,37	101.874,63
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	53.490,29	199.865,37	101.874,63
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.740,00	301.740,00	53.490,29	199.865,37	101.874,63
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	301.740,00	301.740,00	53.490,29	199.865,37	101.874,63
1.3 Receita Patrimonial	658.090,00	658.090,00	13.007,67	51.673,08	606.416,92
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	90,75	616,45	99.383,55
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	90,75	616,45	99.383,55
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	55.000,00	55.000,00	90,75	616,45	54.383,55
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	90,75	616,45	54.383,55
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	12.916,92	51.056,63	431.943,37
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	483.000,00	483.000,00	12.916,92	51.056,63	431.943,37
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	483.000,00	483.000,00	12.916,92	51.056,63	431.943,37
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.000,00	483.000,00	12.916,92	51.056,63	431.943,37
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.000,00	65.000,00	186,35	791,94	64.208,06
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	45.000,00	45.000,00	8,82	14,15	44.985,85
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	130.500,00	130.500,00	853,87	6.118,82	124.381,18
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	62.000,00	62.000,00	288,85	2.195,15	59.804,85
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	40.000,00	40.000,00	6.619,30	20.695,66	19.304,34
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.000,00	643,39	2.457,88	4.542,12
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	22.000,00	22.000,00	15,69	489,06	21.510,94
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	4.246,13	18.158,31	26.841,69
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	45.000,00	45.000,00	54,52	135,66	44.864,34
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.3.9.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	75.090,00	75.090,00	0,00	0,00	75.090,00
1.7 Transferências Correntes	31.205.860,00	31.205.860,00	4.660.021,29	18.176.204,68	13.029.655,32
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.828.900,00	21.828.900,00	3.113.921,67	11.587.662,41	10.241.237,59
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.828.900,00	21.828.900,00	3.113.921,67	11.587.662,41	10.241.237,59
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	17.660.960,00	17.660.960,00	2.093.596,62	7.943.046,12	9.717.913,88
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.640.000,00	17.640.000,00	2.093.418,45	7.942.708,19	9.697.291,81
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	17.640.000,00	17.640.000,00	2.093.418,45	7.942.708,19	9.697.291,81
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.050.000,00	22.050.000,00	2.471.359,13	9.782.971,15	12.267.028,85
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.410.000,00	-4.410.000,00	-377.940,68	-1.840.262,96	-2.569.737,04





1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	176.550,00	176.550,00	221.156,84	233.896,10	-57.346,10
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.550,00	66.550,00	2.811,21	3.635,09	62.914,91
1.9.2.1 Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2 Restituições	41.550,00	41.550,00	2.811,21	3.635,09	37.914,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	41.550,00	41.550,00	2.811,21	3.635,09	37.914,91
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições - Principal	41.550,00	41.550,00	2.811,21	3.635,09	37.914,91
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	218.345,63	230.261,01	-160.261,01
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	30.000,00	30.000,00	1.979,98	13.684,94	16.315,06
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	1.979,98	13.684,94	16.315,06
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	30.000,00	30.000,00	1.979,98	13.684,94	16.315,06
1.9.9.0.99 Outras Receitas	40.000,00	40.000,00	216.365,65	216.576,07	-176.576,07
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	40.000,00	40.000,00	216.365,65	216.576,07	-176.576,07
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	40.000,00	40.000,00	216.365,65	216.576,07	-176.576,07
2 Receitas de Capital	5.331.782,00	5.331.782,00	0,00	120.000,00	5.211.782,00
2.2 Alienação de Bens	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00

2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.072.842,00	5.072.842,00	0,00	120.000,00	4.952.842,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8 Transferências da União	2.727.042,00	2.727.042,00	0,00	0,00	2.727.042,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.627.042,00	2.627.042,00	0,00	0,00	2.627.042,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.327.042,00	1.327.042,00	0,00	0,00	1.327.042,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.327.042,00	1.327.042,00	0,00	0,00	1.327.042,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.345.800,00	2.345.800,00	0,00	120.000,00	2.225.800,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	270.000,00	270.000,00	0,00	120.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	270.000,00	270.000,00	0,00	120.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.345.300,00	1.345.300,00	0,00	0,00	1.345.300,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.345.300,00	1.345.300,00	0,00	0,00	1.345.300,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	228.900,00	228.900,00	0,00	0,00	228.900,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	201.600,00	201.600,00	0,00	0,00	201.600,00
2.9 Outras Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	151.940,00	151.940,00	0,00	0,00	151.940,00
Total Receitas	38.367.382,00	38.367.382,00	5.081.365,57	19.218.823,56	19.148.558,44

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	27.605.868,00	30.317.008,00	3.227.341,45	26.249.466,33	5.209.298,93	18.039.958,15	12.277.049,85	16.572.898,68	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.419.519,00	18.434.442,96	1.978.158,87	17.929.710,89	3.773.622,13	12.922.735,92	5.511.707,04	11.863.969,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	16.419.519,00	18.434.442,96	1.978.158,87	17.929.710,89	3.773.622,13	12.922.735,92	5.511.707,04	11.863.969,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.558.419,00	2.950.118,00	183.250,10	2.862.237,10	504.966,12	1.926.746,84	1.023.371,16	1.651.797,11	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.290.500,00	11.948.833,96	672.500,00	11.702.596,96	2.457.493,34	8.793.520,01	3.155.313,95	8.537.929,34	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.647.000,00	3.416.827,36	1.122.408,77	3.352.576,83	811.162,67	2.190.169,07	1.226.658,29	1.661.942,55	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	3.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	812.500,00	63.087,64	0,00	0,00	0,00	0,00	63.087,64	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.640,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.200,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.900,00	41.616,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00	29.316,00	12.300,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.468,00	372.568,00	147.000,00	369.900,00	56.418,49	257.914,94	114.653,06	257.914,94	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	6.468,00	372.568,00	147.000,00	369.900,00	56.418,49	257.914,94	114.653,06	257.914,94	0,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000,00	371.000,00	147.000,00	369.900,00	56.418,49	257.914,94	113.085,06	257.914,94	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.468,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.179.881,00	11.509.997,04	1.102.182,58	7.949.855,44	1.379.258,31	4.859.307,29	6.650.689,75	4.451.014,74	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	55.000,00	17.470,00	0,00	7.020,00	585,00	4.095,00	13.375,00	4.095,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	51.500,00	13.970,00	0,00	7.020,00	585,00	4.095,00	9.875,00	4.095,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.124.881,00	11.492.527,04	1.102.182,58	7.942.835,44	1.378.673,31	4.855.212,29	6.637.314,75	4.446.919,74	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	255.700,00	163.158,17	17.225,00	47.719,00	17.225,00	47.719,00	115.439,17	45.719,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.000,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.731.472,00	3.582.505,36	681.271,44	2.467.363,81	620.397,05	2.165.184,54	1.417.320,82	1.989.650,68	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	15.000,00	11.590,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	5.394,80	6.195,20	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	292.500,00	174.544,64	0,00	38.692,00	38.400,00	38.692,00	135.852,64	10.692,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252.620,00	184.011,00	0,00	6.840,01	0,00	6.840,01	177.170,99	6.840,01	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.300,00	46.775,00	12.500,00	30.000,00	0,00	5.000,00	41.775,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.142.400,00	1.362.122,00	1.954,00	753.692,00	168.245,00	462.797,00	899.325,00	410.097,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.383.390,00	5.134.293,04	333.232,14	4.166.000,07	490.339,03	1.883.246,21	3.251.046,83	1.748.687,52	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	31.305,00	0,00	23.136,00	3.856,00	13.496,00	17.809,00	13.496,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.500,00	11.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.450,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	258.000,00	255.145,00	0,00	255.000,00	25.211,23	139.970,66	115.174,34	139.970,66	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	139.500,00	85.635,00	10.500,00	46.500,00	4.500,00	19.500,00	66.135,00	19.500,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.249,00	316.842,83	0,00	56.197,35	0,00	56.071,67	260.771,16	56.071,67	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.250,00	99.900,00	45.500,00	45.500,00	10.500,00	10.500,00	89.400,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12.500,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.630,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	10.429.279,00	7.718.139,00	441.646,00	2.046.144,42	339.066,41	1.156.433,24	6.561.705,76	1.088.753,24	0,00
44 INVESTIMENTO	8.956.852,00	6.796.312,00	441.646,00	1.124.814,18	199.657,77	646.879,14	6.149.432,86	579.199,14	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.956.852,00	6.796.312,00	441.646,00	1.124.814,18	199.657,77	646.879,14	6.149.432,86	579.199,14	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	562.752,00	306.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.552,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	338.125,00	239.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.125,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.600,00	524.000,00	0,00	148.498,64	12.117,77	136.322,58	387.677,42	136.322,58	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.423.050,00	3.446.250,00	0,00	357.216,64	1.500,00	154.966,56	3.291.283,44	153.466,56	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.134.950,00	1.494.810,00	441.646,00	619.098,90	186.040,00	355.590,00	1.139.220,00	289.410,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	439.375,00	390.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.575,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.472.427,00	921.827,00	0,00	921.330,24	139.408,64	509.554,10	412.272,90	509.554,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.472.427,00	921.827,00	0,00	921.330,24	139.408,64	509.554,10	412.272,90	509.554,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.457.427,00	921.627,00	0,00	921.330,24	139.408,64	509.554,10	412.072,90	509.554,10	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.235,00	0,00	0,00
Total Despesas	38.367.382,00	38.367.382,00	3.668.987,45	28.295.610,75	5.548.365,34	19.196.391,39	19.170.990,61	17.661.651,92	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**FDEEE229

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO IV- RPPS- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				Exercício: 2018
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	549.550,00	549.550,00	54.691,72	54.691,72
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	483.000,00	483.000,00	51.056,63	51.056,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	51.056,63	51.056,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	66.550,00	66.550,00	3.635,09	3.635,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	66.550,00	66.550,00	3.635,09	3.635,09
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>549.550,00</b>	<b>549.550,00</b>	<b>54.691,72</b>	<b>54.691,72</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	37.424.679,00	37.211.024,00	27.587.859,55	0,00	18.755.219,59	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.995.400,00	29.492.885,00	25.541.715,13	0,00	17.598.786,35	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.429.279,00	7.718.139,00	2.046.144,42	0,00	1.156.433,24	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>37.424.679,00</b>	<b>37.211.024,00</b>	<b>27.587.859,55</b>	<b>0,00</b>	<b>18.755.219,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2 -</b>	<b>36.875.129,00</b>	<b>-36.661.474,00</b>	<b>-27.533.167,83</b>	<b>54.691,72</b>	<b>-18.700.527,87</b>	<b>54.691,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			332.235,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:CA482C06

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VI- RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- POÇO BRANCO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.035.600,00	19.098.823,56	
Receitas Tributárias	693.360,00	437.184,33	
IPTU	32.500,00	17.269,24	
ISS	189.400,00	79.830,69	
IBTI	17.200,00	6.355,22	
IRRF	320.700,00	309.712,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.560,00	24.016,50	
Receitas de Contribuições	301.740,00	199.865,37	
Receita Patrimonial Líquida	658.090,00	51.673,08	
Aplicações Financeiras (II)	483.000,00	51.056,63	
Outras Receitas Patrimoniais	175.090,00	616,45	
Transferências Correntes	31.205.860,00	18.176.204,68	
Cota-Parte do FPM	22.050.000,00	9.782.971,15	
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	1.381.075,50	
Cota-Parte do IPVA	132.000,00	83.703,57	
Cota-Parte do ITR	26.200,00	422,37	
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.320,32	
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	1.781,12	
Transferências do FUNDEB	7.301.300,00	5.285.847,17	
Outras Transferências Correntes	-681.340,00	1.639.083,48	
Demais Receitas Correntes	176.550,00	233.896,10	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	176.550,00	233.896,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.552.600,00	19.047.766,93	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.331.782,00	120.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	107.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	107.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.072.842,00	120.000,00	
Convênios	4.972.842,00	120.000,00	
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	151.940,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	151.940,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	5.331.782,00	120.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.884.382,00	19.167.766,93	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.317.008,00	26.249.466,33	18.039.958,15	16.572.898,68	1.172.568,94	514.124,89	489.003,81	
Pessoal e Encargos Sociais	18.434.442,96	17.929.710,89	12.922.735,92	11.863.969,00	569.713,80	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	372.568,00	369.900,00	257.914,94	257.914,94	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	11.509.997,04	7.949.855,44	4.859.307,29	4.451.014,74	602.855,14	514.124,89	489.003,81	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.944.440,00	25.879.566,33	17.782.043,21	16.314.983,74	1.172.568,94	514.124,89	489.003,81	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.718.139,00	2.046.144,42	1.156.433,24	1.088.753,24	199.755,44	0,00	0,00	
Investimentos	6.796.312,00	1.124.814,18	646.879,14	579.199,14	199.755,44	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	921.827,00	921.330,24	509.554,10	509.554,10	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.796.312,00	1.124.814,18	646.879,14	579.199,14	199.755,44	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.072.987,00	27.004.380,51	18.428.922,35	16.894.182,88	1.372.324,38	514.124,89	489.003,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							412.255,86	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)								37.884.382,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								412.255,86
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)								0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.554.771,78	9.045.217,68
DEDUÇÕES (XXIX)	872.954,21	2.053.675,97
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.398,79	2.296.436,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.612.444,58	242.760,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.681.817,57	6.991.541,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-1.786.446,75
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**A9C1C24F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XI- MDE- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com anutenção e Desenvolvimento do Ensino Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Sistema Despesas Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2018

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	559.800,00	559.800,00	413.167,83	73,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.500,00	32.500,00	17.269,24	53,14
1.1.1 - IPTU	32.500,00	32.500,00	17.269,24	53,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	6.355,22	36,95
1.2.1 - ITBI	17.200,00	17.200,00	6.355,22	36,95
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	79.830,69	42,15
1.3.1 - ISS	189.400,00	189.400,00	79.830,69	42,15
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	309.712,68	96,57
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	24.585.900,00	24.585.900,00	11.251.274,03	45,76
2.1 - Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	9.782.971,15	44,37
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.381.075,50	58,35
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	1.781,12	39,58
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.320,32	20,31
2.5 - Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	422,37	1,61
2.6 - Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	83.703,57	63,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.145.700,00	25.145.700,00	11.664.441,86	46,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	743.500,00	743.500,00	416.835,60	56,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	205.477,93	64,21
5.2 - Transferências do PDDE	12.500,00	12.500,00	1.830,00	14,64
5.2 - Transferências do PNAE	175.000,00	175.000,00	109.018,80	62,30
5.4 - Transferências do PNATE	174.000,00	174.000,00	98.313,72	56,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	62.000,00	62.000,00	2.195,15	3,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.410.300,00	1.405.300,00	18.158,31	1,29
6.1 - Transferências de Convênios	1.365.300,00	1.360.300,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	18.158,31	40,35
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.153.800,00	2.148.800,00	434.993,91	20,24
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.917.180,00	4.917.180,00	2.134.001,56	43,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	1.840.262,96	41,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	276.215,00	58,35
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	356,16	39,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	342,28	26,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.240,00	5.240,00	84,44	1,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.400,00	26.400,00	16.740,72	63,41

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.431.800,00	7.431.800,00	5.291.965,99	71,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.201.300,00	7.201.300,00	5.285.847,17	73,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	130.500,00	130.500,00	6.118,82	4,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.284.120,00	2.284.120,00	3.151.845,61	30,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.490.400,00	5.402.250,00	5.383.404,43	99,65	4.574.769,01	84,68	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.014.100,00	1.078.297,00	1.070.184,91	99,25	985.960,86	91,44	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.476.300,00	4.323.953,00	4.313.219,52	99,75	3.588.808,15	83,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.941.400,00	2.656.925,00	1.569.352,30	59,07	1.278.559,47	48,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	427.500,00	465.200,00	191.575,86	41,18	114.855,57	24,69	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.513.900,00	2.191.725,00	1.377.776,44	62,86	1.163.703,90	53,10	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.431.800,00	8.059.175,00	6.952.756,73	86,27	5.853.328,48	72,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		5.853.328,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100) %$		86,44
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / ((11) * 100) %$		24,16
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) %$		-10,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.627.300,00	1.691.327,04	1.282.760,77	75,84	1.105.745,16	65,38	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.627.300,00	1.691.327,04	1.282.760,77	75,84	1.105.745,16	65,38	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.441.600,00	1.543.497,00	1.261.760,77	81,75	1.100.816,43	71,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.700,00	147.830,04	21.000,00	14,21	4.928,73	3,33	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.426.000,00	7.014.767,64	5.974.794,21	85,17	4.927.981,81	70,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.990.200,00	6.515.678,00	5.690.995,96	87,34	4.752.512,05	72,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.435.800,00	499.089,64	283.798,25	56,86	175.469,76	35,16	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	200.000,00	207.400,00	90.940,90	43,85	90.584,90	43,68	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	82.500,00	98.800,00	30.275,84	30,64	27.311,04	27,64	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	56.000,00	85.300,00	35.526,78	41,65	16.956,00	19,88	0,00
27 - OUTRAS	779.350,00	1.018.914,96	911.593,16	89,47	539.415,40	52,94	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.171.150,00	10.116.509,64	8.325.891,66	82,30	6.707.994,31	66,31	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		3.151.845,61
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		3.151.845,61
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.881.881,36
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		24,70

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	370.850,00	332.724,39	89,72	301.105,37	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.153.200,00	680.015,36	425.130,89	62,52	353.412,35	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.473.200,00	1.050.865,36	757.855,28	72,12	654.517,72	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.644.350,00	11.167.375,00	9.083.746,94	81,34	7.362.512,03	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE EM 2018	CANCELADO(g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR	
		FUNDEB(h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		276.730,11	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		5.405.847,17	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.547.432,31	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício		5.547.432,31	0,00

48.1 - Restos a Pagar		0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.118,82	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		141.263,79	0,00
51 - (+) Ajustes		18.025,95	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		18.025,95	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		159.289,74	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:1F45E876

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO XII- SAÚDE- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018			Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	559.800,00	559.800,00	413.167,83	73,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.500,00	32.500,00	17.269,24	53,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.200,00	17.200,00	6.355,22	36,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.400,00	189.400,00	79.830,69	42,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.700,00	320.700,00	309.712,68	96,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.585.900,00	24.585.900,00	11.251.274,03	45,76
Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	9.782.971,15	44,36
Cota-Parte ITR	26.200,00	26.200,00	422,37	1,61
Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	83.703,57	63,41
Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.381.075,50	58,35
Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.320,32	20,31
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	1.781,12	39,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.145.700,00	25.145.700,00	11.664.441,86	46,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	2.939.916,76	94,65
Provenientes da União	2.835.940,00	2.835.940,00	2.819.916,76	99,43
Provenientes dos Estados	270.000,00	270.000,00	120.000,00	44,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.105.940,00	3.105.940,00	2.939.916,76	94,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.351.800,00	9.117.236,00	8.530.822,86	93,56	6.014.950,96	65,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.264.300,00	5.837.316,00	5.727.690,28	98,12	3.840.238,08	65,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.087.500,00	3.279.920,00	2.803.132,58	85,46	2.174.712,88	66,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	882.500,00	817.730,00	703.044,64	85,97	442.662,58	54,13	0,00
Investimentos	882.500,00	817.730,00	703.044,64	85,97	442.662,58	54,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.234.300,00	9.934.966,00	9.233.867,50	92,94	6.457.613,54	64,99	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.105.940,00	3.105.940,00	2.939.916,76	94,65	2.939.916,76	94,65	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.105.940,00	3.105.940,00	2.939.916,76	94,65	2.939.916,76	94,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.105.940,00	3.105.940,00	2.939.916,76	94,65	2.939.916,76	94,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.128.360,00	6.829.026,00	6.293.950,74	92,16	3.517.696,78	51,51	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,15
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.768.030,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	3.572.840,00	3.801.956,00	3.485.900,53	91,68	2.338.984,13	61,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.000,00	1.685.096,00	1.566.695,67	92,97	1.227.179,70	72,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	383.500,00	282.550,00	230.143,17	81,45	230.143,17	81,45	0,00
Vigilância Sanitária	100.800,00	73.900,00	25.700,00	34,77	14.541,80	19,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	428.000,00	376.000,00	300.241,00	79,85	186.262,03	49,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.251.160,00	3.715.464,00	3.625.187,13	97,57	2.460.502,71	66,22	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.234.300,00</b>	<b>9.934.966,00</b>	<b>9.233.867,50</b>	<b>92,94</b>	<b>6.457.613,54</b>	<b>64,99</b>	<b>0,00</b>

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador: ABBF16D1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XVI- DCL- POÇO BRANCO**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: 2º Quadrimestre	Exercício: 2018			
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.554.771,78	0,00	18.076.508,10	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.639.074,80	0,00	12.824.270,18	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.639.074,80	0,00	12.824.270,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.945.230,58	0,00	9.488.554,38	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00



Do FGTS	1.693.844,22	0,00	3.335.715,80	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	13.927,26	0,00	13.927,26	0,00
Outras Dívidas	2.901.769,72	0,00	5.238.310,66	0,00
DEDUÇÕES (II)	872.954,21	0,00	4.311.728,28	0,00
Disponibilidade de Caixa	872.954,21	0,00	4.311.728,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.485.398,79	0,00	4.799.943,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.612.444,58	0,00	488.215,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.681.817,57	0,00	13.764.779,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	25.994.444,59	27.566.296,33	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	65,57	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	49,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.193.333,51	33.079.555,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	28.074.000,16	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	13.927,26	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**C06EC713

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XVIII- OPERAÇÕES DE CRÉDITO- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2018
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.566.296,33	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.410.607,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.969.546,67	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.929.640,74	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**408E60F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.009.025.001 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2018 -**

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

**Proc. Licitatório n.º 000093/18****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018**

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 23 de agosto de 2018.

Aos 23 de agosto de 2018, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o n.º 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Resolução n.º 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei n.º 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018 – PMP, homologado em 19/09/2018, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI**, com endereço na R DAS ORQUIDEAS, 667, INDAIATUBA/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 53.427.738/0001-04 que sagrou-se vencedor(a) de parte/ total do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 4.679,45 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2491		INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI CNPJ: 53.427.738/0001-04 R DAS ORQUIDEAS, 667 ANDAR 9 - JARDIM POMPEIA, INDAIATUBA - SP, CEP: 13345-040 Telefone: (11) 5034-2227				
35	010.001.784	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 15 LITROS COM TERMÔMETRO EMBUTIDO. DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 15 LITROS; DIMENSÕES INTERNAS EM CM ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5; DIMENSÕES EXTERNAS EM CM ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA; PESO 2,10KG.DADOS DO TERMÔMETRO: REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIXA DE UTILIZAÇÃO - 50°C+70°C/°F; PRECISÃO ±1°C/°F; RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C; PILHA 1X 1,5 AA; PESO 80G MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM; CAMP. DO CABO 50CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA FUNÇÃO °C/°F ;RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL; GARANTIA DE FÁBRICA 1 ANO Marca: EasyPath	UND	5	298,99	1.494,95
36	010.001.785	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 15 LITROS. DESCRIÇÃO: MATERIAL: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU; RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE; CONSERVA QUENTE E FRIO; ALÇA TIRA COLO; BANDEJA INTERNA; CAPACIDADE 15 LITROS Marca: EasyPath	UND	5	282,90	1.414,50
37	010.001.786	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 24 LITROS COM TERMÔMETRO EMBUTIDO. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) NAS PAREDES INTERNA E EXTERNA, POLÍMERO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPACTOS E ÀS BAIXAS TEMPERATURAS. TORNANDO A CAIXA TÉRMICA EASYCOOLER 24L EXTREMAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO E CONSERVADO. MATERIAL TÉRMICO: ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR Marca: EasyPath	UND	3	590,00	1.770,00
Total do Proponente						4.679,45

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº **0013/2018** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **0013/2018** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, de segunda à sexta-feira, das 7h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.

5.5 – Quando da entrega/ execução do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **0013/2018** – PMP.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de Serviço entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## 7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

- a) Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
- b) Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de serviço;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;

h) Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;

i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento/ Prestação de serviço do objeto desta ARP;

j) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

k) Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

O prazo de validade dos produtos no ato da entrega, deve obrigatoriamente ter no mínimo 01 (um) ano de validade, contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

O prazo de entrega dos itens licitados será de 30(trinta) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

8.3. O gestor do contrato, foi formalmente designado pela Administração através da Portaria nº 186/2018 GP/PMP, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 25 de setembro de 2018.

#### ASSINAM

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ Nº 112832650001-60

ANA PEDRINA DE LUCENA

CPF: 073.694.894-50

#### PROPONENTE: INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA EIRELI

CNPJ: 53.427.738/0001-04

REPRESENTANTE:

CPF:

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**6D16DECD

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.009.020.002 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2018

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN  
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN  
CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

Proc. Licitatório n.º 000093/18

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013/2018

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 23 de agosto de 2018.

Aos 23 de agosto de 2018, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP, homologado em 19/09/2018, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com endereço na Rod dos Minerios, nº 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, ALMIRANTE TAMANDARE/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.626.776/0001-60 que sagrou-se vencedor(a) de parte/ total do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 14.487,26 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1544		CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 07.626.776/0001-60 Rod dos Minerios, nº 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, ALMIRANTE TAMANDARE/PR Telefone: (41) 3354-1001				
23	010.001.772	AUTOCLAVE 75 L. DESCRIÇÃO: AUTOCLAVE, AÇO INOX, VERTICAL, GRAVITACIONAL, MANUAL, CERCA DE 75 L, MANÔMETRO, CHAVE TEMPERATURA, 1 CESTO, COM PEDAL. ALIMENTAÇÃO 220 V Marca: Stermax	UND	1	7.343,00	7.343,00
27	010.001.776	BALANÇA DIGITAL INFANTIL. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, HOSPITAIS E MATERNIDADES, CRECHES, ESCOLAS, FARMÁCIAS E QUALQUER LUGAR QUE TENHA A NECESSIDADE DE PESAGENS DE BEBÊS; TARA SUBTRATIVA 7,5 KG; TECLAS DE ZERO E TARA COM CHAVES TÁCTEIS; BOTÃO TARA – PERMITE DESCONTAR O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC., ALÉM DE CALCULAR O PESO ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO; PRATO EM FORMA DE CONCHA QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO BEBÊ ALÉM DE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICO; DISPLAY COM EXCELENTE VISIBILIDADE (LEDS) * INTERFACE SERIAL RS232 OU USB OPCIONAL Marca: Welmy	UND	5	639,98	3.199,90
75	010.001.824	ESTADIÔMETRO INFANTIL TIPO ESTEIRA. DESCRIÇÃO: COLCHÃO GRADUADO PARA BEBÊS E CRIANÇAS; COLCHÃO GRADUADO PODE SER ENROLADO PARA ECONOMIZAR ESPAÇO; ESCALA EM CADA LADO FACILITANDO A MEDIÇÃO DA CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DA SIMETRIA FACIAL; LAVÁVEL; DOBRÁVEL; DIMENSÕES: ABERTO 1250 X 140 X 300MM E DOBRADO 120 X 140 X 300 MM Marca: CAUMAQ	UND	3	362,60	1.087,80
97	010.001.846	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO: FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15	UND	3	57,43	172,29

		L/MIN, LITRO EM LITRO, OXIGÊNIO Marca: JG Moriya				
119	010.001.868	LANTERNA CLÍNICA FORMATO CANETA. DESCRIÇÃO: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR Marca: Mikatos	UND	8	52,00	416,00
161	010.001.913	RESSUCITADOR MANUAL AMBÚ PEDIÁTRICO. DESCRIÇÃO: SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; MÁSCARAS FACIAIS: MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE Marca: FARMATEX	UND	3	149,45	448,35
216	010.001.972	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO ROSCA DE METAL. DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA Marca: JG Moriya	UND	8	27,49	219,92
217	010.001.973	VÁLVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO COM 1 SAÍDA. DESCRIÇÃO: VÁLVULA, REGULADORA, REDE DE OXIGÊNIO Marca: JG Moriya	UND	8	200,00	1.600,00
Total do Proponente						14.487,26

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE..

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO**

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, de segunda à sexta-feira, das 7h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.

5.5 – Quando da entrega/ execução do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1 – o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de Serviço entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações, devidamente atestada pelo setor competente desta Prefeitura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

- a) Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
- b) Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento/ Ordem de serviço;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;

h) Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;

i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento/ Prestação de serviço do objeto desta ARP;

j) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

k) Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

O prazo de validade dos produtos no ato da entrega, deve obrigatoriamente ter no mínimo 01 (um) ano de validade, contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

O prazo de entrega dos itens licitados será de 30(trinta) dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

8.3. O gestor do contrato, foi formalmente designado pela Administração através da Portaria nº 186/2018 GP/PMP, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, de acordo com as normas da resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- e) advertência;
- f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2018 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 20 de setembro de 2018.

#### ASSINAM

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ nº 112832650001-60  
ANA PEDRINA DE LUCENA  
CPF: 073.694.894-50

#### PROPONENTE: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60  
REPRESENTANTE:  
CPF:

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**ADC0C84F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 250901/2018 - DISP**

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 250901/2018 - DISP

A Câmara de Vereadores do Município de Riacho da Cruz/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 250901/2018 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de computador e impressora destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 3.748,86, em favor de MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0006-60, conforme abaixo descrito:



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	11721 - COMPUTADOR DESKTOP Computador desktop com processador Core i3-8100, ou similar de qualidade equivalente ou superior, Placa mãe LGA1151 H310, ou similar de qualidade equivalente ou superior, SSD 120GB, HD 1TB, Memória DDR4 de 4GB 2400Mhz, Teclado e Mouse USB, Gabinete 200W.	UND	MIRANDA	1	2.447,79	2.447,79
2	11722 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUE Impressora multifuncional com tanque (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), incluindo cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação e Softwares.	UND	EPSON	1	1.301,07	1.301,07
<b>Total</b>						<b>3.748,86</b>

AUTORIZO a presente despesa e, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determino que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 26/09/2018.

**CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Claudio Uberlane de Sa  
**Código Identificador:**73B858D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz, com sede na: Rua Camilo de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.921.556/0001-08, neste ato representado por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2018 - PP, homologada em 25/09/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destino final das cinzas dos resíduos de saúde "A", "B" e "E", para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 035/2018 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Empresa: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ Nº 27.003.103/0001-61**

**Rua das Flores, 15 – Centro – Rafael Fernandes – RN**

**Responsável: Cleanto de Araújo Ferreira**

**CPF. 642.449.973-34**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário(RS)	Valor total (RS)
1	11304 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE Serviços de Coleta destinados aos resíduos sólidos dos Grupos "A", "B" e "E", assim definidos pelas Resolução nº358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04.	Bombona 200L	STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA	80	100,00	8.000,00
<b>Total</b>					<b>RS 8.000,00</b>	

**Item: 1 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Descrição: Serviços de Coleta destinados aos resíduos sólidos dos Grupos "A", "B" e "E", assim definidos pelas Resolução nº358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 306/04.

Unidade de medida: Bombona 200L Quantidade: 80

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
1520 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA	100,00	

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/09/2018, tendo seu término em 26/09/2019, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 26/09/2018.

### ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ/MF nº 12.921.556/0001-08

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita

CPF n.º 289.106.054-72

### FUTURA CONTRATADA

STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.003.103/0001-61

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**1EB0802F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Riacho da Cruz, com sede na: Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018 - PP, homologada em 25/09/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa ou pessoa física para execução dos serviços de lavagem e borracharia (consertos e trocas de pneus e câmaras de ar) dos veículos da frota municipal, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 037/2018 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**EDIMILSON PAULO DA SILVA**

**CPF. 761.618.624-68**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	8834 - LAVAGEM DE VEÍCULOS JEEP COMPASS	UN	20	44,00	880,00
2	10632 - BORRACHARIA JEEP COMPASS	HORA	30	28,00	840,00
3	8019 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X4	UN	20	109,00	2.180,00
4	10757 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: TRATOR MF 290 4X4	HORA	50	28,00	1.400,00
5	8669 - LAVAGEM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B	UN	20	130,00	2.600,00
6	10763 - LAVAGEM RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E	UN	20	130,00	2.600,00
7	10764 - LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S	UN	20	130,00	2.600,00
8	3964 - LAVAGEM: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629	UN	20	125,00	2.500,00
9	10765 - LAVAGEM CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL 4400P7 6X4	UN	20	130,00	2.600,00
10	10768 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: MOTONIVELADOR NEW HOLLAND RG 140.B	HORA	50	28,00	1.400,00
11	10769 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E	HORA	50	28,00	1.400,00
12	10770 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S	HORA	50	28,00	1.400,00
13	10766 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL 4400	HORA	50	28,00	1.400,00
14	10767 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO	HORA	50	28,00	1.400,00
15	11225 - LAVAGEM: VW/SAVEIRO CS ST MB; PLACA: QGC3345	UND	20	40,00	800,00

16	11226 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VW/SAVEIRO CS ST MB; PLACA: QGC3345	UND	30	28,00	840,00
17	11227 - LAVAGEM: CARRETA AGRÍCOLA	UND	30	50,00	1.500,00
18	11228 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CARRETA AGRÍCOLA	UND	80	28,00	2.240,00
19	10758 - LAVAGEM: CITROEN JUMPER M33M (MZD 4302)	UN	20	45,00	900,00
20	10759 - LAVAGEM: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC (MZJ 3374)	UN	20	130,00	2.600,00
21	10760 - LAVAGEM: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VW 15 (NOH 5437)	UN	20	114,00	2.280,00
22	10761 - LAVAGEM: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOLO VOLARE V8L	UN	20	114,00	2.280,00
23	4935 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO CITROEN/JUMPER M33M HDI	HORA	30	28,00	840,00
24	4937 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17	HORA	30	28,00	840,00
25	4938 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR	HORA	30	28,00	840,00
26	10762 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15190	UN	30	28,00	840,00
27	9063 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X2	UN	20	109,00	2.180,00
28	3965 - LAVAGEM: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319	UN	20	130,00	2.600,00
29	10771 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA TRATOR MASSEY FERGUNSON 290 4X2	HORA	50	28,00	1.400,00
30	4950 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD/CARGO C 1319	HORA	50	28,00	1.400,00
31	11229 - LAVAGEM: TRATOR VALTRA	UND	20	109,00	2.180,00
32	11230 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: TRATOR VALTRA	UND	50	28,00	1.400,00
33	10756 - SERVIÇO DE BORRACHARIA: VEÍCULO FORD FIESTA 1.6 FLEX	HORA	30	28,00	840,00
34	8925 - LAVAGEM VEÍCULO FIESTA - NNV 8440	UN	20	40,00	800,00
35	9003 - LAVAGEM DE VEÍCULO FIAT/UNO	UN	20	40,00	800,00
36	8673 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULO FIAT/UNO	HORA	30	28,00	840,00
37	10472 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA CITROEN AIR CROSS	HORA	30	28,00	840,00
38	9004 - LAVAGEM CITROEN AIR CROSS	UN	20	28,00	560,00
39	6236 - LAVAGEM AMBULANCIA FIAT/DOBLO - PLACA MZE-8287 manutenção e conservação de veículos	UN	20	28,00	560,00
40	6234 - LAVAGEM VEÍCULO AMBULANCIA DUCATO - PLACA MXI-6944 manutenção de veículos	UN	20	28,00	560,00
41	6235 - LAVAGEM VEÍCULO AMBULANCIA SEMI-UTI - PLACA NNQ-4472 manutenção de veículos	UN	20	28,00	560,00
42	6233 - LAVAGEM VEÍCULO A-20 - PLACA MXO-0130 manutenção de veículos	UN	20	28,00	560,00
43	6864 - LAVAGEM: VEÍCULO GRAND SIENA	UN	20	40,00	800,00
44	4940 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO GM/CHEVROLET A20	HORA	30	28,00	840,00
45	4941 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULANCIA FIAT/ DUCATO TECFORM CLASS CD2	HORA	30	40,00	1.200,00
46	4942 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULANCIA FIAT/DUCATO MULTI	HORA	30	28,00	840,00
47	4943 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULANCIA FIAT/DOBLO GREENCAR	HORA	30	28,00	840,00
48	9062 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO GRAND SIENA	HORA	30	28,00	840,00
49	11231 - LAVAGEM: FIAT/DOBLO/AMBULANCIA, PLACA: QGN5653	UND	20	28,00	560,00
50	11232 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: FIAT/DOBLO/AMBULANCIA, PLACA: QGN565	UND	30	28,00	840,00
51	11233 - LAVAGEM: FIAT/DUCATO/AMBULANCIA, PLACA: QGN8503	UND	20	28,00	560,00
52	11234 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: FIAT/DUCATO/AMBULANCIA, PLACA: QGN8503	UND	30	28,00	840,00
Valor Total em R\$ 68.240,00					

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Item: 1 - LAVAGEM DE VEÍCULOS JEEP COMPASS**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	44,00	

**Item: 2 - BORRACHARIA JEEP COMPASS**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 3 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X4**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	109,00	

**Item: 4 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: TRATOR MF 290 4X4**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 5 - LAVAGEM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 6 - LAVAGEM RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 7 - LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 8 - LAVAGEM: CAMINHAO BASCULANTE FORD C 2629**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	125,00	

**Item: 9 - LAVAGEM CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL 4400P7 6X4**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 10 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: MOTONIVELADOR NEW HOLLAND RG 140.B**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 11 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 12 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 13 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL 4400**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 14 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 15 - LAVAGEM: VW/SAVEIRO CS ST MB; PLACA: QGC3345**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	40,00	

**Item: 16 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VW/SAVEIRO CS ST MB; PLACA: QGC3345**

Unidade de medida: UND Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 17 - LAVAGEM: CARRETA AGRÍCOLA**

Unidade de medida: UND Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	50,00	

**Item: 18 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CARRETA AGRÍCOLA**

Unidade de medida: UND Quantidade: 80

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 19 - LAVAGEM: CITROEN JUMPER M33M (MZD 4302)**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	45,00	

**Item: 20 - LAVAGEM: VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC (MZJ 3374)**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 21 - LAVAGEM: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS VW 15 (NOH 5437)**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	114,00	

**Item: 22 - LAVAGEM: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOLO VOLARE V8L**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	114,00	

**Item: 23 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO CITROEN/JUMPER M33M HDI**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 24 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 25 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESCOLAR**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 26 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO ÔNIBUS VW 15190**

Unidade de medida: UN Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 27 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X2**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	109,00	

**Item: 28 - LAVAGEM: CAMINHAO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	130,00	

**Item: 29 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA TRATOR MASSEY FERGUNSON 290 4X2**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 30 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD/CARGO C 1319**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 31 - LAVAGEM: TRATOR VALTRA**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	109,00	

**Item: 32 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: TRATOR VALTRA**

Unidade de medida: UND Quantidade: 50

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 33 - SERVIÇO DE BORRACHARIA: VEÍCULO FORD FIESTA 1.6 FLEX**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 34 - LAVAGEM VEICULO FIESTA - NNV 8440**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	40,00	

**Item: 35 - LAVAGEM DE VEÍCULO FIAT/UNO**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	40,00	

**Item: 36 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULO FIAT/UNO**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 37 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA CITROEN AIR CROSS**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 38 - LAVAGEM CITROEN AIR CROSS**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 39 - LAVAGEM AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO - PLACA MZE-8287**

Descrição: manutenção e conservação de veículos

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 40 - LAVAGEM VEÍCULO AMBULANCIA DUCATO - PLACA MXI-6944**

Descrição: manutenção de veículos

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 41 - LAVAGEM VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI-UTI - PLACA NNQ-4472**

Descrição: manutenção de veículos

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 42 - LAVAGEM VEÍCULO A-20 - PLACA MXO-0130**

Descrição: manutenção de veículos

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 43 - LAVAGEM: VEÍCULO GRAND SIENA**

Unidade de medida: UN Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	40,00	

**Item: 44 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO GM/CHEVROLET A20**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 45 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULÂNCIA FIAT/ DUCATO TECFORM CLASS CD2**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	40,00	

**Item: 46 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MULTI**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 47 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO GREENCAR**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 48 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: VEÍCULO GRAND SIENA**

Unidade de medida: HORA Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(RS)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 49 - LAVAGEM: FIAT/DOBLO/AMBULÂNCIA, PLACA: QGN5653**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 50 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: FIAT/DOBLO/AMBULÂNCIA, PLACA: QGN565**

Unidade de medida: UND Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 51 - LAVAGEM: FIAT/DUCATO/AMBULÂNCIA, PLACA: QGN8503**

Unidade de medida: UND Quantidade: 20

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**Item: 52 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA: FIAT/DUCATO/AMBULÂNCIA, PLACA: QGN8503**

Unidade de medida: UND Quantidade: 30

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
201 - EDIMILSON PAULO DA SILVA	28,00	

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 26/09/2018, tendo seu término em 26/09/2019, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 26/09/2018.

**ASSINATURAS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ/MF nº 08.153.454/0001-04

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeito

CPF nº 289.106.054-72



## FUTURA CONTRATADA

EDIMILSON PAULO DA SILVA

CPF: 761.618.624-68

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:0CB9ADE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO – ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO II E § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Fls.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass.
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>2.399.877,84</b>	<b>11,67</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>43,68</b>	<b>11.582.835,12</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.497.969,00</b>	<b>17.497.969,00</b>	<b>2.130.702,84</b>	<b>12,18</b>	<b>8.580.348,88</b>	<b>49,04</b>	<b>8.917.620,12</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.000,00	317.000,00	43.973,46	13,87	159.281,80	50,25	157.718,20
Impostos	275.000,00	275.000,00	40.308,01	14,66	149.833,95	54,49	125.166,05
Taxas	42.000,00	42.000,00	3.665,45	8,73	9.447,85	22,49	32.552,15
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	4.025,85	10,32	25.180,30	64,56	13.819,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000,00	39.000,00	4.025,85	10,32	25.180,30	64,56	13.819,70
RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	101.000,00	4.945,37	4,90	20.504,74	20,30	80.495,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	4.945,37	4,90	20.504,74	20,30	80.495,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.980.969,00	16.980.969,00	2.077.049,14	12,23	8.374.148,69	49,31	8.606.820,31
Transferências da União e de suas Entidades	12.831.169,00	12.831.169,00	1.547.073,45	12,06	6.191.697,06	48,26	6.639.471,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.735.800,00	2.735.800,00	226.455,17	8,28	888.234,25	32,47	1.847.565,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.375.000,00	1.375.000,00	303.520,52	22,07	1.294.217,38	94,12	80.782,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	709,02	1,18	1.233,35	2,06	58.766,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	709,02	0,00	1.233,35	0,00	-1.233,35
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.068.850,00</b>	<b>3.068.850,00</b>	<b>269.175,00</b>	<b>8,77</b>	<b>403.635,00</b>	<b>13,15</b>	<b>2.665.215,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.868.850,00	2.868.850,00	269.175,00	9,38	403.635,00	14,07	2.465.215,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.108.850,00	2.108.850,00	269.175,00	12,76	403.635,00	19,14	1.705.215,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>2.399.877,84</b>	<b>11,67</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>43,68</b>	<b>11.582.835,12</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>2.399.877,84</b>	<b>11,67</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>43,68</b>	<b>11.582.835,12</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>2.399.877,84</b>	<b>11,67</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>43,68</b>	<b>11.582.835,12</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>1.575.759,56</b>	<b>11.829.202,06</b>	<b>8.737.616,94</b>	<b>2.371.748,84</b>	<b>8.429.766,81</b>	<b>8.357.180,31</b>	<b>12.137.052,19</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.071.710,00</b>	<b>14.617.636,11</b>	<b>1.427.824,53</b>	<b>11.159.322,69</b>	<b>3.458.313,42</b>	<b>2.216.952,14</b>	<b>7.914.508,55</b>	<b>7.841.922,05</b>	<b>6.703.127,56</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.650,00	7.896.003,81	700.090,96	6.923.706,56	972.297,25	1.125.538,06	4.506.626,18	4.506.470,83	3.389.377,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.260,00	6.715.832,30	727.733,57	4.235.616,13	2.480.216,17	1.091.414,08	3.407.882,37	3.335.451,22	3.307.949,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.293.589,00</b>	<b>5.948.262,89</b>	<b>147.935,03</b>	<b>669.879,37</b>	<b>5.278.383,52</b>	<b>154.796,70</b>	<b>515.258,26</b>	<b>515.258,26</b>	<b>5.433.004,63</b>
INVESTIMENTOS	7.293.589,00	5.748.262,89	147.935,03	546.182,45	5.202.080,44	147.935,03	472.940,42	472.940,42	5.275.322,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	200.000,00	0,00	123.696,92	76.303,08	6.861,67	42.317,84	42.317,84	157.682,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.520,00	920,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>1.575.759,56</b>	<b>11.829.202,06</b>	<b>8.737.616,94</b>	<b>2.371.748,84</b>	<b>8.429.766,81</b>	<b>8.357.180,31</b>	<b>12.137.052,19</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>1.575.759,56</b>	<b>11.829.202,06</b>	<b>8.737.616,94</b>	<b>2.371.748,84</b>	<b>8.429.766,81</b>	<b>8.357.180,31</b>	<b>12.137.052,19</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>554.217,07</b>	<b>626.803,57</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>20.566.819,00</b>	<b>1.575.759,56</b>	<b>11.829.202,06</b>	<b>8.737.616,94</b>	<b>2.371.748,84</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>8.983.983,88</b>	<b>12.137.052,19</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2232-3168-032). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:17.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: 1AD02733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência:

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto  
2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	865.225,66	967.778,57	967.034,39	1.609.679,26	1.299.492,89	1.318.284,97	1.068.411,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.321,91	23.084,36	12.398,23	25.691,59	22.569,56	16.351,19	19.730,43
IPTU	1.263,73	4.882,15	9.226,11	2.595,06	1.260,89	292,44	279,78
ISS	4.522,86	2.941,47	2.754,21	6.922,24	9.416,05	3.295,05	4.955,34
ITBI	0,00	0,00	300,00	0,00	400,00	0,00	0,00
IRRF	2.432,77	15.123,93	0,00	15.414,74	11.098,08	11.981,26	13.462,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102,55	136,81	117,91	759,55	394,54	782,44	1.032,51
Contribuições	3.408,94	0,00	0,00	3,60	1.662,71	4.156,18	4.101,58
Receita Patrimonial	16.986,97	9.349,43	2.422,49	11.491,03	2.796,34	2.755,70	3.162,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.986,97	9.349,43	2.422,49	11.491,03	2.796,34	2.755,70	3.162,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	836.507,84	929.255,37	952.213,67	1.572.493,04	1.272.464,28	1.295.021,90	1.040.892,58
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	115.012,84	114.065,36	126.775,77	99.560,06	158.516,50	106.860,57	126.985,14
Cota-Parte do IPVA	3.197,27	4.875,16	1.834,42	1.868,20	497,57	2.550,58	5.952,95
Cota-Parte do ITR	335,70	546,46	24,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	167,13	167,13	167,13	334,26	165,72	165,72	165,72
Transferências da LC 61/1989	190,25	175,84	143,56	198,10	118,97	121,34	101,22
Transferências do FUNDEB	129.108,99	120.372,37	145.523,15	169.102,82	165.293,12	178.726,99	154.180,88
Outras Transferências Correntes	98.167,73	133.371,55	106.187,37	201.721,16	251.987,09	96.856,98	140.896,18
Outras Receitas Correntes	0,00	6.089,41	0,00	0,00	0,00	0,00	524,33
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	171.036,78	203.887,53	149.163,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.846,13	135.102,22	140.100,55	173.282,10	171.036,78	203.887,53	149.163,04
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	743.379,53	832.676,35	826.933,84	1.436.397,16	1.128.456,11	1.114.397,44	919.248,67
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.191.649,36	1.286.566,04	1.322.067,03	1.339.017,10	1.072.419,99	14.307.626,97	20.031.569,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.612,68	18.747,87	17.296,61	20.660,20	23.313,26	228.777,89	317.000,00
IPTU	287,80	90,64	94,90	333,38	1.285,35	21.892,23	55.000,00
ISS	5.011,52	4.206,83	4.120,32	6.996,17	5.289,73	60.431,79	85.000,00
ITBI	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	780,00	5.000,00
IRRF	13.559,83	13.581,27	12.051,14	12.480,47	13.922,91	135.109,20	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.753,53	789,13	1.030,25	850,18	2.815,27	10.564,67	42.000,00
Contribuições	3.501,02	4.035,53	3.697,43	4.025,85	0,00	28.592,84	39.000,00
Receita Patrimonial	2.508,35	2.288,45	2.047,74	2.685,83	2.259,54	60.754,66	101.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.508,35	2.288,45	2.047,74	2.685,83	2.259,54	60.754,66	101.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.165.027,31	1.261.494,19	1.299.025,25	1.310.936,20	1.046.847,19	13.982.178,82	19.514.569,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.453,78	129.852,29	116.377,91	149.293,01	109.168,32	1.482.921,55	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.535,47	6.289,59	7.616,84	5.535,07	5.153,69	48.906,81	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	18,90	137,32	1.063,32	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	165,72	165,72	165,72	165,72	165,72	2.161,41	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	108,05	110,13	120,95	101,77	110,07	1.600,25	6.000,00
Transferências do FUNDEB	156.624,23	175.003,63	160.868,01	157.355,79	146.164,73	1.858.324,71	1.375.000,00
Outras Transferências Correntes	231.837,90	161.812,05	275.707,07	148.127,25	153.470,56	2.000.142,89	5.471.569,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	709,02	0,00	7.322,76	60.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	155.312,98	184.935,64	172.489,99	131.291,93	149.442,32	1.887.891,21	2.533.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.312,98	184.935,64	172.489,99	131.291,93	149.442,32	1.887.891,21	2.533.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	1.036.336,38	1.101.630,40	1.149.577,04	1.207.725,17	922.977,67	12.419.735,76	17.497.969,00

FONTE: Sistema e-Pública (1809-4675-543). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:27.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador  
CRC-RN 012763/O-8**MARIA EDILEUZA BERRETO**Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:0DD10E7F**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Fls.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass.
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
<b>ACIMA DA LINHA</b>		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.497.969,00	8.580.348,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.000,00	159.281,80
IPTU	55.000,00	3.925,18
ISS	85.000,00	43.291,01
ITBI	5.000,00	480,00
IRRF	130.000,00	102.137,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.000,00	9.447,85
Contribuições	39.000,00	25.180,30
Receita Patrimonial	101.000,00	20.504,74
Aplicações Financeiras (II)	101.000,00	20.504,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.980.969,00	8.374.148,69
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	822.006,13
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	29.705,46
Cota-Parte do ITR	4.800,00	124,99
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	1.060,64
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	714,03
Transferências do FUNDEB	1.375.000,00	1.294.217,38
Outras Transferências Correntes	5.471.569,00	1.460.695,08
Demais Receitas Correntes	60.000,00	1.233,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	1.233,35
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.396.969,00	8.559.844,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.068.850,00	403.635,00
Operações de Crédito (VI)	80.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	120.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.868.850,00	403.635,00
Convênios	2.568.850,00	298.635,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	105.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.868.850,00	403.635,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.265.819,00	8.963.479,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.617.636,11	11.159.322,69	7.914.508,55	7.841.922,05	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Pessoal e Encargos Sociais	7.896.003,81	6.923.706,56	4.506.626,18	4.506.470,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.715.832,30	4.235.616,13	3.407.882,37	3.335.451,22	213.350,20	47.341,07	47.341,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.715.832,30	4.235.616,13	3.407.882,37	3.335.451,22	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.611.836,11	11.159.322,69	7.914.508,55	7.841.922,05	213.350,20	47.341,07	47.341,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.948.262,89	669.879,37	515.258,26	515.258,26	0,00	194.124,09	194.124,09
Investimentos	5.748.262,89	546.182,45	472.940,42	472.940,42	0,00	194.124,09	194.124,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	123.696,92	42.317,84	42.317,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.748.262,89	546.182,45	472.940,42	472.940,42	0,00	194.124,09	194.124,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.361.019,00	11.705.505,14	8.387.448,97	8.314.862,47	213.350,20	241.465,16	241.465,16
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							193.801,31

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	193.801,31
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.949.942,03	3.907.624,19
DEDUÇÕES (XXIX)	672.297,98	1.066.269,05
Disponibilidade de Caixa	615.412,97	1.009.062,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.009.062,00
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	213.350,20	0,00
Demais Haveres Financeiros	56.885,01	57.207,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.277.644,05	2.841.355,14
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	436.288,91	

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	213.350,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	222.938,71
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	222.938,71
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2174-9702-055). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:32.	

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**69CB7FE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	149.833,95	54,49
1.1-Receita resultante do IPTU	55.000,00	55.000,00	3.925,18	7,14
1.1.1-IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.000,00	18.000,00	3.661,68	20,34
1.2-Receita resultante do ITBI	5.000,00	5.000,00	480,00	9,60

1.2.1-ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	80,00	5,33
1.3-Receita resultante do ISS	85.000,00	85.000,00	43.291,01	50,93
1.3.1-ISS	70.000,00	70.000,00	35.327,85	50,47
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	7.963,16	53,09
1.4-Receita resultante do IRRF	130.000,00	130.000,00	102.137,76	78,57
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>12.668.000,00</b>	<b>12.668.000,00</b>	<b>6.936.796,44</b>	<b>54,76</b>
2.1-Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.869.782,68	58,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	5.520.789,42	55,21
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	348.993,26	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.027.507,52	39,52
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	1.325,76	22,10
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	892,50	14,88
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	156,22	2,60
2.6-Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	37.131,76	74,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>7.086.630,39</b>	<b>54,75</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	557.000,00	557.000,00	95.537,69	17,15
5.1-Transferências do Salário-Educação	182.000,00	182.000,00	41.929,11	23,04
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	215.000,00	215.000,00	46.891,20	21,81
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	6.155,34	4,10
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	562,04	5,62
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>557.000,00</b>	<b>557.000,00</b>	<b>95.537,69</b>	<b>17,15</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% c= (b/a)x100</b>
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.533.600,00	2.533.600,00	1.317.560,21	52,00
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.104.157,70	55,21
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	205.501,39	39,52
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	265,12	22,09
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	178,47	14,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	31,23	2,60
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	7.426,30	74,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.390.000,00	1.390.000,00	1.295.124,15	93,17
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.000,00	1.375.000,00	1.294.217,38	94,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	906,77	6,05
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-1.158.600,00</b>	<b>-1.158.600,00</b>	<b>-23.342,83</b>	<b>2,01</b>

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.050.150,00	1.906.585,02	1.815.917,40	95,24	1.014.291,55	53,20	0,00	
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.050.150,00	1.906.585,02	1.815.917,40	95,24	1.014.291,55	53,20	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	138.000,00	507.916,43	483.284,58	95,15	266.607,88	52,49	0,00	
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	138.000,00	507.916,43	483.284,58	95,15	266.607,88	52,49	0,00	
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>1.188.150,00</b>	<b>2.414.501,45</b>	<b>2.299.201,98</b>	<b>95,22</b>	<b>1.280.899,43</b>	<b>53,05</b>	<b>0,00</b>	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.280.899,43
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		78,32
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		20,59
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 + 19.2)) %		1,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.652.000,00	3.746.451,45	3.298.305,69	88,04	2.069.847,39	55,25	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.290.000,00	2.463.351,45	2.327.770,84	94,50	1.280.899,43	52,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.362.000,00	1.283.100,00	970.534,85	75,64	788.947,96	61,49	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	45.000,00	25.000,00	409,70	1,64	409,70	1,64	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>2.765.000,00</b>	<b>3.814.451,45</b>	<b>3.298.715,39</b>	<b>86,48</b>	<b>2.070.257,09</b>	<b>54,27</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-23.342,83
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>	<b>-23.342,83</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6</b>	<b>2.093.190,22</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>	<b>29,54</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.530.000,00	4.160.521,45	3.442.814,11	82,75	2.172.780,91	52,22	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>3.530.000,00</b>	<b>4.160.521,45</b>	<b>3.442.814,11</b>	<b>82,75</b>	<b>2.172.780,91</b>	<b>52,22</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>6.295.000,00</b>	<b>7.974.972,90</b>	<b>6.741.529,50</b>	<b>84,53</b>	<b>4.243.038,00</b>	<b>53,20</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 0,00	0,00	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 0,00	0,00	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB 0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	213,69	41.949,72
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.294.217,38	42.153,93
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.277.170,96	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras) 1	.265.403,57	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	11.767,39	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	906,77	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.166,88	84.103,65
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.166,88	84.103,65
FONTE: Sistema e-Pública (1611-9636-830). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:36.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00



**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças

CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador

CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**0D501295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Pref. Mil. Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto			RS 1,00	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	275.000,00	275.000,00	149.833,95	54,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000,00	37.000,00	263,50	0,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500,00	3.500,00	400,00	11,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	35.327,85	50,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	102.137,76	78,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	24.500,00	24.500,00	11.624,84	47,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	80,00	2,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.668.000,00	12.668.000,00	6.587.803,18	52,00
Cota-parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	5.520.789,42	55,21
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	156,22	2,60
Cota-parte IPVA	50.000,00	50.000,00	37.131,76	74,26
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.027.507,52	39,52
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	892,50	14,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.325,76	22,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.325,76	22,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>12.943.000,00</b>	<b>6.737.637,13</b>	<b>52,06</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.931.500,00	5.931.500,00	1.607.973,55	27,11
Provenientes da União	2.989.000,00	2.989.000,00	1.161.409,53	38,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.942.500,00	2.942.500,00	446.564,02	15,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.678,46	1,53
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.041.500,00</b>	<b>6.041.500,00</b>	<b>1.609.652,01</b>	<b>26,64</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até Bimestre (g)	%(g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	2.866.000,00	3.565.289,11	3.029.093,40	84,96	2.235.529,53	62,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.310.000,00	2.150.036,11	1.962.907,70	91,30	1.267.844,64	58,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.556.000,00	1.415.253,00	1.066.185,70	75,34	967.684,89	68,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.105.000,00	1.455.710,89	287.552,15	19,75	214.310,12	14,72	0,00
Investimentos	2.105.000,00	1.455.710,89	287.552,15	19,75	214.310,12	14,72	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>5.021.000,00</b>	<b>3.316.645,55</b>	<b>66,06</b>	<b>2.449.839,65</b>	<b>48,79</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até Bimestre (h)	%(h/IVf) x 100	Até Bimestre (i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	-132.913,50	1.146.507,44	34,57	689.365,39	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	-132.913,50	1.146.507,44	34,57	689.365,39	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	470.000,00	112.590,52	11.311,90	0,34	11.311,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>470.000,00</b>	<b>-20.322,98</b>	<b>1.157.819,34</b>	<b>34,91</b>	<b>700.677,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>5.041.322,98</b>	<b>2.158.826,21</b>	<b>65,09</b>	<b>1.749.162,36</b>	<b>71,40</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS</b>							<b>25,96</b>

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL						738.516,79	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Aplicado	Final	(Não)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Aplicado	Final	(Não)		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00				
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup>
			Até Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.725.000,00	1.557.275,61	1.135.854,16	34,25	744.549,45	30,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	45.000,00	2.791,80	0,08	2.791,00	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	152.100,00	91.085,59	2,75	52.494,09	2,14	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.901.000,00	3.266.624,39	2.086.914,00	62,92	1.650.005,11	67,35	0,00
<b>Total</b>	<b>4.971.000,00</b>	<b>5.021.000,00</b>	<b>3.316.645,55</b>	<b>100,00</b>	<b>2.449.839,65</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2418-7698-990). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:39.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

### MARIA EDILEUZA BERRETO

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

### FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

### SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:79BA3E26

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22,25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	Fls
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Ass

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto			R\$ 1.00	
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO 31/12/2017	TOTAL EM (a)	No bimestre	
			Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuals				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2034-6872-616). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:40.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral Do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário De Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:2230043A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**LRF, ART. 48 – ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Em Reais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Até o Bimestre
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.566.819,00
Previsão Atualizada	20.566.819,00
Receitas Realizadas	8.983.983,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.566.819,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.566.819,00
Despesas Empenhadas	11.829.202,06
Despesas Liquidadas	8.429.766,81
Despesas Pagas	8.357.180,31
Superávit Orçamentário	554.217,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	11.829.202,06
Despesas Liquidadas	8.429.766,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	12.419.735,76
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	193.801,31	0,00
Resultado Primário	0,00	193.801,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	213.350,20	0,00	213.350,20	0,00
Poder Executivo	213.350,20	0,00	213.350,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	310.021,32	0,00	241.465,16	68.556,16
Poder Executivo	310.021,32	0,00	241.465,16	68.556,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	523.371,52	0,00	454.815,36	68.556,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.093.190,22	25,00	29,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.014.291,55	60,00	78,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.749.162,36 15,00		25,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1947-9235-919). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:43.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador: C5C9A758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")**

PODER EXECUTIVO		Pref. Mul. Riacho da Cruz/RNT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		FIS. _____
DESPESA COM PESSOAL		Ass. _____
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		<b>RS 1,00</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.563.066,88	3.000,00
Pessoal Ativo	6.563.066,88	3.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.518.719,31	0,00
Obrigações Patronais	1.044.347,57	3.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>6.563.066,88</b>	<b>3.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>12.419.735,76</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>12.419.735,76</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>6.566.066,88</b>	<b>52,87</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>6.706.657,31</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>6.371.324,44</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>6.035.991,58</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1617-3504-085). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 13:06.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:ACCB7C60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Prof. Mul. Riacho da Cruz/RN		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Fls.		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass.		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.949.942,03	3.923.684,04	3.907.624,19	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	3.918.942,03	3.918.942,03	3.918.942,03	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	31.000,00	4.742,01	-11.317,84	
DEDUÇÕES (II)	672.297,98	1.139.987,24	1.066.269,05	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	615.412,97	1.081.893,57	1.009.062,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	828.763,17	1.081.893,57	1.009.062,00	
(-) Restos a Pagar Processados	213.350,20	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	56.885,01	58.093,67	57.207,05	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>3.277.644,05</b>	<b>2.783.696,80</b>	<b>2.841.355,14</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.432.676,02	11.891.601,90	12.419.735,76	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	34,55	33,00	31,46	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,67	23,41	22,88	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.719.211,22	14.269.922,28	14.903.682,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.347.290,10	12.842.930,05	13.413.314,62	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	310.021,32	218.108,44	68.556,16	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2074-9947-810). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:49.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal  
CPF: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município  
CPF: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças  
CPF: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**

Contador  
CRC-RN 012763/O-8

**Publicado por:**  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
**Código Identificador:**43954A87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 01**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de Riachuelo	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	13.675.996,33	0,00
Pessoal Ativo	12.351.230,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.483.067,92	0,00
Obrigações Patronais	868.162,38	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.324.766,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.324.766,03	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)</b>	1.914.664,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	205.304,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	384.594,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.324.766,03	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	11.761.331,48	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.335.034,98	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.335.034,98	100,00 %
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	11.761.331,48	64,15 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.900.918,89	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.405.872,95	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.910.827,00	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 1		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:**2A037720

**GABINETE DA PREFEITA  
RGF 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO 02**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de Riachuelo			DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.000,00	159.623,94	159.623,94	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	60.000,00	159.623,94	159.623,94	0,00
Empréstimos	0,00	19.293,86	19.293,86	0,00
Internos	0,00	19.293,86	19.293,86	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	60.000,00	140.330,08	140.330,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	64.297,69	64.297,69	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	60.000,00	76.032,39	76.032,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	327.064,46	762.857,19	762.857,19	0,00
Disponibilidade de caixa	327.064,46	762.857,19	762.857,19	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	414.736,66	762.857,19	762.857,19	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	87.672,20	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-267.064,46	-603.233,25	-603.233,25	0,00
Receita corrente líquida - RCL	15.492.495,18	16.832.151,58	18.335.034,98	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,39%	0,95%	0,87%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,72%	-3,58%	-3,29%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	18.590.994,22	20.198.581,90	22.002.041,98	0,00
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) (%)	16.731.894,79	18.178.723,71	19.801.837,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	21.568,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 19:03:44

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

### MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

### JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Secretario de Finanças

### EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:9CBA5D18

## GABINETE DA PREFEITA RREO 4º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.920.000,00	27.920.000,00	3.061.719,71	10,97	12.985.894,39	46,51	14.934.105,61
RECEITAS CORRENTES	21.948.654,75	21.948.654,75	3.042.719,71	13,86	12.863.206,39	58,61	9.085.448,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	220.312,71	220.312,71	66.182,33	30,04	189.544,07	86,03	30.768,64
Impostos	200.312,71	200.312,71	66.182,33	33,04	189.544,07	94,62	10.768,64
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	341.994,21	47,50	378.005,79
Contribuições sociais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	337.696,85	48,24	362.303,15
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.297,36	21,49	15.702,64
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	178,67	0,04	11.539,96	2,66	422.460,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	433.000,00	433.000,00	178,67	0,04	11.539,96	2,67	421.460,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	20.498.342,04	20.498.342,04	2.974.653,65	14,51	12.316.610,92	60,09	8.181.731,12
Transferências da União e de suas Entidades	13.342.822,04	13.342.822,04	1.810.314,80	13,57	7.397.514,81	55,44	5.945.307,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.115.720,00	2.115.720,00	276.036,46	13,05	1.159.087,27	54,78	956.632,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.039.800,00	5.039.800,00	888.302,39	17,63	3.760.008,84	74,61	1.279.791,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	1.705,06	2,27	3.517,23	4,69	71.482,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	1.705,06	2,44	3.517,23	5,02	66.482,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.971.345,25	5.971.345,25	19.000,00	0,32	122.688,00	2,05	5.848.657,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.921.345,25	5.921.345,25	19.000,00	0,32	122.688,00	2,07	5.798.657,25
Transferências da União e de suas Entidades	5.121.345,25	5.121.345,25	19.000,00	0,37	19.000,00	0,37	5.102.345,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	103.688,00	12,96	696.312,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	10,97	0,00	46,51	1.080.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.061.719,71	10,56	12.985.894,39	44,78	16.014.105,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							



Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.061.719,71	10,56	12.985.894,39	44,78	16.014.105,61	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
OTAL (VII) = (V+VI)	29.000.000,00	29.000.000,00	3.061.719,71	10,56	12.985.894,39	44,78	16.014.105,61	
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto orçamentárias) (VIII) intr	27.920.000,00	28.290.000,00	1.885.566,67	16.001.298,49	12.288.701,51	3.061.001,20	11.978.184,28	16.311.815,72	11.932.520,35	4.023.114,21
DESPESAS CORRENTES	20.603.654,75	22.935.854,75	1.692.222,90	15.664.011,48	7.271.843,27	2.864.566,51	11.720.909,75	11.214.945,00	11.682.960,45	3.943.101,73
Pessoal e encargos so	14.010.674,74	15.642.596,74	1.377.883,15	11.589.108,91	4.053.487,83	2.137.336,24	8.789.856,49	6.852.740,25	8.789.856,49	2.799.252,42
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.582.980,01	7.283.258,01	314.339,75	4.074.902,57	3.208.355,44	727.230,27	2.931.053,26	4.352.204,75	2.893.103,96	1.143.849,31
DESPESAS DE CAPITAL	6.166.345,25	5.281.345,25	193.343,77	337.287,01	4.944.058,24	196.434,69	257.274,53	5.024.070,72	249.559,90	80.012,48
Investimentos	5.721.345,25	5.036.345,25	193.343,77	201.790,77	4.834.554,48	192.419,08	200.866,08	4.835.479,17	193.151,45	924,69
Inversões financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	390.000,00	190.000,00	0,00	135.496,24	54.503,76	4.015,61	56.408,45	133.591,55	56.408,45	79.087,79
Reserva de contingênci	1.150.000,00	72.800,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	710.000,00	36.367,06	36.367,06	673.632,94	36.367,06	36.367,06	673.632,94	36.367,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.921.933,73	16.037.665,55	12.962.334,45	3.097.368,26	12.014.551,34	16.985.448,66	11.968.887,41	4.023.114,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.921.933,73	16.037.665,55	12.962.334,45	3.097.368,26	12.014.551,34	16.985.448,66	11.968.887,41	4.023.114,21
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	971.343,05	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	29.000.000,00	29.000.000,00	1.921.933,73	16.037.665,55	12.962.334,45	3.097.368,26	12.985.894,39	16.985.448,66	11.968.887,41	4.023.114,21
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	10,97	0,00	46,51	1.080.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.080.000,00	710.000,00	36.367,06	36.367,06	673.632,94	36.367,06	36.367,06	673.632,94	36.367,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.040.000,00	670.000,00	36.367,06	36.367,06	633.632,94	36.367,06	36.367,06	633.632,94	36.367,06	0,00
Pessoal e encargos so	1.026.000,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00	622.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	4.000,00	38.000,00	36.367,06	36.367,06	1.632,94	36.367,06	36.367,06	1.632,94	36.367,06	0,00
Outras despesas corre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:48:36

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:0585CD85

GABINETE DA PREFEITA  
RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO 02



**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:7D042055

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.151.167,20	1.271.052,41	1.342.789,01	2.330.933,34	1.571.190,05	2.205.139,77	1.478.604,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	10.950,50	8.835,18	15.861,56	24.870,91	9.038,05	31.319,28	11.056,91	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,86	0,00	
ISS	1.096,84	1.100,18	796,52	8.734,43	1.832,95	4.487,97	1.400,64	
ITBI	2.016,52	0,00	1.249,54	0,00	0,00	75,33	0,00	
IRRF	7.837,14	7.735,00	13.815,50	16.136,48	7.205,10	26.722,12	9.656,27	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	4.885,69	0,00	18.361,41	0,00	341.994,21	0,00	
Receita Patrimonial	543,84	17.548,50	764,62	181.188,21	290,68	569,97	9.303,65	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	290,68	569,97	9.303,65	
Outras Receitas Patrimoniais	543,84	17.548,50	764,62	181.188,21	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.139.672,86	1.239.618,35	1.322.161,16	2.098.781,01	1.561.860,57	1.829.444,89	1.458.243,92	
Cota-parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	615.421,91	
Cota-parte do ICMS	151.055,59	149.811,19	177.235,32	166.452,06	202.085,11	135.480,63	160.995,07	
Cota-parte do IPVA	9.065,24	5.622,02	3.510,38	7.955,58	3.670,52	5.358,99	5.226,95	
Cota-parte do ITR	128,00	1.543,77	131,52	8,55	38,31	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96	219,50	219,50	219,50	219,50	210,10	210,10	210,10	
Transferências da LC 61/89	146,40	184,76	150,87	208,15	0,00	127,51	106,35	
Transferências do Fundeb	256.538,27	271.929,59	298.979,12	336.112,77	472.964,34	493.572,89	454.212,97	
Outras transferências correntes	232.191,93	254.626,02	270.377,12	488.115,96	187.006,88	284.955,05	222.070,57	
Outras receitas correntes	0,00	164,69	4.001,67	7.731,80	0,75	1.811,42	0,00	
DEDUÇÕES (II)	128.346,15	141.451,12	149.728,67	204.587,43	179.643,72	209.086,06	154.763,09	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	18.361,41	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	128.346,15	141.451,12	149.728,67	186.226,02	179.643,72	209.086,06	154.763,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.022.821,05	1.129.601,29	1.193.060,34	2.126.345,91	1.391.546,33	1.996.053,71	1.323.841,39	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.617.410,96	2.310.470,83	1.710.567,02	1.752.694,72	1.582.415,47	20.324.435,26	24.756.485,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.371,58	32.726,86	23.849,06	21.732,86	44.449,47	250.062,22	220.312,71	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,86	17.031,74	
ISS	3.997,78	21.498,25	12.539,84	10.085,14	35.827,19	103.397,73	37.403,93	
ITBI	0,00	120,54	0,00	0,00	0,00	3.461,93	15.000,00	
IRRF	11.373,80	11.108,07	11.309,22	11.647,72	8.622,28	143.168,70	130.877,04	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.241,31	720.000,00	
Receita Patrimonial	401,20	503,78	292,01	178,67	0,00	211.585,13	434.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	401,20	503,78	292,01	178,67	0,00	11.539,96	433.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.045,17	1.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências correntes	1.601.638,18	2.277.240,19	1.686.425,95	1.729.078,13	1.537.966,00	19.482.131,21	23.306.172,84	
Cota-parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.589.869,30	12.491.794,80	
Cota-parte do ICMS	165.392,70	164.630,12	147.546,94	189.277,55	138.406,45	1.948.368,73	2.120.000,00	
Cota-parte do IPVA	5.136,26	8.269,90	9.454,51	0,00	8.645,76	71.916,11	114.000,00	
Cota-parte do ITR	6,00	80,82	127,08	20,12	6,29	2.090,46	94,00	
Transferências da LC 87/96	210,10	210,10	210,10	210,10	210,10	2.558,80	3.160,00	
Transferências da LC 61/89	113,54	115,73	0,00	106,95	102,14	1.362,40	1.900,00	
Transferências do Fundeb	460.572,39	515.650,88	474.732,98	463.651,18	424.651,21	4.923.568,59	5.039.800,00	
Outras transferências correntes	327.905,03	800.021,86	316.185,59	225.473,54	333.467,27	3.942.396,82	3.535.424,04	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.705,06	0,00	15.415,39	75.000,00	
DEDUÇÕES (II)	161.582,15	190.636,30	177.185,11	138.170,60	154.219,88	1.989.400,28	2.807.830,80	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.361,41	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.582,15	190.636,30	177.185,11	138.170,60	154.219,88	1.971.038,87	2.807.830,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.455.828,81	2.119.834,53	1.533.381,91	1.614.524,12	1.428.195,59	18.335.034,98	21.948.654,75	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:49:09

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:BF74BCBB**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ANEXO 04**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	

RREO ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Civil	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Ativo	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III II)	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	86.000,00	26.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	80.000,00	20.000,00	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	60.000,00	3.774,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	146.000,00	29.774,36	0,00	3.238,20	0,00	3.238,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IVVII)	1.174.000,00	1.290.225,64	0,00	- 3.238,20	0,00	- 3.238,20	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	51.455,17	51.455,17
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 HORA : 18:55:50

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>337.696,85</b>	<b>139.619,33</b>
Recarga de contribuições dos segurados	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Civil	670.000,00	670.000,00	337.696,85	0,00
Ativo	610.000,00	610.000,00	333.836,82	0,00
Inativo	60.000,00	60.000,00	3.860,03	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Civil	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Ativo	0,00	0,00	0,00	118.788,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Recarga imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	15.750,77
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	5.079,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>670.000,00</b>	<b>670.000,00</b>	<b>337.696,85</b>	<b>139.619,33</b>

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>339.000,00</b>	<b>246.200,00</b>	<b>16.899,21</b>	<b>68.992,12</b>	<b>16.899,21</b>	<b>68.992,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas correntes	339.000,00	246.200,00	16.899,21	68.992,12	16.899,21	68.992,12	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>715.000,00</b>	<b>557.725,64</b>	<b>343.234,54</b>	<b>742.408,32</b>	<b>343.234,54</b>	<b>742.408,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios Civil	715.000,00	557.725,64	343.234,54	742.408,32	343.234,54	742.408,32	0,00	0,00
Aposentadorias	500.000,00	342.725,64	342.725,64	741.440,32	342.725,64	741.440,32	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	215.000,00	215.000,00	508,90	968,00	508,90	968,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.054.000,00</b>	<b>803.925,64</b>	<b>360.133,75</b>	<b>811.400,44</b>	<b>360.133,75</b>	<b>811.400,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV) - (XV)</b>	<b>-384.000,00</b>	<b>-133.925,64</b>	<b>-22.436,90</b>	<b>671.781,11</b>	<b>-22.436,90</b>	<b>-671.781,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 HORA : 18:55:50

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:0EEDC743**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO 06**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.948.654,75	12.863.206,39
Receita tributária	220.312,71	189.544,07
IPTU	17.031,74	33,86
ISS	37.403,93	91.669,76
ITBI	15.000,00	195,87
IRRF	130.877,04	97.644,58
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	720.000,00	341.994,21
Receita patrimonial	434.000,00	11.539,96
Aplicações financeiras (II)	433.000,00	11.539,96
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências correntes	20.498.342,04	12.316.610,92
Cota-parte do FPM	10.131.794,80	4.768.436,40
Cota-parte do ICMS	1.696.000,00	1.043.051,81
Cota-parte do IPVA	91.200,00	45.762,89
Cota Parte do ITR	75,20	248,33
Transferências da LC 87/96	2.528,00	1.344,64
Transferências da LC 61/89	1.520,00	672,22
Transferências do Fundeb	5.039.800,00	3.760.008,84
Outras transferências correntes	3.535.424,04	2.697.085,79
Demais receitas correntes	76.000,00	3.517,23
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	71.000,00	3.517,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.510.654,75	12.851.666,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.921.345,25	122.688,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.921.345,25	122.688,00
Convênios	900.000,00	0,00
Outras transferências de capital	5.021.345,25	122.688,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.921.345,25	122.688,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	27.432.000,00	12.974.354,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.935.854,75	15.664.011,48	11.720.909,75	11.682.960,45	43.836,10	10.784,00	10.784,00
Pessoal e encargos sociais	15.642.596,74	11.589.108,91	8.789.856,49	8.789.856,49	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.283.258,01	4.074.902,57	2.931.053,26	2.893.103,96	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.925.854,75	15.664.011,48	11.720.909,75	11.682.960,45	43.836,10	10.784,00	10.784,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.281.345,25	337.287,01	257.274,53	249.559,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.036.345,25	201.790,77	200.866,08	193.151,45	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	190.000,00	135.496,24	56.408,45	56.408,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.091.345,25	201.790,77	200.866,08	193.151,45	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	28.090.000,00	15.865.802,25	11.921.775,83	11.876.111,90	43.836,10	10.784,00	10.784,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	1.043.622,43	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-265.000,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	11.539,96	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	340.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	715.162,39	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	-1.440.000,00	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.000,00	159.623,94
DEDUÇÕES (XXIX)	163.532,23	762.857,19
Disponibilidade de caixa	163.532,23	762.857,19
Disponibilidade de caixa bruta	207.368,33	762.857,19
(-)Restos a pagar processados (XXX)	43.836,10	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	-133.532,23	-603.233,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	469.701,02	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	43.836,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	425.864,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	754.324,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:57:27		

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
Código Identificador:96F4B5AF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO 07**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)					
	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00	
Executivo	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00	
2017-SEMAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-SEMF	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	25.046,50	25.046,50	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	6.789,60	6.789,60	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	43.836,10	43.836,10	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMAD	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00
2017-SEMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	10.784,00	10.784,00	10.784,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:57:38

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE**

Secretário de Finanças

**VASCONCELO EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

Publicado por:

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

Código Identificador:623D217A

### GABINETE DA PREFEITA

## RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ANEXO 08

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Governo Municipal de Riachuelo				
Consolidado				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	200.312,71	200.312,71	189.544,07	94,62
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	17.031,74	17.031,74	33,86	0,20
1.1.1 - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	195,87	1,31
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.403,93	37.403,93	91.669,76	245,08
1.3.1 - ISS	31.403,93	31.403,93	91.669,76	291,91
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	97.644,58	74,61
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.730.948,80	14.730.948,80	7.224.803,20	49,05
2.1 - Cota parte do FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	5.872.594,10	47,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	5.872.594,10	49,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	345.897,40	345.897,40	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.303.814,57	61,50
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.160,00	3.160,00	1.680,80	53,19
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	672,22	35,38
2.5 - Cota parte ITR	94,00	94,00	278,62	296,40
2.6 - Cota parte IPVA	114.000,00	114.000,00	45.762,89	40,14
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.931.261,51	14.931.261,51	7.414.347,27	49,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	475.000,00	475.000,00	295.681,24	62,25
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	139.431,41	92,95
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	137.756,80	72,50
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.000,00	28.000,00	15.746,72	56,24
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	2.463,00	2,46
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	283,31	5,67
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	295.681,24	27,51

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE %	(b) (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.807.830,80	2.807.830,80	1.365.286,91	48,62
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.104.157,70	46,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	424.000,00	424.000,00	260.762,76	61,50
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	632,00	632,00	336,16	53,19
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	18,80	18,80	30,29	161,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.039.800,00	5.039.800,00	3.760.573,48	74,62
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.989.800,00	4.989.800,00	3.760.008,84	75,35
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	564,64	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.181.969,20	2.181.969,20	2.394.721,93	109,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE %	(g) (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.706,75	6.684.899,52	4.638.383,82	69,39	3.752.187,85	56,13
13.1 - Com educação infantil	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.438.706,75	6.684.899,52	4.638.383,82	69,39	3.752.187,85	56,13
14-OUTRAS DESPESAS	3.341.137,83	1.913.945,06	854.024,78	44,62	574.967,79	30,04
14.1 - Com educação infantil	382.000,00	970.000,00	68.469,05	7,06	45.137,96	4,65
14.2 - Com ensino fundamental	2.959.137,83	943.945,06	785.555,73	83,22	529.829,83	56,13
15 - Total das despesas do Fundeb	8.352.844,58	8.598.844,58	5.492.408,60	63,87	4.327.155,64	50,32

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		4.327.155,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		99,78
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		15,29
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% ATÉ O BIMESTRE %	(f)=(e/d)x100 (g)	(h)=(g/d)x100	
22-Educação infantil	955.000,00	970.000,00	68.593,25	7,07	45.262,16	4,67	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	955.000,00	970.000,00	68.593,25	7,07	45.262,16	4,67	
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	955.000,00	970.000,00	68.469,05	7,06	45.137,96	4,65	
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	124,20	0,00	124,20	0,00	
23-Ensino fundamental	7.435.844,58	7.686.844,58	5.454.270,75	70,96	4.293.096,90	55,85	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.397.844,58	7.628.844,58	5.423.939,55	71,10	4.282.017,68	56,13	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.000,00	58.000,00	30.331,20	52,30	11.079,22	19,10	
24-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	8.450.844,58	8.716.844,58	5.522.864,00	63,36	4.338.359,06	49,77	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	2.394.721,93
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superávit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	2.395.286,57
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.943.072,49
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	26,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)-(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	150.000,00	150.000,00	139.431,41	100,00	139.431,41	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	925.000,00	925.000,00	22.668,22	100,00	22.668,22	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.075.000,00	1.075.000,00	162.099,63	100,00	162.099,63	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	8.490.844,58	8.756.844,58	5.684.963,63	64,92	4.500.458,69	51,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	424,20	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.760.008,84	139.431,41
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	3.732.663,45	139.431,41
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	564,64	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.334,23	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:58:15

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretário de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
**Código Identificador:5784C95F**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RREO 4º BIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ANEXO 12**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1.00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (1)	200.312,71	200.312,71	189.544,07	94,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.031,74	11.031,74	33,86	0,31
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	195,87	1,96
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.403,93	31.403,93	91.669,76	291,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.877,04	130.877,04	97.644,58	74,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00

Divida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.948,80	14.730.948,80	7.224.803,20	49,05
Cota Parte FPM	12.491.794,80	12.491.794,80	5.872.594,10	47,01
Cota Parte ITR	94,00	94,00	278,62	296,40
Cota Parte IPVA	114.000,00	114.000,00	45.762,89	40,14
Cota Parte ICMS	2.120.000,00	2.120.000,00	1.303.814,57	61,50
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	672,22	35,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,00	3.160,00	1.680,80	53,19
Desoneração ICMS LC 87/97	3.160,00	3.160,00	1.680,80	53,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	14.931.261,51	14.931.261,51	7.414.347,27	49,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	1.917.930,23	95,02
Provenientes da União	1.978.364,04	1.978.364,04	1.917.156,59	96,91
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	773,64	1,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	450.000,00	450.000,00	99.000,00	22,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.364,04	2.468.364,04	2.016.930,23	81,71

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATE O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATE O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.293.284,05	5.138.284,05	3.920.393,48	76,30	2.887.188,02	56,19
Pessoal e Encargos Sociais	2.482.364,04	2.829.364,04	2.487.399,40	87,91	1.751.035,62	61,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.810.920,01	2.308.920,01	1.432.994,08	62,06	1.136.152,40	49,21
DESPESAS DE CAPITAL	716.000,00	743.000,00	153.509,85	20,66	152.585,16	20,54
Investimentos	676.000,00	703.000,00	153.509,85	21,84	152.585,16	21,70
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.009.284,05	5.881.284,05	4.073.903,33	69,27	3.039.773,18	51,69
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.058.364,04	2.019.137,68	1.918.703,87	47,10	1.918.703,87	63,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.018.364,04	2.018.364,04	1.917.930,23	47,08	1.917.930,23	63,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	40.000,00	773,64	773,64	0,02	773,64	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.058.364,04	2.019.137,68	1.918.703,87	95,03	1.918.703,87	95,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.950.920,01	3.862.146,37	2.155.199,46	55,80	1.121.069,31	29,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,12
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						8.917,22
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
			ATÉ O BIMESTRE (l)
			%(l/total l)x100
			DESPESAS LIQUIDADAS
			ATÉ O BIMESTRE(m)
			%(m/total m)x100
Atenção básica	4.468.284,05	5.334.284,05	4.017.003,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	351.000,00	357.000,00	56.900,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	5.009.284,05	5.881.284,05	4.073.903,33
			100,00
			3.039.773,18
			100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 18:59:15

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO**

Secretario de Finanças

**EDUARDO SANTA ROSA FILHO**

Controlador Geral

**Publicado por:**

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos

**Código Identificador:**D307E169

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RGF\_ANEXO V\_02 QUAD**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (l)	-49.825,48	0,00	1.084.387,30	0,00	843.326,61	0,00	-1.977.539,39	4.523.416,86	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-282.380,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-282.380,42	992.211,98	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.630,50	0,00	0,00	0,00	-1.630,50	934.295,01	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	16.060,44	0,00	93.819,76	0,00	0,00	0,00	-77.759,32	515.674,83	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-5.188,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.188,42	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	66.765,21	0,00	903.986,39	0,00	0,00	0,00	-837.221,18	1.852.313,28	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	154.917,71	0,00	84.950,65	0,00	0,00	0,00	69.967,06	228.921,76	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação e à Saúde)										
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	843.326,61	0,00	-843.326,61	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	333.882,44	0,00	602.310,78	0,00	0,00	0,00	-268.428,34	1.859.773,04		0,00
Recursos Ordinários	333.882,44	0,00	602.310,78	0,00	0,00	0,00	-268.428,34	1.859.773,04		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	284.056,96	0,00	1.686.698,08	0,00	843.326,61	0,00	-2.245.967,73	6.383.189,90		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:DBA5F9E6**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	5.329.899,49	16,52	21.190.879,02	65,67	11.079.120,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	626.074,06	29,81	1.675.708,97	79,80	424.291,03
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	626.074,06	30,71	1.661.255,77	81,48	377.544,23
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	79.077,57	13,18	296.124,37	49,35	303.875,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	79.077,57	13,18	296.124,37	49,35	303.875,63
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	7.138,61	3,10	18.455,71	8,02	211.544,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	7.138,61	3,40	18.455,71	8,79	191.544,29
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	4.540.239,70	15,58	19.063.689,25	65,40	10.086.310,75
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	2.397.201,25	15,29	10.020.884,80	63,93	5.652.715,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	592.862,59	17,99	2.430.718,97	73,74	865.681,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.550.175,86	15,23	6.612.085,48	64,95	3.567.914,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	77.369,55	41,82	136.708,72	73,90	48.291,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	77.369,55	175,84	123.243,50	280,10	-79.243,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	149.940,00	13,27	980.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>5.329.899,49</b>	<b>15,96</b>	<b>21.340.819,02</b>	<b>63,89</b>	<b>12.059.180,98</b>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>5.329.899,49</b>	<b>15,96</b>	<b>21.340.819,02</b>	<b>63,89</b>	<b>12.059.180,98</b>
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.398.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	6.610.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	13.007.272,72	17.869.767,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	30.979.310,00	2.267.412,99	25.538.415,09	5.440.894,91	4.904.424,95	19.196.161,03	11.783.148,97	16.792.127,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	20.597.492,07	1.209.052,40	18.764.984,71	1.832.507,36	3.683.621,86	14.025.667,54	6.571.824,53	12.472.266,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	150.000,00	0,00	91.104,07	58.895,93	0,00	91.104,07	58.895,93	91.104,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	10.231.817,93	1.058.360,59	6.682.326,31	3.549.491,62	1.220.803,09	5.079.389,42	5.152.428,51	4.228.756,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	2.418.690,00	426.631,14	1.249.135,20	1.169.554,80	488.290,60	1.194.566,25	1.224.123,75	1.077.639,37	0,00
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	1.834.190,00	284.871,07	720.689,00	1.113.501,00	346.530,53	666.120,05	1.168.069,95	549.193,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	570.000,00	141.760,07	528.446,20	41.553,80	141.760,07	528.446,20	41.553,80	528.446,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>2.694.044,13</b>	<b>26.787.550,29</b>	<b>6.612.449,71</b>	<b>5.392.715,55</b>	<b>20.390.727,28</b>	<b>13.009.272,72</b>	<b>17.869.767,24</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>33.400.000,00</b>	<b>2.694.044,13</b>	<b>26.787.550,29</b>	<b>6.612.449,71</b>	<b>5.392.715,55</b>	<b>20.390.727,28</b>	<b>13.009.272,72</b>	<b>17.869.767,24</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			950.091,74		3.471.051,78	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29		5.392.715,55	21.340.819,02		21.340.819,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal





**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Contadora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**492325AF**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ANEXO IV****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	0,00
Investimentos e Aplicações				0,00	0,00
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017 <sup>a</sup>	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**  
022.831.484-48  
Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B.JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**EB5F8CD3

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RS 1 RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	32.270.000,00	21.190.879,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	1.675.708,97
IPTU	118.800,00	37.925,16
ISS	1.600.000,00	1.357.733,72
ITBI	40.000,00	13.139,98
IRRF	280.000,00	252.456,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20
Contribuições	600.000,00	296.124,37
Receita Patrimonial	230.000,00	18.455,71
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	18.455,71
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.150.000,00	19.063.689,25
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	6.354.166,59
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.163.846,25
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	93.374,19
Cota-Parte do ITR	800,00	173,83
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	2.354,67
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.895,72
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	6.612.085,48
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	3.835.792,52
Demais Receitas Correntes	190.000,00	136.900,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	136.900,72
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III</b>	<b>32.060.000,00</b>	<b>21.172.423,31</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>149.940,00</b>
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	149.940,00
Convênios	990.000,00	149.940,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>149.940,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)</b>	<b>33.090.000,00</b>	<b>21.322.363,31</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>30.979.310,00</b>	<b>25.538.415,09</b>	<b>19.196.161,03</b>	<b>16.792.127,87</b>	<b>2.496.290,53</b>	<b>95.087,40</b>	<b>88.899,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.597.492,07	18.764.984,71	14.025.667,54	12.472.266,92	1.422.500,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	91.104,07	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.231.817,93	6.682.326,31	5.079.389,42	4.228.756,88	1.073.790,36	95.087,40	88.899,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.231.817,93	6.682.326,31	5.079.389,42	4.228.756,88	1.073.790,36	95.087,40	88.899,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>30.829.310,00</b>	<b>25.447.311,02</b>	<b>19.105.056,96</b>	<b>16.701.023,80</b>	<b>2.496.290,53</b>	<b>95.087,40</b>	<b>88.899,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.418.690,00</b>	<b>1.249.135,20</b>	<b>1.194.566,25</b>	<b>1.077.639,37</b>	<b>124.687,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.834.190,00	720.689,00	666.120,05	549.193,17	124.687,29	0,00	0,00
Inversões Financeiras	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	528.446,20	528.446,20	528.446,20	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>1.848.690,00</b>	<b>720.689,00</b>	<b>666.120,05</b>	<b>549.193,17</b>	<b>124.687,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	<b>32.678.000,00</b>	<b>26.168.000,02</b>	<b>19.771.177,01</b>	<b>17.250.216,97</b>	<b>2.620.977,82</b>	<b>95.087,40</b>	<b>88.899,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb +</b>							<b>1.362.269,52</b>

XXIII(c))	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.387.454,78
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Jan a Ago 2018
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.362.269,52
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2017      Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.474.902,30
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	2.355.054,71
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.547.112,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.919.945,57
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	372.832,59
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	807.941,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	7.119.847,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.798.160,07
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Jan a Ago 2018
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.514.909,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-716.749,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-716.749,66	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**

Tales Alexandre de Paiva Fagundes

**Código Identificador:**B600EBD9**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ANEXO VIII****ANEXO VIII****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	2.038.800,00	2.038.800,00	1.661.255,77	81,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
1.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	252.456,91	90,16
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.101.000,00	15.101.000,00	10.653.432,13	70,55
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	7.826.376,88	69,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	7.361.052,54	66,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00

2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.704.698,59	75,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.369,62	59,24
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	217,24	21,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	116.717,45	77,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.139.800,00	17.139.800,00	12.314.687,90	71,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	587.479,02	53,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	247.013,92	61,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	149.013,60	43,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	122.546,79	50,22
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	230.000,00	230.000,00	104.076,00	45,25
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	104.076,00	45,25
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.326.000,00	1.326.000,00	691.555,02	52,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	2.037.620,88	69,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.472.210,29	66,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	540.852,34	75,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	697,68	58,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	473,90	59,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	43,41	21,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	23.343,26	77,81
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	6.612.085,48	64,95
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	6.612.085,48	64,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	4.574.464,60	63,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.704.000,00	6.334.689,31	94,49	5.359.377,33	79,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.646.000,00	6.334.689,31	95,32	5.359.377,33	80,64	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	3.293.000,00	2.528.670,19	76,79	1.577.475,18	47,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	77.000,00	16.900,00	21,95	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.216.000,00	2.511.770,19	78,10	1.577.475,18	49,05	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	9.997.000,00	8.863.359,50	88,66	6.936.852,51	69,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		6.936.852,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		81,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		23,86
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	394.000,00	91.100,97	23,12	18.411,31	4,67	0,00
22.1 Creche	546.000,00	394.000,00	91.100,97	23,12	18.411,31	4,67	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	135.000,00	16.900,00	12,52	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	259.000,00	74.200,97	28,65	18.411,31	7,11	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	11.267.500,00	9.645.529,09	80,09	7.576.847,54	67,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	9.862.000,00	8.846.459,50	89,70	6.936.852,51	70,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.405.500,00	799.069,59	40,68	639.995,03	45,54	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGULAR							
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	11.751.500,00	9.736.630,06	82,85	7.595.258,85	64,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.574.464,60
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	4.574.464,60
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.020.794,25
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	370.000,00	178.165,48	48,15	128.311,92	34,68	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.290.000,00	1.011.889,34	78,44	610.827,12	47,35	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.660.000,00	1.190.054,82	71,69	739.139,04	44,53	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.411.500,00	10.926.684,88	81,47	8.334.397,89	62,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.837,90	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	114.259,59	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	74.578,31	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.612.085,48	247.013,92
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.875.377,28	275.461,42
48.1 - Orçamento do Exercício	6.184.211,87	192.913,10
48.2 - Restos a Pagar	691.165,41	82.548,32
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.728,89	269,61
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.658,17	-25.916,48
51. (+) Ajustes	1.268,77	0,00
51.1 Retenções	1.268,77	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	34.926,94	-25.916,48

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**1FF7DDB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 04 BIM\_ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00	0,00			100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.420.690,00	1.249.135,20	1.194.566,25	0,00	1.171.554,80
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.420.690,00	1.249.135,20	1.194.566,25	0,00	1.171.554,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.320.690,00	-1.249.135,20	-	-	-1.071.554,80
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:421228A7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 04 BIM\_ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018 (b)	% ( b/a )
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	1.661.255,77	81,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	252.456,91	90,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	10.653.432,13	70,55
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	7.826.376,88	69,02
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	217,24	21,72
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	116.717,45	77,81
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.704.698,59	75,13
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.369,62	59,24
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	12.314.687,90	71,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Ago 2018 (d)	% ( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	2.764.671,78	81,27
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	2.737.067,99	80,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	27.603,79	1.380,19
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	149.940,00	15,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	4.631,97	21,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.377.200,00	4.377.200,00	2.919.243,75	66,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% ( f/e ) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	8.122.900,00	7.468.961,28	91,95	5.589.847,67	68,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	6.227.700,00	6.079.159,92	97,61	4.370.782,43	70,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.895.200,00	1.389.801,36	73,33	1.219.065,24	64,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	228.100,00	15.690,00	6,88	15.690,00	6,88	0,00
Investimentos	520.000,00	227.600,00	15.690,00	6,89	15.690,00	6,89	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.197.000,00</b>	<b>8.351.000,00</b>	<b>7.484.651,28</b>	<b>89,63</b>	<b>5.605.537,67</b>	<b>67,12</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% ( h/IVf ) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% ( i/IV%og ) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.628.000,00	5.530.500,00	4.762.613,98	63,63	3.472.495,36	61,95	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.628.000,00	5.530.500,00	4.762.613,98	63,63	3.472.495,36	61,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.628.000,00</b>	<b>5.530.500,00</b>	<b>4.762.613,98</b>	<b>63,63</b>	<b>3.472.495,36</b>	<b>61,95</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)</b>	<b>2.569.000,00</b>	<b>2.820.500,00</b>	<b>2.722.037,30</b>	<b>36,37</b>	<b>2.133.042,31</b>	<b>38,05</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	285.839,13

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00
<b>Total</b>	<b>186.252,25</b>	<b>0,00</b>	<b>20.786,18</b>	<b>165.466,07</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	2.816.000,00	2.722.037,30	36,37	2.133.042,31	38,05	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.103.200,00	2.486.845,27	33,23	1.820.659,83	32,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.265.800,00	2.136.849,08	28,55	1.569.696,05	28,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	166.000,00	138.919,63	1,86	82.139,48	1,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.197.000,00</b>	<b>8.351.000,00</b>	<b>7.484.651,28</b>	<b>100,00</b>	<b>5.605.537,67</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal



**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**404E29FB

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**E192AAD3

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04 BIM\_ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		33.400.000,00
Previsão Atualizada		33.400.000,00
Receitas Realizadas		21.340.819,02
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		33.400.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		33.400.000,00

Despesas Empenhadas				26.787.550,29
Despesas Liquidadas				20.390.727,28
Despesas Pagas				17.869.767,24
Superavit Orçamentário				950.091,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				26.787.550,29
Despesas Liquidadas				20.390.727,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				31.036.258,70
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Plano Previdenciário				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Plano Financeiro				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO (a)	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.362.269,52	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.362.269,52	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.887.742,32	0,00	2.620.977,82	266.764,50
Poder Executivo	2.886.342,32	0,00	2.620.977,82	265.364,50
Poder Legislativo	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	935.252,96	273,00	88.899,00	846.080,96
Poder Executivo	935.252,96	273,00	88.899,00	846.080,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.995,28	273,00	2.709.876,82	1.112.845,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.020.794,25	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.359.377,33	60,00	81,05	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.194.566,25	1.171.554,80		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.133.042,31	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
		15,00	17,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00		

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:40F6913D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**

**EDITAL Nº. 001/2018 – PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR (ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº. 01/2018, PELA RECOMENDAÇÃO Nº. 0002/2018/1ªPMJSC E PELA RETIFICAÇÃO Nº. 02/2018)**

**EDITAL nº. 001 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.**

Os **PREFEITOS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ, CORONEL EZEQUIEL, CAMPO REDONDO, LAJES PINTADAS, SÃO BENTO DO TRAIRI, JAÇANÃ, JAPI e SANTO ANTÔNIO** e os **PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE JAPI, CAMPO REDONDO, JAÇANÃ, LAJES PINTADAS, SÃO BENTO DO TRAIRI, CORONEL EZEQUIEL e SANTA CRUZ**, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, fazem saber

que realizarão **CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**, visando preencher seus quadros e cadastros de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, certame público este que se regerá na forma do presente edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público que será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, para atuarem nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais especificadas no preâmbulo deste Edital, conforme detalhamento constante do Anexo I.

1.2. Este Concurso Público será coordenado e acompanhado por Comissão Especial designada por cada Prefeito Municipal e por cada Presidente de Câmara, através de ato específico, composta por membros da Prefeitura ou da Câmara, e será executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**.

1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), podendo ser prorrogado uma única vez, por mais 2 (dois) anos.

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pela legislação específica de cada Município.

1.5. Todas as publicações oficiais serão divulgadas no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)).

## DAS COMISSÕES E FISCAIS DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público será acompanhado por Comissão ou Fiscal designado por cada Prefeito Municipal ou por cada Presidente de Câmara Municipal.

2.2. Competirá a cada Prefeito Municipal e a cada Presidente de Câmara a homologação do Resultado Final do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão ou Fiscal Responsável, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do referido resultado.

2.3. A Comissão ou o Fiscal de acompanhamento dirimirá as dúvidas por ventura existentes, cabendo à fundação contratada, FUNCERN, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, em seu site, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

## DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

3.1. Os cargos de provimento, objeto do presente Concurso são os constantes dos Anexos I deste Edital, que indicam o número de vagas, remunerações, requisitos, atribuições e cargas horárias.

3.2. A jornada de trabalho para todos os cargos é de **40 (quarenta) horas semanais ou por escala de plantão**, respeitada as exceções contidas em legislação específica e observada a proporção entre a carga horária cumprida e remuneração fixada para o cargo.

3.3. O candidato aprovado, ao ser convocado para admissão, em regra, será lotado na sede do Município ou na Câmara Municipal, de acordo com o caso, no entanto, a unidade de lotação dentro do município será determinada pela própria Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com as necessidades da Administração Pública e demais especificações contidas no contrato a ser firmado entre o candidato e a Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo.

## DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, inciso VII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº. 7.943, de 05 de junho de 2001; Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº. 122, de 30 de junho de 1994; e Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações posteriores, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

cientificar-se que o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato que se declarar como pessoa com deficiência (PcD), se aprovado, o candidato será convocado para submissão a perícia por Junta Médica Oficial, a qual emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da Junta Médica de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

## DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO

5.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado no cargo; se atendidas às seguintes exigências:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

estar quite com as obrigações eleitorais;

apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função;  
 apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;  
 haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;  
 ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;  
 firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
 firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, conforme disposto no art. 4º da Lei Promulgada nº. 9.957/2015, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN), nº. 13.459, em 17 de junho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº. 615, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) nº. 14.085, de 06 de janeiro de 2018, em referência;  
 apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;  
 apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;  
 apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;  
 apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal;  
 cumprir as determinações deste Edital.  
 Os requisitos descritos no item 5.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.  
 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), nas formas descritas neste Edital.  
 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.  
 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.  
 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou extemporânea.  
 O candidato poderá concorrer somente para um único cargo/especialidade, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, devendo indicá-lo no Requerimento de Inscrição.  
 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS (junto a uma Prefeitura Municipal ou a uma Câmara Municipal)** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado e selecionado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.  
 Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).  
 O candidato deve informar necessariamente um endereço de e-mail.  
 As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequada logística de aplicação de provas.  
 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas apenas via meio eletrônico (Internet), através do sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Cronograma (Anexo II) do Edital.  
 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição online determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.  
 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental e de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior**, a ser paga exclusivamente mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.  
 6.10. As informações constantes no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se as Prefeituras Municipais, as Câmaras Municipais e a FUNCERN de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo candidato.  
 6.11. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à grafia do nome.  
 6.12. Poderão ser alterados, na Área do Candidato disponibilizada no *link* <https://inscricoes.funcern.org/>, até a data provável constante no cronograma no Anexo IV deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.  
 6.13. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 6.14 devem ser enviados para análise pelo e-mail **concursostrairi2018@funcern.br**.  
 6.14. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, na Área do Candidato, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).  
 6.14.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.  
 6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.  
 6.15.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.  
 6.16. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.  
 No período estipulado no Cronograma (Anexo II), o candidato ao cargo de Professor deverá anexar toda a documentação necessária para avaliação da Prova de Títulos, conforme especificado no Anexo III do Edital. *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*  
 A documentação comprobatória para a Prova de Títulos (Formação Acadêmica) que será usada para avaliação deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), com o tamanho máximo de 2MB, cada arquivo, deve ser anexada em campo próprio na Área do Candidato. *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*  
 O candidato, caso aprovado e convocado para admissão, deverá apresentar todos os originais dos documentos utilizados para a Prova de Títulos. Em caso de não comprovação dos documentos originais ou de inconsistências entre os documentos apensados no sistema eletrônico e os originais, serão desconsiderados; o candidato será eliminado do certame. *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*

Considerando a necessidade de retificação do Edital no que concerne a determinados cargos (alteração de requisitos de ingresso na carreira ou de condições de trabalho), os candidatos afetados poderão requerer ressarcimento da taxa de inscrição ou efetivar a migração para outro cargo do certame com a mesma taxa. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

Haverá **reabertura das inscrições** e possibilitado o ressarcimento da taxa de inscrição ou migração para outro cargo do certame com a mesma taxa para os cargos nº. 41, 47, 78, 88, 119, 140, 198, 201. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

Haverá somente **reabertura das inscrições** para o cargo nº. 206. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

Será somente possibilitado o ressarcimento da taxa de inscrição ou migração para outro cargo do certame com a mesma taxa para os cargos nº. 195, 202 e 203. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

Para o cargo nº. 168, será facultada a possibilidade de migração para o cargo de nº. 206. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

Nos casos de ressarcimento da taxa de inscrição ou de migração entre cargos, nos moldes mencionados nos itens anteriores, o candidato obrigatoriamente deverá formular requerimento via e-mail oficial do certame (**concursotrairi2018@funcern.br**), indicando sua opção e seus dados (nome completo, CPF e número de inscrição), no período informado no Cronograma do certame – Anexo II. *(incluído pela Retificação nº. 02/2018)*

## DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Para **TODOS OS CARGOS (exceto para Professores e Operadores de Máquinas)**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 01 (uma) etapa, consistente em avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha** para mensurar conhecimentos da Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos da função (as disciplinas serão exigidas de acordo com os cargos, a teor do item 8 deste Edital), de caráter eliminatório e classificatório. *(alterado pela Retificação nº. 01/2018)*

7.3. Para **O CARGO DE PROFESSOR**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas: *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*

1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha** para mensurar conhecimentos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª) Avaliação curricular, mediante **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.3. Para **O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em 02 (duas) etapas:

1ª) Avaliação de conhecimentos teóricos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha** para mensurar conhecimentos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos da função, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª) Avaliação de conhecimentos práticos mediante a aplicação de Prova Prática para mensurar conhecimentos específicos do desempenho da operação de máquinas pesadas, de caráter eliminatório e classificatório.

7.4. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo. 7.5. Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

7.8. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.9. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

7.10. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.5 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.12. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

7.13. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

## DA PROVA OBJETIVA

8.1. A **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de **03 (três) horas**, tempo para realização da prova e preenchimento da Folha de Resposta, e será aplicada para todos os candidatos, conforme a seguir:

A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Superior** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos, conforme quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DISCIPLINA	DA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,00	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	Questões de Nº. 11 a 30 = 70,00 pontos (3,50 cada)	70,0	
TOTAL DA PROVA		30	-	100,0	

A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Médio**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de Nº. 01 a 10 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
	INFORMÁTICA	10	Questões de Nº. 11 a 20 = 30,00 pontos (3,00 cada)	30,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	Questões de Nº. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	-	<b>100,0</b>

A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Fundamental**, constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático a ser divulgado em Edital Complementar, sendo: 20 (vinte) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, conforme o quadro abaixo.

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	20	Questões de Nº. 01 a 20 = 60,00 pontos (3,00 cada)	60,0
	MATEMÁTICA	10	Questões de Nº. 21 a 30 = 40,00 pontos (4,00 cada)	40,0
<b>TOTAL DA PROVA</b>		<b>30</b>	-	<b>100,0</b>

8.2. A Legislação com vigência posterior à data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos desta Seleção.

8.3. As provas serão aplicadas em qualquer um dos Municípios informados no preâmbulo do Edital e nos municípios circunvizinhos a estes, ficando a critério da FUNCERN a distribuição dos candidatos, de acordo com a mais adequada logística de aplicação de provas.

8.4. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo II deste Edital.

8.5. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Anexo II deste Edital.

8.6. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

8.7. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.

8.7.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 8.7 não terá acesso ao local de realização das provas e como consequência será eliminado do Concurso Público.

8.7.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

8.7.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no Cartão de Inscrição do candidato.

8.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente, ressaltando que:

Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, “dicas”, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné, óculos escuros ou vestimenta com cobertura para cabeça).

O candidato poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.

O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.

A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal, devidamente identificado com nome e número de inscrição pelo próprio candidato e mantido pelo mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.

Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido portando materiais descritos no subitem 8.7, a, ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas.

8.9. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 e uma Folha de Respostas.

8.10. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

8.11. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de cargo/especialidade e o número do seu documento de identificação.

8.11.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

8.11.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

8.11.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

8.11.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.

8.11.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta da respectiva questão.

8.15. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

8.16. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.

8.16.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas três horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.

8.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.18. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), 02 (duas) horas após o término da aplicação das provas.

**DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA**

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo II deste Edital.
- 9.1.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- preencher o formulário específico de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), através da **Área do Candidato**, com os argumentos recursais; e
  - enviar eletronicamente o requerimento (recurso).
- 9.1.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 9.1.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, conseqüentemente, seu mérito não será julgado.
- 9.2. O candidato deverá consultar, no sítio eletrônico da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), o cronograma para ciência do dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão.
- 9.3. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos que participaram da respectiva prova.
- 9.5. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data provável definida no Anexo II deste Edital.

**DA PROVA PRÁTICA**

- 10.1. A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo de Operadores de Máquinas Pesadas.
- 10.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que não tenham sido eliminados do concurso, nos termos do item 10.3.3 deste Edital.
- 10.3. A convocação dos candidatos com a data, o horário e o local para realização do sorteio de temas e da Prova Prática serão divulgados no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), no período estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 10.3.1. O tema da Prova Prática será sorteado, em sessão pública, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova, perante membros da FUNCERN, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.
- 10.3.2. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova Prática será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Objetiva.
- 10.3.3. Uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no site da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), os dados referentes aos temas para realização da Prova Prática para cada candidato, bem como as informações sobre os recursos que estarão disponíveis.
- 10.4. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.
- 10.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 10.3 deste Edital, assim como a identificação da sua prova e do cartão de respostas.
- 10.5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
- 10.5.1. O candidato que chegar após o horário previsto para a realização da atividade não terá acesso ao local de provas e será eliminado do concurso.
- 10.6. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.
- 10.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 10.6.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 10.7. O candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.
- 10.8. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) segundo os critérios e as pontuações a serem descritos no ato da Convocação para a prova.
- 10.8.1. A Banca Examinadora da Prova Prática será composta por três membros.
- 10.8.2. Cada avaliador atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.
- 10.8.3. As notas de cada avaliador da Prova Prática serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.
- 10.9. Cada candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para realizar a atividade proposta.
- 10.10. O candidato deverá utilizar somente material disponibilizado pela Banca Examinadora para desenvolver a atividade.
- 10.11. A Nota da Prova Prática será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 10.13. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 (cinquenta) pontos.
- 10.14. O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data provável estabelecida no Anexo II deste Edital.
- 10.15. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Prática poderá fazê-lo no período constante no Anexo II deste Edital.
- 10.15.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- preencher o formulário específico de requerimento disponível no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)) – **Área do Candidato**, com os argumentos recursais;
  - enviar eletronicamente o requerimento.
- 10.15.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 10.15.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, conseqüentemente, seu mérito não será julgado.
- 10.16. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão da Prova Prática.

**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO)**

- 11.1. O Resultado Final deste Concurso Público será auferido pelos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha. No caso de Professores, também pela pontuação da Prova de Títulos. No caso de Operadores de Máquinas, por sua vez, também pela pontuação obtida na Prova Prática. *(alterado pela Retificação nº. 01/2018)*

- 11.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, e aprovados os que estiveram dentro o limite do número de vagas estabelecidas. Os demais candidatos habilitados comporão cadastro reserva.
- 11.3. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
- 11.3.1. A soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
- 11.3.2. Cada questão terá o valor estipulado no item 8.1 deste Edital.
- 11.3.3. Para os cargos de Operadores de Máquinas não serão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita Objetiva.
- 11.4. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.
- 11.5. Os candidatos habilitados serão classificados, para o cargo e respectivas especialidades, em ordem decrescente da classificação final.
- 11.6. Para o cargo de Professor, a Prova de Títulos valerá 40 (quarenta) pontos. *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*
- 11.7. A nota final para o cargo de Professor será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova de Títulos). *(incluído pela Retificação nº. 01/2018)*
- 11.8. Para o cargo de Operador de Máquinas, a Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.
- 11.9. A nota final para o cargo de Operador de Máquinas será obtida através da soma das notas de cada etapa (Provas Objetivas e Prova Prática). *(alterado pela Retificação nº. 01/2018)*
- 11.10. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que, na seguinte ordem de prioridade: *(alterado pela Retificação nº. 01/2018)*
- a) terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.
- b) obtiver maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
- c) obtiver maior nota na Prova Prática, quando for o caso;
- d) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- e) obtiver maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa; e
- f) tiver maior idade.

- 11.12. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN) e/ou no sítio da FUNCERN ([www.funcern.br](http://www.funcern.br)), na data prevista no Cronograma Anexo II.
- 11.13. Será emanada relação específica de classificação dos candidatos com deficiência aprovados, cujos nomes, se aprovados, figurarão também na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência.

## DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O Resultado Final do Concurso Público será homologado por cada Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo, e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).

## DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO

- 13.1. Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 13.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para os cargos de provimento descritos nos Anexos deste Edital, devendo ser observado o número de vagas neles estabelecidos.
- 13.2.1. O candidato aprovado é aquele classificado dentro do número de vagas previsto no Edital, enquanto que o candidato classificado é aquele que figurará no rol de cadastro de reserva, sendo convocado tão somente se surgirem novas vagas dentro do período de validade deste concurso.
- 13.3. A Nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 13.4. A Nomeação de um candidato aprovado e classificado como pessoa com deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecidas neste Edital para cada cargo/especialidade.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.2. Em qualquer etapa do Concurso Público, estão excluídos os candidatos que utilizarem meio fraudulento, ilícito ou proibido.
- 14.3. No ato da contratação, o profissional deverá fornecer a cada Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo, todos os documentos que lhe forem solicitados.
- 14.4. Ao participar deste Concurso, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital.
- 14.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão informados no Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 14.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial da Federação dos Municípios do RN (FEMURN).
- 14.7. Os casos omissos serão resolvidos por cada Comissão de Acompanhamento do Concurso Público designada por cada Prefeito Municipal ou Presidente de Câmara Municipal, de acordo com o cargo.
- 14.8. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursostrairi2018@funcern.br**.

Santa Cruz/RN, 26 de setembro de 2018

(Data de publicação do Edital com a Retificação nº. 02/2018)

<b>FERNANDA COSTA BEZERRA</b>	<b>CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO</b>
Prefeita Do Município De Santa Cruz/RN	Prefeito Do Município De Cel. Ezequiel/RN
<b>ALESSANDRU E. PINHEIRO E ALVES</b>	<b>ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO</b>
Prefeito Do Município De Campo Redondo/RN	Prefeita Do Município De Lajes Pintadas/RN
<b>JOSE ARACLEIDE DE ARAÚJO</b>	<b>OTON MARIO DE ARAÚJO COSTA</b>
Prefeito Do Município S. Bento Do Trairi /RN	Prefeito Do Município De Jaçanã/RN
<b>JODOVAL FERREIRA DE PONTES</b>	<b>JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA</b>



Prefeito Do Município De Japi /RN	Prefeito Do Município De Santo Antônio /RN
<b>GEORGE JUSTINO DANTAS</b>	<b>VICTOR NEVES WANDERLEY</b>
Presidente Da Câmara Municipal De Japi /RN	Presidente Da Câmara Municipal De Campo Redondo /RN
<b>JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS</b>	<b>ARNALDO LOPES PEREIRA NETO</b>
Presidente Da Câmara Municipal De Jaçanã /RN	Presidente Da Câmara Municipal De Lajes Pintadas /RN
<b>JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA</b>	<b>OZENI FLORENTINO ROCHA</b>
Presidente Da Câmara Municipal De São Bento Do Trairi /RN	Presidente Da Câmara Municipal De Coronel Ezequiel /RN
<b>JEFFERSON MONIK G. LIMA DE MELO</b>	
Presidente Da Câmara Municipal De Santa Cruz /RN	

**ANEXO I****QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESCOLARIDADE DOS CARGOS, COM FULCRO NAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES DE CADA MUNICÍPIO PARTICIPANTE.****I. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

CARGO Nº 1	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	02	00	Ensino Médio Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.				

CARGO Nº 2	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07	00	Ensino Médio Completo + registro no conselho de classe competente	RS 954,00 + Gratificação ESF (RS 150,00)	40h
ATRIBUIÇÕES:	Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato; entre outros.				

CARGO Nº 3	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
ENFERMEIRO	02	00	Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no conselho de classe competente	RS 954,00 + Gratificação ESF (RS 2.100,00)	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiros de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; entre outras.				

CARGO Nº 4	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
FARMACÊUTICO	03	00	Curso Superior em Farmácia + registro no conselho de classe competente	RS 954,00 + Gratificação de RS 937,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; Atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção de agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, matérias; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.				

CARGO Nº 5	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
MÉDICO	12	00	Ensino Superior Completo em Medicina + registro no conselho de classe competente	RS 1.150,00 + Gratificação de ESF de RS 9.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetria, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; entre outras.				

CARGO Nº 6	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
ODONTÓLOGO	02	00	Ensino Superior Completo em odontologia + registro no conselho de classe competente	RS 954,00 + Gratificação ESF (RS 2.100,00)	40h
ATRIBUIÇÕES:	I – realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolutividade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; entre outras.				

CARGO Nº 7	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	GERAL	PcD			
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	00	Ensino Médio completo + registro no conselho de classe competente	RS 954,00 + Gratificação ESF (RS 150,00)	40h

ATRIBUIÇÕES:	realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; entre outras.
--------------	--

CARGO Nº 8	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR	GERAL	PcD	Ensino Superior em Pedagogia	RS 1.841,64	30h
	18	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem o Ensino Infantil e Fundamental I; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Língua Portuguesa; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros.				

CARGO Nº 9	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Letras / Língua Portuguesa	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de português; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a Língua Portuguesa do 6º ao 9º; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Língua Portuguesa; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros.				

CARGO Nº 10	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Matemática	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Matemática; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e práticas que compete aos componentes que regem a Matemática do 6º ao 9º; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Matemática; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

CARGO Nº 11	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Ciências Biológicas; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a disciplina de Ciências de 6º ao 9º; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Língua Portuguesa; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

CARGO Nº 12	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE HISTÓRIA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em História	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de história; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de História, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Ministrar Aulas Teóricas e Práticas; Participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas; Realizar outras tarefas afins. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

CARGO Nº 13	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Geografia	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de geografia; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Ministrar Aulas Teóricas e Práticas; Participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas; Realizar outras tarefas afins Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

CARGO Nº 14	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular língua estrangeira – inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas; Realizar outras tarefas afins; Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

CARGO Nº 15	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GERAL	PcD	Licenciatura Plena em Educação Física	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir				

	para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins. Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.			
--	--	--	--	--

CARGO Nº 16	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ARTES	GERAL	PeD	Licenciatura Plena em Artes Cênicas, Música ou Dança	RS 1.841,64	30h
	01	00			
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Artes; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; 8 – Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins. Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Educação Artística, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.				

## II. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CARGO Nº 17	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COVEIRO	01		Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Proceder à abertura de sepulturas e jazigos para enterramentos, dentro das normas de higiene e saúde pública; realizar sepultamentos e exumações, quando devidamente autorizado; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres; controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar os portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.				

CARGO Nº 18	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GARI	02		Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.				

CARGO Nº 19	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LAVADEIRA	01		Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas semiquilificadas de caráter geral e serviços auxiliares relacionados com lavagem, passagem de roupas de cama, mesa, banho e de uso pessoal. Lavar, passar e engomar, distribuir e guardar peças de roupas, utilizando máquinas ou executando manualmente as tarefas; verificar a conservação de peças de roupas, separando as que necessitam de consertos; fazer a limpeza e zelar pela conservação das máquinas requisitando reparos e consertos dos equipamentos quando necessários. Manter limpos e arrumar os locais de trabalho da repartição em que estiver lotado; Solicitar as requisições de materiais de limpeza quando necessários; Zelar pelo prédio da repartição; Executar outras atividades correlatas.				

CARGO Nº 20	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05		Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho da repartição em que estiver lotado; Solicitar as requisições de materiais de limpeza quando necessários; Zelar pelo prédio da repartição, limpando e arrumando banheiros e demais dependências; Executar outras atividades correlatas.				

CARGO Nº 21	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01		Ensino Fundamental Incompleto + Curso De Capacitação + Comprovação De Experiência	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Operar máquinas de terraplanagem, manipulando seus comandos de marcha e direção do trator, em função de nivelar terrenos na construção de edificações, estradas e outros; Operar Retroescavadeira, motoniveladora e enchedeira. Manobrar a máquina, acionando seus comandos em função de empurrar a terra, rebaixando as partes mais altas e fazendo o nivelamento da superfície ou deslocando a terra para um outro lugar; Operar máquinas que realize a extração de areia, cascalho e limo do solo; a mistura de materiais de construção, a perfuração de rochas, cimento de solos diversos; a compactar terrenos, concretos ou outros materiais e a fabricação de material de construção; Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos e marchas; Na condução e seu acionamento, prender à estaca, lixando-a ao cabo de aço, semelhante ao mecanismo elevador, em função de permitir seu içamento; Operar máquinas agrícolas motorizadas em função das atividades agrícolas, usando para isso instrumentos tipo arados, grades, roçadeiras, plantadeiras, enxadas rotativas, sulcadores, pulverizadoras, sulcadoras, adubadeiras, carretas e outros equipamentos semelhantes; Realizar serviços mecânicos de pequeno porte, manutenção e reparos urgentes nas máquinas utilizadas no seu trabalho; Fazer o registro diário da hora que tem início a partida, o percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada da máquina, concluindo portanto diariamente o mapa de controle horas/trabalho/operação da máquina; Inspeccionar diariamente o nível de óleo, condições de água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas das máquinas em operação no seu trabalho; Zelar pela boa qualidade do serviço controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários. Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. OBS: Em se tratando desta função, o trabalhador será designado conforme especialização no manuseio e condições de máquinas: Agrícolas; Terraplanagem; Material de Construção.				

CARGO Nº 22	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	02		Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação CAT. "D" remunerada	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	diariamente verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica, Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado, Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido à localização do estabelecimento para onde serão transportados os passageiros, Dirigir veículos da Prefeitura, Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros, Fazer pequenos reparos de urgência, Manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, Anotar segundo normas estabelecidas, a Quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências, recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.				

CARGO Nº 23	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO	01		Ensino Médio Completo	RS 1.014,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico, sociocultural e ambiental da comunidade. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva. Proceder ao registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde. Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Exercer papel de visitador sanitário e epidemiológico para controle de endemias e agravos ao ambiente. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato. Atuar nas equipes de Saúde da Família e nas equipes de Agentes Comunitários de Saúde. Executar serviços de tratamento focal e perifocal, descobrir e eliminar focos, orientar a população e desenvolver atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho devendo sempre reportar-se ao chefe imediato, visando evitar a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.				

CARGO Nº 24	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	01	Ensino Médio Completo + Registro no conselho de classe	<b>RS 954,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Trabalhar diretamente com o dentista auxiliando-o no atendimento ao paciente, fornecendo equipamentos, preparando amálgama, sugando saliva e mantendo limpo o campo operatório; Promover à desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Promover sessões de escovação nas escolas, aplicação de flúor e evidenciamento de placa bacteriana; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins; Organizar a agenda clínica.			

CARGO Nº 25	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	05	Ensino Médio Completo + Registro no conselho de classe	<b>RS 954,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Preparar paciente para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames eletroencefalográficos, e outros, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando documentos, segundo prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, ministrar medicação via oral e parenteral; efetuar controles diversos de pacientes. Prestar assistência médico-odontológica. Armazenar e distribuir materiais esterilizados. Coletar material para exames de laboratório, segundo orientação médica. Executar outras tarefas correlatas.			

CARGO Nº 26	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO</b>	01	Ensino Superior completo em Licenciatura em Ensino Religioso	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 27	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	01	Ensino Superior completo em Matemática	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 28	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	01	Ensino Superior completo na área de Ciências Biológicas	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 29	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PEDAGOGO</b>	03	Ensino Superior completo em Pedagogia	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 30	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS</b>	01	Ensino Superior em Língua Portuguesa	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 31	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	01	Ensino Superior completo em Geografia	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.			

CARGO Nº 32	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PSICÓLOGO</b>	01	Ensino Superior completo em Psicologia	<b>RS 1.200,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Diagnosticar os casos de deficiência e alterações físicas e mentais; assistir o portador de deficiência físico-mental no desenvolvimento biopsicossocial dentro de suas limitações, bem como, auxiliar a família nos cuidados e na prevenção do mesmo; estimular a integração de portadores de deficiência físico-mental na sociedade; reduzir a internação em hospitais psiquiátricos; realizar atividades de terapias individuais e de grupos; ministrar palestras incentivando a motivação e a reabilitação dos pacientes e a sociedade em geral; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, com tentativa de suicídio, situações de violência intrafamiliar; criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentosos à psiquiatrização e à mediação de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, conselhos tutelares, associações de bairros, clubes de mães, grupos de idosos, grupos de autoajuda, etc.			

CARGO Nº 33	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PSICOPEDAGOGO</b>	01	Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia	<b>RS 1.200,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Orientar os alunos a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade, identificar os problemas educacionais, realizar trabalhos de orientação profissional, orientar aos professores quanto à abordagem dos conteúdos, identificar casos de desajustes sociais e procurar encaminhamentos dos mesmos, participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola, orientar os professores quanto à elaboração de projetos, elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar.			

CARGO Nº 34	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>FARMACÊUTICO</b>	01	Ensino Superior completo em Farmácia + Comprovação na Função + Registro no conselho de classe	<b>RS 1.300,00</b>	<b>30h</b>

ATRIBUIÇÕES:	Responsabilizar - se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principal em relação à compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de assistência farmacêutica no município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos e imunológicos, microbiológicos e outros empregando aparelhos e reagentes apropriados; orientar e supervisionar profissionais de nível técnico, médio e básico, quanto a procedimentos adequados em laboratórios; responsabilizar - se pela introdução de novos métodos para a realização de exames; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico - administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar acompanhamento do uso (farmaco vigilância); realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar as farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins. Atuará na Zona Urbana.			
--------------	---	--	--	--

CARGO Nº 35	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CIRURGIÃO DENTISTA	01	Ensino Superior completo em odontologia + Registro no conselho de classe	RS 1.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;			

CARGO Nº 36	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	02	Ensino Superior completo em Enfermagem + Registro no conselho de classe	RS 1.800,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; No nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensões, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções.			

CARGO Nº 37	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	02	Ensino Superior completo em Medicina + Registro no conselho de classe	RS 6.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida, criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensões, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares, Verificar e atestar óbito; Conhecer a realidade das famílias pela quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais, a população está exposta; Elaborar com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersectoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde; Identificar pessoas portadoras de hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase para alimentar aos respectivos banco de dados			

CARGO Nº 38	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIOQUÍMICO	01	Ensino Superior completo em Farmácia/bioquímico + Registro no conselho de classe	RS 1.300,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas. • Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, toxicológica e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas. • Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados. • Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial. • Prestar consultoria e assessoria às atividades de investigação em vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica. • Programar, executar, acompanhar e avaliar, respondendo tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais na área de hemoterapia (exames sorológicos, imunológicos, imunohematológicos, exames pré-transfusionais de doadores e receptores de sangue, processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes). • Realizar análises para o controle de qualidade da água para consumo humano, acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar as farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins. Atuará na Zona Urbana.			

CARGO Nº 39	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária + Registro no conselho de classe	RS 954,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar atendimento ao Serviço de Inspeção Municipal, prestar assistência técnica e capacitação aos envolvidos no âmbito de sua atribuição; elaboração e execução de programas e projetos de desenvolvimento sustentável agrícola e da pesca; clínica geral no âmbito da medicina veterinária, prática da clínica de animais em todas as suas modalidades; direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas, de serviço de proteção e de experimentação, que mantenham, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal; planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título; inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos citados nesta alínea; pericia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições pecuárias; ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial.			

CARGO Nº 40	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	01	Ensino Superior completo em Nutrição + Registro no conselho de classe	RS 1.300,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição. Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, Acompanhar e orientar a alimentação servida em creches e órgãos da Prefeitura Municipal, Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e propor medidas para sua melhoria, Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, Fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição, Orientar cozinheiros e auxiliares na correta preparação e apresentação de cardápios, Atualizar o cardápio quanto ao consumo de produtos naturais, aproveitando integralmente os alimentos, Executar outras atividades correlatas.			

CARGO Nº 41	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	Ensino Superior completo em Serviço Social + Registro no conselho de classe	RS 1.200,00	30h Retificação nº. 01/2018
ATRIBUIÇÕES:	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área.			

### III. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CARGO Nº 42	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASD I	15	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de atividades de poda e corte de árvores, conservação, manutenção e execução de atividades de limpeza, zeladoria; zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações, móveis em geral; cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da repartição onde estiver lotado; responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios; conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; preparar café e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado. Receber e transmitir recados; zelar pela guarda do patrimônio; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagem, pintura de guias, apar de gramas e outros serviços afins; Percorrer logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; Despejar o lixo, amontoando ou acondicionando em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; Separar o lixo, por tipo de classificação de material, para reciclagem; Realizar a varrição de logradouros públicos; Capinar vegetação das guias, calçadas e margens de rios; Fazer manutenção de jardins públicos; Retirar detritos das margens dos rios; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Zelar pela conservação e guarda dos bens que lhe forem confiados e Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas e outros serviços afins.			

CARGO Nº 43	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS – ASD II	05	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Execução de calçamento; colocação de meio fio em vias e locais públicos; transporte de materiais; limpeza pública; podas de árvores; serviços de capina; varredura; manutenção de ruas e jardins; abertura e limpeza de valetas; manutenção de estradas; aterros; reparação de terrenos; compactação; Preparo de madeira para construção; carregamento e descarregamento de veículos; preparo de massas de parede; lixamento, limpeza de superfície e serviços simples de marcenaria e carpintaria. Executar serviços de construção ou reparos de obras e edificações públicas; Levantar muros, paredes, pilares, vigas, degraus, etc.; assentar ladrilhos, manilhas, cerâmicos, pastilhas, azulejos, etc.; Determinar a mistura de cimento, areia, água, ferro, etc., em quantidades adequadas, assegurando as condições de segurança necessárias; Utilizar ferramentas e instrumentos próprios da função; Requirer materiais ao almoxarifado; Executar tarefas afins relacionadas a todas as áreas da construção civil; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e água-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc.			

CARGO Nº 44	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS – ASD III	05	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Preparar refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observando as condições de higiene, quantidades e aproveitamento, servir as refeições em horários pré-estabelecidos ou quando solicitado, promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos da cozinha, realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, e solicitar à devolução quando não estiverem de acordo com as especificações das normas vigentes, e Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas e outros serviços afins.			

CARGO Nº 45	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01	Ensino Fundamental Incompleto com curso profissionalizante de máquinas pesadas.	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Dirigir e operar trator, patrol, retroscavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas, bem como dirigir caminhão de lixo, manipulando os comandos de compactação de lixo e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto para drenagem de águas pluviais, bem como para instalação de lixo hospitalar e outros; executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; levantar, colocar e arrancar postes; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.			

CARGO Nº 46	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	Ensino Médio Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executa trabalhos administrativos de elaboração e redação de documentos, relatórios, ofícios, memorandos etc. Realiza conferência e controle de documentos. Realiza cálculos, elabora tabelas e gráficos. Dá suporte administrativo ao superior imediato. Executa serviços de atendimento e orientação ao público. Executa trabalhos de digitação, recepção, coleta, expedição, distribuição, organização e arquivamento de documentos. Realiza atendimento telefônico em geral. Efetua o controle de tramitação de processos. Elabora minutas de ofícios diversos, supervisionados pela coordenadoria. Controla estoque de material de consumo da unidade. Providencia pedido de compra de material de consumo. Requisita material de consumo. Faz o arquivamento dos documentos da área. Efetuar o controle de tramitação e procedimentos. Efetua serviços de entrega e recebimento de documentos internos e externos. Recebe, confere, organiza e controla a guarda e entrega de materiais, insumos e equipamentos, preenchendo os formulários próprios. Separa e providencia a saída de materiais. Faz a projeção de consumo: estoques mínimos e máximos. Promove o controle e organização do estoque. Controla a entrada de notas fiscais, requisições e devoluções. Providencia a emissão de solicitação de compra. Efetua descrição detalhada de materiais. Faz estimativa de custo. Promove controles informatizados. Organiza relatório de recebimentos. Providencia a solicitação de materiais, contratos. Mantém a limpeza e arrumação do setor. Faz o controle de qualidade e análise de amostras. Proceder periodicamente ao inventário dos itens em estoque. Recepciona e atende os usuários / fornecedores. Emite e envia despachos / informações e documentos em geral. Prepara requisições e correspondências internas e externas. Mantém a organização dos arquivos e almoxarifados sob sua responsabilidade. Participa em estudos de modificações de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho. Executa outras atividades correlatas mediante designação de seu superior. Executa a atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Pode operar máquinas de duplicação de documentos, como xerox. Pode controlar as condições de máquinas, instalações e dependências, observando seu estado de conservação e uso, para providenciar, se necessário, reparo, manutenção ou limpeza.			

CARGO Nº 47	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	03	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação Categoria "D" com curso de primeiros socorros. (Retificação nº. 01/2018)	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Dirigir veículos da Prefeitura na execução de serviços e obras, transportando passageiros dentro e fora do município; Executa pequenos reparos de manutenção e acompanha outros que devam ser realizados em oficinas, bem como zela pela manutenção e conservação dos veículos; Transporta passageiros, equipamentos, documentos, etc.; Responsabiliza-se pelo veículo, passageiros, equipamentos e documentos durante o trajeto que realizar; zela e determina a manutenção preventiva e corretiva, bem como reparos nos veículos, acompanhando sua execução em oficinas; Realiza pequenos reparos de emergência; Mantém o veículo em perfeitas condições de utilização e de limpeza, procedendo para tanto ao controle de troca de óleo, calibragem de pneus, abastecimento, rodizio de pneus, lavagem, lubrificação, etc.; Anota em formulário padronizado a quilometragem percorrida e serviços executados; Auxilia na carga e descarga de materiais, equipamentos, etc.; Executa outras tarefas correlatas; Estando indisponível o veículo ou inexistindo demanda de serviço para o mesmo, o motorista poderá ser deslocado para funções de qualquer outro cargo da administração pública municipal, desde que não exijam habilitações específicas que o impeçam.			

CARGO Nº 48	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CUIDADOR SOCIAL	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Atuar nos serviços de proteção social básica e especial, executados pela Secretaria de Assistência Social e de Educação em criança, adolescente e pessoa em situação de vulnerabilidade social, auxiliando nas atividades da vida diária. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Cuidar da higienização de roupas de cama, mesa, banho e, especificamente, no abrigo institucional (programas assistenciais ou Creche), também de roupas de uso pessoal das crianças e adolescentes; Auxiliar a pessoa em situação de rua na higienização de seus pertences, por meio da orientação na lavagem e passagem de suas roupas; Organização de ambientes, mantendo-o limpo; Acompanhar os usuários dos serviços nas atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e de interação social; Preencher o prontuário de entrada dos usuários atendidos nos serviços ofertados pelo município através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação; Orientar e controlar os horários de entrada e saída das diversas atividades quando do serviço a crianças, adolescentes e pessoa em situação de vulnerabilidade social; Monitorar a criança, adolescente, pessoa em situação de vulnerabilidade social e idoso, comunicando imediatamente ao seu superior sobre qualquer alteração no estado de saúde do usuário atendido; Acompanhar a criança, adolescente e pessoa em situação de vulnerabilidade social, nos atendimentos médicos, escolares e nas demais atividades em que esteja inserida; Efetuar acompanhamento rotineiro da criança e do adolescente na realização das tarefas e trabalhos escolares sob a supervisão de profissional de nível superior responsável; Acompanhar, quando necessário, crianças, adolescentes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e idoso em viagens intermunicipais e interestaduais; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos tais como: refeições e mamadeiras, higiene (incluindo dar banho, trocar fraldas, escovação dentária), cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das crianças e adolescentes; Desenvolver, orientar, executar, favorecer e promover ações para alimentação, incluindo preparar alimentos como refeições, higiene, cuidados básicos com a limpeza, saúde e repouso das pessoas em situação de vulnerabilidade social; Administração de medicações sempre antecedida de prescrição médica; Auxiliar os Professores de Educação Especial na identificação, elaboração, produção e organização dos serviços e recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando a necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; identificar famílias e indivíduos com direitos violados; promover ações para reinserção familiar e comunitária; planejar e executar atividades socioeducativas; participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participar das atividades de capacitação e formação continuada; realizar oficinas com os usuários atendidos pelos programas e serviços socioassistenciais; realizar o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; documentar o trabalho através de relatórios periódicos e realizar outras atribuições afins. Executar outras tarefas relacionadas ao seu cargo quando solicitado pelo superior imediato.			

CARGO Nº 49	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO ENFERMAGEM	DE 04	Ensino Médio Completo, acrescido de curso técnico, ou Ensino Médio Profissionalizante.	RS 954,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita.			

conforme planejamento da equipe; IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

CARGO Nº 50	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	<b>01</b>	Ensino Médio Completo, acrescido de curso técnico, ou Ensino Médio Profissionalizante	<b>RS 954,00</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II - Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV - Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; V - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica 52 VI - Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; VII - Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; VIII - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; IX - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; X - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI - Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; XII - Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; XIII - Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; XIV - Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e Política Nacional de Atenção Básica 53 XV - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.			

CARGO Nº 51	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	Curso Superior Completo em Administração, reconhecido pelo MEC, com especialização em Administração Pública e registro no conselho competente.	<b>RS 2.883,00</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Orientar, supervisionar, e avaliar a execução das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento funcional da SEMA – Secretaria Municipal de Administração; acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios; administrar rotinas, benefícios, registros e controle das informações sobre os servidores; implementar normas e protocolos específicos, para garantir a qualidade de vida e a segurança dos servidores; elaborar e implementar o Programa de Formação e Qualificação Profissional dos Servidores; coordenar e/ou acompanhar a avaliação de desempenho dos servidores que integram os diferentes processos de trabalho da Secretaria; coordenar e/ou acompanhar processos de recrutamento, ingresso e integração de novos servidores; participar de reuniões de estudos, avaliação e planejamento das ações; realizar outras atribuições afins.			

CARGO Nº 52	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>02</b>	Curso Superior Completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	<b>RS 1.165,81</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Fazem a recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; Produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Proteção proativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades do PBF), ou risco; Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; Encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; Realizam a produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, Municipal, regional, da área metropolitana e ou da microrregião do estado; Apoio nas avaliações sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo CRAS; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CRAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CRAS.			

CARGO Nº 53	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	<b>01</b>	Curso Superior Completo em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	<b>RS 1.165,81</b>	<b>30h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; III - Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Política Nacional de Atenção Básica 51 VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); e VIII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.			

CARGO Nº 54	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>CONTADOR</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>	Completo em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente	<b>RS 1.165,81</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	Organizar os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.			

CARGO Nº 55	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<b>01</b>	Curso Superior Completo em Educação Física, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	<b>RS 1.165,81</b>	<b>40h</b>
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação ética dessas atividades; desenvolver com pessoas interessadas as práticas de ginásticas e exercícios físicos, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade. Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prática Corporal, nutrição e saúde juntamente com as equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, do Serviço de Acolhimento Institucional, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, do Serviço de Acolhimento Institucional, sobre o conjunto de prioridades que incluem os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; realizar outras atribuições afins.			

CARGO Nº 56	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>01</b>	Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente	<b>RS 1.165,81</b>	<b>40h</b>

ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cervico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Áreas de atividades: Prestar assistência a pacientes, coordenar serviços de enfermagem, planejar ações de enfermagem, implementar ações para promoção da saúde, implementar ações para promoção da saúde, realizar pesquisas em enfermagem e comunicar-se.			
CARGO Nº 57	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	Curso Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	40h
ATRIBUIÇÕES:	Participa das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; participa da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos; elabora manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; atende os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; executa funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, atua junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; executa e ou supervisiona análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários, bem como responde tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividade específicas de laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao usuário; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, coprológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados, assinando-os; orienta a e supervisiona a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança; zela por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; coordena e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; executar determinações laboratoriais pertinentes a parasitologia, urinálise, imunologia, bioquímica e microbiologia (bacteriologia, virologia e micologia); assina documentos elaborados no laboratório; executa outras atividades inerentes ao exercício do cargo.			
CARGO Nº 58	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	Curso Superior Completo em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	40h
ATRIBUIÇÕES:	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das Ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, Minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; Realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a Ergonomia e postura de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertida, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; Realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de Enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, Encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.			
CARGO Nº 59	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	Cadastro de Reserva	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escritas do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonarticulatórios, de respiração, motores, etc.; programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empoação de voz, treinamento fonético, auditivo, de ditação e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; efetuar a avaliação audiológica procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário; avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotados; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes; desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação; treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária.			
CARGO Nº 60	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	03	Curso Superior completo em Medicina e Registro Profissional de Classe.	R\$ 7.800,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema. Participar de todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina.			
CARGO Nº 61	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	02	Curso Superior Completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	40h
ATRIBUIÇÕES:	Participar de reuniões com profissionais das ESF, Para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Intersetoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das Ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; Desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde; Planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade; Desenvolver ações educativas em grupos programáticos; Priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil; Prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente; Promover articulação Inter setorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.			
CARGO Nº 62	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Curso Superior Completo em Licenciatura em Educação Física, Reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			
CARGO Nº 63	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	01	Curso Superior Completo de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, com especialização em Psicopedagogia e/ou Educação Especial.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais.			



CARGO Nº 64	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – CIÊNCIAS	01	Curso Superior Completo em Licenciatura em Nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Química, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de ciências; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Áreas de atividades: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.			
CARGO Nº 65	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR - GEOGRAFIA	01	Curso Superior Completo em Licenciatura em Geografia, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministras aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.			
CARGO Nº 66	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – HISTÓRIA	01	Curso Superior Completo em Licenciatura em História, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministras aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular História, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministras aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.			
CARGO Nº 67	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA	02	Curso Superior Completo em Licenciatura em Letras/Português, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.			
CARGO Nº 68	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR MATEMÁTICA	02	Curso Superior Completo em Licenciatura em Matemática, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação. Áreas de atividades: Ministras aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.			
CARGO Nº 69	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR – PEDAGOGO	05	Curso Superior Completo em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministras aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Áreas de atividades: Implementar a execução do projeto pedagógico/instrucional, avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico/instrucional, viabilizar o trabalho coletivo, coordenar a (re) construção do projeto pedagógico/instrucional, elaborar projeto instrucional, desenvolver projeto pedagógico/instrucional, promover a formação contínua dos profissionais, saber comunicar-se.			
CARGO Nº 70	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	02	Curso Superior Completo em nível de Licenciatura Plena na área de Pedagogia ou possuir outra licenciatura e especialização em áreas afins da educação.	R\$ 2.393,96	30h
ATRIBUIÇÕES:	Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos; Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo; Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola; Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação; Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva; Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solicitada, apresentando dinamismo e espírito de liderança; Trabalhar em equipe como parceiro; Orientar os professores quanto às concepções que subsidiaram práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino; Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos; Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem: a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas; a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores; a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais; as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos; a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que fazem uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola; a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar; a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem; a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.			
CARGO Nº 71	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	01	Curso Superior Completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins e participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares			

	necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
--	---

CARGO Nº 72	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho competente.	R\$ 1.165,81	40h
ATRIBUIÇÕES:	avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos produzidos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação e reabilitação; avaliação dos efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; poder conduzir programas recreativos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade. Realizar a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade; realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de vínculos, de risco e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; trabalhar com a população em situação de rua tendo como tecnologia de mediação sócio-ocupacional as atividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência; trabalhar com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento ou abrigamento; desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e socioeducativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais; realizar outras atribuições afins.			

#### IV. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

CARGO Nº 73	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GERAL	PcD	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 954,00	40h
	18	02			
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades e serviços de limpeza e conservação em geral, envolvendo orientação e execução de atividades de limpeza, zeladoria; Zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações, móveis em geral; Cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da repartição onde estiver lotado; Responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; Preparar café e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado; Receber e transmitir recados; carregar e descarregar de veículos Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas; Preparar refeições e merendas; selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar o trabalho de preparação dos alimentos; controlar o estoque de ingredientes; Executar serviços gerais (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros). Transportar correspondências, documentos, objetos, dentro e fora das instituições, e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; transmitir mensagens orais e escritas; fazer manutenção de jardins públicos; Zelar pela conservação e guarda dos bens que lhe forem confiados; Acatar sempre as ordens do superior à que estiver subordinado; Auxiliar sempre as ordens do superior a que estiver subordinado; Utilizar ferramentas e instrumentos próprios da função; Requisitar materiais ao almoxarifado; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, meio fios, etc., executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.				

CARGO Nº 74	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GARI	GERAL	PcD	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 954,00	40h
	07	01			
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades e serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletam lixo domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, preservam as vias públicas, varrendo ruas, logradouros, calçadas, sarjetas e calçadas, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe, executam outras atividades correlatas ao cargo.				

CARGO Nº 75	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIGILANTE	04	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Descrever ocorrências das anormalidades ocorridas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; podendo atuar na vigilância do espaço físico em período noturno, executam outras atividades correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 76	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ELETRICISTA PREDIAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL + CURSO DE ELETRICISTA	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em prédios e residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos. Executam outras atividades correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 77	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MECÂNICO	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Faz a manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, máquinas pesadas e equipamentos da empresa bem como participa da instalação e montagem de peças, utilizando-se de material e aparelhos portáteis (chaves, alicates, instrumentos de medição ou equipamento de solda oxi-acetilênica ou elétrica), desmonta o equipamento, revisa ou repara o defeito, substitui peças, lubrifica, torna a montar e testa o serviço realizado, liberando sua utilização, executam outras atividades correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 78	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	GERAL	PcD	ENSINO MÉDIO + CNH na Categoria "D" (alterado pela Retificação nº. 02/2018)	R\$ 954,00	40h
	07	01			
ATRIBUIÇÕES:	Dirige e manobra veículos e transporta pessoas, cargas ou valores; realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; utiliza-se de capacidade comunicativa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, desenvolve outras atividades correlatas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Sendo necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria: D; podendo ser lotado em qualquer órgão da administração municipal, conforme interesse do Poder Executivo.				

CARGO Nº 79	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	ENSINO MÉDIO	PISO DA CATEGORIA	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizam visitas a domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; exerce atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, executam outras atividades correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 80	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO TSB	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança, executam outras atividades correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 81	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	EM 01	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES: Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar-condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montam tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, executam outras atividades correlatas ao cargo.				
CARGO Nº 82	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES: Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executam projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; promovem organização, extensão e capacitação rural; fiscalizam produção agropecuária; desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária; podem disseminar produção orgânica, executam outras atividades correlatas ao cargo.				
CARGO Nº 83	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS	02	ENSINO MÉDIO	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES: Auxilia os professores na sala de aula, atuando diretamente com crianças com necessidades especiais: autismo, deficiência visual, entre outros, executam outras atividades correlatas ao cargo.				
CARGO Nº 84	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO PROFISSIONAL NO CRESS/RN	RS 1.800,00	30h
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação, Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.				
CARGO Nº 85	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CREFITO	RS 1.800,00	30h
ATRIBUIÇÕES: Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados, desempenhar outras atividades correlatas à sua função, Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; habilita pacientes e clientes; realiza diagnósticos específicos, analisa condições de pacientes; orienta pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avalia baixa visão; ministra testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnico-científicas; administra recursos humanos, materiais e financeiros, podendo exercer atividades administrativas. Áreas de atividades: Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos, avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas, exercer demais atribuições inerente da profissão.				
CARGO Nº 86	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	GERAL	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO PROFISSIONAL NO CRN	RS 1.800,00	30h
	PcD 01			
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				
CARGO Nº 87	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACÊUTICO	01	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO + REGISTRO PROFISSIONAL NO CRF	RS 1.800,00	30h
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, Realizar demais atividades inerentes ao cargo.				
CARGO Nº 88	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR FÍSICO	01	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <i>Retificação nº. 01/2018</i>	RS 1.800,00	30h
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; Condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; Avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos; executar outras tarefas correlatas.				
CARGO Nº 89	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO VETERINÁRIO	01	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO NO CRMV	RS 1.800,00	20h
ATRIBUIÇÕES: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.				
CARGO Nº 90	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO CLÍNICO	02	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	RS 8.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Elaborar documentos médicos inclusive laudos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Prestar assistência médica aos indivíduos sob sua responsabilidade, valorizar a relação médico-paciente e médico-família, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família, desempenhar outras atividades correlatas à sua função.				
CARGO Nº 91	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	01	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE	RS 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, Implementar ações para a promoção da saúde; orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.				
CARGO Nº 92	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO ENFERMAGEM	EM 02	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza o ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realiza registros e elabora relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; acompanha pacientes em deslocamentos quando determinado, desenvolve outras atividades correlatas.
--------------	---

CARGO Nº 93	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	GERAL	PeD	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
	04	01			
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.				

CARGO Nº 94	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)	GERAL	PeD	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
	04	01			
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.				

CARGO Nº 95	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	02		Licenciatura em Ciências	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de ciências; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Áreas de atividades: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.				

CARGO Nº 96	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	01		Licenciatura em Geografia	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.				

CARGO Nº 97	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	02		Licenciatura em História	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular História, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.				

CARGO Nº 98	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS	01		Licenciatura em Letras/Inglês	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de inglês; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino, avaliando processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.				

CARGO Nº 99	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA	01		Licenciatura em Letras	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de português; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Áreas de atividades: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.				

CARGO Nº 100	Nº DE VAGAS		ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	01		Licenciatura em Matemática	RS 1.841,51 Retificação nº. 01/2018	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.				

## V. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

CARGO Nº 101	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MEDICO	02	Curso Superior Completo em Medicina, Registro profissional no conselho competente.	RS 10.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência médica aos indivíduos sob sua responsabilidade, valorizar a relação médico-paciente e médico-família, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho nas Unidades de Saúde da Família, desempenhar outras atividades correlatas à sua função. Áreas de atividades: Realizar consulta e atendimento médico, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, elaborar documentos médicos, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, coordenar programas e serviços em saúde e difundir conhecimentos médicos.			

CARGO Nº 102	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FARMACÊUTICO	01	Curso Superior Completo em Farmácia ou Biomedicina com Registro Profissional no Conselho competente.	RS 1.600,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Áreas de atividades: Trabalhar em laboratório; executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.			

CARGO Nº 103	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	01	Curso Superior Completo em Psicologia e Registro profissional no conselho competente.	RS 1.600,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Áreas de atividades: Avaliar comportamentos individual, grupal e institucional; analisar - tratar indivíduos, grupos e instituições; orientar indivíduos, grupos e instituições; acompanhar indivíduos, grupos e instituições; educar indivíduos, grupos e instituições; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades de área e afins; participar de atividades para consenso e divulgação profissional e realizar tarefas administrativas.			

CARGO Nº 104	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIÓLOGO	01	Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro profissional no conselho competente.	RS 1.600,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes; efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas à comunicação oral e escritas do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; estabelecer plano de treinamento ou terapêutico, com base no prognóstico, determinando exercícios fonarticulatórios, de respiração, motores, etc.; programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicação e organização do pensamento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; efetuar a avaliação audiológica procedendo à indicação de aparelho auditivo, se necessário; avaliar pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes; desenvolver um trabalho preventivo e curativo às crianças e adultos que apresentarem problemas fonoaudiológicos, contribuindo para a melhoria e/ou recuperação; treinar e supervisionar equipes auxiliares ou elementos da escola para que atuem em casos fonoaudiológicos onde a atuação direta do profissional não for necessária.			

CARGO Nº 105	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	Curso Superior de Fisioterapia e Registro profissional no conselho competente.	RS 1.600,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados, desempenhar outras atividades correlatas à sua função. Áreas de atividades: Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos, avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas, exercer demais atribuições inerente da profissão.			

CARGO Nº 106	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	01	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro profissional no conselho competente.	RS 1.600,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Áreas de atividades: Dominar a legislação, manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional, atualizar-se, especializar-se, demonstrar espírito de equipe, manter-se dinâmico, demonstrar criatividade, demonstrar flexibilidade, demonstrar liderança, delegar funções, transmitir segurança, contornar situações adversas, lidar com o público, lidar com o público, participar de grupos técnicos, participar de reuniões técnicas, participar de entidades técnico-científicas, participar de programas institucionais, demonstrar capacidade redacional, demonstrar fluência verbal e trabalhar em equipe multi e interdisciplinar.			

CARGO Nº 107	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDAGOGO	05	Curso Superior em Pedagogia	RS 2.151,99	30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Áreas de atividades: Implementar a execução do projeto pedagógico/instrucional, avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico/instrucional, viabilizar o trabalho coletivo, coordenar a (re) construção do projeto pedagógico/instrucional, elaborar projeto instrucional, desenvolver projeto pedagógico/instrucional, promover a formação contínua dos profissionais, saber comunicar-se.			

CARGO Nº 108	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	RS 2.151,99	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PPP da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.			

CARGO Nº 109	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	Licenciatura plena em Geografia	RS 2.151,99	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular geografia, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas, acompanhar a produção da área educacional e cultural, planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico, avaliar o processo de ensino e aprendizagem, preparar aulas, e relacionar-se com a comunidade escolar.			

CARGO Nº 110	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01	Licenciatura plena em Educação Física e Registro profissional no conselho competente	RS 2.151,99	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			

CARGO Nº 111	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	01	Licenciatura Plena em Física, Biologia ou Química	RS 2.151,99	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de ciências; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Áreas de atividades: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.			

CARGO Nº 112	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>ENFERMEIRO</b>	01	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro profissional no conselho competente	RS 1.600,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cervico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Áreas de atividades: Prestar assistência a pacientes, coordenar serviços de enfermagem, planejar ações de enfermagem, implementar ações para promoção da saúde, implementar ações para promoção da saúde, realizar pesquisas em enfermagem e comunicar-se.			

CARGO Nº 113	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>	02	Ensino Médio	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Esse profissional atua com Saúde Pública exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos-lixo em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto a céu aberto, desmatamento, etc.			

CARGO Nº 114	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>FISCAL DE MEIO AMBIENTE</b>	01	Ensino Médio	RS 954,00	
ATRIBUIÇÕES:	Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar a população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e análise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligências para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denúncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; encaminhar os autos de infração ambiental ao órgão ambiental competente do SISNAMA para a instauração do respectivo processo administrativo; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminha-los ao órgão ambiental para as providências cabíveis, proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.			

CARGO Nº 115	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 1</b>	02	Ensino Fundamental Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de atividades de poda e corte de árvores, conservação, manutenção e execução de atividades de limpeza, zeladoria; zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações, móveis em geral; cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da repartição onde estiver lotado; responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios; conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; preparar café e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado. Receber e transmitir recados; zelar pela guarda do patrimônio; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagem, pintura de guias, aparo de gramas e outros serviços afins; Percorrer logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; Despejar o lixo, amontoando ou acondicionando em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; Separar o lixo, por tipo de classificação de material, para reciclagem; Realizar a varrição de logradouros públicos; Capinar vegetação das guias, calçadas e margens de rios; Fazer manutenção de jardins públicos; Retirar detritos das margens dos rios; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Zelar pela conservação e guarda dos bens que lhe forem confiados e Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas e outros serviços afins.			

CARGO Nº 116	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 2</b>	02	Ensino Fundamental Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Execução de calçamento; colocação de meio fio em vias e locais públicos; transporte de materiais; limpeza pública; podas de árvores; serviços de capina; varredura; manutenção de ruas e jardins; abertura e limpeza de valetas; manutenção de estradas; aterros; reparação de terrenos; compactação; Preparo de madeira para construção; carregamento e descarregamento de veículos; preparo de massas de parede; lixamento, limpeza de superfície e serviços simples de marcenaria e carpintaria. Executar serviços de construção ou reparos de obras e edificações públicas; Levantar muros, paredes, pilares, vigas, degraus, etc; assentar ladrilhos, manilhas, cerâmicos, pastilhas, azulejos, etc; executar a mistura de cimento, areia, água, ferro, etc, em quantidades adequadas, assegurando as condições de segurança necessárias; Utilizar ferramentas e instrumentos próprios da função; Requisitar materiais ao almoxarifado; Executar tarefas afins relacionadas a todas as áreas da construção civil; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc.			

CARGO Nº 117	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 3</b>	02	Ensino Fundamental Completo	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Preparar refeições, utilizando ingredientes e alimentos, observando as condições de higiene, quantidades e aproveitamento, servir as refeições em horários pré-estabelecidos ou quando solicitado, promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos da cozinha, realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, e solicitar à devolução quando não estiverem de acordo com as especificações das normas vigentes, e Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas e outros serviços afins.			

CARGO Nº 118	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 4</b>	02	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, Curso de Formação e Prova Prática	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Pilotar veículos para o transporte de pessoas ou cargas dentro e fora do Município; executar a limpeza interna e externa dos veículos que estejam sob sua responsabilidade; proceder a substituição de pneus do veículo que esteja sob sua responsabilidade; executar serviços de nivelamento de terrenos utilizando a máquina; abrir estradas, cavar buracos, tapar buracos, efetuar serviços diversos que possam ser usados utilizando a máquina e determinado pelo superior hierárquico. Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas, bem como dirigir caminhão de lixo, manipulando os comandos de compactação de lixo e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais			

	determinados na ordem de serviço; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto para drenagem de águas pluviais, bem como para instalação de lixo hospitalar e outros; executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas; executar serviços de carregamento de basculante e caminhões com lixo, terra, areia, pedras britas e outros materiais; levantar, colocar e arrancar postes; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade; examinar as condições de funcionamento do veículo ou máquina antes de iniciar o trabalho, verificando o estado dos pneus, molas, nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, e informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do Município para possibilitar a manutenção, lubrificação e abastecimento do mesmo, inclusive, informando as anormalidades porventura existentes.
--	--

CARGO Nº 119	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TECNICO ENFERMAGEM	02	Ensino Médio completo, Curso Técnico de Enfermagem mais registro no conselho de classe	RS 954,00	40h Retificação n.º 01/2018
ATRIBUIÇÕES:	Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; Executar controles relacionados à patologia de cada paciente; Coletar material para exames laboratoriais; Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; Operar aparelhos de eletro diagnóstico; Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário; Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos; Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas; Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico; Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de Cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso; Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos; Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.			

## VI. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

CARGO Nº 120	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	Curso Superior em Pedagogia	RS 1.841,51	30h
ATRIBUIÇÕES:	Coordena o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; investiga, diagnostica, planeja, implementa e avalia o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisiona o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; vela o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegura processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promove atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emite parecer concernente à Coordenação Pedagógica; acompanha estágios no campo de Coordenador Pedagógico; planeja e coordena atividades de atualização no campo educacional; propicia condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promove ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica; desenvolve outras atividades correlatas.			

CARGO Nº 121	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
NUTRICIONISTA	02	Curso Superior em Nutrição + CRN	RS 2.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Planeja, junto aos responsáveis, sistemas de novos cardápios e receitas, estudando e fazendo experiências práticas para o aprimoramento do serviço; requisita, recebe, conferi, armazena e controla a distribuição de todo gênero alimentício destinado ao serviço; delega, orienta e supervisiona as tarefas da área, observando a ordem, a limpeza, uso e a conservação dos materiais e os meios de proteção; coordena, pré-prepara e distribui a alimentação destinada à merenda dos alunos das escolas municipais, das creches, hospital e PSF; executa outras tarefas correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 122	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	05	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Carrega e descarrega com carro de transporte ou manualmente materiais, ferramentas, etc., conforme determinação da chefia; efetua manutenção de câmaras frigoríficas, quanto a sua limpeza e conservação, deixando-a em condições de uso; Auxilia no abastecimento d'água da Zona Rural, seguindo orientação da chefia; Desobstrui e restaura rede de esgoto e galerias nos locais determinados; auxilia operadores de máquinas e equipamentos; limpa as dependências do ambiente de trabalho, lavando, passando, varrendo, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, ferro de passar, detergentes e outros produtos de limpeza; verifica necessidades de reparos no local de trabalho, comunicando à chefia para solicitar o conserto e /ou manutenção; realiza a abertura de picadas através de desmatamento; transporta equipamentos; efetua a limpeza de equipamentos; executa outras tarefas correlatas ao cargo.			

CARGO Nº 123	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	05	Licenciatura em Pedagogia	RS 1.841,51	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, da educação de base ao 9º ano do ensino fundamental; planeja cursos, aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas, desenvolve outras atividades correlatas.			

CARGO Nº 124	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR POLIVALENTE (1º AO 5º ANO)	06	Licenciatura em Pedagogia	RS 1.841,51	30h
ATRIBUIÇÕES:	Promove a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, da educação de base ao 9º ano do ensino fundamental; planeja cursos, aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola; para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas, desenvolve outras atividades correlatas.			

CARGO Nº 125	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS	03	Nível Médio	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Auxilia os professores na sala de aula, atuando diretamente com crianças com necessidades especiais: autismo, deficiência visual, entre outros.			

CARGO Nº 126	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE INGLÊS	01	Licenciatura em Letras/Inglês	RS 1.841,51	30h
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular língua estrangeira – inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Participar das atividades da escola: Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Realizar outras tarefas afins; Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de Inglês, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.			

CARGO Nº 27	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	Licenciatura em Ciências	RS 1.841,51	30h
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno;			

			estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
--	--	--	---

CARGO Nº 128	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR PORTUGUÊS	DE 01	Licenciatura em Português	RS 1.841,51	30h

ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de português; Participar das atividades da escola; Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a Língua Portuguesa do 6º ao 9º; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola no que se refere a Língua Portuguesa; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e trabalhar essas necessidades; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 129	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Licenciatura em Ed. Física	RS 1.841,51	30h

ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, no ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Áreas de atividades: Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular educação física, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			
--------------	---	--	--	--

CARGO Nº 130	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	Licenciatura em História	RS 1.841,51	30h

ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de história; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Planejar aulas e atividades escolares; Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular de História, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Ministrar Aulas Teóricas e Práticas; Participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas; Realizar outras tarefas afins. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem; sugerir alterações no Currículo tendo em vista melhor ajustá-lo à realidade local; colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.			
--------------	---	--	--	--

CARGO Nº 131	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIGILANTE NOTURNO	02	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; podendo atuar na vigilância do espaço físico em período noturno.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 132	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	Curso Superior em Serviço Social	RS 1.650,00	30h

ATRIBUIÇÕES:	Investiga e dá parecer às condições psico-socioeconômica do pessoal; efetua triagem social; aplica entrevistas individuais; promove reuniões, com objetivos de acompanhar a recuperação da criança; providencia a localização dos pais do paciente internado, mobilizando os recursos da comunidade para informações de falecimento, acidentes e estado grave de saúde; conscientiza os familiares de pacientes internados, quanto à recuperação do estado grave de saúde ou morte, procurando confortar e/ou fazê-los entender para que possam melhor conviver e/ou adaptar-se às circunstâncias; desenvolve atividades sócio- culturais com grupos de idosos, visando sua integração na sociedade; dá assistência às creches, com a finalidade de promover a socialização das crianças; orienta aos pais quanto à assistência que a criança deficiente precisa ter na família, na escola e na sociedade; desenvolve outras atividades correlatas.			
--------------	---	--	--	--

CARGO Nº 133	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MOTORISTA	04	Nível Médio + CNH na cat. D	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Dirige e manobra veículos e transporta pessoas, cargas ou valores; realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; efetua pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidade comunicativa; trabalha seguindo normas de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente, desenvolve outras atividades correlatas. Sendo necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria: D; podendo ser lotado em qualquer órgão da administração municipal, conforme interesse do Poder Executivo.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 134	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	Ensino Fundamental Incompleto + CNH na Cat. D	RS 1.500,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Operar máquinas de terraplanagem, manipulando seus comandos de marcha e direção do trator, em função de nivelar terrenos na construção de edificações, estradas e outros; Operar Retroescavadeira, motoniveladora e enchedeira. Manobrar a máquina, acionando seus comandos em função de empurrar a terra, rebaixando as partes mais altas e fazendo o nivelamento da superfície ou deslocando a terra para um outro lugar; Operar máquinas que realize a extração de areia, cascalho e limo do solo; a mistura de materiais de construção, a perfuração de rochas, cimento de solos diversos; a compactar terrenos, concretos ou outros materiais e a fabricação de material de construção; Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos e marchas; Na condução e seu acionamento, prender à estaca, lixando-a ao cabo de aço, semelhante ao mecanismo elevador, em função de permitir seu içamento; Operar máquinas agrícolas motorizadas em função das atividades agrícolas, usando para isso instrumentos tipo arados, grades, roçadeiras, plantadeiras, enxadas rotativas, sulcadores, pulverizadoras, sulcadoras, adubadeiras, carretas e outros equipamentos semelhantes; Realizar serviços mecânicos de pequeno porte, manutenção e reparos urgentes nas máquinas utilizadas no seu trabalho; Fazer o registro diário da hora que tem início a partida, o percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada da máquina, concluindo portanto diariamente o mapa de controle horas/trabalho/operação da máquina; Inspeccionar diariamente o nível de óleo, condições de água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas das máquinas em operação no seu trabalho; Zelar pela boa qualidade do serviço controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários. Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. OBS: Em se tratando desta função, o trabalhador será designado conforme especialização no manuseio e condições de máquinas: Agrícolas; Terraplanagem; Material de Construção.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 135	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	Nível Médio	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Executa serviços datilográficos/digitação; recebe e expede documentos; classifica o arquivo documentos; solicita manutenção de máquinas e equipamentos; recebe e encaminha pessoal aos setores competentes; registra e protocola documentos, dando andamento aos processos; secretaria a chefia, dando apoio logístico ao mesmo; organiza agenda de compromissos e atendimentos ao público efetuados pela sua Chefia; contata com os demais Agentes Administrativos das outras Secretarias, visando o bom andamento e desenvolvimento das suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 136	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDREIRO	02	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.			
--------------	--	--	--	--

CARGO Nº 137	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SERVENTE DE PEDREIRO	02	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Escavar valas; proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.			
--------------	--	--	--	--



CARGO Nº 138	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GARI	04	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, apar de gramas e roço urbano etc.; lava vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpa recintos e acessórios dos mesmos; executa instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações; atende transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações; zela pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; podendo atuar na varrição e/ou coleta; executam outras atividades correlatas ao cargo.			
CARGO Nº 139	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Curso Superior em Medicina Veterinária + CRMV	RS 2.000,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc; Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; Realizar eutanásia e necropsia animal; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
CARGO Nº 140	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	06	Curso Superior em Enfermagem + COREN	RS 2.000,00	40h Retificação nº. 01/2018
ATRIBUIÇÕES:	Faz atendimento inicial de acidentes do trabalho; planeja e executa planos de promoção de saúde dos empregados; promove treinamento de primeiros socorros; presta cuidados de enfermagem; informa familiares sobre normas e rotinas da unidade, ou serviços sobre cuidados especiais que se fizerem necessários e estado de saúde dos pacientes; coordena, orienta e determina tarefas e condutas da equipe de enfermagem, elaborando escalas de tarefas, dirimindo dúvidas, procurando adequar indicações dos empregados com as necessidades e avaliando desempenho e atitudes; controla medicação de entropentes e psicotrópicos, conforme normas de serviço e prescrição médica; decreta isolamento e comunicar a comissão de infecção, identificando situação que assim requeira, providenciando o isolamento seguindo rotinas, entrando em contatos com a comissão controladora; solicita material e manutenção, preenchendo e assinando documentos específicos e enviando-os aos setores competentes; executa outras tarefas correlatas ao cargo, principalmente as relacionadas aos programas de saúde. Podendo ser lotado no hospital e/ou PSF, conforme interesse da administração.			
CARGO Nº 141	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO ENFERMAGEM DE	02	Curso Técnico em Enfermagem	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza o ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realiza registros e elabora relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; acompanha pacientes em deslocamentos quando determinado, desenvolve outras atividades correlatas.			
CARGO Nº 142	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM FARMÁCIA	01	Curso Técnico em Farmácia	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.			
CARGO Nº 143	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS EM DE	01	Curso Técnico em Análises Clínicas	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Coleta, recebe e distribui material biológico de pacientes; prepara amostras de material biológico e realiza exames conforme protocolo; opera equipamentos analíticos e de suporte; executa, checa, calibra e faz manutenção corretiva dos equipamentos; administra e organiza o local de trabalho; trabalha conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobiliza capacidade de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialoga com a equipe de trabalho, orienta os pacientes quanto à coleta do material biológico e desenvolve outras atividades correlatas.			
CARGO Nº 144	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
RECEPCIONISTA	02	Nível Médio	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Recepcionar visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
CARGO Nº 145	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	Nível Médio	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e supervisionar as ações do Programa de Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Prestadores Serviços de Saúde; Elaboração de normas técnicas; estabelecer e acompanhar indicadores sanitários e de qualidade do funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; Análise de processos, e emissão de pareceres; Assessorar e prestar consultoria as equipes de Vigilância Sanitária: controle de infecção, assuntos técnicos e sanitários, legislações e normas técnicas sanitárias e Processo Administrativo Sanitário; Realizar inspeções sanitárias complementar e/ou suplementar; Realizar palestras, elaborar materiais de orientação e esclarecimento a respeito de assuntos de abrangência da vigilância sanitária destinada à: profissionais de saúde, alunos da área de saúde e população em geral; Realizar treinamentos, cursos e palestras em assuntos técnicos, entre outras atribuições inerentes ao cargo.			
CARGO Nº 146	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	Curso Superior em Fisioterapia + CREFITO	RS 2.000,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; habilita pacientes e clientes; realiza diagnósticos específicos, analisa condições de pacientes; orienta pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avalia baixa visão; ministra testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnico-científicas; administra recursos humanos, materiais e financeiros, podendo exercer atividades administrativas.			
CARGO Nº 147	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE SAÚDE	02	Nível Médio	RS 1.014,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.			
CARGO Nº 148	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO	02	Curso Superior em Medicina + CRM	RS 7.075,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Realiza consultas e atendimento médico; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; desenvolve outras atividades correlatas; podendo ser lotado no hospital e/ou PSF, conforme necessidade da administração.
--------------	---

CARGO Nº 149	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO CIVIL	01	Curso Superior Engenharia Civil + CREA	RS 2.000,00	20h

ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
--------------	---

CARGO Nº 150	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTÓLOGO	03	Curso Superior em Odontologia + CRO	RS 2.000,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Atendem e orientam pacientes e executam tratamentos odontológicos específicos, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.
--------------	---

CARGO Nº 151	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	Curso Técnico em Consultório Dentário	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Auxilia o Profissional Dentista nas suas atividades, principalmente na instrumentação; faz esterilização de ferramentas e equipamentos; executa procedimentos odontológicos sob a supervisão do dentista; desenvolve outras atividades correlatas de conformidade com as normas de procedimentos técnicos e de biossegurança; desenvolve outras atividades correlatas.
--------------	--

CARGO Nº 152	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	01	Curso Superior em Psicologia + CRP	RS 1.650,00	30h

ATRIBUIÇÕES:	Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; desenvolve outras atividades correlatas. Podendo ser lotado em qualquer órgão da administração municipal, conforme a necessidade.
--------------	---

CARGO Nº 153	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01	Nível Médio	RS 1.014,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária.
--------------	---

CARGO Nº 154	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	Curso Técnico Agrícola	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Presta assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executa projetos agropecuários em suas diversas etapas; planeja atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura; promove organização, extensão e capacitação rural; fiscaliza produção agropecuária; desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária; pode disseminar produção orgânica; desenvolve outras atividades correlatas.
--------------	---

CARGO Nº 155	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETÁRIA ESCOLAR	01	Nível Médio	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Responsável direto da Secretaria da Unidade educativa. Seu papel reveste-se de indiscutível importância para o melhor funcionamento da escola, competindo-lhe a organização e preservação de toda a documentação da Unidade Educativa, seja, de forma escrita ou digitalizada.
--------------	--

CARGO Nº 156	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	Licenciatura em Pedagogia	RS 1.841,51	30h

ATRIBUIÇÕES:	Orienta os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos; Orienta, ouve e dialoga com alunos, professores, gestores e responsáveis e com a comunidade; Participa da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola; Ajuda o professor a compreender o comportamento dos alunos e a agir de maneira adequada em relação a eles; Ajuda o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos; Medeia conflitos entre alunos, professores e outros membros da comunidade; Conhece a legislação educacional do país; Circula pela escola e convive com os estudantes.
--------------	---

CARGO Nº 157	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	Técnico em Informática	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Verificação de problemas e erros de hardware e software; Atualização de peças e periféricos (upgrade); Instalação, atualização, configuração e desinstalação de software: utilitários, aplicativos e programas; Formatação e instalação de sistema operacional (Windows, Linux, etc); Backup e recuperação de arquivos e dados; Limpeza e manutenção de componentes; Instalação e configuração de redes; Verificação e solução de vulnerabilidades de segurança.
--------------	--

## VII. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CARGO Nº 158	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE DE SAÚDE	02	Nível Médio	RS 1.014,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Administrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
--------------	---

CARGO Nº 159	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE PROFESSOR	05	Nível Médio	RS 954,00	30h

ATRIBUIÇÕES:	Auxilia os alunos e professores, acompanha as crianças para o recreio e banheiro, organiza a sala, atende os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colabora na organização da instituição.
--------------	--

CARGO Nº 160	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ASD	16	Ensino Fundamental Incompleto	RS 954,00	40h

ATRIBUIÇÕES:	Carrega e descarrega com carro de transporte ou manualmente materiais, ferramentas, etc., conforme determinação da chefia; efetua manutenção de câmaras frigoríficas, quanto a sua limpeza e conservação, deixando-a em condições de uso; Auxilia no abastecimento d'água da Zona Rural, seguindo orientação da chefia; Desobstrui e restaura rede de esgoto e galerias nos locais determinados; auxilia operadores de máquinas e equipamentos; limpa as dependências do ambiente de trabalho, lavando, passando, vareando, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, ferro de passar, detergentes e outros produtos de limpeza; verifica necessidades de reparos no local de trabalho, comunicando à chefia para solicitar o conserto e /ou manutenção; realiza a abertura de picadas através de desmatamento; transporta equipamentos; efetua a limpeza de equipamentos; executa outras tarefas correlatas ao cargo.
--------------	---

CARGO Nº	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>CARGO Nº 161</b> <b>ENFERMEIRO</b>	<b>01</b>	Curso Superior Enfermagem + COREN	<b>RS 1.650,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Faz atendimento inicial de acidentes do trabalho; planeja e executa planos de promoção de saúde dos empregados; promove treinamento de primeiros socorros; presta cuidados de enfermagem; informa familiares sobre normas e rotinas da unidade, ou serviços sobre cuidados especiais que se fizerem necessários e estado de saúde dos pacientes; coordena, orienta e determina tarefas e condutas da equipe de enfermagem, elaborando escalas de tarefas, dirimindo dúvidas, procurando adequar indicações dos empregados com as necessidades e avaliando desempenho e atitudes; controla medicação de entorpecentes e psicotrópicos, conforme normas de serviço e prescrição médica; decreta isolamento e comunicar a comissão de infecção, identificando situação que assim requiera, providenciando o isolamento seguindo rotinas, entrando em contatos com a comissão controladora; solicita material e manutenção, preenchendo e assinando documentos específicos e enviando-os aos setores competentes; executa outras tarefas correlatas ao cargo, principalmente as relacionadas aos programas de saúde. Podendo ser lotado no hospital e/ou PSF, conforme interesse da administração.			
<b>CARGO Nº 162</b> <b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>01</b>	Curso Superior em Fisioterapia + CREFITO	<b>RS 1.650,00</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; habilita pacientes e clientes; realiza diagnósticos específicos, analisa condições de pacientes; orienta pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avalia baixa visão; ministra testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnico-científicas; administra recursos humanos, materiais e financeiros, podendo exercer atividades administrativas.			
<b>CARGO Nº 163</b> <b>MÉDICO</b>	<b>01</b>	Curso Superior em Medicina + CRM	<b>RS 7.075,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Realiza consultas e atendimento médico; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; desenvolve outras atividades correlatas; podendo ser lotado no hospital e/ou PSF, conforme necessidade da administração.			
<b>CARGO Nº 164</b> <b>MOTORISTA</b>	<b>06</b>	Nível Médio + CNH na cat. D	<b>RS 954,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Dirige e manobra veículos e transporta pessoas, cargas ou valores; realiza verificações e manutenções básicas do veículo e utiliza equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; efetua pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidade comunicativa; trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, desenvolve outras atividades correlatas. Sendo necessário possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria: D; podendo ser lotado em qualquer órgão da administração municipal, conforme interesse do Poder Executivo.			
<b>CARGO Nº 165</b> <b>NUTRICIONISTA</b>	<b>01</b>	Curso Superior em Nutrição + CRN	<b>RS 1.650,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Planeja, junto aos responsáveis, sistemas de novos cardápios e receitas, estudando e fazendo experiências práticas para o aprimoramento do serviço; requisita, recebe, conferi, armazena e controla a distribuição de todo gênero alimentício destinado ao serviço; delega, orienta e supervisiona as tarefas da área, observando a ordem, a limpeza, uso e a conservação dos materiais e os meios de proteção; coordena, pré-prepara e distribui a alimentação destinada à merenda dos alunos das escolas municipais, das creches, hospital e PSF; executa outras tarefas correlatas ao cargo.			
<b>CARGO Nº 166</b> <b>ODONTÓLOGO</b>	<b>01</b>	Curso Superior em Odontologia + CRO	<b>RS 1.650,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Atendem e orientam pacientes e executam tratamentos odontológicos específicos, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.			
<b>CARGO Nº 167</b> <b>PEDREIRO</b>	<b>02</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>RS 954,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.			
<b>CARGO Nº 168</b> <b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>01</b>	Licenciatura em Pedagogia	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. <i>Retificação nº. 01/2018 e Recomendação nº. 0002/2018/1ªPmJSC</i>			
<b>CARGO Nº 206 Retificação nº. 01/2018</b> <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 (1º ao 5º ano)</b>	<b>02</b>	Licenciatura em Pedagogia	<b>RS 1.841,51</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional; Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional; Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. <i>Retificação nº. 01/2018 e Recomendação nº. 0002/2018/1ªPmJSC</i>			
<b>CARGO Nº 169</b> <b>PSICÓLOGO</b>	<b>01</b>	Curso Superior em Psicologia + CRP	<b>RS 1.650,00</b>	<b>30h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; desenvolve outras atividades correlatas. Podendo ser lotado em qualquer órgão da administração municipal, conforme a necessidade.			
<b>CARGO Nº 170</b> <b>TÉCNICO ENFERMAGEM</b>	<b>DE 02</b>	Curso Técnico Em Enfermagem	<b>RS 954,00</b>	<b>40h</b>
ATRIBUIÇÕES:	Desempenha atividades técnicas de enfermagem em hospitais, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza o ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões; trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realiza registros e elabora relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; acompanha pacientes em deslocamentos quando determinado, desenvolve outras atividades correlatas.			

## VIII. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CARGO Nº	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>CARGO Nº 171</b> <b>AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (ACS)</b>	11	Ensino Médio	R\$ 1.340,87	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família. Atuar nas equipes de Saúde da Família e nas equipes de Agentes Comunitários de Saúde. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico, sociocultural e ambiental da comunidade. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva. Realizar mapeamento de sua área cadastrando as famílias e mantendo esse cadastro permanentemente atualizado; Estimular a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde.			
<b>CARGO Nº 172</b> <b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>	11	Ensino Médio	R\$ 1.340,87	40h
ATRIBUIÇÕES:	Exercer papel de visitador sanitário e epidemiológico para controle de endemias e agravos ao ambiente. Executar serviços de tratamento focal e perifocal, descobrir e eliminar focos, orientar a população e desenvolver atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho devendo sempre reportar-se ao chefe imediato, visando evitar a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti. Identificar focos de vetores em locais públicos e privados. Executar vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; realizar inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados.			
<b>CARGO Nº 173</b> <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	02	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	R\$ 1.007,76	20h
ATRIBUIÇÕES:	Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.			
<b>CARGO Nº 174</b> <b>ENFERMEIRO</b>	01	Curso Superior Completo em Enfermagem com Registro Profissional no Conselho competente	R\$ 2.519,42	20h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar de campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cervico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias.			
<b>CARGO Nº 175</b> <b>NUTRICIONISTA</b>	01	Curso Superior Completo em Nutrição com Registro Profissional no Conselho competente	R\$ 2.519,42	20h
ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição. Acompanhar e orientar a alimentação servida em creches, escolas e órgãos da Prefeitura Municipal. Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar; Orientar cozinheiros e auxiliares na correta preparação e apresentação de cardápios; Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e propor medidas para sua melhoria; Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais.			
<b>CARGO Nº 176</b> <b>DIGITADOR</b>	02	Ensino Médio Completo Certificado de Conclusão de Curso de Informática	R\$ 1.259,37	40h
ATRIBUIÇÕES:	Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando computadores, impressoras, scanners e microcomputadores; com a finalidade de registrar e transcrever informações operando microcomputadores e mecanismos afins.			
<b>CARGO Nº 177</b> <b>RECEPCIONISTA</b>	03	Ensino Médio Completo	R\$ 1.007,76	40h
ATRIBUIÇÕES:	Recepcionar visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo.			
<b>CARGO Nº 178</b> <b>ARQUIVISTA</b>	03	Ensino Médio Completo	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Organizar, separar, controlar, guardar e manter documentos públicos em seus respectivos locais de guarda; Acondicionar documentos diversos que estejam sob sua responsabilidade em locais adequados; Procurar, localizar e ceder formalmente documentos públicos que forem solicitados por seu superior imediato; Ficar responsável pelas digitalizações de documentos diversos que sejam do interesse do Poder Público Municipal.			
<b>CARGO Nº 179</b> <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	05	Ensino Médio Completo	R\$ 1.007,76	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos administrativos de elaboração e redação de documentos, relatórios, ofícios, memo-randos, declarações, etc. Realiza conferência e controle de documentos. Realiza cálculos, elabora tabelas e gráficos. Dá suporte administrativo ao superior imediato. Executa serviços de atendimento e orientação ao público. Executa trabalhos de digitação, recepção, coleta, expedição, distribuição, organização e arquivamento de documentos. Efetua o controle de tramitação de processos. Emite e envia despachos/informações e documentos em geral. Prepara requisições e correspondências internas e externas.			
<b>CARGO Nº 180</b> <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01	Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho competente.	R\$ 2.519,42	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias grupos e comunidades, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, bem como potencialidades e habilidades, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; Emitir pareceres e relatórios parciais ou conclusivos relacionados à área. Fazem a recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários da Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;			
<b>CARGO Nº 181</b> <b>PROFESSOR PEDAGOGO</b>	03	Ensino Superior Completo Graduação em Pedagogia	R\$ 2.545,43	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos; Participar das atividades da escola: Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem o Ensino Infantil e Fundamental I			

	Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Participar de reuniões e conselhos de classes, bem como de atividades pedagógicas diversas realizadas pela comunidade escolar. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a metodologia adotada pela escola;
--	---

CARGO Nº 182	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Curso Superior Completo em Educação Física e Registro Profissional no Conselho competente.	R\$ 2.545,43	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem Colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse			

CARGO Nº 183	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	Curso Superior Completo em Ciências Biológicas	R\$ 2.545,43	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de Ciências; Participar das atividades da escola; Ministrar aulas teóricas e prática que compete aos componentes que regem a disciplina de Ciências Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe entre outros. Atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias dos estudantes e a comunidade; colaborar com a Direção da Escola na organização e execução de atividades extraclasse.			

CARGO Nº 184	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
COVEIRO	03	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.007,76	40h
ATRIBUIÇÕES:	Proceder à abertura de sepulturas e jazigos para enterramentos, dentro das normas de higiene e saúde pública; Realizar sepultamentos e exumações, quando devidamente autorizado; Providenciar a exumação de cadáveres; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Atender às ordens de seus superiores hierárquicos.			

CARGO Nº 185	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GUARDA MUNICIPAL	10	Ensino Médio Completo	R\$ 1.007,76	40h
ATRIBUIÇÕES:	Zelar pela segurança e conservação do patrimônio público municipal (prédios, escolas, órgãos e demais equipamentos públicos urbanos), seguindo sempre a legislação em vigor.			

## IX. CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

CARGO Nº 186	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	Curso Superior em Direito e registro na OAB.	R\$ 1.300,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	I – Prestar assessoria e consultoria através de pareceres sobre assuntos jurídicos colocados ao seu exame pela Mesa Diretora; II – Representar a Câmara Municipal nas causas em que seja autora, ré, oponente, interveniente ou assistente em processos administrativos ou contenciosos; III – Emitir pareceres em anteprojeto, projetos de lei, decretos legislativos e resoluções elaboradas e encaminhadas para deliberação; IV – Organizar e manter a biblioteca jurídica da Câmara Municipal; V – Elaborar e emitir pareceres sobre todos os atos normativos do Poder Legislativo, tais como, contratos, convênios, portarias, regulamentos, editais, etc; VI – Exarar pareceres jurídicos em requerimentos dos Vereadores; VII – Organizar e manter atualizado o arquivo de certidões de decisões proferidas nos processos em que a Câmara for parte ou interessada; VIII – Emitir pareceres sobre os procedimentos relativos às licitações; e IX – Executar outras tarefas ou atividades afins que lhe forem solicitadas pela mesa diretora e pelos demais órgãos administrativos, desde que encaminhados por meio da Presidência.			

CARGO Nº 187	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho competente	R\$ 1.300,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	I – Efetuar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentaria da Câmara Municipal, nos termos da Legislação em vigor; II – Fiscalizar a execução orçamentária, III – Elaborar o balanço geral da Câmara Municipal; IV – Elaborar os balancetes e extratos de contas exigidos pela administração municipal; V – Conferir as contas analíticas e sintéticas para a conclusão do exercício financeiro e fazer os ajustes necessários; VI – Acompanhar a liquidação das despesas do Município; VII – Emitir parecer sobre as prestações de contas recebidas; e VIII – Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior			

## X. CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CARGO Nº 188	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Nível Superior em Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 1.030,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Executar e acompanhar as atividades relacionadas ao planejamento e gestão das divisões de recursos humanos, material, patrimônio, serviços gerais, finanças, métodos e processos e outras de suporte administrativo da Câmara Municipal; desenvolver estudos e pesquisas sobre técnicas e métodos de gestão, a fim de otimizar e melhorar a qualidade do trabalho; desenvolver e implantar normas, leis e regulamentos adequados às necessidades da Câmara Municipal; planejar, coordenar e acompanhar os processos de provimento, capacitação, avaliação e administração de pessoal; desenvolver e aprimorar os sistemas de informação e documentação; coordenar o comportamento do orçamento em relação à sua execução. Analisar o comportamento da Receita e da Despesa. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Desenvolver outras atribuições correlatas.			

CARGO Nº 189	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	Nível Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 1.030,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assessoramento jurídico a Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, através de pareceres e outros documentos jurídicos que se façam necessários, além de proceder à realização de processos administrativos disciplinares e de sindicância de funcionários da Casa Legislativa; assessorar na análise e elaboração da legislação em geral; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.			

## XI. CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

CARGO Nº 190	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	01	Ensino Fundamental	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Cuidar da abertura e fechamento das dependências da Câmara; Realizar serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; Servir café e lanches; Executar atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal;			

	Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, quando solicitado; Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; Auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Manter a arrumação da cozinha limpando recipientes e vasilhames; Remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos; Coletar o lixo nos depósitos, recolhendo-o adequadamente; Remover ou arrumar móveis e utensílios; Solicitar material de copa e cozinha; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Câmara; Executar outras atividades correlatas.
--	---

CARGO Nº 191	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
DIGITADOR	01	Ensino Médio	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos de digitação relativos a expedientes diversos; Redigir informações, relatórios, submetendo-os ao superior imediato; Executar tarefas de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro; Elaborar exposições de motivos, informações e outros expedientes decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; Preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos; Classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em ordem alfabética, numérica ou cronológica; Manter em ordem arquivos e fichários; Encarregar-se do registro de leis, resoluções, decretos, portarias, etc. bem como sua publicação; Minutar cartas, ofícios, memorandos, comunicações internas sobre assuntos variados de competência da Câmara; Fornecer informações variadas ao público sobre assuntos próprios do setor; Digitar documentos e tabelas e operar programas de computador; Participar de comissões internas; Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.			

CARGO Nº 192	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Curso Superior em Contabilidade	R\$ 1.500,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	Elaborar planos de contas e executar trabalhos contábeis complexos da Câmara; Coordenar e orientar os lançamentos diários de documentos contábeis; Elaborar balancetes mensais e balanço anual; Processar empenhos e elaborar as prestações de contas da Câmara; Auxiliar vereadores e comissões no exame das contas da Prefeitura; Assessorar a Câmara no preparo do orçamento do legislativo; Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; Elaborar demonstrativos de despesa de custeio, por unidade orçamentária; Propor normas internas contábeis; Assinar atos e fatos contábeis; Organizar dados para a proposta orçamentária Dar pareceres em assuntos de sua especialidade; Analisar balanços; Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las; Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária; Controlar verbas recebidas e aplicadas; Executar serviços de auditoria interna; Executar outras tarefas correlatas.			

## XII. CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

CARGO Nº 193	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Câmara Municipal; - Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; - Executar atividades de copa; - Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; - Controlar o estoque e sugerir a compra de materiais pertinentes de sua área de atuação; - Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança e equipamentos de proteção individual, se for o caso; - Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de utilizados, bem como do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu chefe imediato.			

CARGO Nº 194	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	CURSO SUPERIOR EM DIREITO + INSCRIÇÃO NA OAB	R\$ 1.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica aos Vereadores, à Administração da Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.			

CARGO Nº 195	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC/RN Retificação nº. 01/2018	R\$ 1.500,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal. Organizar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário; coordenar a análise e classificação contábil dos documentos com probatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara; acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Câmara, examinando empenho de despesas em face da existência de saldo nas dotações; proceder à análise econômico-financeiro e patrimonial da Câmara; orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; elaborar o balanço geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, informar processos, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; estudar e implantar controles que auxiliam os trabalhos das auditorias internas e externas; organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Câmara, transcrevendo dados e emitindo pareceres; supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; orientar e treinar os serviços que auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; executar outras tarefas afins.			

## XIII. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

CARGO Nº 196	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	Curso superior, com formação em direito e inscrição na Seção do Rio Grande do Norte da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN.	R\$ 1.300,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	- Prestar assistência à Mesa Executiva, Vereadores e Comissões em qualquer assunto que envolva matéria jurídica; - Elaborar proposições ou assessorar juridicamente os Edis na atividade de elaboração legislativa; - Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo ou em âmbito extrajudicial quando para isso for credenciado; - Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos das ciências jurídicas; - A assessoria no estudo, interpretação, encaminhamento e solução das questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas; - Assessorar na elaboração de pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação da Câmara; - Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Legislativo Municipal dentro da legislação;			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o Presidente da Câmara informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências tomadas e despachos proferidos;</li> <li>- Minutar despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Presidente da Câmara, em assuntos de sua competência;</li> <li>- Propor ao Presidente da Câmara a anulação de atos administrativos do Legislativo Municipal;</li> <li>- Propor a Mesa Executiva da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;</li> <li>- Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara inerentes às suas atribuições.</li> </ul>
--	---

CARGO Nº 197	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR CONTÁBIL	01	Curso superior, com formação em Ciências contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRC/RN.	RS 1.300,00	20h
ATRIBUIÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência direta aos Vereadores e Comissões em qualquer assunto que envolva matéria contábil;</li> <li>- Registrar atos e fatos contábeis;</li> <li>- Controlar o ativo permanente;</li> <li>- Gerenciar custos;</li> <li>- Participar da administração do setor de Controle Interno;</li> <li>- Participar da administração do setor de pessoal;</li> <li>- Elaborar demonstrações contábeis;</li> <li>- Prestar consultoria e informações gerenciais;</li> <li>- Realizar auditoria interna e externa;</li> <li>- Preparar obrigações acessórias tais como: declaração ao Tribunal de Contas, atender às solicitações de órgãos fiscalizadores, realizar perícia e realizar outras competências que lhe sejam atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de sua função.</li> </ul>			

CARGO Nº 198	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	Cadastro de Reserva	Ensino Médio (alterado pela Retificação nº. 01/2018)	RS 1.000,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar serviços e assessoria administrativa em todos os setores da câmara municipal, envolvendo digitação, expedição, recebimento e entrega de documentos, organizar arquivo, além de outras funções que lhe forem designadas pelo presidente.			

CARGO Nº 199	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	01	Ensino Fundamental	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Realizar serviços básicos de limpeza, vigilância, e outros afins a serem designados.			

#### XIV. CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CARGO Nº 200	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	Ensino Fundamental	RS 954,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Câmara Municipal;</li> <li>- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;</li> <li>- Executar atividades de copa;</li> <li>- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;</li> <li>- Controlar o estoque e sugerir a compra de materiais pertinentes de sua área de atuação;</li> <li>- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança e equipamentos de proteção individual, se for o caso;</li> <li>- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;</li> <li>- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de utilizados, bem como do local de trabalho;</li> <li>- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu chefe imediato.</li> </ul>			

CARGO Nº 201	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	Curso superior em Direito + registro na OAB.	RS 1.300,00	30h (alterado pela Retificação nº. 01/2018)
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas a aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas típicas: pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, replicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica aos Vereadores, a Administração da Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.			

CARGO Nº 202	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Curso Superior em Contabilidade + registro no CRC/RN. (alterado pela Retificação nº. 02/2018)	RS 1.300,00	40h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal. Organizar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Coordenar a análise e classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Câmara, examinando empenho de despesas em face da existência de saldo nas dotações; proceder à análise econômica e patrimonial da Câmara; orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, elaborar o balanço geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parcial da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, informar processos, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos das auditorias internas e externas; organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Câmara, transcrevendo dados e emitindo pareceres; supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; orientar e treinar os serviços que auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; executar outras tarefas afins.			

#### XV. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CARGO Nº 203	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01 (Retificação nº. 01/2018)	Ensino médio Completo	RS 1.200,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Executar as atividades inerentes ao apoio administrativo da Câmara Municipal; executar tarefas específicas, de suporte e apoio, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Câmara disponha; Desenvolver atividades referentes à organização, ao controle e manutenção dos serviços administrativos, operacionais e de apoio à pesquisa sobre assuntos normativo, doutrinário e jurisprudencial, relacionados com as áreas meio e fim da Câmara Municipal; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Fornecer suporte administrativo em rotinas e processos dos setores da Câmara Municipal.			

CARGO Nº 204	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADVOGADO	01	Ensino médio Completo + Curso superior em Direito + carteira da OAB.	RS 3.000,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas a aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal. Tarefas típicas: pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, replicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica aos Vereadores, a Administração da Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.			

CARGO Nº 205	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
CONTADOR	01	Curso superior em Contabilidade	RS 2.500,00	30h
ATRIBUIÇÕES:	Orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal. Organizar os serviços de contabilidade da Câmara, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Coordenar a análise e classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Câmara, examinando empenho de despesas em face da existência de saldo nas dotações; proceder à análise econômica e patrimonial da Câmara; orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis, elaborar o balanço geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parcial da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, informar processos, dentro de sua área de atuação e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos das auditoria internas e externas; organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Câmara, transcrevendo dados e emitindo pareceres; supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; orientar e treinar os serviços que auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; executar outras tarefas afins.			

**ANEXO II****CRONOGRAMA**

EVENTO	ATIVIDADE / ETAPA	DATA PERÍODO
1	Encaminhamento do Edital para publicação	24/08/2018
2	Publicação do Edital	27/08/2018
3	Divulgação do Edital no site da FUNCERN e dos Municípios	27/08/2018
4	Divulgação do Edital Complementar com conteúdos programáticos	30/08/2018
5	Inscrições dos candidatos	30/08 a 23/09/2018
6	Encerramento das inscrições	23/09/2018
7	Reabertura das inscrições para os cargos 41, 47, 78, 88, 119, 140, 206, 198 e 201 (incluído pela Retificação nº. 02/2018)	28/09 a 07/10
8	Período para formulação de requerimento (via e-mail) de ressarcimento da taxa de inscrição ou da migração para outro cargo com a mesma taxa (incluído pela Retificação nº. 02/2018)	28/09 a 07/10
9	Encerramento das inscrições com período reaberto (incluído pela Retificação nº. 02/2018)	07/10/2018
10	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24/09/2018
11	Último dia para pagamento da taxa de inscrição das inscrições com período reaberto (incluído pela Retificação nº. 02/2018)	08/10/2018
12	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	08/10/2018
13	<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>21/10/2018</b>
14	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	21/10/2018
15	Recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	22 e 23/10/2018
16	Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	04/11/2018
17	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	04/11/2018
18	Resultado Parcial da Prova Objetiva	06/11/2018
19	Convocação para a Prova Prática (Operadores de Máquinas)	07/11/2018
20	Prova Prática (Operadores de Máquinas)	09 a 11/11/2018
21	Prova de Títulos para os candidatos habilitados (somente para cargo de Professor) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato para análise (incluído pela Retificação nº. 01/2018)	09 a 10/11/2018
22	Resultado Preliminar da Prova Prática (Operadores de Máquinas)	12/11/2018
23	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para cargo de Professor) – na Área do Candidato (incluído pela Retificação nº. 01/2018)	12/11/2018
24	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	13 e 14/11/2018
25	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos (incluído pela Retificação nº. 01/2018)	13 e 14/11/2018
26	Resultado Definitivo da Prova Prática (Operadores de Máquinas)	20/11/2018
27	Resultado Definitivo da Prova de Títulos (somente para cargo de Professor) (incluído pela Retificação nº. 01/2018)	20/11/2018
28	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	22/11/2018
29	Recursos contra o Resultado Preliminar	23 e 24/11/2018
30	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>30/11/2018</b>
31	Encaminhar às Comissões o <b>RESULTADO FINAL</b>	<b>05/12/2018</b>

\* As dúvidas relativas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: [concursotrairi2018@funcern.br](mailto:concursotrairi2018@funcern.br).

**ANEXO III****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS****PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

I – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA (*)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (PDF de 2Mb cada)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	40	40
02	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	25	25
03	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>40</b>

**(\*) TITULAÇÃO ACADEMICA**

Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados habilitados na Prova Escrita, conforme estabelecido no item 11.2, com nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

Somente serão analisados os Títulos, expedidos ou revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Somente serão analisados os Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Somente será computado UM título, sendo este o de maior pontuação. (incluído pela Retificação nº. 02/2018)

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:5E267F3E



**GABINETE CIVIL**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Despesas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.001.847,00	4.001.847,00		3.616.836,03	90,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	807.501,00	807.501,00		925.705,27	114,64
1.1.1 - IPTU	751.832,00	751.832,00		613.448,28	81,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.669,00	55.669,00		312.256,99	560,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.000,00	78.000,00		159.649,39	204,68
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00		159.649,39	212,87
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.599.891,00	2.599.891,00		1.792.016,62	68,93
1.3.1 - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00		1.792.016,62	69,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00		739.464,75	143,18
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	45.124.803,00	45.124.803,00		22.128.210,14	49,04
2.1 - Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00		17.609.616,90	46,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	35.400.000,00	35.400.000,00		17.609.616,90	49,74
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.038.000,00	1.038.000,00		0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.038.000,00	1.038.000,00		0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00		3.677.818,33	59,03
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.750,00	8.750,00		5.196,96	59,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00		2.654,15	331,75
2.5 - Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00		1.842,97	65,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00		831.080,83	59,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	49.126.650,00	49.126.650,00		25.745.046,17	52,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.700,00	930.700,00		633.783,20	68,10
5.1 - Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00		311.121,62	66,20
5.2 - Transferências do PDDE	24.000,00	24.000,00		12.020,00	50,08
5.2 - Transferências do PNAE	346.700,00	346.700,00		225.480,60	65,04
5.4 - Transferências do PNATE	74.000,00	74.000,00		85.160,83	115,08
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00		0,15	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00		318.803,42	106,27
6.1 - Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00		318.803,42	106,27
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00		0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.330.700,00	1.330.700,00		952.586,62	71,59
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.609.762,00	8.609.762,00		4.049.107,30	47,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.080.001,00	7.080.001,00		3.234.514,73	45,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.246.091,00	1.246.091,00		711.186,60	57,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.750,00	1.750,00		832,26	47,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160,00	160,00		326,50	204,38
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	560,00	560,00		368,54	65,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	281.200,00	281.200,00		101.878,67	36,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.440.000,00	10.440.000,00		7.885.526,77	75,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.425.000,00	10.425.000,00		7.885.526,77	75,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.815.238,00	1.815.238,00		3.836.419,47	28,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.270.000,00	7.723.500,00	7.499.927,76	97,11	6.522.669,55	84,45	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.188.820,00	2.600.320,00	2.505.000,00	96,33	1.916.951,50	73,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.081.180,00	5.123.180,00	4.994.927,76	97,50	4.605.718,05	89,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.170.000,00	2.483.000,00	2.432.400,00	97,96	1.266.080,61	50,99	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	865.016,00	301.516,00	285.000,00	94,52	136.788,48	45,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.304.984,00	2.181.484,00	2.147.400,00	98,44	1.129.292,13	51,77	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.440.000,00	10.206.500,00	9.932.327,76	97,31	7.788.750,16	76,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.788.750,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	82,71
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	16,05

19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	1,24
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.166.836,00	3.678.236,00	3.446.869,57	93,71	2.416.388,06	65,69	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.166.836,00	3.678.236,00	3.446.869,57	93,71	2.416.388,06	65,69	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.053.836,00	2.901.836,00	2.790.000,00	96,15	2.053.739,98	70,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.113.000,00	776.400,00	656.869,57	84,60	362.648,08	46,71	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.526.262,00	10.243.962,00	9.765.494,19	95,33	7.463.012,00	72,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.386.164,00	7.304.664,00	7.142.327,76	97,78	5.735.010,18	78,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.140.098,00	2.939.298,00	2.623.166,43	89,24	1.728.001,82	58,79	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.713.098,00	13.923.098,00	13.212.363,76	94,90	9.879.400,06	70,96	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							3.836.419,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.836.419,47
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							6.042.980,59
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,47
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	358.000,00	278.071,45	77,67	197.937,08	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.044.700,00	1.048.700,00	739.726,45	70,54	617.709,93	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.700,00	1.406.700,00	1.017.797,90	72,35	815.647,01	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.227.798,00	15.329.798,00	14.230.161,66	92,83	10.695.047,07	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.312,42	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.689.860,03	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.680.978,45	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.680.978,45	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.194,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.194,00	0,00

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:D6DA2F40

## GABINETE CIVIL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	Exercício: 1/1
<b>Bimestre: 4/2018</b>	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.000.000,00
Previsão Atualizada	85.150.000,00
Receitas Realizadas	52.204.552,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	85.000.000,00
Créditos Adicionais	2.720.000,00
Dotação Atualizada	87.720.000,00
Despesas Empenhadas	76.189.518,87
Despesas Liquidadas	49.575.265,33
Despesas Pagas	47.382.398,49
Superávit Orçamentário	2.629.287,24
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	76.189.518,87
Despesas Liquidadas	49.575.265,33
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	72.813.009,89
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	319.828,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	48.708.413,40
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-48.388.584,77

<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	2.700.000,00	-5.298.763,60	-196,25
Resultado Primário	80.447.718,00	-1.244.104,39	-1,54

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.888.106,21	0,00	1.430.507,91	457.598,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.124.019,33	98.397,81	1.252.801,31	1.772.820,21
Poder Legislativo	12.680,00	0,00	0,00	12.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.024.805,54</b>	<b>98.397,81</b>	<b>2.683.309,22</b>	<b>2.243.098,51</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.042.980,59	25,00	23,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.522.669,55	60,00	82,71

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.311.041,99	15,00	16,74

<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:56E3BAB2

## GABINETE CIVIL RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Correntes</b>	75.829.321,00	75.829.321,00	11.752.482,70	15,50	48.224.111,53	63,60	27.605.209,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.770.098,00	4.770.098,00	891.518,09	18,69	3.979.158,81	83,42	790.939,19
Impostos	4.001.847,00	4.001.847,00	830.342,46	20,75	3.616.836,03	90,38	385.010,97
Taxas	768.251,00	768.251,00	61.175,63	7,96	362.322,78	47,16	405.928,22
Contribuições	1.103.000,00	1.103.000,00	208.744,26	18,93	995.790,14	90,28	107.209,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.103.000,00	1.103.000,00	208.744,26	18,93	995.790,14	90,28	107.209,86
Receita Patrimonial	774.952,00	774.952,00	46.687,66	6,02	317.716,95	41,00	457.235,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	2.642,50	35,23	20.108,52	268,11	-12.608,52
Valores Mobiliários	766.452,00	766.452,00	44.045,16	5,75	297.608,43	38,83	468.843,57
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	3.583.830,00	3.583.830,00	1.014.917,77	28,32	3.642.147,41	101,63	-58.317,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.579.300,00	3.579.300,00	1.014.917,77	28,36	3.642.147,41	101,76	-62.847,41
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Outros Serviços	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
Transferências Correntes	65.399.441,00	65.399.441,00	9.552.466,62	14,61	39.175.237,28	59,90	26.224.203,72
Transferências da União e de suas Entidades	48.360.939,00	48.360.939,00	6.723.912,01	13,90	27.532.466,09	56,93	20.828.472,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.511.502,00	6.511.502,00	980.091,46	15,05	3.757.244,42	57,70	2.754.257,58
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.425.000,00	10.425.000,00	1.848.463,15	17,73	7.885.526,77	75,64	2.539.473,23
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	198.000,00	198.000,00	38.148,30	19,27	114.060,94	57,61	83.939,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	1.502,75	2,46	22.220,20	36,43	38.779,80
Demais Receitas Correntes	137.000,00	137.000,00	36.645,55	26,75	91.840,74	67,04	45.159,26
<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.170.679,00</b>	<b>9.170.679,00</b>	<b>788.677,73</b>	<b>8,60</b>	<b>3.980.441,04</b>	<b>43,40</b>	<b>5.190.237,96</b>
Operações de Crédito	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	101.000,00	101.000,00	65.050,00	64,41	137.100,00	135,74	-36.100,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	65.050,00	65,05	137.100,00	137,10	-37.100,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Capital	9.047.679,00	9.047.679,00	723.627,73	8,00	3.843.341,04	42,48	5.204.337,96
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.679,00	7.719.679,00	623.627,73	8,08	3.388.341,04	43,89	4.331.337,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.228.000,00	1.228.000,00	100.000,00	8,14	455.000,00	37,05	773.000,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Total Receitas</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>12.541.160,43</b>	<b>14,75</b>	<b>52.204.552,57</b>	<b>61,42</b>	<b>32.795.447,43</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% Bimestre (j/f)			
<b>Despesas Correntes</b>	69.633.498,00	1.728.000,00	71.361.498,00	5.499.500,90	64.165.032,85	11.972.475,66	44.600.953,04	24,47	26.760.544,96	43.185.684,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.534.638,00	199.000,00	41.733.638,00	1.329.265,65	40.241.647,63	6.663.736,87	26.727.553,49	64,04	15.006.084,51	26.517.087,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.048.860,00	1.529.000,00	29.577.860,00	4.170.235,25	23.923.385,22	5.308.738,79	17.873.399,55	60,43	11.704.460,45	16.668.596,91	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.298.202,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>16.358.202,00</b>	<b>3.391.004,55</b>	<b>12.024.486,02</b>	<b>3.277.933,46</b>	<b>4.974.312,29</b>	<b>89,39</b>	<b>11.383.889,71</b>	<b>4.196.713,59</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTO	13.961.202,00	1.270.000,00	15.231.202,00	3.188.785,85	11.257.140,54	3.128.085,32	4.417.505,70	29,00	10.813.696,30	3.639.907,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	415.000,00	-210.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	922.000,00	0,00	922.000,00	202.218,70	767.345,48	149.848,14	556.806,59	60,39	365.193,41	556.806,59	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>68.300,00</b>	<b>-68.000,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	-68.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>85.000.000,00</b>	<b>2.720.000,00</b>	<b>87.720.000,00</b>	<b>8.890.505,45</b>	<b>76.189.518,87</b>	<b>15.250.409,12</b>	<b>49.575.265,33</b>	<b>56,52</b>	<b>38.144.734,67</b>	<b>47.382.398,49</b>	<b>0,00</b>
Superavit										2.629.287,24	
<b>Total</b>										<b>52.204.552,57</b>	

Publicado por:  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: E7022C3A

## GABINETE CIVIL

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.037.847,00	4.037.847,00	3.616.836,03 89,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	751.832,00	751.832,00	613.448,28 81,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	159.649,39 212,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.579.891,00	2.579.891,00	1.792.016,62 69,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	516.455,00	516.455,00	739.464,75 143,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	15.776,48 83,03
Dívida Ativa dos Impostos	59.669,00	59.669,00	296.480,51 496,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	0,00 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.124.803,00	45.124.803,00	22.128.210,14 49,03
Cota-Parte FPM	37.476.000,00	37.476.000,00	17.609.616,90 46,98
Cota-Parte ITR	2.800,00	2.800,00	1.842,97 65,82
Cota-Parte IPVA	1.406.000,00	1.406.000,00	831.080,83 59,10
Cota-Parte ICMS	6.230.453,00	6.230.453,00	3.677.818,33 59,02
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	2.654,15 331,76
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.750,00	8.750,00	5.196,96 59,39
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II</b>	<b>49.162.650,00</b>	<b>49.162.650,00</b>	<b>25.745.046,17 52,36</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	11.829.423,76 68,71
Provenientes da União	17.065.500,00	17.065.500,00	11.829.423,76 69,31
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00 0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	17.215.500,00	17.215.500,00	11.829.423,76	68,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	26.968.000,00	25.332.000,00	24.083.252,59	95,07	15.731.685,47	62,10	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.011.000,00	15.544.000,00	15.273.078,77	98,25	9.593.666,13	61,71	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.957.000,00	9.788.000,00	8.810.173,82	90,00	6.138.019,34	62,70	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.382.702,00	2.787.702,00	1.403.474,49	50,34	553.223,09	19,84	0,00	
Investimentos	3.242.702,00	2.747.702,00	1.403.474,49	51,07	553.223,09	20,13	0,00	
Inversões Financeiras	140.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	30.350.702,00	28.119.702,00	25.486.727,08	90,63	16.284.908,56	57,91	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.215.500,00	17.215.500,00	11.829.423,76	68,71	11.829.423,76	68,71	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.215.500,00	17.215.500,00	11.829.423,76	68,71	11.829.423,76	68,71	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.305.702,00	262.202,00	144.442,81	55,08	144.442,81	55,08	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	18.521.202,00	17.477.702,00	11.973.866,57	68,50	11.973.866,57	68,50	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.829.500,00	10.642.000,00	13.512.860,51	126,97	4.311.041,99	40,50	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb)x100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								16,74
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								449.285,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	16.169.000,00	15.778.300,00	13.958.829,83	88,46	8.658.534,28	54,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.876.000,00	12.079.200,00	11.383.454,44	94,24	7.481.931,47	61,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.305.702,00	262.202,00	144.442,81	55,08	144.442,81	55,08	0,00
TOTAL	30.350.702,00	28.119.702,00	25.486.727,08	90,63	16.284.908,56	57,91	0,00

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.037.741,00</b>	<b>44.581.964,12</b>					
Receitas Tributárias	4.770.098,00	3.979.158,81					
IPTU	751.832,00	613.448,28					
ISS	2.579.891,00	1.792.016,62					
IBTI	75.000,00	159.649,39					
IRRF	516.455,00	739.464,75					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.920,00	674.579,77					
Receitas de Contribuições	1.103.000,00	995.790,14					
Receita Patrimonial Líquida	767.202,00	317.716,95					
Aplicações Financeiras (II)	758.702,00	297.608,43					
Outras Receitas Patrimoniais	8.500,00	20.108,52					
Transferências Correntes	65.199.441,00	39.175.237,28					
Cota-Parte do FPM	37.476.000,00	17.609.616,90					
Cota-Parte do ICMS	6.230.453,00	3.677.818,33					
Cota-Parte do IPVA	1.406.000,00	831.080,83					
Cota-Parte do ITR	2.800,00	1.842,97					
Transferências da LC 87/1996	800,00	2.654,15					
Transferências da LC 61/1989	8.750,00	5.196,96					
Transferências do FUNDEB	10.425.000,00	7.885.526,77					
Outras Transferências Correntes	9.649.638,00	9.161.500,37					
Demais Receitas Correntes	198.000,00	114.060,94					
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	198.000,00	114.060,94					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>71.279.039,00</b>	<b>44.284.355,69</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>9.170.679,00</b>	<b>3.980.441,04</b>					
Operações de Crédito (VI)	2.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	101.000,00	137.100,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	101.000,00	137.100,00					
Transferências de Capital	9.047.679,00	3.843.341,04					
Convênios	8.547.679,00	3.843.341,04					
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>9.168.679,00</b>	<b>3.980.441,04</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>80.447.718,00</b>	<b>48.264.796,73</b>					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>71.361.498,00</b>	<b>64.165.032,85</b>	<b>44.600.953,04</b>	<b>43.185.684,90</b>	<b>1.377.766,89</b>	<b>407.953,63</b>	<b>407.953,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais	41.733.638,00	40.241.647,63	26.727.553,49	26.517.087,99	364.157,61	224,00	224,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.577.860,00	23.923.385,22	17.873.399,55	16.668.596,91	1.013.609,28	407.729,63	407.729,63
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>71.311.498,00</b>	<b>64.165.032,85</b>	<b>44.600.953,04</b>	<b>43.185.684,90</b>	<b>1.377.766,89</b>	<b>407.953,63</b>	<b>407.953,63</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>16.358.202,00</b>	<b>12.024.486,02</b>	<b>4.974.312,29</b>	<b>4.196.713,59</b>	<b>52.741,02</b>	<b>969.729,66</b>	<b>844.847,68</b>
Investimentos	15.231.202,00	11.257.140,54	4.417.505,70	3.639.907,00	52.741,02	969.729,66	844.847,68
Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	922.000,00	767.345,48	556.806,59	556.806,59	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>15.436.202,00</b>	<b>11.257.140,54</b>	<b>4.417.505,70</b>	<b>3.639.907,00</b>	<b>52.741,02</b>	<b>969.729,66</b>	<b>844.847,68</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>86.748.000,00</b>	<b>75.422.173,39</b>	<b>49.018.458,74</b>	<b>46.825.591,90</b>	<b>1.430.507,91</b>	<b>1.377.683,29</b>	<b>1.252.801,31</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>						<b>-1.244.104,39</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						<b>80.447.718,00</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						<b>0,00</b>	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))</b>						<b>-1.244.104,39</b>	
<b>TOTAIS</b>						<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						<b>2.700.000,00</b>	
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>						<b>SALDO</b>	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DEDUÇÕES (XXIX)						14.473.872,09	12.523.063,25
						8.231.083,66	11.579.038,42

Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.119.189,87	12.036.636,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.888.106,21	457.598,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.242.788,43	944.024,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-5.298.763,60
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**0A121B32

### GABINETE CIVIL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2018		
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.473.872,09	14.473.872,09	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.296.724,28	5.296.724,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.296.724,28	5.296.724,28	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.980.986,93	3.980.986,93	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.315.737,35	1.315.737,35	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.177.147,81	9.177.147,81	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.231.083,66	12.007.296,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.231.083,66	12.007.296,08	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.119.189,87	10.119.189,87	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.888.106,21	1.888.106,21	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.242.788,43	2.466.576,01	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.287.036,89	68.912.299,56	72.813.009,89	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,19	21,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,14	3,57	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	82.694.759,47	87.375.611,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	74.425.283,52	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**ACB20462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	45.605.700,00	45.605.700,00	7.367.333,63	16,15	29.628.252,28	64,97	15.977.447,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.166.804,00	2.166.804,00	200.270,91	9,24	1.092.488,70	50,42	1.074.315,30
Impostos	1.553.804,00	1.553.804,00	146.663,93	9,44	864.552,54	55,64	689.251,46
Taxas	107.000,00	107.000,00	1.158,90	1,08	38.999,16	36,45	68.000,84
Contribuição de Melhoria	506.000,00	506.000,00	52.448,08	10,37	188.937,00	37,34	317.063,00
Receita Patrimonial	296.000,00	296.000,00	28.027,91	9,47	108.766,53	36,75	187.233,47
Valores Mobiliários	296.000,00	296.000,00	28.027,91	9,47	108.766,53	36,75	187.233,47
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	125,76	0,84	14.874,24
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	125,76	0,84	14.874,24
Transferências Correntes	43.105.396,00	43.105.396,00	7.137.209,76	16,56	28.412.189,29	65,91	14.693.206,71
Transferências da União e de suas Entidades	26.918.488,00	26.918.488,00	4.476.300,67	16,63	18.137.301,67	67,38	8.781.186,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.251.408,00	4.251.408,00	838.100,36	19,71	2.503.731,93	58,89	1.747.676,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	570.500,00	570.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.365.000,00	11.365.000,00	1.822.808,73	16,04	7.771.155,69	68,38	3.593.844,31
Outras Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	1.825,05	8,11	14.682,00	65,25	7.818,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.500,00	18.500,00	1.609,95	8,70	14.466,90	78,20	4.033,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	215,10	21,51	215,10	21,51	784,90
Receitas de Capital	13.458.800,00	13.458.800,00	0,00	0,00	170.041,00	1,26	13.288.759,00
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	13.318.800,00	13.318.800,00	0,00	0,00	170.041,00	1,28	13.148.759,00
Transferências da União e de suas Entidades	9.406.000,00	9.406.000,00	0,00	0,00	170.041,00	1,81	9.235.959,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.912.800,00	3.912.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912.800,00
<b>Total Receitas</b>	<b>59.064.500,00</b>	<b>59.064.500,00</b>	<b>7.367.333,63</b>	<b>12,47</b>	<b>29.798.293,28</b>	<b>50,45</b>	<b>29.266.206,72</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	45.135.700,00	6.101.510,00	51.237.210,00	6.640.026,72	42.584.271,92	8.035.399,47	28.264.801,64	109,89	22.972.408,36	26.563.629,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.872.700,00	6.184.632,31	34.057.332,31	3.150.479,99	30.640.028,52	4.996.350,51	18.969.484,32	55,70	15.087.847,99	18.106.442,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida Interna	101.000,00	-73.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.162.000,00	-10.122,31	17.151.877,69	3.489.546,73	11.944.243,40	3.039.048,96	9.295.317,32	54,19	7.856.560,37	8.457.186,38	0,00
Despesas de Capital	13.458.800,00	-6.101.510,00	7.357.290,00	520.974,54	1.888.650,58	423.384,84	1.474.160,89	119,75	5.883.129,11	1.353.597,22	0,00
INVESTIMENTO	11.768.800,00	-5.868.510,00	5.900.290,00	197.692,52	553.665,50	55.010,39	237.132,12	4,02	5.663.157,88	213.900,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	50.000,00	185.000,00	0,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	21,62	145.000,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	1.555.000,00	-283.000,00	1.272.000,00	323.282,02	1.234.985,08	328.374,45	1.197.028,77	94,11	74.971,23	1.119.696,31	0,00
Reserva de Contingência	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>59.064.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.064.500,00</b>	<b>7.161.001,26</b>	<b>44.472.922,50</b>	<b>8.458.784,31</b>	<b>29.738.962,53</b>	<b>50,35</b>	<b>29.325.537,47</b>	<b>27.917.226,49</b>	<b>0,00</b>
Supervit											59.330,75
<b>Total</b>											<b>29.798.293,28</b>

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador: 1CB5CABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total)		
01 LEGISLATIVA	1.885.000,00	1.885.000,00	63.252,94	1.878.029,52	4,22	6.970,48	615.817,72	1.232.768,76	4,15	652.231,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.885.000,00	1.885.000,00	63.252,94	1.878.029,52	4,22	6.970,48	615.817,72	1.232.768,76	4,15	652.231,24	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.408.000,00	4.522.500,00	607.695,05	3.753.514,33	8,44	768.985,67	652.217,53	2.624.275,54	8,82	1.898.224,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.628.000,00	3.822.500,00	501.308,30	3.261.076,93	7,33	561.423,07	530.443,98	2.256.210,88	7,59	1.566.289,12	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780.000,00	700.000,00	106.386,75	492.437,40	1,11	207.562,60	121.773,55	368.064,66	1,24	331.935,34	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00



Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)			%(d/total d)
182 DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.328.500,00	3.183.500,00	338.489,35	1.743.635,97	3,92	1.439.864,03	346.717,73	1.261.279,40	4,24	1.922.220,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	905.000,00	130.560,01	767.418,35	1,73	137.581,65	148.935,23	492.114,32	1,65	412.885,68	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.418.500,00	2.268.500,00	207.929,34	976.217,62	2,20	1.292.282,38	197.782,50	769.165,08	2,59	1.499.334,92	0,00
10 SAÚDE	13.483.000,00	16.111.000,00	2.497.932,86	12.957.462,32	29,14	3.153.537,68	2.487.536,36	8.864.180,85	29,81	7.246.819,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000,00	125.600,00	0,00	9.600,00	0,02	116.000,00	2.400,00	6.700,00	0,02	118.900,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.832.000,00	12.951.650,00	2.264.962,27	10.790.488,57	24,26	2.161.161,43	1.972.705,79	7.336.609,95	24,67	5.615.040,05	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.150.000,00	2.395.600,00	231.545,59	1.665.481,41	3,74	730.118,59	431.610,35	1.272.701,56	4,28	1.122.898,44	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	55.000,00	0,00	18.893,00	0,04	36.107,00	5.398,00	18.893,00	0,06	36.107,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.000,00	583.150,00	1.425,00	472.999,34	1,06	110.150,66	75.422,22	229.276,34	0,77	353.873,66	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.495.000,00	20.639.000,00	2.784.600,24	18.221.625,73	40,97	2.417.374,27	2.904.835,57	10.851.456,76	36,49	9.787.543,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.000,00	622.000,00	154.464,33	433.743,26	0,98	188.256,74	78.067,04	268.569,68	0,90	353.430,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.088.000,00	15.643.357,46	1.646.504,43	14.149.473,10	31,82	1.493.884,36	2.432.349,02	8.756.242,23	29,44	6.887.115,23	0,00
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.000,00	3.551.500,00	983.631,48	3.306.042,11	7,43	245.457,89	357.007,62	1.572.825,99	5,29	1.978.674,01	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	490.000,00	567.142,54	0,00	332.367,26	0,75	234.775,28	37.411,89	253.818,86	0,85	313.323,68	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
13 CULTURA	490.000,00	440.000,00	51.640,26	176.540,07	0,40	263.459,93	25.612,35	123.104,16	0,41	316.895,84	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	490.000,00	440.000,00	51.640,26	176.540,07	0,40	263.459,93	25.612,35	123.104,16	0,41	316.895,84	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	2.750.000,00	1.541.000,00	123.141,50	407.601,36	0,92	1.133.398,64	130.794,84	366.380,41	1,23	1.174.619,59	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.750.000,00	1.541.000,00	123.141,50	407.601,36	0,92	1.133.398,64	130.794,84	366.380,41	1,23	1.174.619,59	0,00
15 URBANISMO	5.365.000,00	3.114.000,00	190.149,06	2.635.330,00	5,93	478.670,00	585.353,01	2.157.799,37	7,26	956.200,63	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.295.000,00	551.000,00	0,00	100.000,00	0,22	451.000,00	40.000,00	40.000,00	0,13	511.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.070.000,00	2.563.000,00	190.149,06	2.535.330,00	5,70	27.670,00	545.353,01	2.117.799,37	7,12	445.200,63	0,00
16 HABITAÇÃO	310.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.345.000,00	1.283.000,00	1.238,30	168.675,40	0,38	1.114.324,60	29.049,54	110.559,03	0,37	1.172.440,97	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	230.000,00	260.000,00	1.238,30	168.675,40	0,38	91.324,60	29.049,54	110.559,03	0,37	149.440,97	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.835.000,00	1.531.000,00	55.387,88	417.210,08	0,94	1.113.789,92	161.315,72	374.530,61	1,26	1.156.469,39	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.160.000,00	1.262.000,00	21.259,88	251.887,68	0,57	1.010.112,32	51.110,72	209.208,22	0,70	1.052.791,78	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	234.000,00	34.128,00	165.322,40	0,37	68.677,60	110.205,00	165.322,39	0,56	68.677,61	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.000,00	350.000,00	52.154,00	52.154,00	0,12	297.846,00	52.154,00	52.154,00	0,18	297.846,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	52.154,00	52.154,00	0,12	197.846,00	52.154,00	52.154,00	0,18	197.846,00	0,00
695 TURISMO	185.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
25 ENERGIA	250.000,00	683.000,00	9.037,80	677.658,64	1,52	5.341,36	104.805,49	403.744,87	1,36	279.255,13	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	250.000,00	683.000,00	9.037,80	677.658,64	1,52	5.341,36	104.805,49	403.744,87	1,36	279.255,13	0,00
26 TRANSPORTE	340.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	340.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.180.000,00	539.000,00	0,00	4.500,00	0,01	534.500,00	0,00	4.500,00	0,02	534.500,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.180.000,00	539.000,00	0,00	4.500,00	0,01	534.500,00	0,00	4.500,00	0,02	534.500,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.725.000,00	1.448.500,00	386.282,02	1.378.985,08	3,10	69.514,92	362.574,45	1.312.228,77	4,41	136.271,23	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.725.000,00	1.448.500,00	386.282,02	1.378.985,08	3,10	69.514,92	362.574,45	1.312.228,77	4,41	136.271,23	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral	59.064.500,00	59.064.500,00	7.161.001,26	44.472.922,50		14.591.577,50	8.458.784,31	29.738.962,53		0,00	

Publicado por:  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:34B351DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2018	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.694.800,00	29.309.717,62
Receitas Tributárias	2.166.804,00	1.092.488,70
IPTU	180.000,00	64.259,39
ISS	578.804,00	404.112,60
IBTI	190.000,00	12.363,74
IRRF	605.000,00	383.816,81

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.000,00	227.936,16
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	296.000,00	108.766,53
Aplicações Financeiras (II)	296.000,00	108.766,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.209.496,00	28.093.780,39
Cota-Parte do FPM	14.268.235,00	13.377.750,70
Cota-Parte do ICMS	3.673.495,00	2.294.311,12
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	391.179,80
Cota-Parte do ITR	4.000,00	567,49
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	1.871,80
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	2.956,96
Transferências do FUNDEB	11.365.000,00	7.771.155,69
Outras Transferências Correntes	9.186.766,00	4.253.986,83
Demais Receitas Correntes	22.500,00	14.682,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	14.682,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.398.800,00	29.200.951,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.453.800,00	170.041,00
Operações de Crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	125.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	125.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.318.800,00	170.041,00
Convênios	2.618.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.700.000,00	170.041,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X )	13.443.800,00	170.041,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.842.600,00	29.370.992,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.237.210,00	42.584.271,92	28.264.801,64	26.563.629,27	1.893.122,22	75.899,30	75.899,30
Pessoal e Encargos Sociais	34.057.332,31	30.640.028,52	18.969.484,32	18.106.442,89	668.558,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.151.877,69	11.944.243,40	9.295.317,32	8.457.186,38	1.224.563,56	75.899,30	75.899,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.209.210,00	42.584.271,92	28.264.801,64	26.563.629,27	1.893.122,22	75.899,30	75.899,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.357.290,00	1.888.650,58	1.474.160,89	1.353.597,22	3.760,00	507.474,55	507.474,55
Investimentos	5.900.290,00	553.665,50	237.132,12	213.900,91	3.760,00	507.474,55	507.474,55
Inversões Financeiras	185.000,00	100.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	185.000,00	100.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.272.000,00	1.234.985,08	1.197.028,77	1.119.696,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.085.290,00	653.665,50	277.132,12	233.900,91	3.760,00	507.474,55	507.474,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.764.500,00	43.237.937,42	28.541.933,76	26.797.530,18	1.896.882,22	583.373,85	583.373,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							93.205,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	54.842.600,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	93.205,84
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.555.264,52	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.119.818,49	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.427.376,98	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.307.558,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.435.446,03	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**7A4C3D2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE - ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.522.966,32	12,67	13.966.576,78	50,22	13.845.771,22
Receitas Correntes	25.130.071,00	25.130.071,00	3.522.966,32	14,02	13.966.576,78	55,58	11.163.494,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.349,00	6.281.349,00	847.361,89	13,49	3.190.804,84	50,80	3.090.544,16
Impostos	5.961.687,00	5.961.687,00	837.330,61	14,05	3.166.978,93	53,12	2.794.708,07
Taxas	244.677,00	244.677,00	310,89	0,13	1.810,89	0,74	242.866,11
Contribuição de Melhoria	74.985,00	74.985,00	9.720,39	12,96	22.015,02	29,36	52.969,98
Receta Patrimonial	114.463,00	114.463,00	14.481,60	12,65	39.517,41	34,52	74.945,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	107.625,00	107.625,00	14.481,60	13,46	39.517,41	36,72	68.107,59
Demais Receitas Patrimoniais	6.838,00	6.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.838,00
Transferências Correntes	18.713.661,00	18.713.661,00	2.642.938,84	14,12	10.637.511,66	56,84	8.076.149,34
Transferências da União e de suas Entidades	13.106.688,00	13.106.688,00	1.562.741,33	11,92	6.232.358,37	47,55	6.874.329,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.704.124,00	2.704.124,00	556.912,25	20,59	2.174.877,79	80,43	529.246,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.902.849,00	2.902.849,00	523.285,26	18,03	2.230.275,50	76,83	672.573,50
Outras Receitas Correntes	20.598,00	20.598,00	18.183,99	88,28	98.742,87	479,38	(78.144,87)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.071,00	1.071,00	102,65	9,58	102,65	9,58	968,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.527,00	1.527,00	18.081,34	1.184,11	98.640,22	6.459,74	(97.113,22)
Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Receitas de Capital	2.682.277,00	2.682.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.277,00
Operações de Crédito	370.769,00	370.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.769,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	370.769,00	370.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.769,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	2.261.508,00	2.261.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.508,00
Transferências da União e de suas Entidades	754.756,00	754.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.756,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.506.752,00	1.506.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.752,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.522.966,32	12,67	13.966.576,78	50,22	13.845.771,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.522.966,32	12,67	13.966.576,78	50,22	13.845.771,22
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	27.812.348,00	27.812.348,00	3.522.966,32	12,67	13.966.576,78	50,22	13.845.771,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	15.002.662,01	11.116.995,49	0,00

(VIII)										
DESPESAS CORRENTES	19.259.258,00	20.957.435,00	1.901.284,64	16.194.589,52	4.762.845,48	3.194.255,37	11.064.718,30	9.892.716,70	11.020.868,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.113.364,00	12.504.139,44	580.779,81	11.496.264,39	1.007.875,05	2.055.874,27	7.381.025,66	5.123.113,78	7.375.640,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.145.894,00	8.453.295,56	1.320.504,83	4.698.325,13	3.754.970,43	1.138.381,10	3.683.692,64	4.769.602,92	3.645.228,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.323.129,00	4.931.635,00	6.790,00	96.126,69	4.835.508,31	6.790,00	96.126,69	4.835.508,31	96.126,69	0,00
INVESTIMENTOS	6.098.129,00	4.811.635,00	6.790,00	84.458,25	4.727.176,75	6.790,00	84.458,25	4.727.176,75	84.458,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	50.000,00	0,00	11.668,44	38.331,56	0,00	11.668,44	38.331,56	11.668,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	274.437,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	15.002.662,01	11.116.995,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	15.002.662,01	11.116.995,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.805.731,79	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	-	3.201.045,37	13.966.576,78	-	11.116.995,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:11:23

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**

Controladora

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**

Sec Finanças

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

Publicado por:  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
Código Identificador:D1F529FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	100,00	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	100,00	15.002.662,01	0,00	
Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	855.249,20	5,25	244.750,80	0,00	495.531,93	4,44	604.468,07	0,00	
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	855.249,20	5,25	244.750,80	0,00	495.531,93	4,44	604.468,07	0,00	
Judiciário	372.000,00	367.051,00	6.374,22	102.316,38	0,63	264.734,62	21.774,22	74.009,65	0,66	293.041,35	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	102.000,00	97.000,00	2.075,04	31.557,38	0,19	65.442,62	6.475,04	23.490,71	0,21	73.509,29	0,00	
Administração Geral	270.000,00	270.051,00	4.299,18	70.759,00	0,43	199.292,00	15.299,18	50.518,94	0,45	219.532,06	0,00	
Administração	3.122.886,00	3.734.677,35	394.702,80	3.101.573,84	19,04	633.103,51	683.518,29	2.252.184,30	20,18	1.482.493,05	0,00	
Controle Interno	63.500,00	63.500,00	1.436,65	16.368,72	0,10	47.131,28	5.544,65	14.816,87	0,13	48.683,13	0,00	
Planejamento e Orçamento	450.000,00	577.528,00	150.556,56	577.120,03	3,54	407,97	135.087,30	416.676,10	3,73	160.851,90	0,00	
Administração Geral	1.740.711,00	2.449.791,35	185.584,32	2.230.442,45	13,69	219.348,90	484.555,75	1.616.741,37	14,49	833.049,98	0,00	
Administração Financeira	718.675,00	593.858,00	57.125,27	265.974,20	1,63	327.883,80	58.330,59	192.281,52	1,72	401.576,48	0,00	
Outros Encargos Especiais	150.000,00	50.000,00	0,00	11.668,44	0,07	38.331,56	0,00	11.668,44	0,10	38.331,56	0,00	
Defesa Nacional	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	
Defesa Civil	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	
Assistência Social	779.246,00	1.107.189,78	149.219,76	807.385,23	4,96	299.804,55	176.110,93	586.693,18	5,26	520.496,60	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.110,00	21.110,00	250,00	250,00	0,00	20.860,00	250,00	250,00	0,00	20.860,00	0,00	
Assistência Comunitária	570.136,00	1.064.079,78	148.969,76	806.835,23	4,95	257.244,55	175.860,93	586.143,18	5,25	477.936,60	0,00	
Habitação Rural	188.000,00	22.000,00	0,00	300,00	0,00	21.700,00	0,00	300,00	0,00	21.700,00	0,00	
Saúde	7.859.127,00	7.440.653,03	631.294,82	3.629.368,35	22,28	3.811.284,68	855.277,73	2.849.259,04	25,53	4.591.393,99	0,00	
Atenção Básica	3.835.624,00	3.356.413,00	97.795,29	1.103.829,50	6,78	2.252.583,50	254.845,79	889.682,94	7,97	2.466.730,06	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.538.033,00	3.384.993,78	420.637,41	1.929.491,76	11,84	1.455.502,02	463.658,98	1.461.467,22	13,09	1.923.526,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	343.540,00	80.619,38	320.789,30	1,97	22.750,70	80.628,88	320.307,45	2,87	23.232,55	
Vigilância Sanitária	348.717,00	261.972,25	13.034,48	204.715,96	1,26	57.256,29	42.602,88	133.589,46	1,20	128.382,79	
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	93.734,00	19.208,26	70.541,83	0,43	23.192,17	13.541,20	44.211,97	0,40	49.522,03	
Educação	7.329.955,00	6.967.369,84	455.676,36	6.099.272,19	37,44	868.097,65	1.164.378,88	3.677.528,34	32,95	3.289.841,50	0,00
Ensino Fundamental	6.773.349,00	6.950.128,84	455.676,36	6.099.272,19	37,44	850.856,65	1.164.378,88	3.677.528,34	32,95	3.272.600,50	
Educação Infantil	360.606,00	10.597,00	0,00	0,00	0,00	10.597,00	0,00	0,00	0,00	10.597,00	
Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	1.144,00	
Educação Especial	38.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
Educação Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	100,00	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	100,00	15.002.662,01	0,00
Urbanismo	2.916.000,00	3.112.447,00	192.640,11	889.041,71	5,46	2.223.405,29	192.905,02	551.553,60	4,94	2.560.893,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00	
Serviços Urbanos	1.031.000,00	1.227.447,00	192.640,11	889.041,71	5,46	338.405,29	192.905,02	551.553,60	4,94	675.893,40	
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
Agricultura	1.082.173,00	1.087.596,00	67.995,80	503.043,15	3,09	584.552,85	51.550,78	446.257,31	4,00	641.338,69	0,00
Assistência Comunitária	23.573,00	23.573,00	0,00	0,00	0,00	23.573,00	0,00	0,00	0,00	23.573,00	
Abastecimento	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Extensão Rural	898.600,00	904.023,00	67.995,80	503.043,15	3,09	400.979,85	51.550,78	446.257,31	4,00	457.765,69	
Comércio e Serviços	287.000,00	290.695,00	3.524,83	53.061,35	0,33	237.633,65	15.301,18	43.404,47	0,39	247.290,53	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Turismo	207.000,00	210.695,00	3.524,83	53.061,35	0,33	157.633,65	15.301,18	43.404,47	0,39	167.290,53	
Transporte	180.000,00	127.391,00	3.768,86	80.658,94	0,50	46.732,06	16.384,86	48.564,34	0,44	78.826,66	0,00
Transporte Rodoviário	180.000,00	127.391,00	3.768,86	80.658,94	0,50	46.732,06	16.384,86	48.564,34	0,44	78.826,66	
Desporto e Lazer	480.000,00	480.000,00	2.877,08	169.745,87	1,04	310.254,13	23.843,48	135.858,83	1,22	344.141,17	0,00
Desporto Comunitário	480.000,00	480.000,00	2.877,08	169.745,87	1,04	310.254,13	23.843,48	135.858,83	1,22	344.141,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.437,00	274.437,00	0,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00	0,00	0,00	274.437,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.856.824,00	26.163.507,00	1.908.074,64	16.290.716,21	100,00	9.872.790,79	3.201.045,37	11.160.844,99	100,00	15.002.662,01	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 às 09:12:20

### FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

### MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Controladora

### CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA

Sec Finanças

### CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
Código Identificador:22CB4223

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VI

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.085.595,00	15.491.374,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.281.349,00	3.190.804,84
IRRF	205.848,00	18.806,38
IPTU	5.794,00	83,19
ITBI	4.805,00	0,00
ISS	5.745.150,00	3.148.089,36
Outras Receitas Tributárias	319.752,00	23.825,91
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	114.463,00	39.517,41
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	114.463,00	39.517,41
Transferências Correntes	20.669.185,00	12.162.309,78
Cota-Parte do FPM	9.952.209,00	6.973.940,38
Cota-Parte do ITR	2.046,00	4.452,83
Transferências da LC 87/1996	3.261,00	57.073,74
Cota-Parte do ICMS	2.300.564,00	2.462.316,70
Cota-Parte do IPVA	95.176,00	64.524,16
Transferências da LC 61/1989	3.679,00	988,07
Transferências do FUNDEB	2.902.849,00	2.230.275,50

Outras Transferências Correntes	5.409.401,00	368.738,40
Demais Receitas Correntes	20.598,00	98.742,87
Outras Receitas Financeiras (III)	19.071,00	102,65
Receitas Correntes Restantes	1.527,00	98.640,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.066.524,00	15.491.272,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.682.277,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	370.769,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.261.508,00	0,00
Convênios	754.756,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.506.752,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.261.508,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.328.032,00	15.491.272,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.957.435,00	16.194.589,52	11.064.718,30	11.020.868,80	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.504.139,44	11.496.264,39	7.381.025,66	7.375.640,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.453.295,56	4.698.325,13	3.683.692,64	3.645.228,14	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.453.295,56	4.698.325,13	3.683.692,64	3.645.228,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.957.435,00	16.194.589,52	11.064.718,30	11.020.868,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.931.635,00	96.126,69	96.126,69	96.126,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.811.635,00	84.458,25	84.458,25	84.458,25	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	11.668,44	11.668,44	11.668,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.881.635,00	84.458,25	84.458,25	84.458,25	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	274.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.113.507,00	16.279.047,77	11.149.176,55	11.105.327,05	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.385.945,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	Em 31/Dez/2017	Até o
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.385.945,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	(517.829,71)
DEDUÇÕES (XXIX)	1.845.385,61	2.992.476,31
Disponibilidade de Caixa	1.845.385,61	2.964.384,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.939.273,00	2.968.889,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	93.887,39	4.505,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	28.091,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.845.385,61)	(3.510.306,02)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.664.920,41
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		89.382,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.575.538,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		1.575.538,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:13:37		

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**  
Controladora

**FRANCISCO DIAS DE CLAUDIA OLIVEIRA**  
Contador

**CRISTHINA CLAUDIO PADILHA PEREIRA**

Sec Financas

**HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

Publicado por:

Túlio Anderson Xavier Oliveira

Código Identificador:A13713C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	5.961.687,00	5.961.687,00	3.166.978,93	53,12	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.884,00	5.884,00	83,19	1,44	
1.1.1-IPTU	5.794,00	5.794,00	83,19	1,44	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	90,00	90,00	0,00	0,00	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	3.148.089,36	54,80	
1.3.1-ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	3.148.089,36	54,80	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	205.848,00	205.848,00	18.806,38	9,14	
1.4.1-IRRF	205.848,00	205.848,00	18.806,38	9,14	
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	12.356.935,00	12.574.907,27	9.563.295,88	76,05	
2.1-Cota-Parte FPM	9.952.209,00	9.952.209,00	6.973.940,38	70,07	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.952.209,00	9.952.209,00	6.973.940,38	70,07	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	2.300.564,00	2.462.316,70	2.462.316,70	107,03	
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.261,00	57.073,74	57.073,74	1.750,19	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.679,00	3.679,00	988,07	26,86	
2.5-Cota-Parte ITR	2.046,00	4.452,83	4.452,83	217,64	
2.6-Cota-Parte IPVA	95.176,00	95.176,00	64.524,16	67,79	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.318.622,00</b>	<b>18.536.594,27</b>	<b>12.730.274,81</b>	<b>68,68</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	5.794,00	0,00	0,00
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.364.355,00	0,00	59.471,30	51,60
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	6.838,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	97.000,00	0,00	45.304,00	46,71
5.4-Transferências Diretas - PNATE	154.501,00	0,00	6.492,89	4,20
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.106.016,00	0,00	7.674,41	0,69
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	300.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	370.769,00	0,00	0,00	0,00
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.285.124,00</b>	<b>5.794,00</b>	<b>59.471,30</b>	<b>1,026,43</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	0,00	5.794,00	0,00	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	0,00	5.794,00	0,00	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	2.902.849,00	0,00	2.230.275,50	0,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.902.849,00	0,00	2.230.275,50	76,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.902.849,00</b>	<b>2.902.849,00</b>	<b>2.230.275,50</b>	<b>76,83</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.230.275,50			

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.484.154,00	3.976.054,00	3.975.460,32	100,00	2.242.507,85	56,41	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.484.154,00	3.976.054,00	3.975.460,32	100,00	2.242.507,85	56,41	0,00
13.1-Com Educação Infantil	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.246.154,00	3.975.463,00	3.975.460,32	100,00	2.242.507,85	56,41	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.821.025,00	1.819.372,22	1.160.266,11	63,77	739.727,99	40,66	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.821.025,00	1.819.372,22	1.160.266,11	63,77	739.727,99	40,66	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.305.179,00	5.795.426,22	5.135.726,43	88,62	2.982.235,84	51,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+ 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [I] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(33,72)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	238.000,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.277.999,00	6.845.829,84	5.839.217,94	155,56	3.505.432,50	101,24	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.067.179,00	5.794.835,22	5.135.726,43	88,63	2.982.235,84	51,46	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.277.999,00	6.845.829,84	5.839.217,94	155,56	3.505.432,50	101,24	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.820,00	1.050.994,62	703.491,51	66,94	523.196,66	49,78	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	196.000,00	6.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.711.999,00	6.853.064,84	5.839.217,94	85,21	3.505.432,50	51,15	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.230.275,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	2.230.275,50
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) [6]	1.275.157,00
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	25,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	463.956,00	120.949,00	260.054,25	215,01	172.095,84	142,29	0,00	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	463.956,00	120.949,00	260.054,25	215,01	172.095,84	142,29	0,00	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	7.175.955,00	6.974.013,84	6.099.272,19	87,46	3.677.528,34	52,73	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.230.275,50	0,00
48(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.982.235,81	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.982.235,81	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(751.960,31)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:16:18

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**

Controladora

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**

Sec Finanças

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

Publicado por:  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
Código Identificador:CC6AC786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE - ANEXO XII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.961.687,00	5.961.687,00	3.166.978,93	53,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.794,00	5.794,00	83,19	1,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.805,00	4.805,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.745.150,00	5.745.150,00	3.148.089,36	54,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.848,00	205.848,00	18.806,38	9,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90,00	90,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.935,00	12.574.907,27	9.563.295,88	76,05
Cota-Parte FPM	9.952.209,00	9.952.209,00	6.973.940,38	70,07
Cota-Parte ITR	2.046,00	4.452,83	4.452,83	100,00
Cota-Parte IPVA	95.176,00	95.176,00	64.524,16	67,79
Cota-Parte ICMS	2.300.564,00	2.462.316,70	2.462.316,70	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	3.679,00	3.679,00	988,07	26,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.261,00	57.073,74	57.073,74	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.261,00	57.073,74	57.073,74	1.750,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.318.622,00	18.318.622,00	12.730.274,81	69,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.118.868,00	3.118.868,00	215.156,88	7,77
Provenientes da União	2.768.868,00	2.768.868,00	215.156,88	7,77
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	244.677,00	244.677,00	1.810,89	0,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.363.545,00	3.363.545,00	216.967,77	6,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados[7] não
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.438.008,00	6.316.434,03	3.629.368,35	45,11	2.849.259,04	45,11	45,11
Pessoal e Encargos Sociais	2.845.698,00	2.795.399,25	2.366.258,29	84,65	1.773.932,41	63,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	3.592.310,00	3.521.034,78	1.263.110,06	35,87	1.075.326,63	30,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.119,00	1.124.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.421.119,00	1.124.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.859.127,00	7.440.653,03	3.629.368,35	120,52	2.849.259,04	94,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	não
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	15.675,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.991.659,00	6.177.140,03	3.082.516,65	84,93	2.312.191,20	81,15	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.186.532,00	5.372.013,03	3.082.516,65	84,93	2.312.191,20	81,15	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	805.127,00	805.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.007.334,00	6.192.815,03	3.082.516,65	84,93	2.312.191,20	81,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI) = (IV - V)	1.851.793,00	1.247.838,00	546.851,70	100,00	537.067,84	430,52	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	4,22
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	(1.372.473,38)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	3.835.624,00	3.356.413,00	1.103.829,50	30,41	889.682,94	31,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.538.033,00	3.384.993,78	1.929.491,76	53,16	1.461.467,22	51,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	68.376,00	343.540,00	320.789,30	8,84	320.307,45	11,24	0,00
Vigilância Sanitária	348.717,00	261.972,25	204.715,96	5,64	133.589,46	4,69	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.377,00	93.734,00	70.541,83	1,94	44.211,97	1,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.859.127,00	7.440.653,03	3.629.368,35	100,00	2.849.259,04	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:17:18

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**  
Controladora

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**

Sec. Financas

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
Código Identificador:8D570813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 006/2018, de 02 de julho de 2018.**

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Arts. 36º e 37º, da Lei Nº 732/2017, de 14 de junho de 2017.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 942.052,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto .

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de julho de 2018.

**LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

ANEXO I - REMANEJAMENTO						
02/07/2018	02	04.122.0001.0117.2002	3390140000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	02	04.122.0001.0117.2002	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0010.1055	3390390000	1000	F	820,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390300000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	1000	F	2.691,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	1000	F	2.700,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	1000	F	100,00
02/07/2018	04	04.846.0002.0016.0003	3390910000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	04	04.846.0002.0016.0003	3390910000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	05	04.123.0003.0017.2007	3190940000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0120.2008	3190040000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0120.2008	3190040000	1000	F	2.100,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0120.2008	3190040000	1000	F	150,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1001	F	63.275,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1001	F	3.700,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1001	F	2.500,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1001	F	2.500,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1022	F	17.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1022	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1022	F	20.024,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1061	F	4.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3190110000	1001	F	15.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3190110000	1001	F	21.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1001	F	6.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1001	F	20.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1001	F	3.150,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1001	F	6.350,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	1001	F	4.200,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	1001	F	500,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2014	3190110000	1001	F	47.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2014	3190110000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	1060	F	2.700,00

02/07/2018	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	1060	F	10.000,00
02/07/2018	08	13.392.0019.0122.2017	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	08	13.392.0019.0122.2017	3390390000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1064	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1064	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1064	S	4.550,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1064	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	4490520000	1064	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	4490520000	1064	S	14.800,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0042.1014	4490520000	1002	S	40.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	9.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	30.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1064	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	12.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	7.900,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190940000	1002	S	555,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	8.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	7.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0134.2031	3190110000	1064	S	8,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	1.600,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	1.100,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	9.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1065	S	2.200,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	5.500,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	1.100,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	5.800,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	5.800,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	700,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.304.0009.0050.2055	3390300000	1066	S	5.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0059.2059	3390140000	1029	S	1.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	1029	S	8.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	1029	S	7.500,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	1029	S	3.500,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	1029	S	3.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	3390300000	1029	S	2.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0070.2105	3190040000	1029	S	2.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0124.2022	3390300000	1000	S	400,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0124.2022	3390360000	1000	S	150,00
02/07/2018	10	08.334.0015.0142.2083	3390040000	1029	S	2.400,00
02/07/2018	10	08.334.0015.0142.2083	3390040000	1029	S	3.000,00
02/07/2018	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	1024	F	100.000,00
02/07/2018	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	1024	F	20.000,00
02/07/2018	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	1024	F	10.000,00
02/07/2018	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	1024	F	6.279,00
02/07/2018	11	15.451.0011.0083.2090	3390360000	1017	F	1.200,00
02/07/2018	11	15.451.0011.0083.2090	3390390000	1017	F	2.000,00
02/07/2018	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	1000	F	550,00
02/07/2018	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	1000	F	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>942.052,00</b>

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de julho de 2018.

**LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

ANEXO II - ANULACOES						
DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/07/2018	02	04.122.0001.0003.1001	4490520000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	02	04.122.0001.0004.2009	4490520000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0004.2039	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0011.1015	3390300000	1000	F	100,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0011.1015	4490520000	1000	F	2.700,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0012.2030	3390300000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0012.2030	3390360000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0012.2030	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0015.0001	3290220000	1000	F	2.691,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3190940000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390330000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1121	F	820,00
02/07/2018	04	04.846.0002.0016.0003	3190910000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	05	04.123.0003.0017.2007	3390350000	1000	F	6.000,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0022.1004	4490520000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	1121	F	2.100,00
02/07/2018	06	20.606.0004.0120.2008	3390360000	1000	F	150,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390360000	1001	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1058	F	20.024,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	1061	F	20.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3190160000	1001	F	500,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	1079	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390360000	1079	F	6.350,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	1079	F	3.150,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	1079	F	2.700,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2012	4490520000	1079	F	4.200,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2014	3190110000	1019	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.361.0006.0121.2014	3190110000	1019	F	21.000,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	1001	F	3.700,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	1022	F	47.000,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	1022	F	17.000,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	1022	F	63.275,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	51001	F	2.500,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0005.1009	4490520000	61001	F	2.500,00
02/07/2018	07	12.361.0007.0037.1007	4490510000	1058	F	4.000,00
02/07/2018	07	12.365.0007.0040.1047	4490510000	1022	F	15.000,00
02/07/2018	07	12.365.0007.0040.1047	4490520000	1022	F	10.000,00
02/07/2018	07	12.366.0006.0031.2064	3390300000	1015	F	6.000,00
02/07/2018	08	13.392.0019.0122.2017	4490520000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	08	27.813.0019.0103.1010	4490510000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0008.0041.2074	3390360000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0008.0041.2074	3390390000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1002	S	14.800,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390330000	1064	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0030.2019	3390360000	1064	S	1.100,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1002	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1002	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0043.2028	3390390000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0044.1013	4490510000	51002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0044.1013	4490520000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	1023	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	1023	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	1023	S	40.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	1023	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	1094	S	20.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0046.1016	4490510000	1002	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0047.2056	3190040000	1002	S	12.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	1002	S	2.200,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0055.2106	3390300000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0055.2106	3390360000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0055.2106	3390390000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0055.2106	4490520000	1002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190040000	1002	S	8,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3190110000	1002	S	555,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	1094	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390320000	1002	S	8.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1002	S	5.800,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1002	S	700,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1002	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1080	S	5.500,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1080	S	9.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1094	S	30.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1094	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1094	S	10.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1094	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390470000	1002	S	5.800,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0123.2020	3390470000	1002	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0135.1060	4490510000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.301.0009.0135.1060	4490510000	51002	S	2.000,00
02/07/2018	09	10.302.0009.0137.1061	4490510000	1002	S	7.000,00
02/07/2018	09	10.302.0009.0137.1061	4490520000	1065	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0051.1062	4490520000	51002	S	4.550,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	1002	S	1.100,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1094	S	1.600,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1094	S	3.000,00

02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	3390480000	1065	S	9.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2037	4490520000	1002	S	3.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2089	3390320000	51002	S	4.000,00
02/07/2018	09	10.302.0018.0052.2089	3390360000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.303.0009.0048.2032	3390300000	1042	S	5.000,00
02/07/2018	09	10.303.0009.0048.2032	3390320000	1042	S	15.000,00
02/07/2018	09	10.305.0009.0049.2021	3390360000	1002	S	7.900,00
02/07/2018	09	10.305.0009.0049.2021	3390390000	1002	S	5.000,00
02/07/2018	10	08.244.0014.0057.2024	3390040000	1029	S	8.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0061.2060	4490510000	1000	S	3.500,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0062.2025	3390320000	1000	S	1.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0066.2036	3390410000	1000	S	2.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0066.2036	3390410000	1000	S	2.400,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0124.2022	3190110000	1000	S	7.500,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0124.2022	3390390000	1000	S	150,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0124.2022	3390390000	1000	S	400,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0127.2097	3390390000	1000	S	2.000,00
02/07/2018	10	08.244.0015.0127.2097	4490520000	1000	S	3.000,00
02/07/2018	10	08.332.0015.0126.2096	4490520000	1000	S	3.000,00
02/07/2018	11	15.451.0011.0083.2090	4490520000	1017	F	2.000,00
02/07/2018	11	15.452.0010.0125.2026	3390360000	1000	F	6.279,00
02/07/2018	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	1000	F	100.000,00
02/07/2018	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	1024	F	20.000,00
02/07/2018	11	26.782.0012.0087.1026	4490510000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	11	26.782.0012.0088.1029	4490510000	1000	F	1.200,00
02/07/2018	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	1094	F	550,00
02/07/2018	12	18.542.0016.0136.0007	3350410000	1000	F	9.000,00
02/07/2018	13	04.122.0017.0128.2042	3390300000	1094	F	4.000,00
02/07/2018	13	04.122.0017.0128.2042	3390330000	1000	F	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>942.052,00</b>

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de julho de 2018.

**LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria das Vitórias Pereira  
Código Identificador:9D3264C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE/2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
						Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.209.714,00	20.209.714,00	2.518.365,42	12,46	10.450.002,77	51,71	9.759.711,23
RECEITAS CORRENTES	18.014.714,00	18.014.714,00	2.518.365,42	13,98	10.110.832,77	56,13	7.903.881,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	421.000,00	421.000,00	78.653,03	18,68	350.588,31	83,28	70.411,69
Impostos	364.800,00	364.800,00	74.696,07	20,48	319.964,67	87,71	44.835,33
Taxas	56.200,00	56.200,00	3.956,96	7,04	30.623,64	54,49	25.576,36
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	45.420,08	20,19	170.638,32	75,84	54.361,68
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	45.420,08	20,19	170.638,32	75,84	54.361,68
RECEITA PATRIMONIAL	537.300,00	537.300,00	15.245,93	2,84	65.910,86	12,27	471.389,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	-	-	2.196,00	219,60	- 1.196,00
Valores Mobiliários	494.100,00	494.100,00	15.245,93	3,09	63.714,86	12,90	430.385,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	42.200,00	42.200,00	-	-	-	-	42.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.715.414,00	16.715.414,00	2.373.957,22	14,20	9.512.073,26	56,91	7.203.340,74
Transferências da União e de suas Entidades	11.820.614,00	11.820.614,00	1.599.582,08	13,53	6.639.055,82	56,17	5.181.558,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.264.800,00	2.264.800,00	411.347,81	18,16	1.325.299,36	58,52	939.500,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	363.027,33	13,96	1.547.718,08	59,53	1.052.281,92
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.000,00	116.000,00	5.089,16	4,39	11.622,02	10,02	104.377,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.500,00	32.500,00	4.889,77	15,05	7.411,66	22,81	25.088,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							-
Demais Receitas Correntes	83.500,00	83.500,00	199,39	0,24	4.210,36	5,04	79.289,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.195.000,00	2.195.000,00	-	-	339.170,00	15,45	1.855.830,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							-
Operações de Crédito - Mercado Externo							-
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
Alienação de Bens Móveis							-
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.115.000,00	2.115.000,00	-	-	339.170,00	16,04	1.775.830,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.965.000,00	1.965.000,00	-	-	339.170,00	17,26	1.625.830,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							-
Transferências de Instituições Privadas							-
Transferências de Outras Instituições Públicas							-
Transferências do Exterior							-
Transferências de Pessoas Físicas							-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social							-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							-
Resgate de Títulos do Tesouro							-
Demais Receitas de Capital							-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.209.714,00	20.209.714,00	2.518.365,42	12,46	10.450.002,77	51,71	9.759.711,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							-
Mobiliária							-
Contratual							-
Operações de Crédito - Mercado Externo							-
Mobiliária							-
Contratual							-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.209.714,00	20.209.714,00	2.518.365,42	12,46	10.450.002,77	51,71	9.759.711,23
DÉFICIT (VI)I							
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.209.714,00	20.209.714,00	2.518.365,42	12,46	10.450.002,77	51,71	9.759.711,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.187.225,73					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16	7.356.482,57	3.380.197,75	11.660.952,61	10.735.987,12	11.229.860,38	-	
DESPESAS CORRENTES	16.141.014,00	16.730.240,21	1.620.897,45	11.531.932,14	5.198.308,07	2.450.780,12	9.430.638,52	7.299.601,69	9.084.459,78	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.924.214,00	9.261.526,45	649.271,99	7.082.670,99	2.178.855,46	1.475.561,78	5.784.230,91	3.477.295,54	5.758.736,72		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	15.909,00	-	632,35	15.276,65	-	632,35	15.276,65	632,35		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.192.800,00	7.452.804,76	971.625,46	4.448.628,80	3.004.175,96	975.218,34	3.645.775,26	3.807.029,50	3.325.090,71		
DESPESAS DE CAPITAL	3.958.700,00	5.556.699,52	465.476,22	3.508.525,02	2.048.174,50	929.417,63	2.230.314,09	3.326.385,43	2.145.400,60	-	
INVESTIMENTOS	3.660.700,00	5.249.918,90	408.701,04	3.335.097,49	1.914.821,41	912.858,50	2.098.614,29	3.151.304,61	2.013.700,80		
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	248.000,00	256.780,62	56.775,18	173.427,53	83.353,09	16.559,13	131.699,80	125.080,82	131.699,80		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00			110.000,00			110.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16	7.356.482,57	3.380.197,75	11.660.952,61	10.735.987,12	11.229.860,38	-	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16	7.356.482,57	3.380.197,75	11.660.952,61	10.735.987,12	11.229.860,38	-	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16		3.380.197,75	11.660.952,61		11.229.860,38	-	
RESERVA DO RPPS											

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO Prefeita Municipal	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES Contador CRC-RN 011246/O-5
---	--

Publicado por:  
Maria das Vitórias Pereira  
Código Identificador:595E33C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º BIMESTRE/2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16	100,00	7.356.482,57	3.380.197,75	11.660.952,61	100,00	10.735.987,12	-
LEGISLATIVA	944.600,00	944.600,00	3.967,00	787.431,26	5,24	157.168,74	121.925,85	488.192,34	4,19	456.407,66	-
Ação Legislativa	944.600,00	944.600,00	3.967,00	787.431,26	5,24	157.168,74	121.925,85	488.192,34	4,19	456.407,66	-
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.761.500,00	2.853.500,00	444.597,94	2.013.220,36	13,39	840.279,64	397.092,17	1.503.540,31	12,89	1.349.959,69	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.346.000,00	2.360.540,00	388.044,55	1.704.629,87	11,33	655.910,13	339.914,96	1.240.990,19	10,64	1.119.549,81	-
Administração Financeira	235.500,00	235.500,00	37.644,31	144.538,26	0,96	90.961,74	30.246,00	115.642,53	0,99	119.857,47	-
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas	80.000,00	80.000,00	-	33.758,36	0,22	46.241,64	6.255,52	16.613,72	0,14	63.386,28	-
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções	100.000,00	177.460,00	18.909,08	130.293,87	0,87	47.166,13	20.675,69	130.293,87	1,12	47.166,13	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.600,00	1.163.775,00	39.262,36	643.230,41	4,28	520.544,59	135.431,82	502.820,74	4,31	660.954,26	-
Assistência ao Idoso	26.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.600,00	176.600,00	-	69.721,42	0,46	106.878,58	14.985,99	58.044,32	0,50	118.555,68	-
Assistência Comunitária	835.500,00	926.275,00	34.418,36	558.221,39	3,71	368.053,61	115.562,13	429.700,62	3,68	496.574,38	-
Demais Subfunções	72.500,00	48.900,00	4.844,00	15.287,60	0,10	33.612,40	4.883,70	15.075,80	0,13	33.824,20	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	4.526.000,00	4.526.000,00	758.231,08	3.243.722,38	21,57	1.282.277,62	807.814,60	2.634.072,48	22,59	1.891.927,52	-
Atenção Básica	3.512.000,00	3.510.500,00	612.324,32	2.729.847,62	18,15	780.652,38	675.103,32	2.212.201,78	18,97	1.298.298,22	-
Assistência Hospitalar Ambulatorial	553.000,00	582.550,00	103.921,59	359.256,45	2,39	223.293,55	98.354,14	286.204,19	2,45	296.345,81	-
Suporte Profilático e Terapêutico	216.500,00	196.500,00	8.288,97	42.138,09	0,28	154.361,91	8.288,97	41.138,09	0,35	155.361,91	-
Vigilância Sanitária	26.500,00	31.500,00	6.800,17	10.846,85	0,07	20.653,15	2.039,93	3.784,81	0,03	27.715,19	-
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	204.950,00	26.896,03	101.633,37	0,68	103.316,63	24.028,24	90.743,61	0,78	114.206,39	-
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	5.839.614,00	5.829.614,00	358.497,92	3.650.853,70	24,27	2.178.760,30	840.999,38	3.346.376,20	28,70	2.483.237,80	-
Ensino Fundamental	4.028.000,00	4.038.177,00	353.882,15	2.639.474,01	17,55	1.398.702,99	582.838,36	2.359.437,74	20,23	1.678.739,26	-
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	



Educação Infantil	1.785.614,00	1.771.437,00	4.615,77	1.011.379,69	6,72	760.057,31	258.161,02	986.938,46	8,46	784.498,54	
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00	
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA	406.500,00	363.000,00	5.968,46	197.948,57	1,32	165.051,43	27.246,03	166.802,42	1,43	196.197,58	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	406.500,00	363.000,00	5.968,46	197.948,57	1,32	165.051,43	27.246,03	166.802,42	1,43	196.197,58	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	2.445.400,00	2.486.600,00	395.595,90	1.369.653,38	9,11	1.116.946,62	263.824,17	944.356,40	8,10	1.542.243,60	-
Infra-Estrutura Urbana	791.900,00	943.508,00	256.652,50	505.799,22	3,36	437.708,78	59.260,16	244.865,31	2,10	698.642,69	
Serviços Urbanos	1.638.500,00	1.528.092,00	138.943,40	863.854,16	5,74	664.237,84	204.564,01	699.491,09	6,00	828.600,91	
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
HABITAÇÃO	95.000,00	95.000,00	-	-	-	95.000,00	-	-	-	95.000,00	-
Habitação Rural											
Habitação Urbana	95.000,00	95.000,00	-	-	-	95.000,00	-	-	-	95.000,00	
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	835.000,00	2.939.050,73	-	2.722.225,73	18,10	216.825,00	676.019,23	1.737.015,18	14,90	1.202.035,55	-
Saneamento Básico Rural	120.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Saneamento Básico Urbano	695.000,00	2.819.050,73	-	2.722.225,73	18,10	96.825,00	676.019,23	1.737.015,18	14,90	1.082.035,55	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	203.000,00	182.000,00	-	-	-	182.000,00	-	-	-	182.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	113.000,00	103.000,00	-	-	-	103.000,00	-	-	-	103.000,00	
Controle Ambiental	10.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	80.000,00	78.000,00	-	-	-	78.000,00	-	-	-	78.000,00	
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	810.000,00	812.000,00	78.333,01	410.251,37	2,73	401.748,63	109.844,50	337.776,54	2,90	474.223,46	-
Abastecimento											
Extensão Rural	705.000,00	712.000,00	78.333,01	410.251,37	2,73	301.748,63	109.844,50	337.776,54	2,90	374.223,46	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	75.000,00	75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	-	-	75.000,00	
Demais Subfunções	30.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária											
Colonização											
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	140.000,00	128.800,00	1.920,00	1.920,00	0,01	126.880,00	-	-	-	128.800,00	-
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	140.000,00	128.800,00	1.920,00	1.920,00	0,01	126.880,00	-	-	-	128.800,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	87.500,00	73.000,00	-	-	-	73.000,00	-	-	-	73.000,00	-
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	55.000,00	47.500,00	-	-	-	47.500,00	-	-	-	47.500,00	
Lazer	32.500,00	25.500,00	-	-	-	25.500,00	-	-	-	25.500,00	

Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-										
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.209.714,00	22.396.939,73	2.086.373,67	15.040.457,16	100,00	7.356.482,57	3.380.197,75	11.660.952,61	100,00	10.735.987,12	-

<b>LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO</b>	<b>DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES</b>
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:  
Maria das Vitórias Pereira  
Código Identificador:EE507802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - MDE**

<b>ANEXO 11</b>		<b>Poder/Orgão :</b> <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN</b>	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		<b>Bimestre de Referência:</b> 4º BIMESTRE/2018	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00		
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	364.800,00	364.800,00	320.063,42 87,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.800,00	28.800,00	15.992,45 55,53
1.1.1- IPTU	21.500,00	21.500,00	14.088,49 65,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.300,00	7.300,00	1.903,96 26,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	25.000,00	25.000,00	10.662,00 42,65
1.2.1- ITBI	25.000,00	25.000,00	10.662,00 42,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	- -
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	131.000,00	131.000,00	175.857,81 134,24
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	175.857,81 135,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	- -
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	180.000,00	117.551,16 65,31
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	- -
1.5.1- ITR	-	-	- -
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	- -
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.362.500,00	13.362.500,00	7.357.140,98 55,06
2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	5.869.782,68 53,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	5.869.782,68 58,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	- -
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	- -
2.2- Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	1.365.989,45 63,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.500,00	4.500,00	1.761,52 39,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.213,14 20,22
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	90,92 4,55
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	118.303,27 59,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	- -
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.727.300,00	13.727.300,00	7.677.204,40 55,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,33 0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	431.000,00	431.000,00	190.490,30 44,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	56.230,07 51,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	- -
5.3- Transferências Diretas - PNAE	102.000,00	102.000,00	49.402,80 48,43
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	16.145,39 35,88
5.5- Outras Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	66.498,27 45,86
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	2.213,77 8,86
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	120.000,00	120.000,00	55.944,00 46,62
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	55.944,00 46,62
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	- -
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	- -
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	- -
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	566.000,00	566.000,00	246.434,63 43,54
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.472.500,00	2.472.500,00	1.471.428,20 59,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.173.956,54 58,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	430.000,00	430.000,00	273.197,89 63,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	900,00	900,00	352,30 39,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	242,63 20,22

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	400,00		400,00		18,18		4,55	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00		40.000,00		23.660,65		59,15	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.610.000,00		2.610.000,00		1.549.017,59		59,35	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00		2.400.000,00		1.547.718,08		64,49	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00		200.000,00		-		-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00		10.000,00		1.299,51		13,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 72.500,00		- 72.500,00		76.289,88		- 105,23	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	= (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.720.000,00	1.879.211,21	1.664.581,74	88,58	1.664.581,74	88,58	-	
13.1- Com Educação Infantil	714.000,00	786.198,54	698.649,63	88,86	698.649,63	88,86	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.006.000,00	1.093.012,67	965.932,11	88,37	965.932,11	88,37	-	
14- OUTRAS DESPESAS	880.000,00	749.116,33	178.686,46	23,85	178.686,46	23,85	-	
14.1- Com Educação Infantil	99.000,00	99.000,00	-	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	781.000,00	650.116,33	178.686,46	27,49	178.686,46	27,49	-	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.600.000,00	2.628.327,54	1.843.268,20	70,13	1.843.268,20	70,13	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							390,27	
17.1 - FUNDEB 60%							390,27	
17.2 - FUNDEB 40%							-	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							390,27	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.842.877,93	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							107,44	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,54	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 18,97	
CONTOLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							390,27	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							390,27	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	= (i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.488.614,00	1.500.569,40	934.848,04	62,30	914.965,91	60,97	-	
22.1 - Creche	1.488.614,00	1.500.569,40	934.848,04	62,30	914.965,91	60,97	-	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	813.000,00	885.198,54	698.649,63	78,93	698.649,63	78,93	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.614,00	615.370,86	236.198,41	38,38	216.316,28	35,15	-	
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.667.000,00	3.815.627,00	2.530.384,86	66,32	2.295.560,99	60,16	-	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.787.000,00	1.743.129,00	1.144.618,57	65,66	1.144.618,57	65,66	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.880.000,00	2.072.498,00	1.385.766,29	66,86	1.150.942,42	55,53	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.163.614,00	5.324.196,40	3.465.232,90	65,08	3.210.526,90	60,30	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							76.289,88	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							1.299,51	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							390,27	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							77.979,66	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))							3.132.547,24	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							40,80	
<b>OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	= (i)	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.000,00	71.000,00	11.125,45	15,67	11.125,45	15,67	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	601.000,00	434.417,60	174.495,35	40,17	124.723,85	28,71	-	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	676.000,00	505.417,60	185.620,80	36,73	135.849,30	26,88	-	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.839.614,00	5.829.614,00	3.650.853,70	62,63	3.346.376,20	57,40	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)			-	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-			-			-	

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	390,27	13.224,78
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.547.718,08	56.230,07
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.548.736,26	51.963,50
48.1 Orçamento do Exercício	1.548.736,26	51.963,50
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.299,51	155,59
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	671,60	17.646,94
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	671,60	17.646,94

Publicado por:  
Maria das Vitórias Pereira  
Código Identificador:7C5569AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - ASPS**

ANEXO 12		Poder/Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOAO SABUGI			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Bimestre de Referência: 4o Bimestre/2018			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)		em Reais			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) o % (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	364.800,00	364.800,00	320.063,42 87,74		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.500,00	21.500,00	14.088,49 65,53		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	10.662,00 42,65		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	175.857,81 135,28		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	117.551,16 65,31		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	- -		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.300,00	1.300,00	- -		
Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	1.903,96 38,08		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	- -		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	13.362.500,00	13.362.500,00	7.357.140,98 55,06		
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	5.869.782,68 53,36		
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	90,92 4,55		
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	118.303,27 59,15		
Cota-Parte ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	1.365.989,45 63,53		
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	1.213,14 20,22		
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	- -		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	1.761,52 39,14		
Outras	-	-	- -		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.727.300,00	13.727.300,00	7.677.204,40 55,93		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) o % (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.621.240,00	1.621.240,00	1.419.339,63 87,55		
Provenientes da União	1.591.240,00	1.591.240,00	1.419.339,63 89,20		
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	- -		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	- -		
Outras Receitas do SUS	-	-	- -		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	- -		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	- -		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	53.000,00	53.000,00	9.048,89 17,07		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.674.240,00	1.674.240,00	1.428.388,52 85,32		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) o % (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) o % (g/e) x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	3.880.500,00	4.020.900,00	3.033.936,44 75,45	2.425.756,15 60,33	
Pessoal e Encargos Sociais	1.921.500,00	2.071.800,00	1.701.410,44 82,12	1.316.719,16 63,55	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- -	- -	
Outras Despesas Correntes	1.959.000,00	1.949.100,00	1.332.526,00 68,37	1.109.036,99 56,90	
DESPESAS DE CAPITAL	645.500,00	505.100,00	209.785,94 41,53	208.316,33 41,24	
Investimentos	645.500,00	505.100,00	209.785,94 41,53	208.316,33 41,24	
Inversões Financeiras	-	-	- -	- -	
Amortização da Dívida	-	-	- -	- -	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	4.526.000,00	4.526.000,00	3.243.722,38 71,67	2.634.072,48 58,20	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) o % (h/Vf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) o % (i/Vg) x100	Inscritas em Restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	-	-	- -	- -	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	- -	- -	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	-	- -	- -	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.618.000,00	1.962.545,75	1.421.556,19 72,43	1.209.604,74 61,63	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	- -	- -	
Outros Recursos	-	-	- -	- -	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	- -	- -	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO	-	-	- -	- -	

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.618.000,00	1.962.545,75	1.421.556,19	72,43	1.209.604,74	61,63	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.908.000,00	2.563.454,25	1.822.166,19	71,08	1.424.467,74	55,57	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,55
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							272.887,08
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2017	19.798,82	-	17.386,82	2.412,00	-	-	
Inscritos em 2016	802,77	-	-	802,77	-	-	
Inscritos em 2015	1.626,00	-	-	1.626,00	-	-	
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-	-	
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-	-	
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-	-	
Total	2.428,77	-	-	2.428,77	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-			-		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-			-		
Total(VIII)	-	-			-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-			-		
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-			-		
Total(IX)	-	-			-		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	3.512.000,00	3.510.500,00	2.729.847,62	84,16	2.212.201,78	83,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	553.000,00	582.550,00	359.256,45	11,08	286.204,19	10,87	
Suporte Profilático e Terapêutico	216.500,00	196.500,00	42.138,09	1,30	41.138,09	1,56	
Vigilância Sanitária	26.500,00	31.500,00	10.846,85	0,33	3.784,81	0,14	
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	204.950,00	101.633,37	3,13	90.743,61	3,44	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	4.526.000,00	4.526.000,00	3.243.722,38	100,00	2.634.072,48	100,00	

**LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal

**DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES**  
Contador CRC-RN 011246/O-5

**Publicado por:**  
Maria das Vitória Pereira  
Código Identificador:65111549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
R\$ 1,00		
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.877.360,58	1.000,00
Pessoal Ativo	16.877.360,58	1.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.656.463,61	1.000,00
Obrigações Patronais	1.220.896,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.391.576,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.331,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.373.245,21	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	15.485.783,97	1.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.679.516,59	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.679.516,59	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.486.783,97	60,31 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.866.938,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.173.592,01	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.480.245,06	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:09:12		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	247.289,03	247.289,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	247.289,03	247.289,03	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	247.289,03	247.289,03	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	247.289,03	247.289,03	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.688.499,33	1.688.499,33	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.688.499,33	1.688.499,33	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.702.647,43	1.702.647,43	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	14.148,10	14.148,10	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.441.210,30	-1.441.210,30	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.379.349,72	24.325.442,23	25.679.516,59	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,02%	0,96%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-5,92%	-5,61%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.055.219,66	29.190.530,68	30.815.419,91	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	25.249.697,70	26.271.477,61	27.733.877,92	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	210.736,52	29.537,97	29.537,97	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:11:23				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.379.349,72	24.325.442,23	25.679.516,59	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.143.456,94	5.351.597,29	5.649.493,65	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.629.111,24	4.816.437,56	5.084.544,28	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:06

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		NO QUADRIMESTRE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro		0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços		0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	25.679.516,59	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.108.722,65	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	3.697.850,39	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.797.566,16	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	DE ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 23:12:57		
Nota :		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RS 1,00	
Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.679.516,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.491.903,97	60,33%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	13.866.938,96	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	13.173.592,01	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	12.480.245,06	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.467.618,25	-5,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.815.419,91	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.649.493,65	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.108.722,65	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.797.566,16	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA		

**JOSEILSON BORGES DA COSTA JOÃO**

Prefeito Municipal

**PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF**



Ente: Poder Executivo do Município de São José do Campestre/RN  
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2018

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

### **2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.**

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF. Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

### **3. CONCLUSÃO.**

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017 e reforçará outras novas em 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de setembro de 2018.

**MARIA NALDIR PAULINO DE PALHARES**

Secretária Adjunta de Administração

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:FA2C71AC**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	
RS 1,00	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.349.375,09	13,92	17.536.427,60	56,12	13.711.488,40
RECEITAS CORRENTES	30.677.916,00	30.677.916,00	4.349.375,09	14,18	17.536.427,60	57,16	13.141.488,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	110.687,24	18,15	390.279,79	63,98	219.720,21
Impostos	305.000,00	305.000,00	110.687,24	36,29	366.954,67	120,31	-61.954,67
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	23.325,12	7,65	281.674,88
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	51.536,14	17,18	173.092,03	57,70	126.907,97
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	51.536,14	17,18	173.092,03	57,70	126.907,97
RECEITA PATRIMONIAL	425.000,00	425.000,00	6.169,94	1,45	20.931,39	4,93	404.068,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	425.000,00	425.000,00	6.169,94	1,45	20.931,39	4,93	404.068,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	3.581,95	1,01	14.655,47	4,13	340.344,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	355.000,00	355.000,00	3.581,95	1,01	14.655,47	4,13	340.344,53
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	28.981.916,00	28.981.916,00	4.176.987,76	14,41	16.934.854,60	58,43	12.047.061,40
Transferências da União e de suas Entidades	20.598.856,00	20.598.856,00	2.615.973,75	12,70	10.421.468,91	50,59	10.177.387,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	375.532,04	17,86	1.459.848,92	69,44	642.551,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.280.660,00	6.280.660,00	1.185.481,97	18,88	5.053.536,77	80,46	1.227.123,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	412,06	6,87	2.614,32	43,57	3.385,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	412,06	6,87	2.614,32	43,57	3.385,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,92	0,00	56,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.349.375,09	13,92	17.536.427,60	56,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.349.375,09	13,92	17.536.427,60	56,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	723.786,20	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.247.916,00	31.247.916,00	4.349.375,09	13,92	18.260.213,80	56,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio -		0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.641.132,73	25.237.061,02	6.010.854,98	4.205.434,55	18.260.213,80	12.987.702,20	18.112.202,13	6.976.847,22
DESPESAS CORRENTES	27.010.916,00	29.248.687,90	2.473.832,82	24.304.632,91	4.944.054,99	4.069.069,63	17.808.627,63	11.440.060,27	17.695.098,25	6.496.005,28
Pessoal e encargos so	18.242.352,00	19.725.529,09	1.102.501,58	17.909.748,87	1.815.780,22	2.513.510,76	12.080.673,00	7.644.856,09	12.060.840,65	5.829.075,87
Juros e encargos da d	6.000,00	21.731,30	0,00	19.994,44	1.736,86	0,00	19.994,44	1.736,86	19.994,44	0,00
Outras despesas corre	8.762.564,00	9.501.427,51	1.371.331,24	6.374.889,60	3.126.537,91	1.555.558,87	5.707.960,19	3.793.467,32	5.614.263,16	666.929,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.187.000,00	1.988.609,97	167.299,91	932.428,11	1.056.181,86	136.364,92	451.586,17	1.537.023,80	417.103,88	480.841,94
Investimentos	2.774.000,00	981.434,54	118.342,89	164.717,14	816.717,40	39.312,00	72.320,05	909.114,49	57.320,05	92.397,09
Amortização de dívida	1.413.000,00	1.007.175,43	48.957,02	767.710,97	239.464,46	97.052,92	379.266,12	627.909,31	359.783,83	388.444,85
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.641.132,73	25.237.061,02	6.010.854,98	4.205.434,55	18.260.213,80	12.987.702,20	18.112.202,13	6.976.847,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.641.132,73	25.237.061,02	6.010.854,98	4.205.434,55	18.260.213,80	12.987.702,20	18.112.202,13	6.976.847,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.247.916,00	31.247.916,00	2.641.132,73	25.237.061,02	6.010.854,98	4.205.434,55	18.260.213,80	12.987.702,20	18.112.202,13	6.976.847,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	13,92	0,00	56,12	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:40:12

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	31.197.916,00	31.237.297,87	2.641.132,73	25.237.061,02	100,00	6.000.236,85	4.205.434,55	18.260.213,80	100,00	12.977.084,07	6.976.847,22
LEGISLATIVA	1.158.500,00	1.189.370,00	0,00	1.017.630,00	4,03	171.740,00	0,00	504.278,22	2,76	685.091,78	513.351,78
Ação Legislativa	1.158.500,00	1.189.370,00	0,00	1.017.630,00	4,03	171.740,00	0,00	504.278,22	2,76	685.091,78	513.351,78
ADMINISTRAÇÃO	6.811.692,00	7.317.079,53	472.197,00	6.423.374,67	25,45	893.704,86	884.654,27	3.970.606,03	21,74	3.346.473,50	2.452.768,64
Administração Geral	6.702.692,00	7.194.142,53	472.197,00	6.331.337,67	25,09	862.804,86	872.746,27	3.911.937,03	21,42	3.282.205,50	2.419.400,64
Controle Interno	109.000,00	122.937,00	0,00	92.037,00	0,36	30.900,00	11.908,00	58.669,00	0,32	64.268,00	33.368,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00
Defesa Civil	7.000,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00	0,00	0,00	6.494,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.000,00	1.479.308,62	190.854,91	873.591,85	3,46	605.716,77	146.750,63	642.689,65	3,52	836.618,97	230.902,20
Assistência ao Idoso	62.000,00	106.068,21	38.460,89	89.616,00	0,36	16.452,21	25.098,05	75.477,86	0,41	30.590,35	14.138,14
Assistência à Criança e ao	150.000,00	227.225,48	22.350,00	145.635,23	0,58	81.590,25	26.712,00	111.298,03	0,61	115.927,45	34.337,20
Assistência Comunitária	941.000,00	1.114.014,93	130.044,02	638.340,62	2,53	475.674,31	94.940,58	455.913,76	2,50	658.101,17	182.426,86



Receita de serviços	729,71	3.416,21	6.141,66	4.070,02	3.442,03	4.783,06	2.023,43
Transferências correntes	1.850.038,30	1.839.132,36	2.082.959,46	2.852.256,10	2.099.988,45	2.487.206,60	2.116.021,80
Cota-parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00
Cota-parte do ICMS	179.910,05	178.427,95	211.090,59	198.247,54	240.861,40	161.498,86	191.913,20
Cota-parte do IPVA	10.899,80	10.369,02	2.787,98	5.442,85	8.884,26	5.234,05	8.208,36
Cota-parte do ITR	327,21	2.188,03	203,76	10,74	21,67	13,81	0,00
Transferências da LC 87/96	261,43	261,43	261,43	261,43	250,45	250,45	250,45
Transferências da LC 61/89	217,95	275,06	224,61	309,88	186,09	189,83	158,31
Transferências do Fundeb	477.591,45	506.245,17	556.602,72	625.733,67	642.777,59	698.379,86	602.458,72
Outras transferências correntes	527.059,85	400.457,03	549.711,93	555.972,07	279.159,90	408.653,44	496.218,76
Outras receitas correntes	4.610,19	0,00	237,02	4.264,87	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	169.076,87	186.485,96	195.328,90	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.076,87	186.485,96	195.328,90	244.707,81	235.610,17	276.034,61	203.468,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.754.276,05	1.721.744,96	1.955.226,04	2.711.841,94	1.935.712,51	2.260.190,08	2.005.721,97

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.320.224,68	2.629.605,31	2.738.562,51	2.514.690,40	2.223.021,85	28.281.531,44	34.327.980,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	44.992,65	47.882,39	42.363,53	50.551,84	60.135,40	674.724,09	610.000,00
IPTU	6.544,94	4.526,88	3.505,73	1.358,80	1.427,68	30.299,28	25.000,00
ISS	9.608,17	19.358,17	6.581,52	19.811,49	18.277,42	148.392,79	150.000,00
ITBI	928,10	1.288,86	750,00	360,00	10.738,00	19.326,54	10.000,00
IRRF	27.911,44	22.708,48	31.526,28	29.021,55	29.692,30	365.798,80	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.906,68	305.000,00
Contribuições	23.222,86	21.675,41	25.264,07	24.798,55	26.737,59	173.092,03	300.000,00
Receita Patrimonial	2.592,98	2.613,51	2.029,70	3.015,14	3.154,80	27.319,72	425.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.592,98	2.613,51	2.029,70	3.015,14	3.154,80	20.931,39	425.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.388,33	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	250,00	25,00	550,00	1.250,95	2.331,00	29.013,07	355.000,00
Transferências correntes	2.249.166,19	2.557.409,00	2.666.152,95	2.434.661,86	2.130.663,06	27.365.656,13	32.631.980,00
Cota-parte do FPM	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	197.155,36	196.246,33	175.882,43	225.627,14	164.986,55	2.321.847,40	2.300.000,00
Cota-parte do IPVA	15.350,36	19.097,97	18.017,87	19.209,48	18.931,91	142.433,91	200.000,00
Cota-parte do ITR	11,09	137,97	0,00	0,00	335,76	3.250,04	10.000,00
Transferências da LC 87/96	250,45	250,45	250,45	250,45	250,45	3.049,32	4.000,00
Transferências da LC 61/89	169,04	172,29	189,20	159,22	172,19	2.423,67	3.000,00
Transferências do Fundeb	612.012,56	683.830,71	628.595,36	614.871,29	570.610,68	7.219.709,78	6.280.660,00
Outras transferências correntes	567.814,46	606.658,90	858.992,66	440.759,39	532.073,15	6.223.531,54	8.101.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	2.202,26	412,06	0,00	11.726,40	6.000,00
DEDUÇÕES (II)	213.867,75	253.383,86	235.712,94	182.741,34	205.595,82	2.602.014,85	3.650.064,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	213.867,75	253.383,86	235.712,94	182.741,34	205.595,82	2.602.014,85	3.650.064,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.106.356,93	2.376.221,45	2.502.849,57	2.331.949,06	2.017.426,03	25.679.516,59	30.677.916,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:42:41

### JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

### JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretário Municipal De Finanças

### CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.677.916,00	17.536.427,60
Receita tributária	610.000,00	390.279,79
IPTU	25.000,00	24.530,00
ISS	150.000,00	98.275,07
ITBI	10.000,00	14.314,54
IRRF	120.000,00	229.835,06
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	305.000,00	23.325,12
Contribuições	300.000,00	173.092,03
Receita patrimonial	425.000,00	20.931,39
Aplicações financeiras (II)	425.000,00	20.931,39
Transferências correntes	28.981.916,00	16.934.854,60
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	6.354.166,59
Cota-parte do ICMS	1.840.000,00	1.243.337,14
Cota-parte do IPVA	160.000,00	90.347,35
Cota Parte do ITR	8.000,00	416,26
Transferências da LC 87/96	3.200,00	1.602,88

Transferências da LC 61/89	2.400,00	1.116,95
Transferências do Fundeb	6.280.660,00	5.053.536,77
Outras transferências correntes	8.101.000,00	4.190.330,66
Demais receitas correntes	361.000,00	17.269,79
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	361.000,00	17.269,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.252.916,00	17.515.496,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	570.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	520.000,00	0,00
Convênios	200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	320.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	570.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	30.822.916,00	17.515.496,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.248.687,90	24.304.632,91	17.808.627,63	17.695.098,25	16.223,87	75.830,29	75.830,29
Pessoal e encargos sociais	19.725.529,09	17.909.748,87	12.080.673,00	12.060.840,65	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	21.731,30	19.994,44	19.994,44	19.994,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.501.427,51	6.374.889,60	5.707.960,19	5.614.263,16	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.226.956,60	24.284.638,47	17.788.633,19	17.675.103,81	16.223,87	75.830,29	75.830,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.988.609,97	932.428,11	451.586,17	417.103,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	981.434,54	164.717,14	72.320,05	57.320,05	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.007.175,43	767.710,97	379.266,12	359.783,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	981.434,54	164.717,14	72.320,05	57.320,05	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	30.219.009,27	24.449.355,61	17.860.953,24	17.732.423,86	16.223,87	75.830,29	75.830,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			-308.981,81				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	20.931,39
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	914.188,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	-1.202.238,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	225.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	247.289,03
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.688.499,33
Disponibilidade de caixa	0,00	1.688.499,33
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	1.702.647,43
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	14.148,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	0,00	-1.441.210,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.441.210,30
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-14.148,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.455.358,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	2.348.615,41
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:45:31

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
Executivo	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	15.951,97	12.723,87	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	30.371,97	16.223,87	0,00	14.148,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
Executivo	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07
2017-Sec.Mun.de Administração	0,00	32.240,29	24.980,29	24.980,29	0,00	7.260,00	10.760,00
2017-Sec.Mun.de Finanças e Tributação	0,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	12.599,50	4.000,00	4.000,00	0,00	8.599,50	8.599,50
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	23.228,47	10.250,00	10.250,00	0,00	12.978,47	12.978,47
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	1.400,00	700,00	700,00	0,00	700,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	105.368,26	75.830,29	75.830,29	0,00	29.537,97	43.686,07

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:47:31

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				



RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	305.000,00	305.000,00	366.954,67	120,31
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	25.000,00	25.000,00	24.530,00	98,12
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	24.530,00	98,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.314,54	143,15
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.314,54	143,15
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	98.275,07	65,52
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	98.275,07	65,52
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	229.835,06	191,53
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.250.320,00	18.250.320,00	9.497.402,48	52,04
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.554.171,27	67,57
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.000,00	4.000,00	2.003,60	50,09
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.396,17	46,54
2.5 - Cota parte ITR	10.000,00	10.000,00	520,30	5,20
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	112.934,26	56,47
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.555.320,00	18.555.320,00	9.864.357,15	53,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.256.000,00	1.256.000,00	440.681,91	35,09
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	181.095,25	60,37
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	390.000,00	390.000,00	114.100,60	29,26
5.4 - Transferências diretas - PNATE	463.000,00	463.000,00	76.581,35	16,54
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.771.000,00	1.771.000,00	440.681,91	24,88

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.650.064,00	3.650.064,00	1.806.415,31	49,49
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.472.210,29	46,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	460.000,00	460.000,00	310.834,13	67,57
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	400,72	50,09
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	279,22	46,54
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	104,04	5,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	22.586,91	56,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.280.660,00	6.280.660,00	5.057.061,75	80,52
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.280.660,00	6.280.660,00	5.053.536,77	80,46
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.524,98	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.630.596,00	2.630.596,00	3.247.121,46	123,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	5.559.555,60	8.082.771,13	5.717.610,56	70,74	5.186.183,86	64,16
13.1 - Com educação infantil	519.600,00	1.178.308,24	732.958,82	62,20	636.017,48	53,98
13.2 - Com ensino fundamental	5.039.955,60	6.904.462,89	4.984.651,74	72,19	4.550.166,38	65,90
14-OUTRAS DESPESAS	3.706.370,40	2.397.352,44	2.511.342,37	104,75	1.579.898,78	65,90
14.1 - Com educação infantil	346.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.359.970,40	2.397.352,44	2.511.342,37	104,75	1.579.898,78	65,90
15 - Total das despesas do Fundeb	9.265.926,00	10.480.123,57	8.228.952,93	78,52	6.766.082,64	64,56

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.766.082,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11) \times 100)\%$	102,55
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11) \times 100)\%$	31,24
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2))\%$	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	866.000,00	1.178.308,24	732.958,82	62,20	636.017,48	53,98
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	866.000,00	1.178.308,24	732.958,82	62,20	636.017,48	53,98
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	866.000,00	1.178.308,24	732.958,82	62,20	636.017,48	53,98
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.399.926,00	9.301.815,33	7.495.994,11	80,59	6.130.065,16	65,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.399.926,00	9.301.815,33	7.495.994,11	80,59	6.130.065,16	65,90
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.265.926,00	10.480.123,57	8.228.952,93	78,52	6.766.082,64	64,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.247.121,46
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.250.646,44
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	3.515.436,20
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%	35,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	300.000,00	300.000,00	181.095,25	100,00	181.095,25	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	1.471.000,00	1.471.000,00	106.510,79	100,00	106.510,79	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.771.000,00	1.771.000,00	287.606,04	100,00	287.606,04	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	9.265.926,00	10.480.123,57	8.593.664,98	82,00	7.053.688,68	67,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.053.536,77	181.095,25
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	4.957.837,16	181.095,25
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.524,98	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.224,59	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:48:13

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.000,00	305.000,00	366.954,67	120,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	24.530,00	98,12
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	14.314,54	143,15
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	98.275,07	65,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	229.835,06	191,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.250.320,00	18.250.320,00	9.497.402,48	52,04
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	520,30	5,20
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	112.934,26	56,47
Cota Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.554.171,27	67,57
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	1.396,17	46,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	2.003,60	50,09
Desoneração ICMS LC 87/97	4.000,00	4.000,00	2.003,60	50,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.555.320,00	18.555.320,00	9.864.357,15	53,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	2.842.603,01	68,35
Provenientes da União	4.153.000,00	4.153.000,00	2.833.182,62	68,22
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	9.420,39	157,01
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.479.000,00	4.479.000,00	2.842.603,01	63,47

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.778.298,00	8.041.092,98	6.930.993,37	86,19	5.175.320,65	64,36
Pessoal e Encargos Sociais	6.001.000,00	5.651.091,85	5.022.068,81	88,87	3.356.226,76	59,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.777.298,00	2.390.001,13	1.908.924,56	79,87	1.819.093,89	76,11
DESPESAS DE CAPITAL	459.000,00	185.563,82	89.518,89	48,24	10.770,00	5,80
Investimentos	459.000,00	185.563,82	89.518,89	48,24	10.770,00	5,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.237.298,00	8.226.656,80	7.020.512,26	85,34	5.186.090,65	63,04
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.165.000,00	4.168.420,39	2.852.023,40	40,62	2.852.023,40	54,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.159.000,00	4.159.000,00	2.842.603,01	40,49	2.842.603,01	54,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.000,00	9.420,39	9.420,39	0,13	9.420,39	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00	—	0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.168.750,00	4.168.420,39	2.852.023,40	68,42	2.852.023,40	68,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.068.548,00	4.058.236,41	4.168.488,86	102,72	2.334.067,25	57,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE AS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					23,66	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					854.413,68	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.608.000,00	2.729.782,02	2.123.606,02	30,25	1.491.911,92	28,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.363.298,00	4.324.901,40	4.017.696,03	57,23	3.067.046,30	59,14
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	100.000,00	36.158,30	0,52	36.158,30	0,70
Vigilância sanitária	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	1.128.000,00	1.033.973,38	843.051,91	12,01	590.974,13	11,40
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	8.237.298,00	8.226.656,80	7.020.512,26	100,00	5.186.090,65	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:49:38

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018
		No bimestre
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.379.349,72	25.679.516,59									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 22:51:16

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**

Secretario Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**

Controlador

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	31.247.916,00	
Previsão Atualizada da Receita	31.247.916,00	
Receitas Realizadas	18.308.470,54	
Deficit Orçamentário	772.042,94	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	31.247.916,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	31.247.916,00	
Despesas Empenhadas	25.280.197,76	
Despesas Liquidadas	18.308.470,54	
Despesas Pagas	18.160.458,87	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	25.280.197,76	
Despesas Liquidadas	18.308.470,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	25.679.516,59	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	225.000,00	-1.250.495,56	-555,78 %
Resultado Primário	0,00	-357.238,55	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Executivo	30.371,97	0,00	16.223,87	14.148,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Executivo	105.368,26	0,00	75.830,29	29.537,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.740,23	0,00	92.054,16	43.686,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.552.659,51	25%	36,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.587.389,69	60%	90,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	636.017,48	60%	12,58
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.334.067,25	15,00 %	23,66 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	%		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:29:45

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MANOELSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Finanças

**CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA**  
Controlador

Publicado por:  
Jean Carlos Bernardo Silva  
Código Identificador:153CEAA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Setembro/2017 a Agosto/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.708.519,32	1.674.476,63	1.590.590,04	1.767.162,19	2.085.965,38	2.149.691,48	2.312.214,80
Pessoal Ativo	1.708.519,32	1.674.476,63	1.590.590,04	1.767.162,19	1.912.478,23	1.974.964,13	2.137.487,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.443.724,60	1.436.513,61	1.352.508,30	1.324.867,03	1.695.688,14	1.889.008,07	1.823.589,02
Obrigações Patronais	264.794,72	237.963,02	238.081,74	442.295,16	201.056,81	64.326,18	287.627,66
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	15.733,28	21.629,88	26.270,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	173.487,15	174.727,35	174.727,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	172.289,60	173.529,80	173.529,80
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197,55	1.197,55	1.197,55
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	6.175,68	7.082,33	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	6.175,68	7.082,33	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.708.519,32</b>	<b>1.674.476,63</b>	<b>1.590.590,04</b>	<b>1.760.986,51</b>	<b>2.078.883,05</b>	<b>2.149.691,48</b>	<b>2.312.214,80</b>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.382.867,11	2.457.790,11	2.489.736,25	2.741.903,82	2.396.640,99	25.757.558,12	1.097.430,00
Pessoal Ativo	2.197.102,30	2.272.025,30	2.300.250,84	2.547.648,41	2.193.805,70	24.276.510,54	1.097.430,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.879.445,18	1.961.262,11	1.989.219,82	2.002.549,57	2.090.616,20	20.888.991,65	1.097.430,00
Obrigações Patronais	286.044,06	275.968,66	282.142,94	510.032,82	69.896,33	3.160.230,10	0,00
Benefícios Previdenciários	31.613,06	34.794,53	28.888,08	35.066,02	33.293,17	227.288,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.764,81	185.764,81	189.485,41	194.255,41	202.835,29	1.481.047,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	184.567,26	184.567,26	188.287,86	193.057,86	201.637,74	1.471.467,18	0,00
Pensões	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	1.197,55	9.580,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	379,28	16.561,66	0,00	1.925,48	32.124,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	379,28	16.561,66	0,00	1.925,48	32.124,43	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.382.867,11</b>	<b>2.457.410,83</b>	<b>2.473.174,59</b>	<b>2.741.903,82</b>	<b>2.394.715,51</b>	<b>25.725.433,69</b>	<b>1.097.430,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.088.717,56	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.088.717,56	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	26.822.863,69	65,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.187.907,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.078.512,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.969.116,73	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1789-6161-907). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:49.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

ALAN CAMPOS ALVES

Secretário de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:7CAE0B88

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>9.070.187,00</b>	<b>14,41</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>54,84</b>	<b>28.413.634,03</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>52.847.091,71</b>	<b>52.847.091,71</b>	<b>8.651.451,00</b>	<b>16,37</b>	<b>32.527.018,54</b>	<b>61,55</b>	<b>20.320.073,17</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.295.674,00</b>	<b>1.295.674,00</b>	<b>768.716,39</b>	<b>59,33</b>	<b>1.801.950,18</b>	<b>139,07</b>	<b>-506.276,18</b>
Impostos	1.157.002,00	1.157.002,00	593.448,72	51,29	1.442.533,28	124,68	-285.531,28
Taxas	113.672,00	113.672,00	175.267,67	154,19	359.416,90	316,19	-245.744,90
Contribuição de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.142.550,00</b>	<b>4.142.550,00</b>	<b>942.259,82</b>	<b>22,75</b>	<b>3.759.645,12</b>	<b>90,76</b>	<b>382.904,88</b>
Contribuições Sociais	3.642.550,00	3.642.550,00	849.425,05	23,32	3.412.679,13	93,69	229.870,87
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	92.834,77	18,57	346.965,99	69,39	153.034,01
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.032.255,71</b>	<b>1.032.255,71</b>	<b>167.915,14</b>	<b>16,27</b>	<b>556.696,87</b>	<b>53,93</b>	<b>475.558,84</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Valores Mobiliários	942.255,71	942.255,71	167.915,14	17,82	556.696,87	59,08	385.558,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>53.392,00</b>	<b>53.392,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067,56</b>	<b>2,00</b>	<b>52.324,44</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	19.392,00	19.392,00	0,00	0,00	1.067,56	5,51	18.324,44
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>46.045.397,00</b>	<b>46.045.397,00</b>	<b>6.739.641,62</b>	<b>14,64</b>	<b>26.154.269,52</b>	<b>56,80</b>	<b>19.891.127,48</b>
Transferências da União e de suas Entidades	26.944.488,67	26.944.488,67	3.499.150,49	12,99	13.324.001,55	49,45	13.620.487,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.605.908,33	4.605.908,33	1.008.164,90	21,89	3.311.178,32	71,89	1.294.730,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.495.000,00	14.495.000,00	2.232.326,23	15,40	9.519.089,65	65,67	4.975.910,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>277.823,00</b>	<b>277.823,00</b>	<b>32.918,03</b>	<b>11,88</b>	<b>253.389,29</b>	<b>91,21</b>	<b>24.433,71</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.363,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.021,00	169.021,00	13.918,03	8,23	234.389,29	138,67	-65.368,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	97.439,00	97.439,00	19.000,00	19,50	19.000,00	19,50	78.439,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.075.227,00</b>	<b>10.075.227,00</b>	<b>418.736,00</b>	<b>4,16</b>	<b>1.981.666,14</b>	<b>19,67</b>	<b>8.093.560,86</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>251.771,00</b>	<b>251.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.771,00</b>
Alienação de Bens Móveis	126.759,00	126.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.759,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.808.456,00</b>	<b>9.808.456,00</b>	<b>418.736,00</b>	<b>4,27</b>	<b>1.981.666,14</b>	<b>20,20</b>	<b>7.826.789,86</b>
Transferências da União e de suas Entidades	8.270.456,00	8.270.456,00	122.850,00	1,49	1.422.491,14	17,20	6.847.964,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.538.000,00	1.538.000,00	295.886,00	19,24	559.175,00	36,36	978.825,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>9.070.187,00</b>	<b>14,41</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>54,84</b>	<b>28.413.634,03</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>9.070.187,00</b>	<b>14,41</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>54,84</b>	<b>28.413.634,03</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>9.070.187,00</b>	<b>14,41</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>54,84</b>	<b>28.413.634,03</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.867.118,71	64.451.739,71	5.065.784,62	41.290.317,36	23.161.422,35	9.526.035,57	32.971.147,84	29.897.299,49	31.480.591,87
DESPESAS CORRENTES	39.809.147,52	51.036.027,87	4.279.084,90	37.241.071,12	13.794.956,75	8.699.407,16	30.388.460,52	27.489.127,94	20.647.567,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.807.252,86	30.830.913,86	1.391.280,33	25.590.945,09	5.239.968,77	5.335.201,28	19.813.535,18	18.663.641,06	11.017.378,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.407,00	94.407,00	30.000,00	63.267,88	31.139,12	16.951,53	38.120,29	38.120,29	56.286,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.487,66	20.110.707,01	2.857.804,57	11.586.858,15	8.523.848,86	3.347.254,35	10.536.805,05	8.787.366,59	9.573.901,96
DESPESAS DE CAPITAL	21.569.350,64	13.327.091,29	786.699,72	4.049.246,24	9.277.845,05	826.628,41	2.582.687,32	2.408.171,55	10.744.403,97
INVESTIMENTOS	18.957.572,70	11.435.313,35	786.699,72	2.632.673,95	8.802.639,40	535.175,19	1.556.043,11	1.381.527,34	9.879.270,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	997.790,94	177.790,94	0,00	0,00	177.790,94	0,00	0,00	0,00	177.790,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.613.987,00	1.713.987,00	0,00	1.416.572,29	297.414,71	291.453,22	1.026.644,21	1.026.644,21	687.342,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.488.620,55	88.620,55	0,00	0,00	88.620,55	0,00	0,00	0,00	88.620,55
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>64.506.939,71</b>	<b>5.065.784,62</b>	<b>41.290.317,36</b>	<b>23.216.622,35</b>	<b>9.526.035,57</b>	<b>32.971.147,84</b>	<b>29.897.299,49</b>	<b>31.535.791,87</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>64.506.939,71</b>	<b>5.065.784,62</b>	<b>41.290.317,36</b>	<b>23.216.622,35</b>	<b>9.526.035,57</b>	<b>32.971.147,84</b>	<b>29.897.299,49</b>	<b>31.535.791,87</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.537.536,84	4.611.385,19	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>62.922.318,71</b>	<b>64.506.939,71</b>	<b>5.065.784,62</b>	<b>41.290.317,36</b>	<b>23.216.622,35</b>	<b>9.526.035,57</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>34.508.684,68</b>	<b>31.535.791,87</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.200,00	55.200,00	0,00	0,00	55.200,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.200,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1800-3443-727). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:30.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### ALAN CAMPOS ALVES

Secretário de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:649E825D

## SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA





**ALAN CAMPOS ALVES**Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:66654454

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.730.772,38	2.781.158,11	2.988.364,33	4.667.353,82	3.677.672,88	4.328.771,72	3.697.597,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	314.827,25	185.670,63	113.145,44	127.810,01	111.629,32	105.667,54	137.192,19
IPTU	1.713,70	83.911,82	15.099,25	18.653,87	36.272,95	13.568,02	18.043,24
ISS	42.632,72	42.431,56	21.799,29	26.166,41	37.920,59	16.222,43	23.242,39
ITBI	0,00	3.347,10	1.200,00	6.138,15	7.039,60	0,00	51.586,33
IRRF	15.348,88	7.229,53	23.240,76	16.612,24	8.221,91	7.280,66	7.358,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.131,95	48.750,62	51.806,14	60.239,34	22.174,27	68.596,43	36.961,89
Contribuições	42.727,67	38.264,08	42.042,85	43.869,12	196.117,90	213.356,56	299.069,71
Receita Patrimonial	9.528,57	7.147,10	3.999,61	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.537,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.528,57	7.147,10	3.999,61	3.688,52	90.540,39	68.365,87	103.537,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	52,75	1.014,81	0,00
Transferências Correntes	2.358.764,03	2.538.985,47	2.825.869,70	4.487.403,79	3.268.209,08	3.929.013,30	3.157.798,28
Cota-Parte do FPM	980.655,86	1.111.362,99	1.143.114,66	2.199.416,88	1.391.770,61	1.819.479,47	1.225.221,00
Cota-Parte do ICMS	242.782,38	240.782,34	284.859,46	267.528,19	328.488,29	220.690,34	262.251,93
Cota-Parte do IPVA	66.289,80	41.048,79	22.988,47	30.864,46	49.521,93	68.638,38	94.530,06
Cota-Parte do ITR	577,96	1.691,38	45,87	63,11	53,45	5,00	12,38
Transferências da LC 87/1996	352,79	352,79	352,79	352,79	342,24	342,24	342,24
Transferências da LC 61/1989	294,09	371,18	303,06	418,18	251,08	256,17	213,64
Transferências do FUNDEB	951.409,36	1.008.490,37	1.108.807,52	1.246.522,66	1.215.777,22	1.314.818,53	1.133.994,81
Outras Transferências Correntes	116.401,79	134.885,63	265.397,87	742.237,52	282.004,26	504.783,17	441.232,22
Outras Receitas Correntes	4.924,86	11.090,83	3.306,73	4.582,38	11.123,44	11.353,64	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	258.190,52	279.121,85	290.332,76	365.625,36	503.548,79	588.784,66	576.013,29
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	149.463,34	166.902,38	259.499,11
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	258.190,52	279.121,85	290.332,76	365.625,36	354.085,45	421.882,28	316.514,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	2.472.581,86	2.502.036,26	2.698.031,57	4.301.728,46	3.174.124,09	3.739.987,06	3.121.583,92
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2018
	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.759.538,87	4.091.160,21	5.089.008,06	4.674.777,17	4.078.306,33	46.564.481,09	56.306.719,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.442,67	120.992,24	465.309,83	173.336,46	595.379,93	2.543.403,51	1.295.674,00
IPTU	27.330,31	6.900,79	13.418,36	68.531,76	214.082,58	517.526,65	188.000,00
ISS	30.310,06	74.505,70	75.070,10	60.473,79	63.575,78	514.350,82	395.000,00
ITBI	13.908,72	3.140,00	2.600,00	1.201,66	14.246,40	104.407,96	74.002,00
IRRF	7.207,46	7.207,45	360.729,15	7.302,75	164.034,00	631.773,13	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.686,12	29.238,30	13.492,22	35.826,50	139.441,17	775.344,95	138.672,00
Contribuições	211.909,22	205.952,31	284.548,86	227.645,76	213.501,92	2.019.005,96	2.877.550,00
Receita Patrimonial	67.076,84	-12.525,57	71.787,17	123.026,41	44.888,73	581.060,67	1.032.255,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.076,84	-12.525,57	71.787,17	123.026,41	44.888,73	581.060,67	942.255,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,56	53.392,00
Transferências Correntes	3.388.110,14	3.776.741,23	4.069.368,02	4.150.768,54	3.191.617,72	41.142.649,30	50.770.025,18
Cota-Parte do FPM	1.284.604,30	1.576.521,58	1.476.337,48	1.700.677,35	1.264.953,56	17.174.115,74	20.333.630,36
Cota-Parte do ICMS	269.415,42	268.173,20	240.345,67	308.322,49	225.456,30	3.159.096,01	3.148.783,86
Cota-Parte do IPVA	90.777,25	94.884,03	107.806,37	121.607,69	89.495,72	878.452,95	880.000,00
Cota-Parte do ITR	14,19	0,00	29,96	20,64	45,00	2.558,94	6.000,66
Transferências da LC 87/1996	342,24	342,24	342,24	342,24	342,24	4.149,08	25.503,06
Transferências da LC 61/1989	228,10	232,46	255,28	214,82	232,33	3.270,39	15.368,00
Transferências do FUNDEB	1.151.928,36	1.287.104,09	1.183.140,41	1.157.308,93	1.075.017,30	13.834.319,56	14.495.000,00
Outras Transferências Correntes	590.800,28	549.483,63	1.061.110,61	862.274,38	536.075,27	6.086.686,63	11.865.739,24
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	197.994,18	0,00	32.918,03	277.294,09	277.823,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	502.936,79	553.698,35	606.453,61	469.096,65	481.960,90	5.475.763,53	6.975.678,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	173.860,56	165.667,67	241.430,28	182.456,99	165.855,92	1.505.136,25	2.251.050,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.076,23	388.030,68	365.023,33	286.639,66	316.104,98	3.970.627,28	4.724.628,18
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	3.256.602,08	3.537.461,86	4.482.554,45	4.205.680,52	3.596.345,43	41.088.717,56	49.331.041,71

FONTE: Sistema e-Pública (1471-9037-943). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:33.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**

Secretario de Adm. Fin. Plan. e Orçamento  
092.457.544-13

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:51E7546B

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.588.323,71	1.588.323,71	2.027.798,01	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.040.050,00	1.040.050,00	1.501.405,05	0,00
Civil	1.040.050,00	1.040.050,00	1.501.405,05	0,00
Ativo	1.012.000,00	1.012.000,00	1.501.405,05	0,00
Inativo	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Pensionista	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000,00	6.000,00	3.731,20	0,00
Civil	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	3.000,00	3.000,00	3.731,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.273,71	444.273,71	500.184,68	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	444.273,71	444.273,71	500.184,68	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	98.000,00	98.000,00	22.477,08	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>1.588.323,71</b>	<b>1.588.323,71</b>	<b>2.027.798,01</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.807.638,00	2.807.638,00	1.916.166,86	0,00	1.868.950,86	0,00
Benefícios - Civil	2.140.928,00	2.140.928,00	1.481.047,58	0,00	1.481.047,58	0,00
Aposentadorias	2.121.768,00	2.121.768,00	1.471.467,18	0,00	1.471.467,18	0,00
Pensões	19.160,00	19.160,00	9.580,40	0,00	9.580,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	435.119,28	0,00	387.903,28	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	666.710,00	666.710,00	435.119,28	0,00	387.903,28	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>2.807.638,00</b>	<b>2.807.638,00</b>	<b>1.916.166,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.868.950,86</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>-1.219.314,29</b>	<b>-1.219.314,29</b>	<b>111.631,15</b>	<b>0,00</b>	<b>158.847,15</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>	

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1104-8359-182). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:34.	
Nota:	
* O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.	

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**

Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:966F9940

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.847.091,71	32.527.018,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.295.674,00	1.801.950,18
IPTU	188.000,00	398.148,01
ISS	395.000,00	381.320,84
ITBI	74.002,00	93.722,71
IRRF	500.000,00	569.341,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.672,00	359.416,90
Contribuições	4.142.550,00	3.759.645,12
Receita Patrimonial	1.032.255,71	556.696,87
Aplicações Financeiras (II)	942.255,71	556.696,87
Outras Receitas Patrimoniais	90.000,00	0,00
Transferências Correntes	46.045.397,00	26.154.269,52
Cota-Parte do FPM	16.421.059,69	9.531.249,80
Cota-Parte do ICMS	2.519.027,09	1.698.515,05
Cota-Parte do IPVA	704.000,00	573.809,05
Cota-Parte do ITR	4.800,53	144,52
Transferências da LC 87/1996	20.402,45	2.190,40
Transferências da LC 61/1989	15.368,00	1.507,23
Transferências do FUNDEB	14.495.000,00	9.519.089,65
Outras Transferências Correntes	11.865.739,24	4.827.763,82
Demais Receitas Correntes	331.215,00	254.456,85
Outras Receitas Financeiras (III)	47.439,00	19.000,00
Receitas Correntes Restantes	283.776,00	235.456,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	51.857.397,00	31.951.321,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.075.227,00	1.981.666,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	251.771,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	251.771,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.808.456,00	1.981.666,14
Convênios	7.887.251,00	1.454.404,37
Outras Transferências de Capital	1.921.205,00	527.261,77
Outras Receitas de Capital	15.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	15.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.823.456,00	1.981.666,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.680.853,00	33.932.987,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.036.027,87	37.241.071,12	30.388.460,52	27.489.127,94	704.818,70	450.764,16	450.764,16
Pessoal e Encargos Sociais	30.830.913,86	25.590.945,09	19.813.535,18	18.663.641,06	93.568,58	20.622,80	20.622,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	94.407,00	63.267,88	38.120,29	38.120,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.110.707,01	11.586.858,15	10.536.805,05	8.787.366,59	611.250,12	430.141,36	430.141,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	20.110.707,01	11.586.858,15	10.536.805,05	8.787.366,59	611.250,12	430.141,36	430.141,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.941.620,87	37.177.803,24	30.350.340,23	27.451.007,65	704.818,70	450.764,16	450.764,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.327.091,29	4.049.246,24	2.582.687,32	2.408.171,55	22.925,24	337.691,12	337.691,12
Investimentos	11.435.313,35	2.632.673,95	1.556.043,11	1.381.527,34	22.925,24	337.691,12	337.691,12
Inversões Financeiras	177.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	177.790,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.713.987,00	1.416.572,29	1.026.644,21	1.026.644,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.613.104,29	2.632.673,95	1.556.043,11	1.381.527,34	22.925,24	337.691,12	337.691,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	88.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.643.345,71	39.810.477,19	31.906.383,34	28.832.534,99	727.743,94	788.455,28	788.455,28

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>3.584.253,60</b>
---	---------------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	<b>3.579.892,72</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.994.295,01	6.967.650,80
DEDUÇÕES (XXIX)	1.347.631,22	3.301.498,98
Disponibilidade de Caixa	1.266.260,60	3.144.697,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.845.957,98	3.751.790,12
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.579.697,38	607.092,97
Demais Haveres Financeiros	81.370,62	156.801,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.646.663,79	3.666.151,82
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>2.980.511,97</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	972.604,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>2.007.907,56</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>	<b>2.012.268,44</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTARIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2350-5329-199). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:35.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### ALAN CAMPOS ALVES

Secretario de Adm. Fin. Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:881C28AF**

## SETOR DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.157.002,00	1.157.002,00	1.442.533,28	124,68
1.1-Receita resultante do IPTU	188.000,00	188.000,00	398.148,01	211,78
1.1.1-IPTU	150.000,00	150.000,00	336.135,19	224,09
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	62.012,82	163,19
1.2-Receita resultante do ITBI	74.002,00	74.002,00	93.722,71	126,65
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	93.637,21	212,80
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	85,50	0,28
1.3-Receita resultante do ISS	395.000,00	395.000,00	381.320,84	96,54
1.3.1-ISS	380.000,00	380.000,00	381.162,82	100,31
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00 158,02		1,05
1.4-Receita resultante do IRRF	500.000,00	500.000,00	569.341,72	113,87
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.409.285,94	24.409.285,94	14.584.772,84	59,75
2.1-Cota Parte FPM	20.333.630,36	20.333.630,36	11.739.565,35	57,73
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.562.853,36	19.562.853,36	11.041.578,83	56,44
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	25.000,00	25.000,00	697.986,52	2.791,95
2.2-Cota Parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	2.123.143,64	67,43
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.503,06	25.503,06	2.737,92	10,74
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	1.883,88	12,26
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,66	6.000,66	180,62	3,01
2.6-Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	717.261,43	81,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.566.287,94	25.566.287,94	16.027.306,12	62,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.751.219,00	1.751.219,00	725.235,77	41,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	357.029,27	71,41
5.2-Transferências Diretas - PDDE	20.909,00	20.909,00	0,46	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	349.506,00	349.506,00	262.670,00	75,15
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	707.322,00	707.322,00	103.357,52	14,61
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	2.178,52	9,28
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.751.219,00	1.751.219,00	725.235,77	41,41
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.724.628,18	4.724.628,18	2.777.356,79	58,78
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.912.570,67	3.912.570,67	2.208.315,55	56,44
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	629.756,77	629.756,77	424.628,59	67,43
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.100,61	5.100,61	547,52	10,73
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	376,65	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,13	1.200,13	36,10	3,01
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	176.000,00	176.000,00	143.452,38	81,51
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.559.571,00	14.559.571,00	9.525.255,67	65,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	8.303.312,43	59,31
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	1.215.777,22	245,61
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	64.571,00	64.571,00	6.166,02	9,55
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.275.371,82	9.275.371,82	5.525.955,64	59,58

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	840.394,73	59,77	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.406.000,00	1.200.000,00	85,35	840.394,73	59,77	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	122.000,00	720.000,00	624.107,23	86,68	532.423,78	73,95	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	122.000,00	720.000,00	624.107,23	86,68	532.423,78	73,95	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.528.000,00	2.126.000,00	1.824.107,23	85,80	1.372.818,51	64,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>		<b>Valor</b>

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.372.818,51
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	8,82
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,59
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	85,59
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.044.000,00	3.431.950,00	2.456.903,82	71,59	1.844.335,56	53,74	0,00
22.1-Creche	2.719.000,00	3.092.000,00	2.320.364,40	75,04	1.709.596,14	55,29	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.629.000,00	3.042.000,00	2.320.364,40	76,28	1.709.596,14	56,20	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	325.000,00	339.950,00	136.539,42	40,16	134.739,42	39,64	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	325.000,00	339.950,00	136.539,42	40,16	134.739,42	39,64	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	12.423.330,00	14.332.661,00	12.491.338,22	87,15	9.886.178,85	68,98	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	11.776.000,00	12.374.000,00	11.234.107,23	90,79	8.642.934,65	69,85	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	647.330,00	1.958.661,00	1.257.230,99	64,19	1.243.244,20	63,47	0,00
4-ENSINO MÉDIO	200.000,00	200.000,00	5.567,28	2,78	5.567,28	2,78	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.066.980,00	817.530,00	63.840,00	7,81	38.190,00	4,67	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>16.751.310,00</b>	<b>18.799.141,00</b>	<b>15.017.649,32</b>	<b>79,88</b>	<b>11.774.271,69</b>	<b>62,63</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		5.525.955,64
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,00
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)6</b>		<b>5.525.955,64</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6</b>		<b>6.204.558,77</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5</b>		<b>38,71</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	20.996.018,69	22.163.703,64	16.114.409,72	72,71	12.745.422,93	57,51	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>20.996.018,69</b>	<b>22.163.703,64</b>	<b>16.114.409,72</b>	<b>72,71</b>	<b>12.745.422,93</b>	<b>57,51</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>37.747.328,69</b>	<b>40.962.844,64</b>	<b>31.132.059,04</b>	<b>76,00</b>	<b>24.519.694,62</b>	<b>59,86</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2018 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	376.639,75	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	358.036,52	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	18.603,23	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	48.490,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.741.732,86	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.651.950,27	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.252.148,46	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	399.801,81	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.166,02	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.144.438,71	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.144.438,71	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1704-9356-244). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:44.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

ALAN CAMPOS ALVES

Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:A16739A2

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.157.002,00	1.157.002,00	1.442.533,28	124,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	336.135,19	224,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	93.637,21	212,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	381.162,82	100,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	569.341,72	113,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	18.988,10	94,94
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	35.501,12	126,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	35.000,00	35.000,00	7.767,12	22,19
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.638.508,94	23.638.508,94	13.886.786,32	58,75
Cota-parte FPM	19.562.853,36	19.562.853,36	11.041.578,83	56,44
Cota-parte ITR	6.000,66	6.000,66	180,62	3,01
Cota-parte IPVA	880.000,00	880.000,00	717.261,43	81,51
Cota-parte ICMS	3.148.783,86	3.148.783,86	2.123.143,64	67,43
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	1.883,88	12,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.503,06	25.503,06	2.737,92	10,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.503,06	25.503,06	2.737,92	10,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>24.795.510,94</b>	<b>24.795.510,94</b>	<b>15.329.319,60</b>	<b>61,82</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.092.485,24	11.092.485,24	4.371.730,05	39,41
Provenientes da União	7.231.715,00	7.231.715,00	2.856.718,44	39,50
Provenientes dos Estados	113.648,00	113.648,00	800.000,00	703,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.747.122,24	3.747.122,24	715.011,61	19,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	54.878,00	54.878,00	187.734,71	342,09
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>11.147.363,24</b>	<b>11.147.363,24</b>	<b>4.559.464,76</b>	<b>40,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.416.469,46	11.266.169,46	8.881.922,96	78,84	7.369.043,09	65,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.417.629,01	5.889.329,01	5.094.610,46	86,51	3.739.895,80	63,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.840,45	5.376.840,45	3.787.312,50	70,44	3.629.147,29	67,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.716.696,41	2.340.466,41	759.898,03	32,47	759.898,03	32,47	0,00
Investimentos	1.516.696,41	2.290.466,41	759.898,03	33,18	759.898,03	33,18	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.133.165,87</b>	<b>13.606.635,87</b>	<b>9.641.820,99</b>	<b>70,86</b>	<b>8.128.941,12</b>	<b>59,74</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	%(h/IV)x 100	Até o Bimestre (i)	%(i/IV)x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	116.000,00	384.900,00	361.739,70	3,75	361.739,70	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.867.622,73	6.873.822,73	4.335.089,38	44,96	3.627.275,02	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.867.622,73	6.873.822,73	4.335.089,38	44,96	3.627.275,02	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	5.983.622,73	7.258.722,73	4.696.829,08	48,71	3.989.014,72	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)= (IV - V)</b>	2.149.543,14	6.347.913,14	4.944.991,91	51,29	4.139.926,40	50,93	0,00
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>27,01</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]6</b>							<b>1.840.528,46</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <sup>7</sup> NÃO	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100		Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	2.913.500,00	2.618.600,00	1.757.561,10	18,23	1.321.019,02	16,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.754.800,00	2.327.300,00	1.723.168,63	17,87	1.551.080,05	19,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	245.200,00	167.200,00	50.000,00	0,52	31.299,14	0,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.900,00	335.500,00	189.274,50	1,96	108.791,66	1,34	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.975.765,87	8.158.035,87	5.921.816,76	61,42	5.116.751,25	62,94	0,00
<b>Total</b>	<b>8.133.165,87</b>	<b>13.606.635,87</b>	<b>9.641.820,99</b>	<b>100,00</b>	<b>8.128.941,12</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1406-6048-993). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:44.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

### JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal  
CPF: 199.228.684-15

### ALAN CAMPOS ALVES

Secretário de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
092.457.544-13

### JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora  
CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador:0E90999E

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN**  
**2018.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		62.922.318,71			
Previsão Atualizada		62.922.318,71			
Receitas Realizadas		34.508.684,68			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00			
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		62.922.318,71			
Créditos Adicionais		1.584.621,00			
Dotação Atualizada		64.506.939,71			
Despesas Empenhadas		41.290.317,36			
Despesas Liquidadas		32.971.147,84			
Despesas Pagas		29.897.299,49			
Superávit Orçamentário		1.537.536,84			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		41.290.317,36			
Despesas Liquidadas		32.971.147,84			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		41.088.717,56			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.027.798,01			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.868.950,86			
Resultado Previdenciário		158.847,15			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	3.579.892,72	0,00	
Resultado Primário		0,00	3.584.253,60	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.581.097,38	0,00	972.604,41	608.492,97
Poder Executivo		1.581.097,38	0,00	972.604,41	608.492,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.006.414,09	0,00	788.455,28	1.217.958,81
Poder Executivo		1.946.639,38	0,00	728.680,57	1.217.958,81
Poder Legislativo		59.774,71	0,00	59.774,71	0,00
TOTAL		3.587.511,47	0,00	1.761.059,69	1.826.451,78
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		6.204.558,77	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		840.394,73	25,00	38,71	
Complementação da União ao FUNDEB		1.215.777,22	60,00	8,82	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.139.926,40	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		27,01	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1971-4982-172). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:46.					
! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal  
 CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**

Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento  
 092.457.544-13

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora  
 CPF: 082.937.634-85

**Publicado por:**  
 Kenelly Robson de Souza  
**Código Identificador:7EADBE58**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.590.000,00	38.590.000,00	4.631.855,37	18.981.859,62	19.608.140,38
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.100.000,00	8.100.000,00	456.229,36	1.250.640,79	6.849.359,21
1.1.1 Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	444.276,03	1.191.200,35	6.808.799,65
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	254.385,74	326.101,63	-126.101,63
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	254.385,74	326.101,63	-126.101,63
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	254.385,74	326.101,63	-126.101,63
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	200.000,00	200.000,00	254.385,74	326.101,63	-126.101,63
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	254.385,74	326.101,63	-126.101,63
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	7.800.000,00	7.800.000,00	189.890,29	865.098,72	6.934.901,28
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	800.000,00	800.000,00	37.946,99	82.214,63	717.785,37
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000,00	600.000,00	23.178,03	23.178,03	576.821,97
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	600.000,00	23.178,03	23.178,03	576.821,97
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	14.768,96	59.036,60	140.963,40
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	14.768,96	59.036,60	140.963,40
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.000.000,00	7.000.000,00	151.943,30	782.884,09	6.217.115,91
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.000.000,00	7.000.000,00	151.943,30	782.884,09	6.217.115,91
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	110.933,44	580.927,58	6.419.072,42
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	27.934,86	175.245,23	-175.245,23
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	26.711,28	-26.711,28
1.1.2 Taxas	100.000,00	100.000,00	11.953,33	59.440,44	40.559,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	10.520,49	53.821,40	-3.821,40
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	10.520,49	53.821,40	-3.821,40
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	10.520,49	53.821,40	-3.821,40
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	4.972,41	44.277,25	5.722,75
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	50.000,00	50.000,00	4.972,41	26.628,36	23.371,64
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	17.648,89	-17.648,89
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	5.548,08	9.544,15	-9.544,15
1.1.2.1.01.1.2.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	5.548,08	9.544,15	-9.544,15
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.432,84	5.619,04	44.380,96
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.432,84	5.619,04	44.380,96
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.432,84	5.619,04	44.380,96
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	1.432,84	5.619,04	44.380,96
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	1.432,84	5.619,04	44.380,96
1.2 Contribuições	210.000,00	210.000,00	62.237,99	192.951,15	17.048,85
1.2.1 Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.099 Outras Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.099.1 Outras Contribuições Sociais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.1.099.1.1 Outras Contribuições Sociais - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	62.237,99	192.951,15	-182.951,15
1.2.4.00.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	62.237,99	192.951,15	-182.951,15
1.2.4.00.01.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.000,00	10.000,00	62.237,99	192.951,15	-182.951,15
1.3 Receita Patrimonial	200.000,00	200.000,00	7.756,69	26.590,22	173.409,78
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.099.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	7.756,69	26.590,22	103.409,78
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	120.000,00	120.000,00	7.756,69	26.590,22	93.409,78
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	120.000,00	7.756,69	26.590,22	93.409,78
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	120.000,00	7.756,69	26.590,22	93.409,78
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	1.107,12	2.042,24	27.957,76
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	950,50	4.140,66	-4.140,66
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	40.000,00	40.000,00	314,93	1.124,63	38.875,37
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	4.860,83	16.451,82	13.548,18
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	523,31	2.218,46	17.781,54
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	612,41	-612,41
1.3.2.2 Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2.00.1 Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2.00.1.1 Dividendos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4 Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.0.00.1 Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.0.00.1.1 Receita Agropecuária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5 Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.0.00.1 Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.0.00.1.1 Receita Industrial - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.099.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.890.000,00	29.890.000,00	4.105.631,33	16.902.938,40	12.987.061,60
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.652.500,00	16.652.500,00	1.805.122,32	7.326.755,28	9.325.744,72
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	16.652.500,00	16.652.500,00	1.805.122,32	7.326.755,28	9.325.744,72

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.512.000,00	8.512.000,00	1.256.063,02	4.766.775,91	3.745.224,09
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.100.000,00	8.100.000,00	907.057,80	4.416.631,72	3.683.368,28
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.100.000,00	8.100.000,00	907.057,80	4.416.631,72	3.683.368,28
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.100.000,00	10.100.000,00	1.133.822,21	5.520.789,42	4.579.210,58
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-226.764,41	-1.104.157,70	-895.842,30
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	348.993,26	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	348.993,26	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	348.993,26	348.993,26	-348.993,26
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	11,96	1.150,93	10.849,07
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	11,96	1.150,93	10.849,07
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	14,94	1.438,63	13.561,37
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-2,98	-287,70	-2.712,30
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	48.583,76	162.629,43	32.370,57
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.5 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	45.000,00	45.000,00	24.363,66	82.264,35	-37.264,35
1.7.1.8.02.5.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	45.000,00	45.000,00	24.363,66	82.264,35	-37.264,35
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	24.220,10	80.365,08	19.634,92
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	24.220,10	80.365,08	19.634,92
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.650.000,00	3.650.000,00	323.180,43	1.673.948,35	1.976.051,65
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.650.000,00	3.650.000,00	323.180,43	1.673.948,35	1.976.051,65
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.650.000,00	3.650.000,00	323.180,43	1.673.948,35	1.976.051,65
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	350.000,00	350.000,00	209.192,00	948.938,78	-598.938,78
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	38.532,00	154.128,00	295.872,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	149.960,00	-149.960,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	1.300.000,00	1.300.000,00	34.977,32	239.903,33	1.060.096,67
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	18.252,00	61.748,00
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	31.627,37	44.654,27	5.345,73
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	8.851,74	30.981,09	89.018,91
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	170.000,00	170.000,00	0,00	86.130,88	83.869,12
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	52.636,66	215.194,49	384.805,51
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.000,00	600.000,00	52.636,66	215.194,49	384.805,51
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	600.000,00	600.000,00	52.636,66	215.194,49	384.805,51
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	80.000,00	80.000,00	27.000,00	79.500,00	500,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	220.000,00	220.000,00	0,00	6.000,00	214.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	8.822,18	29.662,54	20.337,46
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	40.000,00	40.000,00	3.884,48	4.855,60	35.144,40
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	6.930,00	42.724,00	37.276,00
1.7.1.8.04.1.1.07 Transferências de Recursos do FNAS - ACESSUAS TRABALHO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	50.000,00	50.000,00	6.000,00	52.452,35	-2.452,35
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.000,00	1.200.000,00	123.574,79	503.872,46	696.127,54
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	52.051,55	230.624,80	69.375,20
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	52.051,55	230.624,80	69.375,20
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	350.000,00	350.000,00	49.140,00	147.420,00	202.580,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	49.140,00	147.420,00	202.580,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	350.000,00	350.000,00	13.096,80	73.913,60	276.086,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	7.186,80	14.373,60	-14.373,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	24.192,00	48.384,00	-48.384,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	402,80	805,60	-805,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.420,00	4.260,00	-4.260,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.841,60	5.683,20	-5.683,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	200.000,00	200.000,00	22.383,24	65.284,45	134.715,55
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	200.000,00	200.000,00	22.383,24	65.284,45	134.715,55
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - INFANTIL	200.000,00	200.000,00	984,60	33.186,49	166.813,51
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.620,32	20.430,48	-20.430,48
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - MÉDIO	0,00	0,00	7.778,32	11.667,48	-11.667,48
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	340.000,00	340.000,00	0,00	60.543,21	279.456,79
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	4.334,64	-334,64
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.083,66	4.334,64	-334,64
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	1.083,66	4.334,64	-334,64
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.354,56	5.418,24	-418,24
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-270,90	-1.083,60	83,60
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.191.500,00	1.191.500,00	0,00	0,00	1.191.500,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	421.500,00	421.500,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00

1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.737.500,00	3.737.500,00	883.645,07	3.535.655,41	201.844,59
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.737.500,00	3.737.500,00	883.645,07	3.535.655,41	201.844,59
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.687.500,00	3.687.500,00	883.645,07	3.468.623,41	218.876,59
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	845.056,14	3.338.380,59	-938.380,59
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	845.056,14	3.338.380,59	-938.380,59
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.056.320,14	4.172.975,58	-1.172.975,58
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-211.264,00	-834.594,99	234.594,99
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	152.000,00	152.000,00	32.668,81	111.122,49	40.877,51
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00	152.000,00	32.668,81	111.122,49	40.877,51
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	40.836,01	138.903,05	51.096,95
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.000,00	-38.000,00	-8.167,20	-27.780,56	-10.219,44
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	509,64	2.147,12	1.852,88
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	509,64	2.147,12	1.852,88
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	637,07	2.683,92	2.316,08
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-127,43	-536,80	-463,20
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	5.410,48	16.973,21	-6.973,21
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	10.000,00	5.410,48	16.973,21	-6.973,21
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.121.500,00	1.121.500,00	0,00	0,00	1.121.500,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	67.032,00	-67.032,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	9.500.000,00	1.416.863,94	6.040.527,71	3.459.472,29
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.500.000,00	9.500.000,00	1.416.863,94	6.040.527,71	3.459.472,29
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica- FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.416.863,94	6.040.527,71	3.459.472,29
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.416.863,94	6.040.527,71	3.459.472,29
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.416.863,94	6.040.527,71	3.459.472,29
1.9 Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	608.739,06	-448.739,06
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	30.000,00	0,00	607.130,54	-577.130,54
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	56.000,00	-46.000,00
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	551.130,54	-531.130,54
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1.608,52	8.391,48
1.9.9 Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.09.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	185.000,00	1.115.000,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	185.000,00	915.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	185.000,00	915.000,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	185.000,00	915.000,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	185.000,00	-185.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	160.000,00	-160.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02 Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total Receitas	39.890.000,00	39.890.000,00	4.631.855,37	19.166.859,62	20.723.140,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (fj)	a	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
<b>3 Despesas Correntes</b>	35.582.000,00	36.973.420,00	2.402.751,08	27.676.905,43	4.849.899,94	19.308.188,24	17.665.231,76		18.607.012,07	0,00
<b>31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	19.410.730,00	18.734.691,06	753.917,92	17.095.232,75	2.686.909,25	10.832.134,12	7.902.556,94		10.832.134,12	0,00
<b>3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO</b>	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00		0,00	0,00
312094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00		0,00	0,00

TRABALHISTAS									
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.410.730,00	18.731.351,06	753.917,92	17.095.232,75	2.686.909,25	10.832.134,12	7.899.216,94	10.832.134,12	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.534.000,00	631.747,08	24.800,00	204.800,00	20.328,88	20.328,88	611.418,20	20.328,88	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.089.860,00	13.865.770,00	-155.000,00	13.305.998,00	2.128.881,00	8.060.403,55	5.805.366,45	8.060.403,55	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.927.870,00	2.543.870,00	750.000,00	2.119.490,00	427.184,51	1.326.451,93	1.217.418,07	1.326.451,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.000,00	77.000,00	50.000,00	50.000,00	13.182,03	13.182,03	63.817,97	13.182,03	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	430.000,00	46.500,00	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00	30.000,00	16.500,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.000,00	1.510.640,93	69.114,56	1.360.529,05	82.329,47	1.357.352,03	153.288,90	1.357.352,03	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00	55.823,05	15.003,36	37.915,70	15.003,36	37.915,70	17.907,35	37.915,70	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	42.630,00	24.036,02	2.807,02	3.943,04	2.498,60	3.634,62	20.401,40	3.634,62	0,00
3271 TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
327170 A INFORMAR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	22.630,00	4.036,02	2.807,02	3.943,04	2.498,60	3.634,62	401,40	3.634,62	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.630,00	4.036,02	2.807,02	3.943,04	2.498,60	3.634,62	401,40	3.634,62	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.128.640,00	18.214.692,92	1.646.026,14	10.577.729,64	2.160.492,09	8.472.419,50	9.742.273,42	7.771.243,33	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	4.200,00	0,00	4.800,00	780,00	3.120,00	1.080,00	3.120,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.200,00	0,00	4.800,00	780,00	3.120,00	-1.920,00	3.120,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	410.000,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00
337170 A INFORMAR	410.000,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00
3373 Transf. Consórcios Públicos mediante contrato	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
337300 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3374 Transf. Consórcios Públicos mediante contrato	90.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
337400 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.508.640,00	18.078.592,92	1.646.026,14	10.572.929,64	2.159.712,09	8.469.299,50	9.609.293,42	7.768.123,33	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.193.870,00	4.500.572,92	514.000,00	3.456.984,15	787.731,49	2.810.727,53	1.689.845,39	2.808.883,13	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	189.770,00	180.770,00	8.700,00	30.870,00	8.700,00	29.870,00	150.900,00	29.870,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	88.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.012.210,00	4.497.860,30	671.936,99	2.936.652,51	788.001,67	2.358.271,93	2.139.588,37	1.962.807,21	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	127.000,00	122.042,45	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	112.842,45	9.200,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	383.870,00	372.470,00	0,00	42.165,50	0,00	42.165,50	330.304,50	42.165,50	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	188.930,00	174.930,00	8.267,80	26.974,97	8.267,80	26.974,97	147.955,03	26.974,97	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	372.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.814.540,00	1.036.340,00	27.600,00	214.685,00	50.280,00	132.275,00	904.065,00	126.875,00	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.168.750,00	4.353.900,00	367.151,35	2.503.019,96	431.740,29	1.764.806,45	2.589.093,55	1.515.993,31	0,00
339040 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	1.000,00	3.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	300.800,00	177.800,00	0,00	16.365,00	0,00	1.415,00	176.385,00	1.415,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	628.900,00	461.900,00	5.000,00	105.000,00	30.120,84	101.530,57	360.369,43	101.530,57	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	134.000,00	179.700,00	0,00	86.700,00	10.500,00	49.950,00	129.750,00	42.950,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	510.000,00	1.373.807,25	34.170,00	1.138.812,55	34.170,00	1.138.612,55	235.194,70	1.095.958,64	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.208.000,00</b>	<b>2.816.580,00</b>	<b>364.982,29</b>	<b>970.500,24</b>	<b>113.525,11</b>	<b>701.504,63</b>	<b>2.115.075,37</b>	<b>663.818,63</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	3.968.660,00	2.365.760,00	314.932,29	599.682,91	82.034,27	362.184,89	2.003.575,11	324.498,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.968.660,00	2.365.760,00	314.932,29	599.682,91	82.034,27	362.184,89	2.003.575,11	324.498,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.325.660,00	1.063.860,00	23.123,13	97.704,94	23.123,13	97.704,94	966.155,06	97.704,94	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.303.000,00	1.203.900,00	291.809,16	501.977,97	58.911,14	264.479,95	939.420,05	226.793,95	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	290.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	109.340,00	370.820,00	50.050,00	370.817,33	31.490,84	339.319,74	31.500,26	339.319,74	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	109.340,00	370.820,00	50.050,00	370.817,33	31.490,84	339.319,74	31.500,26	339.319,74	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	59.340,00	370.820,00	50.050,00	370.817,33	31.490,84	339.319,74	31.500,26	339.319,74	0,00
469072 PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	39.890.000,00	39.890.000,00	2.767.733,37	28.647.405,67	4.963.425,05	20.009.692,87	19.880.307,13	19.270.830,70	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Saete Baracho  
Código Identificador: DA94AD0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 02 DEM EXEC DESP FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018 -				
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II											
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.230.000,00	1.230.000,00	5.830,60	1.020.672,05	167.013,62	655.426,72	3,28	53,29	574.573,28		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO 21500.000,00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	750.000,00	708.500,00	24.532,38	493.958,78	81.845,53	304.000,94	1,52	42,91	404.499,06		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.760.000,00	4.123.000,00	299.448,57	3.901.096,17	635.282,92	3.095.588,08	15,47	103,29	1.027.411,92		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	270.000,00	0,00	105.380,00	24.869,42	93.528,36	0,47	34,64	176.471,64		
124 CONTROLE INTERNO	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	127.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	1,57	125.000,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	150.000,00	158.000,00	2.836,52	71.346,52	13.917,04	49.638,61	0,25	31,42	108.361,39		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.700,00	166.700,00	6.966,48	70.146,14	17.317,32	51.108,06	0,26	30,66	115.591,94		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.043.300,00	2.178.300,00	43.686,56	744.006,65	142.541,31	573.290,61	2,87	26,32	1.605.009,39		
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.530.000,00	3.015.010,00	260.383,80	1.866.272,93	371.353,35	1.406.554,81	7,03	46,65	1.608.455,19		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.335.000,00	4.370.800,00	424.908,18	3.471.733,49	753.502,31	3.123.909,99	15,61	71,47	1.246.890,01		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	150.000,00	13.473,00	71.567,00	18.518,84	31.612,84	0,16	21,08	118.387,16		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	347.000,00	5.692,92	270.523,20	46.759,20	195.663,03	0,98	56,39	151.336,97		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	180.000,00	177.000,00	15.000,00	99.401,50	20.797,30	99.342,03	0,50	56,13	77.657,97		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.383.500,00	12.501.820,00	984.476,53	11.678.176,10	1.353.415,67	6.419.053,27	32,08	51,34	6.082.766,73		
362 ENSINO MÉDIO	73.000,00	101.650,00	0,00	16.400,00	7.790,00	16.400,00	0,08	16,13	85.250,00		
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.260.000,00	2.121.030,00	458.000,00	1.667.928,28	823.926,69	1.657.631,63	8,28	78,15	463.398,37		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
392 DIFUSÃO CULTURAL	823.500,00	752.500,00	0,00	1.636,19	0,00	1.636,19	0,01	0,24	750.863,81		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	890.660,00	284.860,00	0,00	74.581,81	0,00	74.581,81	0,37	26,18	210.278,19		
452 SERVIÇOS URBANOS	2.579.340,00	2.946.130,00	175.819,45	2.218.563,74	348.976,10	1.603.661,58	8,01	54,43	1.342.468,42		
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.000,00	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.200,00		
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
544 RECURSOS HÍDRICOS	350.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00		
605 ABASTECIMENTO	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00		
606 EXTENSÃO RURAL	1.339.000,00	1.129.000,00	25.966,86	471.874,38	83.609,41	358.957,92	1,79	31,79	770.042,08		
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)					
695 TURISMO	660.000,00	473.000,00	8.800,00	136.058,33	15.103,80	70.595,84	0,35	18,01	402.404,16		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	640.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	800.000,00	753.000,00	24.306,05	173.611,94	36.885,22	107.595,55	0,54	14,29	645.404,45		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	206.500,00	0,00	32.865,00	0,00	17.915,00	0,09	8,68	188.585,00		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
<b>Total Geral</b>	<b>39.890.000,00</b>	<b>39.890.000,00</b>	<b>2.780.127,90</b>	<b>28.659.800,20</b>	<b>4.963.425,05</b>	<b>20.009.692,87</b>	<b>100,00</b>	<b>875,06</b>	<b>19.880.307,13</b>		

Publicado por:  
Maria da Saete Baracho  
Código Identificador: 1475CFA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 03 RCL SEM IR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.866,44	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	29.995.049,61	41.233.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.832,20	172.541,49	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	1.922.615,74	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	192.951,15	210.000,00
Receita Patrimonial	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	97.335,49	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	27.173.232,19	32.533.000,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.915,04	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-2.752.954,52	-2.643.000,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-2.752.954,52	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I- II)	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.923,51	2.138.022,60	2.945.799,80	2.285.293,33	2.213.312,35	2.340.139,62	2.427.436,55	2.360.633,81	2.271.221,56	27.242.095,09	38.590.000,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:C508167B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 06 DEM DO RESUL PRIMARIO E NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.550.000,00	18.981.859,62	
Receitas Tributárias	8.100.000,00	1.250.640,79	
IPTU	600.000,00	23.178,03	
ISS	7.000.000,00	580.927,58	
IBTI	200.000,00	59.036,60	
IRRF	200.000,00	326.101,63	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	261.396,95	
Receitas de Contribuições	210.000,00	192.951,15	
Receita Patrimonial Líquida	190.000,00	26.590,22	
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	26.590,22	
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00	
Transferências Correntes	29.890.000,00	16.902.938,40	
Cota-Parte do FPM	10.500.000,00	5.869.782,68	
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	4.172.975,58	
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	138.903,05	
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.438,63	
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.683,92	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	5.418,24	
Transferências do FUNDEB	9.500.000,00	6.040.527,71	
Outras Transferências Correntes	6.675.000,00	671.208,59	
Demais Receitas Correntes	160.000,00	608.739,06	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	608.739,06	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.430.000,00	18.955.269,40	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	185.000,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.100.000,00	185.000,00	
Convênios	1.100.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	185.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.200.000,00	185.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.630.000,00	19.140.269,40	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.973.420,00	27.676.905,43	19.308.188,24	18.607.012,07	5.900,00	222.527,28	222.527,28
Pessoal e Encargos Sociais	18.734.691,06	17.095.232,75	10.832.134,12	10.832.134,12	0,00	143.000,00	143.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.036,02	3.943,04	3.634,62	3.634,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.214.692,92	10.577.729,64	8.472.419,50	7.771.243,33	5.900,00	79.527,28	79.527,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.949.383,98	27.672.962,39	19.304.553,62	18.603.377,45	5.900,00	222.527,28	222.527,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.816.580,00	970.500,24	701.504,63	663.818,63	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.365.760,00	599.682,91	362.184,89	324.498,89	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.820,00	370.817,33	339.319,74	339.319,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.445.760,00	599.682,91	362.184,89	324.498,89	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.495.143,98	28.272.645,30	19.666.738,51	18.927.876,34	5.900,00	222.527,28	222.527,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-16.034,22

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-16.034,22
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.860.025,37	9.504.205,63
DEDUÇÕES (XXIX)	2.840.275,65	2.115.673,08
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.374.330,46	2.115.673,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	534.054,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.019.749,72	7.388.532,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	368.782,83
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:65FEBE

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 11 DEM REC DESPESAS C MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.191.200,35	14,89	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.000,00	600.000,00	23.178,03	3,86	
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	23.178,03	3,86	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	59.036,60	29,51	
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	59.036,60	29,51	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	782.884,09	11,18	
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	580.927,58	8,29	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	201.956,51	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	326.101,63	163,05	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.715.000,00	13.715.000,00	10.191.202,10	74,30	
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	5.869.782,68	55,90	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.100.000,00	10.100.000,00	5.520.789,42	54,66	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	348.993,26	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.172.975,58	139,09	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	5.418,24	108,36	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.683,92	53,67	

2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.438,63	9,59
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	138.903,05	73,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.715.000,00</b>	<b>21.715.000,00</b>	<b>11.382.402,45</b>	<b>52,41</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.240.000,00	1.240.000,00	504.997,09	40,72
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	230.624,80	76,87
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	350.000,00	350.000,00	147.420,00	42,12
5.4 - Transferências do PNATE	200.000,00	200.000,00	65.284,45	32,64
5.5 - Outras Transferências do FNDE	340.000,00	340.000,00	60.543,21	17,80
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40.000,00	40.000,00	1.124,63	2,81
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	465.000,00	465.000,00	67.032,00	14,41
6.1 - Transferências de Convênios	465.000,00	465.000,00	67.032,00	14,41
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.705.000,00</b>	<b>1.705.000,00</b>	<b>572.029,09</b>	<b>33,55</b>
<b>FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.643.000,00	2.643.000,00	1.968.441,35	74,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.104.157,70	55,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	834.594,99	139,09
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.083,60	108,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	536,80	53,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	287,70	9,59
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	27.780,56	73,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	6.044.668,37	63,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	6.040.527,71	63,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.140,66	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>6.857.000,00</b>	<b>6.857.000,00</b>	<b>4.072.086,36</b>	<b>(10,89)</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	7.740.000,00	7.713.000,00	99,65	4.350.111,76	56,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.200.000,00	1.685.000,00	1.658.000,00	98,39	1.651.903,35	98,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.200.000,00	6.055.000,00	6.055.000,00	100,00	2.698.208,41	44,56	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.600.000,00	3.231.000,00	3.198.270,86	98,98	1.949.759,35	60,34	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	5.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.225.970,00	3.198.270,86	99,14	1.949.759,35	60,43	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>10.971.000,00</b>	<b>10.911.270,86</b>	<b>99,45</b>	<b>6.299.871,11</b>	<b>57,42</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)</b>	<b>6.299.871,11</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 * 100) %$	71,96
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.1)) / (11 * 100) %$	32,25
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2) %$	-4,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA SEM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.030.000,00	1.891.030,00	1.666.400,00	88,12	1.656.103,35	87,57	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.030.000,00	1.891.030,00	1.666.400,00	88,12	1.656.103,35	87,57	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.690.030,00	1.658.000,00	98,10	1.651.903,35	97,74	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	730.000,00	201.000,00	8.400,00	4,17	4.200,00	2,08	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.543.500,00	11.334.470,00	10.816.460,49	95,42	5.819.046,50	51,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.700.000,00	9.280.970,00	9.253.270,86	99,70	4.647.967,76	50,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.843.500,00	2.053.500,00	1.563.189,63	76,12	1.171.078,74	57,02	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	160.000,00	50.000,00	13.815,00	27,63	13.815,00	27,63	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>12.833.500,00</b>	<b>13.375.500,00</b>	<b>12.496.675,49</b>	<b>93,42</b>	<b>7.488.964,85</b>	<b>55,99</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	4.072.086,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.072.086,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.403.063,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,89

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	325.000,00	264.775,43	81,46	263.009,14	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.043.000,00	1.134.000,00	606.852,65	53,51	354.925,91	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.343.000,00	1.459.000,00	871.628,08	59,74	617.935,05	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.176.500,00	14.834.500,00	13.368.303,57	90,11	8.106.899,90	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	143.969,53	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.072.727,71	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.140.536,42	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.140.536,42	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.140,66	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	80.301,48	0,00
51 - (+) Ajustes	6.895,72	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	6.895,72	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	87.197,20	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:92878BFB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 DEM REC DE IMP DESP COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.191.200,35	14,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	23.178,03	3,86
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	59.036,60	29,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.000.000,00	7.000.000,00	580.927,58	8,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	326.101,63	163,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	175.245,23	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	26.711,28	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.715.000,00	13.715.000,00	10.191.202,10	74,30
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	5.869.782,68	55,90
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.438,63	9,59
Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	138.903,05	73,10
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.172.975,58	139,09
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.683,92	53,67
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	5.418,24	108,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	21.715.000,00	21.715.000,00	11.382.402,45	52,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.121.500,00	4.121.500,00	1.858.948,35	45,10
Provenientes da União	4.071.500,00	4.071.500,00	1.858.948,35	45,65
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.121.500,00	4.121.500,00	1.858.948,35	45,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	7.700.000,00	7.637.010,00	5.638.688,34	73,83	4.717.873,57	61,77	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	4.180.000,00	2.870.607,08	2.235.123,01	77,86	1.902.039,51	66,25	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.520.000,00	4.766.402,92	3.403.565,33	71,40	2.815.834,06	59,07	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	423.000,00	139.209,13	32,90	139.209,13	32,90	0,00	
Investimentos	770.000,00	393.000,00	139.209,13	35,42	139.209,13	35,42	0,00	
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	8.500.000,00	8.060.010,00	5.777.897,47	71,68	4.857.082,70	60,26	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.121.500,00	8.243.000,00	1.858.948,35	22,55	1.858.948,35	22,55	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.121.500,00	8.243.000,00	1.858.948,35	22,55	1.858.948,35	22,55	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.296.500,00	8.243.200,00	1.858.948,35	22,55	1.858.948,35	22,55	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	4.203.500,00	(183.190,00)	3.918.949,12	0,00	2.998.134,35	0,00	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								26,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.290.773,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.530.000,00	3.015.010,00	1.866.272,93	61,89	1.406.554,81	46,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.335.000,00	4.370.800,00	3.470.132,84	79,39	3.123.909,99	71,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	150.000,00	71.567,00	47,71	31.612,84	21,07	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	347.000,00	270.523,20	77,96	195.663,03	56,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	177.000,00	99.401,50	56,15	99.342,03	56,12	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	175.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.500.000,00	8.060.010,00	5.777.897,47	71,68	4.857.082,70	60,26	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Saete Baracho  
**Código Identificador:**346E3A76

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 16 DEM DIVIDA CONSOLIDADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.840.809,90	9.594.042,57	19.017.971,24	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.745.910,69	9.515.643,36	18.912.139,79	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.726.695,22	9.496.427,89	18.896.680,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.726.695,22	9.496.427,89	18.896.680,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	19.215,47	19.215,47	15.459,04	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	94.899,21	78.399,21	105.831,45	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.870.219,71	1.549.829,08	4.029.190,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.870.219,71	1.549.829,08	4.029.190,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.404.274,52	1.868.328,41	4.654.217,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	534.054,81	318.499,33	625.026,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.970.590,19	8.044.213,49	14.988.780,37	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.774.234,60	26.028.198,01	27.242.095,09	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	39,72	36,86	69,81	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	28,13	30,90	55,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	31.233.837,61	32.690.514,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	28.110.453,85	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Maria da Saete Baracho  
**Código Identificador:**75B69DC3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 19 DISPON DE CAIXA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)</b>	<b>1.960.362,56</b>	-	<b>543.943,86</b>	<b>690,00</b>	<b>409.010,60</b>	-	<b>1.006.718,10</b>	<b>6.218.404,41</b>	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	9,38	-	71.608,93	-	63.136,59	-	(134.736,14)	356.801,97	-
Transferências do FUNDEB 60%	49.242,04	-	-	-	235.845,29	-	(186.603,25)	3.362.888,24	-
Transferências do FUNDEB 40%	32.828,03	-	49.099,78	-	42.770,85	-	(59.042,60)	1.209.823,44	-
Outros Recursos Destinados à Educação	102.707,02	-	70.796,34	190,00	404,80	-	31.315,88	245.595,24	-
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	13.022,57	-	182.914,86	500,00	45.283,35	-	(215.675,64)	405.220,53	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.153.809,57	-	115.633,04	-	15.284,45	-	1.022.892,08	459.612,60	-
Recursos Destinados à Assistência Social	112.503,13	-	45.090,91	-	6.285,27	-	61.126,95	178.462,39	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Operações de Crédito(exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	496.240,82	-	8.800,00	-	-	-	487.440,82	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)</b>	<b>155.310,52</b>	-	<b>264.372,09</b>	-	<b>75.833,58</b>	-	<b>(184.895,15)</b>	<b>2.165.591,76</b>	-
Recursos Ordinários	155.310,52	-	264.372,09	-	75.833,58	-	(184.895,15)	2.165.591,76	-
Outros Recursos não vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.115.673,08</b>	-	<b>808.315,95</b>	<b>690,00</b>	<b>484.844,18</b>	-	<b>821.822,95</b>	<b>8.383.996,17</b>	-

FONTE: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA  
 NOTA:  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
 Maria da Salette Baracho  
 Código Identificador:3F273671

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 34 DEM DAS PARC PUB PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
 Maria da Salette Baracho  
 Código Identificador:3D8D272B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEM RREO COM DESC IR NA RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018		
Bimestre: 4/2018						
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>						
Previsão Inicial				39.890.000,00		
Previsão Atualizada				39.890.000,00		
Receitas Realizadas				19.166.859,62		
Déficit Orçamentário				-842.833,25		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00		
<b>DESPESAS</b>						
Dotação Inicial				39.890.000,00		
Créditos Adicionais				0,00		
Dotação Atualizada				39.890.000,00		
Despesas Empenhadas				28.660.977,62		
Despesas Liquidadas				20.009.692,87		
Despesas Pagas				19.271.718,70		
Superávit Orçamentário				0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				28.660.977,62		
Despesas Liquidadas				20.009.692,87		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				27.022.343,54		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				28.198,74		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				19.799.426,98		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-19.771.228,24		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre(b)</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			0,00	368.782,83		0,00
Resultado Primário			0,00	-16.034,22		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		223.217,28	0,00	222.527,28	690,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>229.117,28</b>	<b>0,00</b>	<b>228.427,28</b>	<b>690,00</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			3.403.063,49	25,00	29,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			4.350.111,76	60,00	71,96	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			2.998.134,35	15,00	26,34	
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00		

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (219.751,55)

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
**Maria da Salette Baracho**  
**Código Identificador:37916FE8**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEM RREO SEM DESC IR NA RCL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2018				Exercício: 2018
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre

<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				39.890.000,00
Previsão Atualizada				39.890.000,00
Receitas Realizadas				19.166.859,62
Déficit Orçamentário				-842.833,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				39.890.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				39.890.000,00
Despesas Empenhadas				28.660.977,62
Despesas Liquidadas				20.009.692,87
Despesas Pagas				19.271.718,70
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				28.660.977,62
Despesas Liquidadas				20.009.692,87
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				27.242.095,09
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				28.198,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				19.799.426,98
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				-19.771.228,24
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	368.782,83	0,00
Resultado Primário		0,00	-16.034,22	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	223.217,28	0,00	222.527,28	690,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	229.117,28	0,00	228.427,28	690,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.403.063,49	25,00	29,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.350.111,76	60,00	71,96
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
		Exercício 10º	Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.998.134,35		15,00	26,34
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador:A7D59AB0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 04 DEM REC DESP PREVID REG PROP SER**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				Até o Bimestre 2018 Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)		130.000,00	130.000,00	28.198,74 28.198,74
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00 0,00
Civil		0,00	0,00	0,00 0,00



Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	26.590,22	26.590,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	26.590,22	26.590,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.608,52	1.608,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.608,52	1.608,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	130.000,00	130.000,00	28.198,74	28.198,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2018	2017	2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	37.592.670,00	38.363.758,48	28.377.981,93	0,00	19.799.426,98	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.384.670,00	35.547.178,48	27.407.481,69	0,00	19.097.922,35	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.208.000,00	2.816.580,00	970.500,24	0,00	701.504,63	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	37.592.670,00	38.363.758,48	28.377.981,93	0,00	19.799.426,98	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	- 37.462.670,00	- 38.233.758,48	- 28.349.783,19	28.198,74	- 19.771.228,24	28.198,74	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	100.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salete Baracho  
Código Identificador:3CE37AE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)								RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	37.760.000,00	37.760.000,00	4.568.841,27	12,10	20.322.338,35	53,82	17.437.661,65	
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	4.543.106,55	12,85	19.646.951,18	55,58	15.703.048,82	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.110.000,00	1.110.000,00	222.391,86	20,04	657.547,48	59,24	452.452,52	
Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	202.688,45	19,49	623.968,93	60,00	416.031,07	
Taxas	55.000,00	55.000,00	19.703,41	35,82	33.578,55	61,05	21.421,45	
Contribuição de melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	100,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.020.000,00	1.020.000,00	53.110,86	5,21	1.444.795,84	141,65	-424.795,84	
Contribuições sociais	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	1.240.149,90	163,18	-480.149,90	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	260.000,00	260.000,00	53.110,86	20,43	204.645,94	78,71	55.354,06	
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	10.286,91	2,77	58.620,89	15,76	313.379,11	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Valores mobiliários	352.000,00	352.000,00	10.286,91	2,92	58.620,89	16,65	293.379,11	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	21.919.360,00	21.919.360,00	2.455.526,15	11,20	9.955.554,81	45,42	11.963.805,19	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.293.000,00	3.293.000,00	426.495,31	12,95	1.676.277,09	50,90	1.616.722,91	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.510.640,00	7.510.640,00	1.362.608,42	18,14	5.801.976,72	77,25	1.708.663,28	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	12.687,04	19,52	52.178,35	80,27	12.821,65	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	12.687,04	28,19	52.178,35	115,95	-7.178,35	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.410.000,00	2.410.000,00	25.734,72	1,07	675.387,17	28,02	1.734.612,83	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.568.841,27	11,71	20.322.338,35	52,11	18.677.661,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.000.000,00	39.000.000,00	4.568.841,27	11,71	20.322.338,35	52,11	18.677.661,65	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.662.557,25	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.080.000,00	39.080.000,00	4.568.841,27	11,69	21.984.895,60	52,00	17.095.104,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicío	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h) (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introorçamentárias)(VIII)	37.840.000,00	37.255.000,00	2.897.996,01	26.923.971,80	10.331.028,20	4.787.355,96	21.261.394,59	15.993.605,41	20.116.758,04	5.662.577,21
DESPESAS CORRENTES	29.825.500,00	32.445.638,52	2.271.035,68	23.720.101,41	8.725.537,11	3.929.305,26	18.918.226,29	13.527.412,23	17.807.968,55	4.801.875,12
Pessoal e encargos so	19.560.036,00	20.945.001,50	1.107.896,57	16.732.441,08	4.212.560,42	2.629.879,61	13.885.006,37	7.059.995,13	13.042.701,85	2.847.434,71
Juros e encargos da d	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.224.464,00	11.459.637,02	1.163.139,11	6.987.660,33	4.471.976,69	1.299.425,65	5.033.219,92	6.426.417,10	4.765.266,70	1.954.440,41
DESPESAS DE CAPITAL	7.964.500,00	4.807.759,91	626.960,33	3.203.870,39	1.603.889,52	858.050,70	2.343.168,30	2.464.591,61	2.308.789,49	860.702,09
Investimentos	6.286.500,00	3.538.525,56	446.960,33	1.988.761,26	1.549.764,30	674.206,60	1.594.127,82	1.944.397,74	1.559.749,01	394.633,44
Amortização de dívida	1.678.000,00	1.269.234,35	180.000,00	1.215.109,13	54.125,22	183.844,10	749.040,48	520.193,87	749.040,48	466.068,65
Reserva de contingênci	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00
DESPESAS (intra-	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	413.631,31	266.386,26	723.501,01	1.101.498,99	719.570,73	687.867,68

orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.077.996,01	28.335.340,49	10.744.659,51	5.053.742,22	21.984.895,60	17.095.104,40	20.836.328,77	6.350.444,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.077.996,01	28.335.340,49	10.744.659,51	5.053.742,22	21.984.895,60	17.095.104,40	20.836.328,77	6.350.444,89
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.077.996,01	28.335.340,49	10.744.659,51	5.053.742,22	21.984.895,60	17.095.104,40	20.836.328,77	6.350.444,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	12,10	0,00	53,82	1.240.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	413.631,31	266.386,26	723.501,01	1.101.498,99	719.570,73	687.867,68
DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	413.631,31	266.386,26	723.501,01	1.101.498,99	719.570,73	687.867,68
Pessoal e encargos so	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	413.631,31	266.386,26	723.501,01	1.101.498,99	719.570,73	687.867,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:12

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:FAA6E5A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.040.000,00	1.040.000,00	623.968,93	60,00
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	180.000,00	180.000,00	122.207,44	67,89
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	77.335,41	51,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	44.872,03	149,57
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	12.090,81	7,56
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.090,81	9,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	67.285,29	19,22
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	67.284,29	22,43
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	1,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	422.385,39	120,68
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.137.320,00	19.137.320,00	9.899.350,83	51,73
2.1 - Cota parte do FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.960.008,22	61,25
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	2.528,08	31,60
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.723,71	17,24
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.896,05	31,60
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	106.817,89	59,34
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.177.320,00	20.177.320,00	10.523.319,76	52,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	556.283,20	25,71
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	223.380,99	49,64
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	186.207,00	33,86
5.4 - Transferências diretas - PNATE	750.000,00	750.000,00	77.062,14	10,27
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	68.904,71	19,69
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	728,36	5,20
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.007.000,00	1.007.000,00	84.462,40	8,39
6.1 - Transferências de convênios	1.007.000,00	1.007.000,00	84.462,40	8,39
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.171.000,00	3.171.000,00	640.745,60	20,21
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.827.464,00	3.827.464,00	1.886.804,57	49,30
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.472.210,29	46,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	392.001,49	61,25
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	505,60	31,60
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	344,68	17,23
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	379,17	31,60
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	21.363,34	59,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.480.640,00	7.480.640,00	5.802.496,96	77,57
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.430.640,00	7.430.640,00	5.801.976,72	78,08
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	520,24	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.603.176,00	3.603.176,00	3.915.172,15	108,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.563.103,60	9.971.167,08	7.901.513,01	79,24	7.360.475,34	73,82
13.1 - Com educação infantil	1.422.993,60	1.970.649,76	1.473.816,19	74,79	1.336.660,04	67,83
13.2 - Com ensino fundamental	5.140.110,00	8.000.517,32	6.427.696,82	80,34	6.023.815,30	75,29
14-OUTRAS DESPESAS	4.375.402,40	1.416.783,39	1.527.893,08	107,84	1.046.850,50	73,89
14.1 - Com educação infantil	948.662,40	266.406,17	183.638,62	68,93	180.699,02	67,83
14.2 - Com ensino fundamental	3.426.740,00	1.150.377,22	1.344.254,46	116,85	866.151,48	75,29
15 - Total das despesas do Fundeb	10.938.506,00	11.387.950,47	9.429.406,09	82,80	8.407.325,84	73,83

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	8.407.325,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	126,85
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	18,04
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.474.656,00	2.324.975,93	1.669.454,81	71,81	1.517.359,06	65,26
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.474.656,00	2.324.975,93	1.669.454,81	71,81	1.517.359,06	65,26
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.371.656,00	2.237.055,93	1.657.454,81	74,09	1.517.359,06	67,83
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	103.000,00	87.920,00	12.000,00	13,65	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	9.302.850,00	9.348.975,22	7.850.531,96	83,97	6.958.547,46	74,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	8.566.850,00	9.150.894,54	7.771.951,28	84,93	6.889.966,78	75,29
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	736.000,00	198.080,68	78.580,68	39,67	68.580,68	34,62
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.777.506,00	11.673.951,15	9.519.986,77	81,55	8.475.906,52	72,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.915.172,15
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.915.692,39
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.560.214,13
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%	
- Limite constitucional 25%	43,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	450.000,00	450.000,00	56.096,35	100,00	56.096,35	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.721.000,00	2.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	3.171.000,00	3.171.000,00	56.096,35	100,00	56.096,35	100,00

44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	11.980.506,00	11.845.464,82	9.588.083,12	80,94	8.532.002,87	72,03
---	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	O BIMESTRE	EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.595,68	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.801.976,72	223.380,99
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.804.092,64	223.380,99
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	520,24	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:01  
 Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.  
 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
 Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
 Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
 Controlador Geral

**Publicado por:**  
 José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**1B4A63AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
 RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
		4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		RS 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	%(b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	37.840.000,00	37.255.000,00	2.897.996,01	26.923.971,80	95,02	10.331.028,20	4.787.355,96	21.261.394,59	96,71	15.993.605,41	5.662.577,21	
LEGISLATIVA	1.278.000,00	1.285.000,00	0,00	973.982,13	3,44	311.017,87	0,00	369.595,43	1,68	915.404,57	604.386,70	
Ação Legislativa	1.278.000,00	1.285.000,00	0,00	973.982,13	3,44	311.017,87	0,00	369.595,43	1,68	915.404,57	604.386,70	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	118.000,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	
Representação Judicial e E	118.000,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	0,00	0,00	102.319,80	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.703.892,00	3.880.995,00	357.459,65	3.437.354,89	12,13	443.640,11	523.713,80	2.213.618,22	10,07	1.667.376,78	1.223.736,67	
Administração Geral	3.427.892,00	3.597.755,00	348.338,55	3.208.071,36	11,32	389.683,64	495.023,51	2.081.405,22	9,47	1.516.349,78	1.126.666,14	
Administração Financeira	265.000,00	272.240,00	9.121,10	229.283,53	0,81	42.956,47	28.690,29	132.213,00	0,60	140.027,00	97.070,53	
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Administração Geral	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.338.500,00	2.431.386,73	274.695,73	1.222.740,91	4,32	1.208.645,82	340.187,59	935.297,35	4,25	1.496.089,38	287.443,56	
Assistência ao Idoso	51.000,00	131.000,00	38.926,96	39.426,96	0,14	91.573,04	38.926,95	39.426,95	0,18	91.573,05	0,01	
Assistência de Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	464.000,00	474.350,00	15.462,44	157.712,64	0,56	316.637,36	27.784,66	99.754,34	0,45	374.595,66	57.958,30	
Assistência Comunitária	1.795.500,00	1.796.036,73	220.306,33	1.025.601,31	3,62	770.435,42	273.475,98	796.116,06	3,62	999.920,67	229.485,25	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.382.723,79	4,88	817.276,21	0,00	1.375.723,79	6,26	824.276,21	7.000,00	
Previdência do Regime Específico	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.382.723,79	4,88	817.276,21	0,00	1.375.723,79	6,26	824.276,21	7.000,00	
SAÚDE	8.510.102,00	9.167.673,47	843.243,51	5.476.573,89	19,33	3.691.099,58	1.188.050,08	4.477.001,58	20,36	4.690.671,89	999.572,31	
Atenção Básica	3.728.504,00	5.071.005,20	341.824,75	2.972.520,83	10,49	2.098.484,37	649.229,66	2.362.599,76	10,75	2.708.405,44	609.921,07	
Assistência Hospitalar e Especializada	1.634.000,00	1.167.019,35	231.239,50	521.077,27	1,84	645.942,08	172.273,50	440.827,27	2,01	726.192,08	80.250,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	45.000,00	45.000,00	0,00	10.000,00	0,04	35.000,00	0,00	1.800,00	0,01	43.200,00	8.200,00	
Vigilância Sanitária	89.000,00	100.600,00	19.050,50	22.257,45	0,08	78.342,55	9.050,50	12.257,45	0,06	88.342,55	10.000,00	
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	300.000,00	0,00	214.054,52	0,76	85.945,48	26.757,70	125.077,97	0,57	174.922,03	88.976,55	
Administração Geral	2.763.598,00	2.484.048,92	251.128,76	1.736.663,82	6,13	747.385,10	330.738,72	1.534.439,13	6,98	949.609,79	202.224,69	
EDUCAÇÃO	11.800.506,00	11.215.464,82	640.571,82	9.138.083,12	32,25	2.077.381,70	1.731.718,36	8.200.061,33	37,30	3.015.403,49	938.021,79	
Ensino Fundamental	8.794.850,00	8.555.975,22	265.014,97	7.523.031,96	26,55	1.032.943,26	1.320.183,37	6.687.308,95	30,42	1.868.666,27	835.723,01	
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	(a-d)	PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
Educação Infantil	2.404.656,00	2.104.975,93	349.852,30	1.519.454,81	5,36	585.521,12	380.830,44	1.439.156,03	6,55	665.819,90	80.298,78	
Educação de Jovens e Adult	355.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	
Educação Especial	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
Administração Geral	69.000,00	96.413,67	25.704,55	66.096,35	0,23	30.317,32	25.704,55	54.096,35	0,25	42.317,32	12.000,00	
Demais Subfunções	166.000,00	108.000,00	0,00	29.500,00	0,10	78.500,00	5.000,00	19.500,00	0,09	88.500,00	10.000,00	
CULTURA	436.000,00	250.250,00	0,00	28.302,00	0,10	221.948,00	3.000,00	22.302,00	0,10	227.948,00	6.000,00	
Difusão Cultural	421.000,00	235.250,00	0,00	28.302,00	0,10	206.948,00	3.000,00	22.302,00	0,10	212.948,00	6.000,00	
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
URBANISMO	3.254.000,00	4.276.184,12	486.820,30	3.549.068,74	12,53	727.115,38	742.876,93	2.589.616,65	11,78	1.686.567,47	959.452,09	
Infra-Estrutura Urbana	799.000,00	1.006.308,82	2.589,08	870.241,39	3,07	136.067,43	252.971,36	554.857,96	2,52	451.450,86	315.383,43	
Serviços Urbanos	2.455.000,00	3.269.875,30	484.231,22	2.678.827,35	9,45	591.047,95	489.905,57	2.034.758,69	9,26	1.235.116,61	644.068,66	
HABITAÇÃO	203.000,00	103.481,00	0,00	0,00	0,00	103.481,00	0,00	0,00	0,00	103.481,00	0,00	
Habituação Urbana	203.000,00	103.481,00	0,00	0,00	0,00	103.481,00	0,00	0,00	0,00	103.481,00	0,00	
SANEAMENTO	567.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	567.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	772.000,00	15.960,85	0,00	0,00	0,00	15.960,85	0,00	0,00	0,00	15.960,85	0,00	
Recursos Hídricos	772.000,00	15.960,85	0,00	0,00	0,00	15.960,85	0,00	0,00	0,00	15.960,85	0,00	
AGRICULTURA	447.000,00	698.463,44	115.205,00	563.999,04	1,99	134.464,40	75.049,71	356.990,38	1,62	341.473,06	207.008,66	
Abastecimento	425.000,00	681.463,44	115.205,00	563.999,04	1,99	117.464,40	75.049,71	356.990,38	1,62	324.473,06	207.008,66	
Promoção da Produção Agrop	22.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
Turismo	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
TRANSPORTE	365.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	
Transporte Rodoviário	365.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.699.000,00	1.231.219,20	180.000,00	1.151.143,29	4,06	80.075,91	182.759,49	721.187,86	3,28	510.031,34	429.955,43	
Serviço da Dívida Interna	1.699.000,00	1.231.219,20	180.000,00	1.151.143,29	4,06	80.075,91	182.759,49	721.187,86	3,28	510.031,34	429.955,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1.601,57	0,00	0,00	0,00	1.601,57	0,00	0,00	0,00	1.601,57	0,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	4,98	413.631,31	266.386,26	723.501,01	3,29	1.101.498,99	687.867,68	
TOTAL (III) = (I + II)	39.080.000,00	39.080.000,00	3.077.996,01	28.335.340,49	100,00	10.744.659,51	5.053.742,22	21.984.895,60	100,00	17.095.104,40	6.350.444,89	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:20												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.240.000,00	1.825.000,00	180.000,00	1.411.368,69	4,98	413.631,31	266.386,26	723.501,01	3,29	1.101.498,99	687.867,68	
ADMINISTRAÇÃO	875.000,00	780.000,00	150.000,00	711.368,69	2,51	68.631,31	87.584,64	220.546,80	1,00	559.453,20	490.821,89	
Administração Geral	875.000,00	780.000,00	150.000,00	711.368,69	2,51	68.631,31	87.584,64	220.546,80	1,00	559.453,20	490.821,89	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
SAÚDE	155.000,00	385.000,00	30.000,00	250.000,00	0,88	135.000,00	45.354,05	171.012,67	0,78	213.987,33	78.987,33	
Atenção Básica	100.000,00	130.000,00	30.000,00	50.000,00	0,18	80.000,00	8.241,40	17.310,23	0,08	112.689,77	32.689,77	
Assistência Hospitalar e A	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Administração Geral	20.000,00	220.000,00	0,00	200.000,00	0,71	20.000,00	37.112,65	153.702,44	0,70	66.297,56	46.297,56	
EDUCAÇÃO	180.000,00	630.000,00	0,00	450.000,00	1,59	180.000,00	133.447,57	331.941,54	1,51	298.058,46	118.058,46	
Ensino Fundamental	85.000,00	385.000,00	0,00	300.000,00	1,06	85.000,00	80.003,36	253.738,51	1,15	131.261,49	46.261,49	
Educação Infantil	70.000,00	220.000,00	0,00	150.000,00	0,53	70.000,00	53.444,21	78.203,03	0,36	141.796,97	71.796,97	
Educação de Jovens e Adult	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:20												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)			

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**40623733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	24.328.637,44	28.366.856,78									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:  
 FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:08

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
 José Josivaldo da Silva  
 Código Identificador:AA8D3A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.350.000,00	19.646.951,18
Receita tributária	1.110.000,00	657.547,48
IPTU	180.000,00	122.207,44
ISS	350.000,00	67.285,29
ITBI	160.000,00	12.090,81
IRRF	350.000,00	422.385,39
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.000,00	33.578,55
Contribuições	1.020.000,00	1.444.795,84
Receita patrimonial	372.000,00	58.620,89
Aplicações financeiras (II)	352.000,00	58.620,89
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências correntes	32.773.000,00	17.433.808,62
Cota-parte do FPM	12.586.656,00	6.354.166,59
Cota-parte do ICMS	2.560.000,00	1.568.006,73
Cota-parte do IPVA	144.000,00	85.454,55
Cota Parte do ITR	4.800,00	1.516,88
Transferências da LC 87/96	6.400,00	2.022,48
Transferências da LC 61/89	8.000,00	1.379,03
Transferências do Fundeb	7.480.640,00	5.801.976,72
Outras transferências correntes	9.982.504,00	3.619.285,64
Demais receitas correntes	75.000,00	52.178,35
Outras receitas financeiras (III)	20.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	55.000,00	52.178,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.978.000,00	19.588.330,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.440.000,00	675.387,17
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00



Transferências de capital	2.440.000,00	675.387,17
Convênios	1.827.000,00	545.686,00
Outras transferências de capital	613.000,00	129.701,17
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.440.000,00	675.387,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	37.418.000,00	20.263.717,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.445.638,52	23.720.101,41	18.918.226,29	17.807.968,55	110.119,40	146,15	146,15
Pessoal e encargos sociais	20.945.001,50	16.732.441,08	13.885.006,37	13.042.701,85	18.758,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.459.637,02	6.987.660,33	5.033.219,92	4.765.266,70	91.360,90	146,15	146,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	32.404.638,52	23.720.101,41	18.918.226,29	17.807.968,55	110.119,40	146,15	146,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.807.759,91	3.203.870,39	2.343.168,30	2.308.789,49	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.538.525,56	1.988.761,26	1.594.127,82	1.559.749,01	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.269.234,35	1.215.109,13	749.040,48	749.040,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.538.525,56	1.988.761,26	1.594.127,82	1.559.749,01	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.601,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	35.944.765,65	25.708.862,67	20.512.354,11	19.367.717,56	110.119,40	146,15	146,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			785.734,35				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	58.620,89
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	844.355,24
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	1.100.000,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	431.406,11
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.932.932,09
Disponibilidade de caixa	0,00	1.932.932,09
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.058.989,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	126.057,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-1.501.525,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.501.525,98
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-126.057,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV	-	1.627.583,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)	-	1.568.962,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 5:1

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:0F54F130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.895.197,57	2.209.143,13	1.980.695,57	3.068.411,76	2.238.652,74	2.645.299,24	2.155.689,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	98.514,94	119.827,90	106.181,51	91.741,16	64.855,75	53.077,98	94.238,11
IPTU	46.191,15	47.769,39	19.945,91	7.374,00	8.499,61	14.148,06	28.489,56
ISS	1.352,00	2.193,79	3.704,28	6.456,31	11.577,15	7.789,51	9.035,37
ITBI	2.063,74	212,28	1.994,15	3.851,37	1.204,90	1.515,94	1.913,91
IRRF	46.560,70	66.208,31	73.375,78	66.113,49	41.444,02	27.775,41	51.837,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.347,35	3.444,13	7.161,39	7.945,99	2.130,07	1.849,06	2.961,53
Contribuições	21.892,90	24.036,49	19.217,19	24.064,96	25.948,11	25.869,47	27.494,37
Receita Patrimonial	9.316,32	7.855,75	6.948,04	6.270,31	5.793,61	4.969,73	5.083,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,61	4.969,73	5.083,36
Outras Receitas Patrimoniais	9.316,32	7.855,75	6.948,04	6.270,31	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.281,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.764.171,99	2.057.420,99	1.846.848,83	2.946.335,33	2.141.995,27	2.561.382,06	2.020.643,84
Cota-parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00
Cota-parte do ICMS	222.128,67	220.298,78	260.626,20	244.769,32	302.880,16	203.778,49	242.155,14
Cota-parte do IPVA	8.865,47	10.468,70	3.606,09	7.466,56	5.614,51	5.249,83	12.606,93
Cota-parte do ITR	1.382,81	3.296,62	146,78	72,04	12,22	32,62	613,01
Transferências da LC 87/96	322,78	322,78	322,78	322,78	316,01	316,01	316,01
Transferências da LC 61/89	269,10	339,59	277,29	382,59	229,74	234,36	195,49
Transferências do Fundeb	421.197,18	446.467,45	490.878,74	551.846,53	725.588,85	804.194,51	693.565,94
Outras transferências correntes	1.456.235,42	635.318,40	328.914,51	675.197,59	179.506,69	334.589,94	254.377,32
Outras receitas correntes	20,00	2,00	1.500,00	0,00	60,00	0,00	8.229,78
DEDUÇÕES (II)	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	177.347,81	195.126,95	205.411,04	254.455,96	247.379,87	284.519,43	214.540,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.717.849,76	2.014.016,18	1.775.284,53	2.813.955,80	1.991.272,87	2.360.779,81	1.941.149,42
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.239.972,08	2.737.275,39	3.566.306,75	2.708.962,31	2.241.597,78	31.687.203,78	39.177.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	74.650,04	89.635,80	58.697,94	126.026,00	96.365,86	1.073.812,99	1.110.000,00
IPTU	31.576,17	10.121,70	5.887,98	11.835,07	11.649,29	243.487,89	180.000,00
ISS	5.883,19	4.419,21	5.439,74	13.684,69	9.456,43	80.991,67	350.000,00
ITBI	3.297,10	0,00	4.158,96	0,00	0,00	20.212,35	160.000,00
IRRF	30.323,24	72.977,48	41.964,53	92.368,18	63.694,79	674.643,67	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.570,34	2.117,41	1.246,73	8.138,06	11.565,35	54.477,41	70.000,00
Contribuições	827.938,27	21.808,99	462.625,77	25.475,14	27.635,72	1.534.007,38	1.020.000,00
Receita Patrimonial	23.687,66	3.789,86	5.009,76	6.102,15	4.184,76	89.011,31	372.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.687,66	3.789,86	5.009,76	6.102,15	4.184,76	58.620,89	352.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.390,42	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,42	10.000,00
Transferências correntes	2.286.155,45	2.620.736,07	3.037.617,08	2.541.458,52	2.110.624,90	28.935.390,33	36.600.464,00
Cota-parte do FPM	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	15.733.320,00
Cota-parte do ICMS	248.769,68	247.622,67	221.927,59	284.695,25	208.179,24	2.907.831,19	3.200.000,00
Cota-parte do IPVA	16.560,95	21.013,15	14.467,91	17.532,39	13.772,22	137.224,71	180.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	28,49	924,35	285,36	0,00	6.794,30	6.000,00
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	316,01	3.819,20	8.000,00
Transferências da LC 61/89	208,70	212,69	233,57	196,57	212,59	2.992,28	10.000,00
Transferências do Fundeb	704.741,39	787.440,91	723.836,70	708.033,25	654.575,17	7.712.366,62	7.480.640,00
Outras transferências correntes	459.155,85	513.087,77	1.091.685,97	396.614,80	390.267,30	6.714.951,56	9.982.504,00
Outras receitas correntes	27.540,66	1.304,67	2.356,20	9.900,50	2.786,54	53.700,35	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	573.416,52	264.041,37	496.654,47	194.297,12	213.156,42	3.320.347,00	4.577.464,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	348.964,96	0,00	252.235,71	0,00	0,00	601.200,67	750.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	224.451,56	264.041,37	244.418,76	194.297,12	213.156,42	2.719.146,33	3.827.464,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.666.555,56	2.473.234,02	3.069.652,28	2.514.665,19	2.028.441,36	28.366.856,78	34.600.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:13

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:1869D306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)					RS 1,00
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
Executivo	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	95.367,41	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	14.466,00	3.800,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	2.195,50	2.195,50	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	85.148,90	78.728,57	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	32.998,05	25.395,33	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	3.000,90	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	95.367,41	140.809,35	110.119,40	0,00	126.057,36

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
Executivo	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.367,41
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	316.958,79	146,15	146,15	0,00	316.812,64	323.232,97
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	317.208,79	146,15	146,15	0,00	317.062,64	443.120,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:49

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária de Administração e Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:1F2BA62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00
Receita de contribuições dos segurados	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Civil	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Ativo	750.000,00	750.000,00	601.200,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Civil	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Ativo	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	5.290,62	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	2.190.000,00	2.190.000,00	606.491,29	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
			ADMINISTRAÇÃO (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79
Despesas correntes	2.048.500,00	2.048.500,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
Despesas de capital	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.382.723,79	0,00	1.375.723,79	0,00	7.000,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-10.000,00	-10.000,00	-776.232,50	0,00	-769.232,50	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalência de caixa	125.246,37	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA : 15:06:05	

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:4B4510CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRP, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	39.080.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	39.080.000,00	
Receitas Realizadas	21.984.895,60	
Deficit Orçamentário	1.662.557,25	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	39.080.000,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	39.080.000,00	
Despesas Empenhadas	28.335.340,49	
Despesas Liquidadas	21.984.895,60	
Despesas Pagas	20.836.328,77	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	28.335.340,49	
Despesas Liquidadas	21.984.895,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	28.366.856,78	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	606.491,29	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.375.723,79	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-769.232,50	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	1.100.000,00	844.355,24	76,76 %
Resultado Primário	0,00	785.734,35	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Executivo	236.176,76	0,00	110.119,40	126.057,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Executivo	317.208,79	0,00	146,15	317.062,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	553.385,55	0,00	110.265,55	443.120,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.560.214,13	25%	43,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.023.815,30	60%	103,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.336.660,04	60%	23,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.511.821,79	15,00 %	23,87 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:16

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**  
Secretária De Administração E Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
CONTADOR

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**  
Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador: 1F2137CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	623.968,93	60,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	77.335,41	51,56
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	12.090,81	9,30
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	67.284,29	22,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	422.385,39	120,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	590,33	1,48
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	44.175,76	110,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	106,94	0,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.431.320,00	19.431.320,00	9.899.350,83	50,95
Cota Parte FPM	15.733.320,00	15.733.320,00	7.826.376,88	49,74
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.896,05	31,60
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	106.817,89	59,34
Cota Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.960.008,22	61,25
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.723,71	17,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	302.000,00	302.000,00	2.528,08	0,84
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	2.528,08	31,60
Outras	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.471.320,00	20.471.320,00	10.523.319,76	51,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	2.186.940,55	48,27
Provenientes da União	4.498.504,00	4.498.504,00	2.178.809,03	48,43
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.000,00	32.000,00	8.131,52	25,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.250.504,00	5.250.504,00	2.186.940,55	41,65

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.209.102,00	8.501.025,64	5.175.475,43	60,88	4.159.054,64	48,92
Pessoal e Encargos Sociais	5.303.504,00	5.780.696,51	3.457.486,46	59,81	2.758.361,89	47,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.905.598,00	2.720.329,13	1.717.988,97	63,15	1.400.692,75	51,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	1.188.982,83	627.089,22	52,74	547.839,22	46,08
Investimentos	1.557.000,00	1.188.982,83	627.089,22	52,74	547.839,22	46,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.766.102,00	9.690.008,47	5.802.564,65	59,88	4.706.893,86	48,57
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.504,00	4.538.635,52	2.195.072,07	37,83	2.195.072,07	46,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.530.504,00	4.530.504,00	2.186.940,55	37,69	2.186.940,55	46,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	32.000,00	8.131,52	8.131,52	0,14	8.131,52	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.567.504,00	4.538.635,52	2.195.072,07	48,36	2.195.072,07	48,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.198.598,00	5.151.372,95	3.607.492,58	70,03	2.511.821,79	48,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI/ou						23,87

i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	933.323,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS NO EXERC. DE REFERENCIA	CUSTEADAS SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS NO EXERC. DE REFERENCIA	CUSTEADAS SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.828.504,00	5.201.005,20	3.022.520,83	52,78	2.379.909,99	51,20
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.654.000,00	1.187.019,35	521.077,27	9,10	440.827,27	9,48
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	45.000,00	10.000,00	0,17	1.800,00	0,04
Vigilância sanitária	94.000,00	105.600,00	22.257,45	0,39	12.257,45	0,26
Vigilância epidemiológica	260.000,00	310.000,00	214.054,52	3,74	125.077,97	2,69
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.783.598,00	2.704.048,92	1.936.663,82	33,82	1.688.141,57	36,32
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>8.665.102,00</b>	<b>9.552.673,47</b>	<b>5.726.573,89</b>	<b>100,00</b>	<b>4.648.014,25</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:16

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:979DFCBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	431.406,11	431.406,11	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	431.406,11	431.406,11	0,00
Empréstimos	0,00	224.192,46	224.192,46	0,00
Internos	0,00	224.192,46	224.192,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	207.213,65	207.213,65	0,00



De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	207.213,65	207.213,65	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.932.932,09	1.932.932,09	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	1.932.932,09	1.932.932,09	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.058.989,45	2.058.989,45	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	126.057,36	126.057,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-1.501.525,98	-1.501.525,98	0,00
Receita corrente líquida - RCL	24.328.637,44	26.403.799,56	28.366.856,78	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,63%	1,52%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-5,69%	-5,29%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	29.194.364,93	31.684.559,47	34.040.228,14	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	26.274.928,44	28.516.103,52	30.636.205,32	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	634.417,58	317.062,64	317.062,64	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:58				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária De Administração E Finanças

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:09DDA8D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		RS 1,00		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.328.637,44	26.403.799,56	28.366.856,78	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	5.352.300,24	5.808.835,90	6.240.708,49	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF )(90%) de <22%> RCL (VI)	4.817.070,21	5.227.952,31	5.616.637,64	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:59

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Secretária de Administração e Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS**

Controlador Geral

Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:0EEB2DA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180217 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **FARMÁCIA DROGAVIDA EPP (CNPJ: 08.358.418/0002-68)** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

Empresa: **FARMÁCIA DROGAVIDA EPP (CNPJ: 08.358.418/0002-68)** estabelecida à Rua Juventino da Silveira, 90 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000, representada neste ato pela **Sra. MARIA ELIONE ADRIANO SANTANA**, CPF nº 761.774.084-00, RG nº 1.254.807 ITEP/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	COLECALCIFEROL ( VITAMINA D 3) GTS 10 ML	FRA	60	U.QUIMICA	13,50	810,00
2	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 06/200MCG C/60, REFIL	CX	40	BIOSINTÉTICA	78,90	3.156,00
3	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400MCG C/60, REFIL	CX	90	BIOSINTÉTICA	106,90	9.621,00
4	NITAZOXANIDA 45 ML	FRA	30	EUROFARMA	21,00	630,00
5	NITAZOXANIDA 100 ML	FRA	30	EUROFARMA	43,00	1.290,00
6	SULFATO DE GLUCOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 4G C/30 ENVELOPE	CX	30	ACHE	157,00	4.710,00
7	CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 16MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	ASTRAZENECA	110,50	6.630,00
8	CANDESARTANA CILEXETILA + FELODIPINO 16MG+2,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ASTRAZENECA	86,10	2.583,00
9	CANDESARTANA CILEXETILA + FELODIPINO 16MG+5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	50	ASTRAZENECA	86,95	4.347,50
10	ATORVASTATINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	NOVAQUIMICA	36,90	738,00
11	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRA	50	TEUTO	2,64	132,00
12	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG, AEROSOL 120 DOSES	FRA	60	GSK	48,90	2.934,00
13	DUTASTERIDA 0,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	50	GSK	117,49	5.874,50
14	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 20MG/ 5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	DAIIVHI-SANKYO	61,00	1.830,00
15	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40MG/5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	DAIIVHI-SANKYO	69,00	2.070,00
16	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	DAIIVHI-SANKYO	64,30	1.929,00
17	OLMESARTANA MEDOXOMILA +HIDROCLOROTIAZIDA 40MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	DAIIVHI-SANKYO	65,95	1.978,50
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRA	50	PRATI DONA	4,62	231,00
19	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML , SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	50	EUROFARMA	8,90	445,00
20	VALSARTANA 80MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	38,10	1.143,00
21	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	NEO QUIMICA	40,10	1.203,00
22	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	18,90	567,00
23	POLIVITAMÍNICO + ASSOCIAÇÃO (CARNABOL) 120 ML	FRA	70	ACHE	13,10	917,00
24	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL 2%/0,5%, C/5 ML	FRA	40	NEO QUIMICA	39,00	1.560,00
25	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA + CAFEÍNA , 1MG /350MG/100MG C/ 12 COMPRIMIDOS	CX	50	ACHE	15,50	775,00
26	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA C/20 COMPRIMIDOS	CX	50	LEGRAND	13,50	675,00
27	CLOTIMAZOL CREME 20G	BIS	70	EMS	5,13	359,10
28	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	EMS	56,85	1.137,00
29	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG/50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	50	TEUTO	39,90	1.995,00
30	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA, COLÍRIO 5ML	FRA	60	ACHE	10,86	651,60
31	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG C/12 COMPRIMIDOS	CX	50	MEDLEY	28,50	1.425,00
32	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 120ML	FRA	50	MEDLEY	28,50	1.425,00
33	DIOSMINA + HESPERIDINA 900MG/100MG - CAIXA COM 07 SACHÊS	CX	60	ACHE	75,95	4.557,00
34	VALSARTANA + ANLODIPINO 160MG/5MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	30	NOVARTIS	118,90	3.567,00
35	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/12,5MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	30	NOVARTIS	91,90	2.757,00
36	TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 0,04MG/ML+ 3,8MG/ML FRASCO COM 2,5ML	FRA	30	NOVARTIS	129,80	3.894,00
37	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	30	NOVA QUIMICA	67,90	2.037,00
38	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (FLORAX SM) ADULTO C/5 FLACONETES	CX	400	HEBRON	36,50	14.600,00
39	SACCHAROMYCES CEREVISIAE (FLORAX SM) PEDIÁTRICO C/5 FLACONETES	CX	100	HEBRON	28,90	2.890,00
40	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO BUDESONIDA 12MCG COM 60 E DE 400MCG COM 60, REFIL	CX	30	NOVARTIS	105,00	3.150,00
41	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/500MG C/56 COMPRIMIDOS	CX	30	NOVARTIS	228,40	6.852,00
42	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50MG/850MG C/56 COMPRIMIDOS	CX	30	NOVARTIS	228,40	6.852,00
43	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % , FRASCO COM 5ML	FRA	50	BIOSINTÉTICA	7,90	395,00
44	BESILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA POTÁSSICA 5MG/100MG C/30	CX	30	ACHE	55,00	1.650,00

	COMPRIMIDOS					
45	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2MG/1000MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ACHE	57,00	1.710,00
46	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 4MG/1000MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ACHE	73,00	2.190,00
47	LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO (NEOVITE LUTEIN) C/60 COMPRIMIDOS	CX	30	BAUSCH+LOMB	145,00	4.350,00
48	FERRO III (NORIPURUM) 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	TAKEDA	49,30	1.479,00
49	DIPIRONA MONODRATADA SUPOSITÓRIO C/5	CX	50	SANOFI	10,10	505,00
50	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG C/1 COMPRIMIDO	CX	50	CRISTALIA	64,00	3.200,00
51	BESILATO DE ANLÓDIPINO 2,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	50	ACHE	25,00	1.250,00
52	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL 150MCG/30MCG C/21 COMPRIMIDOS	CX	30	EUROFARMA	27,50	825,00
53	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA POMADA 30G	BIS	100	MEDLEY	29,50	2.950,00
54	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (PROLIVE) C/15 CAPSULAS	CX	30	ACHE	52,00	1.560,00
55	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DR 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ROCHE	43,90	1.317,00
56	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100MG/25MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	30	ROCHE	65,90	1.977,00
57	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG DISPERSÍVEL C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ROCHE	65,90	1.977,00
58	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG/50MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	30	ACHE	79,70	2.391,00
59	PROTETOR LABIAL FPS 30	UND	50	NIVIA	6,95	347,50
60	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML	UND	50	DAHUER	35,40	1.770,00
61	PROTETOR SOLAR FPS 70 120ML	UND	50	DAHUER	59,10	2.955,00
62	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	SANOFI	8,95	268,50
63	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG C/30 COMP	CX	30	SANOFI	6,99	209,70
64	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	SANOFI	7,99	239,70
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	SANOFI	9,95	298,50
66	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	SANOFI	11,95	358,50
67	PAMOATO DE PIRVINIO 10MG/ML, FRASCO COM 40ML	FRA	50	UCI FARMA	24,00	1.200,00
68	PAMOATO DE PIRVINIO 100MG C/6 COMPRIMIDOS	CX	30	UCI FARMA	23,50	705,00
69	FENAZOPIRIDINA 100MG C/25 COMPRIMIDOS	CX	30	ZODIAC	12,95	388,50
70	REPELENTE LOÇÃO	FRA	100	DA HUER	14,00	1.400,00
71	DESLORATADINA 5MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	39,90	1.197,00
72	SILIMARINA + RACEMETIONINA C/20 DRÁGEAS	CX	30	ZYDUS NIKKHO	37,30	1.119,00
73	BESILATO DE ANLÓDIPINO + MALEATO DE ENALAPRIL 5MG/10MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	20	ACHE	109,00	2.180,00
74	PASSIFLORA INCARNATA L. 600MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30	ACHE	55,00	1.650,00
75	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG C/32 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	11,00	330,00
76	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG C/32 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	19,10	573,00
77	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 325MG C/32 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	26,50	795,00
78	SUCRALFATO 2G COM 20 FLACONETES DE 10 ML	CX	40	EMS	80,80	3.232,00
79	SUPLAN 150 ML	FRA	60	HEBRON	44,10	2.646,00
80	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	30	EMS	26,50	795,00
81	CLORIDRATO DE TRAMADOL, LIBERAÇÃO PROLONGADA 100MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	30	CRISTALIA	64,00	1.920,00
82	INSULINA GLARGINA 100UI/ML C/ 1 AMPOLA. CANETA	CX	40	SANOFI	93,00	3.720,00
83	INSULINA LISPRO (DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE) C/ 1 AMPOLA. CANETA	CX	40	ELY LILLY	42,00	1.680,00
84	NEOCATE LCP	LATA	60	DANONE	279,00	16.740,00
85	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG/500MG C/24 COMPRIMIDOS	CX	30	EUROFARMA	39,50	1.185,00

VALOR GLOBAL: R\$ 196.557,10 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos).

**MARIA ELIONE ADRIANO SANTANA,**

CPF nº 761.774.084-00

Farmácia Drogavida EPP

CNPJ: 08.358.418/0002-68

Contratado

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:857C4B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.452.022,77	16.467.330,69	2.231.018,34	13,55%	9.968.389,24	60,53%	6.498.941,45
RECEITAS CORRENTES	13.721.022,77	13.736.330,69	2.231.018,34	16,24%	9.838.279,44	71,62%	3.898.051,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.000,00	140.307,92	15.305,63	10,91%	135.488,10	96,56%	4.819,82
Impostos	119.000,00	134.307,92	15.276,88	11,37%	134.307,92	100,00%	-
Taxas	4.000,00	4.000,00	28,75	0,72%	1.180,18	29,50%	2.819,82
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.622,77	119.622,77	-	0,00%	-	0,00%	119.622,77
RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	1.529,57	3,56%	3.439,93	8,00%	39.560,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-

Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	1.529,57	3,56%	3.439,93	8,00%	39.560,07
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	-	0,00%	272,42	0,51%	52.727,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	272,42	9,08%	2.727,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.371.400,00	13.371.400,00	2.214.183,14	16,56%	9.699.078,99	72,54%	3.672.321,01
Transferências da União e de suas Entidades	9.512.100,00	9.512.100,00	1.601.246,48	16,83%	7.019.838,71	73,80%	2.492.261,29
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	929.300,00	929.300,00	184.384,46	19,84%	852.449,74	91,73%	76.850,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.930.000,00	2.930.000,00	428.552,20	14,63%	1.826.790,54	62,35%	1.103.209,46
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	-	0,00%	-	0,00%	9.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.731.000,00	2.731.000,00	-	0,00%	130.109,80	4,76%	2.600.890,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	-	0,00%	-	0,00%	11.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	-	0,00%	-	0,00%	6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0,00%	-	0,00%	5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.410.800,00	2.410.800,00	-	0,00%	130.109,80	5,40%	2.280.690,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.250.800,00	1.250.800,00	-	0,00%	130.000,00	10,39%	1.120.800,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.160.000,00	1.160.000,00	-	0,00%	109,80	0,01%	1.159.890,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	309.200,00	309.200,00	-	0,00%	-	0,00%	309.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.452.022,77	16.467.330,69	2.231.018,34	13,55%	9.968.389,24	60,53%	6.498.941,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.452.022,77	16.467.330,69	2.231.018,34	13,55%	9.968.389,24	60,53%	6.498.941,45
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.452.022,77	16.467.330,69	2.231.018,34	13,55%	9.968.389,24	60,53%	6.498.941,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)	NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96	5.604.537,12	2.148.842,37	9.649.648,93	8.975.050,15	8.565.359,88		
DESPESAS CORRENTES	13.626.234,10	17.562.660,87	973.626,44	12.890.161,96	4.672.498,91	2.148.842,37	9.571.334,08	7.991.326,79	8.487.045,03		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.610.820,00	8.039.715,56	-	7.121.763,23	917.952,33	1.008.760,19	4.820.195,86	3.219.519,70	4.354.043,40		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00	-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.965.414,10	9.482.945,31	973.626,44	5.768.398,73	3.714.546,58	1.140.082,18	4.751.138,22	4.731.807,09	4.133.001,63		
DESPESAS DE CAPITAL	2.611.500,00	1.057.749,62	-	130.000,00	927.749,62	-	78.314,85	979.434,77	78.314,85		
INVESTIMENTOS	2.171.500,00	857.749,62	-	-	857.749,62	-	-	857.749,62	-		
INVERSOES FINANCEIRAS	160.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	140.000,00	-	130.000,00	10.000,00	-	78.314,85	61.685,15	78.314,85		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	4.288,59	-	-	4.288,59	-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96	5.604.537,12	2.148.842,37	9.649.648,93	8.975.050,15	8.565.359,88	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96	5.604.537,12	2.148.842,37	9.649.648,93	8.975.050,15	8.565.359,88	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-		318.740,31			318.740,31		318.740,31	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96		2.148.842,37	9.968.389,24		8.884.100,19	
RESERVA DO RPPS	-	-								

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/09/2018, às 16:26:58.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:4D8770F0

## GABINETE DO PREFEITO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						MAR	
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
RECEITAS CORRENTES (I)	931.493,60	1.068.477,82	1.136.838,31	2.174.257,79	1.316.329,50	1.628.210,80	1.213.706,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082,32	19.743,73	8.114,87	14.285,38	9.810,35	17.584,04	3.488,05	
IPTU	-	920,06	-	400,00	-	356,40	-	
ISS	3.082,32	2.882,78	162,15	1.062,94	1.816,64	1.033,31	449,53	
ITBI	-	-	-	10,00	-	106,71	-	
IRRF	-	15.940,89	7.952,72	12.812,44	7.993,71	16.087,62	3.038,52	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	1.404,43	7.556,90	535,16	-	-	910,99	10,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.404,43	7.556,90	535,16	-	-	910,99	10,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	927.006,85	1.041.177,19	1.128.188,28	2.159.972,41	1.306.519,15	1.609.715,77	1.210.208,26	
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	
Cota-Parte do ICMS	119.265,07	120.642,14	139.935,13	131.421,28	163.617,32	110.205,78	130.960,32	
Cota-Parte do IPVA	6.152,25	2.716,54	766,91	2.690,43	-	5.100,59	-	
Cota-Parte do ITR	117,65	381,57	45,85	17,04	219,46	-	-	
Transferências da LC 87/1996	173,31	173,31	173,31	173,31	170,90	170,90	170,90	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	98,69	100,68	83,98	
Transferências do FUNDEB	172.007,54	182.327,30	200.463,89	225.523,93	232.297,84	252.471,99	217.762,88	
Outras Transferências Correntes	138.963,10	179.254,83	215.245,86	700.437,98	214.229,63	331.926,11	248.619,69	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)	121.976,75	134.903,71	142.342,27	179.212,31	179.885,43	220.110,87	151.706,06	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.976,75	134.903,71	142.342,27	179.212,31	171.978,56	204.023,25	148.748,30	
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	7.906,87	16.087,62	2.957,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	809.516,85	933.574,11	994.496,04	1.995.045,48	1.136.444,07	1.408.099,93	1.062.000,25	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.304.885,83	1.401.845,39	1.778.577,27	1.399.035,67	1.102.143,26	16.455.801,55	15.563.622,77	
Receita Tributária	77.908,35	7.202,68	4.189,00	8.617,60	6.688,03	180.714,40	125.000,00	
IPTU	738,34	122,29	299,94	669,70	449,47	3.956,20	20.000,00	
ISS	67.807,07	6.864,83	2.572,63	6.796,65	5.981,12	100.511,97	39.000,00	
ITBI	31,16	215,56	210,00	10,00	257,44	840,87	10.000,00	
IRRF	9.286,78	-	-	1.112,50	-	74.225,18	50.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45,00	-	1.106,43	28,75	-	1.180,18	6.000,00	
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	119.622,77	
Receita Patrimonial	-	989,37	-	1.529,57	-	12.936,42	43.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	989,37	-	1.529,57	-	12.936,42	43.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	272,42	-	-	-	272,42	53.000,00
Transferências Correntes	1.226.977,48	1.393.380,92	1.774.388,27	1.388.888,50	1.095.455,23	16.261.878,31	15.214.000,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	501.345,43	632.476,78	8.238.064,62	7.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	134.537,54	133.917,23	120.021,03	153.966,52	62.515,25	1.521.004,61	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.558,00	6.071,07	5.538,86	6.530,55	-	42.125,20	150.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	6,29	151,33	939,19	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	170,90	170,90	170,90	170,90	170,90	2.060,44	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	89,64	91,36	100,34	84,44	91,32	740,45	5.000,00
Transferências do FUNDEB	221.249,23	247.212,28	227.244,12	222.282,71	206.269,49	2.607.113,20	2.930.000,00
Outras Transferências Correntes	222.070,01	217.657,30	683.144,27	504.501,66	193.780,16	3.849.830,60	3.215.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	164.688,86	184.469,73	171.672,08	131.097,77	139.062,82	1.921.128,66	1.842.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.402,08	184.469,73	171.672,08	131.097,77	139.062,82	1.884.889,63	1.842.600,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	9.286,78	-	-	-	-	36.239,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.140.196,97	1.217.375,66	1.606.905,19	1.267.937,90	963.080,44	14.534.672,89	13.721.022,77

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:72604F80

### GABINETE DO PREFEITO MDE

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 8ª Edição				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	69.000,00	129.321,78	96.788,79	74,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	2.636,14	13,18
1.1.1- IPTU	17.000,00	17.000,00	2.636,14	15,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	830,87	8,31
1.2.1- ITBI	7.000,00	7.000,00	816,56	11,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	14,31	0,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.000,00	99.321,78	93.321,78	93,96
1.3.1- ISS	33.000,00	93.321,78	93.321,78	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.225.000,00	9.495.993,26	6.911.807,47	72,79
2.1- Cota-Parte FPM	7.956.000,00	8.226.993,26	5.869.782,68	71,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	5.520.789,42	70,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	78.000,00	348.993,26	348.993,26	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	78.000,00	78.000,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.009.740,99	91,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1.367,20	34,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	740,45	14,81
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	377,08	3,77
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	29.799,07	19,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.294.000,00	9.625.315,04	7.008.596,26	72,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	755.000,00	755.000,00	202.791,27	26,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	64.213,61	37,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	11.195,58	17,22
5.3- Transferências Diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	46.893,60	24,68
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	28.809,95	19,21
5.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	51.678,53	28,71
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	755.000,00	755.000,00	202.791,27	26,86
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			Até o Bimestre	%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.842.600,00	1.842.600,00	1.306.454,59	70,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.104.157,70	73,61
	300.000,00	300.000,00	201.948,05	67,32

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600,00	600,00	273,44	45,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	700,00	700,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.300,00	1.300,00	75,40	5,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.930.000,00	2.930.000,00	1.826.790,54	62,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.826.790,54	65,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	130.000,00	130.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	957.400,00	957.400,00	520.335,95	54,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.860.720,00	2.773.000,00	2.718.738,68	98,04	1.567.067,71	57,64	
13.1- Com Educação Infantil	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.660.720,00	2.733.000,00	2.712.060,00	99,23	1.560.389,03	57,54	
14- OUTRAS DESPESAS	1.240.480,00	1.120.754,91	974.901,79	86,99	948.721,39	97,31	
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	50.000,00	448,38	0,90	291,56	65,03	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.140.480,00	1.070.754,91	974.453,41	91,01	948.429,83	97,33	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.101.200,00	3.893.754,91	3.693.640,47	94,86	2.515.789,10	68,11	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.515.789,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	51,93
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	- 37,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	365.000,00	140.000,00	7.127,06	5,09	6.970,24	97,80	
22.1 - Creche	135.000,00	70.000,00	448,38	0,64	291,56	65,03	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,00	50.000,00	448,38	0,90	291,56	65,03	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.000,00	20.000,00					
22.2 - Pré-escola	230.000,00	70.000,00	6.678,68	9,54	6.678,68	100,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	40.000,00	6.678,68	16,70	6.678,68	100,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00					
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.098.934,10	3.969.489,01	3.686.513,41	92,87	2.508.818,86	68,05	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.801.200,00	3.803.754,91	3.686.513,41	96,92	2.508.818,86	68,05	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	297.734,10	165.734,10					
24- ENSINO MÉDIO	60.000,00	40.000,00					
25- ENSINO SUPERIOR	53.602,65	53.602,65					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	448.097,35	322.695,32	210.012,09	65,08	188.938,33	89,97	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.025.634,10	4.525.786,98	3.903.652,56	86,25	2.704.727,43	69,29	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	520.335,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	520.335,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.995.453,15
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) %	28,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.026.397,35	319.584,51	135.935,67	42,54	129.257,04	95,09	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO							
DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.026.397,35	319.584,51	135.935,67	42,54	129.257,04	95,09	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.052.031,45	4.845.371,49	4.039.588,23	83,37	2.833.984,47	70,16	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-	-
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	918.442,57	-
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	490.761,14	-
48.1 Orçamento do Exercício	490.761,14	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	427.681,43	-
51- (+) Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	427.681,43	-

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 25/09/2018, às 16:32:17.

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**30DE48FE

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.721.022,77	9.838.279,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	135.488,10
IPTU	20.000,00	2.636,14
ISS	39.000,00	93.321,78
ITBI	10.000,00	830,87
IRRF	50.000,00	37.519,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	1.180,18
Contribuições	119.622,77	-
Receita Patrimonial	43.000,00	3.439,93
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	3.439,93
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	13.371.400,00	9.699.078,99
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	4.416.631,72
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	807.792,94
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	29.799,07
Cota-Parte do ITR	8.700,00	301,68
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.367,20
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	740,45
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.826.790,54
Outras Transferências Correntes	3.173.700,00	2.615.655,39
Demais Receitas Correntes	62.000,00	272,42
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	272,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.678.022,77	9.834.839,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00	130.109,80
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	11.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.410.800,00	130.109,80
Convênios	320.800,00	-
Outras Transferências de Capital	2.090.000,00	130.109,80
Outras Receitas de Capital	309.200,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	309.200,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.720.000,00	130.109,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.398.022,77	9.964.949,31

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.562.660,87	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.039.715,56	7.121.763,23	4.820.195,86	4.354.043,40	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.482.945,31	5.768.398,73	4.751.138,22	4.133.001,63	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.522.660,87	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.057.749,62	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-	-
Investimentos	857.749,62	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-



Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	917.749,62	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.444.699,08	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.477.904,28
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.439,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.481.344,21
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	- 113.465,11
DEDUÇÕES (XXIX)	575.348,46	2.909.121,47
Disponibilidade de Caixa	575.348,46	2.909.121,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	575.348,46	2.898.121,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	- 11.000,00
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 575.348,46	- 3.022.586,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.447.238,12	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.436.238,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	2.432.798,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:571F1B0C

## GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 8ª Edição	Em Reais	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.721.022,77	9.838.279,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.000,00	135.488,10
IPTU	20.000,00	2.636,14
ISS	39.000,00	93.321,78
ITBI	10.000,00	830,87
IRRF	50.000,00	37.519,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.000,00	1.180,18
Contribuições	119.622,77	-
Receita Patrimonial	43.000,00	3.439,93
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	3.439,93
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	13.371.400,00	9.699.078,99
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	4.416.631,72
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	807.792,94
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	29.799,07
Cota-Parte do ITR	8.700,00	301,68
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.367,20
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	740,45
Transferências do FUNDEB	2.930.000,00	1.826.790,54
Outras Transferências Correntes	3.173.700,00	2.615.655,39
Demais Receitas Correntes	62.000,00	272,42
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	272,42

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.678.022,77	9.834.839,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.731.000,00	130.109,80
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	11.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	6.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	5.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	2.410.800,00	130.109,80
Convênios	320.800,00	-
Outras Transferências de Capital	2.090.000,00	130.109,80
Outras Receitas de Capital	309.200,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	309.200,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.720.000,00	130.109,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	16.398.022,77	9.964.949,31

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.562.660,87	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.039.715,56	7.121.763,23	4.820.195,86	4.354.043,40	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.482.945,31	5.768.398,73	4.751.138,22	4.133.001,63	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.522.660,87	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.057.749,62	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-
Investimentos	857.749,62	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	60.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	140.000,00	130.000,00	78.314,85	78.314,85	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	917.749,62	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.288,59	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.444.699,08	12.890.161,96	9.571.334,08	8.487.045,03	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.477.904,28
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.439,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.481.344,21
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	113.465,11
DEDUÇÕES (XXIX)	575.348,46	2.909.121,47
Disponibilidade de Caixa	575.348,46	2.909.121,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	575.348,46	2.898.121,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	11.000,00
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	575.348,46	3.022.586,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	2.447.238,12
AJUSTE METODOLÓGICO	-	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	11.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-	2.436.238,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = - XXXVI - (XXV - XXVI)	-	2.432.798,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	-	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-

Publicado por:  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
Código Identificador:C40D427F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

## Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	19.757.500,00	19.757.500,00	3.065.671,48	12.899.292,49	6.858.207,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.291.719,00	1.291.719,00	132.664,24	293.250,88	998.468,12
1.1.1 Impostos	970.219,00	970.219,00	132.534,24	288.508,84	681.710,16
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	226.819,00	226.819,00	108.563,83	199.925,72	26.893,28
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	226.819,00	226.819,00	108.563,83	199.925,72	26.893,28
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	226.819,00	226.819,00	108.563,83	199.925,72	26.893,28
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	226.819,00	226.819,00	108.563,83	199.925,72	26.893,28
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	226.819,00	226.819,00	108.563,83	199.925,72	26.893,28
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	743.400,00	743.400,00	23.970,41	88.583,12	654.816,88
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	422.400,00	422.400,00	4.171,76	23.558,22	398.841,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.400,00	222.400,00	3.669,26	21.955,72	200.444,28
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	222.400,00	222.400,00	3.669,26	21.955,72	200.444,28
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00	200.000,00	502,50	1.602,50	198.397,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	200.000,00	502,50	1.602,50	198.397,50
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	321.000,00	321.000,00	19.798,65	65.024,90	255.975,10
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	321.000,00	321.000,00	19.798,65	65.024,90	255.975,10
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	321.000,00	321.000,00	19.798,65	65.024,90	255.975,10
1.1.2 Taxas	321.500,00	321.500,00	130,00	4.742,04	316.757,96
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	220.500,00	220.500,00	130,00	4.742,04	215.757,96
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.500,00	220.500,00	130,00	4.742,04	215.757,96
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	220.500,00	220.500,00	130,00	4.742,04	215.757,96
1.1.2.1.01.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	60.000,00	60.000,00	130,00	4.742,04	55.257,96
1.1.2.1.01.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	120.000,00	120.000,00	19.098,00	75.298,27	44.701,73
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	19.098,00	75.298,27	44.701,73
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	19.098,00	75.298,27	44.701,73
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	120.000,00	19.098,00	75.298,27	44.701,73
1.3 Receita Patrimonial	133.000,00	133.000,00	16.385,61	44.218,32	88.781,68
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	16.385,61	44.218,32	75.781,68
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	120.000,00	120.000,00	16.385,61	44.218,32	75.781,68
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	120.000,00	16.385,61	44.218,32	75.781,68
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.000,00	120.000,00	16.385,61	44.218,32	75.781,68
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	5.588,21	17.796,75	12.203,25
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	29,15	297,42	9.702,58
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	501,63	3.360,14	6.639,86
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	4.883,34	15.817,11	-5.817,11
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	5.333,42	6.496,75	3.503,25
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	13,06	49,42	9.950,58
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	0,03	0,08	9.999,92
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	36,77	400,65	9.599,35
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.00.1.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	17.940.781,00	17.940.781,00	2.897.523,63	12.485.573,69	5.455.207,31
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.588.804,00	13.588.804,00	1.719.580,30	7.355.946,61	6.232.857,39
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.588.804,00	13.588.804,00	1.719.580,30	7.355.946,61	6.232.857,39
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.189.521,00	10.189.521,00	1.256.059,46	4.765.708,02	5.423.812,98
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.189.521,00	10.189.521,00	1.256.051,06	4.765.622,02	5.423.898,98
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.189.521,00	10.189.521,00	1.256.051,06	4.765.622,02	5.423.898,98
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.889.521,00	11.889.521,00	1.482.815,47	5.869.782,68	6.019.738,32
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.700.000,00	-1.700.000,00	-226.764,41	-1.104.160,66	-595.839,34
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	8,40	86,00	-86,00
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	8,40	86,00	-86,00
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	10,50	103,79	-103,79
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-2,10	-17,79	17,79
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	185.000,00	185.000,00	31.223,36	104.028,63	80.971,37
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	80.000,00	80.000,00	7.003,26	23.646,62	56.353,38
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	80.000,00	80.000,00	7.003,26	23.646,62	56.353,38







Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (d/total d)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total d)	
13 CULTURA	376.700,00	374.150,00	33.267,00	143.316,29	0,84	230.833,71	34.382,28	87.162,60	0,68	286.987,40	0,00	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	335.700,00	333.150,00	33.267,00	143.316,29	0,84	189.833,71	34.382,28	87.162,60	0,68	245.987,40	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	268.338,00	164.138,00	10.188,05	88.193,87	0,52	75.944,13	16.316,71	50.748,32	0,40	113.389,68	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	268.338,00	164.138,00	10.188,05	88.193,87	0,52	75.944,13	16.316,71	50.748,32	0,40	113.389,68	0,00	
15 URBANISMO	1.618.387,00	1.870.527,00	285.308,61	1.644.404,99	9,66	226.122,01	217.067,17	957.231,79	7,52	913.295,21	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.586.387,00	1.870.027,00	285.308,61	1.644.404,99	9,66	225.622,01	217.067,17	957.231,79	7,52	912.795,21	0,00	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	32.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	206.800,00	158.950,00	0,00	0,00	0,00	158.950,00	0,00	0,00	0,00	158.950,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	28.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	178.400,00	146.550,00	0,00	0,00	0,00	146.550,00	0,00	0,00	0,00	146.550,00	0,00	
17 SANEAMENTO	165.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	165.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	298.500,00	298.500,00	0,00	54.340,00	0,32	244.160,00	11.200,00	41.815,34	0,33	256.684,66	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	298.500,00	298.500,00	0,00	54.340,00	0,32	244.160,00	11.200,00	41.815,34	0,33	256.684,66	0,00	
20 AGRICULTURA	529.837,00	470.497,00	37.251,38	328.366,41	1,93	142.130,59	22.419,42	289.649,75	2,27	180.847,25	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	62.892,00	13.592,00	0,00	0,00	0,00	13.592,00	0,00	0,00	0,00	13.592,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	122.000,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	93.445,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00	0,00	0,00	46.245,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	192.500,00	372.560,00	37.251,38	328.366,41	1,93	44.193,59	22.419,42	289.649,75	2,27	82.910,25	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	269.000,00	269.000,00	0,00	40.300,00	0,24	228.700,00	7.023,28	34.655,73	0,27	234.344,27	0,00	
695 TURISMO	269.000,00	269.000,00	0,00	40.300,00	0,24	228.700,00	7.023,28	34.655,73	0,27	234.344,27	0,00	
25 ENERGIA	152.200,00	144.200,00	0,00	117.553,25	0,69	26.646,75	20.844,36	79.294,18	0,62	64.905,82	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	152.200,00	144.200,00	0,00	117.553,25	0,69	26.646,75	20.844,36	79.294,18	0,62	64.905,82	0,00	
26 TRANSPORTE	121.000,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	121.000,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	66.500,00	69.050,00	3.019,05	16.626,95	0,10	52.423,05	8.307,90	16.107,90	0,13	52.942,10	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	37.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	% (d/total d)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	% (d/total d)	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	33.050,00	3.019,05	16.626,95	0,10	16.423,05	8.307,90	16.107,90	0,13	16.942,10	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	411.000,00	493.500,00	845,45	492.336,91	2,89	1.163,09	79.707,84	328.810,94	2,58	164.689,06	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	411.000,00	493.500,00	845,45	492.336,91	2,89	1.163,09	79.707,84	328.810,94	2,58	164.689,06	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	407.761,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	0,00	0,00	407.761,00	0,00	
<b>Total Geral</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>2.355.448,00</b>	<b>17.021.244,13</b>		<b>6.978.755,87</b>	<b>3.716.288,52</b>	<b>12.733.658,05</b>			<b>0,00</b>	

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

Publicado por:  
Ruy de Oliveira Costa  
Código Identificador:8A74E399

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PRIMARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.757.500,00	12.899.292,49	
Receitas Tributárias	1.291.719,00	293.250,88	
IPTU	222.400,00	21.955,72	
ISS	321.000,00	65.024,90	
IBTI	200.000,00	1.602,50	
IRRF	226.819,00	199.925,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.500,00	4.742,04	
Receitas de Contribuições	120.000,00	75.298,27	
Receita Patrimonial Líquida	133.000,00	44.218,32	
Aplicações Financeiras (II)	120.000,00	44.218,32	
Outras Receitas Patrimoniais	13.000,00	0,00	
Transferências Correntes	17.940.781,00	12.485.573,69	
Cota-Parte do FPM	11.889.521,00	5.869.782,68	
Cota-Parte do ICMS	2.366.700,00	1.207.448,82	
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	55.174,62	
Cota-Parte do ITR	0,00	103,79	
Transferências da LC 87/1996	6.500,00	1.038,48	
Transferências da LC 61/1989	4.500,00	1.557,44	
Transferências do FUNDEB	2.287.417,00	3.962.681,14	

Outras Transferências Correntes	1.266.143,00	1.387.786,72
Demais Receitas Correntes	272.000,00	951,33
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.000,00	951,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.637.500,00	12.855.074,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.242.500,00	954.584,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.042.500,00	954.584,62
Convênios	3.942.500,00	509.584,62
Outras Transferências de Capital	100.000,00	445.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )	4.242.500,00	954.584,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.880.000,00	13.809.658,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.161.515,00	15.393.691,08	11.836.596,68	11.836.596,68	339.867,15	46.471,83	46.471,83
Pessoal e Encargos Sociais	11.571.579,00	10.109.210,87	7.668.358,47	7.668.358,47	257.188,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	119.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.470.936,00	5.264.480,21	4.168.238,21	4.168.238,21	82.678,94	46.471,83	46.471,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.042.515,00	15.373.691,08	11.836.596,68	11.836.596,68	339.867,15	46.471,83	46.471,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.430.724,00	1.627.553,05	897.061,37	897.061,37	0,00	5.600,00	5.600,00
Investimentos	2.580.953,00	1.005.216,14	468.250,43	468.250,43	0,00	5.600,00	5.600,00
Inversões Financeiras	49.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	800.500,00	622.336,91	428.810,94	428.810,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.630.224,00	1.005.216,14	468.250,43	468.250,43	0,00	5.600,00	5.600,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	407.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.080.500,00	16.378.907,22	12.304.847,11	12.304.847,11	339.867,15	52.071,83	52.071,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.112.872,70

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	23.880.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.112.872,70
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	964.965,17	534.266,81
DEDUÇÕES (XXIX)	1.079.511,39	2.410.138,36
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.419.768,54	2.410.528,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	340.257,15	390,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-114.546,22	-1.875.871,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	114.546,22

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora



**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:6BD4060A**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	970.219,00	970.219,00	288.508,84	29,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.400,00	222.400,00	21.955,72	9,87
1.1.1 - IPTU	222.400,00	222.400,00	21.955,72	9,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.602,50	0,80
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	1.602,50	0,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	321.000,00	321.000,00	65.024,90	20,26
1.3.1 - ISS	321.000,00	321.000,00	65.024,90	20,26
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	226.819,00	226.819,00	199.925,72	88,14
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.387.221,00	14.387.221,00	7.135.105,83	49,59
2.1 - Cota-Parte FPM	11.889.521,00	11.889.521,00	5.869.782,68	49,37
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.889.521,00	11.889.521,00	5.869.782,68	49,37
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.366.700,00	2.366.700,00	1.207.448,82	51,02
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.500,00	4.500,00	1.557,44	34,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.500,00	6.500,00	1.038,48	15,97
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	103,79	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	55.174,62	45,98
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	15.357.440,00	15.357.440,00	7.423.614,67	48,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	566.600,00	566.600,00	335.208,21	59,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	144.695,09	72,35
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	360,00	0,72
5.2 - Transferências do PNAE	120.000,00	120.000,00	92.609,40	77,17
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	97.543,72	81,29
5.5 - Outras Transferências do FNDE	66.600,00	66.600,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.526.513,00	2.526.513,00	160.400,65	6,35
6.1 - Transferências de Convênios	2.516.513,00	2.516.513,00	160.000,00	6,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	400,65	4,01
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.093.113,00	3.093.113,00	495.608,86	16,02
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.199.540,00	2.199.540,00	1.355.757,35	61,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.104.160,66	64,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	473.340,00	473.340,00	241.369,70	50,99
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	900,00	900,00	311,44	34,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.300,00	1.300,00	206,93	15,92
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	17,79	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	9.690,83	40,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.297.417,00	2.297.417,00	3.966.041,28	172,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.417,00	2.187.417,00	3.911.002,61	178,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	51.678,53	51,68
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	3.360,14	33,60
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(12.123,00)	(12.123,00)	2.555.245,26	117,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.339.521,00	4.058.521,00	3.974.000,00	97,92	3.669.026,47	90,40	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	82.136,00	35.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.257.385,00	4.023.385,00	3.974.000,00	98,77	3.669.026,47	91,19	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.216.917,00	1.668.917,00	1.173.283,16	70,30	755.042,82	45,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.159.917,00	1.611.917,00	1.173.283,16	72,79	755.042,82	46,84	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.556.438,00	5.727.438,00	5.147.283,16	89,87	4.424.069,29	77,24	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	4.424.069,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	92,51
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	19,03
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-11,54
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	286.015,00	158.395,00	32.693,38	20,64	27.175,35	17,16	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	286.015,00	158.395,00	32.693,38	20,64	27.175,35	17,16	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	139.136,00	92.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.879,00	66.259,00	32.693,38	49,34	27.175,35	41,01	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.005.423,00	6.299.448,00	5.743.502,30	91,17	4.911.175,95	77,96	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.417.302,00	5.635.302,00	5.147.283,16	91,34	4.424.069,29	78,51	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	588.121,00	664.146,00	596.219,14	89,77	487.106,66	73,34	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	177.700,00	37.900,00	6.160,00	16,25	6.160,00	16,25	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	69.900,00	124.750,00	121.917,95	97,73	98.275,75	78,78	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	339.312,00	282.357,00	237.692,35	84,18	162.733,53	57,63	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.878.350,00	6.902.850,00	6.141.965,98	88,98	5.205.520,58	75,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		2.555.245,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		2.555.245,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.383.106,04
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		32,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	170.950,00	137.679,93	80,54	122.450,84	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	586.600,00	591.150,00	438.869,32	74,24	218.444,57	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	786.600,00	762.100,00	576.549,25	75,65	340.895,41	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.664.950,00	7.664.950,00	6.718.515,23	87,65	5.546.415,99	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>SALDO</b>	<b>ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2018 (g)</b>	
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
					<b>VALOR</b>		
					<b>FUNDEB (h)</b>		<b>FUNDEB</b>
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					52.211,51	0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.566.255,33	0,00	
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.620.007,70	0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício					3.620.007,70	0,00	
48.1 - Restos a Pagar					0,00	0,00	
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.540,86	0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
51.1 Retenções					0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	

**MATEUS DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:372FE8C5**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESAS COM SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		970.219,00	970.219,00	288.508,84	29,73		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		222.400,00	222.400,00	21.955,72	9,87		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		200.000,00	200.000,00	1.602,50	0,80		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		321.000,00	321.000,00	65.024,90	20,25		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		226.819,00	226.819,00	199.925,72	88,14		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		14.387.221,00	14.387.221,00	7.135.105,83	49,59		
Cota-Parte FPM		11.889.521,00	11.889.521,00	5.869.782,68	49,36		
Cota-Parte ITR		0,00	0,00	103,79	0,00		
Cota-Parte IPVA		120.000,00	120.000,00	55.174,62	45,97		
Cota-Parte ICMS		2.366.700,00	2.366.700,00	1.207.448,82	51,01		
Cota-Parte IPI-Exportação		6.500,00	6.500,00	1.038,48	15,97		
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		4.500,00	4.500,00	1.557,44	34,60		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		15.357.440,00	15.357.440,00	7.423.614,67	48,33		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.114.500,00	2.114.500,00	2.222.057,31	105,08		
Provenientes da União		2.064.500,00	2.064.500,00	2.222.057,31	107,63		
Provenientes dos Estados		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		2.114.500,00	2.114.500,00	2.222.057,31	105,08		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.626.970,00	4.536.540,00	3.422.310,78	75,43	2.485.770,86	54,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.288.162,00	2.325.752,00	2.066.720,71	88,86	1.407.980,23	60,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.338.808,00	2.210.788,00	1.355.590,07	61,31	1.077.790,63	48,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	465.267,00	555.697,00	196.003,00	35,27	196.003,00	35,27	0,00
Investimentos	438.267,00	528.697,00	196.003,00	37,07	196.003,00	37,07	0,00
Inversões Financeiras	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.092.237,00	5.092.237,00	3.618.313,78	71,05	2.681.773,86	52,66	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.222.057,31	105,08	2.222.057,31	105,08	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.114.500,00	2.114.500,00	2.222.057,31	105,08	2.222.057,31	105,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.114.500,00	2.114.500,00	2.222.057,31	105,08	2.222.057,31	105,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.977.737,00	2.977.737,00	1.396.256,47	46,88	459.716,55	15,43	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							6,19
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							(653.825,65)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final Aplicado (Não)	(Não)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO			
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	(Não)
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)				0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.000.460,00	2.060.090,00	1.559.533,75	75,70	1.262.308,20	61,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	466.570,00	571.840,00	437.080,59	76,43	327.433,95	57,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	55.600,00	118.600,00	96.682,30	81,51	86.722,80	73,12	0,00
Vigilância Sanitária	49.300,00	24.770,00	20.337,43	82,10	16.145,43	65,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	29.550,00	143.950,00	135.625,12	94,21	88.705,31	61,62	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.490.757,00	2.172.987,00	1.369.054,59	63,00	900.458,17	41,43	0,00
TOTAL	5.092.237,00	5.092.237,00	3.618.313,78	71,05	2.681.773,86	52,66	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:96AB78DC**

**GABINETE DO PREFEITO  
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2018
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	17.698.930,49	18.736.608,91	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	120,00	21.238.716,59	22.483.930,69	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	108,00	19.114.844,93	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**226850BA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2018 -
Exercício Financeiro: 2018								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-5.814.351,08</b>	<b>390,00</b>	<b>29.178,14</b>	<b>780,58</b>	<b>139.491,47</b>	<b>-5.984.191,27</b>	<b>2.183.138,84</b>	<b>0,00</b>
0100000000 - Recursos Ordinários	-5.814.351,08	390,00	29.178,14	780,58	139.491,47	-5.984.191,27	2.183.138,84	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>-75.274.661,86</b>	<b>0,00</b>	<b>11.434,50</b>	<b>106,30</b>	<b>240.040,64</b>	<b>-75.526.243,30</b>	<b>1.783.853,43</b>	<b>0,00</b>
0100600000 - Outras Fontes De Recursos	-324.836,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-324.836,29	0,00	0,00
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-14.353,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.353,77	6.878,20	0,00
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-4.588.001,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.588.001,95	38.259,07	0,00
0102400000 - Transferências de Convênios- Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	-3.747.607,96	0,00	0,00	0,00	4.759,39	-3.752.367,35	260.531,39	0,00
0109400000 - Remuneração de Depósitos Bancários	-12.651.024,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.651.024,46	0,00	0,00
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	-7.863,15	0,00	11.434,50	0,00	0,00	-19.297,65	35.493,99	0,00
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-6.880.741,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.880.741,67	0,00	0,00
0101800000 - Transferências do FUNDEB60%	-5.997.545,45	0,00	0,00	0,00	154.673,63	-6.152.219,08	304.973,53	0,00
0101900000 - Transferências do FUNDEB40%	-6.002.801,36	0,00	0,00	0,00	33.248,11	-6.036.049,47	418.240,34	0,00
0102200000 - Transferências de Convênios- Educação	148.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	189.900,00	0,00
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação	-4.530.639,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.530.639,83	5.715,93	0,00
0105900000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-3.126,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.126,80	0,00	0,00
0106000000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-764.092,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-764.092,05	0,01	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	14.327,72	0,00	0,00	0,00	0,00	14.327,72	4.087,50	0,00
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	-4.896.428,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.896.428,35	0,00	0,00
0102300000 - Transferências de Convênios- Saúde	-299.914,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-299.914,35	0,00	0,00
0106400000 - Atenção Básica	-5.987.758,72	0,00	0,00	106,30	30.764,07	-6.018.629,09	281.463,49	0,00
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-2.314.604,81	0,00	0,00	0,00	5.775,00	-2.320.379,81	74.957,69	0,00
0106600000 - Vigilância em Saúde	-6.425.119,89	0,00	0,00	0,00	2.627,43	-6.427.747,32	50.436,81	0,00
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.180.013,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.180.013,36	0,00	0,00
0102600000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	-2.635.503,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.635.503,47	0,00	0,00
0102700000 - Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	-1.059.130,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.059.130,61	0,00	0,00
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-5.126.081,28	0,00	0,00	0,00	8.193,01	-5.134.274,29	112.915,48	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>-81.089.012,94</b>	<b>390,00</b>	<b>40.612,64</b>	<b>886,88</b>	<b>379.532,11</b>	<b>-81.510.434,57</b>	<b>3.966.992,27</b>	<b>0,00</b>

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**BC1E8309

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal  
Período de Referência: MAI a AGO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.462.461,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.804.409,80	58,52
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.969.729,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.471.242,76	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.238.716,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.893.764,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.997.857,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.311.562,62	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 274.147,39)		

**MATEUS DE MEDEIROS**

Prefeito

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE**

Controladora

**NETA JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Sec. Mun. De Tributação e Finanças

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:8E15BC4E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.361.000,00	45.361.000,00	5.396.477,21	11,90	21.593.415,81	47,60	23.767.584,19
RECEITAS CORRENTES	43.994.000,00	43.994.000,00	5.396.477,21	12,27	21.593.415,81	49,08	22.400.584,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.000,00	1.265.000,00	146.289,54	11,56	707.846,46	55,96	557.153,54
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	138.003,07	13,53	632.518,60	62,01	387.481,40
Taxas	215.000,00	215.000,00	8.286,47	3,85	75.327,86	35,04	139.672,14
Contribuição de melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.913.000,00	1.913.000,00	61.796,55	3,23	725.821,30	37,94	1.187.178,70
Contribuições sociais	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	490.079,25	33,50	972.920,75
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	450.000,00	450.000,00	61.796,55	13,73	235.742,05	52,39	214.257,95
RECEITA PATRIMONIAL	755.500,00	755.500,00	32.311,60	4,28	196.104,04	25,96	559.395,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	730.500,00	730.500,00	32.311,60	4,42	196.104,04	26,85	534.395,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.024.500,00	40.024.500,00	5.150.059,34	12,87	19.935.112,43	49,81	20.089.387,57
Transferências da União e de suas Entidades	29.313.220,00	29.313.220,00	3.196.248,70	10,90	11.801.979,90	40,26	17.511.240,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.576.800,00	3.576.800,00	534.579,72	14,95	2.079.359,61	58,13	1.497.440,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.134.480,00	7.134.480,00	1.419.230,92	19,89	6.053.772,92	84,85	1.080.707,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	6.020,18	37,63	28.531,58	178,32	-12.531,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	6.020,18	54,73	28.531,58	259,38	-17.531,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	367.000,00	367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	11,90	296.516,75	47,60	1.642.483,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.396.477,21	11,41	21.889.932,56	46,28	25.410.067,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.396.477,21	11,41	21.889.932,56	46,28	25.410.067,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	451.615,68	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.300.000,00	47.300.000,00	5.396.477,21	11,41	22.341.548,24	46,28	24.958.451,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adic	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h) (j)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	43.779.000,00	44.318.477,46	4.810.894,12	29.547.792,24	14.770.685,22	5.886.125,52	21.871.479,70	22.446.997,76	21.558.223,26	7.676.312,54
DESPESAS CORRENTES	33.393.600,00	37.092.927,34	4.491.755,38	26.957.651,26	10.135.276,08	5.685.297,71	20.175.059,65	16.917.867,69	19.885.964,68	6.782.591,61
Pessoal e encargos so	19.520.488,00	20.860.501,66	1.876.504,69	15.508.503,66	5.351.998,00	3.452.069,14	12.197.345,45	8.663.156,21	12.033.194,22	3.311.158,21
Juros e encargos da d	25.000,00	35.000,00	10.000,00	23.910,22	11.089,78	8.470,85	15.260,56	19.739,44	15.260,56	8.649,66
Outras despesas corre	13.848.112,00	16.197.425,68	2.605.250,69	11.425.237,38	4.772.188,30	2.224.757,72	7.962.453,64	8.234.972,04	7.837.509,90	3.462.783,74
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.400,00	7.148.550,12	319.138,74	2.590.140,98	4.558.409,14	200.827,81	1.696.420,05	5.452.130,07	1.672.258,58	893.720,93
Investimentos	9.528.400,00	6.629.008,12	267.443,55	2.158.445,79	4.470.562,33	153.495,98	1.453.813,49	5.175.194,63	1.429.652,02	704.632,30
Amortização de dívida	780.000,00	519.542,00	51.695,19	431.695,19	87.846,81	47.331,83	242.606,56	276.935,44	242.606,56	189.088,63
Reserva de contingênci	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.939.000,00	1.419.522,54	0,00	976.353,83	443.168,71	58.132,93	470.068,54	949.454,00	470.068,54	506.285,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.810.894,12	30.524.146,07	15.213.853,93	5.944.258,45	22.341.548,24	23.396.451,76	22.028.291,80	8.182.597,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
AMENTO (XII)=(X+XI)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.810.894,12	30.524.146,07	15.213.853,93	5.944.258,45	22.341.548,24	23.396.451,76	22.028.291,80	8.182.597,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.718.000,00	45.738.000,00	4.810.894,12	30.524.146,07	15.213.853,93	5.944.258,45	22.341.548,24	23.396.451,76	22.028.291,80	8.182.597,83
Reserva do RPPS	1.582.000,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	11,90	296.516,75	47,60	1.642.483,25
RECEITAS CORRENTES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições sociais	1.939.000,00	1.939.000,00	0,00	0,00	296.516,75	15,29	1.642.483,25
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)		1.939.000,00	1.419.522,54	0,00	976.353,83	443.168,71	58.132,93	470.068,54	949.454,00	470.068,54	506.285,29
DESPESAS CORRENTES		1.939.000,00	1.419.522,54	0,00	976.353,83	443.168,71	58.132,93	470.068,54	949.454,00	470.068,54	506.285,29
Pessoal e encargos so		1.939.000,00	1.419.522,54	0,00	976.353,83	443.168,71	58.132,93	470.068,54	949.454,00	470.068,54	506.285,29
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:45

Notas: (\*) - No modelo da STN não existe coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador: 71BD880C





Assistência Comunitária	41.000,00	41.000,00	0,00	15.425,76	0,05	25.574,24	250,11	1.926,42	0,01	39.073,58	13.499,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SAÚDE	321.000,00	351.522,54	0,00	210.134,36	0,69	141.388,18	15.700,50	106.211,40	0,48	245.311,14	103.922,96
Atenção Básica	280.000,00	310.522,54	0,00	190.134,36	0,62	120.388,18	13.199,78	98.709,24	0,44	211.813,30	91.425,12
Assistência Hospitalar e A	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	20.000,00	0,07	5.000,00	2.500,72	7.502,16	0,03	17.497,84	12.497,84
EDUCAÇÃO	608.000,00	568.000,00	0,00	350.000,00	1,15	218.000,00	36.508,39	252.611,29	1,13	315.388,71	97.388,71
Ensino Fundamental	386.000,00	346.000,00	0,00	300.000,00	0,98	46.000,00	36.010,20	202.611,29	0,91	143.388,71	97.388,71
Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	0,00	50.000,00	0,16	34.000,00	498,19	50.000,00	0,22	34.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adult	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:17

### JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

### JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

### HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:A544B8B3

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.020.000,00	1.020.000,00	632.518,60	62,01	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	100.000,00	100.000,00	49.643,46	49,64	
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	49.643,46	70,92	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	60.000,00	60.000,00	8.059,36	13,43	
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	7.182,56	23,94	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	876,80	2,92	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	255.248,10	67,17	
1.3.1 - ISS	350.000,00	350.000,00	255.138,10	72,90	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	110,00	0,37	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	319.567,68	66,58	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.036.650,00	19.036.650,00	12.350.300,09	64,88	
2.1 - Cota parte do FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	9.782.971,15	58,70	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.666.650,00	16.666.650,00	9.782.971,15	58,70	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.342.231,71	117,11	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.023,84	30,24	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.985,34	33,09	
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	321,09	8,03	
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	219.766,96	62,79	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.056.650,00	20.056.650,00	12.982.818,69	64,73	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	15,29	0,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.785.000,00	3.785.000,00	575.845,87	15,21
5.1 - Transferências do salário-educação	522.000,00	522.000,00	216.771,00	41,53
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	480.000,00	480.000,00	191.065,20	39,81
5.4 - Transferências diretas - PNATE	1.600.000,00	1.600.000,00	78.641,20	4,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.100.000,00	1.100.000,00	86.130,88	7,83
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	3.237,59	9,81
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.478.000,00	1.478.000,00	112.979,41	7,64
6.1 - Transferências de convênios	1.472.000,00	1.472.000,00	106.785,00	7,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	6.194,41	103,24
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.268.000,00	5.268.000,00	688.840,57	13,08

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.807.330,00	3.807.330,00	2.353.652,63	61,82
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.333.330,00	3.333.330,00	1.840.262,96	55,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	468.446,23	117,11
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	529,13	26,46
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	397,00	33,08
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800,00	800,00	64,19	8,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	43.953,12	62,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.134.480,00	7.134.480,00	6.087.699,94	85,33
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.084.480,00	7.084.480,00	6.053.772,92	85,45
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	33.927,02	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.277.150,00	3.277.150,00	3.700.120,29	112,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.784.487,50	7.687.024,50	5.929.913,40	77,14	5.529.317,83	71,93
13.1 - Com educação infantil	1.166.575,20	2.008.100,34	1.580.000,00	78,68	1.410.484,99	70,24
13.2 - Com ensino fundamental	4.617.912,30	5.678.924,16	4.349.913,40	76,60	4.118.832,84	72,53
14-OUTRAS DESPESAS	3.856.325,00	2.847.356,87	2.904.470,37	102,01	2.062.921,41	72,45
14.1 - Com educação infantil	777.716,80	97.043,80	118.300,53	121,90	68.163,34	70,24
14.2 - Com ensino fundamental	3.078.608,20	2.750.313,07	2.786.169,84	101,30	1.994.758,07	72,53
15 - Total das despesas do Fundeb	9.640.812,50	10.534.381,37	8.834.383,77	83,86	7.592.239,24	72,07

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		7.592.239,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		90,83
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		33,89
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2017 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.876.792,00	2.834.375,44	1.810.550,53	63,88	1.590.898,33	56,13
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.876.792,00	2.834.375,44	1.810.550,53	63,88	1.590.898,33	56,13
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.944.292,00	2.105.144,14	1.698.300,53	80,67	1.478.648,33	70,24
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	932.500,00	729.231,30	112.250,00	15,39	112.250,00	15,39
23-Ensino fundamental	10.962.520,50	9.390.154,10	7.579.982,17	80,72	6.464.385,28	68,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.696.520,50	8.429.237,23	7.136.083,24	84,66	6.113.590,91	72,53
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.266.000,00	960.916,87	443.898,93	46,20	350.794,37	36,51
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	13.839.312,50	12.224.529,54	9.390.532,70	76,82	8.055.283,61	65,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		3.700.120,29
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		3.734.047,31
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		4.321.236,30
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		33,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	4.746.000,00	4.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	13.839.312,50	12.224.529,54	9.390.532,70	76,82	8.055.283,61	65,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.560,84	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.053.772,92	216.771,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.568.581,98	216.771,00
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.927,02	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	521.678,80	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:06		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º da Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
**Código Identificador:**D4940B18

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	21.103.336,56									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:56											

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:65740B02

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.994.000,00	21.593.415,81
Receita tributária	1.265.000,00	707.846,46
IPTU	100.000,00	49.643,46
ISS	380.000,00	255.248,10
ITBI	60.000,00	8.059,36
IRRF	480.000,00	319.567,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	245.000,00	75.327,86
Contribuições	1.913.000,00	725.821,30
Receita patrimonial	755.500,00	196.104,04
Aplicações financeiras (II)	730.500,00	196.104,04
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	40.024.500,00	19.935.112,43
Cota-parte do FPM	13.333.320,00	7.942.708,19
Cota-parte do ICMS	1.600.000,00	1.873.785,48
Cota-parte do IPVA	280.000,00	175.813,84
Cota Parte do ITR	3.200,00	256,90
Transferências da LC 87/96	8.000,00	2.494,71
Transferências da LC 61/89	4.800,00	1.588,34
Transferências do Fundeb	7.134.480,00	6.053.772,92
Outras transferências correntes	17.660.700,00	3.884.692,05
Demais receitas correntes	36.000,00	28.531,58
Outras receitas financeiras (III)	5.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	31.000,00	28.531,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.258.500,00	21.397.311,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.317.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	250.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	250.000,00	0,00
Transferências de capital	567.000,00	0,00
Convênios	402.000,00	0,00
Outras transferências de capital	165.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	817.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	44.075.500,00	21.397.311,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.092.927,34	26.957.651,26	20.175.059,65	19.885.964,68	130.605,93	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	20.860.501,66	15.508.503,66	12.197.345,45	12.033.194,22	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	35.000,00	23.910,22	15.260,56	15.260,56	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.197.425,68	11.425.237,38	7.962.453,64	7.837.509,90	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	37.057.927,34	26.933.741,04	20.159.799,09	19.870.704,12	130.605,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.148.550,12	2.590.140,98	1.696.420,05	1.672.258,58	31.049,00	0,00	0,00
Investimentos	6.629.008,12	2.158.445,79	1.453.813,49	1.429.652,02	31.049,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	519.542,00	431.695,19	242.606,56	242.606,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.629.008,12	2.158.445,79	1.453.813,49	1.429.652,02	31.049,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.763.935,46	29.092.186,83	21.613.612,58	21.300.356,14	161.654,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)			-64.699,30				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2018
		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS	-	196.104,04
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	-	15.260,56
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	116.144,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		-
ABAIXO DA LINHA		0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	207.393,44
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	7.009.116,34
Disponibilidade de caixa	0,00	7.009.116,34
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	7.343.064,14
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	333.947,80
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-6.801.722,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	6.801.722,90

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV		7.135.670,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI)		6.954.827,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:34		

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:87718095

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.343.586,49	2.415.937,97	2.596.891,08	5.650.011,52	2.695.696,56	3.133.726,41	2.579.596,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	88.428,16	67.243,61	66.228,83	100.966,50	74.377,08	94.136,70	91.849,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	12.175,66	5.538,07	5.702,13	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	29.176,09	37.708,41	40.059,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,88	1.178,11	679,79	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	9.849,38	43.086,38	26.599,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	88.428,16	67.243,61	66.228,83	100.966,50	21.325,07	6.625,73	18.808,80	
Contribuições	26.324,46	26.270,51	26.175,22	1.604.855,86	30.108,35	30.356,97	27.596,66	
Receita Patrimonial	22.511,83	19.916,35	27.324,50	21.207,99	12.749,47	11.026,14	17.123,96	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	12.749,47	11.026,14	17.123,96	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07	3.919.284,87	2.573.198,86	2.990.740,69	2.442.731,56	
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	360.176,57	243.735,05	289.636,55	
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	13.731,49	15.492,50	19.923,25	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,73	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	377,98	377,98	377,98	
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	264,62	269,96	225,14	
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	777.480,63	835.200,37	720.402,89	

Outras transferências correntes	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07	3.919.284,87	261.358,73	379.431,95	391.141,52
Outras receitas correntes	83.229,00	2.523,01	56.395,46	3.696,30	5.262,80	7.465,91	295,00
DEDUÇÕES (II)	220.068,92	239.968,04	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	220.068,92	239.968,04	253.244,03	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.123.517,57	2.175.969,93	2.343.647,05	3.757.780,40	2.388.824,73	2.778.504,81	2.313.434,43
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.459.180,15	3.222.409,62	2.950.463,05	3.299.161,97	2.606.834,50	36.953.495,50	47.801.330,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	118.109,26	98.785,02	84.299,86	75.316,83	70.972,71	1.030.713,56	1.265.000,00
IPTU	3.737,60	4.384,39	3.151,24	3.614,36	11.340,01	49.643,46	100.000,00
ISS	40.266,01	35.234,55	23.569,49	28.589,11	20.645,44	255.248,10	380.000,00
ITBI	785,75	728,71	1.333,85	1.411,22	91,05	8.059,36	60.000,00
IRRF	69.212,08	54.017,31	44.491,37	36.923,33	35.388,55	319.567,68	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	4.107,82	4.420,06	11.753,91	4.778,81	3.507,66	398.194,96	245.000,00
Contribuições	518.046,65	27.650,03	30.266,09	29.580,75	32.215,80	2.409.447,35	1.913.000,00
Receita Patrimonial	101.837,80	10.938,01	10.117,06	21.625,16	10.686,44	287.064,71	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	101.837,80	10.938,01	10.117,06	21.625,16	10.686,44	196.104,04	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	2.713.438,73	3.083.422,84	2.825.653,78	3.172.349,45	2.487.229,15	33.051.894,53	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	1.070.503,59	1.313.767,97	1.230.281,24	1.417.231,15	1.054.127,98	9.782.971,15	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	297.548,05	296.176,14	265.442,80	340.517,86	248.998,69	2.342.231,71	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	22.962,22	36.619,16	44.029,22	34.710,08	32.299,04	219.766,96	350.000,00
Cota-parte do ITR	57,81	0,00	115,88	6,29	134,38	321,09	4.000,00
Transferências da LC 87/96	377,98	377,98	377,98	377,98	377,98	3.023,84	10.000,00
Transferências da LC 61/89	240,37	244,97	269,02	226,40	244,86	1.985,34	6.000,00
Transferências do Fundeb	731.912,86	817.800,89	751.744,36	735.331,52	683.899,40	6.053.772,92	7.134.480,00
Outras transferências correntes	589.835,85	618.435,73	533.393,28	643.948,17	467.146,82	14.647.821,52	17.660.700,00
Outras receitas correntes	7.747,71	1.613,72	126,26	289,78	5.730,40	174.375,35	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	768.417,16	329.437,15	308.103,13	242.282,77	267.236,49	5.449.243,99	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	490.079,25	0,00	0,00	0,00	0,00	490.079,25	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	278.337,91	329.437,15	308.103,13	242.282,77	267.236,49	4.959.164,74	3.807.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.690.762,99	2.892.972,47	2.642.359,92	3.056.879,20	2.339.598,01	31.504.251,51	42.538.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:31

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:27AD8324

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODER E ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80	
Executivo	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80	
2016-Secretaria Municipal de Administraç	5.150,88	0,00	5.150,88	0,00	0,00	
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	22,10	0,00	0,00	22,10	
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	31.103,50	26.103,00	0,00	5.000,50	
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.800,50	1.800,00	0,00	0,50	
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	70.610,80	11.010,00	0,00	59.600,80	
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	176.501,97	28.200,00	0,00	148.301,97	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	158.336,12	81.679,85	0,00	76.656,27	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	830,80	830,00	0,00	0,80	
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	5.864,24	0,00	0,00	5.864,24	
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	433,20	433,20	0,00	0,00	
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.109,99	0,00	0,00	2.109,99	
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	39.682,61	3.748,00	0,00	35.934,61	
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	3.156,02	2.700,00	0,00	456,02	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	5.150,88	490.451,85	161.654,93	0,00	333.947,80

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DE DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	199,20		0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00
Executivo	0,00	199,20		0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00
2016-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	22,10
2017-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,50
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	59.600,80
2017-Fundo.de Desenvolv. da Educação Bás	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	148.301,97
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	199,20		0,00	0,00	0,00	199,20	76.855,47
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
2017-Sec.Munic.de Esporte, Turismo e Laz	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.864,24
2017-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,99
2017-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	35.934,61
2017-Secretaria Munic.de Agricultura e P	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	456,02
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	199,20		0,00	0,00	0,00	199,20	334.147,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g) (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DE DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:06

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**BEZERRA JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:F1642276

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RREO 4º BIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2018	ATE O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Civil	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Ativo	1.456.000,00	1.456.000,00	490.079,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00



Civil	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Ativo	1.939.000,00	1.939.000,00	296.516,75	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	450.000,00	450.000,00	89.868,28	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	3.845.000,00	3.845.000,00	876.464,28	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	585.000,00	585.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas correntes	519.000,00	519.000,00	62.562,89	0,00	26.122,10	0,00	36.440,79	0,00
Despesas de capital	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Benefícios - Civil	1.686.000,00	1.686.000,00	418.560,98	0,00	204.315,91	0,00	214.245,07	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	365.304,58	0,00	186.949,46	0,00	178.355,12	0,00
Pensões	76.000,00	76.000,00	40.000,00	0,00	4.110,05	0,00	35.889,95	0,00
Outros benefícios previdenciários	110.000,00	110.000,00	13.256,40	0,00	13.256,40	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.271.000,00	2.271.000,00	481.123,87	0,00	230.438,01	0,00	250.685,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	1.574.000,00	1.574.000,00	395.340,41	0,00	646.026,27	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		1.582.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
Caixa e equivalência de caixa		2018 2017
Investimentos e aplicações		661.195,17 0,00
Outros bens e direitos		0,00 0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA : 13:48:34

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de déficit financeiro							0,00	
Recursos para formação de reserva							0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA : 13:48:34

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**

Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**

Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:5C90A1B8

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)

LRP, Art 48, Anexo XIV	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	47.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.300.000,00
Receitas Realizadas	22.341.548,24
Deficit Orçamentário	451.615,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	45.718.000,00
Créditos Adicionais	20.000,00
Dotação Atualizada	45.738.000,00
Despesas Empenhadas	30.524.146,07
Despesas Liquidadas	22.341.548,24
Despesas Pagas	22.028.291,80
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.524.146,07
Despesas Liquidadas	22.341.548,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.504.251,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	876.464,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	230.438,01
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	646.026,27

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	116.144,18	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-64.699,30	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Executivo	495.602,73	0,00	161.654,93	333.947,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Executivo	199,20	0,00	0,00	199,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.801,93	0,00	161.654,93	334.147,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.321.236,30	25%	33,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.118.832,84	60%	67,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.410.484,99	60%	23,17
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	RS 4.500.000,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.808.715,15	15,00 %	29,34 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:44	

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:530AA575

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	RS 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.020.000,00	1.020.000,00	632.518,60	62,01

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	49.643,46	70,92
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	7.182,56	23,94
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	255.138,10	72,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	319.567,68	66,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	30.000,00	30.000,00	895,75	2,99
Dívida Ativa de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	91,05	0,30
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>19.036.650,00</b>	<b>19.036.650,00</b>	<b>12.350.300,09</b>	<b>64,88</b>
Cota Parte FPM	16.666.650,00	16.666.650,00	9.782.971,15	58,70
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	321,09	8,03
Cota Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	219.766,96	62,79
Cota Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.342.231,71	117,11
Cota Parte IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	1.985,34	33,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.023,84	30,24
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	3.023,84	30,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II</b>	<b>20.056.650,00</b>	<b>20.056.650,00</b>	<b>12.982.818,69</b>	<b>64,73</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>ATÉ O BIMESTRE (d)</b>	<b>% (d/c)*100</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>6.277.000,00</b>	<b>6.277.000,00</b>	<b>2.539.242,19</b>	<b>40,45</b>
Provenientes da União	6.157.000,00	6.157.000,00	2.528.860,70	41,07
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	10.381,49	11,53
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>258.500,00</b>	<b>258.500,00</b>	<b>8.297,24</b>	<b>3,21</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>1.432,00</b>	<b>19,09</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.535.500,00</b>	<b>6.535.500,00</b>	<b>2.547.539,43</b>	<b>38,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.315.997,50</b>	<b>10.397.160,63</b>	<b>8.088.022,87</b>	<b>77,79</b>	<b>6.077.273,62</b>	<b>58,45</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.904.000,00	5.992.722,54	4.778.604,57	79,74	3.942.406,65	65,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.411.997,50	4.404.438,09	3.309.418,30	75,14	2.134.866,97	48,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.699.000,00</b>	<b>1.013.353,88</b>	<b>389.616,21</b>	<b>38,45</b>	<b>282.497,21</b>	<b>27,88</b>
Investimentos	1.699.000,00	1.013.353,88	389.616,21	38,45	282.497,21	27,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>10.014.997,50</b>	<b>11.410.514,51</b>	<b>8.477.639,08</b>	<b>74,30</b>	<b>6.359.770,83</b>	<b>55,74</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>ATÉ BIMESTRE (h)</b>	<b>% (h/IVf) x 100</b>	<b>ATÉ BIMESTRE (i)</b>	<b>% (i/IVg) x 100</b>
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>6.367.000,00</b>	<b>6.287.381,49</b>	<b>2.549.623,68</b>	<b>30,07</b>	<b>2.549.623,68</b>	<b>40,09</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.277.000,00	6.277.000,00	2.539.242,19	29,95	2.539.242,19	39,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	10.381,49	10.381,49	0,12	10.381,49	0,16
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>7.500,00</b>	<b>1.432,00</b>	<b>1.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.374.500,00</b>	<b>6.288.813,49</b>	<b>2.551.055,68</b>	<b>40,56</b>	<b>2.551.055,68</b>	<b>40,56</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)</b>	<b>3.640.497,50</b>	<b>5.121.701,02</b>	<b>5.926.583,40</b>	<b>115,72</b>	<b>3.808.715,15</b>	<b>74,36</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VIh)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)	1.861.292,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		

EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	8.329.497,50	9.536.192,62	7.638.666,67	90,10	5.675.389,24	89,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	884.000,00	981.221,89	512.108,71	6,04	452.341,21	7,11
Suporte profilático e terapêutico	300.500,00	365.500,00	132.370,90	1,56	72.370,90	1,14
Vigilância sanitária	150.000,00	176.600,00	44.492,80	0,52	30.992,80	0,49
Vigilância epidemiológica	351.000,00	351.000,00	150.000,00	1,77	128.676,68	2,02
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	10.014.997,50	11.410.514,51	8.477.639,08	100,00	6.359.770,83	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:46

### JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA NETO

Prefeito Municipal

### JOAO PAULINO DOS SANTOS

Contador

### JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

### HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:77E0C31F

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Governo Municipal de Tangará		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Consolidado				
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	207.393,44	207.393,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	207.393,44	207.393,44	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	207.393,44	207.393,44	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	146.673,80	146.673,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	60.719,64	60.719,64	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	7.009.116,34	7.009.116,34	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	7.009.116,34	7.009.116,34	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	7.343.064,14	7.343.064,14	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	333.947,80	333.947,80	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-6.801.722,90	-6.801.722,90	0,00
Receita corrente líquida - RCL	22.468.836,09	20.572.441,91	31.504.251,51	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	1,01%	0,66%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-33,06%	-21,59%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	24.686.930,29	37.805.101,81	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	22.218.237,26	34.024.591,63	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	398,40	199,20	199,20	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:59:11				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**JOSE ANCHIETA DE BRITO**  
Sec. de Finanças

**HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA**  
Controlador

**Publicado por:**  
Henrique Brito de Oliveira  
Código Identificador:9944E710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PMTLC/CPL/SMAGR**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN.

**Contratado:** Lucenildo Roberto dos Santos ME - CNPJ Nº 04.768.789/0001-86

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de peças para os implementos agrícolas dos tratores, conforme descrição do anexo I do edital.

**Vigência:** 07/03/2018 até 31/12/2018

**Itens e Valores:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EIXO 1.5/8 X 1.780 MM	UND	4	RS 340,67	RS 1.362,68
2	EIXO Q 1X129 0501044114	UND	20	RS 226,67	RS 4.533,40
3	EIXO 1.5/8X1.840 MM	UND	4	RS 368,00	RS 1.472,00
4	MANCAL GRADE ARAD. GXFR 1.5/8X225 MM	UND	8	RS 359,29	RS 2.874,32
5	MANCAL GRADE ARAD. GXFR 1.5/8X245 MM	UND	12	RS 369,48	RS 4.433,76
6	MANCAL GRADE HIDRAULICA GXFQ 1X192,5 MM	UND	30	RS 194,00	RS 5.820,00
7	SEPARADOR LISO 245 MM	UND	16	RS 105,33	RS 1.685,28
8	SEPARADOR LISO 223 MM	UND	20	RS 93,33	RS 1.866,60
9	SEPARADOR LISO DA GH TATU 1.192MM	UND	40	RS 65,00	RS 2.600,00
10	DISCO RECORTADO 20X3.5	UND	42	RS 89,93	RS 3.777,06
11	DISCO LISO 20X3.5	UND	42	RS 93,33	RS 3.919,86
12	DISCO RECORTADO 28X6 FCRD 1.5/8"	UND	70	RS 265,00	RS 18.550,00
13	ABRAÇADEIRA DO MANCAL 5/8	UND	50	RS 33,87	RS 1.693,50
14	TERCEIRO PONTO	UND	4	RS 348,33	RS 1.393,32
15	PINO TERCEIRO PONTO 1/115 MM	UND	10	RS 27,54	RS 275,40
16	CABO DO ACELERADOR DE PÉ DO A850	UND	4	RS 98,00	RS 392,00
17	PORCA DE 1 0501010059	UND	16	RS 15,80	RS 252,80
18	ROLAMENTO 32210/2	UND	4	RS 98,33	RS 393,32
19	ROLAMENTO 32212/2	UND	4	RS 128,00	RS 512,00

**Base legal:** Pregão Presencial nº 002/2018 – PMTLC/CPL/SMAGR.

**Recursos Orçamentários:** 33.90.30 – Material de Consumo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de março de 2018.

**SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
Código Identificador:2CA4867E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2018 - Pág.: 1/1
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.525.000,00	47.525.000,00	4.344.594,06	9,14	18.429.475,21	38,78	29.095.524,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.516.150,00	1.516.150,00	151.021,46	9,96	991.889,61	65,42	524.260,39
Impostos	1.316.150,00	1.316.150,00	143.303,21	10,89	877.045,84	66,64	439.104,16
Taxas	169.500,00	169.500,00	7.718,25	4,55	114.843,77	67,75	54.656,23
Contribuição de Melhoria	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Contribuições	800.000,00	800.000,00	149.053,82	18,63	601.262,66	75,16	198.737,34
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	149.053,82	18,63	601.262,66	75,16	198.737,34
Receita Patrimonial	145.000,00	145.000,00	4.390,54	3,03	17.564,35	12,11	127.435,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	110.000,00	110.000,00	3.950,92	3,59	17.024,73	15,48	92.975,27
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	439,62	1,47	539,62	1,80	29.460,38
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Transferências Correntes	44.952.350,00	44.952.350,00	4.040.128,24	8,99	16.816.552,16	37,41	28.135.797,84
Transferências da União e de suas Entidades	33.109.005,00	33.109.005,00	3.278.652,82	9,90	13.837.549,13	41,79	19.271.455,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.443.345,00	6.443.345,00	397.945,11	6,18	1.311.406,91	20,35	5.131.938,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	363.530,31	8,45	1.667.596,12	38,78	2.632.403,88
Outras Receitas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	2.206,43	15,76	11.793,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	2.206,43	15,76	11.793,57
Receitas de Capital	8.390.000,00	8.390.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,59	8.340.330,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	8.350.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,59	8.300.330,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	49.670,00	0,90	5.450.330,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	55.915.000,00	55.915.000,00	4.344.594,06	7,77	18.479.145,21	33,05	37.435.854,79

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	37.776.000,00	3.294.071,14	41.070.071,14	3.913.514,93	16.787.518,63	3.792.267,80	15.408.379,80	86,70	25.661.691,34	14.362.370,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.078.000,00	507.650,00	14.585.650,00	1.571.325,54	7.528.165,86	1.571.325,54	7.518.665,86	51,55	7.066.984,14	7.456.207,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	-49.000,00	1.101.000,00	0,00	46.846,87	0,00	46.846,87	4,25	1.054.153,13	46.846,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.548.000,00	2.835.421,14	25.383.421,14	2.342.189,39	9.212.505,90	2.220.942,26	7.842.867,07	30,90	17.540.554,07	6.859.315,82	0,00
Despesas de Capital	17.939.000,00	-3.294.071,14	14.644.928,86	127.999,02	2.831.308,89	144.462,72	2.236.268,94	94,06	12.408.659,92	1.497.450,38	0,00
INVESTIMENTO	17.689.000,00	-3.384.071,14	14.304.928,86	63.888,00	2.506.548,62	80.351,70	1.963.136,62	13,72	12.341.792,24	1.224.318,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	90.000,00	340.000,00	64.111,02	324.760,27	64.111,02	273.132,32	80,33	66.867,68	273.132,32	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	55.915.000,00	0,00	55.915.000,00	4.041.513,95	19.618.827,52	3.936.730,52	17.644.648,74	31,56	38.270.351,26	15.859.820,50	0,00
Superavit							834.496,47				
Total							18.479.145,21				

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:F311BADE

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	315.000,00	315.000,00	17.100,00	110.062,00	0,56	204.938,00	17.100,00	110.062,00	0,62	204.938,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	315.000,00	315.000,00	17.100,00	110.062,00	0,56	204.938,00	17.100,00	110.062,00	0,62	204.938,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.035.000,00	9.634.715,00	1.144.345,00	4.315.867,42	22,00	5.318.847,58	1.046.535,83	4.089.367,26	23,18	5.545.347,74	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.585.000,00	6.009.145,00	1.093.758,61	3.729.804,47	19,01	2.279.340,53	983.162,00	3.508.153,39	19,88	2.500.991,61	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.350.000,00	3.525.570,00	50.586,39	586.062,95	2,99	2.939.507,05	63.373,83	581.213,87	3,29	2.944.356,13	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	665.000,00	443.975,00	0,00	0,00	0,00	443.975,00	0,00	0,00	0,00	443.975,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	555.000,00	443.975,00	0,00	0,00	0,00	443.975,00	0,00	0,00	0,00	443.975,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.300.000,00	5.086.000,00	423.076,00	1.810.180,74	9,23	3.275.819,26	408.390,18	1.660.201,24	9,41	3.425.798,76	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	230.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	160.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E	430.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00

AO ADOLESCENTE												
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.780.000,00	3.958.000,00	358.964,98	1.438.573,60	7,33	2.519.426,40	344.279,16	1.340.222,05	7,60	2.617.777,95	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	400.000,00	450.000,00	64.111,02	371.607,14	1,89	78.392,86	64.111,02	319.979,19	1,81	130.020,81	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	11.570.000,00	11.730.140,00	997.476,93	4.792.813,25	24,43	6.937.326,75	983.320,10	4.454.828,65	25,25	7.275.311,35	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.880.000,00	7.343.200,00	968.127,69	4.236.822,60	21,60	3.106.377,40	961.496,76	3.985.863,90	22,59	3.357.336,10	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.800.000,00	3.671.940,00	4.400,00	422.883,31	2,16	3.249.056,69	4.400,00	343.383,31	1,95	3.328.556,69	0,00	
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	400.000,00	355.000,00	12.798,04	33.107,14	0,17	321.892,86	5.272,14	25.581,24	0,14	329.418,76	0,00	
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	490.000,00	360.000,00	12.151,20	100.000,20	0,51	259.999,80	12.151,20	100.000,20	0,57	259.999,80	0,00	
12 EDUCAÇÃO	8.765.000,00	8.269.000,00	724.748,16	3.545.513,71	18,07	4.723.486,29	700.515,72	3.053.413,80	17,31	5.215.586,20	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.805.000,00	7.619.000,00	724.748,16	3.504.084,76	17,86	4.114.915,24	700.515,72	3.013.874,85	17,08	4.605.125,15	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	200.000,00	0,00	18.170,69	0,09	181.829,31	0,00	18.170,69	0,10	181.829,31	0,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	170.000,00	170.000,00	0,00	23.258,26	0,12	146.741,74	0,00	21.368,26	0,12	148.631,74	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
13 CULTURA	480.000,00	362.671,14	0,00	0,00	0,00	362.671,14	0,00	0,00	0,00	362.671,14	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	362.671,14	0,00	0,00	0,00	362.671,14	0,00	0,00	0,00	362.671,14	0,00	
14 DIREITO DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
15 URBANISMO	8.260.000,00	9.251.170,00	701.444,45	4.888.377,42	24,92	4.362.792,58	747.545,28	4.120.762,81	23,35	5.130.407,19	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.810.000,00	1.726.000,00	71.002,18	289.645,91	1,48	1.436.354,09	71.002,18	289.645,91	1,64	1.436.354,09	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.850.000,00	7.225.170,00	630.442,27	4.598.731,51	23,44	2.626.438,49	676.543,10	3.831.116,90	21,71	3.394.053,10	0,00	
605 ABASTECIMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
813 LAZER	230.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	850.000,00	711.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	850.000,00	711.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	2.090.000,00	1.858.000,00	0,00	0,00	0,00	1.858.000,00	0,00	0,00	0,00	1.858.000,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	1.990.000,00	1.758.000,00	0,00	0,00	0,00	1.758.000,00	0,00	0,00	0,00	1.758.000,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.510.000,00	3.270.000,00	28.173,41	63.735,33	0,32	3.206.264,67	28.173,41	63.735,33	0,36	3.206.264,67	0,00	
692 COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
695 TURISMO	3.460.000,00	3.220.000,00	28.173,41	63.735,33	0,32	3.156.264,67	28.173,41	63.735,33	0,36	3.156.264,67	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	1.735.000,00	2.733.328,86	5.150,00	92.277,65	0,47	2.641.051,21	5.150,00	92.277,65	0,52	2.641.051,21	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		Saldo e (a-d)	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITARIO	775.000,00	2.403.328,86	5.150,00	92.277,65	0,47	2.311.051,21	5.150,00	92.277,65	0,52	2.311.051,21	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
Total Geral	55.915.000,00	55.915.000,00	4.041.513,95	19.618.827,52		36.296.172,48	3.936.730,52	17.644.648,74			0,00	

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:F85C5591

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL -**  
**PERÍODO: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2018 P
Período: JULHO-AGOSTO/2018		
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.421.500,00	18.429.239,85
Receitas Tributárias	1.515.150,00	991.889,61
IPTU	486.000,00	413.789,39
ISS	283.500,00	134.360,19
IBTI	283.500,00	140.381,16
IRRF	255.150,00	114.897,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.000,00	188.461,82
Receitas de Contribuições	800.000,00	601.262,66
Receita Patrimonial Líquida	140.000,00	17.328,99
Aplicações Financeiras (II)	105.000,00	16.789,37
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	539,62
Transferências Correntes	44.952.350,00	16.816.552,16



Cota-Parte do FPM	15.525.000,00	5.867.402,73
Cota-Parte do ICMS	2.835.000,00	1.402.321,61
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	100.026,51
Cota-Parte do ITR	2.835,00	84,88
Transferências da LC 87/1996	2.700,00	1.059,08
Transferências da LC 61/1989	6.750,00	1.809,92
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	1.667.596,12
Outras Transferências Correntes	22.172.065,00	7.776.251,31
Demais Receitas Correntes	14.000,00	2.206,43
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.000,00	2.206,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.316.500,00	18.412.450,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.390.000,00	49.670,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.350.000,00	49.670,00
Convênios	7.950.000,00	49.670,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	8.390.000,00	49.670,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.706.500,00	18.462.120,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.070.071,14	16.787.518,63	15.408.379,80	14.362.370,12	1.276.714,11	462.827,36	328.858,72
Pessoal e Encargos Sociais	14.585.650,00	7.528.165,86	7.518.665,86	7.456.207,43	8.647,42	1.550,00	775,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.101.000,00	46.846,87	46.846,87	46.846,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.383.421,14	9.212.505,90	7.842.867,07	6.859.315,82	1.268.066,69	461.277,36	328.083,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.969.071,14	16.740.671,76	15.361.532,93	14.315.523,25	1.276.714,11	462.827,36	328.858,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.644.928,86	2.831.308,89	2.236.268,94	1.497.450,38	325.177,04	92.760,00	92.760,00
Investimentos	14.304.928,86	2.506.548,62	1.963.136,62	1.224.318,06	325.177,04	92.760,00	92.760,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	324.760,27	273.132,32	273.132,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.304.928,86	2.506.548,62	1.963.136,62	1.224.318,06	325.177,04	92.760,00	92.760,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.474.000,00	19.247.220,38	17.324.669,55	15.539.841,31	1.601.891,15	555.587,36	421.618,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							898.769,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	55.706.500,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	898.769,30
<b>TOTAIS</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.364.283,58	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.460.453,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.371.527,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.911.073,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-96.170,06	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.315.150,00	1.315.150,00	877.045,84	66,69			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	490.000,00	490.000,00	485.464,99	99,07			
1.1.1 - IPTU	486.000,00	486.000,00	413.789,39	85,14			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	71.675,60	1.791,90			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	285.000,00	285.000,00	140.881,16	49,43			
1.2.1 - ITBI	283.500,00	283.500,00	140.381,16	49,52			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	500,00	33,33			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	135.802,64	47,65			
1.3.1 - ISS	283.500,00	283.500,00	134.360,19	47,39			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	1.442,45	96,13			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	114.897,05	45,03			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.480.285,00	18.480.285,00	7.372.704,73	39,89			
2.1 - Cota-Parte FPM	15.525.000,00	15.525.000,00	5.867.402,73	37,79			
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.525.000,00	15.525.000,00	5.867.402,73	37,79			
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.835.000,00	2.835.000,00	1.402.321,61	49,46			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.750,00	6.750,00	1.809,92	26,81			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.059,08	39,22			
2.5 - Cota-Parte ITR	2.835,00	2.835,00	84,88	3,00			
2.6 - Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	100.026,51	92,62			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.795.435,00	19.795.435,00	8.249.750,57	41,68			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	174.486,42	26,84			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	170.000,00	170.000,00	64.469,92	37,92			
5.2 - Transferências do PDDE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00			
5.2 - Transferências do PNAE	130.000,00	130.000,00	43.418,40	33,40			
5.4 - Transferências do PNATE	50.000,00	50.000,00	12.431,19	24,86			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	53.868,53	24,49			
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	298,38	5,96			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.795.000,00	2.795.000,00	11.868,50	0,42			
6.1 - Transferências de Convênios	2.790.000,00	2.790.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	11.868,50	237,38			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.445.000,00	3.445.000,00	186.354,92	5,41			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.696.057,00	3.696.057,00	1.397.408,20	37,81			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.105.000,00	3.105.000,00	1.104.157,70	35,56			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	567.000,00	567.000,00	280.464,18	49,46			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.350,00	1.350,00	361,92	26,81			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	540,00	540,00	97,43	17,96			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	567,00	567,00	16,95	3,00			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.600,00	21.600,00	12.310,02	56,99			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.000,00	4.320.000,00	1.668.119,55	38,61			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	1.466.041,15	34,91			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	201.554,97	201,56			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	523,43	2,62			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	503.943,00	503.943,00	68.632,95	(2,90)			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.500.000,00	2.530.000,00	1.515.357,95	59,90	1.515.357,95	59,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.530.000,00	1.515.357,95	59,90	1.515.357,95	59,90	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.676.000,00	1.341.000,00	394.243,78	29,40	394.243,78	29,40	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.676.000,00	1.341.000,00	394.243,78	29,40	394.243,78	29,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.176.000,00	3.871.000,00	1.909.601,73	49,33	1.909.601,73	49,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.909.601,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	90,84
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14-(16.2+17.1))/(11)*100\%$	23,63
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-14,47
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	150.000,00	18.170,69	12,11	18.170,69	12,11	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	240.000,00	150.000,00	18.170,69	12,11	18.170,69	12,11	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.000,00	150.000,00	18.170,69	12,11	18.170,69	12,11	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.718.000,00	6.140.000,00	2.883.502,84	46,96	2.840.993,71	46,27	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.176.000,00	3.871.000,00	1.909.601,73	49,33	1.909.601,73	49,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.542.000,00	2.269.000,00	973.901,11	42,92	931.391,98	41,05	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.695.000,00	247.798,79	87.127,65	35,16	87.127,65	35,16	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.903.000,00	6.767.798,79	2.988.801,18	44,16	2.946.292,05	43,53	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	68.632,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	68.632,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.790.531,45
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	1.890,00	1,80	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.452.000,00	1.644.000,00	641.950,18	39,05	194.249,40	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.557.000,00	1.749.000,00	643.840,18	36,81	194.249,40	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.460.000,00	8.516.798,79	3.632.641,36	42,65	3.140.541,45	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>VALOR</b>	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	297,88	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.872.576,01	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.871.395,88	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	1.871.395,88	0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	523,43	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.001,44	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.001,44	0,00

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**4A3B7F5F

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2018
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.317.150,00	1.317.150,00	878.988,29	66,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	486.000,00	486.000,00	413.789,39	85,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	283.500,00	283.500,00	140.381,16	49,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.500,00	283.500,00	134.360,19	47,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.150,00	255.150,00	114.897,05	45,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	1.942,45	48,56
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	71.675,60	2.389,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	1.942,45	97,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.480.285,00	18.480.285,00	7.372.704,73	39,89
Cota-Parte FPM	15.525.000,00	15.525.000,00	5.867.402,73	37,79
Cota-Parte ITR	2.835,00	2.835,00	84,88	2,99
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	100.026,51	92,61
Cota-Parte ICMS	2.835.000,00	2.835.000,00	1.402.321,61	49,46
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.059,08	39,22
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.750,00	6.750,00	1.809,92	26,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	19.797.435,00	19.797.435,00	8.251.693,02	41,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.491.785,00	9.491.785,00	2.130.496,09	22,44
Provenientes da União	6.845.000,00	6.845.000,00	2.130.496,09	31,12
Provenientes dos Estados	2.646.785,00	2.646.785,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.491.785,00	9.491.785,00	2.130.496,09	22,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	8.430.000,00	8.900.140,00	4.477.126,78	50,30	4.251.812,18	47,77	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.891.000,00	3.991.000,00	2.221.022,62	55,65	2.221.022,62	55,65	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.539.000,00	4.909.140,00	2.256.104,16	45,95	2.030.789,56	41,36	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.290.000,00	2.980.000,00	315.686,47	10,59	203.016,47	6,81	0,00	
Investimentos	3.290.000,00	2.980.000,00	315.686,47	10,59	203.016,47	6,81	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	11.720.000,00	11.880.140,00	4.792.813,25	40,34	4.454.828,65	37,49	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.491.785,00	9.491.785,00	2.130.496,09	22,44	2.130.496,09	22,44	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.491.785,00	9.491.785,00	2.130.496,09	22,44	2.130.496,09	22,44	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.491.785,00	9.491.785,00	2.130.496,09	22,44	2.130.496,09	22,44	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.228.215,00	2.388.355,00	2.662.317,16	111,47	2.324.332,56	97,31	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%								28,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]								1.086.578,61

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26</b>	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	%(f/e)x100	Até o Período (g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	6.880.000,00	7.343.200,00	4.236.822,60	57,69	3.985.863,90	54,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.800.000,00	3.671.940,00	422.883,31	11,51	343.383,31	9,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	400.000,00	355.000,00	33.107,14	9,32	25.581,24	7,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	490.000,00	360.000,00	100.000,20	27,77	100.000,20	27,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.720.000,00	11.880.140,00	4.792.813,25	40,34	4.454.828,65	37,49	0,00

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:7B8B5C1D

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 4/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Exercício: 2018				
Bimestre: 4/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				
Até o Bimestre				
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)				
Resultado Apurado Até o Bimestre (b)				
% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Inscrição				
Cancelamento Até o Bimestre				
Pagamento Até o Bimestre				
Saldo a Pagar				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
TOTAL				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Valor Apurado Até o Bimestre				
Limites Constitucionais Anuais				
% Mínimo a Aplicar no Exercício				
% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor Apurado até o Bimestre				
Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito				

Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.324.332,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	28,16
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:88F8B12D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Período de Referência: 2º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.701.157,75	9.611.950,29	19.608.385,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.701.157,75	9.611.950,29	19.608.385,72	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.353.270,84	9.611.950,29	18.945.907,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.495.518,67	7.176.423,16	14.229.220,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	358.405,34	206.657,08	349.906,07	0,00
Do FGTS	2.499.346,83	2.228.870,05	4.366.781,70	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	347.886,91	0,00	662.477,90	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.126.942,56	0,00	7.689.487,50	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.126.942,56	0,00	7.689.487,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.842.620,31	0,00	7.744.264,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	715.677,75	0,00	54.776,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.574.215,19	9.611.950,29	11.918.898,22	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.734.410,31	41.291.297,93	42.245.766,87	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	26,93	23,27	46,41	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,57	23,27	28,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	49.549.557,52	50.694.920,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	44.594.601,77	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN  
2018.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	51.392.475,00	51.392.475,00		6.545.625,15	28.871.582,30	22.520.892,70	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.500.465,00	9.500.465,00		1.162.971,99	6.239.699,82	3.260.765,18	
1.1.1 Impostos	8.263.200,00	8.263.200,00		918.881,89	5.349.918,35	2.913.281,65	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00		148.264,18	532.691,94	467.308,06	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.263.200,00	7.263.200,00		770.617,71	4.817.226,41	2.445.973,59	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.053.200,00	3.053.200,00		300.232,81	2.239.127,34	814.072,66	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.453.200,00	1.453.200,00		61.219,18	1.351.526,04	101.673,96	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.453.200,00	1.453.200,00		61.219,18	1.351.526,04	101.673,96	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00		239.013,63	887.601,30	712.398,70	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.600.000,00		239.013,63	887.601,30	712.398,70	
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.210.000,00	4.210.000,00		470.384,90	2.578.099,07	1.631.900,93	
1.1.2 Taxas	1.237.265,00	1.237.265,00		244.090,10	889.781,47	347.483,53	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95	
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95	
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.012.265,00	1.012.265,00		234.683,54	680.250,05	332.014,95	
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	370.000,00	370.000,00		32.761,65	282.672,85	87.327,15	
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	367.265,00	367.265,00		0,00	29.713,59	337.551,41	
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	55.000,00	55.000,00		546,22	23.880,85	31.119,15	
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	55.000,00	55.000,00		0,00	1.407,05	53.592,95	
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	55.000,00	55.000,00		201.375,67	342.575,71	-287.575,71	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58	
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	225.000,00	225.000,00		9.406,56	209.531,42	15.468,58	
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	170.000,00	170.000,00		9.406,56	209.531,42	-39.531,42	
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	150.000,00	150.000,00		9.406,56	209.531,42	-59.531,42	
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00	
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	55.000,00	55.000,00		0,00	0,00	55.000,00	
1.2 Contribuições	1.070.000,00	1.070.000,00		265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00		265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15	
1.2.4.00.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.070.000,00	1.070.000,00		265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15	
1.2.4.00.01.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00		265.721,93	1.136.338,15	-66.338,15	
1.3 Receita Patrimonial	394.110,00	394.110,00		20.158,75	89.605,84	304.504,16	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	
1.3.2 Valores Mobiliários	354.110,00	354.110,00		20.158,75	89.605,84	264.504,16	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	354.110,00	354.110,00		20.158,75	89.605,84	264.504,16	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	354.110,00	354.110,00		20.158,75	89.605,84	264.504,16	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	354.110,00	354.110,00		20.158,75	89.605,84	264.504,16	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	74.000,00	74.000,00		2.494,11	17.308,11	56.691,89	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00		30,00	83,92	9.916,08	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00		1.420,47	5.535,41	14.464,59	
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	30.000,00	30.000,00		619,48	2.163,91	27.836,09	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00		6.487,61	13.226,67	36.773,33	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00		1.035,20	3.879,26	6.120,74	
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00		61,50	113,07	886,93	
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000,00	20.000,00		831,98	2.631,99	17.368,01	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	15.000,00	15.000,00		7.178,38	44.663,48	-29.663,48	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	124.110,00	124.110,00		0,02	0,02	124.109,98	
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	
1.3.9.00.01 Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	
1.3.9.00.01.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	
1.6 Receita de Serviços	32.100,00	32.100,00		0,00	0,00	32.100,00	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00		0,00	0,00	32.100,00	
1.6.1.001 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00		0,00	0,00	32.100,00	
1.6.1.001.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	32.100,00	32.100,00		0,00	0,00	32.100,00	
1.6.1.001.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.100,00	32.100,00		0,00	0,00	32.100,00	
1.7 Transferências Correntes	40.299.500,00	40.299.500,00		5.022.440,93	20.422.419,48	19.877.080,52	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.625.800,00	21.625.800,00		2.879.402,11	11.499.276,08	10.126.523,92	
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	21.625.800,00	21.625.800,00		2.879.402,11	11.499.276,08	10.126.523,92	

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.360.000,00	13.360.000,00	2.093.418,45	7.946.070,65	5.413.929,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.511.763,01	7.361.052,75	4.878.947,25
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.240.000,00	12.240.000,00	1.511.763,01	7.361.052,75	4.878.947,25
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.300.000,00	15.300.000,00	1.889.703,69	9.201.315,71	6.098.684,29
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.060.000,00	-3.060.000,00	-377.940,68	-1.840.262,96	-1.219.737,04
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	581.655,44	581.655,44	18.344,56
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	3.362,46	16.637,54
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	4.142,20	20.857,80
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	0,00	-779,74	-4.220,26
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00	420.000,00	55.410,11	184.735,68	235.264,32
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	15.043,27	50.793,87	9.206,13
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	60.000,00	60.000,00	15.043,27	50.793,87	9.206,13
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	40.366,84	133.941,81	16.058,19
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.870.000,00	4.870.000,00	567.387,22	2.652.522,99	2.217.477,01
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	400.000,00	400.000,00	63.508,66	257.660,42	142.339,58
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	850.000,00	850.000,00	128.340,00	438.495,00	411.505,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	300.000,00	300.000,00	40.000,00	224.170,00	75.830,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	265.000,00	265.000,00	55.140,00	209.715,00	55.285,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	450.000,00	450.000,00	0,00	129.589,20	320.410,80
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	770.000,00	770.000,00	116.400,00	454.600,00	315.400,00
1.7.1.8.03.1.1.09 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	400.000,00	400.000,00	24.819,47	299.667,32	100.332,68
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	24.819,47	256.530,34	-206.530,34
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	120.000,00	120.000,00	92.303,24	183.846,94	-63.846,94
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	9.400,00	10.400,00	9.600,00
1.7.1.8.03.1.1.18 Transferência de Recursos do SUS - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	12.656,38	37.969,11	-37.969,11
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	70.000,00	70.000,00	0,00	6.328,19	63.671,81
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	725.000,00	725.000,00	0,00	143.551,47	581.448,53
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	271.000,00	271.000,00	17.368,63	126.912,56	144.087,44
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	50.000,00	50.000,00	9.418,63	30.444,97	19.555,03
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	20.000,00	20.000,00	3.000,00	6.000,00	14.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	50.000,00	50.000,00	4.950,00	33.047,00	16.953,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	57.420,59	-37.420,59
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.920.000,00	1.920.000,00	145.148,60	586.357,80	1.333.642,20
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	55.382,68	245.384,06	54.615,94
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	55.382,68	245.384,06	54.615,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00	400.000,00	52.716,00	146.780,60	253.219,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00	400.000,00	52.716,00	146.780,60	253.219,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	4.879,20	4.879,20	-4.879,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	7.568,40	7.568,40	-7.568,40
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	400.000,00	400.000,00	32.803,60	126.868,20	273.131,80
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.489,20	5.489,20	-5.489,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	1.975,60	1.975,60	-1.975,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	120.000,00	120.000,00	37.049,92	108.062,26	11.937,74
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	37.049,92	108.062,26	11.937,74
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	20.697,84	91.710,18	28.289,82
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	16.352,08	16.352,08	-16.352,08
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	86.130,88	913.869,12
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.800,00	4.800,00	669,10	2.676,40	2.123,60
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	836,36	3.345,44	2.654,56
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-167,26	-669,04	-530,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.899.760,00	6.899.760,00	624.274,68	2.442.158,59	4.457.601,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	6.899.760,00	6.899.760,00	624.274,68	2.442.158,59	4.457.601,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.524.760,00	5.524.760,00	624.274,68	2.442.158,59	3.082.601,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.415.760,00	1.415.760,00	521.777,22	2.075.353,09	-659.593,09
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.415.760,00	1.415.760,00	521.777,22	2.075.353,09	-659.593,09
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	652.221,48	2.594.191,19	-824.491,19
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-353.940,00	-353.940,00	-130.444,26	-518.838,10	164.898,10
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	576.000,00	576.000,00	93.562,88	338.350,18	237.649,82
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	576.000,00	576.000,00	93.562,88	338.350,18	237.649,82



1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	720.000,00	720.000,00	116.953,61	422.937,74	297.062,26
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-144.000,00	-144.000,00	-23.390,73	-84.587,56	-59.412,44
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	436,69	1.839,78	2.160,22
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	436,69	1.839,78	2.160,22
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	545,83	2.299,54	2.700,46
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-109,14	-459,76	-540,24
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.000,00	29.000,00	8.497,89	26.615,54	2.384,46
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.000,00	29.000,00	8.497,89	26.615,54	2.384,46
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	1.375.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	794.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	11.773.940,00	11.773.940,00	1.518.764,14	6.480.984,81	5.292.955,19
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.518.764,14	3.078.626,36	5.921.373,64
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.518.764,14	3.078.626,36	5.921.373,64
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	3.402.358,45	-628.418,45
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	0,00	3.402.358,45	-628.418,45
1.9 Outras Receitas Correntes	96.300,00	96.300,00	74.331,55	983.519,01	-887.219,01
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	19.097,12	151.775,04	-131.775,04
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.300,00	46.300,00	33.658,64	148.707,74	-102.407,74
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	26.300,00	26.300,00	33.658,64	148.707,74	-122.407,74
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	21.575,79	683.036,23	-653.036,23
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	21.551,18	661.394,82	-651.394,82
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	20.000,00	20.000,00	24,61	21.641,41	-1.641,41
2 Receitas de Capital	3.454.045,00	3.454.045,00	1.014.394,00	1.538.832,00	1.915.213,00
2.1 Operações de Crédito	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
2.2 Alienação de Bens	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	3.210,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
2.4 Transferências de Capital	3.418.735,00	3.418.735,00	1.014.394,00	1.538.832,00	1.879.903,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.897.735,00	1.897.735,00	1.014.394,00	1.419.384,00	478.351,00
2.4.1.8 Transferências da União	1.897.735,00	1.897.735,00	1.014.394,00	1.419.384,00	478.351,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	481.570,00	886.560,00	-786.560,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.797.735,00	1.797.735,00	532.824,00	532.824,00	1.264.911,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	457.824,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	457.824,00	457.824,00	-457.824,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	397.735,00	397.735,00	0,00	0,00	397.735,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00	400.000,00	75.000,00	75.000,00	325.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	400.000,00	75.000,00	75.000,00	325.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	119.448,00	1.401.552,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	471.000,00	471.000,00	0,00	119.448,00	351.552,00



**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**B83FF1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.360.375,00	28.871.582,30	
Receitas Tributárias	9.500.465,00	6.239.699,82	
IPTU	1.453.200,00	1.351.526,04	
ISS	4.210.000,00	2.578.099,07	
IBTI	1.600.000,00	887.601,30	
IRRF	1.000.000,00	532.691,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.237.265,00	889.781,47	
Receitas de Contribuições	1.070.000,00	1.136.338,15	
Receita Patrimonial Líquida	394.110,00	89.605,84	
Aplicações Financeiras (II)	354.110,00	89.605,84	
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	0,00	
Transferências Correntes	40.299.500,00	20.422.419,48	
Cota-Parte do FPM	16.400.000,00	9.782.971,15	
Cota-Parte do ICMS	1.769.700,00	2.594.191,19	
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	422.937,74	
Cota-Parte do ITR	25.000,00	4.142,20	
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	2.299,54	
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	3.345,44	
Transferências do FUNDEB	11.773.940,00	6.480.984,81	
Outras Transferências Correntes	9.599.860,00	1.131.547,41	
Demais Receitas Correntes	96.300,00	983.519,01	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	96.300,00	983.519,01	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.006.265,00	28.781.976,46	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.045,00	1.538.832,00	
Operações de Crédito (VI)	21.400,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	3.210,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	3.210,00	0,00	
Transferências de Capital	3.418.735,00	1.538.832,00	
Convênios	3.318.735,00	652.272,00	
Outras Transferências de Capital	100.000,00	886.560,00	
Outras Receitas de Capital	10.700,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.700,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.432.645,00	1.538.832,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.438.910,00	30.320.808,46	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.163.082,70	33.936.443,75	26.300.430,62	25.895.993,64	621.412,72	548.313,41	548.313,41
Pessoal e Encargos Sociais	25.500.995,00	22.969.477,49	16.902.326,09	16.547.120,22	323.794,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	113.020,00	25.616,16	22.852,55	22.852,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.549.067,70	10.941.350,10	9.375.251,98	9.326.020,87	297.618,71	548.313,41	548.313,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.050.062,70	33.910.827,59	26.277.578,07	25.873.141,09	621.412,72	548.313,41	548.313,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.651.337,30	3.801.763,31	1.740.238,85	1.740.238,85	39.488,19	482.995,72	463.471,09
Investimentos	10.295.537,30	2.446.970,23	701.896,30	701.896,30	39.488,19	482.995,72	463.471,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.355.800,00	1.354.793,08	1.038.342,55	1.038.342,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.295.537,30	2.446.970,23	701.896,30	701.896,30	39.488,19	482.995,72	463.471,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.377.700,00	36.357.797,82	26.979.474,37	26.575.037,39	660.900,91	1.031.309,13	1.011.784,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa +							2.073.085,66

XXIIIb + XXIIIc]							
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							54.438.910,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.073.085,66
<b>TOTAIS</b>							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.701.157,75	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.126.942,56	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.842.620,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	715.677,75	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.574.215,19	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

Publicado por:  
Valdecio Macêdo de Santana  
Código Identificador:7233E383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.263.200,00</b>	<b>8.263.200,00</b>	<b>5.349.918,35</b>	<b>64,74</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.351.526,04	93,00
1.1.1 - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.351.526,04	93,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	887.601,30	55,48
1.2.1 - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	887.601,30	55,48
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.578.099,07	61,24
1.3.1 - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.578.099,07	61,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	532.691,94	53,27
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.925.700,00</b>	<b>18.925.700,00</b>	<b>12.809.887,26</b>	<b>67,69</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	9.782.971,15	59,65
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.300.000,00	15.300.000,00	9.201.315,71	60,14
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	581.655,44	96,94
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	2.594.191,19	146,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	3.345,44	55,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.299,54	46,00
2.5 - Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.142,20	16,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	422.937,74	58,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )</b>	<b>27.188.900,00</b>	<b>27.188.900,00</b>	<b>18.159.805,61</b>	<b>66,79</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.950.000,00	1.950.000,00	588.521,71	30,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	245.384,06	81,79
5.2 - Transferências do PDDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	400.000,00	400.000,00	146.780,60	36,70
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	108.062,26	90,05
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	86.130,88	8,61
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	2.163,91	7,21
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.000,00	495.000,00	502.487,48	101,51
6.1 - Transferências de Convênios	480.000,00	480.000,00	457.824,00	95,38
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.000,00	15.000,00	44.663,48	297,75
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.445.000,00	2.445.000,00	1.091.009,19	44,62
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.565.140,00	3.565.140,00	2.445.597,16	68,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.060.000,00	3.060.000,00	1.840.262,96	60,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	353.940,00	353.940,00	518.838,10	146,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	669,04	55,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	459,76	46,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	779,74	15,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	144.000,00	144.000,00	84.587,56	58,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.793.940,00	11.793.940,00	6.486.520,22	55,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	3.078.626,36	34,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	2.773.940,00	2.773.940,00	3.402.358,45	122,65
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	5.535,41	27,68
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.434.860,00	5.434.860,00	633.029,20	(34,39)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.420.000,00	7.317.000,00	7.253.896,78	99,14	5.842.914,93	79,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.742.000,00	1.536.000,00	1.484.056,86	96,62	764.736,28	49,79	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.678.000,00	5.781.000,00	5.769.839,92	99,81	5.078.178,65	87,84	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.206.940,00	3.552.890,00	2.187.830,37	61,58	1.453.108,16	40,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	542.000,00	325.950,00	61.002,03	18,72	46.719,57	14,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.664.940,00	3.226.940,00	2.126.828,34	65,91	1.406.388,59	43,58	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.626.940,00	10.869.890,00	9.441.727,15	86,86	7.296.023,09	67,12	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	7.296.023,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,07
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%	22,40
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.475.000,00	2.064.000,00	1.572.647,87	76,19	839.044,83	40,65	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.475.000,00	2.064.000,00	1.572.647,87	76,19	839.044,83	40,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.284.000,00	1.861.950,00	1.545.058,89	82,98	811.455,85	43,58	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	191.000,00	202.050,00	27.588,98	13,65	27.588,98	13,65	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.766.015,00	11.132.015,00	8.775.417,73	78,83	7.078.464,45	63,59	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.359.940,00	9.880.940,00	8.395.986,95	84,97	6.765.623,07	68,47	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.406.075,00	1.251.075,00	379.430,78	30,33	312.841,38	25,01	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	202.000,00	168.000,00	58.650,38	34,91	55.450,38	33,01	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.050.000,00	1.617.000,00	1.125.078,53	69,58	464.142,99	28,70	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.493.015,00	14.981.015,00	11.531.794,51	76,98	8.437.102,65	56,32	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	633.029,20
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	633.029,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.284.480,08
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	40,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	154.926,13	51,64	144.839,82	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	1.512.000,00	618.117,20	40,88	521.352,07	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.070.000,00	1.812.000,00	773.043,33	42,66	666.191,89	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.563.015,00	16.793.015,00	12.304.837,84	73,27	9.103.294,54	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.116,33	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.530.485,10	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	6.369.856,90	0,00
48.1 - Restos a Pagar	6.369.856,90	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.535,41	0,00
51 - (+) Ajustes	168.279,94	0,00
51.1 Retenções	0,03	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,03	0,00
	168.279,97	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**C1CD9043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.263.200,00	8.263.200,00	5.349.918,35	64,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.453.200,00	1.453.200,00	1.351.526,04	93,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	887.601,30	55,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.578.099,07	61,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	532.691,94	53,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.925.700,00	18.925.700,00	12.809.887,26	67,68
Cota-Parte FPM	16.400.000,00	16.400.000,00	9.782.971,15	59,65
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	4.142,20	16,56
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	422.937,74	58,74
Cota-Parte ICMS	1.769.700,00	1.769.700,00	2.594.191,19	146,58
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.299,54	45,99
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.345,44	55,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	27.188.900,00	27.188.900,00	18.159.805,61	66,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52
Provenientes da União	4.970.000,00	4.970.000,00	3.539.082,99	71,20
Provenientes dos Estados	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.790.900,00	10.315.600,00	9.187.282,46	89,06	7.146.321,16	69,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.505.500,00	6.726.200,00	6.390.352,86	95,00	4.743.505,38	70,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.285.400,00	3.589.400,00	2.796.929,60	77,92	2.402.815,78	66,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.514.524,00	1.779.524,00	905.899,70	50,90	145.137,81	8,15	0,00
Investimentos	1.514.524,00	1.779.524,00	905.899,70	50,90	145.137,81	8,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.305.424,00	12.095.124,00	10.093.182,16	83,44	7.291.458,97	60,28	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.401.000,00	5.401.000,00	3.539.082,99	65,52	3.539.082,99	65,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.904.424,00	6.694.124,00	6.554.099,17	97,90	3.752.375,98	56,05	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20,66
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.028.405,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.380.000,00	4.038.700,00	3.659.088,96	90,60	2.691.193,35	66,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	812.700,00	842.200,00	353.348,84	41,95	106.684,75	12,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	30.000,00	2.090,00	6,96	2.090,00	6,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	351.500,00	298.381,15	84,88	190.750,57	54,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.589.724,00	6.832.724,00	5.780.273,21	84,59	4.300.740,30	62,94	0,00
TOTAL	11.305.424,00	12.095.124,00	10.093.182,16	83,44	7.291.458,97	60,28	0,00

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**  
**2018.**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2018		
<b>Bimestre: 4/2018</b>				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		54.846.520,00		
Previsão Atualizada		54.846.520,00		
Receitas Realizadas		30.410.414,30		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		54.846.520,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		54.846.520,00		
Despesas Empenhadas		37.738.207,06		
Despesas Liquidadas		28.040.669,47		
Despesas Pagas		27.636.232,49		
Superávit Orçamentário		2.369.744,83		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		37.738.207,06		
Despesas Liquidadas		28.040.669,47		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		41.544.349,04		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		238.313,58		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		27.600.297,65		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-27.361.984,07		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		54.438.910,00	2.073.085,66	3,80
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	715.677,75	0,00	660.900,91	54.776,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.215.646,85	21.731,06	971.690,65	2.222.225,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.931.324,60</b>	<b>21.731,06</b>	<b>1.632.591,56</b>	<b>2.277.001,98</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.284.480,08		25,00	40,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.842.914,93		60,00	90,07
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.752.375,98		15,00	20,66
<b>DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (701.417,83)				

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças



**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:7ADF9BB2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 009/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 009/2018**, de 02 de julho de 2018.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 36 e 37, da Lei Nº 379/2017, de 10 de Julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 do Município de Timbaúba dos Batistas.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 676.720,81 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de julho de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I – REMANEJAMENTO**

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/07/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	1000	F	200,00
02/07/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	1000	F	150,00
02/07/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3390360000	1000	F	500,00
02/07/2018	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	1000	F	3.800,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	1.700,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	500,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	1.140,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1000	S	1.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190110000	1000	S	36.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0702.2097	3190110000	1000	S	2.740,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390390000	1029	S	1.800,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	2.670,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1000	S	1.908,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	1029	S	2.400,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1000	S	4.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1029	S	898,12
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1029	S	1.300,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	300,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	770,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	5.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	4.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.700,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	2.218,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	3.900,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.500,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	1.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1029	S	200,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	1029	S	250,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	1029	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	2.943,78
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	25.000,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	25.000,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	500,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	350,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	1002	S	1.100,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3390470000	1064	S	3.500,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0906.2082	3390470000	1064	S	8.100,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	916,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	1.500,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	1064	S	2.320,00

02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	250,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	718,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	4.400,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1064	S	840,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390470000	1064	S	9.100,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1064	S	7.972,62
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190130000	1064	S	8.500,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	900,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	4.200,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	2.100,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	20.000,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	1064	S	5.040,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3190040000	1065	S	3.000,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	6.700,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	1.450,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	1.356,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	335,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1065	S	5.387,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	1066	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190910000	1066	S	15.000,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190910000	1066	S	9.880,63
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390300000	1066	S	960,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	4.820,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	1061	F	5.100,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	370,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	400,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390390000	1058	F	145,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	1.400,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	1018	F	9.950,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	25.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	33.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	13.715,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	8.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	1.998,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	15.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	8.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	25.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	6.700,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	3.300,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	1018	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190910000	1018	F	1.610,13
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	1019	F	10.980,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190040000	1015	F	12.201,01
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390930000	1015	F	2.425,22
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390930000	1015	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	200,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	1.600,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	1001	F	1.700,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	1000	F	23.100,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	10.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	20.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	2.340,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	3.500,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1000	F	4.450,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	31.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	1.300,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	700,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	1.300,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1000	F	500,00
02/07/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	600,00
02/07/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	1017	F	390,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1000	F	2.145,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	1000	F	195,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390360000	1000	F	190,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	500,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	300,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	2.242,80
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	7.000,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	4.000,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1000	F	4.500,00
02/07/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	1000	F	400,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390310000	1000	F	2.250,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390310000	1000	F	1.000,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	35.025,50
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	15,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390390000	1000	F	9.300,00
TOTAL						676.720,81

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de julho de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**ANEXO II – ANULAÇÕES**

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/07/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	1000	F	200,00
02/07/2018	02	04.122.0002.0201.2002	3190090000	1000	F	150,00
02/07/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	500,00
02/07/2018	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	1000	F	3.800,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390330000	1000	F	2.000,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390360000	1000	F	500,00
02/07/2018	05	04.123.0006.0601.2007	3390920000	1000	F	1.700,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1029	S	2.400,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	1029	S	1.140,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1000	S	2.670,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1000	S	36.000,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1029	S	2.740,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1094	S	1.000,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	1094	S	1.908,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190130000	1000	S	4.000,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3190130000	1000	S	1.300,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390390000	1000	S	1.000,00
02/07/2018	06	08.122.0007.0718.2010	3390480000	1000	S	250,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0706.2072	3390040000	1029	S	1.800,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	1000	S	898,12
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	300,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	770,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	5.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	4.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.700,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	2.218,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	3.900,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.500,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	1.000,00
02/07/2018	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	1000	S	200,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	916,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	2.100,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	8.100,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	1002	S	9.100,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190090000	1002	S	500,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1002	S	2.943,78
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	350,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	8.500,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	1094	S	1.100,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	6.700,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1002	S	718,00
02/07/2018	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	1080	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	1002	S	3.500,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1002	S	250,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	1002	S	840,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1002	S	1.500,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	1002	S	2.320,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190090000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1002	S	9.880,63
02/07/2018	07	10.301.0009.0910.2028	3190110000	1002	S	7.972,62
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	1064	S	900,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	1064	S	4.200,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	1064	S	25.000,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	1064	S	4.400,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	3390300000	1064	S	5.040,00
02/07/2018	07	10.301.0009.0916.2024	4490520000	1064	S	25.000,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3190160000	1065	S	5.387,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1002	S	1.450,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1002	S	1.356,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	1002	S	335,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	1065	S	3.000,00
02/07/2018	07	10.302.0009.0915.2019	3390320000	1065	S	20.000,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	1002	S	1.000,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	1002	S	15.000,00
02/07/2018	07	10.305.0009.0909.2027	3390390000	1066	S	960,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	1001	F	5.100,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	1061	F	4.820,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1106.2041	3390300000	1059	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1106.2041	3390390000	1059	F	370,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	1058	F	145,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1018	F	1.400,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	1094	F	33.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190160000	1018	F	1.998,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2033	3190160000	1018	F	1.610,13
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	1019	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	1019	F	13.715,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190130000	1001	F	8.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3190920000	1001	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390140000	1001	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390300000	1001	F	25.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	1001	F	400,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	1001	F	2.425,22

02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	1001	F	200,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	1094	F	8.000,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	1094	F	6.700,00
02/07/2018	08	12.361.0011.1115.2059	3390360000	1001	F	1.600,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190040000	1018	F	9.950,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	1018	F	25.000,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3190130000	1001	F	3.300,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	1001	F	10.980,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2032	3390360000	1001	F	1.700,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3190110000	1019	F	12.201,01
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3390300000	1019	F	10.000,00
02/07/2018	08	12.365.0011.1107.2066	3390920000	1019	F	2.000,00
02/07/2018	08	12.366.0011.1109.2037	3190110000	1015	F	5.000,00
02/07/2018	08	12.366.0011.1109.2037	3390300000	1015	F	5.000,00
02/07/2018	08	13.392.0012.1207.1004	4490510000	1000	F	15.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190040000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190040000	1000	F	3.500,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	1094	F	1.300,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390040000	1000	F	4.450,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390330000	1000	F	2.340,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1121	F	10.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	1121	F	20.000,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	700,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	1.300,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	1121	F	500,00
02/07/2018	09	15.451.0013.1318.1009	4490510000	1024	F	23.100,00
02/07/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390300000	1017	F	600,00
02/07/2018	09	15.452.0020.2001.2104	3390300000	1017	F	390,00
02/07/2018	09	15.541.0013.1314.1063	4490510000	1000	F	31.000,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3190110000	1094	F	2.145,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390920000	1000	F	195,00
02/07/2018	10	04.122.0018.1806.2067	3390920000	1000	F	190,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190040000	1000	F	7.000,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	500,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	300,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	2.242,80
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	1094	F	4.000,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	1000	F	4.500,00
02/07/2018	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	1000	F	400,00
02/07/2018	11	20.606.0015.1507.2071	3390360000	1000	F	3.000,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190040000	1000	F	15,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3190090000	1000	F	1.000,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	3390360000	1000	F	2.250,00
02/07/2018	12	27.695.0017.1705.2043	4490520000	1000	F	9.300,00
02/07/2018	12	27.812.0017.1708.1047	4490510000	1024	F	35.025,50
<b>TOTAL</b>						<b>676.720,81</b>

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de julho de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:0350F5A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE/2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.239.614,38	11,24	8.832.369,29	44,34	11.088.418,71
RECEITAS CORRENTES	18.187.606,00	18.187.606,00	2.239.614,38	12,31	8.365.752,29	46,00	9.821.853,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.342,00	392.342,00	44.632,18	11,38	155.136,64	39,54	237.205,36
Impostos	383.641,00	383.641,00	44.546,18	11,61	154.870,64	40,37	228.770,36
Taxas	8.701,00	8.701,00	86,00	0,99	266,00	3,06	8.435,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	100.800,00	100.800,00	17.063,75	16,93	67.878,31	67,34	32.921,69
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.800,00	100.800,00	17.063,75	16,93	67.878,31	67,34	32.921,69
RECEITA PATRIMONIAL	256.585,00	256.585,00	8.974,49	3,50	30.196,51	11,77	226.388,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	340,00	8,95	1.020,00	26,84	2.780,00
Valores Mobiliários	236.785,00	236.785,00	8.634,49	3,65	29.176,51	12,32	207.608,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.084,00	25.084,00	-	-	1.060,00	4,23	24.024,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.720,00	16.720,00	-	-	1.060,00	6,34	15.660,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	8.364,00	8.364,00					8.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.545,00	17.226.545,00	2.164.789,48	12,57	8.092.445,28	46,98	9.134.099,72
Transferências da União e de suas Entidades	12.722.545,00	12.722.545,00	1.706.479,80	13,41	6.219.808,23	48,89	6.502.736,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.404.000,00	2.404.000,00	220.469,76	9,17	858.660,33	35,72	1.545.339,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00	237.839,92	11,33	1.013.976,72	48,28	1.086.023,28
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.250,00	186.250,00	4.154,48	2,23	19.035,55	10,22	167.214,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.100,00	17.100,00	4.154,48	24,30	19.015,55	111,20	- 1.915,55
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00	-	-	20,00	0,01	169.130,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.733.182,00	1.733.182,00	-	-	466.617,00	26,92	1.266.565,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	111.486,00	111.486,00	-	-	-	-	111.486,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	111.486,00	111.486,00					111.486,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.621.696,00	1.621.696,00	-	-	466.617,00	28,77	1.155.079,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.383.696,00	1.383.696,00	-	-	466.617,00	33,72	917.079,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.000,00	238.000,00					238.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.239.614,38	11,24	8.832.369,29	44,34	11.088.418,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.239.614,38	11,24	8.832.369,29	44,34	11.088.418,71
DÉFICIT (VI)!							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.920.788,00	19.920.788,00	2.239.614,38	11,24	8.832.369,29	44,34	11.088.418,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		39.914,05					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36	9.452.705,69	2.118.194,66	7.771.107,07	12.189.594,98	7.662.748,56	-
DESPESAS CORRENTES	14.815.020,00	15.006.314,22	1.921.772,74	9.634.250,88	5.372.063,34	2.017.319,79	7.368.479,92	7.637.834,30	7.260.121,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.604.125,00	7.684.891,08	1.144.236,83	6.183.747,78	1.501.143,30	1.120.420,02	4.501.934,99	3.182.956,09	4.497.679,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	53.800,00	9.688,70	43.284,62	10.515,38	9.688,70	43.284,62	10.515,38	43.284,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.160.895,00	7.267.623,14	767.847,21	3.407.218,48	3.860.404,66	887.211,07	2.823.260,31	4.444.362,83	2.719.157,08	
DESPESAS DE CAPITAL	5.055.768,00	4.954.387,83	567.817,36	873.745,48	4.080.642,35	100.874,87	402.627,15	4.551.760,68	402.627,15	-
INVESTIMENTOS	4.879.282,00	4.777.901,83	536.781,28	792.421,09	3.985.480,74	84.880,28	339.321,09	4.438.580,74	339.321,09	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.486,00	11.486,00	-	-	11.486,00	-	-	11.486,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	31.036,08	81.324,39	83.675,61	15.994,59	63.306,06	101.693,94	63.306,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36	9.452.705,69	2.118.194,66	7.771.107,07	12.189.594,98	7.662.748,56	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária										

Outras Dívidas											
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36	9.452.705,69	2.118.194,66	7.771.107,07	12.189.594,98	7.662.748,56	-	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36		2.118.194,66	7.771.107,07		7.662.748,56	-	
RESERVA DO RPPS											

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:0710ABA1

**GABINETE DO PREFEITO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
4º BIMESTRE/2018											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36	100,00	9.452.705,69	2.118.194,66	7.771.107,07	100,00	12.189.594,98	-
LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	-	544.391,00	5,18	385.609,00	-	341.179,11	4,39	588.820,89	-
Ação Legislativa	930.000,00	930.000,00	-	544.391,00	5,18	385.609,00	-	341.179,11	4,39	588.820,89	-
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.739.800,00	2.585.941,61	66.552,59	1.583.204,33	15,07	1.002.737,28	250.099,24	1.040.510,31	13,39	1.545.431,30	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	2.250.800,00	2.129.584,65	54.888,55	1.303.764,29	12,41	825.820,36	202.517,57	844.520,86	10,87	1.285.063,79	-
Administração Financeira	489.000,00	456.356,96	11.664,04	279.440,04	2,66	176.916,92	47.581,67	195.989,45	2,52	260.367,51	-
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento					-	-			-	-	
Defesa Civil					-	-			-	-	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.585,00	1.614.585,00	130.591,41	539.453,04	5,13	1.075.131,96	115.277,08	411.609,42	5,30	1.202.975,58	-
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	209.000,00	209.000,00	3.200,91	86.794,93	0,83	122.205,07	15.668,11	63.858,49	0,82	145.141,51	-
Assistência Comunitária	823.000,00	903.211,77	100.427,88	361.281,30	3,44	541.930,47	83.691,78	276.399,70	3,56	626.812,07	-
Demais Subfunções	572.585,00	492.373,23	26.962,62	91.376,81	0,87	400.996,42	15.917,19	71.351,23	0,92	421.022,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	3.429.288,00	3.511.580,77	610.404,60	2.269.419,68	21,60	1.242.161,09	563.654,58	1.903.006,76	24,49	1.608.574,01	-

Atenção Básica	1.253.696,00	1.268.483,70	162.852,32	682.595,31	6,50	585.888,39	144.157,27	597.758,24	7,69	670.725,46	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	409.000,00	391.900,00	56.532,11	210.998,32	2,01	180.901,68	55.385,86	193.470,65	2,49	198.429,35	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	88.850,00	-	49.851,52	0,47	38.998,48	2.700,00	42.876,52	0,55	45.973,48	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	126.028,89	30.713,02	88.506,12	0,84	37.522,77	36.419,52	66.187,11	0,85	59.841,78	
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções	1.583.592,00	1.636.318,18	360.307,15	1.237.468,41	11,78	398.849,77	324.991,93	1.002.714,24	12,90	633.603,94	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	4.272.375,00	4.598.767,34	1.103.375,37	3.348.204,00	31,86	1.250.563,34	635.968,31	2.237.274,74	28,79	2.361.492,60	-
Ensino Fundamental	3.653.275,00	4.146.523,58	1.071.590,25	3.239.164,19	30,83	907.359,39	603.534,64	2.153.991,43	27,72	1.992.532,15	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	510.100,00	340.028,05	21.220,05	56.054,09	0,53	283.973,96	21.841,86	51.881,64	0,67	288.146,41	
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	7.530,00	-	-	-	7.530,00	-	-	-	7.530,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções	90.000,00	104.685,71	10.565,07	52.985,72	0,50	51.699,99	10.591,81	31.401,67	0,40	73.284,04	
CULTURA	219.986,00	149.986,00	-	-	-	149.986,00	-	-	-	149.986,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
Difusão Cultural	88.500,00	73.500,00	-	-	-	73.500,00	-	-	-	73.500,00	
Demais Subfunções	111.486,00	61.486,00	-	-	-	61.486,00	-	-	-	61.486,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	3.728.668,00	3.666.763,33	365.128,88	1.440.160,26	13,71	2.226.603,07	344.937,32	1.202.158,72	15,47	2.464.604,61	-
Infra-Estrutura Urbana	3.245.368,00	3.194.818,00	360.188,47	1.365.054,39	12,99	1.829.763,61	329.524,22	1.134.662,48	14,60	2.060.155,52	
Serviços Urbanos	383.300,00	373.300,00	4.940,41	41.717,28	0,40	331.582,72	15.413,10	34.107,65	0,44	339.192,35	
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções	100.000,00	98.645,33	-	33.388,59	0,32	65.256,74	-	33.388,59	0,43	65.256,74	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Habitação Rural											
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	210.000,00	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-	-	-	170.000,00	-
Saneamento Básico Rural	150.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	22.500,00	-	9.000,00	0,09	13.500,00	6.778,84	8.278,84	0,11	14.221,16	-
Preservação e Conservação Ambiental	22.500,00	22.500,00	-	9.000,00	0,09	13.500,00	6.778,84	8.278,84	0,11	14.221,16	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.886.586,00	1.886.586,00	136.572,06	506.548,24	4,82	1.380.037,76	154.578,75	432.926,14	5,57	1.453.659,86	-
Abastecimento	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00	
Extensão Rural	435.586,00	435.986,00	14.742,67	103.750,77	0,99	332.235,23	20.259,67	103.747,77	1,34	332.238,23	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	220.500,00	220.500,00	-	3.300,00	0,03	217.200,00	-	3.300,00	0,04	217.200,00	
Demais Subfunções	950.500,00	950.100,00	121.829,39	399.497,47	3,80	550.602,53	134.319,08	325.878,37	4,19	624.221,63	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária											
Colonização											
INDÚSTRIA	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções	10.000,00	8.192,00	-	-	-	8.192,00	-	-	-	8.192,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	542.000,00	532.000,00	36.240,41	143.006,80	1,36	388.993,20	21.217,25	87.572,35	1,13	444.427,65	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	117.000,00	71.974,50	-	-	-	71.974,50	-	-	-	71.974,50	
Lazer	137.000,00	137.000,00	-	-	-	137.000,00	-	-	-	137.000,00	
Demais Subfunções	288.000,00	323.025,50	36.240,41	143.006,80	1,36	180.018,70	21.217,25	87.572,35	1,13	235.453,15	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	183.800,00	40.724,78	124.609,01	1,19	59.190,99	25.683,29	106.590,68	1,37	77.209,32	-
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções	180.000,00	183.800,00	40.724,78	124.609,01	1,19	59.190,99	25.683,29	106.590,68	1,37	77.209,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.920.788,00	19.960.702,05	2.489.590,10	10.507.996,36	100,00	9.452.705,69	2.118.194,66	7.771.107,07	100,00	12.189.594,98	-

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:  
Samuel Jonas da Silva  
Código Identificador:92BE1754

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - MDE**

<b>ANEXO 11</b>		<b>Poder/Orgão :</b>	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		<b>MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS</b>	
4º Bimestre/2018		<b>Bimestre de Referência:</b>	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	1,00		
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b) %
1- RECEITA DE IMPOSTOS	383.641,00	383.641,00	154.870,64 40,37 (c) = (b/a)x100
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	28.000,00	13.695,25 48,91
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	13.695,25 114,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.000,00	16.000,00	- -
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	12.371,00	12.371,00	1.350,00 10,91
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	750,00 6,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.171,00	1.171,00	600,00 51,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	188.270,00	188.270,00	39.483,33 20,97
1.3.1- ISS	161.270,00	161.270,00	39.483,33 24,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	- -
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.000,00	155.000,00	100.342,06 64,74
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	- -
1.5.1- ITR	-	-	- -
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	- -
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.549.900,00	12.549.900,00	6.934.977,39 55,26
2.1- Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	5.869.782,68 53,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.419.000,00	10.419.000,00	5.869.782,68 56,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	- -
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	- -
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.025.321,27 68,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	1.322,24 6,61



2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	885,90	17,72				
2.5- Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	19,42	0,33				
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	37.645,88	37,65				
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.933.541,00	12.933.541,00	7.089.848,03	54,82				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	1.157,02	-				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	184.000,00	184.000,00	359.659,18	195,47				
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	37.758,35	53,94				
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	34.549,20	69,10				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	9.123,10	30,41				
5.5- Outras Transferências do FNDE	29.000,00	29.000,00	278.228,53	959,41				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	7.560,00	25,20				
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	7.560,00	25,20				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	214.000,00	214.000,00	368.376,20	172,14				
<b>FUNDEB</b>								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.409.980,00	2.409.980,00	1.386.995,48	57,55				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.083.800,00	2.083.800,00	1.173.956,54	56,34				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	205.064,25	68,35				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	264,45	6,61				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	177,18	17,72				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.180,00	1.180,00	3,88	0,33				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	7.529,18	37,65				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.133.000,00	2.133.000,00	1.014.613,11	47,57				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.013.976,72	50,70				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	636,39	1,93				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 409.980,00	- 409.980,00	- 373.018,76	90,98				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.460.000,00	1.541.502,29	1.426.724,77	92,55	1.086.774,26	70,50		
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	20.057,34	-	-	-	-		
13.2- Com Ensino Fundamental	1.338.000,00	1.521.444,95	1.426.724,77	93,77	1.086.774,26	71,43		
14- OUTRAS DESPESAS	640.000,00	606.383,00	345.285,37	56,94	277.540,44	45,77		
14.1- Com Educação Infantil	102.000,00	51.913,31	-	-	-	-		
14.2- Com Ensino Fundamental	538.000,00	554.469,69	345.285,37	62,27	277.540,44	50,06		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.100.000,00	2.147.885,29	1.772.010,14	82,50	1.364.314,70	63,52		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%							-	
16.2 - FUNDEB 40%							-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							2.189,96	
17.1 - FUNDEB 60%							2.188,46	
17.2 - FUNDEB 40%							1,50	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							2.189,96	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.362.124,74	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							106,90	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							27,35	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							- 34,25	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							2.189,96	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017							2.189,96	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	478.000,00	307.928,05	52.154,99	16,94	47.982,54	15,58		
22.1 - Creche	478.000,00	307.928,05	52.154,99	16,94	47.982,54	15,58		

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	224.000,00	71.970,65	-	-	-	-	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	235.957,40	52.154,99	22,10	47.982,54	20,34	-
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.409.088,00	3.409.169,00	2.661.758,41	78,08	2.034.845,50	59,69	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.876.000,00	2.075.914,64	1.772.010,14	85,36	1.364.314,70	65,72	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.533.088,00	1.333.254,36	889.748,27	66,74	670.530,80	50,29	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	123.500,00	118.185,71	29.623,31	25,07	16.286,35	13,78	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.010.588,00	3.835.282,76	2.743.536,71	71,53	2.099.114,39	54,73	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						- 373.018,76	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						636,39	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						2.189,96	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						- 370.192,41	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						2.453.020,45	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						34,60	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	80.705,16	40.204,75	49,82	40.142,20	49,74	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.000,00	633.591,52	564.462,54	89,09	98.018,15	15,47	-
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	184.000,00	714.296,68	604.667,29	84,65	138.160,35	19,34	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.194.588,00	4.549.579,44	3.348.204,00	73,59	2.237.274,74	49,18	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.189,96			3.661,59			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.013.976,72			37.758,35			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	991.339,44			32.012,60			
48.1 Orçamento do Exercício	991.339,44			32.012,60			
48.2 Restos a Pagar	-			-			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	636,39			97,92			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.463,63			9.505,26			
51- (+) Ajustes	-			-			
51.1 Retenções	-			-			
51.2 Conciliação Bancária	-			-			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	25.463,63			9.505,26			

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2018 - ASPS

ANEXO 12		Poder/Órgão:					
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)		Bimestre de Referência: 4º Bimestre/2018 em Reais					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	383.641,00	383.641,00	154.870,64	40,37			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.000,00	12.000,00	13.695,25	114,13			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.200,00	11.200,00	750,00	6,70			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.270,00	161.270,00	39.483,33	24,48			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	100.342,06	64,74			
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	-	-			
Dívida Ativa dos Impostos	14.171,00	14.171,00	600,00	4,23			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	-	-			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.549.900,00	12.549.900,00	6.934.977,39	55,26			
Cota-Parte FPM	10.919.000,00	10.919.000,00	5.869.782,68	53,76			
Cota-Parte ITR	5.900,00	5.900,00	19,42	0,33			
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	37.645,88	37,65			
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.025.321,27	68,35			
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	885,90	17,72			
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	1.322,24	6,61			
Outras							
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.933.541,00	12.933.541,00	7.089.848,03	54,82			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.002.160,00	1.002.160,00	789.886,61	78,82			
Provenientes da União	982.160,00	982.160,00	789.886,61	80,42			
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00	-	-			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS							
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	61.096,00	61.096,00	-	-			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.700,00	66.700,00	11.141,63	16,70			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.129.956,00	1.129.956,00	801.028,24	70,89			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.772.592,00	2.879.884,77	2.045.407,55	71,02	1.678.994,63	58,30	
Pessoal e Encargos Sociais	1.147.625,00	1.136.558,31	888.996,12	78,22	676.683,77	59,54	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.624.967,00	1.743.326,46	1.156.411,43	66,33	1.002.310,86	57,49	
DESPESAS DE CAPITAL	656.696,00	631.696,00	224.012,13	35,46	224.012,13	35,46	
Investimentos	656.696,00	631.696,00	224.012,13	35,46	224.012,13	35,46	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.429.288,00	3.511.580,77	2.269.419,68	64,63	1.903.006,76	54,19	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.000.000,00	1.145.996,84	789.609,53	68,90	676.541,12	59,04	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	1.000.000,00	1.145.996,84	789.609,53	68,90	676.541,12	59,04	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.429.288,00	2.365.583,93	1.479.810,15	62,56	1.226.465,64	51,85	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb)x100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,30
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							162.988,44
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		

Inscritos em 2017	10.005,92	-	10.005,92	-	-		
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-		
Total	10.005,92	-	10.005,92	-	-		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-		-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-		-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-		-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-		-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-		-			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-		-			
Total(VIII)	-	-		-			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26							
LIMITE NÃO CUMPRIDO							
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-		-			
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-		-			
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-		-			
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-		-			
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-		-			
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-		-			
Total(IX)	-	-		-			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a pagar não processados
Atenção Básica	1.253.696,00	1.268.483,70	682.595,31	30,08	597.758,24	31,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	409.000,00	391.900,00	210.998,32	9,30	193.470,65	10,17	
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	88.850,00	49.851,52	2,20	42.876,52	2,25	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	113.000,00	126.028,89	88.506,12	3,90	66.187,11	3,48	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.583.592,00	1.636.318,18	1.237.468,41	54,53	1.002.714,24	52,69	
TOTAL	3.429.288,00	3.511.580,77	2.269.419,68	100,00	1.903.006,76	100,00	

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**  
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

**Publicado por:**  
Samuel Jonas da Silva  
**Código Identificador:33C40B45**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2018**

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2018, Registro de Preços nº 082/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Upanema/RN (Itens Fracassados- Pregão Presencial 022/2018)” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 038/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO</b>		
CNPJ: <b>07.055.280/0001-84</b>	Telefone: <b>84 3314-5452</b>	Email:
Endereço: <b>Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto II, Mossoró/RN, CEP: 59605-320</b>		
Representante: <b>FRANCISCO BEZERRA IRMÃO - CPF: 673.151.434-91</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0009658 - CARBAMAZEPINA 200 MG CPR	TEUTO	COMP.	20000,00	0,09	1.800,00
8	0009666 - CLORPROMAZINA 100 MG CPR	CRISTÁLIA	COMP.	20000,00	0,26	5.200,00
9	0009667 - CLORPROMAZINA 25 MG CPR	CRISTÁLIA	COMP.	25000,00	0,25	6.250,00
12	0009671 - FENITOÍNA 100MG CPR	TEUTO	COMP.	5000,00	0,26	1.300,00
13	0009672 - FENOBARBITAL 100 MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	COMP.	20000,00	0,12	2.400,00
TOTAL Dezesseis mil novecentos e cinquenta						R\$ 16.950,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 038/2018 e seus anexos;
- b) Proposta das Licitantes.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1. O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a conseqüente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2130	Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Laboratorial
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde

AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica-FB
AÇÃO	2131	Funcionamento de Melhoria e Acesso a Qualidade- PMAQ

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

5.6. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem; II – estado de emergência; III – calamidade pública; IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**9. PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregocira

F. Wilton Cavalcante Monteiro

CNPJ:07.055.280/0001-84

**FRANCISCO BEZERRA IRMÃO**

CPF: 673.151.434-91

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**D29F19CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2018**

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2018, Registro de Preços nº 083/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Upanema/RN (Itens Fracassados- Pregão Presencial 022/2018)” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 038/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>PHOSPODONT LTDA</b>		
CNPJ: <b>04.451.626/0001-75</b>	Telefone:	Email: <b>licitacao@phospodont.com.br</b>
Endereço: <b>AVENIDA AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0009651 - BIPERIDENO 2MG CPR	CRISTALIA	COMP.	11000,00	0,24	2.640,00
2	0009653 - BROMAZEPAN 6 MG CPR	TEUTO	COMP.	40000,00	0,14	5.600,00
3	0009685 - CARBAMAZEPINA 2% 100 ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	300,00	13,35	4.005,00
5	0009661 - CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	COMP.	30000,00	0,09	2.700,00
6	0009688 - CLONAZEPAM 2.5G/ML GOTAS 20ML	GEOLAB	FRASCO	500,00	2,67	1.335,00
7	0009665 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPR	PHARLAB	COMP.	10000,00	0,33	3.300,00
10	0009668 - DIAZEPAM 10 MG CPR	SANTISA	COMP.	50000,00	0,09	4.500,00
11	0009656 - ESCITALOPRAN 10 MG	NOVA QUÍMICA	COMP.	4000,00	0,31	1.240,00
14	0009716 - FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1000,00	3,83	3.830,00
15	0009675 - FLUOXETINA 20MG CPR	TEUTO	COMP.	40000,00	0,08	3.200,00
16	0009676 - LEVOMEPRAMAZINA 100 MG CPR	CRISTALIA	COMP.	20000,00	0,98	19.600,00
17	0009677 - LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	CRISTALIA	COMP.	20000,00	0,44	8.800,00
18	0012146 - HALOPERIDOL 5MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	COMP.	20000,00	0,15	3.000,00
19	0013990 - PETIDINA 50MG/ML 20ML INJ.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1000,00	2,28	2.280,00
TOTAL Sessenta e seis mil e trinta reais						RS 6.030,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 038/2018 e seus anexos;
- b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do produto solicitado no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a conseqüente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2130	Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Laboratorial
PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde

AÇÃO	2101	Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica-FB
AÇÃO	2131	Funcionamento de Melhoria e Acesso a Qualidade- PMAQ
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PROGRAMA	0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

5.6. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem; II – estado de emergência; III – calamidade pública; IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

**PHOSPODONT LTDA**

CNPJ:04.451.626/0001-75

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**CFC0CE12

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2018

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº 084/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos deste município,” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 036/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>L D DE OLIVEIRA MENDES- ME</b>		
CNPJ: <b>12.226.156/0001-74</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>Rua Coronel Gurgel, 549, Centro, Mossoro/RN, CEP: 59600-200</b>		
Representante: <b>LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES - CPF: 049.323.084-00</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0014579 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIROS 110/90 R 17: MOTOCICLETA HONDA BROZ - PLACA NNT 1796	PIRELLI	UND	2,00	240,00	480,00
2	0014580 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIRO 110/90 R 17: MOTOCICLETA HONDA BROZ - PLACA NNT 1796.	PIRELLI	UND	2,00	240,00	480,00
3	0014581 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIRO 90/90: MOTOCICLETA HONDA BROZ - PLACA NNT 1806	PIRELLI	UND	2,00	225,00	450,00
4	0014582 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIRO 90/90: MOTOCICLETA HONDA BROZ - PLACA NNT 1806	PIRELLI	UND	2,00	225,00	450,00
10	0014608 - FORNECIMENTO DE PNEUS 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOG 6794 - ANO DE FABRICAÇÃO:2012/2013	PIRELLI(FORMULA)	UND	12,00	1.180,00	14.160,00
11	0014609 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOG 6794 - ANO DE FABRICAÇÃO:2012/2013	GOODYEAR	UND	12,00	115,00	1.380,00
12	0014610 - FORNECIMENTO DE PROTETOR 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOG 6794 - ANO DE FABRICAÇÃO:2012/2013	GOODYEAR	UND	12,00	48,00	576,00
16	0014614 - FORNECIMENTO DE PNEUS 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOE 2964 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2012/2013	PIRELLI(FORMULA)	UND	12,00	1.180,00	14.160,00
17	0014615 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOE 2964 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2012/2013	GOODYEAR	UND	12,00	115,00	1.380,00
18	0014616 - FORNECIMENTO DE PROTETOR 900/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 1319 - PLACA NOE 2964 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2012/2013	GOODYEAR	UND	12,00	48,00	576,00
28	0014544 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIRO 12-16.5: RETROESCAVADEIRA - RANDON - (TODOS OS ANOS/MODELOS).	PIRELLI(FORMULA)	UND	2,00	1.495,00	2.990,00
29	0014545 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIROS 12-16.5: RETROESCAVADEIRA - RANDON - (TODOS OS ANOS/MODELOS).	PIRELLI(FORMULA)	UND	2,00	1.495,00	2.990,00
32	0014553 - FORNECIMENTO DE PNEUS: TRATOR VALTRA - REF A-850	PIRELLI(FORMULA)	UND	4,00	2.290,00	9.160,00
37	0015689 - CÂMARA DE AR DE PNEU DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRA RANDON REF 19-5L-24	PIRELLI(FORMULA)	Und.	2,00	280,00	560,00
60	0015671 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0957	PIRELLI(FORMULA)	Und.	12,00	1.180,00	14.160,00
61	0015672 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0957	GOODYEAR	Und.	12,00	115,00	1.380,00
62	0015673 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0957	GOODYEAR	Und.	12,00	48,00	576,00
63	0015677 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA MZG-6841	PIRELLI(FORMULA)	Und.	12,00	1.180,00	14.160,00
64	0015678 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA MZG-6841	GOODYEAR	Und.	12,00	115,00	1.380,00

65	0015679 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA MZG-6841	GOODYEAR	Und.	12,00	48,00	576,00
69	0015674 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA>NNL 1515	PIRELLI(FORMULA)	Und.	12,00	1.180,00	14.160,00
70	0015675 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA>NNL-1515	GOODYEAR	Und.	12,00	115,00	1.380,00
71	0015676 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 900/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA>NNL-1515	GOODYEAR	Und.	12,00	48,00	576,00
VALOR TOTAL: Noventa e oito mil cento e quarenta reais RS						98.140,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As porcentagens de desconto serão aplicadas sobre o valor da Tabela da Autorizada, da concessionária, de banco de preços contratados, ou qualquer outro sistema que apure preços médios de mercados que, porventura, a Prefeitura venha a contratar.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 036/2018 e seus anexos;
- b) Proposta das Licitantes.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

4.1.2. Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto.

4.2. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3. Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

4.4. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.4.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

4.4.2. *Os produtos devem ser entregues no município, ficando o frete e demais despesas relacionadas a entrega por conta da contratada, prezando pelo princípio da economicidade na contratação.*

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar

PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração  
 SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral  
 PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública  
 AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio  
 NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo  
 FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

5.6.1. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

L D De Oliveira Mendes- ME

CNPJ:12.226.156/0001-74

**LARA DANIELLA DE OLIVEIRA MENDES**

CPF: 049.323.084-00

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**9E1A637C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2018

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº 085/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos deste município” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 036/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>L E PNEUS LTDA</b>		
CNPJ: <b>08.576.605/0001-37</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>AV. PRESIDENTE DUTRA, 1100, SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-000</b>		
Representante: <b>FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO - CPF: 053.754.464-05</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
7	0015616 - FORNECIMENTO DE PNEUS ORIGINAIS PARA CARRO MODELO TOYOTA HILUX 2018 - PLACA QGO 8432	GT RADIAL	Und.	8,00	940,00	7.520,00
9	0014607 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR 700/16: D-20 - GM CUSTOM S - PLACA MXO 3699 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1992	MAGNUM	UND	12,00	74,00	888,00
13	0014611 - FORNECIMENTO DE PNEUS 1000/20 (CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 - PLACA OVZ 3846 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013)	PIRELLI	UND	18,00	1.150,00	20.700,00
14	0014612 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR 1000/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 - PLACA OVZ 3846 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	MAGNUM	UND	18,00	130,00	2.340,00
15	0014613 - FORNECIMENTO DE PROTETOR 1000/20: CAMINHÃO BASCULANTE FORD/CARGO 2629 6X4 - PLACA OVZ 3846 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013	ANDRADE	UND	18,00	48,00	864,00
19	0014617 - FORNECIMENTO DE PNEUS 1000/20: CAMINHÃO COLETOR FORD/F-1200 - PLACA CDF 9633 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1995	PIRELLI	UND	12,00	1.150,00	13.800,00
20	0014618 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR 1000/20: CAMINHÃO COLETOR FORD/F-1200 - PLACA CDF 9633 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1995	MAGNUM	UND	12,00	130,00	1.560,00
21	0014619 - FORNECIMENTO DE PROTETOR 1000/20: CAMINHÃO COLETOR FORD/F-1200 - PLACA CDF 9633 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1995	ANDRADE	UND	12,00	48,00	576,00
25	0015710 - FORNECIMENTO DE PROTETOR DE PNEU E CÂMARA DE AR - REF 7.00/16 D-20 PLACA MXO-3699	MAGNUM	Und.	12,00	140,00	1.680,00
31	0014547 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIROS 18.4-30: TRATOR VALTRA - REF A-750	MRL	UND	2,00	3.400,00	6.800,00
33	0014548 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIROS 7.00.16: TRATOR NEW HOLLAND - (TODOS OS ANOS/MODELOS).	PIRELLI	UND	2,00	670,00	1.340,00

34	0014549 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIROS 18.04-30: TRATOR NEW HOLLAND – (TODOS OS ANOS/MODELOS).	MRL	UND	2,00	3.400,00	6.800,00
35	0014602 - FORNECIMENTO DE PNEUS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS- CARROÇÃO	PIRELLI	UND	6,00	670,00	4.020,00
39	0015691 - Fornecimento de câmara de ar de pneu traseiro de trator valtra A-750 Ref 18.4-30	MAGNUM	Und.	2,00	350,00	700,00
41	0015693 - Fornecimento de câmara de ar de pneu traseiro de trator valtra A-850 Ref 18.4-30	MAGNUM	Und.	2,00	350,00	700,00
43	0015695 - Fornecimento de câmara de ar de pneu traseiro de trator New Holland TL 65 E Ref 18.4-30	MAGNUM	Und.	2,00	350,00	700,00
45	0015697 - Fornecimento de câmara de ar de implemento agrícola - Carroção - Ref 7.00/16	MAGNUM	Und.	6,00	74,00	444,00
48	0015650 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGJ-4484	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
49	0015651 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE CAR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGJ-4484	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
50	0015652 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGJ-4484	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
51	0015653 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0958	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
52	0015654 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0958	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
53	0015655 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0958	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
54	0015656 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0937	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
55	0015657 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0937	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
56	0015658 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0937	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
57	0015659 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0947	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
58	0015660 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0947	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
59	0015661 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA OJZ-0947	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
66	0015662 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NOH-8048	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
67	0015663 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NOH-8048	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
68	0015664 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NOH-8048	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
72	0015665 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NNZ-3068	PIRELLI	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
73	0015666 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NNZ-3068	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
74	0015667 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA NNZ-3068	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
75	0015668 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGG-5922	CENTELHA	Und.	12,00	1.150,00	13.800,00
76	0015669 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGG-5922	MAGNUM	Und.	12,00	130,00	1.560,00
77	0015670 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1000/20) PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN PLACA QGG-5922	ANDRADE	Und.	12,00	48,00	576,00
99	0015643 - pneus para veículo da marca: ÔNIBUS ODNTOLÓGICO/1997 – PLACA JMM 0589 – PNEUS 100/20	CENTELLA	UND	12,00	1.150,00	13.800,00
VALOR TOTAL Cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais						R\$196.784,

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As porcentagens de desconto serão aplicadas sobre o valor da Tabela da Autorizada, da concessionária, de banco de preços contratados, ou qualquer outro sistema que apure preços médios de mercados que, porventura, a Prefeitura venha a contratar.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 036/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

4.1.2. Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto.

4.2. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3. Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

4.4. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.4.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

4.4.2. Os produtos devem ser entregues no município, ficando o frete e demais despesas relacionadas a entrega por conta da contratada, prezando pelo princípio da economicidade na contratação.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O pagamento será efetuado a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil

SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação



SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

5.6.1. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
- 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

L E Pneus LTDA

CNPJ:08.576.605/0001-37

**FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO**

CPF: 053.754.464-05

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**4173A343

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2018

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº 086/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “**Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos deste município,**” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 036/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>LOJAO DO VOLKS- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>35.304.898/0003-38</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>R PTE JOSÉ BENTO, , 463 -ALECRIM – NATAL - RN.</b>		
Representante: <b>FELIPE ABNER RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 013.757.574-23</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
26	0014623 - FORNECIMENTO DE PNEUS 175/70 R 13: FIAT UNO – PLACA MXT 8866 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2007	ALTIMAX	UND	12,00	240,00	2.880,00
27	0014624 - FORNECIMENTO DE PNEUS 175/70 R 14: FIAT PÁLIO WEEKEND – PLACA OJZ 1654 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013.	TIGAR	UND	12,00	350,00	4.200,00
30	0014546 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIRO 12.4-24: TRATOR VALTRA – REF A-750	TORNEL	UND	2,00	1.850,00	3.700,00
38	0015690 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR DE PNEU TRASEIRO DE RETROESCAVADEIRA RANDON REF 19-5L-24	JFF	UND	2,00	320,00	640,00
40	0015692 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR VALTRA A-750 REF 12.4-24	JFF	Und.	2,00	205,00	410,00
42	0015694 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR VALTRA A-850 REF 12.4-24	JFF	Und.	2,00	205,00	410,00
44	0015696 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR DE PNEU DE TRATOR NEW HOLLAND TL 65 E REF 12.4-24	JFF	Und.	2,00	205,00	410,00
46	0015698 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR DE PNEU DE CAMINHÃO INTERNATIONAL PIPA PLACA OWD - 6292 REF 275/80 R 22,5	JFF	Und.	18,00	150,00	2.700,00
47	0015699 - FORNECIMENTO DE PNEU DE VEICULO TIPO SAVEIRO ANO FABRICAÇÃO 2015 PLACA QGC 3205 REF 175/70.14	TIGAR	Und.	8,00	350,00	2.800,00
79	0015681 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 1100/22) PARA ÔNIBUS SCANIA/K PLACA KHM-0902	JFF	Und.	15,00	160,00	2.400,00
80	0015682 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 1100/22) PARA ÔNIBUS SCANIA/K PLACA KHM-0902	ABC	Und.	15,00	50,00	750,00
81	0015683 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA OJZ-0949	GOODRIDE	Und.	16,00	620,00	9.920,00
82	0015684 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA OJZ-0949	JFF	Und.	16,00	80,00	1.280,00
83	0015685 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA OJZ-0949	ABC	Und.	16,00	40,00	640,00
84	0015686 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA QGH-1458	GOODRIDE	Und.	16,00	620,00	9.920,00
85	0015687 - FORNECIMENTO DE CÂMARA DE AR (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA QGH-1458	JFF	Und.	16,00	80,00	1.280,00
86	0015688 - FORNECIMENTO DE PROTETOR (REF. 7.50/16) PARA MICRO-ÔNIBUS VOLARE PLACA QGH-1458	ABC	Und.	16,00	40,00	640,00
87	0015631 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: SAVEIRO/2012 – PLACA NNU 3024 - PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
88	0015632 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: SAVEIRO/2010-2011 – PLACA MZI 6694 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
89	0015633 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: CELTA/2009-2010 – PLACA NNP 3387 – PNEUS 175/70/13	ALTIMAX	UND	14,00	240,00	3.360,00
90	0015634 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: DOBLÔ/2012 – PLACA OIG 2889 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
91	0015635 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: GOL/2012 – PLACA NOA 8904 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
92	0015636 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: STRADA/2010-2011 – PLACA NNT 2868 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
93	0015637 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: FIORINO/2016 – PLACA QGI 3868 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
94	0015638 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: CORSA CLASSIC/2015-2016 – PLACA QGH 3245 – PNEUS 175/70/13	ALTIMAX	UND	14,00	240,00	3.360,00
95	0015639 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: DUKATO/2015-2016 – PLACA OWG 4659 – PNEUS 205/75R/16	DUNLOP	UND	14,00	745,00	10.430,00
96	0015640 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: SAVEIRO/2016-2017 – PLACA QGS 1640 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
97	0015641 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: SAVEIRO/2017 – PLACA QGX 9733 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
98	0015642 - PNEUS PARA VEÍCULO DA MARCA: FIAT MOBI/2016/2017 – PLACA QGI 4155 – PNEUS 175/70/14	TIGAR	UND	14,00	350,00	4.900,00
VALOR TOTAL Cento e seis mil duzentos e trinta reais						106.230,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As porcentagens de desconto serão aplicadas sobre o valor da Tabela da Autorizada, da concessionária, de banco de preços contratados, ou qualquer outro sistema que apure preços médios de mercados que, porventura, a Prefeitura venha a contratar.

## 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 036/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

## 3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

4.1.2. Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:

- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto.

4.2. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3. Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

4.4. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.4.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

4.4.2. Os produtos devem ser entregues no município, ficando o frete e demais despesas relacionadas a entrega por conta da contratada, prezando pelo princípio da economicidade na contratação.

## 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil

SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação

SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio  
 FUNÇÃO: 04 Administração  
 SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral  
 PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública  
 AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio  
 NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo  
 FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

5.6.1. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
  - 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

Lojao Do Volks- Peças E Serviços LTDA

CNPJ:35.304.898/0003-38

**FELIPE ABNER RODRIGUES DE SOUZA –**

CPF: 013.757.574-23

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:04BD2364**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2018

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preços nº 087/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/09/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a “**Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos deste município**” conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 036/2018.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>LUZIA FRANCISCA MEDEIROS DE MENDONÇA ME</b>		
CNPJ: <b>00.915.836/0001-16</b>	Telefone: <b>33250241</b>	Email:
Endereço: <b>Av. 16 de Setembro, 202, Centro, Upanema/RN, CEP: 59670-000</b>		
Representante: <b>LUZIA FRANCISCA MEDEIROS DE MENDONÇA - CPF: 088.581.104-63</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0015614 - FORNECIMENTO DE PNEUS DIANTEIROS PARA MOTOCICLETA HONDA PLACA MXN 9549	VIPAL	Und.	2,00	195,00	390,00
6	0015615 - FORNECIMENTO DE PNEUS TRASEIROS PARA MOTOCICLETA HONDA PLACA MXN 9549	VIPAL	Und.	2,00	190,00	380,00
8	0014606 - FORNECIMENTO DE PNEUS 700/16: D-20 – GM CUSTOM S - PLACA MXO 3699 - ANO DE FABRICAÇÃO: 1992	PIRELLI	Und.	12,00	595,00	7.140,00
22	0014622 - FORNECIMENTO DE PNEUS 17.5.25: PA CARREGADEIRA HYUNDAI – (TODOS OS ANOS/MODELOS).	PIRELLI	UND	6,00	4.690,00	28.140,00
23	0015629 - CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO 4 LONAS. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8" PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL² TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO	LEVORIN	Und.	16,00	34,00	544,00
24	0015630 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO DO PNEU: 3,50 X 8" QUANTIDADE DE LONAS DO PNEU: 4 LONAS CAPACIDADE MÁXIMA DO PNEU: 120 KG PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA PARA O PNEU: 25 LBF/POL² TAMANHO DA CÂMARA DE AR INDICADA: 3,50" X 8	LEVORIN	Und.	16,00	54,00	864,00
36	0014552 - FORNECIMENTO DE PNEUS: CAMINHÃO PIPA INTERNATIONAL – 4400 LDH 6X4 - PLACA OWD 6292 - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013/2014	GOOD YEAR	UND	18,00	1.690,00	30.420,00
78	0015680 - FORNECIMENTO DE PNEUS (REF. 1100/22) PARA ÔNIBUS SCANIA/K PLACA KHM-0902	GOOD YEAR	Und.	15,00	1.715,00	25.725,00
VALOR TOTAL noventa e três mil seiscentos e três reais						93.603,00

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As porcentagens de desconto serão aplicadas sobre o valor da Tabela da Autorizada, da concessionária, de banco de preços contratados, ou qualquer outro sistema que apure preços médios de mercados que, porventura, a Prefeitura venha a contratar.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 036/2018 e seus anexos;
- Propostas das Licitantes.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra. Ou, poderá ser seguido cronograma, semanal ou mensal, de entregas, conforme elaboração e orientação de cada órgão ou secretaria.

4.1.2. Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser recebidos:

- provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto.

4.2. Os objetos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3. Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, neste Contrato e na Lei.

4.4. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado a administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.4.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

4.4.2. Os produtos devem ser entregues no município, ficando o frete e demais despesas relacionadas a entrega por conta da contratada, prezando pelo princípio da economicidade na contratação.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O pagamento será efetuado a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2113	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
AÇÃO	2120	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PAIF/CRAS/PBVIII
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família-IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Programa Cadastro Único/Bolsa Família- IGD SUAS
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	140	Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.001	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2009	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2067	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.001	Funcionamento das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2015	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0110	Educação Básica
AÇÃO	2030	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	100	Recursos do Tesouro
FONTE DE RECURSOS	110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2096	Manutenção da Estratégia Saúde da Família-ESF



AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal-PSB
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária- VISA
AÇÃO	2106	Funcionamento do Programa de Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemia-ECD
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

FUNÇÃO: 04 Administração

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

AÇÃO: 2141 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 Recursos do Tesouro

5.6.1. Nesta etapa, serão observados os dispositivos constantes no Decreto Municipal Nº 047/2017- GPMU, de 29 de Setembro de 2017.

5.7. Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

5.8. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação pelo gestor de contratos responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências e não ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na respectiva unidade gestora.

5.9. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis à respectiva unidade gestora interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

5.11. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

5.11.1. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstaciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

5.11.2. No prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.11.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.11.4. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.11.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.12. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente.

5.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

7.2. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- 1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
- 2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
- 9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 26 de Setembro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**  
Pregoeira

Luzia Francisca Medeiros De Mendonça ME  
CNPJ:00.915.836/0001-16

**LUZIA FRANCISCA MEDEIROS DE MENDONÇA**  
CPF: 088.581.104-63

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:DC3C485A**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018(TRIMESTRAL)

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 20/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>GENIVAN JOSÉ BEZERRA</b>		
CNPJ: <b>18.153.242/0001-80</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>SÍTIO NOVA VIDA, 120, ZONA RURAL, Upanema/RN, CEP: 59670-000</b>		
Representante: <b>GENIVAN JOSÉ BEZERRA - CPF: 010.222.564-83</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0010251 - Locação de Veículo, tipo Passeio, com capacidade para no mínimo 5 Pessoas, com combustível e manutenção, por conta do Contratado para atender às Necessidades de Transporte de pacientes carentes e acompanhantes da zona rural e que se encontram em casos de urgência para atendimento emergencial na Unidade Mista nesta cidade ou hospitais em Mossoró e Natal, após regulados. Tal contratação se justifica pelo fato de muitas vezes, pacientes encaminhados para essas cidades não terem condições financeiras de se deslocarem para esses locais diferentes quando da sua necessidade e em virtude da grande demanda e extensão territorial, serem insuficientes as ambulâncias do município.		Km	45000,00	1,30	58.500,00
Valor total em R\$						58.500,00
Cinquenta e oito mil e quinhentos reais						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no

mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos;

Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de

depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família

AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes C. de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos

diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório,

mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeiro

Genivan José Bezerra

CNPJ:18.153.242/0001-80

**GENIVAN JOSÉ BEZERRA**

CPF: 010.222.564-83

**Publicado por:**  
 Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**75611DF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018(TRIMESTRAL)**

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 20/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>JOSE BATISTA DA SILVA - MEI</b>		
CNPJ: <b>21.802.155/0001-11</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>P A BOM LUGAR, 90, ZONA RURAL, Upanema/RN, CEP: 59670-000</b>		
Representante: <b>JOSE BATISTA DA SILVA - CPF: 413.715.504-68</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
9	0010249 - Locação de Veículo, tipo Passeio, com capacidade para no mínimo 5 Pessoas, com combustível e manutenção, por conta do Contratado para atender às Necessidades de transporte da Equipe do ESF –V, da zona urbana para as comunidades rurais especificadas junto ao FNS, assim como material necessário a realização do trabalho da mesma. Tal contratação justifica-se pelo atendimento feito na própria comunidade rural da população carente como preconiza o programa.		Km	35000,00	1,18	41.300,00
Valor total em RS						41.300,00
Quarenta e um mil e trezentos reais						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos;

Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes C. de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
CLASSIFICAÇÕES ECONOMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer

procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados; manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;  
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;  
perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;  
por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;  
Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou

prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Eleggem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

Jose Batista Da Silva - MEI

CNPJ:21.802.155/0001-11

**JOSE BATISTA DA SILVA**

CPF: 413.715.504-68

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**4E31ADB4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018(TRIMESTRAL)**

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 20/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: <b>JOSE MARIA AQUINO DA COSTA</b>		
CNPJ: <b>18.045.412/0001-03</b>	Telefone:	Email:
Endereço: <b>AV. 16 DE SETEMBRO, 395, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000</b>		
Representante: <b>JOSE MARIA AQUINO COSTA - CPF: 967.834.354-15</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0010243 - Locação de Veículo, tipo Passeio, com capacidade para no mínimo 5 Pessoas, com combustível e manutenção, por conta da Contratante para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de Pacientes da Zona Rural e Urbana, assim como para transporte de pessoas Carentes que se encontrarem em estados mais urgentes de saúde à postos de atendimento especializados da zona rural para zona urbana e para os casos mais graves regulados e transportá-los para as cidades vizinhas (Apodi/Caraúbas/Almino Alfonso etc.). Ficando 24 horas por dia à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Upanema.		Km	35000,00	1,290	45.150,00
Valor total em R\$						45.150,00
Quarenta e cinco mil cento cinquenta reais						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos;

Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes C. de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro



A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos

diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados; manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório,

mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregoeira

Jose Maria Aquino Da Costa

CNPJ:18.045.412/0001-03

**JOSE MARIA AQUINO COSTA**

CPF: 967.834.354-15

**Publicado por:**  
 Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**9FE8C2A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018(TRIMESTRAL)**

Aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, perante a Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 20/02/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para “Locação de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Upanema/RN”, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: VERIDIANA MARIA FREIRE PEREIRA DA COSTA		
CNPJ: 17.879.574/0001-84	Telefone:	Email:
Endereço: Rua: Salviano Florencio, Centro, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: VERIDIANA MARIA FREIRE PEREIRA DA COSTA - CPF: 413.716.074-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0010242 - Locação de Veículo, tipo Passeio, com capacidade para no mínimo 5 Pessoas, com combustível e manutenção por conta do Contratado para atender às Necessidades da Secretaria Municipal de saúde, para o transporte de Pacientes carentes da Zona Rural para zona Urbana para seções de fisioterapia, que se encontram em tratamento frequente e para o transporte da equipe de profissionais para esse atendimento especializado em domicílio do paciente.		Km	35000	1,200	42.000,00
Valor total em R\$						42.000,00
Quarenta e dois mil reais						

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 e seus anexos;

Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Serviço por parte do fornecedor, os serviços deverão ser entregues imediatamente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na respectiva Ordem.

No ato da entrega dos serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

Os serviços que forem recusados, deverão ser substituídos de forma imediata, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se os serviços não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos serviços entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

Caso seja comprovado que os serviços entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0108	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0101	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
AÇÃO	2096	Funcionamento da Estratégia Saúde na Família
AÇÃO	2097	Funcionamento do Programa Saúde Bucal
AÇÃO	2103	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
AÇÃO	2093	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO	2098	Funcionamento do Programa dos Agentes C. de Saúde- PACS
AÇÃO	2099	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde
FONTE DOS RECURSOS	100	Recursos do Tesouro

A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa:

De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata,

renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Upanema – RN, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**MARIA HELENA DA COSTA SILVA**

Pregocira

**VERIDIANA MARIA FREIRE PEREIRA DA COSTA CNPJ:17.879.574/0001-84**

**VERIDIANA MARIA FREIRE PEREIRA DA COSTA CPF: 413.716.074-00**

**Publicado por:**  
Maria Helena da Costa Silva  
**Código Identificador:**7AD4FD6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.239.000,00	32.239.000,00	4.626.391,59	14,35	18.448.471,18	57,22	13.790.528,82
RECEITAS CORRENTES	30.392.000,00	30.392.000,00	3.776.391,59	12,43	17.215.952,12	56,65	13.176.047,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.000,00	466.000,00	113.158,04	24,28	441.616,03	94,77	24.383,97
Impostos	460.000,00	460.000,00	112.758,04	24,51	431.535,22	93,81	28.464,78
Taxas	1.000,00	1.000,00	200,00	20,00	9.680,81	968,08	-8.680,81
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	200,00	4,00	400,00	8,00	4.600,00
CONTRIBUIÇÕES	1.079.000,00	1.079.000,00	15.090,31	1,40	515.669,90	47,79	563.330,10
Contribuições sociais	979.000,00	979.000,00	0,00	0,00	428.169,28	43,74	550.830,72
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	15.090,31	15,09	87.500,62	87,50	12.499,38
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	17.493,13	2,82	163.060,13	26,30	456.939,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	200,00	0,67	29.800,00
Valores mobiliários	590.000,00	590.000,00	17.493,13	2,96	162.860,13	27,60	427.139,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	200,00	0,44	44.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.972.000,00	27.972.000,00	3.630.650,11	12,98	15.991.955,47	57,17	11.980.044,53
Transferências da União e de suas Entidades	18.631.880,00	18.631.880,00	2.057.637,43	11,04	9.172.699,48	49,23	9.459.180,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.204.600,00	2.204.600,00	329.901,23	14,96	1.364.594,54	61,90	840.005,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.135.520,00	7.135.520,00	1.243.111,45	17,42	5.454.661,45	76,44	1.680.858,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	103.450,59	49,26	106.549,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	3.450,59	5,75	56.549,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	100.000,00	66,67	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.000,00	1.847.000,00	850.000,00	46,02	1.232.519,06	66,73	614.480,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.542.000,00	850.000,00	55,12	1.232.519,06	79,93	309.480,94
Transferências da União e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	157.519,06	21,00	592.480,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	792.000,00	792.000,00	850.000,00	107,32	970.000,00	122,47	-178.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	0,00	14,35	513.272,69	57,22	247.727,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.626.391,59	14,02	18.961.743,87	57,46	14.038.256,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.626.391,59	14,02	18.961.743,87	57,46	14.038.256,13
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	4.626.391,59	14,02	18.961.743,87	57,46	14.038.256,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	31.839.000,00	32.865.000,00	3.879.672,65	22.985.619,94	9.879.380,06	4.863.981,69	16.801.628,15	16.063.371,85	16.778.696,18	6.183.991,79
DESPESAS CORRENTES	27.110.000,00	29.428.120,25	3.730.138,94	22.245.574,23	7.182.546,02	4.689.506,83	16.144.202,36	13.283.917,89	16.121.270,39	6.101.371,87
Pessoal e encargos so	17.510.815,00	18.014.226,25	1.958.139,44	14.779.309,65	3.234.916,60	3.059.316,01	11.072.870,22	6.941.356,03	11.061.770,22	3.706.439,43
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	462,19	14.537,81	462,19	4.537,81
Outras despesas corre	9.584.185,00	11.398.894,00	1.771.999,50	7.461.264,58	3.937.629,42	1.630.190,82	5.070.869,95	6.328.024,05	5.059.037,98	2.390.394,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.000,00	3.336.879,75	149.533,71	740.045,71	2.596.834,04	174.474,86	657.425,79	2.679.453,96	657.425,79	82.619,92
Investimentos	3.904.000,00	2.926.879,75	149.533,71	456.045,71	2.470.834,04	146.728,71	412.276,71	2.514.603,04	412.276,71	43.769,00
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	675.000,00	360.000,00	0,00	284.000,00	76.000,00	27.746,15	245.149,08	114.850,92	245.149,08	38.850,92
Reserva de contingênci	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.089,56	68.482,24	66.517,76	68.482,24	51.517,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.600.000,00	33.000.000,00	3.879.672,65	23.105.619,94	9.894.380,06	4.882.071,25	16.870.110,39	16.129.889,61	16.847.178,42	6.235.509,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.600.000,00	33.000.000,00	3.879.672,65	23.105.619,94	9.894.380,06	4.882.071,25	16.870.110,39	16.129.889,61	16.847.178,42	6.235.509,55
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.091.633,48	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.600.000,00	33.000.000,00	3.879.672,65	23.105.619,94	9.894.380,06	4.882.071,25	18.961.743,87	16.129.889,61	16.847.178,42	6.235.509,55
Reserva do RPPS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	761.000,00	761.000,00	0,00	14,35	513.272,69	57,22	247.727,31
RECEITAS CORRENTES	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	513.272,69	67,45	247.727,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	513.272,69	67,45	247.727,31
Contribuições sociais	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	513.272,69	67,45	247.727,31
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.089,56	68.482,24	66.517,76	68.482,24	51.517,76
DESPESAS CORRENTES		761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.089,56	68.482,24	66.517,76	68.482,24	51.517,76
Pessoal e encargos so		761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	15.000,00	18.089,56	68.482,24	66.517,76	68.482,24	51.517,76
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:11

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:EEF55BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)						
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)								
												RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
												DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)						R\$ 1,00											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')																	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.839.000,00	32.865.000,00	3.879.672,65	22.985.619,94	99,48	9.879.380,06	4.863.981,69	16.801.628,15	99,59	16.063.371,85	6.183.991,79						
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	415.648,37	888.655,18	3,85	211.344,82	160.219,24	633.226,05	3,75	466.773,95	255.429,13						
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.100.000,00	415.648,37	888.655,18	3,85	211.344,82	160.219,24	633.226,05	3,75	466.773,95	255.429,13						
JUDICIÁRIA	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00						
Despesas do interesse Públ	122.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00						
ADMINISTRAÇÃO	3.452.773,00	3.493.178,00	186.006,29	2.979.051,28	12,89	514.126,72	486.660,04	1.967.776,34	11,66	1.525.401,66	1.011.274,94						
Administração Geral	3.260.773,00	3.302.178,00	186.006,29	2.899.976,28	12,55	402.201,72	470.770,64	1.900.374,20	11,26	1.401.803,80	999.602,08						
Controle Interno	165.000,00	164.000,00	0,00	79.075,00	0,34	84.925,00	15.889,40	67.402,14	0,40	96.597,86	11.672,86						
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00						
SEGURANÇA PÚBLICA	320.000,00	402.000,00	100.000,00	347.429,30	1,50	54.570,70	64.357,08	267.900,24	1,59	134.099,76	79.529,06						
Policimento	320.000,00	402.000,00	100.000,00	347.429,30	1,50	54.570,70	64.357,08	267.900,24	1,59	134.099,76	79.529,06						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	2.046.591,62	250.546,21	1.085.203,83	4,70	961.387,79	190.053,67	670.963,57	3,98	1.375.628,05	414.240,26						
Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00						
Assistência à Criança e ao	533.000,00	708.665,72	119.685,60	399.075,76	1,73	309.589,96	53.793,06	210.307,47	1,25	498.358,25	188.768,29						
Assistência Comunitária	771.000,00	1.268.665,90	130.860,61	686.128,07	2,97	582.537,83	136.260,61	460.656,10	2,73	808.009,80	225.471,97						
Administração Geral	50.000,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00						
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.660.000,00	929.499,66	0,00	619.051,48	2,68	310.448,18	0,00	619.051,48	3,67	310.448,18	0,00						
Previdência do Regime Esta	1.642.000,00	911.499,66	0,00	619.051,48	2,68	292.448,18	0,00	619.051,48	3,67	292.448,18	0,00						
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00						
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00						
SAÚDE	7.733.707,00	8.598.652,92	963.718,90	6.146.422,44	26,60	2.452.230,48	1.555.493,69	4.671.679,32	27,69	3.926.973,60	1.474.743,12						
Atenção Básica	4.046.000,00	6.584.548,98	574.643,28	5.289.850,82	22,89	1.294.698,16	1.201.522,08	4.061.412,65	24,07	2.523.136,33	1.228.438,17						
Assistência Hospitalar e A	758.000,00	737.283,24	223.997,06	466.198,06	2,02	271.085,18	237.456,11	423.657,11	2,51	313.626,13	42.540,95						
Administração Geral	2.929.707,00	1.276.820,70	165.078,56	390.373,56	1,69	886.447,14	116.515,50	186.609,56	1,11	1.090.211,14	203.764,00						
EDUCAÇÃO	10.399.520,00	10.685.121,29	1.629.955,36	8.706.898,40	37,68	1.978.222,89	1.962.378,21	6.406.385,15	37,97	4.278.736,14	2.300.513,25						
Ensino Fundamental	7.956.208,00	7.916.664,63	1.482.597,65	7.208.657,05	31,20	708.007,58	1.769.176,54	5.409.216,76	32,06	2.507.447,87	1.799.440,29						

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	66.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Ensino Superior	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
Educação Infantil	1.567.312,00	1.567.312,00	17.500,00	631.409,45	2,73	935.902,55	11.964,41	295.215,43	1,75	1.272.096,57	336.194,02
Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Administração Geral	618.000,00	948.144,66	129.857,71	866.831,90	3,75	81.312,76	181.237,26	701.952,96	4,16	246.191,70	164.878,94
CULTURA	320.000,00	527.000,00	19.311,00	282.356,00	1,22	244.644,00	53.598,70	260.226,93	1,54	266.773,07	22.129,07
Difusão Cultural	320.000,00	527.000,00	19.311,00	282.356,00	1,22	244.644,00	53.598,70	260.226,93	1,54	266.773,07	22.129,07
URBANISMO	2.499.000,00	2.690.925,17	263.106,82	1.373.421,91	5,94	1.317.503,26	300.163,71	910.745,90	5,40	1.780.179,27	462.676,01
Infra-Estrutura Urbana	2.449.000,00	2.640.925,17	263.106,82	1.373.421,91	5,94	1.267.503,26	300.163,71	910.745,90	5,40	1.730.179,27	462.676,01
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO	159.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Habitacão Urbana	109.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	775.000,00	564.617,94	0,00	97.613,24	0,42	467.004,70	10.465,80	64.243,54	0,38	500.374,40	33.369,70
Preservação e Conservação	593.000,00	497.617,94	0,00	97.613,24	0,42	400.004,70	10.465,80	64.243,54	0,38	433.374,40	33.369,70
Recursos Hídricos	182.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
AGRICULTURA	637.000,00	576.413,40	43.729,73	333.004,21	1,44	243.409,19	66.447,88	220.787,36	1,31	355.626,04	112.216,85
Abastecimento	627.000,00	566.413,40	43.729,73	333.004,21	1,44	233.409,19	66.447,88	220.787,36	1,31	345.626,04	112.216,85
Promoção da Produção Agrop	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	179.000,00	179.000,00	50,00	50,00	0,00	178.950,00	50,00	50,00	0,00	178.950,00	0,00
Turismo	179.000,00	179.000,00	50,00	50,00	0,00	178.950,00	50,00	50,00	0,00	178.950,00	0,00
TRANSPORTE	319.000,00	369.000,00	0,00	81.315,00	0,35	287.685,00	5.185,70	71.552,91	0,42	297.447,09	9.762,09
Transporte Rodoviário	319.000,00	369.000,00	0,00	81.315,00	0,35	287.685,00	5.185,70	71.552,91	0,42	297.447,09	9.762,09
DESPORTO E LAZER	385.000,00	205.000,00	7.599,97	45.147,67	0,20	159.852,33	8.907,97	37.039,36	0,22	167.960,64	8.108,31
Desporto Comunitário	315.000,00	205.000,00	7.599,97	45.147,67	0,20	159.852,33	8.907,97	37.039,36	0,22	167.960,64	8.108,31
Lazer	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,52	15.000,00	18.089,56	68.482,24	0,41	66.517,76	51.517,76
TOTAL (III) = (I + II)	32.600.000,00	33.000.000,00	3.879.672,65	23.105.619,94	100,00	9.894.380,06	4.882.071,25	16.870.110,39	100,00	16.129.889,61	6.235.509,55

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,52	15.000,00	18.089,56	68.482,24	0,41	66.517,76	51.517,76
ADMINISTRAÇÃO	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,52	15.000,00	18.089,56	68.482,24	0,41	66.517,76	51.517,76
Administração Geral	761.000,00	135.000,00	0,00	120.000,00	0,52	15.000,00	18.089,56	68.482,24	0,41	66.517,76	51.517,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:40

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:01A21E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	460.000,00	460.000,00	ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
			431.535,22	93,81	

1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	50.000,00	50.000,00	51.203,20	102,41
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	51.203,20	102,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	134.775,23	134,78
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	134.775,23	134,78
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	233.967,60	77,99
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>18.263.660,00</b>	<b>18.263.660,00</b>	<b>9.399.785,48</b>	<b>51,47</b>
2.1 - Cota parte do FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	7.871.375,75	49,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.733.320,00	15.733.320,00	7.871.375,75	50,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	68.840,00	68.840,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.355.263,47	65,16
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	1.747,68	49,93
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	962,95	48,15
2.5 - Cota parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.097,21	36,57
2.6 - Cota parte IPVA	255.000,00	255.000,00	169.338,42	66,41
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.723.660,00</b>	<b>18.723.660,00</b>	<b>9.831.320,70</b>	<b>52,51</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	930.000,00	930.000,00	401.733,59	43,20
5.1 - Transferências do salário-educação	370.000,00	370.000,00	201.196,82	54,38
5.2 - Transferências diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	131.625,60	71,15
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	61.987,68	30,99
5.5 - Outras transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	6.923,49	27,69
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.330.000,00	1.330.000,00	401.733,59	30,21

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.615.364,00	3.615.364,00	1.809.110,48	50,04
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.146.664,00	3.146.664,00	1.539.056,79	48,91
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	269.450,34	64,77
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	349,52	49,93
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	253,83	42,31
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.135.520,00	7.135.520,00	5.367.581,91	75,22
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.335.520,00	6.335.520,00	5.354.661,45	84,52
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	12.920,46	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.720.156,00	2.720.156,00	3.545.550,97	130,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.343.912,00	7.864.738,49	7.178.909,45	91,28	5.249.231,78	66,74
13.1 - Com educação infantil	546.187,20	910.312,00	603.909,45	66,34	278.705,74	30,62
13.2 - Com ensino fundamental	4.797.724,80	6.954.426,49	6.575.000,00	94,54	4.970.526,04	71,47
14-OUTRAS DESPESAS	3.562.608,00	1.507.382,80	1.400.488,95	92,91	1.077.369,28	71,47
14.1 - Com educação infantil	364.124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.198.483,20	1.507.382,80	1.400.488,95	92,91	1.077.369,28	71,47
15 - Total das despesas do Fundeb	8.906.520,00	9.372.121,29	8.579.398,40	91,54	6.326.601,06	67,50

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	6.326.601,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	97,80
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	20,07
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00



CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2017 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.567.312,00	1.567.312,00	631.409,45	40,29	295.215,43	18,84
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.567.312,00	1.567.312,00	631.409,45	40,29	295.215,43	18,84
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.312,00	910.312,00	603.909,45	66,34	278.705,74	30,62
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	657.000,00	657.000,00	27.500,00	4,19	16.509,69	2,51
23-Ensino fundamental	8.852.208,00	8.937.809,29	7.975.488,95	89,23	6.047.895,32	67,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.996.208,00	8.461.809,29	7.975.488,95	94,25	6.047.895,32	71,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	856.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	10.419.520,00	10.505.121,29	8.606.898,40	81,93	6.343.110,75	60,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.545.550,97
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superávit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.558.471,43
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	2.784.639,32
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	28,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	370.000,00	370.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.330.000,00	1.330.000,00	63.274,40	100,00	63.274,40	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)-(28+43)	10.399.520,00	10.685.121,29	8.706.898,40	81,49	6.406.385,15	59,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	179.351,20	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	89.675,60	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	89.675,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	593.316,42	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.354.661,45	201.196,82
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	5.283.730,83	201.196,82
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.920,46	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	677.167,50	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:28

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**EC72A292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28 )			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL EM REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2018)	<2019>	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(RCL)(III)	23.908.729,57	25.021.460,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:43											

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**ERIVALTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**  
controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**E8667040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.392.000,00	17.215.952,12
Receita tributária	466.000,00	441.616,03
IPTU	50.000,00	51.203,20
ISS	100.000,00	134.775,23
ITBI	10.000,00	11.589,19
IRRF	300.000,00	233.967,60
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.000,00	10.080,81
Contribuições	1.079.000,00	515.669,90
Receita patrimonial	620.000,00	163.060,13
Aplicações financeiras (II)	590.000,00	162.860,13
Outras receitas patrimoniais	30.000,00	200,00
Transferências correntes	27.972.000,00	15.991.955,47
Cota-parte do FPM	12.773.496,00	6.332.318,96
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	1.085.813,13
Cota-parte do IPVA	204.000,00	169.338,42
Cota Parte do ITR	2.400,00	843,38
Transferências da LC 87/96	2.800,00	1.398,16
Transferências da LC 61/89	1.600,00	962,95
Transferências do Fundeb	7.135.520,00	5.354.661,45

Outras transferências correntes	6.188.184,00	3.046.619,02
Demais receitas correntes	255.000,00	103.650,59
Outras receitas financeiras (III)	150.000,00	100.000,00
Receitas correntes restantes	105.000,00	3.650,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	29.652.000,00	16.953.091,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.547.000,00	1.232.519,06
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.542.000,00	1.232.519,06
Convênios	450.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.092.000,00	1.232.519,06
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.542.000,00	1.232.519,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	31.194.000,00	18.185.611,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.428.120,25	22.245.574,23	16.144.202,36	16.121.270,39	524.898,03	173.334,35	173.334,35
Pessoal e encargos sociais	18.014.226,25	14.779.309,65	11.072.870,22	11.061.770,22	331.116,16	7.264,54	7.264,54
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	5.000,00	462,19	462,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.398.894,00	7.461.264,58	5.070.869,95	5.059.037,98	193.781,87	166.069,81	166.069,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.413.120,25	22.240.574,23	16.143.740,17	16.120.808,20	524.898,03	173.334,35	173.334,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.336.879,75	740.045,71	657.425,79	657.425,79	303.110,00	0,00	0,00
Investimentos	2.926.879,75	456.045,71	412.276,71	412.276,71	303.110,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	360.000,00	284.000,00	245.149,08	245.149,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII))	2.976.879,75	456.045,71	412.276,71	412.276,71	303.110,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	32.490.000,00	22.696.619,94	16.556.016,88	16.533.084,91	828.008,03	173.334,35	173.334,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa)-(XXIIIa + XXI)			651.183,76				

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS -	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS -	162.860,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI) -	320.462,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL -	493.581,70
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE -	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-960.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	9.563.367,28
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.182.951,61
Disponibilidade de caixa	0,00	4.182.951,61
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.398.473,66
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	215.522,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	5.380.415,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-5.380.415,67

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) -	-215.522,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) -	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) -	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV) -	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVI=XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV -	-5.164.893,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXVII=XXXVI-(XXV-XXVI) -	-5.007.291,56
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS -	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais -	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:02	

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**  
Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:9853BE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2018 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.128.758,77	2.237.940,13	1.939.447,46	3.159.611,96	2.177.891,02	2.511.360,06	2.692.445,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	154.173,04	37.724,24	47.093,74	49.632,58	66.902,97	53.119,05	49.121,78
IPTU	57.967,65	11.616,49	10.449,49	3.109,25	0,00	0,00	6.522,67
ISS	15.685,06	6.655,89	14.413,87	12.516,69	20.645,33	24.979,57	17.453,78
ITBI	70.086,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	10.128,60	19.151,86	21.930,38	34.006,64	41.311,00	23.905,31	25.145,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	305,12	300,00	300,00	0,00	4.946,64	4.234,17	0,00
Contribuições	31.504,72	271.812,09	4.910,62	198.401,48	9.811,29	144.203,86	16.248,21
Receita Patrimonial	16.111,95	112.788,58	11.017,66	32.628,83	9.247,00	73.267,08	8.263,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	9.247,00	73.067,08	8.263,53
Outras Receitas Patrimoniais	16.111,95	112.788,58	11.017,66	32.628,83	0,00	200,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transferências correntes	1.926.905,06	1.815.520,02	1.875.045,44	2.878.689,36	2.091.929,76	2.240.770,07	2.516.915,18
Cota-parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	995.702,59	1.151.096,58
Cota-parte do ICMS	155.105,35	153.827,58	181.986,94	170.914,60	209.707,65	140.870,12	167.399,55
Cota-parte do IPVA	20.442,80	9.150,92	6.879,83	10.594,66	11.038,59	18.499,73	14.690,64
Cota-parte do ITR	11.031,17	4.998,49	114,61	1.149,95	73,13	0,00	323,93
Transferências da LC 87/96	225,39	225,39	225,39	225,39	218,46	218,46	218,46
Transferências da LC 61/89	150,32	189,71	154,92	213,72	128,35	130,94	109,21
Transferências do Fundeb	541.801,65	571.274,32	628.100,53	706.111,24	686.244,83	741.704,77	639.776,46
Outras transferências correntes	544.377,82	334.944,94	295.506,78	523.201,88	256.671,66	343.643,46	543.300,35
Outras receitas correntes	64,00	95,20	1.380,00	259,71	0,00	0,00	101.696,30
DEDUÇÕES (II)	164.026,45	451.804,06	188.880,61	427.369,16	227.569,22	406.222,47	263.807,63
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	271.812,09	0,00	189.057,84	0,00	133.096,67	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	164.026,45	179.991,97	188.880,61	238.311,32	227.569,22	273.125,80	263.807,63
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.964.732,32</b>	<b>1.786.136,07</b>	<b>1.750.566,85</b>	<b>2.732.242,80</b>	<b>1.950.321,80</b>	<b>2.105.137,59</b>	<b>2.428.637,37</b>
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.566.317,75	2.499.395,16	2.434.427,11	2.272.291,66	1.870.934,84	28.490.820,92	34.007.364,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	27.637,91	85.531,06	46.145,22	66.352,21	46.805,83	730.239,63	466.000,00
IPTU	4.700,31	0,00	11.688,70	16.192,34	12.099,18	134.346,08	50.000,00
ISS	18.853,58	18.738,94	9.618,08	14.366,85	10.119,10	184.046,74	100.000,00
ITBI	0,00	11.589,19	0,00	0,00	0,00	81.675,80	10.000,00
IRRF	3.884,02	54.902,93	24.838,44	35.593,02	24.387,55	319.185,08	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	200,00	300,00	0,00	200,00	200,00	10.985,93	6.000,00
Contribuições	158.957,95	13.679,94	157.678,34	8.590,40	6.499,91	1.022.298,81	1.079.000,00
Receita Patrimonial	39.066,70	8.472,47	7.250,22	9.681,65	7.811,48	335.607,15	620.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.066,70	8.472,47	7.250,22	9.681,65	7.811,48	162.860,13	590.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.747,02	30.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	45.000,00
Transferências correntes	2.339.707,17	2.391.711,69	2.222.547,06	2.187.667,40	1.809.817,62	26.297.225,83	31.587.364,00
Cota-parte do FPM	856.402,87	1.051.014,38	912.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.494.409,34	15.920.160,00
Cota-parte do ICMS	171.972,10	171.179,19	153.415,43	196.807,11	143.912,32	2.017.097,94	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	26.185,14	28.150,24	24.696,88	24.845,98	21.231,22	216.406,63	255.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	700,15	0,00	18.391,43	3.000,00
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	218,46	2.649,24	3.500,00
Transferências da LC 61/89	116,59	118,82	130,48	109,80	118,76	1.671,62	2.000,00
Transferências do Fundeb	649.979,67	726.253,09	667.591,18	636.483,43	606.628,02	7.801.949,19	7.135.520,00
Outras transferências correntes	634.832,34	414.777,51	464.269,65	194.717,58	194.406,47	4.744.650,44	6.188.184,00
Outras receitas correntes	948,02	0,00	806,27	0,00	0,00	105.249,50	210.000,00
DEDUÇÕES (II)	354.865,05	244.482,36	373.498,12	173.271,60	193.563,31	3.469.360,04	4.594.364,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	149.146,41	0,00	145.926,20	0,00	0,00	889.039,21	979.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.718,64	244.482,36	227.571,92	173.271,60	193.563,31	2.580.320,83	3.615.364,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.211.452,70</b>	<b>2.254.912,80</b>	<b>2.060.928,99</b>	<b>2.099.020,06</b>	<b>1.677.371,53</b>	<b>25.021.460,88</b>	<b>29.413.000,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:29

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:1303BE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
Executivo	123.223,61	920.306,47	828.008,03	0,00	215.522,05
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Urban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	15.920,58	15.920,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	43.158,58	43.158,58	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	484.059,75	395.104,15	0,00	88.955,60
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	9.960,96	9.960,96	0,00	0,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	188.747,43	188.747,43	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	22.052,00	21.252,00	0,00	800,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	61.377,57	58.834,73	0,00	2.542,84
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	87.747,06	87.747,06	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	7.282,54	7.282,54	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	123.223,61	927.059,76	834.761,32	0,00	215.522,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	215.522,05	
Executivo	0,00	173.334,35	173.334,35	173.334,35	0,00	215.522,05	
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72	
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75	
2016-Sec.Munic.de Obras,Urban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	9.056,00	9.056,00	9.056,00	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.338,45	6.338,45	6.338,45	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	0,00	88.955,60	
2017-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	107.359,36	107.359,36	107.359,36	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.023,30	1.023,30	1.023,30	0,00	800,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.955,64	5.955,64	5.955,64	0,00	2.542,84	
2017-Sec.Munic.de Obras e Urbanismo	0,00	22.434,50	22.434,50	22.434,50	0,00	0,00	
2017-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.529,10	9.529,10	9.529,10	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	178.138,81	178.138,81	178.138,81	0,00	215.522,05	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	6.753,29	6.753,29	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	

2017-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	4.804,46	4.804,46	4.804,46	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:14:24							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2018 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2018							

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**2F4B4EF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	140.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-140.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		400.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Supplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		2018
		2017
Caixa e equivalência de caixa	2.843.700,54	2.380.807,37
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA : 11:10:53

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.038.773,11	710.037,58
Receita de contribuições dos segurados	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Civil	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Ativo	979.000,00	979.000,00	428.169,28	338.317,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Civil	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Ativo	761.000,00	761.000,00	513.272,69	276.565,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	97.331,14	95.154,93
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	97.331,14	95.154,93
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.038.773,11	710.037,58

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	EM EXERCÍCIO 2018	EM EXERCÍCIO 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	280.000,00	280.000,00	51.008,17	46.220,71	51.008,17	46.220,71	0,00	0,00	
Despesas correntes	280.000,00	280.000,00	51.008,17	46.220,71	51.008,17	46.220,71	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.240.000,00	599.499,66	568.043,31	415.646,40	568.043,31	415.646,40	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	1.240.000,00	599.499,66	568.043,31	415.646,40	568.043,31	415.646,40	0,00	0,00	
Aposentadorias	1.200.000,00	559.499,66	558.972,63	408.025,93	558.972,63	408.025,93	0,00	0,00	
Pensões	40.000,00	40.000,00	9.070,68	7.620,47	9.070,68	7.620,47	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.520.000,00	879.499,66	619.051,48	461.867,11	619.051,48	461.867,11	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	530.000,00	1.170.500,34	419.721,63	248.170,47	419.721,63	248.170,47	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA : 11:10:53	

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:469765E5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00
Receitas Realizadas	18.961.743,87
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	400.000,00
Dotação Atualizada	33.000.000,00
Despesas Empenhadas	23.105.619,94
Despesas Liquidadas	16.870.110,39
Despesas Pagas	16.847.178,42
Superavit Orçamentário	2.091.633,48
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	23.105.619,94
Despesas Liquidadas	16.870.110,39
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	25.021.460,88
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.038.773,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	619.051,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	419.721,63

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		-960.000,00	493.581,70	-51,41 %
Resultado Primário		0,00	651.183,76	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Bimestre Até o	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.050.283,37	0,00	834.761,32 215.522,05
Poder Executivo		1.050.283,37	0,00	834.761,32 215.522,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		178.138,81	0,00	178.138,81 0,00
Poder Executivo		178.138,81	0,00	178.138,81 0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00 0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00 0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.228.422,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.900,13 215.522,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.784.639,32	25%	28,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	4.970.526,04	60%	92,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	278.705,74	60%	5,19
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO 35o. EXERCÍCIO



Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.549.581,55	15,00 %	25,93 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO:

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:7ED59BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2018 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	460.000,00	460.000,00	431.535,22	93,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	51.203,20	102,41
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	11.589,19	115,89
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	134.775,23	134,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	233.967,60	77,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.263.660,00	18.263.660,00	9.399.785,48	51,47
Cota Parte FPM	15.920.160,00	15.920.160,00	7.871.375,75	49,44
Cota Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.097,21	36,57
Cota Parte IPVA	255.000,00	255.000,00	169.338,42	66,41
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.355.263,47	65,16
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	962,95	48,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.500,00	3.500,00	1.747,68	49,93
Desoneração ICMS LC 87/97	3.500,00	3.500,00	1.747,68	49,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	18.723.660,00	18.723.660,00	9.831.320,70	52,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	2.002.859,32	65,37
Provenientes da União	2.964.000,00	2.964.000,00	1.986.120,87	67,01
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	16.738,45	16,74
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	400.000,00	133,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	102.500,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.364.000,00	3.364.000,00	2.402.859,32	71,43

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.167.707,00	8.125.827,68	5.861.129,20	72,13	4.391.256,08	54,04
Pessoal e Encargos Sociais	4.673.523,00	4.488.952,56	3.125.441,87	69,63	2.548.345,37	56,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.184,00	3.636.875,12	2.735.687,33	75,22	1.842.910,71	50,67

DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	522.825,24	285.293,24	54,57	280.423,24	53,64
Investimentos	616.000,00	522.825,24	285.293,24	54,57	280.423,24	53,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.783.707,00	8.648.652,92	6.146.422,44	71,07	4.671.679,32	54,02
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.164.000,00	3.080.738,45	2.019.597,77	32,86	2.019.597,77	43,23
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.064.000,00	3.064.000,00	2.002.859,32	32,59	2.002.859,32	42,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	16.738,45	16.738,45	0,27	16.738,45	0,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	102.500,00	102.500,00	0,00	102.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.164.000,00	3.183.238,45	2.122.097,77	66,66	2.122.097,77	66,66
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4.619.707,00	5.465.414,47	4.024.324,67	73,63	2.549.581,55	46,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,93
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15xIIIb)/100)						1.074.883,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (I)	% (I/total I)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	4.046.000,00	6.584.548,98	5.289.850,82	86,06	4.061.412,65	86,94
Assistência hospitalar e ambulatorial	758.000,00	737.283,24	466.198,06	7,58	423.657,11	9,07
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.929.707,00	1.276.820,70	390.373,56	6,35	186.609,56	3,99
TOTAL DE DESPESAS	7.733.707,00	8.598.652,92	6.146.422,44	100,00	4.671.679,32	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:18:50

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador: D4DF83AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)						
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.626.877,22	1.586.339,68	1.181.223,54	1.886.338,13	801.027,59	1.300.347,47	1.389.207,81
Pessoal Ativo	1.626.877,22	1.297.147,70	1.181.223,54	1.693.217,85	801.027,59	1.141.475,29	1.389.207,81
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.388.076,15	1.164.254,65	1.098.904,20	1.374.884,88	789.382,67	997.266,15	1.182.025,15
Obrigações Patronais	238.801,07	132.893,05	82.319,34	318.332,97	11.644,92	144.209,14	207.182,66
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	289.191,98	0,00	193.120,28	0,00	158.872,18	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	289.191,98	0,00	185.499,81	0,00	156.478,90	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	7.620,47	0,00	2.393,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	289.191,98	0,00	193.120,28	319,81	172.325,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	131,09	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	188,72	13.453,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	289.191,98	0,00	193.120,28	0,00	158.872,18	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.626.877,22	1.297.147,70	1.181.223,54	1.693.217,85	800.707,78	1.128.022,14	1.389.207,81
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	680.281,10	2.175.519,70	1.312.405,98	1.579.420,72	1.365.785,33	16.884.774,27	12.069,00
Pessoal Ativo	492.057,80	2.175.519,70	1.091.458,15	1.579.420,72	1.365.785,33	15.834.418,70	12.069,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	313.363,68	1.970.776,54	963.533,05	1.357.532,94	1.220.420,19	13.820.420,25	6.648,22
Obrigações Patronais	178.694,12	204.743,16	127.925,10	221.887,78	145.365,14	2.013.998,45	5.420,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00	0,00	1.050.355,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	185.830,02	0,00	216.663,71	0,00	0,00	1.033.664,42	0,00
Pensões	2.393,28	0,00	4.284,12	0,00	0,00	16.691,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00	0,00	1.064.128,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	188.223,30	0,00	220.947,83	0,00	0,00	1.050.355,57	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	492.057,80	2.175.519,70	1.091.458,15	1.579.420,72	1.365.785,33	15.820.645,74	12.069,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.021.460,88	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	25.021.460,88	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	15.832.714,74	63,28 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	13.511.588,88	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.836.009,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	12.160.429,99	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:14		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

Publicado por:  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador: DC7F4C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	9.563.367,28	9.563.367,28	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	9.563.367,28	9.563.367,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	9.563.367,28	9.563.367,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	9.008.235,23	9.008.235,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	555.132,05	555.132,05	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.182.951,61	4.182.951,61	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	4.182.951,61	4.182.951,61	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	4.398.473,66	4.398.473,66	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	215.522,05	215.522,05	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	5.380.415,67	5.380.415,67	0,00
Receita corrente líquida - RCL	23.908.729,57	25.111.876,34	25.021.460,88	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	38,08%	38,22%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	21,43%	21,50%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	28.690.475,48	30.134.251,61	30.025.753,06	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	25.821.427,94	27.120.826,45	27.023.177,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	356.277,62	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:32:01				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

**MARCOS ANTONIO CABRAL**

Prefeito

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

Contador

**ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA**

Controladora

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:3ECCF9F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.640.000,00	11.455.456,49
IPTU	872.100,00	587.572,11
ISS	56.700,00	41.397,49
	302.000,00	243.997,53

ITBI	120.600,00	46.923,00
IRRF	251.800,00	54.584,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.000,00	200.669,68
Contribuições	95.000,00	121.813,46
Receita Patrimonial	57.500,00	28.689,65
Aplicações Financeiras (II)	57.500,00	28.689,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.525.400,00	10.711.905,02
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	4.715.482,60
Cota-parte do ICMS	2.064.000,00	1.352.678,11
Cota-parte do IPVA	120.000,00	114.538,62
Cota Parte do ITR	5.600,00	391,39
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	1.702,48
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.177,88
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.830.200,00	4.525.933,94
Demais Receitas Correntes	90.000,00	5.476,25
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	2.441,58
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	3.034,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	22.532.500,00	11.424.325,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.980.000,00	593.745,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.820.000,00	593.745,00
Convênios	2.200.000,00	238.755,00
Outras Transferências de Capital	620.000,00	354.990,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.930.000,00	593.745,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.462.500,00	12.018.070,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.305.200,00	16.116.613,17	10.063.967,79	9.415.525,15	502.441,73	109.546,59	102.200,19
Pessoal e Encargos Sociais	14.848.875,00	11.858.791,73	6.808.169,95	6.786.476,65	875,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	212.000,00	210.000,00	130.125,64	130.125,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.244.325,00	4.047.821,44	3.125.672,20	2.498.922,86	501.566,48	109.546,59	102.200,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.244.325,00	4.047.821,44	3.125.672,20	2.498.922,86	501.566,48	109.546,59	102.200,19
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.093.200,00	15.906.613,17	9.933.842,15	9.285.399,51	502.441,73	109.546,59	102.200,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.372.500,00	1.083.165,22	647.098,63	581.158,81	2.445,30	76.198,93	76.198,93
Investimentos	4.107.500,00	848.165,22	424.188,81	358.248,99	2.445,30	76.198,93	76.198,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	235.000,00	222.909,82	222.909,82	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.107.500,00	848.165,22	424.188,81	358.248,99	2.445,30	76.198,93	76.198,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.200.700,00	16.754.778,39	10.358.030,96	9.643.648,50	504.887,03	185.745,52	178.399,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.691.135,61
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.691.135,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Em 31/Dez / 2017 (a) Até AGOSTO / 2018 (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	983.765,71 949.013,23
Disponibilidade de Caixa	1.054.262,46 2.323.752,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.054.262,46 2.323.752,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.685.898,56 2.456.869,34
Demais Haveres Financeiros	631.636,10 133.117,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00 0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	498.518,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	949.013,23

OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	450.494,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	450.494,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:75D4742F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	731.100,00	731.100,00	386.902,43	52,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	26.776,60	48,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	46.923,00	39,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	243.697,81	81,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	54.584,41	21,83
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	1.067,64	48,53
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00	11.856,47	474,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.400,00	1.400,00	1.996,50	142,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.244.000,00	11.244.000,00	7.321.893,01	65,12
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.520.789,42	64,95
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	489,18	6,99
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	114.538,62	76,36
Cota-Parte ICMS	2.580.000,00	2.580.000,00	1.682.769,83	65,22
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.177,88	58,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	2.128,08	42,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.128,08	42,56
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.975.100,00	11.975.100,00	7.708.795,44	64,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.450.000,00	2.450.000,00	1.865.586,34	76,15
Provenientes da União	2.450.000,00	2.450.000,00	1.865.586,34	76,15
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	965.200,00	965.200,00	165.000,00	17,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.415.200,00	3.415.200,00	2.030.586,34	59,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.276.000,00	5.852.500,00	4.672.687,13	79,84	3.348.721,30	57,22	
Pessoal e Encargos Sociais	3.237.000,00	3.412.500,00	3.059.606,81	89,66	1.976.279,08	57,91	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.039.000,00	2.440.000,00	1.613.080,32	66,11	1.372.442,22	56,25	
DESPESAS DE CAPITAL	981.000,00	1.876.000,00	828.859,63	44,18	404.883,22	21,58	
Investimentos	981.000,00	1.876.000,00	828.859,63	44,18	404.883,22	21,58	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.257.000,00	7.728.500,00	5.501.546,76	71,19	3.753.604,52	48,57	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO							

UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.310.000,00	3.403.000,00	2.291.697,02	41,66	1.416.741,30	37,74	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.000,00	3.403.000,00	2.291.697,02	41,66	1.416.741,30	37,74	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.310.000,00	3.403.000,00	2.291.697,02	41,66	1.416.741,30	37,74	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.947.000,00	4.325.500,00	3.209.849,74	58,34	2.336.863,22	62,26	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							30,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100)]							1.180.543,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2018							
Inscritos em 2017	30.950,01	8.610,01	50.920,05	-19.970,04	30.950,01		
Inscritos em 2016							
Inscritos em 2015							
Inscritos em 2014							
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
TOTAL	30.950,01	8.610,01	50.920,05	-19.970,04	30.950,01		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.573.000,00	1.947.000,00	1.334.012,16	24,25	907.429,24	24,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.000,00	888.000,00	222.857,24	4,05	132.814,83	3,54	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	545.000,00	545.000,00	118.241,58	2,15	70.799,25	1,89	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	3.519.000,00	4.348.500,00	3.826.435,78	69,55	2.642.561,20	70,40	
TOTAL	6.257.000,00	7.728.500,00	5.501.546,76	100,00	3.753.604,52	100,00	

FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

Publicado por:  
 Jozielde Dantas da Silva  
 Código Identificador:BAEFD072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - Bimestre DE JULHO/AGOSTO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
	em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	25.620.000,00
Previsão Atualizada	25.620.000,00
Receitas Realizadas	12.049.201,49
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	25.220.000,00
Créditos Adicionais	1.457.700,00
Dotação Atualizada	26.677.700,00
Despesas Empenhadas	17.199.778,39
Despesas Liquidadas	10.711.066,42
Despesas Pagas	9.996.683,96
Superávit Orçamentário	1.338.135,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.199.778,39
Despesas Liquidadas	10.711.066,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.396.472,72
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	627.910,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	627.910,90
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.691.135,61	0%	
Resultado Primário		1.691.135,61	0%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	631.636,10	978,23	504.887,03	125.770,84
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.492.255,96	105.070,47	178.399,12	1.208.786,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	2.123.892,06	106.048,70	683.286,15	1.334.557,21
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado até o Bimestre no Exercício	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	242.081,83	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		25,00 %	3,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	911.642,07	0,00 %	0,00 %	
Complementação da União ao FUNDEB		60,00 %	38,35 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	0,00 %	0,00 %	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	466.864,73		3.905.635,27	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		60.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.336.863,22	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00 %	30,31 %	
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				



**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**E2A147E6

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.686.745,10	18.064,04	
Pessoal Ativo	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.686.745,10	18.064,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.361,86	2.172.463,36	5.006,98	107.769,48	2.740.049,75	96.775,26	1.793.553,98	1.095.233,23	1.141.719,27	719.306,52	1.727.382,42	653.098,12	12.274.720,23	18.064,04	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	320.249,88	246.741,77	378.681,08	242.098,78	264.981,36	285.161,58	63.195,75	183.744,24	212.757,46	214.412,97	2.412.024,87	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,12	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,12	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	19.838,74	2.172.463,36	325.256,86	352.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.682.221,98	18.064,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													23.274.894,86	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													23.274.894,86	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													14.700.286,02	63,16	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.568.443,22	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.940.021,06	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													11.311.598,90	48,60	

Usuário  
Usuário

**Publicado por:**  
Railton Macedo da Cunha  
**Código Identificador:**359D4BC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.686.745,10	18.064,04	

Pessoal Ativo	22.361,86	2.172.463,36	325.256,86	354.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.686.745,10	18.064,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.361,86	2.172.463,36	5.006,98	107.769,48	2.740.049,75	96.775,26	1.793.553,98	1.095.233,23	1.141.719,27	719.306,52	1.727.382,42	653.098,12	12.274.720,23	18.064,04
Obrigações Patronais	0,00	0,00	320.249,88	246.741,77	378.681,08	242.098,78	264.981,36	285.161,58	63.195,75	183.744,24	212.757,46	214.412,97	2.412.024,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.523,12	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	19.838,74	2.172.463,36	325.256,86	352.511,25	3.118.730,83	338.874,04	2.058.535,34	1.380.394,81	1.204.915,02	903.050,76	1.940.139,88	867.511,09	14.682.221,98	18.064,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	23.274.894,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	23.274.894,86	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.700.286,02	63,16
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.568.443,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.940.021,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	11.311.598,90	48,60

Usuário

Usuário

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:8C73AA78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.089.989,04	2.113.833,88	1.928.083,52	2.871.767,22	2.008.924,31	2.278.194,88	1.843.536,35	1.976.849,17	2.195.885,72	2.315.399,43	2.368.497,09	2.017.344,36	26.008.304,97	36.132.449,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.187,38	67.298,78	79.243,01	51.388,65	131.935,64	74.021,75	71.996,27	66.762,05	95.621,35	81.964,99	106.261,98	235.993,72	1.137.675,57	428.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.515,90	12.267,34	10.503,02	13.913,30	10.851,38	8.245,92	9.851,06	12.844,73	10.462,21	11.035,47	8.674,89	28.208,69	151.373,91	3.440.698,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências Correntes	1.930.063,38	2.000.910,75	1.806.291,33	2.757.887,96	1.857.063,82	2.190.881,99	1.760.129,80	1.894.980,27	2.088.645,46	2.220.499,32	2.252.853,70	1.751.526,86	24.511.734,64	32.188.118,00
Outras Receitas Correntes	70.222,38	33.357,01	32.046,16	48.577,31	9.073,47	5.045,22	1.559,22	2.262,12	1.156,70	1.899,65	706,52	1.615,09	207.520,85	63.533,00
DEDUÇÕES (II)	-179.450,16	-196.836,46	-209.467,33	-257.389,16	-250.348,98	-286.021,97	-214.978,93	-224.285,35	-263.002,96	-244.183,89	-194.414,15	-213.030,77	-2.733.410,11	-2.244.297,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-179.450,16	-196.836,46	-209.467,33	-257.389,16	-250.348,98	-286.021,97	-214.978,93	-224.285,35	-263.002,96	-244.183,89	-194.414,15	-213.030,77	-2.733.410,11	-2.244.297,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.910.538,88	1.916.997,42	1.718.616,19	2.614.378,06	1.758.575,33	1.992.172,91	1.628.557,42	1.752.563,82	1.932.882,76	2.071.215,54	2.174.082,94	1.804.313,59	23.274.894,86	33.888.152,00

Usuário

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:19245978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL**  
**RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018							
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Exercícios Anteriores	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	0,00	1.319.574,82	1.200.770,48	0,00	118.804,34	142.897,59		757.738,25	399.303,38	399.053,38	13.088,11	488.494,35	607.298,69
Total	0,00	1.319.574,82	1.200.770,48	0,00	118.804,34	142.897,59		757.738,25	399.303,38	399.053,38	13.088,11	488.494,35	607.298,69

Publicado por:  
Railton Macedo da Cunha  
Código Identificador:5F90E552

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 2- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	10.700,00	1.633.385,41	295.369,14	1.141.090,68	4,51	62,25	492.294,73	295.369,14	1.116.877,46	24.213,22
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.833.000,00	1.833.000,00	10.700,00	1.633.385,41	295.369,14	1.141.090,68	4,51	62,25	492.294,73	295.369,14	1.116.877,46	24.213,22
04 ADMINISTRAÇÃO	7.402.452,00	6.556.497,00	366.717,78	6.124.625,80	1.019.125,97	3.799.575,92	15,02	116,49	2.325.049,88	1.124.651,71	3.655.483,24	144.092,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.210.452,00	6.434.537,00	366.717,78	6.045.889,10	1.005.624,29	3.740.655,40	14,79	58,13	2.305.233,70	1.109.466,55	3.600.837,74	139.817,66
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00	100.960,00	0,00	78.736,70	13.501,68	58.920,52	0,23	58,36	19.816,18	15.185,16	54.645,50	4.275,02
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.553.760,00	2.179.760,00	101.903,24	1.836.068,08	302.924,29	1.152.683,26	4,56	55,12	683.384,82	313.889,29	1.083.412,33	69.270,93
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	93.000,00	41.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.500,00	47.329,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.379.260,00	2.091.070,85	101.903,24	1.836.068,08	302.924,29	1.152.683,26	4,56	55,12	683.384,82	313.889,29	1.083.412,33	69.270,93
10 SAÚDE	8.593.862,00	9.130.862,00	662.935,09	8.346.194,91	1.888.277,46	6.050.561,11	23,92	319,14	2.295.633,80	1.677.465,39	5.476.970,60	573.590,51
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.123.550,00	2.363.307,12	60.960,58	2.179.779,60	334.380,71	1.444.487,39	5,71	61,12	735.292,21	315.685,78	1.275.645,17	168.842,22
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.994.000,00	3.520.761,94	448.856,93	3.107.715,77	887.190,24	2.317.398,57	9,16	65,82	790.317,20	807.746,01	2.182.702,36	134.696,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.483.152,00	2.848.145,00	142.191,95	2.738.603,07	614.632,77	2.094.947,19	8,28	73,55	643.655,88	495.669,63	1.827.221,45	267.725,74
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	589.000,00	86.000,00	10.542,28	49.076,33	6.044,69	30.507,83	0,12	35,47	18.568,50	5.578,74	29.934,03	573,80
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.500,00	11.208,20	0,00	3.378,01	0,00	3.378,01	0,01	30,14	0,00	0,00	3.378,01	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	353.660,00	301.439,74	383,35	267.642,13	46.029,05	159.842,12	0,63	53,03	107.800,01	52.785,23	158.089,58	1.752,54
12 EDUCAÇÃO	10.553.488,00	15.520.568,00	3.238.958,31	14.240.730,69	2.921.166,08	10.124.663,67	40,02	250,36	4.116.067,02	2.672.226,77	9.441.828,53	682.835,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.495.023,68	57.877,48	1.476.481,86	308.349,33	1.086.712,20	4,30	72,69	389.769,66	332.487,93	979.812,08	106.900,12
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	460.000,00	238.810,00	54.965,31	120.147,03	54.965,31	120.147,03	0,47	50,31	0,00	12.678,67	77.860,39	42.286,64
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.948.983,00	11.751.740,46	2.575.180,14	10.665.730,08	2.281.798,75	7.653.270,08	30,25	65,12	3.012.460,00	2.104.748,24	7.224.153,42	429.116,66
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 ENSINO INFANTIL	844.505,00	2.031.893,86	550.935,38	1.978.371,72	276.052,69	1.264.534,36	5,00	62,23	713.837,36	222.311,93	1.160.002,64	104.531,72

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	884.500,00	612.080,00	6.700,93	511.807,61	114.117,09	352.191,42	1,39	59,86	159.616,19	116.803,91	316.927,89	35.263,53	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	860.000,00	588.380,00	6.700,93	511.807,61	114.117,09	352.191,42	1,39	59,86	159.616,19	116.803,91	316.927,89	35.263,53	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 4.000,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
813 LAZER	8.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
15 URBANISMO	3.081.855,00	2.846.730,00	227.450,71	2.572.122,92	452.009,77	2.054.854,71	8,12	83,64	517.268,21	542.017,17	1.879.993,96	174.860,75	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	454.000,00	136.390,00	0,00	11.238,44	7.746,54	11.238,44	0,04	8,24	0,00	11.238,44	11.238,44	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	2.627.855,00	2.710.340,00	227.450,71	2.560.884,48	444.263,23	2.043.616,27	8,08	75,40	517.268,21	530.778,73	1.868.755,52	174.860,75	
16 HABITAÇÃO	47.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	47.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	131.000,00	21.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.000,00	21.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	781.000,00	397.400,00	10.305,15	289.995,69	48.947,48	187.431,77	0,74	47,16	102.563,92	43.561,00	165.496,38	21.935,39	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	781.000,00	397.400,00	10.305,15	289.995,69	48.947,48	187.431,77	0,74	47,16	102.563,92	43.561,00	165.496,38	21.935,39	
20 AGRICULTURA	1.043.500,00	649.745,00	35.785,50	541.724,04	92.874,88	334.417,84	1,32	61,37	207.306,20	101.025,50	310.746,01	23.671,83	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	987.000,00	593.245,00	35.785,50	539.724,04	92.874,88	332.417,84	1,31	56,03	207.306,20	99.025,50	308.746,01	23.671,83	
606 EXTENSÃO RURAL	37.500,00	37.500,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	5,33	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 COMUNICAÇÕES	197.000,00	156.000,00	0,00	130.857,63	18.376,57	80.792,77	0,32	51,79	50.064,86	17.736,48	78.638,77	2.154,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.000,00	156.000,00	0,00	130.857,63	18.376,57	80.792,77	0,32	51,79	50.064,86	17.736,48	78.638,77	2.154,00	
27 DESPORTO E LAZER	12.500,00	29.850,00	8.319,40	19.135,50	8.319,40	19.135,50	0,08	64,11	0,00	15.628,98	15.628,98	3.506,52	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	12.500,00	29.850,00	8.319,40	19.135,50	8.319,40	19.135,50	0,08	64,11	0,00	15.628,98	15.628,98	3.506,52	
Total Geral	37.114.917,00	39.975.417,00	4.669.776,11	36.246.648,28	7.161.508,13	25.297.398,65	100,00	1.171,29	10.949.249,63	6.920.375,34	23.542.004,15	1.755.394,50	

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Suerda de Fatima Duarte Vieira**  
**Código Identificador:EAD19027**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO 3- RCL- AREZ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>											<b>Exercício: 2018</b>			
<b>Período de Referência: set/2017 a ago/2018</b>														
<b>RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)</b>														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.551.591,32	2.848.180,95	3.034.835,82	4.186.945,10	3.365.323,73	3.537.936,67	3.035.218,26	3.332.239,47	4.056.087,98	3.908.829,98	3.779.543,83	3.000.829,16	40.637.562,27	39.529.357,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.265,25	132.696,46	126.087,77	72.930,30	179.984,13	75.462,25	80.942,52	109.027,02	53.124,76	556.131,53	163.313,85	164.065,44	1.787.031,28	1.085.857,00
Contribuições	18.094,29	18.431,42	17.072,41	18.490,35	19.623,00	18.981,36	17.623,35	18.870,08	18.267,66	21.073,81	18.525,94	0,00	205.053,67	140.000,00
Receita Patrimonial	3.814,96	3.480,11	2.724,36	2.562,01	4.071,86	1.877,90	2.201,11	2.201,05	3.444,19	18.224,22	14.899,71	3.512,29	63.013,77	154.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	2.455.924,01	2.690.360,40	2.883.392,53	4.089.687,39	3.160.661,40	3.440.913,30	2.896.786,15	3.197.880,97	3.962.438,36	3.306.347,64	3.517.179,46	2.830.097,52	38.431.669,13	38.084.500,00
Outras Receitas Correntes	492,81	3.212,56	5.558,75	3.275,05	983,34	701,86	37.665,13	4.260,35	18.813,01	7.052,78	65.624,87	3.153,91	150.794,42	50.000,00

IRRF	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-620.847,29	0,00
IRRF	-44.360,96	-21.595,62	-67.332,29	-45.696,29	-84.677,45	-41.182,07	-45.983,24	-49.670,33	-54.442,42	-56.650,42	-53.640,11	-55.616,09	-620.847,29	0,00
DEDUÇÕES (II)	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-311.350,67	-341.118,69	-338.745,80	-4.377.277,88	-4.583.440,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-306.150,62	-331.195,06	-358.878,31	-414.343,38	-419.578,32	-424.730,48	-348.431,34	-366.980,48	-415.774,73	-311.350,67	-341.118,69	-338.745,80	-4.377.277,88	-4.583.440,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.201.079,74	2.495.390,27	2.608.625,22	3.726.905,43	2.861.067,96	3.072.024,12	2.640.803,68	2.915.588,66	3.585.870,83	3.540.828,89	3.384.785,03	2.606.467,27	35.639.437,10	34.945.917,00

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**49D5A81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 7- RP POR PODER E ÓRGÃO- AREZ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÈS	6.731,42	2.008.467,99	1.679.229,64	0,00	335.969,77	341.871,79	656.502,98	119.284,67	87.306,73	0,00	911.068,04	1.247.037,81		
Total	6.731,42	2.008.467,99	1.679.229,64	0,00	335.969,77	341.871,79	656.502,98	119.284,67	87.306,73	0,00	911.068,04	1.247.037,81		

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
Suerda de Fatima Duarte Vieira  
**Código Identificador:**44F96C23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL- AREZ**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.122.181,24	1.257.478,68	2.312.699,30	1.911.037,79	3.408.566,58	2.073.864,06	1.927.542,08	1.570.090,17	2.480.254,47	1.705.044,47	3.051.194,74	1.751.835,44	25.571.789,02	31.182,94
Pessoal Ativo	2.122.181,24	1.257.478,68	2.312.699,30	1.911.037,79	3.408.566,58	2.073.864,06	1.927.542,08	1.570.090,17	2.480.254,47	1.705.044,47	3.051.194,74	1.751.835,44	25.571.789,02	31.182,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.753.707,62	917.595,42	2.304.768,46	1.909.546,43	3.059.687,40	1.861.843,55	1.555.397,22	1.564.762,89	1.759.031,50	1.641.066,67	2.507.073,47	1.693.532,34	22.528.012,97	30.445,57

Obrigações Patronais	368.473,62	339.883,26	7.930,84	1.491,36	348.879,18	212.020,51	372.144,86	5.327,28	721.222,97	63.977,80	544.121,27	58.303,10	3.043.776,05	737,37
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	46.879,29	23.719,02	67.332,29	45.696,29	1.443.207,02	407.084,14	83.124,61	80.898,53	147.964,32	75.869,36	232.139,16	97.007,13	2.750.921,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.518,33	2.123,40	0,00	0,00	1.358.529,57	365.902,07	37.141,37	31.228,20	93.521,90	19.218,94	178.499,05	41.391,04	2.130.073,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	44.360,96	21.595,62	67.332,29	45.696,29	84.677,45	41.182,07	45.983,24	49.670,33	54.442,42	56.650,42	53.640,11	55.616,09	620.847,29	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.075.301,95	1.233.759,66	2.245.367,01	1.865.341,50	1.965.359,56	1.666.779,92	1.844.417,47	1.489.191,64	2.332.290,15	1.629.175,11	2.819.055,58	1.654.828,31	22.820.867,86	31.182,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													35.639.437,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													35.639.437,10	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													22.852.050,80	64,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													19.245.296,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													18.283.031,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													17.320.766,43	48,60

**JOÃO ELIAS DE MATOS NETO**

Prefeito Em Exercício

**SUERDA DE FATIMA DUARTE VIEIRA LIMA**

Contadora

**IZABEL BATISTUSSI RIBEIRO**

Controladora

**Publicado por:**  
**Suerda de Fatima Duarte Vieira**  
**Código Identificador:BF139A78**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	119.369,07	478.988,32	3,23	301.011,68	119.369,07	478.988,32	4,71	301.011,68	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	777.000,00	777.000,00	119.369,07	478.988,32	3,23	298.011,68	119.369,07	478.988,32	4,71	298.011,68	0,00
124 CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
02 JUDICIARIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,57	355.500,00	0,00	35.000,00	0,34	404.500,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	504.500,00	439.500,00	0,00	84.000,00	0,57	355.500,00	0,00	35.000,00	0,34	404.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.026.731,00	3.733.231,00	119.672,80	2.474.983,86	16,67	1.258.247,14	425.090,50	1.588.777,53	15,63	2.144.453,47	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	293.500,00	580.500,00	0,00	477.655,18	3,22	102.844,82	81.447,37	275.906,13	2,71	304.593,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.667.000,00	1.943.700,00	55.316,58	1.271.582,43	8,56	672.117,57	213.447,57	788.156,66	7,75	1.155.543,34	0,00

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	369.231,00	554.031,00	58.293,13	505.382,30	3,40	48.648,70	107.650,19	379.330,72	3,73	174.700,28	0,00
124	CONTROLE INTERNO	383.000,00	261.000,00	0,00	81.916,89	0,55	179.083,11	4.242,00	59.548,14	0,59	201.451,86	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	94.000,00	6.063,09	82.947,06	0,56	11.052,94	13.330,22	56.848,06	0,56	37.151,94	0,00
695	TURISMO	300.000,00	300.000,00	0,00	55.500,00	0,37	244.500,00	4.973,15	28.987,82	0,29	271.012,18	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.401.636,00	2.547.636,00	39.077,33	869.220,05	5,85	1.678.415,95	155.706,42	590.273,65	5,81	1.957.362,35	0,00
244	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.301.636,00	2.477.636,00	39.077,33	869.220,05	5,85	1.608.415,95	155.706,42	590.273,65	5,81	1.887.362,35	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
10	SAÚDE	5.315.000,00	5.315.000,00	388.220,88	3.392.572,06	22,85	1.922.427,94	694.933,27	2.402.890,03	23,63	2.912.109,97	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.541.000,00	2.881.790,00	106.954,61	1.370.827,30	9,23	1.510.962,70	225.501,74	958.865,58	9,43	1.922.924,42	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.360.000,00	2.134.160,00	276.640,27	1.901.318,76	12,81	232.841,24	446.911,83	1.371.196,51	13,49	762.963,49	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217.000,00	214.000,00	4.000,00	99.500,00	0,67	114.500,00	19.242,66	63.459,50	0,62	150.540,50	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	197.000,00	85.050,00	626,00	20.926,00	0,14	64.124,00	3.277,04	9.368,44	0,09	75.681,56	0,00
11	TRABALHO	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	146.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.865.500,00	7.910.500,00	167.752,12	6.198.371,42	41,75	1.712.128,58	1.058.672,83	4.221.609,92	41,52	3.688.890,08	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	556.500,00	326.500,00	12.903,06	217.040,58	1,46	109.459,42	27.433,35	169.989,26	1,67	156.510,74	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.480.000,00	6.722.000,00	150.096,86	5.712.793,54	38,48	1.009.206,46	982.322,48	3.867.152,86	38,04	2.854.847,14	0,00
362	ENSINO MÉDIO	43.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.636.500,00	734.500,00	4.752,20	268.537,30	1,81	465.962,70	48.917,00	184.467,80	1,81	550.032,20	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13	CULTURA	666.000,00	666.000,00	7.600,00	64.015,00	0,43	601.985,00	8.689,00	33.262,00	0,33	632.738,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	666.000,00	666.000,00	7.600,00	64.015,00	0,43	601.985,00	8.689,00	33.262,00	0,33	632.738,00	0,00
15	URBANISMO	2.947.333,00	2.454.333,00	29.329,86	1.130.382,08	7,61	1.323.950,92	171.330,87	714.301,34	7,03	1.740.031,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	831.333,00	521.333,00	0,00	0,00	0,00	521.333,00	0,00	0,00	0,00	521.333,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	970.000,00	1.328.000,00	29.329,86	1.121.609,26	7,55	206.390,74	171.330,87	705.528,52	6,94	622.471,48	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	569.000,00	73.000,00	0,00	8.772,82	0,06	64.227,18	0,00	8.772,82	0,09	64.227,18	0,00
16	HABITAÇÃO	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	285.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.000,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	0,41	167.843,57	5.408,00	33.147,03	0,33	194.852,97	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	208.000,00	228.000,00	0,00	60.156,43	0,41	167.843,57	5.408,00	33.147,03	0,33	194.852,97	0,00
20	AGRICULTURA	779.000,00	759.000,00	13.943,30	94.989,29	0,64	664.010,71	10.775,35	68.546,27	0,67	690.453,73	0,00
605	ABASTECIMENTO	734.000,00	714.000,00	13.943,30	94.989,29	0,64	619.010,71	10.775,35	68.546,27	0,67	645.453,73	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	316.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	316.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.500,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00
Total Geral		25.680.000,00	25.680.000,00	884.965,36	14.847.678,51		10.832.321,49	2.649.975,31	10.166.796,09			0,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**  
Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**  
Controladora Geral Do Município



**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**0F1E0379

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO III**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.018.936,58	1.117.172,63	1.200.501,73	2.159.419,39	1.307.131,04	1.566.121,07	1.227.943,07	1.417.038,01	1.517.105,81	1.596.967,21	1.429.764,16	1.748.937,34	17.307.038,04	20.508.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.257,46	10.649,85	8.549,92	326.164,61	1.887,31	1.806,90	5.280,81	16.267,96	6.490,22	3.148,59	4.228,13	465.965,27	863.697,03	518.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026,01	9.102,43	8.323,46	0,00	8.109,40	8.475,64	8.041,27	9.756,30	59.834,51	50.000,00
Receita Patrimonial	4.704,84	4.048,82	2.929,68	2.394,78	2.242,48	1.655,57	1.848,39	1.543,85	2.056,74	2.077,21	2.421,51	2.650,51	30.574,38	618.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.000.443,01	1.102.473,96	1.188.566,34	1.816.719,45	1.289.966,78	1.553.556,17	1.212.490,41	1.394.806,09	1.500.449,45	1.583.265,77	1.410.664,82	1.270.565,26	16.323.967,51	19.269.500,00
Outras Receitas Correntes	531,27	0,00	455,79	14.140,55	5.008,46	0,00	0,00	4.420,11	0,00	0,00	4.408,43	0,00	28.964,61	52.000,00
IRRF	-17.026,23	-14.108,08	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-348.067,00	0,00
IRRF	-17.026,23	-14.108,08	-51.162,79	-36.291,75	-27.406,53	-53,33	-53.366,37	-27.871,49	-29.099,57	-29.996,15	-31.667,81	-30.016,90	-348.067,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-102.010,26	-142.690,95	-148.222,22	-185.297,61	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-1.889.203,91	-1.682.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-102.010,26	-142.690,95	-148.222,22	-185.297,61	-178.088,90	-207.772,51	-152.974,46	-160.332,59	-189.100,15	-176.566,84	-92.967,23	-153.180,19	-1.889.203,91	-1.682.300,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	899.900,09	960.373,60	1.001.116,72	1.937.830,03	1.101.635,61	1.358.295,23	1.021.602,24	1.228.833,93	1.298.906,09	1.390.404,22	1.305.129,12	1.565.740,25	15.069.767,13	18.826.000,00

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**E649A5B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN ANEXO RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	0,00	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES	5.616,23	1.434.581,73	570.763,62	8.953,37	860.480,97	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	892.961,31	
Total	5.616,23	1.434.581,73	570.763,62	8.953,37	860.480,97	0,00	115.142,50	82.662,16	82.662,16	0,00	32.480,34	892.961,31	

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

**Publicado por:**  
Francisco Ronaldo da Silva  
**Código Identificador:**ED74370B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 BENTO FERNANDES/RN - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018	
Mês: AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	659.253,57	226.034,23	1.867.472,68	1.467.651,32	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	933.614,79	841.521,17	11.212.227,20	0,00
Pessoal Ativo	659.253,57	226.034,23	1.867.472,68	1.467.651,32	871.670,52	161.126,12	1.702.147,02	962.602,42	776.852,27	742.281,09	933.614,79	841.521,17	11.212.227,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	520.724,07	161.533,10	1.468.348,15	1.203.698,83	729.893,94	21.799,07	1.523.520,60	804.523,68	761.373,07	735.553,48	787.800,37	677.485,60	9.396.253,96	0,00
Obrigações Patronais	138.529,50	64.501,13	399.124,53	263.952,49	141.776,58	139.327,05	178.626,42	158.078,74	15.479,20	6.727,61	145.814,42	164.035,57	1.815.973,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.026,23	14.108,08	51.162,79	36.291,75	28.374,60	5.332,40	53.366,37	27.871,49	29.159,57	29.996,15	35.167,81	30.016,90	357.874,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	968,07	5.279,07	0,00	0,00	60,00	0,00	3.500,00	0,00	9.807,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	17.026,23	14.108,08	51.162,79	36.291,75	27.406,53	53,33	53.366,37	27.871,49	29.099,57	29.996,15	31.667,81	30.016,90	348.067,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	642.227,34	211.926,15	1.816.309,89	1.431.359,57	843.295,92	155.793,72	1.648.780,65	934.730,93	747.692,70	712.284,94	898.446,98	811.504,27	10.854.353,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.069.767,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	15.069.767,13	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.854.353,06	72,03
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.137.674,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.730.790,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.323.906,83	48,60

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito

**FRANCISCO RONALDO DA SILVA**

Sec. De Adm. Planej. E Finanças

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Controladora Geral Do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓGABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (ANEXO II) - BIMESTRE IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	34.079,26	1.210.890,19	175.620,78	716.562,26	6,15	49,11	494.327,93	175.620,78	716.562,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.459.000,00	1.459.000,00	34.079,26	1.210.890,19	175.620,78	716.562,26	6,15	49,11	494.327,93	175.620,78	716.562,26	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.118.680,00	3.298.680,00	46.794,32	2.757.328,87	412.679,54	1.608.683,28	13,80	132,62	1.148.645,59	422.153,48	1.601.555,34	7.127,94
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.308.980,00	2.488.980,00	43.874,32	2.092.628,87	319.145,21	1.245.465,24	10,69	50,04	847.163,63	329.397,27	1.243.283,51	2.181,73
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	607.800,00	607.800,00	1.320,00	516.220,00	80.734,33	312.852,17	2,68	51,47	203.367,83	79.051,05	307.905,96	4.946,21
124 CONTROLE INTERNO	161.900,00	161.900,00	1.600,00	148.480,00	12.800,00	50.365,87	0,43	31,11	98.114,13	13.705,16	50.365,87	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.360,00	1.865.360,00	125.511,90	1.280.029,80	233.236,85	804.417,65	6,90	125,66	475.612,15	238.479,61	804.090,76	326,89
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	281.600,00	279.600,00	6.112,00	192.486,00	64.131,83	93.439,56	0,80	33,42	99.046,44	64.131,83	93.439,56	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.280,00	173.280,00	5.725,88	146.703,61	22.609,90	81.429,33	0,70	46,99	65.274,28	24.073,72	81.429,33	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.480,00	1.391.480,00	113.674,02	940.840,19	146.495,12	629.548,76	5,40	45,24	311.291,43	150.274,06	629.221,87	326,89
10 SAÚDE	5.395.000,00	5.411.000,00	171.564,99	3.809.303,84	678.303,75	2.322.334,00	19,92	176,59	1.486.969,84	669.945,79	2.289.080,40	33.253,60
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.121.780,00	2.871.780,00	67.865,12	2.443.214,95	397.355,20	1.398.153,48	12,00	48,69	1.045.061,47	381.186,31	1.364.899,88	33.253,60
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.757.240,00	2.053.240,00	101.538,65	1.159.643,55	261.261,47	823.597,71	7,07	40,11	336.045,84	268.212,90	823.597,71	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.000,00	151.000,00	0,00	28.080,00	7.050,00	28.080,00	0,24	18,60	0,00	7.050,00	28.080,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	138.000,00	138.000,00	0,00	26.270,00	0,00	26.270,00	0,23	19,04	0,00	0,00	26.270,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.780,00	111.780,00	2.161,22	78.895,34	6.674,18	14.700,25	0,13	13,15	64.195,09	7.533,68	14.700,25	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.200,00	85.200,00	0,00	73.200,00	5.962,90	31.532,56	0,27	37,01	41.667,44	5.962,90	31.532,56	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.727.508,00	8.577.508,00	511.267,06	7.044.210,44	1.166.285,33	4.144.375,39	35,56	133,65	2.899.835,05	1.229.333,73	4.129.549,48	14.825,91
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	938.040,00	983.040,00	20.333,00	793.633,13	68.797,57	379.386,49	3,25	38,59	414.246,64	70.765,33	379.200,66	185,83
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.194.468,00	6.149.468,00	490.934,06	5.213.577,31	941.619,72	3.202.697,91	27,48	52,08	2.010.879,40	987.826,84	3.188.057,83	14.640,08
362 ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.458.340,00	1.308.340,00	0,00	1.037.000,00	155.868,04	562.290,99	4,82	42,98	474.709,01	170.741,56	562.290,99	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	56.160,00	56.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	298.940,00	298.940,00	0,00	102.940,00	20.000,00	75.000,00	0,64	37,14	27.940,00	46.950,00	75.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 97.000,00		97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392 DIFUSÃO CULTURAL	201.940,00	201.940,00	0,00	102.940,00	20.000,00	75.000,00	0,64	37,14	27.940,00	46.950,00	75.000,00	0,00
15 URBANISMO	2.935.700,00	2.669.700,00	40.558,88	1.043.495,29	139.596,04	590.219,03	5,06	58,59	453.276,26	139.434,70	582.429,65	7.789,38
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.029.700,00	1.049.700,00	40.558,88	960.650,29	131.863,25	560.223,57	4,81	53,37	400.426,72	139.434,70	560.166,98	56,59
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.331.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	575.000,00	575.000,00	0,00	82.845,00	7.732,79	29.995,46	0,26	5,22	52.849,54	0,00	22.262,67	7.732,79
16 HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	671.000,00	671.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	366.680,00	366.680,00	1.650,00	177.390,00	29.829,96	110.944,84	0,95	42,72	66.445,16	30.924,06	110.944,84	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	259.680,00	259.680,00	1.650,00	177.390,00	29.829,96	110.944,84	0,95	42,72	66.445,16	30.924,06	110.944,84	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	933.100,00	933.100,00	38.442,51	712.756,18	110.357,91	613.795,12	5,27	67,97	98.961,06	111.542,91	613.795,12	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	848.100,00	903.100,00	38.442,51	712.756,18	110.357,91	613.795,12	5,27	67,97	98.961,06	111.542,91	613.795,12	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	550.800,00	550.800,00	22.247,91	443.523,97	85.945,19	311.446,08	2,67	66,58	132.077,89	88.566,87	310.286,88	1.159,20	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	450.800,00	467.800,00	22.247,91	443.523,97	85.945,19	311.446,08	2,67	66,58	132.077,89	88.566,87	310.286,88	1.159,20	0,00
27 DESPORTO E LAZER	724.780,00	724.780,00	3.000,00	522.125,05	57.104,07	276.128,37	2,37	77,09	245.996,68	59.592,07	275.729,90	398,47	0,00
695 TURISMO	239.180,00	239.180,00	0,00	180.790,00	23.413,34	95.352,57	0,82	39,87	85.437,43	24.338,14	95.352,57	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	485.600,00	485.600,00	3.000,00	341.335,05	33.690,73	180.775,80	1,55	37,23	160.559,25	35.253,93	180.377,33	398,47	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	29.050,75	81.882,60	29.050,75	81.882,60	0,70	81,88	0,00	29.050,75	81.882,60	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	29.050,75	81.882,60	29.050,75	81.882,60	0,70	81,88	0,00	29.050,75	81.882,60	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	345.060,00	345.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	27.476.608,00	27.476.608,00	1.024.167,58	19.185.876,23	3.138.010,17	11.655.788,62	100,00	1.049,60	7.530.087,61	3.241.594,75	11.590.907,23	64.881,39	0,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**  
Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**  
Contador

**SUELI NUNES SOARES**  
Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**03FCE847

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ANEXO III) - RREO - BIMESTRE IV**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: set/2017 a ago/2018											Exercício: 2018			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.275.129,64	2.770.074,67	1.501.880,50	2.415.199,50	1.526.184,99	1.620.546,18	1.413.287,91	1.560.370,34	1.666.244,03	1.848.165,48	1.653.543,59	1.480.215,99	20.730.842,82	28.780.208,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.858,36	1.452.627,42	100.139,53	313.480,27	23.718,65	14.467,42	35.264,17	31.091,66	18.777,04	90.719,70	26.166,67	134.785,03	2.299.095,92	4.030.968,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	36,68	37,40	108,16	37,40	37,40	37,40	37,76	227,28	559,48	100.000,00
Receita Patrimonial	6.411,10	5.051,15	6.198,16	5.171,25	4.198,33	3.028,26	3.248,55	2.865,41	2.581,22	2.416,91	3.013,21	2.634,12	46.817,67	47.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	1.210.860,18	1.312.396,10	1.395.542,81	2.087.763,77	1.498.231,33	1.603.013,10	1.369.352,52	1.526.375,87	1.644.848,37	1.722.403,80	1.624.325,95	1.342.569,56	18.337.683,36	23.372.240,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.784,21	0,00	0,00	5.314,51	0,00	0,00	32.587,67	0,00	0,00	46.686,39	1.200.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-182.294,92	-194.631,69	-212.252,96	-245.094,61	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-181.691,42	-186.107,94	-2.503.205,32	-2.740.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-182.294,92	-194.631,69	-212.252,96	-245.094,61	-229.219,21	-240.041,08	-191.474,57	-200.295,43	-228.787,74	-211.313,75	-181.691,42	-186.107,94	-2.503.205,32	-2.740.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.092.834,72	2.575.442,98	1.289.627,54	2.170.104,89	1.296.965,78	1.380.505,10	1.221.813,34	1.360.074,91	1.437.456,29	1.636.851,73	1.471.852,17	1.294.108,05	18.227.637,50	26.039.608,00

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:27555433**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - BIMESTRE IV**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018 -		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.081.906,46	933.495,79	1.110.860,45	1.546.854,05	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	12.452.010,77	0,00	
Pessoal Ativo	1.081.906,46	933.495,79	1.110.860,45	1.546.854,05	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	12.452.010,77	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	769.588,12	906.811,05	791.135,03	1.235.649,14	834.093,23	706.587,77	740.403,19	1.002.000,11	741.581,95	870.631,09	987.513,05	873.174,20	10.459.167,93	0,00	
Obrigações Patronais	312.318,34	26.684,74	319.725,42	311.204,91	172.124,99	0,00	295.637,03	53.871,54	296.116,00	26.818,36	151.459,73	26.881,78	1.992.842,84	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.081.906,46	933.495,79	1.110.860,45	1.546.854,05	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	1.055.871,65	1.037.697,95	897.449,45	1.138.972,78	900.055,98	12.452.010,77	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.227.637,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.227.637,50	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.452.010,77	68,31
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.842.924,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.350.778,04	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.858.631,83	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**AABAFB90

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - II QUADRIMESTRE**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.081.906,46	779.024,77	1.110.860,45	1.371.567,44	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	11.490.523,14	0,00
Pessoal Ativo	1.081.906,46	779.024,77	1.110.860,45	1.371.567,44	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	11.490.523,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	769.588,12	779.024,77	791.135,03	1.091.468,24	834.093,23	706.587,77	740.403,19	744.006,53	741.581,95	732.840,65	987.513,05	744.799,90	9.663.042,43	0,00
Obrigações Patronais	312.318,34	0,00	319.725,42	280.099,20	172.124,99	0,00	295.637,03	0,00	296.116,00	0,00	151.459,73	0,00	1.827.480,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.081.906,46	779.024,77	1.110.860,45	1.371.567,44	1.006.218,22	706.587,77	1.036.040,22	744.006,53	1.037.697,95	732.840,65	1.138.972,78	744.799,90	11.490.523,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.227.637,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.227.637,50	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.490.523,14	63,04
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.842.924,25	54,00

Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.350.778,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.858.631,83	48,60

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE**

Contador

**SUELI NUNES SOARES**

Secretária Municipal De Finanças

**Publicado por:**  
Camila Isabele Souza Luiz  
**Código Identificador:**E400BE39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 2- EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO-CANGUARETAMA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II														
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		(e/total e)	% a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)				
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)		
01	LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	385.697,93	1.470.575,39	385.697,93	1.470.575,39	3,34	61,27	0,00	385.697,93	1.470.575,39	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.400.000,00	2.400.000,00	385.697,93	1.470.575,39	385.697,93	1.470.575,39	3,34	61,27	0,00	385.697,93	1.470.575,39	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	5.076.100,00	7.772.492,10	1.210.150,91	7.393.845,04	1.868.708,22	5.883.571,18	13,37	208,97	1.510.273,86	1.511.763,91	5.027.419,43	856.151,75	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.680.100,00	6.097.664,50	1.023.836,33	5.956.080,15	1.506.080,17	4.666.931,64	10,60	76,54	1.289.148,51	1.270.231,33	4.074.148,31	592.783,33	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	921.500,00	1.240.327,60	139.514,63	1.159.697,57	312.713,08	1.000.875,08	2,27	80,69	158.822,49	197.294,13	763.877,14	236.997,94	
124	CONTROLE INTERNO	457.000,00	417.000,00	46.799,95	278.067,32	49.914,97	215.764,46	0,49	51,74	62.302,86	44.238,45	189.393,98	26.370,48	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181	POLICIAMENTO	49.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.948.400,00	3.858.400,00	346.419,54	1.987.021,23	386.429,10	1.455.399,77	3,31	38,57	531.621,46	442.686,54	1.339.713,90	115.685,87	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000,00	31.500,00	0,00	110,78	0,00	110,78	0,00	0,35	0,00	0,00	110,78	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	3.748.400,00	3.807.400,00	346.419,54	1.986.910,45	386.429,10	1.455.288,99	3,31	38,22	531.621,46	442.686,54	1.339.603,12	115.685,87	
10	SAÚDE	16.365.000,00	16.518.500,00	1.648.681,50	14.131.447,81	2.829.773,97	10.098.429,01	22,94	325,19	4.033.018,80	2.632.652,24	9.650.889,53	447.539,48	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.166.000,00	3.796.169,87	359.524,61	3.160.186,54	702.279,53	2.500.982,76	5,68	65,88	659.203,78	623.419,02	2.336.956,62	164.026,14	
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.247.500,00	7.791.364,98	488.853,51	6.777.591,40	1.059.482,89	4.619.207,19	10,50	59,29	2.158.384,21	1.089.655,49	4.565.647,18	53.560,01	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.116.500,00	4.033.465,15	738.986,88	3.386.228,61	887.879,30	2.443.066,82	5,55	60,57	943.161,79	734.319,23	2.233.100,56	209.966,26	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	213.000,00	31.769,90	188.417,88	64.572,68	158.633,98	0,36	74,48	29.783,90	68.353,38	153.847,98	4.786,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	192.000,00	43.550,00	5.000,00	8.100,00	885,16	2.909,75	0,01	6,68	5.190,25	1.317,31	2.909,75	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	463.000,00	640.950,00	24.546,60	610.923,38	114.674,41	373.628,51	0,85	58,29	237.294,87	115.587,81	358.427,44	15.201,07	
12	EDUCAÇÃO	27.273.000,00	25.538.832,05	1.460.641,18	21.022.929,95	5.211.905,03	18.214.210,31	41,38	156,17	2.808.719,64	5.777.217,22	17.761.225,86	452.984,45	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	368.000,00	336.334,00	13.995,51	321.889,53	59.887,88	235.690,95	0,54	70,08	86.198,58	87.850,40	234.996,06	694,89	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.802.500,00	23.234.793,20	1.446.645,67	20.544.731,71	5.139.757,25	17.842.075,81	40,54	76,79	2.702.655,90	5.676.035,27	17.390.786,25	451.289,56	
364	ENSINO SUPERIOR	137.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500.000,00	1.466.254,85	0,00	156.308,71	12.259,90	136.443,55	0,31	9,31	19.865,16	13.331,55	135.443,55	1.000,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	465.000,00	413.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	297.500,00	253.165,15	25.472,50	229.539,88	47.632,84	224.675,07	0,51	88,75	4.864,81	156.779,84	224.675,07	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	297.500,00	253.165,15	25.472,50	229.539,88	47.632,84	224.675,07	0,51	88,75	4.864,81	156.779,84	224.675,07	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	154.500,00	95.111,00	0,00	83.534,97	8.707,16	62.656,72	0,14	65,88	20.878,25	8.707,16	62.656,72	0,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	154.500,00	95.111,00	0,00	83.534,97	8.707,16	62.656,72	0,14	65,88	20.878,25	8.707,16	62.656,72	0,00	

Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e)/total	% (e/a)	A Liquidar (-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Bimestre	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
15	URBANISMO	5.028.000,00	6.000.836,70	455.211,28	4.848.510,70	949.569,75	3.483.894,62	7,92	62,92	1.364.616,08	1.029.713,04	3.205.409,47	278.485,15	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	984.000,00	463.987,38	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	4.044.000,00	5.536.849,32	455.211,28	4.847.350,70	949.569,75	3.483.894,62	7,92	62,92	1.363.456,08	1.029.713,04	3.205.409,47	278.485,15	
16	HABITAÇÃO	2.191.000,00	2.191.000,00	0,00	366.448,00	0,00	162.658,78	0,37	15,40	203.789,22	0,00	132.502,78	30.156,00	
481	HABITAÇÃO RURAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	366.448,00	0,00	162.658,78	0,37	15,40	203.789,22	0,00	132.502,78	30.156,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	829.500,00	604.125,00	11.200,82	293.565,41	71.594,56	254.303,85	0,58	72,87	39.261,56	76.301,78	234.329,32	19.974,53	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.500,00	348.978,67	11.200,82	293.565,41	71.594,56	254.303,85	0,58	72,87	39.261,56	76.301,78	234.329,32	19.974,53	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	305.000,00	154.246,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	97.000,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	115.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.923.500,00	1.342.400,00	116.832,59	668.200,18	166.325,57	497.793,63	1,13	102,91	170.406,55	144.024,94	419.628,53	78.165,10	
605	ABASTECIMENTO	1.130.000,00	431.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	553.500,00	569.300,00	86.758,24	446.993,15	117.135,92	365.799,30	0,83	64,25	81.193,85	94.071,39	301.251,00	64.548,30	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	341.500,00	30.074,35	221.207,03	49.189,65	131.994,33	0,30	38,65	89.212,70	49.953,55	118.377,53	13.616,80	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	754.000,00	695.000,00	14.150,49	319.591,16	52.843,20	241.193,24	0,55	35,87	78.397,92	55.030,48	223.451,13	17.742,11	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	37.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
695	TURISMO	716.500,00	672.500,00	14.150,49	319.591,16	52.843,20	241.193,24	0,55	35,87	78.397,92	55.030,48	223.451,13	17.742,11	
26	TRANSPORTE	1.151.500,00	1.101.500,00	203.219,01	643.619,51	167.284,06	439.685,93	1,00	63,31	203.933,58	125.516,64	389.809,50	49.876,43	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	491.500,00	694.500,00	203.219,01	643.619,51	167.284,06	439.685,93	1,00	63,31	203.933,58	125.516,64	389.809,50	49.876,43	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	914.000,00	782.688,00	51.097,52	486.157,32	106.648,78	414.163,25	0,94	85,60	71.994,07	100.994,38	361.268,04	52.895,21	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.000,00	495.937,59	43.249,52	478.309,32	98.800,78	406.315,25	0,92	81,93	71.994,07	100.994,38	361.268,04	45.047,21	
812	DESPORTO COMUNITARIO	355.000,00	213.750,41	7.848,00	7.848,00	7.848,00	7.848,00	0,02	3,67	0,00	0,00	0,00	7.848,00	
813	LAZER	133.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.875.000,00	1.472.600,00	101.419,85	1.470.708,52	289.510,17	1.109.746,31	2,52	75,36	360.962,21	289.510,17	1.109.746,31	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.875.000,00	1.472.600,00	101.419,85	1.470.708,52	289.510,17	1.109.746,31	2,52	75,36	360.962,21	289.510,17	1.109.746,31	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			% (e)/total	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	Bimestre	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
Total Geral	70.630.000,00	70.627.950,00	6.030.195,12	55.415.695,07	12.542.630,34	44.012.957,06	100,00	1.459,04	11.402.738,01	12.736.596,27	41.613.300,98	2.399.656,08		

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**  
Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**EE7179F0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 3- RECEITA CORRENTE LIQUIDA-CANGUARETAMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		



RECEITAS CORRENTES (I)	4.573.464,21	4.712.165,54	4.996.234,05	7.367.717,04	5.428.879,82	6.455.803,14	5.289.536,67	6.122.268,32	6.101.414,34	5.791.867,74	7.277.099,90	5.394.845,55	69.511.296,32	74.665.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.121,08	83.635,51	142.347,09	255.639,73	188.081,96	319.230,00	179.647,24	439.368,15	103.500,14	239.703,62	285.091,44	356.361,98	2.710.727,94	2.540.000,00
Contribuições	52.205,39	52.553,07	51.650,32	56.945,92	61.197,72	64.683,26	58.406,77	61.473,84	56.515,46	16.202,64	60.871,70	23.139,07	615.845,16	500.000,00
Receita Patrimonial	13.342,05	26.834,89	29.070,62	16.309,57	17.998,45	12.047,08	51.457,00	6.918,19	17.119,44	21.681,86	24.303,19	16.342,37	253.424,71	888.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.363.663,86	4.500.856,32	4.751.659,45	7.001.331,75	5.150.510,86	6.026.864,47	4.968.954,47	5.532.044,05	5.905.675,59	5.480.498,16	6.230.746,73	4.962.203,22	64.875.008,93	70.410.000,00
Outras Receitas Correntes	26.131,83	48.285,75	21.506,57	37.490,07	11.090,83	32.978,33	31.071,19	82.464,09	18.603,71	33.781,46	676.086,84	36.798,91	1.056.289,58	327.600,00
IRRF	-67.963,09	-18.640,06	-86.497,24	-51.239,46	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-91.083,98	-61.368,39	-119.106,78	-70.241,08	-871.541,71	0,00
IRRF	-67.963,09	-18.640,06	-86.497,24	-51.239,46	-94.747,72	-58.289,17	-94.720,85	-57.643,89	-91.083,98	-61.368,39	-119.106,78	-70.241,08	-871.541,71	0,00
DEDUÇÕES (II)	-366.225,47	-400.219,73	-422.838,94	-518.221,90	-510.341,07	-580.534,69	-442.494,35	-438.237,17	-543.799,53	-507.697,04	-407.051,79	-440.950,61	-5.578.612,29	-6.450.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-366.225,47	-400.219,73	-422.838,94	-518.221,90	-510.341,07	-580.534,69	-442.494,35	-438.237,17	-543.799,53	-507.697,04	-407.051,79	-440.950,61	-5.578.612,29	-6.450.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	4.139.275,65	4.293.305,75	4.486.897,87	6.798.255,68	4.823.791,03	5.816.979,28	4.752.321,47	5.626.387,26	5.466.530,83	5.222.802,31	6.750.941,33	4.883.653,86	63.061.142,32	68.215.000,00

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**B8B59AE5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 7- RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO-CANGUARETAMA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA	7.469.767,13	5.305.731,67			4.416.395,70	0,00	8.359.103,10	4.859.036,56	810.453,87	324.757,14	303.672,94	0,00	5.365.817,49	13.724.920,59
Total	7.469.767,13	5.305.731,67			4.416.395,70	0,00	8.359.103,10	4.859.036,56	810.453,87	324.757,14	303.672,94	0,00	5.365.817,49	13.724.920,59

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário De Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**DADF52FC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL-CANGUARETAMA**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.748.422,00	2.869.969,00	5.500.293,76	2.660.775,60	4.702.948,11	2.930.999,43	6.013.543,13	2.820.148,56	47.958.435,63	0,00	
Pessoal Ativo	4.861.551,81	2.232.306,19	6.875.057,40	1.742.420,64	4.748.422,00	2.869.969,00	5.500.293,76	2.660.775,60	4.702.948,11	2.930.999,43	6.013.543,13	2.820.148,56	47.958.435,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.298.367,60	2.148.914,66	6.381.798,85	1.780.040,91	4.693.647,56	2.862.422,02	4.766.257,22	2.641.889,65	4.148.743,64	2.902.789,94	5.460.510,10	2.809.302,27	44.894.684,42	0,00	
Obrigações Patronais	563.184,21	83.391,53	493.258,55	-37.620,27	54.774,44	7.546,98	734.036,54	18.885,95	554.204,47	28.209,49	553.033,03	10.846,29	3.063.751,21	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	70.629,76	18.640,06	86.497,24	-387.562,14	1.658.320,10	568.015,85	174.559,26	181.476,08	121.850,42	68.188,31	1.350.947,21	72.712,32	3.984.274,47	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.666,67	0,00	0,00	-438.801,60	1.563.572,38	509.726,68	79.838,41	123.832,19	30.766,44	6.819,92	1.231.840,43	2.471,24	3.112.732,76	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	67.963,09	18.640,06	86.497,24	51.239,46	94.747,72	58.289,17	94.720,85	57.643,89	91.083,98	61.368,39	119.106,78	70.241,08	871.541,71	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.790.922,05	2.213.666,13	6.788.560,16	2.129.982,78	3.090.101,90	2.301.953,15	5.325.734,50	2.479.299,52	4.581.097,69	2.862.811,12	4.662.595,92	2.747.436,24	43.974.161,16	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													63.061.142,32	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													63.061.142,32	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													43.974.161,16	69,73	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													34.053.016,85	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													32.350.366,01	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													30.647.715,17	48,60	

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita

**FRANCISCO SALES PINHEIRO**

Controlador

**ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:**F3C47720

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO – ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018	
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.214.522,51	1.303.998,78	1.375.658,26	2.167.336,28	1.575.136,28	1.771.990,40	1.527.390,25	1.634.876,24	1.732.191,84	2.090.669,63	1.761.427,30	1.508.599,08	19.663.796,85	25.476.483,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.041,69	32.286,28	23.866,87	56.771,19	60.195,43	43.278,37	32.810,48	32.072,20	32.114,15	32.833,32	33.825,05	29.680,77	434.775,80	592.683,92
IPTU				25.292,67	10.528,86	832,61	1.806,54	1.811,61	478,79	379,97	583,26	863,58	42.577,89	71.433,92
ISS	8.228,10	10.749,78	8.517,95	11.008,39	7.909,42	7.307,53	3.045,24	5.730,31	5.326,24	8.018,53	8.142,97	5.945,34	89.929,80	200.000,00
ITBI	300,00				2.586,92	1.620,00	4.060,00	200,00	1.300,00	200,00	800,00		11.066,92	16.250,00
IRRF	12.716,39	18.100,22	15.036,59	20.470,13	27.905,63	21.636,92	20.371,96	20.143,02	19.107,38	21.401,12	19.982,11	20.389,32	237.260,79	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	3.797,20	3.436,28	312,33		11.264,60	11.881,31	3.526,74	4.187,26	5.901,74	2.833,70	4.316,71	2.482,53	53.940,40	65.000,00
Contribuições	37.403,71	36.760,13	36.055,10	38.342,89	36.589,22	40.473,32	37.234,56	41.257,60	38.075,73	41.414,31	39.351,79	46.442,16	469.400,52	545.000,00
Receita Patrimonial	11.300,10	6.454,75	5.054,46	5.258,13	4.943,93	4.080,06	6.059,12	4.998,89	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	72.342,66	202.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					4.943,93	4.080,06	6.059,12	4.998,89	5.152,50	5.964,27	6.492,82	6.583,63	44.275,22	187.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.300,10	6.454,75	5.054,46	5.258,13									28.067,44	15.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços					17.810,00								17.810,00	60.000,00
Transferências Correntes	1.139.476,10	1.228.298,21	1.310.681,83	2.050.954,52	1.455.597,70	1.684.158,65	1.451.286,09	1.556.547,55	1.656.849,46	2.010.457,73	1.681.757,64	1.425.892,52	18.651.958,00	24.059.100,00
Cota Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	10.100.000,00
Cota Parte do ICMS	187.705,82	186.159,50	220.237,46	206.837,90	251.262,13	168.468,03	200.194,84	205.663,22	204.714,95	183.472,29	235.363,65	172.106,22	2.422.186,01	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	24.377,16	15.860,88	9.779,11	13.122,79	14.709,58	12.667,37	26.001,23	59.144,99	43.018,53	45.426,97	38.875,84	31.243,10	334.227,55	545.000,00
Cota Parte do ITR	150,85	504,19	50,85			30,28			18,64		25,06	11,32	791,19	5.000,00
Transferência da LC 87/1966	272,76	272,76	272,76	272,76	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	261,26	3.181,12	5.000,00
Transferência LC 61/1989	227,39	286,99	231,90	323,32	194,16	198,08	168,45	176,37	179,75	197,39	166,12	179,66	2.529,58	5.000,00
Transferências FUNDEB	243.794,09	258.420,87	284.126,62	319.415,39	362.400,63	397.171,15	342.502,69	348.053,82	388.896,95	357.484,45	349.679,52	323.970,18	3.975.916,36	4.271.000,00
Outras Transferências Correntes	192.620,10	211.111,52	224.425,80	411.273,92	130.884,63	195.622,76	269.547,13	300.945,73	231.498,60	685.446,62	207.047,50	265.644,00	3.326.068,31	6.328.100,00
Outras Receitas Correntes	1.300,91	199,41		16.009,55									17.509,87	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39	192.462,45	218.272,91	167.846,59	181.509,59	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	2.133.141,57	2.692.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	140.612,39	151.753,15	160.423,90	197.001,39	192.462,45	218.272,91	167.846,59	181.509,59	207.290,73	193.505,30	155.207,50	167.255,67	2.133.141,57	2.692.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.073.910,12</b>	<b>1.152.245,63</b>	<b>1.215.234,36</b>	<b>1.970.334,89</b>	<b>1.382.673,83</b>	<b>1.553.717,49</b>	<b>1.359.543,66</b>	<b>1.453.366,65</b>	<b>1.524.901,11</b>	<b>1.897.164,33</b>	<b>1.606.219,80</b>	<b>1.341.343,41</b>	<b>17.530.655,28</b>	<b>22.784.483,92</b>

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**CC9B812D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF – ANEXO 01 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

- CONSOLIDADO EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADAS
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	793.010,61	726.206,21	857.613,68	1.402.916,37	715.569,11	865.615,64	909.437,38	845.511,22	820.035,38	801.977,44	980.082,28	833.886,51	10.551.861,83	
Pessoal Ativo	793.010,61	726.206,21	857.613,68	1.402.916,37	715.569,11	865.615,64	909.437,38	845.511,22	820.035,38	801.977,44	980.082,28	833.886,51	10.551.861,83	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	656.928,84	599.870,65	717.229,97	992.308,66	715.569,11	744.454,23	774.554,23	708.101,89	680.588,12	648.669,68	841.582,68	693.049,83	8.772.907,89	
Obrigações Patronais	136.081,77	126.335,56	140.383,71	410.607,71		121.161,41	134.883,15	137.409,33	139.447,26	153.307,76	138.499,60	140.836,68	1.778.953,94	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	3.438,05	14.389,56	14.161,45	25.721,00		15.145,36	12.860,50	13.777,06	13.053,18	13.072,73	14.890,53	20.359,24	160.868,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.438,05	7.842,30	13.121,38	23.640,86		12.905,29	11.820,43	13.608,04	13.053,18	13.072,73	14.890,53	11.722,85	139.115,64	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		5.507,19										5.420,89	10.928,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		1.040,07	1.040,07	2.080,14		2.240,07	1.040,07	169,02				3.215,50	10.824,94	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	789.572,56	711.816,65	843.452,23	1.377.195,37	715.569,11	850.470,28	896.576,88	831.734,16	806.982,20	788.904,71	965.191,75	813.527,27	10.390.993,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													10.390.993,17	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.530.655,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.530.655,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	10.390.993,17	59,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.466.553,85	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	8.993.226,16	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.519.898,47	48,60 %
FONTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
1º Quadrimestre de 2018			2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54,00 %	62,56 %	8,56 %		2,85 %	59,71 %
					59,27 %

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito

**MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO**

Tesoureiro

**MARIA DE FATIMA SOARES SILVA**

Controlador

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**2580C1EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUAD. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.097.961,44	5.478.695,04	5.775.447,35	10.222.583,80	5.759.305,94	6.089.704,47	5.274.615,91	5.840.826,84	6.323.628,02	6.213.582,56	6.913.584,66	6.285.138,48	76.275.074,51	10.457,18
Pessoal Ativo	5.678.091,49	5.033.731,30	5.328.114,77	9.417.297,00	5.318.611,69	5.612.729,10	4.810.969,35	5.371.021,14	5.845.635,38	5.707.860,06	6.408.799,21	5.779.378,01	70.312.238,50	10.457,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.199.504,43	4.871.305,32	5.004.538,75	9.029.942,72	4.901.262,27	5.266.366,33	4.581.369,47	4.993.770,05	5.462.601,82	5.268.497,77	5.973.946,22	5.351.520,45	65.904.625,60	8.655,12
Obrigações Patronais	478.587,06	162.425,98	323.576,02	387.354,28	417.349,42	346.362,77	229.599,88	377.251,09	383.033,56	439.362,29	434.852,99	427.857,56	4.407.612,90	1.802,06
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	419.869,95	444.963,74	447.332,58	805.286,80	440.694,25	476.975,37	463.646,56	469.805,70	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	5.962.836,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	329.662,39	356.782,17	356.782,17	653.932,45	361.573,49	403.340,46	381.979,98	381.979,98	385.135,32	409.511,46	406.356,12	413.618,97	4.840.654,96	0,00
Pensões	11.091,01	11.091,01	11.091,01	20.539,60	13.868,41	12.523,37	11.282,84	17.895,01	13.671,15	13.671,15	13.761,15	13.671,15	164.156,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	79.116,55	77.090,56	79.459,40	130.814,75	65.252,35	61.111,54	70.383,74	69.930,71	79.186,17	82.539,89	84.668,18	78.470,35	958.024,19	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	746.709,42	713.744,50	467.288,37	808.359,11	1.052.188,50	562.083,14	515.569,59	515.861,43	499.426,83	528.368,03	547.233,73	533.318,25	7.490.150,90	8.655,12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	290.788,34	245.530,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.318,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	36.051,13	23.250,30	19.955,79	3.072,31	611.494,25	85.107,77	51.923,03	46.055,73	21.434,19	22.645,53	42.448,28	27.557,78	990.996,09	8.655,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	419.869,95	444.963,74	447.332,58	805.286,80	440.694,25	476.975,37	463.646,56	469.805,70	477.992,64	505.722,50	504.785,45	505.760,47	5.962.836,01	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.351.252,02	4.764.950,54	5.308.158,98	9.414.224,69	4.707.117,44	5.527.621,33	4.759.046,32	5.324.965,41	5.824.201,19	5.685.214,53	6.366.350,93	5.751.820,23	68.784.923,61	1.802,06
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												131.358.678,27	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												131.358.678,27	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												68.786.725,67	52,37	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												70.933.686,27	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												67.387.001,95	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												63.840.317,64	48,60	

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**1A8C7DA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIM. 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção														
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
01 LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	625.644,90	2.770.722,81	2,14	1.907.277,19	664.418,74	2.723.066,92	2,87	1.954.933,08	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.678.000,00	4.678.000,00	625.644,90	2.770.722,81	2,14	1.907.277,19	664.418,74	2.723.066,92	2,87	1.954.933,08	0,00			
02 JUDICIARIA	1.598.000,00	2.037.071,40	367.469,44	1.972.020,92	1,52	65.050,48	381.881,43	1.105.949,24	1,16	931.122,16	0,00			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.598.000,00	2.037.071,40	367.469,44	1.972.020,92	1,52	65.050,48	381.881,43	1.105.949,24	1,16	931.122,16	0,00			

04	ADMINISTRAÇÃO	16.256.852,00	16.952.252,86	1.375.034,59	14.924.656,14	11,53	2.027.596,72	2.701.295,08	10.474.494,54	11,03	6.477.758,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.695.482,00	13.214.340,69	1.126.835,93	11.735.385,22	9,06	1.478.955,47	2.076.223,32	8.509.280,45	8,96	4.705.060,24	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.744.770,00	2.836.671,39	190.259,30	2.448.301,34	1,89	388.370,05	514.928,79	1.530.996,13	1,61	1.305.675,26	0,00
124	CONTROLE INTERNO	378.000,00	352.090,00	5.224,50	262.123,31	0,20	89.966,69	41.280,25	159.617,45	0,17	192.472,55	0,00
695	TURISMO	438.600,00	549.150,78	52.714,86	478.846,27	0,37	70.304,51	68.862,72	274.600,51	0,29	274.550,27	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.609.400,00	3.979.400,00	436.694,36	2.790.424,74	2,16	1.188.975,26	548.266,17	1.727.627,13	1,82	2.251.772,87	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.000,00	125.291,04	20.278,97	119.570,74	0,09	5.720,30	29.848,28	73.169,22	0,08	52.121,82	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	4.502.400,00	3.854.108,96	416.415,39	2.670.854,00	2,06	1.183.254,96	518.417,89	1.654.457,91	1,74	2.199.651,05	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.729.000,00	6.729.000,00	910.126,52	5.640.150,95	4,36	1.088.849,05	1.142.521,07	4.399.163,28	4,63	2.329.836,72	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.729.000,00	6.729.000,00	910.126,52	5.640.150,95	4,36	1.088.849,05	1.142.521,07	4.399.163,28	4,63	2.329.836,72	0,00
10	SAÚDE	33.671.000,00	33.385.000,00	1.551.207,61	32.244.405,30	24,91	1.140.594,70	6.751.023,87	23.935.048,37	25,20	9.449.951,63	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.105.000,00	8.400.339,12	104.755,61	8.352.880,59	6,45	47.458,53	1.432.095,57	5.599.289,94	5,90	2.801.049,18	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	17.688.530,00	14.844.605,58	426.271,51	14.419.393,41	11,14	425.212,17	3.181.713,54	11.133.399,87	11,72	3.711.205,71	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.757.970,00	8.728.671,04	850.946,81	8.294.153,71	6,41	434.517,33	1.909.862,17	6.200.692,48	6,53	2.527.978,56	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	295.000,00	527.117,30	70.656,00	515.693,74	0,40	11.423,56	49.860,00	494.897,74	0,52	32.219,56	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.500,00	130.887,20	27.082,88	63.192,42	0,05	67.694,78	12.487,05	36.005,59	0,04	94.881,61	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	654.000,00	753.379,76	71.494,80	599.091,43	0,46	154.288,33	165.005,54	470.762,75	0,50	282.617,01	0,00
12	EDUCAÇÃO	50.272.279,00	49.614.714,31	1.351.379,68	47.741.713,80	36,88	1.873.000,51	9.666.993,40	35.011.382,10	36,87	14.603.332,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	977.301,00	852.576,31	241.251,80	715.907,13	0,55	136.669,18	217.969,62	518.255,52	0,55	334.320,79	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.903.292,00	1.076.789,09	114.517,84	1.015.941,49	0,78	60.847,60	80.967,57	981.731,22	1,03	95.057,87	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	35.137.657,00	36.500.113,93	345.403,12	35.274.612,77	27,25	1.225.501,16	6.465.379,10	25.504.596,35	26,86	10.995.517,58	0,00
362	ENSINO MÉDIO	2.590.524,00	1.251.848,45	465.512,97	1.240.148,45	0,96	11.700,00	830.605,90	1.169.804,29	1,23	82.044,16	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	442.005,00	448.731,36	0,00	448.152,96	0,35	578,40	248.048,06	414.247,34	0,44	34.484,02	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.913.700,00	9.067.279,97	184.693,95	8.701.678,20	6,72	365.601,77	1.672.466,19	6.183.452,79	6,51	2.883.827,18	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	118.300,00	47.113,00	0,00	0,00	0,00	47.113,00	0,00	0,00	0,00	47.113,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.500,00	370.262,20	0,00	345.272,80	0,27	24.989,40	151.556,96	239.294,59	0,25	130.967,61	0,00
13	CULTURA	1.094.300,00	1.159.587,64	26.170,44	995.263,68	0,77	164.323,96	155.969,24	574.169,99	0,60	585.417,65	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.094.300,00	1.085.394,38	26.170,44	995.263,68	0,77	90.130,70	155.969,24	574.169,99	0,60	511.224,39	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	74.193,26	0,00	0,00	0,00	74.193,26	0,00	0,00	0,00	74.193,26	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	57.797,10	6.005,40	52.681,04	0,04	5.116,06	9.429,11	49.516,89	0,05	8.280,21	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	57.797,10	6.005,40	52.681,04	0,04	5.116,06	9.429,11	49.516,89	0,05	8.280,21	0,00
15	URBANISMO	8.835.659,00	10.075.781,98	773.345,80	8.706.437,72	6,72	1.369.344,26	1.855.960,46	6.509.075,29	6,85	3.566.706,69	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.350.659,00	1.986.671,25	38.604,51	1.036.163,19	0,80	950.508,06	135.057,61	664.394,63	0,70	1.322.276,62	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.485.000,00	8.089.110,73	734.741,29	7.670.274,53	5,92	418.836,20	1.720.902,85	5.844.680,66	6,15	2.244.430,07	0,00
16	HABITAÇÃO	140.000,00	103.804,00	0,00	0,00	0,00	103.804,00	0,00	0,00	0,00	103.804,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	140.000,00	103.804,00	0,00	0,00	0,00	103.804,00	0,00	0,00	0,00	103.804,00	0,00
17	SANEAMENTO	2.575.000,00	1.243.374,79	16.645,00	62.891,45	0,05	1.180.483,34	16.645,00	62.881,05	0,07	1.180.493,74	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.575.000,00	1.243.374,79	16.645,00	62.891,45	0,05	1.180.483,34	16.645,00	62.881,05	0,07	1.180.493,74	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	66.500,00	52.500,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00	1.778,00	0,00	50.722,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.418.300,00	2.683.300,00	141.344,54	1.785.048,05	1,38	898.251,95	363.810,09	1.093.413,10	1,15	1.589.886,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.505.000,00	1.672.556,91	112.624,54	1.372.399,54	1,06	300.157,37	185.740,21	793.256,81	0,84	879.300,10	0,00
605	ABASTECIMENTO	528.300,00	992.351,07	28.720,00	412.648,51	0,32	579.702,56	178.069,88	300.156,29	0,32	692.194,78	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	234.000,00	5.754,02	0,00	0,00	0,00	5.754,02	0,00	0,00	0,00	5.754,02	0,00
607	IRRIGAÇÃO	151.000,00	12.638,00	0,00	0,00	0,00	12.638,00	0,00	0,00	0,00	12.638,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.280.400,00	5.079.132,63	147.182,33	3.884.162,29	3,00	1.194.970,34	830.515,71	3.276.346,15	3,45	1.802.786,48	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.400.000,00	4.295.283,41	147.182,33	3.877.712,29	3,00	417.571,12	830.515,71	3.269.896,15	3,44	1.025.387,26	0,00
695	TURISMO	880.400,00	783.849,22	0,00	6.450,00	0,00	777.399,22	0,00	6.450,00	0,01	777.399,22	0,00
25	ENERGIA	1.565.000,00	2.050.889,27	235.167,09	1.422.505,65	1,10	628.383,62	300.711,70	1.293.880,18	1,36	757.009,09	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	2.050.889,27	235.167,09	1.422.505,65	1,10	628.383,62	300.711,70	1.293.880,18	1,36	757.009,09	0,00
26	TRANSPORTE	1.719.200,00	1.770.640,11	0,00	1.239.207,99	0,96	531.432,12	217.174,54	340.003,12	0,36	1.430.636,99	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.719.200,00	1.770.640,11	0,00	1.239.207,99	0,96	531.432,12	217.174,54	340.003,12	0,36	1.430.636,99	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.826.200,00	1.420.896,25	50.548,01	293.942,57	0,23	1.126.953,68	53.452,78	209.799,78	0,22	1.211.096,47	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	568.500,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.110.700,00	1.157.396,25	50.548,01	293.942,57	0,23	863.453,68	53.452,78	209.799,78	0,22	947.596,47	0,00
813	LAZER	147.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	2.976.384,10	792.249,62	2.936.101,72	2,27	40.282,38	685.351,24	2.179.344,17	2,29	797.039,93	0,00

843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	2.976.384,10	792.249,62	2.936.101,72	2,27	40.282,38	685.351,24	2.179.344,17	2,29	797.039,93	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.170.000,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00	0,00	0,00	114.319,20	0,00
Total Geral		145.851.090,00	146.163.845,64	8.806.215,33	129.464.114,82		16.699.730,82	26.345.419,63	94.966.939,30			0,00

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** DFF0F559

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 4º BIM. 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.723.577,84	10.168.257,84	10.609.942,44	15.534.121,88	12.444.423,84	13.155.207,09	11.837.368,07	12.212.562,83	12.486.188,68	12.260.156,36	13.708.938,44	11.383.363,98	145.524.109,29	142.449.316,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	794.986,66	1.095.943,66	887.246,83	1.593.283,79	889.702,86	1.369.986,19	1.635.195,54	1.118.374,30	1.201.439,92	959.688,79	1.008.131,83	1.017.967,31	13.571.947,68	14.093.390,00	
Contribuições	499.134,79	491.139,01	493.518,92	188.459,91	980.525,56	402.487,65	356.450,89	495.383,39	360.224,61	416.823,22	376.371,29	546.092,94	5.606.612,18	2.874.000,00	
Receita Patrimonial	332.444,27	136.253,25	82.884,82	170.512,59	409.193,61	189.732,18	296.348,82	86.606,07	56.136,08	147.857,58	326.967,56	34.046,07	2.268.982,90	4.279.887,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	727.590,94	739.830,59	732.997,05	800.483,86	789.282,61	768.754,12	813.565,27	758.063,31	851.671,06	839.192,94	804.206,96	875.213,29	9.500.852,00	8.398.366,00	
Transferências Correntes	7.341.113,30	7.691.869,49	8.381.988,36	12.497.226,96	9.368.316,26	10.423.687,03	8.728.205,42	9.730.459,29	9.993.843,09	9.861.620,34	11.177.464,64	8.755.217,89	113.951.012,07	111.055.491,00	
Outras Receitas Correntes	28.307,88	13.221,84	31.306,46	284.154,77	7.402,94	559,92	7.602,13	23.676,47	22.873,92	34.973,49	15.796,16	154.826,48	624.702,46	1.748.182,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-929.739,59	-972.184,00	-1.001.261,05	-853.577,16	-1.846.467,13	-1.366.286,34	-1.095.666,77	-1.266.205,95	-1.256.378,98	-1.247.576,25	-1.056.150,17	-1.273.937,63	-14.165.431,02	-5.898.600,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-980.525,56	-402.487,65	-356.450,89	-495.383,39	-360.224,61	-416.823,22	-376.371,29	-546.092,94	-3.934.359,55	1.774.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-10.112,85	-3.253,79	-4.475,68	-7.960,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.802,66	0,00	
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração D	-316.424,61	-321.924,43	-322.929,82	-6.694,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-967.973,20	0,00	
Contribuição destinada a regime próprio de previdência gerido por ente integrante da Administração I	-12.513,71	-12.403,60	-12.436,40	-12.537,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.891,19	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-590.688,42	-634.602,18	-661.419,15	-826.385,00	-865.941,57	-963.798,69	-739.215,88	-770.822,56	-896.154,37	-830.753,03	-679.778,88	-727.844,69	-9.187.404,42	-8.772.600,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	8.793.838,25	9.196.073,84	9.608.681,39	14.680.544,72	10.597.956,71	11.788.920,75	10.741.701,30	10.946.356,88	11.229.809,70	11.012.580,11	12.652.788,27	10.109.426,35	131.358.678,27	136.550.716,00	

**ANA PAULA DE FARIAS**  
Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7E0BD2F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 4º BIM. 2018**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	1.345.825,94	5.549.591,77	4.666.064,95	1.992,09	2.227.360,67	589.833,45	2.119.951,82	1.293.141,01	1.238.873,75	3.912,99	1.466.998,53	3.694.359,20	
<b>Total</b>	<b>1.345.825,94</b>	<b>5.549.591,77</b>	<b>4.666.064,95</b>	<b>1.992,09</b>	<b>2.227.360,67</b>	<b>589.833,45</b>	<b>2.119.951,82</b>	<b>1.293.141,01</b>	<b>1.238.873,75</b>	<b>3.912,99</b>	<b>1.466.998,53</b>	<b>3.694.359,20</b>	

**ANA PAULA DE FARIAS**

Contadora CRC/RN 011161/O-6

**CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO**

Controladora Geral Do Município

**MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Neilson Franklin de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**8EC1FF2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REEO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	971.121,36	1.068.773,30	1.275.176,64	2.012.099,71	1.265.572,69	1.554.175,08	1.242.108,38	1.349.104,05	1.499.377,29	1.599.114,50	1.468.464,85	1.205.879,96	16.510.967,81	22.428.740,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.626,00	8.365,40	12.577,67	20.412,56	12.034,35	58.319,45	6.464,40	14.931,73	11.906,70	10.757,77	14.700,51	13.549,93	195.646,47	116.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,35	4.399,04	0,00	4.979,69	5.856,06	17.508,14	228.000,00
Receita Patrimonial	4.106,94	3.338,73	2.801,96	3.141,91	3.572,10	3.317,94	2.790,21	2.734,71	2.804,20	3.130,45	13.961,45	5.393,86	51.094,46	42.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	952.494,50	1.054.175,25	1.132.804,03	1.924.547,01	1.246.714,85	1.489.643,77	1.170.456,34	1.326.270,34	1.480.243,83	1.585.226,28	1.434.823,20	1.181.080,11	15.978.479,51	21.827.140,00
Outras Receitas Correntes	2.893,92	2.893,92	126.992,98	63.998,23	3.251,39	2.893,92	62.397,43	2.893,92	23,52	0,00	0,00	0,00	268.239,23	200.000,00



DEDUÇÕES (II)	-124.651,85	-136.960,08	-144.375,31	-181.312,27	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.276,02	-1.924.436,31	-2.683.400,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-124.651,85	-136.960,08	-144.375,31	-181.312,27	-174.227,44	-205.536,34	-151.761,43	-158.504,21	-188.064,07	-173.942,04	-133.825,25	-151.276,02	-1.924.436,31	-2.683.400,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	846.469,51	931.813,22	1.130.801,33	1.830.787,44	1.091.345,25	1.348.638,74	1.090.346,95	1.190.599,84	1.311.313,22	1.425.172,46	1.334.639,60	1.054.603,94	14.586.531,50	19.745.340,00
Usuário														

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:61A8ADEF**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO -DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (1)**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018				
LRF Art - 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II														
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
01 LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	3.997,58	714.616,07	5,66	53.383,93	115.225,93	468.413,34	5,02	299.586,66	0,00			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	3.997,58	714.616,07	5,66	53.383,93	115.225,93	468.413,34	5,02	299.586,66	0,00			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	92.000,00	91.354,11	0,00	55.500,00	0,44	35.854,11	9.000,00	54.380,00	0,58	36.974,11	0,00			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	92.000,00	91.354,11	0,00	55.500,00	0,44	35.854,11	9.000,00	54.380,00	0,58	36.974,11	0,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	2.415.000,00	2.486.176,53	72.093,23	1.658.549,91	13,15	827.626,62	198.216,86	1.076.966,15	11,55	1.409.210,38	0,00			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.266.000,00	2.317.176,53	34.548,83	1.533.645,51	12,16	783.531,02	157.559,56	989.371,14	10,61	1.327.805,39	0,00			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	87.000,00	107.000,00	37.544,40	124.904,40	0,99	-17.904,40	40.657,30	87.595,01	0,94	19.404,99	0,00			
124 CONTROLE INTERNO	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	1.009.871,96	21.383,74	466.785,27	3,70	543.086,69	84.161,47	364.896,33	3,91	644.975,63	0,00			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	62.000,00	61.355,79	4.410,00	34.637,45	0,27	26.718,34	8.295,00	34.467,45	0,37	26.888,34	0,00			
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00			
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	352.000,00	344.588,96	8.686,33	185.317,24	1,47	159.271,72	41.105,00	157.486,50	1,69	187.102,46	0,00			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	559.000,00	581.927,21	8.287,41	246.830,58	1,96	335.096,63	34.761,47	172.942,38	1,85	408.984,83	0,00			
10 SAÚDE	4.948.500,00	5.105.500,00	255.336,65	3.486.653,68	27,64	1.618.846,32	809.803,45	2.781.966,22	29,82	2.323.533,78	0,00			
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.971.500,00	4.158.500,00	253.787,15	3.407.894,18	27,01	1.705.605,82	793.924,45	2.717.674,78	29,13	1.440.825,22	0,00			
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	814.000,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00	0,00	0,00	0,00	784.000,00	0,00			
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	163.000,00	163.000,00	1.549,50	78.759,50	0,62	84.240,50	15.879,00	64.291,44	0,69	98.708,56	0,00			
12 EDUCAÇÃO	6.142.740,00	6.152.090,00	1.172.617,49	4.091.845,64	32,44	2.060.244,36	775.807,70	3.017.371,86	32,35	3.134.718,14	0,00			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.740.240,00	4.727.750,00	1.165.800,61	3.982.481,92	31,57	745.268,08	757.351,55	2.908.817,25	31,18	1.818.932,75	0,00			
362 ENSINO MÉDIO	150.000,00	206.140,00	6.816,88	88.908,70	0,70	117.231,30	14.504,15	88.881,00	0,95	117.259,00	0,00			
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.148.500,00	1.114.200,00	0,00	20.455,02	0,16	1.093.744,98	3.952,00	19.673,61	0,21	1.094.526,39	0,00			
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00			
13 CULTURA	373.000,00	368.000,00	0,00	142.295,00	1,13	225.705,00	0,00	111.210,45	1,19	256.789,55	0,00			
392 DIFUSÃO CULTURAL	373.000,00	368.000,00	0,00	142.295,00	1,13	225.705,00	0,00	111.210,45	1,19	256.789,55	0,00			
15 URBANISMO	2.940.100,00	2.897.750,00	40.831,95	582.223,65	4,62	2.315.526,35	107.005,48	438.809,19	4,70	2.458.940,81	0,00			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.305.000,00	1.295.000,00	0,00	45.305,87	0,36	1.249.694,13	9.902,50	45.305,87	0,49	1.249.694,13	0,00			
452 SERVIÇOS URBANOS	1.635.100,00	1.602.750,00	40.831,95	536.917,78	4,26	1.065.832,22	97.102,98	393.503,32	4,22	1.209.246,68	0,00			
16 HABITAÇÃO	145.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00			
482 HABITAÇÃO URBANA	145.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00			
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c(a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e(a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	%(d/total d)					
17 SANEAMENTO	494.000,00	522.000,00	44.878,01	311.083,02	2,47	210.916,98	97.953,69	266.205,01	2,85	255.794,99	0,00			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	494.000,00	522.000,00	44.878,01	311.083,02	2,47	210.916,98	97.953,69	266.205,01	2,85	255.794,99	0,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	645.000,00	607.000,00	0,00	88.228,24	0,70	518.771,76	2.000,00	20.728,24	0,22	586.271,76	0,00			
544 RECURSOS HÍDRICOS	645.000,00	607.000,00	0,00	88.228,24	0,70	518.771,76	2.000,00	20.728,24	0,22	586.271,76	0,00			
20 AGRICULTURA	1.090.000,00	1.054.487,40	52.265,08	464.200,74	3,68	590.286,66	68.609,84	355.368,21	3,81	699.119,19	0,00			
605 ABASTECIMENTO	1.090.000,00	1.054.487,40	52.265,08	464.200,74	3,68	590.286,66	68.609,84	355.368,21	3,81	699.119,19	0,00			
23 COMERCIO E SERVIÇOS	159.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00			
695 TURISMO	159.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00			
26 TRANSPORTE	847.000,00	795.110,00	22.663,52	229.635,90	1,82	565.474,10	55.179,66	199.264,49	2,14	595.845,51	0,00			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	847.000,00	795.110,00	22.663,52	229.635,90	1,82	565.474,10	55.179,66	199.264,49	2,14	595.845,51	0,00			
27 DESPORTO E LAZER	369.000,00	369.000,00	2.042,22	15.339,33	0,12	353.660,67	1.131,14	8.676,31	0,09	360.323,69	0,00			
812 DESPORTO COMUNITARIO	369.000,00	369.000,00	2.042,22	15.339,33	0,12	353.660,67	1.131,14	8.676,31	0,09	360.323,69	0,00			

28	ENCARGOS ESPECIAIS	795.000,00	715.000,00	0,00	308.304,84	2,44	406.695,16	39.654,44	164.154,57	1,76	550.845,43	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	795.000,00	715.000,00	0,00	308.304,84	2,44	406.695,16	39.654,44	164.154,57	1,76	550.845,43	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total Geral		23.418.340,00	23.418.340,00	1.688.109,47	12.615.261,29		10.803.078,71	2.363.749,66	9.328.410,37			0,00

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C5A682F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Mês: AGOSTO/2018													Exercício: 2018		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	690.556,82	743.057,49	9.080.778,27	56.789,84	
Pessoal Ativo	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	771.878,26	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	690.556,82	743.057,49	9.080.778,27	56.789,84	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	738.795,46	452.981,30	872.429,08	566.543,03	646.797,94	695.688,76	638.373,01	656.527,51	8.300.704,28	56.789,84	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.082,80	139.498,28	235.346,36	19.035,67	88.361,07	126.036,02	52.183,81	86.529,98	780.073,99	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.692,04	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	643.495,40	631.113,78	820.482,01	937.477,00	660.186,22	592.479,58	1.107.775,44	585.578,70	735.159,01	821.724,78	690.556,82	743.057,49	8.969.086,23	56.789,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													14.586.531,50	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													14.586.531,50	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													9.025.876,07	61,88	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.876.727,01	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.482.890,66	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.089.054,31	48,60	

Usuário

Usuário

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**8CFAD51D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício:2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51
Total	0,00	15.281,64	15.281,64	0,00	0,00	0,00	493.497,49	278.620,98	278.244,98	0,00	215.252,51	215.252,51

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**71AEB4A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO CRUZATA 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	875.000,00	875.000,00	411.436,17	788.758,55	123.668,36	500.990,74	4,09	59,15	287.767,81	123.524,66	500.847,04	143,70
031 AÇÃO LEGISLATIVA	844.000,00	847.000,00	411.436,17	788.758,55	123.668,36	500.990,74	4,09	59,15	287.767,81	123.524,66	500.847,04	143,70
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.240.700,00	4.698.700,00	783.475,73	4.010.980,55	635.414,12	2.263.977,86	18,47	146,55	1.747.002,69	606.355,22	2.139.640,83	124.337,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.953.200,00	4.345.600,00	758.276,49	3.702.706,72	592.469,07	2.090.251,42	17,06	48,10	1.612.455,30	562.095,08	1.965.914,39	124.337,03
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	180.000,00	5.396,50	142.892,50	23.142,31	92.300,93	0,75	51,28	50.591,57	24.457,40	92.300,93	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	37.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	172.600,00	19.802,74	165.381,33	19.802,74	81.425,51	0,66	47,18	83.955,82	19.802,74	81.425,51	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	60.750,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	60.750,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.389.600,00	2.416.600,00	125.549,30	987.131,36	164.028,88	573.698,16	4,68	58,43	413.433,20	173.113,07	553.855,35	19.842,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	420.500,00	481.500,00	53.309,27	282.182,26	67.949,88	177.323,83	1,45	36,83	104.858,43	72.950,35	164.768,94	12.554,89
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.859.100,00	1.835.100,00	72.240,03	704.949,10	96.079,00	396.374,33	3,23	21,60	308.574,77	100.162,72	389.086,41	7.287,92
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.333.000,00	3.333.000,00	0,00	2.555.513,87	436.074,07	1.464.738,25	11,95	54,39	1.090.775,62	437.304,91	1.464.738,25	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.533.000,00	2.693.000,00	0,00	2.555.513,87	436.074,07	1.464.738,25	11,95	54,39	1.090.775,62	437.304,91	1.464.738,25	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	5.384.650,00	6.913.650,00	656.189,70	5.341.595,28	891.006,62	2.998.390,35	24,47	215,25	2.343.204,93	944.246,99	2.898.874,71	99.515,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.217.000,00	2.240.000,00	83.554,16	1.837.866,49	296.114,64	1.088.870,01	8,88	48,61	748.996,48	296.853,45	1.027.084,97	61.785,04
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.702.150,00	2.670.650,00	212.808,98	2.109.872,64	424.890,64	1.256.549,68	10,25	47,05	853.322,96	448.399,06	1.247.876,91	8.672,77
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	761.000,00	1.452.500,00	341.472,48	1.141.754,47	126.441,55	506.770,27	4,14	34,89	634.984,20	161.558,91	488.128,34	18.641,93
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	37.500,00	141.500,00	18.333,08	130.045,88	26.583,30	76.474,16	0,62	54,05	53.571,72	19.514,32	66.128,76	10.345,40
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.000,00	154.000,00	21,00	24.911,20	3.670,04	12.866,32	0,10	8,35	12.044,88	3.649,04	12.795,82	70,50
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	426.000,00	255.000,00	0,00	97.144,60	13.306,45	56.859,91	0,46	22,30	40.284,69	14.272,21	56.859,91	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.665.500,00	7.794.500,00	660.127,92	6.094.347,44	889.782,01	3.407.485,27	27,80	126,66	2.686.862,17	924.238,71	3.326.928,58	80.556,69
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	289.500,00	442.000,00	47.055,05	340.347,39	49.998,93	178.563,06	1,46	40,40	161.784,33	47.163,42	173.939,81	4.623,25
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.087.300,00	4.612.800,00	599.655,37	3.710.878,22	580.881,26	2.165.978,10	17,67	46,96	1.544.900,12	601.184,52	2.095.445,87	70.532,23
362 ENSINO MÉDIO	17.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	23.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.206.200,00	2.704.200,00	13.417,50	2.043.121,83	258.901,82	1.062.944,11	8,67	39,31	980.177,72	275.890,77	1.057.542,90	5.401,21
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	343.000,00	481.000,00	138.150,00	450.617,92	76.744,91	296.353,77	2,42	61,61	154.264,15	65.764,04	267.586,21	28.767,56
392 DIFUSÃO CULTURAL	343.000,00	481.000,00	138.150,00	450.617,92	76.744,91	296.353,77	2,42	61,61	154.264,15	65.764,04	267.586,21	28.767,56
14 DIREITO DA CIDADANIA	217.500,00	190.500,00	4.060,00	100.368,05	14.664,91	55.805,64	0,46	29,29	44.562,41	15.818,41	55.704,64	101,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	217.500,00	190.500,00	4.060,00	100.368,05	14.664,91	55.805,64	0,46	29,29	44.562,41	15.818,41	55.704,64	101,00

15 URBANISMO	506.500,00	78.500,00	1.336,45	1.336,45	1.336,45	1.336,45	0,01	2,21	0,00	1.336,45	1.336,45	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	466.500,00	60.500,00	1.336,45	1.336,45	1.336,45	1.336,45	0,01	2,21	0,00	1.336,45	1.336,45	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	175.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00	9.000,00	3.954,34	3.954,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,34	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	9.000,00	3.954,34	3.954,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954,34	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.637.000,00	1.455.000,00	108.820,33	783.072,68	127.459,59	420.700,61	3,43	73,47	362.372,07	110.004,00	390.819,76	29.880,85
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	50.000,00	0,00	37.270,00	2.142,00	12.124,00	0,10	24,25	25.146,00	2.448,00	7.908,00	4.216,00
606 EXTENSÃO RURAL	767.000,00	830.000,00	108.820,33	745.802,68	125.317,59	408.576,61	3,33	49,23	337.226,07	107.556,00	382.911,76	25.664,85
607 IRRIGAÇÃO	1.320.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	450.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	104.800,00	106.800,00	3.446,24	67.569,25	14.856,77	45.682,19	0,37	48,44	21.887,06	12.974,83	38.324,94	7.357,25
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	17.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	87.300,00	94.300,00	3.446,24	67.569,25	14.856,77	45.682,19	0,37	48,44	21.887,06	12.974,83	38.324,94	7.357,25
25 ENERGIA	357.000,00	183.000,00	2.385,84	161.902,11	31.246,88	120.724,13	0,99	65,97	41.177,98	32.172,20	120.724,13	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	357.000,00	183.000,00	2.385,84	161.902,11	31.246,88	120.724,13	0,99	65,97	41.177,98	32.172,20	120.724,13	0,00
26 TRANSPORTE	145.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	349.000,00	192.000,00	180,93	147.344,89	27.726,63	105.376,82	0,86	54,88	41.968,07	29.324,33	103.107,83	2.268,99
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	349.000,00	192.000,00	180,93	147.344,89	27.726,63	105.376,82	0,86	54,88	41.968,07	29.324,33	103.107,83	2.268,99
Total Geral	28.800.000,00	28.800.000,00	2.899.112,95	21.494.492,74	3.434.010,20	12.255.260,24	100,00	996,32	9.239.232,50	3.476.177,82	11.862.488,72	392.771,52

**JOSE SALLY DE ARAUJO**  
Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**  
Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**  
Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:60D67EA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA CRUZATA 4º BIMESTRE**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	(a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	924.788,44	919.019,79	1.085.135,77	1.957.829,94	1.125.294,93	961.559,49	1.115.312,08	987.377,82	1.067.482,38	1.079.047,91	1.272.522,94	958.917,92	13.454.289,41	25.078,81
Pessoal Ativo	790.638,95	767.990,59	935.883,23	1.745.506,09	981.237,66	800.487,53	956.041,57	827.670,89	901.931,14	910.817,73	1.029.932,19	795.681,65	11.443.819,22	23.653,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	748.049,48	765.545,81	895.797,37	1.616.485,58	881.219,09	789.946,89	843.555,56	758.457,06	793.365,64	800.090,65	841.642,25	757.328,92	10.491.484,30	23.653,32
Obrigações Patronais	42.589,47	2.444,78	40.085,86	129.020,51	100.018,57	10.540,64	112.486,01	69.213,83	108.565,50	110.727,08	188.289,94	38.352,73	952.334,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	2.010.470,19	1.425,49
Aposentadorias, Reserva e Reformas	117.942,82	131.371,04	134.532,64	196.784,36	136.317,90	151.409,15	144.576,24	144.576,24	147.394,00	149.744,82	223.657,92	149.744,82	1.828.051,95	1.425,49
Pensões	1.319,03	2.790,87	2.322,56	3.232,95	2.330,48	2.378,32	2.354,40	2.354,40	4.948,70	3.696,28	5.376,68	3.696,28	36.800,95	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	14.887,64	16.867,29	12.397,34	12.306,54	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	13.208,54	14.789,08	13.556,15	9.795,17	145.617,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	147.407,69	163.752,05	161.254,59	228.209,17	174.973,63	178.722,04	174.368,22	175.830,25	179.986,21	182.438,93	256.827,43	177.432,70	2.201.202,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	11.067,35	1.317,01	1.317,01	2.365,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	2.010.470,19	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.258,20	12.722,85	12.002,05	15.885,32	19.849,01	16.333,07	13.780,70	13.757,80	14.434,97	14.208,75	14.236,68	14.196,43	174.665,83	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	777.380,75	755.267,74	923.881,18	1.729.620,77	950.321,30	782.837,45	940.943,86	811.547,57	887.496,17	896.608,98	1.015.695,51	781.485,22	11.253.086,50	25.078,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													17.483.440,87	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													17.483.440,87	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.278.165,31	64,51	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.441.058,07	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.969.005,17	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.496.952,26	48,60	

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**2BB51809

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTO A PAGAR POR PODER O ÓRGÃO CRUZETA 4º BIMESTRE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
												Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Anteriores Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	166.296,14	770.248,13	702.570,73	0,00	233.973,54	7.324,48	150.613,04	102.444,42	102.405,02	0,00	55.532,50	289.506,04	
Total	166.296,14	770.248,13	702.570,73	0,00	233.973,54	7.324,48	150.613,04	102.444,42	102.405,02	0,00	55.532,50	289.506,04	

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária De Planejamento E Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
**Código Identificador:**71A87D8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO XV DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CRUZETA 4º BIMESTRE**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	924.788,44	919.019,79	1.085.135,77	1.957.829,94	1.125.294,93	961.559,49	1.115.312,08	987.377,82	1.067.482,38	1.079.047,91	1.272.522,94	958.917,92	13.454.289,41	25.078,81	
Pessoal Ativo	790.638,95	767.990,59	935.883,23	1.745.506,09	981.237,66	800.487,53	956.041,57	827.670,89	901.931,14	910.817,73	1.029.932,19	795.681,65	11.443.819,22	23.653,32	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	748.049,48	765.545,81	895.797,37	1.616.485,58	881.219,09	789.946,89	843.555,56	758.457,06	793.365,64	800.090,65	841.642,25	757.328,92	10.491.484,30	23.653,32	
Obrigações Patronais	42.589,47	2.444,78	40.085,86	129.020,51	100.018,57	10.540,64	112.486,01	69.213,83	108.565,50	110.727,08	188.289,94	38.352,73	952.334,92	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	2.010.470,19	1.425,49	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	117.942,82	131.371,04	134.532,64	196.784,36	136.317,90	151.409,15	144.576,24	144.576,24	147.394,00	149.744,82	223.657,92	149.744,82	1.828.051,95	1.425,49	
Pensões	1.319,03	2.790,87	2.322,56	3.232,95	2.330,48	2.378,32	2.354,40	2.354,40	4.948,70	3.696,28	5.376,68	3.696,28	36.800,95	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	14.887,64	16.867,29	12.397,34	12.306,54	5.408,89	7.284,49	12.339,87	12.776,29	13.208,54	14.789,08	13.556,15	9.795,17	145.617,29	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	147.407,69	163.752,05	161.254,59	228.209,17	174.973,63	178.722,04	174.368,22	175.830,25	179.986,21	182.438,93	256.827,43	177.432,70	2.201.202,91	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	11.067,35	1.317,01	1.317,01	2.365,52	0,00	0,00	0,00	0,00	16.066,89	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.149,49	151.029,20	149.252,54	212.323,85	144.057,27	161.071,96	159.270,51	159.706,93	165.551,24	168.230,18	242.590,75	163.236,27	2.010.470,19	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	13.258,20	12.722,85	12.002,05	15.885,32	19.849,01	16.333,07	13.780,70	13.757,80	14.434,97	14.208,75	14.236,68	14.196,43	174.665,83	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	777.380,75	755.267,74	923.881,18	1.729.620,77	950.321,30	782.837,45	940.943,86	811.547,57	887.496,17	896.608,98	1.015.695,51	781.485,22	11.253.086,50	25.078,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												17.483.440,87	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												17.483.440,87	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												11.278.165,31	64,51		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												9.441.058,07	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												8.969.005,17	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												8.496.952,26	48,60		

**JOSE SALLY DE ARAUJO**

Prefeito

**ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO**

Secretária de Planejamento e Finanças

**ALEXANDRE MAGNO C DE ARAUJO**

Controlador

**Publicado por:**  
Paulo César Rodrigues de Araujo  
Código Identificador:D887513A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição											Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	67.953,31	306.178,00	360.313,08	-	13.818,23	3.720,00	5.000,00	5.000,00	-	3.720,00	17.538,23	
PODER EXECUTIVO	67.953,31	306.178,00	360.313,08	-	13.818,23	3.720,00	5.000,00	5.000,00	-	3.720,00	17.538,23	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>67.953,31</b>	<b>306.178,00</b>	<b>360.313,08</b>	<b>-</b>	<b>13.818,23</b>	<b>3.720,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.720,00</b>	<b>17.538,23</b>	

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**

Sec. Administração, Finanças e Tesouraria

Portaria nº 116/2017

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**

Contador - CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C215EAF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	794.688,86	840.324,48	807.838,77	1.181.115,49	476.629,78	1.124.116,15	802.151,13	792.600,22	794.168,42	1.143.888,66	770.721,45	806.886,86	10.335.130,27	0,00
Pessoal Ativo	794.688,86	840.324,48	807.838,77	1.181.115,49	476.629,78	1.124.116,15	802.151,13	792.600,22	794.168,42	1.143.888,66	770.721,45	806.886,86	10.335.130,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	675.348,91	706.841,94	679.548,54	993.549,85	476.629,78	1.001.452,76	685.079,36	674.638,85	672.532,43	1.022.400,61	647.877,36	688.793,11	8.924.693,50	
Obrigações Patronais	119.339,95	133.482,54	128.290,23	187.565,64	0,00	122.663,39	117.071,77	117.961,37	121.635,99	121.488,05	122.844,09	118.093,75	1.410.436,77	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.004,76	20.666,86	20.684,39	24.433,71	15.470,26	39.096,90	23.020,48	21.957,85	20.272,60	20.210,01	16.426,32	17.239,58	260.483,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007)	21.004,76	20.666,86	20.684,39	24.433,71	15.470,26	39.096,90	23.020,48	21.957,85	20.272,60	20.210,01	16.426,32	17.239,58	260.483,72	

TCE/RN)															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	773.684,10	819.657,62	787.154,38	1.156.681,78	461.159,52	1.085.019,25	779.130,65	770.642,37	773.895,82	1.123.678,65	754.295,13	789.647,28	10.074.646,55	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.022.624,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.022.624,13	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.074.646,55	59,18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.192.217,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.732.606,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.272.995,33	48,60
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>				
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)			Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**VÉRCIA LOPES MORAIS**  
 Sec. Administração, Finanças e Tesouraria  
 Portaria nº 116/2017

**MARIA DA APRESENTAÇÃO DE O. MARQUES**  
 Controladora Geral

**CLEBIO CARVALHO DE AMORIM**  
 Contador CRC/RN 3.476

**Publicado por:**  
 Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**EC97417A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 RREO 4º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.649.514,52</b>	<b>10,73</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>44,19</b>	<b>13.776.413,28</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.215.300,00</b>	<b>18.215.300,00</b>	<b>2.599.111,40</b>	<b>14,27</b>	<b>10.301.391,65</b>	<b>56,55</b>	<b>7.913.908,35</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	694.550,00	694.550,00	46.216,22	6,65	161.183,50	23,21	533.366,50
Impostos	593.300,00	593.300,00	39.180,57	6,60	124.220,04	20,94	469.079,96
Taxas	101.250,00	101.250,00	7.035,65	6,95	36.963,46	36,51	64.286,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	5.222,62	2,75	24.857,40	13,08	165.142,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	5.222,62	2,75	24.857,40	13,08	165.142,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.090.250,00	17.090.250,00	2.545.302,70	14,89	10.099.142,45	59,09	6.991.107,55
Transferências da União e de suas Entidades	11.173.800,00	11.173.800,00	1.674.268,13	14,98	6.525.273,16	58,40	4.648.526,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.166.450,00	2.166.450,00	250.219,49	11,55	927.049,73	42,79	1.239.400,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00	3.300.000,00	620.815,08	18,81	2.646.819,56	80,21	653.180,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	2.369,86	2,37	16.208,30	16,21	83.791,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	2.369,86	4,74	16.208,30	32,42	33.791,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.467.000,00</b>	<b>6.467.000,00</b>	<b>50.403,12</b>	<b>0,78</b>	<b>604.495,07</b>	<b>9,35</b>	<b>5.862.504,93</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.317.000,00	6.317.000,00	50.403,12	0,80	604.495,07	9,57	5.712.504,93
Transferências da União e de suas Entidades	6.187.000,00	6.187.000,00	50.403,12	0,81	604.495,07	9,77	5.582.504,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.649.514,52</b>	<b>10,73</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>44,19</b>	<b>13.776.413,28</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.649.514,52</b>	<b>10,73</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>44,19</b>	<b>13.776.413,28</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.649.514,52</b>	<b>10,73</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>44,19</b>	<b>13.776.413,28</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.454.438,64</b>	<b>11.902.371,14</b>	<b>12.779.928,86</b>	<b>2.850.673,79</b>	<b>10.516.252,42</b>	<b>10.125.309,12</b>	<b>14.166.047,58</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.943.800,00</b>	<b>17.616.038,35</b>	<b>2.256.861,89</b>	<b>11.369.681,81</b>	<b>6.246.356,54</b>	<b>2.653.097,04</b>	<b>9.983.563,09</b>	<b>9.592.619,79</b>	<b>7.632.475,26</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.622.462,50	9.431.792,71	1.152.364,31	6.870.383,66	2.561.409,05	1.469.267,16	6.081.676,30	6.012.458,71	3.350.116,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.314.337,50	8.177.245,64	1.104.497,58	4.499.298,15	3.677.947,49	1.183.829,88	3.901.886,79	3.580.161,08	4.275.358,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.738.500,00</b>	<b>7.066.261,65</b>	<b>197.576,75</b>	<b>532.689,33</b>	<b>6.533.572,32</b>	<b>197.576,75</b>	<b>532.689,33</b>	<b>532.689,33</b>	<b>6.533.572,32</b>
INVESTIMENTOS	8.323.500,00	6.651.261,65	135.496,14	256.466,36	6.394.795,29	135.496,14	256.466,36	256.466,36	6.394.795,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.000,00	415.000,00	62.080,61	276.222,97	138.777,03	62.080,61	276.222,97	276.222,97	138.777,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.454.438,64</b>	<b>11.902.371,14</b>	<b>12.779.928,86</b>	<b>2.850.673,79</b>	<b>10.516.252,42</b>	<b>10.125.309,12</b>	<b>14.166.047,58</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.454.438,64</b>	<b>11.902.371,14</b>	<b>12.779.928,86</b>	<b>2.850.673,79</b>	<b>10.516.252,42</b>	<b>10.125.309,12</b>	<b>14.166.047,58</b>
<b>UPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>389.634,30</b>	<b>780.577,60</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>OTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.454.438,64</b>	<b>11.902.371,14</b>	<b>12.779.928,86</b>	<b>2.850.673,79</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>10.905.886,72</b>	<b>14.166.047,58</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Mun. de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contadora

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**Sec. Mun. De Finanças  
785.767.334-04**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.682.300,00	24.682.300,00	2.454.438,64	11.902.371,14	100,00	12.779.928,86	2.850.673,79	10.516.252,42	100,00	14.166.047,58
EGISLATIVA	696.000,00	696.000,00	18.166,00	673.546,40	5,66	22.453,60	123.232,78	473.532,28	4,50	222.467,72
Ação Legislativa	696.000,00	696.000,00	18.166,00	673.546,40	5,66	22.453,60	123.232,78	473.532,28	4,50	222.467,72
DADMINISTRAÇÃO	3.801.380,00	4.046.802,00	714.147,23	2.893.787,71	24,31	1.153.014,29	660.976,07	2.433.603,95	23,14	1.613.198,05
Administração Geral	2.661.200,00	2.929.710,00	472.068,16	2.142.129,02	18,00	787.580,98	466.881,12	1.815.006,50	17,26	1.114.703,50
Controle Interno	1.140.180,00	1.117.092,00	242.079,07	751.658,69	6,32	365.433,31	194.094,95	618.597,45	5,88	498.494,55
SSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.000,00	1.329.319,42	173.971,99	634.553,58	5,33	694.765,84	159.942,10	555.433,20	5,28	773.886,22
Administração Geral	780.000,00	769.560,06	110.284,05	434.301,17	3,65	335.258,89	104.316,27	372.120,90	3,54	397.439,16
Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00	228.232,90	53.188,97	156.292,98	1,31	71.939,92	45.126,86	139.352,87	1,33	88.880,03
Assistência Comunitária	283.000,00	263.026,46	10.498,97	43.959,43	0,37	219.067,03	10.498,97	43.959,43	0,42	219.067,03
AÚDE	3.913.982,50	4.642.217,46	802.002,12	3.076.683,67	25,85	1.565.533,79	853.730,21	2.659.943,53	25,29	1.982.273,93
Administração Geral	1.284.182,50	1.919.957,36	451.818,49	1.806.959,40	15,18	112.997,96	546.570,70	1.653.675,61	15,72	266.281,75
Assistência Comunitária	310.000,00	274.489,92	15.496,74	43.829,88	0,37	230.660,04	16.381,08	43.814,22	0,42	230.675,70
Atenção Básica	2.283.000,00	2.384.520,98	325.528,49	1.193.160,55	10,02	1.191.360,43	281.620,03	929.719,86	8,84	1.454.801,12
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	37.249,20	9.158,40	32.733,84	0,28	4.515,36	9.158,40	32.733,84	0,31	4.515,36
DUCAÇÃO	8.094.137,50	7.424.315,34	530.755,13	3.861.400,38	32,44	3.562.914,96	847.374,75	3.708.707,38	35,27	3.715.607,96
Administração Geral	944.387,50	826.981,51	81.272,22	425.666,92	3,58	401.314,59	93.629,24	405.624,79	3,86	421.356,72
Ensino Fundamental	4.992.050,00	5.455.491,03	375.619,92	3.154.535,81	26,50	2.300.955,22	708.572,24	3.054.800,38	29,05	2.400.690,65
Educação Infantil	357.100,00	482.795,32	73.862,99	281.197,65	2,36	201.597,67	45.173,27	248.282,21	2,36	234.513,11
Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00	588.447,48	0,00	0,00	0,00	588.447,48	0,00	0,00	0,00	588.447,48
ULTURA	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
Difusão Cultural	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
RBANISMO	2.405.500,00	2.414.500,00	0,00	120.970,22	1,02	2.293.529,78	0,00	120.970,22	1,15	2.293.529,78
Infra-Estrutura Urbana	1.652.500,00	1.661.500,00	0,00	120.970,22	1,02	1.540.529,78	0,00	120.970,22	1,15	1.540.529,78
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
ANEAMENTO	1.762.000,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20
Sanamento Básico Urbano	1.762.000,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20	0,00	0,00	0,00	1.676.010,20

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o estre (bbim)	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
AGRICULTURA	720.500,00	806.060,97	68.860,92	364.841,49	3,07	441.219,48	79.910,63	308.640,17	2,93	497.420,80
Administração Geral	439.000,00	524.560,97	68.860,92	355.865,49	2,99	168.695,48	76.918,63	301.160,17	2,86	223.400,80
Abastecimento	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00
Extensão Rural	185.000,00	185.000,00	0,00	8.976,00	0,08	176.024,00	2.992,00	7.480,00	0,07	177.520,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	1.156.800,00	787.074,61	104.454,64	172.386,14	1,45	614.688,47	83.426,64	151.220,14	1,44	635.854,47

Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00	625.130,61	62.496,14	62.496,14	0,53	562.634,47	62.496,14	62.496,14	0,59	562.634,47
Desporto Comunitário	141.800,00	161.944,00	41.958,50	109.890,00	0,92	52.054,00	20.930,50	88.724,00	0,84	73.220,00
ENCARGOS ESPECIAIS	197.000,00	197.000,00	42.080,61	104.201,55	0,88	92.798,45	42.080,61	104.201,55	0,99	92.798,45
Serviço da Dívida Interna	197.000,00	197.000,00	42.080,61	104.201,55	0,88	92.798,45	42.080,61	104.201,55	0,99	92.798,45
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>24.682.300,00</b>	<b>2.454.438,64</b>	<b>11.902.371,14</b>	<b>100,00</b>	<b>12.779.928,86</b>	<b>2.850.673,79</b>	<b>10.516.252,42</b>	<b>100,00</b>	<b>14.166.047,58</b>
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1794-8440-436). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:01.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.077.243,54	1.179.214,05	1.212.013,54	2.017.947,28	1.336.464,73	1.587.895,40	1.288.437,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.493,25	26.915,16	11.642,88	19.489,49	5.763,66	7.932,15	50.584,43
IPTU	26.836,43	2.764,66	22,96	0,00	0,00	0,00	1.962,50
ISS	2.651,22	4.117,83	4.018,41	8.671,10	2.441,11	2.665,65	22.114,24
ITBI	0,00	133,38	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.146,65	12.547,64	5.335,25	9.284,45	3.292,05	5.266,50	18.382,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	858,95	7.351,65	2.236,31	1.533,94	30,50	0,00	8.124,94
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.951,44	1.987,73	1.228,95	1.115,72	1.672,35	1.095,98	1.178,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.951,44	1.987,73	1.228,95	1.115,72	1.672,35	1.095,98	1.178,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	8.135,81	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.041.798,85	1.148.479,00	1.198.509,20	1.989.206,26	1.324.860,21	1.571.767,27	1.235.110,76
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.102.303,10	695.885,31	909.739,72	612.610,49
Cota-Parte do ICMS	123.088,45	122.075,92	144.390,18	135.616,14	167.306,61	112.528,83	133.796,64
Cota-Parte do IPVA	8.008,35	3.243,29	1.719,76	3.566,89	4.837,39	7.511,58	11.365,10
Cota-Parte do ITR	283,15	343,61	0,00	7,48	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	174,51	174,51	174,51
Transferências da LC 61/1989	148,90	187,92	153,46	169,36	153,03	110,44	86,54
Transferências do FUNDEB	257.729,94	273.192,71	300.367,96	337.674,11	337.400,20	365.641,05	315.441,39
Outras Transferências Correntes	162.212,13	193.754,05	180.320,51	409.869,18	119.103,16	176.061,14	161.636,09
Outras Receitas Correntes	0,00	1.832,16	632,51	0,00	4.168,51	7.100,00	1.563,74
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>124.371,33</b>	<b>136.306,38</b>	<b>143.564,14</b>	<b>180.815,13</b>	<b>173.705,67</b>	<b>206.040,25</b>	<b>171.691,17</b>

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	124.371,33	136.306,38	143.564,14	180.815,13	173.705,67	206.040,25	171.691,17
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>952.872,21</b>	<b>1.042.907,67</b>	<b>1.068.449,40</b>	<b>1.837.132,15</b>	<b>1.162.759,06</b>	<b>1.381.855,15</b>	<b>1.116.746,62</b>

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total Últimos 12 Meses		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.470.254,01	1.521.648,22	1.592.920,03	1.614.915,77	1.311.173,21		17.210.127,57	20.133.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.442,80	14.887,34	15.356,90	26.199,07	20.017,15		251.724,28	694.550,00
IPTU	842,65	0,00	0,00	0,00	0,00		32.429,20	272.000,00
ISS	5.100,88	2.885,28	8.645,52	14.814,12	7.249,74		85.375,10	133.000,00
ITBI	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00		168,33	43.300,00
IRRF	5.410,99	5.985,50	38,85	11.384,95	5.731,76		84.807,34	104.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.083,28	6.016,56	6.672,53	0,00	7.035,65		48.944,31	142.250,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	1.575,45	11.700,58	2.411,56	2.740,47	2.482,15		32.141,24	190.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.575,45	11.700,58	2.411,56	2.740,47	2.482,15		32.141,24	190.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.135,81	60.500,00
Transferências Correntes	1.448.004,40	1.494.828,94	1.574.608,10	1.584.744,39	1.287.535,89		16.899.453,27	19.008.250,00
Cota-Parte do FPM	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78		8.589.652,54	8.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	137.373,50	136.740,11	122.550,99	157.212,01	114.958,98		1.607.638,36	1.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.612,18	16.931,12	17.789,39	13.480,10	10.057,48		114.122,63	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		634,24	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	174,51	174,51	174,51	174,51	174,51		1.396,08	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	92,38	94,16	115,90	94,38	106,64		1.513,11	10.000,00
Transferências do FUNDEB	320.393,12	358.023,75	329.104,97	321.919,65	298.895,43		3.815.784,28	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	332.056,55	194.604,51	366.703,59	241.525,05	230.866,07		2.768.712,03	5.318.250,00
Outras Receitas Correntes	231,36	231,36	543,47	1.231,84	1.138,02		18.672,97	100.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	159.137,32	208.977,47	175.788,05	158.070,60	168.906,98		2.007.374,49	1.918.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	159.137,32	208.977,47	175.788,05	158.070,60	168.906,98		2.007.374,49	1.918.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>1.311.116,69</b>	<b>1.312.670,75</b>	<b>1.417.131,98</b>	<b>1.456.845,17</b>	<b>1.142.266,23</b>		<b>15.202.753,08</b>	<b>18.215.300,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública (1525-0410-207). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:01.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2018	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.215.300,00	10.301.391,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.550,00	161.183,50
IPTU	272.000,00	2.805,15
ISS	133.000,00	65.916,54
ITBI	43.300,00	5,00
IRRF	104.000,00	55.493,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.250,00	36.963,46
Contribuições	80.000,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	24.857,40
Aplicações Financeiras (II)	190.000,00	24.857,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.090.250,00	10.099.142,45
Cota-Parte do FPM	7.200.000,00	4.765.624,98
Cota-Parte do ICMS	1.160.000,00	784.499,56
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	78.067,55
Cota-Parte do ITR	8.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	896,40
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	678,24
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	2.646.819,56
Outras Transferências Correntes	5.318.250,00	1.822.556,16
Demais Receitas Correntes	160.500,00	16.208,30
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	135.500,00	16.208,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.000.300,00	10.276.534,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.467.000,00	604.495,07
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	150.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.317.000,00	604.495,07
Convênios	6.067.000,00	351.875,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	252.620,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.317.000,00	604.495,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.317.300,00	10.881.029,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.616.038,35	11.369.681,81	9.983.563,09	9.592.619,79	453.750,66	124.648,92	124.648,92
Pessoal e Encargos Sociais	9.431.792,71	6.870.383,66	6.081.676,30	6.012.458,71	56.922,96	12.864,44	12.864,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.177.245,64	4.499.298,15	3.901.886,79	3.580.161,08	396.827,70	111.784,48	111.784,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.177.245,64	4.499.298,15	3.901.886,79	3.580.161,08	396.827,70	111.784,48	111.784,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.609.038,35	11.369.681,81	9.983.563,09	9.592.619,79	453.750,66	124.648,92	124.648,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.066.261,65	532.689,33	532.689,33	532.689,33	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Investimentos	6.651.261,65	256.466,36	256.466,36	256.466,36	6.295,00	2.675,00	2.675,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	415.000,00	276.222,97	276.222,97	276.222,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.651.261,65	256.466,36	256.466,36	256.466,36	6.295,00	2.675,00	2.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.260.300,00	11.626.148,17	10.240.029,45	9.849.086,15	460.045,66	127.323,92	127.323,92

<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	444.573,59
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	444.573,59
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.097.345,45	1.821.122,48
DEDUÇÕES (XXIX)	530.714,26	1.083.266,26
Disponibilidade de Caixa	131.910,08	673.173,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	895.948,11	977.165,49
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	764.038,03	303.992,37
Demais Haveres Financeiros	398.804,18	410.093,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.566.631,19	737.856,22
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		828.774,97

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	<b>Em Reais</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2018</b>
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	460.045,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	368.729,31
<b>RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)</b>	368.729,31
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2586-8414-496). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:02.	

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
ESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	88.089,95	675.948,08	460.045,66	0,00	303.992,37	6.617,64	134.074,25	127.323,92	127.323,92	0,00	13.367,97	317.360,34
Prefeitura Municipal de Encanto	70.171,57	491.831,81	284.196,37	0,00	277.807,01	6.617,64	54.665,12	53.864,36	53.864,36	0,00	7.418,40	285.225,41
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	43.860,13	40.975,87	0,00	2.884,26	0,00	3.239,45	2.249,45	2.249,45	0,00	990,00	3.874,26
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	17.918,38	140.256,14	134.873,42	0,00	23.301,10	0,00	76.169,68	71.210,11	71.210,11	0,00	4.959,57	28.260,67
ESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OTAL (III) = (I + II)</b>	<b>88.089,95</b>	<b>675.948,08</b>	<b>460.045,66</b>	<b>0,00</b>	<b>303.992,37</b>	<b>6.617,64</b>	<b>134.074,25</b>	<b>127.323,92</b>	<b>127.323,92</b>	<b>0,00</b>	<b>13.367,97</b>	<b>317.360,34</b>

ONTE: Sistema e-Pública (1716-0309-977). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:03.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto  
**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% e= (b/a)x100
-RECEITA DE IMPOSTOS	552.300,00	552.300,00	124.220,04	22,49
1.1-Receita resultante do IPTU	272.000,00	272.000,00	2.805,15	1,03
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15	2,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	43.300,00	43.300,00	5,00	0,01
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.300,00	3.300,00	5,00	0,15
1.3-Receita resultante do ISS	133.000,00	133.000,00	65.916,54	49,56
1.3.1-ISS	120.000,00	120.000,00	63.904,68	53,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	2.011,86	15,48
1.4-Receita resultante do IRRF	104.000,00	104.000,00	55.493,35	53,36
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00



-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.390.000,00	10.390.000,00	7.052.084,24	67,87
2.1-Cota Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	5.869.782,68	66,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	5.520.789,42	69,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	348.993,26	87,25
2.2-Cota Parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.082.467,67	74,65
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.396,08	13,96
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	853,47	8,53
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	97.584,34	88,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>10.942.300,00</b>	<b>10.942.300,00</b>	<b>7.176.304,28</b>	<b>65,58</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e= (b/a)x100</b>
-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS E IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	541.000,00	541.000,00	216.661,66	40,05
5.1-Transferências do Salário-Educação	158.000,00	158.000,00	97.520,92	61,72
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	185.000,00	185.000,00	81.274,89	43,93
5.4-Transferências Diretas - PNATE	67.000,00	67.000,00	37.865,85	56,52
5.5-Outras transferências do FNDE	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO NSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>541.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>216.661,66</b>	<b>40,05</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% e= (b/a)x100</b>
0-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.918.000,00	1.918.000,00	1.422.317,51	74,16
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.104.157,70	69,01
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	290.000,00	290.000,00	297.968,11	102,75
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	499,68	24,98
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	175,23	8,76
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	19.516,79	88,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	2.646.819,56	80,21
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00	2.646.819,56	82,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>1.224.502,05</b>	<b>95,51</b>
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.980.000,00	2.231.236,31	1.802.737,50	80,80	1.792.803,92	80,35	0,00
13.1-Com Educação Infantil	67.100,00	192.795,32	168.368,37	87,33	168.368,37	87,33	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.912.900,00	2.038.440,99	1.634.369,13	80,18	1.624.435,55	79,69	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.320.000,00	1.520.070,00	903.215,15	59,42	814.020,45	53,55	0,00
14.1-Com Educação Infantil	242.000,00	242.000,00	110.774,28	45,77	77.858,84	32,17	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.078.000,00	1.278.070,00	792.440,87	62,00	736.161,61	57,60	0,00
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.751.306,31</b>	<b>2.705.952,65</b>	<b>72,13</b>	<b>2.606.824,37</b>	<b>69,49</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.606.824,37
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,73
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,75
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	1,52
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>Valor</b>
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% F= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
2-EDUCAÇÃO INFANTIL	309.100,00	434.795,32	279.142,65	64,20	246.227,21	56,63	0,00
22.1-Creche	309.100,00	434.795,32	279.142,65	64,20	246.227,21	56,63	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	309.100,00	434.795,32	279.142,65	64,20	246.227,21	56,63	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-ENSINO FUNDAMENTAL	5.654.037,50	5.862.242,50	3.132.850,42	53,44	3.037.362,93	51,81	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.990.900,00	3.316.510,99	2.426.810,00	73,17	2.360.597,16	71,18	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.663.137,50	2.545.731,51	706.040,42	27,73	676.765,77	26,58	0,00
4-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>5.963.137,50</b>	<b>6.297.037,82</b>	<b>3.411.993,07</b>	<b>54,18</b>	<b>3.283.590,14</b>	<b>52,14</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.224.502,0
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,0
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,0
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,0
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		0,0
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)		0,0
<b>36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)<sup>6</sup></b>		<b>1.224.502,0</b>
<b>37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))<sup>6</sup></b>		<b>2.059.088,0</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL<sup>25</sup> 5</b>		<b>28,6</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% F= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	158.000,00	198.728,50	176.871,51	89,00	160.410,03	80,72	0,00
41-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	7.936.137,50	7.225.586,84	3.684.528,87	50,99	3.548.297,35	49,11	0,00
<b>43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>8.094.137,50</b>	<b>7.424.315,34</b>	<b>3.861.400,38</b>	<b>52,01</b>	<b>3.708.707,38</b>	<b>49,95</b>	<b>0,00</b>
<b>44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)</b>	<b>14.057.275,00</b>	<b>13.721.353,16</b>	<b>7.273.393,45</b>	<b>53,01</b>	<b>6.992.297,52</b>	<b>50,96</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
5-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		225.558,02	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		755,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		224.803,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
6- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	370.804,93	15.533,45
7-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.646.819,56	97.520,92
8-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.822.827,02	160.202,43
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.526.995,62	157.398,53
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	295.831,40	2.803,90
9-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
0- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	194.797,47	-47.148,06
1- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
2- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	194.797,47	-47.148,06
ONTE: Sistema e-Pública (1162-5738-988). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:03.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do art. 212 da CF/1988		
Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	552.300,00	552.300,00	124.220,04	22,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.805,15	2,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	63.904,68	53,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	102.000,00	102.000,00	43.293,24	42,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	6.500,00	14.216,97	218,72
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.590.000,00	9.590.000,00	6.703.090,98	69,90
Cota-parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	5.520.789,42	69,01

Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	97.584,34	88,71
Cota-parte ICMS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.082.467,67	74,65
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	853,47	8,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.396,08	13,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.396,08	13,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>10.142.300,00</b>	<b>10.142.300,00</b>	<b>6.827.311,02</b>	<b>67,32</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c)x100</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.026.750,00	9.026.750,00	1.977.429,75	21,91
Provenientes da União	1.918.300,00	1.918.300,00	1.385.039,29	72,20
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.658.450,00	6.658.450,00	592.390,46	8,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.818.300,00	1.818.300,00	1.185.039,29	65,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	15.000,00	15.000,00	1.036,57	6,91
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>10.860.050,00</b>	<b>10.860.050,00</b>	<b>3.163.505,61</b>	<b>29,13</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSAADOS7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	3.261.982,50	4.050.084,10	3.003.683,67	74,16	2.586.943,53	63,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.397.932,50	1.663.499,24	1.378.654,34	82,88	1.222.231,03	73,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.864.050,00	2.386.584,86	1.625.029,33	68,09	1.364.712,50	57,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	592.133,36	73.000,00	12,33	73.000,00	12,33	0,00
Investimentos	652.000,00	592.133,36	73.000,00	12,33	73.000,00	12,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.913.982,50</b>	<b>4.642.217,46</b>	<b>3.076.683,67</b>	<b>66,28</b>	<b>2.659.943,53</b>	<b>57,30</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.300,00	2.379.310,68	1.175.834,51	38,22	925.385,82	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.300,00	2.379.310,68	1.175.834,51	38,22	925.385,82	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	280.000,00	244.489,92	43.829,88	1,42	43.814,22	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.551.800,00</b>	<b>2.627.300,60</b>	<b>1.219.664,39</b>	<b>39,64</b>	<b>969.200,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)</b>	<b>1.362.182,50</b>	<b>2.014.916,86</b>	<b>1.857.019,28</b>	<b>60,36</b>	<b>1.690.743,49</b>	<b>63,56</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]6	666.646,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RPSOTCOENSSÁASOAPDAOGSAR
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	(mm)/%xt1o0ta0l	
tenção Básica	2.283.000,00	2.384.520,98	1.193.160,55	38,78	929.719,86	34,95	0,00
ssistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
uporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	37.249,20	32.733,84	1,06	32.733,84	1,23	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.594.182,50	2.194.447,28	1.850.789,28	60,16	1.697.489,83	63,82	0,00
<b>Total</b>	3.913.982,50	4.642.217,46	3.076.683,67	100,00	2.659.943,53	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1339-8018-222). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:04.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora  
CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2017 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1452-1398-643). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:04.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Finanças  
785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora  
CRC-RN 5663-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		24.682.300,00
Previsão Atualizada		24.682.300,00
Receitas Realizadas		10.905.886,72
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		24.682.300,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		24.682.300,00
Despesas Empenhadas		11.902.371,14
Despesas Liquidadas		10.516.252,42
Despesas Pagas		10.125.309,12
Superávit Orçamentário		389.634,30
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		11.902.371,14
Despesas Liquidadas		10.516.252,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		15.202.753,08
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
sultado Nominal	0,00	444.573,59	0,00
sultado Primário	0,00	444.573,59	0,00

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
STOS A PAGAR PROCESSADOS	764.038,03	0,00	460.045,66	303.992,37
oder Executivo	764.038,03	0,00	460.045,66	303.992,37
oder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
STOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	140.691,89	0,00	127.323,92	13.367,97
oder Executivo	140.691,89	0,00	127.323,92	13.367,97
oder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL	904.729,92	0,00	587.369,58	317.360,34

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.059.088,09	25,00	28,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.792.803,92	60,00	67,73
complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
spesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.690.743,49	15,00	24,76
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
tal das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1163-6428-704). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 16:06.

! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA**

Prefeito Mun. de Encanto

**ADJANILSON ALVES DE SOUZA**

Sec. Mun. de Finanças

785.767.334-04

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**

Contradotadora Do Município De Encanto

**FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**

Contadora

CRC-RN 5663-0

**Publicado por:**  
 Maria Lucigleice Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**BADE2197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	712.602,37	4.868.004,46	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	712.602,37	4.868.004,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	365.112,50	371.399,16	0,00	599.137,96	853.480,20	162.962,61	774.895,18	227.333,52	3.354.321,13	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	134.841,26	148.462,34	0,00	180.267,94	173.611,02	178.483,59	212.748,33	485.268,85	1.513.683,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692,36	9.692,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.692,36	9.692,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	499.953,76	519.861,50	0,00	779.405,90	1.027.091,22	341.446,20	987.643,51	702.910,01	4.858.312,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.149.530,81	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													20.149.530,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III+IIIb)													4.858.312,10	24,11



LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.880.746,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	10.336.709,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	9.792.671,97	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**2BE70575

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2017 A AGO/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.489,95	1.251.406,26	1.384.840,04	2.047.744,98	1.654.930,24	1.712.306,17	1.372.184,98	2.306.153,50	2.687.089,98	2.272.313,32	2.680.166,96	2.277.171,67	22.828.798,05	24.297.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.123,95	90.710,91	90.420,30	94.344,23	128.671,49	95.915,12	34.949,37	64.947,22	66.249,97	31.972,31	48.890,61	52.483,97	872.679,45	1.340.000,00
IPTU					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	71.865,54	84.465,26	86.083,60	86.393,79	119.396,02	84.342,41	34.949,37	56.336,94	51.209,76	31.685,06	33.903,40	51.757,00	792.388,15	1.000.000,00
ITBI					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF	1.258,41	6.245,65	4.336,70	7.950,44	9.275,47	11.147,21	0,00	8.610,28	15.040,21	287,25	14.987,21	726,97	79.865,80	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias					0,00	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,50	7.000,00
Contribuições	23,49	23,49	23,49	23,49	26,99	37,46	938,38	28.134,98	13.349,04	0,00	0,00	0,00	42.580,81	30.000,00
Receita Patrimonial	3.976,74	1.268,97	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,75	1.193,25	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	30.366,98	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69	60.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.976,74	1.268,97	2.623,70	1.043,62	1.188,29	1.270,06	1.193,25	1.540,58	2.472,55	3.660,04	5.058,10	5.070,39	30.366,29	50.000,00
Receita Agropecuária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço		1.398,45			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,45	5.000,00
Transferências Correntes	1.006.639,06	1.079.612,86	1.176.952,74	1.700.436,19	1.512.177,11	1.604.288,99	1.331.471,83	2.208.682,34	2.600.670,94	2.233.624,80	2.624.947,41	2.215.345,23	21.294.849,50	22.806.900,00
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	385.839,73	382.661,19	452.710,34	425.166,79	582.033,82	398.543,52	473.599,37	486.535,87	484.292,58	434.038,96	556.797,96	407.150,34	5.469.370,47	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.267,71	798,69		282,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,06	8.900,00
Cota-Parte do ITR		3.474,08	2.249,49	6.129,57	4.434,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,14	660,67	16.975,07	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	560,67	560,67	560,67	560,67	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	618,05	7.187,08	10.000,00

Transferências da LC 61/1989	373,94	471,92	385,35	531,67	319,27	325,71	271,65	290,02	295,59	324,60	273,16	295,42	4.158,30	5.000,00
Transferências do FUNDEB	128.269,08	135.964,81	149.489,56	168.056,39	157.838,82	170.015,80	146.832,69	148.990,25	166.473,85	153.027,26	149.686,14	115.709,79	1.790.354,44	3.878.700,00
Outras Transferências Correntes	95.773,17	74.836,04	111.905,39	245.267,78	71.047,72	125.046,19	97.539,58	929.945,99	1.160.730,09	907.447,18	1.067.206,27	1.058.434,18	5.945.179,58	3.894.300,00
Outras Receitas Correntes	2.953,54	3.555,54	2.914,42	6.629,67	12.866,36	10.793,85	3.632,15	2.848,38	4.347,48	3.056,17	1.270,84	4.272,08	59.140,48	6.000,00
DEDUÇÕES ( II )	175.345,63	188.475,41	205.415,51	239.261,38	256.594,22	261.780,23	217.365,55	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	2.679.267,24	3.006.780,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	175.345,63	188.475,41	205.415,51	239.261,38	256.594,22	261.780,23	217.365,55	225.891,17	254.634,23	234.565,11	211.757,67	208.181,13	2.679.267,24	3.006.780,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.007.144,32	1.062.930,85	1.179.424,53	1.808.483,60	1.398.336,02	1.450.525,94	1.154.819,43	2.080.262,33	2.432.455,75	2.037.748,21	2.468.409,29	2.068.990,54	20.149.530,81	21.291.120,00

**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**

Controlador

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**WALLACE CÉSAR CAVALCANTE GUERREIRO**

Contador

**Publicado por:**  
Anderson Victor da Silva Costa  
**Código Identificador:**2804C241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

<b>Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15</b>													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>													Exercício: <b>2018</b>		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.459.578,58	1.295.992,71	1.470.208,12	1.288.827,72	1.825.090,72	1.636.064,99	1.407.338,94	1.395.496,92	1.371.803,29	1.343.029,91	1.366.031,59	1.425.552,60	17.285.016,09	21.466,43	
Pessoal Ativo	1.459.578,58	1.295.992,71	1.470.208,12	1.288.827,72	1.825.090,72	1.636.064,99	1.407.338,94	1.395.496,92	1.371.803,29	1.343.029,91	1.366.031,59	1.425.552,60	17.285.016,09	21.466,43	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.219.202,72	1.295.992,71	1.267.637,51	1.201.409,40	1.825.090,72	1.636.064,99	1.302.828,72	1.388.439,66	1.364.632,36	1.334.743,73	1.355.569,51	1.351.391,06	16.543.003,09	0,00	
Obrigações Patronais	240.375,86	0,00	202.570,61	87.418,32	0,00	0,00	104.510,22	7.057,26	7.170,93	8.286,18	10.462,08	74.161,54	742.013,00	21.466,43	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	-631.903,39	134.156,38	272.659,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-225.087,23	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	-631.903,39	134.156,38	272.659,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-225.087,23	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.459.578,58	1.295.992,71	1.470.208,12	1.920.731,11	1.690.934,34	1.363.405,21	1.407.338,94	1.395.496,92	1.371.803,29	1.343.029,91	1.366.031,59	1.425.552,60	17.510.103,32	21.466,43	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										Valor		% Sobre a RCL Ajustada			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)										37.893.155,36		0,00			
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)										0,00		0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)										37.893.155,36		0,00			

Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.531.569,75	46,27
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.462.303,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.439.188,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	18.416.073,51	48,60
Usuário		
Usuário		

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:9BC801A6

## GABINETE DO PREFEITO

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 - Pág.: 1/3	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.479.240,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00	0,00	0,00	1.479.240,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.469.240,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00	0,00	0,00	1.469.240,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.976.000,00	5.443.000,00	1.023.715,84	3.871.793,77	15,63	1.571.206,23	995.542,73	3.513.622,34	15,68	1.929.377,66	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	120.000,00	93.000,00	10.560,00	38.495,88	0,16	54.504,12	10.726,73	38.096,14	0,17	54.903,86	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	210.000,00	210.000,00	24.012,93	94.984,86	0,38	115.015,14	24.660,99	90.410,95	0,40	119.589,05	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.310.000,00	2.148.000,00	322.151,15	1.263.454,19	5,10	884.545,81	331.308,32	1.165.777,89	5,20	982.222,11	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.936.000,00	2.241.000,00	569.148,14	1.842.466,77	7,44	398.533,23	531.593,07	1.589.155,29	7,09	651.844,71	0,00
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	85.000,00	9.800,00	26.749,29	0,11	58.250,71	8.400,00	25.349,29	0,11	59.650,71	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	11.000,00	1.800,00	1.800,00	0,01	9.200,00	1.800,00	1.800,00	0,01	9.200,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	25.000,00	1.620,00	5.851,22	0,02	19.148,78	2.430,00	5.041,22	0,02	19.958,78	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	600.000,00	84.623,62	597.991,56	2,41	2.008,44	84.623,62	597.991,56	2,67	2.008,44	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.980.000,00	1.980.000,00	167.514,23	572.778,99	2,31	1.407.221,01	169.500,98	519.134,62	2,32	1.460.865,38	0,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.000,00	222.000,00	17.459,71	59.579,59	0,24	162.420,41	14.704,68	53.090,60	0,24	168.909,40	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.000,00	1.701.000,00	150.054,52	513.199,40	2,07	1.187.800,60	154.796,30	466.044,02	2,08	1.234.955,98	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
10	SAÚDE	11.346.000,00	11.806.000,00	1.779.522,47	6.085.696,61	24,58	5.720.303,39	1.736.695,01	5.643.054,24	25,19	6.162.945,76	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.146.000,00	8.317.900,00	1.627.540,49	5.459.487,57	22,05	2.858.412,43	1.612.212,61	5.096.524,78	22,75	3.221.375,22	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.580.000,00	2.912.100,00	123.826,58	513.174,37	2,07	2.398.925,63	96.327,00	433.494,79	1,93	2.478.605,21	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	1.027,38	0,00	58.972,62	0,00	1.027,38	0,00	58.972,62	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	201.000,00	28.155,40	112.007,29	0,45	88.992,71	28.155,40	112.007,29	0,50	88.992,71	0,00
11	TRABALHO	35.000,00	26.500,00	4.000,00	4.801,00	0,02	21.699,00	0,00	801,00	0,00	25.699,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	35.000,00	26.500,00	4.000,00	4.801,00	0,02	21.699,00	0,00	801,00	0,00	25.699,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	16.175.000,00	16.245.000,00	1.740.976,59	7.799.387,77	31,50	8.445.612,23	1.978.165,90	7.616.601,69	33,99	8.628.398,31	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.728.000,00	12.798.000,00	1.260.995,34	5.897.416,70	23,81	6.900.583,30	1.382.390,58	5.734.708,94	25,60	7.063.291,06	0,00
362	ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	63.007,90	162.493,44	0,66	107.506,56	118.188,69	162.493,44	0,73	107.506,56	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	80.000,00	80.000,00	7.900,20	51.351,30	0,21	28.648,70	15.800,40	51.351,30	0,23	28.648,70	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	760.000,00	760.000,00	66.534,45	418.535,05	1,69	341.464,95	139.325,85	418.535,05	1,87	341.464,95	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.307.000,00	2.307.000,00	342.538,70	1.269.591,28	5,13	1.037.408,72	322.460,38	1.249.512,96	5,58	1.057.487,04	0,00
13	CULTURA	960.000,00	988.000,00	92.122,95	609.190,20	2,46	378.809,80	128.320,45	591.319,79	2,64	396.680,21	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	978.000,00	92.122,95	609.190,20	2,46	368.809,80	128.320,45	591.319,79	2,64	386.680,21	0,00

15	URBANISMO	3.080.000,00	3.258.000,00	456.753,21	1.937.524,62	7,82	1.320.475,38	517.837,03	1.650.873,42	7,37	1.607.126,58	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	940.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.040.000,00	2.633.000,00	456.753,21	1.937.524,62	7,82	695.475,38	517.837,03	1.650.873,42	7,37	982.126,58	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.480.000,00	2.795.000,00	657.027,30	1.301.988,60	5,26	1.493.011,40	219.009,10	863.970,40	3,86	1.931.029,60	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	670.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.810.000,00	2.225.000,00	657.027,30	1.301.988,60	5,26	923.011,40	219.009,10	863.970,40	3,86	1.361.029,60	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	665.000,00	670.000,00	53.152,07	229.156,71	0,93	440.843,29	55.466,44	218.367,38	0,97	451.632,62	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	635.000,00	640.000,00	53.152,07	229.156,71	0,93	410.843,29	55.466,44	218.367,38	0,97	421.632,62	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.020.000,00	1.708.000,00	177.619,87	1.197.317,01	4,83	510.682,99	257.598,60	999.827,46	4,46	708.172,54	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.490.000,00	1.619.000,00	177.619,87	1.197.317,01	4,83	421.682,99	257.598,60	999.827,46	4,46	619.172,54	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	47.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	47.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	800.000,00	890.000,00	0,00	307.700,00	1,24	582.300,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	500.000,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	300.000,00	412.000,00	0,00	307.700,00	1,24	104.300,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	812.000,00	792.500,00	0,00	3.092,80	0,01	789.407,20	0,00	3.092,80	0,01	789.407,20	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	812.000,00	792.500,00	0,00	3.092,80	0,01	789.407,20	0,00	3.092,80	0,01	789.407,20	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.000,00	982.000,00	94.542,53	843.244,75	3,41	138.755,25	136.198,12	784.600,11	3,50	197.399,89	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	700.000,00	451.000,00	29.299,88	363.943,16	1,47	87.056,84	70.955,47	305.298,52	1,36	145.701,48	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	531.000,00	65.242,65	479.301,59	1,94	51.698,41	65.242,65	479.301,59	2,14	51.698,41	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.760,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00	0,00	0,00	474.760,00	0,00
Total Geral		49.840.000,00	49.840.000,00	6.246.947,06	24.763.672,83		25.076.327,17	6.194.334,36	22.405.265,25			0,00

Publicado por:  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
Código Identificador:D44FD1EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.574.442,13	2.839.464,02	2.925.734,19	4.849.957,89	3.312.805,73	3.651.598,11	3.276.283,12	3.314.015,03	3.527.426,98	3.587.207,49	3.953.374,87	3.359.937,31	41.172.246,87	43.144.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.459,62	106.344,92	110.928,61	574.455,14	108.216,77	128.075,95	95.101,00	114.702,56	108.408,51	116.495,08	107.442,75	116.854,91	1.792.485,82	2.074.000,00
Contribuições	20.508,45	22.273,66	23.963,95	24.153,10	27.001,30	23.727,28	22.067,32	23.806,33	23.014,03	25.641,99	25.773,47	29.190,91	291.121,79	300.000,00
Receita Patrimonial	3.628,74	3.701,19	5.851,61	4.944,97	4.436,45	3.005,75	5.740,77	5.029,28	5.537,60	5.977,41	7.715,16	8.971,11	64.540,04	216.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	800,00	6.000,00
Transferências Correntes	2.444.335,52	2.706.844,25	2.784.990,02	4.230.604,53	3.166.008,87	3.496.789,13	3.153.374,03	3.170.476,86	3.390.466,84	3.438.890,86	3.812.443,49	3.204.920,38	39.000.144,78	40.513.000,00
Outras Receitas Correntes	209,80	0,00	0,00	15.800,15	7.142,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	0,00	23.154,44	35.000,00
DEDUÇÕES (II)	-218.501,12	-231.357,39	-256.671,22	-293.052,20	-304.969,29	-322.005,60	-261.630,83	-292.956,65	-311.842,75	-283.269,28	-249.075,03	-253.760,15	-3.279.091,51	-3.557.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-218.501,12	-231.357,39	-256.671,22	-293.052,20	-304.969,29	-322.005,60	-261.630,83	-292.956,65	-311.842,75	-283.269,28	-249.075,03	-253.760,15	-3.279.091,51	-3.557.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.355.941,01	2.608.106,63	2.669.062,97	4.556.905,69	3.007.836,44	3.329.592,51	3.014.652,29	3.021.058,38	3.215.584,23	3.303.938,21	3.704.299,84	3.106.177,16	37.893.155,36	39.587.000,00

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
**Código Identificador:**70C4FF5F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX SEPT ROSADO	0,00	1.522.601,49	1.251.763,34	59.936,79	210.901,36	0,00	1.630.029,66	977.368,14	977.368,14	85.200,00	567.461,52	778.362,88
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.522.601,49</b>	<b>1.251.763,34</b>	<b>59.936,79</b>	<b>210.901,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.029,66</b>	<b>977.368,14</b>	<b>977.368,14</b>	<b>85.200,00</b>	<b>567.461,52</b>	<b>778.362,88</b>

**Publicado por:**  
Zeonir Antonio da Silveira Junior  
**Código Identificador:**4008C67B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: SET/2017 A AGOST/2018**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SET/2017 A AGO/2018**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS Milhares PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.146.008,39	2.316.967,34	2.466.270,61	3.365.401,04	2.918.819,50	3.100.915,50	2.978.171,42	2.612.605,47	2.999.506,96	3.388.564,09	3.028.893,81	2.555.083,49	33.877.207,62	37.834.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.643,23	22.237,46	11.687,77	23.044,14	23.909,43	25.674,51	16.335,49	21.395,52	12.917,65	17.194,69	4.569,13	0,00	195.609,02	345.000,00
IPTU	0,00	0,00	382,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,37	0,00
ISS	811,22	1.717,23	2.678,25	1.359,60	5.274,21	2.916,28	1.825,37	8.322,38	3.156,69	2.315,81	650,00	0,00	31.027,04	102.000,00
ITBI	3.569,38	10.922,93	0,00	0,00	0,00	3.190,00	697,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.379,79	20.000,00
IRRF	12.262,63	9.409,46	8.501,93	12.511,71	18.635,22	19.568,23	13.812,64	13.073,14	9.760,96	14.878,88	3.919,13	0,00	136.333,93	153.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	187,84	125,22	9.172,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.485,89	70.000,00
Contribuições	7.979,04	11.631,09	11.280,64	19.667,54	11.181,11	2.804,27	7.006,51	13.129,28	8.921,57	7.136,40	0,00	0,00	100.737,45	150.000,00
Receita Patrimonial	21.058,79	3.218,02	2.263,73	2.048,68	24.527,36	1.574,11	1.202,38	673,31	1.181,42	710,36	778,67	0,00	59.236,83	180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.058,79	3.218,02	2.263,73	2.048,68	2.024,83	1.574,11	1.202,38	673,31	1.181,42	710,36	778,67	0,00	36.734,30	140.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	22.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.502,53	40.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	196,60	196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,20	10.000,00
Transferências Correntes	2.100.327,33	2.270.795,18	2.441.038,47	3.312.721,82	2.834.015,00	3.070.666,01	2.953.627,04	2.571.069,38	2.976.486,32	3.363.522,64	3.023.546,01	2.555.083,49	33.472.898,69	37.049.000,00
Cota-Parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	12.200.000,00

Cota-Parte do ICMS	365.287,27	362.278,03	428.595,88	402.519,48	489.296,91	328.108,45	389.899,60	400.549,81	398.702,99	357.330,76	458.394,41	335.194,20	4.716.157,79	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.868,45	15.145,50	9.280,13	17.082,68	14.753,60	10.196,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.327,25	230.000,00
Cota-Parte do ITR	406,79	1.529,07	162,95	68,69	31,90	0,00	6,16	844,29	6,24	0,00	313,42	219,24	3.588,75	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	530,81	530,81	530,81	530,81	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	508,82	6.193,80	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	442,53	558,48	456,04	629,19	377,84	385,44	321,49	343,23	349,80	384,14	323,26	349,61	4.921,05	7.000,00
Transferências do FUNDEB	284.332,67	301.391,57	331.371,75	372.528,59	411.049,73	449.438,63	387.605,23	393.857,48	440.075,63	404.529,21	395.697,12	366.768,05	4.538.645,66	4.550.000,00
Outras Transferências Correntes	774.688,25	848.453,05	908.564,47	1.053.084,46	990.149,11	1.069.041,48	1.358.471,74	918.562,88	1.085.828,46	1.616.544,73	1.034.524,09	1.008.741,20	12.666.653,92	14.050.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.085,59	0,00	7.918,86	24.990,00	0,00	0,00	6.337,98	0,00	0,00	0,00	0,00	48.332,43	100.000,00
DEDUÇÕES ( II )	208.261,31	224.190,12	240.220,46	288.019,54	286.563,22	310.437,15	241.509,97	251.729,75	290.116,39	268.489,69	225.600,04	235.914,79	3.071.052,43	3.449.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	208.261,31	224.190,12	240.220,46	288.019,54	286.563,22	310.437,15	241.509,97	251.729,75	290.116,39	268.489,69	225.600,04	235.914,79	3.071.052,43	3.449.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.937.747,08	2.092.777,22	2.226.050,15	3.077.381,50	2.632.256,28	2.790.478,35	2.736.661,45	2.360.875,72	2.709.390,57	3.120.074,40	2.803.293,77	2.319.168,70	30.806.155,19	34.384.200,00

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:632465A9

**GABINETE DO PREFEITO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR PODER E ORGÃO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR PODER E ORGÃO - PERÍODO: JAN A AGOSTO/2018 - BIM: JUL - AGOSTO**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d) (f)	Saldo	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)			Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.975,80	757.766,61	660.694,61	8.876,00	103.171,80	217.555,00	367.428,09	219.758,94	210.983,94	46.944,01	327.055,14	430.226,94	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,84	0,00	0,00	0,00	49.951,84	49.951,84	
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.951,84	0,00	0,00	0,00	49.951,84	49.951,84	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	14.975,80	757.766,61	660.694,61	8.876,00	103.171,80	217.555,00	317.476,25	219.758,94	210.983,94	46.944,01	277.103,30	380.275,10	
0202 GABINETE	0,00	13.768,46	13.768,46	0,00	0,00	0,00	8.650,00	8.100,00	8.100,00	0,00	550,00	550,00	
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	185.020,93	185.020,93	0,00	0,00	0,00	80.732,32	55.900,00	55.900,00	0,00	24.832,32	24.832,32	
0204 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	975,00	975,00	
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	62.992,75	54.623,62	0,00	8.369,13	0,00	17.784,72	6.600,00	6.600,00	0,00	11.184,72	19.553,85	
0207 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0,10	204.198,65	181.248,57	0,00	22.950,18	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	22.950,18	
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.351,00	228.004,34	162.660,95	8.876,00	66.818,39	1.555,00	29.464,46	14.630,00	14.630,00	5.990,46	10.399,00	77.217,39	
0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	2.175,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210 SECRETARIA DE TURISMO	0,00	17.207,70	17.207,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.624,70	25.733,60	25.324,20	0,00	5.034,10	216.000,00	56.168,92	51.781,66	43.006,66	0,00	229.162,26	234.196,36	
0214 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	12.815,18	12.815,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0217 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.700,83	61.747,28	61.747,28	40.953,55	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	14.975,80	757.766,61	660.694,61	8.876,00	103.171,80	217.555,00	367.428,09	219.758,94	210.983,94	46.944,01	327.055,14	430.226,94	

**Publicado por:**  
Záira Maria Cavalcante Castro  
Código Identificador:BA0440C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2018
Período de Referência: set/2017 a ago/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.840.374,09	2.648.045,82	2.906.321,59	4.514.047,79	3.662.741,69	3.939.378,63	3.378.535,65	3.683.520,50	3.956.084,38	3.872.428,65	4.335.818,76	3.673.479,14	43.410.776,69	42.471.538,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.483,22	33.967,22	40.948,23	45.332,01	89.462,43	37.106,88	45.991,69	103.224,31	46.261,91	44.318,99	55.451,47	70.367,07	691.915,43	526.000,00	
Contribuições	16.984,23	16.533,06	16.133,29	16.288,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.938,82	0,00	
Receita Patrimonial	44.874,28	7.165,54	4.731,55	4.283,40	3.496,92	3.483,08	3.771,20	3.315,80	3.072,07	3.421,58	5.657,62	3.366,19	90.639,23	409.920,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências Correntes	2.509.876,22	2.590.379,97	2.844.508,52	4.448.135,19	3.331.238,13	3.700.075,24	3.118.458,84	3.319.749,21	3.620.435,20	3.820.770,63	3.972.740,28	3.315.054,75	40.591.422,18	41.524.618,00	
Outras Receitas Correntes	189.156,14	0,03	0,00	8,95	238.544,21	198.713,43	210.313,92	257.231,18	286.315,20	3.917,45	301.969,39	284.691,13	1.970.861,03	6.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-165.926,28	-183.205,55	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-2.922.235,12	-3.622.064,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-165.926,28	-183.205,55	-192.083,05	-241.534,77	-278.618,87	-336.492,28	-243.525,26	-253.904,44	-287.659,48	-282.270,89	-212.898,72	-244.115,53	-2.922.235,12	-3.622.064,00	
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	2.674.447,81	2.464.840,27	2.714.238,54	4.272.513,02	3.384.122,82	3.602.886,35	3.135.010,39	3.429.616,06	3.668.424,90	3.590.157,76	4.122.920,04	3.429.363,61	40.488.541,57	38.849.474,00	

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:74A95C80**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a + b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	136.992,99	679.818,21	405.058,87	0,00	411.752,33	23.376,60		1.850.519,55		344.918,77	344.918,77	0,00	1.528.977,38	1.940.729,71	
Total	136.992,99	679.818,21	405.058,87	0,00	411.752,33	23.376,60		1.850.519,55		344.918,77	344.918,77	0,00	1.528.977,38	1.940.729,71	

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:7243306A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Exercício: 2018 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.714.914,34	1.528.485,67	1.309.654,24	1.859.319,40	1.714.101,81	1.774.876,42	1.905.580,05	1.942.384,92	1.928.001,81	1.780.147,92	1.940.398,59	1.904.684,55	21.302.549,72	641.212,34	

Pessoal Ativo	1.714.914,34	1.528.485,67	1.309.654,24	1.859.319,40	1.714.101,81	1.774.876,42	1.905.580,05	1.942.384,92	1.928.001,81	1.780.147,92	1.940.398,59	1.904.684,55	21.302.549,72	641.212,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.341.237,70	1.288.719,55	1.110.652,96	1.558.081,35	1.623.687,98	1.572.439,86	1.639.582,45	1.607.845,07	1.542.745,70	1.595.601,45	1.600.932,18	1.372.970,28	17.854.496,53	641.212,34
Obrigações Patronais	373.676,64	239.766,12	199.001,28	301.238,05	90.413,83	202.436,56	265.997,60	334.539,85	385.256,11	184.546,47	339.466,41	531.714,27	3.448.053,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	277,98	9.625,00	14.666,99	701.951,25	139.128,93	3.500,00	2.400,00	0,00	11.804,99	0,00	0,00	883.355,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	277,98	0,00	14.666,99	0,00	3.831,33	3.500,00	2.400,00	0,00	8.161,10	0,00	0,00	32.837,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	9.625,00	0,00	701.951,25	135.297,60	0,00	0,00	0,00	3.643,89	0,00	0,00	850.517,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.714.914,34	1.528.207,69	1.300.029,24	1.844.652,41	1.012.150,56	1.635.747,49	1.902.080,05	1.939.984,92	1.928.001,81	1.768.342,93	1.940.398,59	1.904.684,55	20.419.194,58	641.212,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													40.488.541,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													40.488.541,57	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													21.060.406,92	52,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													21.863.812,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													20.770.621,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													19.677.431,20	48,60

Usuário

Publicado por:  
 Maria Fabiola Fernandes de Lima  
 Código Identificador:5E1B4404

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
 RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	9.139,52	829.702,27	5,22	232.697,73	113.897,39	471.280,87	4,28	591.119,13	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.062.400,00	1.062.400,00	9.139,52	829.702,27	5,22	232.697,73	113.897,39	471.280,87	4,28	591.119,13	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.575.900,00	2.575.900,00	211.306,22	1.741.575,39	10,95	834.324,61	302.482,43	1.142.837,30	10,39	1.433.062,70	0,00	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	188.680,00	188.680,00	5.330,00	174.551,19	1,10	14.128,81	24.623,50	102.632,70	0,93	86.047,30	0,00	
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.717.520,00	1.717.520,00	178.182,53	1.203.271,70	7,57	514.248,30	220.084,94	812.028,59	7,38	905.491,41	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	454.700,00	454.700,00	27.793,69	363.752,50	2,29	90.947,50	57.773,99	228.176,01	2,07	226.523,99	0,00	
181	POLICIAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.844.640,00	1.844.640,00	79.052,46	664.250,14	4,18	1.180.389,86	123.680,50	472.423,05	4,30	1.372.216,95	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
242	ASSISTENCIAAO PORTADOR DEFICIÊNCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
243	ASSISTENCIA	112.000,00	112.000,00	0,00	81.240,00	0,51	30.760,00	11.289,72	48.192,78	0,44	63.807,22	0,00	



Código	Descrição	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.666.640,00	1.666.640,00	79.052,46	583.010,14	3,67	1.083.629,86	112.390,78	424.230,27	3,86	1.242.409,73	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
10	SAÚDE	6.887.920,00	6.887.920,00	324.691,21	4.914.165,97	30,91	1.973.754,03	1.012.069,96	3.855.385,09	35,05	3.032.534,91	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.828.600,00	3.069.500,00	243.656,59	2.811.742,83	17,69	257.757,17	642.239,25	2.286.310,99	20,79	783.189,01	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.915.520,00	2.792.520,00	6.848,00	1.605.942,72	10,10	1.186.577,28	280.786,51	1.142.403,76	10,39	1.650.116,24	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	427.300,00	489.300,00	73.051,62	340.894,95	2,14	148.405,05	61.651,72	322.555,05	2,93	166.744,95	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	270.000,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.240,00	70.240,00	285,00	33.797,31	0,21	36.442,69	4.846,08	20.087,50	0,18	50.152,50	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	156.260,00	156.260,00	850,00	121.788,16	0,77	34.471,84	22.546,40	84.027,79	0,76	72.232,21	0,00
605	ABASTECIMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.993.180,00	7.023.180,00	644.359,73	4.593.769,38	28,89	2.429.410,62	879.200,39	3.092.609,59	28,12	3.930.570,41	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.400,00	722.400,00	60.620,58	140.083,14	0,88	582.316,86	65.349,62	106.233,86	0,97	616.166,14	0,00
306	ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	290.000,00	286.000,00	47.172,81	85.921,48	0,54	200.078,52	46.516,91	77.777,05	0,71	208.222,95	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.300,00	4.710.300,00	173.459,46	3.763.986,66	23,68	946.313,34	599.696,52	2.676.072,39	24,33	2.034.227,61	0,00
362	ENSINO MÉDIO	100.000,00	165.000,00	63.106,88	63.106,88	0,40	101.893,12	41.553,14	41.553,14	0,38	123.446,86	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171.200,00	1.091.200,00	300.000,00	540.671,22	3,40	550.528,78	126.084,20	190.973,15	1,74	900.226,85	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	48.280,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00	0,00	0,00	48.280,00	0,00
13	CULTURA	47.000,00	47.000,00	3.600,00	12.900,00	0,08	34.100,00	3.600,00	12.900,00	0,12	34.100,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	47.000,00	47.000,00	3.600,00	12.900,00	0,08	34.100,00	3.600,00	12.900,00	0,12	34.100,00	0,00
15	URBANISMO	2.571.840,00	2.606.340,00	384.984,85	1.946.352,93	12,24	659.987,07	294.277,57	1.152.796,89	10,48	1.453.543,11	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	687.000,00	736.500,00	230.131,39	491.181,72	3,09	245.318,28	18.807,40	152.983,34	1,39	583.516,66	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.774.840,00	1.834.840,00	154.853,46	1.455.171,21	9,15	379.668,79	275.470,17	999.813,55	9,09	835.026,45	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	110.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	840.200,00	840.200,00	81.392,80	541.694,48	3,41	298.505,52	139.542,79	366.807,83	3,33	473.392,17	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.200,00	701.170,00	81.392,80	541.694,48	3,41	159.475,52	139.542,79	366.807,83	3,33	334.362,17	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	130.000,00	101.030,00	0,00	0,00	0,00	101.030,00	0,00	0,00	0,00	101.030,00	0,00
23	COMÉRCIO SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25	ENERGIA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,34	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	115.000,00	0,00	54.000,00	0,34	61.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00

782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.026.160,00	1.026.160,00	23.080,17	301.393,95	1,90	724.766,05	41.837,80	201.693,20	1,83	824.466,80	0,00
695	TURISMO	182.620,00	182.620,00	3.055,00	70.375,00	0,44	112.245,00	11.108,26	36.257,16	0,33	146.362,84	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	843.540,00	843.540,00	20.025,17	231.018,95	1,45	612.521,05	30.729,54	165.436,04	1,50	678.103,96	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	14.575,74	298.489,01	1,88	301.510,99	49.179,28	230.417,21	2,09	369.582,79	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre(d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	14.575,74	298.489,01	1,88	301.510,99	49.179,28	230.417,21	2,09	369.582,79	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	323.258,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00	0,00	0,00	258.758,00	0,00
Total Geral		25.667.498,00	25.667.498,00	1.776.182,70	15.898.293,52		9.769.204,48	2.959.768,11	10.999.151,03			0,00

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**38B7FFCD

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.150.500,64	1.279.068,04	1.397.756,65	2.394.758,03	1.412.161,08	1.762.131,99	1.519.505,97	1.552.925,67	1.660.101,51	1.528.954,74	1.756.664,18	1.422.546,52	18.837.075,02	25.150.498,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.233,97	47.760,75	7.994,55	194.522,62	6.125,98	5.884,76	14.976,73	23.635,93	15.646,89	11.287,75	11.588,17	11.802,96	361.461,06	1.050.000,00
Contribuições	10.692,82	10.707,11	10.328,42	10.991,28	3.536,74	1.638,70	11.396,29	9.698,68	3.482,76	11.580,15	11.924,53	12.125,91	108.103,39	115.000,00
Receita Patrimonial	5.052,33	3.923,14	4.739,74	4.409,19	4.942,30	4.516,55	4.783,57	4.573,93	4.623,49	4.645,15	5.434,16	5.460,42	57.103,97	140.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50	33,40	0,00	52,40	20.000,00
Transferências Correntes	1.124.315,32	1.216.648,93	1.374.647,04	2.167.297,35	1.397.556,06	1.750.091,98	1.488.349,38	1.515.007,63	1.636.348,37	1.501.432,19	1.727.683,92	1.392.872,23	18.292.250,40	22.193.520,00
Outras Receitas Correntes	206,20	28,11	46,90	17.537,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	18.103,80	1.631.978,00
IRRF	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-15.772,16	-16.256,49	-15.596,21	-14.208,73	-189.118,54	0,00
IRRF	-15.986,37	-14.607,22	-16.195,16	-18.335,24	-16.535,59	-15.356,19	-14.404,83	-15.864,35	-15.772,16	-16.256,49	-15.596,21	-14.208,73	-189.118,54	0,00
DEDUÇÕES (II)	-131.109,33	-141.744,07	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-1.985.798,43	-2.184.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-131.109,33	-141.744,07	-147.004,16	-183.946,69	-177.596,60	-209.406,02	-157.365,63	-164.101,05	-193.919,26	-181.486,23	-140.580,89	-157.538,50	-1.985.798,43	-2.184.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.003.404,94	1.122.716,75	1.234.557,33	2.192.476,10	1.218.028,89	1.537.369,78	1.347.735,51	1.372.960,27	1.450.410,09	1.331.212,02	1.600.487,08	1.250.799,29	16.662.158,05	22.966.498,00

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**F4DF0E8F

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>											Exercício:2018			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	0,00		7.510,78		6.100,00	6.100,00	0,00	1.410,78	2.300,93

Total	0,00	174.865,80	173.975,65	0,00	890,15	0,00	7.510,78	6.100,00	6.100,00	0,00	1.410,78	2.300,93
-------	------	------------	------------	------	--------	------	----------	----------	----------	------	----------	----------

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**6830A5AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV												

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	944.897,38	699.215,07	913.700,82	1.139.537,81	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	989.854,93	711.988,97	978.471,88	721.186,11	10.519.422,82	0,00
Pessoal Ativo	944.897,38	699.215,07	913.700,82	1.139.537,81	942.948,68	788.899,24	987.992,45	700.729,48	989.854,93	711.988,97	978.471,88	721.186,11	10.519.422,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	733.648,08	683.197,35	679.802,11	1.095.998,77	816.446,41	785.028,92	711.011,09	698.474,38	710.444,36	705.928,62	694.052,84	711.876,18	9.025.909,11	0,00
Obrigações Patronais	211.249,30	16.017,72	233.898,71	43.539,04	126.502,27	3.870,32	276.981,36	2.255,10	279.410,57	6.060,35	284.419,04	9.309,93	1.493.513,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	15.986,37	14.717,18	16.285,82	18.335,24	171.699,24	68.592,99	14.404,83	15.864,35	15.772,16	16.256,49	15.596,21	14.208,73	397.719,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	109,96	90,66	0,00	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.601,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	15.986,37	14.607,22	16.195,16	18.335,24	16.535,59	15.356,19	14.404,83	15.864,35	15.772,16	16.256,49	15.596,21	14.208,73	189.118,54	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	928.911,01	684.497,89	897.415,00	1.121.202,57	771.249,44	720.306,25	973.587,62	684.865,13	974.082,77	695.732,48	962.875,67	706.977,38	10.121.703,21	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.662.158,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.662.158,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.121.703,21	60,75
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.997.565,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.547.687,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.097.808,81	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	994.006,30	746.815,19	965.270,42	1.184.667,98	994.744,14	838.804,27	1.035.661,48	748.398,51	1.036.633,65	761.543,80	1.024.582,56	767.296,79	11.098.425,09	0,00
Pessoal Ativo	994.006,30	746.815,19	965.270,42	1.184.667,98	994.744,14	838.804,27	1.035.661,48	748.398,51	1.036.633,65	761.543,80	1.024.582,56	767.296,79	11.098.425,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	773.049,17	722.598,44	723.172,68	1.135.399,86	855.905,73	826.724,24	750.470,41	737.933,70	749.013,37	747.422,33	732.192,55	750.015,89	9.503.898,37	0,00
Obrigações Patronais	220.957,13	24.216,75	242.097,74	49.268,12	138.838,41	12.080,03	285.191,07	10.464,81	287.620,28	14.121,47	292.390,01	17.280,90	1.594.526,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	15.986,37	14.717,18	16.285,82	18.335,24	171.699,24	68.592,99	14.404,83	15.864,35	15.772,16	16.256,49	15.596,21	14.208,73	397.719,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	109,96	90,66	0,00	155.163,65	53.236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.601,07	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	15.986,37	14.607,22	16.195,16	18.335,24	16.535,59	15.356,19	14.404,83	15.864,35	15.772,16	16.256,49	15.596,21	14.208,73	189.118,54	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	978.019,93	732.098,01	948.984,60	1.166.332,74	823.044,90	770.211,28	1.021.256,65	732.534,16	1.020.861,49	745.287,31	1.008.986,35	753.088,06	10.700.705,48	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.662.158,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.662.158,05	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.700.705,48	64,22
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.997.565,35	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.547.687,08	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.097.808,81	48,60

**Publicado por:**  
Oelson Costa  
**Código Identificador:**BFDFAABF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 02**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção</b>											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018</b>											Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	1.170.000,00	1.170.000,00	53.318,42	833.076,56	4,74	336.923,44	180.403,65	587.095,56	4,45	582.904,44	0,00	
031	1.170.000,00	1.170.000,00	53.318,42	833.076,56	4,74	336.923,44	180.403,65	587.095,56	4,45	582.904,44	0,00	
04	2.399.028,00	2.887.428,00	133.792,54	2.249.078,24	12,80	638.349,76	331.920,44	1.456.636,94	11,05	1.430.791,06	0,00	
092	220.560,00	70.560,00	0,00	26.040,00	0,15	44.520,00	4.000,00	16.000,00	0,12	54.560,00	0,00	
122	1.724.620,00	2.024.520,00	84.845,94	1.765.329,02	10,05	259.190,98	259.666,39	1.153.048,47	8,75	871.471,53	0,00	
123	195.940,00	583.940,00	48.835,48	362.050,43	2,06	221.889,57	56.800,87	236.727,05	1,80	347.212,95	0,00	
124	117.908,00	117.908,00	111,12	95.658,79	0,54	22.249,21	11.453,18	50.861,42	0,39	67.046,58	0,00	
128	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
181	50.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	
451	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
08	1.925.158,00	1.925.158,00	46.356,39	767.487,51	4,37	1.157.670,49	140.189,78	538.888,97	4,09	1.386.269,03	0,00	
122	283.570,00	283.570,00	0,00	135.848,55	0,77	147.721,45	25.771,39	94.142,13	0,71	189.427,87	0,00	
241	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
243	221.188,00	256.188,00	7.489,54	185.770,34	1,06	70.417,66	33.542,13	119.649,77	0,91	136.538,23	0,00	
244	1.385.400,00	1.350.400,00	38.866,85	445.868,62	2,54	904.531,38	80.876,26	325.097,07	2,47	1.025.302,93	0,00	
10	5.067.940,00	5.115.440,00	600.287,70	4.325.041,66	24,62	790.398,34	1.097.763,84	3.581.422,63	27,17	1.534.017,37	0,00	
122	1.734.700,00	1.977.200,00	168.152,82	1.816.586,94	10,34	160.613,06	433.500,92	1.614.225,08	12,25	362.974,92	0,00	
301	2.482.500,00	2.367.500,00	323.214,88	1.904.779,16	10,84	462.720,84	561.399,60	1.436.089,65	10,89	931.410,35	0,00	
302	417.900,00	507.900,00	108.920,00	479.576,77	2,73	28.323,23	88.000,00	429.506,77	3,26	78.393,23	0,00	
303	261.000,00	91.000,00	0,00	46.501,49	0,26	44.498,51	0,00	46.501,49	0,35	44.498,51	0,00	
304	65.560,00	65.560,00	0,00	38.097,30	0,22	27.462,70	7.231,32	25.661,64	0,19	39.898,36	0,00	
305	106.280,00	106.280,00	0,00	39.500,00	0,22	66.780,00	7.632,00	29.438,00	0,22	76.842,00	0,00	
12	10.130.080,00	9.595.080,00	1.188.367,87	6.965.421,97	39,65	2.629.658,03	1.265.011,04	4.978.668,33	37,77	4.616.411,67	0,00	
122	890.000,00	751.000,00	87.431,07	528.056,38	3,01	222.943,62	130.558,05	434.525,10	3,30	316.474,90	0,00	
306	300.000,00	300.000,00	27.840,67	43.396,50	0,25	256.603,50	19.454,75	35.010,58	0,27	264.989,42	0,00	
361	8.086.560,00	7.659.560,00	948.546,13	6.027.399,02	34,31	1.632.160,98	1.011.345,68	4.186.167,00	31,76	3.473.393,00	0,00	
362	130.000,00	130.000,00	14.550,00	46.420,00	0,26	83.580,00	14.550,00	45.687,30	0,35	84.312,70	0,00	
365	689.520,00	720.520,00	110.000,00	320.150,07	1,82	400.369,93	89.102,56	277.278,35	2,10	443.241,65	0,00	
366	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

13	CULTURA	212.780,00	112.780,00	14.660,00	14.660,00	0,08	98.120,00	14.660,00	14.660,00	0,11	98.120,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	212.780,00	112.780,00	14.660,00	14.660,00	0,08	98.120,00	14.660,00	14.660,00	0,11	98.120,00	0,00
15	URBANISMO	2.482.900,00	2.542.900,00	171.528,43	754.931,70	4,30	1.787.968,30	217.237,32	641.294,21	4,86	1.901.605,79	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.093.800,00	963.800,00	57.966,13	237.161,83	1,35	726.638,17	81.226,62	179.691,04	1,36	784.108,96	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	887.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	502.100,00	752.100,00	113.562,30	517.769,87	2,95	234.330,13	136.010,70	461.603,17	3,50	290.496,83	0,00
16	HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	480.500,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	210.500,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	292.912,00	292.912,00	1.200,00	71.115,03	0,40	221.796,97	10.863,15	40.430,60	0,31	252.481,40	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	206.912,00	211.912,00	1.200,00	71.115,03	0,40	140.796,97	10.863,15	40.430,60	0,31	171.481,40	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.423.840,00	1.423.840,00	25.768,61	461.327,71	2,63	962.512,29	67.610,68	392.979,84	2,98	1.030.860,16	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	72.220,00	72.220,00	0,00	0,00	0,00	72.220,00	0,00	0,00	0,00	72.220,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	848.620,00	1.260.620,00	25.768,61	461.327,71	2,63	799.292,29	67.610,68	392.979,84	2,98	867.640,16	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	248.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	255.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
25	ENERGIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	417.062,00	417.062,00	12.636,68	108.733,53	0,62	308.328,47	27.356,54	101.268,53	0,77	315.793,47	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	417.062,00	417.062,00	12.636,68	108.733,53	0,62	308.328,47	27.356,54	101.268,53	0,77	315.793,47	0,00
27	DESPORTO E LAZER	932.580,00	882.580,00	3.998,00	135.351,17	0,77	747.228,83	20.277,57	81.516,91	0,62	801.063,09	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	932.580,00	882.580,00	3.998,00	135.351,17	0,77	747.228,83	20.277,57	81.516,91	0,62	801.063,09	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	943.100,00	80.000,00	882.819,68	5,02	60.280,32	184.699,58	767.325,73	5,82	175.774,27	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	525.500,00	943.100,00	80.000,00	882.819,68	5,02	60.280,32	184.699,58	767.325,73	5,82	175.774,27	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	375.782,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	0,00
Total Geral		28.051.062,00	28.051.062,00	2.331.914,64	17.569.044,76		10.482.017,24	3.557.993,59	13.182.188,25			0,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário de Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**143B1F50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>												Exercício: 2018		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.979.584,43	1.550.100,84	1.510.564,15	2.158.219,95	1.634.815,58	2.006.308,33	1.770.144,13	1.732.867,72	1.743.123,25	2.622.271,62	1.844.257,34	1.514.882,23	22.067.139,57	27.627.062,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.621,98	317.413,21	225.587,31	224.913,75	159.869,40	310.687,74	138.617,77	79.941,11	37.093,89	208.580,93	153.916,63	128.781,49	2.596.025,21	3.930.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.654,29	737,47	2.565,48	0,00	0,00	85,31	8.042,55	135.000,00

Receita Patrimonial	4.544,59	3.332,61	2.326,62	2.046,49	1.955,36	1.887,23	2.311,51	2.257,41	2.345,77	2.462,44	3.487,52	2.928,11	31.885,66	98.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	41,79	269,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,30	50.000,00
Transferências Correntes	1.364.417,86	1.229.355,02	1.282.650,22	1.928.837,05	1.472.949,03	1.693.463,85	1.624.560,56	1.568.750,90	1.701.118,11	2.405.371,41	1.686.853,19	1.383.087,32	19.341.414,52	23.143.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.422,66	0,00	0,00	0,00	81.180,83	0,00	5.856,84	0,00	0,00	89.460,33	270.462,00
IRRF	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-24.495,52	-28.165,61	-25.225,65	-30.682,40	-302.164,77	0,00
IRRF	-23.541,29	-23.663,94	-22.384,77	-30.864,37	-20.941,63	-21.535,75	-25.208,88	-25.454,96	-24.495,52	-28.165,61	-25.225,65	-30.682,40	-302.164,77	0,00
DEDUÇÕES (II)	-139.570,63	-152.561,90	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-2.025.665,77	-2.030.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-139.570,63	-152.561,90	-128.516,23	-197.906,51	-170.637,18	-181.493,40	-168.436,84	-165.801,82	-205.549,14	-191.848,87	-156.109,49	-167.233,76	-2.025.665,77	-2.030.000,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.816.472,51	1.373.875,00	1.359.663,15	1.929.449,07	1.443.236,77	1.803.279,18	1.576.498,41	1.541.610,94	1.513.078,59	2.402.257,14	1.662.922,20	1.316.966,07	19.739.309,03	25.597.062,00

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**718C8DF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4º BIMESTRE 2018 - ANEXO 07**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício:				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a+b)	
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2017		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA	0,00	237.234,01					236.153,76	0,00	1.080,25	0,00		262.237,11		247.662,92	247.662,92
Total	0,00	237.234,01		236.153,76	0,00	1.080,25	0,00		262.237,11		247.662,92	247.662,92	0,00	14.574,19	15.654,44

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:**029FF11C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO 15**

Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.018.254,26	1.133.637,14	907.834,49	1.220.877,93	1.170.312,58	1.293.465,95	1.034.140,43	1.131.727,08	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	13.568.753,72	0,00	
Pessoal Ativo	1.018.254,26	1.133.637,14	907.834,49	1.220.877,93	1.170.312,58	1.293.465,95	1.034.140,43	1.131.727,08	1.092.061,71	1.213.833,52	1.094.564,99	1.258.043,64	13.568.753,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	854.787,48	950.724,90	837.697,18	1.166.422,96	1.131.581,28	1.213.852,80	894.263,92	1.015.113,05	913.145,93	1.008.319,09	875.250,26	1.068.173,17	11.929.332,02	0,00	
Obrigações Patronais	163.466,78	182.912,24	70.137,31	54.454,97	38.731,30	79.613,15	139.876,51	116.614,03	178.915,78	205.514,43	219.314,73	189.870,47	1.639.421,70	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	28.383,98	23.663,94	22.384,77	30.864,37	334.134,14	312.364,38	25.787,22	25.454,96	24.495,52	28.165,61	30.489,65	30.682,40	916.870,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.842,69	0,00	0,00	0,00	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	614.706,17	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	23.541,29	23.663,94	22.384,77	30.864,37	20.941,63	21.535,75	25.208,88	25.454,96	24.495,52	28.165,61	25.225,65	30.682,40	302.164,77	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	989.870,28	1.109.973,20	885.449,72	1.190.013,56	836.178,44	981.101,57	1.008.353,21	1.106.272,12	1.067.566,19	1.185.667,91	1.064.075,34	1.227.361,24	12.651.882,78	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.739.309,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.739.309,03	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	12.651.882,78	64,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.659.226,88	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.126.265,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.593.304,19	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**

Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**

Controladora

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.018.254,26	1.022.650,91	907.834,49	1.093.423,38	1.170.312,58	1.187.480,02	1.034.140,43	1.018.982,60	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	12.874.520,37	0,00	
Pessoal Ativo	1.018.254,26	1.022.650,91	907.834,49	1.093.423,38	1.170.312,58	1.187.480,02	1.034.140,43	1.018.982,60	1.092.061,71	1.092.981,21	1.094.564,99	1.141.833,79	12.874.520,37	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	854.787,48	854.458,39	837.697,18	1.055.379,30	1.131.581,28	1.114.974,08	894.263,92	916.570,60	913.145,93	908.438,31	875.250,26	969.309,81	11.325.856,54	0,00	
Obrigações Patronais	163.466,78	168.192,52	70.137,31	38.044,08	38.731,30	72.505,94	139.876,51	102.412,00	178.915,78	184.542,90	219.314,73	172.523,98	1.548.663,83	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	28.383,98	23.663,94	22.384,77	30.864,37	334.134,14	312.364,38	25.787,22	25.454,96	24.495,52	28.165,61	30.489,65	30.682,40	916.870,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.842,69	0,00	0,00	0,00	313.192,51	290.828,63	578,34	0,00	0,00	0,00	5.264,00	0,00	614.706,17	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	23.541,29	23.663,94	22.384,77	30.864,37	20.941,63	21.535,75	25.208,88	25.454,96	24.495,52	28.165,61	25.225,65	30.682,40	302.164,77	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	989.870,28	998.986,97	885.449,72	1.062.559,01	836.178,44	875.115,64	1.008.353,21	993.527,64	1.067.566,19	1.064.815,60	1.064.075,34	1.111.151,39	11.957.649,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.739.309,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.739.309,03	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	11.957.649,43	60,58
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.659.226,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.126.265,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.593.304,19	48,60

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita

**JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR**  
Secretário De Finanças

**HILDA DA SILVA MELO**  
Controladora

**Publicado por:**  
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante  
**Código Identificador:1267B144**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL**  
**DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) não processados (a)	Inscritas em Restos a pagar (b)
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	811.935,39	859.650,17	734.943,90	1.409.737,68	702.773,71	1.001.771,38	725.618,28	925.420,88	789.942,49	934.694,93	995.551,87	932.904,47	10.824.945,15	160.178,89
Pessoal Ativo	811.935,39	670.284,91	734.943,90	1.133.050,17	702.773,71	802.263,04	725.618,28	725.912,54	789.942,49	735.186,59	995.551,87	726.653,48	9.554.116,37	13.027,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	782.424,05	648.889,78	713.759,85	1.118.918,52	702.773,71	788.724,08	709.357,82	725.912,54	789.942,49	735.186,59	995.551,87	726.653,48	9.438.094,78	13.027,50
Obrigações Patronais	29.511,34	21.395,13	21.184,05	14.131,65	0,00	13.538,96	16.260,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.021,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	189.365,26	0,00	276.687,51	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	206.250,99	1.270.828,78	147.151,39
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	174.218,64	0,00	257.705,72	0,00	185.229,70	0,00	185.229,70	0,00	185.229,70	0,00	191.972,35	1.179.585,81	135.538,08
Pensões	0,00	12.991,52	0,00	15.749,14	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	77.079,22	11.613,31
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.155,10	0,00	3.232,65	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	14.163,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.545,82	220.976,48	28.805,65	315.058,65	127.000,63	243.924,57	40.798,65	236.087,14	43.380,28	236.336,89	48.732,71	242.845,62	1.815.493,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.031,16	22.161,51	20.298,06	24.569,85	117.030,35	27.288,59	26.355,55	26.236,63	26.310,72	26.384,79	26.458,88	26.535,82	393.661,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	189.365,26	0,00	276.687,51	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	206.250,99	1.270.828,78	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	7.514,66	9.449,71	8.507,59	13.801,29	9.970,28	17.127,64	14.443,10	10.342,17	17.069,56	10.443,76	22.273,83	10.058,81	151.002,40	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	780.389,57	638.673,69	706.138,25	1.094.679,03	575.773,08	757.846,81	684.819,63	689.333,74	746.562,21	698.358,04	946.819,16	690.058,85	9.009.452,06	160.178,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
---	-------	------------------------



Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	14.862.669,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	14.862.669,24	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.169.630,95	61,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.025.841,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.624.549,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.223.257,25	48,60

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:** 1A438F60

**CPL**  
**DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	8.245,55	708.028,60	110.951,62	445.512,61	4,04	46,41	262.515,99	121.608,04	443.786,83	1.725,78
031 AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	8.245,55	708.028,60	110.951,62	445.512,61	4,04	46,41	262.515,99	121.608,04	443.786,83	1.725,78
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	9.220,80	0,08	38,42	9.079,20	2.305,20	9.220,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	9.220,80	0,08	38,42	9.079,20	2.305,20	9.220,80	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.087.730,00	3.651.330,00	473.438,63	3.321.063,60	730.202,12	2.366.965,05	21,48	123,44	954.098,55	722.731,76	2.291.137,65	75.827,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.180,00	3.005.180,00	455.367,36	2.746.548,94	619.695,95	2.005.022,14	18,19	66,72	741.526,80	619.298,88	1.940.994,74	64.027,40
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	525.150,00	638.150,00	18.071,27	574.514,66	110.506,17	361.942,91	3,28	56,72	212.571,75	103.432,88	350.142,91	11.800,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.500,00	1.320.500,00	75.444,89	875.972,14	174.940,01	714.127,84	6,48	165,72	161.844,30	184.694,04	693.203,87	20.923,97
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	177.100,00	275.500,00	28.357,50	174.829,93	38.229,62	143.944,58	1,31	52,25	30.885,35	44.209,64	137.752,00	6.192,58
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	226.400,00	226.400,00	8.285,37	163.272,80	40.708,33	137.124,40	1,24	60,57	26.148,40	42.032,72	131.659,41	5.464,99
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	917.000,00	818.600,00	38.802,02	537.869,41	96.002,06	433.058,86	3,93	52,90	104.810,55	98.451,68	423.792,46	9.266,40
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.481.000,00	2.481.000,00	0,00	1.566.445,00	218.831,49	854.122,81	7,75	55,75	712.322,19	219.481,49	849.622,81	4.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	251.000,00	0,00	76.445,00	12.580,50	49.346,80	0,45	19,66	27.098,20	13.230,50	44.846,80	4.500,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	1.490.000,00	206.250,99	804.776,01	7,30	36,09	685.223,99	206.250,99	804.776,01	0,00
10 SAÚDE	4.525.304,00	4.525.304,00	520.702,38	3.809.699,21	833.553,98	2.891.539,33	26,24	297,21	918.159,88	863.960,82	2.852.140,58	39.398,75
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.500,00	626,00	0,00	126,00	0,00	126,00	0,00	20,13	0,00	0,00	126,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.152.274,00	4.115.248,00	499.325,40	3.605.303,30	784.821,30	2.713.264,50	24,62	65,93	892.038,80	812.329,39	2.673.865,75	39.398,75
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.500,00	204.000,00	7.450,00	33.056,60	5.903,50	30.578,65	0,28	14,99	2.477,95	6.743,50	30.578,65	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	73.100,00	62.500,00	11.708,00	33.181,50	11.708,00	33.025,25	0,30	52,84	156,25	11.708,00	33.025,25	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.560,00	17.710,00	0,00	16.710,72	2.100,00	10.693,92	0,10	60,38	6.016,80	2.100,00	10.693,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.370,00	125.220,00	2.218,98	121.321,09	29.021,18	103.851,01	0,94	82,93	17.470,08	31.079,93	103.851,01	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.208.860,00	5.221.860,00	208.575,47	4.286.570,15	834.421,47	2.772.604,67	25,16	74,98	1.513.965,48	884.863,01	2.706.999,92	65.604,75
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.759.760,00	4.937.560,00	208.575,47	4.267.294,60	828.395,19	2.753.329,12	24,98	55,76	1.513.965,48	878.836,73	2.687.724,37	65.604,75
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	139.100,00	100.300,00	0,00	19.275,55	6.026,28	19.275,55	0,17	19,22	0,00	6.026,28	19.275,55	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	265.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	CULTURA	107.928,00	94.928,00	12.728,00	32.856,00	10.688,00	30.816,00	0,28	32,46	2.040,00	9.480,00	29.608,00	1.208,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	107.928,00	94.928,00	12.728,00	32.856,00	10.688,00	30.816,00	0,28	32,46	2.040,00	9.480,00	29.608,00	1.208,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
		Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
15	URBANISMO	410.674,00	174.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	309.674,00	73.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	91.500,00	19.500,00	-2.900,00	6.600,00	1.181,89	5.864,81	0,05	78,20	735,19	1.181,89	5.864,81	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	82.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	9.500,00	7.500,00	-2.900,00	6.600,00	1.181,89	5.864,81	0,05	78,20	735,19	1.181,89	5.864,81	0,00
20	AGRICULTURA	612.500,00	664.500,00	62.363,41	477.324,96	175.473,36	416.732,51	3,78	81,31	60.592,45	158.036,50	397.939,02	18.793,49
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	420.500,00	512.500,00	62.363,41	477.324,96	175.473,36	416.732,51	3,78	81,31	60.592,45	158.036,50	397.939,02	18.793,49
607	IRRIGAÇÃO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	Promoção da produçã Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	49.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	236.010,00	236.010,00	8.059,69	157.163,91	25.401,05	106.891,51	0,97	47,51	50.272,40	25.378,22	106.662,51	229,00
695	TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	225.010,00	225.010,00	8.059,69	157.163,91	25.401,05	106.891,51	0,97	47,51	50.272,40	25.378,22	106.662,51	229,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	879.700,00	0,00	583.090,36	116.753,14	406.194,37	3,69	46,17	176.895,99	116.753,14	406.194,37	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	879.700,00	0,00	583.090,36	116.753,14	406.194,37	3,69	46,17	176.895,99	116.753,14	406.194,37	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		20.423.706,00	20.423.706,00	1.366.658,02	15.843.113,93	3.234.703,33	11.020.592,31	100,00	1.087,57	4.822.521,62	3.310.474,11	10.792.381,17	228.211,14

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

prefeita municipal

**Publicado por:**  
 José Edson Gomes  
**Código Identificador:**4A1AF09E

**CPL  
 RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	952.453,50	1.204.542,33	1.206.322,40	2.427.061,79	1.271.968,13	1.651.105,64	1.198.798,36	1.465.991,81	1.538.033,70	1.612.640,57	1.523.017,08	1.356.372,24	17.408.307,55	20.518.229,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.196,79	10.962,84	21.497,24	116.756,32	10.481,96	9.092,25	8.579,87	12.456,68	9.096,26	30.112,62	21.608,80	14.440,58	280.282,21	490.765,00	
Contribuições	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	0,00	64.826,13	0,00	97.747,50	504.315,03	1.085.000,00	
Receita Patrimonial	2.630,65	11.591,14	2.088,00	7.754,71	2.652,78	43.096,15	3.203,85	9.993,70	7.789,43	4.085,94	2.784,35	11.460,03	109.130,73	301.182,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	934.626,06	1.103.276,85	1.181.958,13	2.224.081,96	1.258.833,39	1.493.759,19	1.187.014,64	1.361.512,23	1.519.929,03	1.513.615,88	1.498.512,86	1.232.206,82	16.509.327,04	18.628.282,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	779,03	160,72	0,00	0,00	0,00	2.465,43	1.218,98	0,00	111,07	517,31	5.252,54	13.000,00	
IRRF	-7.514,66	-9.449,71	-8.507,59	-13.801,29	-9.970,28	-17.127,64	-14.443,10	-10.342,17	-17.069,56	-10.443,76	-22.273,83	-10.058,81	-151.002,40	0,00	
IRRF	-7.514,66	-9.449,71	-8.507,59	-13.801,29	-9.970,28	-17.127,64	-14.443,10	-10.342,17	-17.069,56	-10.443,76	-22.273,83	-10.058,81	-151.002,40	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-214.310,30	-142.935,63	-257.692,34	-166.707,61	-309.549,50	-149.269,28	-236.647,58	-186.053,40	-238.425,27	-132.542,66	-237.698,95	-2.394.635,91	-996.523,00	
DEDUÇÕES (II)	-122.803,39	-214.310,30	-142.935,63	-257.692,34	-166.707,61	-309.549,50	-149.269,28	-236.647,58	-186.053,40	-238.425,27	-132.542,66	-237.698,95	-2.394.635,91	-996.523,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.158,05	0,00	-79.563,77	0,00	-64.826,13	0,00	-97.747,50	-347.295,45	1.060.000,00	
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
CONTRIBUIÇÃO DESTINADA A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO D	0,00	-78.711,50	0,00	-78.308,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-157.019,58	0,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-	-135.598,80	-142.935,63	-179.384,26	-166.707,61	-204.391,45	-149.269,28	-157.083,81	-186.053,40	-173.599,14	-132.542,66	-139.951,45	-1.890.320,88	-2.076.523,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-122.803,39	-135.598,80	-142.935,63	-179.384,26	-166.707,61	-204.391,45	-149.269,28	-157.083,81	-186.053,40	-173.599,14	-132.542,66	-139.951,45	-1.890.320,88	-2.076.523,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	822.135,45	980.782,32	1.054.879,18	2.155.568,16	1.095.290,24	1.324.428,50	1.035.085,98	1.219.002,06	1.334.910,74	1.363.771,54	1.368.200,59	1.108.614,48	14.862.669,24	19.521.706,00	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**C05252B2

**CPL**  
**RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017												
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	103.323,64	240.025,92	167.053,73	0,00	176.295,83	155.172,26	339.973,80	53.429,00	53.429,00	0,00	441.717,06	618.012,89		
Total	103.323,64	240.025,92	167.053,73	0,00	176.295,83	155.172,26	339.973,80	53.429,00	53.429,00	0,00	441.717,06	618.012,89		

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Edson Gomes  
**Código Identificador:**4AA23E92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018												Exercício: 2018		
RREO - ANEXO 1 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	879.982,87	964.842,80	1.001.369,04	1.620.230,52	1.156.533,03	1.371.138,80	1.200.679,99	1.421.979,14	1.557.822,47	1.409.150,17	1.624.954,99	1.292.533,82	15.501.217,64	17.948.686,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.413,54	8.168,95	17.971,88	13.606,85	10.390,97	11.127,64	4.399,99	189.233,60	115.026,80	137.449,81	260.750,71	210.140,35	989.681,09	125.900,00
Contribuições	3.041,67	3.172,17	3.133,56	3.552,43	3.551,64	3.418,08	3.299,21	3.424,17	3.122,83	3.928,17	4.099,48	4.562,44	42.305,85	0,00
Receita Patrimonial	8.691,39	6.839,88	6.739,47	15.980,20	4.565,59	4.340,74	4.286,75	4.088,75	6.190,75	5.333,24	6.000,00	6.387,80	79.444,56	189.704,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências Correntes	856.836,27	946.661,80	973.524,13	1.587.091,04	1.134.627,72	1.352.252,34	1.188.694,04	1.225.232,62	1.422.666,72	1.262.438,95	1.354.104,80	1.063.876,88	14.368.007,31	17.574.659,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,11	0,00	0,00	0,00	10.815,37	0,00	0,00	7.566,35	21.778,83	51.423,00
DEDUÇÕES (II)	-123.421,15	-135.907,60	-143.245,86	-180.604,97	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-1.908.584,28	-2.732.980,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-123.421,15	-135.907,60	-143.245,86	-180.604,97	-172.924,73	-204.807,39	-149.825,58	-156.519,56	-185.539,65	-173.015,28	-132.480,88	-150.291,63	-1.908.584,28	-2.732.980,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	756.561,72	828.935,20	858.123,18	1.439.625,55	983.608,30	1.166.331,41	1.050.854,41	1.265.459,58	1.372.282,82	1.236.134,89	1.492.474,11	1.142.242,19	13.592.633,36	15.215.706,63

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**  
Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**  
Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Wendell Fonseca Bezerra  
**Código Identificador:6B5F1ACC**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	7.976.722,05	0,00
Pessoal Ativo	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	634.813,84	641.775,63	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	7.976.722,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	635.790,43	544.472,35	539.936,97	543.202,79	529.445,45	528.840,30	514.064,82	519.957,93	7.239.430,86	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.341,49	101.838,66	107.634,05	115.464,28	108.251,22	101.833,51	111.927,98	737.291,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.458,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	192.213,88	21.915,06	-1.670,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.458,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	633.244,99	647.946,36	657.254,16	945.274,31	443.576,55	612.898,78	643.445,71	650.836,84	644.909,73	637.091,52	615.898,33	631.885,91	7.764.263,19	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														13.592.633,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														13.592.633,36	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)														7.764.263,19	57,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														7.340.022,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														6.973.020,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														6.606.019,81	48,60

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:**113546C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão</b>											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados									
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	16.278,45	336.989,07	213.957,06	0,00	139.310,46	1.388.826,36		210.373,11		206.907,09	206.907,09	3.273,32	1.389.019,06	1.528.329,52	
Total	16.278,45	336.989,07	213.957,06	0,00	139.310,46	1.388.826,36		210.373,11		206.907,09	206.907,09	3.273,32	1.389.019,06	1.528.329,52	

**ADRIANA DA CÂMARA COSTA**

Sec. Mun. De Finanças

**HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR**

Controlador

**SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Siderley Wendell Fonseca Bezerra

**Código Identificador:**5C0BF592

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	29.255.280,00	29.255.280,00	4.055.281,87	13,86	15.334.090,29	52,41	13.921.189,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.020,00	1.433.020,00	183.356,58	12,80	683.630,86	47,71	749.389,14
Impostos	1.083.000,00	1.083.000,00	130.214,73	12,02	465.854,17	43,02	617.145,83
Taxas	349.020,00	349.020,00	53.141,85	15,23	217.776,69	62,40	131.243,31
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	251.955,00	251.955,00	50.031,27	19,86	187.615,73	74,46	64.339,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.955,00	251.955,00	50.031,27	19,86	187.615,73	74,46	64.339,27
Receita Patrimonial	328.815,00	328.815,00	36.336,00	11,05	119.414,89	36,32	209.400,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000,00	100.000,00	19.070,36	19,07	72.561,14	72,56	27.438,86
Valores Mobiliários	213.815,00	213.815,00	13.172,14	6,16	39.692,90	18,56	174.122,10
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	4.093,50	27,29	7.160,85	47,74	7.839,15
Receita de Serviços	185.050,00	185.050,00	6.550,00	3,54	6.550,00	3,54	178.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	39.000,00	6.550,00	16,79	6.550,00	16,79	32.450,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outros Serviços	115.050,00	76.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.050,00
Transferências Correntes	26.791.440,00	26.791.440,00	3.762.361,89	14,04	14.306.427,87	53,40	12.485.012,13
Transferências da União e de suas Entidades	17.141.760,00	17.141.760,00	2.529.946,80	14,76	9.225.115,87	53,82	7.916.644,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.905.480,00	3.905.480,00	482.121,34	12,34	1.883.639,40	48,23	2.021.840,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.744.200,00	5.744.200,00	750.297,75	13,06	3.197.672,60	55,67	2.546.527,40
Outras Receitas Correntes	265.000,00	265.000,00	16.646,13	6,28	30.450,94	11,49	234.549,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	1.900,00	5,43	2.434,52	6,96	32.565,48
Demais Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	14.746,13	6,41	28.016,42	12,18	201.983,58
Receitas de Capital	25.270.500,00	25.270.500,00	701.156,00	2,77	1.096.780,00	4,34	24.173.720,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	25.150.500,00	25.150.500,00	701.156,00	2,79	1.096.780,00	4,36	24.053.720,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.895.500,00	7.445.500,00	670.412,00	9,00	875.292,00	11,76	6.570.208,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	18.255.000,00	17.705.000,00	30.744,00	0,17	221.488,00	1,25	17.483.512,00
Total Receitas	54.525.780,00	54.525.780,00	4.756.437,87	8,72	16.430.870,29	30,13	38.094.909,71

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liq.(uf-ij)dar	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	(%/f)			
Despesas Correntes	25.833.763,00	3.941.900,00	29.775.663,00	4.226.961,70	16.403.084,41	4.226.693,78	14.492.110,12	93,78	15.283.552,88	13.701.977,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.989.725,00	946.544,62	16.936.269,62	2.690.544,59	10.136.139,04	2.695.280,14	10.136.139,04	59,85	6.800.130,58	9.925.673,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.844.038,00	2.995.355,38	12.839.393,38	1.536.417,11	6.266.945,37	1.531.413,64	4.355.971,08	33,93	8.483.422,30	3.776.303,53	0,00
Despesas de Capital	28.335.932,00	-3.941.900,00	24.394.032,00	296.630,40	1.622.286,46	704.164,52	1.071.815,67	54,60	23.322.216,33	1.021.772,89	0,00
INVESTIMENTO	27.772.012,00	-3.991.900,00	23.780.112,00	222.907,40	1.172.894,26	623.564,11	756.125,92	3,18	23.023.986,08	706.083,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	563.920,00	50.000,00	613.920,00	73.723,00	449.392,20	80.600,41	315.689,75	51,42	298.230,25	315.689,75	0,00
Reserva de Contingência	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	356.085,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.085,00	0,00	0,00
Total Despesas	54.525.780,00	0,00	54.525.780,00	4.523.592,10	18.025.370,87	4.930.858,30	15.563.925,79	28,54	38.961.854,21	14.723.750,29	0,00
Superavit							866.944,50				
Total							16.430.870,29				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção													
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	156.700,26	725.337,74	168.738,54	691.336,72	4,44	63,54	34.001,02	174.957,70	677.926,13	13.410,59	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.075.349,00	1.088.047,61	156.700,26	725.337,74	168.738,54	691.336,72	4,44	63,54	34.001,02	174.957,70	677.926,13	13.410,59	
04 ADMINISTRAÇÃO	6.763.244,00	8.504.045,39	1.151.974,77	4.814.358,96	1.151.177,91	3.856.429,04	24,78	213,15	957.929,92	1.195.101,13	3.487.602,05	368.826,99	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.627.289,00	5.492.690,39	854.826,09	3.413.245,61	843.026,86	2.857.307,24	18,36	52,02	555.938,37	881.322,38	2.592.229,90	265.077,34	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	614.000,00	858.200,00	110.073,33	318.487,40	109.151,93	302.383,72	1,94	35,23	16.103,68	112.351,47	290.065,53	12.318,19	
124 CONTROLE INTERNO	151.000,00	151.000,00	12.615,04	48.486,25	12.728,16	48.439,21	0,31	32,08	47,04	16.618,00	47.087,08	1.352,13	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	185.000,00	1.950,00	162.269,95	1.950,00	9.450,00	0,06	5,11	152.819,95	0,00	7.500,00	1.950,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	98.000,00	97.000,00	0,00	6.600,00	2.200,00	6.600,00	0,04	6,80	0,00	3.300,00	6.600,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	154.000,00	23.582,07	81.847,51	19.851,68	70.938,59	0,46	46,06	10.908,92	19.860,68	68.352,90	2.585,69	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.076.955,00	1.566.155,00	148.928,24	783.422,24	162.269,28	561.310,28	3,61	35,84	222.111,96	161.648,60	475.766,64	85.543,64	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	805.000,00	829.600,00	110.846,31	426.027,54	110.598,78	424.380,27	2,73	62,45	1.647,27	113.567,77	415.948,00	8.432,27	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00	679.600,00	110.846,31	426.027,54	110.598,78	424.380,27	2,73	62,45	1.647,27	113.567,77	415.948,00	8.432,27	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.000,00	1.555.700,00	99.308,56	385.153,51	93.142,78	337.283,34	2,17	64,05	47.870,17	96.466,43	332.519,56	4.763,78	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.000,00	125.700,00	16.796,50	57.575,71	13.776,23	48.593,64	0,31	38,66	8.982,07	14.101,19	47.700,00	893,64	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.033.000,00	1.137.000,00	82.512,06	327.577,80	79.366,55	288.689,70	1,85	25,39	38.888,10	82.365,24	284.819,56	3.870,14	
334 FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SAÚDE	7.028.725,00	8.411.625,00	1.328.818,93	4.592.484,11	1.322.829,37	4.093.652,27	26,30	213,67	498.831,84	1.286.836,60	3.875.107,62	218.544,65	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.000,00	282.000,00	15.620,00	48.530,00	19.470,00	42.730,00	0,27	15,15	5.800,00	14.290,00	37.550,00	5.180,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.774.000,00	5.816.700,00	910.492,54	3.548.757,76	953.294,40	3.158.939,28	20,30	54,31	389.818,48	939.331,12	2.970.375,96	188.563,32	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.348.000,00	1.449.300,00	286.155,23	647.022,26	256.677,27	595.706,67	3,83	41,10	51.315,59	238.055,27	575.719,67	19.987,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	260.000,00	290.000,00	47.133,71	83.580,40	26.766,12	46.872,04	0,30	16,16	36.708,36	26.766,12	46.872,04	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.000,00	124.700,00	16.831,97	61.241,29	15.922,50	52.637,70	0,34	42,21	8.603,59	16.447,14	51.733,03	904,67	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	381.725,00	439.925,00	52.585,48	203.352,40	50.699,08	196.766,58	1,26	44,73	6.585,82	51.946,95	192.856,92	3.909,66	
11 TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.273.500,00	11.639.700,00	1.490.370,59	5.859.445,71	1.710.884,44	5.233.975,62	33,63	321,42	625.470,09	1.788.962,79	5.066.232,94	167.742,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.000,00	461.000,00	99.415,94	296.811,89	99.933,17	276.736,70	1,78	60,03	20.075,19	125.296,47	263.795,92	12.940,78
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	263,25	0,00	263,25	0,00	0,88	0,00	263,25	263,25	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.985.180,00	8.034.680,00	991.869,51	4.117.281,16	1.210.397,29	3.532.330,15	22,70	43,96	584.951,01	1.239.196,52	3.416.629,49	115.700,66
362 ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	2.250,00	8.670,00	2.250,00	8.670,00	0,06	61,93	0,00	3.930,00	8.370,00	300,00
364 ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	3.060,00	14.280,00	3.060,00	14.280,00	0,09	95,20	0,00	5.820,00	13.920,00	360,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.486.320,00	2.679.020,00	391.612,58	1.413.206,45	393.755,59	1.394.841,63	8,96	52,07	18.364,82	412.778,31	1.356.784,03	38.057,60
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.000,00	137.000,00	750,20	2.599,31	609,80	2.458,91	0,02	1,79	140,40	609,80	2.458,91	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.000,00	79.000,00	1.412,36	6.333,65	878,59	4.394,98	0,03	5,56	1.938,67	1.068,44	4.011,34	383,64
392 DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	651.957,00	734.957,00	44.333,43	166.036,78	82.350,17	142.812,55	0,92	43,31	23.224,23	76.946,08	137.204,17	5.608,38
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	231.957,00	231.957,00	12.286,33	66.518,18	11.357,57	64.219,95	0,41	27,69	2.298,23	11.441,68	64.099,77	120,18
392 DIFUSÃO CULTURAL	420.000,00	503.000,00	32.047,10	99.518,60	70.992,60	78.592,60	0,50	15,62	20.926,00	65.504,40	73.104,40	5.488,20

15 URBANISMO	2.505.000,00	2.552.400,00	0,00	278.306,16	119.518,11	181.375,72	1,17	8,77	96.930,44	90.665,33	152.522,94	28.852,78
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 160.000,00		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.020.000,00	2.067.400,00	0,00	278.306,16	119.518,11	181.375,72	1,17	8,77	96.930,44	90.665,33	152.522,94	28.852,78
752 ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	18.150.000,00	14.072.700,00	308,30	6.185,10	67,10	5.943,90	0,04	0,04	241,20	5.016,00	5.876,80	67,10
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.150.000,00	14.072.700,00	308,30	6.185,10	67,10	5.943,90	0,04	0,04	241,20	5.016,00	5.876,80	67,10
18 GESTÃO AMBIENTAL	245.000,00	242.000,00	9.038,46	9.038,46	5.272,46	5.272,46	0,03	10,14	3.766,00	0,00	0,00	5.272,46
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	52.000,00	9.038,46	9.038,46	5.272,46	5.272,46	0,03	10,14	3.766,00	0,00	0,00	5.272,46
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.770.000,00	2.166.000,00	0,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	0,07	0,86	0,00	0,00	0,00	10.260,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
544 RECURSOS HÍDRICOS	710.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	1.193.000,00	0,00	10.260,00	10.260,00	10.260,00	0,07	0,86	0,00	0,00	0,00	10.260,00
22 INDÚSTRIA	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	315.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	580.000,00	606.000,00	4.112,50	36.611,66	7.674,59	19.243,41	0,12	3,18	17.368,25	7.674,59	19.243,41	0,00
605 ABASTECIMENTO	580.000,00	606.000,00	4.112,50	36.611,66	7.674,59	19.243,41	0,12	3,18	17.368,25	7.674,59	19.243,41	0,00
27 DESPORTO E LAZER	50.000,00	53.000,00	2.420,00	5.030,00	2.420,00	5.030,00	0,03	9,49	0,00	2.420,00	5.030,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	53.000,00	2.420,00	5.030,00	2.420,00	5.030,00	0,03	9,49	0,00	2.420,00	5.030,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.023.920,00	1.113.920,00	125.359,99	711.095,14	145.924,05	556.930,49	3,58	99,70	154.164,65	147.978,01	548.536,67	8.393,82
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	573.920,00	603.920,00	73.723,00	387.777,38	78.169,06	311.724,17	2,00	51,62	76.053,21	78.169,06	311.724,17	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	510.000,00	51.636,99	323.317,76	67.754,99	245.206,32	1,58	48,08	78.111,44	69.808,95	236.812,50	8.393,82
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.085,00	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	54.525.780,00	54.525.780,00	4.523.592,10	18.025.370,87	4.930.858,30	15.563.925,79	100,00	1.113,76	2.461.445,08	4.986.592,43	14.723.750,29	840.175,50

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.557.589,06	1.958.982,25	1.813.983,15	2.831.592,30	1.973.953,17	2.286.842,28	1.892.636,73	2.072.942,24	2.268.122,80	2.298.744,87	2.552.610,62	1.921.067,17	25.429.066,64	32.238.640,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.920,66	63.445,56	71.307,13	152.027,13	93.920,49	79.578,28	82.708,02	74.875,71	81.795,85	87.395,93	97.599,29	85.757,29	1.038.331,34	1.433.020,00
Contribuições	19.808,05	20.692,42	21.279,91	22.579,44	24.906,14	23.931,77	20.728,20	22.993,48	21.804,29	23.220,58	24.132,71	25.898,56	271.975,55	251.955,00
Receita Patrimonial	13.039,29	12.401,38	14.431,68	11.645,64	14.460,47	11.723,21	12.076,21	13.655,58	16.328,70	14.834,72	17.015,08	19.320,92	170.932,88	328.815,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,00	6.550,00	185.050,00
Transferências Correntes	1.454.370,76	1.861.650,33	1.705.940,57	2.640.781,37	1.840.530,44	2.171.474,49	1.766.562,24	1.960.072,62	2.147.790,04	2.172.069,82	2.399.567,83	1.781.189,98	23.902.000,49	29.774.800,00
Outras Receitas Correntes	2.450,30	792,56	1.023,86	4.558,72	135,63	134,53	10.562,06	1.344,85	403,92	1.223,82	14.295,71	2.350,42	39.276,38	265.000,00
IRRF	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-275.286,43	0,00
IRRF	-20.119,98	-20.036,19	-19.407,29	-33.957,93	-25.893,93	-24.103,41	-22.505,46	-21.669,33	-21.030,44	-21.507,05	-23.010,76	-22.044,66	-275.286,43	0,00
DEDUÇÕES (II)	-183.083,85	-197.988,93	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-2.778.716,89	-2.983.360,00



Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-183.083,85	-197.988,93	-207.996,22	-256.818,30	-249.337,12	-287.396,64	-221.757,22	-230.427,84	-272.974,87	-252.539,98	-200.219,84	-218.176,08	-2.778.716,89	-2.983.360,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.354.385,23	1.740.957,13	1.586.579,64	2.540.816,07	1.698.722,12	1.975.342,23	1.648.374,05	1.820.845,07	1.974.117,49	2.024.697,84	2.329.380,02	1.680.846,43	22.375.063,32	29.255.280,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal				
Período: JULHO-AGOSTO/2018				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre/2018		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.070.230,00	15.327.540,29		
Receitas Tributárias	1.433.020,00	683.630,86		
IPTU	135.000,00	7.855,83		
ISS	310.000,00	188.183,31		
IBTI	170.000,00	50.801,51		
IRRF	345.000,00	211.574,95		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	473.020,00	225.215,26		
Receitas de Contribuições	251.955,00	187.615,73		
Receita Patrimonial Líquida	328.815,00	119.414,89		
Aplicações Financeiras (II)	213.815,00	39.692,90		
Outras Receitas Patrimoniais	115.000,00	79.721,99		
Transferências Correntes	26.791.440,00	14.306.427,87		
Cota-Parte do FPM	12.550.000,00	7.826.376,88		
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	1.977.537,65		
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	320.981,74		
Cota-Parte do ITR	4.800,00	264,45		
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	1.785,27		
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	2.548,88		
Transferências do FUNDEB	5.744.200,00	3.197.672,60		
Outras Transferências Correntes	4.980.440,00	979.260,40		
Demais Receitas Correntes	265.000,00	30.450,94		
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	265.000,00	30.450,94		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.856.415,00	15.287.847,39		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.270.500,00	1.096.780,00		
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	120.000,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00		
Transferências de Capital	25.150.500,00	1.096.780,00		
Convênios	23.750.500,00	221.488,00		
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	875.292,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ( V - VI - VII - VIII -IX - X )	25.270.500,00	1.096.780,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.126.915,00	16.384.627,39		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR N O	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.865.663,00	16.403.084,41	14.492.110,12	13.701.977,40	495.324,45	201.023,66	148.641,16

Pessoal e Encargos Sociais	17.026.269,62	10.136.139,04	10.136.139,04	9.925.673,87	46.453,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.839.393,38	6.266.945,37	4.355.971,08	3.776.303,53	448.871,24	201.023,66	148.641,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.865.663,00	16.403.084,41	14.492.110,12	13.701.977,40	495.324,45	201.023,66	148.641,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.304.032,00	1.622.286,46	1.071.815,67	1.021.772,89	64.766,92	224.787,68	220.408,68
Investimentos	23.690.112,00	1.172.894,26	756.125,92	706.083,14	64.766,92	224.787,68	220.408,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	613.920,00	449.392,20	315.689,75	315.689,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.690.112,00	1.172.894,26	756.125,92	706.083,14	64.766,92	224.787,68	220.408,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	356.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.911.860,00	17.575.978,67	15.248.236,04	14.408.060,54	560.091,37	425.811,34	369.049,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.047.425,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	543.920,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.047.425,64
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.658.231,60	4.283.118,53
DEDUÇÕES (XXIX)	1.048.975,26	2.461.717,59
Disponibilidade de Caixa	1.048.975,26	2.461.717,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.213,36	2.583.864,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	682.238,10	122.146,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.609.256,34	1.821.400,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	7.544,36	674.693,74	560.091,37	0,00	122.146,73	352.210,08	166.281,31	425.811,34	369.049,84	8.027,57	141.413,98	263.560,71
Total	7.544,36	674.693,74	560.091,37	0,00	122.146,73	352.210,08	166.281,31	425.811,34	369.049,84	8.027,57	141.413,98	263.560,71

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS									
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100								
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.083.000,00	1.083.000,00	465.854,17	43,02								
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	14.516,91	7,22								
1.1.1 - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.855,83	5,82								
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	6.661,08	10,09								
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	204.000,00	204.000,00	51.494,56	25,24								
1.2.1 - ITBI	170.000,00	170.000,00	50.801,51	29,88								
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	34.000,00	34.000,00	693,05	2,04								
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333.000,00	333.000,00	188.267,75	56,54								
1.3.1 - ISS	310.000,00	310.000,00	188.183,31	60,70								
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.000,00	23.000,00	84,44	0,37								
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	211.574,95	61,33								
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00								
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00								
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00								
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.066.800,00	16.066.800,00	10.129.494,87	63,05								
2.1 - Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	7.826.376,88	62,36								
2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.400.000,00	11.400.000,00	7.361.052,54	64,57								
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00								
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	465.324,34	84,60								
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.977.537,65	65,92								
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.400,00	6.400,00	2.548,88	39,83								
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.785,27	31,88								
2.5 - Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	264,45	5,50								
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	320.981,74	64,20								
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00								
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	17.149.800,00	17.149.800,00	10.595.349,04	61,78								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS									
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100								
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00								
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	925.000,00	925.000,00	319.614,84	34,55								
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	112.097,96	56,05								
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00								
5.2 - Transferências do PNAE	166.000,00	166.000,00	106.699,60	64,28								
5.4 - Transferências do PNATE	37.000,00	37.000,00	27.506,21	74,34								
5.5 - Outras Transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	68.904,71	14,06								
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	4.406,36	20,03								
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	820.500,00	820.500,00	61.488,00	7,49								

6.1 - Transferências de Convênios	820.500,00	820.500,00	61.488,00	7,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.745.500,00	1.745.500,00	381.102,84	21,83
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.983.360,00	2.983.360,00	1.932.829,59	64,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	1.472.210,29	64,57
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	395.507,38	65,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.280,00	1.280,00	509,76	39,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.120,00	1.120,00	352,77	31,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	960,00	960,00	52,84	5,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	64.196,55	64,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.759.200,00	5.759.200,00	3.202.443,36	55,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.744.200,00	5.744.200,00	3.197.672,60	55,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	4.770,76	31,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.760.840,00	2.760.840,00	1.264.843,01	(9,12)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.868.320,00	4.196.720,00	2.725.663,66	64,95	2.725.663,66	64,95	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	758.320,00	885.820,00	765.201,74	86,38	765.201,74	86,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.110.000,00	3.310.900,00	1.960.461,92	59,21	1.960.461,92	59,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.303.680,00	2.397.480,00	763.316,97	31,84	652.526,32	27,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	745.000,00	754.200,00	260.454,19	34,53	260.454,19	34,53	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.558.680,00	1.643.280,00	502.862,78	30,60	392.072,13	23,86	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.172.000,00	6.594.200,00	3.488.980,63	52,91	3.378.189,98	51,23	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	3.378.189,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	85,11
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	20,37
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-5,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.320,00	2.294.020,00	1.357.592,02	59,18	1.338.709,87	58,36	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Prê-escola	1.991.320,00	2.294.020,00	1.357.592,02	59,18	1.338.709,87	58,36	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.320,00	1.640.020,00	1.025.655,93	62,54	1.025.655,93	62,54	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.000,00	654.000,00	331.936,09	50,75	313.053,94	47,87	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.090.680,00	6.495.180,00	3.229.120,67	49,72	3.002.289,42	46,22	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.668.680,00	4.954.180,00	2.463.324,70	49,72	2.352.534,05	47,49	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.000,00	1.541.000,00	765.795,97	49,69	649.755,37	42,16	0,00

24 - ENSINO MÉDIO	14.000,00	14.000,00	8.670,00	61,93	8.670,00	61,93	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	14.280,00	95,20	14.280,00	95,20	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	567.000,00	681.000,00	297.075,14	43,62	276.999,95	40,68	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.678.000,00	9.499.200,00	4.906.737,83	51,65	4.640.949,24	48,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.264.843,01
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.264.843,01
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	3.076.156,28
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,03

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	280.000,00	186.037,54	66,44	112.768,44	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.395.500,00	1.950.500,00	766.670,34	39,31	480.257,94	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.595.500,00	2.230.500,00	952.707,88	42,71	593.026,38	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.273.500,00	11.729.700,00	5.859.445,71	49,95	5.233.975,62	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR		
	FUNDEB		FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.606,12		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.732.377,79		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.739.247,68		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.739.247,68		0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.263,77		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
51 - (+) Ajustes	0,00		0,00
51.1 Retenções	0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00		0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.083.000,00	1.083.000,00	465.854,17	43,01

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	135.000,00	135.000,00	7.855,83	5,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	50.801,51	29,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	188.183,31	60,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.000,00	345.000,00	211.574,95	61,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.000,00	37.000,00	4.352,36	11,76
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	1.825,10	5,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	1.261,11	2,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.066.800,00	16.066.800,00	10.129.494,87	63,04
Cota-Parte FPM	12.550.000,00	12.550.000,00	7.826.376,88	62,36
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	264,45	5,50
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	320.981,74	64,19
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.977.537,65	65,91
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.785,27	31,87
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.400,00	6.400,00	2.548,88	39,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.149.800,00	17.149.800,00	10.595.349,04	61,78
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.792.000,00	3.792.000,00	2.558.579,06	67,47
Provenientes da União	3.502.000,00	3.502.000,00	2.558.579,06	73,06
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.792.000,00	3.792.000,00	2.558.579,06	67,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.882.125,00	6.918.025,00	4.269.466,01	61,71	3.853.821,07	55,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.613.725,00	3.867.325,00	2.399.491,41	62,04	2.399.491,41	62,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.268.400,00	3.050.700,00	1.869.974,60	61,29	1.454.329,66	47,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.600,00	1.493.600,00	323.018,10	21,62	239.831,20	16,05	0,00
Investimentos	1.146.600,00	1.493.600,00	323.018,10	21,62	239.831,20	16,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.028.725,00	8.411.625,00	4.592.484,11	54,59	4.093.652,27	48,66	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.142.000,00	4.173.300,00	2.264.724,86	54,26	2.264.724,86	54,26	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.142.000,00	4.173.300,00	2.264.724,86	54,26	2.264.724,86	54,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.142.000,00	4.173.300,00	2.264.724,86	54,26	2.264.724,86	54,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.886.725,00	4.238.325,00	2.327.759,25	54,92	1.828.927,41	43,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,26
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							239.625,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	%	
Atenção Básica	4.774.000,00	5.816.700,00	3.548.757,76	61,00	3.158.939,28	54,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.348.000,00	1.449.300,00	647.022,26	44,64	595.706,67	41,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	260.000,00	290.000,00	83.580,40	28,82	46.872,04	16,16	0,00
Vigilância Sanitária	114.000,00	124.700,00	61.241,29	49,11	52.637,70	42,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.725,00	439.925,00	203.352,40	46,22	196.766,58	44,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	151.000,00	291.000,00	48.530,00	16,67	42.730,00	14,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.028.725,00</b>	<b>8.411.625,00</b>	<b>4.592.484,11</b>	<b>54,59</b>	<b>4.093.652,27</b>	<b>48,66</b>	<b>0,00</b>

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Exercício: 2018 Pág.: 1/1		
Bimestre: 4/2018		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		54.525.780,00
Previsão Atualizada		54.525.780,00
Receitas Realizadas		16.430.870,29

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	54.525.780,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	54.525.780,00
Despesas Empenhadas	18.025.370,87
Despesas Liquidadas	15.563.925,79
Despesas Pagas	14.723.750,29
Superávit Orçamentário	866.944,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.025.370,87
Despesas Liquidadas	15.563.925,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.375.063,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	42.127,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	14.774.452,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	-14.732.325,32

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	543.920,00	1.047.425,64	192,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	618.994,62	0,00	496.847,89	122.146,73
Poder Legislativo	63.243,48	0,00	63.243,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.713,89	8.027,57	355.212,34	139.473,98
Poder Legislativo	15.777,50	0,00	63.243,48	-47.465,98
TOTAL	1.200.729,49	8.027,57	978.547,19	214.154,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.076.156,28	25,00	29,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.792.107,82	60,00	87,18
F			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.828.927,41	15,00	17,26



DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (275.286,43)	

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**E4891428

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	(a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.053.756,62	889.851,60	1.233.365,06	1.101.723,34	1.515.523,13	1.127.643,80	1.085.551,95	1.097.026,88	1.086.124,63	1.075.405,13	1.465.857,76	1.081.616,57	13.813.446,47	0,00	
Pessoal Ativo	1.053.756,62	889.851,60	1.233.365,06	1.101.723,34	1.515.523,13	1.127.643,80	1.085.551,95	1.097.026,88	1.086.124,63	1.075.405,13	1.465.857,76	1.081.616,57	13.813.446,47	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	861.227,66	867.722,10	864.218,49	1.245.144,26	1.307.755,24	917.511,10	885.802,35	907.384,08	897.180,67	884.978,79	1.271.495,46	889.329,61	11.799.749,81	0,00	
Obrigações Patronais	192.528,96	22.129,50	369.146,57	-143.420,92	207.767,89	210.132,70	199.749,60	189.642,80	188.943,96	190.426,34	194.362,30	192.286,96	2.013.696,66	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	20.119,98	20.036,19	19.407,29	33.957,93	377.887,24	30.932,38	26.590,41	53.225,74	37.892,50	27.303,75	27.481,09	26.328,78	701.163,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	351.993,31	6.828,97	4.084,95	31.556,41	16.862,06	5.796,70	4.470,33	4.284,12	425.876,85	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	20.119,98	20.036,19	19.407,29	33.957,93	25.893,93	24.103,41	22.505,46	21.669,33	21.030,44	21.507,05	23.010,76	22.044,66	275.286,43	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.033.636,64	869.815,41	1.213.957,77	1.067.765,41	1.137.635,89	1.096.711,42	1.058.961,54	1.043.801,14	1.048.232,13	1.048.101,38	1.438.376,67	1.055.287,79	13.112.283,19	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	22.375.063,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	22.375.063,32	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	13.112.283,19	58,60
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	12.082.534,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.478.407,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.874.280,77	48,60

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.658.231,60	4.473.771,16	4.283.118,53	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.658.231,60	4.473.771,16	4.283.118,53	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.658.231,60	4.473.771,16	4.283.118,53	0,00
De Tributos	200.313,14	173.820,61	146.897,99	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.569.086,42	3.450.314,74	3.325.497,09	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	407.033,57	394.609,44	382.552,38	0,00
Com Instituição Não Financeira	481.798,47	455.026,37	428.171,07	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.048.975,26	1.575.134,90	2.461.717,59	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.048.975,26	1.575.134,90	2.461.717,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.731.213,36	1.823.097,18	2.583.864,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	682.238,10	247.962,28	122.146,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.609.256,34	2.898.636,26	1.821.400,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.089.800,63	21.644.013,66	22.650.349,75	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,08	20,66	18,90	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	17,11	13,39	8,04	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	25.972.816,39	27.180.419,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	23.375.534,75	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Garantias e Contragarantias</b>		Exercício: 2018		
<b>Período de Referência: 2º Quadrimestre</b>				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	21.644.013,66	22.650.349,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	4.761.683,01	4.983.076,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo das Operações de Crédito</b>		Exercício: 2018	
<b>Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2018</b>			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.650.349,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.624.055,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.261.650,36	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.585.524,48	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal</b>	Exercício: 2018	Data: 25/09/2018 14:43:23
Período de Referência: MAI a AGO/2018		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	22.375.063,32	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.112.283,19	58,60
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.082.534,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.478.407,48	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	4.283.118,53	19,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.972.816,39	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.761.683,01	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.624.055,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.585.524,48	7,00

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 275.286,43)

**ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**

Contador CRC 009507/O-6

**JOSE AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
Código Identificador:463868B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO II - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.876.000,00	2.520.310,00	25.567,60	1.760.517,63	13,29	759.792,37	394.128,95	1.280.864,92	12,52	1.239.445,08	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.426.200,00	2.194.210,00	22.567,60	1.569.424,83	11,85	624.785,17	349.201,37	1.158.876,14	11,33	1.035.333,86	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	295.300,00	209.600,00	3.000,00	191.092,80	1,44	18.507,20	44.927,58	121.988,78	1,19	87.611,22	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	154.500,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	847.335,00	1.304.725,00	115.927,92	700.945,39	5,29	603.779,61	201.034,86	502.683,70	4,91	802.041,30	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.660,00	4.360,00	0,00	534,30	0,00	3.825,70	0,00	534,30	0,01	3.825,70	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.320,00	344.610,00	88.899,21	311.069,18	2,35	33.540,82	107.223,70	239.233,67	2,34	105.376,33	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	580.355,00	951.755,00	27.028,71	389.341,91	2,94	562.413,09	93.811,16	262.915,73	2,57	688.839,27	0,00	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
10	SAÚDE	4.860.504,00	4.810.704,00	647.612,16	4.110.102,89	31,04	700.601,11	926.711,92	3.220.057,91	31,47	1.590.646,09	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.150,00	63.150,00	9.000,00	55.800,00	0,42	7.350,00	5.400,00	30.600,00	0,30	32.550,00	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.271.121,00	3.778.121,00	545.265,94	3.287.206,37	24,82	490.914,63	770.498,62	2.753.075,84	26,91	1.025.045,16	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	319.569,00	765.769,00	93.346,22	623.329,31	4,71	142.439,69	134.408,98	323.018,76	3,16	442.750,24	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	89.040,00	108.040,00	0,00	83.291,85	0,63	24.748,15	2.994,58	71.598,50	0,70	36.441,50	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.224,00	87.224,00	0,00	60.475,36	0,46	26.748,64	13.409,74	41.764,81	0,41	45.459,19	0,00	
12	EDUCAÇÃO	5.886.716,00	6.303.616,00	1.116.951,33	5.123.562,81	38,69	1.180.053,19	1.138.985,64	3.998.317,42	39,08	2.305.298,58	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.150,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.743.250,00	5.658.550,00	1.053.362,86	5.013.069,57	37,86	645.480,43	1.115.757,77	3.956.431,17	38,67	1.702.118,83	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	89.800,00	89.800,00	10.767,19	23.688,79	0,18	66.111,21	6.460,80	17.444,16	0,17	72.355,84	0,00	
364	ENSINO SUPERIOR	8.300,00	16.300,00	0,00	7.992,00	0,06	8.308,00	5.805,00	7.992,00	0,08	8.308,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.564.572,00	414.572,00	52.821,28	78.812,45	0,60	335.759,55	10.962,07	16.450,09	0,16	398.121,91	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	417.734,00	81.634,00	0,00	0,00	0,00	81.634,00	0,00	0,00	0,00	81.634,00	0,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.910,00	35.610,00	0,00	0,00	0,00	35.610,00	0,00	0,00	0,00	35.610,00	0,00	
13	CULTURA	436.300,00	392.800,00	2.510,00	179.522,77	1,36	213.277,23	51.516,00	155.156,96	1,52	237.643,04	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	436.300,00	392.800,00	2.510,00	179.522,77	1,36	213.277,23	51.516,00	155.156,96	1,52	237.643,04	0,00	
14	DIREITO DA CIDADANIA	21.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
15	URBANISMO	1.806.170,00	1.643.170,00	115.944,73	931.072,08	7,03	712.097,92	244.119,32	773.084,59	7,56	870.085,41	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.409.850,00	1.324.850,00	94.832,23	774.403,54	5,85	550.446,46	219.954,08	682.999,80	6,67	641.850,20	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	146.500,00	19.500,00	0,00	16.000,00	0,12	3.500,00	0,00	16.000,00	0,16	3.500,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	174.820,00	223.820,00	21.112,50	140.668,54	1,06	83.151,46	24.165,24	74.084,79	0,72	149.735,21	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	43.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	43.400,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00
17	SANEAMENTO	305.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	117.500,00	-18.000,00	22.814,40	0,17	94.685,60	5.724,00	22.557,20	0,22	94.942,80	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	66.300,00	83.300,00	-18.000,00	22.814,40	0,17	60.485,60	5.724,00	22.557,20	0,22	60.742,80	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	21.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	18.200,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00	0,00
20	AGRICULTURA	650.800,00	507.500,00	0,00	162.173,39	1,22	345.326,61	30.273,18	125.606,47	1,23	381.893,53	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	72.800,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	350.000,00	282.700,00	0,00	162.173,39	1,22	120.526,61	30.273,18	125.606,47	1,23	157.093,53	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	202.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	87.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	10.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
26	TRANSPORTE	564.400,00	444.400,00	20.675,00	167.447,63	1,26	276.952,37	22.094,80	78.467,05	0,77	365.932,95	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	564.400,00	444.400,00	20.675,00	167.447,63	1,26	276.952,37	22.094,80	78.467,05	0,77	365.932,95	0,00
27	DESPORTO E LAZER	242.130,00	262.130,00	15.952,35	84.090,80	0,64	178.039,20	22.342,20	75.414,41	0,74	186.715,59	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	242.130,00	262.130,00	15.952,35	84.090,80	0,64	178.039,20	22.342,20	75.414,41	0,74	186.715,59	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Total Geral		19.602.303,00	19.602.303,00	2.043.141,09	13.242.249,79		6.360.053,21	3.036.930,87	10.232.210,63			0,00

Publicado por:  
Gilmar Faustino da Silva  
Código Identificador: E1B9F1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO III DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.104.365,10	1.189.437,28	1.325.659,13	2.156.884,55	1.394.387,71	1.621.707,35	1.407.160,13	1.470.452,01	1.632.252,33	2.102.776,87	1.708.213,82	1.384.440,51	18.497.736,79	20.988.279,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.232,36	24.658,08	44.586,48	113.302,05	26.059,03	22.983,20	23.389,62	38.776,94	49.137,60	1.747,99	43.540,43	22.694,33	448.108,11	260.450,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,81	4.987,95	14.032,78	49.262,73	74.189,27	85.000,00
Receita Patrimonial	14.126,02	4.663,29	11.497,99	3.875,96	3.030,23	1.445,59	14.184,48	1.396,60	3.295,05	4.077,11	6.056,79	13.304,31	80.953,42	64.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.046.729,82	1.153.551,24	1.238.697,07	1.949.760,85	1.352.698,45	1.594.288,64	1.357.299,53	1.417.678,47	1.567.613,87	2.073.602,16	1.640.875,40	1.298.139,37	17.690.934,87	20.505.079,00
Outras Receitas Correntes	6.276,90	6.564,67	30.877,59	89.945,69	12.600,00	2.989,92	12.286,50	12.600,00	6.300,00	18.361,66	3.708,42	1.039,77	203.551,12	23.500,00
IRRF	-22.874,95	-23.236,93	-22.716,28	-27.544,74	-29.231,08	-22.721,58	-20.915,55	-23.404,30	-24.101,99	-20.278,13	-27.763,12	-23.644,94	-288.433,59	0,00
IRRF	-22.874,95	-23.236,93	-22.716,28	-27.544,74	-29.231,08	-22.721,58	-20.915,55	-23.404,30	-24.101,99	-20.278,13	-27.763,12	-23.644,94	-288.433,59	0,00
DEDUÇÕES (II)	-124.674,19	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-133.565,85	-149.747,26	-1.920.259,47	-2.770.976,00

Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-124.674,19	-137.449,75	-144.194,22	-180.948,10	-173.551,17	-205.613,74	-151.175,94	-157.608,72	-187.199,25	-174.531,28	-133.565,85	-149.747,26	-1.920.259,47	-2.770.976,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	956.815,96	1.028.750,60	1.158.748,63	1.948.391,71	1.191.605,46	1.393.372,03	1.235.068,64	1.289.438,99	1.420.951,09	1.907.967,46	1.546.884,85	1.211.048,31	16.289.043,73	18.217.303,00

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**7AE8CE10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XV \_ DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	796.061,39	768.269,98	334.868,10	933.822,39	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	1.032.018,52	769.980,54	1.185.293,85	956.547,88	10.570.540,98	0,00	
Pessoal Ativo	796.061,39	768.269,98	334.868,10	933.822,39	995.690,79	983.656,28	834.106,66	980.224,60	1.032.018,52	769.980,54	1.185.293,85	956.547,88	10.570.540,98	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	783.711,54	764.472,31	259.533,86	854.135,64	995.690,79	909.372,23	803.618,18	856.586,95	849.092,11	578.870,07	1.098.304,47	816.359,37	9.569.747,52	0,00	
Obrigações Patronais	12.349,85	3.797,67	75.334,24	79.686,75	0,00	74.284,05	30.488,48	123.637,65	182.926,41	191.110,47	86.989,38	140.188,51	1.000.793,46	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	22.874,95	23.236,93	22.716,28	27.544,74	343.793,18	188.971,18	33.702,52	67.439,73	24.101,99	20.278,13	27.763,12	23.644,94	826.067,69	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	314.562,10	166.249,60	12.786,97	44.035,43	0,00	0,00	0,00	0,00	537.634,10	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	22.874,95	23.236,93	22.716,28	27.544,74	29.231,08	22.721,58	20.915,55	23.404,30	24.101,99	20.278,13	27.763,12	23.644,94	288.433,59	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	773.186,44	745.033,05	312.151,82	906.277,65	651.897,61	794.685,10	800.404,14	912.784,87	1.007.916,53	749.702,41	1.157.530,73	932.902,94	9.744.473,29	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.289.043,73	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.289.043,73	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													9.744.473,29	59,82	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.796.083,61	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.356.279,43	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.916.475,25	48,60	

Usuário

**Publicado por:**  
Gilmar Faustino da Silva  
**Código Identificador:**259027EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 03 - RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	869.859,06	932.451,57	979.819,19	1.771.380,98	1.133.562,41	1.344.953,92	1.025.496,55	1.218.497,57	1.292.811,97	1.600.823,96	1.306.168,48	1.049.143,72	14.524.969,38	18.168.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.861,79	14.477,93	14.848,08	26.027,30	23.356,21	12.096,25	16.818,90	17.314,30	24.888,05	16.903,88	17.467,47	18.683,99	214.744,15	233.000,00
IPTU	0,00	1.210,35	0,00	0,00	0,00	0,00	206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	338,09	1.754,59	30.000,00
ISS	3.763,18	5.646,63	4.432,70	6.625,57	3.943,72	2.418,15	4.603,13	4.053,59	8.036,58	1.936,26	3.397,29	6.305,68	55.162,48	80.000,00
ITBI	900,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	5.000,00
IRRF	7.198,61	6.800,95	10.375,38	19.101,73	18.610,99	9.543,10	11.954,64	13.022,63	16.851,47	14.437,64	13.554,28	11.517,82	152.969,24	115.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	820,00	40,00	0,00	801,50	135,00	54,98	238,08	0,00	529,98	515,90	522,40	3.657,84	3.000,00
Contribuições	6.644,36	7.041,96	6.679,29	6.825,14	8.543,27	7.660,79	7.696,75	7.102,10	7.129,01	6.837,15	7.779,67	8.130,41	88.069,90	82.000,00
Receita Patrimonial	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	41.447,19	143.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.083,96	4.039,75	3.355,01	3.258,39	3.309,45	2.770,02	3.007,26	2.761,54	2.510,43	2.948,48	3.352,68	6.050,22	41.447,19	109.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	847.129,74	906.720,04	954.604,44	1.734.718,16	1.098.291,01	1.322.426,86	997.705,83	1.188.175,95	1.258.125,48	1.573.783,13	1.276.487,42	1.015.668,20	14.173.836,26	17.575.100,00
Cota-Parte do FPM	490.327,93	555.681,50	571.557,33	1.099.708,44	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.587.057,88	9.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	112.481,75	111.555,12	131.976,17	123.946,54	152.965,47	102.864,93	122.237,00	125.575,94	124.996,95	112.026,38	143.710,72	105.086,37	1.469.423,34	1.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.314,40	3.207,08	2.053,11	1.085,68	5.149,04	389,94	1.724,15	3.030,11	6.345,75	4.931,51	4.437,74	3.095,76	38.764,27	60.000,00
Cota-Parte do ITR	193,00	504,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,61	0,00	734,62	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	163,45	163,45	163,45	163,45	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	159,52	1.929,96	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	136,24	171,93	140,40	193,71	116,32	118,67	98,97	105,65	107,67	118,23	99,52	107,63	1.514,94	6.000,00
Transferências do FUNDEB	138.773,35	147.099,29	161.731,65	181.823,88	190.961,27	207.903,13	179.312,49	182.187,82	203.567,08	187.124,30	183.038,77	169.797,23	2.133.320,26	2.290.900,00
Outras Transferências Correntes	101.739,62	88.337,66	86.982,33	327.796,46	53.054,08	101.250,95	81.563,21	234.814,75	134.687,73	531.254,44	94.664,85	104.944,91	1.941.090,99	4.501.200,00
Outras Receitas Correntes	139,21	171,89	332,37	551,99	62,47	0,00	267,81	3.143,68	159,00	351,32	1.081,24	610,90	6.871,88	130.000,00
DEDUÇÕES ( II )	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	1.883.033,80	2.156.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	121.323,30	134.256,52	141.177,96	177.967,84	170.855,06	202.654,51	147.365,97	154.234,59	183.974,05	171.080,79	129.958,05	148.185,16	1.883.033,80	2.156.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	748.535,76	798.195,05	838.641,23	1.593.413,14	962.707,35	1.142.299,41	878.130,58	1.064.262,98	1.108.837,92	1.429.743,17	1.176.210,43	900.958,56	12.641.935,58	16.012.000,00

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:E999E3B5

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 07 - RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE  
Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21	
0202 GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.071,36	1.071,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	107.744,79	107.294,79	0,00	450,00	0,00	12.925,60	12.900,00	12.900,00	0,00	25,60	475,60	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	137.309,75	136.859,75	0,00	450,00	0,00	11.314,76	10.814,14	10.814,14	0,00	500,62	950,62	



0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.129,61	165.519,68	0,00	609,93	0,00	52.997,93	40.678,03	40.678,03	0,00	12.319,90	12.929,83
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.286,00	15.986,00	0,00	300,00	0,00	7.146,24	7.056,64	7.056,64	0,00	89,60	389,60
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	27.671,73	25.884,17	0,00	1.787,56	0,00	360,00	180,00	180,00	0,00	180,00	1.967,56
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	107.757,15	107.757,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	7.242,90	7.242,90	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	144,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	571.213,29	567.615,80	0,00	3.597,49	0,00	84.888,53	71.628,81	71.628,81	0,00	13.259,72	16.857,21

**Publicado por:**  
 João Maria Damascena  
**Código Identificador:**32E9A73A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 01 - RGF**

PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	644.097,54	480.702,27	907.141,29	713.051,08	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	7.789.435,34	0,00
Pessoal Ativo	644.097,54	480.702,27	907.141,29	713.051,08	627.357,24	593.179,82	592.068,51	653.242,15	652.473,93	677.568,98	697.447,47	551.105,06	7.789.435,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	552.937,66	364.322,83	791.425,64	607.677,12	528.341,96	492.656,11	482.987,02	552.635,57	548.225,54	567.686,26	589.465,57	441.772,59	6.520.133,87	0,00
Obrigações Patronais	91.159,88	116.379,44	115.715,65	105.373,96	1.966,02	1.693,12	109.081,49	100.606,58	104.248,39	109.882,72	107.981,90	109.332,47	1.073.421,62	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	97.049,26	98.830,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.879,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.077,38	12.077,38	12.077,38	12.077,38	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	86.928,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	12.077,38	12.077,38	12.077,38	12.077,38	5.977,38	7.477,38	5.977,38	11.327,38	0,00	6.604,76	627,38	627,38	86.928,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	632.020,16	468.624,89	895.063,91	700.973,70	621.379,86	585.702,44	586.091,13	641.914,77	652.473,93	670.964,22	696.820,09	550.477,68	7.702.506,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.641.935,58	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													12.641.935,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													7.702.506,78	60,93
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.826.645,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													6.485.312,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													6.143.980,69	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018 -	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.851.983,94	1.655.974,03	1.628.924,42	1.761.846,34	1.603.569,84	1.117.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.519.765,41	1.705.034,36	1.652.619,74	20.295.818,58	18.743,91
Pessoal Ativo	1.851.983,94	1.655.974,03	1.628.924,42	1.761.846,34	1.603.569,84	1.117.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.519.765,41	1.705.034,36	1.652.619,74	20.295.818,58	18.743,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.566.544,35	1.615.362,71	1.663.290,26	1.761.846,34	1.602.215,21	1.111.446,04	1.214.287,15	1.716.416,70	1.840.022,56	2.519.765,41	1.704.577,11	1.648.264,41	19.964.038,25	8.743,91
Obrigações Patronais	285.439,59	40.611,32	-34.365,84	0,00	1.354,63	5.894,48	0,00	28.033,57	0,00	0,00	457,25	4.355,33	331.780,33	10.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	386.539,10	9.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.501,99	0,00	397.841,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	386.539,10	9.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.501,99	0,00	397.841,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.851.983,94	1.655.974,03	1.628.924,42	1.761.846,34	1.217.030,74	1.108.340,52	1.214.287,15	1.744.450,27	1.840.022,56	2.518.965,41	1.703.532,37	1.652.619,74	19.897.977,49	18.743,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		33.248.856,86	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)		0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)		33.248.856,86	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		19.916.721,40	59,90
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		17.954.382,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)		17.056.663,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		16.158.944,43	48,60

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2018		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.233.412,33	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.233.412,33	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.233.412,33	0,00	0,00	0,00
De Tributos	2.467.573,96	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.309.354,26	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.166.580,59	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	289.903,52	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.887.662,61	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-1.887.662,61	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.320.184,52	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.207.847,13	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	18.121.074,94	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.327.641,28	32.342.539,50	33.248.856,86	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	51,81	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	57,84	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	38.811.047,40	39.898.628,23	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	34.929.942,66	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal		Exercício: 2018	
Período de Referência: MAI a AGO/2018			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.248.856,86	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		19.916.721,40	59,90
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		17.954.382,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		17.056.663,57	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		38.811.047,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.115.358,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.319.817,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.327.419,98	7,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal De Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**F54592D5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	43.286.050,00	43.286.050,00	5.426.047,36	12,54	22.661.643,30	52,35	20.624.406,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.614.950,00	3.614.950,00	235.056,14	6,50	948.589,99	26,24	2.666.360,01
Impostos	3.240.000,00	3.240.000,00	215.273,11	6,64	776.038,33	23,95	2.463.961,67
Taxas	374.950,00	374.950,00	19.783,03	5,28	172.551,66	46,02	202.398,34
Contribuições	200.000,00	200.000,00	48.489,03	24,24	177.682,14	88,84	22.317,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	48.489,03	24,24	177.682,14	88,84	22.317,86
Receita Patrimonial	135.500,00	135.500,00	13.272,85	9,80	33.794,24	24,94	101.705,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	115.500,00	115.500,00	13.272,85	11,49	33.794,24	29,26	81.705,76
Receita de Serviços	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	38.629.000,00	38.629.000,00	5.102.166,38	13,21	21.452.719,10	55,54	17.176.280,90
Transferências da União e de suas Entidades	20.295.800,00	20.295.800,00	2.880.853,90	14,19	11.975.684,46	59,01	8.320.115,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.061.600,00	3.061.600,00	493.189,23	16,11	2.109.101,47	68,89	952.498,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.271.600,00	15.271.600,00	1.728.123,25	11,32	7.367.933,17	48,25	7.903.666,83

Outras Receitas Correntes	461.600,00	461.600,00	27.062,96	5,86	48.857,83	10,58	412.742,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	27.062,96	41,64	48.717,28	74,95	16.282,72
Demais Receitas Correntes	386.600,00	386.600,00	0,00	0,00	140,55	0,04	386.459,45
Receitas de Capital	3.402.000,00	3.402.000,00	457.824,00	13,46	795.804,00	23,39	2.606.196,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências de Capital	3.367.000,00	3.367.000,00	457.824,00	13,60	795.804,00	23,64	2.571.196,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.367.000,00	3.367.000,00	457.824,00	13,60	795.804,00	23,64	2.571.196,00
Total Receitas	46.688.050,00	46.688.050,00	5.883.871,36	12,60	23.457.447,30	50,24	23.230.602,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	40.093.050,00	-172.761,78	39.920.288,22	1.626.252,43	29.576.170,65	5.333.642,82	19.992.867,97	98,69	19.927.420,25	18.229.107,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.731.500,00	-1.015.024,80	27.716.475,20	84.420,54	22.290.537,88	3.561.063,67	14.203.094,64	51,24	13.513.380,56	13.339.558,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.361.550,00	842.263,02	12.203.813,02	1.541.831,89	7.285.632,77	1.772.579,15	5.789.773,33	47,44	6.414.039,69	4.889.548,88	0,00
Despesas de Capital	5.645.500,00	472.560,44	6.118.060,44	379.326,87	2.498.702,12	380.187,42	1.194.227,97	70,53	4.923.832,47	1.185.880,27	0,00
INVESTIMENTO	4.845.500,00	-218.439,56	4.627.060,44	379.326,87	1.007.902,12	153.155,06	210.514,89	4,55	4.416.545,55	202.167,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	691.000,00	1.491.000,00	0,00	1.490.800,00	227.032,36	983.713,08	65,98	507.286,92	983.713,08	0,00
Reserva de Contigência	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	949.500,00	-299.798,66	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00
Total Despesas	46.688.050,00	0,00	46.688.050,00	2.005.579,30	32.074.872,77	5.713.830,24	21.187.095,94	45,38	25.500.954,06	19.414.987,62	0,00
Superavit											2.270.351,36
Total											23.457.447,30

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018										Exercício: 2018	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	232.058,46	907.520,00	2,83	863.080,00	232.058,46	907.520,00	4,28	863.080,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.770.600,00	1.770.600,00	232.058,46	907.520,00	2,83	863.080,00	232.058,46	907.520,00	4,28	863.080,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.628.090,00	4.118.190,00	16.225,76	3.070.489,17	9,57	1.047.700,83	559.404,68	2.195.992,06	10,36	1.922.197,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.744.890,00	3.351.990,00	109.377,97	2.619.556,75	8,17	732.433,25	495.460,03	1.922.495,58	9,07	1.429.494,42	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	626.580,00	626.580,00	2.847,79	450.532,42	1,40	176.047,58	63.944,65	273.096,48	1,29	353.483,52	0,00
124 CONTROLE INTERNO	132.120,00	92.120,00	-96.000,00	400,00	0,00	91.720,00	0,00	400,00	0,00	91.720,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.300,00	2.257.098,66	58.228,52	965.151,36	3,01	1.291.947,30	171.958,90	607.754,47	2,87	1.649.344,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.140,00	809.140,00	13.544,58	644.461,49	2,01	164.678,51	108.557,11	391.277,64	1,85	417.862,36	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	369.960,00	371.960,00	8.793,72	163.671,65	0,51	208.288,35	24.476,60	103.120,08	0,49	268.839,92	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	808.200,00	1.075.998,66	35.890,22	157.018,22	0,49	918.980,44	38.925,19	113.356,75	0,54	962.641,91	0,00
10 SAÚDE	11.002.440,00	10.902.440,00	973.436,39	7.331.824,19	22,86	3.570.615,81	1.471.409,81	4.771.968,13	22,52	6.130.471,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.206.000,00	5.166.000,00	221.884,25	4.166.401,85	12,99	999.598,15	751.432,73	2.728.954,52	12,88	2.437.045,48	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.700.080,00	3.487.080,00	191.854,75	1.904.515,74	5,94	1.582.564,26	445.150,18	1.330.049,88	6,28	2.157.030,12	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.494.200,00	1.607.200,00	557.191,69	942.943,42	2,94	664.256,58	240.229,37	525.904,52	2,48	1.081.295,48	0,00

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	300.000,00	340.000,00	2.505,70	89.803,18	0,28	250.196,82	8.954,30	65.629,11	0,31	274.370,89	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.160,00	302.160,00	0,00	228.160,00	0,71	74.000,00	25.643,23	121.430,10	0,57	180.729,90	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.965.780,00	20.039.780,00	408.601,64	15.446.241,33	48,16	4.593.538,67	2.549.829,41	9.935.767,20	46,90	10.104.012,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.680,00	1.722.680,00	86.784,75	1.488.055,52	4,64	234.624,48	291.660,49	1.132.227,43	5,34	590.452,57	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	475.000,00	475.000,00	72.814,56	187.932,87	0,59	287.067,13	69.782,46	181.815,77	0,86	293.184,23	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.016.700,00	17.249.700,00	249.002,33	13.753.123,39	42,88	3.496.576,61	2.171.256,91	8.604.594,45	40,61	8.645.105,55	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	65.000,00	0,00	5.009,80	0,02	59.990,20	5.009,80	5.009,80	0,02	59.990,20	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.358.400,00	527.400,00	0,00	12.119,75	0,04	515.280,25	12.119,75	12.119,75	0,06	515.280,25	0,00
13 CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
15 URBANISMO	3.671.000,00	2.988.000,00	132.322,04	1.651.633,79	5,15	1.336.366,21	270.441,35	961.834,25	4,54	2.026.165,75	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.556.500,00	2.258.500,00	132.322,04	1.649.204,49	5,14	609.295,51	270.366,35	959.404,95	4,53	1.299.095,05	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.039.500,00	694.500,00	0,00	2.354,30	0,01	692.145,70	0,00	2.354,30	0,01	692.145,70	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
452 SERVIÇOS URBANOS	75.000,00	35.000,00	0,00	75,00	0,00	34.925,00	75,00	75,00	0,00	34.925,00	0,00
17 SANEAMENTO	320.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	312.840,00	312.840,00	382,22	116.606,42	0,36	196.233,58	19.701,95	71.181,15	0,34	241.658,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.840,00	249.840,00	382,22	116.606,42	0,36	133.233,58	19.701,95	71.181,15	0,34	178.658,85	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	923.000,00	457.900,00	41.905,00	193.737,00	0,60	264.163,00	51.475,00	184.167,00	0,87	273.733,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	80.000,00	68.500,00	0,00	35.542,00	0,11	32.958,00	9.570,00	25.972,00	0,12	42.528,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	702.000,00	371.400,00	41.905,00	158.195,00	0,49	213.205,00	41.905,00	158.195,00	0,75	213.205,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	388.000,00	543.000,00	-4.389,70	348.602,48	1,09	194.397,52	74.409,08	220.177,98	1,04	322.822,02	0,00
695 TURISMO	388.000,00	543.000,00	-4.389,70	348.602,48	1,09	194.397,52	74.409,08	220.177,98	1,04	322.822,02	0,00
25 ENERGIA	240.000,00	350.000,00	140.558,97	270.164,97	0,84	79.835,03	50.767,14	165.230,84	0,78	184.769,16	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	240.000,00	350.000,00	140.558,97	270.164,97	0,84	79.835,03	50.767,14	165.230,84	0,78	184.769,16	0,00
27 DESPORTO E LAZER	218.000,00	66.000,00	0,00	19.662,94	0,06	46.337,06	0,00	7.662,94	0,04	58.337,06	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	218.000,00	66.000,00	0,00	19.662,94	0,06	46.337,06	0,00	7.662,94	0,04	58.337,06	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	6.250,00	1.753.239,12	5,47	193.260,88	262.374,46	1.157.839,92	5,46	788.660,08	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.500,00	1.946.500,00	6.250,00	1.753.239,12	5,47	193.260,88	262.374,46	1.157.839,92	5,46	788.660,08	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	949.500,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00	0,00	0,00	649.701,34	0,00
Total Geral	46.688.050,00	46.688.050,00	2.005.579,30	32.074.872,77		14.613.177,23	5.713.830,24	21.187.095,94			0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.390.394,84	2.549.211,11	2.567.038,19	4.052.435,27	2.842.007,15	3.302.648,32	2.847.263,89	2.941.286,78	3.265.203,44	3.819.562,97	3.224.874,61	2.687.140,95	36.489.067,52	46.997.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.505,27	160.249,79	132.877,13	273.501,73	173.990,01	100.248,93	67.040,01	99.995,77	150.949,48	121.309,65	141.099,92	93.956,22	1.600.723,91	3.614.950,00

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	22.569,34	23.759,19	19.699,68	21.001,81	20.271,74	21.891,35	23.112,12	25.376,91	177.682,14	200.000,00
Receita Patrimonial	3.971,18	3.656,96	2.689,10	2.738,20	2.820,39	2.350,43	3.275,99	3.755,73	3.840,26	4.478,59	6.556,47	6.716,38	46.849,68	135.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Transferências Correntes	2.297.022,95	2.344.147,88	2.428.503,67	3.690.801,75	2.642.582,26	3.176.149,22	2.754.889,53	2.810.791,27	3.086.698,92	3.661.818,13	3.047.490,52	2.540.644,06	34.481.540,16	42.340.600,00
Outras Receitas Correntes	3.895,44	41.156,48	2.968,29	85.393,59	45,15	140,55	2.358,68	5.742,20	3.443,04	10.065,25	6.615,58	20.447,38	182.271,63	461.600,00
DEDUÇÕES (II)	-205.174,68	-226.649,04	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-3.240.210,66	-3.711.600,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-205.174,68	-226.649,04	-239.355,96	-300.686,17	-296.831,90	-347.918,38	-257.275,12	-268.620,12	-317.030,59	-294.700,50	-229.497,85	-256.470,35	-3.240.210,66	-3.711.600,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.185.220,16	2.322.562,07	2.327.682,23	3.751.749,10	2.545.175,25	2.954.729,94	2.589.988,77	2.672.666,66	2.948.172,85	3.524.862,47	2.995.376,76	2.430.670,60	33.248.856,86	43.286.050,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		42.961.050,00	22.661.643,30
Receitas Tributárias		3.534.950,00	948.589,99
IPTU		90.000,00	28.161,25
ISS		2.500.000,00	649.486,27
IBTI		50.000,00	26.463,65
IRRF		390.000,00	48.628,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		504.950,00	195.850,27
Receitas de Contribuições		200.000,00	177.682,14
Receita Patrimonial Líquida		135.500,00	33.794,24
Aplicações Financeiras (II)		115.500,00	33.794,24
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	0,00
Transferências Correntes		38.629.000,00	21.452.719,10
Cota-Parte do FPM		16.100.000,00	9.782.971,15
Cota-Parte do ICMS		3.500.000,00	2.139.798,96
Cota-Parte do IPVA		250.000,00	186.619,27
Cota-Parte do ITR		1.000,00	119,42
Transferências da LC 87/1996		2.000,00	1.290,43
Transferências da LC 61/1989		5.000,00	2.766,72
Transferências do FUNDEB		15.271.600,00	7.367.933,17
Outras Transferências Correntes		3.499.400,00	1.971.219,98
Demais Receitas Correntes		461.600,00	48.857,83
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		461.600,00	48.857,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		42.845.550,00	22.627.849,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)		3.402.000,00	795.804,00
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		35.000,00	0,00
Transferências de Capital		3.367.000,00	795.804,00
Convênios		915.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital		2.452.000,00	795.804,00

Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		3.402.000,00	795.804,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		46.247.550,00	23.423.653,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.920.288,22	29.576.170,65	19.992.867,97	18.229.107,35	2.357.802,50	324.232,57	303.976,70
Pessoal e Encargos Sociais	27.716.475,20	22.290.537,88	14.203.094,64	13.339.558,47	1.116.999,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.203.813,02	7.285.632,77	5.789.773,33	4.889.548,88	1.240.803,22	324.232,57	303.976,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.920.288,22	29.576.170,65	19.992.867,97	18.229.107,35	2.357.802,50	324.232,57	303.976,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.118.060,44	2.498.702,12	1.194.227,97	1.185.880,27	109.184,83	95.171,18	95.171,18
Investimentos	4.627.060,44	1.007.902,12	210.514,89	202.167,19	109.184,83	95.171,18	95.171,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.491.000,00	1.490.800,00	983.713,08	983.713,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.627.060,44	1.007.902,12	210.514,89	202.167,19	109.184,83	95.171,18	95.171,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	649.701,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.197.050,00	30.584.072,77	20.203.382,86	18.431.274,54	2.466.987,33	419.403,75	399.147,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.126.243,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)		46.247.550,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		2.126.243,31
TOTAIS		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)		0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.233.412,33	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-1.887.662,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.320.184,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.207.847,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.121.074,94	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018						Exercício: 2018						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	252.866,06	2.954.981,07	2.466.987,33	0,00	740.859,80	233.604,83	582.047,14	419.403,75	399.147,88	14.025,36	402.478,73	1.143.338,53
<b>Total</b>	<b>252.866,06</b>	<b>2.954.981,07</b>	<b>2.466.987,33</b>	<b>0,00</b>	<b>740.859,80</b>	<b>233.604,83</b>	<b>582.047,14</b>	<b>419.403,75</b>	<b>399.147,88</b>	<b>14.025,36</b>	<b>402.478,73</b>	<b>1.143.338,53</b>

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018				Exercício: 2018	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.160.000,00	3.160.000,00	776.038,33	24,56	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	51.459,86	23,39	
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	28.161,25	31,29	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	23.298,61	17,92	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	26.463,65	52,93	
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	26.463,65	52,93	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	649.486,27	25,98	
1.3.1 - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	649.486,27	25,98	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	48.628,55	12,47	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.858.000,00	19.858.000,00	12.113.565,95	61,00	
2.1 - Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	9.782.971,15	60,76	
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.800.000,00	14.800.000,00	9.201.315,71	62,17	
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	581.655,44	96,94	
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.139.798,96	61,14	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.766,72	55,34	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.290,43	64,50	
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	119,42	11,90	

2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	186.619,27	74,65
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	23.018.000,00	23.018.000,00	12.889.604,28	56,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS REALIZADAS				
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.055.000,00	1.055.000,00	762.811,89	72,30
5.1 - Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	268.292,61	70,60
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	275.000,00	275.000,00	157.710,00	57,35
5.4 - Transferências do PNATE	250.000,00	250.000,00	162.366,52	64,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	168.312,69	168,31
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	6.130,07	20,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	982.000,00	982.000,00	457.824,00	46,62
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.037.000,00	2.037.000,00	1.220.635,89	59,92
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS REALIZADAS				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.711.600,00	3.711.600,00	2.268.344,81	61,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	1.840.262,96	62,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	427.504,71	61,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	553,28	55,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	23,86	12,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.291.600,00	15.291.600,00	7.369.739,86	48,19
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.615.600,00	13.615.600,00	7.367.933,17	54,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.656.000,00	1.656.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.806,69	9,04
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.904.000,00	9.904.000,00	5.099.588,36	(7,01)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.615.600,00	12.975.600,00	10.472.313,58	80,71	6.507.293,57	50,15	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	898.400,00	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.717.200,00	12.787.200,00	10.472.313,58	81,90	6.507.293,57	50,89	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.656.000,00	1.594.000,00	1.381.704,94	86,68	1.090.762,87	68,43	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.656.000,00	1.594.000,00	1.381.704,94	86,68	1.090.762,87	68,43	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.271.600,00	14.569.600,00	11.854.018,52	81,36	7.598.056,44	52,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		7.598.056,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		88,29
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		14,80
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-3,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.400,00	348.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.058.400,00	348.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	898.400,00	188.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.766.700,00	15.554.700,00	12.303.465,71	79,10	7.767.529,60	49,94	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.373.200,00	14.381.200,00	11.854.018,52	82,43	7.598.056,44	52,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.393.500,00	1.173.500,00	449.447,19	38,30	169.473,16	14,44	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	85.000,00	65.000,00	5.009,80	7,71	5.009,80	7,71	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	1.723.680,00	2.217.260,00	1.695.568,39	76,47	1.321.623,20	59,61	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.633.780,00	18.185.360,00	14.004.043,90	77,01	9.094.162,60	50,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)		5.099.588,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		5.099.588,36
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.667.941,24
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		20,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	415.000,00	304.468,32	73,37	229.965,30	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.170.000,00	1.459.000,00	1.157.309,11	79,32	619.219,30	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.550.000,00	1.874.000,00	1.461.777,43	78,00	849.184,60	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.183.780,00	20.059.360,00	15.465.821,33	77,10	9.943.347,20	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (g)
	FUNDEB (h)	FUNDEB	FUNDEB
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00
VALOR			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	85.455,31		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.788.664,46		0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.671.521,25		0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.671.521,25		0,00
48.1 - Restos a Pagar	0,00		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.806,69		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	204.405,21		0,00
51 - (+) Ajustes	0,00		0,00

51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52 - ( = ) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		204.405,21	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018		
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.290.000,00	3.290.000,00	776.038,33	23,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	28.161,25	31,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	26.463,65	52,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	649.486,27	25,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	48.628,55	12,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	23.298,61	11,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.858.000,00	19.858.000,00	12.113.565,95	61,00
Cota-Parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	9.782.971,15	60,76
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	119,42	11,94
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	186.619,27	74,64
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.139.798,96	61,13
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.290,43	64,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	2.766,72	55,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	23.148.000,00	23.148.000,00	12.889.604,28	55,68
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.165.504,56	55,91
Provenientes da União	5.661.440,00	5.661.440,00	3.165.504,56	55,91
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.661.440,00	5.661.440,00	3.165.504,56	55,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	9.324.440,00	9.050.440,00	6.879.590,60	76,01	4.600.917,56	50,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.315.440,00	5.038.440,00	4.239.747,81	84,14	2.501.424,87	49,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.009.000,00	4.012.000,00	2.639.842,79	65,79	2.099.492,69	52,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.844.000,00	452.233,59	24,52	171.050,57	9,27	0,00
Investimentos	1.670.000,00	1.844.000,00	452.233,59	24,52	171.050,57	9,27	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>10.994.440,00</b>	<b>10.894.440,00</b>	<b>7.331.824,19</b>	<b>67,29</b>	<b>4.771.968,13</b>	<b>43,80</b>		<b>0,00</b>
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.165.504,56	55,91	3.165.504,56	55,91		0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.661.440,00	5.661.440,00	3.165.504,56	55,91	3.165.504,56	55,91		0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.661.440,00</b>	<b>5.661.440,00</b>	<b>3.165.504,56</b>	<b>55,91</b>	<b>3.165.504,56</b>	<b>55,91</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.333.000,00</b>	<b>5.233.000,00</b>	<b>4.166.319,63</b>	<b>79,61</b>	<b>1.606.463,57</b>	<b>30,69</b>		<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ( VII / IIIb x 100 ) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>								<b>12,46</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]</b>								<b>(326.977,07)</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.700.080,00	3.487.080,00	1.904.515,74	54,61	1.330.049,88	38,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.494.200,00	1.607.200,00	942.943,42	58,66	525.904,52	32,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	340.000,00	89.803,18	26,41	65.629,11	19,30	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	302.160,00	302.160,00	228.160,00	75,50	121.430,10	40,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.198.000,00	5.158.000,00	4.166.401,85	80,77	2.728.954,52	52,90	0,00

TOTAL	10.994.440,00	10.894.440,00	7.331.824,19	67,29	4.771.968,13	43,80	0,00
-------	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	------

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**

Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2018		Exercício: 2018	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			46.688.050,00
Previsão Atualizada			46.688.050,00
Receitas Realizadas			23.457.447,30
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			46.688.050,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			46.688.050,00
Despesas Empenhadas			32.074.872,77
Despesas Liquidadas			21.187.095,94
Despesas Pagas			19.414.987,62
Superávit Orçamentário			2.270.351,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			32.074.872,77
Despesas Liquidadas			21.187.095,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			33.248.856,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			82.511,52
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			20.865.058,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-20.782.546,76

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	46.247.550,00	2.126.243,31	4,59

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.207.847,09	0,00	2.466.987,33	740.859,76
Poder Legislativo	0,04	0,00	0,00	0,04
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	815.651,97	14.025,36	399.147,88	402.478,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.023.499,10	14.025,36	2.866.135,21	1.143.338,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.667.941,24	25,00	20,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.507.293,57	60,00	88,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.606.463,57	15,00	12,46

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

**JAKELINE ANDRESA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Finanças

**ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA**  
Contadoria

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Heitor Matias  
**Código Identificador:**BD6C452D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO DE PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		Exercício: 2018 - Pág.: 1/1	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV			
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	Total (Últimos	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas		

	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	811.935,39	859.650,17	734.943,90	1.409.737,68	702.773,71	1.001.771,38	725.618,28	925.420,88	789.942,49	934.694,93	995.551,87	932.904,47	10.824.945,15	160.178,89
Pessoal Ativo	811.935,39	670.284,91	734.943,90	1.133.050,17	702.773,71	802.263,04	725.618,28	725.912,54	789.942,49	735.186,59	995.551,87	726.653,48	9.554.116,37	13.027,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	782.424,05	648.889,78	713.759,85	1.118.918,52	702.773,71	788.724,08	709.357,82	725.912,54	789.942,49	735.186,59	995.551,87	726.653,48	9.438.094,78	13.027,50
Obrigações Patronais	29.511,34	21.395,13	21.184,05	14.131,65	0,00	13.538,96	16.260,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.021,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	189.365,26	0,00	276.687,51	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	206.250,99	1.270.828,78	147.151,39
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	174.218,64	0,00	257.705,72	0,00	185.229,70	0,00	185.229,70	0,00	185.229,70	0,00	191.972,35	1.179.585,81	135.538,08
Pensões	0,00	12.991,52	0,00	15.749,14	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	0,00	12.084,64	77.079,22	11.613,31
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.155,10	0,00	3.232,65	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	0,00	2.194,00	14.163,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	31.545,82	220.976,48	28.805,65	315.058,65	127.000,63	243.924,57	40.798,65	236.087,14	43.380,28	236.336,89	48.732,71	242.845,62	1.815.493,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.031,16	22.161,51	20.298,06	24.569,85	117.030,35	27.288,59	26.355,55	26.236,63	26.310,72	26.384,79	26.458,88	26.535,82	393.661,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	189.365,26	0,00	276.687,51	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	199.508,34	0,00	206.250,99	1.270.828,78	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	7.514,66	9.449,71	8.507,59	13.801,29	9.970,28	17.127,64	14.443,10	10.342,17	17.069,56	10.443,76	22.273,83	10.058,81	151.002,40	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	780.389,57	638.673,69	706.138,25	1.094.679,03	575.773,08	757.846,81	684.819,63	689.333,74	746.562,21	698.358,04	946.819,16	690.058,85	9.009.452,06	160.178,89
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													14.862.669,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													14.862.669,24	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													9.169.630,95	61,70
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.025.841,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.624.549,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													7.223.257,25	48,60

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**9FD20A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	8.245,55	708.028,60	110.951,62	445.512,61	4,04	46,41	262.515,99	121.608,04	443.786,83	1.725,78
031 AÇÃO LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	8.245,55	708.028,60	110.951,62	445.512,61	4,04	46,41	262.515,99	121.608,04	443.786,83	1.725,78
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	9.220,80	0,08	38,42	9.079,20	2.305,20	9.220,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	18.300,00	2.305,20	9.220,80	0,08	38,42	9.079,20	2.305,20	9.220,80	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.087.730,00	3.651.330,00	473.438,63	3.321.063,60	730.202,12	2.366.965,05	21,48	123,44	954.098,55	722.731,76	2.291.137,65	75.827,40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.180,00	3.005.180,00	455.367,36	2.746.548,94	619.695,95	2.005.022,14	18,19	66,72	741.526,80	619.298,88	1.940.994,74	64.027,40
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	525.150,00	638.150,00	18.071,27	574.514,66	110.506,17	361.942,91	3,28	56,72	212.571,75	103.432,88	350.142,91	11.800,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	14.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.320.500,00	1.320.500,00	75.444,89	875.972,14	174.940,01	714.127,84	6,48	165,72	161.844,30	184.694,04	693.203,87	20.923,97
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	177.100,00	275.500,00	28.357,50	174.829,93	38.229,62	143.944,58	1,31	52,25	30.885,35	44.209,64	137.752,00	6.192,58
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	226.400,00	226.400,00	8.285,37	163.272,80	40.708,33	137.124,40	1,24	60,57	26.148,40	42.032,72	131.659,41	5.464,99
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	917.000,00	818.600,00	38.802,02	537.869,41	96.002,06	433.058,86	3,93	52,90	104.810,55	98.451,68	423.792,46	9.266,40
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.481.000,00	2.481.000,00	0,00	1.566.445,00	218.831,49	854.122,81	7,75	55,75	712.322,19	219.481,49	849.622,81	4.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	251.000,00	0,00	76.445,00	12.580,50	49.346,80	0,45	19,66	27.098,20	13.230,50	44.846,80	4.500,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	1.490.000,00	206.250,99	804.776,01	7,30	36,09	685.223,99	206.250,99	804.776,01	0,00
10 SAÚDE	4.525.304,00	4.525.304,00	520.702,38	3.809.699,21	833.553,98	2.891.539,33	26,24	297,21	918.159,88	863.960,82	2.852.140,58	39.398,75
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.500,00	626,00	0,00	126,00	0,00	126,00	0,00	20,13	0,00	0,00	126,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.152.274,00	4.115.248,00	499.325,40	3.605.303,30	784.821,30	2.713.264,50	24,62	65,93	892.038,80	812.329,39	2.673.865,75	39.398,75
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	143.500,00	204.000,00	7.450,00	33.056,60	5.903,50	30.578,65	0,28	14,99	2.477,95	6.743,50	30.578,65	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	73.100,00	62.500,00	11.708,00	33.181,50	11.708,00	33.025,25	0,30	52,84	156,25	11.708,00	33.025,25	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.560,00	17.710,00	0,00	16.710,72	2.100,00	10.693,92	0,10	60,38	6.016,80	2.100,00	10.693,92	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.370,00	125.220,00	2.218,98	121.321,09	29.021,18	103.851,01	0,94	82,93	17.470,08	31.079,93	103.851,01	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.208.860,00	5.221.860,00	208.575,47	4.286.570,15	834.421,47	2.772.604,67	25,16	74,98	1.513.965,48	884.863,01	2.706.999,92	65.604,75
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.759.760,00	4.937.560,00	208.575,47	4.267.294,60	828.395,19	2.753.329,12	24,98	55,76	1.513.965,48	878.836,73	2.687.724,37	65.604,75
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	139.100,00	100.300,00	0,00	19.275,55	6.026,28	19.275,55	0,17	19,22	0,00	6.026,28	19.275,55	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	265.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	107.928,00	94.928,00	12.728,00	32.856,00	10.688,00	30.816,00	0,28	32,46	2.040,00	9.480,00	29.608,00	1.208,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	107.928,00	94.928,00	12.728,00	32.856,00	10.688,00	30.816,00	0,28	32,46	2.040,00	9.480,00	29.608,00	1.208,00

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15 URBANISMO	410.674,00	174.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	309.674,00	73.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	91.500,00	19.500,00	-2.900,00	6.600,00	1.181,89	5.864,81	0,05	78,20	735,19	1.181,89	5.864,81	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	82.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	9.500,00	7.500,00	-2.900,00	6.600,00	1.181,89	5.864,81	0,05	78,20	735,19	1.181,89	5.864,81	0,00
20 AGRICULTURA	612.500,00	664.500,00	62.363,41	477.324,96	175.473,36	416.732,51	3,78	81,31	60.592,45	158.036,50	397.939,02	18.793,49
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	420.500,00	512.500,00	62.363,41	477.324,96	175.473,36	416.732,51	3,78	81,31	60.592,45	158.036,50	397.939,02	18.793,49
607 IRRIGAÇÃO	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 Promoção da produção Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	49.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.000,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	236.010,00	236.010,00	8.059,69	157.163,91	25.401,05	106.891,51	0,97	47,51	50.272,40	25.378,22	106.662,51	229,00
695 TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	225.010,00	225.010,00	8.059,69	157.163,91	25.401,05	106.891,51	0,97	47,51	50.272,40	25.378,22	106.662,51	229,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	879.700,00	0,00	583.090,36	116.753,14	406.194,37	3,69	46,17	176.895,99	116.753,14	406.194,37	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	989.700,00	879.700,00	0,00	583.090,36	116.753,14	406.194,37	3,69	46,17	176.895,99	116.753,14	406.194,37	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	20.423.706,00	20.423.706,00	1.366.658,02	15.843.113,93	3.234.703,33	11.020.592,31	100,00	1.087,57	4.822.521,62	3.310.474,11	10.792.381,17	228.211,14

**PAULO TAVARES DE FRANCA**  
Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**  
Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**CBBA6A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	952.453,50	1.204.542,33	1.206.322,40	2.427.061,79	1.271.968,13	1.651.105,64	1.198.798,36	1.465.991,81	1.538.033,70	1.612.640,57	1.523.017,08	1.356.372,24	17.408.307,55	20.518.229,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.196,79	10.962,84	21.497,24	116.756,32	10.481,96	9.092,25	8.579,87	12.456,68	9.096,26	30.112,62	21.608,80	14.440,58	280.282,21	490.765,00
Contribuições	0,00	78.711,50	0,00	78.308,08	0,00	105.158,05	0,00	79.563,77	0,00	64.826,13	0,00	97.747,50	504.315,03	1.085.000,00
Receita Patrimonial	2.630,65	11.591,14	2.088,00	7.754,71	2.652,78	43.096,15	3.203,85	9.993,70	7.789,43	4.085,94	2.784,35	11.460,03	109.130,73	301.182,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	934.626,06	1.103.276,85	1.181.958,13	2.224.081,96	1.258.833,39	1.493.759,19	1.187.014,64	1.361.512,23	1.519.929,03	1.513.615,88	1.498.512,86	1.232.206,82	16.509.327,04	18.628.282,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	779,03	160,72	0,00	0,00	0,00	2.465,43	1.218,98	0,00	111,07	517,31	5.252,54	13.000,00
IRRF	-7.514,66	-9.449,71	-8.507,59	-13.801,29	-9.970,28	-17.127,64	-14.443,10	-10.342,17	-17.069,56	-10.443,76	-22.273,83	-10.058,81	-151.002,40	0,00
IRRF	-7.514,66	-9.449,71	-8.507,59	-13.801,29	-9.970,28	-17.127,64	-14.443,10	-10.342,17	-17.069,56	-10.443,76	-22.273,83	-10.058,81	-151.002,40	0,00
DEDUÇÕES (II)	-122.803,39	-214.310,30	-142.935,63	-257.692,34	-166.707,61	-309.549,50	-149.269,28	-236.647,58	-186.053,40	-238.425,27	-132.542,66	-237.698,95	-2.394.635,91	-996.523,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105.158,05	0,00	-79.563,77	0,00	-64.826,13	0,00	-97.747,50	-347.295,45	1.060.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DESTINADA A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA GERIDO POR ENTE INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO D	0,00	-78.711,50	0,00	-78.308,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-157.019,58	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-122.803,39	-135.598,80	-142.935,63	-179.384,26	-166.707,61	-204.391,45	-149.269,28	-157.083,81	-186.053,40	-173.599,14	-132.542,66	-139.951,45	-1.890.320,88	-2.076.523,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	822.135,45	980.782,32	1.054.879,18	2.155.568,16	1.095.290,24	1.324.428,50	1.035.085,98	1.219.002,06	1.334.910,74	1.363.771,54	1.368.200,59	1.108.614,48	14.862.669,24	19.521.706,00

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador

CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**79E056D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RESTOS A PAGAR POR ORGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018	Exercício: 2018 -

LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	103.323,64	240.025,92	167.053,73	0,00	176.295,83	155.172,26	339.973,80	53.429,00	53.429,00	0,00	441.717,06	618.012,89	
<b>Total</b>	<b>103.323,64</b>	<b>240.025,92</b>	<b>167.053,73</b>	<b>0,00</b>	<b>176.295,83</b>	<b>155.172,26</b>	<b>339.973,80</b>	<b>53.429,00</b>	<b>53.429,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.717,06</b>	<b>618.012,89</b>	

**PAULO TAVARES DE FRANCA**

Contador CRC/RN 5669

**ZENIRA DE LIMA FERREIRA**

Controladora

**ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fábio José de Araújo Silva  
**Código Identificador:**1DB95295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO ANEXO VII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	3.637,58	3.329,91	-	307,67	2.278.700,06	57.131,27	67.130,23	67.130,23	-	2.268.701,10	2.269.008,77	
PODER EXECUTIVO	-	3.637,58	3.329,91	-	307,67	2.278.700,06	57.131,27	67.130,23	67.130,23	-	2.268.701,10	2.269.008,77	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>-</b>	<b>3.637,58</b>	<b>3.329,91</b>	<b>-</b>	<b>307,67</b>	<b>2.278.700,06</b>	<b>57.131,27</b>	<b>67.130,23</b>	<b>67.130,23</b>	<b>-</b>	<b>2.268.701,10</b>	<b>2.269.008,77</b>	

FONTE: Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mmm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;

**Publicado por:**  
Raimundo Nonato Filho  
**Código Identificador:**53E548BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF ANEXO I**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - 4º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição													R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PROCESSADOS (b)	NÃO	
	LIQUIDADAS														
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	TOTAL RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	745.972,95	467.116,59	915.755,82	1.398.403,82	727.282,14	1.060.945,26	855.946,31	847.653,54	863.165,56	852.895,34	824.879,76	832.680,73	10.392.697,82	0,00	
Pessoal Ativo	745.972,95	467.116,59	915.755,82	1.398.403,82	727.282,14	1.060.945,26	855.946,31	847.653,54	863.165,56	852.895,34	824.879,76	832.680,73	10.392.697,82	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	627.559,23	323.062,19	728.608,55	1.254.179,16	613.356,73	792.909,98	689.335,00	714.465,37	730.805,32	717.110,65	699.132,10	715.768,70	8.606.292,98		
Obrigações Patronais	118.413,72	144.054,40	187.147,27	144.224,66	113.925,41	268.035,28	166.611,31	133.188,17	132.360,24	135.784,69	125.747,66	116.912,03	1.786.404,84		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	75.357,07	72.456,22	88.518,82	99.752,66	35.077,45	52.548,69	29.083,41	30.535,12	30.702,48	30.898,11	20.505,05	21.209,66	586.644,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	59.000,00	59.000,00	69.000,00	69.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	336.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.357,07	13.456,22	19.518,82	30.752,66	15.077,45	32.548,69	19.083,41	20.535,12	20.702,48	20.898,11	20.505,05	21.209,66	250.644,74		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	670.615,88	394.660,37	827.237,00	1.298.651,16	692.204,69	1.008.396,57	826.862,90	817.118,42	832.463,08	821.997,23	804.374,71	811.471,07	9.806.053,08	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													<b>17.693.650,51</b>	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													<b>17.693.650,51</b>	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													<b>9.806.053,08</b>	<b>55,42</b>	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.554.571,28	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.076.842,71	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.599.114,15	48,60	
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
NOTA:															

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
<Exercício em que o ente excedeu o limite>		<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Publicado por:**  
Raimundo Nonato Filho  
Código Identificador:9D2F20BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2018
Período de Referência: set/2017 a ago/2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.693,12	1.923.383,31	1.979.282,51	3.057.073,22	2.071.788,79	2.462.985,54	1.931.713,28	2.155.316,77	2.420.183,70	2.261.231,29	2.363.367,69	1.976.983,09	26.342.002,31	29.893.443,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.854,52	57.300,05	4.195,04	46.295,72	32.224,18	56.762,53	34.550,69	38.627,16	37.936,17	39.967,52	42.588,31	45.936,69	469.238,58	566.000,00
Contribuições	12.711,75	12.654,48	12.141,06	0,00	27.672,17	14.827,49	13.024,50	13.248,09	13.419,24	14.968,86	17.438,92	21.558,28	173.664,84	150.000,00
Receita Patrimonial	5.786,88	5.342,73	4.325,74	3.825,19	3.609,32	3.205,22	4.299,75	4.322,94	4.340,35	4.226,99	4.813,62	4.710,73	52.809,46	139.110,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências Correntes	1.687.339,97	1.848.086,05	1.958.620,67	2.986.480,37	2.008.283,12	2.388.190,30	1.879.838,34	2.099.118,58	2.364.487,94	2.191.075,28	2.298.526,84	1.904.777,39	25.614.824,85	27.883.433,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	20.471,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.992,64	0,00	0,00	31.464,58	1.150.900,00
IRRF	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.525,51	0,00
IRRF	-26.579,76	-22.879,57	-23.954,30	-5.999,43	-112,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79.525,51	0,00
DEDUÇÕES (II)	-165.407,55	-181.590,95	-188.840,73	-239.064,18	-228.253,05	-272.769,14	-198.318,85	-208.432,13	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-2.539.995,81	-2.979.634,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-165.407,55	-181.590,95	-188.840,73	-239.064,18	-228.253,05	-272.769,14	-198.318,85	-208.432,13	-248.609,69	-231.803,94	-175.859,30	-201.046,30	-2.539.995,81	-2.979.634,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.546.705,81	1.718.912,79	1.766.487,48	2.812.009,61	1.843.423,29	2.190.216,40	1.733.394,43	1.946.884,64	2.171.574,01	2.029.427,35	2.187.508,39	1.775.936,79	23.722.480,99	26.913.809,00

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**8AE209FE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS	150,75	235.723,55	210.920,46	0,00	24.953,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.953,84
Total	150,75	235.723,55	210.920,46	0,00	24.953,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.953,84

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL**

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**529304C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VII RREO 4º BIMESTRE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados(a)	Saldo (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	224.704,75	616.997,40	621.671,07	0,00	220.031,08	3.735,46	2.439.299,95	918.224,62	918.224,62	0,00	1.524.810,79	1.744.841,87
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	149.260,35	379.033,12	383.707,59	0,00	144.585,88	3.735,46	2.438.174,95	917.699,62	917.699,62	0,00	1.524.210,79	1.668.796,67
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municip	0,00	3.885,00	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água	3.063,05	25.381,36	25.381,36	0,00	3.063,05	0,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00	3.063,05
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	72.381,35	208.697,92	208.697,12	0,00	72.382,15	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72.982,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.473,81	53.765,90	0,00	0,00	96.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.239,71
EXECUTIVO												
Município de Olho D'Água do Borges	36.224,68	35.884,16	0,00	0,00	72.108,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.108,84
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges	6.249,13	17.881,74	0,00	0,00	24.130,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.130,87
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>267.178,56</b>	<b>670.763,30</b>	<b>621.671,07</b>	<b>0,00</b>	<b>316.270,79</b>	<b>3.735,46</b>	<b>2.439.299,95</b>	<b>918.224,62</b>	<b>918.224,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.524.810,79</b>	<b>1.841.081,58</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2044-1430-832). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:13.

**Publicado por:**  
**José Gilberto Dias**  
**Código Identificador:5430D2DA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2018										Exercício:			
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
01 LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	19.104,75	799.758,02	115.387,45	219.504,03	5,70	20,29	580.253,99	115.272,68	219.389,26	114,77	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.081.900,00	1.081.900,00	19.104,75	799.758,02	115.387,45	219.504,03	5,70	20,29	580.253,99	115.272,68	219.389,26	114,77	
02 JUDICIARIA	91.600,00	91.600,00	150,00	72.150,00	12.330,00	24.510,00	0,64	26,76	47.640,00	12.730,00	23.270,00	1.240,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	91.600,00	91.600,00	150,00	72.150,00	12.330,00	24.510,00	0,64	26,76	47.640,00	12.730,00	23.270,00	1.240,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.005.480,00	4.005.480,00	231.940,26	2.453.753,94	458.652,12	846.856,31	21,98	67,61	1.606.897,63	483.895,49	820.204,53	26.651,78	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.240,00	3.406.240,00	176.590,26	2.203.848,94	429.174,15	783.500,11	20,33	23,00	1.420.348,83	451.825,93	759.591,39	23.908,72	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.680,00	266.680,00	1.050,00	138.005,00	20.213,49	45.227,24	1,17	16,96	92.777,76	22.487,88	43.286,42	1.940,82	
124 CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	300,00	57.900,00	9.264,48	18.128,96	0,47	27,65	39.771,04	9.581,68	17.326,72	802,24	

130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	32.000,00	76.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.161.640,00	1.221.640,00	46.953,69	603.215,57	103.128,97	200.284,29	5,20	35,11	402.931,28	101.947,84	188.385,39	11.898,90	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	252.480,00	252.480,00	3.538,13	180.917,19	26.890,69	49.309,13	1,28	19,53	131.608,06	26.893,11	47.726,59	1.582,54	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	909.160,00	969.160,00	43.415,56	422.298,38	76.238,28	150.975,16	3,92	15,58	271.323,22	75.054,73	140.658,80	10.316,36	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.280.000,00	1.280.000,00	63.378,00	893.416,84	171.328,11	296.425,50	7,69	23,16	596.991,34	171.328,11	296.425,50	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.280.000,00	1.280.000,00	63.378,00	893.416,84	171.328,11	296.425,50	7,69	23,16	596.991,34	171.328,11	296.425,50	0,00	
10 SAÚDE	4.428.260,00	4.428.260,00	235.201,52	2.305.483,36	549.971,34	1.016.382,03	26,37	108,75	1.289.101,33	590.292,08	973.496,55	42.885,48	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.952.800,00	1.952.800,00	115.306,20	1.297.800,15	347.717,38	587.628,17	15,25	30,09	710.171,98	372.716,65	546.912,97	40.715,20	
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.014.100,00	2.014.100,00	60.286,75	853.160,86	151.805,08	347.393,81	9,01	17,25	505.767,05	158.387,23	345.223,53	2.170,28	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232.200,00	232.200,00	36.095,00	50.746,00	13.376,50	28.027,50	0,73	12,07	22.718,50	20.702,00	28.027,50	0,00	
303 SUPORTE FISIOTERÁPEUTICO	112.000,00	112.000,00	23.199,84	23.706,84	23.199,84	23.706,84	0,62	21,17	0,00	23.706,84	23.706,84	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.160,00	105.160,00	313,73	80.069,51	13.872,54	29.625,71	0,77	28,17	50.443,80	14.779,36	29.625,71	0,00	
12 EDUCAÇÃO	4.474.680,00	4.474.680,00	161.543,56	2.472.323,46	429.381,01	732.147,34	19,00	51,19	1.740.176,12	403.128,91	665.184,23	66.963,11	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	869.440,00	868.440,00	90.017,59	430.289,75	125.747,98	172.437,13	4,47	19,86	257.852,62	95.781,67	129.063,95	43.373,18	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	210.000,00	210.000,00	15.724,45	16.017,25	12.582,75	12.582,75	0,33	5,99	3.434,50	11.529,08	11.529,08	1.053,67	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.196.060,00	3.187.060,00	54.295,27	1.990.417,07	287.599,21	530.139,99	13,76	16,63	1.460.277,08	281.727,09	507.963,73	22.176,26	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	185.080,00	195.080,00	1.506,25	35.599,39	3.451,07	16.987,47	0,44	8,71	18.611,92	14.091,07	16.627,47	360,00	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	317.870,00	317.870,00	6.466,00	132.245,40	10.858,01	21.169,33	0,55	6,79	111.076,07	10.492,38	19.673,27	1.496,06	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
333 EMPREGABILIDADE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	311.870,00	311.870,00	6.466,00	132.245,40	10.858,01	21.169,33	0,55	6,79	111.076,07	10.492,38	19.673,27	1.496,06	
15 URBANISMO	1.078.000,00	1.018.000,00	0,00	358.872,31	79.115,75	181.767,73	4,72	18,78	177.104,58	22.648,49	125.300,47	56.467,26	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	968.000,00	968.000,00	0,00	358.872,31	79.115,75	181.767,73	4,72	18,78	177.104,58	22.648,49	125.300,47	56.467,26	
452 SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 SANEAMENTO	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	540.200,00	540.200,00	60.281,61	366.964,91	112.767,38	177.487,83	4,61	32,86	189.477,08	106.715,52	143.400,13	34.087,70	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	540.200,00	540.200,00	60.281,61	366.964,91	112.767,38	177.487,83	4,61	32,86	189.477,08	106.715,52	143.400,13	34.087,70	
20 AGRICULTURA	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 ENERGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	394.880,00	394.880,00	3.113,93	163.350,42	29.258,91	58.991,70	1,53	17,38	104.358,72	29.888,35	56.731,91	2.259,79	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	339.380,00	339.380,00	3.113,93	163.350,42	29.258,91	58.991,70	1,53	17,38	104.358,72	29.888,35	56.731,91	2.259,79	
813 LAZER	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	35.097,98	78.083,15	2,03	16,37	173.599,06	35.097,98	78.083,15	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	477.000,00	0,00	251.682,21	35.097,98	78.083,15	2,03	16,37	173.599,06	35.097,98	78.083,15	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	20.531.510,00	20.531.510,00	828.133,32	10.873.216,44	2.107.277,03	3.853.609,24	100,00	425,04	7.019.607,20	2.083.437,83	3.609.544,39	244.064,85	

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador:4149F597

GABINETE DA PREFEITA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018																
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.050.238,10	1.117.513,07	1.135.141,23	2.105.664,00	1.307.118,03	1.383.408,73	1.334.332,58	1.362.000,15	1.381.593,90	1.398.696,12	1.468.694,80	1.135.226,41	16.179.627,12	20.651.110,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.960,87	35.355,31	36.246,45	90.182,05	35.418,49	47.372,10	19.312,53	41.087,81	43.546,28	31.978,10	31.570,77	25.104,51	469.135,27	882.000,00		
Contribuições	51.740,52	54.567,48	53.209,54	99.242,24	55.400,58	53.676,55	56.602,42	88.493,46	50.732,44	51.437,89	55.421,43	52.888,85	723.413,40	661.000,00		
Receita Patrimonial	84.065,42	33.617,21	10.394,76	26.738,16	47.928,76	21.767,99	33.870,23	16.809,25	-26.352,49	12.831,80	45.682,50	6.186,60	313.540,19	250.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.600,00		
Transferências Correntes	880.171,34	993.224,87	1.032.525,11	1.886.303,66	1.166.465,84	1.259.945,09	1.223.313,63	1.214.859,63	1.312.847,67	1.300.895,73	1.330.270,10	1.049.849,45	14.650.672,12	18.124.510,00		
Outras Receitas Correntes	2.299,95	748,20	2.765,37	3.197,89	1.904,36	647,00	1.233,77	750,00	820,00	1.552,60	5.750,00	1.197,00	22.866,14	535.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-177.345,83	-191.931,69	-199.033,28	-280.533,16	-229.212,60	-257.901,05	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-139.243,41	-155.408,45	-2.321.013,73	-1.558.600,00		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.305,11	-48.514,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-98.819,32	480.000,00		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil	-49.267,30	-51.410,52	-50.548,65	-95.788,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-247.015,13	0,00		
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-128.078,53	-140.521,17	-148.484,63	-184.744,50	-178.907,49	-209.386,84	-156.417,62	-162.952,03	-192.223,55	-178.811,06	-139.243,41	-155.408,45	-1.975.179,28	-2.068.600,00		
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	872.892,27	925.581,38	936.107,95	1.825.130,84	1.077.905,43	1.125.507,68	1.177.914,96	1.199.048,12	1.189.370,35	1.219.885,06	1.329.451,39	979.817,96	13.858.613,39	19.092.510,00		

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**5FAE0912

### GABINETE DA PREFEITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	573.774,07	637.904,41	560.422,55	1.015.938,49	544.551,13	559.544,26	604.702,31	604.734,33	602.161,91	597.210,62	598.975,59	608.784,06	7.508.703,73	3.108,82
Pessoal Ativo	523.430,81	585.996,37	510.258,75	912.978,71	493.292,68	510.038,82	550.974,20	530.917,39	523.547,80	522.865,65	528.797,47	537.342,29	6.730.440,94	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.347,58	571.753,24	493.436,35	896.388,64	479.029,02	495.013,90	535.283,52	515.881,74	508.040,79	507.627,31	512.243,66	521.265,65	6.539.311,40	0,00
Obrigações Patronais	20.083,23	14.243,13	16.822,40	16.590,07	14.263,66	15.024,92	15.690,68	15.035,65	15.507,01	15.238,34	16.553,81	16.076,64	191.129,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.343,26	51.908,04	50.163,80	102.959,78	51.258,45	49.505,44	53.728,11	73.816,94	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	778.262,79	3.108,82
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.860,89	32.860,89	30.270,20	61.506,35	29.923,89	29.923,89	34.847,48	50.896,21	51.687,21	49.684,44	49.684,44	49.684,44	503.830,33	0,00
Pensões	5.835,12	5.835,12	5.835,12	17.995,76	9.717,58	10.132,09	10.568,02	10.897,47	10.897,47	12.097,60	11.808,22	11.808,22	123.427,79	3.108,82
Outros Benefícios Previdenciários	11.647,25	13.212,03	14.058,48	23.457,67	11.616,98	9.449,46	8.312,61	12.023,26	16.029,43	12.562,93	8.685,46	9.949,11	151.004,67	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.925,86	123.221,11	50.752,83	102.959,78	51.853,06	57.053,33	56.046,77	98.461,27	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	885.852,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	582,60	71.313,07	589,03	0,00	594,61	7.547,89	2.318,66	24.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00	107.590,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	50.343,26	51.908,04	50.163,80	102.959,78	51.258,45	49.505,44	53.728,11	73.816,94	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	778.262,79	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	522.848,21	514.683,30	509.669,72	912.978,71	492.698,07	502.490,93	548.655,54	506.273,06	523.547,80	522.865,65	528.797,47	537.342,29	6.622.850,75	3.108,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.858.613,39	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.858.613,39	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													6.625.959,57	47,81
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.483.651,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.109.468,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.735.286,11	48,60



Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador: E4744890

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	573.774,07	735.941,18	560.422,55	1.111.200,77	544.551,13	657.098,92	604.702,31	706.194,46	602.161,91	704.464,83	598.975,59	712.283,26	8.111.770,98	3.108,82	
Pessoal Ativo	523.430,81	684.033,14	510.258,75	1.008.240,99	493.292,68	607.593,48	550.974,20	632.377,52	523.547,80	630.119,86	528.797,47	640.841,49	7.333.508,19	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.347,58	647.165,93	493.436,35	974.710,59	479.029,02	577.434,12	535.283,52	602.171,36	508.040,79	599.622,98	512.243,66	609.573,19	7.042.059,09	0,00	
Obrigações Patronais	20.083,23	36.867,21	16.822,40	33.530,40	14.263,66	30.159,36	15.690,68	30.206,16	15.507,01	30.496,88	16.553,81	31.268,30	291.449,10	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.343,26	51.908,04	50.163,80	102.959,78	51.258,45	49.505,44	53.728,11	73.816,94	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	778.262,79	3.108,82	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.860,89	32.860,89	30.270,20	61.506,35	29.923,89	29.923,89	34.847,48	50.896,21	51.687,21	49.684,44	49.684,44	49.684,44	503.830,33	0,00	
Pensões	5.835,12	5.835,12	5.835,12	17.995,76	9.717,58	10.132,09	10.568,02	10.897,47	10.897,47	12.097,60	11.808,22	11.808,22	123.427,79	3.108,82	
Outros Benefícios Previdenciários	11.647,25	13.212,03	14.058,48	23.457,67	11.616,98	9.449,46	8.312,61	12.023,26	16.029,43	12.562,93	8.685,46	9.949,11	151.004,67	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	50.925,86	123.221,11	50.752,83	102.959,78	51.853,06	57.053,33	56.046,77	98.461,27	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	885.852,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	582,60	71.313,07	589,03	0,00	594,61	7.547,89	2.318,66	24.644,33	0,00	0,00	0,00	0,00	107.590,19	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	50.343,26	51.908,04	50.163,80	102.959,78	51.258,45	49.505,44	53.728,11	73.816,94	78.614,11	74.344,97	70.178,12	71.441,77	778.262,79	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	522.848,21	612.720,07	509.669,72	1.008.240,99	492.698,07	600.045,59	548.655,54	607.733,19	523.547,80	630.119,86	528.797,47	640.841,49	7.225.918,00	3.108,82	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.858.613,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.858.613,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													7.229.026,82	52,16	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.483.651,23	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.109.468,67	57,00	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.735.286,11	48,60	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2018		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			

Publicado por:  
Douglas Medeiros de Araujo  
Código Identificador: F6483C9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 4 BIMESTRE 2018- ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
01 LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	6.364,24	699.888,21	110.243,80	470.484,36	5,71	52,22	229.403,85	110.243,80	464.500,36	5.984,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	901.000,00	901.000,00	6.364,24	699.888,21	110.243,80	470.484,36	5,71	52,22	229.403,85	110.243,80	464.500,36	5.984,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.345.200,00	2.327.116,00	-42.075,17	1.839.466,92	289.173,61	1.214.188,76	14,72	114,10	625.278,16	315.763,30	1.193.987,39	20.201,37
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.933.200,00	1.932.616,00	20.614,83	1.630.147,85	256.547,47	1.070.641,27	12,98	55,40	559.506,58	276.699,66	1.050.439,90	20.201,37
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	322.000,00	297.000,00	670,00	194.269,07	32.626,14	128.497,49	1,56	43,27	65.771,58	39.063,64	128.497,49	0,00
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	97.500,00	-63.360,00	15.050,00	0,00	15.050,00	0,18	15,44	0,00	0,00	15.050,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.342.000,00	1.317.000,00	-68.048,63	776.491,13	119.703,42	446.022,75	5,41	34,07	330.468,38	122.520,63	440.680,72	5.342,03
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.334.000,00	1.309.000,00	-68.048,63	776.491,13	119.703,42	446.022,75	5,41	34,07	330.468,38	122.520,63	440.680,72	5.342,03
10 SAÚDE	2.829.000,00	3.180.791,17	225.562,18	2.953.633,01	489.034,57	2.018.682,24	24,48	196,28	934.950,77	464.009,56	1.982.910,33	35.771,91
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.648.000,00	3.012.291,17	225.562,18	2.791.550,86	481.079,77	1.904.589,36	23,10	63,23	886.961,50	455.736,57	1.868.817,45	35.771,91
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	77.500,00	0,00	74.083,90	0,00	40.083,90	0,49	51,72	34.000,00	0,00	40.083,90	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000,00	91.000,00	0,00	87.998,25	7.954,80	74.008,98	0,90	81,33	13.989,27	8.272,99	74.008,98	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.028.000,00	5.028.000,00	388.298,33	4.050.454,94	882.060,98	3.028.175,02	36,72	115,33	1.022.279,92	885.974,94	2.998.075,85	30.099,17
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.561.000,00	4.469.500,00	162.298,33	3.530.554,43	777.628,13	2.724.523,10	33,04	60,96	806.031,33	775.959,40	2.694.423,93	30.099,17
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	467.000,00	558.500,00	226.000,00	519.900,51	104.432,85	303.651,92	3,68	54,37	216.248,59	110.015,54	303.651,92	0,00
13 CULTURA	185.000,00	218.559,00	6.280,00	82.964,00	19.755,00	37.151,98	0,45	17,00	45.812,02	23.231,00	37.151,98	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	185.000,00	218.559,00	6.280,00	82.964,00	19.755,00	37.151,98	0,45	17,00	45.812,02	23.231,00	37.151,98	0,00
15 URBANISMO	1.300.000,00	1.278.808,83	140.547,64	1.223.224,64	153.415,44	661.959,86	8,03	131,93	561.264,78	154.368,10	652.425,26	9.534,60
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.025.000,00	1.007.300,00	78.021,56	959.119,44	90.889,36	415.854,66	5,04	41,28	543.264,78	91.842,02	406.905,33	8.949,33
452 SERVIÇOS URBANOS	275.000,00	271.508,83	62.526,08	264.105,20	62.526,08	246.105,20	2,98	90,64	18.000,00	62.526,08	245.519,93	585,27
18 GESTÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	1.200,00	83.212,14	9.285,00	42.935,24	0,52	42,09	40.276,90	9.571,00	42.935,24	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.000,00	102.000,00	1.200,00	83.212,14	9.285,00	42.935,24	0,52	42,09	40.276,90	9.571,00	42.935,24	0,00
20 AGRICULTURA	531.000,00	531.000,00	117.689,47	420.420,35	112.444,42	307.520,08	3,73	63,28	112.900,27	112.886,57	307.508,88	11,20
605 ABASTECIMENTO	65.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	466.000,00	486.000,00	117.689,47	420.420,35	112.444,42	307.520,08	3,73	63,28	112.900,27	112.886,57	307.508,88	11,20
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.000,00	20.484,00	-22.916,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,09	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00
695 TURISMO	43.000,00	20.484,00	-22.916,00	7.084,00	0,00	7.084,00	0,09	34,58	0,00	0,00	7.084,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	170.000,00	122.441,00	-80.107,34	11.607,66	0,00	11.607,66	0,14	9,48	0,00	0,00	11.607,66	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	170.000,00	122.441,00	-80.107,34	11.607,66	0,00	11.607,66	0,14	9,48	0,00	0,00	11.607,66	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	15.027.200,00	15.027.200,00	672.794,72	12.148.447,00	2.185.116,24	8.245.811,95	100,00	810,35	3.902.635,05	2.198.568,90	8.138.867,67	106.944,28

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**Publicado por:**  
**Fabiola de Araujo Morais**  
**Código Identificador:8666E235**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	999.345,84	1.174.704,40	1.183.631,56	1.737.307,98	1.170.715,83	1.398.496,01	1.096.571,67	1.215.352,08	1.326.725,02	1.376.917,83	1.413.491,68	1.099.312,45	15.192.572,35	16.363.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.378,17	144.148,50	108.654,16	50.262,74	938,31	40.173,83	14.408,22	4.142,09	691,79	37.353,48	55.429,94	23.052,79	494.634,02	392.000,00
Contribuições	0,00	3.739,28	0,00	0,00	0,00	0,00	823,09	0,00	12.854,33	6.858,64	7.050,73	8.649,86	39.975,93	40.000,00
Receita Patrimonial	1.181,79	2.505,59	958,83	873,68	710,99	638,23	576,74	709,91	1.204,06	1.439,16	2.198,15	2.300,40	15.297,53	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	982.746,36	1.024.311,03	1.074.018,57	1.685.396,22	1.169.066,53	1.357.683,95	1.080.763,62	1.210.500,08	1.310.829,84	1.331.132,99	1.348.142,86	1.064.521,40	14.639.113,45	15.859.500,00
Outras Receitas Correntes	39,52	0,00	0,00	775,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	133,56	670,00	788,00	3.551,42	1.500,00
IRRF	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-105.544,37	0,00
IRRF	-4.824,53	-6.344,27	-9.694,37	-11.674,81	-8.228,74	-15.147,33	-5.642,02	-725,33	-11.013,27	-9.736,80	-12.764,66	-9.748,24	-105.544,37	0,00
DEDUÇÕES (II)	-128.696,42	-141.005,39	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-1.980.162,32	-1.976.300,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-128.696,42	-141.005,39	-149.386,46	-185.890,67	-179.540,98	-209.510,59	-160.793,54	-162.253,07	-191.431,57	-178.123,08	-138.489,14	-155.041,41	-1.980.162,32	-1.976.300,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	865.824,89	1.027.354,74	1.024.550,73	1.539.742,50	982.946,11	1.173.838,09	930.136,11	1.052.373,68	1.124.280,18	1.189.057,95	1.262.237,88	934.522,80	13.106.865,66	14.386.700,00

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador( A)

**Publicado por:**  
Fabíola de Araujo Morais  
**Código Identificador:**9E5C1E0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO - 4 BIMESTRE 2018 PARAÚ**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Inscritos em 31 de dezembro de 2017				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Paraú	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68
Total	5.652,00	46.977,76	34.089,26	0,00	18.540,50	43,38	311.357,41	100.691,61	100.691,61	0,00	210.709,18	229.249,68

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(A) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário De Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(A)

GABINETE DO PREFEITO  
RGF - 2 QUADRIMESTRE 2018 PARAÚ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	664.208,35	506.527,25	725.558,51	781.660,59	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	806.394,00	537.868,68	7.826.919,55	0,00
Pessoal Ativo	664.208,35	506.527,25	725.558,51	781.660,59	843.181,32	796.515,16	308.082,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	806.394,00	537.868,68	7.826.919,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	420.732,30	502.457,12	561.499,26	775.220,49	843.181,32	796.515,16	207.560,70	338.228,24	575.599,39	507.811,46	579.165,23	520.451,42	6.628.422,09	0,00
Obrigações Patronais	243.476,05	4.070,13	164.059,25	6.440,10	0,00	0,00	100.521,95	191.416,96	242.313,20	1.553,79	227.228,77	17.417,26	1.198.497,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	1.064,70	0,00	1.026,24	-4.819,50	340.158,76	243.638,69	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.968,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.064,70	0,00	1.026,24	-4.819,50	340.158,76	243.638,69	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.968,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	663.143,65	506.527,25	724.532,27	786.480,09	503.022,56	552.876,47	299.182,65	529.645,20	817.912,59	509.365,25	806.394,00	537.868,68	7.236.950,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													13.212.410,03	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													13.212.410,03	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													7.236.950,66	54,77
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													7.134.701,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.777.966,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													6.421.231,27	48,60

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeito(a) Municipal

**JOÃO EVARISTO PEIXOTO**

Secretário de Finanças

**ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO**

Controlador(a)

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018 -		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.013.968,29	968,07	1.707.898,56	1.118.334,99	1.038.258,84	658.460,58	1.141.524,08	789.924,54	1.144.182,69	348.181,23	1.208.290,60	740.158,18	10.910.150,65	0,00	
Pessoal Ativo	1.013.968,29	968,07	1.707.898,56	1.118.334,99	1.038.258,84	658.460,58	1.141.524,08	789.924,54	1.144.182,69	348.181,23	1.208.290,60	740.158,18	10.910.150,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	686.787,02	937,00	1.387.437,07	989.033,48	868.647,24	656.114,04	831.661,12	785.684,96	740.930,24	345.005,30	1.004.288,01	708.455,73	9.004.981,21	0,00	
Obrigações Patronais	327.181,27	31,07	320.461,49	129.301,51	169.611,60	2.346,54	309.862,96	4.239,58	403.252,45	3.175,93	204.002,59	31.702,45	1.905.169,44	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	20.230,40	20.230,40	106.037,42	9.991,12	24.299,35	16.161,45	20.230,40	20.230,40	19.948,61	1.249,36	258.608,91	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,36	1.249,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	20.230,40	20.230,40	106.037,42	9.991,12	24.299,35	16.161,45	20.230,40	20.230,40	19.948,61	0,00	257.359,55	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.013.968,29	968,07	1.687.668,16	1.098.104,59	932.221,42	648.469,46	1.117.224,73	773.763,09	1.123.952,29	327.950,83	1.188.341,99	738.908,82	10.651.541,74	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.990.320,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.990.320,43	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.651.541,74	62,69
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.174.773,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.716.034,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.257.295,73	48,60

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:46794A65**

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.259.702,92	1.299.389,54	1.410.805,28	2.573.261,25	1.503.414,86	1.721.235,86	1.407.129,75	1.303.278,51	1.693.163,41	1.597.451,47	1.600.445,67	1.470.205,80	18.839.484,32	24.005.384,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.501,57	15.824,27	18.818,45	167.421,19	21.274,76	27.244,14	35.053,28	22.084,23	36.690,72	139.465,29	74.180,57	87.525,66	729.084,13	650.000,00
Contribuições	12.086,52	2.416,79	22.251,44	12.458,17	13.631,31	13.400,37	4.024,07	3.274,96	4.208,31	2.147,27	14.857,99	14.869,16	119.626,36	136.000,00
Receita Patrimonial	6.780,62	6.248,96	7.013,68	5.748,69	6.089,16	4.766,30	5.333,59	4.856,31	5.084,19	5.701,55	3.442,27	3.422,53	64.487,85	105.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.157.334,21	1.274.899,52	1.362.721,71	2.286.619,47	1.447.125,41	1.665.618,17	1.362.585,37	1.273.063,01	1.647.088,05	1.444.404,87	1.507.964,84	1.364.388,45	17.793.813,08	23.026.257,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	101.013,73	15.294,22	10.206,88	133,44	0,00	92,14	5.732,49	0,00	0,00	132.472,90	88.127,00
DEDUÇÕES (II)	-141.794,63	-153.974,69	-164.143,38	-199.052,37	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-1.849.163,89	-2.154.060,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-141.794,63	-153.974,69	-164.143,38	-199.052,37	-196.663,15	-220.802,08	-169.064,77	72.670,41	-206.105,72	-148.282,13	-155.042,98	-166.908,40	-1.849.163,89	-2.154.060,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.117.908,29	1.145.414,85	1.246.661,90	2.374.208,88	1.306.751,71	1.500.433,78	1.238.064,98	1.375.948,92	1.487.057,69	1.449.169,34	1.445.402,69	1.303.297,40	16.990.320,43	21.851.324,00

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**E983CC6B

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Inscritos Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura de Pedro Avelino	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	192.545,10	15.106,28	112.693,69
Total	0,00	1.467.184,16	1.369.596,75	0,00	97.587,41	0,00	327.326,22	119.674,84	119.674,84	192.545,10	15.106,28	112.693,69

**JOSE ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**JUSSIER CARLOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Finanças

**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**4B56AD1E

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO III- RCL- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.828.114,57	1.962.235,46	2.283.245,78	3.329.761,82	2.391.309,19	2.695.170,21	2.255.925,33	2.445.331,53	2.681.515,81	3.229.697,38	3.269.332,96	2.264.542,71	30.636.182,75	37.952.780,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.816,72	38.499,77	31.205,70	250.922,11	82.063,14	11.982,41	53.728,33	39.284,15	67.166,57	49.270,25	31.656,78	102.032,70	812.628,63	693.360,00
Contribuições	21.858,78	21.198,09	19.855,14	23.455,50	26.455,38	24.882,39	24.057,51	23.915,72	22.407,34	24.656,74	25.689,40	27.800,89	286.232,88	301.740,00
Receita Patrimonial	11.032,77	10.253,89	7.878,98	6.586,98	6.433,74	4.695,55	5.084,59	4.298,12	13.113,95	5.039,46	8.046,50	4.961,17	87.425,70	658.090,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.734.107,47	1.889.430,41	2.222.828,91	3.040.267,42	2.273.162,21	2.652.173,93	2.170.367,35	2.375.749,82	2.576.519,05	3.149.702,49	2.986.673,55	2.125.857,84	29.196.840,45	36.123.040,00
Outras Receitas Correntes	6.298,83	2.853,30	1.477,05	8.529,81	3.194,72	1.435,93	2.687,55	2.083,72	2.308,90	1.028,44	217.266,73	3.890,11	253.055,09	176.550,00
IRRF	-40.449,85	-41.045,45	-39.892,66	-63.440,63	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-461.429,85	0,00
IRRF	-40.449,85	-41.045,45	-39.892,66	-63.440,63	-57.676,53	-29.624,77	-29.714,88	-30.686,93	-29.974,38	-31.680,65	-32.770,72	-34.472,40	-461.429,85	0,00
DEDUÇÕES (II)	-197.057,37	-219.207,85	-228.894,44	-290.725,20	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-3.069.886,42	-4.917.180,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-197.057,37	-219.207,85	-228.894,44	-290.725,20	-275.669,09	-333.328,64	-239.990,49	-252.264,38	-300.184,20	-280.054,66	-209.784,18	-242.725,92	-3.069.886,42	-4.917.180,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.590.607,35	1.701.982,16	2.014.458,68	2.975.595,99	2.057.963,57	2.332.216,80	1.986.219,96	2.162.380,22	2.351.357,23	2.917.962,07	3.026.778,06	1.987.344,39	27.104.866,48	33.035.600,00

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**  
Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**F84435FA

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VII- RP POR PODER E ÓRGÃO- POÇO BRANCO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												Exercício: 2018	
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
Prefeitura Municipal de Poço Branco	0,00	1.612.444,58	1.372.324,38	0,00	240.120,20	5.489,71	740.394,17	514.124,89	489.003,81	0,00	256.880,07	497.000,27	
Total	0,00	1.612.444,58	1.372.324,38	0,00	240.120,20	5.489,71	740.394,17	514.124,89	489.003,81	0,00	256.880,07	497.000,27	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**  
Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**  
Secretária Mun. de Finanças e Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:8A728D32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO- POÇO BRANCO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01 LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	50.636,65	1.292.490,89	181.787,92	788.024,38	4,11	57,19	504.466,51	179.891,92	785.174,38	2.850,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.000,00	1.378.000,00	50.636,65	1.292.490,89	181.787,92	788.024,38	4,11	57,19	504.466,51	179.891,92	785.174,38	2.850,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.912.286,00	4.386.155,00	320.428,74	4.001.467,01	663.609,77	2.444.284,28	12,73	218,73	1.557.182,73	709.068,99	2.266.569,42	177.714,86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.915.859,00	2.515.228,00	171.954,74	2.221.495,21	360.578,20	1.377.474,12	7,18	54,77	844.021,09	391.647,87	1.235.228,36	142.245,76
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	215.800,00	260.100,00	0,00	243.886,50	44.285,81	155.065,45	0,81	59,62	88.821,05	45.946,52	125.722,08	29.343,37
124 CONTROLE INTERNO	424.200,00	407.200,00	1.474,00	333.986,50	63.906,99	175.962,87	0,92	43,21	158.023,63	76.635,83	169.837,14	6.125,73
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.356.427,00	1.203.627,00	147.000,00	1.202.098,80	194.838,77	735.781,84	3,83	61,13	466.316,96	194.838,77	735.781,84	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	552.000,00	664.006,00	36.959,48	569.003,70	97.347,04	334.624,25	1,74	50,39	234.379,45	107.625,78	321.232,57	13.391,68
182 DEFESA CIVIL	552.000,00	664.006,00	36.959,48	569.003,70	97.347,04	334.624,25	1,74	50,39	234.379,45	107.625,78	321.232,57	13.391,68
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.524.000,00	63.262,27	679.696,22	156.127,17	410.211,81	2,14	61,91	269.484,41	124.289,59	324.793,98	85.417,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	8.440,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.000,00	108.200,00	0,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	0,20	35,49	0,00	10.400,00	10.400,00	28.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.369.000,00	1.407.360,00	63.262,27	640.666,22	117.727,17	371.811,81	1,94	26,42	268.854,41	113.889,59	314.393,98	57.417,83
10 SAÚDE	8.234.300,00	9.934.966,00	1.406.505,32	9.233.867,50	1.934.202,77	6.457.613,54	33,64	351,24	2.776.253,96	1.901.037,06	5.870.145,91	587.467,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.251.160,00	3.715.464,00	532.947,38	3.625.187,13	759.999,78	2.460.502,71	12,82	66,22	1.164.684,42	763.254,83	2.212.499,19	248.003,52
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.572.840,00	3.801.956,00	437.093,22	3.485.900,53	528.738,14	2.338.984,13	12,18	61,52	1.146.916,40	593.776,66	2.176.661,45	162.322,68
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.498.000,00	1.685.096,00	319.706,77	1.566.695,67	490.886,46	1.227.179,70	6,39	72,83	339.515,97	382.523,59	1.059.664,50	167.515,20
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	383.500,00	282.550,00	92.481,95	230.143,17	92.481,95	230.143,17	1,20	81,45	0,00	92.481,95	230.143,17	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.800,00	73.900,00	0,00	25.700,00	4.133,80	14.541,80	0,08	19,68	11.158,20	5.104,32	12.862,00	1.679,80
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	428.000,00	376.000,00	24.276,00	300.241,00	57.962,64	186.262,03	0,97	49,54	113.978,97	63.895,71	178.315,60	7.946,43
12 EDUCAÇÃO	11.478.850,00	11.020.378,00	1.553.000,12	9.012.566,74	2.212.202,37	7.307.369,83	38,07	279,73	1.705.196,91	2.092.461,78	6.774.531,63	532.838,20
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	613.850,00	871.917,96	69.660,47	840.412,96	145.651,20	484.273,20	2,52	55,54	356.139,76	129.477,86	405.353,50	78.919,70
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.488.200,00	7.844.488,00	1.371.091,44	6.712.442,14	1.649.684,67	5.567.620,14	29,00	70,97	1.144.822,00	1.580.930,15	5.208.269,54	359.350,60
362 ENSINO MÉDIO	200.000,00	207.400,00	0,00	90.940,90	17.803,80	90.584,90	0,47	43,68	356,00	19.223,04	90.584,90	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	56.000,00	85.300,00	35.526,78	35.526,78	16.956,00	16.956,00	0,09	19,88	18.570,78	10.300,00	10.300,00	6.656,00
364 ENSINO SUPERIOR	82.500,00	98.800,00	13.359,04	30.275,84	15.451,84	27.311,04	0,14	27,64	2.964,80	3.243,84	15.103,04	12.208,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.300,00	1.806.972,04	63.362,39	1.302.968,12	366.654,86	1.120.624,55	5,84	62,02	182.343,57	349.286,89	1.044.920,65	75.703,90
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	251.000,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	61.500,00	90.497,00	16.000,00	64.985,00	24.577,00	48.947,00	0,25	54,09	16.038,00	27.477,00	35.427,00	13.520,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	61.500,00	90.497,00	16.000,00	64.985,00	24.577,00	48.947,00	0,25	54,09	16.038,00	27.477,00	35.427,00	13.520,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
15 URBANISMO	6.416.211,00	6.156.145,00	222.194,87	3.381.954,49	278.511,30	1.345.737,10	7,01	39,87	2.036.217,39	506.087,80	1.224.197,83	121.539,27
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.857.052,00	4.380.052,00	220.684,37	1.751.250,25	277.000,80	1.072.486,96	5,59	24,49	678.763,29	269.505,14	959.703,60	112.783,36
452 SERVIÇOS URBANOS	1.559.159,00	1.776.093,00	1.510,50	1.630.704,24	1.510,50	273.250,14	1,42	15,38	1.357.454,10	236.582,66	264.494,23	8.755,91
16 HABITAÇÃO	574.500,00	505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	574.500,00	505.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.965.000,00	1.454.000,00	0,00	53.384,00	0,00	53.384,00	0,28	7,36	0,00	1.744,00	53.384,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	621.300,00	621.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.236.700,00	725.700,00	0,00	53.384,00	0,00	53.384,00	0,28	7,36	0,00	1.744,00	53.384,00	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



23 COMERCIO E SERVIÇOS	22.500,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	22.500,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	633.500,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.500,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	81.500,00	41.700,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	0,03	16,43	0,00	0,00	0,00	6.195,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	51.500,00	37.700,00	0,00	6.195,20	0,00	6.195,20	0,03	16,43	0,00	0,00	0,00	6.195,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.235,00	332.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	38.367.382,00	38.367.382,00	3.668.987,45	28.295.610,75	5.548.365,34	19.196.391,39	100,00	1.136,93	9.099.219,36	5.649.683,92	17.661.651,92	1.534.739,47	

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**Publicado por:**  
Gilmar Gilson Soppa  
**Código Identificador:**2B802593

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15- DESPESA COM PESSOAL- POÇO BRANCO**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018													Exercício: 2018 - Pág.: 1/1		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.498.435,13	1.256.611,40	2.025.291,06	2.036.288,14	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.511.910,17	19.119.606,85	0,00	
Pessoal Ativo	1.498.435,13	1.256.611,40	2.025.291,06	2.036.288,14	1.568.398,37	1.415.984,59	1.486.699,41	1.269.133,73	1.445.796,90	1.485.475,39	2.119.582,56	1.511.910,17	19.119.606,85	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.253.298,45	1.251.096,03	1.263.499,98	1.779.447,90	1.291.360,94	1.161.321,77	1.228.159,03	1.264.504,07	1.186.035,93	1.221.885,65	1.590.294,35	1.243.157,11	15.734.061,21	0,00	
Obrigações Patronais	245.136,68	5.515,37	761.791,08	256.840,24	277.037,43	254.662,82	258.540,38	4.629,66	259.760,97	263.589,74	529.288,21	268.753,06	3.385.545,64	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.449,85	41.045,45	39.892,66	63.440,63	69.976,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	473.729,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	40.449,85	41.045,45	39.892,66	63.440,63	57.676,53	29.624,77	29.714,88	30.686,93	29.974,38	31.680,65	32.770,72	34.472,40	461.429,85	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.457.985,28	1.215.565,95	1.985.398,40	1.972.847,51	1.498.421,84	1.386.359,82	1.456.984,53	1.238.446,80	1.415.822,52	1.453.794,74	2.086.811,84	1.477.437,77	18.645.877,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.104.866,48	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													27.104.866,48	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)													18.645.877,00	68,79	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.636.627,90	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.904.796,50	51,30	

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

13.172.965,11 | 48,60

**WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO**

Prefeito

**EDNA CRISTINA DE MOURA CASTRO SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

Publicado por:  
Gilmar Gilson Soppa  
Código Identificador:A737CE0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios de anteriores (a)	Em 31 de 2017 (b)				Em Exercícios de Anteriores (f)	Em 31 de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	213.350,20	213.350,20	0,00	0,00	0,00	310.021,32	241.465,16	241.465,16	0,00	68.556,16	68.556,16	
EXECUTIVO													
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	152.311,20	152.311,20	0,00	0,00	0,00	288.559,50	225.445,33	225.445,33	0,00	63.114,17	63.114,17	
Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz	0,00	255,97	255,97	0,00	0,00	0,00	4.680,53	1.004,26	1.004,26	0,00	3.676,27	3.676,27	
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	60.783,03	60.783,03	0,00	0,00	0,00	16.781,29	15.015,57	15.015,57	0,00	1.765,72	1.765,72	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>213.350,20</b>	<b>213.350,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.021,32</b>	<b>241.465,16</b>	<b>241.465,16</b>	<b>0,00</b>	<b>68.556,16</b>	<b>68.556,16</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (2020-3863-519). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 12:34.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**

Prefeita Municipal

Cpf: 289.106.054-72

**MARIA EDILEUZA BERRETO**

Controladora Geral do Município

Cpf: 779.560.604-00

**FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**

Secretário de Finanças

Cpf: 779.494.124-53

**SUELDO LINO DE ANDRADE**Contador  
CRC-RN 012763/O-8Publicado por:  
Fábio Maximiliano Diogenes Souza  
Código Identificador:8FB5A8EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO****GABINETE DO PREFEITO  
RREO 04\_BIM\_UNIFICADO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98
RECEITAS CORRENTES	32.270.000,00	32.270.000,00	5.329.899,49	16,52	21.190.879,02	65,67	11.079.120,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	626.074,06	29,81	1.675.708,97	79,80	424.291,03
Impostos	2.038.800,00	2.038.800,00	626.074,06	30,71	1.661.255,77	81,48	377.544,23
Taxas	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	14.453,20	129,05	-3.253,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	79.077,57	13,18	296.124,37	49,35	303.875,63
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	79.077,57	13,18	296.124,37	49,35	303.875,63
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.000,00	7.138,61	3,10	18.455,71	8,02	211.544,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	210.000,00	210.000,00	7.138,61	3,40	18.455,71	8,79	191.544,29
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	192,00	3,84	4.808,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.150.000,00	29.150.000,00	4.540.239,70	15,58	19.063.689,25	65,40	10.086.310,75
Transferências da União e suas Entidades	15.673.600,00	15.673.600,00	2.397.201,25	15,29	10.020.884,80	63,93	5.652.715,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.296.400,00	3.296.400,00	592.862,59	17,99	2.430.718,97	73,74	865.681,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.180.000,00	10.180.000,00	1.550.175,86	15,23	6.612.085,48	64,95	3.567.914,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	77.369,55	41,82	136.708,72	73,90	48.291,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.000,00	44.000,00	77.369,55	175,84	123.243,50	280,10	-79.243,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	13.465,22	10,36	116.534,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	149.940,00	13,27	980.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	149.940,00	14,99	850.060,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.400.000,00	33.400.000,00	5.329.899,49	15,96	21.340.819,02	63,89	12.059.180,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e- h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.398.000,00	33.398.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	6.610.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	13.007.272,72	17.869.767,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.300.000,00	30.979.310,00	2.267.412,99	25.538.415,09	5.440.894,91	4.904.424,95	19.196.161,03	11.783.148,97	16.792.127,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000,00	20.597.492,07	1.209.052,40	18.764.984,71	1.832.507,36	3.683.621,86	14.025.667,54	6.571.824,53	12.472.266,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	150.000,00	0,00	91.104,07	58.895,93	0,00	91.104,07	58.895,93	91.104,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.180.000,00	10.231.817,93	1.058.360,59	6.682.326,31	3.549.491,62	1.220.803,09	5.079.389,42	5.152.428,51	4.228.756,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.598.000,00	2.418.690,00	426.631,14	1.249.135,20	1.169.554,80	488.290,60	1.194.566,25	1.224.123,75	1.077.639,37	0,00
INVESTIMENTOS	2.898.000,00	1.834.190,00	284.871,07	720.689,00	1.113.501,00	346.530,53	666.120,05	1.168.069,95	549.193,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	570.000,00	141.760,07	528.446,20	41.553,80	141.760,07	528.446,20	41.553,80	528.446,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	6.612.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	13.009.272,72	17.869.767,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	6.612.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	13.009.272,72	17.869.767,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			950.091,74		3.471.051,78	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29		5.392.715,55	21.340.819,02		21.340.819,02	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.398.000,00	33.398.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	100,00	6.610.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	100,00	13.007.272,72	0,00
Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	0,00	1.156.558,12	4,32	183.041,88	190.598,60	791.027,53	3,88	548.572,47	0,00
Ação Legislativa	1.373.000,00	1.339.600,00	0,00	1.156.558,12	4,32	183.041,88	190.598,60	791.027,53	3,88	548.572,47	0,00
Administração	2.675.000,00	3.238.010,00	399.790,33	2.636.808,19	9,84	601.201,81	496.937,56	1.916.166,36	9,40	1.321.843,64	0,00
Administração Geral	2.131.000,00	2.425.910,00	378.473,63	1.996.086,70	7,45	429.823,30	386.272,48	1.509.038,70	7,40	916.871,30	0,00
Administração Financeira	390.000,00	483.000,00	13.080,00	320.235,46	1,20	162.764,54	56.858,78	204.930,12	1,01	278.069,88	0,00
Administração de Receitas	154.000,00	329.100,00	8.236,70	320.486,03	1,20	8.613,97	53.806,30	202.197,54	0,99	126.902,46	0,00
Segurança Pública	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Policimento	35.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Social	1.628.000,00	1.509.300,00	115.779,02	769.154,75	2,87	740.145,25	162.729,39	553.066,13	2,71	956.233,87	0,00
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.615.000,00	1.496.300,00	115.779,02	769.154,75	2,87	727.145,25	162.729,39	553.066,13	2,71	943.233,87	0,00
Saúde	7.197.000,00	8.351.000,00	753.710,93	7.484.651,28	27,94	866.348,72	1.354.241,57	5.605.537,67	27,49	2.745.462,33	0,00
Administração Geral	2.474.000,00	2.816.000,00	395.466,29	2.722.037,30	10,16	93.962,70	519.975,49	2.133.042,31	10,46	682.957,69	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.103.200,00	75.126,80	2.486.845,27	9,28	616.354,73	422.481,18	1.820.659,83	8,93	1.282.540,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.265.800,00	283.316,20	2.136.849,08	7,98	128.950,92	392.160,90	1.569.696,05	7,70	696.103,95	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	166.000,00	-198,36	138.919,63	0,52	27.080,37	19.624,00	82.139,48	0,40	83.860,52	0,00
Educação	15.116.000,00	14.046.000,00	910.985,46	11.293.987,56	42,16	2.752.012,44	2.540.548,30	8.684.119,86	42,59	5.361.880,14	0,00
Administração Geral	1.026.000,00	568.500,00	104.238,26	367.302,68	1,37	201.197,32	107.704,55	349.721,97	1,72	218.778,03	0,00
Ensino Fundamental	13.027.000,00	12.427.500,00	700.453,29	10.502.515,76	39,21	1.924.984,24	2.349.629,34	8.185.726,57	40,14	4.241.773,43	0,00
Ensino Médio	126.000,00	365.000,00	2,34	252.749,84	0,94	112.250,16	57.719,66	61.549,20	0,30	303.450,80	0,00
Ensino Superior	125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Educação Infantil	716.000,00	554.000,00	106.291,57	171.419,28	0,64	382.580,72	25.494,75	87.122,12	0,43	466.877,88	0,00
Educação Especial	96.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Cultura	78.000,00	65.000,00	0,00	10.749,20	0,04	54.250,80	2.387,53	6.271,69	0,03	58.728,31	0,00
Difusão Cultural	78.000,00	65.000,00	0,00	10.749,20	0,04	54.250,80	2.387,53	6.271,69	0,03	58.728,31	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	2.682.000,00	3.206.000,00	372.024,12	2.420.900,85	9,04	785.099,15	387.533,23	1.902.775,22	9,33	1.303.224,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.820.000,00	1.438.000,00	78.822,91	938.241,10	3,50	499.758,90	194.203,39	705.516,33	3,46	732.483,67	0,00
Serviços Urbanos	862.000,00	1.768.000,00	293.201,21	1.482.659,75	5,53	285.340,25	193.329,84	1.197.258,89	5,87	570.741,11	0,00
Habituação	164.000,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
Habituação Urbana	164.000,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
Saneamento	57.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Administração Geral	44.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
Recursos Hídricos	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	339.000,00	174.000,00	0,00	77.749,20	0,29	96.250,80	13.808,31	54.900,88	0,27	119.099,12	0,00
Administração Geral	209.000,00	123.000,00	0,00	77.749,20	0,29	45.250,80	13.808,31	54.900,88	0,27	68.099,12	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	90.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Comércio e Serviços	660.000,00	372.190,00	0,00	96.436,00	0,36	275.754,00	16.000,00	63.836,00	0,31	308.354,00	0,00
Turismo	660.000,00	372.190,00	0,00	96.436,00	0,36	275.754,00	16.000,00	63.836,00	0,31	308.354,00	0,00

Desporto e Lazer	159.000,00	261.000,00	-5,80	221.004,87	0,83	39.995,13	86.170,99	193.475,67	0,95	67.524,33	0,00
Desporto Comunitário	69.000,00	98.000,00	-5,80	75.222,40	0,28	22.777,60	11.337,84	47.693,20	0,23	50.306,80	0,00
Lazer	90.000,00	163.000,00	0,00	145.782,47	0,54	17.217,53	74.833,15	145.782,47	0,71	17.217,53	0,00
Encargos Especiais	720.000,00	720.000,00	141.760,07	619.550,27	2,31	100.449,73	141.760,07	619.550,27	3,04	100.449,73	0,00
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	141.760,07	619.550,27	2,31	100.449,73	141.760,07	619.550,27	3,04	100.449,73	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.400.000,00	33.400.000,00	2.694.044,13	26.787.550,29	100,00	6.612.449,71	5.392.715,55	20.390.727,28	100,00	13.009.272,72	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2017 A AGO/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS ATUALIZADA 12 MESES)	PREVISÃO
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	2.873.923,70	2.901.135,33	33.979.554,14	35.222.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	104.437,43	521.636,63	2.370.878,19	2.100.000,00
IPTU	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	0,00	0,00	53.101,46	118.800,00
ISS	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	58.009,93	488.940,37	1.909.513,16	1.600.000,00
ITBI	0,00	0,00	8.949,99	0,00	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.089,97	40.000,00
IRRF	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	46.427,50	32.696,26	370.789,08	280.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	931,32	0,00	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,52	61.200,00
Contribuições	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	38.539,78	40.537,79	431.630,43	600.000,00
Receta Patrimonial	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	4.488,05	27.644,65	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	4.488,05	27.644,65	210.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviço	0,00	592,00	736,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	2.714.497,71	2.270.901,53	30.956.448,06	32.102.200,00
Cota-Parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	11.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	392.835,31	287.255,06	4.007.631,19	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	15.473,48	16.912,43	160.240,33	150.000,00
Cota-Parte do ITR	173,43	1.901,15	106,43	196,03	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	101,44	23,16	2.594,28	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	4.827,19	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	369,92	466,84	381,21	525,95	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	270,22	292,23	4.113,54	4.000,00
Transferências do FUNDEB	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	803.258,41	746.917,45	9.788.978,82	10.180.000,00
Outras Transferências Correntes	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	368.337,91	375.762,78	5.538.652,24	6.821.200,00
Outras Receitas Correntes	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	13.798,22	63.571,33	191.432,81	185.000,00

DEDUÇÕES (II)	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	2.943.295,44	2.952.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	2.943.295,44	2.952.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.112.948,30	2.019.891,21	2.488.422,39	3.224.117,78	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	2.658.408,36	2.671.491,13	31.036.258,70	32.270.000,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R\$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00	
Recursos para Formação de Reserva								0,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2018	
RECEITAS CORRENTES ( I )	32.270.000,00	21.190.879,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.100.000,00	1.675.708,97	
IPTU	118.800,00	37.925,16	
ISS	1.600.000,00	1.357.733,72	
ITBI	40.000,00	13.139,98	
IRRF	280.000,00	252.456,91	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.200,00	14.453,20	
Contribuições	600.000,00	296.124,37	
Receita Patrimonial	230.000,00	18.455,71	
Aplicações Financeiras (II)	210.000,00	18.455,71	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00	
Transferências Correntes	29.150.000,00	19.063.689,25	
Cota-Parte do FPM	9.140.000,00	6.354.166,59	
Cota-Parte do ICMS	2.880.000,00	2.163.846,25	
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	93.374,19	
Cota-Parte do ITR	800,00	173,83	
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	2.354,67	
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.895,72	
Transferências do FUNDEB	10.180.000,00	6.612.085,48	
Outras Transferências Correntes	6.821.200,00	3.835.792,52	
Demais Receitas Correntes	190.000,00	136.900,72	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	136.900,72	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.060.000,00	21.172.423,31	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.130.000,00	149.940,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.000.000,00	149.940,00	
Convênios	990.000,00	149.940,00	
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.030.000,00	149.940,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	33.090.000,00	21.322.363,31	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.979.310,00	25.538.415,09	19.196.161,03	16.792.127,87	2.496.290,53	95.087,40	88.899,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.597.492,07	18.764.984,71	14.025.667,54	12.472.266,92	1.422.500,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	91.104,07	91.104,07	91.104,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.231.817,93	6.682.326,31	5.079.389,42	4.228.756,88	1.073.790,36	95.087,40	88.899,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.231.817,93	6.682.326,31	5.079.389,42	4.228.756,88	1.073.790,36	95.087,40	88.899,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.829.310,00	25.447.311,02	19.105.056,96	16.701.023,80	2.496.290,53	95.087,40	88.899,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.418.690,00	1.249.135,20	1.194.566,25	1.077.639,37	124.687,29	0,00	0,00
Investimentos	1.834.190,00	720.689,00	666.120,05	549.193,17	124.687,29	0,00	0,00
Inversões Financeiras	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	570.000,00	528.446,20	528.446,20	528.446,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.848.690,00	720.689,00	666.120,05	549.193,17	124.687,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.678.000,00	26.168.000,02	19.771.177,01	17.250.216,97	2.620.977,82	95.087,40	88.899,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.362.269,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.387.454,78
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago 2018
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.362.269,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.725.949,39	9.474.902,30
DEDUÇÕES (XXIX)	807.941,73	2.355.054,71
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.547.112,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	809.534,80	1.919.945,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.887.742,32	372.832,59
Demais Haveres Financeiros	807.941,73	807.941,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.918.007,66	7.119.847,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.798.160,07

AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.514.909,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		-716.749,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-716.749,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.620.977,82	0,00	266.764,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.112.845,46
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.620.977,82	0,00	265.364,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.111.445,46
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	97.970,40	0,00	35.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	39.090,50
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	88.018,73	0,00	13.613,11	0,00	154.055,08	18.588,66	17.960,46	0,00	136.094,62	149.707,73
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	30.317,10	0,00	8.400,00	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	0,00	60,00	8.460,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.104.470,56	0,00	19.765,34	0,00	283.141,05	27.564,91	24.966,61	0,00	258.174,44	277.939,78
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	129.216,48	0,00	23.050,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.366,67	273,00	77.858,06	100.908,06
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	1.033.938,73	0,00	83.905,15	0,00	186.252,25	23.210,78	20.786,18	0,00	165.466,07	249.371,22
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	3.340,81	0,00	175.586,95	224.020,19
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.021,55
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.620.977,82	0,00	266.764,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.112.845,46

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
I. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.038.800,00	2.038.800,00	1.661.255,77	81,48
I.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
I.1.1 - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92
I.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	252.456,91	90,16
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>15.101.000,00</b>	<b>10.653.432,13</b>	<b>70,55</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	7.826.376,88	69,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	7.361.052,54	66,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	150.000,00	150.000,00	465.324,34	310,22
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.704.698,59	75,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.369,62	59,24
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	217,24	21,72
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	116.717,45	77,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>17.139.800,00</b>	<b>12.314.687,90</b>	<b>71,85</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>587.479,02</b>	<b>53,60</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	247.013,92	61,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	342.000,00	342.000,00	149.013,60	43,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	244.000,00	244.000,00	122.546,79	50,22
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	68.904,71	68,90
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>104.076,00</b>	<b>45,25</b>
6.1 - Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	104.076,00	45,25
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>691.555,02</b>	<b>52,15</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
 ANEXO VIII  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.952.200,00	2.952.200,00	2.037.620,88	69,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.472.210,29	66,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	540.852,34	75,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	697,68	58,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	473,90	59,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	43,41	21,70
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	23.343,26	77,81
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	6.612.085,48	64,95

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.180.000,00	10.180.000,00	6.612.085,48	64,95
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.227.800,00	7.227.800,00	4.574.464,60	63,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.120.000,00	6.704.000,00	6.334.689,31	94,49	5.359.377,33	79,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.062.000,00	6.646.000,00	6.334.689,31	95,32	5.359.377,33	80,64	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.080.000,00	3.293.000,00	2.528.670,19	76,79	1.577.475,18	47,90	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	65.000,00	77.000,00	16.900,00	21,95	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	3.216.000,00	2.511.770,19	78,10	1.577.475,18	49,05	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.200.000,00	9.997.000,00	8.863.359,50	88,66	6.936.852,51	69,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		6.936.852,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		81,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		23,86
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-4,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018		0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## ANEXO VIII

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							R\$ 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	546.000,00	394.000,00	91.100,97	23,12	18.411,31	4,67	0,00
22.1 Creche	546.000,00	394.000,00	91.100,97	23,12	18.411,31	4,67	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	123.000,00	135.000,00	16.900,00	12,52	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	423.000,00	259.000,00	74.200,97	28,65	18.411,31	7,11	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.000,00	11.267.500,00	9.645.529,09	85,60	7.576.847,54	67,25	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.077.000,00	9.862.000,00	8.846.459,50	89,70	6.936.852,51	70,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.966.000,00	1.405.500,00	799.069,59	56,85	639.995,03	45,54	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.714.000,00	11.751.500,00	9.736.630,06	82,85	7.595.258,85	64,63	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.574.464,60
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²								0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)								4.574.464,60
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)								3.020.794,25
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								24,53
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	370.000,00	178.165,48	48,15	128.311,92	34,68		0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.000,00	1.290.000,00	1.011.889,34	78,44	610.827,12	47,35		0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.260.000,00	1.660.000,00	1.190.054,82	71,69	739.139,04	44,53		0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.974.000,00	13.411.500,00	10.926.684,88	81,47	8.334.397,89	62,14		0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## ANEXO VIII

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	188.837,90	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	114.259,59	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	74.578,31	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	293.221,08	2.261,41
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.612.085,48	247.013,92
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.875.377,28	275.461,42
48.1 - Orçamento do Exercício	6.184.211,87	192.913,10
48.2 - Restos a Pagar	691.165,41	82.548,32
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.728,89	269,61
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	33.658,17	-25.916,48
51. (+) Ajustes	1.268,77	0,00
51.1 Retenções	1.268,77	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	34.926,94	-25.916,48

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador



**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.420.690,00	1.249.135,20	1.194.566,25	0,00	1.171.554,80
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.420.690,00	1.249.135,20	1.194.566,25	0,00	1.171.554,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.320.690,00	-1.249.135,20			-1.071.554,80
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018 (b)	% ( b/a )	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.038.800,00	2.038.800,00	1.661.255,77	81,48	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.800,00	118.800,00	37.925,16	31,92	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	13.139,98	32,85	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.357.733,72	84,86	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	252.456,91	90,16	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.101.000,00	15.101.000,00	10.653.432,13	70,55	
Cota-Parte do FPM	11.340.000,00	11.340.000,00	7.826.376,88	69,02	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	217,24	21,72	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	116.717,45	77,81	
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.704.698,59	75,13	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.369,62	59,24	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	3.052,35	50,87	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.139.800,00	17.139.800,00	12.314.687,90	71,85	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018 (d)	% ( d/c ) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.402.000,00	3.402.000,00	2.764.671,78	81,27	
Provenientes da União	3.400.000,00	3.400.000,00	2.737.067,99	80,50	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	27.603,79	1.380,19	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	953.200,00	953.200,00	149.940,00	15,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.000,00	22.000,00	4.631,97	21,05	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.377.200,00	4.377.200,00	2.919.243,75	66,69	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% ( f/e ) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% ( g/e ) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.667.000,00	8.122.900,00	7.468.961,28	91,95	5.589.847,67	68,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.594.000,00	6.227.700,00	6.079.159,92	97,61	4.370.782,43	70,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.073.000,00	1.895.200,00	1.389.801,36	73,33	1.219.065,24	64,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	228.100,00	15.690,00	6,88	15.690,00	6,88	0,00
Investimentos	520.000,00	227.600,00	15.690,00	6,89	15.690,00	6,89	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.197.000,00	8.351.000,00	7.484.651,28	89,63	5.605.537,67	67,12	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% h/(Vf) x 100	Jan a Ago 2018(i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.628.000,00	5.530.500,00	4.762.613,98	63,63	3.472.495,36	61,95	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.628.000,00	5.530.500,00	4.762.613,98	63,63	3.472.495,36	61,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.628.000,00	5.530.500,00	4.762.613,98	63,63	3.472.495,36	61,95	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.569.000,00	2.820.500,00	2.722.037,30	36,37	2.133.042,31	38,05	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					17,32		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]					285.839,13		
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017			186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00
Total			186.252,25	0,00	20.786,18	165.466,07	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º		DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...		0,00	0,00	0,00
Total (VIII)		0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...		0,00	0,00	0,00
Total (IX)		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% ( l/total ) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% ( m/total ) x 100	
Administração Geral	2.474.000,00	2.816.000,00	2.722.037,30	36,37	2.133.042,31	38,05	0,00
Atenção Básica	3.135.000,00	3.103.200,00	2.486.845,27	33,23	1.820.659,83	32,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	2.265.800,00	2.136.849,08	28,55	1.569.696,05	28,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	178.000,00	166.000,00	138.919,63	1,86	82.139,48	1,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.197.000,00	8.351.000,00	7.484.651,28	100,00	5.605.537,67	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**022.831.484-48  
Prefeito Municipal**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**039.363.474-41  
Controlador**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**010.717.844-39  
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		33.400.000,-00	
Previsão Atualizada		33.400.000,-00	
Receitas Realizadas		21.340.819,-02	
Deficit Orçamentário		0,-00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,-00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		33.400.000,-00	
Créditos Adicionais		0,-00	
Dotação Atualizada		33.400.000,-00	
Despesas Empenhadas		26.787.550,-29	
Despesas Liquidadas		20.390.727,-28	
Despesas Pagas		17.869.767,-24	
Superavit Orçamentário		950.091,-74	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		26.787.550,-29	
Despesas Liquidadas		20.390.727,-28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		31.036.258,-70	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,-00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,-00	
Resultado Previdenciário		0,-00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,-00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,-00	
Resultado Previdenciário		0,-00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		% em Relação à Meta (b/a)	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)			
Resultado Nominal	0,00	1.362.269,52	0,00
Resultado Primário	0,00	1.362.269,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14		RS 1			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.887.742,32	0,00	2.620.977,82	266.764,50
Poder Executivo		2.886.342,32	0,00	2.620.977,82	265.364,50
Poder Legislativo		1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		935.252,96	273,00	88.899,00	846.080,96
Poder Executivo		935.252,96	273,00	88.899,00	846.080,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.822.995,28</b>	<b>273,00</b>	<b>2.709.876,82</b>	<b>1.112.845,46</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.020.794,25	25,00	24,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		5.359.377,33	60,00	81,05
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00		100.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.194.566,25	1.171.554,80
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.133.042,31	15,00	17,32
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**8B99E1C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RGF\_ANEXO I\_02 QUAD**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.480.701,33	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	20.745.102,04	184.122,36	
Pessoal Ativo	1.894.438,31	1.586.867,73	1.832.826,44	2.090.409,36	1.479.521,00	1.651.484,17	1.624.926,25	1.588.892,00	1.717.699,43	1.780.824,69	1.828.484,34	1.667.547,99	20.743.921,71	184.122,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.576.737,31	1.577.503,56	1.514.336,08	2.082.586,51	1.290.404,40	1.520.360,19	1.457.877,85	1.576.893,15	1.552.908,69	1.617.733,21	1.687.034,89	1.492.008,53	18.946.384,37	69.452,25	
Obrigações Patronais	317.701,00	9.364,17	318.490,36	7.822,85	111.075,53	131.123,98	167.048,40	11.998,85	164.790,74	163.091,48	141.449,45	175.539,46	1.719.496,27	114.670,11	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.041,07	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,33	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	4.194,30	19.993,71	19.433,55	230.469,46	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.500,00	41.000,00	22.002,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	769,29	10.399,41	30.677,20	0,00	14.393,71	19.433,55	220.675,16	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.194,30	5.600,00	0,00	9.794,30	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.873.938,31	1.545.867,73	1.810.824,44	2.069.909,36	1.460.201,33	1.630.984,17	1.624.156,96	1.578.492,59	1.687.022,23	1.776.630,39	1.808.490,63	1.648.114,44	20.514.632,58	184.122,36	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														31.036.258,70	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)														0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														31.036.258,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)														20.698.754,94	66,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														16.759.579,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)														15.921.600,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)														15.083.621,73	48,60
Nota:															
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.															
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64															
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000															

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

**Publicado por:**  
Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:88580A8B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RREO 04 BIM\_ ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
 CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SET/2017 A AGO/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018			
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
RECEITAS CORRENTES (I)	2.308.179,98	2.231.575,01	2.713.657,38	3.497.641,87	2.687.680,49	2.877.241,52	2.510.718,42	2.805.836,76	3.045.097,10	3.526.866,58	2.873.923,70	2.901.135,33	33.979.554,14	35.222.200,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.211,74	112.303,13	339.633,76	113.020,59	171.916,23	74.611,72	159.234,80	243.538,74	289.036,94	111.296,48	104.437,43	521.636,63	2.370.878,19	2.100.000,00	
IPTU	10.681,65	0,00	2.112,05	2.382,60	9.256,84	7.144,99	0,00	0,00	0,00	21.523,33	0,00	0,00	53.101,46	118.800,00	
ISS	91.672,28	86.169,33	301.522,29	72.415,54	112.227,86	36.590,64	130.441,06	214.849,11	258.158,92	58.515,83	58.009,93	488.940,37	1.909.513,16	1.600.000,00	
ITBI	0,00	0,00	8.949,99	0,00	10.499,99	2.639,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.089,97	40.000,00	
IRRF	27.857,81	26.133,80	26.118,11	38.222,45	32.697,85	21.016,59	28.793,74	28.689,63	30.878,02	31.257,32	46.427,50	32.696,26	370.789,08	280.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias 0,00		0,00	931,32	0,00	7.233,69	7.219,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.384,52	61.200,00	
Contribuições	31.646,45	33.589,61	34.255,95	36.014,05	36.377,86	40.229,80	42.213,56	37.047,18	23.456,56	37.721,84	38.539,78	40.537,79	431.630,43	600.000,00	
Receita Patrimonial	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	4.488,05	27.644,65	230.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.293,51	2.250,53	1.870,12	1.774,78	1.499,16	1.337,04	1.874,98	2.018,05	2.282,13	2.305,74	2.650,56	4.488,05	27.644,65	210.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviço	0,00	592,00	736,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	5.000,00	
Transferências Correntes	2.140.483,81	2.082.839,74	2.330.044,88	3.301.769,50	2.465.354,09	2.753.474,15	2.304.231,67	2.508.941,94	2.715.212,39	3.368.696,65	2.714.497,71	2.270.901,53	30.956.448,06	32.102.200,00	
Cota-Parte do FPM	653.770,56	740.908,67	762.076,44	1.466.277,92	927.847,09	1.212.986,30	816.814,00	856.402,87	1.051.014,38	984.224,98	1.133.784,89	843.302,37	11.449.410,47	11.340.000,00	
Cota-Parte do ICMS	305.350,99	302.835,51	358.271,95	336.474,15	417.682,75	281.182,72	334.572,61	343.263,58	341.680,89	306.225,67	392.835,31	287.255,06	4.007.631,19	3.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	16.050,00	11.863,40	4.895,41	10.714,07	13.344,45	7.902,43	15.336,02	17.286,22	14.342,65	16.119,77	15.473,48	16.912,43	160.240,33	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	173,43	1.901,15	106,43	196,03	40,57	0,00	0,00	52,07	0,00	0,00	101,44	23,16	2.594,28	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	443,71	443,71	443,71	443,71	436,05	436,05	0,00	436,05	436,05	436,05	436,05	436,05	4.827,19	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	369,92	466,84	381,21	525,95	315,83	322,20	268,73	286,91	292,40	321,10	270,22	292,23	4.113,54	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	700.432,20	742.455,48	816.309,48	917.696,18	848.378,30	912.352,74	787.121,46	799.523,88	893.345,89	821.187,35	803.258,41	746.917,45	9.788.978,82	10.180.000,00	
Outras Transferências Correntes	463.893,00	281.964,98	387.560,25	569.441,49	257.309,05	338.291,71	350.118,85	491.690,36	414.100,13	1.240.181,73	368.337,91	375.762,78	5.538.652,24	6.821.200,00	
Outras Receitas Correntes	2.544,47	0,00	7.116,67	45.062,95	12.341,15	7.588,81	3.163,41	14.290,85	15.109,08	6.845,87	13.798,22	63.571,33	191.432,81	185.000,00	
DEDUÇÕES ( II )	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	2.943.295,44	2.952.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	195.231,68	211.683,80	225.234,99	273.524,09	271.933,30	300.565,88	233.398,01	243.545,47	281.553,22	261.465,46	215.515,34	229.644,20	2.943.295,44	2.952.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.112.948,30	2.019.891,21	2.488.422,39	3.224.117,78	2.415.747,19	2.576.675,64	2.277.320,41	2.562.291,29	2.763.543,88	3.265.401,12	2.658.408,36	2.671.491,13	31.036.258,70	32.270.000,00	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

Publicado por:  
 Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
 Código Identificador:FA285556

GABINETE DO PREFEITO  
 RREO 04 BIM\_ANEXO VII



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE  
 Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.298,00	2.874.444,32	2.620.977,82	0,00	266.764,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.112.845,46	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.298,00	2.873.044,32	2.620.977,82	0,00	265.364,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.111.445,46	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.970,40	97.970,40	0,00	35.000,00	0,00	4.571,01	480,51	480,51	0,00	4.090,50	39.090,50	
0202 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	0,00	101.631,84	88.018,73	0,00	13.613,11	0,00	154.055,08	18.588,66	17.960,46	0,00	136.094,62	149.707,73	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	57.048,21	25.127,21	0,00	31.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.921,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	38.717,10	30.317,10	0,00	8.400,00	0,00	7.972,86	7.912,86	7.912,86	0,00	60,00	8.460,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	9.857,19	9.780,53	0,00	76,66	0,00	18.749,67	179,10	0,00	0,00	18.749,67	18.826,33	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.124.235,90	1.104.470,56	0,00	19.765,34	0,00	283.141,05	27.564,91	24.966,61	0,00	258.174,44	277.939,78	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	152.266,48	129.216,48	0,00	23.050,00	0,00	91.497,73	13.545,77	13.366,67	273,00	77.858,06	100.908,06	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.117.843,88	1.033.938,73	0,00	83.905,15	0,00	186.252,25	23.210,78	20.786,18	0,00	165.466,07	249.371,22	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	0,00	4.256,67	4.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.298,00	64.687,53	29.552,29	0,00	48.433,24	69.885,40	109.042,36	3.340,81	3.340,81	0,00	175.586,95	224.020,19	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	6.921,48	6.921,48	0,00	0,00	0,00	179,10	179,10	0,00	0,00	179,10	179,10	
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	25.293,77	24.093,77	0,00	1.200,00	0,00	6.906,45	84,90	84,90	0,00	6.821,55	8.021,55	
0215 CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
0216 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	21.623,87	21.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	13.298,00	2.874.444,32	2.620.977,82	0,00	266.764,50	69.885,40	865.367,56	95.087,40	88.899,00	273,00	846.080,96	1.112.845,46	

**LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE**

022.831.484-48

Prefeito Municipal

**CICERO ANTONIO B. JUNIOR**

039.363.474-41

Controlador

**NATALIA FRANÇA DE ARAUJO**

010.717.844-39

Contadora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO Portaria Nº 495 de 2017

**Publicado por:**  
 Tales Alexandre de Paiva Fagundes  
**Código Identificador:**FFF936B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.578.419,69	5.149.249,74	5.029.189,84	10.362.839,67	5.049.681,69	7.438.996,28	5.835.479,76	6.132.421,52	6.147.578,66	9.051.457,10	6.114.063,72	6.503.540,10	78.392.917,77	84.439.083,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	298.248,57	305.153,29	331.580,31	252.551,99	415.428,90	412.194,36	762.174,36	644.141,15	472.348,68	381.353,27	390.048,80	501.469,29	5.166.692,97	4.770.098,00
Contribuições	92.062,96	30.276,60	92.024,45	96.155,08	103.261,91	111.736,02	129.302,70	143.031,32	147.906,53	151.807,40	143.123,06	65.621,20	1.306.309,23	1.103.000,00
Receita Patrimonial	53.552,48	32.572,92	30.055,03	25.949,82	29.498,17	39.039,93	71.262,42	44.680,89	35.406,88	51.141,00	38.384,81	8.302,85	459.847,20	774.952,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.707.666,84	0,00	461.674,57	0,00	0,00	0,00	2.165.555,07	0,00	1.014.917,77	6.349.814,25	3.583.830,00
Transferências Correntes	5.044.412,13	4.717.855,22	4.474.331,01	7.111.244,90	4.501.492,71	6.405.275,48	4.866.047,86	5.299.252,51	5.490.103,63	6.244.584,65	5.541.139,09	4.876.448,65	64.572.187,84	74.009.203,00
Outras Receitas Correntes	90.143,55	63.391,71	101.199,04	169.271,04	0,00	9.075,92	6.692,42	1.315,65	1.812,94	57.015,71	1.367,96	36.780,34	538.066,28	198.000,00
DEDUÇÕES (II)	-397.026,28	-427.683,71	-450.852,51	-255.238,08	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-399.451,94	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-5.579.907,88	-8.459.762,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-397.026,28	-427.683,71	-450.852,51	-255.238,08	-538.657,30	-633.048,09	-471.694,09	-399.451,94	-594.937,19	-546.197,57	-407.480,64	-457.640,48	-5.579.907,88	-8.459.762,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	5.181.393,41	4.721.566,03	4.578.337,33	10.107.601,59	4.511.024,39	6.805.948,19	5.363.785,67	5.732.969,58	5.552.641,47	8.505.259,53	5.706.583,08	6.045.899,62	72.813.009,89	75.979.321,00

Usuário

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador: C1D2E18E

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018											Exercício: 2018	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	113.338,88	2.448.259,63	3,21	636.740,37	381.061,55	1.587.606,19	3,20	1.497.393,81	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.085.000,00	3.085.000,00	113.338,88	2.448.259,63	3,21	636.740,37	381.061,55	1.587.606,19	3,20	1.497.393,81	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	9.840.000,00	9.346.000,00	128.606,30	8.910.050,16	11,69	435.949,84	1.564.087,81	5.726.457,13	11,55	3.619.542,87	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	525.000,00	595.000,00	21.826,61	502.471,04	0,66	92.528,96	80.934,30	331.759,01	0,67	263.240,99	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.047.500,00	7.267.200,00	60.782,21	7.055.235,77	9,26	211.964,23	1.293.697,26	4.603.309,17	9,29	2.663.890,83	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	773.000,00	959.000,00	40.509,79	901.340,52	1,18	57.659,48	128.448,03	541.884,48	1,09	417.115,52	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	283.500,00	296.400,00	1.684,80	264.033,52	0,35	32.366,48	35.424,80	148.033,52	0,30	148.366,48	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	71.000,00	88.400,00	225,00	60.985,00	0,08	27.415,00	7.715,26	32.702,12	0,07	55.697,88	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	140.000,00	3.577,89	125.984,31	0,17	14.015,69	17.868,16	68.768,83	0,14	71.231,17	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.934.700,00	3.124.700,00	179.403,78	2.282.681,08	3,00	842.018,92	415.458,08	1.464.683,50	2,95	1.660.016,50	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	97.500,00	9.640,00	54.116,55	0,07	43.383,45	11.436,58	47.261,56	0,10	50.238,44	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	40.000,00	1.200,00	20.252,00	0,03	19.748,00	1.200,00	19.992,00	0,04	20.008,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	761.500,00	571.700,00	51.725,85	419.603,59	0,55	152.096,41	85.375,08	289.029,74	0,58	282.670,26	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.058.200,00	2.415.500,00	116.837,93	1.788.708,94	2,35	626.791,06	317.446,42	1.108.400,20	2,24	1.307.099,80	0,00	
10 SAÚDE	29.045.000,00	27.857.500,00	2.638.020,66	25.342.284,27	33,26	2.515.215,73	4.266.478,28	16.140.465,75	32,56	11.717.034,25	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.169.000,00	15.778.300,00	1.323.671,09	13.958.829,83	18,32	1.819.470,17	2.310.929,86	8.658.534,28	17,47	7.119.765,72	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.876.000,00	12.079.200,00	1.314.349,57	11.383.454,44	14,94	695.745,56	1.955.548,42	7.481.931,47	15,09	4.597.268,53	0,00	
12 EDUCAÇÃO	18.227.798,00	15.627.798,00	1.060.027,09	14.431.736,34	18,94	1.196.061,66	2.949.752,18	10.822.528,73	21,83	4.805.269,27	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	298.000,00	106.028,92	201.574,68	0,26	96.425,32	47.526,95	127.481,66	0,26	170.518,34	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.172.962,00	11.238.962,00	483.746,30	10.544.342,87	13,84	694.619,13	1.745.086,00	8.059.335,95	16,26	3.179.626,05	0,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.094.836,00	4.012.236,00	469.110,17	3.676.098,86	4,82	336.137,14	1.155.264,06	2.625.991,19	5,30	1.386.244,81	0,00	

366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	735.000,00	50.700,00	334,20	8.578,08	0,01	42.121,92	927,62	8.578,08	0,02	42.121,92	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	27.000,00	807,50	1.141,85	0,00	25.858,15	947,55	1.141,85	0,00	25.858,15	0,00
13	CULTURA	765.500,00	730.500,00	15.560,20	486.735,26	0,64	243.764,74	55.232,29	365.337,98	0,74	365.162,02	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	765.500,00	730.500,00	15.560,20	486.735,26	0,64	243.764,74	55.232,29	365.337,98	0,74	365.162,02	0,00
15	URBANISMO	8.656.000,00	10.778.000,00	2.102.104,90	7.593.323,28	9,97	3.184.676,72	1.729.799,09	4.922.086,75	9,93	5.855.913,25	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.626.000,00	10.773.000,00	2.102.104,90	7.593.323,28	9,97	3.179.676,72	1.729.799,09	4.922.086,75	9,93	5.850.913,25	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
16	HABITAÇÃO	65.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	65.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	1.305.702,00	262.202,00	0,00	144.442,81	0,19	117.759,19	0,00	144.442,81	0,29	117.759,19	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.305.702,00	262.202,00	0,00	144.442,81	0,19	117.759,19	0,00	144.442,81	0,29	117.759,19	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.335.000,00	4.885.400,00	1.034.704,45	3.806.530,06	5,00	1.078.869,94	1.034.704,45	3.806.530,06	7,68	1.078.869,94	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.335.000,00	4.885.400,00	1.034.704,45	3.806.530,06	5,00	1.078.869,94	1.034.704,45	3.806.530,06	7,68	1.078.869,94	0,00
20	AGRICULTURA	1.812.000,00	2.588.600,00	257.456,42	2.015.769,42	2,65	572.830,58	393.711,69	1.371.582,72	2,77	1.217.017,28	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.792.000,00	2.583.600,00	257.456,42	2.015.769,42	2,65	567.830,58	393.711,69	1.371.582,72	2,77	1.212.017,28	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.214.000,00	7.129.000,00	142.176,76	6.652.945,89	8,73	476.054,11	1.638.273,00	1.977.714,39	3,99	5.151.285,61	0,00
695	TURISMO	3.214.000,00	7.129.000,00	142.176,76	6.652.945,89	8,73	476.054,11	1.638.273,00	1.977.714,39	3,99	5.151.285,61	0,00
26	TRANSPORTE	775.000,00	1.578.000,00	1.150.159,57	1.512.393,81	1,99	65.606,19	723.703,71	937.803,69	1,89	640.196,31	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	1.578.000,00	1.150.159,57	1.512.393,81	1,99	65.606,19	723.703,71	937.803,69	1,89	640.196,31	0,00
27	DESPORTO E LAZER	871.000,00	716.000,00	68.946,44	562.366,86	0,74	153.633,14	98.146,99	308.025,63	0,62	407.974,37	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	831.000,00	706.000,00	68.946,44	562.366,86	0,74	143.633,14	98.146,99	308.025,63	0,62	397.974,37	0,00
813	LAZER	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Total Geral		85.000.000,00	87.720.000,00	8.890.505,45	76.189.518,87		11.530.481,13	15.250.409,12	49.575.265,33			0,00

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:988C9B45

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	110.714,54	1.777.391,67	1.430.507,91	0,00	457.598,30	66.299,84	3.070.399,49	1.377.683,29	1.252.801,31	98.397,81	1.785.500,21	2.243.098,51
Total	110.714,54	1.777.391,67	1.430.507,91	0,00	457.598,30	66.299,84	3.070.399,49	1.377.683,29	1.252.801,31	98.397,81	1.785.500,21	2.243.098,51

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:CC112CDB

**GABINETE CIVIL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesas Com Pessoal		Despesas Executadas (últimos 12 meses)

	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta com Pessoal (I)	3.049.408,36	3.082.284,09	3.053.410,41	4.799.673,81	2.878.310,76	3.204.761,96	3.060.712,63	3.182.546,54	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	39.314.820,24	224,00
Pessoal Ativo	3.047.534,36	3.080.410,09	3.050.599,41	4.797.799,81	2.876.402,76	3.202.853,96	3.058.804,63	3.180.638,54	3.177.559,39	3.498.193,76	3.116.464,21	3.202.908,32	39.290.169,24	224,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.602.605,38	2.636.413,06	2.608.626,04	3.926.488,85	2.874.370,54	2.754.613,40	2.679.680,17	2.763.514,31	2.738.288,71	2.987.585,76	2.662.751,52	2.775.187,39	34.010.125,13	224,00
Obrigações Patronais	444.928,98	443.997,03	441.973,37	871.310,96	2.032,22	448.240,56	379.124,46	417.124,23	439.270,68	510.608,00	453.712,69	427.720,93	5.280.044,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.874,00	1.874,00	2.811,00	1.874,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	24.651,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.874,00	1.874,00	2.811,00	1.874,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.862,00	1.908,00	24.651,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	576.793,68	51.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.766,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	576.793,68	51.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.766,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.049.408,36	3.082.284,09	3.053.410,41	4.799.673,81	2.301.517,08	3.152.789,14	3.060.712,63	3.182.546,54	3.179.467,39	3.500.101,76	3.119.326,21	3.204.816,32	38.686.053,74	224,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)											72.813.009,89	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)											0,00	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)											72.813.009,89	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)											38.686.277,74	53,13		
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)											39.319.025,34	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)											37.353.074,07	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)											35.387.122,81	48,60		
Usuário														
Usuário														

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**B270A3E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.109.078,68	3.391.949,57	3.694.968,54	5.360.411,15	3.629.964,96	4.310.976,20	3.618.485,28	3.896.742,61	4.340.324,96	4.896.518,41	4.390.224,49	3.640.415,02	48.280.059,87	49.161.766,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.216,11	59.433,37	102.483,11	59.473,67	74.808,81	86.394,50	66.336,02	89.352,39	110.217,78	465.108,29	103.825,09	96.445,82	1.363.094,96	2.166.804,00
Contribuições	32.542,67	55.051,94	43.718,61	27.107,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.420,56	0,00
Receita Patrimonial	19.395,01	17.578,64	15.137,74	14.086,12	15.156,20	13.421,81	15.993,19	10.793,86	12.645,12	12.728,44	14.265,80	13.762,11	174.964,04	296.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	125,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,76	15.000,00
Transferências Correntes	2.999.676,07	3.258.450,14	3.476.139,28	5.255.924,87	3.534.386,04	4.208.883,87	3.536.156,07	3.795.888,03	4.213.077,71	4.418.681,58	4.270.309,14	3.530.206,50	46.497.779,30	46.661.462,00
Outras Receitas Correntes	8.248,82	1.435,48	57.489,80	3.819,15	5.488,15	2.276,02	0,00	708,33	4.384,35	0,10	1.824,46	0,59	85.675,25	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	-303.148,23	-321.161,66	-332.460,12	-419.726,76	-399.088,61	-476.480,04	-342.645,41	-369.144,31	-437.430,85	-407.304,55	-310.339,38	-352.966,50	-4.471.896,42	-3.556.066,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-303.148,23	-321.161,66	-332.460,12	-419.726,76	-399.088,61	-476.480,04	-342.645,41	-369.144,31	-437.430,85	-407.304,55	-310.339,38	-352.966,50	-4.471.896,42	-3.556.066,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.805.930,45	3.070.787,91	3.362.508,42	4.940.684,39	3.230.876,35	3.834.496,16	3.275.839,87	3.527.598,30	3.902.894,11	4.489.213,86	4.079.885,11	3.287.448,52	43.808.163,45	45.605.700,00

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**14EC44D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RREO 4º BIMESTRE - ANEXO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2018
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.338.359,00	1.382.824,60	1.713.406,85	2.717.511,89	1.825.212,81	1.877.626,00	1.760.045,53	1.867.701,53	2.326.126,20	1.978.349,41	2.109.936,81	1.746.376,61	22.643.477,24	27.085.595,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.953,42	170.500,90	450.713,92	688.476,31	306.313,63	147.954,83	395.227,76	408.922,00	639.663,32	445.361,41	466.017,14	381.344,75	4.624.449,39	6.281.349,00
IRRF	14.885,31	17.611,24	16.424,60	20.931,06	1.927,01	1.869,56	1.869,56	1.869,56	1.896,82	1.869,56	5.634,75	1.869,56	88.658,59	205.848,00
IPTU	100.034,01	37,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,19	5.794,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,00
ISS	6.140,38	152.848,82	434.289,32	667.545,25	302.886,62	146.085,27	393.358,20	407.052,44	628.996,63	439.967,09	450.662,00	379.081,11	4.408.913,13	5.745.150,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.893,72	3,77	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	8.769,87	3.524,76	9.720,39	310,89	26.723,40	319.752,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.730,62	3.897,23	2.846,19	2.763,84	3.805,90	3.629,26	4.596,57	4.097,14	4.403,25	4.503,69	5.428,51	9.053,09	52.755,29	114.463,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.730,62	3.897,23	2.846,19	2.763,84	3.805,90	3.629,26	4.596,57	4.097,14	4.403,25	4.503,69	5.428,51	9.053,09	52.755,29	114.463,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.210.670,92	1.208.422,48	1.259.846,74	2.026.271,74	1.514.558,19	1.725.420,22	1.360.014,50	1.454.682,39	1.626.655,41	1.504.693,13	1.637.262,93	1.339.023,01	17.867.521,66	20.669.185,00
Cota-Parte do FPM	588.393,49	666.817,76	685.868,77	1.252.598,45	835.062,35	1.091.687,65	735.132,56	770.762,57	945.912,90	885.802,47	950.607,76	758.972,12	10.167.618,85	9.952.209,00
Cota-Parte do ITR	244,85	3.027,26	422,18	0,00	30,64	150,20	0,00	765,40	1.794,24	871,46	69,79	771,10	8.147,12	2.046,00
Transferências da LC 87/1996	277,52	277,52	277,52	277,52	408,96	408,96	408,96	54.211,02	408,96	408,96	408,96	408,96	58.183,82	3.261,00
Cota-Parte do ICMS	190.986,08	189.412,76	224.086,26	210.452,51	371.454,32	263.713,32	313.377,24	268.281,03	320.452,85	287.200,41	368.429,13	269.408,40	3.277.254,31	2.300.564,00
Cota-Parte do IPVA	2.490,29	7.753,83	3.352,70	3.709,62	1.755,99	10.181,40	6.151,65	2.879,62	13.942,74	9.154,16	4.120,66	16.337,94	81.830,60	95.176,00
Transferências da LC 61/1989	154,25	194,65	158,96	219,31	131,69	134,36	112,05	119,63	121,92	133,89	112,67	121,86	1.715,24	3.679,00

Transferências do FUNDEB	204.336,85	216.596,34	238.141,73	267.719,07	283.058,70	308.347,30	265.909,88	270.214,57	301.923,58	277.536,21	271.476,73	251.808,53	3.157.069,49	2.902.849,00
Outras Transferências Correntes	223.787,59	124.342,36	107.538,62	291.295,26	22.655,54	50.797,03	38.922,16	87.448,55	42.098,22	43.585,57	42.037,23	41.194,10	1.115.702,23	5.409.401,00
Outras Receitas Correntes	4,04	3,99	0,00	0,00	535,09	621,69	206,70	0,00	55.404,22	23.791,18	1.228,23	16.955,76	98.750,90	20.598,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.338.359,00	1.382.824,60	1.713.406,85	2.717.511,89	1.825.212,81	1.877.626,00	1.760.045,53	1.867.701,53	2.326.126,20	1.978.349,41	2.109.936,81	1.746.376,61	22.643.477,24	27.085.595,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:08:58

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**

Controladora

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**

Sec. Finanças

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Túlio Anderson Xavier Oliveira

**Código Identificador:**0C54E531

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO VII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	
Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	93.887,39	89.382,39	0,00	4.505,00	0,00	7.964,00	7.964,00	7.964,00	0,00	0,00	4.505,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de setembro de 2018 as 09:14:35

**MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES**

Controladora

**FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**

Contador

**CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA**

Sec Finanças

**CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Túlio Anderson Xavier Oliveira  
**Código Identificador:**0E790576

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN 2018.**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios de Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.826,54	1.213.780,19	727.743,94	0,00	606.862,79	0,00	2.006.414,09	788.455,28	788.455,28	0,00	1.217.958,81	1.824.821,60
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de São Miguel	88.924,79	803.597,15	381.740,11	0,00	510.781,83	0,00	1.842.618,60	630.637,59	630.637,59	0,00	1.211.981,01	1.722.762,84
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	26.778,09	23.222,41	0,00	3.555,68	0,00	228,80	228,80	228,80	0,00	0,00	3.555,68
Secretaria de Saúde	30.501,75	383.404,95	322.781,42	0,00	91.125,28	0,00	102.641,98	96.664,18	96.664,18	0,00	5.977,80	97.103,08
Instituto de Previdência Social dos Servidores	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.400,00
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de São Miguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.774,71	59.774,71	59.774,71	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	246.490,65	244.860,47	0,00	1.630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,18
EXECUTIVO												
Secretaria de Saúde	0,00	50.818,68	49.542,60	0,00	1.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,08
Prefeitura Municipal de São Miguel	0,00	193.431,84	193.077,84	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.240,13	2.240,03	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>120.826,54</b>	<b>1.460.270,84</b>	<b>972.604,41</b>	<b>0,00</b>	<b>608.492,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.414,09</b>	<b>788.455,28</b>	<b>788.455,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.958,81</b>	<b>1.826.451,78</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2088-9960-122). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/09/2018 e hora de emissão: 14:43.

**JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO**

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

**ALAN CAMPOS ALVES**

Secretario de Adm.Fin.Plan.e Orçamento

092.457.544-13

**JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ**

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:  
Kenelly Robson de Souza  
Código Identificador: E4C767C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 03 RCL COM IR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018 -	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total(Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.881.138,16	1.998.565,19	2.115.178,85	3.049.866,44	2.403.447,69	3.217.048,14	2.514.129,56	2.452.954,69	2.609.600,50	2.674.668,10	2.587.170,83	2.491.281,46	29.995.049,61	41.233.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.832,20	172.541,49	146.188,53	164.412,73	130.135,64	198.686,38	123.383,50	127.156,14	113.106,69	101.943,08	78.826,24	377.403,12	1.922.615,74	8.100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147,41	0,00	42.795,52	38.138,71	8.919,65	39.711,87	27.193,92	35.044,07	192.951,15	210.000,00
Receita Patrimonial	2.814,64	4.750,24	4.412,30	58.768,09	3.126,58	2.514,55	3.590,17	3.140,01	3.127,33	3.334,89	3.679,26	4.077,43	97.335,49	200.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.689.491,32	1.821.273,46	1.964.578,02	2.826.509,64	2.267.429,54	2.464.716,67	2.288.360,37	2.284.519,83	2.484.446,83	2.529.678,26	2.477.471,41	2.074.756,84	27.173.232,19	32.533.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	175,98	1.608,52	551.130,54	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.915,04	160.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-219.751,55	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.001,26	-21.959,28	-840,96	-50.261,76	-32.247,65	-38.158,50	-47.650,24	-26.631,90	-219.751,55	0,00
DEDUÇÕES (II)	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-2.752.954,52	-2.643.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-171.203,03	-184.170,37	-197.196,84	-231.942,93	-265.425,09	-271.248,34	-228.836,23	-239.642,34	-269.460,88	-247.231,55	-226.537,02	-220.059,90	-2.752.954,52	-2.643.000,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.709.935,13	1.814.394,82	1.917.982,01	2.817.923,51	2.136.021,34	2.923.840,52	2.284.452,37	2.163.050,59	2.307.891,97	2.389.278,05	2.312.983,57	2.244.589,66	27.022.343,54	38.590.000,00

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**  
Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**  
Controlador

Publicado por:  
Maria da Salette Baracho  
Código Identificador: 9768AFC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 07 DEM RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2018
Mês: ABRIL/2018													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017											
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	209.655,48	209.655,48	0,00	13.561,80	13.561,80	



Total	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	12.871,80	210.345,48	209.655,48	209.655,48	0,00	13.561,80	13.561,80
-------	----------	------	----------	------	------	-----------	------------	------------	------------	------	-----------	-----------

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

Publicado por:  
Maria da Salete Baracho  
Código Identificador:A47975D4

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 15 RGF SEM DESC IR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15															
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	16.795.930,58	143.000,00	
Pessoal Ativo	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	16.795.930,58	143.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	590.710,97	1.183.400,92	1.203.410,46	1.580.916,09	2.054.534,07	1.021.964,61	147.972,50	1.885.546,61	1.256.467,71	879.471,95	1.343.269,50	916.455,24	14.064.120,63	143.000,00	
Obrigações Patronais	300.516,02	333.321,63	365.796,78	405.723,59	0,00	272.707,25	270.991,92	97.532,04	98.479,11	159.557,10	164.294,26	262.890,25	2.731.809,95	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.151,33	138.033,58	25.061,88	29.445,06	69.256,52	52.986,53	55.321,08	59.702,17	1.445.958,15	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.367,14	5.844,43	3.700,77	0,00	4.614,47	10.388,89	37.915,70	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	1.190,42	50.690,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.151,33	138.033,58	11.694,74	23.600,63	49.055,75	36.486,53	34.206,61	48.122,86	1.357.352,03	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	1.038.382,74	1.156.638,28	393.902,54	1.953.633,59	1.285.690,30	986.042,52	1.452.242,68	1.119.643,32	15.349.972,43	143.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.242.095,09	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													27.242.095,09	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													15.492.972,43	56,87	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.710.731,35	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.975.194,78	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.239.658,21	48,60	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salete Baracho  
**Código Identificador:**7EE9B90A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 15 RGF COM DESC IR**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018															
LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	16.795.930,58	143.000,00	
Pessoal Ativo	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	2.054.534,07	1.294.671,86	418.964,42	1.983.078,65	1.354.946,82	1.039.029,05	1.507.563,76	1.179.345,49	16.795.930,58	143.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	590.710,97	1.183.400,92	1.203.410,46	1.580.916,09	2.054.534,07	1.021.964,61	147.972,50	1.885.546,61	1.256.467,71	879.471,95	1.343.269,50	916.455,24	14.064.120,63	143.000,00	
Obrigações Patronais	300.516,02	333.321,63	365.796,78	405.723,59	0,00	272.707,25	270.991,92	97.532,04	98.479,11	159.557,10	164.294,26	262.890,25	2.731.809,95	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.152,59	159.992,86	25.902,84	79.706,82	101.504,17	91.145,03	102.971,32	86.334,07	1.665.709,70	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.367,14	5.844,43	3.700,77	0,00	4.614,47	10.388,89	37.915,70	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	1.190,42	50.690,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.151,33	138.033,58	11.694,74	23.600,63	49.055,75	36.486,53	34.206,61	48.122,86	1.357.352,03	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,26	21.959,28	840,96	50.261,76	32.247,65	38.158,50	47.650,24	26.631,90	219.751,55	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	891.226,99	1.516.722,55	1.569.207,24	1.986.639,68	1.036.381,48	1.134.679,00	393.061,58	1.903.371,83	1.253.442,65	947.884,02	1.404.592,44	1.093.011,42	15.130.220,88	143.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													27.022.343,54	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													27.022.343,54	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													15.273.220,88	56,52	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													14.592.065,51	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.862.462,24	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													13.132.858,96	48,60	

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**MARIA DA SALETE BARACHO**

Contadora

**MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO**

Controlador

**Publicado por:**  
 Maria da Salete Baracho  
**Código Identificador:**8B313E57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ANEXO 07 - RREO**

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	405.061,03
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	5.918,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303.227,75	489.888,98	452.173,10	0,00	340.943,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	399.143,03
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.411,00	41.411,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	1.398,00	1.398,00	0,00	400,00	400,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH	0,00	39.797,09	35.532,80	0,00	4.264,29	0,00	40.765,00	9.375,00	9.375,00	0,00	31.390,00	35.654,29
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. FINANÇAS E TRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	9,40	9,40
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	21.323,17	21.323,17	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	141.389,28	132.035,45	0,00	9.353,83	0,00	9.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00	1.000,00	10.353,83
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URB.	303.227,75	69.885,75	58.211,75	0,00	314.901,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.901,75
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	125.966,92	115.925,83	0,00	10.041,09	0,00	113.690,56	109.652,00	109.652,00	4.038,56	0,00	10.041,09
0211 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%	0,00	23.684,26	23.598,19	0,00	86,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,07
0212 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	20.531,51	18.234,91	0,00	2.296,60	0,00	128.002,00	128.002,00	103.002,00	0,00	25.000,00	27.296,60
0217 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	309.145,75	489.888,98	452.173,10	0,00	346.861,63	0,00	297.114,96	259.877,00	234.877,00	4.038,56	58.199,40	405.061,03

**MIGUEL CABRAL NASSER**  
Prefeito Municipal

**NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO**  
CRC/RN - 8448

**Publicado por:**  
Michel Ralan Bezerra Barros  
**Código Identificador:**D1933CEB

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - ANEXO I CÂMARA DE SERRA CAIADA**

**Centro - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Análise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 8 – Agosto

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	413.586,05	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	413.586,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	42.418,74	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	42.739,45	43.057,45	341.912,89	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	8.896,28	31,71	9.268,15	17.622,65	8.963,57	8.963,60	540,94	17.386,26	71.673,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	51.315,02	42.771,16	52.007,60	60.362,10	51.703,02	51.703,05	43.280,39	60.443,71	413.586,05	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.547.345,47	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													22.547.345,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													413.586,05	1,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.352.840,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													1.285.198,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													1.217.556,66	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

**JAILSON MENDONÇA DA SILVA**  
406.479.434-68  
Presidente

**AGINALDO ROSENO DE AZEVEDO**  
049.245.294-60  
Tesoureiro

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

075.709.814-21

Controlador

**Publicado por:**  
Emmanueli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:**51DBE5CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNCAO E SUBFUNCAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96	100,00	5.604.537,12	2.148.842,37	9.649.648,93	100,00	8.975.050,15	
LEGISLATIVA	770.000,00	770.000,00	-	115.383,10	0,89	654.616,90	-	115.383,10	1,20	654.616,90	
Ação Legislativa	770.000,00	770.000,00	-	115.383,10	0,89	654.616,90	-	115.383,10	1,20	654.616,90	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	24.599,51	-	-	-	24.599,51	-	-	-	24.599,51	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.778.000,00	4.105.263,48	368.545,17	3.479.682,14	26,73	625.581,34	514.370,70	2.640.889,54	27,37	1.464.373,94	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	1.255.000,00	3.726.898,48	348.515,17	3.317.442,14	25,48	409.456,34	470.026,35	2.547.206,18	26,40	1.179.692,30	
Administração Financeira	250.000,00	146.800,00	-	105.000,00	0,81	41.800,00	24.314,35	50.353,72	0,52	96.446,28	
Controle Interno	80.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	2.000,00	3.675,00	0,03	26.325,00	2.000,00	3.675,00	0,04	26.325,00	
Demais Subfunções	153.000,00	131.565,00	18.030,00	53.565,00	0,41	78.000,00	18.030,00	39.654,64	0,41	91.910,36	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.000,00	1.304.226,18	49.532,85	440.978,78	3,39	863.247,40	92.566,22	242.085,85	2,51	1.062.140,33	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	65.160,00	-	5.160,00	0,04	60.000,00	-	2.150,00	0,02	63.010,00	
Assistência Comunitária	544.000,00	572.000,00	150,00	132.150,00	1,01	439.850,00	27.656,52	52.505,31	0,54	519.494,69	
Administração Geral	350.000,00	605.066,18	49.382,85	303.668,78	2,33	301.397,40	64.909,70	187.430,54	1,94	417.635,64	
Demais Subfunções	70.000,00	52.000,00	-	-	-	52.000,00	-	-	-	52.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	4.413.800,00	5.632.073,85	310.365,20	4.233.926,00	32,52	1.398.147,85	697.125,98	3.164.299,09	32,79	2.467.774,76	
Atenção Básica	2.255.000,00	4.635.575,45	290.539,96	3.978.595,94	30,56	656.979,51	658.860,28	2.993.647,03	31,02	1.641.928,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	90.600,00	-	-	-	90.600,00	-	-	-	90.600,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	115.768,34	-	-	-	115.768,34	-	-	-	115.768,34	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	208.380,00	-	119.980,00	0,92	88.400,00	16.592,08	72.229,72	0,75	136.150,28	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	990.000,00	448.950,06	19.825,24	135.350,06	1,04	313.600,00	21.673,62	98.422,34	1,02	350.527,72	
Demais Subfunções	428.800,00	132.800,00	-	-	-	132.800,00	-	-	-	132.800,00	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	5.052.031,45	4.845.371,49	72.779,14	4.039.588,23	31,03	805.783,26	672.375,39	2.833.984,47	29,37	2.011.387,02	
Ensino Fundamental	3.855.831,45	4.122.706,02	39.952,59	3.791.981,58	29,12	330.724,44	639.244,84	2.607.608,40	27,02	1.515.097,62	
Ensino Médio	60.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	53.602,65	53.602,65	-	-	-	53.602,65	-	-	-	53.602,65	
Educação Infantil	465.000,00	206.663,80	14.204,10	23.390,86	0,18	183.272,94	14.204,10	23.234,04	0,24	183.429,76	
Educação de Jovens e Adultos	169.500,00	99.703,70	-	14.203,70	0,11	85.500,00	-	14.203,70	0,15	85.500,00	
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	348.097,35	292.695,32	18.622,45	210.012,09	1,61	82.683,23	18.926,45	188.938,33	1,96	103.756,99	
Demais Subfunções	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	98.279,88	101.279,88	4.500,00	19.000,00	0,15	82.279,88	4.500,00	19.000,00	0,20	82.279,88	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	68.279,88	71.279,88	4.500,00	19.000,00	0,15	52.279,88	4.500,00	19.000,00	0,20	52.279,88	
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>URBANISMO</b>	500.622,77	468.386,17	14.882,08	147.942,63	1,14	320.443,54	14.882,08	147.942,63	1,53	320.443,54	
Infra-Estrutura Urbana	365.000,00	362.763,40	14.882,08	147.942,63	1,14	214.820,77	14.882,08	147.942,63	1,53	214.820,77	
Serviços Urbanos	85.622,77	85.622,77	-	-	-	85.622,77	-	-	-	85.622,77	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	50.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>HABITAÇÃO</b>	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	174.000,00	74.000,00	-	-	-	74.000,00	-	-	-	74.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SANEAMENTO</b>	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	76.000,00	61.600,00	-	-	-	61.600,00	-	-	-	61.600,00	
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	
Controle Ambiental	70.000,00	55.600,00	-	-	-	55.600,00	-	-	-	55.600,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AGRICULTURA</b>	848.000,00	513.607,93	17.020,00	170.409,08	1,31	343.198,85	17.020,00	166.409,08	1,72	347.198,85	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extensão Rural	170.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	153.000,00	191.623,08	17.020,00	150.621,08	1,16	41.002,00	17.020,00	146.621,08	1,52	45.002,00	
Demais Subfunções	525.000,00	231.984,85	-	19.788,00	0,15	212.196,85	-	19.788,00	0,21	212.196,85	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	65.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	168.000,00	234.002,00	136.002,00	136.002,00	1,04	98.000,00	136.002,00	136.002,00	1,41	98.000,00	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	168.000,00	234.002,00	136.002,00	136.002,00	1,04	98.000,00	136.002,00	136.002,00	1,41	98.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	40.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	535.000,00	126.000,00	-	7.250,00	0,06	118.750,00	-	7.250,00	0,08	-	118.750,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	245.000,00	85.000,00	-	7.250,00	0,06	77.750,00	-	7.250,00	0,08	-	77.750,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	290.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	-	41.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	250.000,00	-	230.000,00	1,77	20.000,00	-	176.403,17	1,83	-	73.596,83	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	400.000,00	250.000,00	-	230.000,00	1,77	20.000,00	-	176.403,17	1,83	-	73.596,83	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.288,67	4.288,59	-	-	-	4.288,59	-	-	-	-	4.288,59	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	16.452.022,77	18.624.699,08	973.626,44	13.020.161,96	100,00	5.604.537,12	2.148.842,37	9.649.648,93	100,00	-	8.975.050,15	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:**46FE4C46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição											Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	11.000,00	-	11.000,00	-	-	-	-	-	11.000,00



PODER EXECUTIVO	-	-	11.000,00	-	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	11.000,00	-	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00

FONTE: Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mmm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;

**Publicado por:**  
Felipe Albuquerque de Bulhoes  
**Código Identificador:739E32C7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.227.838,23	1.316.244,93	1.404.908,61	2.480.600,65	1.834.876,28	1.807.071,15	1.684.186,59	1.704.630,18	1.801.699,60	2.067.876,04	1.762.353,64	1.592.356,36	20.684.642,26	21.957.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.896,50	7.583,08	8.388,43	241.636,72	5.297,79	7.098,42	8.197,55	97.493,64	18.479,25	24.019,99	13.341,21	119.323,03	587.755,61	1.291.719,00
Contribuições	8.262,21	0,00	8.010,10	9.881,22	9.689,02	9.800,89	9.127,87	8.797,51	9.276,87	9.508,11	9.792,74	9.305,26	101.451,80	120.000,00
Receita Patrimonial	8.553,06	3.149,92	3.370,17	3.312,26	4.378,10	3.667,60	4.600,64	4.595,54	5.428,89	5.161,94	10.787,59	5.598,02	62.603,73	133.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.174.126,46	1.305.511,93	1.385.139,91	2.225.770,45	1.815.506,37	1.786.504,21	1.662.260,53	1.593.743,49	1.767.568,29	2.029.186,00	1.728.432,10	1.458.130,05	19.931.879,79	20.140.321,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,03	0,00	0,00	946,30	0,00	0,00	0,00	951,33	272.000,00
IRRF	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-26.331,78	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-274.147,39	0,00
IRRF	-22.036,42	-20.349,03	-21.715,68	-17.106,61	-18.334,38	-19.962,03	-27.364,13	-26.331,78	-26.306,11	-20.373,33	-31.129,10	-23.138,79	-274.147,39	0,00
DEDUÇÕES (II)	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-176.933,55	-207.776,59	-153.324,66	-160.449,30	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-1.948.033,35	-2.199.540,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-127.226,22	-141.474,70	-145.846,64	-177.728,44	-176.933,55	-207.776,59	-153.324,66	-160.449,30	-190.311,20	-177.923,53	-135.408,91	-153.629,61	-1.948.033,35	-2.199.540,00
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	1.078.575,59	1.154.421,20	1.237.346,29	2.285.765,60	1.639.608,35	1.579.332,53	1.503.497,80	1.517.849,10	1.585.082,29	1.869.579,18	1.595.815,63	1.415.587,96	18.462.461,52	19.757.500,00

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:34D01234**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
Prefeitura Municipal de Serrinha	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88
Total	0,00	340.257,15	339.867,15	0,00	390,00	0,00	52.958,71	52.071,83	52.071,83	0,00	886,88	1.276,88

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:53DE5DDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														Exercício: 2018
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	940.577,74	954.831,26	1.237.003,10	816.111,10	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	782.737,38	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	11.245.058,08	0,00
Pessoal Ativo	940.577,74	954.831,26	1.237.003,10	816.111,10	1.084.839,85	585.972,16	1.132.199,00	782.737,38	1.128.923,95	633.382,90	1.307.992,95	640.486,69	11.245.058,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	861.272,25	874.594,50	1.157.633,32	740.490,34	1.005.072,95	584.735,47	1.052.406,51	704.139,63	1.053.529,72	554.912,71	1.227.905,54	558.421,02	10.375.113,96	0,00
Obrigações Patronais	79.305,49	80.236,76	79.369,78	75.620,76	79.766,90	1.236,69	79.792,49	78.597,75	75.394,23	78.470,19	80.087,41	82.065,67	869.944,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	22.036,42	20.349,03	21.715,68	17.106,61	184.835,27	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	440.648,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.500,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	22.036,42	20.349,03	21.715,68	17.106,61	18.334,38	19.962,03	27.364,13	26.331,78	26.306,11	20.373,33	31.129,10	23.138,79	274.147,39	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	918.541,32	934.482,23	1.215.287,42	799.004,49	900.004,58	566.010,13	1.104.834,87	756.405,60	1.102.617,84	613.009,57	1.276.863,85	617.347,90	10.804.409,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.462.461,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.462.461,52	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.804.409,80	58,52

Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.969.729,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.471.242,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.972.756,30	48,60

**MATEUS DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Tributação e Finanças

**IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA**

Controladora

**JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**938C8F67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: SET/2017 A AGO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2018	
Período de Referência: set/2017 a ago/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.816.992,10	1.814.374,64	2.084.744,66	2.538.860,63	2.184.852,68	2.643.621,41	2.218.844,20	2.196.037,63	2.547.961,82		3.390.914,96	2.441.255,62	2.203.395,09	28.081.855,44	51.221.057,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.731,36	81.490,28	51.645,57	65.753,12	88.961,46	163.318,86	256.682,33	120.295,37		66.640,86	144.969,27	80.875,28	70.146,18	1.413.509,94	1.516.150,00
Contribuições	0,00	71.064,80	70.403,25	75.224,96	83.087,43	80.740,66	69.707,95	73.311,90		68.532,96	76.827,94	71.660,52	77.393,30	817.955,67	800.000,00
Receita Patrimonial	2.665,15	16.462,57	685,48	591,41	470,41	516,76	3.686,35	5.334,77		1.610,28	1.555,24	2.643,60	1.746,94	37.968,96	145.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.444,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	72.444,50	92.500,00
Transferências Correntes	1.517.130,45	1.632.750,84	1.950.468,78	2.386.110,72	2.012.332,45	2.399.045,13	1.887.933,75	1.997.095,59	2.409.806,04		3.167.562,51	2.286.076,22	2.054.108,67	25.700.421,15	48.648.407,00
Outras Receitas Correntes	2.020,64	12.606,15	11.541,58	11.180,42	0,93	0,00	833,82	0,00		1.371,68	0,00	0,00	0,00	39.555,22	14.000,00
DEDUÇÕES (II)	-129.117,23	-142.272,88	-150.725,36	-187.074,62	-183.605,25	-212.886,86	-158.691,85	-166.130,16		-193.153,90	-182.883,53	-141.113,47	-158.943,18	-2.006.598,29	-3.696.057,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-129.117,23	-142.272,88	-150.725,36	-187.074,62	-183.605,25	-212.886,86	-158.691,85	-166.130,16		-193.153,90	-182.883,53	-141.113,47	-158.943,18	-2.006.598,29	-3.696.057,00
Receita Corrente Líquida ( III ) = (I-II)	1.687.874,87	1.672.101,76	1.934.019,30	2.351.786,01	2.001.247,43	2.430.734,55	2.060.152,35	2.029.907,47	2.354.807,92		3.208.031,43	2.300.142,15	2.044.451,91	26.075.257,15	47.525.000,00
Usuário															

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**E9EFA4E3

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2018**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											Exercício: 2018 -	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017													
MUNICÍPIO DE TIBAU	372.975,31	2.538.098,48	1.601.891,15	0,00	1.309.182,64	4.311,60									
Total	372.975,31	2.538.098,48	1.601.891,15	0,00	1.309.182,64	4.311,60									

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**F2D9DFC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2018	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)Liquidadas												Total (Últimos12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.491.002,60	1.894.735,82	1.897.893,41	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	24.877.106,32	0,00
Pessoal Ativo	1.853.689,82	2.021.502,11	1.840.550,52	3.146.472,71	2.015.048,74	1.491.002,60	1.894.735,82	1.897.893,41	1.954.551,66	2.905.494,75	1.932.536,85	1.923.627,33	24.877.106,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.511.776,64	1.708.786,77	1.509.570,73	2.412.805,61	1.682.399,20	1.480.866,54	1.564.906,41	1.554.647,70	1.615.431,84	2.234.083,25	1.586.729,53	1.585.703,28	20.447.707,50	0,00
Obrigações Patronais	341.913,18	312.715,34	330.979,79	733.667,10	332.649,54	10.136,06	329.829,41	343.245,71	339.119,82	671.411,50	345.807,32	337.924,05	4.429.398,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.398,05	61.577,02	56.146,89	82.699,63	56.109,65	78.040,26	61.746,93	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	753.748,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	11.324,37	4.800,00	0,00	0,00	22.743,56	463,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.331,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	46.148,05	47.002,65	48.096,89	79.449,63	56.109,65	55.296,70	61.283,83	60.187,89	64.738,72	60.813,06	62.156,54	60.134,22	701.417,83	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.804.291,77	1.959.925,09	1.784.403,63	3.063.773,08	1.958.939,09	1.412.962,34	1.832.988,89	1.837.705,52	1.889.812,94	2.844.681,69	1.870.380,31	1.863.493,11	24.123.357,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	41.544.349,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	41.544.349,04	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	24.123.357,46	58,07
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.433.948,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.312.251,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	20.190.553,63	48,60

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretário Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018							Exercício: 2018 - Pág.: 1/3					
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
01 LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00					3,75	53,23	0,00	269.380,79	1.050.268,50	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	269.380,79	1.050.268,50	269.380,79	1.050.268,50	3,75	53,23	0,00	269.380,79	1.050.268,50	0,00
02 JUDICIARIA	213.000,00	437.000,00	295,45	393.685,70	57.412,46	249.170,54	0,89	57,02	144.515,16	60.160,31	243.827,79	5.342,75
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	213.000,00	437.000,00	295,45	393.685,70	57.412,46	249.170,54	0,89	57,02	144.515,16	60.160,31	243.827,79	5.342,75
04 ADMINISTRAÇÃO	9.905.000,00	11.745.471,70	1.240.413,60	10.080.386,93	2.235.901,37	7.898.082,28	28,17	190,87	2.182.304,65	2.243.573,72	7.774.726,04	123.356,24
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.749.800,00	10.570.271,70	1.219.294,66	9.092.385,26	2.031.054,76	7.191.972,95	25,65	68,04	1.900.412,31	2.036.936,20	7.077.448,70	114.524,25
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	894.500,00	914.500,00	21.118,94	848.545,93	184.269,97	614.279,32	2,19	67,17	234.266,61	185.215,88	607.335,65	6.943,67
124 CONTROLE INTERNO	165.000,00	165.000,00	0,00	139.455,74	20.576,64	91.830,01	0,33	55,65	47.625,73	21.421,64	89.941,69	1.888,32
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	37.200,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	707.962,00	488.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	707.962,00	488.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.774.150,00	2.018.150,00	69.440,68	734.694,52	130.099,81	525.308,75	1,87	50,08	209.385,77	130.697,02	516.250,45	9.058,30
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.300,00	169.800,00	0,00	60.169,80	8.955,71	39.577,37	0,14	23,31	20.592,43	7.712,67	37.977,37	1.600,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.614.850,00	1.814.350,00	69.440,68	674.524,72	121.144,10	485.731,38	1,73	26,77	188.793,34	122.984,35	478.273,08	7.458,30
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	6.473.424,00	6.108.624,00	914.836,54	4.824.117,76	793.080,77	3.015.181,48	10,75	143,43	1.808.936,28	789.473,86	2.952.723,34	62.458,14
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.724,00	846.224,00	313.054,00	511.208,81	1.556,00	24.462,81	0,09	2,89	486.746,00	1.556,00	24.462,81	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.380.000,00	4.038.700,00	314.047,56	3.659.088,96	710.033,39	2.691.193,35	9,60	66,64	967.895,61	703.886,11	2.632.130,86	59.062,49
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	812.700,00	842.200,00	282.486,44	353.348,84	35.822,35	106.684,75	0,38	12,67	246.664,09	35.822,35	106.684,75	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	30.000,00	450,00	2.090,00	450,00	2.090,00	0,01	6,97	0,00	450,00	2.090,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	473.000,00	351.500,00	4.798,54	298.381,15	45.219,03	190.750,57	0,68	54,27	107.630,58	47.759,40	187.354,92	3.395,65
12 EDUCAÇÃO	17.440.015,00	16.670.015,00	1.057.201,88	12.304.037,84	2.253.786,45	9.102.494,54	32,46	209,19	3.201.543,30	2.393.605,12	8.934.946,01	167.548,53
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	697.000,00	1.034.000,00	53.033,33	666.454,53	134.313,22	463.342,99	1,65	44,81	203.111,54	138.077,79	456.810,33	6.532,66
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.152.015,00	11.561.015,00	428.041,98	8.908.647,22	1.775.899,13	7.344.536,55	26,19	63,53	1.564.110,67	1.887.658,54	7.205.413,54	139.123,01
362 ENSINO MÉDIO	202.000,00	168.000,00	33.840,89	58.650,38	33.098,54	55.450,38	0,20	33,01	3.200,00	33.098,54	55.450,38	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.915.000,00	2.372.000,00	76.406,84	1.686.322,82	237.076,39	932.372,01	3,33	39,31	753.950,81	254.950,76	916.428,71	15.943,30
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.244.000,00	1.075.000,00	8.054,84	526.138,89	73.399,17	306.792,61	1,09	28,54	219.346,28	79.819,49	300.843,05	5.949,56
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.000,00	460.000,00	457.824,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.824,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	1.142.200,00	1.237.200,00	38.605,52	428.305,96	84.200,31	360.173,91	1,28	29,11	68.132,05	84.624,34	355.935,77	4.238,14
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.142.200,00	1.237.200,00	38.605,52	428.305,96	84.200,31	360.173,91	1,28	29,11	68.132,05	84.624,34	355.935,77	4.238,14
14 DIREITO DA CIDADANIA	160.000,00	160.000,00	6.125,71	125.142,32	22.855,12	89.137,07	0,32	55,71	36.005,25	23.567,05	87.720,60	1.416,47
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	160.000,00	160.000,00	6.125,71	125.142,32	22.855,12	89.137,07	0,32	55,71	36.005,25	23.567,05	87.720,60	1.416,47
15 URBANISMO	6.796.760,00	6.230.288,30	300.219,32	4.541.836,25	870.013,68	3.506.893,45	12,51	121,71	1.034.942,80	930.834,85	3.495.154,65	11.738,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	97.000,00	0,00	3.524,00	0,00	3.524,00	0,01	3,63	0,00	0,00	3.524,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.602.760,00	3.306.188,30	24.700,32	1.854.598,92	249.930,59	1.141.067,71	4,07	34,51	713.531,21	269.664,57	1.141.067,71	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	4.097.000,00	2.827.100,00	275.519,00	2.683.713,33	620.083,09	2.362.301,74	8,42	83,56	321.411,59	661.170,28	2.350.562,94	11.738,80
16 HABITAÇÃO	564.000,00	552.000,00	14.880,00	41.585,00	7.535,00	23.210,00	0,08	5,49	18.375,00	7.035,00	22.710,00	500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	412.500,00	422.500,00	14.880,00	41.585,00	7.535,00	23.210,00	0,08	5,49	18.375,00	7.035,00	22.710,00	500,00
482 HABITAÇÃO URBANA	83.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	281.000,00	261.000,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	281.000,00	261.000,00	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00

18 GESTÃO AMBIENTAL	1.005.097,00	543.597,00	21.351,85	74.062,01	16.909,31	65.850,60	0,23	45,10	8.211,41	16.909,31	65.850,60	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.097,00	333.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	75.000,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	582.000,00	146.000,00	21.351,85	74.062,01	16.909,31	65.850,60	0,23	45,10	8.211,41	16.909,31	65.850,60	0,00
20 AGRICULTURA	988.800,00	938.800,00	5.592,17	338.720,68	65.549,51	231.429,97	0,83	52,92	107.290,71	51.819,71	214.569,74	16.860,23
605 ABASTECIMENTO	322.300,00	437.300,00	5.592,17	338.720,68	65.549,51	231.429,97	0,83	52,92	107.290,71	51.819,71	214.569,74	16.860,23
606 EXTENSÃO RURAL	163.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	478.500,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.151.698,00	3.021.698,00	23.371,98	904.777,32	97.496,17	794.520,11	2,83	26,29	110.257,21	98.272,90	792.782,32	1.737,79
695 TURISMO	3.151.698,00	3.021.698,00	23.371,98	904.777,32	97.496,17	794.520,11	2,83	26,29	110.257,21	98.272,90	792.782,32	1.737,79
27 DESPORTO E LAZER	998.494,00	983.494,00	453.311,24	515.962,03	19.527,81	67.753,17	0,24	7,95	448.208,86	19.946,22	67.571,58	181,59
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	777.494,00	852.208,60	453.311,24	515.962,03	19.527,81	67.753,17	0,24	7,95	448.208,86	19.946,22	67.571,58	181,59
813 LAZER	221.000,00	131.285,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.239.820,00	1.445.820,00	0,00	1.380.409,24	289.252,84	1.061.195,10	3,78	73,40	319.214,14	289.252,84	1.061.195,10	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.239.820,00	1.445.820,00	0,00	1.380.409,24	289.252,84	1.061.195,10	3,78	73,40	319.214,14	289.252,84	1.061.195,10	0,00
Função/SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	A Pagar (e-g)
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	54.846.520,00	54.846.520,00	4.415.241,73	37.738.207,06	7.213.001,40	28.040.669,47	100,00	1.121,50	9.697.537,59	7.409.153,04	27.636.232,49	404.436,98

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**  
Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**  
Secretario Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**  
Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**14EDA65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: set/2017 a ago/2018													Exercício: 2018 -		
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.929.308,65	3.218.874,57	3.543.952,70	4.758.895,31	4.069.353,93	4.993.650,37	3.575.266,03	3.772.931,51	4.084.842,34	3.743.458,06	3.700.908,75	3.376.768,47	45.768.210,69	54.957.615,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.058,17	589.199,53	320.953,76	723.557,25	1.132.430,00	1.557.658,57	763.496,51	700.167,04	546.612,58	376.363,13	512.452,00	650.519,99	8.473.468,53	9.500.465,00	
Contribuições	111.743,42	112.047,03	119.835,83	128.333,40	133.691,34	170.049,43	151.187,79	143.973,21	137.032,57	134.681,88	126.432,44	139.289,49	1.608.297,83	1.070.000,00	
Receita Patrimonial	12.295,07	12.616,00	37.395,87	75.411,42	7.801,44	8.317,28	10.209,63	11.210,37	24.389,75	7.518,62	10.638,95	9.519,80	227.324,20	394.110,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	
Transferências Correntes	2.199.933,49	2.394.046,03	3.054.074,33	3.792.812,05	2.702.855,35	3.104.981,74	2.535.623,13	2.816.661,92	3.039.365,50	3.114.036,00	3.032.335,23	2.522.157,77	34.308.882,54	43.864.640,00	
Outras Receitas Correntes	5.278,50	110.965,98	11.692,91	38.781,19	92.575,80	152.643,35	114.748,97	100.918,97	337.441,94	110.858,43	19.050,13	55.281,42	1.150.237,59	96.300,00	
IRRF	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-701.417,83	0,00	
IRRF	-46.148,05	-47.002,65	-48.096,89	-79.449,63	-56.109,65	-55.296,70	-61.283,83	-60.187,89	-64.738,72	-60.813,06	-62.156,54	-60.134,22	-701.417,83	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-3.522.443,82	-3.565.140,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-231.417,45	-253.077,69	-264.927,06	-327.424,46	-319.424,08	-363.137,12	-277.931,90	-291.474,37	-343.459,00	-318.118,62	-254.707,16	-277.344,91	-3.522.443,82	-3.565.140,00	
Receita Corrente Líquida ( III) = (I-II)	2.651.743,15	2.918.794,23	3.230.928,75	4.352.021,22	3.693.820,20	4.575.216,55	3.236.050,30	3.421.269,25	3.676.644,62	3.364.526,38	3.384.045,05	3.039.289,34	41.544.349,04	51.392.475,00	

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**A76300D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN 2018.**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2018
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2017						
PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU DO SUL	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00	3.215.646,85	1.031.309,13	1.011.784,50	21.731,06	2.182.131,29	2.236.908,13
Total	0,00	715.677,75	660.900,91	0,00	54.776,84	0,00	3.215.646,85	1.031.309,13	1.011.784,50	21.731,06	2.182.131,29	2.236.908,13

**ANTONIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO**

Prefeito

**VALDECIO MACEDO DE SANTANA**

Secretário Mun. De Adm., Planejamento E Finanças

**BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA**

Controlador Geral

**Publicado por:**  
Valdecio Macêdo de Santana  
**Código Identificador:**4C2FF98E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018														
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		

RECEITAS CORRENTES (I)	1.068.372,76	1.646.066,14	1.494.471,08	2.260.649,13	1.566.236,82	1.706.250,55	1.517.619,82	1.584.219,16	1.708.997,24	1.630.792,65	1.804.706,83	1.421.548,61	19.409.930,79	24.888.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.267,51	53.177,00	49.651,61	91.274,94	103.727,42	66.355,91	112.669,10	72.860,13	73.801,36	39.927,59	56.365,24	61.865,36	845.943,17	872.100,00
IPTU			29,30	21.824,03	25.098,51	5.796,84	4.439,52	2.576,59	1.906,31	1.579,72			63.250,82	56.700,00
ISS	24.706,09	27.338,59	29.899,59	30.143,90	32.505,68	16.686,13	34.089,65	35.733,06	25.350,44	24.278,08	34.613,67	40.740,82	356.085,70	302.000,00
ITBI	17.487,88		450,00	13.001,02	7.650,00	1.050,00	18.810,00	7.200,00	11.013,00	1.200,00			77.861,90	120.600,00
IRRF	17.906,39	23.645,43	17.127,49	23.507,19	19.750,97	19.179,24	25.543,74	17.205,07	22.031,27	8.990,85	21.751,57	21.124,54	237.763,75	262.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.167,15	2.192,98	2.145,23	2.798,80	18.722,26	23.643,70	29.786,19	10.145,41	13.500,34	3.878,94			110.981,00	130.000,00
Contribuições	73,49	36,50	2.199,31	6.053,92	7.499,62	7.364,66	14.240,38	7.173,30	8.577,64	21.973,04	23.469,88	31.514,94	130.176,68	95.000,00
Receita Patrimonial	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02	4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.277,26	49.760,44	57.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					4.240,28	3.298,64	3.616,69	3.537,74	3.427,06	3.408,33	3.883,65	3.277,26	28.689,65	57.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.864,57	5.483,65	4.124,55	4.598,02									21.070,79	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														20.000,00
Transferências Correntes	995.729,51	1.584.645,65	1.438.138,49	2.156.797,46	1.447.224,64	1.629.231,34	1.387.093,05	1.498.717,20	1.623.191,18	1.565.483,69	1.720.988,06	1.324.891,05	18.372.131,32	23.774.200,00
Cota Parte do FPM	230.110,89	815.898,54	571.557,33	764.450,16	695.885,31	909.739,72	612.610,49	642.302,16	788.260,78	738.168,75	850.338,69	632.476,78	8.251.799,60	9.200.000,00
Cota Parte do ICMS	222.312,03	194.330,71	225.831,34	212.531,64	255.539,72	178.931,84	207.869,98	209.406,67	215.667,36	190.898,45	239.647,71	184.808,10	2.537.775,55	2.580.000,00
Cota Parte do IPVA	12.905,63	7.316,79	4.209,62	3.747,51	6.149,74	4.920,25	11.511,85	15.491,40	24.012,28	18.752,01	17.603,85	16.097,24	142.718,17	150.000,00
Cota Parte do ITR	1.308,08	2.163,84	463,03	253,75	78,06		10,00		37,29	113,69	153,18	96,96	4.677,88	7.000,00
Transferência da LC 87/1966					266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	266,01	2.128,08	5.000,00
Transferência LC 61/1989	183,88	232,05	189,50	261,45	157,00	160,15	133,58	142,61	145,35	159,61	134,31	145,27	2.044,76	2.000,00
Transferências FUNDEB	307.415,54	325.859,38	358.273,47	402.771,63	310.378,16	326.910,71	282.303,22	286.482,38	320.100,31	294.244,68	287.820,48	268.724,64	3.771.284,60	6.852.500,00
Outras Transferências Correntes	221.493,46	238.844,34	277.614,20	772.781,32	178.770,64	208.302,66	272.387,92	344.625,97	274.701,80	322.880,49	325.023,83	222.276,05	3.659.702,68	4.977.700,00
Outras Receitas Correntes	1.437,68	2.723,34	357,12	1.924,79	3.544,86		0,60	1.930,79					11.919,18	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00							1.013.458,07	2.248.800,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.703,70	201.301,07	158.981,82	194.809,71	190.353,77	216.308,00							1.013.458,07	2.248.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.016.669,06	1.444.765,07	1.335.489,26	2.065.839,42	1.375.883,05	1.489.942,55	1.517.619,82	1.584.219,16	1.708.997,24	1.630.792,65	1.804.706,83	1.421.548,61	18.396.472,72	22.640.000,00

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretário(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:3AA72081**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017										Em Exercícios Anteriores (f)	



RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	52.758,08	578.878,02	504.887,03	978,23	125.770,84	1.000.374,68	491.881,28	185.745,52	178.399,12	105.070,47	1.208.786,37	1.334.557,21
EXECUTIVO	52.758,08	578.878,02	504.887,03	978,23	125.770,84	1.000.374,68	491.881,28	185.745,52	178.399,12	105.070,47	1.208.786,37	1.334.557,21
PODER EXECUTIVO	52.758,08	578.878,02	504.887,03	978,23	125.770,84	1.000.374,68	491.881,28	185.745,52	178.399,12	105.070,47	1.208.786,37	1.334.557,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	52.758,08	578.878,02	504.887,03	978,23	125.770,84	1.000.374,68	491.881,28	185.745,52	178.399,12	105.070,47	1.208.786,37	1.334.557,21
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro				Em Anteriores(f)	Exercícios Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
**Código Identificador:**67899B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês(es) Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	899.482,31	926.920,98	886.560,72	1.093.420,09	940.592,49	947.866,67	930.311,34	945.732,10	908.445,77	932.866,57	921.204,96	155.889,38	10.489.293,38	
Pessoal Ativo	899.482,31	926.920,98	886.560,72	1.093.420,09	940.592,49	947.866,67	930.311,34	945.732,10	908.445,77	932.866,57	921.204,96	155.889,38	10.489.293,38	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	741.545,29	775.250,53	736.588,52	931.038,94	788.179,82	789.247,50	775.197,28	792.845,04	759.432,17	768.134,83	764.355,37		8.621.815,29	
Obrigações Patronais	157.937,02	151.670,45	149.972,20	162.381,15	152.412,67	158.619,17	155.114,06	152.887,06	149.013,60	164.731,74	156.849,59	155.889,38	1.867.478,09	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		30.000,00		1.768,76	7.376,55	23.773,81	23.828,98	12.897,78	924,48	20.361,62	17.671,12	18.426,33	157.029,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		30.000,00		1.768,76	3.865,00	18.595,03	16.328,98	2.232,78	924,48	20.361,62	17.671,12	15.426,33	127.174,10	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					3.511,55	5.178,78	7.500,00	10.665,00				3.000,00	29.855,33	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	899.482,31	896.920,98	886.560,72	1.091.651,33	933.215,94	924.092,86	906.482,36	932.834,32	907.521,29	912.504,95	903.533,84	137.463,05	10.332.263,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														10.332.263,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.396.472,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.396.472,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.332.263,95	56,16 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.934.095,27	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	9.437.390,51	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	8.940.685,74	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
3º Quadrimestre de 2017			1º Quadrimestre de 2018			2º Quadrimestre de 2018			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
54,00 %	66,46 %	12,46 %	4,15 %	62,31 %	64,35 %	10,35 %	54,00 %	56,16 %	

**MARCIA REJANE G C NOBRE**

Prefeito(a)

**LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**

Secretario(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**ADRIANA CARLA CRUZ SOARES**

Controlador (a) Interno (a)

**Publicado por:**  
Jozielde Dantas da Silva  
Código Identificador:98E7C296

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**84. 3212.2545**  
municipiosrn@uol.com.br

